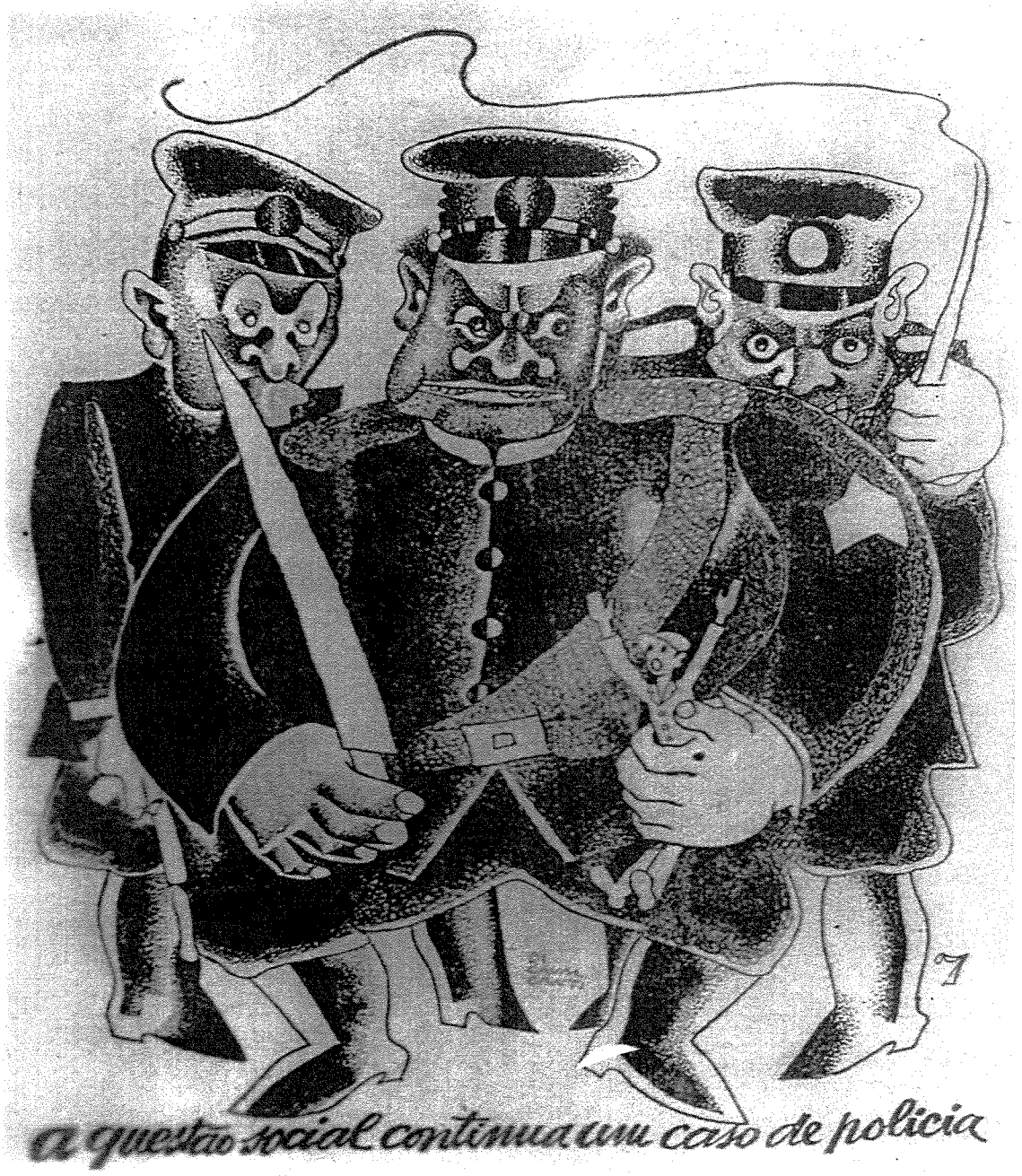
O FANTASMA DO MEDO:
O RIO GRANDE DO SUL, A REPRESSÃO POLICIAL E OS MOVIMENTOS SÓCIO-POLÍTICOS (1930-1937)
Autor: DIORGE ALCENO KONRAD – Orientador: Dr. MICHAEL McDONALD HALL
TESE DE DOUTORADO EM HISTÓRIA – UNICAMP – 2004
HISTÓRIA SOCIAL DO TRABALHO

2099-41



"A Questão Social Continua um Caso de Polícia"
Este Desenho Faz Parte da Coleção "Crítica da Realidade Social" de Di Cavalcanti – 1934
Apreendida Pela DESPS do DF. Fonte: Fundo DESPS, Setor Comunismo, Notação 464, Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro.

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL

DIORGE ALCENO KONRAD

O FANTASMA DO MEDO:

O Rio Grande do Sul, a Repressão Policial e os Movimentos Sócio-Políticos (1930-1937)

Tese de Doutorado apresentada ao Departamento de História do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Estadual de Campinas sob a orientação do Prof. Dr. Michael McDonald Hall.

Este exemplar corresponde à redação final da Tese defendida e aprovada pela Comissão Julgadora em 20/08/2004.

BANCA

Prof. Dr. Michael McDonald Hall (Orientador)

Prof. Dra. Sílvia Regina Ferraz Petersen (Membro)

Prof. Dr. Cláudio Henrique de Moraes Batalha (Membro)

Prof. Dr. Alexandre Fortes (Membro)

Prof. Dr. Fernando Teixeira da Silva (Membro)

SUPLENTES

Prof. Dr. Benito Bisso Schmidt (Membro)

Prof. Dr. Paulo Fontes (Membro)

AGOSTO/2004

UNIDADE IFC
Nº CHAMADA
T/UNICAMP
K837f
V ____ EX
TOMBO BC/ 60152
PROC. 16-117-04
C D
PREÇO 11,00
DATA 20.10.04
Nº CPD
Bib id 324299

FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECA DO IFCH – UNICAMP

K 837 f

Konrad, Diorge Alceno
O fantasma do medo: o Rio Grande do Sul, a repressão policial e os movimentos sócios-políticos (1930-1937) / Diorge Alceno Konrad. - - Campinas, SP : [s. n.], 2004.

Orientador: Michael McDonald Hall.
Tese (doutorado) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

1. Historia social. 2. Trabalho. 3. Movimentos sociais. 4. Polícia – Denúncia contra a violência. 5. Comunismo. 6. Sociedade civil. 7. Rio Grande do Sul – Política e governo. 8. São Paulo – Política e governo. 9. Rio de Janeiro – Política e governo. 10. Brasil – História – 1930-1937. I. Hall, Michael M. (Michael McDonald), 1941-. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. III.Título.

A Glaucia.
Companheira de todos os momentos de uma história até aqui
de 20 anos. Seu rosto e seus olhos são o meu sopro de vida.
Pelo tempo, por nós e por tudo, eu dedico a ela essa tese.

AGRADECIMENTOS

Agradecer pessoas e instituições ao término de uma tese de doutorado é, sobretudo, um ato de injustiça. São tantas referências merecidas que qualquer esquecimento se torna uma atitude normal, mesmo assim imperdoável.

Sobre a orientação de Michael Hall muitos já disseram muito. Sua gentileza, disposição, atenção e indicação de rumo às pesquisas e às leituras sempre possibilitaram ultrapassar os nossos limites estruturais, transformando tudo em imensa gratidão. E isso é tudo o que se quer em um profissional que transforma a história em sua razão de ser. Assim, sua responsabilidade sobre as possíveis falhas dessa tese inexiste, cabendo a mim o ônus por todas às fronteiras que tentei e não consegui ultrapassar.

Aos colegas do Departamento de História, sempre solícitos na substituição do trabalho docente em face de um longo afastamento, e aos orientandos e alunos da História da UFSM, todos nomidados na rememoração, porque um professor e pesquisador não se constrói sem saber que seu trabalho só terá um sentido quando se edificam novos mestres e não velhos discípulos.

Aos colegas da linha de pesquisa "História Social do Trabalho" da Unicamp – Alexandre Fortes, Gino Negro, Fernando Teixeira, Hélio, Paulinho, Norberto, Luigi, Artur Vitorino, Carlo Romani, Adriano Duarte, Benito Schmidt, Silvia e Glaucia – e aos professores Cláudio Batalha e Marco Aurélio Garcia, porque não há construção individual que não seja coletiva.

Aos colegas do curso de doutorado em História Social da Unicamp - Alexandre Lazzari, Alírio, Almir, Álvaro, Camila, Cláudia, Enrique Espada, Fabiane Popinigis, Fernando Mencarelli, Galdino, Flávia, Isabel, Jardel, José Augusto, Josiane, Lucilene, Patrícia, Renata, Tiago, Wladimyr e Wlamyra - pela convivência e pelo cotidiano de teorias, alegorias e divisão de tantas e tantas lembranças.

A Sérgio e Rita Prieb, Augusto e Sônia Buonicore, Verônica e José Ruy e ao grupo de Cemarx/Unicamp (sobretudo Caio Navarro, Armando Boito e Luziano) e CEM/RS, pela convivência social, teórica e política em Campinas e Porto Alegre e porque continuamos contrapondo a lógica do capital pelos mundos do trabalho.

Ao apoio técnico e de pesquisa de Marisa Nonnenmacher, Denise Ramos Campão, Diomar Konrad e Dainis Karepovs, os quais fizeram o dia ter mais que vinte e quatro horas.

À Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFSM - em especial Marisa Niederauer, por estar sempre prestativa nos pedidos de socorro - e ao PICD/Capes pela possibilidade do afastamento, única forma de se "navegar" pelos arquivos de nosso país.

Ao pessoal dos arquivos e bibliotecas, sempre disponíveis, solícitos e profissionais, com quem convivemos em trabalho árduo, sempre sobrando tempo para novas amizades, agradeço em nome de alguns o que vale para a instituição: Mário, Ema, Emérson e Conceição do Arquivo Edgar Leuenroth (esse extraordinário Centro de Documentação Social), Júnior e Lurdinha do Programa de Pós-Graduação e aos funcionários da Biblioteca do IFCH, em especial Cecília (pela ficha catalográfica), todos da Unicamp e que fazem parte de minha história acadêmica e pessoal em Campinas; Lícia Medeiros, Sérgio, Isabel, Joyce, Rose, Jesse Jane e todo o setor de pesquisa e atendimento técnico do APERJ que foram além da convivência arquivística, marcando nossa estadia na capital carioca; a Bárbara e Margarete do CPDOC/FGV que sempre gentis disponibilizaram o acesso singular acervo de história política do país; aos técnicos de pesquisa e atendimento do Arquivo Nacional, da Biblioteca Nacional, do Museu da República e da Fundação Casa de Rui Barbosa que fazem da memória do Rio de Janeiro, também a memória do Brasil; a Suzana Brochado e ao grupo de apoio do Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul, além dos funcionários do Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa, Solar dos Câmara e Arquivo Público do Rio Grande do Sul, todos encantando e aumentando a saudade de Porto Alegre.

A João Batista Marçal, Eloy Martins, Lygia Prestes e Anita Leocádia Prestes pela disponibilidade de acesso às suas memórias e aos seus materiais de pesquisa e pelo ensinamento de vidas que enfrentaram desafios. Vocês estão na tese de um jeito ou de outro.

A Idalino (*in memorian*) e Ignes, Adelmo e Eneida, Darléia e Diomar, Denise e Ângelo, Gabriel e Carolina, Daisy e Paulo Roberto, Desirée e Roberto, Lygia e Ricardo, porque os diálogos e as convivências com vocês, metade de minha vida com uns e a vida inteira com outros, exorcizam possíveis vazios e enchem meu coração para dizer que valeu a pena estar entre vocês, sabendo que vocês torceram por essa chegada.

RESUMO

Konrad, Diorge Alceno. *O fantasma do medo: o Rio Grande do Sul, a repressão policial e os movimentos sócio-políticos (1930-1937).* Tese de Doutorado, Campinas, IFCH-UNICAMP, 2004.

Tem faltado consistência às representações baseadas nos estudos centrados apenas na discursividade dos documentos "oficiais", que se pretendem como o conjunto do processo histórico. A historiografia tem repetido seguidamente o argumento governista pós-1930: a questão social deixou de ser caso de polícia para ser caso de política.

A chamada "questão social" continuou a preocupar as classes dominantes rio-grandenses, bem como as brasileiras. Assim, no período, as delegacias de ordem política e social continuaram a ser um braço atuante do poder constituído. A cada movimento sócio-político de oposição, a polícia, política ou não, respondia com a vigilância e a repressão, pouco se diferenciando das práticas anteriores diante das reivindicações proletárias, criminalizando muitos segmentos e movimentos sociais que lutavam por direitos, tanto sociais quanto políticos.

Nesse sentido, a hipótese central a ser desenvolvida é que após o Movimento de Outubro de 1930, a "questão social" assim como a "questão política", continuaram a ser tratadas como um "caso de polícia", apesar dos constantes discursos em contrário daqueles que hegemonizaram o poder político no período.

Esta tese tem por objetivo primordial entender a complementaridade contraditória dos movimentos sócio-políticos entre o Rio Grande do Sul, São Paulo e o Rio de Janeiro, então Distrito Federal, entre 1930 e 1937, através do tema da repressão político-policial, a partir de uma história que ultrapassa os domínios de fronteiras regionais tradicionalmente definidas por divisões geopolíticas e marcadas por práticas políticas e culturais regionalistas.

A construção da abordagem aqui realizada se deu através de uma relação entre o social e o político buscando a complexidade e a heterogeneidade que foi a década de 1930 na formação e no processo histórico brasileiro, de modo a captar o "centro" e a "periferia" numa única composição contraditória que explora um dos períodos mais ricos das lutas sociais e políticas do denominado Brasil Contemporâneo.

ABSTRACT

Konrad, Diorge Alceno. *The Specter of Fear: Rio Grande do Sul, Police Repression and the social-politics movements (1930-1937).* Doctorate Thesis, Campinas, IFCH-UNICAMP, 2004.

Consistency has been missing to the representation based on studies centered only on the discourse of the "official" documents, which are taken as the set of the historical process. Historiography has often repeated the post 1930 government supporting argument: The social issue is no longer a matter of police but a matter of politics.

The so-called "social issue" kept worrying Rio Grande do Sul´s prevailing classes as well as Brazil's ones. Thus, at that period the police stations of social and political order kept being an active strength of the constituted power. At each social-political movement of opposition, the police whether political or not, answered witch watchfulness and repression, showing little difference from the preceding practices in face of the proletarian claims, criminalizing many social segments and movements that fought social as much political rights.

Therein, the central hypothesis to be developed is that after the Movement of October 1930, the "social issue" as well as the "political issue", kept on being treated as a "police case", in spite of the constant speeches against the ones who had the hegemony of the political power at the time.

This thesis aims at understanding the contradictory complement of the social-political movements among Rio Grande do Sul, São Paulo and Rio de Janeiro (which was, at the time, the Federal District, from the 1930 to 1937), through the political-police repression theme, from a history that surpasses the domains of regional borders traditionally defined by geopolitical divisions and marked by regionalistic political and cultural practices.

The building of the approach accomplished here, had its origin through the relationship between the social and the politics searching for the complexity and heterogeneity that was the 1930's decade in the Brazilian formation and historical process, in a way, that it can capture the "center" and the "periphery" in one single contradictory composition, that explores one of the richest periods of social and political struggles of the entitled Contemporary Brazil.

SUMÁRIO

AGRADECIMENTOS iv

RESUMO vi

ABSTRACT vii

LISTA DE FIGURAS x

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS xiv

INTRODUÇÃO – HISTÓRIA "REGIONAL" OU "NACIONAL", "HISTÓRIA SOCIAL" OU "HISTÓRIA POLÍTICA"? 1

1 - METAMORFOSES: A QUESTÃO SOCIAL COMO CASO DE POLÍCIA 31

1.1 - Sobre patas de cavalos e outras falas 34

1.2 - Rio Grande do Sul: "o estado bandeirante da questão social no Brasil"? 62

1.3 - A FORGS, a LEP e o *Inspetô Reacionário* -A Negação da Política como Espaço da Luta Social 70

1.4 – A Questão Social entre a Harmonia e a Luta de Classes 94

2 - GOVERNO DITATORIAL E VIOLÊNCIA POLÍTICO-POLICIAL 133

2.1 - A "Polícia Revolucionária" e a "Manutenção da Ordem": Nos Tempos de Batista Luzardo e Florêncio de Abreu 140

3 - O FANTASMA DO MEDO 193

3.1 – A Reação Liberal-Conservadora em 1932 e a Repressão Policial 208

3.2 - João Alberto como Chefe de Polícia: à Vontade no Serviço 216

3.3 - Nos Tempos do Coronel Feio: Contra os Paulistas e seus Aliados 235

3.4 - Nos Tempos de Filinto Strubling Müller e Dario Crespo 259

4 - FRONTEIRAS INDEFINIDAS ENTRE O LEGAL E O ARBITRÁRIO: GOVERNO CONSTITUCIONAL E VIOLÊNCIA POLÍTICO-POLICIAL 299

4.1 - A Solução dos Conflitos na Bala 300

4.2 - A Radicalização das Greves e a Criação da ANL 333

5 – ANTIFASCISMO E REPRESSÃO POLITICA 361

5.1 – Contra a ANL, a LSN 371

6 – O "PERIGO COMUNISTA" JUSTIFICANDO A REPRESSÃO POLÍTICO-POLICIAL E A CRIAÇÃO DE UM TRIBUNAL ESPECIAL 417

6.1 – Contra o comunismo, o TSN 422

6.2 – Segurança Nacional como Base do Regime Constitucional ou a Defesa da Democracia Através da Violência Política 461

CONCLUINDO - "POLITICA E GIUSTIZIA NON NACQUERO SORELLE?" – A INTERVENÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL COMO ANTECIPAÇÃO DO GOLPE DO ESTADO NOVO 503

ARQUIVOS E FONTES 553

Arquivos, Fundos e Coleções Pesquisados 553

Obras de Época 555

Anais, Boletins, Mensagens e Relatórios 556

Jornais e Revistas 558

Sítios da Internet 559

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS 561

LISTA DE FIGURAS

1 - Chegada do Exílio de Collor a Porto Alegre 32
2 - Júlio de Castilhos 36
3 - Collor em Porto Alegre, em 1931 52
4 - Grande Hotel nos anos 1930 55
5 - Visita de Salgado Filho a Porto Alegre, em 1934 64
6 - Alberto Bins, prefeito de Porto Alegre, durante a década de 1930 65
7 - Policarpo Machado discursando no Sindicato dos Barbeiros 69
8 - Desenhos do Complexo Industrial e Comercial Renner, na década de 1930 69
9 - *A Voz do Trabalhador* nº 3 e a crítica a Ernani de Oliveira 70
10 - Policarpo Hibernon Machado 75
11 - Primeira página de *A Voz do Trabalhador* (18-11-1933) sobre o Congresso da FORGS, convocado para 1934 75
12 - Waldyr Niemeyer, em visita a Porto Alegre em 1934 80
13 - Prédio da Casa de Correção de Porto Alegre 90
14 - Primeira Página de *A Voz do Trabalhador*, denunciando a violência contra a LEP em Santa Maria 90
15 - Alguns candidatos da LEP em 1934 92
16 - Integrantes da Frente Única rumo ao exílio em 1932 109
17 - Washington Luiz ao ser deposto em 1930 133
18 - Batista Luzardo durante o Movimento de 1930 137
19 - Manifestação popular em Porto Alegre, durante o Movimento de 1930 144
20 - Osvaldo Aranha após a tomada do Quartel da 3ª Região Militar, em Porto Alegre .. 145
21 - Dom João Becker, Sinval Saldanha e Flores da Cunha 147
22 - Vargas, partindo de Porto Alegre e chegando no Rio de Janeiro 148
23 - Vargas, ao tomar posse em 1930 149
24 - Batista Luzardo recebendo a chefia de Polícia do Distrito Federal de Bertoldo Klinger 152
25 - Florêncio de Abreu, chefe de Polícia 163
26 - Flores da Cunha e seus filhos durante o Movimento de 1930 164
27 - A substituição dos bondes pelos carroções, em Porto Alegre, na greve de 1919 166
28 - Oswald de Andrade e Patrícia Galvão 176
29 - João Alberto e Lindolfo Collor em São Paulo em 1931 181
30 - Edição de *La Difesa*, jornal antifascista de São Paulo, censurado em 1931 182
31 - Borges de Medeiros e família, no "exílio" em Recife 194
32 - Borges de Medeiros 195
33 - Fábrica vigiada pela polícia durante a greve de 1917 em Porto Alegre 207
34 - Antônio Fagundes, morto pela polícia em 1932 208
35 - Destacamento do Morro do Santana, em Porto Alegre 208
36 - Avelino Figueira, após ser preso e espancado pela polícia 212
37 - Prédio da Chefatura de Polícia de Porto Alegre 215
38 - Cartaz do MMDC em 1932 224
39 - Panfleto distribuído ao proletariado de São Paulo em 1932 234
40 - Ernani de Oliveira discursa na refundação da FORGS, em 1932 235

41 - Agenor Feio, chefe de Polícia 235
42 - Presos políticos chegando no Rio de Janeiro, rumo à Casa de Correção 239
43 - Lindolfo Collor no interior do Rio Grande do Sul em 1932 240
44 - Borges e Luzardo, entre outros, em campanha em 1932 243
45 - Pedro de Toledo e Borges, presos na Ilha do Rijo, em 1932 246
46 – Jornal *Frente Única* denunciando a violência político-policial no Rio Grande do Sul 248
47 - Euzébio de Queiroz Filho, chefe da Polícia Especial 249
48 - Tropa da Polícia Especial do Distrito Federal 250
49 - Integrantes da Polícia Especial do Rio de Janeiro 251
50 - Borges de Medeiros sendo conduzido para o embarque rumo ao "exílio" em Recife 251
51 - Borges entre Geraldo e Arthur Bernardes, na Ilha do Rijo, em 1932 255
52 - Dario Crespo, ao assumir a chefia de Polícia 259
53 - Policarpo Machado recebe os operários da Mina Recreio em Porto Alegre 261
54 - Mesa e platéia do Congresso da FORGS, em 1933 261
55 - Felipe D´Oliveira, em desenho de Antônio Isaia 262
56 - Antônio Maciel Júnior, ministro da Justiça 265
57 - Censura Telefônica de Macedo Soares 271
58 - Filinto Strubling Müller, chefe de Polícia do Distrito Federal 274
59 - Waldemar Ripoll, Ismael Ribeiro, Benjamin Soares Cabello, Alexandre Alcaraz e Mário de Sá, no vapor "Itapé", presos para o Rio de Janeiro 279
60 - Henrique Krug, espancado no Passo da Cachoeira 281
61 - Carlota de Queiroz, em sessão da Assembléia Nacional Constituinte 282
62 - Waldemar Ripoll 283
63 - A repercussão na imprensa do assassinato de Waldemar Ripoll 284
64 - Dario Crespo interrogando a mulher de Pedro Borges e Félix Rodrigues e Vitalino Souza 286
65 - Miranda Correia e sua mulher na chegada a Porto Alegre, em 1934 286
66 - Gedeão Campos, assassinado em Porto Alegre 296
67 - Cartaz da Semana Antifascista no Rio de Janeiro, em 1934 299
68 - Plínio Salgado, líder da AIB 300
69 - Chegada do Exílio de Batista Luzardo e outros, em Porto Alegre, em 1934 303
70 - Flores da Cunha, entre João Carlos Machado e Dario Crespo, visita a Polícia Central em Porto Alegre 304
71 - Primeira página de *A Plebe* sobre a repressão policial e assassinato de Tobias Warchawsky 304
72 - Álvaro Ventura em foto do jornal *O Povo* 305
73 - Manifesto da AIB – Seção do Rio Grande do Sul, convocando os operários gaúchos a aderir ao movimento integralista 307
74 - Integralistas deixam a Praça da Sé, após o confronto 308
75 - Vicente Ráo, em 1934 311
76 - Aparício Torelly em *O Homem Livre* 314
77 - Dom João Becker 319
78 - Getúlio Vargas em visita a Porto Alegre em 1934, ao lado de Flores da Cunha 323
79 - Passeata integralista de Porto Alegre, em 1934 330
80 - Passeata dos grevistas dos Correios de São Paulo 333

81 - Greves de barcos e bondes em Niterói (RJ), em 1935 334
82 - Greve dos Marítimos em Porto Alegre, em 1935 335
83 - Greve dos Tecelões de Porto Alegre e vigília da polícia dos estabelecimentos fabris 337
84 - Indústrias metalúrgicas vigiadas pela polícia durante a greve de 1935 339
85 - Mário Couto assassinado em Porto Alegre em 1935 342
86 - Direção Nacional da ANL em 1935 347
87 - Desenho sobre a repressão policial no *Jornal do Povo* 350
88 - Primeira Página de *A Lanterna* criticando a "Lei Monstro" 352
89 - Fotos dos Passaportes de Prestes e Olga, ao chegarem ao Brasil 362
90 - Jonny de Graaf ou "Franz Gruber" 362
91 - Sofia e Pavel Stuchevski, o casal "Valée" 365
92 - Helena de Graaf, ou "Erna Gruber" 366
93 - Alfred Hutt 368
94 - Rodolfo Ghioldi 368
95 - Francisco Julien, após a prisão de Prestes e Olga, em 1936 371
96 - Comício da ANL, no centro do Rio de Janeiro, em 1935 372
97 - Flores da Cunha discursa para os deputados constituintes, na Assembléia Legislativa, em 1935 377
98 - Poty Medeiros, entre João Carlos Machado e Dario Crespo, quando assumiu a Chefia de Polícia 379
99 - Hercolino Cascardo 380
100 - Primeira página de *O Homem Livre* sobre o assassinato de Leonardo Candú 381
101 - Moésia Rolim em *O Homem Livre* 384
102 - Primeira Página de *O Homem Livre* condenando o fechamento da ANL 386
103 - Sede da ANL em Porto Alegre, fechada em 12 de julho de 1935 386
104 - Primeira Página do Jornal "A Manhã" 387
105 - Aparício Córa de Almeida 389
106 - Serafim Braga, chefe da Seção de Segurança Política da DESPS 393
107 - João Gomes, Filinto Müller, Vicente Ráo e Pedro Ernesto 396
108 - Aparício Córa de Almeida, morto em 1935 398
109 - Integrantes do Governo Popular Revolucionário de Natal, em 1935 404
110 - Revolucionários do 3° RI a caminho do presídio da Ilha Grande, em 1935 406
111 - Filinto Müller e outros policiais observando parte da documentação apreendida após a Insurreição Comunista de 1935 410
112 - Parte dos integrantes aliancistas à caminho da prisão 411
113 - "Harry Berger" ou Arthur Ernst Ewert 412
114 - "Machla Lenczycji" ou Auguste Elise Ewert 413
115 - Victor Allan Barron 414
116 - Adalberto Correia quando Deputado Federal 417
117 - Francisco Julien, Miranda Corrêa e Serafim Braga, entre outros integrantes da DESPS do Distrito Federal 424
118 - Sede do jornal "A Federação", no centro de Porto Alegre 427
119 - Antônio Maciel Bonfim, o "Miranda" 430
120 - Olga Benário, presa Rio, após interrogatório 439
121 - Prestes sendo levado preso, em 1936 439
122 - Luiz Carlos Prestes depondo na Polícia Especial 440

123 - Prédio da Policia Central do Distrito Federal na década de 1930 443
124 - Pedro Ernesto preso no Hospital da Ordem 3ª de São Francisco da Penitência 450
125 - O jovem Marighella 457
126 - Presos políticos em 1936 459
127 - Emílio Romano, chefe da Seção de Ordem Política e Social da DESPS 463
128 - Carmen Ghioldi 473
129 - Jornal de 1936 dos presos políticos do Maria Zélia, em São Paulo 480
130 - Egas Botelho 483
131 - Paulo Emílio Sales Gomes 484
132 - Presídio de Ilha Grande 492
133 - Agildo Barata na prisão, em 1936 502
134 - Poty Medeiros na década de 1930 503
135 - Cópia do Comunicado do Ministério do Exército indicando Lúcio Esteves como executor do Estado de Guerra 512
136 - José Américo de Almeida, candidato à Presidência da República 523
137 – Armando de Salles Oliveira, candidato à Presidência da República 533
138 - Ofício de Daltro Filho a Flores da Cunha, após este entregar o comando da Brigada para o Exército 542
139 - Cartaz de apoio à candidatura de Armando de Sales no Jornal do P.C. de *O Estado de São Paulo* 544
140 - Cartaz das Brigadas Internacionais durante a Guerra Civl Espanhola 546
141 - Flores da Cunha, entre outros presos da Ilha Grande, ao voltar do exílio durante o Estado Novo 551

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

ABI - Associação Brasileira de Imprensa

AIB – Ação Integralista Brasileira

ASB - Ação Social Brasileira

AEL - Arquivo Edgard Leuenroth

AHRS - Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul

AJBM-HO - Arquivo João Batista Marçal - História Operária

ALERGS - Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul

ANC - Assembléia Nacional Constituinte

AN - Arquivo Nacional

ANL – Aliança Nacional Libertadora

APERJ - Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro

APRS - Arquivo Público do Rio Grande do Sul

BALERGS-SC - Biblioteca da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul – "Solar dos Câmara"

BN - Biblioteca Nacional

CGTB - Confederação Geral dos Trabalhadores do Brasil

CLT - Consolidação das Leis do Trabalho

COPA - Círculo Operário de Porto Alegre

CPDOC/ FGV - Centro de Pesquisa e Documentação/Fundação Getúlio Vargas

CSUB - Confederação Sindical Unitária do Brasil

CNRC - Comissão Nacional de Repressão ao Comunismo

DSB - Defesa Social Brasileira

DEOPS - Delegacia de Ordem Política e Social de São Paulo

DESPS - Delegacia Especial de Segurança Política e Social

DGI - Delegacia Geral de Investigações

DNT - Departamento Nacional do Trabalho

DOP - Departamento Oficial de Publicidade

DOPS - Delegacias de Ordem Política e Social

FCRB - Fundação Casa de Rui Barbosa

FIESP - Federação das Indústrias do Estado de São Paulo

FORGS - Federação dos Operários do Rio Grande do Sul

FUG - Frente Única Gaúcha

FUP – Frente Única Paulista

GCPR - Gabinete Civil da Presidência da República

IDORT - Instituto de Organização Racional do Trabalho

IC - Internacional Comunista

IRT - Inspetoria Regional do Trabalho

LDN - Liga de Defesa Nacional

LSN - Lei de Segurança Nacional

LEP - Liga Eleitoral Proletária

MCSHJC - Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa

MJNI - Ministério da Justiça e Negócios Interiores

MR - Museu da República

MTIC - Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio

PCB - Partido Comunista do Brasil

PD - Partido Democrático

PL - Partido Libertador

PRC - Partido Republicano Castilhista

PRL - Partido Republicano Liberal

PRP – Partido Republicano Paulista

PRR - Partido Republicano Rio-Grandense

PSB – Partido Socialista Brasileiro

TDJG -Termo de Declarações de Jonny de Graaf

TSN - Tribunal de Segurança Nacional

UDB - União Democrática Brasileira

UFB - União Feminina do Brasil

INTRODUÇÃO - HISTÓRIA "REGIONAL" OU "NACIONAL", "HISTÓRIA SOCIAL" OU 'HISTÓRIA POLÍTICA"?

> Não há dúvida que uma literatura, principalmente uma literatura nascente, deve principalmente alimentar-se dos assuntos que lhe oferece a sua região: mas não estabeleçamos doutrinas tão absolutas que a empobreçam. O que se deve exigir do escritor antes de tudo, é certo sentimento íntimo que o torne homem do seu tempo e do seu país, ainda quando trate de assuntos remotos no tempo e no espaço
>
> (Machado de Assis).

Em 1932, em pleno processo de "nacionalização do Rio Grande do Sul" ou "gauchização do Brasil", como defendiam alguns dos integrantes do "Governo Provisório", e antes do Movimento de São Paulo, uma obra foi publicada no Rio de Janeiro afirmava que o Brasil era um vasto cenário, grande demais para manter a uniformidade. Diante desse quadro, o Rio Grande do Sul e o gaúcho eram casos à parte na comunhão brasileira, porque não tinha nada tão dissemelhante entre a região Sul e a região Norte do país, sendo natural, portanto, que essas zonas fossem trabalhadas por forças que tendiam a uma ação centrípeta, enquanto outras tendiam para uma ação centrífuga, umas tendiam à estabilização e outras a desagregação.

Para o autor, que expressava parte de um discurso que tinha expressão popular, faltava ainda no Brasil uma "unidade de raça" e uma "alma nacional", pois muitos trabalhavam "contra o ideal de uma Pátria grande", através de diretrizes regionais quase desorientadas nas quais se apresentavam "os interesses individuais superpostos ao interesse da coletividade". Tais antinomias geravam interesses contrários diante de uma "má política", que agia em sentido negativo e que os alimentava, derivando conseqüências e orientações diversas que se chocavam, quer se encarasse "a questão em torno da periferia" (onde os contrastes seriam mais chocantes), quer se considerasse "o centro em relação aos pontos extremos do país". As razões disso eram porque o meio se impunha "pelo imperativo das suas possibilidades", asfixiando "as manifestações extemporâneas". Dessa forma, a maioria que quisesse contrariar essas tendências do meio seria vencida, pois só as "personalidades de grande valor" poderiam se contrapor a ele.

Por isso, continuava justificando o escritor, havia no país uma "tendência marcada para o regionalismo", principalmente nos estados. E entre eles, um segurava uma "bandeira do regionalismo vitorioso": o Rio Grande do Sul. Era um estado cujo terreno fora "preparado para tal cultura", pois "longe do centro" não recebia influência que contrariasse aquilo que advinha do "trato diário" e da "influência platina" de uma "fronteira com uma fisionomia especial", cujo "progresso pastoril" nada deveu ao centro do país. Tudo isso também formou um "homem regional" identificado com o meio, cujo "pampa fez o gaúcho à sua feição".

Assim, se não se tinha ainda no Brasil uma "alma nacional", se tinha no Rio Grande do Sul uma "alma rio-grandense". A prática política mostrava "claramente essa asserção", pois o Rio Grande era o único estado que tinha partidos organizados em histórico antagonismo – que lutavam nas urnas nos dias de paz e pelejavam nas coxilhas nos dias de guerra –, mas que quando os ódios pareciam mais acirrados, surgia em cena uma frente única, não havendo mais republicanos ou libertadores, mas apenas rio-grandenses. Por isso, se "condenados na capital do país", os gaúchos recuariam para a fronteira de seu estado, lá continuando o "trabalho de patriotismo", cultuando o que era seu. Porém, advertia e pedia a Deus o arguto escritor, que não se confundisse o regionalismo com o separatismo, pois em nenhum lugar do país se amava mais o Brasil do que no Rio Grande, pois o próprio enfrentamento com o inimigo e o esforço do Brasil para conservar o estado na "comunhão nacional" gerou um "amor profundo à pátria".

Diante desse amor profundo, o que mais aborrecia o gaúcho era o afastamento que o colocava longe do centro do país, fator este que desaparecia cada vez mais, pois nos últimos tempos o Rio Grande desenvolvia "extraordinariamente o seu espírito de brasilidade", sob o prisma da política gerada por Júlio de Castilhos, Borges de Medeiros, Getúlio Vargas, Osvaldo Aranha, Flores da Cunha, João Neves da Fontoura, Maurício Cardoso, Assis Brasil, Raul Pilla e outros. Portanto, o Brasil podia confiar no Rio Grande, "uma sentinela vigilante" que saberia morrer com honra no posto para "defender a integridade nacional"[1].

Para o coronel Álvaro de Alencastre, autor das passagens acima, o regionalismo era o produtor da riqueza nacional. Portanto, a capital federal mesmo sendo um "centro cultural

[1]. Ver ALENCASTRE, Álvaro de. *O Regionalismo no Rio Grande do Sul.* Rio de Janeiro: Papelaria Velho, 1932, p.p. 9-50.

por excelência" e que tendia a ter uma "ação impositiva de suas orientações", deveria reconhecer outros centros de igual dinamismo por todo o país, da mesma forma como os regionalistas aceitavam a capital federal como um "grande campo de experimentação e de trabalho" e aceitavam "o quadro geral do país com todos os cenários" que formavam a brasilidade[2].

Para o autor, o regionalismo era um bem, pois não tinha um estado sequer que não fosse regionalista sem advir inconveniente para a "comunhão nacional". Assim, Alencastre dava dois sentidos para o regionalismo: afirmação da "brasilidade" por um lado e um método de interpretação do Brasil por outro. Tomado por uma subjetividade conservadora, própria da classe dominante do estado que controlava o poder político nacional e precisava afirmar a sua visão de mundo, uma visão regional que se pretendia como nacional, acima das lutas de classes. Marcado pela predominância de uma vertente positiva que naturalizava uma "alma gaúcha", cujo meio de fronteira marcava a compleição formadora do "espírito gaúcho", o autor valorizava essa diferença, bem como outras características de paulistas, pernambucanos e outros, a fim de afirmar que todos eram "genuinamente brasileiros", pois o regionalismo era para ele a "forma mais precisa, mais real de nacionalismo", expressa não só na vida das cidades e da capital federal como queriam alguns[3].

Para Álvaro de Alencastre o regionalismo se confundia como visão de mundo e como método de interpretação, porque expressava uma defesa política da nova correlação de forças construída a partir do Movimento de 1930, em nome da Nação e que ainda estava ameaçada, no primeiro caso, e porque, numa questionável hermenêutica, a compreensão das especificidades regionais deveria ser ponto de partida para a noção de brasilidade, no segundo caso. Portanto, expressava uma concepção localista e ideológica de um segmento social como se fosse a única forma de conceber e viver o mundo: o tradicionalismo[4]. O que Alencastre não percebia claramente era que com o Movimento de 1930, antigas formas de domínio político e espacial, vistas pelo autor como regionais, cada vez mais se

---

[2]. Idem, ibidem, p.p. 53-64.

[3]. Idem, ibidem, p.p. 67-73. Essa leitura entre o nacional (Brasil) e o regional (Rio Grande do Sul) com uma posição singular devido principalmente às características geográficas do estado, hegemônica na maioria da literatura gaúcha, foi abordado de forma crítica pelo antropólogo Ruben George Oliven no capítulo "O Rio Grande do Sul e o Brasil: uma relação contraditória". O autor afirma que essas análises tradicionais e da historiografia regional, através de um longo processo de elaboração cultural, "contribuem para a construção de uma série de representações" que "acabam adquirindo uma força quase mítica que as projeta até nossos dias e as fazem informar a ação e criar práticas no presente", pois "tendem a representar seu habitante através de um único tipo social: o gaúcho". Cf. *A parte e o todo: a diversidade cultural do Brasil-Nação*. Petrópolis: Vozes, 1992, p.p. 47-68, especialmente p.p. 49-50.

[4]. Sobre o tradicionalismo como uma ideologia, portanto como um dos componentes da luta de classes no Rio Grande do Sul, ver GOLIN, Tau. *A ideologia do gauchismo*. 3ª ed. Porto Alegre: Tchê, 1983, particularmente capítulos I e II.

rearticulavam no processo e na forma de desenvolvimento capitalista no Brasil, ao mesmo tempo desigual e combinado, bem como no quadro da divisão internacional do trabalho. Seu *regionalismo* apenas expressava uma ideologia de manutenção de uma ordem que priorizava a modernização das relações capitalistas com práticas corporativas, pressupondo a cooperação de classes no lugar da revolução social e privilegiando a permanência no lugar das mudanças políticas e sociais[5].

Alencastre representava uma corrente hegemônica de escritores do Rio Grande do Sul ancorada nas teses da formação lusitana do estado, apesar de reconhecer as influências platinas, contribuindo para a unidade nacional na luta de fronteira para a conquista de território. Essa concepção expressa majoritariamente no Instituto Histórico e Geográfico estadual na década de 1930, tinha em Moysés Vellinho um dos seus maiores expoentes. Crítico do "saudosismo romântico dos regionalistas", e dos "filiados ao partido desencantado e melancólico" que acreditava no passado e desconfiava do presente, como aponta Guilhermino César no prefácio de *Fronteira*, Vellinho foi a representação maior na historiografia da classe dominante gaúcha que, através de um desenvolvimento capitalista conservador, via a cidadania de forma limitada e regulada, formando o núcleo central do poder político a partir de outubro de 1930[6].

Nessa leitura, a especificidade do Rio Grande do Sul não expressava um isolamento, mas parte integrante de algo que deveria se afirmar: a nacionalidade. Essa unidade entre "identidade gaúcha" e "identidade nacional" era tão forte para Vellinho que em *Fronteira* o autor chegou a colocar uma epígrafe de Pandiá Calógeras, onde se afirmava: "o Rio Grande é a marca do Brasil".

E seu território, desde os tempos coloniais, era uma "região desde muito cobiçada, mas sem dono efetivo". Assim, para Vellinho, quando o interesse colonial por essas terras se tornou concreto, principalmente no século XVIII, também se iniciaram os movimentos

---

[5]. Ver a importante discussão levantada por Rosa Maria Godoy Silveira no artigo "Região e história: questão de método", quando trata da abordagem gramsciniana de Alan Lipietz em torno das relações de espaço e poder e da análise de Vladimir I. Lênin a partir das desarticulações/rearticulações do espaço na lógica capitalista. In. SILVA, Marcos A. da (Org.). *República em migalhas*. História regional e local. São Paulo: Marco Zero/CNPq, 1990, p.p. 17-42, especialmente p.p. 32-5. Sandra Pesavento explica que essa visão "extirpa o conflito do contexto histórico regional bem como as diferenças sociais", onde "os fatores de atrito são projetados para o exterior, ou seja, para fora do Rio Grande". Ver "História regional e transformação social". In. Idem, p.p. 67-79, particularmente p. 75.

[6]. Sobre as noções de cidadania no Brasil republicano, tanto na história como na historiografia, ver o artigo de FORTES, Alexandre e NEGRO, Antonio Luigi, "Historiografia, trabalho e cidadania no Brasil". In. FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lúcília de Almeida Neves (Orgs.). *O Brasil Republicano*. O tempo do nacional-estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo. Livro 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.p. 181-211, principalmente até 193. A relação entre direitos e cidadania já havia sido feita também por Alexandre Fortes em sua tese *'- Nós do Quarto Distrito...'*. A classe trabalhadora porto-alegrense e a Era Vargas. Tese de Doutorado, Campinas: DH/IFCH, 2001, p.p. XXI-XXI.

de "integração do território", calcados nas lutas de fronteira e no combate ao inimigo espanhol, a fim de "lançar os alicerces do Continente de São Pedro", futura capitania, depois província e finalmente estado.

Tudo isso como obra construída em sua "raízes" pela "faina criadora" do "estadista" José da Silva Pais, que por sua "determinação e clarividência", através do seu "empenho pela adjudição efetiva do Rio Grande à jurisdição de Portugal, mediante sua ocupação militar e povoamento", fez da conquista do Estremo Sul, o "primeiro ato de soberania visando à integração meridional do Brasil"[7].

Essa argumentação consolidou uma linha historiográfica que expressava, e ainda expressa, uma visão política de uma classe organizada historicamente numa formação social agro-pastoril e latifundiária e que ao transitar para o capitalismo, naturalizou essa base histórica transformando-a em explicação complacente e *ad infinitum* de uma identidade regional que se pretende nacional e que explica a violência existente no Rio Grande do Sul como conseqüência da fronteira[8]. Uma visão que nega a primazia da luta de classes inclusive sobre a ideologia da própria classe dominante e os aparatos – ideológicos - do Estado (de coerção e consenso)[9].

Diante disso expresso o ponto de partida teórico e metodológico desta tese que é a busca do questionamento dessa noção de região[10] e de uma história regional que "integra" o Rio Grande do Sul ao Brasil, porque politicamente necessita manter formas seculares de domínio particularistas. Por isso, o intento aqui é pressupor que as articulações de especificidades e complementaridades regionais - as quais são vistas tradicionalmente como isoladas – se condicionam mutuamente no sentido de explicitar as contradições pontuais entre as frações das classes dominantes brasileiras entre 1930 e 1937. Essa visão, articulada

---

[7]. Ver o capítulo "O Continente de São Pedro amanhece" em VELLINHO, Moysés. *Fronteira*. Porto Alegre: Globo/Ed. da UFRGS, 1975, p.p. 1-51. Na introdução de outra obra do autor, *Capitania d'El Rey*, é explícita a intenção de se contrapor às teses que insistiam em ver o Rio Grande do Sul "como um corpo mais ou menos estranho ou estranho de todo ao complexo luso-brasileiro". Ver a 2ª ed. Porto Alegre: Globo, 1970, p.p. 3-17.

[8]. Sobre a campanha gaúcha concebida como região e como forma histórica de construção de uma identidade regional (ideológico-cultural e de representatividade política) pelos grandes proprietários agro-pastoris, os quais tem a região como base territorial da sua reprodução como classe, ver COSTA, Rogério Haesbaert da. *Latifúndio e identidade regional*. Série Documenta Nº 25. Porto Alegre, Mercado Aberto, 1988.

[9]. Sobre a primazia da luta de classes sobre a ideologia dominante, onde o autor resgata a noção dos aparelhos do Estado (infinitamente maiores que os aparelhos ideológicos de Estado) como também um lugar e marco da luta de classes, o que pressupõe a repressão e a resistência à dominação, ver as notas escritas em 1976 por ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos ideológicos de Estado: notas sobre os aparelhos ideológicos de Estado*. 6ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1992, p.p.109-28, especialmente p. 112 e 114.

[10]. Janaína Amado há certo tempo já nos mostrou que o conceito de "região", em sua concepção determinista e naturalista tem sido superado, principalmente pelos geógrafos, porque "este conceito de região é incapaz de aprender a historicidade e as contradições sociais que impregnam um determinado espaço". Cf. "História e região: reconhecendo e construindo espaços". In. SILVA, Marcos A. da (Org.); Op. cit., 1990, p.p. 7-15. Reafirmo estas considerações da autora, porque parto do princípio de que não existe espaço físico que não seja espaço social.

a um contexto mais amplo, será feita na busca de explicitar que a estratégia "integracionista" escondia o seu conteúdo principal: mascarar a contenda entre essas classes e isolar o conjunto dos movimentos sociais e políticos que se organizavam para mudanças que ultrapassariam os limites reformistas liderados pelo projeto republicano do Movimento de 1930.

O desvendamento dessa estratégia "integracionista" só é possível de ser visto na ampliação da escala de análise e não em sua redução, tão em voga em estudos regionais ou localistas, orientadas por análises microscópicas que pretendem "conclusões de mais amplo alcance"[11] ou permitam "detectar as rupturas e as descontinuidades com mais acuidade do que nos processos de análises macro"[12]. Dessa forma, como explica Vera Alice Cardoso da Silva, poderemos distinguir as instâncias em que "as elites atuam como classes" e aquelas em que "atuam como grupos regionais de interesse", nos quais "os conflitos de classe aparecem intermediados pela confrontação entre o centro de poder e sua periferias"[13].

O caminho para construir essa trajetória foi trabalhar com uma documentação complexa e diversa produzida essencialmente em São Paulo, no Rio de Janeiro (então Distrito Federal) e no Rio Grande do Sul, cujas fontes, se têm algo de regional, são apenas a sua localização geográfica dos arquivos pesquisados[14]. Dessa forma, acredito, como Eric Hosbsbawm, que teremos menos risco de cair "na tentação de isolar o fenômeno da crise manifesta do contexto mais amplo de uma sociedade em transformação"[15].

Ou seja, se por um lado não procuro isolar em uma história puramente "regional" o Rio Grande do Sul da década de 1930, por outro lado, ao fazer comparações procuro apresentá-las muitas vezes de forma pontual e informal, seja sobre a repressão de polícias

---

[11]. Ver sobre isso o debate proporcionado por LEVI, Giovanni. "Sobre a micro-história". In. BURKE, Peter. *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Ed. da UNESP, 1992, p.p. 133-61. Cf. tb. PESAVENTO, Sandra J. "Esta história que chamam micro". In. GUAZELLI, César A. B, PETERSEN, Sílvia R. F., SCHMIDT, Benito Bisso e XAVIER, Regina C. L. (Orgs.). *Questões de teoria e metodologia da história*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2000, p.p. 209-34.

[12]. Cf. esse ponto de vista colocado por RODRIGUES, Jane de Fátima Silva. "História regional e local: problemas teóricos e práticos"..In. *História & Perspectivas*. N° 16-17, Uberlândia: UFU, jan./dez. de 1997, p.p. 149-64.

[13]. Cf. "Regionalismo: o enfoque metodológico e a concepção histórica". In. SILVA, Marcos A. da (Org.). Op. cit., 1990, p.p. 43-9, particularmente p. 49. Por isso também, é insuficiente a análise já clássica desenvolvida por Joseph Love centrada nesses "grupos regionais de interesses políticos" em cada estado, levando-o a considerar - mesmo que em certo sentido - que os mesmos se "constituíam por si próprios regiões políticas". Tal interpretação, na verdade expressa de certa forma uma reprodução das leituras dos políticos federalistas que apenas viam as contradições entre o estado e a federação, portanto apenas uma contradição política, nunca entre as classes sociais no interior de cada estado. Ver LOVE, Joseph L. *O regionalismo gaúcho e as origens da Revolução de 1930*. São Paulo: Perspectiva, 1975, especialmente p.p. 115-6.

[14]. Está claro que as próprias fontes, muitas vezes produzidas em uma região ou estado do país, se encontram em arquivos de outras regiões ou de outros estados.

[15]. Hobsbawm alerta para esse perigo em estudos comparativos. Cf. "Da história social à história das sociedades". In. *Sobre história*. Ensaios. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p.p. 83-105, particularmente p.p. 101-2.

políticas em particular, seja sobre o Rio Grande do Sul, São Paulo e o Rio de Janeiro em geral. Sempre sabendo dos limites das buscas de similaridades possíveis, pois como já disse Marc Bloch, muitas vezes as comparações históricas servem mais para ressaltar as diferenças do que para buscar unidades.

Ângela Araújo, em *Construção do consentimento*, faz em várias passagens, comparações entre São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, reclamando da falta de dados, na época de sua pesquisa, sobre outras regiões do Brasil. Nessa tese não será dada solução definitiva para esse problema, mas se procurará avançar dentro das dificuldades apontadas pela autora, trazendo novas ou velhas fontes, revistas à luz do tema estudado.

O objetivo da história a ser realizada para compreender os movimentos sócio-políticos da década de 1930 se orientará pela reivindicação de colocar em novo patamar analítico a articulação dos resultados das pesquisas regionais, proposta por Sílvia Petersen em relação à história operária. Porque é impossível conceber uma "história regional" que circunscrita a ela, poucos significados têm nos dado.

Talvez procurando ir além, o objetivo não é apenas fazer mais uma história regional vinculada ou inter-relacionada a uma história do centro do país, vista por muitos como a "História do Brasil", porém articular na prática uma história que tem por objeto dois estados da Federação e o Distrito Federal – poderiam ser outros três – visando demonstrar que região, regionalismo ou história regional têm mais a ver com recortes políticos ou metodológicos, que no fundo geralmente mascaram dimensões globais. A intenção é romper concretamente com os "centros definidores de sentido" reivindicados por Petersen[16], os quais procuram classificar a priori uma história como regional ou nacional, cruzando fronteiras e transcendendo qualquer estudo de caso, reivindicação também referendada pela historiadora, fazendo o que vamos chamar de complementaridade contraditória.

Até porque no período recortado para o estudo pude evidenciar que a hegemonia do centro político ou social do país estava em disputa entre as classes sociais e entre os projetos políticos regionais e que a correlação de força colocava limites e possibilidades

---

[16]. Cf. esse debate em PETERSEN, Sílvia. "Cruzando fronteiras: as pesquisas regionais e a história operária brasileira". In. ARAÚJO, Ângela M. C. (Org.). *Trabalho, cultura e cidadania: um balanço da história social brasileira*. São Paulo: Scritta, 1997, p.p. 85-103, especialmente p.p. 86-8.

abertas para os agentes concretos em luta. É por isso que o Golpe de 1937 não estava dado em 1930, como uma leitura apressada poderia induzir.

Ao mesmo tempo, só uma análise mais aprofundada, mesmo sobre uma conjuntura aparentemente tão curta, pode desvelar a complexidade antitética desse período, demonstrando que o período foi um intenso jogo de continuidades e rupturas não restritas a um marco divisório e datado pelo símbolo de 1930, ainda referendado por boa parte da historiografia como "o alfa-ômega da história dos trabalhadores", como bem colocou Fernando Teixeira da Silva[17].

Dessa forma, em vez de simples continuidades ou aparentes rupturas, o que temos no processo histórico em relação às "questões sociais" e às "questões políticas" e os "casos de polícia", entre 1930 e 1937, são metamorfoses[18].

Especificidades chamadas regionais muitas vezes são desdobramentos particulares do universal, enquanto que em outros casos, generalidades globais tomadas como ponto de partida e chegada apenas escondem aqueles desdobramentos. Portanto, não são históricas apenas porque são particulares ou fragmentárias, mas são históricas porque concreta e concomitantemente são universais e particulares. Assim, não se corre o risco de tomar a parte pelo todo nem o todo pela parte, muito menos buscar em estudos sobre o Rio Grande do Sul os equivalentes na história social[19] de São Paulo ou do Rio de Janeiro. Como afirmou Karl Marx, o concreto é concreto e o diverso é diverso porque são sínteses (ou concentração) de múltiplas determinações[20].

Portanto, buscar essas múltiplas determinações pode ser o trajeto mais difícil, mas ainda o mais seguro para que realmente possamos passar do simples para o complexo. Talvez assim refletir-se-á com maior proximidade no plano teórico, e numa história "social" e "política", a complexidade e a heterogeneidade que foi a década de 1930 na formação e no processo histórico brasileiro, de modo a captar o "centro" e a "periferia"

---

17. Ver *Operários sem patrões: os trabalhadores da cidade de Santos no entreguerras*. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2003, p. 41,

18. Neste ponto, seguimos a linha teórica de Robert Castel, o qual considera que a "questão social", historicamente, sofreu metamorfoses. Por isso, na Idade Média ocidental, a questão foi centrada nos mendigos, enquanto no século XIX, com a consolidação do capitalismo na Europa Ocidental, voltou-se para os pobres ou as "classes perigosas", em especial para os trabalhadores e operários. CASTEL, Robert. Op. cit. Para o entendimento do conceito de metamorfose no tratamento da "questão social", cf. especialmente o prefácio de Cibele Saliba Rizek, p.p. 11-9 e a introdução de Castel, p.p. 21-37

19. Uma síntese sobre a "história social" desde o seu surgimento e a sua influência na historiografia brasileira pode ser vista no artigo de Hebe Castro In. CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). *Domínios da história*. Ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997, p.p. 45-59.

20. MARX, Karl, *O método na economia política*. Terceira parte. Tradução de Fausto Castilho. Coleção Primeira Versão, nº 71, edição bilíngüe. Campinas: IFCH/UNICAMP, ago. de 1997, p. 9.

numa única composição contraditória, onde nem sempre a repressão e a resistência foram imediatas e explícitas, mas também permeavam todas as relações sociais e políticas. Onde ação e transformação histórica em movimento marcavam a trajetória diversa e heterogênea dos "atores históricos" - homens e mulheres, líderes políticos ou do movimento social, integrantes de classes socais distintas – sendo condicionados e condicionando estruturas políticas e sociais, portanto sendo sujeitos de sua própria história, "cada um sendo mediador na reprodução e transformação do outro", através de interações recíprocas[21], assim como o "regional" e o "nacional" são mediadores na reprodução e transformação de qualquer formação social. Seria um equívoco concluir que apenas em uma "historiografia nacional" se ressaltam as semelhanças, enquanto que numa "historiografia regional" se aparecem as diferenças. Ambas, mesmo que aparentemente críticas e como expressão de uma historiografia "consciente", ainda podem ser etnocêntricas, divulgando visões de classes dominantes "nacionais" ou "regionais" e ocultando ou mitificando as contradições sociais e políticas dos processos históricos reais.

Por isso, se há um recorte a ser feito, esse é temático. Não se fará uma história total no sentido de soma de estruturas funcionais não-contraditórias, equilibradas e limitadas[22], mas uma história em que a noção dialética de totalidade estará implícita. Nem se fará uma história apenas "política" (muito menos micro-política) ou "social", formas ainda restritas de se ver o todo, as quais percebidas em suas partes como explicativas desse todo, têm servido para gerar falsas polêmicas na "comunidade dos historiadores", em geral, e na dos cientistas sociais, em particular. Mesmo quando faço "história política", pressuponho que ela não é apenas história dos governos, mas se origina da luta política das classes e dos movimentos sócio-políticos; e quando faço "história social", suponho que ela se relaciona com as formas de poder político, tanto na sociedade política (o Estado como centro de poder de classe) como na sociedade civil (os sindicatos, os partidos, etc., como

---

[21]. Ver sobre isso, as considerações feitas por BIERSACK, Aletta. "Saber local, história local: Geertz e além". In. HUNT, Lynn (Org.). *A nova história cultural*. São Paulo: Martins Fontes, 1992, p.p. 122 e 125.

[22]. Está implícito a crítica feita por David Goddard à escola funcionalista da antropologia anglo-saxônica e sua incapacidade metodológica de explicar os conflitos sociais, por que se baseia em um conceito insatisfatório de estrutura, que o autor chama de pseudo-estruturas, no qual "a estrutura foi identificada com a totalidade das relações sociais empiricamente dadas nas sociedades tribais", em um "sistema fechado e estável, que tende para o equilíbrio". Portanto, para Goddard, este conceito é simples e não complexo, porque "relaciona-se de modo direto e virtualmente sem mediações com a realidade empírica da vida social", o que transforma em principal tema o problema da ordem social, nunca o conflito. Dessa forma se constrói uma conceitualização na qual as contradições sociais e políticas estão descartadas a priori. Cf. "Antropologia: os limites do funcionalismo". In. BLACKBURN, Robin (Org.). *Ideologia e ciência social*. Ensaios críticos sobre a teoria social. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982, p.p. 57-69, especialmente p. 59.

instrumentos intermediários pela manutenção/conquista do poder)[23]. Isso significa que nesse tipo de estudo, como indicou Eric Hobsbawm, as análises do poder não privilegiam unicamente o político, mas todas as formas de poder espraiadas na sociedade[24], enquanto não ignora o centro do poder que se organiza e se estrutura no poder de Estado. Portanto, é uma "história social" sem deixar a política de fora, ou inversamente, uma "história política" sem excluir o social.

Necessariamente, uma abordagem de movimentos sócio-políticos implica compreender a articulação dialética da sociedade política com a sociedade civil, atravessadas por contradições, no sentido dado a elas por Antônio Gramsci, onde não existem apenas positividades ou negatividades em lados opostos, mas sim um terreno de lutas dos movimentos e sujeitos históricos[25].

Essa unidade histórica fundamental, devido ao caráter concreto das relações orgânicas entre Estado (sociedade política) e "sociedade civil", nos trazem questões pertinentes para perceber a relação entre o Estado, a repressão política e social e a ação/reação política dos trabalhadores e dos movimentos sócio-políticos, tanto em relação

---

[23]. Por outros caminhos, René Rémond aborda essa questão ao tratar da renovação da história política e da reivindicação da sua ampliação, quando afirma que ela deve tratar do poder (exercido numa sociedade global que dispõe da coerção, que define a regra com a lei e sanciona as infrações), mas também da conquista e da contestação desse poder e da relação do indivíduo com a sociedade global política (onde se estuda os comportamentos, as escolhas, as convicções, as lembranças, a memória e a cultura), sem ser um fato isolado, mas estando em relação com os grupos sociais e as tradições de pensamento, portanto sendo um grande campo em mutação. Ver "O retorno do político". In. CHAVEAU, Agnès e TÉTARD, Philippe (Orgs.). *Questões para a história do presente*. Bauru: Ed. da USC, 1999, p.p. 58-9. Uma discussão importante sobre a "nova história política", mais voltada para a temática do poder, tanto na historiografia mais ampla como na brasileira, pode ser vista em FALCON, Francisco. "História e poder". In. CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). Op. cit., p.p. 61-89. Sobre uma relação que tem ampliado os campos de possibilidade da "história social" ou "sociologia histórica" (para o autor não há distinção, o que cria uma problemática) ver BURKE, Peter. *Sociologia e história*, 2ª ed. Porto: Afrontamento, 1980, especialmente o Cap. I. A problemática de uma "sociologia histórica" já foi apontada por Josep Fontana quando alertou: "Bons são os contatos interdisciplinares, porém devem fazer-se trabalhando cada um com o seu instrumental num problema comum, não tentando hibridações impossíveis, como a dessa história social que se quis construir sobre a base da teoria sociológica - uma "sociologia aplicada" (...) que não conduziu mais que ao ridículo e ao desastre". Ver *História: análise do passado e projeto social*. Bauru: Ed. da USC, 1998, p. 177-8. Por isso, como afirmou Nilo Odália, citando a tradição de Georges Duby: "só a ciência histórica é capaz de nos permitir ter uma visão do homem e de sua sociedade tão rica e integral quanto o é sua vida real, como o homem é uma unidade de sua diversidade". Cf. *O saber e a história*. Georges Duby e o pensamento historiográfico contemporâneo. São Paulo: Brasiliense, 1994, p. 11.

[24]. Eric Hobsbawm expôs essa opinião na *Past & Present*, edição nº 86 de fevereiro de 1980 (não de novembro de 1979 como afirma Maria Ribewiro), quando debatia com Lawrence Stone (que na época acreditava que o "retorno à narrativa" trazia consigo o retorno à história tradicional). Cf. *apud* RIBEIRO, Maria Eurydice de Barros. "A volta da história política e o retorno da narrativa histórica". In. SWAIN, Tânia Navarro (Org.). *Histórias no plural*. Brasília: Ed. da UNB, 1994, p.p.104-5. O artigo de Hobsbawm, onde o autor procura evidenciar que a questão da narrativa não contrapõe a explicação dos *porquês* (assim como fez Marx em *O 18 Brumário*) foi publicado, em edição brasileira, mais recentemente na sua coletânea *Sobre História*, já citada, p.p. 201-6.

[25]. Diferentemente de concepções liberais, que isolam a sociedade civil da sociedade política e sequer relacionam àquela com as relações sociais de produção, de propriedade e de classe, saliento que a sociedade civil "não é uma família ou uma 'aldeia global' homogênea e felizes, mas um terreno de luta, minado às vezes por relações de poder (...) um terreno minado por relações desiguais de poder em que alguns atores podem obter mais acesso ao poder, bem como acesso diferenciado a recursos materiais, culturais e políticos". Essa concepção é apresentada na introdução do livro organizado por Sonia E. Alvarez, Evelina Dagnino e Arturo Escobar. *Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos*. Novas leituras. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2000, p. 39-40. Por outro lado, esse campo atravessado por relações contraditórias de poder, justamente por ser um campo de luta, não pressupõe que a única estratégia possível para os segmentos populares seja a "guerra de posição", como pode indicar uma possível leitura gramsciniana. Pelo contrário, também há uma dialética constante entre "guerra de posição" e "guerra de movimento". Sobre a influência do pensador italiano nesse debate e os "usos" de sua obra, ver o artigo "Cultura, cidadania e democracia: a transformação dos discursos e práticas na esquerda latino-americana". Idem, p.p. 65-79.

aos que atuam de forma autônoma, quanto aos que se vinculam aos sindicatos e partidos fora do poder político.

É uma questão complexa, mas os dados levantados até agora levaram a indicar que não se pode ver o Brasil da década de 30 em geral, e o Rio Grande do Sul em particular, apenas tendo uma "sociedade civil" vitimada, pois principalmente ela se movimenta. Justamente por isso, ela também era reprimida ou "cooptada", pois percebia ter poder de luta ou direcionava sua ação para chegar a ter esse poder. Afinal, Edward Thompson, em *Costumes em comum*, alerta que a ação coletiva acontece sempre entre os grupos que se sentem com um pouco de poder para exercê-la[26]. Por isso também, como demonstro na tese, enfrentam o poder de Estado, a polícia, etc. Fazem sua "luta de classe".

Mas como superar a dicotomia Estado repressivo/sociedade civil reprimida, com a resistência dos atores sociais e a cultura de oposição dos movimentos sócio-políticos de oposição? Como tratar as questões da consciência, combatividade e capacidade associativa, em um campo de possibilidades onde a história não estava dada para os sujeitos históricos em luta, já que a repressão e a censura não impediam que os movimentos acontecessem e nem a derrota para a repressão era definitva para os que participavam do processo?

Ressalto aqui uma questão levantada por Eric Hobsbawm em *Capitão Swing*, no qual o autor aborda os "fracassos" dos levantes sociais - o que me remete aos movimentos sócio-políticos de oposição às classes dominantes do Brasil da década de 1930 – se contrapondo a visões que apenas entendem o processo histórico como "realização negativa". O historiador inglês defende a idéia de "fracasso não previsto".

O que isso tem a ver com a presente tese? Os estudos centrados apenas num Estado repressor e onipresente impedem de se ver as ações de resistência. E quando estas ocorrem, como muitas no período abordado, os atores sociais aparecem criminalizados (como na visão de boa parte dos integrantes do Estado varguista ou de muitos integrantes da oposição liberal-conservadora) ou vitimados por seus atos - dois extremos que absolutamente não correspondem aos dados levantados.

As derrotas dos trabalhadores nos anos 1930, através da repressão às suas greves, pelas prisões e pelo fechamento de seus sindicatos, etc., não estavam dadas *a* priori em

---

[26]. Thompson utiliza a expressão "entre aqueles grupos que se sentem com um pouco de poder" ao se referir aos motins durante a fome irlandesa de 1845-7 como uma "resposta racional" para "tomar os víveres de que precisam quando os preços vão às alturas". Cf. ""Economia moral revisitada". In. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular e tradicional*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 207.

nenhum momento, mesmo após 1935, e podem ser vistas, como indica Eric Hobsbawm, como "sucesso inesperado e imprevisível"[27] e que chamo de acúmulo de consciência e cultura para novas lutas.

Essa compreensão se torna mais necessária ainda quando tratamos de temas como repressão político-policial e resistências dos diversos movimentos, formados por projetos e práticas históricas em disputa, em torno da luta das classes sociais, um dos núcleos importantes da presente tese. Portanto, e mesmo considerando a fragmentação do processo histórico das classes subalternas, também cruzadas por visões de mundo conservadoras, é possível reconstruir esse processo. E só é possível reconstruí-lo fora de uma leitura localista, "regional" e fragmentária e dentro de uma leitura das lutas sociais e políticas entrelaçadas pelas contradições horizontais e verticais das mesmas. Assim, tanto à repressão quanto às resistências não resultam somente em imposições, muito menos em trajetórias lineares, singulares e evolutivas, mas fazem parte de um processo que engloba conservação/transformação social que ora são autonomizadas do Estado, ora são submetidas a ele. Assim, não existe apenas a coerção ou apenas o consenso, mas a luta por ou contra eles, gerando as alternativas históricas que dependem das correlações de forças dadas em cada momento e das condições objetivas e subjetivas dessas lutas em torno da manutenção/conquista do poder político, a qual se dá entre as classes e entre as frações de classes, no caso aparecendo como conflitos políticos limitados. Isso significa que coexiste a antítese entre a sociedade civil e o Estado, bem como a síntese contraditória entre ambos, onde se dá "o momento ativo e positivo do desenvolvimento histórico", como expressavam as interpretações tanto de Marx como de Gramsci[28].

Por isso, a tese procura demonstrar que mesmo no interior das classes dominantes, as disputas políticas foram constantes na década de 1930, resultando em alianças momentâneas ou duradouras, bem como a repressão para com as classes dominadas e os trabalhadores acontecia quando estas se contrapunham à hegemonia do processo em curso, a partir de um norte onde não poderiam existir amplos direitos sociais que não viessem acompanhados de amplos direitos políticos. Portanto, não só com papel na produção social

---

[27]. Ver as "Conseqüências" do autor em HOBSBAWM, Eric J. e RUDÉ, George. *Capitão Swing: a expansão Capitalista e as revoltas rurais na Inglaterra no início do século XIX*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982, p.279.

[28]. Sobre um rompimento com a tradição liberal da concepção de sociedade civil e, ao mesmo tempo, uma diferenciação conceitual no campo do marxismo, estrutural para Marx e superestrutural para Gramsci, ver, mesmo que numa visão sempre em debate, BOBBIO, Norberto. *O conceito de sociedade civil*. Rio de Janeiro: Graal, 1982, especialmente p.p. 24-36.

capitalista, mas também na direção política para uma nova síntese histórica onde todos fossem sujeitos livres e conscientes de seus destinos. Caso não fosse dessa forma, a incorporação política no conjunto do projeto de desenvolvimento era bem vinda, mas para isso a negação da luta de classes se transformava em ponto de partida, mesmo que fosse para a conquista limitada de direitos sociais e trabalhistas nos quadros impostos pelo próprio desenvolvimento da forma e do conteúdo com que o capitalismo se desenvolvia na formação social brasileira. Expressava-se assim o quanto a luta de classes, porque luta política, também era um processo desigual, porque não se efetivava com as mesmas práticas entre os trabalhadores e as classes dominantes.

Por isso, estamos longe ainda de descartar a história dita "oficial" de instituições da classe operária, como seus sindicatos e seus partidos, nem a própria história de seus movimentos políticos e sociais, muito menos em um estudo sobre um período em que essa trajetória vinha decorrendo e era marcada por "uma longa tradição de luta de classes e organização dos trabalhadores"[29]. A separação entre direitos sociais e direitos civis, priorizando e evidenciando aqueles, foi uma constante nos discursos governamentais entre 1930 a 1937, o que levava o governo a ampliar a sua base de apoio junto aos trabalhadores. Por sua vez, boa parte dos trabalhadores e movimentos sindicais, foram compreendendo que numa realidade destituída de direitos sociais, as novas conquistas oriundas da legislação trabalhista, reivindicação de tantos anos, representava conquistas históricas substanciais. Mesmo assim quero questionar uma historiografia que têm reconhecido que no período aqui estudado se avançou em direitos sociais, ao passo que se tratando de direitos políticos as conquistas foram mínimas.

Essa dicotomia entre avanços sociais e poucas conquistas de direitos políticos foi reforçada em recente análise elaborada por José Murilo de Carvalho, ao afirmar que entre 1930 e 1945, os direitos sociais estiveram na "dianteira", enquanto que o avanço dos

---

[29]. Ver as considerações de Emília Viotti da Costa em torno do livro de Peter Winn (*Weavers of revolution: The Yakur workers and Chiles´s road to socialism*) em "Experiência versus estruturas: novas tendências na história do trabalho e da classe trabalhadora na América Latina – O que ganhamos? O que perdemos?". In. *História – Unisinos*. N° Especial. São Leopoldo: Unisinos, 2001, p.p. 17-51, especialmente p. 37. Isto é, não é porque se no dia em que o historiador está produzindo sua interpretação sobre um tempo passado, esteja ocorrendo um refluxo de movimentos sociais e políticos que são objeto da sua pesquisa, automaticamente se pode transferir as conclusões do tempo presente para o tempo passado. Queremos afirmar com isso que podem ser tão incompletas as visões que deixam de lado as instituições, as lideranças e os movimentos da classe operária, quanto aquelas que ignoram outros espaços da luta social e luta política que não o espaço da fábrica ou do sindicato. Emília Viotti proclama então a "síntese que venha restabelecer a dialética entre estrutura e experiência", a fim de conectar "duas tendências que, muitas vezes, foram percebidas como antagônicas". Ver idem, p. 40. Não se trata de ecletismo, mas de demonstrar que falsas dicotomias levam a visões que ficam distantes da complexidade dos objetos que se está estudando.

direitos políticos foi "limitado e sujeito a sérios recuos"[30]. Não se trata de negar essa característica antitética do processo histórico desse período, sequer reconhecido pelo poder de Estado no período. O questionamento deve ser de outra ordem: análises com esse conteúdo, baseadas em "evidências históricas", implicitamente não estariam compreendendo o período de 1930 a 1937 ainda dentro da lógica estabelecida pelas frações das classes dominantes que conquistaram e consolidaram o poder e que para colocar o país em uma nova inserção na divisão internacional do trabalho, necessariamente tinham que atender às reivindicações históricas em relação aos problemas trabalhistas e sociais? Até porque, como indicava o projeto do castilhismo gaúcho, o proletariado deveria ser incorporado à "sociedade moderna", via harmonização das relações entre patrões e empregados.

Porém, no cenário da luta de classes se precisou construir uma hegemonia na qual a correlação de forças deveria impedir que os trabalhadores tivessem um projeto alternativo de poder político e social que passava, intrinsicamente, por novas conquistas de direitos políticos. Qualquer reivindicação nesse sentido, sempre foi tratada pelos que dominavam o aparelho de Estado como "subversão da ordem". Assim, a vigilância, a repressão e a criminalização dos movimentos sociais e políticos de oposição se tornava intensa, inclusive para limitar o alcance dos próprios direitos sociais reivindicados.

É significativo que na obra de José Murilo de Carvalho, assim como em Ângela de Castro Gomes[31], a parte dedicada aos direitos sociais seja extensa, enquanto em relação à luta pelos direitos políticos seja tão restrita. Mais significativo ainda, no caso do primeiro, é centralizar o entendimento de que após 1945 chegou a "vez dos direitos políticos". Essa evidência aparente da contraposição entre direitos sociais e direitos políticos deve ser compreendida pela historiografia como parte de uma estratégia de manutenção do poder político, que ameaçado apela para a mudança da forma do regime, mantendo o seu conteúdo, como foi estabelecido no Golpe de 1937.

Precisamos esgarçar as práticas políticas das frações de classe e da própria classe dominante do Brasil pós-1930, assim como em outras conjunturas, entendendo que historicamente a separação entre direitos sociais e direitos políticos, assim como a

---

[30]. Ver CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.p. 110-26.

[31]. No desenvolvimento da tese voltaremos a obra da autora, especialmente *Burguesia e trabalho* e *A invenção do trabalhismo*.

separação da sociedade civil da sociedade política, objetivam essencialmente a manutenção do poder de Estado a fim de assegurar a reprodução das próprias relações sociais e econômicas estabelecidas. Não se trata de ver o "Estado como vilão", até porque só uma visão que atribui ao Estado o valor de "espírito absoluto" pode vê-lo isoladamente com esse caráter, nem a sociedade como "vítima indefesa", pois também a "sociedade" enquanto generalidade só pode ser outro "ente abstrato", próprio de construções metafísicas que se afirmam em categorias homogêneas sem qualquer historicidade concreta[32]. Evidente que esse processo não se dá sem luta, sem avanços e recuos, sem conquistas e derrotas, ganhos e retrocessos, mesmo para os trabalhadores e outros segmentos sociais dominados da sociedade.

Esse núcleo interligado de análise, entre direitos sociais e trabalhistas e direitos político-civis, entre movimentos sociais e movimentos políticos e entre sociedade civil e sociedade política será a pretensão do trabalho desenvolvido, que assim vê em outro patamar o "pecado de origem", levantado por Murilo de Carvalho. Dessa forma pode melhor perceber porque "a maneira como foram distribuídos os benefícios sociais tornaram duvidosa sua definição como conquista democrática" e que "comprometeram em parte sua contribuição para o desenvolvimento de uma cidadania ativa"[33]. Ora, historicamente no Brasil a cidadania tem sido limitada porque quando se têm conquistas de direitos sociais, elas não vêm acompanhadas no mesmo grau de direitos políticos e civis. E quando a conjuntura não tem sido favorável para manter os níveis de mobilização da sociedade civil, muitos dos direitos sociais conquistados são ameaçados de ser retirados. Eis o real significado da noção de cidadania que historicamente o modo capitalista tem colocado como única alternativa histórica brasileira, porque se não realizar a "restrição política", não exerce a sua hegemonia total. Assim uma análise entre pólos positivos e pólos negativos de direitos, entre ação e reação por conquistas de direitos, se torna insuficiente para perceber que é justamente esse duplo mecânico que tem mantido as formas seculares de dominação social e política no Brasil, oriundas do modo de produção escravista. Quando avançam, vistos nessa mesma lógica, só podem ser explicados com termos vagos como

---

[32]. Cf. o artigo de Jorge Ferreira "O nome e a coisa: o populismo na política brasileira" e suas citações de José Murilo de Carvalho a partir de *Os bestializados*. In. FERREIRA, Jorge (Org.). *O populismo e a sua história: debate e crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p.p. 95-6.

[33]. Idem, ibidem, p. 110. Carvalho reconhece que a legislação social da década de 1930 excluía categorias importantes de trabalhadores, tratando-se assim, na lógica dos positivistas que passaram a governar o país no pós-1930 de uma "política social como privilégio e não como direito", referendando a tese de Wanderley Guilherme dos Santos como "cidadania regulada". Ver idem, p. 114.

"modernização conservadora", "cidadania regulada", "cidadania passiva e receptora", "cidadania ativa e reivindicadora", "cidadania plena" e outros tantos conceitos eventualmente criados pelos nossos cientistas sociais e historiadores.

Nada explica a "inversão da ordem dos direitos" colocadas por José Murilo de Carvalho, quando afirma, se referindo ao período de 1930 a 1945 e orientado genericamente pela obra *Cidadania, classe social e status* de T. H. Marshall, que se comparado com o exemplo inglês, no Brasil "o governo invertera a ordem do surgimento dos direitos", inserindo "o direito social antes da expansão dos direitos políticos", pois "os trabalhadores foram incorporados à sociedade por virtude das leis sociais e não de sua ação sindical e política independente"[34]. Ora, "incorporação" era justamente a lógica dos positivistas que governaram o país. Por que no autor não há uma linha no segundo capítulo (Marcha acelerada 1930-1964) sobre a "conquista" de direitos sociais após 1930, justamente como decorrência da ação política e sindical independente que caracterizou o movimento operário e dos trabalhadores, ao menos até 1934? Que escala hierárquica e vertical é essa sobre quais e tais direitos devem vir primeiro: políticos e sociais, uns decorrendo mecanicamente do outro. No processo de luta de classes, os direitos, sejam eles civis, políticos, sociais, trabalhistas e até individuais dependem da correlação de forças estabelecida em cada conjuntura dessa luta.

Por isso, avançam e retrocedem sem ser previamente dirigidos por uma única lógica, só perceptível em abstrações teóricas simplificadas. Têm, portanto, "vários caminhos", como coloca José Murilo na conclusão de seu instigante texto, em cada processo histórico e em cada formação social. Mas separar esses direitos em hierarquias, talvez apenas contribua para uma noção de cidadania: aquela que justamente temos nos dedicado a considerar criticamente e que foi hegemônica na "Era Vargas". Uma noção de cidadania e de direito, mantenedora de uma visão homogênea de sociedade que tem sobre ela um Estado pretensamente acima das classes, a fim de dirimir os conflitos; uma noção de cidadania que não quer que se estabeleça historicamente uma outra concepção: a cidadania horizontal sem as classes.

Uma conceituação de cidadania aberta aos direitos dos trabalhadores, mas que no máximo privilegia a construção de uma identidade/consciência nacional em detrimento de

---

[34]. Idem, ibidem, p. 124.

uma identidade/consciência de classe dos trabalhadores. Na primeira, a prioridade da harmonia social que constrói o operário como "trabalhador nacional" contrapõe-se à histórica busca do proletariado por autonomia e liberdade de classe, como base para a solidariedade e a ação coletiva a partir da experiência e dos interesses comuns, enfim como sujeitos históricos em torno da noção de trabalho[35].

No método teórico que norteia a presente tese, como defendia Marx, o sujeito histórico, que é a sociedade burguesa concretizada nas contradições e lutas de classe, está presente como um pressuposto[36]. Este sujeito, portanto, não é nem uma "história regional" nem uma "história nacional", muito menos uma esfera onde os "atores políticos" sobressaem-se exclusiva, autônoma e individualmente em relação às demais estruturas do contexto social[37], como pressupõe uma teoria das elites, mas são históricos porque agentes de contradições sociais e de diferentes concepções de poder político.

A forma de construir uma história das contradições e complementaridades entre a sociedade civil e a sociedade política dos movimentos sócio-políticos, portanto, se faz pelo caminho constante de passagem das estruturas para os acontecimentos e destes para as estruturas, possibilitando a emergência e o descortinamento das lutas pelo e contra o poder. Dessa forma, os "fatos históricos" nunca serão primordiais, autonomizados e singulares – indutivos, nem ficam restritos ao político, mas se tornam partes intermediárias, situadas entre a concretude do processo histórico ou realidade como um todo estruturado[38] – tendo estes como ponto de partida. E a abstração teórica que os articula, desvelando, expondo e reproduzindo na narrativa histórica, a partir também da pesquisa, procura expor o movimento real – complexo e contraditório - da formação social que se tem como objeto de análise, bem como dos combates políticos e sociais ali presentes[39]. Nesse caso, há uma

---

[35]. Ver meu artigo sobre essa questão: "Operários no Rio Grande do Sul (1930-1937): conflitos entre identidade nacional e identidade de classe". In. *Os trabalhos e os dias*. Ensaios de interpretação marxista. Passo Fundo: Ed. da UPF, 2000, p.p. 113-61.

[36]. MARX, Karl. Op. cit., p.p. 13 e 19.

[37]. Ver sobre isso SÊGA, Rafael. "História e política". In. *História: Questões & Debates*. Nº 37. Curitiba: Ed. da UFPR, 2002, p.p. 183-95, especialmente p.p. 192-3.

[38]. Karel Kosik explica que a visão de totalidade em que "a realidade é entendida como o conjunto de todos os fatos" é uma operação impossível para o conhecimento humano. Para o autor, "totalidade não significa *todos os fatos*", mas sim "um todo estruturado, dialético, no qual ou do qual um fato *qualquer* (classes de fatos, conjuntos de fatos) pode vir a ser racionalmente compreendido. (...) É uma teoria da realidade e do conhecimento que dela se tem como realidade". Cf. *Dialética do concreto*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989, p.p. 35-6. Grifos do autor. Ver esse debate também entre os historiadores, mesmo que essencialmente restrito às três gerações dos Annales e um tanto maniqueísta, em REIS, José Carlos. "Da 'história global' à 'história em migalhas': o que se ganha, o que se perde?". In. GUAZELLI, César A. B, PETERSEN, Sílvia R. F., SCHMIDT, Benito Bisso e XAVIER, Regina C. L. (Orgs.). Op. cit., p.p. 177-208.

[39]. Cf. essa discussão metodológica que perpassa toda a obra e é sintetizada na conclusão em YAMAMOTO, Oswaldo Hajime. *Marx e o método*. São Paulo: Moraes, 1994. Já o debate ampliado sobre "fato histórico" pode ser visto no verbete sobre o tema escrito por Olivier Dumoulin em BURGUIÈRE, André (Org.). *Dicionário das ciências históricas*. Rio de Janeiro: Imago, 1993, p.p. 323-4.

"síntese dialética entre a pesquisa e a teoria, sem reificar nem separar uma da outra", sem isolar análise da narrativa, nem teoria do acontecimento. Porque "nem o objeto de estudo se confunde com a busca e a posse de um acervo documental, nem a teoria assume aspecto de um saber formal, aplicável a qualquer caso, em qualquer tempo"[40]. Assim, como explicou Gareth Stedman Jones, os "acontecimentos só têm sentido em termos de uma estrutura que os estabeleça como tais". Portanto, os fatos não criam teoria, até porque, como insiste o autor, a única coisa que lhes pode conferir a característica de fatos é justamente a teoria[41].

Pelo que foi colocado até aqui, torna-se um falso debate as oposições mecânicas e genéricas entre uma história analítica e uma história narrativa, se a primeira é vista como decomposição explicativa das partes ou interpretação e síntese teórica da totalidade concreta multideterminada (portanto uma "metanarrativa" nem determinista nem reducionista), e a segunda é percebida como exposição e relato dos resultados da pesquisa (a síntese). Se Marx afirmava que os procedimentos de investigação se diferem dos procedimentos de exposição[42], as pesquisas historiográficas tendem a ser sempre em fontes fragmentárias. Porém, seguindo o seu método de exposição dos resultados dessas investigações, a narrativa será analítica, pois procurará reconstruir as múltiplas determinações concretas no plano da abstração, o que em última instância é o passo metodológico da passagem do simples para o complexo, ou do abstrato para o concreto, sem fazer simples justaposições, um percurso certamente mais complexo uma vez que ele não está dado nas fontes, precisando ser construído[43].

Contudo, o problema se torna irreconciliável quando a história estrutural é vista apenas como a explicação da relação contraditória entre as partes formando um todo complexo, e história narrativa é vista como a simples descrição linear de eventos

---

[40]. Essas considerações a partir de Karl Marx, são feitas no capítulo "Teleologia e causalidade na obra de Marx", em ZAIDAN FILHO, Michel. *A crise da razão histórica*. Campinas: Papirus, 1989, p. 84.

[41]. Ver o artigo de Gareth Jones "História: a pobreza do empirismo", quando o autor ainda não se encontrava sobredeterminado por leituras pós-estruturalistas, quando ainda não suprimia as "metanarrativas", em BLACKBURN, Robin (Org.). Op. cit., p.p. 89-107, especialmente p. 104. Uma leitura crítica em relação a Stedman Jones, e sua obra sobre o cartismo *The Languages of clãss* (1983) , no qual o autor contrapõe a ele o E. P. Thompson de *A formação*, pode ser vista no artigo de Bryan D. Palmer. "Velhas posições/novas necessidades: história, classe e metanarrativa marxista". In. WOOD, Ellen Meiksins e FOSTER, John Bellamy (Orgs.). *Em defesa da história*. Marxismo e pós-modernismo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999, p.p. 74-83.

[42]. MARX, Karl. *Apud* VILAR, Pierre. "História marxista, história em construção". In. Lê GOFF, Jacques e NORA, Pierre (Orgs.). *História: novos problemas*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1979, p. 150.

[43]. Guy Bois explica que o problema da apreensão dos fenômenos (dificilmente perceptíveis apenas pelas fontes), na complexa passagem do descritivo ao explicativo, onde o autor expõe o risco teórico de uma "decomposição analítica da realidade em níveis de descrição" pode comprometer "a ambição de uma história global ou total atomizando a realidade histórica". Cf. seu artigo "Marxismo e história nova". In. Le GOFF, Jacques (Dir.). *A História* Nova. São Paulo: Martins Fontes, 1993, p.p. 241-60, especialmente p.p. 253-4. Eis um risco a ser evitado.

"descobertos" nos documentos, através de uma espécie de retorno aos velhos cronistas dos fatos históricos individuais, impossibilitando a relação entre a parte e o todo, o "micro" e o "macro", os "detalhes locais às tendências gerais"[44]. Aqui, e somente aqui, não há possibilidade de unidade, mas apenas de combate entre ambas, porque são formas incompatíveis de se escrever a história.

Por isso, como Pierre Vilar afirmou certa vez, a história não pode ser um simples "retábulo de instituições, nem um simples relato dos acontecimentos", ao mesmo tempo que não pode "desinteressar-se destes fatos que vinculam a vida cotidiana dos homens à dinâmica das sociedades das quais fazem parte[45]".

Por outro lado, como bem colocou Vavy Pacheco Borges, "escrever História (...) não é dizer tudo sobre uma determinada realidade, mas explicar o que nela é fundamental". Nessa linha de interpretação o estudo desenvolvido deve ser visto ainda como um novo ponto de partida, sem cair em outro extremo, também alertado pela autora, ou seja, "numa posição de relativismo, em que todas as especulações são permitidas"[46].

A tese procura situar a conjuntura política do Rio Grande do Sul de 1930 a 1937[47], bem como de São Paulo e do Rio de Janeiro, buscando captar as contradições dos movimentos sociais e políticos, a atuação do Estado e as suas formas de instrumentos jurídico-políticos de reprodução e de repressão social como parte da formação social brasileira.

Por isso também, a "história social" apresentada é, sobretudo, uma "história política" que não desvincula os movimentos sociais das relações com o poder exercido através do Estado e em torno das contradições das classes sociais. Karl Marx e Friedrich Engels, em *A ideologia alemã*, já afirmaram há tempos que "todas as lutas no seio do Estado ...são apenas lutas ilusórias que encobrem as lutas efetivas das diferentes classes entre si". É nesse sentido, que o presente estudo nos "remete diretamente à análise das

---

44. Está claro que procuro escapar, como alerta e propõe Peter Burke, ao confronto entre "narradores" e "analistas" que distinguem estruturas e acontecimentos como irreconciliáveis, mas quando se volta às narrativas, seu único sentido é "esclarecer as estruturas" buscando um "relacionamento dialético entre os acontecimentos e as estruturas", ou seja, ampliar a visão sobre as múltiplas relações e as múltiplas determinações de um processo histórico em qualquer formação social investigada. Ver "A história dos acontecimentos e o retorno da narrativa". In. BURKE, Peter (Org.). *A escrita da história*. Novas Perspectivas. São Paulo: Ed. da UNESP, 1992, p.p. 327-348.

45. *Apud* PRESTES, Anita Leocádia. *A Coluna Prestes*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991, p. 37.

46. BORGES, Vavy Pacheco. *O que é história*. Coleção Primeiros Passos. Nº 17. São Paulo: Brasiliense, 1987, p. 66.

47. Um resumo da conjuntura política brasileira de 1930 a 1937 pode ser vista em PANDOLFI, Dulce Chaves, "Os anos 1930: as incertezas do regime". In. FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lúcília de Almeida Neves (Orgs.). Op. cit., p.p. 13-37. Uma síntese da conjuntura econômica, social e política no Rio Grande do Sul pode ser vista no meu artigo "A dialética da negatividade: o Rio Grande do Sul em uma encruzilhada na década de 1930". In. QUEVEDO, Júlio (Org.). *Rio Grande do Sul: 4 séculos de história*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1999, p.p. 327-48.

forças sociais que atuam na sociedade e no interior do Estado, como os movimentos sociais organizados", no sentido apontado por Maria da Glória Gohn[48].

Por outro lado, diferente de Alain Touraine, para quem o núcleo da análise do social não está na questão do poder nem nas classes sociais, mas nos movimentos sociais que seriam a trama da sociedade[49], uma história dos movimentos sociais não deve retirar do centro da análise as relações de poder e as contradições de classes. Assim, elas se incorporam no processo de luta histórica das classes e das camadas sociais. Pois, como indicou Karl Marx, em *Miséria da filosofia*, "não se diga que o movimento social exclui o movimento político", pois "jamais haverá movimento político que não seja ao mesmo tempo social"[50].

Para uma melhor compreensão desse processo, como indica Carlota Boto, trata-se de fazer a "interlocução do historiador com as suas fontes e com outros trabalhos historiográficos acerca do tema"[51]. No entanto, sobre o caráter dessa "interlocução", François Dosse alerta:

> (...) o que está em jogo é de importância, pois se trata da própria existência da história, da sua capacidade de evitar a dupla tentação suicida, primeiro, a da fuga diante da diluição entre as outras ciências sociais e segundo, a do recuo à velha história positivista do século XIX. A condição de inquietude só pode provir da superação do empirismo e do rearmamento científico. A história permanece uma ciência em construção, à imagem da nossa sociedade, da qual é indissociável. Também continua o combate pela história[52].

Nesse sentido, a história, enquanto ciência totalizante, tem a necessidade de se voltar para as ciências humanas em geral, e em especial para a sociologia e a "ciência política"[53]. Essa asserção interessa particularmente no estudo da violência político-policial

---

[48]. Cf. a autora, quando aborda o paradigma marxista em torno dos movimentos sociais, em GOHN, Maria da Glória. *Teoria dos movimentos sociais*. Paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo: Loyola, 1997, p. 179. Gohn cita também o exemplo das teses de Jean Lojkine, dentro da tradição marxista, para quem "o alcance histórico real de um movimento social pode ser definido pela análise da sua relação com o poder político". Ver idem, p. 199.

[49]. *Apud* SCHERER-WARREN, Ilse. *Movimentos sociais*. 3ª ed. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1989, p. 90-1.

[50]. *Apud* GOHN, Maria da Glória. Op. cit., p.p. 171 e 178-9.

[51]. Cf. o artigo da autora "Nova História e seus velhos dilemas". In. *Revista USP*. Dossiê Nova História. Nº 23. São Paulo: Ed. da USP, set./nov. de 1994, p.p. 23-33, particularmente p. 31.

[52]. Ver *A história em migalhas*. Dos Annales à Nova História. São Paulo: Ensaio, Campinas: Ed. da UNICAMP, 1992, p. 16-7.

[53]. Pressupõe-se os limites de uma noção fragmentária de "ciências sociais", a qual pode "bloquear a reflexão sobre a sociedade em seu conjunto", dificultando "a captação das contradições antagônicas (...) da vida social", como bem aponta Carlos Nelson Coutinho, a partir das considerações de Lukács em torno desse debate. Ver *Marxismo e política*. A dualidade de poderes e outros ensaios. 2ª ed. São Paulo: Cortez, 1996, p.p. 95-6.

contra a sociedade e a reação dessa contra o poder, uma das opções que procuro realizar na tese. Sem perder de vista, assim como Pierre Vilar, que é a história a única ciência que tem a possibilidade de síntese em relação às outras ciências humanas. Isso é feito no sentido de aprofundar e ampliar a leitura sobre o campo constitutivo das relações sociais e políticas, que também são permeadas pelas reações contra as "classes perigosas" e pela "criminalização" dos movimentos sócio-políticos - principalmente contra a classe operária em seu processo contínuo de formação, mas também pela invenção dos "perigos" como formas de manutenção dos medos, bem como pela repressão e pelas revoltas contra a dominação e as injustiças, que são intrínseca àquelas[54].

Por outro lado, mas seguindo uma linha argumentativa, procuro me contrapor a certos discursos historiográficos que assumem os argumentos do poder de Estado pós-1930, ao afirmarem que a "questão social deixou de ser caso de polícia". Se o discurso da Aliança Liberal, que não alcançou pelo voto o Executivo, mas chegou a ele por um movimento civil-militar, repetiu exaustivamente essa frase, como compreender que ao mesmo tempo o governo, em vários momentos, vinculou esse discurso com a "manutenção da ordem", central para aquela visão republicana que assumiu o poder em outubro de 1930? Assim, tanto para os autoritários republicanos como para os liberais oligarcas, a noção de democracia se limitava basicamente à noção de ordem. Estes últimos, contraditoriamente defendiam o fechamento do regime quando a ameaça vinha da classe operária ou da esquerda. Assim, sua noção de democracia não diferia muito dos seus opositores autoritários das classes dominantes, se resumindo na defesa da noção liberal de democracia como regime da lei e da ordem.

Marilena Chauí explica que a idéia liberal sobre democracia, defendida pelas classes dominantes brasileiras em sua tradição autoritária, se baseia na noção de um "regime da lei e da ordem". Contra essa perspectiva, a autora contrapõe uma outra noção de democracia: um regime político no qual "os conflitos são considerados o princípio mesmo do seu funcionamento", quando "as categorias profissionais e as classes sociais se manifestam livremente, a favor e contra as manifestações governamentais". As pesquisas desenvolvidas evidenciam que a primeira linha de interpretação, apontada por Chauí, preponderou no Brasil da década de 1930, não diferenciando subtancialmente os integrantes das classes

[54]. Ver a importância do debate historiográfico feito em torno da criminalidade e da violência, respectivamente por Yves Castan e Arlette Farge, em BURGUIÈRE, André (Org.). Op. cit. 1993, p.p. 187-91 e 768-9.

dominantes nacionais ou regionais, mesmo com suas divisões pontuais. Denominando como "subversivos", "estrangeiros" ou "perigosos" quaisquer movimentos - greves, movimentos ou partidos de esquerda, etc. – que questionassem a lógica de dominação social e política do período, procuravam impedir que os conflitos de classe pudessem se exprimir legitimamente[55].

Pierangelo Schiera explica que no Estado moderno, diferentemente da hierarquia estática de uma ordem fechada do feudalismo, graças à ação do "príncipe" e de sua "polícia"[56], passou a se criar uma "estrutura aberta, inovadora, mecânica, propensamente igualitária (os súditos de um lado, o príncipe de outro), disposta desde cima". Para o autor, na Prússia dos Hohenzollern, essa noção passou a explicar a tautologia de uma expressão também usada pelos contemporâneos para designar "o sistema político a que a atividade da polícia dava forma (*gute Ordnung und polizei*)", no qual "polícia e ordem vêm a significar a mesma coisa, ou melhor, a constituir uma espécie de hendíadis, onde polícia é vista como meio de alcançar a ordem". Isso, por sua vez, não é entendido como um "esquema pré-fixado e imóvel (como na tradição aristotélico-escolástica), mas como resultado constantemente mutável de certas interferências políticas", o que leva a uma noção de um atributo implícito a essa "ordem de polícia" em que a "ordem deve ser 'boa', isto é, há de inspirar-se em critérios claros e essenciais que o príncipe tem por missão por em prática e nunca modificar". Decorrente disso, a polícia passa a ser definida "como conjunto das instituições criadas pelo príncipe para a realização do bem-estar dos súditos". Dessa forma, continua explicando Schiera, "o bem-estar e a ordem se apresentam, por isso, como fatores fundamentais tanto no plano da justificação ideológica, quanto no do funcionamento concreto, o da polícia, de que são, alternativamente, objeto e instrumento". Ora, explica Schiera, foi contra esse estado de coisas, contra a noção de um "Estado policial" que a partir de Kant, o movimento e o pensamento liberal se contrapuseram, consolidando no século XIX a noção de "Estado de direito"[57]. Então por que isso não se efetiva na prática?

---

[55]. Conferir a entrevista de Marilena Chauí em CARIELLO, Rafael, "Democracia é conflito, não ordem, diz Chauí", no sítio da *Folha de São Paulo* http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0308200314.htm, Acesso em 5/08/2003.

[56]. Para uma discussão introdutória sobre a polícia na historiografia, ver MAUCH, Cláudia, *Ordem pública e moralidade: imprensa e policiamento urbano em Porto Alegre na década de 1890*. Dissertação de Mestrado, Porto Alegre: UFRGS, 1992, p.p. 26-38.

[57]. Grifos nossos. Hendíadis é a expressão de um conceito por dois substantivos quando um só bastaria. Ver essas passagens de autor, quando desenvolve o verbete "Estado de Polícia". In. BOBBIO, Norberto, MATEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco (Orgs.). *Dicionário de política*. Vol. I. 4ª ed. Brasília: Ed. da UNB, 1992, p.p. 409-13.

Sérgio Bova salienta que no início do século XIX, a noção de polícia passou a ter um significado um pouco mais restrito, passando a "identificar-se com a atividade tendente a assegurar a defesa da comunidade dos perigos internos (...) representados nas ações e situações contrárias à ordem pública e à segurança pública", parcialmente distintas, no primeiro caso se exprimindo "na repressão de todas aquelas manifestações que pudessem desembocar numa mudança das relações político-econômicas entre as classes sociais", enquanto que no segundo "compreendia a salvaguarda da integridade física da população, nos bens e nas pessoas, contra os inimigos naturais e sociais"[58].

Por sua vez, Robert Reiner, situando a polícia do Reino Unido, a partir da criação da Polícia Metropolitana de Londres, em 1829, cita Wilbur Miller para afirmar que essa foi a primeira força policial moderna criada em uma nação por um governo representativo em contraposição às forças policiais anteriores, utilizadas claramente como instrumentos do Estado. No caso britânico, explica Reiner, havia no início do século XIX uma "ampla oposição popular à criação de uma força profissional moderna" a partir da "presunção de que uma organização policial deveria, inevitavelmente, ser uma ferramenta para a opressão governamental". Porém, ressalta o autor, essa situação que levou à noção de "policiamento consentido", sempre foi mais "uma questão de imagem do que substância", pois "sua base foi mais uma ordem social hierárquica e respeitosa" na qual "a imagem benigna tinha uma outra face desagradável, escondida devido ao respeito à autoridade mantido em uma rígida sociedade de classes estratificadas"[59]. De qualquer forma, a organização policial inglesa foi organizada através de uma concepção liberal, mesmo que conservadora.

Não é preciso repetir o que a historiografia brasileira vem fazendo há anos, ao demonstrar o antiliberalismo das frações de classe que assumiram o poder em 1930. Seus discursos e suas práticas o comprovam mais do que a própria historiografia. Então porque, até em nome de uma crítica do discurso político, a repetição quase mecânica de uma

---

[58]. Ver o verbete "Polícia" escrito por5 Bova em BOBBIO, Norberto, MATEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco (Orgs.). Idem, vol. II, p.p. 944-8. Steven Spizer, no artigo "Security and control in capitalist societies: The fetichism of security and the Secret Thereof", citou Karl Marx e seus comentários sobre a Constituição da França de 1793, para uma definição justa de segurança: "Segurança é o conceito social supremo da sociedade civil, o conceito da polícia, o conceito de que toda a sociedade existe para garantir a cada um de seus membros a preservação de sua pessoa, seus direitos e sua propriedade (...) a sociedade civil não se eleva acima de seu egoísmo através do conceito de segurança. Ao contrário, segurança é a garantia do egoísmo". *Apud* SHEARING, Clifford D. "A relação entre policiamento público e policiamento privado". In. TONRY, Michael & MORRIS, Norval (Orgs.). *Policiamento moderno*. São Paulo: Ed. da USP, 2003, p. 429, nota nº 6.

[59]. Mesmo que essencialmente voltado para a sociologia e o direito, ver o levantamento sobre as pesquisas em torno da temática policial no Reino Unido, no qual Robert Reiner arrola uma vasta referência bibliográfica. Cf. "A pesquisa policial no Reino unido: uma análise crítica". In. TONRY, Michael & MORRIS, Norval (Orgs.). Idem, p.p. 463-537, especialmente p.p. 463-4.

discursividade do poder de Estado, uma "história vista pelos de cima", construída a partir do Movimento de 1930 em torno da "questão social"? Não seria contraditório afirmar que esse Estado tratou a "questão social" como uma caso de política, a partir de outubro de 1930, voltando a ser caso de polícia em novembro de 1937, quando o núcleo do poder não mudou com o Golpe do Estado Novo, inclusive ficando a frente da polícia a orientação que já vinha sendo implementada anteriormente?[60].

Pretende-se demonstrar que o discurso sempre presente de "manutenção da ordem", em seu conteúdo antiliberal (e também em seu teor anti-revolucionário), levou a uma noção prática de que os movimentos sociais e políticos que questionavam o projeto de poder após 1930 estavam buscando "subverter" essa mesma ordem. Portanto, contra eles, contra os "agitadores", e nesse sentido, eram mobilizadas as forças policiais, mantendo tanto a "questão social" como a "questão política" como um caso de polícia.

Getúlio Vargas, como síntese das frações de classe que chegaram ao poder em 1930, tinha escrito em uma prova de filosofia do direito, em 25 de março de 1904, quando era acadêmico da Faculdade Livre de Direito de Porto Alegre, que harmonizar as "leis de conduta individual com as de conduta social é tarefa em muitos casos deixada ao arbítrio dos homens e em outros é imposta pelo poder que os dirige e que dirige a associação". Para Vargas, ambas as leis – de conduta individual ou social – chamadas de leis jurídicas, em qualquer fase de sua evolução, mostravam que "o Direito implantou-se por meio de uma coação" exercida no modo de fazer essas mesmas leis. Assim, para o futuro presidente da República, a idéia do Direito estava "indissoluvelmente conexa com a de poder soberano e com a força coercitiva deste", pois o Direito não era "mais do que uma determinação geral" que o próprio poder impunha aos membros de uma comunidade, com "a ameaça de sanção para o caso de não observância". Consolidava-se no jovem estudante a noção de direito como obrigação e sanção, através de uma leitura spenceriana, resumida em uma passagem da prova acadêmica em forma de dissertação já citada, onde se remetia a Tobias Barreto:

> (...) o Direito não é um filho do céu, é um produto cultural da humanidade que se desenvolve com a civilização. Serpes nisi serpentem comederit non fit draco – A serpente que não devora a serpente se faz dragão, a força que não

[60]. Essa versão foi difundida por Gisálio Cerqueira Filho quando distinguiu a "questão social" como "caso de polícia" (na Primeira República e entre 1937 até 1945) e como "caso de política" (entre 1930 e 1937 e depois de 1945 até 1964), quando encerra a sua abordagem. Cf. *A "questão social" no Brasil.* Crítica do discurso político. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

vence a força não se faz direito. O direito é a força que venceu a própria força[61].

Para Vargas essas leis jurídicas, também chamadas de leis de condutas ou éticas, regulavam "o bem-estar do indivíduo e da sociedade". Assim, haviam "leis éticas individuais" que visavam "ao bem-estar individual" e "leis éticas sociais" que visavam "ao bem-estar social"[62]. Leis jurídicas como garantia de bem-estar (individual e coletivo), para estabelecer a "harmonia entre a liberdade individual e a igualdade social"; direito como força, como "sistematização das normas de conduta impostas pelo poder social a fim de estabelecer a harmonia natural entre a liberdade individual e a igualdade social"; era isto que Getúlio Vargas repetia em suas dissertações acadêmicas, como quando argumentava sobre uma das faces do direito.

Em outras provas de Vargas aparecia a outra face: o direito de punir. Vejamos essa concepção na seguinte passagem:

> Tem a sociedade o direito de punir! Qual a legitimidade desse direito? (...) A sociedade, corpo uno composto das células individuais, tem o direito de punir os atos perturbadores de sua normalidade. É uma conseqüência ao direito de defesa legítimo indispensável a sua existência. O Estado como representante da sociedade, devido a sua superioridade moral e jurídica, exerce essa função.
>
> (...) todas as dosagens de justiça divina e absoluta com o sedativo da justiça terrestre desaparecem para dar lugar ao conceito claro e simples de defesa social. Sociedade e direito são termos correlativos e inseparáveis, tanto faz dizer defesa social como defesa jurídica, é a mesma coisa.
>
> (...) A sociedade, para prover a sua conservação, deve empregar meios coativos, repressivos e preventivos.

---

[61]. Ver as provas acadêmicas de Vargas na última obra publicada em vida pelo historiador Décio Freitas. A prova citada aqui, chamada "Conceito e origem do fenômeno jurídico", pode ser conferida em FREITAS, Décio e LARANJEIRA, Álvaro (Orgs), *A serpente e o dragão*. Getúlio Vargas. Dissertações acadêmicas. Porto Alegre: Sulina, 2003, p.p. 17-22. Décio Freitas considerou na introdução dessa obra que a Faculdade Livre de Direito foi "a matriz intelectual e política da geração que fez a Revolução de 1930". Ver idem, p. 8.

[62]. Cf. idem, ibidem, p. 17.

> Este é o conceito da escola positiva cujo predomínio (...) será inevitável porque leva como flâmula de combate, "hasteada no topo de uma lança", esta divisa – a ciência[63].

Assim, o direito nessa concepção positiva é ao mesmo tempo um sistema de normas e de condutas e um agente regulador da ordem social, agindo com poder normativo. Por isso, para essa concepção e para os seus seguidores, o direito dever estabelecer as leis jurídicas que aparecem genericamente em defesa da "sociedade". Ao passo que a sociedade, para se conservar melhorando, lança mão dos meios preventivos e repressivos, resumidas na máxima funcionalista da manutenção da ordem social e política, cujas questões suscitadas necessitam de aparelhos do Estado para concretizá-las. No primeiro caso, como prevenção, através do poder judiciário; no segundo, pela repressão, através do poder de polícia. Nesse segundo caso, a concepção de direito, ligada às questões sociais e políticas, se torna essencialmente um "caso de polícia" - mesmo que a retórica do discurso afirme o contrário -, quando estão ameaçadas por lutas sociais e políticas que têm como horizonte transformações mais aprofundadas da sociedade.

Na década de 1930, no Brasil e nos estados, apesar de algumas contestações, essa concepção hegemonizou as relações sociais e políticas e foi majoritária no judiciário, nas Forças Armadas e nas delegacias de polícia, sobretudo durante o "Governo Provisório de 1930 a 1934, mais ainda a partir da Lei de Segurança Nacional (LSN) em 1935, e sobremaneira a partir dos Estados de Sítio e de Guerra e após a criação do Tribunal de Segurança Nacional (TSN), entre 1935 e 1936. Era ela que fundamentava a base dos discursos hobbesianos de "manutenção da ordem" e de "paz social", portanto a justificativa jurídica e ideológica para ser eficaz na permanência das classes dominantes no poder, controlando e reprimindo o mundo do trabalho, através da atuação direta na "ordem social e política", onde direito e Estado eram faces de uma mesma estrutura de poder, enquanto que a polícia fechava o tripé para a execução prática dos limites impostos pela lei e pelo Estado, em nome da segurança do mesmo[64]. Foi essa concepção funcionalista originária do direito

---

[63]. Essa dissertação de Getúlio Vargas, escrita como prova de direito penal em 26 de julho de 1905, foi intitulada de "Fundamento do direito de punir". Em outra passagem Vargas escreveu: "a ação perturbadora do indivíduo provoca a sanção da sociedade, é um fato natural e indispensável para a existência e conservação da mesma. (...) Eis, pois, o fundamento racional do direito de punir". Ver idem, ibidem, p. 77-83, especialmente p. 82.

[64]. Não estou desconsiderando a noção da utilização da lei como forma de conquista de direitos, ou quando os dominados lutam por seus direitos através da lei, onde esta também é vista como "arena central de conflito", questões tão bem levantadas por Thompson. Ver THOMPSON, Edward Palmer. *Senhores e Caçadores*. A origem da Lei Negra. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997, principalmente

positivo que marcou a formação da geração política que assumiu o aparelho de Estado no pós-1930, no qual nem sempre o que era ilegal deixava de ser legítimo. Por isso, a "violação da lei" pela polícia foi tão constante, enquanto que quando necessário, a lei era mudada para dar caráter público de legitimidade à repressão, proporcionando tratamento jurídico desigual para determinadas questões políticas e sociais que em sua origem tinham o mesmo conteúdo, mas eram praticadas por segmentos sociais e políticos distintos[65]. Nesse caso, as polícias agiam como verdadeiras "tropas de choque"[66] para os empresários ou grandes proprietários. Essa "função policial", como parte menor da "manutenção da ordem", fez parte do cotidiano dos movimentos sociais e políticos no Brasil da década de 1930, como procuro demonstrar nos capítulos dessa tese.

Para dar conta do tema delimitado, a diversidade de fontes se tornou uma necessidade. Assim, documentos - como os processos de prisões das lideranças políticas e sindicais; os manifestos dos sindicatos e outros movimentos no processo de sua organização, na defesa de direitos e durante as suas greves; os processos do TSN; as matérias dos jornais sobre os movimentos sócio-políticos e os respectivos editoriais que abordavam o "perigo" da ascensão dos mesmos; os documentos dos governos estaduais e seus órgãos de repressão através das chefias de polícia; os anais dos debates parlamentares originários das sublevações sociais e políticas e; a bibliografia secundária - sobre os temas e o período, se tornaram fontes obrigatórias para o desenvolvimento do trabalho aqui apresentado, buscando nos mesmos as palavras para construir o saber histórico e reconstruir

---

os sub-itens "O exercício da Lei" e "O Domínio da Lei" na parte III (sobre os Whigs), capítulo 10 (Conseqüências e conclusões), p.p. 331-361, particularmente p.p. 351 e 355. Aliás, vários historiadores - citados no desenvolvimento desta tese – têm demonstrado em relação à legislação trabalhista no Brasil na década de 1930, que tanto a classe operária em particular, como os trabalhadores, em geral, percebiam em relação a esta questão que a lei, por contraditória que fosse, tinha a possibilidade de conquista de direitos. Mas também foram setores e organizações de trabalhadores que nesse mesmo período se colocaram contra as "arbitrariedades da lei" (e talvez até contra o pensamento hobbesiano das classes dominantes brasileiras de que a paz não é simplesmente a ausência da guerra, mas a ausência da ameaça da guerra) impostas em nome da "manutenção da ordem social e política" que criminalizava, segregava, prendia, censurava e expulsava do país os integrantes dos movimentos sociais e políticos que não aceitavam as imposições de uma noção positiva do Direito. E é isso que estou destacando nessa passagem do texto, e na qual o direito e a lei não deixam de estar no centro da luta de classes e dos conflitos políticos e sociais.

65. Sobre as formas diferentes da polícia lidar com diversos grupos sociais, gerando a discriminalização (diria também a criminalização de diferentes grupos e movimentos sócio-políticos), ver REINER, Robert. In. TONRY, Michael & MORRIS, Norval (Orgs.). Op. cit., p.p. 508-10.

66. O historiador Eric H. Monkkonen, ao tratar da relação da polícia com o trabalho, cita a obra *Policing a class society: The experience of American Cities 1865-1915*, de Sidney Harring (1983), quando em um estudo sobre cidades dos Grande Lagos, nos Estados Unidos, foram identificadas as tendências anti-sindicais da polícia de Buffalo, Chicago e Milwaukee, nas quais "a polícia agiu como tropas de choques para capitalistas locias, pacificando e controlando o trabalhismo local sob as ordens de empresários locais". Cf. "História da polícia urbana". In. REINER, Robert. In. TONRY, Michael & MORRIS, Norval (Orgs.). Idem, p. 593. Para Monkkonem, entretanto, isso não exclui outras pesquisas que têm demonstrado que a polícia ficou ao lado de grevistas, engrossando alguns movimentos de trabalhadores, situação que obrigava os empresários a contratar agentes de segurança, constituindo uma polícia privada (como as agências Pinkerton e Burns) para a vigilância e a repressão. Cf. também as críticas de Roger Lane à abordagem de Harring em "Polícia urbana e crime na América no século XIX". Idem, p.p. 27-8.

o processo histórico concreto. E por quê a diversidade documental? A resposta é dada por Nilo Odália, citando Georges Duby:

> (...) por ter palavras que o historiador deve trazer à superfície, se possível em sua integralidade, e diante do texto executar sua tarefa de historiador (...) desvendando, estabelecendo conexões, denotando, conotando, inquirindo, propondo problemas, sugerindo soluções, ao mesmo tempo que permite ao leitor participar não apenas do caminho por ele traçado, mas por vias que ele próprio, leitor, pode buscar[67].

Releituras mais atentas dos *Cadernos do Cárcere* de Antônio Gramsci tem nos fornecidos novos subsídios para estudar o que o autor chamava da "história dos grupos sociais subalternos. Em um texto sobre esses grupos, o pensador italiano sugere que as suas rebeliões e insurgências e as iniciativas que eles sofrem das classes dominantes, em busca do rompimento ou não com a subordinação e a busca de vitória "permanente" dos grupos subalternos, faz com que mesmo quando os movimentos parecem vitoriosos, eles estão em estado de defesa. Assim, Gramsci afirma que "todo traço de iniciativa autônoma por parte dos grupos subalternos deve ser de valor inestimável para o historiador integral", daí decorrendo que "uma tal história só pode ser tratada através de (...) um acúmulo muito grande de materiais freqüentemente difíceis de recolher"[68].

A delimitação do tema se deu em um curto espaço temporal (1930-1937), o qual procurou ser sanado através da densidade temática e de abordagem, cuja inspiração teórica menos no conteúdo e mais na forma, remete ao *18 Brumário de Luís Bonaparte*, de Karl Marx.

Assim, tanto o dilema das fontes quanto o da delimitação foi procurado enfrentar na presente tese, não apresentando apenas direções teóricas apriorísticas fechadas para fundamentar os dados empíricos, pois diante da diversidade dos temas, tornou-se impossível e imprudente qualquer uma grande "lona teórica" inicial para abrigar todas as fontes que consegui recolher. Por isso, em várias passagens se tornou mais prudente e producente ir tratando a questão teórica no momento empírico da narrativa, opção que não excluiu a presente introdução.

---

[67]. *Apud* ODÁLIA, Nilo. Op. cit., p. 79.

[68]. Ver o texto de Gramsci, escrito em 1934, "Ás margens da história (História dos grupos sociais subalternos)". In. *Cadernos do Cárcere*. Vol. 5. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p.p. 128-45, especialmente 135-6.

Dessa forma, no primeiro capítulo procuro fazer uma discussão em torno da "questão social" no Brasil e a reflexão elaborada por parte da literatura em relação ao tema, vinculando as mesmas com a concretude histórica do Brasil e do Rio Grande do Sul na Primeira República e no período estudado, destacando as leituras que fizeram em torno do tema tanto o movimento operário, quanto os atores históricos dos movimentos políticos e das classes sociais que detinham o poder de Estado. O centro da perspectiva de análise foi interpretar a questão social a partir da categoria metamorfose, elaborada por Robert Castel, na qual as mudanças históricas acontecem também para conservação, o que pode ser visto no caso brasileiro e gaúcho em estudo, nas quais as mudanças têm sido construídas com muitas continuidades, característica somada às tentativas de separação da luta política e da luta social, negando-se àquela como pressuposto fundamental da conquista dos direitos sociais.

O segundo capítulo aborda a repressão policial no Rio Grande do Sul, em São Paulo e no Distrito Federal (Rio de Janeiro), dando destaque ao debate teórico sobre o tema e a atuação da polícia política durante a vigência do governo ditatorial dos que construíram o Movimento de 1930.

O terceiro capítulo procura entender as contradições políticas intraclasses dominantes (principalmente em torno do Movimento Paulista de 1932) e os conflitos sobre os movimentos políticos e sociais até o fim do governo ditatorial pós-1930.

O quarto capítulo estuda o período Constitucional a partir de 1934 e as medidas políticas, além das ações repressivas, bem como a resistência dos movimentos sociais e políticos, procurando observar a relação entre os aspectos da legalidade em torno da chamada "manutenção da ordem", a qual não era contraditória com a continuidade de práticas violentas exercidas pela polícia.

O quinto capítulo analisa as práticas anticomunistas, entre 1935 e 1936, com maior aprofundamento em torno das lutas políticas entre os movimentos antifascistas da Aliança Nacional Libertadora (ANL) e as concepções repressivas dos governos estaduais e do governo federal.

O sexto capítulo aborda os desdobramentos além da LSN, após o Movimento Nacional Libertador, além dos significados da repressão, através do TSN, no combate aos desenlaces da Insurreição Comunista de 1935.

Alguém que desconhecesse aquele homem, mas tivesse um bom entendimento das lutas políticas e sociais daquele tempo, poderia achar que o discurso, muito bem articulado, pudesse ser de um líder operário de alguma organização socialista, comunista ou anarquista, que voltava do exílio, após a anistia aos expurgados políticos, prática continuada no Brasil pós-1930. Afinal, recém havia sido promulgada a Constituição e nova anistia política fora decretada.



1 - Chegada do Exílio de Collor a Porto Alegre (Fonte: *Correio do Povo*, 25-8-1934, p. 9, MCSHJC).

Entretanto, quem chegava a Porto Alegre era ninguém mais nem menos que Lindolfo Leopoldo Bockel Collor, que fora o primeiro ministro do Trabalho, Indústria e Comércio do "Governo Provisório", após o Movimento de 1930[3]. Quando esteve no Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio (MTIC), em constantes discursos e manifestações públicas, reiterava a máxima de que no Brasil "a questão social havia deixado de ser caso de polícia"[4]. Cumprira-se, assim, a plataforma eleitoral da Aliança Liberal, que dentre seus pilares, apresentara a solução governamental para o problema dos conflitos entre capital e trabalho, tão comuns na época da Primeira República.

Mas nesse dia de agosto, em Porto Alegre, Lindolfo Collor, exilado após o Movimento de São Paulo de 1932, chegava ressaltando que quando construíram o ideal da Aliança Liberal e a Revolução de Outubro de 1930, haviam sustentado "em alto e bom

---

[3]. Utilizo aqui e no restante da tese o conceito de Movimento de 1930, no lugar da tradicional denominação "Revolução de 1930", por entender que a chegada ao poder da dissidência oligárquica não resultou em mudanças estruturais na forma do capitalismo dependente da formação sócio-econômica brasileira, apesar das considerações de Ítalo Tronca de que "da perspectiva da classe operária ... discutir se 30 foi ou não uma revolução é um falso problema ... porque não desvenda as estratégias de dominação ocultas por trás de uma idéia de revolução". Ver *Revolução de 1930: a dominação oculta*. 9ª ed. Coleção Tudo é História. Nº 42. São Paulo: Brasiliense, 1995, p. 97. Também porque, como explica Edgar de Decca, a "memória histórica de revolução de trinta supõe um movimento de memorização no interior de uma luta de classes, que, ao produzir progressivamente um exercício de dominação, oculta no seu desenrolar o próprio percurso pelas classes em conflito. Assim, segundo o autor, "a revolução de trinta (...) é também o seu ocultamento e a dimensão simbólica mais extensa do exercício de dominação em torno dos anos trinta". Para Decca, o "termo revolução representa uma estratégia da dominação para apagar outras propostas políticas que se expressaram no interior da luta de classes (...) definindo enfaticamente o lugar da história para todos os agentes sociais". Cf. *1930: o silêncio dos vencidos*. Memória, história e revolução. 5ª ed.. São Paulo: Brasiliense, 1992, p. 74-5.

[4]. Cf. GAMA, Mozart da e HENRIQUES, Gilson de Mendonça. *Que tem feito o presidente Vargas?* Rio de Janeiro: Borsoi, s/d. Ver especialmente o capítulo "As leis sociais", escrito por Gilson Henriques, após o início do Estado Novo, no qual se acha bem desenvolvida a tese de que foi Getúlio Vargas o responsável por o Brasil ter deixado de tratar a "questão social como caso de polícia". Finaliza o capítulo, afirmando que o Brasil "ficará credor de tão sublime empreendimento". Ver sobretudo p.p. 27-44.

som" que combatiam a "asserção oficialista de que a questão social, no Brasil, era um mero caso policial"[5].

Dias depois, em entrevista ao *Correio do Povo*, Collor voltaria a enfatizar as declarações feitas na sua chegada ao Brasil. Depois de falar que um dos argumentos dos reacionários era de que no Brasil não existia a "questão social"[6]. Reconhecia que seu trabalho no Ministério havia sido imperfeito, mas tinha o mérito de ter trazido "a questão social das delegacias de polícias e do fundo das enxovias para o pleno ar e de conceder-lhe a dignidade inerente a todos os assuntos que ocupavam a atenção dos governos".

Mas, ao mesmo tempo, ressaltava que a reação policial se dava no cotidiano. Como exemplo, afirmou que no Rio, sucediam-se as violências e os operários eram trucidados em plena rua. Sobre o assunto, complementou:

> Dizem os jornais do governo que os operários trucidados são comunistas. Na República Velha os processos não eram outros: operários que não concordam com o governo são sempre comunistas. No Rio Grande do Sul não saímos ainda do ambiente policial que envolve as reivindicações operárias. Basta que alguns operários queiram percorrer o estado com propaganda dos seus interesses coletivos, para que voltem a capital presos e sejam postos em incomunicabilidade dias a fio.
>
> Essa é, infelizmente, a atmosfera em que se pretende resolver aqui as questões (...) entre operários e patrões. Nesse prolongamento do governo discricionário em nosso estado, o operário nunca tem razão. E quando resolve protestar e fazer valer os seus direitos, ele é comunista e vai para a cadeia (...)[7].

---

[5] . "Chegou, ontem, o Dr. Lindolfo Collor". *Correio do Povo*, Porto Alegre, 25/08/1934, p. 9, Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa - MCSHJC/RS. Cf. "A questão social no Brasil", reprodução da entrevista na íntegra em LIMA, Mário de Almeida (Org.). *Origens da legislação trabalhista brasileira. Exposições de motivos de Lindolfo Collor*. Vol. 7. Porto Alegre: Fundação Paulo do Couto e Silva, 1990, p.p. 205-11.

[6] . Assis Brasil, primeiro ministro da agricultura de Vargas, durante boa parte da Primeira República, defendeu que no Brasil não havia a "questão social", já que faltavam no país as condições estruturais para tal, devido a "abundância de trabalhadores e a falta de trabalho" e ao fato de não se ter no país "classes irreversivelmente separadas em uma terra em que a fortuna ou a representação social" podiam sorrir a todos quantos não eram "incapazes por natureza". *Apud* MAESTRI, Mário. *Uma história do Rio Grande do Sul. República Velha*. Vol. 3. Passo Fundo: Ed. da UPF, 2001, p. 55. Sobre o líder libertador gaúcho, ver tb. REVERBEL, Carlos, *Assis Brasil*, 2ª ed., Coleção Rio Grande Político. Porto Alegre: IEL, 1996.

[7] . Sobre os operários presos, Collor fazia nova referência a LEP, cuja caravana divulgava seu programa e candidatos às eleições de 1934 em viagem pelo interior do estado e fora presa pela polícia comandada por Flores da Cunha em Santa Maria. Cf. "A questão social no Brasil - entrevista com Lindolfo Collor". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 29/08/1934, p. 16, MCSHJC/RS.

Dias depois, em *O Homem Livre*, semanário do Rio de Janeiro, dirigido por Hamilton Barata e de sua propriedade, foram publicadas outras declarações de Collor, afirmando que era inacreditável que "a Ditadura, depois de quatro anos de poderes discricionários" não tinha ainda promulgado, ou pelo menos mandado elaborar um anteprojeto do Código do Trabalho. Para ele, o Ministério do Trabalho estava parado no ponto que ele o deixara[8].

Por que a mudança de discurso? Mudava o ministro ou o Brasil?

1.1 - Sobre patas de cavalos e outras falas

Alguns pesquisadores têm demonstrado que, diferente do que sempre propalaram os vencedores de 1930, Washington Luiz nunca dissera a famosa frase para justificar as iniciativas governamentais na área social e trabalhista do governo Vargas[9]. O conteúdo da frase teve um valor simbólico para a oligarquia dissidente que assumiu o governo em outubro de 1930[10], pois marcava uma tentativa de rompimento com o passado, passado este que a própria oligarquia esteve metida até o pescoço. Mas, independente do conteúdo da assertiva, como explica Luiz Eduardo Wanderley, "os problemas gerados pela industrialização e pela concentração da mão-de-obra nas zonas urbanas foram considerados pelas autoridades como tendo um caráter de higiene pública e de controle da ordem social". Dessa forma, continua o autor, a política social do governo da Primeira República foi marcada pela expressão atribuída ao último presidente e que resultava na

---

[8]. "A verdadeira revolução é a das idéias, e não das baionetas!". *O Homem Livre*, Rio de Janeiro, ano II, nº 62, 15/09/1934, p. 1. Coleção Jornais Brasileiros, microfilme 088, Arquivo Edgard Leuenroth - AEL/UNICAMP. Essa matéria foi resultado de uma entrevista de Collor, que esteve no Rio de Janeiro, em 10 de setembro de 1934, a fim de encontrar-se com Borges de Medeiros. Collor ficou hospedado no Hotel Glória, tradicional reduto dos representantes políticos da classe dominante brasileira em qualquer estadia na Capital Federal da década de 1930.

[9]. Evaristo de Morais Filho, autor de *O problema do sindicato único no Brasil*, afirma: "Washington Luiz nunca disse que a questão social era um caso de polícia. Isso foi atribuído a ele pela Revolução de 1930". "Sindicatos precisam mudar", Jornal do Brasil, rohttp://jbonline.terra.com.br/papel/cadernos/ideias/2002/12/27, p. 1, acesso em 20/01/2003. Cf. seu livro, 2ª ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1978. Ver também o prefácio escrito pelo autor em GOMES, Ângela de Castro. *Burguesia e trabalho: política e legislação social no Brasil 1917-1937*. Rio de Janeiro: Campus, 1979, especialmente p. 15. Mário de Almeida Lima considera que a "formulação correta e que foi deliberadamente adulterada", já constava em carta do deputado Carlos Penafiel, do Partido Republicano Rio-Grandense (PRR) escrita a Borges de Medeiros em 30/10/1920 (cujo original encontra-se no Arquivo Lindolfo Collor, no CPDOC/FGV. Cf. "Por muito tempo ainda no Brasil (...) a questão operária será, entre nós, uma questão de ordem pública, e não de ordem social". Ver "A proteção ao trabalho e a contribuição de Lindolfo Collor". In. LIMA, Mário de Almeida. Op. cit., p. p. 21 a 23.

[10]. Rosa Araújo explica que a frase atribuída a Washington Luiz surgiu a partir da plataforma de sua candidatura presidencial em 1925. Na ocasião, ele afirmou: "entre nós a questão operária é uma questão que interessa mais à ordem pública que a ordem social". Um jornalista europeu, de nome Wanderwelt, espantado com a afirmativa e a frase fez com que ela caísse no domínio da imprensa oposicionista, transformando-a na máxima atribuída a Luiz desde então. Cf. ARAÚJO, Rosa Maria Barbosa de. *O batismo do trabalho: a experiência de Lindolfo Collor*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981, p. 46, nota 7.

"criminalização do pobre e do vagabundo", e na qualificação dos trabalhadores como parte das 'classes perigosas'"[11]. Ou seja, para manter o *status quo*, criminalizava-se os setores sociais que lutavam por direitos, quer sociais, quer políticos.

Cláudio Batalha, ao estudar a classe operária brasileira de 1880 a 1920, afirma que os "sinais da condição operária a partir da sua existência miserável" não a distinguiam do conjunto das classes subalternas, dos pobres, em suma das chamadas "classes perigosas". Diante dessa aparência, o olhar de autoridades, memorialistas, cronistas e outros, não diferenciava os trabalhadores dos desocupados, dos mendigos, dos contraventores e dos criminosos[12]. Porém, com o avanço da industrialização e o crescimento da urbanização e dos movimentos populares e sociais organizados, o Estado cada vez mais passara a distinguir os "malandros" e "vadios" dos "subversivos", ou seja, daqueles que procuravam implantar uma nova "ordem política" ou desestabilizar o regime vigente.

Assim, a formação dos Serviços de Identificação e Segurança Pública e as Delegacias de Ordem Política e Social (DOPS), ainda na Primeira República, se deram, como resultado dessa nova visão do Estado brasileiro[13]. Desde 1922, com a criação da 4ª Delegacia Auxiliar, o Estado passara a contar com um serviço especializado para a condução da vigilância e da repressão política[14].

De qualquer forma, desde a campanha da Aliança Liberal, a máxima atribuída a Washington Luiz foi constantemente repetida em discursos e programas de seus líderes. Com o desenvolvimento do modo de produção capitalista no país e a formação da classe operária brasileira[15], a "questão social" tornou-se um problema concreto, colocando a luta de classes em níveis diferenciados entre as diversas regiões, caracterizando-se pela

---

[11]. "A questão social no contexto da globalização: o caso latino-americano". In. CASTEL, Robert, WANDERLEY, Luiz Eduardo W. e BELFIORE-WANDERLEY, Mariangela. *Desigualdade e a questão social*. 2ª ed. São Paulo: EDUC, 2000, p.p. 112 -3.

[12]. BATALHA, Cláudio H. Moraes. "Identidade da classe operária no Brasil (880-1920): atipicidade ou legitimidade". In. *Revista Brasileira de História - Política e cultura*. São Paulo: ANPUH/Marco Zero, vol. 12, nº 23/24, set. 1991/ago. 1992, p.p. 118-9. Ver também do mesmo autor a síntese historiográfica sobre o tema da classe operária no Brasil em "A Historiografia da classe operária no Brasil: trajetórias e tendências". In. FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). 2ª ed. São Paulo: Contexto, 1998, p.p. 145-58. Sobre a classe operária na Primeira República no Brasil ver de PINHEIRO, Paulo Sérgio e HALL, Michael M: *A classe operária no Brasil 1889-1930*. Documentos. Vol. 1 – O movimento operário. São Paulo: Alfa-Ômega, 1979 e *A classe operária no Brasil 1889-1930*. Documentos. Vol. 2 – Condições de vida e de trabalho, relações com os empresários e o Estado. São Paulo: Brasiliense, 1981.

[13]. PEREIRA, Márcia Guerra, FIGUEIREDO, Míriam Beatriz Collares e REZNIK. Luís. "A reconstituição do acervo". In. *DOPS: a lógica da desconfiança*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Justiça/APERJ, 1996, p. 23.

[14]. Com a criação da DESPS, em janeiro de 1933, as 4ªs delegacias auxiliares, criadas pelo decreto nº 15.848 de 20/11/1922, deixaram de existir. Até então, eram elas as responsáveis pela ordem social e política no Distrito Federal e nos Estados. Cf. XAVIER, Marília. "Antecedentes institucionais da polícia política". In. *Dops: a lógica da desconfiança*. Op. cit., p. 33.

[15]. Uma versão resumida da formação do operariado brasileiro, poder ser vista em SEGATTO, José Antônio. *A formação da classe operária no Brasil*. Série Revisão. Nº 29. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

radicalização crescente dos conflitos entre o capital e o trabalho. Tanto que a República brasileira consagrou na Constituição de 1891 o princípio da liberdade de associação, de reunião e de trabalho no artigo 72, reforçadas pela Lei nº 1.637, de 5 de janeiro de 1907, durante o governo de Afonso Pena. Mas na prática, pouco foi feito em termos de política social, até que o deputado Figueiredo Rocha apresentou o projeto nº 4 de 28 de maio de 1912, durante o governo de Hermes da Fonseca, propondo oito horas de trabalho ao dia[16].

Mas, mesmo assim, como nos mostra Eulália Lobo, só em 2 de janeiro de 1930, ao apresentar a plataforma da Aliança Liberal, foi que Getúlio Vargas tratou da "questão social", colocando a necessidade de uma legislação para os trabalhadores. No entanto, diz a autora, o discurso "revestia-se de caráter vago, eleitoreiro e referia-se a essa política como uma necessidade de concessões a serem feitas pela classe dominante". Tanto que nem mesmo "tenentes" ou integrantes da Aliança Liberal aceitaram claramente o discurso de Vargas[17].

Antes disso, Getúlio Vargas proferiu um discurso na Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul (ALERGS), em 17 de outubro de 1929, ainda como presidente do estado. Neste, antevia-se a conciliação social que ele pregaria a partir do Movimento de Outubro, e que já era típica do coronelismo gaúcho pré-1930.



2 - Júlio de Castilhos
(Fonte: *Zero Hora*, 30-3-2004, p. 46).

Ou seja, fora à questão de que o Estado não devia envolver-se nas relações entre o capital e o trabalho, o positivismo rio-grandense, idealizado por Júlio de Castilhos e seguido por Borges de Medeiros e Getúlio Vargas, já defendera durante anos a harmonia social e o paternalismo em relação aos trabalhadores, a fim de "incorporá-los à

[16]. Para uma breve história da questão social na Primeira República ver BRITTO, Alberto de. *A questão social e a República dos Soviets*. Porto Alegre: Globo, 1932, p.p. 221-61. O livro, dedicado aos operários brasileiros, se caracteriza por ser um panfleto anticomunista, contrapondo os ganhos da política social varguista contra o que o autor chamava "os horrores do bolchevismo" e "a dolorosa situação do operário russo".

[17]. "A situação do operariado no Rio de Janeiro em 1930". In. LOBO, Eulália Maria Lahmeyer (Coord.). Rio de Janeiro *Operário: natureza do Estado, conjuntura econômica, condições de vida e consciência de classe*. Rio de Janeiro: Access, 1992, p. 27. No caso de São Paulo, no período imediatamente pré-1930, ver a propósito dessa questão as colocações de Edgar de Decca em torno das propostas do Partido Democrático (PD), em 1928. O autor coloca que o PD inseria a questão de forma indireta, defendendo a promulgação e a aplicação de leis trabalhistas, a fim de encaminhar o problema da questão operária se utilizando da questão social como "eficiente propaganda política que em última instância, não visava uma luta final entre o capital e o trabalho, mas sim (...) definindo mais uma vez a tarefa da revolução – criar um sistema político capaz de controlar os desmandos do capital, e não destruí-lo". Cf. op. cit, 1995, p. 91 e p. 97, nota 22, a propósito de citação sobre matéria do jornal *O Combate*, do PD.

sociedade"[18]. Quando estes buscavam ultrapassar esses limites estabelecidos pela classe dominante, a repressão aparecia como a solução lógica dos problemas e conflitos sociais. Esta lógica não mudou após 1930, quando foi levada por Vargas e seus aliados ao Palácio do Catete. Mesmo que dali em diante o Estado passasse a tratar da "questão social".

O argumento sobre as especificidades do Rio Grande do Sul no tratamento da "questão social", dado aos operários no período pré-1930, é insuficiente para explicar o papel dos positivistas gaúchos no tratamento da problemática. Parte do pressuposto de que existia no estado uma ilha diferenciada do restante do país[19]. Sabemos, também, que a classe dominante gaúcha foi, por quase quarenta anos, um dos sustentáculos da política nacional do "coronelismo", principalmente através do borgismo[20]. Tampouco se pode falar de especificidade gaúcha no período pós-1930. Maria Elizabeth Lucas a respeito dessa questão dizia que:

> Embora na década de 30 o Rio Grande do Sul seja um estado basicamente agropecuário e de incipiente industrialização isto não significa que o movimento operário gaúcho nas suas lutas e reivindicações, se distancie do operário do centro do país, onde o setor industrial estava mais desenvolvido. Ele acompanha as mesmas tendências do operariado do resto do país ao nível de organização e interesse de classe. Apesar disso, o Rio Grande do Sul não deixa de apresentar suas particularidades nesse aspecto,

---

[18]. Sobre o positivismo durante o período castilhista-borgista, com o argumento de que o PRR não se colocou contra o pacto oligárquico, ao menos até 1929, apesar do caráter não-oligárquico e antiliberal do seu discurso, o que fez com que se mapliou a sua base de apoio social, ver PINTO, Celi Regina J. *Positivismo: um projeto político alternativo (RS: 1889-1930).* Porto Alegre: L&PM, 1986, especialmente capítulo II, p.p. 43-73. Sobre a diversidade de interpretação e aplicação do positivismo no Rio Grande do Sul, que a autora chama de "peculiaridade dos gaúchos", ver WEBER, Beatriz Teixeira. *As artes de curar: mediciana, religião, magia e positivismo na República Rio-Grandense – 1889-1928.* Bauru: Ed. da USC, Santa Maria: Ed. da UFSM, 1999, especialmente capítulo I, p.p. 31-82.

[19]. Michel Zaidan Filho mostrou, em um estudo sobre a conjuntura do governo de Artur Bernardes (1923-1926), em especial sobre o ano de 1926, a que chamou de o "ano político-social" do presidente Bernardes, que uma das manifestações mais reveladoras da política social estatal foi o papel aliciante entre as associações operárias do Rio de Janeiro, resultando na cooptação e na heteronomia sindicais pelo governo, via Conselho Nacional do Trabalho. "Aspectos da legislação social na Primeira República". In. *Clio - Revista de Pesquisa Histórica.* Recife: UFPE, vol. 1, nº 13, 1990, p.p. 129-49. Karavaev, de forma equivoca procura demonstrar que, durante o governo Bernardes, principalmente após a revolta de tenentista de 1924, que teve apoio em parte do operariado, até o fim do seu mandato, se perdeu o interesse pela solução da "questão operária". Nesse período, segundo o autor, o governo "promulgou apenas a lei sobre as férias pagas de duas semanas para operários e empregados que, aliás, jamais foi realizada na época da primeira república". Cf. KARAVAEV, A. *Brasil: passado e presente do capitalismo periférico.* Moscou, Progresso, 1987, p. 99. Tânia de Luca explica que "a existência da questão social e da necessidade de enfrentá-la, colaboraram para que (...) se admitisse a interferência do Estado nas relações entre o capital e o trabalho, aspecto consagrado na reforma constitucional de 1926". Cf. LUCA, Tânia Regina de. "Direitos Sociais no Brasil". In. PINSKI, Jaime e PINSKI, Carla Bessanezzi (Orgs.). *História da cidadania.* São Paulo: Contexto, 2003, p. 473.

[20]. Sobre o "coronelismo" no Rio Grande do Sul pré-1930 e sua continuidade, mesmo que com modificações, no período do governo de Flores da Cunha, ver FÉLIX, Loiva Otero. *Coronelismo, borgismo e cooptação política.* 2ª ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1996.

> já que ocupa uma posição peculiar no país, neste momento, como área complementar política e economicamente do centro. O que se quer salientar é que no plano das idéias que circulavam entre o operariado da época não há distâncias significativas. A própria centralização do estado, acabando com o regime federativo vigente na República Velha e tornando a "questão social" um assunto de competência exclusiva da esfera federal, contribui para unificar, em certa medida, o comportamento da classe operária[21].

Por isso, falta consistência em certos tipos de estudos, centrados apenas em análises discursivas de documentos "oficiais", tendentes a transformar os mesmos discursos, como se fosse o conjunto do processo histórico. Seguindo este caminho, a historiografia acaba assumindo o discurso dos poderes constituídos, como no exemplo do governo pós-1930, para quem a "questão social deixou de ser caso de polícia".

Justificando os objetivos da Aliança Liberal, Vargas ressaltava a reunião de todas as classes, de todas as profissões, "todas as atividades úteis ao corpo social", como os operários e industriais, os empregados e os comerciantes, a mocidade das escolas e os professores, os funcionários, os soldados, os artistas e os mestres das profissões liberais, os clubes e as diversas associações, os representantes políticos e a opinião pública acima dos partidos, enfim, o Rio Grande do Sul, "exaltado no milagre da união sagrada". A plataforma da Aliança Liberal afirmava, então, que não podia negar-se a existência da questão social no Brasil, um dos problemas a ser encarado pelos poderes públicos[22].

Os diversos movimentos sociais e políticos, principalmente grevistas, durante a Primeira República, fizeram com que a "questão social" entrasse na ordem do dia[23], não apenas dos conflitos sociais, mas também dos conflitos políticos.

Com a vitória do Movimento de 1930, em 24 de outubro daquele ano, um dos temas mais recorrentes, continuou a ser o da "questão social". O novo governo e a maior

---

[21]. LUCAS, Maria Elizabeth. "Legislação social e independências ideológicas no movimento operário gaúcho (1930-1937)". In. *O processo revolucionário de 1930*. Vol. VII. N° 1-2. Porto Alegre: Ed. da PUC-RS, 1981, p. 51.

[22]. *Apud* WASSERMAN, Cláudia. *Palavras de presidente*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2002, p.p. 139 e 141. Nessa parte do texto, a autora demonstra como a preocupação com a "questão social" afetava o restante da América Latina, nas campanhas antioligárquicas. Analisando os discursos de Francisco Madero, no México, e Hipólito Yrigoyen, na Argentina, além de Vargas, Wasserman mostra como a "questão social" passou a "ser vista como uma fonte possível" de desenvolvimento, ao menos, nas "formações discursivas" dos setores antioligárquicos. Idem, ibidem, p. p. 136-50. Sobre a plataforma da Aliança Liberal, ver tb. RIBEIRO, José Augusto. *A Era Vargas. 1882-1950*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Casa Jorge, 2001, p.p. 60-3.

[23]. Sobre a questão social na Primeira República, mesmo que numa análise mais restrita ao caso paulista, ver MOREIRA, Sílvia. São Paulo *na Primeira República: as elites e a questão social*. Coleção Tudo é História. N° 125. São Paulo: Brasiliense, 1988.

parte da imprensa passaram a abordar constantemente a problemática[24]. Em Porto Alegre, no *Diário de Notícias*, logo após a vitória dos aliancistas, em artigo chamado de "Os interesses do proletariado", assinado apenas pelas iniciais de A. G., o articulista dizia que o operariado brasileiro tinha "todos os motivos para aguardar com serena confiança a ação remodeladora do governo revolucionário", pois mais de uma vez, na sua plataforma, e em várias entrevistas e mensagens, o Sr. Getúlio Vargas havia "se manifestado a respeito da questão operária"[25], tendo tornado evidente "os seus propósitos de tratar os problemas relativos às relações entre o capital e o trabalho dentro de um largo espírito de justiça". O autor elogiava a criação do Ministério do Trabalho para "superintender a defesa e o amparo do operariado urbano e rural", repetindo parte do discurso de posse de Vargas, em 3 de novembro de 1930, quando da instalação da Comissão Legislativa. Nesse discurso, Vargas ressaltou:

> Sabe-se qual era a concepção do Sr. Washington Luiz e da camarilha que o cercava a respeito da questão social. A polícia decidia sempre as dificuldades que surgiam entre o capital e o trabalho (...). Quanto à legislação do trabalho nunca se cuidou seriamente disto (...) As próprias leis celeradas serviram de pretexto para perseguir o operariado em qualquer tentativa que fizesse para dentro da ordem e dos direitos constitucionais, alcançar alguma melhoria. Nas questões entre o capital e o trabalho, o governo nunca interviu como elemento conciliador para equilibrar interesses, mas apenas como força de pressão em prejuízo do trabalhador.
>
> É esta nefasta política de escandalosa e desumana parcialidade que a revolução veio derrubar, para uma remodelação em que os interesses de todas as classes possam encontrar por meio de uma legislação social justa e elevada (...)[26].

---

[24]. Carla Luciana Silva defende a idéia de que, na discussão sobre a "questão social", a imprensa aparecia como "uma variável da interação entre Estado e sociedade civil". Cf. *Onda vermelha. Imaginários anticomunistas brasileiros (1930-1934)*. Porto Alegre: Ed. PUC-RS, 2001, p. 19.

[25]. Esta era outra forma de definição, por algumas correntes sindicais e políticas, da "questão social" no período pré-1930, e que continuou a ser usada no período posterior.

[26]. "Os interesses do proletariado". *Diário de Notícias*, Porto Alegre, 05/11/1930, p. 5. Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa - MCSHJC/RS. Ângela Araújo destaca que os revolucionários de 1930, além de se apresentarem "como defensores de uma nova ordem social menos excludente, acenavam com um novo tratamento da questão social que contemplava a garantia de direitos pelos quais os trabalhadores há muito vinham lutando". Por isso, não é de se estranhar que muitos trabalhadores receberam a

Dias depois, em outro artigo, A. G. voltava a bater na mesma tecla, dizendo que "a questão do trabalho nunca existiu verdadeiramente para os antigos governantes, senão no que apenas se relacionava aos interesses de um grupo de privilegiados, escandalosamente protegidos pela situação deposta". Para o autor, "o operariado não era mais que um escravo da miserável organização política que havia resolvido entregar as questões entre o capital e o trabalho ao arbítrio da polícia". Mas para ele, aquele estado de coisas havia terminado. Utilizando o exemplo do governo provisório de São Paulo, e as novas medidas relacionadas aos trabalhadores, A. G. afirmava que tais mudanças eram a prova da nova diretriz para a questão operária no Brasil, pois "para o trabalhador nacional" se iniciava um "período de mais justiça", para que ele aguardasse "confiante, um futuro melhor"[27].

Nesse momento, Lindolfo Collor ainda não havia assumido o Ministério do Trabalho, que seria criado em 26 de novembro. Isso só iria ocorrer em 1° de dezembro de 1930, no prédio do Ministério da Justiça, no Rio de Janeiro. Juntamente com ele tomaram posse Horácio Cartier, seu secretário e Heitor Muniz, como oficial de gabinete. Concretizava-se a promessa de Getúlio Vargas de criação do Ministério, quando assumiu o "Governo Provisório", em 3 de novembro de 1930[28].

Na sua posse, Collor prometeu atacar, fundamentalmente, o problema dos sem-trabalho, começando pelos estados do Rio e São Paulo. Em relação ao Rio Grande do Sul, o ministro disse que era de menos urgência, contudo aguardava ordens, pois, só as recebia do seu Rio Grande. Ressaltando o Manifesto da Aliança Liberal de 20 de setembro de 1930, afirmou que seu Ministério era o "Ministério da Revolução", dizendo que "a

---

"Revolução de Outubro" com alguma simpatia. Cf. *A construção do consentimento. Corporativismo e trabalhadores nos anos trinta*. São Paulo: Edições Sociais, 1998, p.p. 161-2.

[27]. "A questão operária". *Diário de Notícias*, Porto Alegre, 19/11/1930, p. 5. Em outro artigo, chamado *"Tarefa de titãs"*, A. G. defende as medidas tomadas pelo interventor de São Paulo, João Alberto, em relação às greves que vinham ocorrendo naquele estado. Ver idem, 22/11/1930, p. 5. Entre as medidas tomadas pelo governo de João Alberto, em 17 de novembro, diante das greves que vinham ocorrendo desde o início do "Governo Provisório", destacaram-se: aumento de 5% para todos os operários; mínimo de 40 horas de trabalho semanal; nenhum operário que tinha tomado parte saliente nas últimas greves, poderia ser dispensado sem prévio inquérito policial; os operários que continuassem em greve, após esta data, seriam responsabilizados pela ordem material dos estabelecimentos em que trabalhavam e só se reuniriam nas sedes de suas agremiações; o governo garantia a liberdade de todo o operário que quisesse trabalhar nas fábricas e estabelecimentos industriais que continuassem em greve; entre outros. Cf. "O problema operário". Idem, 18/11/1930, p. 2, MCSHJC/RS.

[28]. Sobre a experiência de Lindolfo Collor como primeiro ministro do Trabalho, ver ARAÚJO, Ângela. Op. cit., 1981. No que nos interessa aqui, uma das principais teses da autora é considerar que o movimento operário desenvolvido na Primeira República era "o grande responsável pelo novo comportamento do Estado face à chamada 'questão social' no processo de revolução de 1930". Cf. idem, p. 44. Entretanto, para Evaristo de Moraes Filho, no prefácio do livro de Rosa Araújo, no pós-1930, a verdade "era que a questão (agitação) operária continuava sendo uma questão de polícia, com numerosas prisões de trabalhadores tidos como subversivos e suas expulsões, ou do território nacional ou da sua localidade de trabalho". Ver idem, p. 21.

mentalidade do governo deposto, de que no Brasil as questões sociais são meros problemas de polícia (...) já opusera, de há muito, a consciência liberal da Nação o mais justificado e peremptório dos protestos". Para Collor, o Brasil, como signatário do Tratado de Versalhes, obrigava-se a cooperar na Organização Internacional do Trabalho, a fim de melhorar as condições de existência das populações operárias, marcadas pela miséria, pela injustiça e pelas privações, o que dava causa a descontentamentos que perturbavam a "ordem social, com grande perigo para a paz e harmonia universais"[29].

Mas a greve dos trabalhadores de São Paulo, iniciada em 11 de novembro, pelos operários das fábricas Jaffet, Gênova, Maluf e Mouselli e Cia, em função da redução dos salários em 25%, justificada pelos patrões desde a "Revolução de Outubro", também trouxe novos discursos em torno da questão operária.

O movimento grevista de São Paulo, que se alastrou por várias cidades do estado, atingindo milhares de operários tecelões, ferroviários[30] e outros, reivindicava seis dias de trabalho por semana e retorno aos salários anteriores ao Movimento de 1930. Mas os operários não foram atendidos pelos patrões, nas medidas definidas pelo interventor João Alberto. Em editorial, o *Diário de Notícias* alertava que o movimento, que parecia ter assumido proporções graves, "devido ao enorme número de operários que haviam aderido à parede", devido à intervenção do governo de João Alberto, começara a declinar, pois para que os trabalhadores voltassem ao trabalho, "interviu-se sem violência, sem medidas coercitivas e imposições, mas com elementos[31] pacificadores, atendendo a uns e outros, operários e patrões, procurando atender a defesa de seus interesses". O editorial continua:

---

[29]. "Tomou posse da pasta do Trabalho, Indústria e Comércio o Sr. Collor" e "O Ministério do Trabalho - Foi solene a posse do Sr. Lindolfo Collor". *Diário de Notícias*, Porto Alegre, 02/12/1930, p. 1. A. G. escreveu outro artigo, ainda para o mesmo diário, referindo-se ao programa do Ministério do Trabalho e o discurso de posse de Collor, onde salientou que a obra do ministro ainda não havia começado, sendo cedo para julgá-la. Porém, disse, "a lúcida inteligência" do ministro, sua "visão clara e de boa vontade" permitiam que se aguardasse com plena confiança o desdobramento de sua atividade. Cf. "A questão social no Brasil Novo". Idem, 04/12/1930, p. 7, MCSHJC/RS. Collor repetia a fala que vinha fazendo desde a campanha da Aliança Liberal, especialmente do discurso redigido por ele e lido na Convenção de 20 de setembro de 1929. Este discurso pode ser conferido na íntegra em LIMA, Mário de Almeida. Op. cit., p.p. 179-83.

[30]. Sobre as greves dos ferroviários, no Rio Grande do Sul, em especial em Santa Maria, ver *Memória cidadã: Vila Belga*. Porto Alegre: SEDAC/Centro de História Oral, 2002, p.p. 169-83. O capítulo sobre as greves ferroviárias no estado, ignora a mobilização dos ferroviários no final de 1930, assim como o movimento grevista de 1936, com o equivocado argumento de que "nas décadas de 30 e 40, as reivindicações trabalhistas ficaram adormecidas", assim com "as greves eram proibidas". Se equivoca, por que confunde proibição oficial com luta por direitos, incluindo a realização de greves, que não deixam de acontecer no período.. Cf. Idem, ibidem, p.p. 179-80.

[31]. Como veremos em todo o desenvolvimento desse trabalho, o termo "elemento(s)", na maior parte das citações, aparecia como uma forma pejorativa de referência aos militantes ou lideranças da classe operária ou dos integrantes dos partidos de esquerda, não apenas como um jargão policial, mas como uma denominação mais ampla das chamadas "classes perigosas", entre as quais o operariado. Sandra Pesavento mostra que, em Porto Alegre, no final do século XIX, quando a "visibilidade dos indesejados se impõe", devido a sua "presença crescente" diante de "um padrão civilizacional desejado", tornam-se perigosos diversos segmentos da população,

(...) Não houve necessidades de patas de cavalos, de perseguições, de assaltos da polícia às sedes das associações de classe, de prisões e espancamentos, como acontecia sob o regime em que a questão social era assunto entregue à polícia. E apesar das proporções que o movimento paredista havia tomado, não se verificou nenhuma desordem, nem nenhuma das tais "tentativas comunistas' que a polícia do Sr. Júlio Prestes descobria em cada greve que surgia em São Paulo, por mais restrita que fosse.

(...) Não há dúvida de que essa atitude conciliadora por parte dos poderes públicos é a mais eficaz para se evitar a perturbação da ordem, se consegue conciliar interesses e, o que é importantíssimo, para despertar a confiança do proletariado na boa vontade do governo[32].

A estratégia de setores da classe dominante brasileira, em relação aos movimentos sociais, se consolidava. A imprensa auxiliava nesse papel, defendendo as medidas tomadas pelo novo governo em torno da "questão social". Os discursos dos governantes e de boa parte da grande imprensa tinham o mesmo conteúdo. Mas, também, muitos operários aderiram a ele.

Em manifestação organizada por operários da Light, em homenagem a Getúlio Vargas e Lindolfo Collor, ocorrida em 24 de janeiro de 1931, centenas de trabalhadores, após desfile pela avenida Rio Branco, no Rio de Janeiro, se dirigiram ao Palácio do Catete. No trajeto, os estabelecimentos comerciais fechavam as portas. À frente deles, em um carro, foram Evaristo de Morais e Joaquim Pimenta, antigos defensores de uma legislação trabalhista para solucionar a "questão social". Ao som do "Hino João Pessoa", Vargas esperava-os na sacada do palácio. Ao acenar para a multidão, foi aplaudido demoradamente. Dois operários discursaram longamente. Os dois destacaram a diferença entre o governo iniciado recentemente e o anterior, no tratamento dos problemas sociais. Para eles, na administração passada, tais problemas eram considerados como meros casos

---

passando a ser chamados de "*indivíduos* ou *elementos* por oposição aos *homens de bem*". Cf. *Uma outra cidade: o mundo dos excluídos no final do século XIX*. Coleção Brasiliana Novos Estudos. Volume 5. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001, p. 13. Sobre as classes populares na Porto Alegre do século XIX, ver tb. KITTLESON, Roger A. *The problem of the people: popular classes and the social construction of ideas in Porto Alegre-Brazil-1846-1893*. Tese de Doutorado, Madison: University of Wiscousin, 1997.

[32]. "Nos métodos". *Diário de Notícias*, Porto Alegre, 04/12/1930, p. 5, MCSHJC/RS. Artigos e pronunciamentos de Collor em torno da "questão social" podem ser visto em COLLOR, Lindolfo. *Lindolfo Collor e a questão social*. Artigos de 1917-1941, Brasília: Ministério do Trabalho, 1989.

policiais. Falaram que Vargas, em vez de trazer em sua túnica de soldado, perseguições e vinganças, criava o "paradoxo de uma ditadura liberalíssima". Ao responder, da sacada do palácio, Collor, ao referir-se à "questão social", argumentou que a revolução fora feita, antes de tudo "para garantir a liberdade do povo", conclamando aos operários que defendessem junto com o governo o lema "Tudo pelo Brasil, tudo contra os inimigos do Brasil". Para Collor, quem dentro das fronteiras brasileiras se erigisse em inimigo, "não dos governos, não das classes, mas do Brasil", seria indigno "de viver à sombra das nossas leis e de respirar o ar da nossa pátria". Pedia, então, ao operariado presente no Catete que observasse a diferença entre dois Estados: o Estado policial que via os fenômenos sociais pela ótica dos interesses econômicos dos patrões e pelas necessidades públicas da ordem material e o Estado que integrou as altas finalidades da assistência social, examinando os conflitos do trabalho através dos anseios de justiça e da necessidade de amparo das classes trabalhadoras. Este último era o Estado do governo de Getúlio Vargas[33]. Era um discurso de conteúdo diferente daquele que ele faria, de forma oportunista, quase quatro anos depois, ao voltar do exílio. Mas não muito diferentes do que pensava a classe dominante brasileira, inclusive no pré-1930. Pouco tempos depois, em reunião com o empresariado carioca no Ministério, enquanto acontecia a greve dos operários da indústria de Adib Naber, Collor falou aos presentes que estranhava que os operários fizessem greve e depois apelassem a ele. Assim, utilizando uma linguagem policialesca, solicitava aos operários se manifestassem com clareza:

> (...) Ou aceitam a ação do Ministério do Trabalho, que traz uma mentalidade nova, de cooperação... Ou se consideram dentro de uma questão de polícia, no sentido do antigo governo. Ou abandonam a mentalidade bolchevista e subversiva, ou se integram no corpo social a que pertencem. (...) as classes operárias estão sendo fomentadas por elementos subversivos – comunistas, para dizer a palavra perigosa – notei não há a menor dúvida. E muito menos do que esses elementos são agitadores

[33]. "Realizou-se ontem, na capital da República, revestindo-se de grande imponência, a manifestação promovida pelos operários aos srs, Getúlio Vargas e Lindolfo Collor". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 25/01/1931, p. 1. Ver a íntegra do discurso de Collor em LIMA, Mário de Almeida. Op. cit., p.p. 195-9, MCSHJC/RS.

internacionais, conhecidos e que apenas podem prejudicar a conquista dos direitos do operário, pelos quais sempre tive o maior desvelo[34].

Nos dias seguintes ao ato de apoio ao governo, os editoriais dos jornais davam destaque aos pronunciamentos. O *Correio do Povo*, em editorial, afirmava que "a vasta e complexa 'questão social', suscitada por uma poderosa corrente de revisão da velha mentalidade" que não ultrapassava o "estreito limite dos casos de polícia". Assim, superava-se uma época em que "as relações entre as classes patronais e as classes trabalhadoras (...) eram reguladas pelo arbítrio policial". Com a criação e instalação do Ministério do Trabalho, os "homens do Estado" voltavam-se "com a melhor simpatia, para os elementos que na sua honesta obscuridade", eram os "criadores da riqueza nacional, os forjadores da grandeza econômica do Brasil". Dessa forma, continuava o editorial, "a magnífica demonstração dos operários do Rio de Janeiro, ligou esses humildes heróis do trabalho ao espírito renovador da Revolução"[35]. Atos como esse, na capital federal, tinham a simbologia de serem relevantes e ter repercussão nacional, pois o Rio de Janeiro era fonte de irradiação de temas e debates em torno de questões sociais e políticas.

No discurso de Collor, se resumia as bases das políticas sociais do "Governo Provisório"[36]. Collor iniciou destacando que só os governos despóticos e fracos sentiam necessidade de interferir na opinião partidária das associações de classe, pois a desordem estava na ausência destas, sejam patronais ou obreiras. Disse mais: que a desordem estava "no desamparo dos patrões contra exigências ruinosas dos operários, assim como na impotência dos operários contra imposições descabidas dos patrões"; a desordem estava "na falta de aparelhamentos sociais caracterizados para garantir a liberdade, a remuneração econômica e o amparo jurídico do trabalho no Brasil". E, enquanto esses aparelhos não existissem, as relações entre os patrões e os trabalhadores, seria de luta e

---

[34]. Edgard Carone cita a fala de Collor aos empresários a partir de matéria sobre o encontro extraída do *Jornal do Comércio* de 18/04/1931. Cf. *apud A República Nova (1930-1937)*. 2ª ed. São Paulo: Difel, 1976, p. 134.

[35]. "A solidariedade do operário". *Correio do Povo*, Porto Alegre, 2701/1931, p. 3, MCSHJC/RS.

[36]. Um resumo das políticas sociais do período, em estudo que se estende até o final do Estado Novo, ver D'ARAÚJO, Maria Celina. "Estado, classe trabalhadora e políticas sociais". In.FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lúcília de Almeida Neves (Orgs.). *O Brasil Republicano*. O tempo do nacional-estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo.Livro 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.p. 213-239.

não de cooperação. Assim, o conceito de luta de classes deveria ser substituído pelo de cooperação entre as classes. Collor continuava:

> (...) Reparem os representantes do operariado na diferença profunda entre esses dois quadros: no primeiro, o Estado policial encara todos os fenômenos sociais pelo prisma restrito das conveniências econômicas dos patrões e das necessidades públicas da ordem material; no segundo, o Estado se integrou nas suas altas finalidades de assistência social e examina os conflitos do trabalho, não apenas através das lentes dos interesses capitalísticos, mas ainda das aspirações de justiça e das necessidades de amparo das classes trabalhadoras.
>
> (...) que a nenhum governo sucessor do nosso será possível retroceder no caminho iniciado e volver à antiga situação de afrontosa injustiça em que as questões sociais eram consideradas simples casos de polícia.
>
> (...) Eis, porque (...) [Collor fala em nome do Brasil e da Nacionalidade] deve receber toda a condenação, eis porque deve receber a vossa condenação mais veemente toda agitação encaminhada à sombra de princípios subversivos, contra a integridade do Brasil, contra a sua soberania (...)[37].

Estava dada a estratégia do governo Vargas. Para os apoiadores, a complacência. Para os "agitadores", os "subversivos", os "adversários", a marca de "antipatriotas a serviço de potências estrangeiras". A nacionalidade não comportava, pela fala de Collor, a oposição ao governo. Aliás, o governo era a síntese da nacionalidade. O discurso servia para combater aqueles que tinham "Moscou como modelo".

O mesmo tom de discurso aparecia no Rio Grande do Sul. Borges de Medeiros, o principal líder do PRR, logo após o pronunciamento de Collor, dizia, em entrevista para *A Federação*, jornal oficial do Partido, que o Brasil e o estado passavam por uma "grave questão social". Diante disso, o país necessitava de "uma legislação moderna e completa sobre o trabalho" e de uma organização que pusesse fim "à luta de classes", a exemplo da

Itália, a fim de colocar em bases seguras, a "perfeita harmonia entre o operário e o patrão". Para Borges, esse era o meio mais eficaz para "combater as idéias exóticas e perigosas", como o bolchevismo, o anarquismo e outras doutrinas, diante das quais, o operariado nacional "por índole", seria avesso[38].

Em 6 de março de 1931, Lindolfo Collor enviou, ao chefe do "Governo Provisório" Getúlio Vargas, o projeto de lei que deveria regular a organização e o funcionamento das associações profissionais, patronais e operárias, no território brasileiro. Fazia três meses que havia assumido a pasta e era, segundo o ministro do Trabalho, "a primeira iniciativa sistemática no sentido de organização racional do trabalho em nosso país". Em carta a Vargas, com a exposição dos motivos do anteprojeto, Collor explicava:

> (...) A minha experiência (...) já me deixou arraigada à convicção de que, sem a organização das classes profissionais, impossível se torna qualquer resultado apreciável na justa e necessária conjugação dos interesses patronais e proletários. (...)
>
> O sindicalismo não destrói, mas confirma o conceito de propriedade privada. (...)
>
> Penso que não se poderia (...) precisar melhormente a tendência dos nossos tempos em relação aos operários: considerá-los como associação do capital e da administração, ouvir-lhe as sugestões, integrá-lo na comunhão dos interesses econômicos de que ele é um dos fatores. (...).
>
> Com a criação dos sindicatos profissionais, moldados em regras uniformes e precisas, dá-se às aspirações dos trabalhadores e às necessidades dos patrões expressão legal, normal e autorizada. (...)

---

[37]. "O brilhante e substancioso discurso que o ministro Lindolfo Collor proferiu, em nome do governo, para agradecer a manifestação das classes operárias". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 28/01/1931, p. 12, MCSHJC/RS.

[38]. Cf. a entrevista "A questão social". *A Federação*. Porto Alegre, 24/02/1931, p. 2, Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa - MCSHJC/RS. Borges seguia a sua linha teórica e prática pré-1930, influenciado pelos postulados positivistas do castilhismo desde os primórdios da propaganda republicana. Para se efetivar essa "ilha", no plano social, Borges entendia que o governo deveria seguir o princípio comteano de "incorporação do proletariado à sociedade moderna", mesmo que, como demonstra Sandra Pesavento, durante a Primeira República, o que preponderou, na prática, foi a política de não-intervenção do Estado no mercado de trabalho, o que levou a representação gaúcha no Congresso, liderada, desde o Rio Grande do Sul, por Borges, a opor-se à implementação de leis sociais. Cf. PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Borges de Medeiros*. 2ª ed. Coleção Rio Grande Político. Porto Alegre: IEL, 1996, p. 42. Para aprofundamento sobre o papel de Borges de Medeiros e o PRR no tratamento da "questão social", durante a Primeira República, ver *O governo do Partido Republicano Rio-Grandense e a questão social (1895-1919)*, Dissertação de Mestrado. Porto Alegre:

> Os sindicatos, ou associações de classe serão os pára-choques dessas tendências antagônicas. (...)[39].

Um dos artigos do decreto n° 19.770 de março de 1931, que organizou o sindicalismo brasileiro, sob o "controle" do Estado e que liquidou a autonomia sindical, proibia a atividade política ou partidária nos sindicatos[40]. As críticas das lideranças sindicais logo apareceram. Os motivos da proibição são explicados por Mário de Almeida Lima:

> O que o Ministério visava com essa proibição: neutralizar, tanto quanto pudesse, a ação considerada "subversiva" de adeptos de doutrinas socializantes. A questão social deixara de ser uma "questão de polícia", mas a prudência aconselhava manter sob controle qualquer tentativa de mudanças nas estruturas vigentes. Collor insistia em pregar a cooperação, o entendimento entre as classes. Queria que o *seu* Ministério fosse o instrumento dessa pacificação[41].

Em editorial do *Correio do Povo*, o tom de crítica aos movimentos que se opunham ao governo Vargas e a política do Ministério do Trabalho começava a ficar mais claro. Os avanços das lutas sociais pós-Movimento de 1930 e a oposição crescente de parcelas do operariado ao governo Vargas, explicitavam o que antes aparecia nas entrelinhas dos discursos. O jornal opinava que com a criação do Ministério do Trabalho, o "Governo Provisório" integrou o Brasil na corrente dos países de idéias vencedoras, contra aqueles em que "a chamada questão social" era "encarada sob o aspecto simplista do mero antagonismo de interesses entre patrões e operários", onde era "um caso apenas suscetível de sumárias e violentas interferências policiais". O editorial do diário gaúcho prosseguia afirmando que a orientação arbitrária mudara e outros eram os métodos e o tratamento que se dava à comunidade operária. Porém, alertava que se "a revolução liberal de três de outubro não criou um novo paraíso social, com o recurso do ópio de

---

UFRGS, 2000, p.p. 43-61. Sobre o anarquismo no Rio Grande do Sul, ver MARÇAL, João Batista. *Os anarquistas no Rio Grande do Sul*. Anotações biográficas, textos e fotos de velhos militantes da classe operária gaúcha. Porto Alegre: Unidade Editorial, 1995.

[39]. Cf. Carta de Lindolfo Collor a Getúlio Vargas, 06/03/1931, enviada do MTIC, especialmente p. p. 1 e 8. Arquivo Nacional - AN, Fundo Gabinete Civil da Presidência da República, lata 46, ano 1931. Ver tb.: LIMA, Mário de Almeida. Op. cit., p. p. 74 e 75. A íntegra do decreto 19.770 pode ser visto na mesma obra, p. p. 227-31.

[40]. Sobre a autonomia sindical no período, ver BERNARDO, Antônio Carlos. *Tutela e autonomia sindical: Brasil, 1930-1945*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1982, especialmente p.p. 78-122.

[41]. LIMA, Mário de Almeida. Op. cit., p. 76.

Moscou, soube compreender e canalizar as aspirações do proletariado nacional para um plano de humana justiça", pois quando o operário reclama "o poder público não manda espingardeá-lo pela polícia ou dissolver-lhe os comícios com o expediente russo das patas de cavalo". Ao contrário, quando os trabalhadores, prosseguia o editorial, entram "em litígio com os diretores das fábricas, o governo procura auscultar-lhe a opinião, ponderar-lhe as razões, para depois resolver com o melhor espírito de eqüidade, por intermédio dos órgãos competentes". Nesse momento, maio de 1931, Collor estava em São Paulo, pela primeira vez como ministro, visitando associações de classe e círculos operários. Para o *Correio do Povo* este era um sinal da "máxima cristã da 'cooperação de classes'", contra a "fórmula errônea, explorada pelos adventícios envenenadores da consciência proletária da 'rivalidade das classes'", pois o "Governo Provisório" não podia "decretar o paraíso para o operário nacional conforme o bárbaro charlatanismo estadista que os reformadores da escola de Lenine puseram em voga". O governo só poderia "dentro das exigências do momento e de acordo com o ritmo das tradições sociais e jurídicas da nacionalidade" reconhecer-lhes os direitos e traçar-lhes as obrigações, mas dentro de uma linha de delimitação até então nunca alcançada no Brasil[42].

Collor, na verdade expressava apenas uma idéia de adaptação ao novo, momento histórico em que para conservar velhos costumes, se tornava necessário se trazer velhos modelos com novos fins, reafirmando a fidelidade às tradições[43].

Para a classe dominante gaúcha, o enfoque a ser dado sobre a "questão social" ficava cada vez mais claro. Em 11 de junho de 1931, em torno de três mil pessoas se amontoaram no Teatro São Pedro, no centro de Porto Alegre, para a sessão cívica do lançamento do Bloco Acadêmico Castilhista, uma espécie de braço positivista do PRR e de apoio aos governantes do Rio Grande do Sul[44]. No manifesto do Bloco, como não poderia deixar de ser, estava contida uma parte tratando da "questão social". Nele dizia-se

---

[42]. Sobre uma retrospectiva resumida nas lutas sociais no Brasil de 1930 a 1937, em torno das lutas operárias, ver IOKOI, Zilda Márcia Gricoli. *Lutas sociais na América Latina*. Série Revisão n° 35. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1989, especialmente p.p. 93-7 Cf. "As reivindicações operárias". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 22/05/1931, p. 3, MCSHJC/RS. Em outro editorial, o jornal de maior circulação do Rio Grande do Sul, afirmou que o Ministério do Trabalho foi chamado de "Ministério da Revolução", porque, ao procurar dar soluções aos problemas sociais, eles deixariam de ser, no Brasil, simples "casos de polícia". Cf. "Perspectiva promissora". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 22/12/1931, p. 3, MCSHJC/RS.

[43]. Sobre isso ver HOBSBAWM, Eric. "Introdução: a invenção das tradições". In. HOBSBAWM, Eric e RANGER, Terence (Orgs.). *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984, p. 13.

[44]. Sobre o Bloco Acadêmico Castilhista ver a dissertação de mestrado de Silvana Fátima Bertol, *Quem faz caso de estudantes? Um estudo da participação política do Bloco Acadêmico Castilhista*. Porto Alegre: PUC-RS, 1993.

que negar a existência da "questão social" no Brasil era sobrepor "um conceito teórico à realidade tangível das coisas". Por outro lado, "encará-la e interpretá-la à luz de analogias e semelhanças" com o que ocorria "nos velhos países europeus, secularmente trabalhados pelo fomento da miséria e da desigualdade humana", significava um "desvio da visão". Assim, para o Bloco Castilhista, resolver a "questão social" pela determinação do meio e de acordo com o âmbito social brasileiro, era um conselho de prudência elementar.

Resgatava-se a Constituição Rio-Grandense de 14 de julho de 1889, na qual, segundo os discursos castilhistas, extinguira-se qualquer diferença entre os operários e os funcionários do quadro estadual, tendo entre outros lemas de ação: as leis de assistência aos operários urbanos e rurais; o regime de oito horas de trabalho; o regime de férias aos trabalhadores; o direito de greve e a lei de proteção ao trabalho dos menores, dos idosos e das mulheres. Assim, com essas medidas colocadas em prática, se encaminharia para a solução pacífica dos problemas sociais. Para isso acontecer, os estudantes propunham iniciativas de ordem social, apoiadas pelo PRR, dentro do seu "espírito de ordem e de conservação". A exemplo da Itália, o Bloco defendia que se ultrapassasse o princípio da não intervenção do Estado nos regimes de produção e do trabalho, pois a política sindicalista não produziria todas as suas conseqüências sem a ação do poder público com elemento "propulsor e garantidor da iniciativa privada". Os esforços do Bloco deveriam ser, então, orientados nesse sentido[45].

Em outra matéria, a partir da sucursal do *Correio do Povo* no Rio de Janeiro, a temática da "questão social" retornava. Porém, em uma conjuntura em que não apenas a oposição de esquerda criticava o "Governo Provisório". Cm o argumento da volta do país ao regime constitucional, muitos integrantes da classe dominante de São Paulo, liderados pelo PD, apoiador do Movimento de 1930, começavam uma crítica generalizada ao que passaram a chamar de ditadura de Vargas". A matéria se referia a um dos órgãos de maior expressão revolucionária[46], que acusava o "Governo Provisório" de haver abandonado as reformas políticas e sociais que o país reclamava para cuidar quase só dos assuntos

---

[45]. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 12/06/1931, p. 5, MCSHJC/RS.

[46]. Provavelmente era uma referência ao jornal do Rio de Janeiro, *Diário de Notícias*, dirigido por Assis Chateaubriand, que nesse momento passava a colocar-se em aberta oposição ao governo de Getúlio.

administrativos. As ponderações apareciam no mesmo texto: dizia-se que a acusação era exagerada. O argumento, novamente remetia a Washington Luiz:

> (...) O Sr. Washington Luiz quis enxergar na crise [de 1929] que então se esboçava, uma diabólica trama de inimigos do regime, uma ofensiva tenebrosa dos agentes da Terceira Internacional. E, paradoxalmente, o Sr. Washington Luiz criou o perigo comunista no Brasil. Após a vitória do movimento revolucionário, todos podemos ver, não sem um certo espanto, que esse perigo não era tão eminente e profundo como o espalhava aos quatro ventos, esgotando as verbas secretas da polícia política. (...) estará desatento a essas questões o atual governo? Certo que não. Apenas ele as vai resolvendo sem alardes, (...) procurando resolver os conflitos inevitáveis do capital e do trabalho com muitas concessões, tendo sempre em vista os interesses superiores da nacionalidade. Há mais flexibilidade, hoje, da parte do governo, e, por isso mesmo, são menores e menos freqüentes os atritos naquilo que constitui a chamada questão social. (...) Os comunistas, pelo menos os daqui, confessam-se desarmados ante a habilidade com que o Sr. Collor lhes anula as investidas. Nada de apelos à força material, às truculências policiais tão em voga no antigo regime, mas um indefeso trabalho de conciliação social que todos aplaudem porque, sobre ela, afinal, é que deve repousar o progresso da nação[47].

De qualquer maneira, os discursos da imprensa ou de integrantes do governo federal ou de governos estaduais não impediam novos movimentos sociais e novas reivindicações. Em São Paulo, a União dos Operários em Fábricas de Tecidos, enviou, provavelmente, em junho de 1931, ao comandante da 2ª Região Militar, general Góes Monteiro, um longo relatório expondo a difícil situação dos operários fabris daquele estado, a fim de que intercedesse junto ao chefe do "Governo Provisório" em benefício de melhorias de condições de trabalho e de vida.

A resposta dada por Góes Monteiro, ao secretário-geral e ao primeiro secretário da entidade, foi em torno da "questão social" e a revolução. O militar afirmava que

---

[47]. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 23/06/1931, p. 14, MCSHJC/RS.

contrastava a exposição de pauperismo e miséria que eles faziam, impondo-se ao governo revolucionário, por "deveres cristãos de solidariedade", encontrar uma maneira imediata de atender as necessidades dos trabalhadores. Por outro lado, Góes Monteiro respondeu que o comunismo era sinônimo de fome. Defendeu, então, que deveria matar-se "a fome do operariado", dando-lhe "o direito de viver com dignidade". Para ele, o proletariado deveria incorporar-se, "sem subversões inúteis e, em tempo breve, à sociedade nova". Para o comandante, a revolução brasileira havia enquadrado no seu programa a "questão social", nos "imperativos do meio nacional, fora de moldes superiores e cópias servis de outro povos". Por isso, a solução brasileira, "surgida antes das condições dadas do meio que das intenções conscientes, como queria Spencer", tornava-se urgente, com a necessidade do Estado intervir junto aos chefes de fábricas. Prometia, por fim, encaminhar o relato ao presidente Vargas[48]. Em uma carta sem grandes comprometimentos, a não ser o de repassá-la ao governo federal, Góes Monteiro mantinha-se uníssono com a argumentação de poder. O discurso sempre se dava em torno dos avanços que o governo fizera em relação ao governo anterior, com o argumento de que em menos de um ano o governo havia feito mais em matérias de legislação social do que durante os quarenta anos de regime republicano, sem a solução pelo "coice de armas ou a golpes de sabres pelas cavalarias policiais". Outro argumento constante era o de que o governo procurou "substituir o antagonismo de classes" pela "norma da solidariedade, da interdependência de interesses morais e materiais" das classes patronais e operárias. O exemplo da criação do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul era utilizado como referência dessas mudanças[49].

Vargas em seu "Manifesto à Nação", ao comemorar o primeiro ano do "Governo Provisório", comemorado em 3 de outubro de 1931, no Teatro Municipal do Rio de Janeiro, voltou a referir-se a "mentalidade predominante do regime passado", quando o "problema operário no Brasil era simples caso de polícia". Ali, Vargas exaltou as realizações do governo em torno da questão operária, sobretudo em torno das ações do MTIC e da legislação social, a qual era dotada do "alto espírito de conciliação, sem

---

[48]. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 08/07/1931, p. 10, MCSHJC/RS.

[49]. Ver o editorial "Política social" do *Correio do Povo*, Porto Alegre, 11/08/1931, p. 3, MCSHJC/RS.

extremismos de escolas, antes seguindo orientação conservadora, adequada ao nosso meio e às tendências pacíficas do fator humano" que nela imperava[50].


O MINISTRO DO TRABALHO EM PORTO ALEGRE

3 - Collor em Porto Alegre, em 1931 (Fonte: *Correio do Povo*, 18-11-1931, p. 8, MCSHJC).

Em 17 de novembro de 1931, pela primeira vez como ministro do Trabalho, Lindolfo Collor desembarcava no Rio Grande do Sul. Na recepção, uma Comissão da Classe Trabalhadora Organizada de Porto Alegre[51]. No dia 21, uma homenagem foi prestada a ele pela Associação dos Ferroviários Sul Rio-Grandenses. No dia 27, outra homenagem, nesse instante do patronato, através do Centro Industrial Fabril Rio-Grandense.

Em longo discurso, o presidente do Centro, Anton Jacob Renner, argumentou, entre outros temas, que as leis sociais elaboradas pelos parlamentares pré-1930, além de serem inexeqüíveis, no lugar de trazerem vantagens ao operariado, apenas conseguiram provocar a desordem dos centros industriais, acarretando em choque entre patrões e operários[52].

O discurso poderia parecer uma crítica à política social da Primeira República, mas na verdade, escondia também a resistência da classe dominante gaúcha em relação às

---

[50]. *Apud* WASSERMAN, Claudia. Op. cit., p. 148. Essa orientação conservadora, como bem demonstra Adalberto Paranhos, era enfrentar a "questão social", a partir de "novos moldes", onde a proposta governamental estava centrada na "colaboração de classes, de feição nitidamente corporativista, cujo objetivo apontava para a necessidade imperiosa de converter patrões e proletários em forças orgânicas de cooperação incorporadas ao Estado". Cf. *O roubo da fala. Origens da ideologia do trabalhismo no Brasil*. São Paulo, Boitempo, 1999, p. 21. O resultado desse discurso de outorga pelo Estado dos direitos sociais, como afirma o mesmo autor, em outra obra, contribuía "poderosamente para *apagar da memória política dos trabalhadores as lutas*, que desde o século passado, vinham desenvolvendo pelo reconhecimento dos seus direitos, lutas essas que marcaram mais ou menos profundamente a ação do proletariado urbano ao longo de toda a Primeira República e até a metade da década de 30". Cf. *Dialética da dominação (Dominação ideológica e consciência de classe)*. Campinas: Papirus, 1984, p.p. 59-60.

[51]. A comissão era composta por Arlindo Bauer (representando A Cosmopolita, uma associação interclassista), João Lattuada (da Associação dos Repartidores de Pão), João Farias de Souza (presidente da União dos Operários Estivadores) e major Xavier da Costa (presidente do Conselho Consultivo dos Trabalhadores de Porto Alegre). O ministro foi recepcionado, na lancha que o trouxe do aeroporto, por Sinval Saldanha (secretário do Interior do governo estadual), Alberto Bins (Prefeito de Porto Alegre) e Florêncio de Abreu (chefe de polícia do Rio Grande do Sul). Ver *Correio do Povo*, Porto Alegre, 18/08/1931, p. 8, MCSHJC/RS.

[52]. "O ministro do Trabalho em Porto Alegre - À noite, o Centro Industrial Fabril Rio-Grandense ofereceu a sua excelência, um banquete no Clube do Comércio", *Correio do Povo*, Porto Alegre, 28/11/1931, p. 7, MCSHJC/RS. O complexo das indústrias Renner originou-se do grande comércio alemão em Porto Alegre, formando um "império econômico, com várias frentes de produção", como nos mostra Isabel Bulhões. Cf. *Rivalidades e solidariedades: as muitas faces do movimento operário porto-alegrense (1906-1911)*. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: PUC-RS, 1993, p. 39. Como observa Sandra Pesavento, em Porto Alegre, como em todo o Sul, "o impulso dinâmico para o surto capitalista deu-se em função de uma acumulação de capital baseada na comercialização dos produtos coloniais que se destinavam ao abastecimento do mercado regional e nacional". Cf. *Memória Porto Alegre: espaços e vivências*. 2ª ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS/Prefeitura de Porto Alegre, 1999, p. 57. Seguindo na mesma linha de Pesavento, abordando a industrialização e o universo colonial, inclusive tratando sobre a formação das indústrias e o início do sindicalismo, ver o estudo sobre a cidade de Ijuí, em WEBER, Regina. *Os inícios de industrialização em Ijuí*. Coleção Centenário de Ijuí. Ijuí: Livraria UNIJUÍ Editora, 1987.

mudanças mais profundas, reivindicadas pela classe trabalhadora, ou menos ainda, pelo simples cumprimento da legislação social[53].

Edward P. Thompson, ao tratar das agitações dos anos 1792 a 1796, em torno do "reflexo dos tempestuosos relâmpagos da Bastilha" e das tradições dissidentes e libertárias do operariado na história inglesa, afirma que, na verdade, para os operários, "o impulso revolucionário foi reprimido nos seus primórdios", criando um pânico contra-revolucionário nas classes dirigentes que "se expressava em todas as facetas da vida social: nas atitudes frente ao sindicalismo, à educação do povo em suas maneiras e diversões, às suas publicações e sociedades, e aos seus direitos políticos". Após 1795, "na medida em que avançavam novas técnicas e formas de organização industrial, recuavam os direitos sociais e políticos"[54].

No Rio Grande do Sul, em São Paulo e no Rio de Janeiro da década de 1930, encontramos uma situação paralela, pois para as burguesias industriais desses estados, que vinha aceitando aos poucos as novas técnicas de racionalização do trabalho, a reivindicação de direitos trabalhistas tinha que ter limites seja nos direitos sociais[55], muito mais ainda nos direitos políticos. Afinal, para a classe dominante, formada no "liberalismo" da Primeira República e em boa parte organizadora da Aliança Liberal de 1930, vivia-se em sociedade econômica, onde era importante manter-se o patrão e o empregado, com as suas distinções, onde o Estado ainda não deveria intervir no capital de uns, nem nos salários de outros[56]. Não se vivia ainda em uma sociedade política, onde todos os homens deviam ter direitos iguais como cidadãos[57].

---

[53]. Sobre o papel político e intelectual de A. J. Renner, na conjuntura desse período, ver FORTES, Alexandre. *'-Nós do Quarto Distrito...'. A classe trabalhadora porto-alegrense e a Era Vargas.* Campinas: UNICAMP, 2001, p.p. 207-39. Contraditoriamente, no início do governo Vargas, como demonstra Fortes, A.J. Renner defendeu a legislação social e o ministro Collor, contrapondo-se a muitos dos seus colegas empresários do Rio Grande do Sul. Idem, ibidem, p. 211. A razão mais significativa para A. J. Renner oscilar entre o apoio a Collor e o descumprimento da legislação trabalhista durante a gestão Salgado Filho, pode ser encontrada na política partidária do Rio Grande do Sul e as lutas entre as frações das classes dominantes gaúchas.

[54]. THOMPSON, Edward Palmer. *A formação da classe operária inglesa. I. A árvore da liberdade* 3ª ed. Coleção Oficinas da História. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997, p.p. 111 e 195-6.

[55]. Nos anos 1930, no Brasil, os direitos sociais assumiram um papel ambíguo, sendo, ao mesmo tempo "instrumentos do controle do Estado sobre os trabalhadores, e fonte de reconhecimento de incorporação de demandas historicamente colocadas pela luta desses setores", formando o que Wanderley Guilherme dos Santos chamou de "cidadania regulada". *Apud* Grupo de Estudos sobre a Construção Democrática, "Esfera pública e democracia no Brasil", In. *Idéias*. Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 5(2)/6(1). Campinas: IFCH/UNICAMP, 1998-1999, p. 49.

[56]. Repetia-se aqui, um fenômeno aproximado com aquele estudado por E. P. Thompson sobre os pobres do século XVIII, guardadas as devidas proporções: o reconhecimento dos direitos costumeiros, ao mesmo tempo que criava-se obstáculos ao seu exercício. Cf. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional.* São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 89.

[57]. Sobre os termos desse problema, ver THOMPSON, E. P. Op. cit., 1997, p. 104.

Ao mesmo tempo, entre os trabalhadores desenvolviam-se diferentes visões sobre a legislação trabalhista: uma primeira, que via o direito do trabalho destinado a superar as tensões de classe: uma segunda, como um direito reivindicatório dos trabalhadores e uma terceira, que assim como os patrões viam nele tutela e proteção sobre os trabalhadores. Desta forma, o direito do trabalho, em uma conjuntura permeada pela luta de classes, terá no Brasil, na década de 1930, um contraditório estabelecido: por um lado, foi gerador de um "código de limites"; por outro, estabelecia um "código de conquistas"[58].

No dia 18, por iniciativa do Clube Caixeiral, Collor recebeu nova homenagem, dessa vez de parcela do operariado porto-alegrense. Ali, João Lattuada, representando a Comissão Central de Homenagem, pronunciou um discurso em torno da "questão social". Iniciou dizendo a Collor, que a pena que o ministro utilizou para "legislar sobre a questão social", também "serviu de chave" para abrir os portões dos corações dos trabalhadores. Dentro do mais puro espírito liberal, Lattuada afirmou que se Collor limitou a liberdade dos trabalhadores até onde começava a liberdade da classe patronal, também limitou a liberdade desta classe, até onde iniciava o direito à vida dos trabalhadores. Por fim, alertou o ministro, referindo-se ao cumprimento das leis sociais:

> (...) permita-me, antes de terminar (...) que eu diga algo aos inimigos da pátria, aos inimigos da ordem e do progresso. O fiel cumprimento dessas leis amanhã será o estímulo, será o incentivo que fará brotar nos corações operários o mais puro sentimento de amor á pátria. Porém, se o egoísmo vencer e esta lei for burlada (...) nós não iremos esperar que os nossos corações se despedacem de dor em ver nossos filhos definharem na mais extrema penúria. Absolutamente, não! Milhares de vezes preferível (*sic*) tombarmos metralhados no meio da rua, gloriosamente empunhando a bandeira rubra das nossas reivindicações!(...).

Collor respondeu que a revolução viera para ratificar os destinos da pátria em relação à organização do trabalho, alegando que o "Governo Provisório" já havia feito o que era possível, até então, em benefício do trabalhador nacional. E concluiu:

---

[58]. Sobre uma discussão mais desenvolvida sobre o direito do trabalho, ver GENRO, Tarso. *Introdução à crítica do direito do trabalho*. Porto Alegre: L&PM, 1979, p.p. 45-55. Genro explica que "entender dialeticamente o Direito do Trabalho significa observá-lo, de um lado, como resultado do desenvolvimento da luta de classes, instrumento de dominação: de outro, como melhoria concreta das relações sociais, por esta luta determinada". Cf. Idem, ibidem, p.p. 46-7.

> Nada existia feito, antes da revolução, no terreno da nossa legislação social. (...) O eminente Dr. Getúlio Vargas imediatamente levantou as questões sociais do Brasil dos porões da polícia para o pleno ar das discussões e para o terreno das realizações. (...) Compreendamos, que sem garantir ao operariado nacional a perfeita e ampla liberdade de palavra e de ação, dentro da ordem, não seria possível pensar jamais na nacionalização do trabalho (...)[59].

A peregrinação do ministro do Trabalho pelo Rio Grande do Sul continuou. Em 2 de dezembro, acompanhado do chefe de polícia Florêncio Abreu, visitou a Guarda Civil de Porto Alegre.



4 - Grande Hotel nos anos 1930 (Fonte: *Zero Hora*, 3-2-1004, p. 46).

No dia três, no Grande Hotel, no centro da capital, mais um banquete oferecido pelas lideranças políticas (Flores da Cunha, Sinval Saldanha, Maurício Cardoso e outros) e pelas lideranças empresariais (A. J. Renner, Ernesto Neugebauer, Walter Gerdau, etc). Nesta homenagem, o operariado estava de fora. Em 8 de dezembro, Collor retornou ao Rio de Janeiro.

Os conflitos entre setores do governo Vargas e a posição crescente começou a resultar em trocas de ministros, após um ano de governo. Em 21 de dezembro de 1931, Maurício Cardoso substitui Osvaldo Aranha no Ministério da Justiça. Nesse momento, Aranha afirmou, em discurso, que o choque de interesses, as solicitações extremistas, as ameaças de conspirações, a manutenção da ordem política, a justiça revolucionária, entre outros, foram enfrentados pelo governo revolucionário, inspirado "nos superiores interesses do Brasil", por uma revolução liberal que não podia nem ir para a direita, nem para a esquerda, mas sim para frente[60]. Na presença de João Batista Luzardo (chefe de polícia do Distrito Federal) e de Joaquim Pedro Salgado Filho (4° delegado auxiliar - Ordem Política e Social), presenças obrigatórias em solenidades desse tipo, no prédio do

---

[59]. Os pronunciamentos de João Lattuada e Lindolfo Collor foram publicados na íntegra. Cf. "Por iniciativa do Clube Caixeiral, o Sr. Lindolfo Collor recebeu, ontem, grandiosa manifestação de apreço". *Correio do Povo*, Porto Alegre, 29/11/1931, p. 10, MCSHJC/RS.

[60]. "O discurso do Sr. Osvaldo Aranha ao transmitir a pasta da justiça ao Sr. Maurício Cardoso". *Correio do Povo*, Porto Alegre, 22/12/1931, p. 1, MCSHJC/RS. O discurso de Osvaldo Aranha, quando da sua saída do Ministério da Justiça, pode ser visto em O'DONELL, Fernando Talaia. *Osvaldo Aranha*, Vol. 1. Porto Alegre: Garatuja/IEL-DAC/SEC, 1976, p.p. 252-9.

Senado, o gaúcho Maurício Cardoso tomou posse. Discursou, colocando que a revolução era coerente consigo mesma, pois criara uma "ditadura de direito", preservando a garantia dos direitos individuais e quase todas as liberdades de imprensa, reunião e associação, entre outros. Defendeu que a futura Constituição não poderia deixar à margem, a "questão social", mas sem qualquer imitação precipitada[61].

Mas a presença de Maurício Cardoso no Ministério da Justiça iria durar pouco[62]. O empastelamento do *Diário Carioca*, ocorrido em 25 de fevereiro de 1932, feito por "tenentes", ligados ao governo de Vargas, fez com que ele, Luzardo e Collor pedissem demissão. A partir desse momento, aliados ao PD de São Paulo, esses líderes políticos gaúchos, com o apoio de Borges de Medeiros, aumentavam a mobilização, rumo à oposição em relação ao governo Vargas. O discurso, antes implícito, de que o Ministério do Trabalho criara a "questão social", dessa vez ganhava as páginas dos jornais.

Em 24 de abril, o *Correio da Manhã* atacou Collor a respeito das leis sociais criadas após 1930, responsabilizando-o pela recente greve dos Operários da Light, por ser ele instigador de lutas entre operários e patrões e ainda como anarquizador do trabalho nacional.

Dois dias depois, o *Diário Carioca*, no editorial "A nossa legislação social", defende Collor, afirmando que ninguém ignorava que "no regime que antepôs à vitória da Revolução de Outubro, os governos deste país consideravam a questão social como caso de polícia", e que se algum membro do operariado ousasse protestar contra "um esbulho ou injustiça, recebia como castigo a detenção na geladeira ou o destino em paragens distantes, conduzidos nos porões de navios fantasmas, estigmatizado com o passaporte de bolchevique ou coisa que o valha"[63]. Na seqüência, o editorial defendeu Collor afirmando

---

61. *Correio do Povo*, Porto Alegre, 22/12/1931, p. 18, MCSHJC/RS.

62. Maurício Cardoso ficou no Ministério da Justiça do início de dezembro de 1931 a 21 de março de 1932. Para ler mais sobre ele, consultar o verbete "Maurício Cardoso", escrito por Regina da Luz Moreira no *Dicionário histórico-bibliográfico brasileiro pós-1930*. Vol. I. 2ª ed. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, 2001, p.p. 1099-103.

63. O editorial, ao tratar das "geladeiras" referia-se às condições das prisões brasileiras, úmidas e fétidas. As "paragens distantes", certamente era uma referência implícita à Clevelândia, prisão política da Primeira República, existente na fronteira com a Guiana Francesa, no atual Amapá. O editorial foi publicado na íntegra em *Correio do Povo*, o que sinalizava uma tomada de posição do diário gaúcho, influenciado pela diretriz dos integrantes do PRR e do PL, apesar do discurso editorial de isenção. Porto Alegre, 27/04/1932, p. 12, MCSHJC/RS. Sobre a Clevelândia, ver Alexandre Samis. *Clevelândia: Anarquismo, sindicalismo e repressão política no Brasil*. São Paulo: Imaginário, Rio de Janeiro: Achiamé, 2002. Na documentação de Lindolfo Collor existe o "Memorial apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Lindolfo Collor relativos à estadia no Centro Agrícola 'Cleveland' de deportados políticos, pelo engenheiro Gentil Norberto", contendo treze páginas, onde são relatados ao então Ministro do Trabalho, em janeiro de 1931, pelo chefe da Comissão Fundadora do Centro Agrícola "Cleveland", fatos sobre a Clevelândia desde a sua criação (em 1921), as más condições do presídio agrícola e as doenças e mortes de presos, até a libertação dos presos políticos em 26/10/1930. Cf. Arquivo

que ele "olhava a questão operária por um prisma diferente", com a "preocupação patriótica de arrancar o nosso trabalhador das torturas da geladeira e das algemas do cativeiro mascarado (...) para reintegrá-lo na sociedade (...) na obra titânica de reconstrução nacional". Por isso, Collor "não criou as 'questões sociais'. Apenas reconheceu (...) que no Brasil existia essa questão, já proclamada em 1909 pelo gênio de Rui Barbosa na plataforma civilista", por que, em nosso país, "os nossos trabalhadores sempre tiveram com os patrões uma luta desigual", tendo, ao lado destes, "a força da polícia e o apoio do governo. Para o *Diário Carioca*, Collor teria "iniciado uma política de defesa proletária (...) para tornar o operariado uma corporação autônoma e livre, dentro do terreno da ordem e da disciplina". Só os maus patrões, continua o editorial, poderiam ficar alarmados. Por trás disso, estaria "um esforço misterioso para transformar a questão social em luta de ódio entre patrões e operários", esforço de "certas 'forças ocultas', às quais não devem ser estranhas ao Sr. Salgado Filho"[64].

A estratégia estava dada. As falas de Lindolfo Collor e de setores da imprensa, como o *Diário Carioca*, passavam a coincidir. O discurso em torno da "questão social" era o mesmo de 1930. Mas outro, em torno da questão política, diferenciava os integrantes do governo Vargas e seus ex-aliados, os quais rumavam para a oposição liberal. Nesse momento, construía-se a Revolta Paulista de 1932. Os discursos de Collor seriam, logo, apropriados por Vargas, mas sem Collor. Ele iria para o exílio. Ao voltar, em 1934, o conteúdo de sua oratória não seria mais o mesmo: para ele, a "questão social" voltara a ser "caso de polícia". Para o governo, continuava a ser "caso de política".

Entretanto, o discurso do governo, cada vez mais contrastava com a sua prática diante das reivindicações dos movimentos sociais. Para estes, a polícia continuou com o seu papel vigilante, sendo que a "questão social", no pós-1930 continuou sendo uma preocupação. Prova disso foi o relatório da Delegacia Especial de Segurança Política e Social (DESPS), do Distrito Federal, relativo ao ano de 1932:

> (...) Questão Social - Apesar do acúmulo de serviço de natureza política, a Delegacia não se descuidou do movimento trabalhista. As classes

---

Lindolfo Collor, LC c 1931.01.31, CPDOC/FGV. O mesmo pode ser encontrado em cópia no microfilme Rolo 2 na Biblioteca da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul – Solar dos Câmara, BALERGS/SC.

64. Salgado Filho assumiu como ministro do Trabalho em 06 de abril de 1932, em substituição a Lindolfo Collor.

proletárias e suas associações - é justo salientar - no decorrer dos acontecimentos de São Paulo se colocaram, como era de esperar, numa atitude digna da maior atenção. Não trataram de pleitear interesses, e se colocaram ao lado do Governo Provisório hipotecando-lhe solidariedade (...). Da ação policial sempre ponderada, resultou encaminhamentos ao Ministério do Trabalho das diversas questões entre patrões e operários para a devida solução (...)[65].

Percebe-se a prudência dos termos do Relatório no sentido de não demonstrar qualquer ação repressiva da polícia, reproduzindo o discurso oficial de um tratamento diferenciado da polícia em relação à "questão social", apenas como mediadora de conflitos, a serem encaminhados ao Ministério do Trabalho. Esse mesmo discurso apareceu em relatório anexo da Seção de Ordem Social e Segurança Pública da DESPS/DF, também de 1932. Serafim Braga, o chefe da seção, abordava da seguinte forma a chamada "questão operária":

> (...) Questão Operária - Esse assunto, que os governos anteriores classificavam como caso de polícia, tem sido cuidado com a melhor atenção pelos governantes de agora. O Ministério do Trabalho veio, sem dúvida, preencher uma grande falta na alta administração do país. O Brasil, felizmente, não luta ainda contra os grandes problemas sociais que assoberbam outros países. O nosso operário, modesto e ordeiro por índole, contenta-se com o conforto relativo com a oposição que ocupa entre os da sua classe, e movimenta-se apenas para reclamar o que realmente lhe cabe. Algumas vezes, porém, pleiteia a melhoria de suas condições material e moral e não conseguindo de pronto, protesta contra os que a negam e recorre, dentro da ordem, a quem de direito.
>
> É justamente nessas ocasiões que o elemento comunista, espalhado pelo mundo e financiado pela Rússia, intervém com a sua ação perturbadora, implantando, não raro, entre a classe operária, a desordem e a confusão,

[65]. "Relatório da DESPS/DF - 1932", p.p. 3-4. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ), Fundo DESPS, notação n° 864 (relatórios). Estes relatórios eram encaminhados ao chefe de polícia do Distrito Federal e, posteriormente, remetidos ao Ministério da Justiça e ao Presidente da República.

recursos naturais para a difusão de suas idéias corrosivas. Em tais circunstâncias, a ação policial não se faz esperar. Muitas vezes, teve esta seção que intervir em casos de greves e outras manifestações operárias contrárias à ordem e a sua ação foi sempre coroada de êxito, visando a conciliação dos interesses em choques.

Da ação policial, sempre calma e ponderada, resultou o encaminhamento ao Ministério do Trabalho, para a devida solução das diversas questões entre patrões e operários, pois somente a esse Ministério compete decidir assuntos dessa natureza.

Em todas as reuniões e assembléias, proletárias ou não, compareceram representantes desta seção, e estes, na iminência de qualquer movimento tumultuário, sugeriram sempre fossem os casos em discussão levados àquele Ministério, para dirimi-los. Não raras vezes, o espírito pacífico do operariado brasileiro deu provas de sua existência, contribuindo para que as medidas de repressão policial fossem as mais brandas, acatando-as (...)[66].

Uma tentativa de greve foi realizada pelo Centro dos Operários da Light e Companhias Associadas, iniciada em 7 de maio de 1932, no Distrito Federal. A greve da Light ocorreu no contexto da parede iniciada pelos ferroviários de São Paulo, em 2 de maio, e expandida para diversas categorias de trabalhadores, chegando a paralisar cerca de duzentos mil operários na capital paulista, em movimento amplamente reprimido pela polícia[67]. Em 11 do mesmo mês, Dulcídio Espírito Santo Cardoso, substituto de Salgado Filho na 4ª Delegacia Auxiliar do Rio de Janeiro, nomeou, através de portaria, o delegado Antônio Canavarro Pereira para instaurar "rigoroso inquérito para apurar a responsabilidade das autorias pelas violências e depredações" verificadas durante a greve da Light. No mesmo dia, a polícia abriu o inquérito passando a ouvir os operários implicados no movimento.

---

66. "Relatório da Seção de Ordem Social e Segurança Pública da DESPS/RJ - 1932", p.p. 7-8. Fundo DESPS, Setor Relatórios, notação, nº 864, APERJ.

67. No contexto das greves de São Paulo, o governo federal decretou (nº 20.402) a jornada de trabalho de oito horas nas indústrias, no dia 4 de maio, enquanto que as mulheres conquistaram a licença-maternidade de doze semanas, em 17 de maio.

No dia do início da greve a polícia já havia preparado um relatório monitorado pela Delegacia de Ordem Política e Social (DOPS). Na observação do documento, fica evidente a forma como a polícia continuava a ver o movimento social:

> (...) Esta Delegacia, com o serviço de policiamento mantido, estava e está senhora absoluta de tudo quanto se vai passando através das comunicações feitas pelos chefes das zonas estabelecidas, controlando por essa forma, com eficiência, todo o movimento dos grevistas. Como medida de precaução, o Sr. 1° Delegado Auxiliar recebeu ordem para ir à sede do referido centro a fim de fechá-lo, o que fez, comunicando-se, porém, previamente, com alguns diretores e associados que ali se achavam. Evacuado o recinto daquele Centro, foi o mesmo, em seguida, fechado (...)[68].

No mesmo dia 7 de maio, o coronel João Alberto, então chefe de polícia do Distrito Federal, enviou ofício ao ministro Salgado Filho, comunicando o fechamento do Centro, como medida cautelosa "dos interesses da Segurança Pública e Ordem Social". Michael Conniff mostra que depois de Salgado Filho assumir o Ministério do Trabalho e João Alberto a chefia de polícia do Distrito Federal, a repressão às greves aumentaram, sendo que rapidamente o governo foi estendendo o controle sobre os sindicatos e as organizações sociais[69].

Outra tentativa de greve já havia estourado em 23 de abril, mas também havia sido suspensa pela intervenção de João Alberto e de Dulcídio Cardoso. A partir dali, a polícia do Distrito Federal passava a intermediar todas as negociações entre o Centro dos Operários e a Companhia Light & Power, vigiando todos os passos das lideranças sindicais. A prometida conciliação da polícia resultou na punição pela Light das lideranças do Centro dos Operários, incluídos no relatório policial, alguns contando entre vinte a trinta anos de serviço. De nove diretores, seis foram demitidos, sendo que cinco

---

[68]. "Processo da polícia relativo ao inquérito sobre a greve de maio decretada pelo Centro dos Operários e Empregados da Light e Companhias Associadas", AN, Fundo Gabinete Civil da Presidência da República, 17.10 Ministério do Trabalho, lata 46, ano 1932.

[69]. CONNIFF, Michael L. *Urban politics in Brazil. The rise of populism, 1925-1945*, Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 1981, p. 129. Salgado Filho e João Alberto assumiram os seus cargos em 7 de abril de 1932. Sobre o papel dos sindicatos frente ao projeto corporativista, mesmo que realizando uma análise voltada essencialmente para o Rio de Janeiro, ver o estudo de Luciana Barbosa Áreas. *Consentimento e resistência: um estudo sobre as relações entre trabalhadores e Estado no Rio de Janeiro (1930-1945)*. Tese de Doutorado, Campinas, UNICAMP: 2000, p.p. 229-71.

deles foram parar na Casa de Detenção. O Ministério do Trabalho instaurou processo contra a diretoria do Centro. Em 16 de junho, diante da negativa do pedido de anistia, trabalhadores da Light escreveram o que chamaram de "Sinopse das modalidades que se manifesta a opressão da Light contra os trabalhadores...". No documento, traçaram um quadro comparativo entre antes e depois do Movimento de 1930. Em um dos pontos, aparecia o seguinte paralelo:

> ANTES DA REVOLUÇÃO
>
> Proibição sistemática da LIGHT, apoiada pelas autoridades, da sindicalização de seu pessoal. Vários foram os sindicatos dissolvidos, e muitos os trabalhadores presos e até deportados.
>
> DEPOIS DA REVOLUÇÃO
>
> Guerra ao sindicato agora permitido por Lei. Perseguições aos militantes. Demissões de organizadores. Provocações para levar-nos à greve e tentar a dissolução do Centro. Recurso a um pseudo-sindicato organizado por agentes patronais. Coação ao pessoal para filiar-se a este. Fim visado: conseguir maior número de sócios e fazer-se reconhecer oficialmente pelo Ministério do Trabalho, cassando-nos a sindicalização (...)[70].

Definitivamente, o fantasma do pré-1930 assolava os trabalhadores da "República Nova". Os trabalhadores continuavam submetidos, simultaneamente, a duas formas intoleráveis de relação: a exploração econômica e a opressão política. Por outro lado, isso não significaria que diante da exploração e da opressão, não ocorresse o crescimento do auto-respeito e da consciência política dos trabalhadores[71]. Mesmo que fosse uma consciência possível, para a realização de suas ações políticas na luta por direitos.

---

[70]. "Processo da polícia relativo ao inquérito sobre a greve de maio decretada pelo Centro dos Operários e Empregados da Light e Companhias Associadas", AN, Fundo Gabinete Civil da Presidência da República, 17.10 Ministério do Trabalho, lata 46, ano 1932.

[71]. Edward P. Thompson utiliza essa dialética, ao referir-se à natureza da revolução industrial para os trabalhadores. Creio que podemos compará-la com a natureza do Movimento de 1930 para os trabalhadores. Cf. THOMPSON, E. P. *A formação da classe operária inglesa. II. A maldição de Adão*. 2ª ed. Coleção Oficinas da História. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1988, p.p. 23 e 318.

1.2 - Rio Grande do Sul: "o estado bandeirante da questão social no Brasil"?

Com a ascensão dos movimentos sociais, outros setores, aos poucos, também iam mudando seu discurso em relação à "questão social". Tais opiniões eram canalizadas para a imprensa. Pouco antes de iniciar o movimento de São Paulo, e em nova conjuntura de movimentos grevistas no estado de São Paulo, que atingiam cerca de noventa mil operários, um editorial do *Diário de Notícias*, de Porto Alegre, dizia que ainda podia haver entre os brasileiros e os gaúchos opiniões ingênuas, como as de Washington Luiz, que afirmava que no Brasil "a questão social não passava de um caso de polícia". O jornal explicava que era possível que "a cegueira das paixões" escondesse o "campo visual dos observadores eivados de prejuízos doutrinários, ou idéias extemporâneas", mas que nunca haviam procurado encarar o problema social brasileiro, fechando os olhos dos "fenômenos reveladores da inquietação nacional", ao classificá-los, a partir de "bisonha mentalidade", através da irrisória denominação de "caso de polícia". O editorial afirmava ainda:

> (...) o Governo Provisório, que a princípio parecia inclinado a encarar de perto a nossa questão social e para isso criou o Ministério do Trabalho, já agora, segundo tudo leva a crer, não revela os mesmos desejos que nasceram sob tão bons auspícios. Com a retirada do ministro Lindolfo Collor, aquele Ministério passou a representar mais uma das tantas inutilidades decorativas com que procura se adornar a ditadura.
>
> Entretanto, lá estão em São Paulo, num clamor incessante, num protesto infatigável, desmentindo o otimismo dos nossos dirigentes, as massas trabalhadoras em revolta que, nem por ser pacífica, deixa de representar o rebate de uma ameaça próxima[72].

Esta ameaça próxima, para a linha editorial dos Diários Associados de Assis Chateaubriand, não era a política social da "ditadura de Vargas", mas sim o comunismo. Pouco tempo depois, outro artigo tratava da "questão social", atacando os integrantes e simpatizantes do Partido Comunista do Brasil (PCB), dizendo que estes julgavam ter

---

[72]. "Questão social". *Diário de Notícias*, Porto Alegre, 13/05/1932, p. 4, MCSHJC/RS.

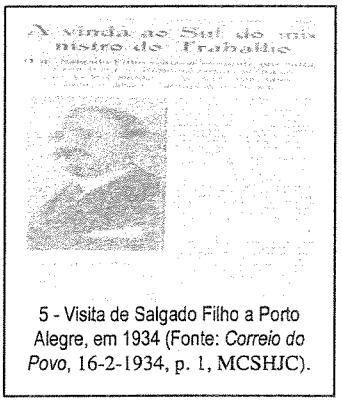
encontrado na América "um terreno propício às suas experiências de propaganda do credo soviético". Entretanto, quando a Europa, "onde a questão social assume tamanhas proporções, onde a verdadeira miséria encontrou o seu quartel", ainda mostra-se "infensa aos movimentos dessa ordem, não será certamente o Novo Mundo, a Saara fecunda para a germinação dessas sementes exóticas". O editorial termina em tom ameaçador: "a reação, como sempre se sucede, não se fará esperar". Novamente, como em outros tempos, os comunistas eram culpados pela "questão social"[73].

Por sua vez, em artigo de *A Nação*, jornal do Rio de Janeiro, na edição de 19 de janeiro de 1934, afirmava-se que, embora em sentido oposto, a revolução estava praticando o mesmo erro do antigo regime no tratamento da "questão social". A opinião era de que as inquietações que dominavam o país antes do Movimento de Outubro, "não obstante a infelicidade com que procurava disfarçá-las o governo deposto com as declarações de que as questões daquela natureza, entre nós, eram meros casos de polícia", explicavam a mentalidade triunfante na maioria dos brasileiros. A matéria, criticando "os extremismos dos excessos de intervencionismo estatal na Constituinte", dizia que "o desejo de se multiplicarem as garantias do trabalho e o poder das classes, longe de atenuarem as oposições entre o braço e o capital, vieram agravar o conflito de ambos", pois o "exagero do lado humano das questões sociais", explicavam o erro para onde estavam sendo propelidos com a acentuada, "senão exclusiva tendência de proteção do trabalho e do operário, do empregado e do artífice". Essa mentalidade, para a linha editorial do jornal, arrastava insensivelmente "os menos esclarecidos a um conceito apropriado a excluir da idéia da questão social" todos os que pleiteavam a "defesa do nosso comércio, das nossas indústrias e dos nossos capitais". Depois de uma longa defesa da "questão social" sob a ótica do capital, o artigo conclui:

> (...) Assim, ao desequilíbrio do tempo do governo deposto, em que as questões sociais se igualavam a casos de polícia, sucedeu o desequilíbrio atual, em que as mesmíssimas questões deixam de ser casos de polícia, porque impostas pelo Estado. Antigamente o governo protegia aos empregadores e aos empregados ameaçava com a polícia. Mas se amanhã

[73]. "Comunistas, Comunistas". *Diário de Notícias*, Porto Alegre, 05/07/1932, p. 4, MCSHJC/RS.

não se fizer precisamente o contrário, é porque a tendência do capital é de desaparecer ou se ocultar antes que a polícia chegue. Meditemos com coragem essas verdades, porque elas advertem a todos do erro a que incorreremos se quisermos limitar e compreender a questão social como simples política de proteção ao trabalho, esquecendo-se que o mal maior que a todos os povos aflige, é ainda o da falta de trabalho que só o capital assegura[74].



5 - Visita de Salgado Filho a Porto Alegre, em 1934 (Fonte: *Correio do Povo*, 16-2-1934, p. 1, MCSHJC).

Pouco tempo depois, o ministro do Trabalho, Indústria e Comércio Joaquim Pedro Salgado Filho voltava ao Rio Grande do Sul, em visita oficial. Em 20 de fevereiro de 1934, desembarcou em Porto Alegre, sua terra natal, após passar por Rio Grande, onde visitara fábricas e sindicatos. Ao chegar foi recepcionado pelo padre Leopoldo Brentano, dos Círculos Operários, e por Leopoldo Machado, da Federação dos Operários do Rio Grande do Sul (FORGS), além de muitos sindicalistas. Elogiou o interventor Flores da Cunha, como mantenedor da ordem no estado e no Brasil, juntamente com o exército nacional. Salgado Filho disse, ao descer no cais do porto, que vinha com a missão de conciliação[75] e que não era possível que, no cumprimento da palavra de Getúlio Vargas, as leis elaboradas não estivessem sendo cumpridas e executadas em seu "torrão natal". Preferia acreditar que elas estivessem sendo executadas em harmonia, conciliando os interesses de trabalhadores e empregadores.

---

[74]. Citado em *Correio do Povo*, Porto Alegre, 23/01/1934, p. 1, MCSHJC/RS.

[75]. Nesse momento, ainda desenvolvia-se o "caso padeiral", movimento grevista de padeiros e entregadores de pães, os quais reivindicavam o cumprimento da legislação trabalhista, não cumprida pelos patrões do setor. No início de fevereiro de 1934, com a presença em Porto Alegre de Valdir Niemeyer, representante do Ministério do Trabalho que veio para o Sul buscar a conciliação, o Sindicato dos Operários em Panificação ampliou e radicalizou o movimento. Mas, até a chegada de Salgado Filho a Porto Alegre, não havia ocorrido solução para os conflitos. Alexandre Fortes argumenta que o *caso padeiral* foi a expressão local da onda de greve nacional, em que o Estado perdeu pela primeira vez, desde 1930, a capacidade de iniciativa na intenção de neutralizar e *harmonizar* os conflitos sociais, pois estas lutas "iniciaram o árduo processo de converter o discurso da justiça social do Estado em direitos efetivos" (grifos do autor). Cf. "Trabalhadores e organização sindical em Porto Alegre (1933-1937)". In. Ávila , Maria de Fátima (Org.). *Porto Alegre: dissertações e teses*, Cadernos Porto & Vírgula. N° 13. Porto Alegre: Unidade Editorial da Secretaria Municipal de Cultura, 1996, p. 115. Para maiores aprofundamentos sobre a greve dos padeiros em 1933 e 1934 e o "caso padeiral", ver FORTES, '- *Nós do Quarto Distrito...*'. Op. cit., p.p. 470-503.



6 - Alberto Bins, prefeito de Porto Alegre, durante a década de 1930.

Antes disso, ainda na lancha "La France", que o pegara no Itaimbé[76], ouvira de Ernani de Oliveira, o todo-poderoso diretor da Inspetoria Regional do Trabalho (IRT), órgão diretamente ligado ao Ministério do Trabalho, que no Rio Grande do Sul, as soluções das questões sociais não tinham interferência da política. Na lancha, ainda acompanhavam o ministro, A. J. Renner e Alberto Bins, dois dos maiores empresários gaúchos, mas nenhum operário, ao menos identificado como tal.

No dia seguinte, visitou fábricas em Porto Alegre (entre as quais as Fábricas Renner e a Cervejaria Continental), acompanhado do prefeito Alberto Bins[77]. À noite, foi homenageado pela FORGS, na sede da entidade. Ali, o presidente Leopoldo Machado reclamou da atuação parcial de Ernani de Oliveira, em favor dos patrões, à frente da IRT, solicitando o restabelecimento do cumprimento das leis sociais no estado.

Salgado Filho respondeu que em 1930, havia assumido a 4ª Delegacia Auxiliar do Distrito Federal, depois de quarenta e oito horas de relutância em aceitar o convite, pois no local, em tempos anteriores os operários supliciavam na "geladeira". Entretanto, foi com sua atuação na DOPS que ganhou a confiança e as simpatias do operariado carioca, não com transigências, mas sem consentir com desumanidades. Disse ainda que teriam sido os operários que o levaram ao Ministério do Trabalho, cabendo a eles e aos sindicatos, também, a fiscalização sobre a legislação social. Concluiu, afirmando que havia numerosas queixas contra Ernani de Oliveira, mas ninguém o acusava de improbidade ou malversações, por isso pedia a harmonia entre os patrões e os empregados[78].

Apesar do recrudescimento da luta de classes no Rio Grande do Sul e no Brasil, Salgado Filho procurava manter a unidade do discurso dos que tomaram o poder em

---

[76]. Porto Alegre ainda não contava com um aeroporto de grande porte. Assim, os aviões desciam na localidade do Itaimbé, de onde, geralmente, lanchas levavam as maiores autoridades até o cais do porto, no centro da cidade.

[77]. Alberto Bins era um dos grandes industriais de Porto Alegre. Como nos mostra Isabel Bilhões, ele já fizera fortuna como importador de manufaturas de ferro, quando se associou a metalúrgica Berta, em 1891. Em 1906, ele a adquiriu totalmente, até torná-la uma das maiores empresas do ramo de cofres, fornos, leitos metálicos, etc. do Brasil. Cf. op. cit., p.p. 39-40.

[78]. "Porto Alegre hospeda, desde as primeiras horas de ontem, o titular da pasta do trabalho do Governo Provisório". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 21/02/1934, p.p. 8-9 e, Idem, 22 de fevereiro, p. 10, MCSHJC/RS.

1930. No dia 1° de março, em visita ao Sindicato dos Madeireiros de Porto Alegre, o ministro repetiu o tom dos discursos, antes feitos por Collor e sempre ressaltados por Vargas. Disse que antes, os trabalhadores que quisessem dizer de suas reivindicações, seriam sufocados "imediatamente pelas afiadas espadas ou pelas patas dos cavalos que o massacravam", pois para os governantes os operários eram "vermes abatidos por esses processos". Nos novos tempos, prosseguia Salgado filho, os trabalhadores podiam se manifestar livremente, com a máxima liberdade, inclusive em uma reunião presidida pela "suprema autoridade do trabalho, que os ouvia com o máximo respeito, tudo o que fosse expressado em palavras surgidas no pensamento e na imaginação dos trabalhadores". Seu desejo, como ministro, assim como do presidente Getúlio, era que "os direitos dos concidadãos operários não se transformassem em represálias, mas adviessem da harmonia e da conciliação"[79]. Salgado Filho ficaria no Rio Grande do Sul até o dia 10 de março, visitando as principais cidades operárias como Santa Maria, Bagé, Pelotas e Rio Grande. Em todas elas, diante de platéias de trabalhadores, repetia o mesmo conteúdo conciliador em seus discursos[80].

Porém, no Rio Grande do Sul de 1934, a conciliação entre operários e patrões estava ainda um tanto distante. Os trabalhadores, liderados, por um lado, pelos círculos operários, pelo sindicalismo governista e pela influência integralista e, por outro, por comunistas e socialistas, passavam da disputa de idéias para os confrontos de rua. Uma cartilha integralista, publicada em jornal de Porto Alegre, defendendo um sindicalismo que tivesse como "função moral" a solução das "questões oriundas da produção dentro do espírito de cooperação e do auxílio mútuo" entre os empregadores e empregados de todas as classes, se contrapunha à luta de classes, com o argumento de que "num estado em que os trabalhadores têm todas as garantias, e todos os meios de defender os seus direitos", a luta de classes era um "fenômeno mórbido" que só se compreendia em um Estado

---

79. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 02/03/1934, p. 9, MCSHJC/RS.

80. Eulália Lobo mostra que, logo após a sua viagem ao Rio Grande do Sul, mesmo depois de deixar o Ministério do Trabalho, Salgado Filho publicou um artigo no *Boletim do MTIC*, n° 4, de dezembro de 1934, onde defendeu a "conciliação intermediada pelo Estado" para combater "a onda de anarquia que procurava arruinar o mundo". Através disso, concluía o ex-ministro, o governo tinha em mira, ao proteger o operário, "assegurar o capital e a estabilidade que só a paz e a ordem podem gerar". Citado em "O Estado centralizado, a crise econômica e o operariado (1930-1936). In. LOBO, Eulália. Op. cit. p. 61. Adalberto Paranhos ressalta que no artigo de Salgado Filho, um dos argumentos mais importantes era o de que "o governo não criou a 'questão social'", apenas prescreveu leis "para extinguir a violência da solução dos conflitos que até então já se davam". Por isso, era importante a advertência do ex-ministro do Trabalho de que a agressividade das greves colocava "em risco o capital investido pelo empregador", ao mesmo tempo que "comprometia a ordem pública". *Apud* PARANHOS, Adalberto. Op. cit., p. 91.

indiferente às questões sociais. Por isso, argumentavam os integralistas gaúchos, "a greve e o *lock-out* só se justificavam ante a indiferença do Estado Liberal-Democrático"[81].

Em 10 de outubro, Anor Butler Maciel, um dos líderes integralistas do Rio Grande do Sul, em discurso no Palácio Rocco, um dos maiores edifícios de Porto Alegre, no centro da capital, atacava diretamente os comunistas, dizendo que eles iludiam a boa-fé dos cidadãos, ao afirmar que só eles podiam "resolver a questão social, como se fosse privilégio do comunismo reconhecer as falhas da organização social vigente" que estava ali saltando aos olhos de qualquer um. Para resolver a "questão social", perguntava Maciel, que soluções oferecia o comunismo? A impudente resposta dada pelo integralista era de que os comunistas queriam nivelar a população na miséria e "transformar a todos em escravos do Estado: o patrão sem alma e sentimento". Além disso, argumentava que "para resolver a questão social", o comunismo queria "eliminar a família", porque reconhecia "a sua incapacidade para mantê-la"[82]. Os comunistas do PCB respondiam com radicalização ideológica e de organização, o que proporcionava o aumento dos conflitos de rua. Entretanto, o governo estadual de Flores da Cunha tomava posição condescendente com os integralistas gaúchos.

Em 23 de novembro de 1934, Getúlio Vargas iniciava mais uma visita ao Rio Grande do Sul, mas dessa vez como Presidente da República, eleito por voto indireto. Um dos discursos de recepção foi de Dom João Becker, Arcebispo Metropolitano de Porto Alegre, muito próximo aos integralistas, senão orgânica, ideologicamente[83]. O que os identificava era o ódio de classe: de uma classe operária em busca da transformação social. O alvo, além de elogios para as reformas das leis sociais, também era os comunistas. Disse que o Brasil tinha um "sentimento acentuado de sua unidade nacional, não obstante a ameaça de crises dissolventes e dos trabalhos subversivos de elementos extremistas".

---

[81]. Anor Butler Maciel, "A Pedidos - Cartilha integralista". *Correio do Povo*, Porto Alegre, 05/10/1934, p. 5, MCSHJC/RS. Anor Butler Maciel, foi um dos fundadores do primeiro núcleo integralista do Rio Grande do Sul, na rua José do Patrocínio, em Porto Alegre, em 03/01/1934, juntamente com o advogado Dario de Bittencourt e o industrial Egon Renner, os quais formavam o "Triunvirato Provisório" da AIB no estado. Cf. BARRERAS, Maria José Lanziotti. *Dario de Bittencourt (1901-1974): uma incursão pela Política autoritária gaúcha*. Coleção História. N° 21. Porto Alegre: Ed. da PUC-RS, 1998, p.p. 33 e 57.

[82]. "Uma sessão fúnebre". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 11/10/1934, p. 12, MCSHJC/RS.

[83]. Sobre a relação dos integralistas com a Igreja católica e os Círculos Operários, ver IRSCHLINGER, Fausto Alencar. *Perigo Verde: o integralismo no Norte do Rio Grande do Sul (1932-1938)*. Série Dissertações História, N° 3. Passo Fundo: Ed. da UPF, 2001, p.p. 138-40.

D. João comparava Vargas ao "gênio admirável de Mussolini", por que aquele procurava sempre "fortificar e defender as instituições públicas e a estabilidade do Estado contra as ideologias estranhas" ao meio brasileiro, contrárias à "solução brasileira dos problemas do Brasil". Alertava que "as correntes anárquicas" que visavam a subversão das instituições seculares e as "tendências extremistas", que pretendiam destruir o sistema estatal do país e substituí-lo pelo "regime do comunismo", não achavam guarida no governo de Getúlio Vargas[84].

À noite, em banquete oferecido pelo governo do estado, tendo a presença de centenas de pessoas, componentes das classes dominantes gaúchas[85] saudaram Getúlio Vargas. Flores da Cunha, já como governador eleito, também pelo voto indireto, elogiou Getúlio afirmando que ele fora o "mais liberal e magnânimo do que todos os governos legais" que o Brasil já tivera e que ele, como homem público, não sabia que louvor e glória poderiam aspirar mais de um país "onde a violência foi método dos governos e a calúnia a moeda usual da política". Dessa forma, havia quatro anos o Rio Grande vigiava "os inimigos da República" e se batia com a bravura de sempre "pela ordem e pela lei". Flores da Cunha finalizou afirmando que se "perigos e maiores provações nos ameaçarem, o Rio Grande do Sul cumprirá o seu dever. Para a defesa da República, das suas instituições e da ordem, o Rio Grande do Sul está sempre de pé pelo Brasil!".

Vargas agradeceu as diversas homenagens oferecidas a ele durante o dia através de um longo discurso, abordando a obra política e social da revolução e afirmando que "para tornar mais íntima a união entre todas as classes, o governo federal, corrigindo o falso conceito de que no Brasil, a questão social era um 'caso de polícia'", havia "decretado as leis de proteção aos operários e aos trabalhadores e facilitado a criação de sindicatos" para "a defesa dos interesses legítimos" dos mesmos, chamando-os a "colaborar com os órgãos públicos"[86].

---

[84]. "O discurso do arcebispo metropolitano". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 24/11/1934, p. 10, MCSHJC/RS.

[85]. Estavam presentes, entre outros, Flores da Cunha, Dom João Becker, General Parga Rodrigues (comandante da 3ª Região Militar), Dario Crespo (chefe de polícia do Rio Grande do Sul), João Carlos Machado (secretário do Interior), Coronel João de Deus Canabarro Cunha (comandante geral da Brigada Militar), Ernani Oliveira (diretor da IRT/MTIC), A. J. Renner (presidente do Centro das Indústrias Fabris Rio-Grandenses), Alexandre Alcaraz (diretor do *Correio do Povo*), Souza Jr. (diretor do *Jornal da Manhã*), Frederico Barata (diretor do *Diário de Notícias*), Érico Veríssimo (diretor da *Revista do Globo*).

[86]. "A visita do Presidente da República ao Rio Grande do Sul - O banquete oferecido pelo governo do estado". *Correio do Povo*, Porto Alegre, 25/11/1934, p.p. 17-9, MCSHJC/RS. O discurso também foi publicado na íntegra no *Boletim do MTIC*, nº 4. Rio de Janeiro, Tipografia do Departamento de Estatística e Publicidade, dezembro de 1934, p.p. 317-31, AEL/UNICAMP.

Depois de tranqüilizar a sua consciência com tantas homenagens e discursos laudatórios, Vargas foi descansar em suas fazendas em São Borja, ao lado de seu pai Manoel Vargas, que contava já com noventa anos de idade. Enquanto o Presidente da República descansava em sua fazenda com a família, o discurso de ampla liberdade no Rio Grande do Sul, tão proclamado por Flores da Cunha, no banquete a Vargas, não encontrava eco para a oposição operária do estado.



7 - Policarpo Machado discursando no Sindicato dos Barbeiros (Fonte: *Zero Hora*, 10-4-2001, p. 54).

Policarpo Hibernon Machado, presidente da FORGS, estava preso incomunicável, desde o dia 22 de novembro, em Porto Alegre, depois de ser retirado por um investigador de polícia da barbearia "Salão do Comércio", onde trabalhava.

Pouco tempo depois, em janeiro de 1935, estourava novo surto de greves em Porto Alegre: no início do mês, dia primeiro, os marítimos de cabotagem; no dia 12, os tecelões; no dia 15, os metalúrgicos; dia 21, os operários em fábricas de mosaicos. Em todas elas, a vigilância, a repressão policial e as prisões dos grevistas, sempre acompanhadas por Ernani de Oliveira, inspetor regional do trabalho, e as ameaças de demissões pelos patrões para os que não voltassem ao trabalho. No meio delas, em 17 de janeiro, ocorreu o assassinato de Mário Couto, advogado e militante do PCB.



8 - Desenhos do Complexo Industrial e Comercial Renner, na década de 1930 (Fonte: AXT, Günter (Org.). *A. J. Renner: perfil, discursos e artigos (1931-1952)*. Porto Alegre, ALERGS, 2003, p. 343).

Em 12 de janeiro, operários da Renner, alheios às greves, e contrários às suas lideranças, resolveram fundar outra associação de classe, convidando os trabalhadores que pleiteavam melhorias salariais e de trabalho, mas dentro da ordem e da lei. A sessão de fundação, como de praxe, também contou com a presença de Ernani de Oliveira.

Ao final, o inspetor regional do trabalho disse à

imprensa, que o movimento grevista dos têxteis estava circunscrito e que "vencido o último reduto do extremismo em Porto Alegre", o Rio Grande do Sul seria "o estado bandeirante da questão social no Brasil"[87].

A chamada "questão social" continuava a ser a grande preocupação da classe dominante rio-grandense. Prova disso foi o discurso do deputado José Pereira Coelho de Souza, do Partido Republicano Liberal (PRL), o partido do governo Flores da Cunha, na Assembléia Legislativa, em 11 de maio de 1935. O deputado alertou que a "situação de miséria" fizera com que os operários se revoltassem, gerando uma "inquietação profunda", que agravava a questão social, fazendo com que isto se constituísse em fator de "grande agitação de nossos dias"[88]. A euforia de 1930 estava ficando cada vez mais para trás.

1.3 - A FORGS, a LEP e o *Inspetô Reacionário* - A Negação da Política como Espaço da Luta Social

Decididamente, a parcela mais organizada e politizada do movimento operário gaúcho não estava contente com a política oficial do MTIC no Rio Grande do Sul. Em 14 de outubro de 1933, saiu o primeiro número do jornal *A Voz do Trabalhador*, semanário e órgão oficial da FORGS[89].



9 - *A Voz do Trabalhador* nº 3 e a crítica a Ernani de Oliveira (Fonte: Arquivo João Batista Marçal).

Já em seu terceiro número, o editorial "Nós e Ernani de Oliveira" teceu severa crítica ao Inspetor Regional do Trabalho no estado. Tudo começou porque durante uma reunião, no gabinete da IRT, em Porto Alegre, em 26 de outubro daquele ano, entre uma comissão do Sindicato dos Operários em Panificação e uma comissão dos Industriais Panificadores, para tratar de

87. "A greve parcial dos tecelões". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 13/01/1935, p. 9, MCSHJC/RS.

88. Citado por TRINDADE, Hélgio (Org.). *Poder Legislativo e autoritarismo no Rio Grande do Sul. 1981-1937*. Porto Alegre,:Sulina, 1980, p. 322.

89. Sobre a primeira organização da FORGS, no contexto da repressão à greve de 1906, em Porto Alegre, ver BILHÃO, Isabel. *Rivalidades e solidariedades no movimento operário (Porto-Alegre 1906-1911)*. Coleção História. Nº 30. Porto Alegre: Ed. da PUC-RS, 1999, p.p. 42-66.

cumprimento da legislação trabalhista, em face da regulamentação do horário e das condições de trabalho[90], Ernani de Oliveira cassou a palavra de Policarpo Hibernon Machado, representante da FORGS, com o argumento de que "a entidade máxima dos trabalhadores rio-grandenses não representava as classes laboriosas, visto não estar oficialmente reconhecida pelo Ministério do Trabalho". O editorial respondeu que Ernani de Oliveira, "como elemento essencialmente patronal e visivelmente reacionário (...) não lhe convém impor o cumprimento da legislação social brasileira nesse estado para a qual jamais demonstrou a mínima parcela de boa vontade", como deveria ser do seu dever, já que era o legítimo representante do Ministério do Trabalho.

O argumento central da FORGS era de que o operariado rio-grandense havia abraçado com real carinho a legislação social brasileira, mas o inspetor só fazia "campanha derrotista, procurando, em comum acordo com interessados, fazer obra de destruição" dos direitos conquistados[91]. A atitude de Ernani de Oliveira, favorável aos donos de padarias, assemelhava-se à posição parcial tomada por ele em defesa do Sindicato dos Proprietários de Hotéis, Bares, Restaurantes, Cafés e Similares, contra o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria Hoteleira. O editorial citava também cento e oito processos de reclamações de operários contra os patrões, nos quais em todos foram dados ganho de causa aos proprietários dos estabelecimentos. A orientação patronal da diretoria da IRT, era para a FORGS, a principal causa para a fuga da sindicalização dos trabalhadores gaúchos. O editorial terminava em tom ameaçador: "(...) descanse 's/s.' que o cargo de Inspetor Regional do Trabalho não é perpétuo. Vencerá o direito, a razão, a lei e a justiça"[92].

---

[90]. Não estava sendo respeitado o decreto do Ministério do Trabalho n° 23.104, que regulava o horário e as condições técnicas e higiênicas de trabalho nos estabelecimentos panificadores.

[91]. Para maior aprofundamento sobre a luta pelos direitos dos trabalhadores em Porto Alegre, ver FORTES, Alexandre. *"Buscando os nossos direitos...". Trabalhadores e organização sindical na Porto Alegre de 1933 a 1937.* Dissertação de Mestrado, Campinas: IFCH/UNICAMP, 1994.

[92]. "Nós e Ernani de Oliveira". *A Voz do Trabalhador*, n° 3, ano I. Porto Alegre., 28/10/1933, p. 1, Arquivo João Batista Marçal - História Operária - AJBM-HO. No Arquivo Edgard Leuenroth da UNICAMP, podem ser encontradas edições deste semanário da FORGS. Cf.: microfilme 202 da Coleção Jornais Brasileiros. Ernani de Oliveira defendeu-se em entrevista ao *Correio do Povo*, falando sobre o pedido de seu afastamento da IRT, afirmando que a direção da FORGS queria que ele se submetesse "aos seus desejos sem atender o interesse mútuo das partes". Cf. "O movimento sindicalista do Rio Grande do Sul (...) o Dr. Ernani de Oliveira falou-nos de sua atuação na Inspetoria Regional do Trabalho". *Correio do Povo*, Porto Alegre, 02/11/1933, p. 18, MCSHJC/RS. Uma semana depois, a Associação Comercial de Porto Alegre, o Centro da Indústria Fabril e alguns sindicatos, remeteram telegrama ao ministro do Trabalho, manifestando-se satisfeitos com a atuação de Ernani de Oliveira. Ver "O movimento sindicalista no Rio Grande do Sul". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 10/11/1933, p. 12, MCSHJC/RS.

Na mesma edição e mesma página, outro artigo falava sobre como os empregadores se esquivavam de cumprir as leis, assim como não efetuavam o pagamento das multas que lhes eram impostas. Isso concorreria para o esfacelamento das organizações sindicais criadas através do decreto de sindicalização instituído pelo "Governo Provisório"[93]. A FORGS denunciava que "um patronato verdadeiramente reacionário", que tudo fazia para "deitar por terra a legislação social", utilizava todos os meios para "atirar os trabalhadores uns contra os outros", através de uma tática utilizada principalmente no interior do Estado. Mesmo assim, em Porto Alegre, mais de trinta sindicatos haviam sido criados até então, enquanto os operários do interior, nas cidades industriais como Pelotas e Rio Grande, cada vez mais se organizavam em entidades de classe. Em outros lugares, como São João do Montenegro, Triunfo, São Leopoldo, Novo Hamburgo, Caxias e Cachoeira, o proletariado despertava com o "surto da legislação social". Em todas essas cidades, denunciava a FORGS, a reação se fazia sentir.

Em maio daquele ano, em Montenegro, apenas em um domingo haviam sido criados cinco sindicatos. Porém, logo muitos operários foram demitidos. Estes haviam encaminhado petições às autoridades competentes, mas até então, nenhuma solução havia sido dada ao caso. Mesmo assim, outros trabalhadores, sem temer as atitudes patronais, organizaram-se em sindicatos. Em Novo Hamburgo, além das demissões, muitos sindicalizados tiveram reduções de salários pelo "simples crime de abraçarem a Lei de sindicalização"[94]. Ali, também, contra as reduções de doze para oito horas de trabalho, os empresários apelaram para as convenções de trabalho, todas aprovadas pelas autoridades trabalhistas, privando os operários de reivindicarem as oito horas estatuída por lei. Mesmo assim, coube à vitória aos trabalhadores daquela cidade, pois o Departamento Nacional do Trabalho (DNT) anulou todas as convenções, devido a maneira absurda como foram feitas. Nesse sentido, a FORGS conclamava os operários para organizarem-se cada vez mais em sindicatos, com o argumento de que quanto mais forte eles fossem,

[93]. Trata-se do Decreto 19.770, de 19 de março de 1931, que criava a Lei de Sindicalização no Brasil..

[94]. Trata-se da Lei de sindicalização, decretada pelo governo em 19 de março de 1931, que passou a submeter os sindicatos ao governo federal, base da legislação referendada em 1943, através da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

algum dia a legislação social brasileira seria "compreendida e cumprida", quando os trabalhadores teriam "conquistado uma vida mais digna e humana para todos"[95].

O conflito da FORGS com Ernani de Oliveira continuaria. Depois de um editorial de *A Voz do Trabalhador*, e de um telegrama da Federação Operária para o ministro Salgado Filho, em nome de vinte e quatro sindicatos, solicitando o seu afastamento, o diretor da IRT, em 2 de novembro, concedeu entrevista aos jornais *Diário de Notícias* e *Correio do Povo* atacando Policarpo Hibernon Machado. A FORGS passava a denunciar a tentativa de personalização do debate, colocando Ernani x Policarpo, como se este não fosse um representante do "operariado consciente do estado"[96].

No telegrama enviado a Salgado Filho[97], a FORGS, denunciava a atuação e a parcialidade da IRT no Rio Grande do Sul, pelo "indisfarçável patrocínio sistemático a classe patronal" do estado, pela ojeriza aos direitos trabalhistas na maioria das reclamações operárias, colaborando para que não ocorresse a tão desejada harmonia com o patronato como queria o Ministério, através de uma atitude "mais realista que o rei, mais patrão que os patrões e mais advogado que juiz inspetor". Para a FORGS, o inspetor vinha caracterizando-se como não cumpridor das leis oriundas do Ministério, perseguidor gratuito dos trabalhadores, injusto na questão dos direitos dos operários e um estorvo para a tranqüilidade de classes necessária e desejada para a colaboração entre o capital e o trabalho. Assim, pediam rigorosa sindicância na IRT e o afastamento de Ernani de Oliveira[98]. Estes pedidos seriam atendidos?

A expectativa para a solução das reivindicações da FORGS passou a se dar com o anúncio da visita de Salgado Filho ao estado, programado para a segunda quinzena de novembro de 1933.

---

95. "As leis e as organizações operárias". *A Voz do Trabalhador*, n° 3, ano I. Porto Alegre, 28/10/1933, p. 1, AJBM-HO.

96. "Ainda nós e Ernani de Oliveira". *A Voz do Trabalhador*, n° 4, ano I. Porto Alegre, 04/11/1933, p. 1, AJBM-HO.

97. Nesse telegrama, a FORGS representou os seguintes sindicatos: trabalhadores em indústria hoteleira, operários panificadores, operários estivadores, trabalhadores em madeira, barbeiros e cabeleireiros, tecidos, cargas e descargas, pintores e telefones de Porto Alegre; indústria do couro do Novo Hamburgo; madeireiros de Montenegro; marceneiros de Triunfo; pintores, lacticínios, pedreiros e farinheiros de Pelotas; além de taifeiros, navegação fluvial, operários alfaiates e de bombas de gasolina.

98. *A Voz do Trabalhador*, n° 4, ano I. Porto Alegre, 04/11/1933, p. 1, AJBM-HO. Como nos mostra Daniel James, referindo-se ao peronismo, e ao "paradoxo da consciência de classe", diante de um movimento "cuja ideologia pregava a virtude da harmonia de classes" e a necessidade "de subordinar interesses dos trabalhadores aos da nação", apesar disso, não se eliminou a "possibilidade de resistência da classe operária nem do surgimento de uma forte cultura de oposição entre os trabalhadores". *Apud* SILVA, Fernando Teixeira da e COSTA, Hélio da. "Trabalhadores urbanos e populismo: um balanço dos estudos recentes". In. FERREIRA, Jorge (Org.). *O populismo e sua história: debate e crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p. 217. Sobre o populismo como ideologia e a sua difusão entre as classes populares antes e após 1930, ver BOITO Jr, Armando. *O sindicalismo de Estado no Brasil*. Uma análise crítica da estrutura sindical. Campinas: Ed. da UNICAMP, São Paulo: Hucitec, 1991, p.p. 77-92.

A Federação Operária esperava que o ministro verificasse pessoalmente as denúncias feitas pelo telegrama e àquelas colocadas para Waldir Niemeyer como enviado especial do Ministério do Trabalho a Porto Alegre, em fevereiro de 1933, quando havia averiguado as sonegações de direitos do patronato gaúcho, graças, segundo a entidade, "à insidiosa e manifesta má vontade" do inspetor regional, que "longe de cumprir o seu dever", tinha procurado se tornar um "condutor das massas trabalhadoras". Esquecia-se Ernani de Oliveira, que seu papel deveria ser de juiz e não de líder do proletariado. Assim, com a vinda da mais alta autoridade trabalhista do país, a FORGS estaria a ver Ernani de Oliveira em "maus lençóis", pois teria que repetir tudo o que vinha dizendo "contra a sindicalização das classes", teria que explicar por que entravava a legalização e o reconhecimento da Federação Operária e, entre outras, por que não fazia executar as leis no estado[99].

Essas atitudes fizeram parte do processo de rompimento da FORGS com Ernani de Oliveira, resultando em diversos apoios de sindicatos e operários de todo o Rio Grande do Sul. A União Sindicalista de Caxias, a Frente Sindicalista de Pelotas, a Frente Sindicalista de Montenegro, sindicatos de Novo Hamburgo, Sindicato dos Mineiros de Arroio dos Ratos e outros hipotecaram imediato apoio à direção da entidade[100]. Mas, também resultou em críticas e rompimentos de outros sindicalistas, com a diretoria da Federação, cada vez mais identificada e influenciada pela linha sindical do PCB.

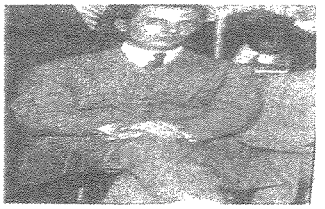
Em 10 de novembro, no *Correio do Povo*, de Porto Alegre, por sua vez, foi publicada uma moção de solidariedade a Ernani de Oliveira, assinada pelo Centro de Indústria Fabril e pela Associação Comercial, entre outras entidades de empregadores. A FORGS mandou ofícios ao Centro e à Associação, no mesmo dia, dizendo respeitar o direito da solidariedade, mas que respondia à nota no que dizia respeito aos termos referidos de calúnia e injustiça em relação ao diretor da IRT. Porém, esperavam a visita de Salgado Filho para examinar a reclamação formulada e proceder a inquérito sobre elas.

---

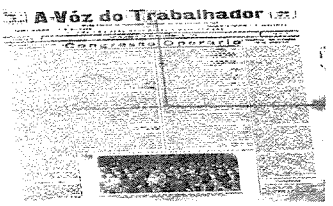
99. "Uma visita auspiciosa". *A Voz do Trabalhador*, n° 5, ano I. Porto Alegre, 11/11/1933, p. 1, AJBM-HO.

100. "Mais uma vez nós e Ernani de Oliveira". *A Voz do Trabalhador*, n° 5, ano I. Porto Alegre, 11/11/1933, p. 3, AJBM-HO. O rompimento com a IRT foi ratificado em Assembléia Geral Extraordinária da FORGS, em 12 de novembro, com a participação de 28 sindicatos representados. Cf. "O movimento sindicalista no Rio Grande do Sul". *Correio do Povo*, Porto Alegre, 15/11/1933, p. 10. No dia 17, em nova reunião, a FORGS deliberou que todos os sindicatos oficializados deveriam devolver as respectivas cartas de oficialização, em protesto pelo não cumprimento da legislação social no estado. Ver "O movimento sindicalista no Rio Grande do Sul". Idem, 19/12/1933, p. 5, MCSHJC/RS.

Se fosse constatada a improcedência das reclamações, Policarpo Hibernon Machado, que assinou os dois ofícios, prometia retirar-se dos meios operários[101].



10 - Policarpo Hibernon Machado (Fonte: MARÇAL, J. B. *A imprensa operária no Rio Grande do Sul (1873-1974)*, Porto Alegre, 2004, p.56).



11 - Primeira página de *A Voz do Trabalhador* (18-11-1933) sobre o Congresso da FORGS, convocado para 1934 (Fonte Arquivo João Batista Marçal).

Os conflitos da FORGS com a IRT e o patronato gaúcho, fizeram com que aquela entidade decidisse convocar um novo Congresso Operário para o Rio Grande do Sul. A mudança da diretoria de orientação reformista e ministerial pela linha comunista resultou na convocação do Congresso, tendo por objetivo criar uma direção conjunta e com unidade de vistas do proletariado rio-grandense na busca de melhores condições de higiene, instrução, conforto, estabilidade nas empresas e a proteção e o acesso a legislação trabalhista a qual estaria sendo "relegada a um plano inferior" no estado, justamente por quem "deveria zelar pela sua fiel execução". Essa nova orientação foi definida na Assembléia da direção da FORGS, em 11 de dezembro de 1934. As lideranças da Federação estavam se dando conta de uma nova noção das leis trabalhistas e sobre a participação operária em uma sociedade burguesa: "ultrapassado o que está reconhecido legalmente (...) a reivindicação se torna um delito contra a ordem pública"[102].

Assim, o Congresso da FORGS, chamado para fevereiro de 1934, deveria trazer em sua pauta, entre outras, na lista das reivindicações: as cooperativas operárias dirigidas por operários para operários; os pagamentos semanais; o salário mínimo; a jornada de oito horas (até então sonegada); a aposentadoria geral por invalidez; a melhoria das condições higiênicas de trabalho e; o trabalho das mulheres e dos menores (a respectiva lei não estava sendo executada). Por fim, a convocação terminava com a seguinte chamada:

> (...) Convocando as organizações de classe, até há pouco julgadas pelos maus governos como "casos de polícia", para poderem, assim, manter

[101]. Os dois ofícios foram publicados na íntegra, em *A Voz do Trabalhador*, nº 5, ano I. Porto Alegre, 11/11/1933, p. 4, AJBM-HO.
[102]. Cf. GENRO. Op. cit. p. 49.

o maior propulsor do progresso de uma nação ao desamparo da lei e aproveitando-os como meras máquinas humanas, com as leis trabalhistas em vigor, executadas honestamente, e com outras que, indubitavelmente virão, estará o proletariado garantido e garantida a sua descendência[103].

Apesar da orientação do PCB na direção da FORGS, coincidente com a nova tática comunista no Brasil[104], de atuar dentro das organizações operárias legais, se acreditavam que o Ministério do Trabalho representado pelo ministro Salgado Filho pudesse interferir no cumprimento da legislação trabalhista, a qual vinha sendo desrespeitada pelo empresariado sul-riograndense. Pode-se perceber que para a FORGS, nesse momento, a luta sindical e a organização dos seus trabalhadores passavam pelo debate em torno da legislação trabalhista[105].

Porém, Ernani de Oliveira foi conservado na IRT, o Ministério do Trabalho não respondeu aos telegramas, memoriais, cartas e ofícios da FORGS, de sindicatos filiados e de operários, demonstrando a proteção que o inspetor tinha com o "Governo Provisório" e aos empregadores do Rio Grande do Sul. Em outro artigo de *A Voz do Trabalhador*, Paulo, um operário de Pelotas, suplicou por mudanças na diretoria da IRT, pedindo ao Ministério do Trabalho que acabasse com a parcialidade e a cumplicidade com os patrões contra as leis que "garantem os direitos e as regalias ao povo que trabalha". Nesse sentido, continuava a campanha para colocar no lugar de Ernani de Oliveira um homem que amenizasse as "chamas ardentes de ódio" que cada vez mais separavam o empregado do empregador, devido ao "rastilho incendiário" que ateava o inspetor do trabalho no estado, terminando por conclamar:

(...) Companheiros, si quereis os vossos direitos defendidos com justiça, tirai-os das mãos dos vossos comprovados inimigos.

Companheiros, já que a vontade de substituir o Inspetor Regional do Trabalho é coletiva, já que os fatos assim exigem, unamo-nos sob a bandeira

---

103. "Congresso Operário". *A Voz do Trabalhador*, nº 6, ano I. Porto Alegre, 18/11/1933, p. 1, AJBM-HO.

104. Sobre as táticas políticas do PCB e sua relação com o movimento operário, no período aqui estudado, ver DEL ROIO, Marcos. *A classe operária na revolução burguesa*. A política de alianças do PCB: 1928-1935. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990.

105. Déa Ribeiro Fenelon, diz que, ao estudar a formação do trabalhador assalariado urbano em São Paulo, encontrou pistas importantes "fornecidas pela legislação de controle da força de trabalho, no sentido de compreender as condições históricas em que se encontrava a correlação de forças, no acontecer da luta de classes". Cf. "Estado, poder e classes sociais". In. *Hay Gobierno?. Revista Brasileira de História*, vol. 4, nº 7. São Paulo, ANPUH/Marco Zero, 1984, p. 33. Para um estudo um pouco mais aprofundado sobre a legislação trabalhista no Brasil, ver MUNAKATA, Kazumi. *A legislação trabalhista no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

dessa vontade, para a defesa dos nossos direitos que estão sendo surrupiados por homens que não sabem cumprir com os seus deveres.

Companheiros, tudo por um novo inspetor! Tudo pelos nossos direitos! Tudo pela grandeza da coletividade![106]

O Círculo Operário de Pelotas, por sua vez, manifestou solidariedade a Ernani de Oliveira, o que causou manifestações de protestos de operários não filiados a esta organização dirigida pelos católicos[107], chamados, constantemente, de "circos operários", pelas lideranças da Federação Operária. Como resultado disso, os tons com que a FORGS estava tratando o inspetor, que se manteve no cargo, foram cada vez mais contundentes.

Em outro editorial, o órgão oficial da Federação Operária disse que o proletariado do Rio Grande do Sul estava "se convencendo, aos poucos, de que foi, efetivamente, iludido pela legislação social vigente". Iludido porque se deixou levar "pelos trabalhos literários criados pelo Ministério do Trabalho", enquanto o Ministério depositou no estado "o maior traidor das suas próprias funções", o qual coordenava "a burla vergonhosa das leis sociais". O jornal deu como exemplo de descumprimento das leis, entre outras, a ida de Ernani de Oliveira, em dezembro de 1933, ao Salão Fígaro, às vinte horas e cinco minutos de um sábado, quando o expediente encerrava-se às vinte horas. Assim, quem deveria zelar pela lei que regulamentava os horários das barbearias, realizava uma atitude de provocação, sendo o primeiro a desrespeitá-la, justamente por que não desejava que as leis sociais fossem cumpridas no estado. Assim, terminava o editorial: "Ernani de Oliveira, mesmo dormindo num leito de penas é um elemento perigoso para os trabalhadores"[108].

Na mesma edição, algum operário, utilizando o pseudônimo de Er. Ol. (claramente uma redução de Ernani de Oliveira), publicou a seguinte trova sobre o tema:

Esta coisa já tá véia/Véia a coisa do operário.

---

[106]. "Tudo por um novo Inspetor". *A Voz do Trabalhador*, n° 8, ano I. Porto Alegre, 02/12/1933, p.4, AJBM-HO. Este artigo foi publicado inicialmente no jornal *O Proletário*, de Pelotas.

[107]. Sobre os Círculos Operários no Rio Grande do Sul ver DIEHL, Astor. *Círculos Operários no Rio Grande do Sul: um projeto social político (dos anos 30 a 1964)*. Porto Alegre: Ed. da PUC-RS, 1990. Sobre o pioneirismo dos círculos operários no Brasil, instituídos em Pernambuco no início do século XX, ver MIRANDA, Carlos. "A questão social e os círculos operários de Recife". In. *Clio - Revista de Pesquisa Histórica*. Recife: UFPE. N° 16, 1996, p.p. 29-39.

[108]. "Porque são burladas as leis no Rio Grande do Sul". *A Voz do Trabalhador*, n°10, ano I. Porto Alegre, 16/12/1933, p. 1, AJBM-HO. Um dia antes, o 3° delegado auxiliar, Dario Barbosa, organizou uma "convenção coletiva de trabalho", procurando "resolver o litígio entre os empregados e empregadores em panificação". Cf. "O movimento sindicalista no Rio Grande do Sul". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 16/12/1933, p. 11, MCSHJC/RS.

E não daí do Ministério/O inspetô reacionário.
Esse inspetô reacionário/Não sei si digo asnera,
É aquele que o povo chama/Não sei de que Ernani di Oliveira.
Companheiros queres um conseio,/Preste bem atenção:
Mande tudo pro Ministério,/As taes carta dificialisação[109].

A FORGS, então, passou a defender abertamente a "sindicalização livre", utilizando-se do decreto 19.770, com o intuito de unidade sindical, para preparar-se para as lutas futuras. Em editorial de 28 de dezembro de 1933, *A Voz do Trabalhador* afirmou que a hora da luta chegara, pois o proletariado estava se estiolando agarrado às leis. Pois os exploradores estavam fazendo uso de todos os meios "compatíveis com o seu feitio", empenhados na "destruição completa das organizações de classe", prestigiadas pelo Inspetor Regional do Trabalho. O mesmo, dizia o editorial, acontecia em outros estados do país. Por isso, o proletariado estava vigilante e não recuaria um passo sequer em sua luta, pois estava sendo atirado a ela pelo próprio Ministério do Trabalho. O "caso padeiral" de Porto Alegre era utilizado como exemplo de ter caído por terra a legislação social brasileira[110]. O seu fracasso era esperado, pois "a obra dos trabalhadores" deveria ser feita "pelos mesmos trabalhadores", com a coesão de suas forças, com a união integral dos trabalhadores, com a solidariedade proletária, dentro de organizações livres, longe da tutela governamental, porque esta "jamais satisfará as aspirações mínimas do proletariado, quanto mais as máximas", pelas quais este se "debateu pelos séculos"[111].

Nesse rumo continuava a organização do Congresso Operário Rio-Grandense, chamado pela FORGS. Salgado Filho não veio ao Rio Grande do Sul, em 1933. Mas, em janeiro de 1934, através de notícia transmitida por telegrama do Rio de Janeiro, pelo deputado classista Eugênio Monteiro de Barros, chegava o reconhecimento oficial do

---

[109]. "Trovas". *A Voz do Trabalhador*, n°10, ano I. Porto Alegre, 16/12/1933, p. 2, AJBM-HO.

[110]. Em dezembro de 1933, orientados pela FORGS, os padeiros de Porto Alegre, não aceitando as convenções de trabalho, foram à greve. No dia 18, os proprietários de padarias despediram mais de 300 grevistas, conforme cálculos do Sindicato dos Operários em Panificação, restringindo a venda de pão nos balcões de seus estabelecimentos (naquela época existia a atividade dos operários "repartidores" de pão a domicílio, como ainda hoje acontece com o leite, em pequenas cidades do interior). Com a radicalização da greve, o Sindicato dos Industriais de Panificação, endereçou ofício ao chefe de polícia Dario Crespo, com o argumento de que os operários estavam "orientados por elementos estranhos à classe, os quais tudo fazem para implantar a anarquia nos estabelecimentos de panificação". Assim, no sentido de "fazer valer a sua autoridade dentro dos seus estabelecimentos", para que neles voltasse "a disciplina e o respeito devido", solicitava "a força necessária para guardar os estabelecimentos". Cf. "O dissídio entre patrões e empregados de padarias". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 19/12/1933, p. 9, MCSHJC/RS.

[111]. "Pela sindicalização livre". *A Voz do Trabalhador*, n° 11, ano I. Porto Alegre, 23/12/1933, p. 1, AJBM-HO.

Ministério do Trabalho, do órgão máximo do operariado gaúcho[112]. Em sua nova fase, refundado em 3 de fevereiro de 1933, pelos Sindicatos dos Empregados na Indústria Hoteleira, dos Estivadores, dos Operários em Panificação e dos Operários e Empregados em Tranways, o rompimento com o diretor da IRT, em outubro de 1933, num primeiro momento, apesar da mudança de direção e mudança política da entidade, não significou um rompimento com o Ministério.

Em 17 de janeiro de 1934, Policarpo Hibernon Machado, o secretário-geral da FORGS, levando ampla documentação, iniciava viagem ao Rio de Janeiro, para pleitear novas reivindicações dos trabalhadores gaúchos junto ao Ministério do Trabalho. O motivo imediato continuava sendo o chamado "caso padeiral" e a situação de abandono do proletariado pela IRT, em função do não cumprimento das leis sociais. Para a Federação Operária, Policarpo foi enviado à capital da República, despendendo gastos que seriam desnecessários "se a Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho neste estado contasse com um inspetor íntegro, reto, justiceiro e honesto", sobretudo para dar conhecimento, entre outras denúncias sobre a:

> situação do proletariado de Novo Hamburgo, (...) ante as convenções de trabalho, extraordinariamente absurdas, aprovadas pelo derrotista inspetor regional; dará a conhecer a situação dos trabalhadores em olarias, em face do vexatório pagamento em fichas, vales e cadernetas; dará a conhecer a situação dos camaradas mineiros, cujos pagamentos se encontram, permanentemente, em atraso e vergonhosamente explorados pelas celebre arapucas a que os burgueses denominam cooperativas; da situação dos camaradas mosaistas despedidos arbitrariamente sem a mínima solução (...)[113].

No Rio de Janeiro, o representante da FORGS, além de audiências no Ministério do Trabalho e com uma comissão da bancada trabalhista à Assembléia Constituinte[114],

---

[112]. O telegrama de Eugênio Monteiro de Barros, que elogiava o trabalho desempenhado pela FORGS até então, e os telegramas de agradecimento, assinados por Policarpo H. Machado, secretário-geral da FORGS, e endereçados ao ministro Salgado Filho e a Monteiro de Barros, foram publicados, na íntegra, em *A Voz do Trabalhador*, n°13, ano I. Porto Alegre, 06/01/1934, p. 4, AJBM-HO.

[113]. "Última instância". *A Voz do Trabalhador*, n°15, ano I. Porto Alegre, 20/01/1934, p. 1, AJBM-HO.

[114]. Sobre a participação da bancada dos trabalhadores na Constituinte (além dos patrões) ver SILVA, Zélia Lopes da, *A República dos anos 30*. A sedução do moderno: Novos atores em cena: industriais e trabalhadores na Constituinte de 1933-1934. Londrina: Ed. da UEL, 1999.

reuniu-se com várias lideranças sindicais, buscando um intercâmbio com o proletariado carioca. Ali, segundo declaração posterior, Policarpo pode "sentir o grau de consciência do proletariado carioca (...) que sabe o que sente, sabe o que quer e sabe pleitear os direitos até então sonegados e julgados pelos poderosos do dia como caso de polícia"[115].



12 - Waldyr Niemeyer, em visita a Porto Alegre em 1934 (Fonte: *Correio do Povo*, 4-2-1934, p. 7, MCSHJC).

Como resultado da viagem de Policarpo Machado, o Ministério do Trabalho enviou novamente a Porto Alegre, o secretário do DNT, Waldir Niemeyer, outorgado com poderes para fazer valer as leis trabalhistas no Rio Grande do Sul[116]. A esperança da FORGS, mais uma vez, era de que fossem comprovadas as denúncias de descumprimento da legislação e se desse o afastamento de Ernani de Oliveira da IRT. Nesse momento, trezentos e vinte e seis empregados de padarias haviam sido demitidos, com a cumplicidade da Inspetoria junto aos empregadores. Ernani de Oliveira, segundo a Federação Operária[117], teria dado autorização aos proprietários de padarias para demitir os "cabeças" do movimento grevista.

---

115. "Na Capital da República". *A Voz do Trabalhador*, nº 17, ano I. Porto Alegre, 03/02/1934, . p. 2, AJBM-HO. No retorno à Porto Alegre, juntamente com Waldir Niemeyer, denunciou que esteve detido, no Rio de Janeiro, por cerca de 18 horas, na Delegacia de Ordem Social, devido a uma denúncia enviada do Rio Grande do Sul, "por interessados em tumultuar a sua atuação junto ao ministro do Trabalho". Na capital carioca, Policarpo chegou a ser acusado de ser elemento de ligação com os grevistas de São Paulo. Cf. "O movimento sindicalista no Rio Grande do Sul. Chegaram, anteontem, a esta capital o Dr. Waldir Niemeyer, secretário do Departamento Nacional do Trabalho, e o Sr. Policarpo Hibernon Machado, secretário-geral da Federação Operária nesse estado". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 30/01/1934, p. 10, MCSHJC/RS.

116. Niemeyer não era apenas um técnico, mas um teórico da legislação trabalhista. Em uma das suas obras escritas no período, prefaciada por Oliveira Vianna, este defendeu que à Revolução de 1930 coube o mérito de elevar a questão social, "relegada à jurisdição da polícia nas correrias da praça pública", transformando-a em um problema fundamental do Estado. NIEMEYER, Waldir.*Curso de legislação brasileira do trabalho*. Rio de Janeiro. A. Coelho Branco, 1936, p. V. Em 1933, Niemeyer já havia escrito, um ano antes da visita em Porto Alegre, outra obra, mas sobre o sindicalismo. Ver *Movimento Sindicalista no* Brasil. Rio de Janeiro, s/ed,, 1933, BN/RJ. Na chegada em Porto Alegre, Niemeyer afirmou que ainda mantinha a impressão de sua primeira viagem "quanto ao espírito ordeiro e conciliador das classes laboriosas do Rio Grande do Sul", segundo ele, "gente boa e fácil de ser conduzida". Cf. "O movimento sindicalista no Rio Grande do Sul (...)". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 30/01/1930, p. 10, MCSHJC/RS.

117. Cf. o editorial "A Caminho". *A Voz do Trabalhador*, nº 18, ano I. Porto Alegre, 10/02/1934, p. 1, AJBM-HO. Niemeyer havia vindo ao Rio Grande do Sul, no início de março de 1933, quando participou de várias atividades conjuntas com a direção da FORGS, à época. Naquela vez, quando da sua despedida de Porto Alegre, na sede da Federação, solicitou ao operariado rio-grandense que se mantivessem "dentro da ordem (...) pacificamente, confiando no desenvolvimento da ação bem intencionada do Ministério do Trabalho" , a fim de que conseguissem os seus objetivos. Nessa mesma oportunidade, Plauto Azevedo, advogado do Sindicato dos Trabalhadores em Tramways, complementando as palavras do delegado do Ministério, afirmando: "a questão social no Brasil, se resolve simplesmente pelo sindicalismo e nunca pelo comunismo, anarquismo ou outra qualquer fórmula fora do que estamos a experimentar". Depois disso, Niemeyer, acompanhado de Ernani de Oliveira e da imprensa porto-alegrense, foi homenageado com um grande "bota fora", outra forma de denominar, na época, os banquetes. Cf. "O movimento sindicalista no Rio Grande do Sul. Em sessão especial, a FORGS recebeu ontem as despedidas do Sr. Waldir Niemeyer". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 10/03/1933, p. 5, MCSHJC/RS.

Depois de duas semanas no estado, Niemeyer conseguiu que o Sindicato dos Operários em Panificação e Classes Anexas, mesmo tendo perdas, aceitasse o acordo com o sindicato patronal. Porém, na hora da assinatura, os representantes dos empregadores recusaram-se a assinar a ata que selava o acordo e punha fim ao dissídio, pois insistiram com novas emendas. Diante disso, novo editorial de *A Voz do Trabalhador* volta ao ataque à legislação social:

> (...) Sempre afirmamos, desassombradamente, que o dia que nos convencêssemos que estávamos errados, confessaríamos ao proletariado o nosso erro.
>
> É, portanto, chegado o momento de dizermos, com desassombro, que erramos: erramos por confiar demais na honestidade dos homens.
>
> Erramos por pensar, ingenuamente, que as leis trabalhistas foram feitas para beneficiar os trabalhadores.
>
> Erramos por ter aconselhado o proletariado a prestigiar os decretos emanados do Ministério do Trabalho, criado para proteger o capital e nunca para amparar o braço explorado.
>
> E, para nos penitenciar ante o erro praticado perguntaremos a todo o trabalhador: ONDE ESTÁ A LEI?[118]

No dia 7 de fevereiro de 1934, na sessão da Assembléia Nacional Constituinte (ANC), o gráfico João Miguel Vitaca, representante classista do Rio Grande do Sul, fez um longo discurso denunciando a situação de abandono dos trabalhadores brasileiros e o não cumprimento da legislação social e trabalhista. Disse que todos deveriam atentar para o problema, pois os que tinham dinheiro, fiavam-se na "fuzilaria oficial (...) pronta a reprimir a rebelião das massas", enquanto que os trabalhadores, "aumentando a fome dia a dia, unem-se para a luta". Para Vitaca, este era o aspecto pelo qual se apresentava a questão social no Brasil, não sendo o cárcere, a deportação e o arrolhamento da consciência que iriam trazer a solução satisfatória e precisa do problema[119].

---

[118]. "Onde está a lei?". *A Voz do Trabalhador*, n° 19, Ano I. Porto Alegre, 17/02/1934, p. 1, AJBM-HO.

[119]. O discurso, que tratava basicamente da defesa da representação de classe, foi publicado na íntegra em *A Voz do Trabalhador*, n° 19, Ano I. Porto Alegre, 17/02/1934, p.p. 3-4, AJBM-HO. Como mostra Ângela Araújo, a atuação da bancada dos empregados na ANC girou basicamente em torno da "questão social", manifestada na quase totalidade dos discursos e emendas apresentadas. Mas ali, a bancada dos trabalhadores teve duas correntes: aquela alinhada ao governo Vargas, defendendo a "garantia dos direitos trabalhistas como a única forma de resolver a questão social sem choques violentos e de promover a conciliação entre as classes"; e os

Salgado Filho finalmente veio visitar o Rio Grande do Sul, em fevereiro de 1934. A FORGS o recebeu, no dia 21, em sua sede à rua Riachuelo, no centro de Porto Alegre, com a maior assembléia que a entidade já teve até então. O desejo dos trabalhadores na reunião: que o ministro firmasse compromisso de dar início a execução da legislação trabalhista no estado. Ernani de Oliveira, que não esteve presente na reunião, novamente foi atacado pela má atuação na IRT, dessa vez pelo novo presidente da entidade Leopoldo Machado e também por Policarpo H. Machado, além dos representantes dos gráficos[120], estivadores, trabalhadores em indústrias do couro, panificadores e empregados em hotéis. Ali, Salgado Filho responsabilizou os próprios trabalhadores como os únicos responsáveis pela situação em que chegaram, pois faltava a fiscalização dos mesmos no cumprimento da legislação social. Apesar de prometer que faria justiça, a velha estratégia das classes dominantes brasileiras, de culpar as vítimas, mais uma vez se repetia[121]. Como resposta a isso, o sindicalista Agostinho Claro de Carvalho, do Sindicato dos Chapeleiros de Pelotas, preparou uma oração ao ministro, quando da passagem deste pela cidade, dizendo:

> (...) A culpa dos operários rio-grandenses é uma única, que só quando me provarem o contrário é que deixarei de dizer, embora tenha que passar uma agradável estadia nesses grandes balneários, como Ilha dos Porcos, Clevelândia e outros pontos mais que são reservados àqueles que ousam clamar por justiça, não deixarei de dizer em altos brados que a única culpa dos operários gaúchos foi confiar cegamente no cumprimento das leis e terem permanecido dentro do decreto 19.770[122].

Mas, Agostinho sequer foi ouvido na passagem do ministro por Pelotas. Salgado Filho foi acusado pelo jornal *O Proletário* de ser o ministro apenas de duas pastas, pois na cidade só atendeu aos interesses da indústria e do comércio e à União Sindical de

---

da "minoria proletária", que assumiram uma posição crítica em relação à "política social do governo Vargas", enquanto contestavam a "perspectiva conciliadora dos seus companheiros", denunciando os casos de violência policial "contra os trabalhadores e as suas lideranças". Cf. ARAÚJO, Ângela (1998). Op. cit., p.p. 268-79.

120. Sobre uma revisão resumida da atuação dos gráficos em Porto Alegre, ver CHAGAS, Emílio e NABARRO, Edílson. *Sindicatos dos Gráficos de Porto Alegre. 73 anos de lutas*. Porto Alegre: Sindicato dos Gráficos de Porto Alegre, 2002, p. p. 21-7.

121. "O que foi a maior assembléia que até a presente data se realizou no Rio Grande do Sul". *A Voz do Trabalhador*, n° 20, ano I. Porto Alegre, 24/02/1934, p. 4, AJBM-HO.

122. O discurso, publicado originalmente em *O Proletário*, de Pelotas, apareceu também em *A Voz do Trabalhador*, n° 24, ano I. Porto Alegre, 24/03/1934, p. 3, AJBM-HO.

Pelotas, controladas pelos circulistas em aliança com o patronato, deixando de lado os trabalhadores da Frente Sindicalista de Pelotas, entidade autônoma. Ângelo Plastina, líder sindical da União Operária de Dom Pedrito, respondeu ao ministro, através de *A Voz do Trabalhador*, afirmando que os operários eram os culpados porque "sempre votaram em partidos que nada lhes deram e tudo tiraram: consciência e pão"; eram os culpados "porque pegaram em armas para defender o que é puramente dos capitalistas", eram os culpados "porque acreditaram cegamente na sindicalização oficial". Diante dessa culpa deveriam, então, "acreditar somente num congresso que trace as diretrizes de uma grande corrente proletária, procurando se constituir em seus verdadeiros mandatários"[123].

A FORGS não conseguia realizar o seu Congresso, programado inicialmente para fevereiro, nem conseguia garantir o cumprimento da legislação, mesmo com a presença do ministro no estado. Nova convocação de Congresso foi decidida, dessa vez para a data simbólica do 1° de maio. Enquanto isso, Salgado Filho dizia à imprensa que o "caso padeiral" fora resolvido com a reintegração dos demitidos. Esta informação seria logo desmentida pela FORGS, que em nota oficial à imprensa, em 3 de março, denunciava a existência ainda de cento e três demitidos e que durante a permanência do ministro em Porto Alegre, apenas seis foram re-contratados[124].

Em 16 de março, João Vitaca escreveu do Rio de Janeiro para a FORGS, transmitindo os boatos que corriam sobre o Rio Grande do Sul, após o retorno do ministro à Capital Federal. Falava do boato de que Policarpo Machado era acusado: desvio de 20 contos de uma subscrição para os padeiros desempregados, a fim de montar o seu próprio salão de barbeiro, profissão do secretário-geral da entidade. Leopoldo Machado, presidente da FORGS, respondeu, com outro telegrama, três dias depois, dizendo que desafiava os caluniadores a virem a público para responsabilizá-los criminalmente. Para a Federação Operária esta era uma manobra dos Círculos Operários do Rio Grande do Sul e de seu presidente o padre Leopoldo Brentano, chamado pela FORGS de "batina proletária", no intuito de desestabilizar o Congresso operário que convocava à participação todos os sindicatos do estado, filiados ou não à Federação. Para

---

[123]. "Os operários são os culpados". *A Voz do Trabalhador*, n° 26, ano I. Porto Alegre, 07/04/1934, p. 1, AJBM-HO.

[124]. A nota foi publicada na íntegra em *A Voz do Trabalhador*, n° 22, ano I. Porto Alegre, 10/03/1934, p. 1, AJBM-HO.

Leopoldo Machado, o afastamento de Policarpo da entidade só se daria pela violência ou pela vontade expressa dos trabalhadores[125].

Em 1° de maio, em Porto Alegre, foi instalado o Congresso Operário organizado pela FORGS. Enquanto isso, o Círculo Operário Porto-Alegrense comemorava a data na praça Parobé, em missa campal comandada pelo arcebispo D. João Becker[126]. Na edição desse dia, *A Voz do Trabalhador*, a diretoria solicitou aos trabalhadores que cruzassem os braços contra os crimes perpetrados contra os trabalhadores, não se apresentando nas fábricas e oficinas, mas sim, que se concentrassem nas sedes sociais, nas ruas e praças públicas, contra os assassinos de seus companheiros que caíram diante da metralha, dos esbirros policiais e das patas de cavalos ou daqueles que estavam no exílio ou nas prisões[127].

No Congresso da FORGS, delegados de mais de setenta entidades, representando as cidades de Rio Grande, Pelotas, Jaguarão, Bagé, Cruz Alta, Passo Fundo, Santana do Livramento, Caxias, Dom Pedrito, Lageado, Novo Hamburgo, Cachoeira, realizaram onze sessões. No final delas, o barbeiro Policarpo Hibernon Machado era escolhido o novo presidente da Federação[128], numa demonstração de que o movimento sindical gaúcho que defendia a autonomia sindical diante do governo tomava um rumo mais à esquerda[129]. Exemplo disso foi a resolução do Congresso, uma das principais decisões

---

[125]. "Rebatendo uma infâmia". *A Voz do Trabalhador*, n° 24, ano I. Porto Alegre, 24/03/1934, p. 1, AJBM-HO.

[126]. Com a participação do chefe de polícia Dario Crespo, do comandante da Brigada Militar, coronel Canabarro Cunha, do comandante geral da 3ª Região Militar, general Franco Ferreira, do prefeito Alberto Bins, o COPA, dirigido por Armênio Macário Ribeiro, em sua primeira manifestação pública na capital, comemorou o 1° de maio divulgando os princípios básicos da entidade, baseadas nas encíclicas "Rerum Novarum" de Leão XIII e "Quadragesimo Anno" de Pio XI (esta recente, de 1931), em torno da "questão social". Repelia a luta de classes e defendia o direito natural e sagrado à propriedade privada, propondo a intervenção estatal para a solução da "questão social", no sentido de regular "o justo salário, a justa produção e o justo preço". Em seu discurso, D. João Becker afirmou que só a "cristianização do trabalho", ou a "observância das leis naturais cristãs" por patrões e operários, poderia oferecer a solução do problema operário, sendo que "a suprema autoridade da Igreja" tinha "o direito e o poder de julgar as questões sociais e econômicas". Por isso, elogiava as atitudes do governo, declarando: "o nosso governo tomou a peito a solução da questão social operária". Cf. "Foi comemorado anteontem, brilhantemente, o dia do trabalho". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 03/05/1934, p. 9, MCSHJC/RS.

[127]. "Trabalhadores!". *A Voz do Trabalhador*, n° 29, ano I. Porto Alegre, 1°/05/1934, p. 1, AJBM-HO. O *Correio do Povo* noticiou sobre o início do Congresso, em matéria no dia 29 de maio, p. 18, MCSHJC/RS. Depois, silenciou sobre o assunto.

[128]. O restante da diretoria eleita era composta pelos seguintes membros: Geraldo Teixeira (vice-presidente, estivador); Moarê Martins (secretário-geral, gráfico, que ficaria na direção até 24 de agosto de 1934, sendo substituído por Domingos J. Zin, trabalhador em madeiras); Millam Kenafelz (secretário, metalúrgico, também substituído em agosto por Geminiano Xavier, barbeiro); Francisco Gonçalves (tesoureiro-Geral, garçom); José P. Dussarrat (tesoureiro, marceneiro, substituído na assembléia geral extraordinária de 24 de agosto, por Waldemar P. Araújo, tecelão); Leopoldo Machado (procurador, padeiro) e Raimundo Martim, José Santos e Quintiliano Lima (comissão de finanças). A direção de *A Voz do Trabalhador* ficou com Policarpo H. Machado (diretor de redação), Justiniano Moraes (tesoureiro) e Moarê Martins (secretário de redação). Moarê, pertencente ao Sindicato dos Gráficos de Porto Alegre (como presidente, pediu demissão em 1936) e irmão de Eloy Brasil Martins, líder dos Sindicatos dos Metalúrgicos de Porto Alegre, seria assassinado pela polícia gaúcha pouco tempo depois. Cf. CHAGAS e NABARRO. Op. cit. p.p. 24-5.

[129]. Como explica Gramsci, quando "o Estado moderno substitui o bloco mecânico dos grupos sociais por uma subordinação deste à hegemonia ativa do grupo dirigente e dominante, portanto, abole algumas autonomias", é nesse momento, no entanto, que as

políticas, de que nenhuma organização operária poderia, até o próximo congresso, se dirigir à Inspetoria do Trabalho nem ao Ministério do Trabalho para reclamar direitos de seus associados, pelo motivos de que "as leis sociais vigentes" não satisfaziam aos trabalhadores e as autoridades encarregadas de executá-las não mereciam a confiança do proletariado, "por serem as mesmas visceralmente patronais". A origem da tese foi do Sindicato dos Operários em Panificação e Classes Anexas de Porto Alegre, justamente aquele envolvido no "caso padeiral" e aprovada por unanimidade[130]. A diretoria de sindicato ou organização operária que buscasse a IRT ou o Ministério do Trabalho seria denunciada ao proletariado, suspensa da Federação e considerada suspeita.

Entre as principais teses aprovadas pelo Congresso, organizadas como Lei Orgânica da FORGS, destacaram-se: as organizações filiadas à Federação não poderiam tomar parte de qualquer manifestação de caráter político-burguês; quaisquer elementos estranhos às classes trabalhadoras sejam políticos, clérigos ou falsos orientadores deveriam ser repelidos; as organizações filiadas pleitearam a jornada de oito horas de trabalho diurno, de sete horas de trabalho noturno e de seis horas para trabalho em indústrias insalubres, a abolição das convenções coletivas de trabalho, o aumento de salários em três faixas de 30%, 20% e 10%, a assistência hospitalar gratuita ao trabalhador e sua família, condições higiênicas de trabalho e habitações higiênicas, licença maternidade de trinta dias antes e trinta dias depois com salários integrais e garantia de emprego na volta ao trabalho, a proibição de trabalho aos menores de catorze anos, a aposentadoria por invalidez e velhice, trabalho e salário igual para homens e mulheres, instrução primária obrigatória para os filhos dos trabalhadores, livre manifestação do pensamento, direito de reunião e de greve e por fim que os deputados eleitos para qualquer assembléia destinariam 50% dos vencimentos à Federação, constituindo perda de mandato a traição a causa trabalhista a sonegação desses ganhos[131].

---

autonomias "renascem sob outra forma, como partidos, sindicatos, associações de cultura". Cf. GRAMSCI, Antônio. "Às margens da história (História dos grupos sociais subalternos)". In. *Cadernos do cárcere*. Vol. 5. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002, p. 139.

[130]. *A Voz do Trabalhador*, n° 30, ano I. Porto Alegre, 12/05/1934, p. 1, AJBM-HO.

[131]. "Lei Orgânica do Congresso de 1° de Maio de 1934". *A Voz do Trabalhador*. Porto Alegre, p. 3, e, "Hosanas ao Congresso!", Idem, n° 31, ano I, 18/05/1934, p. 1, AJBM-HO. A Lei Orgânica, juntamente com os anais do Congresso, foi posteriormente publicada no livro editado pela FORGS, *Anais do Congresso de 1° de Maio de 1934*, contendo 176 páginas.

A reação da IRT e do Ministério do Trabalho logo se fez sentir, através de uma campanha sistemática contra as direções autonomistas das entidades operárias. Salgado Filho, em seus discursos passou a dizer que os operários não deveriam se iludir com a "demagogia" de alguns "exaltados" que procuravam levá-los para a esquerda, atirando-lhes contra o Ministério, resultando em nenhuma conquista útil para os trabalhadores.

A FORGS, como outras entidades do país, passou então a denunciar que o Ministério do Trabalho era intimamente ligado à polícia, sendo "um departamento burguês para reprimir a ânsia das reivindicações proletárias". Seu ministro era um ex-delegado de polícia que dizia amar os trabalhadores e lhes retirava o direito de greve, dizia querer dignificar o trabalho e encarcerava os operários e achincalhava os sindicatos. Assim, o Ministério, departamento e órgão importante do Estado, fundado, mantido e garantido por este, no entender da Federação, unia-se e aliava-se às Delegacias de ordem política e social "para sufocar as rebeliões das massas exploradas", pois para os trabalhadores, apenas havia mudado a política: a polícia era violenta e o Ministério calmo e suasório, aquele que sufocava lentamente [132].

Nesse contexto, para completar, a ANC aprovava na ordem econômica e social a ilegalidade das greves, inclusive as pacíficas. Diante disso, uma assembléia da FORGS, em 5 de junho, deliberou por unanimidade enviar um ofício, aos chamados deputados classistas da minoria na Câmara, cassando-lhes todos os poderes para falar em nome do proletariado do Rio Grande do Sul. Antes disso, a FORGS já havia remetido um telegrama ao Palácio Tiradentes, na Capital Federal, sede da Constituinte, dando por terminada a missão dos classistas nos trabalhos da ANC[133]. Para a FORGS, a "revolução" iniciada com o Movimento de 1930, com essa decisão, voltava "para o ponto de onde saiu". Por isso, a Federação tinha como proposta colocar no frontispício do Ministério do

---

[132]. "Ora! O Sr. Salgado Filho(...)". *A Voz do Trabalhador*, n° 32, ano I. Porto Alegre, 25/05/1934, p. 2, AJBM-HO. Ver tb.: "O Ministério do Trabalho". Idem, p. 4. Cf. tb. "Os trabalhos da Assembléia Constituinte (...). rejeitada a emenda que reconhecia o direito de greve". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 24/05/1934, p. 1, MCSHJC/RS.

[133]. O telegrama tinha o seguinte teor: "Vasco Toledo e deputados minoria - Palácio Tiradentes - Rio - Federação Operária Rio Grande do Sul pede-vos protestar, tribuna Câmara, nome proletariado rio-grandense, crime monstruoso praticado representantes governo, cerceando-nos liberdade até mesmo greve pacífica. Diante tal reacionarismo, nada mais esperamos governo, motivo porque está terminada vossa missão Câmara Deputados. Saudações. (a) Policarpo Machado, presidente". Cf. "O protesto do proletariado rio-grandense". *A Voz do Trabalhador*, n° 33, ano I. Porto Alegre, 02/06/1934, p. 4, AJBM-HO.

Trabalho: "Este departamento com rótulo de controle da sindicalização, é no fundo e na essência a capa da polícia sindical, criada pela revolução"[134].

A radicalização classista da diretoria da FORGS resultaria logo, não só no aumento da repressão e oposição governamental, mas também em divisões no interior dos sindicatos filiados a ela. Começaram os desligamentos das organizações chamadas pela Federação de *amarelas* ou "traidoras dos compromissos assumidos no grande conclave" do Congresso Operário, de 1° a 3 de maio. A primeira a romper foi a diretoria do Sindicato dos Operários em Tranways de Porto Alegre, em deliberação tomada em assembléia de 20 de junho, por "julgar prejudiciais aos interesses de seus associados as imposições ditadas pelo Congresso Operário"[135]. A diretoria da FORGS acusou o sindicato de ser dirigido pelos empregados mais graduados da Cia. Carris, controlada pelo advogado Plauto d'Azevedo, ex-diretor da Casa de Correção de Porto Alegre.

A reação da classe dominante rio-grandense mostrava-se cada vez mais forte. Policarpo Hibernon Machado e Carlos Gloger seriam presos pela polícia de Flores da Cunha, enquanto que Ângelo Plastina seria detido por uma hora. A FORGS lançou em seu semanário, na edição de 21 de julho de 1934, um protesto contra as violências policiais no Rio Grande do Sul, assinado por diversos sindicatos e associações de classe.

Por outro lado, em assembléia realizada em sua sede, em 16 de julho de 1934, com a participação de mais de quatrocentos operários, a entidade decidiu fundar a LEP, como órgão político do proletariado, com o objetivo de concorrer às eleições daquele ano[136]. O objetivo da entidade era o de congregar em seu seio todos os trabalhadores do Brasil, em forma de frente única, com a finalidade da conquista das reivindicações mais urgentes de todos os trabalhadores da cidade e do campo, através de uma organização com o caráter e com o "fundo independente de classe", dentro do "espírito da luta de classe". Suas reivindicações e a carta programática eram praticamente idênticas as aprovadas pelo Congresso da FORGS, realizado em maio em Porto Alegre, com a diferença do objetivo político, para, pelo meio do voto, abreviar a sua "emancipação

---

134. *A Voz do Trabalhador*, n° 34, ano I. Porto Alegre, 09/06/1934, p. 1, AJBM-HO.

135. O ofício do Sindicato dos Operários e Empregados em Tramways foi assinado pelo seu presidente José Vechio e datado de 22 de junho de 1934. Cf. "Tirando a máscara". *A Voz do Trabalhador*, n° 37, ano I. Porto Alegre, 30/06/1934, p. 4, AJBM-HO.

136. A diretoria da LEP era composta pelos seguintes integrantes: Policarpo H. Machado (secretário-geral); Carlos Gloger, Ângelo Plastina, Arnaldo Teixeira e Leopoldo Machado (secretários); Moacir Varniere (tesoureiro geral) e Geraldo Teixeira (tesoureiro).

final"[137]. Como organização essencialmente política dos trabalhadores, a LEP passava a defender uma plataforma onde a política era vista ...

> ... como arte do manejo do controle coletivo, ou como ciência no cômputo dos interesses complexos do povo (...) uma política em que os operários acomodatícios e simpatizantes oportunistas não encontrem apoio (...) uma política que dissesse que a politicalha (...) emana fome, misérias e desgraças, e que quando o povo reclama um pedaço de pão ou uma hora de descanso, tem como resposta a prisão, o degredo e metralha (...)[138].

Getúlio Vargas foi eleito, por via indireta, Presidente da República. Terminava, assim, o longo "Governo Provisório". A FORGS continuava descrente. Para ela, a exemplo dos últimos quarenta anos desde o primeiro governo constitucional, vinha o "Dr. Fulano com promessas maravilhosas" subia e os trabalhadores ganhavam a cadeia, a fronteira, a deportação[139]. Enquanto isso a LEP iniciava as suas caravanas pelo interior do estado, visitando primeiramente Rio Grande e Pelotas, fazendo viagens de propaganda e formando comitês da Liga. Após, formaram-se comitês em Dom Pedrito, Passo Fundo, Cruz Alta, Cachoeira, Caxias.

Outra caravana também passou a percorrer o interior do Rio Grande do Sul, porém, fazendo oposição a LEP, e com o objetivo de combater o extremismo da Federação Operária e conseguir adesão para substituir a sua diretoria. A FORGS, chamando-a de "caravana policial", denunciou que os operários que dela faziam parte[140] foram organizados em reuniões secretas, com a presença de Ernani de Oliveira[141]. *A Voz do Trabalhador*, de forma sarcástica, respondeu em trova para a caravana:

---

137. A íntegra do programa da LEP foi publicado em *A Voz do Trabalhador*, n° 40, ano I. Porto Alegre, 21/07/1934, p. 4, AJBM-HO. Dias depois, por aprovação de assembléia geral, passaram a fazer parte da diretoria: Raul Riff e Augusto Roesner (comitê diretor), Luís Gonçalves e José Baima (comissão de finanças) e Euclides de Souza e Osvaldo Mossmann (comissão de propaganda).

138. "LEP". *A Voz do Trabalhador*, n° 42, ano I. Porto Alegre, 28/07/1934, p. 1, AJBM-HO.

139. "Pleito Presidencial". *A Voz do Trabalhador*, n° 42, ano I. Porto Alegre, 28/07/1934, p. 1, AJBM-HO.

140. Faziam parte da caravana as seguintes pessoas: Paulo Godói Ilha (presidente dos bancários de Porto Alegre); Venâncio Aires de Mesquita (presidente dos empregados do comércio de Porto Alegre), Armênio Macário Ribeiro (presidente do Círculo Operário de Porto Alegre - COPA), Luiz Ferreira (ex-secretário da FORGS e secretário do COPA); José Vecchio (presidente dos Operários em Tramways de Porto Alegre)e; Abelardo Nunes Pereira (procurador geral dos Trabalhadores em Madeiras e seus Artefatos, para a diretoria da FORGS, um espião). Este último, foi destituído de seu cargo em comunicado do sindicato, em 4 de setembro de 1934, "por não merecer confiança da classe". Cf. *A Voz do Trabalhador*, n° 47, ano I. Porto Alegre, 08/09/1934, p. 4, AJBM-HO.

141. A prova da participação do diretor da IRT foi a publicação do seguinte fonograma, originalmente divulgado em jornal de Cachoeira do Sul, dirigido ao prefeito daquela cidade Aldomiro Franco:
Il.mo. Sr. Prefeito Municipal, Cachoeira.

Operários de alma impura,/falastreiros, traidores.
Turistas de vil figura,/amarelos, furta-cores...
O canalha ao vil se ajunta:/inspetor-caravaneiro,
eu só faço uma pergunta:/onde arranjaram dinheiro?[142]

Com a promulgação da Constituição de 16 de julho de 1934 e a anistia política muitos dissidentes da oligarquia gaúcha voltavam ao estado, como fazia Lindolfo Collor. A FORGS e a LEP denunciavam o caráter das manifestações que reuniam milhares de pessoas em Porto Alegre e nas cidades do interior, com discursos improvisados quando da chegada do exílio. Para a Federação tratava-se de uma comédia: "hoje os da chamada 'oposição', amanhã se reuniriam aos da situação, e muitos discursos seriam ditos, e muitos banquetes seriam comidos, e 'com eles o dinheiro da nação'". A comédia em ensaio repetia 1930 e 1932. Assim ficava a alternativa: "hoje um discurso, amanhã um banquete", pois "enquanto eles, lá em cima, brigam e se banqueteiam, os trabalhadores, cá em baixo, passam vida de cachorro"[143].

No final de agosto de 1934, nova caravana da LEP vai para o centro do estado. Saindo de trem de Porto Alegre no dia 25, o destino foi Cachoeira do Sul. Porém, depois de realizar uma assembléia no mesmo dia, e outra no dia seguinte, dois policiais tentaram impedir violentamente a propaganda da Liga e a fundação do comitê local, prendendo os membros da caravana: Policarpo Hibernon Machado, Leopoldo Machado, Euclides de Souza e Lúcio Netto, além de Elpídio Santos, presidente do Sindicato dos Operários Panificadores e Classes Anexas da cidade. Ali, o operariado da cidade esperou em frente à delegacia até que eles fossem soltos, realizando comício em praça pública[144].

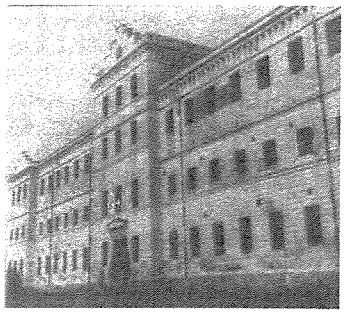
Tenho prazer comunicar-vos seguirá amanhã interior, fronteira e litoral, tocando inicialmente esta cidade, caravana composta de seis membros, com o fim desenvolver coordenação operários torno idéia apoio ordem constitucional, como condição essencial estabilidade instituições e eficiência colaboração ordem social.
Santa Maria caravana bipartirá, seguindo uma serra e fronteira e litoral.
Ambas obedecem liderança Paulo Godói Ilha, presidente Sindicato Bancários e Venâncio Aires Mesquita, presidente sindicato Empregados no Comércio.
Peço prestar caravaneiros assistência prestígio vossa autoridade, tem integral apoio governo do Estado.(...)
(as.) *Ernani de Oliveira.*
Inspetor Regional.
Cf. *A Voz do Trabalhador*, n° 43, ano I. Porto Alegre, 11/08/1934, p. 4, AJBM-HO.

142. Cf. o artigo "Arrancando a máscara" e a trova "Apologia da caravana traidora", assinada por Coamões (provavelmente pseudônimo de algum integrante da diretoria da FORGS). *A Voz do Trabalhador*, n°43, ano I. Porto Alegre, 11/08/1934, p.4, AJBM-HO.

143. "Recomeçou a comédia". *A Voz do Trabalhador*, n° 45, ano I. Porto Alegre, 25/08/1934, p. 1, AJBM-HO. Nesse mesmo dia, o ex-ministro do Trabalho Lindolfo Collor chegava do exílio à Porto Alegre.

144. "LEP (...) Os sucessos de Cachoeira". *A Voz do Trabalhador*, n° 47, ano I. Porto Alegre, 08/09/1934, p. 4, AJBM-HO..

Porém, a reação contra a LEP continuou, apesar da Liga ter sido reconhecida e registrada pelo Tribunal Regional Eleitoral. A caravana seria novamente presa, dessa vez em Santa Maria, depois de ter realizado comícios em Cachoeira, Santana do Livramento, Dom Pedrito, Passo Fundo e Cruz Alta.



13 - Prédio da Casa de Correção

Detida e presa por Adalardo Soares de Freitas, delegado da cidade e conhecido pelas atitudes repressivas diante dos movimentos sociais e políticos de oposição ao governo de Flores da Cunha, ela foi escoltada de volta a Porto Alegre por soldados da milícia estadual, a Brigada Militar, mesma prática feita em relação a ladrões e assassinos destinados à Casa de Correção da Capital.


A Voz do Trabalhador

14 - Primeira Página de *A Voz do Trabalhador*, denunciando a violência contra a LEP em Santa Maria (Fonte Arquivo João Batista Marçal).

Os trabalhos para a instalação do núcleo local da LEP tiveram lugar na sede da Legião Proletária Santa-Mariense, associação que já havia sido fechada pelo mesmo delegado em 1933. Após a instalação do núcleo, os integrantes se dirigiram ao Café Paris, tradicional ponto de encontro de políticos e da sociedade local, mas foram interceptados por um policial secreto, que os intimou a comparecer à delegacia de polícia.

No dia seguinte, os presos foram levados para a estação ferroviária, conduzidos por uma escolta com soldados de armas embaladas. Após, foram embarcados para Porto Alegre, com a ordem de vigilância máxima.

A FORGS convocou as entidades sindicais de Porto Alegre para recepcionar os presos na chegada à estação da Viação Férrea do Rio Grande do Sul. Na chegada, um grande número de comissões de sindicatos acompanhou os detidos até a Chefatura de Polícia, levados em carros de praça providenciados pela Federação, para que os presos não fossem carregados nas chamadas "viúvas" da polícia política. Policarpo H. Machado, Ângelo Plastina, Leopoldo Machado e Érico Souza, após darem depoimentos a um

amanuense, foram colocados em liberdade, certamente por pressão de grande número de sindicalistas que se encontravam no saguão do prédio. Depois, uma grande massa popular acompanhou a caravana até a sede da Federação[145].

Apesar de manter a organização de caravanas contrárias à LEP e à direção da FORGS, chamadas por essa de "caravanas ernanianas", e da repressão ter sido aumentada contra as entidades, Ernani de Oliveira muda a tática de seus discursos, orientando as entidades contrárias ao sindicalismo classista e seus líderes para que tivessem cuidado ao tratar do tema diante de platéias de trabalhadores. O medo, naquele momento era de que a política oposicionista da Federação ganhasse cada vez mais a consciência de classe dos operários rio-grandenses.

No mesmo mês de setembro, em uma reunião de contabilistas, em São Leopoldo, o inspetor regional do trabalho, utilizando-se de sua oratória, desenvolvida na profissão de advogado, com o objetivo de abafar a crescente luta de classes no Rio Grande do Sul, discursou afirmando que o estado entrava em sua segunda fase de sindicalização, pois os trabalhadores cada vez mais compreendiam a necessidade do entendimento entre o capital e o trabalho.

Ali, disse que três fenômenos, até então, haviam impedido a ação resoluta de perfeito amparo às classes trabalhadoras:

> 1) Má interpretação do trabalhador, entendendo que a sindicalização era feita pró-trabalho, incondicionalmente contra o capital. Pensavam que o inspetor regional seria não um juiz sereno, mas um advogado parcial. Por essa razão, procurei retardar o meu passo e hoje, os trabalhadores, seguindo o exemplo de classes que compreendera, melhor o movimento sublime, respeitam os interesses alheios.
>
> 2) O estado em que a lei veio encontrar o comércio e a indústria, debatendo-se em crise, de forma a não poder ser onerada em novos encargos.
>
> 3) A luta que desde o princípio, se esboçou contra a legislação social[146].

---

[145]. "A reação violenta da burguesia é a prova tácita da falência do regime - As arbitrariedades da polícia de Santa Maria contra a caravana da LEP". *A Voz do Trabalhador*, nº 48, ano I. Porto Alegre, 15/09/1934, p. 1, AJBM-HO.

[146]. "Provando a mentira deslavada da inspetoria regional com provas documentadas". *A Voz do Trabalhador*, nº 49, ano I. Porto Alegre, 22/09/1934, p. 1, AJBM-HO.

A FORGS se contrapôs, perguntando aos trabalhadores se eles esqueciam do papel do "juiz confuso" diante das questões dos padeiros e dos inúmeros outros casos entre patrões e empregados, afirmando a oposição às leis fictícias da legislação social vigente no país, afirmando-se contra elas no princípio da luta de classes. Para levar adiante essa política, indicava a organização imediata de comitês da frente única de luta, a LEP, em todos os locais de trabalho, com o objetivo de organização das greves independentes e de classe, sem conciliação com os patrões e os governos, denunciando as caravanas de políticos demagogos das classes dominantes gaúchas que percorriam o Rio Grande do Sul, visando às eleições marcadas para outubro[147].



15 - Alguns candidatos da LEP em 1934 - Leopoldo Soares, Policarpo Machado, Plínio de Souza e Ângelo Plastina (Fonte: *Correio do Povo*, 14-10-1934, p. 23. MCSHJC).

Em relação às eleições, a LEP procurava se diferenciar e se credenciar junto aos trabalhadores, em contraposição ao PRL, liderado pelo governo de Flores da Cunha, e a Frente Única Gaúcha (FUG), que reunia, naquele momento a oposição a Flores e a Getúlio Vargas, composta pela unidade do Partido Libertador (PL), liderados por Raul Pilla e por Batista Luzardo e o PRR, comandado por Borges de Medeiros. O discurso da LEP era enfático:

> Se no Partido Liberal tem os Satamini, Carlos Souza, Aquino Pontes e Fonsequinhas, para massacrar os trabalhadores em benefício dos imperialismos Norte-Americano e Inglês, na Frente Única burguesa tem os Batistas Luzardos & Cia. para trancafiarem os trabalhadores na 4ª Delegacia Auxiliar do Rio[148].

Em 28 de setembro a LEP escolheu os seus candidatos às eleições de 14 de outubro, dezessete à deputado federal e dez à deputado estadual[149]. Em manifesto-

---

147. "Camarada, alerta!" e "Pela formação de comitês da frente única de luta em todos os locais de trabalho". *A Voz do Trabalhador*, nº 49, ano I. Porto Alegre, 22/09/1934, p. 3, AJBM-HO.

148. "A LEP e os partidos políticos burgueses". Este manifesto foi colocado a público pela LEP de Pelotas, em 15/09/1934 e publicado pela *A Voz do Trabalhador*, nº 49, ano I. Porto Alegre, 22/09/1934, p. 4, AJBM-HO.

149. Foram os seguintes os candidatos da LEP: Policarpo Hibernon Machado, Leopoldo Machado Soares, Agostinho Claro de Carvalho, Universina Torres Tatsch, Geminiano Candiota Xavier, Santos Soares, Murilo Valle Machado, João Junqueira Rocha, Amâncio Cabreira, Augustin Lenuza, Alfredo Hohendorf, Abrelino Cruz, Elpídio Santos, Perci de Abreu Lima, Antônio Fiesck, José Pinho e Júlio Mohr (candidatos à deputado federal); Ângelo Plastina, Fernando de Souza Ó, Teodoro Johanson, Moacir Verniere, Júlio de Assis Teixeira, Arnaldo Teixeira, Eralito Coco, José Lopes de Carvalho, Abílio Fernandes e Euclides de Alencar Pontes (candidatos à deputado estadual). Deixaram de ser incluídos nas chapas por não terem inscrições aceitas, apesar de indicados, Mário

programa da Liga, lançado no Rio Grande do Sul pouco antes das eleições, a LEP assumiu oficialmente a linha política do PCB - Seção da Internacional Comunista (IC) defendendo a existência legal do mesmo e também, da Confederação Geral dos Trabalhadores do Brasil (CGTB), convidando para um grande comício no dia 7, no Largo da Intendência, no centro de Porto Alegre[150]. Ali, o comício foi realizado em um ambiente de opressão criado pela polícia com o intuito de amedrontar os trabalhadores[151].

Novos protestos de trabalhadores contra Ernani de Oliveira iam acontecendo, em função de sua perseguição à direção da FORGS. Muitos deles eram dirigidos por telegramas para Flores da Cunha e Salgado Filho, como do Sindicato dos Pedreiros, do Sindicato dos Carpinteiros e Marceneiros e da Sociedade União Operária, todos de Cruz Alta, do Sindicato do Porto da Barra de Rio Grande, dos Sindicatos dos Operários em construção Civil, Panificação e Trabalhadores em Madeira de Cachoeira, da União Operária de Dom Pedrito, do Sindicato dos Trabalhadores em Couro e seus Artefatos de Novo Hamburgo, entre outros[152].

Mas a LEP não conseguiu eleger nenhum representante nas eleições de 14 de outubro de 1934. A justificativa foi de que a Liga "lançou seus candidatos visando unicamente arregimentar os trabalhadores das cidades e dos campos para a luta já iniciada em todo o território nacional", de que a propaganda realizada foi pequena, restringindo-se a poucos municípios do interior do estado, tendo que enfrentar a reação aberta do governo e da polícia. Dizia, também, que a Liga "não concorreu ao pleito na esperança de solucionar a questão social de dentro das câmaras burguesas", pois, ali, a participação de qualquer trabalhador eleito deveria ser apenas para "desmascarar as manobras" dos partidos burgueses e latifundiários e "agitar as massas laboriosas para a conquista da sua total liberdade econômica e política". Denunciavam, ao mesmo tempo, que o resultado eleitoral mostrava o crescimento do fascismo no meio dos trabalhadores[153].

Couto, José Freire e Milla Knafelz.. Cf. "LEP - A proclamação dos candidatos". *A Voz do Trabalhador*, n° 50, ano I. Porto Alegre, 29/09/1934, p. 1, AJBM-HO.

[150]. "Aos trabalhadores". *A Voz do Trabalhador*, n°51, ano I. Porto Alegre, 06/10/1934, p. 1, AJBM-HO. No manifesto, entre várias reivindicações, destacavam-se as políticas, entre as quais, a abolição da lei dos dois terços e de expulsão de operários estrangeiros por questões sociais, a liberdade e volta imediata de todos os presos e deportados por questões sociais, nenhuma demissão e pequenos funcionários por questões sociais e a sindicalização independente.

[151]. "O pleito de 14 do corrente". *A Voz do Trabalhador*, n° 53, ano II. Porto Alegre, 19/10/1934, p. 1, AJBM-HO.

[152]. "O protesto dos trabalhadores conscientes contra a infamante campanha movida pelo inspetor e seus asseclas à direção da entidade máxima dos trabalhadores rio-grandenses". *A Voz do Trabalhador*, n°51, ano I. Porto Alegre, 06/10/1934, p. 4, AJBM-HO

[153]. "O pleito de 14 de novembro". *A Voz do Trabalhador*, n° 53, ano II. Porto Alegre, 19/10/1934, p. 1, AJBM-HO.

A derrota eleitoral, por sua vez, não impediu a radicalização conjuntural da luta de classes no Rio Grande do Sul. A formação dos Comitês contra a Guerra e o Fascismo apenas a colocaram em novos níveis. Tomaram as ruas, principalmente no enfrentamento entre comunistas, socialistas e outros, de um lado, e integralistas, governistas e policiais, do outro.

Policarpo Hibernon Machado, em 22 de novembro de 1934, seria seqüestrado de dentro da barbearia "Salão do Comércio" onde trabalhava, na rua Marechal Floriano, no centro de Porto Alegre. Novamente preso, seria mantido incomunicável por cinco dias, dois deles na Chefatura de Polícia de Porto Alegre e mais três no quartel do 3° Batalhão da Brigada Militar. Não satisfeita com a prisão de Hibernon, a polícia, através do investigador Nestor Veiga, apreendeu mil oitocentos e setenta e três exemplares de *A Voz do Trabalhador*, que ainda estavam na Tipografia Esperança. A diretoria da FORGS, ao saber da prisão, mandou imprimir o boletim "Contra a reação e o terror branco!", denunciando a violência policial e convocando os trabalhadores para uma assembléia. O delegado de Ordem Social mandou apreender os boletins. A favor de Hibernon foi solicitado um *hábeas corpus*, redigido pelo advogado Alberto Pasqualini[154].

No mesmo dia da prisão do presidente da FORGS, chegaram presos a Porto Alegre, Deícola dos Santos e Heitor Ferreira Lima, integrantes do PCB, mandados do Distrito Federal, onde foram detidos em 22 de setembro, pela polícia de Filinto Müller. *A Voz do Trabalhador*, em edição de 1° de dezembro de 1934, denunciou todas essas arbitrariedades. Seria o seu último número. Deixou de circular depois disso. Ernani de Oliveira continuou alguns anos mais a frente da Inspetoria.

1.4 - A Questão Social entre a Harmonia e a Luta de Classes

Um dos debates mais freqüentes na política e na sociedade brasileira, na década de 1930, deu-se em torno da chamada "questão social". Como o tema foi entendido pelos diversos segmentos da sociedade civil, foi um problema que dividiu a população, fez

[154]. Alberto Pasqualini, nesse momento, pertencia ao PL. Mais tarde tornar-se-ia uma das principais lideranças do trabalhismo brasileiro, grande aliado de Getúlio Vargas. Policarpo H. Machado fora preso sem ter cometido delito algum e, mesmo se o tivesse

exacerbar a luta de classes, movimentou forças sociais do capital e do trabalho, colocou o governo de Getúlio Vargas e o Estado, enfim, toda a sociedade política no centro da discussão.

Muitos, talvez a maioria, aceitou o discurso governamental de que com o movimento de 1930, a "questão social" tinha deixado de ser "caso de polícia" para tornar-se "caso de política"; outros tantos acreditaram inicialmente no discurso do governo, mas com o desenvolver da política social do "Governo Provisório" voltaram atrás; outros tantos, não viram diferença entre o governo da Primeira República e a "República Nova". De qualquer forma, quase ninguém se omitiu do debate.

Os estudos sobre o período têm refletido esse debate e as posições teóricas, até hoje, na historiografia, na sociologia e na ciência política expressam, no geral, as posições assumidas pela sociedade civil e pela sociedade política do período.

Ainda em 1936, José Maria Bello escreveu *A questão social e a solução brasileira*, afirmando na época que a questão social era a grande questão contemporânea. Mas ao mesmo tempo fazia a pergunta clássica se na verdade existia a "questão social", pois entredia que "toda questão que importa à sociedade humana, é por definição, social". Para o autor, entretanto, "dentro do Estado, forma superior da disciplina da sociedade, o 'social' opõe-se, na dialética como na prática, ao 'político'", enquanto que se aproxima do econômico até com ele confundir-se como se fossem simples revestimentos diversos do mesmo fato"[155]. Criticando os primeiros adeptos do materialismo histórico, ao reduzir o problema a "questão do estômago", tornando a questão incompleta, portanto falsa, afirmou que embora a questão significasse essencialmente "melhor distribuição das comodidades materiais da vida", envolvia "uma idéia de justo e injusto, e assim, um julgamento de valores morais". Por isso, o Estado, por "mais egoísta e negativo" que pretendesse ser, não poderia ficar indiferente a "um dissídio de interesses sociais" que de perto o atingisse. Por outro lado, as massas proletárias "por si só somente nada poderiam conseguir", pois "os recursos da violência de que por ventura, desejassem usar, seriam contraproducentes, não só em princípio, como na prática, pois provocariam a reação do

---

cometido, não poderia ser preso em flagrante ou sem ordem judicial. O *hábeas corpus*, datado de 24 de novembro, foi publicado em *A Voz do Trabalhador*, assim como a matéria sobre a sua prisão na edição n° 58, ano II. Porto Alegre, 1°/12/1934, p. 1, AJBM-HO.

[155]. BELLO, José Maria. *A questão social e a solução* brasileira. S/c: s/ed., 1936. p. 5, Biblioteca Nacional (BN)/RJ.

Estado, cujo dever primário é o de garantir a ordem pública". É nesse sentido que para o autor, o Estado teve que intervir diretamente "como mediador dos interesses em choque". Aqui estaria a "gênese da questão social"[156].

A partir dessas considerações teóricas, e também políticas, José Maria Bello passa a argumentar que a legislação social era a obra mais importante do governo de Getúlio Vargas, sendo ao mesmo tempo preventiva e construtiva, pois mesmo que não houvesse uma legislação operária original, as leis sociais brasileiras eram distintas pelo "espírito nacional, no sentido de procurar compreender às condições peculiares do Brasil" (tendo o sindicato, sob o controle do Estado como a base social do governo). Por isso, no aspecto político, a sua principal característica residia no "espírito de conciliação entre os empregadores e empregados ou patrões e operários (...) estimulando os sentimentos de solidariedade entre o capital e o trabalho", dando ao Estado o papel conciliador, o que 'entorpeceu as desconfianças recíprocas'", oriundas dos tempos anteriores[157].

Esse tipo de compreensão em relação ao tema é um dos marcos teóricos do período 1930-1937, pois identifica parte da intelectualidade com o discurso do próprio governo Vargas, criando escola a partir dali.

A historiografia, hegemonicamente tem aceitado a tese de que a "questão social", a partir de Getúlio Vargas, deixou de ser um "caso de polícia", passando a fazer parte do programa social dos governos[158]. Marcos Luiz Bretas, em *A Guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro* demonstrou que a questão operária exemplifica a forma como o Estado republicano brasileiro, no final do século XIX, consignou no Código Penal de 1890, as greves como crime. Mas, "inexistindo as agências do Estado"

---

156. Idem, ibidem, p. 9.

157. Idem, ibidem, p.p. 22-3.

158. Ângela de Castro Gomes assume, implicitamente, o discurso oficial do período, ao afirmar que o Estado pós-30, não tratava mais "a questão social como caso de polícia", mesmo considerando que a "questão social", naquele período, tornou-se também uma questão política. Ver op. cit., 1979, p. 199-213, especialmente p. 204. Talvez por isso seja sintomático que ela trate com certo destaque a repressão aos trabalhadores no período pré-1930, enquanto que praticamente ignora no período posterior. Nessa linha de argumentação, talvez o exemplo mais recente tenha sido os três volumes chamados de *A Era Vargas*, escritos por José Augusto Ribeiro. No primeiro volume, o autor, ainda no capítulo 1, ao falar sobre o PTB, afirma: "O PTB (...) tinha raízes na plataforma da Aliança Liberal, na Revolução de 1930 e na legislação e na política trabalhista e nacionalista do primeiro governo Vargas. Ora, essa legislação e essa política também não vinham do nada. Getúlio Vargas não inventou a questão social, embora depois chegassem a acusá-lo disso. A atitude de Getúlio diante da questão social vinha de sua militância no PRR, que não era um partido tão conservador quanto se diz anda hoje. Cf. RIBEIRO, José Augusto. Op. cit., p. 15.. Mas o capítulo mais importante ainda é quarto, chamado, de forma afirmativa. "A questão social não é caso de polícia". Referindo-se a Washington Luiz, afirma que "seus amigos e especialmente inimigos de Getúlio Vargas tentaram depois desmentir, e tentam ainda hoje, que Washington Luiz tivesse considerado a questão social simples caso de polícia" Para o autor, dizer que a questão operária interessava mais à ordem pública do que à ordem social, "era o mesmo que dizer que a questão social era caso de polícia", até porque a afirmativa não foi desmentida nem por Washington Luiz, nem "pelos fatos subseqüentes". Idem, ibidem, p.p. 59-60.

para "lidar com conflitos entre patrões e empregados, a polícia destinada à manutenção da ordem pública, passa a interferir", sendo mesmo reconhecida por parte dos movimentos sociais e políticos, como mediadora. O autor coloca que a polícia passou a ser chamada até para tentar receber salários atrasados ou como mediadora em outros conflitos, sendo convocada muitas vezes pelos próprios trabalhadores, pois estes, sujeitos à legislação especial, dependiam, em muitas das ocasiões, das vontades policiais[159].

A compreensão teórica sobre o que é a "questão social", assim como na década de 1930, ainda diferencia os intelectuais em torno do assunto. Um dos trabalhos mais abrangentes sobre o tema foi escrito por Gisálio Cerqueira Filho. Em *A "questão social" no Brasil - Crítica do discurso político*, o cientista político entende o tema como o "conjunto de problemas políticos, sociais e econômicos que o surgimento da classe operária impôs no mundo no curso da constituição da sociedade capitalista", sendo vinculada, fundamentalmente, ao "conflito entre o capital e o trabalho"[160].

Nesse caso, a "questão social" faz parte de uma questão maior, tornando-se também uma questão política, mas ainda dentro do conflito capital e trabalho, ou seja, dentro da contradição fundamental do modo de produção capitalista. Nesse trabalho, o autor prioriza a análise de discurso[161], o que fiz em parte apenas nesse capítulo, pois o objetivo maior é tratar das práticas políticas e sociais em torno da questão.

Sobre o Rio Grande do Sul, o trabalho mais importante sobre a "questão social", mas voltado para o período da República positivista, é *O governo do Partido Republicano Rio-Grandense e a questão social*, de César Queirós. Nessa obra, o autor considera a "questão social" como "o conjunto de problemas engendrados pelo surgimento da classe operária em um contexto de crescente industrialização e urbanização", com situação precária dos trabalhadores, diante da qual eles "possibilitam a emergência de um movimento operário que passa a reivindicar junto à burguesia e ao Estado melhores condições de vida e trabalho"[162].

---

159. BRETAS, Marcos Luiz. *A Guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997, p.p. 95 e 104.
160. CERQUEIRA FILHO, Gisálio. *A "questão social" no Brasil. Crítica do discurso político*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982., p. 21.
161. Idem, ibidem, p. 24.
162. QUEIRÓS, César Augusto Bubolz. Op. cit., p. 14.

Creio que esta argumentação, apesar de clássica, limita a visão sobre o significado da "questão social", pois mesmo que partindo do essencial, a luta entre o capital e o trabalho, ao resumir-se a ela e ao movimento operário, corre-se o risco da retirada da dimensão mais ampla da luta de classes, como fenômeno multifacetado e contraditório, que envolve todo o processo de manutenção/revolução da sociedade. Isso implica na necessidade do estudo não apenas dos movimentos sociais, mas também dos movimentos políticos, tanto dos dominantes, como dos dominados, entre os quais os movimentos sócio-políticos dos trabalhadores e da classe operária. Explorar o político significa procurar ver as lutas de poder realizadas em um amplo campo de espaços políticos definidos como privados, sociais, econômicos e culturais, e, ao mesmo tempo, procurar entender como os movimentos sociais interagem com a sociedade política e o Estado[163].

Como explica Thompson, em *As peculiaridades dos ingleses*, certas "tentativas de abreviar as análises acabam por não explicar nada[164]. Então, uma noção ampliada do significado sobre a "questão social" não significa negar o centro do conflito entre o capital e o trabalho, no estudo sobre qualquer formação social capitalista, mas admitir que uma visão reduzida a esse conflito implica em não perceber a autonomia relativa do Estado no tratamento da "questão social", com o perigo de se cair numa falsa e simplista dicotomia: Estado repressor/sociedade civil reprimida. Ao centrar-se a análise da "questão social" apenas na busca de melhoria das condições sociais e de trabalho do operariado, a partir da sua inserção nas relações produtivas, corre-se o risco de ignorar a luta política da classe e entre as classes, como se o proletariado lutasse contra outra classe - a burguesia, sem enfrentar contradições em seu próprio seio, com uma consciência dada a priori.

Para boa parte dos estudos que tratam da "questão social" na Europa, esse problema só passou a ser tratado como tal no velho continente, a partir da consolidação da Revolução Industrial, por volta de 1830[165]. A consolidação do capitalismo na Europa

---

[163]. Um bom exemplo dessa discussão pode ser visto na introdução feita por Sonia E. Alvarez, Evelina Dagnino e Arturo Escobar em *Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos. Novas leituras*. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2000, especialmente p.p. 29-34.

[164]. E. P. THOMPSON. "A peculiaridade dos ingleses e outros artigos". In. NEGRO, Antônio Luigi e SILVA, Sérgio (Orgs.). *Textos didáticos*. N° 10, vol. 1. Campinas: IFCH/UNICAMP, 1998, p. 37.

[165]. Jacques Donzelot, ao estudar a França, prioriza o ano de 1848, ano de crise dos idéias democráticos republicanos, como central para a redefinição da "questão social": "Nous essaierons de montrer que cette nécessité de 'faire du social' surgit au moment ou l'ideal républicain, forgé au siècle des Lumières , se vit confronté á la forme démocratique, lorsqu'elle fut pour la première fois mise

Ocidental trouxe consigo os problemas sociais em torno das condições de vida e de trabalho da classe operária. E dessa forma foi transplantada para o Brasil. No entanto, duas correntes diferenciadas explicam as políticas sociais implementadas para tratar do problema, como explica Luiz Eduardo Wanderley: para uma delas, "as políticas sociais surgem de modificações no comportamento das elites empresariais e políticas, que buscam regular o processo produtivo"; para outra, elas se originam "de alterações na natureza do Estado, movendo-se de forma a controlar a classe trabalhadora em função da acumulação de capital e da reprodução da força de trabalho em níveis mínimos"[166].

Para Wanderley, entretanto, para a América Latina a "problematização da questão social" se põe, no espaço e no tempo, de forma diferente da realidade européia, "na instituição da nacionalidade, da esfera estatal, da cidadania, da implantação do capitalismo". Para o autor ela "vai emergir com o tema indígena e, logo após, com o tema da formação nacional", indo se desdobrar e se problematizar nas "temáticas negras, rurais, operárias, das mulheres", mesmo que fortemente influenciadas pelas proposições histórico-estruturais da "implantação do capitalismo no continente"[167]. Assim, para o autor, a "questão social" deve ser compreendida como

> (...) fazendo parte "constitutiva de determinados componentes da organização da sociedade - nação, estado, cidadania, trabalho, gênero - que, histórica e estruturalmente, passam a ser considerados como críticos para a continuidade e mudança da sociedade". (...)
>
> Nesses termos, a questão social implica questões de integração e inserção, reformas sociais ou revolução, e correntes de idéias as mais diversas que buscam diagnosticar, explicar, solucionar ou eliminar as suas manifestações (...) [168].

O autor, ao ver a "questão social" através da "multidimensionalidade das relações sociais" e na "forma pela qual os sujeitos, individuais e coletivos, são determinados pelos

---

en pratique, c'est-à-dire au lendemain de la révolution de 1848. Et qu'en cette occasion toutes les certitudes e toutes les promeses contenues dans l'ideal républicain apparurent frappés d'invalidité, reléguées au magasin des illusions, au profit d'une question dont la résolution commandait visiblement la sirvie de lá République: *la question sociale*". Ver *L'Invention du social:. Essai sur le déclin des passions politiques*. Paris: Fayard, 1984, p. 18.

166. "A questão social no contexto da globalização: o caso latino-americano". In. CASTEL, WANDERLEY e BELFIORE-WANDERLEY. Op. cit., p. 108.

167. Idem, ibidem, p.p. 61-2.

168. Idem, ibidem, p. 60.

processos e estruturas sociais e, ao mesmo tempo, instituem esses processos e estruturas", assim, aproxima-se da linha de interpretação teórica de Robert Castel. Este caracteriza a "questão social" como uma "aporia fundamental, uma dificuldade central, a partir da qual uma sociedade se interroga sobre a sua coesão e tenta conjurar o risco de sua fratura", uma espécie de "desafio que questiona a capacidade de uma sociedade de existir como um todo, como um conjunto ligado por relações de interdependência". Assim, para o autor, a "questão social" já se apresentava nas sociedades pré-industriais, principalmente na questão da vagabundagem, que expressava e dissimulava, ao mesmo tempo, "a reivindicação fundamental do livre acesso ao trabalho", a contrapartida da revolução industrial. Ali, a "questão social" se punha "às margens da vida social" mas questionava o "conjunto da sociedade"[169].

Para a literatura, assim como para a sociedade dos anos 1930, a "questão social" foi vista de duas formas básicas: os liberais e os positivistas (estes com uma concepção autoritária)[170], e certas correntes socialistas e reformistas, basicamente trataram o problema dentro de uma teoria de integração social: para os marxistas e anarquistas no conjunto do conflito de classes. Por isso, os termos harmonia e luta de classes dificilmente ficavam de fora de qualquer discurso sobre a "questão social". De qualquer forma, como considera Adalberto Paranhos, os anos 30, constituíram o "solo propício ao surgimento da ideologia do trabalhismo", uma ideologia que, evidentemente, não nasceu do nada nem foi uma mera "invenção do Estado". Ela só pode ser compreendida se relacionada às circunstâncias históricas, "como parte inseparável da reação de um Estado capitalista que não podia mais subestimar a 'questão social'", sendo, por outro lado, uma espécie de "eco distorcido" da história do movimento operário[171].

---

[169]. BÓGUS, Lúcia, YAZBEK, Maria C. e BELFIORE-WANDERLEY, Mariangela, "Apresentação" e "As transformações da questão social", In. CASTEL, WANDERLEY e BELFIORE-WANDERLEY. Op. cit., p.p. 8-9 e 238, respectivamente. Cf. tb. CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social. Uma crônica do salário.* 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1999, p.p. 30-1, 34, 41 e 44.

[170]. Desde a década de 1920, como nos mostra Maria Helena Capelato, as correntes nacionalistas de direita se fortaleceram em países como o Brasil, a Argentina e outros. Para elas, o liberalismo e a democracia eram os responsáveis pela desordem e pelo atraso reinantes no Continente. A solução dos problemas sociais, portanto da "questão social", através do liberalismo, eram vistas como inadequadas à realidade latino-americana. É nesse contexto, que a "integração política das massas foi indicada como solução capaz de evitar a revolução popular" e o "avanço do comunismo". Cf. "Populismo latino-americano em discussão", In. FERREIRA, Jorge (Org.). Op. cit., p. 128. Munakata explica que as propostas de ruptura com o liberalismo visavam não apenas promover a industrialização, mas também neutralizar o crescimento da pressão operária, através de uma solução institucional à "questão social". Op. cit., p. 64.

[171]. O autor explica que o que se entrevê, entre as fissuras do discurso oficial, no princípio dos anos 30, "é a repercussão, mesmo que enviesada, das ideologias e das práticas operárias do pré-1930 no redimensionamento do tratamento dispensado à 'questão social'". Paranhos considera ainda que, somente quando o "problema do trabalho" passou a ser um problema da burguesia, é que a "questão

Outro problema era o tratamento em torno do "caso de polícia". Nesse caso, também existe uma divisão clara entre a literatura sobre o tema e mesmo nas práticas sócio-político do período. Cerqueira Filho entende que a "questão social" era vista como um "caso de polícia" porque aparecia concretamente nas "frestas de uma relação bem construída entre importadores e empresários", expressando "as contradições entre o capital e o trabalho no interior do processo de industrialização capitalista", sendo que "a classe operária era uma classe dominada no interior de uma contradição secundária". O problema, assim, era tratado na ótica da dualidade desordem/repressão, sendo que a ação policial sobre os conflitos sociais, para as classes dominantes, era visto como algo "natural". No entanto, com o "crescimento do mercado em função da limitação da capacidade brasileira de importar", devido às crises internacionais do capitalismo, como a de 1929, e, sobretudo, com a "Revolução de 1930", quando o Estado passa a praticar estímulos governamentais para a "continuidade do processo de industrialização", assumindo assim um "padrão de substituição de importações", a "questão social" tornou-se a "expressão das contradições antagônicas entre empresariado industrial e operariado", não podendo mais "ser subtraída sub-repticiamente ou combatida exclusivamente pela polícia"[172].

Discordando do autor, creio que o crescimento da organização dos trabalhadores brasileiros, além do aumento de sua consciência de classe, ampliando as reivindicações na busca de direitos, é a explicação mais razoável para que o Estado e as classes dominantes brasileiras, no período pós-1930, não tratassem a "questão social", exclusivamente, como "caso de polícia". A explicação economicista, em torno de mudanças estruturais, torna-se limitada, pois retira a dimensão política da luta social em torno do problema. É de se perguntar, se a crise capitalista e a mudança de governo explicam o novo tratamento dado à "questão social", porquê a repressão policial às greves e às organizações políticas e sindicais autônomas dos trabalhadores, continuaram no Brasil da década de 1930? Qual a ruptura real e a aparente no tratamento da "questão

---

social" passou a ser atacada de forma mais sistemática. Ver PARANHOS, Adalberto. Op. cit., p.p. 17 a 19. A mesma opinião tem Ângela Araújo, apenas acrescentando que "como se tratava de preservar uma sociedade pluriclassista, a questão central estava em encontrar uma resposta ao problema da 'coexistência das classes'". É nesse sentido, que o projeto corporativista ganhou corpo na década de 1930. Cf. ARAÚJO, Ângela (1998). Op. cit., p. 119.

[172]. CERQUEIRA FILHO. Op. cit., p.p. 58 a 60.

social"? Mesmo que os operários se voltassem mais para a luta dos direitos sociais, em contraposição aos direitos políticos, não há como se negligenciar a luta por direitos sociais pela classe trabalhadora, deixando-se de lado, igualmente, a luta por direitos políticos. Até porque eram justamente esses direitos políticos que o projeto corporativista procurava deixar em plano inferior, ou simplesmente ignorar. A separação entre direitos sociais e direitos políticos, tem como conseqüência, na historiografia, a reprodução do discurso governista pós-1930, resultando na aceitação da máxima: "a questão social deixou de ser um caso de polícia". Por isso, o movimento operário e os setores políticos que não fizeram essa distinção, acabaram atraindo para si a repressão política e a violência policial. Para esses trabalhadores, na década de 1930, continuou a existir uma linha tênue entre a luta por direitos e a repressão político-policial, pois sabiam que a conquista dos direitos, mantinha-se demarcada pela intermediação/repressão da polícia, uma herança do período anterior, inclusive constitucional[173].

Por sua vez, a classe dominante, no geral, e a fração hegemônica dessa mesma classe, que conquista o poder político, em especial, orientou-se pelas diretrizes complexas e dialéticas de cooptação, buscando o apoio para o seu projeto político, ou da repressão, quando ocorria oposição a ele, mesmo que fosse por parte de outra fração dessa mesma classe.

De 3 de outubro de 1930 a 10 de novembro de 1937, um dos períodos de maior expressão da luta social na história da formação social brasileira, entidades, sindicatos, órgãos governamentais, partidos e lideranças políticas, militantes do movimento social do campo e da cidade, se posicionaram no centro dos problemas sociais, políticos e econômicos do Brasil e do mundo. Regionalismos e diferentes nacionalismos confrontaram-se, comunistas e integralistas agrediram-se, reformistas e governistas aliaram-se e combateram-se, setores das oligarquias dividiram-se ou uniram-se dependendo da conjuntura, positivismo, marxismo, fascismo e liberalismo opuseram-se e interpenetraram-se no debate intelectual e político. No centro deles, sempre a "questão social" e os problemas sociais. Como resolvê-los?

---

[173]. Adhemar Loureiro da Silva Jr., ao trabalhar as relações entre o anarquismo, a violência e o movimento operário no Rio Grande do Sul, ao longo da Primeira República, demonstrou que na busca de reivindicações, muitas vezes, os trabalhadores e sindicalistas enfrentavam, se necessário, com violência, a repressão policial. Cf. a síntese de sua dissertação de mestrado em "Povo! Trabalhadores!: tumultos e movimento operário". In. Ávila, Maria de Fátima. Op. cit., p.p. 41-7.

Um dos debates que se aprofundou no período pré-1930 foi o da racionalização do trabalho. Ele ganhou organização material após a tomada de poder pelas dissidências oligárquicas do Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Paraíba. Em São Paulo, estado pioneiro, criou-se o Instituto de Organização Racional do Trabalho (IDORT), em junho de 1931. No discurso de fundação, Aldo Mário de Azevedo salientou que com o endurecimento da luta de classe e o acirramento da concorrência intercapitalista, em um período de crise e revolução, a racionalização do processo de trabalho tinha o significado de procurar "resolver o 'aparente paradoxo' das intenções de melhorar a qualidade da produção e baratear seus custos, aumentando a remuneração do operário e elevando o seu padrão de vida"[174].

Suas publicações tornaram-se referência nacional para o debate e a implementação de técnicas "científicas" de organização do trabalho. À frente do Instituto, o engenheiro Armando de Salles Oliveira, futuro interventor e governador de São Paulo, além de candidato à Presidência da República. Como diretor-técnico, Roberto Simonsen, uma das maiores lideranças empresariais do estado. Seguia-se o modelo de nova relação entre o capital e o trabalho, a partir do modelo do Instituto Internacional de Organização Científica do Trabalho, com sede em Genebra, Suíça. Por trás da organização racional das empresas e do trabalho, os princípios do taylorismo e a preocupação com as conseqüências sociais das medidas que preconizavam orientações sobre higiene das oficinas e dos trabalhadores, ao tratamento com o pessoal, o lazer e a família do operário. No fundo, a busca da harmonia, solidariedade e cooperação entre o capital e o trabalho. Barbara Weinstein procura demonstrar que em contrapartida às visões arbitrárias dos fazendeiros e usineiros antigos, os novos gerentes-industriais passaram a definir os mais variados problemas relacionados à organização da produção no trabalho, e mesmo fora das fábricas, como sendo questões puramente técnicas, e não questões sociais, as quais deveriam "ser resolvidas sistematicamente, de forma científica". Uma abordagem que não iria apenas "aumentar a produtividade, mas também promover a paz social"[175].

---

[174]. *Apud* ANTONACCI, Maria Antonieta M. *A vitória da razão (?). O IDORT e a sociedade paulista*. São Paulo: Marco zero/CNPq, 1993, p. 116-7. Sobre a fundação do Idort, ver tb. "A racionalização do trabalho". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 11/07/1931, p. 10, MCSHJC/RS.

[175]. WEINSTEIN, Bárbara. *(Re) Formação da classe trabalhadora no Brasil (1920-1964)*. São Paulo: Cortez, CDAPH-IFAN, Universidade de São Francisco, 2000, p. 21. Sobre a questão envolvendo o Estado e a racionalização, ver especialmente o cap. 2 de TENCA, Álvaro. *Razão e vontade política. O IDORT e a grande indústria nos anos 30*. Dissertação de Mestrado, Campinas: IFCH-

Procurava-se, então, deslocar a "questão social" do espaço politicamente construído pela consciência de classe dos trabalhadores para o espaço onde a política não deveria existir, sendo um problema a ser administrado apenas tecnicamente. A estratégia era sair do local da ação coletiva dos trabalhadores para o espaço do consenso social[176].

Em janeiro de 1932 saiu o primeiro boletim do IDORT de São Paulo. No sétimo número foi publicado um artigo que tratava diretamente do problema social. O argumento era de que "a racionalização da atividade técnica e econômica do mundo" trouxera resultados não mais restritos "ao campo da maquinaria e de sua melhoria da produção a um melhor mercado", mas sim, uma colaboração estreita dos problemas industriais, econômicos e sociais", pois toda a civilização moderna nada mais era do que "uma adaptação progressiva dos métodos e das descobertas científicas com objetivos sempre mais nitidamente econômicos e sociais". Os problemas sociais do trabalho, segundo essa visão, não poderiam ser resolvidos fora da organização científica e racional[177].

Em outra edição, o IDORT apresentou vários argumentos a favor da racionalização, entre os quais se destacava a possibilidade da elevação do padrão de vida de operários e capitalistas, trazendo melhor cooperação entre eles, esclarecendo os seus mútuos fins e os passos para chegar a eles, além de remover os obstáculos de classe, buscando as promoções sobre a qualidade e a quantidade do trabalho individual, abrindo assim oportunidades de carreira que as distinções de classe quase tornaram impossível no passado[178].

UNICAMP, 1987, p.p. 77-82. Sobre expansão econômica e racionalização do trabalho, ver tb. WOLFE, Joel. *Working Women, working men. São Paulo and the rise of Brazil's Industrial working class, 1900-1955*. Durham/London: Duke University Press, 1993, p.p. 42-6. Nesse caso, ver o autor sem desconsiderar as críticas ao seu tipo de análise, feitas por Francisco Teixeira da Silva, no que se refere a sua reiterada afirmação sobre a "inabilidade dos sindicatos para fazer mais do que reagir às reivindicações das bases". Cf. *Operários sem patrões: os trabalhadores da cidade de Santos no entreguerras*. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2003, p. 428-9.

[176]. Esse tipo de deslocamento, como explica Vera da Silva Telles, interessa, "porque é nele que se evidencia a lógica de destituição de direitos por via do esvaziamento ou neutralização dos espaços de conflitos, de representação, de negociação e ação", uma espécie de "redefinição conservadora das relações entre Estado e sociedade". Cf. "A 'nova questão social' brasileira: ou como as figuras de nosso atraso viraram símbolo da nossa modernidade". In. *Cadernos CRH*. Salvador: FFCH/UFBA, N° 30/31, jan./dez. 1999, p. 85.

[177]. Esse artigo era uma tradução do artigo "L'Organizzazione scientifica del lavoro", publicado em Roma, pelo governo fascista de Benito Mussolini, em janeiro de 1932. "A organização racional do trabalho - Do problema técnico ao problema social". IDORT, n° 7, ano I, julho de 1932, p. 3. AEL/UNICAMP. Coleção Revistas Brasileiras. Durante a década de 1930, muitos políticos e participantes do governo Vargas, integrantes do clero e da imprensa, utilizaram o modelo italiano de relação entre o capital e o trabalho para a defesa de implementação das reformas sociais e trabalhistas no Brasil. Em outro número da revista do IDORT, em seu editorial, escreveu-se que alguns supõem que "racionalização é um processo de trabalho originário do bolchevismo ou pelo menos com grande afinidade com esse sistema social", porém, "nada mais errado" seria pensar isso. Cf. a revista n° 10-11-12, out./nov./dez. de 1932, p. 1.

[178]. "Nove argumentos a favor da racionalização". IDORT, n°15, ano II, março de 1933, p. 1.

Um discurso atraente para um país que passava por um processo de consolidação do modo de produção capitalista e que incorporava cada vez mais o trabalhador no mercado de trabalho. Por isso, é difícil acreditar no argumento de Ângela de Castro Gomes de que com a implementação da legislação trabalhista, a burguesia urbana "perdeu", devido ao conjunto de normas que garantiam benefícios aos trabalhadores, ao disciplinar o mercado de trabalho. Para a autora, essa burguesia apenas conseguia reduzir a sua "perda", quando restringia ao alcance efetivo os benefícios no campo do trabalho[179].

Invertendo o seu argumento, teríamos uma explicação mais razoável: foi para disciplinar o mercado de trabalho que a burguesia urbana passou a apoiar a legislação trabalhista e as formas de racionalização do trabalho. Cumprir ou não a legislação é outro aspecto, dependente das margens de lucro dos industriais, pois não custa lembrar que o mundo e o Brasil viviam em um período de depressão econômica, que afetava as decisões das classes dominantes sobre as políticas sociais.

Não se pode esquecer, como explica Vicente Faleiros, que "a política social é uma gestão estatal da força de trabalho, articulando as pressões e movimentos sociais dos trabalhadores com as formas exigidas pela valorização do capital e pela manutenção da ordem social". É por isso, continua o autor, que as políticas sociais fragmentam e separam "as distintas camadas da classe operária", de acordo com "a inserção destas nos diferentes modos de produção de uma formação social"[180].

Em outro artigo, a racionalização é apresentada como a solução para a melhoria social e econômica do mundo, em um discurso que procurava convencer os opositores da organização científica:

> (...) Antes que exista uma polícia internacional para o bom emprego das palavras, o que não desejamos, prefiramos a designação genérica de organização cientifica do trabalho para o movimento universal.
>
> (...) Se alguma coisa existe hoje de sumariamente aproveitável na prática, para a melhoria das condições econômicas e sociais do mundo, é

---

[179]. GOMES, Ângela de Castro. Op. cit., p. 310.

[180]. FALEIROS, Vicente de Paula. *A política social do Estado capitalista: as funções da previdência e da assistência sociais*. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 1995.

esse movimento que se processa vagamente, que está sujeito a todas as revisões e que nada tem, absolutamente, de autoritário e coercitivo (...)[181].

A argumentação da harmonização capital-trabalho aparecia em diversos boletins. Quanto mais avançavam os conflitos sociais, mais o IDORT dizia que esse binômio servia de campo de manobra para as "reivindicações das doutrinas extremistas", sendo mencionada freqüentemente pelos líderes das "lutas de classes", os quais o associavam sempre aos "problemas econômico-sociais da produção e da distribuição", tornando-se generalizada a crença de que capital e trabalho podiam existir separados, como inimigos irreconciliáveis, em posições antagônicas.

Para o Instituto, todos os que trabalhavam e produziam eram "ora trabalhadores, ora capitalistas, conforme as circunstâncias do momento"[182]. Esse argumento foi desenvolvido por Aldo Mário de Azevedo, em palestra realizada no Rotary Clube de São Paulo, em 14 de setembro de 1934, justamente quando os ânimos estavam acirrados e os conflitos sociais aumentavam no período imediatamente pós-Constituinte.

Em 19 de outubro de 1936, o governo federal, através do decreto assinado pelo presidente Getúlio Vargas e pelo ministro da Justiça Vicente Ráo, reconheceu o IDORT como instituição de utilidade pública em razão dos serviços prestados a São Paulo e ao Brasil.

Em setembro de 1934, o MTIC passava a editar os seus boletins mensais. Era uma das primeiras medidas tomadas pelo novo ministro do Trabalho Agamenon Sérgio de Godói Magalhães, o primeiro constitucional do governo Vargas, empossado no cargo em 26 de julho. O boletim tornou-se um espaço de publicação de artigos relativos aos problemas sociais, além da divulgação dos decretos governamentais relativos a legislação social.

O ministro recebeu vários telegramas de felicitações pela posse, entre os quais do Sindicato dos Bancários de Porto Alegre, assinado pelo presidente Paulo Godói Ilha (o mesmo que mais tarde participaria das caravanas anti-FORGS e anti-LEP), onde se colocava ao inteiro dispor de Agamenon para colaborar com a obra de amparo às classes

---

181. "Os nossos adversários". IDORT, n° 16, ano II, abril de 1933, p.p. 1-2.

182. "O capital e o trabalho: um equívoco fundamental". IDORT, n° 33, ano III, setembro de 1934, p.p. 193-7.

trabalhadoras[183]; do Sindicato dos Auxiliares do Comércio de Porto Alegre, assinado pelo presidente Venâncio Aires Mesquita (também integrante da caravana patrocinada pela 17ª IRT/RS); além, dos Sindicatos dos Comerciantes e dos Bancários de Pelotas e do Grêmio dos Despachantes Aduaneiros de Porto Alegre[184].

Para o Ministério do Trabalho, o problema não estava nos sindicalistas apoiadores do governo, mas sim nos trabalhadores de oposição à política trabalhista de Vargas e nos movimentos sociais e políticos mais radicalizados. No primeiro boletim, na seção de notas e informações, o MTIC abordava a onda grevista em curso no país. Dizia possuir há algum tempo informações (provavelmente da polícia política de Filinto Müller) sobre a existência de "um movimento extremista" (forma comum de denominar alguns tipos de movimentos de oposição), tendente à provocação de uma greve geral. Para isso, "elementos perturbadores, procuraram imiscuir-se nos centros operários" (outro argumento constantemente utilizado pelo governo Vargas e pelo seu Ministério), tumultuando "o ambiente de serenidade" em que vinham sendo examinados e resolvidos, "dentro do espírito de justiça e cooperação social das leis em vigor, os casos trabalhistas". Dessa forma, o MTIC dava o ultimato, afirmando: "O sindicato tem função pública, é um órgão de colaboração do Estado, e como tal deve agir dentro da lei" e em "coordenação com o Ministério do Trabalho". Para o Ministério, "fora dessa orientação", o operariado estaria "destruindo as garantias e seguranças da legislação" que o amparava "contra as desigualdades econômicas"[185].

Como se pode ver, para os trabalhadores, na ótica do "Ministério da Revolução", a solução da "questão social" passava única e exclusivamente pela participação em sindicatos oficiais. Mesmo considerando-a legítima, mesmo que sem descriminalizá-la totalmente, a intervenção dos poderes públicos nas questões trabalhistas, na verdade,

---

183. Em janeiro de 1933, quando foi criado o sindicato, o bancário Luiz André da Costa, do Banco do Brasil, em discurso conciliatório, afirmava, depois de perguntar o que a categoria havia conseguido isolada, que as classes falavam em conjunto, enquanto os sindicatos eram os seus intérpretes. Por isso, os próceres e os arautos ficaram "com a velha norma, com os velhos princípios de se resolverem com a polícia os problemas orgânicos da nacionalidade", enquanto que no novo governo "os poderes públicos vieram ao encontro dos trabalhadores", colocando "a política social brasileira em paralelo às dos povos cultos e progressistas". E terminava pedindo ao bancários do Rio Grande do Sul, que ajudassem o governo com a seguinte máxima. Cf. "Somos célula do mesmo organismo. A boa vontade mútua seja o cimento unificador. O movimento sindicalista no Rio Grande do Sul". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20/01/1933, p. 4, MCSHJC/RS.

184. Os telegramas foram publicados no *Boletim do MTIC*, n° 1. Rio de Janeiro: Tipografia do Departamento de Estatística e Publicidade, setembro de 1934, p.p. 247-57, AEL/UNICAMP.

185. "Movimento grevista". *Boletim do MTIC*. Idem, p. 272, AEL/UNICAMP.

visavam, cada vez mais, desmobilizar e despolitizar a classe operária[186]. Por isso, em outro boletim do MTIC, Edgar Teixeira Leite afirmou que a criação do Ministério havia sido um dos maiores acertos da "revolução", pois permitiria a "manutenção da ordem social", no sentido atribuído pelo discurso de Getúlio Vargas, em 30 de outubro de 1930, a fim de "transformar o proletariado em uma força orgânica de cooperação com o Estado", sem se deixar levar pela "ação dissolvente de elementos perturbadores, destituídos dos sentimentos de Pátria e Família"[187].

Muitos empresários e setores da imprensa, por sua vez, acusavam o governo da criação da "questão social" no Brasil, uma vez que havia concedido a legislação social e trabalhista.

Salgado Filho, já como ex-ministro do Trabalho, respondeu essas acusações argumentando que os fenômenos sociais daquele momento eram os mesmos de "priscas eras", visto que a única realização do governo pós-1930 foi "sistematizar o trabalho, regulá-lo, prescrevendo leis para extinguir a violência da solução dos conflitos que até então já se davam". Assim, quisera o governo de Getúlio Vargas que "em lugar do socorro à autoridade policial (...) para decidir pelo seu arbítrio conforme as suas inclinações pessoais", a solução passara a ser dada pelos "ditames da lei", a fim de resolver pacificamente todos os litígios, o que antes eram resolvido pelas greves, procurando amparar o operário que trabalhava, e preservar contra a violência, o empregador que arriscava o seu capital, sobretudo para zelar pela ordem pública[188].

Em outro artigo, tratando do mesmo tema, Salgado Filho afirmou, para aqueles que achavam que o governo tinha feito demais para os trabalhadores, e que as leis haviam criado a "questão social", que examinado a fundo as leis "criadas" pelo governo, a única

---

[186]. CERQUEIRA FILHO. Op. cit., p. 75. Para o autor, esse processo de desmobilização/despolitização culmina com a criação da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), em 1943.

[187]. "Trabalho - Ministério da Revolução". *Boletim do MTIC*, n° 4, ano, dezembro de 1934, p.p. 97-106, AEL/UNICAMP. Uma das fórmulas mais insistentes para desqualificar os militantes operários socialistas, anarquistas e comunistas, prática continuada no pós-1930, era buscar afirmá-los como gente sem patriotismo e não afeta aos familiares. Mesmo que não diretamente ligado ao tema, porém, demonstrando a relação pública e privada dos trabalhadores no Rio Grande do Sul, um importante estudo inicial, em que procura desfazer esse estigma, foi apresentado por Benito Bisso Schmidt, em "Sentimentos e história do movimento operário: quando os afetos encontram a política (Rio Grande do Sul, I República)". In. *História do Trabalho, 5ª ed. 1998*. Porto Alegre: Unidade Editorial da Secretaria Municipal de Cultura, 1999, p.p. 161-71.

[188]. "A legislação do trabalho". *Boletim do MTIC*, n° 4, ano, dezembro de 1934, p.p. 107-23, AEL/UNICAMP.

preocupação nelas contida era a de "humanizar o trabalho", pois "longe de originar disputas de classe", visavam apenas a harmonia[189].

Em um ensaio para o *Boletim do MTIC*, Vítor G. Etcheveri considerou que a "questão social" havia se transformado em uma questão magna, pois era o problema que mais agitava os ânimos e preocupava as inteligências, apresentado às gerações anteriores como insolúvel. Mas para ele isto não era verdade, pois o "problema social era o problema da vida humana", sendo que a sua solução estava "na concórdia das vontades" que contribuíam na produção, sob forma "pacificadora e harmônica", solução que melhor correspondia ao "conceito social"[190].



16 - Integrantes da Frente Única. rumo ao exílio em 1932 (Fonte: *Correio do Povo*, 18-12-1932, p. 28, MCSJHC).

No Rio Grande do Sul, após o Movimento de São Paulo de 1932, as classes dominantes dividiram-se politicamente. Os integrantes do PL e do PRR, que apoiaram os paulistas, rumaram para o exílio. Borges de Medeiros foi remetido preso para o Rio de Janeiro, posteriormente recebendo a pena do exílio interno ao ficar no Recife. Para Flores da Cunha, manter-se no PRR era impossível. A solução foi criar outro partido, afinado com Getúlio Vargas e o poder federal, comandado por ele. Em 1932, Flores fundou o PRL, tornando-se presidente da Comissão Diretora. Em 15 de novembro, desse mesmo ano, foi lançado o seu manifesto. No programa, a "questão social" estava presente.

O manifesto iniciava dizendo que o PRL "não foi pedir sugestões ao proletariado, negociando filiação política", mas preferiu "sujeitar ao seu exame" a esperança que nutria de ver compreendida as mudanças que pretendia fazer, "criando-lhe facilidades e compensações para a vida áspera e extenuante" em que se encontrava. Para que isso fosse realizado, o Partido optava pela criação de tribunais, "para dirimir as desinteligências entre patrões e operários". O Partido, fora criado em uma "fase tumultuária" da vida política gaúcha, diante da necessidade de "preservar o Rio Grande do Sul da desordem e da anarquia". E alertava:

---

189. "A legislação do trabalho". *Boletim do MTIC*, n° 6, fevereiro de 1935, p.p. 111-8, AEL/UNICAMP.
190. "A eterna questão social". *Boletim do MTIC*, n° 11, julho de 1935, p.p. 262 -6, AEL/UNICAMP.

(...) Se a evolução social, se as condições existenciais dos povos e das nações, se diferentes estádios industriais e científicos impõem a aceitação das soluções sempre mais próximas da perfeição, um princípio, entretanto, permanece imutável como garantia do equilíbrio social: o do respeito à autoridade, ou seja, o da manutenção da ordem.

Quaisquer alterações no mecanismo social serão inúteis sempre que ao Estado não sejam evitados os estremecimentos e sobressaltos das agitações subversivas, estéreis e sempre perniciosas (...)[191].

Temos aqui a velha arma das classes dominantes estruturadas no discurso anti-subversão. Como explica Marilena Chauí, quando as elites "periféricas" designam ações e palavras como subversivas, estão deixando claro o que entendem por isso. Dessa forma, continua a autora, são consideradas subversivas toda palavra e toda ação que atestam o óbvio, isto é, que a sociedade e a política existem. Assumir a sua existência é o primeiro passo para admitir, em seguida, os conflitos e os problemas. Por isso, é importante impedir esse segundo passo, condenando antecipadamente o primeiro. Assim, complementa Chauí, os discursos acusatórios e condenadores são a forma canônica do discurso dominante, o qual se propõe a "apagar a realidade social e política como constituída pela luta de classes"[192].

Dentro de uma linha programática de conteúdo evolutivo e positivista, seguindo a tradição do castilhismo, o manifesto defendia uma política social assistencialista, colocando direitos que coexistissem e se harmonizassem com a autoridade, a justiça e o bem comum. Assim, a proposta era acabar com os males sociais através de um governo centralizador que chamasse para si as tarefas políticas. Não se diferenciava, portanto, do governo centralizador de Getúlio Vargas. Prevalecia, em ambos, a tradição positivista com os seus "aspectos conservadores e elitistas", que excluía "as camadas populares de possibilidade de participar dos destinos da nação", advogando "a intolerância para o pensamento divergente", preservando e defendendo a "organização social com base numa

---

[191]. "Manifesto do PRL ao Rio Grande do Sul e à Nação". Arquivo Flores da Cunha, FC 31.12.08, doc. 4. Ver, especialmente, p.p. 4-6 e 12-4. CPDOC/FGV.

[192]. *Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas*. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 1993, p. 52.

estrutura hierárquica" e conferindo aos "conflitos sociais o estatuto de absoluta desordem"[193].

Outra evidência no Manifesto Programa do PRL era o personalismo. Ao afirmar que não pediu sugestões ao proletariado, mas optou por sujeitar ao seu exame as propostas, aparece implicitamente a forma como as classes dominantes do período "incorporavam" os trabalhadores. Ou estes aceitavam o programa para o seu bem ou eram rotulados de atentarem contra a ordem. Este sempre esteve presente nas visões de Getúlio Vargas, de Borges de Medeiros ou de Flores da Cunha - tendo um partido para seu comando – os quais surgiam como "pais" ou "salvadores". Na verdade, diferentemente do que estabelecem determinadas vertentes, ao explicarem o apoio dos trabalhadores a esses governantes através do conceito de "irracionalidade das massas", no Brasil dos anos 1930, prevalecia ainda "a lógica dominante das relações privadas e do personalismo", que procurava "definir as diretrizes da ação dos movimentos sindicais e populares"[194].

Quanto aos trabalhadores, militantes de partidos, sindicatos e outros movimentos sócio-políticos, antes de 1930 já haviam denunciado a "questão social" como um caso de polícia. A partir de 1922, os comunistas do PCB passaram a denunciar a violência policial no tratamento dos problemas sociais e políticos, defendendo a tática da luta de classes[195].

Em edição de *A Nação*, de fevereiro de 1927, era mostrada na capa, a foto do menino Waldemar Silva, estirado na avenida Rio Branco, no centro do Rio de Janeiro. Ele havia caído do décimo quarto andar do edifício onde trabalhava na sua construção. O jornal contrapunha a cena com uma fala de um político que recém voltara do exílio, admirado com as novas construções dos edifícios de mais de dez andares na Praça Marechal Floriano. Dizia o político que:

---

193. CERQUEIRA FILHO. Op. cit., p. 67.

194. Ver Grupo de Estudos sobre a Construção Democrática. Op. cit., p. 48. Michael Conniff, por sua vez, entende que, com Vargas, essa lógica foi quebrada. Diz o autor: "Vargas, it turned out, had na affinity for corporatism, the system. In which private institutions are brought under the tutelage of the state". Cf. op. cit., p. 117.

195. É interessante notar que nesse mesmo ano, Oliveira Vianna, um dos teóricos fundamentais das teses corporativistas pós-1930, publicou um artigo chamado "Nacionalismo e questão social", criticando como a "questão social" vinha sendo enfrentada no país, enquanto firmava sua posição anticomunista, reclamando uma solução nacional para problema trabalhista. Em outro artigo de 1925, Oliveira Vianna já havia apontado para a solução da "questão social" através da sindicalização das classes e pela sua integração na estrutura do Estado por meio dos conselhos técnicos. Citado por ARAÚJO, Ângela (1998). Op. cit., p. 45. Como se pode ver, a solução corporativista às "questões sociais", articulava-se no Brasil, muito antes do Movimento de Outubro. Sobre o pensamento autoritário no Brasil da década de 1930, em especial de Oliveira Vianna e Francisco Campos, ver MEDEIROS, Jarbas. *Ideologia autoritária no Brasil - 1930-1945*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1978.

> No Brasil não existe essa coisa que se chama questão social. Isto é um fenômeno particularmente europeu. Burgueses... No Brasil não há burgueses. Aqui todos vivem uma vida folgada. A natureza é igual para todos. Miséria só existe nos países frios. Por isso é que se fez a revolução russa[196].

Contrapondo-se à fala do político com a cena do cadáver do menino, o órgão do PCB perguntava: "E não há questão social no Brasil?". Pouco tempo depois, em outra matéria sobre a "questão social" no Brasil, *A Nação*, em uma afirmativa anti-histórica dizia que até certo ponto o escravo tivera uma vida mais garantida que o atual operário livre[197].

Uma carta ao Presidium da IC, em 1929, tratando da conjuntura nacional, o PCB afirmava que a reação policial, um fato diretamente relacionado ao aumento das greves, não podia ser encarada apenas "como questão puramente policial", pois isso seria inverter "o conceito washingtoniano da questão social". Assim, o aumento das greves deveria ser explicado e a violência policial combatida, de um "ponto de vista essencialmente político". Para os comunistas, o imperialismo precisava de "ordem interna para melhor explorar o país", daí a repressão policial. As últimas greves deviam ser vistas como uma demonstração clara da radicalização da massa operária rumo à esquerda, sob a influência do Partido. Para o PCB, portanto, aproximava-se a possibilidade de revolução social contra o domínio da burguesia (imperialismo e capital nacional), sendo assim, impossível um desenvolvimento pacífico das forças comunistas[198].

Evidentemente, esta avaliação fazia parte da tática adotada pelo PCB - a partir das decisões do VI Congresso da IC de 1928, refletidas no 3° Congresso do Partido, ocorrido entre 1928-9 - centrada na política de "classe contra classe". Pelo menos até 1935, os comunistas brasileiros iriam entender a "questão social" como parte do processo da luta de classes. Isso explica em parte as posições assumidas pelo PCB no Movimento de 1930, no Movimento de São Paulo de 1932 e no Movimento Nacional-Libertador de 1935.

---

196. "Nos majestosos 'rasga cielos' da Avenida". *A Nação*, ano II, n° 311. Rio de Janeiro, 19/02/1927, p.1. Coleção Jornais Brasileiros, microfilme 082, AEL/UNICAMP.

197. "1° de maio - A evolução da questão social no Brasil. *A Nação*, ano II, n° 368. Rio de Janeiro, 30/04/1927, p. 1, AEL.

198. "Carta aos camaradas do Presidium", 08/08/1929, p. 2. Coleção Internacional Comunista, microfilme, rolo 4, filme 495, assunto 29, dossiê 36, AEL/UNICAMP.

Exemplo da tática adotada pelo PCB da luta de "classe contra classe" foi o "Manifesto do PCB" de 1931. Nesse documento, há uma referência explícita à política social do governo Vargas, com o questionamento sobre o que seria do Ministério do Trabalho. A resposta é direta:

> Getúlio Vargas e os outros assassinos da Junta Militar da aliança falsamente liberal, para acalmar os anseios revolucionários dos jornaleiros, trabalhadores das lavouras e camponeses e com medo de uma revolução (...) prometeu criar um Ministério do Trabalho, que resolveria as questões entre patrões e operários. Ora, isto não passará de uma mentira, que só os "trouxas" serão capazes de acreditar. (...) Esse Ministério não pode dar trabalho ou sustentar os milhares de trabalhadores desocupados com suas famílias! Não pode aumentar o salário, diminuir as horas de trabalho ou regularizar o horário de sete horas para todos os trabalhadores, de seis horas para os menores de dezoito anos e para as mulheres trabalhadoras! Não pode fazer os patrões pagarem as férias para todos os trabalhadores das indústrias e das lavouras! Não pode fazer os patrões pagarem dois meses antes e dois meses depois do parto todo o salário das mulheres proletárias! (...) Pelo contrário, ele será uma arma nas mãos dos "liberais" assassinos contra os trabalhadores (...) e a favor do capitalismo e do feudalismo. (...) Isto tudo pode dar somente a revolução dos operários e camponeses (...)[199].

Porém, também parte dos movimentos liderados por comunistas no Brasil repetia o discurso governamental em torno da "questão social", referindo-se a ela como "um caso de polícia", referindo-se ao governo de Washington Luiz. A diferença era que também creditavam a Getúlio Vargas a continuidade do tratamento policial às "questões sociais". Na conjuntura da luta contra a guerra e o fascismo, tática recomendada por decisão da IC, *O Homem Livre*, órgão da Ação Pernambucana Contra o Fascismo, em edição de julho de 1934, publicou um artigo de J. Bezerra Lima, o qual defendia que o dever do proletariado

---

[199]. "Pela revolução dos operários e camponeses - Manifesto do PCB", s/l., PCB, 1931, p. 8. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro, Fundo DESPS, Setor Catálogos e Folhetos, n° 222, APERJ. Nessa mesma época, Orlando Ferreira, um líder comunista de Uberaba, Minas Gerais, escrevia um livro, em homenagem a Luiz Carlos Prestes e Edgar Leuenroth, onde afirmava, nessa mesma linha de argumentação, que a questão social tinha de ser resolvida "de acordo com as leis do materialismo histórico: ou a sociedade se corrige, adotando outro modo de produção, ou mantém o *status quo*, mas há de viver completamente divorciada da ciência". Assim,

era preparar-se para a luta de classes, pois a burguesia nada tinha a oferecer. Por isso, os trabalhadores deveriam votar na legenda "Trabalhador, Ocupa o Teu Posto!", forma encontrada pelo PCB, então na clandestinidade, para concorrer às eleições para as assembléias estaduais daquele ano. Para Lima, a "questão social" só poderia ser resolvida na vitória do proletariado sobre a burguesia[200].

No mundo, os comunistas, com a ascensão do nazismo na Alemanha e o fortalecimento do fascismo, na Itália, passaram a denunciar a retirada dos direitos sociais por aqueles regimes. Em artigo da *La Correspondance International*, em 1934, criticando um discurso de Hingelfeldt, chefe de Assistência Social dos Nacional-Socialistas, pronunciado em 21 de outubro daquele mesmo ano, o órgão comunista mostrava que a legislação social oriunda da República de Weimar quase não mais existia[201].

Praticamente na mesma linha política dos comunistas, os anarquistas brasileiros abordaram historicamente a "questão social" no conjunto da tática política da luta de classes[202]. Na campanha presidencial de 1919, quando Rui Barbosa pronunciava discursos em torno da "questão social", o semanário anarquista *A Plebe* denunciou que o candidato a presidente havia passado sobre o tema como "gato por sobre brasas, às pressas", como sempre fazia com os problemas referentes à questão operária, a fim de não se comprometer[203]. Para o autor, Rui Barbosa abordava a "questão social" de uma forma que não incitasse "os humildes e míseros operários a conquistar um pouco mais de pão e liberdade e a deixarem de ser os vis explorados de sempre". O operariado, na visão representada por Rui, não podia interessar-se "pelo seu companheiro de infortúnios e de

---

para o autor que surpreendentemente incluía Getúlio Vargas próximo a Lênin, o comunismo era "a única força capaz de resolver a questão social". Cf. FERREIRA, Orlando. *Capitalismo e comunismo*. São Paulo: Rebello e Magalhães, 1932, p.p. 98, 236 e 378-80.

200. "A questão social e o dever do proletariado". *O Homem Livre*, ano I, n° 11, Recife, 1°/09/1934, p. 3. Coleção Jornais Brasileiros, microfilme 0196, AEL/UNICAMP.

201. "La politique sociale naziste", *La Correspondance International*, n° 109-110. Paris, 08/12/1934, p.p. 1780-1. Coleção Revistas Internacionais, microficha 1622, AEL/UNICAMP.

202. Para um estudo mais aprofundado da prática operária dos anarquistas, no pré-1930, no Brasil, ver HARDMAN, Francisco Foot. *Nem pátria, nem patrão! (vida operária e cultura anarquista no Brasil)*. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1984.

203. A desconfiança dos anarquistas em relação a Rui Barbosa fundamentava-se na oposição antiga desse ao movimento, tratando os anarquistas como criminosos. Em 1900, o jurista escrevia sobre o "perigo anarquista", afirmando que ele representava "a dilatação progressiva de uma enfermidade social" que deveria ser enfrentada de forma que garantisse "distribuir a repressão e profilaxia num regime ao mesmo tempo humano e severo", que assegurasse a "ordem e os seus direitos, sem esquecer os da justiça". Cf. *Obras Completas de Rui Barbosa - À Imprensa*. Vol. XXVI, Tomo VI. Rio de Janeiro: MEC/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975, p.p. 269-75. Publicado originalmente em *À Imprensa*, em 04/08/1900. Sobre o movimento operário no Rio Grande do Sul, nos primeiros anos do século XX, mesmo que voltada para a cidade de Rio Grande, ver XERRI, Eliana Gasparini, *Uma incursão ao movimento operário de Rio Grande no início do século XX*. Dissertação de Mestrado, Porto Alegre: PUC-RS, 1996. Sobre o movimento operário de Porto Alegre, nesse mesmo período, porém estudando "os processo de luta interna pelo poder de direção no seio do próprio operariado", ver BILHÃO, Isabel. *Rivalidades e solidariedades: as muitas faces do movimento operário porto-alegrense (1906-1911)*. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: PUC-RS, 1993.

desgraças e pretender-lhe abrir-lhe os olhos e o entendimento, que o faça vislumbrar uma sociedade onde a justiça e o bom senso não sejam mitos e vãs fantasias". Para os que se interessavam pela sorte dos companheiros, restava-lhes ser remetidos aos porões de navios e enviados à Europa com a pecha de anarquistas, muitas vezes confundido propositadamente com criminosos vulgares. O inimigo seria, assim, o revolucionário, ou o anarquista e o socialista. Adelino de Pinho, o autor do artigo concluiu, afirmando que

> (...) A classe trabalhadora não tem que interessar-se nem que escolher o magarefe que há de abater ou o tosador que há de tosquiar. O seu interesse imediato e necessário é desfazer-se de toda a casta de carrascos mais ou menos palradores, mais ou menos mascarados de amigos ursos do operariado. A emancipação dos trabalhadores há de ser obra dos mesmos trabalhadores.
>
> Eles prescindem de intromissões estranhas em seu seio. Eles são (...) os únicos árbitros de suas questões, reclamações e atribuições.
>
> As melhorias que gozam foram conquistadas por uma luta perene, constante e persistente.(...).
>
> O que há a fazer é deixar os políticos todos, Rui Barbosa inclusive, (...).
>
> Até então, os operários têm apenas que ir trabalhando para aparar o terreno, lutando por conta própria, sem a intromissão de semelhantes intrujões e exploradores[204].

Em outro artigo, B. Ibiraty denunciava, comentando também o discurso proferido no Teatro Lírico de Salvador, por Rui Barbosa, ainda como candidato à presidente da República. Dizia que nos últimos vinte e dois anos, "desde que as classes trabalhadoras despertaram e começaram a reivindicar os seus direitos", Rui Barbosa nunca tivera qualquer atitude de condenação contra os que esmagavam as organizações dos trabalhadores, "prendendo, torturando, processando e expulsando do país os melhores e mais enérgicos defensores". Por isso, os trabalhadores não deveriam votar nem em Epitácio Pessoa, nem em Rui, que ficou quieto em seu palácio da rua São Clemente, no

Rio de Janeiro, sem nunca, como senador, ter apresentando um projeto em defesa dos trabalhadores[205]. Não era um defensor dos direitos do proletariado, pois como burguês não podia compreender a grandeza do ideal dos trabalhadores, sendo que só quando assumiu a candidatura foi que passou a ver que as mulheres proletárias não tinham "descanso no último mês de gravidez e durante o período puerperal" e que a infância era miseravelmente explorada. Para Ibiraty, Rui ficava aquém do mínimo pedido havia cinqüenta anos pelos socialistas, esquecendo-se do salário mínimo reclamado pelas classes trabalhadoras, não cogitando a liberdade de consciência nem da repartição das riquezas, assim como da supressão do direito à herança, pois para Rui a "questão social se resumia a ...

> ... meia dúzia de leis que não seriam cumpridas, e no direito que continuariam a ter os governantes de esmagar com o chanfalho policial ou sob as patas dos cavalos, as reivindicações dos explorados, de todos que só vivem do trabalho dos seus braços[206].

Na mesma edição, José Elias da Silva, em nome do Partido Comunista, disse que Rui Barbosa, em sua Conferência na Bahia, queria tratar da "questão social", mas apenas abordou a questão operária, pois a "questão social" não era apenas uma "questão de operários e patrões, e sim uma questão de mal-estar geral", de forma que "os trabalhadores podem conseguir melhorias dentro da organização burguesa, sem que seja satisfeita a questão social, pois que a exploração subsistirá". Por que "a questão operária era uma modalidade da questão social; será a sua parte econômica, a divisão do trabalho, mas nunca a questão social, como tão lastimavelmente" confundia Rui Barbosa. Silva afirmava que a crítica feita pelo senador limitava-se aos que governavam, mas silenciava

---

[204]. "Rui Barbosa e a questão operária". *A Plebe*, ano II, n° 2. São Paulo, 1°/03/1919, p. 1. Coleção Jornais Brasileiros, microfilme 0199, AEL/UNICAMP.

[205]. Se Rui Barbosa nunca apresentou projetos em defesa dos trabalhadores no Senado da República, não se pode absolutizar a posição de B. Ibiraty crendo que a questão trabalhista nunca esteve na preocupação do político e jurista. Já em 1896, Rui Barbosa, ao ser consultado pelos comerciantes da cidade de Cataguazes, no Rio de Janeiro, sobre o repouso de empregados em domingos e feriados, deu parecer desfavorável aos comerciantes, mesmo com argumentação conservadora, justificando o descanso como "providência conveniente à moral comum e à ordem social" e "como indispensável preceito de higiene", pois o descanso era uma "necessidade fisiológica" e um "dado científico incontestável", pois, para Rui, estava provado que o trabalho continuado não aumentava a produção, sendo que o trabalho dominical era "um dos fatores poderosos do alcoolismo nas classes operárias". Cf. *Obras Completas de Rui Barbosa - Trabalhos Jurídicos*. Vol. XXIII, Tomo IV. Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, s/d., p.p. 315-26. Publicado originalmente em *A Ordem Social*, em 18/06/1896.

[206]. "O Sr. Rui e a questão social - Alerta, proletários!". *A Plebe*, ano II, n° 6. São Paulo, 29/03/1919, p. 1. Coleção Jornais Brasileiros, microfilme 0777, AEL/UNICAMP. Na mesma edição do jornal, Santos Barboza escrevia que fazia votos para o triunfo

sobre os grandes capitalistas, criando assim uma dualidade impossível. Pois, mesmo que a burguesia concedesse lucros aos operários, a "questão social" não se resolveria, assim como o conflito social, pois a razão fundamental desse conflitos estava na "propriedade individual dos instrumentos de trabalho"[207].

O movimento anarquista contrapunha-se não só a visão liberal de Rui Barbosa, mas também ao seu conteúdo conciliador. E esse conteúdo era claramente pela defesa da harmonia entre as classes, onde se mantinha a contradição básica do modo de produção capitalista, ou seja, o conflito entre o capital e o trabalho, geralmente escondido na máxima da incorporação dos operários à civilização.

Em discurso pronunciado durante a campanha presidencial, na Associação Operária da Bahia, em 15 de abril de 1919, Rui Barbosa defendia que "não só as classes conservadoras não poderiam se divorciar do operariado, senão que o operariado" era, essencialmente, "uma das classes abrangidas na categoria, no caráter e nos direitos das classes conservadoras". Esse amálgama era justificado por Rui Barbosa, através de uma estranha definição de operário que quebrava a diferença entre trabalho manual e trabalho intelectual. Dizia Rui que: "Se operário é o homem, que consagrou a vida ao trabalho, e granjeia o pão com o suor do rosto, não há operário mais operário do que eu o tenha sido (...) Obreiro do pensamento, sim. Mas o pensamento está em todos os obreiros"[208]. Os maximalistas e os anarquistas passaram a chamar Rui de adesista de última hora ou de divisionista da classe operária.

No dia seguinte, 20 de março de 1919, então, Rui Barbosa pronunciou então a famosa conferência *A questão social e política no Brasil*, no Teatro Lírico, em Salvador. Para Evaristo de Morais Filho, o discurso marcou claramente o rompimento de Rui Barbosa com a sua formação e longa doutrinação jurídica em torno do liberalismo

---

eleitoral de Rui Barbosa, "no pleito eleitoral do *mês dos tolos*, pois assim, poderia se concretizar a última ilusão do povo. Cf. "À margem da questão social - A Rui Barbosa, Eu!". Idem, p. 2, AEL/UNICAMP.

[207]. Em 1919, grupos de anarquistas, influenciados pelos sucessos da Revolução Russa, chamados no Brasil de maximalistas, fundaram um PCB. Este, na verdade, mantinha influências fundamentalmente anarquistas, relativamente distantes da teoria marxista Sobre a fala de Barbosa ver "Rui Barbosa e a questão social - Refutação do Partido Comunista". *A Plebe*, ano II, n° 6. São Paulo, 29/03/1919, p. 4, AEL/UNICAMP.

[208]. "Aos operários baianos". In. *Obras Completas de Rui Barbosa - Campanha Presidencial*. Vol. XLVI, Tomo II. Rio de Janeiro: MEC/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1956., p.p. 77-85. Em entrevista ao jornal de Porto Alegre *Correio do Povo*, em 23 de janeiro de 1919, Rui Barbosa, defendendo a reforma constitucional, afirmou: "Trouxeram ao Brasil, criaram no Brasil a questão social. Ela urge conosco por medidas (...) Mas, como é que lhe atenderíamos nos limites estreitos do nosso direito constitucional, Ante o nosso direito constitucional, a liberdade dos contratos é absoluta, o capitalista, o industrial, o patrão estão ao abrigo de interferências da lei". Ver idem, ibidem, p. p. 249-259.

individualista. Por isso, ele nunca havia tratado antes, de forma sistemática, da "questão social", nem escondera as suas posições políticas antianarquistas ou anti-socialistas. Em certa passagem do seu discurso, Rui Barbosa disse que "a concepção individualista dos direitos humanos tem evolvido rapidamente (...) para uma transformação incomensurável nas noções jurídicas do individualismo, restritas dessa vez, por uma extensão, cada vez maior, dos direitos sociais". Porém, essa visão de avanço do direito, tinha um limite. Afirmava que a sua visão dos direitos seguia a concepção da democracia social e cristã, uma democracia que queria "assentar a felicidade da classe obreira, não nas ruínas das outras classes", pois as reformas sociais que aconselhava não eram aquelas baseadas no "espírito da luta entre as várias camadas sociais". Seu discurso terminava afirmando: "assim, o que mais releva, senhores, é que patrões e trabalhadores se aproximem uns dos outros"[209].

A argumentação escondia um paradoxo esclarecedor. Parafraseando Robert Castel: "em nome do direito que deve ser imposto a todos, os proletários devem ser de fato excluídos da cidadania plena"[210]. Em Rui Barbosa tínhamos uma lógica idêntica do "Governo Provisório" pós-1930: para a solução dos problemas sociais o trabalhador deveria aceitar a legislação social e o sindicalismo oficial.

Para Morais Filho, essa mudança teve relação com o "estado de agitação extrema" do país, marcado por ondas de greves desde 1917, enquanto que a "Revolução Russa era um fato consumado"[211]. É nesse contexto que Rui, além de candidato à presidência, veio a público e "reconheceu as injustiças sociais do regime e pregou a intervenção do Estado

---

[209]. BARBOSA, Rui. *A questão social e política no Brasil*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 1998, p.p. 25-6 e 64-5.

[210]. Cf, CASTEL, Robert. Op. cit., p. 271. As noções de cidadania que utilizamos aqui têm duas vertentes que se complementam: a noção de Maria Lygia Quartim de Moraes, ou seja, cidadania "é a consciência que o indivíduo tem do direito a ter direitos". Cf. "A cidadania no cotidiano". In. *Dois estudos sobre cidadania*. Coleção Primeira Versão. N° 109. Campinas: IFCH/UNICAMP, set. 2002, p. 5; e a noção de Evelina Dagnino: a cidadania não pode ser vista apenas no plano institucional, mas também no plano da cultura política, "na medida em que procura criar relações mais horizontais entre grupos e pessoas e enfrenta a forte hierarquia social estabelecida entre diferentes grupos sociais". *Apud* SILVA, Cátia Ainda. *Acesso à justiça: uma leitura dos direitos e da cidadania no Brasil Contemporâneo*. Coleção Primeira Versão. N°106. Campinas: IFCH/UNICAMP, jun. 2002, 21-2. A concepção dos que chegam ao poder em 1930 estava longe disso: O Estado concedia os direitos, enquanto os trabalhadores tinham deveres para com esse Estado. Ser contra o Estado era ser subversivo.

[211]. Sobre as greves de 1917 a 1919, no Rio Grande do Sul, ver PETERSEN, Sílvia Regina Ferraz. *"Que a união operária seja nossa Pátria!". História das lutas dos operários gaúchos para construir suas organizações*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, Santa Maria: Ed. da UFSM, 2001, p. p. 321-383. Já o trabalho de César Queirós (op. cit., especialmente p.p. 137-66) analisa as greves centrando na posição dos trabalhadores gaúchos em relação à "questão social". Ver tb., sendo que restritas a Rio Grande, sobre o mesmo tema, LONER, Beatriz. *Construção de classe. Operários de Pelotas e Rio Grande (1888-1930)*. Pelotas: Ed. da UFPEL/Unitrabalho, 2001, p.p. 308-27. Sobre as greves no estado até 1919, ver PETERSEN, Sílvia. "As greves no Rio Grande do Sul". In. DACANAL, José Hildebrando e GONZAGA, Sergius (Orgs.). *RS: economia e política*. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979, p.p. 277-328. Sobre a repressão às greves de 1917 a 1919, ver QUEIRÓS, César Augusto Bubolz. Op. cit., p.p. 137-66.

a favor da classe trabalhadora, a fim de que se pudesse estabelecer um certo equilíbrio, pelo menos jurídico, entre o patrão e o operário". Como explica Morais Filho, todos sabiam que para Rui o caos era o comunismo e a anarquia. Assim, com o seu discurso, ele não enganava ninguém: à maneira dos positivistas, seu lema era "mudar para conservar", por isso, aconselhava aos operários "a colaboração das classes, não a violência nem a luta", sendo que estes deveriam vencer pelo voto, pois este era a "primeira arma do cidadão". Para Evaristo Morais Filho, Getúlio Vargas, educado no castilhismo positivista, por isso, um dos que Rui Barbosa criticara na conferência do Lírico, por "ironia da história", seria onze anos mais tarde "o realizador dessas idéias de uma reforma social conservadora, coordenadora das classes, na qual o Estado deixa o doce papel de ausente e passa a desempenhar o papel desencadeante e conciliador"[212].

Os anarquistas se contrapunham essencialmente ao que chamavam de visão burguesa sobre a "questão social". Em outro artigo de *A Plebe*, Mano Chico, provavelmente mais um pseudônimo, criticava a imprensa e o discurso que dizia que no Brasil "a questão social" não passava de pretexto de que se serviam "alguns intelectuais desocupados para explorar as classes trabalhadoras acenando-lhes com a próxima reorganização social, sob os moldes do socialismo comunista". Era uma crítica às posições de *O Estado de São Paulo*, que publicara declarações do embaixador Souza Dantas, em 1919, o qual referia-se à propaganda dos "estrangeiros profissionais do crime".

Mano Chico desafiava os "intelectuais burgueses" para que ao invés de acusar os lutadores do povo de *estrangeiros*, viessem a terçar armas no campo da sociologia e da economia social, pois "a perseguição, a bengala dos secretas, o calabouço dos Trepoffs" a ninguém convencia[213].

---

[212]. "Introdução - Rui Barbosa e a questão social". In. BARBOSA, Rui. Op. cit., p.p. I-LIII. Este texto foi escrito por Evaristo de Morais Filho em 05/11/1982. Ver especialmente p.p. XI, XX, XXIII, XXX, XXXIX, XLI, XLV e LIII. Na exposição de motivos para o decreto 19.770, de 19 de março de 1931, Lindolfo Collor utilizou argumento parecido com aquele defendido por Rui Barbosa em 1919, mesclando com as idéias de Augusto Comte: "(...) nós saímos fatalmente do empirismo individualista, desordenado e estéril, (...) para ingressarmos no mundo da cooperação social, em que as classes interdependem uma das outras e em que a idéias de progresso está subordinada à noção fundamental da ordem". Cf. LIMA, Mário de Almeida. Op. cit., p. 107. Em certa passagem da Conferência do Teatro Lírico, Rui afirmou: "Sou eu, ainda, quem prega o maximalismo, porque eu chamo a postos a nação contra as maximalices de uma política exatamente igual às de cujas entranhas têm saído todos os *ismos* revolucionários e subversivos, desde o niilismo até o bolchevismo". Cf. BARBOSA. Op. cit., p. 68.

[213]. "A questão social pelo prisma burguês". *A Plebe*, ano III, n° 31. São Paulo, 12/10/1919, p. 1. Coleção Jornais Brasileiros, microfilme 0199, AEL/UNICAMP.

Outro órgão libertário de São Paulo, *Alba Rossa*, destinado à comunidade italiana, em artigo de março de 1919, ao tratar dos problemas sociais decorrentes do término da I Guerra, defendia a tese de que no capitalismo não havia solução para a "questão social". Argumentava que o socialismo triunfaria. Restava saber qual a sua forma: a autoritária ou a libertária[214]. Como explica Ricardo Motta, e isso não pode ser ignorado, no período imediatamente posterior à Revolução de 1917 e no decorrer da década de 1920, a "questão social" e os "riscos políticos a ela ligados ainda não eram associados de maneira predominante ao comunismo, inclusive porque os anarquistas tinham mais força e visibilidade política"[215].

Mas a repressão da Primeira República não impedia que os trabalhadores continuassem se organizando para a transformação social[216]. E isso deixava atônitos os liberais. A *Revista Liberal*, em edição de 1923, ao abordar o problema social, alertava para as promessas não cumpridas dos homens dos governos das nações aliadas, representantes diretos da indústria, do comércio e das finanças, que após o término da I Guerra esqueceram-se das resoluções não cumpridas e o reconhecimento devido aos operários, dando-lhes em troca a miséria, a falta de trabalho, a fome, a carestia de vida, quando se viram livres dos perigos que os ameaçavam. Isso explicava a nova onda de protestos na Europa, antevendo uma perspectiva tenebrosa para o futuro. O que se passava na Europa, como na "Rússia vermelha", na "Itália monárquica" e na "Alemanha republicana", onde o "operário acossado pela fome" chegava a "expulsar das fábricas o proprietário burguês e socializado as mesmas". Isso tudo poderia se refletir no Brasil. Enquanto isso, a França pretendia aumentar para mais de oito horas a carga de trabalho diário, enquanto ampliava cada vez mais o número de sem-trabalho.

---

214. "(...) Che cos'e la questione sociale? La questione sociale non é il programma d'un partito, il miraggio evanescente della disperazzione, ma bensi, la resultante storica di tutte la situazioni d'ambiente creatte della lotta egoistica per la vita. La questione sociale é il problema della vita e dello sviluppo des popoli (...) doppo risolto tanto spinoso problema che l'humanitá potra godere la pace, il benessette e la giustizia. (...) La questione sociale é un problema che aessuna regola di falsa posizione puó risolvere. Si trata di due termini antagonici: *miseria di tanti* e *ricchezza di pochi*, daí quali deve resultare un prodotto omogeneo: *il benessere di tutti*.(...) Per risolvere le questione sociale, la burguesia non puó fare di veramente utile che una cosa sola: rininziare spontaneamente a tutti i suoi privilegi. Il resto son bubbole" (grifos do autor). Cf. "Il capitalismo e la questione sociale". *Alba Rosa*, ano I, n° 8. S. Paolo, 15 março 1919, p. 1. Coleção Jornais Internacionais, microfilme 066, AEL/UNICAMP.

215. MOTTA, Rodrigo Pato S. *Em guarda contra o "perigo vermelho": o anticomunismo no Brasil (1917-1954)*. São Paulo: Perspectiva, 2002, p. xxi.

216. Podemos dizer que se realizava um processo aproximado àquele que E. P. Thompson identificou ao estudar as sociedades populares, em especial a Sociedade Londrina de Correspondência, quando esta foi duramente perseguida na Inglaterra do século XVIII. Thompson afirmou que o historiador deve ver a "repressão como uma faca de dois gumes", pois a conseqüência da mesma foi

Para Paulino Diamico, autor do artigo, escrito em Campos, em 1922, a crise decorrente da 1ª Guerra ainda não havia passado. Por isso ele alertava:

> (...) O operário tem o direito a gozar do bem-estar que produz para os outros, não o esqueçamos, e se nós não soubermos proporcionar-lhe esse bem-estar, ele saberá conquistá-lo, quer seja por meio da socialização das fábricas, como na Itália, quer seja pela transposição da ordem social, como na Rússia[217].

O contraponto à visão burguesa da "questão social" permaneceria sendo tratado pelos anarquistas como parte da luta de classes, em todo o período da Primeira República. Também, não mudaria após 1930. O órgão libertário *O Trabalhador*, de São Paulo, em artigo assinado por F. Clancy, dizia que aquela era uma época de lutas contra as dominações que tentavam aniquilar a vida da humanidade, onde o proletariado não poderia suportar resignado o seu estado de miséria. Porém, diferentemente dos comunistas, para eles, a solução dos problemas sociais não dependia dos partidos ou de um partido político, mas, sim pelos "trabalhadores organizados solidariamente", destruindo todos os poderes constituídos, não permitindo que novos governos viessem a se constituir[218].

Na mesma linha, *A Plebe*, continuava a denunciar como a burguesia, os seus representantes no Estado e o clero permaneciam mistificando a questão, escapando pela tangente, rodeando o problema, "propondo panacéias que nada resolvem, aplicando cataplasmas, quando é necessário aplicar a lanceta, o bisturi e o cautério a todas as pústulas cancerosas que corroem este mundo de lama e miséria"[219]. Para a linha editorial de *A Plebe*, nem movimentos político-militares, nem a mudança de homens no governo se resolveria a "grande questão social" que agitava o mundo[220]. Era uma crítica dos

---

"acelerar o processo de radicalização no interior da Sociedade". Cf. THOMPSON, Edward Palmer. *A formação da classe operária inglesa. I. A árvore da liberdade*. Op. cit., p.p. 141-6.

217. "O problema social e o operário". *Revista Liberal*, ano II, n° 17. São Paulo, Fevereiro de 1923, p.p. 6-7. Coleção Jornais Brasileiros, microfilme 002, AEL/UNICAMP.

218. "Problema social". *O Trabalhador*, ano II, n° 2. São Paulo, fevereiro de 1933, p. 1. Coleção Jornais Brasileiros, microfilme 0201, AEL/UNICAMP.

219. "A burguesia e a questão social". *A Plebe*, Nova Fase, ano I, n° 19. São Paulo, 08/04/1933, p. 3. Coleção Jornais Brasileiros, microfilme 0199, AEL/UNICAMP.

220. *A Plebe*, Nova Fase, ano I, n° 36. São Paulo, 26/08/1933, p. 1. Coleção Jornais Brasileiros, microfilme 0199, AEL/UNICAMP.

anarquistas, contra as idéias tenentistas sobre o tema, na década de 1930. Ao mesmo tempo, era uma crítica à política social do governo Vargas:

> (...) A questão social entre nós continua a ser um "caso de polícia", levada agora ao zelo de não permitir que o proletariado se agite nem mesmo em torno das chamadas "leis sociais" que o anacreôntico Ministério do Trabalho fez apresentar ao povo laborioso e que há quatro anos vem servindo de mofa e risofa aos exploradores, que conhecendo o valor que têm as leis sociais no Brasil nem sequer se dignam tomar conhecimento delas.
>
> (...)
>
> As lutas do proletariado contra a tirania burguesa assumem agora, no Brasil, com a República Nova maiores e mais graves proporções. Mistificando jesuiticamente, o Ministério do Trabalho trata de atirar os trabalhadores uns contra os outros com exceções na interpretação dos direitos humanos e na distribuição da justiça social.[221]

A chamada "Comissão do 26"[222], da ANC também foi alvo das críticas de *A Plebe*, sendo chamada de "traidora dos interesses das classes trabalhadoras", pois para o jornal, o "aborto" de Constituição que se construía, era um golpe às reivindicações dos trabalhadores, construídas "nas barricadas das lutas sociais"[223]. Uma denúncia idêntica àquela feita por Karl Marx em *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*, quando se referia aos "amigos da ordem" e das liberdades democráticas, em França de 1848, cuja constituição, então em elaboração, em cada parágrafo, ao falar de liberdade, encerrava a "sua própria antítese", pois falava em "liberdade na frase geral", enquanto ab-rogava "a liberdade na nota à margem"[224]. Coerente com a política do anarquismo estava claro que para *a A*

---

[221]. "Política e questão social". *A Plebe*, Nova Fase, ano II, n° 65. São Paulo, 10/02/1934, p. 1. Microfilme 0199, AEL/UNICAMP.

[222]. Também chamada de Comissão Constitucional, foi a comissão especial nomeada pelo presidente da ANC, a fim de fazer o estudo do anteprojeto constitucional e das emendas a ele apresentadas. Foi presidida pelo deputado gaúcho do PRL Carlos Maximiliano. Começou a funcionar em 16/11/1933 e desenvolveu seus trabalhos até março de 1934. Cf. o verbete: "Assembléia Nacional Constituinte de 1934" , escrito por Ângela de Castro Gomes, no *Dicionário histórico-bibliográfico brasileiro pós-1930*. Vol. I. 2ª ed. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, 2001, p. p. 374-9. A ANC instalou-se em 10/11/1933, no Palácio Tiradentes, no Rio de Janeiro, atrasada em relação aos prazos programados inicialmente, devido a medidas judiciais e novas votações em diversas mesas eleitorais de todo o país, além de problemas mais sérios relacionados com as eleições em Mato Grosso e Espírito Santo.

[223]. "A questão social na Constituinte". *A Plebe*, Nova Fase, n° 58. São Paulo, 17/03/1934, p. 1. Microfilme 0199. AEL/UNICAMP.

[224]. MARX, Karl. *O 18 Brumário de Luís Bonaparte*. In. MARX, Karl e ENGELS, Friedrich. *Obras Escolhidas*. São Paulo: Alfa - Ômega, 1985, p. 213.

Plebe, as instituições, como o parlamento, eram um entrave para a construção da liberdade e a conquista dos direitos sociais.

No Brasil, a "questão social" envolveu o debate nos meios sindicais desde o século XIX[225]. Em Santos, existiu uma publicação quinzenal do Centro Socialista da cidade cujo título levou o nome de *A Questão Social.* Em matéria de capa, de 1° de junho de 1896, um manifesto desse Centro, defendia para o Brasil a construção de uma República Social em forma coletivista. Era um manifesto influenciado pelas idéias evolutivas spencerianas, que defendia o reformismo para as soluções dos problemas econômicos e sociais dos povos, alertava-se os trabalhadores que "às elucubrações dos cientistas" estava proposta "à parte teórica (...) às dedicações dos proletários", estava "entregue a parte prática". Para isso, se aos primeiros competia "precisar os meios de ação", aos segundos, cabia "não desperdiçar forças em atos improfícuos de violência", os quais só se justificavam pelo desespero[226]. Sem dúvida, tinha-se aqui algumas das bases teóricas e políticas do sindicalismo reformista que apoiará as medidas sociais de Vargas na década de 1930. Por outro lado, como explica Barbara Weinstein, os políticos, em especial os republicanos, mesmo diante da natureza embrionária do desenvolvimento industrial nessa década, e as suas convicções majoritárias sobre o papel do Estado no sentido de não regulamentar "as relações entre capital e trabalho no setor urbano", não puderam "se dar ao luxo" de ignorar por muito tempo o que ficou conhecido como a "questão social". As primeiras greves do século XX trouxeram a "questão social" para a ordem do dia[227].

No sindicalismo, a "questão social" esteve sempre no centro das lutas na década de 1930. O sindicalismo, não incorporado à ação oficial do Ministério do Trabalho, procurava manter a tradição estabelecida no pré-1930 de não aceitar a imposição política governamental[228].

---

[225]. No Brasil, dos finais do século XX, um dos debates mais interessantes sobre a "questão social", mesmo que vinculado à posições liberais, próprias da implementação do projeto neoliberal iniciado com o governo de Fernando Collor, se deu no Fórum Nacional "A questão social no Brasil". Cf. VELLOSO, João Paulo dos Reis (Org.). *A questão social no Brasil.* São Paulo: Nobel, 1991, p.p. 243-69, especialmente os artigos de Luiz Alfredo Salomão, Rafael de Almeida Magalhães e Fernando Bastos de Ávila.

[226]. "República Social". *A Questão Social* - Órgão do Centro Socialista, ano I, n° 4. Santos, 1°/07/1896, p. 1. Coleção Jornais Brasileiros, microfilme 0200, AEL/UNICAMP.

[227]. WEINSTEIN, Barbara op. cit. p. 72.

[228]. Para aprofundar sobre a resistência ao modelo sindical e político do Movimento de 1930, ver SILVA, Ângelo José da. *A crítica operária à Revolução de 1930. Comunistas e trotskistas.* Dissertação de Mestrado, Campinas: IFCH/UNICAMP, 1996. Ao se estudar e rejeitar a noção do estado estatista-paternalista, não significa cair na visão oposta, muito bem alertada por John French, de achar

Como nos mostra Michael Hall, os trabalhadores não pareciam meros espectadores passivos, nem os sindicatos entidades monolíticas ou instrumentos artificiais do regime. Nem tampouco, apesar da repressão, trabalhadores e sindicatos podem ser vistos apenas como vítimas de um "controle" governamental absoluto[229]. Conclusões historiográficas que se resumem a aceitar a passividade dos trabalhadores no processo histórico, geralmente tem feito uso do conceito funcionalista de "controle social" (e seus sinônimos como controle do Estado, controle governamental, controle da ordem social, controle das mudanças sociais, controle dos sindicatos e organizações sociais, controle coletivo e outros, como vimos em passagens desse capítulo), transformando o desejo histórico das classes dominantes, como única explicação possível da relação entre o Estado e a classe trabalhadora[230]. Como se fosse possível na dinâmica do processo da luta de classes, uma classe ter o domínio absoluto sobre outra, ou mesmo o Estado sobre qualquer classe. Nada mais anti-histórico do que essa interpretação, que leva junto com o conceito toda uma teoria social e uma visão de mundo. Esse é um tema que necessariamente voltará nos capítulos seguintes.

Aceitar ou não a legislação sindical do governo Vargas, enfrentar ou não a repressão, foram decisões que os trabalhadores foram tomando no curso da luta de classes do período. Naquele período histórico, seus erros, acertos e vitórias nem representaram falhas de suas "missões históricas", ainda que limitadas por um "Estado demiurgo", nem conquistaram todos os direitos reivindicados através da "mais avançada legislação social do mundo"[231].

---

que "as iniciativas do Estado posteriores a 1930 foram principalmente uma imposição sobre a classe operária e suas vanguardas", um tipo de julgamento que não permite enxergar as continuidades e descontinuidades que vinculam o movimento operário e o Estado", antes e depois de 1930. Ver *O ABC dos operários. Conflitos a alianças de classe em São Paulo, 1900-1950*. São Paulo: Hucitec, São Caetano do Sul: Prefeitura de São Caetano do Sul, 1995, p. 46.

229. "Corporativismo e fascismo: as origens das leis trabalhistas brasileiras". In. ARAÚJO, Ângela. *Do corporativismo ao neoliberalismo. Estado e trabalhadores no Brasil e na Inglaterra* (Org.). São Paulo: Boitempo, 2002, p.p. 15-6.

230. Uma discussão importante e crítica sobre o conceito de "controle social" foi feita por Stanley Cohen, na introdução de *Visions of social control. Crime, punishment and classification*. Cambridge: Polity Press, 1985, p.p. 1-12. Outro debate historiográfico significativo sobre o entendimento do conceito, seus usos e abusos, a contraposição entre o conceito de "expressão de classe" X "controle social", e outros temas em torno do assunto, surgiu no livro *Social control and the state. Historical comparative essays*, organizado por Stanley Cohen e Andrew Scull. Oxford: Basil Blackwell, 1985.

231. HALL, Michael, In. ARAÚJO, Ângela (Org.). Op. cit., p. 17. Alexandre Fortes, ao estudar os metalúrgicos em Porto Alegre, demonstra que, durante o primeiro governo Vargas, "longe de ser um processo linear", a legalização dos sindicatos foi marcada pela "disputa em torno da re-apropriação de práticas e discursos operários, empresariais e estatais", pois, "a luta do começo da década de 30 buscou a redefinição do espaço institucional a partir das tradições de solidariedade e organização operárias, legalizando os sindicatos enquanto resistia à intervenção estatal no seu funcionamento". Isso, para o autor, resultou em um processo, que a história viria a demonstrar, onde "esta experiência deixou raízes tão profundas quanto aquelas do corporativismo na consciência de classe dos trabalhadores brasileiros". Cf. "Revendo a legalização dos sindicatos: metalúrgicos de Porto Alegre (1931-1945)". In .FORTES,

Ângelo Plastina, que depois teria atuação destacada na FORGS, escreveu em *O Proletário*, em 1933, que em toda parte só se falava da "questão social", tanto que a confusão que girava em torno dela era indescritível. Para o líder sindical, a palavra "social" tomada em separado se relacionava genericamente com a sociedade. Mas "a questão social", no seu conjunto, tinha um significado mais específico: ou seja, referia-se ao embate suscitado em todo o mundo, "cujos alvos principais" eram "a economia dos povos" ou a "miséria das nações, e as finanças, ou desgarramento dos governos, entrelaçados numa luta titânica entre o trabalho e o capital". Nesse sentido, Plastina chamava os trabalhadores para a luta, organizando-se em sindicatos, para a "emancipação política e social"[232].

A exemplo dos bancários do Rio Grande do Sul os bancários paulistas se contentavam com a legislação trabalhista. Concordando que a "questão social" deixara de ser "um caso de polícia", e que havia se modificado a forma de encará-la, assimilando assim o discurso governista sobre a questão, a Associação dos Bancários de São Paulo argumentava que nos novos tempos se legislava sobre o tema, sindicalizava-se as classes, havia sido criado o Ministério do Trabalho, reparava-se algumas injustiças, visava-se beneficiar as classes trabalhadoras, tudo não sendo fruto da "leviandade governamental". Só o pensamento colonial e escravista, ainda remanescente é que se manifestava contra a modernidade da legislação social que colocava o Brasil junto ao progresso verificado em outros países que trataram de buscar soluções para o problema social. Para os bancários de São Paulo, "tudo foi longamente meditado, ouvidos os interessados, consultados os técnicos, compulsada a legislação estrangeira. Cumpriram-se, em parte, algumas das promessas solenemente feitas" pelo governo de Getúlio Vargas[233]. Como nos mostra Ângela Araújo, nem ocorreu uma total resistência do movimento sindical à "implantação

---

Alexandre et al. *Na luta por direitos. Estudos recentes em História Social do Trabalho*. Campinas: Ed. da UNICAMP, 1999, p. p. 38-42.

[232]. "A questão social". *O Proletário*, ano I, n° 22. Pelotas, 15/05/1933, p. 1. Coleção Jornais Brasileiros, microfilme 0200, AEL/UNICAMP. Os estudos de Ângelo Plastina foram posteriormente organizados em livro publicado com o auxílio da FORGS, ainda em 1934. Cf. tb.: os n°s 25 e 26 de *O Proletário*, os quais abordaram o mesmo tema e foram publicados em 3 e 10/06/1934, respectivamente, com os títulos "Estudos sobre a questão social", I - A força de trabalho e, II - Como se origina o sobre-valor. São demonstrações claras da influência da economia política marxista no meio operário gaúcho.

[233]. "Da escravidão às leis sociais". *Vida Bancária* - Jornal Oficial da Associação dos Bancários de São Paulo - Órgão Sindical, ano XI, n° 117. São Paulo, 25 de maio d 1934, p. 1. Coleção Jornais Brasileiros, microfilme 0202, AEL/UNICAMP.

do sindicalismo corporativista", nem só a repressão de um regime autoritário foi o único fator da implementação da legislação trabalhista[234].

Para os integralistas a "questão social" estava presente em suas preocupações e nos seus manifestos, mas era vista em uma ótica oposta aos comunistas, anarquistas e socialistas, no que se referia a sua solução. Apesar de não ser compreendida isoladamente do conjunto sócio-econômico, a proposta de solução era muito mais próxima do discurso do Ministério do Trabalho. Em manifesto assinado por Plínio Salgado, os integralistas colocavam o problema no tema do sindicalismo e da justiça social. O tom conciliador de sua solução é visível:

> Constatando que podem ser úteis, mas nunca são suficientes as medidas de assistência social para resolver a grande crise que assoberba o mundo contemporâneo, o Integralismo prefere considerar a questão social no sistema total da economia brasileira, indo até a extirpação das causas que dão origem a necessidade da própria existência.
>
> O Estado Integral não se limitará a legislar sobre horas de trabalho, repouso periódico, e outras garantias que a hipocrisia burguesa oferece, a título de óbolo ou falsa caridade, às massas trabalhadoras. A função do Estado é mais alta, porque é seu dever reconhecer o direito do trabalhador e proclamar o dever do trabalho, criando todas as estruturas e processos indispensáveis à efetivação desse dever (...) para tornar o trabalhador um homem independente, economicamente livre, e, em regra, desnecessitado de assistência (...)[235].

Para a sua solução, o integralismo, com o seu Estado Novo, defendia, entre outras propostas corporativas: transformar os sindicatos em órgãos de direito público; assentar sobre bases sindicais cooperativas a estrutura do Estado; ampliar as funções sindicais para a natureza econômica, política, cultural e moral; subordinar os contratos individuais de

---

[234]. Cf. "Estado e trabalhadores: a montagem da estrutura sindical corporativista no Brasil". O argumento central da autora, seguindo a tradição gramsciniana, é de que as instituições corporativas, juntamente com a legislação trabalhista, são as peça chave de uma estratégia de incorporação das classes trabalhadoras que, como parte de um processo de uma revolução passiva, representavam o principal instrumento de obtenção do consentimento dessas mesmas classes, resultando na ampliação da base social do Estado, portanto, de recomposição dos seus aparelhos de hegemonia. Ao mesmo tempo, a adesão dos trabalhadores ao projeto, foi resultado de uma escolha vinculada ao atendimento dos interesses de classe. In. ARAÚJO, Ângela (2002). Op. cit., p.p. 30-3.

[235]. "Manifesto Programa do chefe nacional da Ação Integralista Brasileira". Rio de Janeiro: Casa Gomes, s/d., p. 10. APERJ, Fundo DESPS, Setor Catálogos e Folhetos, n° 08, APERJ.

trabalhos às convenções coletivas e; facilitar aos trabalhadores do campo e da cidade a aquisição da propriedade familiar.

A Igreja Católica, por sua vez, mantinha uma posição muito parecida com os integralistas no tratamento da "questão social". Os Círculos Operários, criados no Rio Grande do Sul, a partir de 1932, serão os instrumentos principais dos católicos para a inserção nos meios operários, buscando aproximar-se dos trabalhadores, desempenhando o duplo papel de religião dos explorados e religião dos exploradores, assim como o metodismo inglês de 1790 a 1830[236].

Na verdade, o catolicismo ainda seguia as teses da Encíclica *Rerum Novarum*, de 1891, quando o papa Leão XIII, afirmou a posição da Igreja Católica sobre a "questão social", definindo o comunismo como a maior ameaça à religião. Daí advieram as tomadas de posição dos católicos, inclusive com as propostas de medidas voltadas à proteção dos trabalhadores, através da ação do Estado, desde que esse impedisse as greves e protegesse a propriedade privada.

No Rio Grande do Sul, o cardeal Dom João Becker representava o que a Igreja Católica tinha de mais elaborado na defesa das teses do Vaticano, um verdadeiro intelectual orgânico do catolicismo. Como demonstra Artur Isaía, Becker via o equacionamento da "questão social" no "quadro geral do trabalho de moralização do Estado". Para o representante máximo da Arquidiocese de Porto Alegre, o "enfrentamento da questão social não era visto como um fenômeno independente", e só poderia "ser tratado no âmbito ético da reativação dos princípios católicos, capazes de imprimir à vida pública um fundamento moral sem o qual a questão social degeneraria em caos, pelo aproveitamento dos inimigos da civilização cristã ocidental". Para isso realizar-se, defendia a "conversão do Estado a Cristo", no sentido de converter à sociedade para conservá-la[237].

---

[236]. Sobre o duplo papel do metodismo inglês, ver THOMPSON, E. P. Op. cit., 1988, p.p. 255-89. Ver tb. o capítulo "O metodismo e a ameaça de revolução ma Inglaterra". In. HOBSBAWM, Eric J. *Os trabalhadores: estudos sobre a história do operariado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981, p.p. 32-42.

[237]. ISAÍA, Artur César. *Catolicismo e autoritarismo no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Ed. da PUC-RS, 1998, p.p. 89-90. Na obra *Normas de renovação social*, publicado em 1935, Becker afirmou que "um Estado que ostentasse uma legislação social capaz de encarar com sucesso a questão social seria bem visto pela Igreja, independente de ter sido aquele corpo jurídico conseguido por organização popular ou por benesse pura e simples de um governo cristão". Idem, ibidem, p. 182.

Dessa forma, para os católicos não havia como deixar de tratar diretamente dos problemas sociais do proletariado e das propostas de solução dos mesmos. Como demonstra Carla Silva, a "questão social", no olhar dos católicos rio-grandenses, assim como do restante do país, servia para "a acolhida do bolchevismo nos meios operários". Por isso a necessidade de ação para a sua solução, pois a resolução envolvia não só os problemas das leis sociais do trabalho, como o medo do comunismo[238].

Após o Movimento Nacional-Libertador, de novembro de 1935, a chamada "questão social" ganhou nova ênfase no debate nacional e rio-grandense. A solução radical da questão social passou, de certa forma, para a clandestinidade[239]. O motivo seria o retorno da "questão social" como um "caso de polícia"?[240]. Esse é um problema para ser respondido nos próximos capítulos. Enquanto isso, as discussões sobre o tema ganhavam o contorno do movimento de 1935 e a conseqüente repressão.

Pouco tempo antes, quando da visita da deputada paulista Francisca Rodrigues à Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, em outubro, Carlos da Silva Santos, deputado dos representantes classistas da União Sindical dos Trabalhadores de Porto Alegre, realizou seu primeiro discurso no parlamento gaúcho, afirmando que o trabalhador brasileiro era mais descrente do que revoltado, mais desiludido do que extremista. Reafirmava, segundo ele mesmo dizia, um discurso feito por ele em um Congresso Operário no Rio de Janeiro, no qual havia dito que no Brasil havia uma "legião de famintos de justiça e sequiosos de direito", e mesmo que se admitindo a existência do extremismo, deveria se encontrar uma "fórmula mais patriótica, mais humana e mais cristã de se combatê-lo, que não a força, a violência e, principalmente, a patifaria de maus brasileiros (...) que (...) escondem atrás do seu patriotismo capenga (...) formas de efeitos contraproducentes", pois transformar-se-iam, "em vez de dique, ante o

---

238. SILVA, Carla Luciana. Op. cit., p. p. 102 e 194.

239. Roberto Castel faz essa mesma referência à derrota da Comuna de Paris, em França de 1871. É claro que não podemos fazer um paralelo absoluto entre a tentativa de um governo das massas em novembro de 1935, no Brasil, e a efetiva tomada do poder pelo operariado parisiense, em França de 1871. De qualquer forma, a forte repressão do poder burguês, após a derrota de ambos os movimentos, comporta possibilidades comparativas, sobretudo no que se refere às tentativas de "subversão da ordem republicana", ao colocar em evidência a "gravidade da questão social". Cf. CASTEL. Op. cit., p.p. 351-2.

240. Gisálio Cerqueira Filho defende que a "questão social" volta a ser tratada como "caso de polícia" com o golpe do Estado Novo, em 1937. Ver op. cit., p.p. 57-72 e 105-43. Como vou procurar demonstrar nos capítulos seguintes, esse corte feito pelo autor, entre 1930 a 1937, não consegue sustentar-se com os fatos da realidade sócio-político do período, quando a "questão social" e a questão política foram tratados durante o tempo todo como "casos de polícia".

qual se estancassem as atividades extremistas, em alavanca propulsora de sua impetuosidade"[241].

Já em 1936, após o Movimento Nacional-Libertador de novembro, em outro discurso na Assembléia Legislativa, na 14ª sessão da 1ª Legislatura, em 29 de abril, Carlos da Silva Santos, o tom da oratória do deputado havia mudado. Falando sobre as comemorações do 1° de maio, fez uma defesa veemente das "instituições democráticas" que caracterizavam o regime e a ordem que o operário propugnava, "mais do que em qualquer outra classe", porque, citando D. João Becker, "ao pobre, ao proletário, pouco lhes importa a forma estatal da Nação, o que lhes interessa é a doutrina que um ou outro regime inspire e informe a legislação social". Carlos Santos elogiou o acordo político entre o governo de Flores da Cunha e a FUG, chamado *modus vivendi*, no qual resultou a "pacificação política do Rio Grande do Sul" e o "bem geral do Estado", concorrendo para "a estabilidade das instituições democráticas. Ao referir-se às reformas sociais pós-1930, o deputado afirmou que com elas, o proletariado se erguia de uma letargia de quarenta anos, animando o trabalhador, através dos sindicatos, "a cooperar na obra de reconstrução nacional", ao lado da "ordem e das autoridades constituídas". Para ele, o resultado da sindicalização oficial foram as conquistas da "vasta legislação trabalhista que, bem compreendida e bem aplicada, era por si só a coluna moral da revolução". Isso explicava

> (...) os milhares de trabalhadores que correram a cerrar fileiras em torno do seu sindicato e os milhares de trabalhadores que aceitaram e se acantonaram à sombra da legislação que surgia eram bem a encarnação viva do proletariado brasileiro transformado na figura mitológica da Atlas, negando guarida ao Gerseu das ideologias contrárias a nossa mentalidade e carregando, por isso mesmo, sobre os ombros o céu aureolado da Democracia brasileira[242].

---

[241]. Em julho de 1935, a Assembléia Constituinte do Rio Grande do Sul havia transformado-se em Assembléia Legislativa Ordinária, incorporando à Legislatura, os deputados classistas eleitos. Os outros deputados classistas eram Antônio Gageiro Filho e Carlos Paranhos de Araújo (da bancada dos trabalhadores) e Alexandre Martins da Rosa, Anton Jacob Renner, João de Oliveira Castro e Homero Fleck (representantes patronais). Cf. 85ª Sessão, em 26/10/1935. In. *Anais da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul*. Vol. 1. Porto Alegre: Imprensa oficial, 1936, p. 561.

[242]. Cf: *Anais da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul* (2ª Reunião da 1ª Legislatura). Vol. I. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1936, p.p. 89-91.

Carlos Santos, ainda argumentaria em seu discurso, citando a obra *Liberalismo* de Pirillo Gomes, que "o conflito de princípios e o entrechoque de idéias com que, naturalmente, se formou o espírito brasileiro ante a reforma social", acabou por transformar "a questão social do Brasil, num Gólgota, no topo do qual erguia-se suspenso na Cruz da resignação o próprio trabalhador brasileiro", pois esta questão "considerada antes de 30 como um simples caso de polícia", com a "revolução", transformou-se "entre inúmeros e diferentes aspectos, também como um caso de catequese". De catequese, porque os beneficiados pela legislação trabalhista, foram surpreendidos por "uma mentalidade muito aquém daquela que uma perfeita concepção do início dos deveres e do término dos direitos estava a exigir". Citando Aristóteles ("a filosofia ensina a fazer voluntariamente o que os outros fazem por violência"), o deputado afirmou que se a "ciência geral das coisas dos seres e dos princípios assim o determina", seria doloroso afirmar que "a violência foi o fantasma encontrado pela transformação social que a revolução de 30 operou no Brasil, na estacada vigorosa da visão ampla", daqueles que viram no país "a questão social como um dos problemas que teriam de ser encarados com seriedade pelos poderes públicos". Por fim, termina a oração, condenando o movimento de novembro de 1935, fazendo a defesa da pátria em torno de Getúlio Vargas[243].

Depois disso, a "questão social" voltaria, com novo destaque, através da campanha eleitoral de 1937. Os discursos de Armando de Salles Oliveira, um dos candidatos[244], e aqueles que o apoiavam, traziam de volta velhos debates.

Na Assembléia Legislativa, em 1937, Carlos Santos, uma espécie de "orador oficial" da bancada dos trabalhadores, voltava ao tema. Por ocasião da fundação da União Democrática Brasileira (UDB) no Rio Grande do Sul, após conferência do professor Bruno Lima, presidente do seu Diretório Central, Santos utiliza as palavras de Lima como referência para seu discurso. Ao falar sobre a ameaça à democracia, defendida inclusive por seus algozes, Santos disse que "questão social" deveria ser a preocupação central na hora tormentosa em que se vivia, pois encarada sob o prisma material, a "questão social"

---

243. Idem, p.p. 91-6, especialmente 91-2.

244. Para alguém que dissera, em 18 de julho de 1933, "não sou, nem tenho gosto pela política", ao fazer a primeira negativa de que estava sendo convidado por Getúlio Vargas para assumir a interventoria de São Paulo, Armando de Salles foi longe na política. A nomeação para a interventoria, negada antes, foi aceita em 16 de agosto de 1933 e, cinco dias depois, já tomava posse. Os outros candidatos à presidência eram José Américo de Almeida, lançado por Vargas e Plínio Salgado, da AIB.

era apenas um problema de "subsistência". Como fundamento, alegava que no Brasil o trabalhador vivia mal, se é que se podia chamar de vida aquele *miserere mei*, devido a alimentação inadequada e moradias acanhadas, superlotadas e anti-higiênicas, além de salários baixos em relação ao custo de vida, resultantes de incrível exploração de patrões, e a falta de educação. Por tudo isso, alegava Carlos Santos, que o comunismo no Brasil não teria o seu mais eficiente combate, "nem o seu aniquilamento no TSN nem nas ilhas correcionais", enquanto não forem resolvidas as exigências do proletariado. E isso, que naqueles dias, mais do que nunca, complementava o parlamentar, a "questão social" deixava de ser "um caso de polícia". Por isso, para resolvê-la, não bastava fazer leis, que apareciam como as mais modernas entre as legislações sociais, mas era preciso cumpri-las[245].

Em meio ao Estado de Guerra, contrapondo-se a ele com discurso que defendia as liberdades democráticas, as falas de Armando de Salles, por onde passava, tocavam nas "questões sociais".

Armando de Salles, o candidato liberal da classe dominante de São Paulo, com o apoio do ainda governador Flores da Cunha, nesse momento já rompido politicamente com Getúlio Vargas, veio ao Rio Grande do Sul, em campanha presidencial, chegando a Porto Alegre, em 11 de setembro de 1937, ficando onze dias no estado. Na cidade de Rio Grande, dois dias depois, falou diante da Sociedade União Operária, uma das mais antigas associações de trabalhadores do estado sulino. Repetia ali, boa parte do discurso que dirigira aos operários do Brasil, dias antes, em Juiz de Fora, Minas Gerais, principalmente contrapondo-se a campanha subterrânea que dizia que ele não via "com bons olhos" as leis sociais brasileiras, nem as "conquistas do sindicalismo, alcançadas com a revolução de 30"[246]. Mas ali, na cidade portuária gaúcha, concordando com outro

---

[245]. *Anais da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul* (3ª Reunião da 1ª Legislatura). Vol. II. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1937, p.p. 369-73.

[246]. No discurso de Juiz de Fora, ao falar sobre o momento social brasileiro, Armando de Salles afirmou, dentro de sua visão liberal, que "para obter as leis sociais, o trabalhador brasileiro não teve de recorrer às imposições violentas, às greves tumultuosas e, muito menos, ao ato de desespero que, em muitos países, levava o operário a destruir o próprio instrumento de trabalho", pois apesar de desigual e desordenada, a legislação social brasileira era "uma obra espontânea de justiça". Mas, se o trabalhador quisesse antecipar alguma de suas necessidades, ele contava com uma arma eficaz e invencível: o voto. A escola e o voto eram as armas das democracias. Por isso, não precisava importar modelos de outros países, pois aqui o Brasil tinha um homem diferente: era mais sociável e menos social. Cf. a íntegra do discurso In. Partido Libertador Carioca, *As leis sociais e o candidato nacional*. Este volume encontra-se entre os livros e folhetos apreendidos pela polícia política do Rio de Janeiro. Ver APERJ, Folheto 51-POP.

orador, disse que a escola era a mais bela reivindicação social, dentro da luta maior pela construção da democracia brasileira[247].

Dentro do espírito liberal, o candidato paulista, com prováveis chances de tornar-se presidente da República nas eleições marcadas para 1938 devido à base de apoio entre as camadas dominantes e parcela dos trabalhadores, discursava que a solução dos problemas sociais passava, em grande parte, pela educação. Antes disso, já dissera aos operários do bairro São João, em Porto Alegre, que "as aspirações dos que trabalham poderão ser concretizadas dentro do nosso regime e dentro dos ideais democráticos"[248].

Entretanto, o 10 de novembro de 1937, iria dar "novos" encaminhamentos à "questão social" no Brasil. A exemplo do Golpe de Estado de 2 de dezembro de 1851, efetivado em França por Luís Bonaparte, para a classe dominante brasileira a ditadura pareceu mais apropriada para manter a ordem e a paz social sobre as sólidas bases que vinham se desenvolvendo até então[249].

Mais uma metamorfose no tratamento da questão, como já havia acontecido em 1930. Metamorfoses, aliás, acontecidas também com o tratamento da questão dada pela ação policial, mudando para conservar, dialética do mesmo e do diferente que faz as certezas tremerem e recompõem toda a paisagem social. No modo de produção capitalista esta é a lógica do binômio "questão social/caso de polícia". No Brasil e no Rio Grande do Sul, da "República Nova", ambas metamorfosearam-se entre novos discursos pós-1930 com velhas práticas pré-1930, e vice-versa. Entre as velhas práticas, a repressão policial também se metamorfoseava[250], marcando os conflitos sociais e políticos. E a violência da polícia tinha um papel destacado nesse processo de luta de classes do operariado por direitos, processo que ainda sabemos tão pouco. Outra parte desse processo procuro demonstrar adiante.

---

247. "O candidato das forças democráticas continua recebendo no Rio Grande do Sul, grandiosas manifestações de solidariedade". *O Estado de São Paulo*, ano LXIII, n° 20.946. São Paulo, 21/09/1937, p. 1. Coleção Jornais Brasileiros, microfilme 0529, AEL/UNICAMP.

248. "A palavra do candidato nacional aos operários". *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 16/09/1937, p. 7, AEL/UNICAMP.

249. CASTEL, Robert, que faz essa consideração em relação ao Golpe do 18 Brumário de Luís Bonaparte. Op. cit., p. 354.

250. Michael Hall e Paulo Sérgio Pinheiro demonstraram que no início do século XX, no Brasil, a repressão dirigida especificamente contra o movimento operário, que atingia níveis de brutalidade, foi muito maior do que para a classe operária em geral. Cf. "Alargando a história da classe operária: organização, lutas e controle". In. PRADO, Antônio Arnon (Org.). *Libertários & militantes: arte, memória e cultura anarquista*. Coleção Remate de Males. N° 5. Campinas: UNICAMP/Funcamp/IEL, 1985, p. 103. Cremos que no Brasil pós-1930 ocorreu certa semelhança, pois a repressão política não foi nada benevolente com o movimento operário organizado e que continuava lutando por autonomia sindical.

2 - GOVERNO DITATORIAL E VIOLÊNCIA POLÍTICO-POLICIAL



17 - Washington Luiz ao ser deposto em 1930.

A intolerância, muitas vezes manifestada pelos vencedores de 1930, tinha certa base popular de apoio aos novos governantes. Exemplo disso, disseminado pelas relações sociais, baseadas muitas vezes na defesa da continuidade da repressão, foram as respostas à enquete feita pelo jornal *Diário de Notícias*, de Porto Alegre, logo após a vitória de 1930, chamada "Qual deve ser o castigo do Sr. Washington Luiz?".

Entre respostas debochadas e irônicas, típicas de discursos vencedores, prevaleciam as defesas de medidas violentas contra os derrotados, em especial ao ex-presidente da República, marcadas pelo regionalismo, por preconceitos, visões míticas e heróicas dos gaúchos e por frases feitas. A maioria das cartas era escrita no anonimato, baseadas numa espécie de naturalização da violência política, pois solicitavam as mesmas penas para o ex-presidente, que haviam condenado quando esteva no comando do Catete.

Como explica Eric Hobsbawm, "os homens e mulheres não rompem totalmente com o seu passado, menos ainda no campo das idéias, que se expressa na linguagem, o produto das gerações encontráveis de um passado pré-industrial, e especialmente não no campo da política, onde as aspirações humanas permanecem inalteradas, embora os métodos para consegui-las e as esperanças de alcançá-las, mudem"[1]. Como veremos abaixo, talvez era isso que acontecia com os leitores que respondiam aos apelos para o "castigo" do ex-presidente.

A imprensa estimulava uma construção ideológica para a manutenção da ordem e a sociedade respondia ao apelo, propondo velhas e novas estratégias de repressão. Enquanto o órgão oficial dos libertadores, em editorial, pedia justiça e não vingança[2], nos

---

[1]. Evidentemente não estamos denominando o Movimento de 1930 como um movimento pré-político, nos termos colocados por Hobsbawm. Queremos apenas evidenciar que movimentos sócio-políticos trazem consigo elementos político-culturais de seu passado, sobretudo de um passado recente. Cf. "Movimentos pré-políticos em áreas periféricas". In. PINHEIRO, Paulo Sérgio (Coord.). *O Estado autoritário e os movimentos populares*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979, p. 249. Ver tb. a introdução de Paulo S. Pinheiro. Idem, ibidem,p. 19.

[2]. "Não vingança, mas justiça". *Estado do Rio Grande*. Porto Alegre, 30/10/1930, p. 1, Coleção de Jornais, Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa - MCSHJC/RS.

primeiros dias da seção, logo após a vitória do Movimento de Outubro, o jornal abria a polêmica:

> O Sr. Washington Luiz cessou de ter importância. É apenas um recluso tentando encaixar frases na história. Mas se o Brasil o repudiou, é quase certo que o Brasil também repudiará as frases finais do ex-presidente, preferindo julgá-las pelas suas palavras e atos enquanto deteve o poder, e que são os que lhe fixam a verdadeira fisionomia do déspota.
>
> Não há flor de retórica nem gesto dramático que corrija o lamentável perfil do atual morador do Forte de Copacabana.
>
> Entretanto, se o Sr. Washington Luiz deixou de ser pernicioso e caiu, levando para a prisão a sua importância, e os seus arrancos cesarianos, ainda vive e é um símbolo: encarna a tirania, hoje impotente, que antes de ruir decepou vidas em flor, tentou humilhar a grandeza moral da Paraíba, dividiu e ensangüentou Minas Gerais, atirou a luva de desafio ao Rio Grande do Sul, procurou fixar sob o seu tacão senhorial a altivez do Brasil.
>
> O Sr. Washington Luiz deve, portanto, se punido pelos seus crimes de lesa pátria. Perante o país é um delituoso.
>
> Qual deve ser o castigo do Sr. Washington Luiz?
>
> É o que o *Diário de Notícias* pergunta aos seus leitores, abrindo coluna para as respostas que, depois de julgadas pela redação, serão publicadas, quando o merecerem (...).
>
> É fora de dúvida que o risonho ex-presidente "braço forte" precisa ser castigado. Não pode ficar impune, quem pretendeu, visando de prerrogativas que lhe foram conferidas pelo povo, esmagar esse mesmo povo, lançando-os aos horrores de uma guerra civil.
>
> Mas qual o castigo digno dos seus crimes? Pergunta bem difícil cuja resposta o *Diário de Notícias* deixou a cargo de seus leitores. E não poucas têm sido as idéias ilustradas. Não só de leitores desse capital, como do

interior do estado, onde o castigo que deve ser aplicado ao "inefável literato" é objeto de sérias cogitações (...)[3].

Assim, no dia 29 de outubro, foram publicadas as primeiras cartas com as propostas de punições. Um tal de Martin Gomes, provável pseudônimo, propôs que Washington Luiz dissesse quando acordasse, durante o resto de sua vida: "Quem insultar o Rio Grande está se arriscando a apanhar". Defendia também que ele escrevesse mil e oitocentas vezes, em um caderno de aula do primário: "não é prudente perseguir o povo até martirizá-lo, porque o mártir estimula os heróis, levanta os ideais e esmaga os tiranos". Na mesma edição, o "Conde de Ovar" lhe indicava a transferência para a Ilha de Fernando de Noronha, devendo ser despojado de seus bens materiais e obrigado a trabalhar para viver, até que um dia, remoído pelo remorso, pusesse fim a sua própria existência pelas suas mãos, "entregando a alma a satanás, caso estivesse esse disposto a agüentar tamanha bucha". Já F. Moraes considerava que o castigo ideal seria fazê-lo trabalhar como operário na reconstrução das ferrovias e edifícios que mandou destruir[4]. Para alguns, o pior castigo era fazer o ex-presidente passar pelas mesmas punições que brasileiros haviam passado, inclusive boa parte da vida no cárcere[5]. Outros, no entanto, achavam que o maior castigo seria torná-lo um operário, proposta que refletia as péssimas condições de vida dos trabalhadores no início da década de 1930.

O leitor "Machiavel", através do exemplo do doce massa-pão de tradição alemã, achava que Washington Luiz deveria ser preso atrás de grades que aparentassem lingüiças, mas que na verdade fossem de um ferro "capaz de resistir à fúria dos seus caninos e seus maxilares". "Um Garganta" queria que Washington Luiz ficasse em Fernando de Noronha durante um ano. Enquanto que "Um Brasileiro", desejava enviá-lo por seis meses para a Clevelândia e, depois, um ano para o Forte Coimbra, em Mato

---

[3]. "Qual deve ser o castigo do Sr. Washington Luiz?". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 28/10/1930, p. 9 e 1°/11/1930, p. 8, Coleção de Jornais do Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa - MCSHJC/RS. O jornal *Diário de Notícias*, pertencente aos Diários Associados, tinha como diretor de Redação F. Leonardo Truda, que em seguida aceitaria convite de Getúlio Vargas para ser presidente do Banco do Brasil.

[4]. *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 29/10/1930, p. 8.

[5]. Essa forma de pensamento era típica do pensamento autoritário e fascista que marcou a década de 1930. O jornalista Emílio Ludwig, entrevistou Benito Mussolini de 23 de março a 4 de abril de 1932, perguntando, entre muitas questões, porque ele enviava os seus adversários políticos para o cárcere. Sua resposta foi: "Parece-me perfeitamente lógico. Outrora eles prendiam-me. Hoje, pago-os na mesma moeda". Cf. *Colóquios com Mussolini*. Porto Alegre: Livraria do Globo, 1932, p. 46.

Grosso. G. G. gostaria que o ex-hóspede do Catete pegasse um mês e meio de "geladeira" com o "coco rapado"[6].

Uma tal de "Cotinha" achava que um bom castigo seria colocar Washington Luiz em uma prisão, fazendo andá-lo vestido à gaúcha, tendo como único alimento, durante seis meses ininterruptos, churrasco com farofa, e de vez em quando, para desembuchá-lo, um "saboroso chimarrão". "Agaeffer" queria ver Washington Luiz trabalhando de enxada e picareta, de sol a sol durante um ano, na abertura de estradas, para aprender a dar valor ao trabalho honesto[7]. Já "Uma Mineira" achava que, mesmo que o ex-presidente tivesse cem vidas, e todas essas lhe fossem tiradas, com os "requintes de crueldade dos suplícios chineses", ainda assim não resgataria 10% de luto e da dor que espalhou pelos "lares patrícios". Por isso, o melhor castigo seria deixá-lo pura e simplesmente, no desprezo, devido a sua arrogância e vaidade[8].

O leitor assíduo "Ipso Facto", mostrando o seu regionalismo, achava que em vez de prisão, o melhor castigo seria transportá-lo para longe das cidades e empregá-lo como simples peão, em uma lavoura do interior, na colônia, onde teria que "puxar a enxada no rabo do arado", recebendo apenas a "bóia" e 2$000 por dia do agricultor que lhe empregasse, para "ver com quantos paus se fazia uma canoa". Para variar, poderia "ser cangado uma vez por mês no arado ao lado de um boi, na carreta". Por fim, como segurança, para vigiá-lo, naturalmente, um pelotão e um oficial da Brigada Militar do Rio Grande do Sul. O porto-alegrense "Adlyh" queria vê-lo viajar, das seis da manhã as seis da tarde, sem tomar caflaspirina, em um bonde da Carris, daqueles que "o telhado vive sacudindo", e que fazia o trajeto da linha São João, nos trajetos de número um, dois ou quatro[9].

Zilah Brazil desejava que dos fiapos do cavanhaque do ex-presidente se fizesse uma escova para "lavar os pingos dos gaúchos, quando amarrados no obelisco". A. Gonçalves queria que o trouxessem a Porto Alegre, juntamente com Antônio Paim,

---

6. Os chamados doces massa-pão, feitos pela tradição alemã, aparentavam com rara perfeição pedaços de ferro, ferraduras, gomos de laranja, formas de porco, etc. Amarrar o cavalo no obelisco, se tornou uma referência simbólica em relação ao ato do grupo de gaúchos que amarraram os cavalos no obelisco da avenida Rio Branco, no centro do Rio de Janeiro, em outubro de 1930, entre os quais, dois filhos de Flores da Cunha. *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 30/10/1930, p. 10, MCSHJC/RS.

7. O discurso da valorização do trabalho, apropriado e reapropriado pelos trabalhadores, foi um dos fundamentos ideológicos mais consistentes na relação entre sociedade civil e Estado no Brasil pós-1930. Sobre o tema, em importante estudo voltado para a cidade de Ijuí, no Rio Grande do Sul, durante a "Era Vargas", ver WEBER, Regina. *Os operários e a colméia: trabalho e etnicidade no sul do Brasil*. Ijuí: Ed. da Unijuí, 2002, especialmente o capítulo 6.

8. *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 31/10/1930, p. 8, MCSHJC/RS.

9. *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 1°/11/1930, p.p. 9-10, MCSHJC/RS.

expondo-os na Redenção, cobrando-se 1$500 a entrada, em benefício das famílias que, por sua teimosia, ficaram sem os seus chefes[10].

Saturno Basile queria que Washington Luiz fosse fotografado no Obelisco, diante de Flores da Cunha, Osvaldo Aranha, Getúlio Vargas e Batista Luzardo, montado no cavalo do general. Da fotografia se fariam postais a serem vendidos pelo Brasil, cujo produto auxiliaria no pagamento da dívida do país. "Jararaca", com muito veneno, defendia que o "ex-proprietário do Brasil", deveria trabalhar em uma mina (dizia que seria uma boa aquisição para as minas de São Jerônimo) de sol a sol, durante quinze dias, quando mais intenso fosse o calor, tomando pouca água e tendo por alimentos farinha com açúcar e chimarrão[11].



18 - Batista Luzardo (5º da esquerda para a direita) durante o Movimento de 1930 (Fonte: *Zero Hora*, 29-07-2003, p. 46).

Um Rio-Grandense queria que metessem o ex-presidente em um aposento e o "seu Julinho" em outro, sem se avistarem, apenas dando cinqüenta vivas ao "grande Getúlio Vargas" e outras cinqüenta ao Rio Grande do Sul. "Caio Numa", por sua vez, queria vê-lo desterrado para a Ilha do Rijo, levando consigo um último cartucho. Uma vez no exílio, deveria viver como um esquimó, alimentando-se apenas de peixe cru. Mas, "Uma Santamariense revolucionária" radicalizava: primeiro achava que ele deveria ser colocado no Correio, com a língua de fora, a fim de que toda a pessoa que lá chegasse, molhasse os selos que quisesse; segundo, que fosse entregue a Osvaldo Aranha, para que este, em praça pública, lhe arrancasse com uma pinça, fio por fio de seu cavanhaque e, por último, que fosse deixado entre "mulheres entusiastas e conversadoras" que gritassem bem alto os seus crimes. Assim, "em pouco tempo, acabava louco"[12].

---

[10]. O atual Parque Farroupilha, ou Redenção, como popularmente é chamado até hoje, situa-se, entre o centro de Porto Alegre e os bairros Bonfim, Cidade Baixa e Santana. A Praça da Alfândega situa-se no centro da capital gaúcha, na rua Andradas (ou rua da Praia), onde, atualmente, realiza-se anualmente a Feira do Livro. Consagrou-se como ponto de encontro no centro da cidade. *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 02/11/1930, p. 8, MCSHJC/RS.

[11]. *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 04/11/1930, p. 6, MCSHJC/RS.

[12]. "Seu Julinho" era uma referência a Júlio Prestes, sucessor eleito de Washington Luiz até a vitória do Movimento de Outubro. *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 06/11/1930, p. 7, MCSHJC/RS.

Em 8 de novembro de 1930, o *Diário de Notícias*, apresentava novas propostas de castigos para Washington Luiz. Entre várias, uma assinada por H. L. defendia que a punição mais merecida era "o presídio para o resto da vida"[13].

Em 11 de novembro, um sujeito que assinava Vicente Balaguer, pedia que não matassem o ex-presidente, porém queria vê-lo preso pelo resto da sua vida, no Rio de Janeiro, sendo que todas as tardes, das duas às sete horas, deveria ser engaiolado em uma jaula, puxado por uma carroça ou colocado no caminho do lixo. J. Motta, um morador de Rio Pardo, apresentava a proposta de confisco de todos os bens do ex-presidente, fossem legítimos ou duvidosos. Após, deveria ser mandado para a "estalagem do Cambuci"[14], a fim de ser tratado com "as mesmas honras" que haviam recebido os jornalistas. Por fim, terminado esse prazo, ele deveria ser colocado em um porão de navio cargueiro, sem "vintém algum", e deportado para fora do Brasil que "ele tanto havia infelicitado", *per omnia seculo a seculorum*[15].

Na edição de 13 de novembro, uma bageense queria vê-lo colocado na "geladeira", com água até a cintura, com uma goteira a cair sobre a sua cabeça. Para alimentação, apenas churrasco com mate amargo e frio. Mas essa penitência era pouco. Depois disso, Washington Luiz deveria ser levado, acorrentado pelo nariz através das cidades do Rio Grande do Sul, sendo mostrado como "a fera mais estranha e feroz que já se viu em todo o Brasil". Um tal de "Eccene" achava que o célebre "homem da madeira" deveria passar trinta dias em algum dos suplícios que ele antes aprovava para os seus inimigos, como a "geladeira", o posto policial do Cambuci e outros. Depois desses "veraneios", deveria ser colocado no Forte de Santa Cruz, até ficar no estado em que havia ficado o tenente Cabanas. Por fim, o exílio, para que ele comesse "o pão que o diabo amassou com os pés". Para outro leitor, o ex-presidente deveria lutar boxe com Juarez Távora, Miguel Costa, Flores da Cunha e Luzardo. Em seguida, subir o Morro da Polícia, em Porto Alegre, ao meio-dia e de tamancos, cantando o Hino do Rio Grande e levando a bandeira da Paraíba. Já "Chico Só", morador de Barra do Ribeiro, queria ver "o tirano tomando água do poço artesiano público da localidade", tomar banho no Guaíba

---

[13]. *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 08/11/1930, p. 10, MCSHJC/RS.

[14]. Referência à Delegacia do Cambuci, também chamada de Bastilha do Cambuci, para onde eram levados os opositores da Primeira República. Foi ocupada por multidão em 25/11/1930.

[15]. *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 11/11/1930, p. 5, MCSHJC/RS.

nos fundos dos engenhos de arroz e viajar de automóvel na estrada da Barra a Sertão Santana[16].

Na edição do dia 15, o santamariense "Secundino Voto", um tanto sádico, solicitava que fosse feita uma cadeira de ferro bem reforçada, com encosto de ponta de facas, para ser colocada junto ao Obelisco no dia 15 de novembro, com o ex-presidente sendo amarrado a ela, para que visse, em continência, as forças gaúchas desfilarem diante dele[17].

No dia 16 de novembro, o jornal mostrava o último conjunto selecionado de cartas. Aldemiro Leão, de Guaíba, queria apenas que Washington Luiz vivesse "o resto da vida, em companhia da sogra". Um assisense defendia que em um dia de sol bem quente, ele deveria carpir sentado, de tanga e sem chapéu, com um guizo pendurado no cavanhaque, recebendo um laçaço de duas em duas horas, para ver quanto doía uma saudade. Por fim, Aladino, morador de Livramento, achou que através de "poesia", seu recado seria entendido melhor:

> Também meter o meu bedelho quis
> E assim venho trazer minha resposta
> A esse formal amigo/Sobre qual o castigo
> Que deve ter Washington Luiz.
> Por ser muito teimoso e renitente
> Pois se acha ainda convencido/De ser o presidente
> Devem fazê-lo junto com seu Júlio/Casacalmente vestido
> Comparecer a posse de Getúlio (...).
>
> E p'ra que ele se lembre algumas vezes
> Como é bom o regime da "madeira"
> Deve passar no "Cambuci" dois meses
> E outros dois meses na "geladeira".

Em 20 de novembro de 1930, depois de uma temporada no Forte de Copacabana, Washington Luiz seguiu a bordo do "Alcântara" para o exílio de dezessete anos, único e

---

[16]. A referência "homem da madeira" seria uma alusão a uma frase de Washington Luiz defendendo a repressão, com o argumento: "comigo é na madeira". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 13/11/1930, p. 8, MCSHJC/RS.
[17]. *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 15/11/1930, p. 10, MCSHJC/RS.

"maior castigo" recebido, proposto por poucos leitores do *Diário de Notícias*, por que os setores das classes dominantes que foram obrigados a deixar o poder, em outubro de 1930, pouco sofreram pelos crimes que haviam cometido contra os seus opositores na Primeira República. Poucas prisões, nada de Clevelândia, Ilha do Rijo ou Fernando de Noronha, como queriam muitos gaúchos. Mesmo que fosse uma punição pesada, no máximo o exílio, europeu ou platino, e por pouco tempo. Os tribunais revolucionários criados[18] julgaram mais os crimes financeiros e administrativos do que os crimes políticos, mesmo assim sem resultar em grandes penas. Afinal, os donos do poder pré-1930 não eram nem comunistas, nem socialistas ou anarquistas, mas sim integrantes da mesma classe que chegara ao poder e que logo adiante estaria novamente aliada a muitos dos depostos. No entanto, como procuro mostrar neste capítulo e nos posteriores, muitas das penas propostas a Washington Luiz acabaram servindo de exemplo para a punição dos adversários pós-1930.

2.1 - A "Polícia Revolucionária" e a "Manutenção da Ordem": Nos Tempos de Batista Luzardo e Florêncio de Abreu

No pós-outubro de 1930, a manutenção da ordem continuou tendo um braço importante para a sua realização: a polícia, milenar instituição instituída por legislação, pela primeira vez, por egípcios e por hebreus. Não era qualquer polícia, mas uma organização que já vinha sendo desenvolvida durante muitos anos: a polícia política, com funções preventivas e repressivas, cuja finalidade era impedir as reações políticas contra a "ordem e a segurança pública"[19].

---

[18]. O deputado Cincinato Braga, logo após o Movimento de 1930 se pronunciou definindo o caráter dos tribunais revolucionários: "Sossego dos espíritos só resulta dos direitos de cada um. E sossego nos espíritos não pode sair de Tribunais Revolucionários, imitação dos tribunais medievais do Santo Ofício, em que os acusadores eram os sentenciadores (...) Esses aparelhos de compressão enxovalham a República Nova, e aviltam o nosso estado de civilização aos olhos do mundo (...)" Não posso compreender que de confiscos, expatriações, prisões e outras perseguições resulte tranqüilidade nos epíritos". Cf. BRAGA, Cincinato. *Brasil Novo*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1930, p. 152-3.

[19]. Marília Xavier considera que a polícia política, como resultado de um processo de "especialização" dos órgãos da instituição policial, só surgiu formalmente em 1933, com a criação da DESPS, estabelecida como delegacia independente da polícia administrativa e judiciária, e subdividida nas seções de Segurança Política, Segurança Social e Armas e Munições, ficando diretamente subordinada à Chefia de Polícia. Cf. op. cit., p. 32 e nota 1, p. 36. Mas antecedentes dela, encontram-se na própria Coleção das Leis do Brasil, ainda em 1900, quando a função de "polícia política" competia ao próprio chefe de Polícia, de acordo com as ordens e instruções do Ministério da Justiça. Idem, p. 33. Isto é, a polícia política, em última instância, tinha a definição do ministério político, o da Justiça. Essa ligação orgânica entre o Ministério da Justiça e entre a Polícia Política manter-se-á nos anos 1930, mesmo após a criação da DESPS. Contudo, genericamente, o termo polícia política já era utilizado desde o Império.

Mesmo que consideremos que toda ação policial seja uma ação política[20], a definição institucional da polícia política só se dará no Brasil na década de 1930. A partir daí, o país terá possuirá uma polícia cada vez mais a serviço do poder político, através de uma instituição especializada do Estado, como um poder organizado para a opressão de classe. Além disso, tornar-se-á uma das principais armas do poder para a vigilância e a repressão aos movimentos sócio-políticos do período, colaborarando, principalmente pelo medo, na criação de uma atmosfera de maior apoio aos governantes. A partir daí, para os integrantes da polícia política, muitas vezes, a simples intenção era motivo para enquadrar alguém como "criminoso", pois essa instituição passava a ter funções e poderes acima das leis, em moldes idênticos aos da Gestapo, na Alemanha nazista.

Elizabeth Cancelli explica que, após outubro de 1930, "a violência tornava-se necessária para a preservação do espírito da ordem, no interior da concepção de uma sociedade de fundamentos orgânicos que não prescindia da necessidade de tornar-se uma sociedade policial"[21]. Posso até concordar com a autora sobre uma aproximação com um tipo de sociedade policial, pois parte das evidências e dos argumentos levantados pela autora nos levam a ver que realmente, a partir de Vargas, a repressão policial foi explícita, sendo que qualquer pessoa era potencialmente suspeita, não havendo garantia absoluta de direitos individuais ou civis, sem proteção para as batidas policiais, as súbitas prisões ou o desaparecimento de qualquer pessoa[22].

Porém, o problema de análises centradas em torno do conceito de totalitarismo, mesmo que consigam fazer um bom relato sobre a violência político-policial praticada

---

[20]. Essa percepção aparece em Paul Chevigny ("a política, no sentido mais exato, tem feito parte da polícia, como a polícia tem feito parte da política"). *Apud* HUGGINS, Martha. Op. cit., p. 10. Marcos Bretas, a partir de Jean-Paul Brodeur, cita que, num certo sentido, "é possível dizer que toda a polícia em sua forma original no antigo regime francês era polícia política". Cf. "Polícia e polícia política no Rio de Janeiro dos anos 1920". In. *Arquivo & História - Revista do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro*. N° 3. Rio de Janeiro: APERJ, out. de 1997, p.p. 26-7.

[21]. *O mundo da violência: a polícia da era Vargas*. Brasília: Ed. da UNB, 1993, p. 25.

[22]. Sobre o exemplo clássico de um Estado policial, no caso, a Alemanha nazista, ver MANVELL, Roger. Op. cit., p.p. 6-11 e 24-37. O autor considera que com a ascensão dos nazistas ao poder, criou-se um estado policial altamente organizado e implacável, onde, atrás do poderio aberto do exército alemão e da polícia civil, estavam forças menos evidentes e em grande parte "secretas", como as forças das SS e os seus colegas da polícia política, a Gestapo, criada por decreto de Goering, em 26/04/1933, e que tinha a função especial de manter a segurança política da Alemanha, utilizando todas as formas de intimidação, interrogatórios, torturas e outros tipos de violências. Idem, p.p. 10-1. Sobre a criação da Gestapo e como ela interviu no "Incêndio do Reichstag", ver tb. DELARUE, Jacques. *História da Gestapo*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Record, s/d., p.p. 55-75. Para este autor, o segundo pilar no regime nazista seria a Gestapo e não o exército, e um dia chegaria em que ela se tornaria mesmo a base do sistema. Quando os militares perceberam isso, já era tarde e os rumos da Alemanha estavam decididos. Cf. idem, ibidem, p. 156. Sobre a onipresença da Gestapo na sociedade alemã, durante o nazismo, ver idem, ibidem, p.p. 107-18. Sobre uma contraposição às teses do poder absoluto da Gestapo, ver MALLMANN, Klaus-Michael e PAUL, Gerhard, "Omniscient, omnipotent, omnipresent? Gestapo, society and resistance". In. CREW, David F. (Edited). *Nazism and German society, 1933-1945*. London/New York: Routledge, 1995, p.p. 166-96. Uma síntese teórica sobre o significado de um Estado policial, pode ser vista em BENEVENUTO, Estela C. *A polícia política a revista Vida Policial: uma face do Estado Novo no Rio Grande do Sul*. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: PUC-RS, 1997, p.p. 27-33.

pelo Estado, transforma esse Estado num ente abstrato, detentor dos únicos destinos do processo histórico, excluindo a luta de classes desse mesmo processo. No entanto, sabe-se que a partir de 1930, partidos, entidades e atores dos movimentos sócio-políticos de oposição, denunciavam e agiam contra a repressão, mesmo que em alguns casos com a mesma violência com que eram reprimidos. Eram, portanto, sujeitos históricos concretos, em um processo às vezes difuso, que contrapunha politicamente setores de uma mesma classe, às vezes direto de luta de classes, mas sem passividade diante de um Estado e uma polícia com imensos poderes. Uma história que só percebe a repressão, impossibilita visualizar que a ação dos trabalhadores, mesmo de resistência, contribui para a conquista de direitos, mesmo que futuros.

Estudos orientados por uma visão em que o Estado e a polícia tornam-se os sujeitos do processo histórico, fazem com que desapareçam quaisquer possibilidades de se ver a luta de classes. Da mesma forma, a repressão não extinguea luta de classes, mas lhe dá outras dimensões, as quais são encobertas pelas teorias baseadas no conceito de totalitarismo. Assim, mesmo que a reação dos trabalhadores e suas lideranças continuassem passíveis de ser enquadradas como "caso de polícia", a resistência abria possibilidades históricas que, em caso algum, o Estado tinha "controle" absoluto sobre a mesma.

De certa forma, em boa parte da obra de E. P. Thompson, está implícita a idéia de que a repressão e a prisão fazem parte da formação da classe trabalhadora[23]. Para o historiador, que utiliza o exemplo do Massacre de Peterloo, os trabalhadores, com a "sua experiência própria e com o recurso à sua instrução errante e arduamente obtida", vão formando "um quadro fundamentalmente político da organização da sociedade",

---

[23]. Ver especialmente o capítulo 1 de *A formação da classe operária inglesa - A árvore da liberdade*. 3ª ed. Coleção Oficinas da História. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997, p.p. 15-23. O historiador inglês demonstra que a perseguição a um movimento social produz, logicamente, a repressão, mas também variadas formas de reação. Por isso, segundo ele a perseguição "é uma faca de dois gumes", o que já procurei mostrar no capítulo 1, pois é nos momentos de repressão que se pode falar do amadurecimento de uma "consciência operária diferenciada", baseadas na "tenacidade da autopreservação". Cf. idem, ibidem, p.p. 61, 141 e 200. A formação da classe operária no Brasil, sua história de luta e de repressão podem ser entendidos no interior dessa dialética. A década de 1930 é um exemplo primoroso para essa percepção.Assim como a repressão na Primeira República não impediu o desenvolvimento da consciência de classe do operariado, afirmo o mesmo sobre a década de 1930, mesmo com toda a repressão exercida contra muito dos movimentos sócio-políticos. Nos momentos de maior repressão, na formação social brasileira recente, como de 1935 a 1943 e de 1968 a 1973, os movimentos ficam represados, tomando novos impulsos, justamente pelos próprios movimentos, resultando na diminuição ou término da repressão. Se a década de 1930 no Brasil, não demonstrava uma fase revolucionária para o operariado, como erroneamente pensaram os que tomaram quartéis em novembro de 1935, para os trabalhadores, o período representou um momento de resistência, e essa resistência tinha em seu cômputo a repressão e a luta contra ela.

aprendendo "a ver suas vidas como parte de uma história geral de conflitos"[24]. Eric Hobsbawm, ao escrever sobre as conseqüências dos levantes dos trabalhadores em 1830, afirma que o levante "não foi tanto um ataque desesperado e virulento contra os opressores, mas a afirmação coletiva e pacífica dos direitos dos trabalhadores como homens e cidadãos", resultando em uma situação onde "as autoridades concordaram formalmente com tais direitos" ou reprimiram o movimento[25]. Geralmente, esta característica marcas a trajetória dos movimentos sócio-políticos dos trabalhadores: conquistas de direitos e repressão têm sido faces de uma mesma moeda.

De 1930 a 1937, raros foram os momentos em que a polícia não agiu através da vigilância, da espionagem, da violência e da repressão no tratamento de questões políticas e sociais. A respeito da vigilância, como uma prática coercitiva sobre "o elemento suspeito", Fernanda Torres Magalhães explica que as "buscas e apreensões nas residências ou locais de trabalho dos vigiados constituíam-se em práticas constantes da rotina policial, ato legitimado pelos dados obtidos através da vigilância e pelo próprio poder que a sociedade conferia a tais órgãos". Mas não era só a polícia que exercia a vigilância. A autora escreve que, por exemplo, nos prontuários da Delegacia de Ordem Política e Social de São Paulo (DEOPS), existem muitas cartas de pessoas comuns, delatando outras pessoas ligadas a atividades e atitudes consideradas suspeitas. Quando delatavam, acreditavam "estar cumprindo sua função social de cidadão". Nas diligências, continua Magalhães, "confiscava-se tudo aquilo que pudesse representar e provar a subversão e que serviria de sustentação para a acusação e comprovação do crime político"[26].

---

[24]. *A formação da classe operária inglesa. III. A força dos trabalhadores.* 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989, p. 304. Sobre o massacre de Peterloo, ocorrido em agosto de 1819, ver idem, ibidem, p.p. 256-90. Eric Hobsbawm, na introdução de *Capitão Swing: a expansão capitalista e as revoltas rurais na Inglaterra do início do século XIX*, alerta sobre os historiadores que haviam estudado os levantes dos trabalhadores em 1830, que eles haviam se deixado nortear exclusivamente pelas fontes das Comissões Especiais (*Special Comissions*) de repressão, levando-os a subestimar a extensão dos movimentos. Cf. p. 15. Por isso, ao se trabalhar com fontes sobre a repressão, como as fontes policiais, não se podem negligenciar a ação e a reação dos reprimidos. Alerta idêntico faz E. P. Thompson, sobre fontes baseadas em espiões e informantes, e o seu caráter velado, como uma espécie de espelho deformador para se ver a história, porque essas fontes revelam "um interpretação criminosa de atividades até inocentes", além de outras distorções. Cf. op. cit., 1989, p.p. 47-60.

[25]. Cf. o capítulo 15 de HOBSBAWM, Eric e RUDÉ, George. Op. cit., p. 286.

[26]. "O rosto e o caráter: fotografias no universo policial do DEOPS/SP". In. *Revista Histórica*. Ano 2, nº 2. São Paulo: AESP, ago. 2000, p.p. 51 e 52, nota 3. O DEOPS de São Paulo, só passou a ter esse nome (Delegacia Especializada de Ordem Política e Social), em 23/04/1930, mas sua estrutura foi criada em 30/12/1924, com a denominação de Delegacia da Ordem Política e Social. Paulo Sérgio Pinheiro considera que a criação do DOPS, em 1924, "é um indicador do processo de qualificação da repressão", pois a partir dos anos 20, a preocupação central dos patrões será "a identificação 'científica' do operariado", com o objetivo de impedir "que 'os indesejáveis consigam trabalhos em outras fábricas' depois de terem sido expulsos de alguma". Cf. op. cit., 1979, p. 15.



19 - Manifestação popular em Porto Alegre, durante o Movimento de 1930 (Fonte: *Zero Hora*,14-1-2003, p. 46).

O Movimento Civil-Militar de Outubro de 1930, praticamente iniciou suas ações denunciando o Estado de Sítio, votado pelo Congresso, em 4 de outubro daquele ano, ao mesmo tempo, que condenou as ações do chefe de polícia da capital federal que havia convidado os diretores de jornais a serem comedidos em suas notícias. O chefe de polícia havia explicado que, tomara essas iniciativas, para "assegurar a ordem"[27] no Rio de Janeiro[28]. Outra medida tomada pelo governo federal foi mandar apreender aparelhos de rádio e telefone[29]. Enquanto isso, em Porto Alegre, diante de notícias vindas do estrangeiro, o governo estadual procurou o consulado americano da capital, buscando desmentir notícias sobre a possível fraqueza do movimento:

> (...) pelos jornais argentinos aqui chegados hoje, soube, com surpresa, que o ministro Stinson fez declaração de caráter oficial a propósito da presente situação do Brasil, manifestando-se sem restrições pela facção do governo federal.
>
> Certo de que esta preferência só pode ter origem no desconhecimento da realidade, confundida, no exterior, pelos que têm interesses em ocultá-la, eu vos agradeceria se vos dirigísseis à vossa grande Pátria para restabelecer a verdade sobre os fatos (...)

---

[27]. Alguns dias depois, Mário Brant remeteu um telegrama para Osvaldo Aranha, de São Paulo, informando que batalhões perrepistas eram formados por operários desempregados e colonos com promessas de dez mil réis por dia e permanência na capital, no entanto, estudantes e empregados não atendiam ao alistamento. Dizia ainda, que no estado do Rio o governo mantinha sigilo rigorosíssimo, só permitindo notícias redigidas pelo Catete, sendo que todos os receptores de ondas curtas estavam sendo apreendidos. Fundo Documentação dos Governantes, Série Documentos dos Governantes, Sub-Série Correspondência recebida, 1930, Maço 89, AHRS.

[28]. O Estado de Sítio imposto por Washington Luiz foi decretado inicialmente para os estados de Minas, Rio Grande do Sul, Paraíba. São Paulo e Distrito Federal. Depois, foi ampliado para todo o país. Entre os gaúchos, votaram a favor os deputados Carlos Penafiel, Barbosa Gonçalves e Domingos Mascarenhas, e os senadores Vespúcio de Abreu e Firmino Paim. Cf. "O Congresso e a revolução. Como foi votado pela Câmara e pelo Senado, o estado de sítio", *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 11/10/1930, p. 2, MCSHJC/RS. Em 30 de outubro de 1930, Firmino Paim, que apoiara Washington Luiz até o fim, fugiu para o Peru. Só voltaria ao país em julho de 1934, depois de longo exílio no Uruguai. Firmino Paim Filho foi chefe de Polícia no Rio Grande do Sul de 01/06/1917 a 20/05/1918, quando esteve a frente da repressão de boa parte das greves no período.

[29]. Luiz Ferraretto escreve que em 16 de outubro, o deputado gaúcho Jaime da Costa Pereira, também oficial do Exército, discursou pela Rádio Gaúcha, exortando os soldados da Vila Militar e do Realengo, no Rio de Janeiro, a abandonarem Washington Luiz. De Porto Alegre, utilizava-se o rádio como contra-propaganda. Dias depois, o governo federal mandava prender os aparelhos, pois os amadores estavam colaborando com as tropas, captando transmissões militares e dos clubes e sociedades de radiofusão. Cf. "O rádio, inimigo implacável do Catete. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 19/10/1930, p. 12. *Apud* FERRARETTO, Luiz Artur. *Rádio no Rio Grande do Sul (anos 20, 30 e 40): dos pioneiros às emissoras comerciais*. Canoas: Ed. da ULBRA, 2002, p. 87. Sobre a relação do rádio com a política, ver HAUSSEN, Doris Fagundes. *Rádio e Política: tempos de Vargas e Perón*. 2ª ed. Coleção Comunicações. Nº 9. Porto Alegre: Ed. da PUC-RS, 2001, especialmente o cap. 2 " Getúlio Vargas e o rádio : 1930-1945", p.p. 31-71.

Como sabeis, a maior parte do território nacional já se acha sob o domínio revolucionário, assim como a maioria das nossas populações. Praticamente, a autoridade federal está adstrita a Rio e São Paulo, cujas comunicações acabam de ser interrompidas pela ação das forças revolucionárias (...) esperando-se, dentro de quarenta e oito horas, a queda da capital. Dos vinte estados em que se divide o nosso território, catorze, com as respectivas guarnições federais, estão integralmente sob o governo revolucionário, exceto a capital de Santa Catarina, em virtude de sua situação insular. (...)

Nestas condições, a resistência do governo federal só se explica pela absoluta insensibilidade democrática do seu detentor, cujo dever, consoante a lição ininterrupta da história americana, seria renunciar ao poder (...) é justamente para evitar o sacrifício de vidas que temos protelado o ataque decisivo aos últimos redutos das forças federais (...)

Quiséssemos utilizar o crime como arma de combate e por certo a esta hora teriam cedido todas as resistências. (...)

Esta certeza me autoriza a insistir no apelo que vos faço no sentido de concorrerdes com o prestígio da vossa palavra para o restabelecimento da verdade junto ao vosso governo, com o qual procuraremos manter e intensificar as relações de cordialidade que tradicionalmente unem as duas maiores Repúblicas da América (...)[30].



20 - Osvaldo Aranha após a tomada do Quartel da 3ª Região Militar, em Porto Alegre (Fonte: AITA, Carmen e AXT, Günter (Orgs.). *Osvaldo Aranha: discursos (1916-1931)*. Porto Alegre, ALERGS, 1999, p. 330).

Cinco dias antes, em 18 de outubro, Osvaldo Aranha[31], respondendo pela presidência do estado havia mandado um telegrama para o ministro Hélio Lobo, da Legação Brasileira em Montevidéu, procurando negar

[30]. Este telegrama, contendo quatro páginas, foi enviado pela presidência estadual do Rio Grande do Sul, ao cônsul americano A. Nasmith, em 23/10/1930. Fundo Documentação dos Governantes, Série Correspondência dos Governantes, Sub-Série Correspondência Recebida, 1930, Maço 70, AHRS.

[31]. Osvaldo Aranha se aproximou do PRR durante a Primeira Guerra Mundial. Quando Flores da Cunha foi nomeado intendente de Uruguaiana, convidou Aranha para montar banca de advocacia na cidade, iniciando uma amizade que os uniria no combate a Aliança Libertadora em 1923 e na tomada do Quartel General, em Porto Alegre, em 1930. Em 1924, Aranha foi nomeado subchefe de Polícia da fronteira. A passagem por chefias de polícia quase confirmava uma regra: para ser líder político republicano, a passagem pelo cargo foi quase uma constância. Em 1925, torna-se intendente de Alegrete. Para entender o pensamento político de Osvaldo Aranha, além de uma pequena biografia, ver FLORES, Moacyr. *Osvaldo Aranha*. 2ª ed. Coleção Rio Grande Político. Porto Alegre: IEL, 1996.

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL

notícias "inverídicas sobre o movimento revolucionário", sobretudo em torno de possíveis atos violentos cometidos pelas tropas. Garantia que a "ação das autoridades revolucionárias" se caracterizava "pelo maior respeito às leis e liberdades públicas", sendo que "os poucos prisioneiros políticos" eram os primeiros a "atestar a magnanimidade das autoridades revolucionárias, fazendo contraste com a conduta dos governos considerados legais, na repressão dos movimentos anteriores". Afirmava ainda, que não era "revolucionário o movimento libertador", pois "seu objetivo era reintegrar o país nas leis, na moralidade e no respeito às liberdades"[32]. Era uma correspondência menos incisiva do que uma anterior, quando disse a Hélio Lobo:

> Tive conhecimento uma estação rádio aí propala notícias inverídicas, dizendo no Rio Grande, são recrutados homens de treze a cinqüenta e cinco anos, ficando cidades somente mulheres abandonadas na miséria. Se sua missão aí é representar governo federal, neste momento sitiado pela nação em armas, os que defendem ainda e os que esmagarão o Catete, porém, somos todos brasileiros e essas invencionices contristam e caluniam igualmente a todos. Não creio vossa excelência permitirá pessoas inconscientes ou malévolas continuem assim nos caluniando. Convido Vossa Excelência ou qualquer cidadão uruguaio, vir presenciar magnífico espetáculo da mobilização rio-grandense, sem um crime, sem uma morte ou desordem, esplêndido lição de civismo, de organização e de amor à República (...)[33].

Além das medidas práticas que tentavam evitar o sucesso do Movimento de 1930, Washington Luiz e seu finito governo procuravam desestruturar a organização da revolta, acusando os integrantes da Aliança Liberal de separatistas e/ou comunistas[34]. Um editorial do *Diário de Notícias*, logo veio em socorro de Vargas e seus aliados:

> (...) O atual governo da República explorou largamente, esse sentimento de execração coletiva, de universal repulsa contra o comunismo.

---

[32]. Fundo Documentação dos Governantes, Série Correspondência dos Governantes, Sub-Série Correspondência Recebida, 1930, Maço 70, AHRS.

[33]. Telegrama de 16/10/1930. Fundo Documentação dos Governantes, Série Documentos dos Governantes, Sub-Série Correspondência Expedida, Uruguai, Maço 91, AHRS. Essas mesmas acusações seriam feitas em 1932, pelo governo de Getúlio Vargas, em relação ao Movimento de São Paulo.

[34]. Esta mesma acusação, com o acréscimo do termo reacionário, foi feita pelo "Governo Provisório", aos rebeldes paulistas, em 1932.

Armou-se, primeiro de uma lei de exceção, para poder reprimi-lo. E passou em seguida, a taxar de comunistas todos aqueles de quem lhe convinham desembaraçar-se. Nenhuma arma policial foi esgrimida nos últimos meses, com maior eficiência do que essa.

Mas em vez de reduzir o número de adversários dos falseadores da República, a violência os fez crescer (...)[35].



21 - Dom João Becker, tendo à esquerda Sinval Saldanha e à direita Flores da Cunha (Fonte: Arquivos Particulkares Flores da Cunha, Iconografia, nº 18. caixa 11, envelope 118, AHRS).

No mesmo dia, D. João Becker, o todo-poderoso arcebispo metropolitano de Porto Alegre, lançava uma epístola, a qual enviaria para o secretário de Estado do papa, Carlos Eugênio Pacelli, futuro Pio XII, afirmando que a "revolução brasileira" não era comunista. Afirmava que "o governo civil e militar, a imprensa e a população, bem como as forças armadas", condenavam e repeliam "a ideologia e os métodos subversivos do comunismo russo". Assim que, a "revolução já vitoriosa na maior parte dos estados brasileiros" era "essencialmente política, sendo que os estrangeiros não haviam sofrido nenhuma violência, seja na vida ou nos bens, enquanto que as instituições sociais e religiosas continuavam a existir sem a menor perturbação, assim como todas as classes sociais, "irmanadas entre si, uniram-se ao movimento", que revestia-se de "caráter nacional". Finalizava, bradando: "Repito que a Revolução Brasileira não é comunista"[36].

D. João Becker reproduzia o conteúdo do discurso do novo governo que condenava e repelia o comunismo. E não precisou muito tempo para demonstrar isso. Aliás, não precisou nem tomar em definitivo o Palácio do Catete.

Na pequena cidade gaúcha de Itaqui, na fronteira com Argentina, logo depois do início do Movimento de 1930, ainda em 3 de outubro iniciou uma rebelião de oficiais e

---

35. "A revolução e o comunismo", *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 16/10/1930, p. 3, MCSHJC/RS.

36. "Em significativa epístola ao papa, o arcebispo D. João Becker, reafirma que a revolução brasileira não é comunista", *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 18/10/1930, p. 6. Ver tb. sobre a mensagem de D. João Becker ao papa, "Cultuando a verdade". *Estado do Rio Grande*. Porto Alegre, 17/10/1930, p. 1, e "A revolução brasileira não é comunista!". *Jornal da Manhã*. Porto Alegre, 18/10/1930, p. 5, Coleção de Jornais, Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa - MCSHJC/RS. O *Jornal da Manhã*, teve a sua primeira edição lançada em 12 de outubro desse ano. De propriedade do jornalista Fernando Caldas, tinha como redator-chefe Edgar Luiz Schneider, futuro deputado estadual no Rio Grande do Sul. Em 1932, Flores da Cunha já era um dos seus donos. Havia comprado o jornal, através de seu irmão Ângelo Flores da Cunha. Seria acusado mais tarde, em 1937, de ter desviado 400 mil contos de réis para a compra de armamentos em 1930, que não precisaram ser utilizados pelo rápido desenlace do Movimento, comprando o jornal. Cf. FERRARETTO. Op. cit., p. 118.

sargentos, em guarnição militar da cidade. O *Estado do Rio Grande*, órgão oficial dos libertadores gaúchos, argumentou que o movimento queria desviar a finalidade da revolução, mas seus líderes teriam sido fuzilados. Para o jornal, os revoltosos, todos "partidários de Luiz Carlos Prestes", quiseram aproveitar "o movimento para fins comunistas". Segundo as informações do jornal, a população revoltada, lançou-se contra eles, prendeu-os e os fuzilou[37].

No dia 23, um dia antes da vitória nacional do movimento, os correios de Quaraí, outra pequena cidade da fronteira, aprenderam uma carta e boletins com conteúdo supostamente comunista. A agência entregou os mesmos ao intendente do município, que seguiu para Livramento, a fim de buscar mais informações sobre a correspondência, já que, estranhamente, o destinatário era desconhecido na cidade. O *Diário de Notícias* sugeriu tratar-se de uma manobra do Catete, a fim de tentar fazer crer que o Movimento de Outubro tinha realmente ligações comunistas[38].



22 - Vargas, partindo de Porto Alegre, em 3 de outubro, e chegando no Rio de Janeiro, no dia 24 (Fonte: *Zero Hora*, 24-10-2002, p. 62).

Com a vitória do Movimento, em 24 de outubro, além de Washington Luiz, foram presos imediatamente Mello Vianna, diversos senadores, o ministro da Guerra e o ministro da Justiça Augusto Vianna de Castello[39].

[37]. O diretor de redação do jornal era o líder do PL Raul Pilla. Cf. "O perigo comunista". *Estado do Rio Grande*. Porto Alegre, 06/10/1930, p. 1, MCSHJC/RS. O *Diário de* Notícias, sem falar em mortes, narra o episódio, a partir de informações vindas de Itaqui pelo correspondente Osvaldo Degrazia, em 7, 8 e 11 de outubro, da seguinte forma: "Após a resolução tomada no dia 4 pelo capitão Pinto Pessoa, comandante do Grupo de Artilharia, que acompanhado do tenente Aníbal Aguiar compareceu à Intendência municipal onde se achava o Dr. Aníbal Loureiro e numerosos patriotas, alguns elementos daquela unidade se rebelaram-se no quartel. Destituído do comando, o capitão Pinto Pessoa (...)tomando atitude hostil foi postar-se (...) no alto do cerro que domina a cidade, ameaçando canhonear a Intendência e a Igreja da Matriz. O major Luciano Pedroso entendeu-se com o tenente Bezerra de Menezes que declarou ter se tornado insustentável a situação no quartel, resolvendo sair com toda a unidade, mantendo porém a ordem. (...) toda a bateria atravessou a cidade, indo acampar no porto. Foram colocadas patrulhas nos edifícios dos correios, telégrafo e centro telefônico, cujas linhas foram cortadas à noite. (...) a situação ficou insustentável, amotinando-se alguns sargentos e praças, estabelecendo a confusão. O elemento civil procurou conter a desordem, verificando-se os primeiros disparos, alarmando toda a população. Todos os oficiais, em número de seis, inclusive o médico Dr. Olinto Flores e o farmacêutico Aníbal Aguiar, um sargento e noventa praças embarcaram numa chata, atravessando o Rio Uruguai para a Argentina, lançando ao rio as armas que conduziam, havendo antes tiroteio recíproco. Os elementos que aderiram à revolução recolheram-se com todo o armamento e equipamento para o quartel sob o comando do capitão Pessoa. Este ontem, com o elemento civil e militar, efetuou uma passeata pela cidade sob aclamações do povo reunido na praça Marechal Deodoro, falando nessa ocasião os drs. Pereira da Costa e Aníbal Loureiro, exaltando o movimento patriótico reivindicador dos movimentos do povo postergados pelos governos despóticos. A vida da cidade está completamente normalizada". No dia seguinte, os remanescentes do Grupo de Artilharia foram levados para Uruguaiana e o quartel foi completado com novos quadros voluntários da própria cidade. Cf. "A história da revolução". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 09, 10 e 12/10/1930, p. 2, 3 e 3, respectivamente, MSCHJC/RS.

[38]. "O correio de Quaraí aprendeu nova remessa de boletins comunistas". *Estado do Rio Grande*. Porto Alegre, 24/10/1930, p. 5, MCSHJC/RS e "Todo o estado continua na mesma e intensa vibração cívica em torno do movimento revolucionário". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 17/10/1930, p. 3, MSCHJC/RS. Quanto a uma possível manobra do Catete, fica a pergunta: por que em Quarai, há dois mil e quinhentos quilômetros do Rio de Janeiro, numa pequena cidade do interior gaúcho?

[39]. Sinval Saldanha, que havia assumido o governo do Rio Grande do Sul provisoriamente, telegrafou para Getúlio, que se encontrava no dia da vitória em Ponta Grossa, no Paraná, informando sobre a tomada do Catete pelo general Tasso Fragoso e a Junta Provisória, e

Octávio Brandão, que estava preso na Casa de Correção, no Rio de Janeiro, conta que, nesse dia, a Polícia Central foi assaltada e invadida pela população carioca, que libertou os presos políticos, mas os agentes da polícia política conseguiram fugir[40]. Segundo afirma Jarbas Medeiros em *Ideologia autoritária no Brasil: 1930-1945*, Alceu Amoroso Lima escondeu Pedro de Oliveira Ribeiro Sobrinho, o último e temido chefe de polícia de Washington Luiz[41].


23 - Vargas, ao tomar posse em 1930.

Nos dias seguintes, a Junta Governativa, que só passaria o poder a Vargas, em 3 de novembro, prenderia vários outros ministros, policiais e políticos do Congresso[42]. Muitos foram para os consulados, legações e embaixadas, os quais acabaram ficando superlotados entre o final de outubro e o início de novembro. Enquanto o novo governo estudava o fornecimento de salvo-condutos para a saída do país, alguns embaixadores estrangeiros chegaram a abrigar pessoas em suas residências[43].

No entanto, como afirma Ricardo Seintenfus, a "libertação dos prisioneiros políticos foi realizada, mas por outro lado foram promovidos novas prisões e banimentos

---

avisando que a polícia já tomava conta da capital. Fundo Documentação dos Governantes, Série Documentos dos Governantes, Sub-Série Correspondência Expedida, telegramas para outros estados, 1930, Maço 91, AHRS.

[40]. Brandão conta ainda que, no mesmo dia de sua liberdade, na noite do dia 24, foram para o Centro Cosmopolita, na rua do Senado. Logo depois, a polícia assaltou a sede do sindicato e prendeu todos que ali encontrou. Assim, relatou o velho líder comunista, "no mesmo dia da 'vitória', a pretensa 'revolução' começou prendendo e perseguindo os trabalhadores. Brandão foi solto no mesmo dia. No dia seguinte, outro comício, na Praça Mauá, foi dissolvido pela cavalaria "a sabre e pata de cavalo". Brandão foi preso novamente, pela Chefia de Polícia interina de Bertoldo Klinger. Cf. BRANDÃO, Octávio. *Combates e batalhas. Memórias - 1° Volume*. São Paulo: Alfa-Ômega, 1978, p. 395-6. Ver tb. o prontuário de Brandão no Fundo DESPS, Setor Prontuários, Notação 1.176, APERJ.

[41]. *Apud* DULLES, John W. F. *Sobral Pinto: a consciência do Brasil. A cruzada contra o regime Vargas 130-1945*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001, p. 52. Pedro Sobrinho substituiu Coriolano de Góes em setembro de 1930, na Chefia de Polícia desde novembro de 1926, o qual foi nomeado para o Supremo Tribunal Militar. Sobral Pinto, disse a Sobrinho, padrinho de sua quarta filha, em carta de 27/09/1930, que ficara desapontado pela sua nomeação, pois "a polícia seria usada como um instrumento de força para levar adiante a política de força imposta pelo governo". Citado por DULLES. Idem, p. 51. Pelos relatos de Octávio Brandão, apesar do pouco tempo de Sobrinho na Chefia de Polícia, Sobral Pinto estava com a razão. Coriolano de Góes foi expulso do país, em 25 de novembro, exilando-se na Alemanha. Cf. "Expulsos do país". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 26/11/1930, p. 2, MSCHJC/RS.

[42]. Octávio Brandão conta que alguns policiais do governo anterior foram parar no mesmo lugar que ele: a Casa de Detenção. Mas logo foram soltos. Enquanto isso, ele e Minervino de Oliveira, outro líder do BOC e do PCB, continuaram presos. Brandão só foi libertado em 07/02/1931, após 105 dias de prisão. Voltaria depois para a prisão, para daí ser deportado, em 18/06/1931, com destino a Bremen, na Alemanha. De lá foi para a URSS, ficando 15 anos no exílio. Cf. idem, ibidem, p.p. 398, 400 e 405-6. Sobre a prisão de Brandão, Minervino e outros, na Casa de Detenção do Rio de Janeiro, além dos presos na Casa de Correção e no Regimento de Cavalaria Divisionária, no Rio de Janeiro, ver "Os presos políticos – São poucos os que ainda se acham detidos". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 23/11/1930, p. 1, MSCHJC/RS.

[43]. "Os foragidos". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 07/11/1930, p. 1, MSCHJC/RS.

dos adversários da revolução", sendo que a "democratização do país foi mal sucedida"[44]. Entre os novos presos, não estariam apenas os detentores do poder no pré-1930, mas também aqueles que lutaram contra esse poder, contribuíram para a sua derrocada, inclusive, não sendo "revolucionários de última hora", como os socialistas, comunistas e anarquistas.

No Rio de Janeiro, a multidão incendiou os jornais governistas *A Noite*, *A Gazeta*, *A Crítica*, *A Notícia* e *O Paiz*, e invadiu o Catete, içando as bandeiras nacional e rio-grandense, juntamente com uma outra vermelha. Em Porto Alegre, e em várias cidades do interior, a população saiu em massa pelas ruas, sendo que vários ficaram feridos a tiros, enquanto que o comércio fechou as portas em diversos lugares. Em Santa Maria, repicaram-se os sinos, soltaram-se foguetes, dispararam-se para o ar milhares de tiros, enquanto que as fábricas apitaram e os ferroviários realizaram uma manifestação coletiva de apoio à vitória da "revolução"[45].

Entretanto, em Porto Alegre, a polícia se incomodava diante das manifestações de massa ou com possíveis "desvios da revolução". O chefe de polícia Florêncio Carlos de Abreu e Silva, lançou ainda no dia nove um edital alertando, "sob penas severas de punição", aos particulares que ainda tivessem armas em seu poder, confiadas para o Movimento de Três de Outubro, convidando a "restituí-las no quartel da Guarda Civil, dentro de quarenta e oito horas". No dia 24, a polícia divulgava outro edital, com o seguinte conteúdo:

> A Chefatura de Polícia previne à população que pessoa alguma poderá angariar donativos para a Cruz Vermelha, para a Legião de Caridade ou quaisquer outros fins caritativos que se prendam ao movimento nacional,

---

[44]. Seintenfus coloca ainda que "a persistente personalização do poder" continuou, através da getulização, "de forma ainda mais acentuada que anteriormente". Cf. *A entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial*. Coleção História. N°33. Porto Alegre: Ed. da PUC-RS, 2000, p. 23.

[45]. O *Diário de Notícias* de 25 de outubro de 1930, praticamente foi todo voltado para a chegada ao poder dos integrantes da Aliança Liberal. Ver especialmente p.p. 1 e 3-6. Um telegrama de Ponta Grossa, Paraná, para Waldemar Ripoll, diretor da Repartição dos Telégrafos de Porto Alegre, informou que a polícia do Palácio do Catete resistiu duas horas, antes de Washington Luiz ser preso.Cf. "A polícia do Catete resistiu por duas horas". *Estado do Rio Grande*. Porto Alegre, 24/10/1930, p. 1, MCSHJC/RS. Waldemar Ripoll, desde o dia 6 de outubro, já havia estabelecido rigorosa censura telegráfica para todas as estações do Rio Grande do Sul. Ver "Rigorosa censura telegráfica". Idem, 07/10/1930, p. 6. No entanto, não se intimidaria em solicitar de Flores da Cunha, dias depois, colocação no estado, para o quaraiense Júlio Maria Vieira. O clientelismo e o apadrinhamento político no Rio Grande do Sul, continuaram após o Movimento de 1930, como uma atitude normal dos governantes. Por exemplo, o escritor Manoelito de Ornellas, que seria mais tarde o todo-poderoso diretor do DIP no Rio Grande do Sul, logo após a vitória de 1930 e a nomeação de Flores da Cunha, pediu ao novo interventor, que fosse nomeado inspetor do estado junto a charqueada de sua cidade, Tupanciretã. Fundo Documentação dos Governantes, Série Correspondência dos Governantes, Sub-Série Correspondência Recebida, Correspondência Passiva para Interventor Flores da Cunha, sem data, Maço 70, AHRS.

sem estar autorizada expressamente por escrito, pela Intendência Municipal ou pela Chefatura de Polícia.

Contra os infratores serão tomadas medidas severas de repressão.

Gabinete do Chefe de Polícia, em Porto Alegre, 24 de outubro de 1930,

Florêncio de Abreu - Chefe de Polícia[46].

A polícia se inquietava, como já havia feito antes, preocupada com o policiamento do 4° Distrito, onde se concentravam os bairros operários de Porto Alegre[47]. Uma espécie de *crime prevention system*[48], mas também uma forma de manter uma situação adequada para as atividades dos industriais na cidade.

Tanto que Carlos Alberto Machado, o delegado de polícia responsável pela área, providenciou rapidamente a solução para o guarnecimento dos arrabaldes que formavam aquela zona da capital. Conseguiu, junto ao Centro Libertador Honório Lemos que fosse enviado a Florêncio de Abreu um ofício, assinado por Henrique Huber, um dos

---

[46]. Cf. os dois editais em "Edital da Chefatura de Polícia". *Estado do Rio Grande*. Porto Alegre, 9/10/1930, p. 3 e *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 25/10/1930, p. 5, respectivamente, MCSHJC/RS. Com o início do movimento, em 3 de outubro, em Porto Alegre, a Guarda Civil foi incorporada aos "revolucionários", enquanto que a cidade passou a ser guarnecida pelos integrantes dos Tiros 4 e 318, a maioria empregados do comércio, além de várias pessoas que formavam as legiões da Frente Única. Diante da reclamação dos comerciantes, a Chefia de Polícia pediu paciência, pois alegava que a cidade não podia deixar de ser policiada. Cf. o editorial "O policiamento da cidade". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 04/11/1930, p. 5, MCSHJC/RS. Muitas cidades do interior do Rio Grande do Sul, também foram policiadas por sociedade de tiros, como São Gabriel, pelo Tiro de Guerra local.

[47]. Luís Antônio Francisco de Souza, ao estudar as polícias inglesas e norte-americanas, cita John O'neill para explicar que, a partir de meados do século XIX, uma nova orientação da organização policial buscou cada vez mais regulamentar os hábitos públicos e privados da classe trabalhadora, diante de novos padrões de moralidade e diante da recusa às investidas racionalizadoras do processo de trabalho, estabelecendo uma sociedade disciplinar como resposta aos problemas sociais surgidos a partir dos conflitos industriais. Ver "Autoridade, violência e reforma policial. A polícia preventiva através da historiografia de língua inglesa". In. *Estudos Históricos – Polícia*. Vol. 12, n° 22. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, 1998, p. 288. No caso da Inglaterra, Souza mostra que alguns estudiosos consideram que a criação da polícia metropolitana de Londres (*Metropolitan police act*), em 1829, por Robert Peel, teve "relevância ao impor padrões de conduta social tanto para a classe operária como para seus próprios quadros". No caso da França, citando A. R. Gilliis, entre meados do século XIX e início do século XX, a vigilância promovida pelos aparelhos policiais do Estado passou a ter a "principal função de reprimir as 'classes perigosas', o protesto social ou as ameaças políticas". Cf. idem, p.p. 265-6. Sobre o protesto social ver o clássico RUDÉ, George. *Ideology and popular protest*. London: Lawrence and Wishart, 1980, especialmente a parte 1 que aborda a consciência de classe e a relação entre as ideologias e os protestos populares. Ver tb. a obra organizada por Frederick Krantz em torno de George Rude. *A outra história: ideologia e protesto popular nos séculos XVII a XIX*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990, principalmente a introdução de Frederick Krantz, e os artigos "A outra história - algumas reflexões", de Eric Hobsbawm e "Camponês, operário e rebeliões 'nacionais': o caso da Catalunha no século XIX", de Pierre Vilar.

[48]. Souza, citando Allan Silver, afirma que com a criação do *crime prevention system*, criado na Inglaterra no século XIX, devido as ondas de mobilizações de trabalhadores que tomavam conta da cidade, se inaugurou uma situação inédita até o século XIX: "a polícia passou a representar a penetração e a contínua presença da autoridade política no cotidiano da cidade". Cf. op. cit., p. 267-8. A mesma citação é feita por PETERS, Edward. Op. cit., p. 130. No Brasil, Marcos Luiz Bretas explica que "a vigilância do movimento operário era anterior à organização formal da polícia política, que teve de esperar o surgimento de um grupo da elite capaz de ameaçar - ou parecer ameaçar - o controle do Estado", no caso, membros da elite na oposição através das revoltas militares dos anos 1920. Como conseqüência, em 1922, Artur Bernardes transformou a Inspetoria de Investigação e Segurança Pública, criada em 1920, em 4ª Delegacia Auxiliar. Não demorou muito, para que essa polícia política passasse cada vez mais a ser "empregada também contra o crescente medo do comunismo e contra o movimento operário", tornando a 4ª Delegacia Auxiliar como sinônimo de repressão política. Ver op. cit., 1997, p.p. 25 e 28-9. Sobre a repressão aos trabalhadores no governo de Artur Bernardes, ver GOMES, Ângela de Castro. *Burguesia e trabalho: política e legislação social no Brasil (1917-1937)*. Rio de Janeiro: Campus, 1979, p. p. 90-9., ou da mesma autora o capítulo "Os anos 20: o debate ou 'a razão se dá aos loucos". In. *A invenção do trabalhismo*. 2ª ed.. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994, p.p. 113-46.

coordenadores da entidade, no qual se propunha, em parte, a realização do policiamento do 4° Distrito. O chefe de polícia aceitou imediatamente a oferta, por ser o local um dos "mais populosos e de maior movimento" de Porto Alegre[49]. Na verdade, havia tempos desenvolvia-se a prática de uma integração da polícia sobre a comunidade, buscando regular o comportamento moral e impedir os atentados à propriedade, possíveis de serem praticados pelas "classes perigosas" do 4° distrito[50].

No Rio Grande do Sul, certamente, a polícia contou com razoável base de apoio popular, pois em várias demonstrações surgia como a defensora da "movimento revolucionário". Mas, em relação aos movimentos contrários, argumentava-se que eles queriam voltar aos tempos corruptos do "regime passado" ou queriam implantar "modelos exóticos" que nada tinham a ver com as "tradições brasileiras". Tanto que o Movimento de Outubro, já nos primeiros em que vencia pelo país, reservava ao Rio Grande do Sul medidas repressivas[51].



24 - Batista Luzardo, à esquerda, recebendo a chefia de Polícia do Distrito Federal de Bertoldo Klinger (Fonte: *Correio do Povo*, 28-7-1932, p. 1, MCSHJC).

Com apoio do poder rio-grandense, Batista Luzardo[52] assumiu a Chefia de Polícia do Distrito Federal, no início de novembro de 1930. Ao tomar posse, passou a se comunicar diretamente com os secretários do interior de todos os estados, prometendo mudanças[53].

---

[49]. "Policiamento do 4° Distrito. Um gesto simpático do Centro Libertador Honório Lemos". *Estado do Rio Grande*. Porto Alegre, 10/10/1930, p. 6, MCSHJC/RS. Antônio Luigi Negro e Paulo Fontes, citando Thomas Jordan, em estudo sobre a relação entre os trabalhadores e o Estado no Rio de Janeiro, entre 1930 e 1964, afirmam que não só de movimento operário vivia a polícia, pois além de trabalhadores e sindicatos, a polícia política, através da divisão da Ordem Social, monitorava organizações cívicas e clubes. Cf. "Trabalhadores em São Paulo: ainda um caso de polícia. O acervo do DEOPS paulista e o movimento sindical", in. AQUINO, Maria Aparecida de, MATTOS, Marco Aurélio Vannucchi Leme de e SWENSSON Jr., Walter Cruz. *No coração das trevas: o DEOPS/SP visto por dentro*. Dossiês DEOPS/SP - Radiografias do Autoritarismo Republicano Brasileiro. Vol. 1. São Paulo: Arquivo do Estado/Imprensa Oficial, 2001, p. 159. O mesmo posso afirmar sobre o Rio Grande do Sul, após outubro de1930, na qual a polícia vigiava os trabalhadores e os sindicatos, mas também outras organizações, como associações, clubes, sociedades, partidos, etc.

[50]. John Field, utilizando a Inglaterra pós-1930, explica que a integração da polícia com as comunidades tinham o objetivo da prevenção desses "crimes". Cf. "La police politique en Anglaterre au XIXe siècle", in. VIGIER, Philippe et al. *Maintien del'ordre et polices en France et en Europe au XIXe siècle*. Paris: Creaphis, 1987, p. 142. O autor explica que no caso da Grã-Bretanha, o aparecimento de uma polícia política, obscura e complexa, oficiosa e secreta, com os aparelhos secretos de espionagem, os informantes e os agentes provocadores já datava do início do século, mas foi progressivamente sendo reforçada pela polícia profissional (sobretudo em Londres). Cf. idem, ibidem, p. 144.

[51]. Em 16 de outubro, Osvaldo Aranha, na presidência interina do estado, enviou um telegrama a Assis Brasil, solicitando que tranqüilizasse a população da Campanha com a mobilização das forças militares, pois elas se destinavam "apenas para policiamento dos respectivos municípios e da fronteira com o Uruguai". Fundo Documentação dos Governantes, Série Documentos dos Governantes, Sub-Série Correspondência Expedida, telegramas 1930, Maço 87, AHRS.

[52]. Antes de Luzardo assumir a Chefia de Polícia do Distrito Federal, exerceu o cargo, durante o governo da Junta Militar, o coronel Bertoldo Klinger, desde 25 de outubro de 1930. Klinger havia substituído o coronel Sotero de Menezes, homem de confiança de Washington Luiz. Com o caudilho gaúcho, assumiram no prédio do Ministério da Justiça, no Rio de Janeiro, o capitão Leopoldo Neri da Fonseca, como seu assistente, e José Auto de Abreu, como subsecretário. Dias depois, o jornalista Manoel Gonçalves foi nomeado oficial de gabinete e Mário Pereira da Costa, chefe da Ordem Política e Social.

[53]. Sobre o período de Luzardo na Chefia de Polícia do Distrito Federal, apesar do conteúdo laudatório ao biografado, ver CARNEIRO, Glauco. *Luzardo: o último caudilho*. Volume 2. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1978, p.p. 115-45.

Mas, apesar das declarações e iniciativas de reforma administrativa do órgão, as linhas gerais da prática policial foram mantendo-se muito parecidas com a situação antes denunciada[54]. Olívia Maria Gomes da Cunha mostra que a reforma policial imaginada por Batista Luzardo chegou a tomar forma de projeto, mas nunca foi implementada[55].

Na posse, em 4 de novembro, Batista Luzardo prometeu que iria procurar "estabelecer a comunhão necessária entre o povo e a polícia, anulando essa animosidade lamentável que a mentalidade prepotente do regime extinto criou". Em seu discurso disse que achava que a polícia não poderia "ser um elemento de compressão" e que não deveria "inspirar pavor a ninguém", pois apenas era "aparelho de repressão e vigilância, com uma nobre finalidade, uma digna missão". Pedia a colaboração da imprensa, se comprometendo a respeitar todos os direitos, assegurar todas as liberdades e, como não podia deixar de ser, velar pela ordem. Pois, na medida em que fosse "implacável na punição dos criminosos, no interesse mesmo da conservação da sociedade", não iria tolerar "violência nem arbitrariedades", haja vista que "delas não há mister num governo que se apoia na opinião pública". Concluía que o seu programa era o mesmo da revolução: "a ordem dentro da liberdade"[56].

---

[54]. As conferências para iniciar a reforma da polícia, só começaram em 8 de maio de 1931, no Salão Nobre da Escola Nacional de Belas Artes, no Rio de Janeiro. No discurso de abertura dos trabalhos, Batista Luzardo, após fazer uma retrospectiva do papel da polícia no regime deposto, afirmou: "Dentro da sua organização para a defesa da ordem pública e jurídica do país, a polícia terá de agir sempre como reguladora máxima, diretora imediata da ordem social, que reflete a harmonia na vida da Nação. Quando um governo tem de recorrer aos processos de compressão, de truculência, de pavor, de flagelo e de crime dos seus agentes policiais, para manter a estabilidade de suas funções de mando e de autoridade material, esse governo está condenado pela Nação. Não é governo, é uma calamidade nacional, e a polícia deixa de ser um aparelho de defesa da sociedade dentro da lei para transformar-se em guarda pretoriana". Após o discurso de Luzardo, Evaristo de Moraes, apresentou a proposta de reforma policial elaborada por uma comissão prévia, a Comissão Central de Reforma da Polícia. Cf. "A reforma da polícia do Distrito Federal". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 09/05/1931, p. 1, Coleção de Jornais do Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa - MCSHJC/RS. Além de Moraes, pertenciam a Comissão, o próprio Luzardo (presidente), M. de Sá Freire (vice-presidente), Rodrigues Caó, Ruben Rosas e Nelson Hungria. Essa Comissão trabalhou até 29 de dezembro desse ano. Não foi só a prática policial que permaneceu idêntica ao período anterior. Quando da viagem da esposa de Batista Luzardo e seus seis filhos para o Rio de Janeiro, a secretaria da Presidência do Rio Grande do Sul, por "ordem superior", em 26/11/1930, requisitou ao agente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, passagens de primeira classe para a família do novo chefe de Polícia do Distrito Federal, bem como da transferência da bagagem, de Porto Alegre ao porto do Rio de Janeiro, "por conta do Governo do Estado". Fundo Documentação dos Governantes, Série Documentação dos Governantes, Sub-Série Correspondência Ativa, Diversos, novembro de 1930, Maço 70A, AHRS.

[55]. "Os domínios da experiência, da ciência e da lei: os manuais da polícia civil do Distrito Federal, 1930-1942". In. *Estudos Históricos – Polícia*. Vol. 12, n° 22. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, 1998, p. 244. Martha Huggins, a partir de Pierre Bordieu, considera que a "profissionalização" das atividades policiais perpetuam "o poder e o privilégio de poucos, mediante uma reorientação ideológica da polícia em relação ao seu trabalho", pois "através de mudanças tecnológicas e organizacionais no instrumental da ação policial, a polícia leva a cabo seu trabalho de sustentação de desigualdade sócio-estrutural, embora não pareça estar fazendo tal coisa". A autora cita também o estudo de Robinson sobre a polícia de Chicago, o qual demonstrou que a "profissionalização" da polícia possibilitou às classes dominantes a utilização de uma polícia aparentemente apolítica, mas mantendo sobre ela um controle indireto, o que "permitia que se eximissem da responsabilidade por qualquer forma de repressão e mau procedimento policial que provocassem protestos públicos". Cf. op. cit., p.p. 12-3.

[56]. "O novo chefe de Polícia do Distrito Federal. Como foi recebido no Rio, o Sr. Batista Luzardo". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 05/11/1930, p. 1, MCSHJC/RS. O discurso de Luzardo seria mais um, entre tantos, na história republicana, no qual chefes ou delegados de polícia, ao tomar posse, tentaram terminar com a má impressão que a população, em geral, tinha dos órgãos de repressão. Certa vez, o capitão Antônio de Lara Ribas, ex-delegado de Ordem Política e Social de Santa Catarina, afirmou: "A polícia, em todos os tempos, tem sido vituperada pelos desagregadores da vida pacífica dos povos". Cf. *Apud* GIULIANO. Op. cit., p. 4. É por essa noção de "desagregação social", que a "manutenção da ordem", "a garantia da liberdade individual" e a "defesa da propriedade

No dia seguinte à posse de Luzardo foi a vez Osvaldo Aranha assumir o Ministério da Justiça, trazendo novas noções de direitos. Ao conceder entrevista ao *Correio da Manhã*, o novo ministro declarou: "a revolução não reconhece direitos adquiridos. Esses direitos eram decorrentes da Constituição: mas esta não mais existe (...) Temos que começar vida nova, em tudo". Seis dias depois iniciava a "vida nova" brasileira, através do decreto nº 19.398, instituindo os poderes discricionários do "Governo Provisório", o qual conjugava os poderes Executivo e Legislativo (dissolvendo as câmaras estaduais e municipais, além do Congresso Nacional e colocava no poder dos estados os interventores), passando a governar por decretos-leis, até que o país voltasse a um regime constitucional. No artigo 16 do decreto era estabelecido a criação dos Tribunal Especial visando atingir os que haviam cometido possíveis irregularidades no governo anterior[57].

Como medida de prevenção da "ordem" e dentro de um chamado "espírito de liberdade", Luzardo, em 13 de dezembro, convocou à polícia todos os secretários de jornais, determinando que nos seus periódicos não mais comentassem ou noticiassem tudo que se referia ao comunismo. A liberdade de imprensa, tão exaltada pelos "revolucionários", começava a ser negada, logo no princípio do novo governo. Além disso, continuaram as prisões contra lideranças operárias ou partidárias que não apoiaram Getúlio e que não faziam parte das frações das classes dominantes derrubadas em 1930, continuaram. David Nasser escreveu que Batista Luzardo teve "a inglória vaidade de ter sido o primeiro chefe de polícia a ordenar prisões por questões sociais, mandando os detidos para a Casa de Detenção, sumariamente sem processo ou inquérito, juntando-os nos mesmos pavilhões com os presos comuns"[58].

Em São Paulo, o interventor João Alberto Lins de Barros adotou no início de seu governo orientação diferenciada, apresentada como "critério da revolução", passando a

---

privada" eram, para a polícia da "Era Vargas", as bases da função social da polícia, que nasceu para "a incompreensão dos homens". João Giuliano, policial, organizador da Escola de Polícia na gestão de Aurélio da Silva Py, na Chefia de Polícia do Rio Grande do Sul, acreditava que sua função era desvantajosa diante dos olhos da população, mas perguntava: "Homens como Demóstenes, Plutarco, Epaminondas, não iniciaram suas atividades públicas exercendo funções policiais? Entre nós, não exerceram nobre função policiais homens da envergadura de Borges de Medeiros, André da Rocha, Pedro Mibieli, Thompson Flores, Vieira Pires, Samuel Figueiredo da Silva, Homero Martins Batista, Dario Crespo e outros patrícios ilustres?". Ver GIULIANO. Idem, p.p. 3-4.

[57]. Citado em ABREU, Alzira de et alii (Coord.). *Dicionário histórico-bibliográfico brasileiro pós-1930*. Vol. 1. 2ª ed. Rio de Janeiro: CPDOC/Ed. da Fundação Getúlio Vargas, 2001, p. 288.

[58]. *Falta alguém em Nüremberg. Torturas da polícia de Filinto Strubling* Müller. 4ª ed. Rio de Janeiro: Edições O Cruzeiro, 1966, p. 11.

defender a liberdade absoluta de pensamento. Tanto que em 7 de novembro[59], entendeu-se com os líderes partidários comunistas Plínio Mello, Carneiro Leão e Luiz de Barros, proporcionando o funcionamento legal do PCB. Depois das negociações, autorizou o funcionamento da sede provisória para trabalhos de organização partidária, a efetivação de reuniões e os comícios de propaganda doutrinária, além da edição de qualquer publicação de caráter político. Apenas um senão: os respectivos líderes ficavam responsáveis por "qualquer tentativa material de caráter subversivo promovida por aquele partido"[60]. Ao mesmo tempo, não descuidava da ordem política e social. No dia 10, o coronel Cícero Costardi, que dias antes já havia começado as investigações sobre as responsabilidades perrepistas na atuação contra-revolucionária, foi nomeado por João Alberto, como chefe revolucionário da ordem política e social. Em 29 de novembro, um decreto desdobrou a Delegacia Revolucionária de Ordem Política e Social, em Delegacia da Ordem Política e Delegacia da Ordem Social.

Um dia depois, iniciava a primeira greve em Porto Alegre, após o Movimento de 1930. Com começo e término em 8 de novembro, não teve muita importância, mas o movimento foi acompanhado de boatos de ter sido iniciado por comunistas, o suficiente para lançar o medo nas classes proprietárias e levar a polícia a efetivar prisões[61]. Na fábrica F. Dahme, Mazzini & Cia., empresa de calçamentos da cidade e arrendatária da Estrada de Ferro do Riacho, alguns operários, dos duzentos e sessenta empregados, iniciaram uma greve por salários atrasados. Telefonemas anônimos às unidades militares geraram formação de tropa, impedimento de pessoal e reforço de guardas e sentinelas. A empresa chamou a Brigada Militar, a polícia militar do Rio Grande do Sul e, após, a polícia civil, que dispersou em torno de vinte grevistas que estariam fazendo algazarra nas proximidades da Estação do Riacho[62]. À tarde, os salários foram pagos e todos se

---

[59]. Cinco dias depois, João Alberto se deslocou para o Rio de Janeiro, onde juntamente com Miguel Costa, Osvaldo Aranha, Francisco Campos e outros lançaram as Legiões Revolucionárias, com a intenção de organizar milícias cívico-militares para garantir um governo nacional em contraposição às dissidências e fragmentações políticas regionais. Em 25 de dezembro, a Legião Revolucionária reuniu em torno de sete mil pessoas em manifestação no centro de São Paulo.

[60]. "O critério da revolução (...) O governo provisório paulista reconhece a existência legal do PCB". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 08/11/1930, p. 3, MCSHJC/RS.

[61]. Sílvia Maria P. de Araújo, na apresentação de *Construção de classe: operários de Pelotas e Rio Grande (1888-1930)* escrita por Beatriz Loner, afirma que "greves e entidades passam a destacar o cenário da condição de ser e estar na sociedade, (...) desenhando uma sociabilidade ora agressiva, ora mais cordata, nunca acomodada às investidas dos patrões e da polícia". Cf. p.p. 13-4. Os trabalhadores da fábrica F. Dahme, Mazzini & Cia. demonstravam não estar acomodados no imediato pós-Movimento de 1930, dentro do processo de sua formação de classe.

[62]. A atuação conjunta da polícia militar com a polícia civil para a repressão dos movimentos sociais vinha de longa data no estado. No caso dos primeiros, a maioria era recrutada entre aqueles que posteriormente passavam a reprimir, ou seja, os trabalhadores pobres,

retiraram pacificamente, com exceção de dois ou três que foram levados à Chefatura de Polícia, sendo logo liberados[63]. Muito barulho por nada. Mas uma continuação do aprendizado para os trabalhadores da capital gaúcha: quando a conciliação não resolvia, entrava em cena a repressão.

Mesmo assim, um editorial do *Diário de Notícias*, alertava que quem se colocasse contra a nova realidade brasileira, poderia "disfarçar-se como quiser", mas não deixaria de ser "adversário da Revolução e inimigo do sossego público"[64].

Momentaneamente, parecia que novos ventos de liberdade, para os que estiveram na oposição nos últimos anos, soprariam sobre o país. Em 8 de novembro, com o decreto nº 19.395, o governo concedeu a anistia a todos os implicados em movimentos revolucionários do país, fossem políticos ou militares, competência apenas possível de ser dada pelo poder Legislativo até a vigência da Constituição de 1891. Particularmente, eram atingidos pelo decreto os "tenentes" de 1922, 1924 e da Coluna Prestes.

Por outro lado, anunciava-se a punição dos líderes do regime anterior. As prisões dos ex-integrantes do governo continuaram, sendo que inicialmente muitos foram colocados incomunicáveis, com o *status* de presos políticos. No dia 10 de novembro, apareceram os primeiros deportados[65]. No Rio Grande do Sul, as primeiras prisões foram dos oficiais leais a Washington Luiz, encarcerados em navios e levados posteriormente para prisões militares. Por fim, alguns foram liberados para retornar para a capital

---

aliás, uma característica da formação da polícia militar desde o Império. Sobre os policiais militares no Império brasileiro, ver BRETAS, Marcos Luiz. "A polícia carioca no Império". In. *Estudos Históricos – Polícia*. Vol. 12, nº 22. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, 1998, p.p. 217-34.

63. "O fantasma comunista". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 09/11/1930, p. 7, MCSHJC/RS. Em São Paulo, no dia 11 começou a greve dos têxteis, esta sim de maior repercussão para o governo que recém iniciava. Ver capítulo 1. Ângela Araújo explica que foram essas greves dos finais do ano de 1930, que, em São Paulo, que reiniciaram o movimento de reorganização dos sindicatos livres, "muito dos quais haviam sido desbaratados pela repressão do Governo Washington Luiz". Para a autora, "as lutas grevistas dos anos 1930-1932 podem ser consideradas a principal expressão da resistência dos trabalhadores à política do Ministério do Trabalho". Mas, por outro lado, "o movimento grevista explicitou as dificuldades enfrentadas pelos trabalhadores para levar adiante o seu projeto de organização autônoma diante da repressão, da recusa patronal em aceitá-los como interlocutores e em reconhecer suas organizações representativas, e de um governo que buscava sua adesão a uma sindicalização tutelada". Cf. "Estado e trabalhadores: a montagem da estrutura sindical corporativista no Brasil". In. ARAÚJO, Ângela Maria Carneiro (Org.). *Do corporativismo ao neoliberalismo: Estado e trabalhadores no Brasil e na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2002, p.p. 47-8. Hílcar Leite, personagem dessa história, afirma que "os choques entre os velhos militantes e os novos que estavam sendo trabalhados pelo governo eram violentos", havendo "pancada e até tiros", e "muita prisão no período entre 1931-4, com policiais funcionando como agentes infiltrados em fábricas e sindicatos". *Apud* GOMES, Ângela de Castro. Op. cit., 1994, p. 150.

64. "Pela tranqüilidade pública". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 11/11/1930, p. 3, MCSHJC/RS.

65. Os primeiros deportados viajaram a bordo do "Highland Chieftain". Através do decreto 19.398, de 11/11/1930, o governo passava a exercer os poderes executivo e legislativo conjuntamente, e, no seu artigo 5°, estabelecia a suspensão das garantias constitucionais (no parágrafo único, se estabelecia que não teriam direito ao *hábeas corpus* os réus funcionais e os sujeitos a tribunais especiais); no artigo 16° ficava criado o Tribunal Especial para os processos e julgamentos dos crimes políticos, funcionais e outros.

federal[66]. No dia 12 de novembro, Vargas telegrafou para Sinval Saldanha[67], ordenando-lhe que, juntamente com o comandante da Região Militar, fosse visitar os oficiais presos em Porto Alegre. Depois de ouvi-los, todos os que se comprometessem a aceitar o "programa revolucionário, cooperando para segurar a tranqüilidade do país", deveriam ser postos em liberdade. Os que se recusassem, deveriam ser mantidos presos[68].

No dia 11, cumprindo promessa[69], Vargas decretou a dissolução do Congresso Nacional, das câmaras estaduais e dos conselhos municipais de todo o país[70]. Antes de se concretizar o decreto, Raul Pilla, presidente do PL, havia telegrafado para Vargas, afirmando que as instruções não satisfaziam "a opinião pública", porque a conservação dos intendentes com a dissolução dos conselhos eram medidas contraproducentes. A

---

66. Em Porto Alegre, foram presos inicialmente os oficiais legalistas que permaneceram fiéis a Washington Luiz (1 general, 7 coronéis, 13 tenentes-coronéis, 17 majores, 26 capitães, 34 primeiros e 38 segundos tenentes, além de 1 capitão e 1 tenente da Força Pública de São Paulo e 1 major da Polícia Militar da Bahia), sendo colocados no paquete "Comandante Ripper", ancorado no cais do porto da capital gaúcha. Em 8 de outubro, o presidente em exercício do estado nomeou Álvaro Tostes para auxiliar no serviço de censura dos navios-prisões que se encontram no Armazém B do cais do porto de Porto Alegre. Fundo Documentação dos Governantes, Série Documentos dos Governantes, Sub-Série Correspondência Expedida, 1930, Maço 70A, AHRS. Em 12 de novembro, estes oficiais foram colocados em quartéis da cidade, incomunicáveis, conforme ordem do Estado maior da presidência. Alguns ficaram no paquete e, em 14 de novembro seguiram livres para o Rio de Janeiro. Entre eles, Gil de Almeida (ex-comandante da 3ª Região Militar), Fernando Medeiros, coronel Firmo Freire e Cândido Rondon. Um dia antes, Flores da Cunha havia solicitado, via telegrama, ao ministro da Justiça Osvaldo Aranha, explicando que o comandante da 3ª Região Militar havia feito o mesmo pedido para o ministro da Guerra, dizendo não haver inconveniente da acatar o pedido dos oficias presos, a fim de seguirem para o Rio, devido à "situação delicada" em que encontravam. Foi Vargas quem respondeu, no mesmo dia, a Flores sobre o assunto. Esse retornou ainda em 13 de novembro, dizendo que ao receber a resposta de Vargas, o ministro da Guerra já havia determinado a soltura dos detidos. No dia 5 de novembro, Sinval Saldanha já havia remetido um telegrama para Aranha, alegando que na falta de navios para atender o comércio, e considerando a grande despesa de presos militares, perguntava não ser mais aconselhável dar-lhes outro destino. Fundo Documentação dos Governantes, Série Documentos dos Governantes, Sub-Série Correspondência Expedida, 1930, Maço 90, AHRS. Sobre a prisão de Gil de Almeida ver "O general Gil é recolhido a bordo do 'Comandante Ripper'". *Estado do Rio Grande*. Porto Alegre, 04/10/1930, p. 5, MCSHJC/RS. Sobre a proibição de visitas aos oficiais presos, cf. "Uma circular à imprensa". Idem, 07/10/1930, p. 8. Em Rio Grande, outros oficiais ficaram presos, até novembro, em navios do porto e quartéis da cidade, após a Força Federal haver resistido por dois dias.

67. Na conjuntura do Movimento de 1930, enquanto Osvaldo Aranha assumiu a presidência do estado, Sinval Saldanha, em 13/10/1930, foi nomeado secretário do Interior, em seu lugar. Com a ida de Osvaldo Aranha para o Rio de Janeiro, em 27/10/1930, Saldanha assumiu interinamente a presidência do estado. Em 04/11/1930, João Neves da Fontoura, eleito vice-presidente do Rio Grande do Sul em 1928, juntamente com Getúlio Vargas, renunciou ao cargo. Como Fontoura relata, Vargas, após assumir o "Governo Provisório", indicou-lhe como seu substituto, o que ele recusou, surgindo, então, o nome de Flores da Cunha. Em suas memórias, João Neves afirmou que na campanha da Aliança Liberal passou a ter divergências com Getúlio, o que o levou a declinar do governo do Rio Grande do Sul, pois sabendo das dificuldades financeiras do estado, temia não ter apoio de Vargas para governar e tirar o estado da crise financeira. Cf. *Memórias. A Aliança Liberal e a Revolução de 1930*. 2° vol. Porto Alegre: Globo, 1963, p.p. 468-80.

68. Cf. Fundo Arquivos Particulares - Sinval Saldanha/Borges de Medeiros, Série Secretaria do Interior e Exterior, Caixa 03, AHRS.

69. Em carta de 7 de outubro de 1930, dirigida para João Neves da Fontoura, Vargas prometia-lhe o governo do estado (João Neves era seu vice-presidente) se fosse "chamado a assumir o governo do país", afirmou: "(...) um dos meus primeiros atos será dissolver esse Congresso, que não representa a opinião nacional". Cf. Fundo Arquivos Particulares - João Neves da Fontoura, Série Documentação Pessoal e Atividades Políticas, Sub-Série Atividades Partidárias, Caixa 11, AHRS.

70. O decreto n° 19.398, de 11 de novembro de 1930, que instituiu o "Governo Provisório", dissolvia o Congresso e todos os outros órgãos legislativos ou deliberativos no seu artigo 2°. No artigo 5° estava estabelecido que ficavam suspensas as garantias constitucionais e estavam excluídas as apreciações judiciais dos decretos e atos do "Governo Provisório", enquanto que o *hábeas corpus* era mantido apenas para crimes comuns, salvo os funcionais e os da competência dos tribunais especiais. No artigo 11° eram dados os mesmos poderes aos interventores, cargo criado pelo decreto, aos dados ao chefe do "Governo Provisório", no que se referia aos territórios dos estados. O artigo 16° estabelecia a criação do Tribunal Especial para o processo e julgamentos dos crimes políticos, funcionais ou outros. Um decreto desses nos dias de hoje, ninguém duvidaria que estabeleceria uma ditadura. Este decreto pode ser encontrado na pasta contendo a biografia e os decretos em torno da vida política e pessoal de Sinval Saldanha, no Fundo Arquivos Particulares Sinval Saldanha/Borges de Medeiros, Caixa 02, AHRS. No Rio Grande do Sul, a Assembléia dos Representantes foi dissolvida em 21 de novembro. Cf. a matéria sobre o fato em *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 22/11/1930, p. 7, MCSHJC/RS

resposta de Vargas foi que a dissolução dos conselhos municipais era medida de ordem geral, consoante com a lei que havia instituído o "Governo Provisório". Quanto à substituição dos prefeitos ou intendentes municipais, caberia juízo ao interventor estadual, "levando-se em conta as necessidades do interesse público e os objetivos da revolução", os quais deveriam preceder sobre "quaisquer pontos de vista partidários". Alertava, porém, que "como em tudo se torna preciso um critério, para que não prepondere o arbítrio", parecia que o critério aconselhável era "conservar, nos postos, os intendentes municipais, enquanto bem servirem interesses da coletividade e os objetivos da revolução"[71].

As medidas autoritárias se ampliaram com a idéia da criação de Tribunais Revolucionários Especiais. E, logo, geraram polêmicas, porque visavam atingir os integrantes dos escalões superiores do governo, portanto integrantes das classes dominantes. Em 12 de novembro, o "Governo Provisório" escolheu os cinco primeiros nomes do Tribunal Especial[72]. No dia seguinte, foi escolhido o seu presidente, Joaquim Seabra. João Neves da Fontoura foi convidado para integrá-lo, mas não aceitou[73].

As críticas dos apoiadores liberais do Movimento de 1930 ao Tribunal Especial deram resultados. Em 19 de novembro, se decidiu que as penas impostas aos condenados não seriam de prisão: apenas banimento ou proibição do exercício de função pública. Ao mesmo tempo, terminava o regime de incomunicabilidade dos presos em São Paulo, podendo eles receber visitas, desde que com pedido prévio[74].

---

[71]. Esses telegramas foram trocados entre Pilla e Vargas em 1° de novembro de 1930. Fundo Documentação dos Governantes, Série Correspondência dos Governantes, Sub-Série Correspondência Recebida, 1930, Maço 70, AHRS. Muitos dos conflitos políticos municipais entre PL e PRR, e depois de 1932, entre PRL e a Frente Única, decorreram de trocas de intendentes municipais.

[72]. "Foram escolhidos pelo governo os membros do Tribunal Revolucionário Especial". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 13/11/1930, p. 1, MCSHJC/RS.

[73]. "O Tribunal Especial". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 14/11/1930, p. 1, MCSHJC/RS. O Tribunal Especial, no entanto, só foi regulamentado duas semanas depois (através do decreto 19.440 de 28/11/1930), tendo como penas políticas a deportação do país por no máximo cinco anos, além da privação dos direitos políticos, da perda de emprego, da incapacidade de exercer cargos públicos por oito anos e a inibição de exercício de cargo administrativo que envolvesse dinheiro público até dez anos. Cf. "Foi ontem assinado o decreto que estabelece o processo e modo de funcionamento do Tribunal Especial". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 29/11/1930, p. 1, MSCHJC/RS. Sua primeira sessão extraordinária ocorreu em 12 de dezembro, enquanto que a ordinária se deu no dia 15, instalado no Palácio Monroe, no Rio de Janeiro, já sendo duramente criticado. Mas tinha um defensor com grande peso político no "Governo Provisório": Osvaldo Aranha, mesmo que ele negasse a implementação da retroatividade da lei, especulada por muitos no final de 1930. Cf. "O Sr. Osvaldo Aranha defende o Tribunal Especial Revolucionário". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 14/12/1930, p. 1, MSCHJC/RS.

[74]. "O Tribunal Especial de Justiça" e "A situação dos presos políticos de São Paulo". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 20/11/1930, p. 1, respectivamente, MCSHJC/RS

Quanto aos comunistas do PCB, que haviam se oposto ao Movimento de 1930[75], apesar das medidas tomadas em São Paulo por João Alberto, continuavam como inimigos da ordem pública. No dia 11 de novembro, a polícia do Distrito Federal distribuiu à imprensa a seguinte nota:

> A atual Seção de Repressão ao Comunismo era, antes da Revolução vitoriosa, um ramo da Seção de Ordem Política e Social.
>
> Por motivo de ordem pública, e por se tratar de serviço especializado, o referido ramo passou à categoria de Seção, em caráter provisório.
>
> A sua diretoria foi, por determinação do chefe de polícia, confiada ao comissário Frésculo Machado.
>
> Dada a culminância que atingiu entre nós o problema da luta de classes, recrutando o pessoal competente e conhecedor da matéria - entrou a funcionar a seção com resultados apreciáveis.
>
> Uma intensa fiscalização em torno dos elementos de destaque filiados ao credo de Moscou foi iniciada com a detenção imediata de alguns deles.
>
> Foram detidos os militantes srs. Octávio Brandão e Minervino de Oliveira, "leaders" do movimento, além de outros de menor importância.
>
> As fábricas, estabelecimentos têxteis, oficinas, etc., estão sob as vistas dos funcionários da Seção.
>
> Os focos da atividade doutrinária estão sob vigilância e têm sido desbaratados, enquanto outros focos estão localizados.
>
> O 4° delegado auxiliar, Sr. Salgado Filho tem dado sucessivas batidas nesses locais, resultando a apreensão de grande cópia de boletins e livros de propaganda.

---

[75]. Sobre a posição do PCB na sucessão presidencia e a posição tomada pelo Partido em torno do Movimento de 1930, ver as duas obras de CARONE, Edgard: *Classes sociais e movimento operário*. São Paulo: Ática, 1989, p.p. 302-9 e *O P.C.B (1922-1943)*. Vol. 1. São Paulo: Difel, 1982, p.p. 83-119.

> Convém, porém, salientar que a Seção não tem se limitado a esse mister. Ela tem intervido, amistosamente e com resultados eficazes, como mediador entre patrões e operários, na defesa dos interesses recíprocos[76].

Estavam sendo definidas as diretrizes que acompanhariam boa parte das ações da polícia do governo Vargas dali em diante, com um inimigo maior pré-estabelecido: os comunistas. E, para realizar essas ações, a polícia política teria o principal papel, na defesa do dúbio binômio "ampla liberdade de pensamento/repressão enérgica a qualquer tentativa de perturbação da ordem", sempre pendente para este último. A violência da polícia política tendia cada vez mais a continuar no novo governo. Com o tempo, as seções de ordem política e social, com o tempo, passaram a ser valorizadas em ordem crescente, contando com grandes recursos para o desenvolvimento dos seus trabalhos[77].

Durante todo o período, as medidas de repressão ao comunismo, contariam com apoio de populares[78], mas também estes sofreriam com ela. Adriano Duarte faz uma referência ao período do Estado Novo, mas que é útil para a análise entre 1930 e 1937. Afirma que o "fantasma da subversão" colocava o comunismo como a palavra-chave que "mobilizava um conjunto de forças" que punham "em prática um projeto ordenado e amplo", que atingia "muito mais do que os membros de um eventual partido", pois sob a rubrica de comunistas, estavam "condenados centenas de inimigos não nomeados, sem rosto, sem lugar, sem tempo e sem espaço". Assim, a repressão dirigiu-se "a todos aqueles que a pecha de 'comunista' permitia abranger"[79].

---

[76]. : "A repressão ao comunismo". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 12/11/1930, p. 2, MCSHJC/RS. No mesmo dia, o editorial do jornal, chamado de "Atitude nobre e enérgica", dizia que a ação do governo não podia ser mais acertada, pois estava dentro dos "ideais democráticos da revolução, que garantem a plena liberdade de pensamento, mas que não excluem a necessidade para reprimir qualquer tentativa de perturbação da tranqüilidade pública e da obra renovadora que estava realizando". Dizia ainda o editorial, que o movimento vitorioso não poderia repetir as "brutais arbitrariedades" e os mesmos "métodos reacionários" contra aqueles que sonhavam uma utopia. Mas essa tolerância não significava que, diante de alguns "espíritos exaltados", fosse colocado em ameaça a obra que custara tantos sacrifícios. Por isso, tinha-se o "direito e o dever de defender energicamente" a revolução, sendo crime deixar que um punhado de loucos, fanatizados, por um misticismo subversivo, viessem lançar a anarquia no país". Idem, p. 5, MCSHJC/RS

[77]. As verbas gerais e as verbas secretas para a polícia (criadas a partir de 1932, pelo decreto nº 21.530, de 14 de junho, com o fim de cobrir despesas com a polícia de repressãopolítica), sempre tiveram gordas fatias nos orçamentos da União e dos estados, entre 1930 e 1937. O Relatório de Polícia de 1937, apresentado a Darci Azambuja, secretário do estado dos Negócios Interiores, por exemplo, demonstra que a verba secreta para a polícia do Rio Grande do Sul votada foi de 30:000$000, mas os pagamentos autorizados completaram 31:059$100, resultando em um saldo deficitário de 1:059$100, apenas nesta área de atuação do Estado. Fundo Secretaria de Segurança Pública, Série Relatório das Autoridades Policiais, Códice SIE.3-049, 1937, p. 6, AHRS.

[78]. As atividades do PCB e a repressão a ela são temas melhores desenvolvidos adiante. Apenas torna-se interessante salientar que quando anunciou as medidas de repressão ao comunismo, não só parcelas da imprensa apoiaram o novo governo, mas também muitos setores da população. Um exemplo foi o telegrama enviado de Santa Maria, em 16 de novembro de 1930, em nome de todas as classes sociais da cidade, contra o comunismo. Remetido em cópia, também para o jornal, pelo correio, terminava afirmando: "(...) Nós santa-marienses, essencialmente liberais, vimos (...) hipotecar a nossa inconfundível solidariedade contra a propaganda comunista que, infelizmente, se pretende infiltrar em certos estados do nosso país, hoje liberto e glorificado sob sua direção (...)". Cf. *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 19/11/1930, p. 3, MCSHJC/RS.

[79]. *Cidadania & exclusão: Brasil 1937-1945*. Florianópolis, Ed. da UFSC, 1999, p. 108.

Em São Paulo, mesmo com as medidas de João Alberto, após as orientações da Chefia de Polícia do Distrito Federal, o general Isidoro Dias Lopes disse, em entrevista ao periódico *A Platéa*, que só permitiria a propaganda teórica dos comunistas. Mas, diferente do governo deposto, que se comportava sumariamente, prendendo ou deportando, o novo governo não seguiria o mesmo processo. Apenas criaria uma legislação especial para "punir os atos atentatórios à ordem pública"[80]. Dois dias depois, em estadia no Rio de Janeiro, João Alberto afirmou que as medidas sobre a luta de classes tomadas em São Paulo, representavam um armistício, pois o comunismo no Brasil não passava de uma assombração. Para ele

> foi a polícia do governo passado, pelas perseguições feitas aos trabalhadores, pela sua espetaculosa preparação anticomunista, que criou esse duende. Moscou liga tão pouca importância ao Brasil como teatro de sua atividade para a propaganda de sua doutrina, que até hoje se recusou a despender um rublo com o comunismo em nosso país[81].

Mas com o crescimento da propaganda do PCB no estado, em 24 de fevereiro de 1931, João Alberto assinou um decreto que abria no Tesouro de São Paulo um crédito de 200 contos para o pagamento de despesas para a repressão ao comunismo.

No dia 21 de novembro, no mesmo dia em que Flores da Cunha telegrafava a Osvaldo Aranha dizendo que não havia mais presos políticos civis no Rio Grande do Sul[82], iniciava a greve dos transportes, em Porto Alegre. O pessoal de tráfego da Carris, cerca de duzentos motorneiros e condutores abandonaram o serviço, na parte da tarde. A direção da empresa ameaçou de imediato com demissões dos grevistas, afirmando que "estariam despedidos todos os agitadores", e também seriam todos os que não voltassem ao trabalho no dia seguinte. A greve foi mantida e um advogado foi colocado pelos grevistas para a defesa de seus interesses.

---

[80]. A entrevista foi dada pelo novo Comandante da Força Pública de São Paulo, em 18 de novembro. Cf. "Repressão aos atos do comunismo". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 19/11/1930, p. 7, MCSHJC/RS.

[81]. "Uma palestra com João Alberto". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 21/11/1930, p. 1, MCSHJC/RS. Ângela Araújo explica que as medidas de João Alberto, pareciam "indicar a intenção dos novos governantes em demonstrar, de imediato, o tratamento da questão social que queriam inaugurar: uma política de atendimento de certas reivindicações dos trabalhadores e da promoção da conciliação no conflitos entre as classes, acompanhada da repressão dos elementos 'estranhos à classe trabalhadora' dispostos a 'tumultuar a ordem'". Cf. *A construção do consentimento: corporativismo e trabalhadores nos anos 30*. São Paulo: Scritta/Fapesp, 1998, p. 162.

[82]. Flores da Cunha afirmava que haviam apenas alguns presos políticos militares no interior do estado. Dos oficiais detidos em Porto Alegre, 134 foram soltos por ordem do "Governo Provisório" e pelo ministro da Guerra, após terem feito declaração de fidelidade, se comprometendo em acatar e reconhecer as autoridades revolucionárias. Avisava que o coronel Argollo Mendes, que desembarcaria no Rio em 22 de novembro, estava levando a lista completa de todos os presos postos em liberdade. Fundo Documentação dos Governantes, Série Documentos dos Governantes, Sub-Série Correspondência Expedida, 1930, Maço 90, AHRS.

Na verdade, o movimento já vinha agitando os trabalhadores havia uma semana, mas não tinha ainda sido divulgado pela imprensa. As reivindicações buscavam um horário de trabalho menos rigoroso, a redução da velocidade dos bondes para que se pudessem pegar todos os passageiros, e a unificação dos salários dos motoristas, os quais chegavam a variar em 1$000 em cada hora de trabalho. A direção da empresa havia afirmado que poderia rever os horários, mas não negociava a questão dos salários. A polícia intermediou. O 3° delegado auxiliar Dario Barbosa convidou os líderes para comparecer junto ao chefe de polícia Florêncio de Abreu, o qual havia mostrado os "inconvenientes que advinham da greve" e a repercussão que a mesma poderia ter junto a população, pois se preparava a comemoração do aniversário da revolução. As lideranças aceitaram as ponderações da polícia, decidindo voltar ao trabalho, mas mantendo a pauta de reivindicações. A empresa teria cinco dias para resolver se atendia ou não os manifestantes.

Como não havia recebido nenhuma resposta, a greve iniciou em 20 de novembro, após os motorneiros Maurício Wolkmer e Carlos Scholtz terem ido à polícia e recebido a resposta de Dario Barbosa de que "os diretores da Companhia Carris Porto-Alegrense haviam declarado que quase nada podiam atender". Diante dessa situação, foi paralisado quase todo o tráfego dos bondes em Porto Alegre. Logo que os primeiros carros passaram a ser recolhidos, o delegado Dario Barbosa procurou garantir àqueles que quisessem continuar trabalhando, mandando uma escolta da Brigada Militar para a estação da empresa, enquanto providenciou a guarda dos bondes, no depósito da avenida João Pessoa, e dos ônibus, na garagem da rua Moinhos de Vento. Cuidou também da vigilância do trabalho em outros departamentos da empresa e de todas as subestações transformadoras de corrente elétrica fornecida aos bondes, assim como das linhas para a proteção dos trilhos e dos fios condutores. Cada um que continuasse a dirigir algum bonde, passou a ser acompanhado por dois praças, armados e municiados, os quais eram vaiados pelos grevistas quando passavam. A polícia prendeu um dos motorneiros que ameaçou um dos fura-greves, além de Manoel de Lima, não pertencente à empresa, mas que fazia piquetes entre os não-grevistas para que aderissem ao movimento.

Na praça 15 de Novembro, no centro da capital, todos aqueles que ficassem parados, comentando sobre o movimento, eram dispersos pela polícia. Os que resistiam

eram presos. Victor Birnfeld, Arno Kerber, Adhemar Oliveira e Carlos Felipe Hartz foram à redação do *Diário de Notícias* denunciar as arbitrariedades policiais. No final da tarde, os grevistas percorreram as principais ruas de Porto Alegre em fila dupla, parando em frente às redações dos jornais para explicar os motivos do movimento. Após, se reuniram na Escola dos Motorneiros e decidiram manter a greve.

Nas contas da empresa, cento e cinqüenta trabalhadores eram grevistas intransigentes, em torno de 100 estariam dispostos a voltar ao trabalho e cerca de quatrocentos continuavam em serviço.



25 - Florêncio de Abreu, chefe de Polícia (Fonte: *Correio do Povo*, 21-7-1932, p. 7, MCSHJC).

Para Florêncio de Abreu, a questão salarial poderia esperar, pois os grevistas deveriam compreender a situação do país. Quanto ao dilatamento dos horários, as linhas Glória, Teresópolis e Partenon já haviam sido ampliadas, apenas não foi comunicado aos grevistas. Como eles insistiam na questão dos salários, dentro da tradição liberal, o chefe de polícia os deixava a própria sorte, pois se tratava de "uma questão entre patrões e empregados", na qual não interferiria mais, a não ser para "manter a ordem". Afirmava que poderia pleitear a reintegração dos grevistas demitidos no quadro de pessoal da Companhia Carris, inclusive dos chefes do movimento, desde que eles, naturalmente, voltassem atrás nas suas atitudes e decidissem reassumir as suas funções, "executando como anteriormente os serviços que lhes foram confiados". No dia seguinte a greve terminava, sem as reivindicações atendidas, mas todos os grevistas despedidos, num total de cento e quatro, foram readmitidos[83].

No mesmo dia da greve na Carris, cerca de vinte estafetas, entregadores de telegramas da Companhia Telefônica, também pararam o trabalho. Reivindicavam fazer o serviço a pé e não de bicicleta, além de buscar aumento de salários. A diretoria afirmava não querer usar violência sobre os grevistas. Assim, procurou inicialmente dissolvê-los pacificamente. Como eles iniciaram um piquete para impedir a saída de veículos da Companhia, a direção da empresa usou o recurso de sempre: chamou a polícia, que os

[83]. "Os serviços transviários. Não foi possível chegar a um acordo sobre a questão provocada pelas exigências do pessoal de tráfego da Carris (...)". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 21/11/1930, p. 6 e 22/11/1930, p. 6, MCSHJC/RS

dissolveu rapidamente. O diretor da Companhia Telefônica, Viterbo de Carvalho, por fim, demitiu todos os grevistas. O detalhe: os grevistas eram todos meninos[84].

Nesses mesmos dias, Alfredo Pinto de Castro, de origem portuguesa, denunciava que ele e José Pereira da Silva, brasileiro, vindos de São Leopoldo, e com intenção de irem para Santa Catarina, em 23 de novembro, após hospedarem-se em hotel no fim da linha São João, bairro operário de Porto Alegre, foram presos e levados à chefatura de polícia. Encaminhado para a Chácara das Bananeiras, ao recusar-se trabalhar, foi brutalmente espancado. Escreveu a mulher, dizendo que estava "com o nariz cortado a

facão e as costas cheias de equimoses", tendo em seu poder "a camisa toda ensangüentada". Alfredo afirmava que sua mulher procurou o cônsul português em Porto Alegre, solicitando as providências necessárias diante da "inominável arbitrariedade das autoridades policiais", pois ele estava no meio de "uma porção de verdugos que de humanos só tinham a forma"[85].



26 - Flores da Cunha e seus filhos durante o Movimento de 1930 (Fonte: Pasta Suspensa 128. foto 042. AHRS).

Não se sabe o que aconteceu com Alfredo. Enquanto isso, em 28 de novembro, Flores da Cunha era empossado como interventor federal no Rio Grande do Sul[86]. O chefe de polícia Florêncio de Abreu e todos os seus auxiliares permaneceram nos seus cargos. Afinal, assim como o novo interventor, haviam apoiado a Aliança Liberal desde o princípio[87].

---

84. *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 21/11/1930, p. 7, MCSHJC/RS.

85. As denúncias de Alfredo Pinto de Castro foram publicadas no *Diário de Notícias*, com o título "Arbitrariedades policiais", em 30/11/1930, p. 9, MCSHJC/RS.

86. Flores da Cunha havia combatido contra os libertadores em 1923 e, junto com Osvaldo Aranha, comandou o ataque ao Quartel Geral do Exército, no dia 3 de outubro, em Porto Alegre, a frente de trinta praças da Guarda Civil da capital, comandada naquele momento pelo capitão Agenor Barcellos Feio. Cf. CAGGIANI, Ivo, *Flores da Cunha, pensamento político*. Porto Alegre: Ost, 1993, p. 20. Esta obra é uma breve biografia política de Flores da Cunha. Na tomada do Quartel General Flores da Cunha trouxe seus filhos e Osvaldo seu irmãos. Sobre a participação armada e política de Osvaldo Aranha no Movimento de 1930, ver O'DONELL, Fernando Talaia. *Osvaldo Aranha*.Vol. I. Porto Alegre: Garatuja/IEL-DAC/SEC, 1976, especialmente p.p. 184-220. Flores da Cunha, como quase todo político republicano daquela época também teve passagem por Chefia de Polícia. Logo após se formar em direito, foi nomeado para o cargo de chefe de Polícia do Rio de Janeiro, por intermédio do ministro da Fazenda Leopoldo Bulhões, no governo de Rodrigues Alves, ficando no cargo durante um ano. Citado, a partir de *Perfis Parlamentares*, por CARAVANTES, Rejane Marli Born. *A crise política de 1932 no Rio Grande do Sul: o papel de Flores da Cunha*. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: PUC-RS, 1988, p. 69.

87. Sobre a posse de Flores da Cunha como interventor do Rio Grande do Sul, ver "O general Flores da Cunha assumiu, ontem, o cargo de interventor Federal no Rio Grande do Sul". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 29/11/1930, p. 7, MCSHJC/RS. É interessante que logo depois de assumir a interventoria, Flores da Cunha remeteu telegrama para Vargas, afirmando ter recebido outro telegrama do ex-deputado Sílvio Campos, pedindo sua intermediação sobre a imposição feita pelo novo governo: só teria a liberdade se saísse do país. Campos alegava que não tinha condições de levar a família para o exílio, assim pedia a Flores que intercedesse junto a Vargas para que ele ficasse no Rio de Janeiro, dirigindo de lá os seus negócios particulares, prometendo não voltar para São Paulo. Flores

No início de dezembro, a Chefia de Polícia proibiu a venda do manifesto de Paim Filho, em Pelotas[88]. Ao mesmo tempo, no dia 2, o secretário do Interior, Sinval Saldanha, tomou medidas de centralização da polícia do Rio Grande do Sul[89], enviando instruções a todos os prefeitos para extinguirem as polícias municipais, passando ao governo estadual a "guarda da ordem" e a "defesa do cidadão"[90]. As justificativas eram, por um lado, de que nas polícias municipais, devido aos baixos salários, entravam indivíduos perigosos e nocivos à tranqüilidade pública; por outro, pelo mau uso pelas autoridades locais, que faziam das forças de compressão "instrumentos a serviço das rivalidades de facções". Assim, só uma força estadual poderia acabar com esses "vícios"[91].

No dia 3, os secretários estaduais de São Paulo demitiram-se coletivamente em razão da exoneração do chefe de polícia Vicente Ráo. Esse ato motivou a criação da Secretaria de Segurança Pública, assumida pelo general Miguel Costa, que inicialmente passou a chefiar também a polícia do estado[92]. Em 6 de dezembro, no Rio de Janeiro, Batista Luzardo nomeava Carlos Cavaco e Lauro Maciel, como censores teatrais e

---

pedia opinião a Vargas, pois desconhecia a orientação do "Governo Provisório" em casos semelhantes. Telegrama expedido por Flores, em 29/11/1930. Fundo Documentação dos Governantes, Série Documentos dos Governantes, Sub-Série Correspondência Expedida, 1930, Maço 90, AHRS.

88. O manifesto do senador Antônio Paim Filho, chamado "Ao Rio Grande e à Nação", afirmava que ele havia se colocado ao lado do regime estabelecido, porque era contra o voto secreto, por ser um "sistema anti-republicano", assim como era contra a revogação das chamadas "leis compressoras [leis celeradas], porquanto sendo estas de defesa social e não se havendo ainda apontado um único mal decorrente de sua aplicação prática", não achava razoável a grita contra elas. Cf. Fundo Arquivos Particulares - Sinval Saldanha/Borges de Medeiros, Série Atividades Partidárias, Caixa 01, AHRS.

89. A centralização da polícia sempre foi uma das primeiras medidas tomadas por governos autoritários ou ditatoriais. Filinto Müller faria isso mais tarde com a polícia política. Na Alemanha, a Gestapo, ou *Geheime Staatspolizei* (polícia secreta de Estado), originada do Bureau Policial IA de Berlim, a polícia política criada pela República de Weimar, que havia sido organizada contra o "extremismo", assim como todas as forças policiais do Reich, civis, políticas e secretas foram colocadas sob a administração das SS - *Schutztaffeln*, as "Unidades de Proteção" dos nazistas, e estas sob a direção do Ministério do Interior de Hitler, comandado por Hermann Goering, em decreto de 1°/04/1934. Cf. WYKES, Alan. *Himler - História Ilustrada da 2ª Guerra Mundial*. Coleção Líderes, n° 8. Rio de Janeiro: Renes, 1975, p.p. 76-101, especialmente p.p. 96-7 e MANVELL, Roger. Op. cit., p. 27. Com essas medidas estava configurada uma polícia política e secreta como um aparelhamento organizado para descobrir os inimigos do Estado, e que havia anos vinha sendo recrutada nas tropas das SS. Cf. GILES, O. C. Op. cit., p.p. 17-9.

90. Sandra Pesavento demonstra que o PRR, partido de Sinval Saldanha, com o advento da República, "construiu a referência identitária da cidadania como categoria política", ou seja, o cidadão era o '*sujeito político do Estado*'". Dessa forma. Se constituía o 'cidadão diante do Estado e da ordem estabelecida". Cf. *Uma outra cidade: o mundo dos excluídos no final do século XIX*. Coleção Brasiliana Novos Estudos. Vol. 5. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001, p. .15. Robert Castel cita o exemplo do jornalista Loustalot, na Assembléia Nacional da França, que três dias depois da Declaração dos Direitos do Homem, defendia que nenhum cidadão deveria ser provado da faculdade de votar, apenas os proletários e os cidadãos suscetíveis de corrupção, deveriam ser excluídos desse direito. Ou seja, um paradoxo: "em nome do direito que deve ser imposto a todos, os proletários devem ser excluídos da cidadania plena". Cf. CASTEL. Op. cit., p.p. 270-1.

91. Cf. o editorial "Extinção das polícias municipais". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 03/12/1930, p. 5, MCSHJC/RS. A Secretaria do Interior e Exterior, assim como o Ministério da Justiça, eram considerados à época, por todos, como as pastas políticas do governo federal e dos governos estaduais.

92. Nesse momento, Vicente Ráo, o temido futuro ministro da Justiça de Getúlio Vargas, era uma das importantes lideranças do PD de São Paulo. Assim, iniciavam as primeiras divergências entre o PD e o governo de Vargas, as quais foram se intensificando, chagando ao rompimento em 13 de janeiro de 1932 e resultando no Movimento Paulista de 1932. Vicente Ráo seria preso pela polícia paulista e recolhido a Hospedaria dos Imigrantes, em 4 de abril de 1931, juntamente com outros integrantes do PD e do PRP acusados de terem espalhado boletins tendenciosos contra o governo. A polícia também invadiu a sede dos democráticos e varejou a sede do *Diário Nacional*. Dois dias depois, o PD rompia com o governo de João Alberto. Os acontecimentos em São Paulo teriam relação direta com o Rio Grande do Sul. Eram antigas também as relações do PD com o PL gaúcho. Este, em 1932, ficaria do lado dos paulistas e contra Getúlio.

cinematográficos, respectivamente[93]. Em São Paulo, um mês e pouco depois, em 29 de janeiro, Miguel Costa nomeava Fernando Callage para chefiar os mesmos serviços.



27 - A substituição dos bondes pelos carroções já fora aplicada em Porto Alegre, durante as greves de 1919 (Fonte: *Zero Hora*, 25-1-1001, p. 62).

Em 4 de dezembro, em Pelotas, iniciou-se uma greve pacífica dos torneiros da Light, por melhores salários. No dia 8, a população, em solidariedade aos grevistas - que então contavam também com o apoio dos condutores - atacou os bondes, sendo rechaçada a tiros pela Brigada Militar. Os carroções da empresa que circulavam pela cidade, com motorneiros trazidos de Porto alegre, eram guardados cada um por quatro soldados com armas embaladas[94].

Os populares atacavam os bondes e vaiavam os militares, fazendo com que fosse mínimo o número de pessoas que procurassem esse meio de transporte. Os salários baixos e o pouco número de horas de trabalho indignavam não só os empregados, como o conjunto da população. O jornal *O Libertador* abriu subscrição para auxílio aos grevistas que não aceitavam as imposições da empresa americana. Ainda no dia 8, a violência policial tomou conta da Praça da República, às treze horas, após os populares atacar os bondes, resultando em um jovem ferido. Com a repressão, o apoio da população aumentou. Às quinze horas, mais trinta soldados da Brigada chegaram, atirando novamente contra os manifestantes, o que resultou em vários feridos. Mas a massa reagiu e avançou sobre os soldados. Oficiais da Brigada e do 9° Regimento de Infantaria foram chamados para auxiliar, sendo que o tumulto só terminou depois da destruição de vários bondes. Depois da reação violenta da população e da repressão policial, os ânimos

[93]. Ver *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 07/12/1930, p. 1. Depois, Cavaco seria nomeado primeiro oficial da Diretoria Geral de Expediente e Contabilidade do MTIC, em 1931. No mesmo ano, seria preso no Ceará, ao participar de uma reunião da Legião Cearense do Trabalho, por declarar-se socialista revolucionário. A prisão temporária, não tirou Cavaco dos cargos de segundo escalão no ministério de Vargas, ao menos enquanto Collor comandou o Ministério. Em setembro de 1934, quando era diretor da Rádio Educadora do Brasil, enviou telegrama para Lindolfo Collor colocando que fora perseguido por Salgado Filho e colocado em disponibilidade pelo major Távora. Cf. Arquivo Lindolfo Colllor, LC c 1934.09.02, CPDOC/FGV. Sobre a trajetória de Carlos Cavaco, ou Custódio Carlos de Araújo Filho, na política gaúcha e nacional, ver SCHIMIDT, Benito Bisso. *O Patriarca e o tribuno; caminhos, encruzilhadas, viagens e pontes de dois líderes socialistas - Francisco Xavier da Costa (187?-1934) e Carlos Cavaco (1879-1961)*. Tese de Doutorado Campinas: IFCH-UNICAMP, 2002 e CAGGIANI, Ivo. *Carlos Cavaco: a vida quixotesca do tribuno popular de Porto Alegre*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1986.

[94]. A alternativa de chamar e utilizar a Brigada Militar ou forças policiais para vigiar as fábricas, quando ocorriam greves ou outros movimentos era prática comum. Beatriz Loner mostra que nas greves gerais de 1918 e 1919, além da repressão violenta, em Rio Grande e Pelotas, invadiam-se as sedes das entidades sindicais, sendo após vigiadas pela Brigada, assim como as fábricas trabalhavam com a garantia da polícia. Em Rio Grande, as patrulhas policiais passavam a controlar o porto e os armazéns. A polícia prendia grevistas nos piquetes, na rua e até em bares. Cf. op. cit., 316-20.

acalmaram-se. No dia seguinte, os bondes voltaram a circular, pois a diretoria da empresa comprometeu-se a aumentar os salários a partir de janeiro, ficando como fiadores da solução o prefeito João Py Crespo e o capitão Januário Coelho da Costa, comandante do 9° RI[95].

Nos primeiros dois meses do "Governo Provisório", pouco tinha mudado na prática policial. Este episódio de Pelotas mostra a atuação da polícia no tratamento dos movimentos sociais, identificado por Marcos Luiz Bretas: as dimensões de um evento na definição dos recursos empregados. O autor mostra que, em greves localizadas e de pequenas proporções, se esperava "a intervenção simpática do chefe de polícia". Essa orientação era oriunda da Conferência Sul-Americana de Polícia de 1905, que considerou as greves como característica da sociedade industrial e por isso não deviam ser tratadas de forma repressiva. Mas quando setores básicos da vida de uma cidade eram atingidos, como numa greve de transportes, onde as esferas decisivas ultrapassavam os limites policiais, envolvendo seja uma prefeitura, o Ministério da Justiça ou a Presidência da República, como a greve dos carroceiros do Rio de Janeiro, na passagem de 1899 para 1900, tornava-se necessário "caracterizar as agitações como violentas e subversivas", pois o "espectro da ameaça a ordem pública" autoriza práticas fora da lei que "iriam se incorporar ao elenco de ações cabíveis, diante dos movimentos sociais"[96], práticas necessariamente fundamentadas na repressão, inclusive com graus extremos de violência.

Após o movimento de outubro, a violência policial não se limitou à "manutenção da ordem" como proclamavam os discursos das chefias de polícia, seja no Distrito Federal, em São Paulo, no Rio Grande do Sul ou em outros estados do país[97]. A costumeira prepotência e violência sobre a população, característica das polícias da República, do Império ou da Colônia, continuaram[98]. E nesse caso, não era apenas remanescente de outras épocas, mas estava incorporada às estruturas regulamentadas da

---

[95]. "Graves ocorrências em Pelotas". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 09/12/1930, p. 1 e "O movimento grevista em Pelotas". Idem, 10 de dezembro, p. 1, MCSHJC/RS. As informações da imprensa diziam que de Porto Alegre para Pelotas, foram deslocados 30 motorneiros, além de chefes e de um inspetor da Carris, a fim de substituir os grevistas. O prefeito João Py Crespo foi um dos líderes da junta revolucionária do município, em 1930.

[96]. Ver sobre isso *A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997, p.p. 96-7.

[97]. Por exemplo, em agosto de 1931, foi divulgado pela imprensa brasileira, depoimento de um sertanejo da Bahia sobre as crueldades praticadas pela polícia a um preso daquele estado. O sertanejo contou que o preso teve os pulsos roletados e a barriga aberta com faca. Depois, foi obrigado a montar em um cavalo e a percorrer uma certa distância. Como ele chegou ainda com vida, terminaram com ele deixando os porcos consumirem-lhe as tripas. Por fim, fizeram uma fogueira e queimaram a vítima. Cf. o editorial "Dois flagelos". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 02/08/1931, p. 3, MCSHJC/RS.

[98]. Uma síntese da repressão social no Brasil, desde os tempos coloniais até 1937, pode ser vista em DONNICI, Virgílio..*A criminalidade no Brasil (meio milênio de repressão)*. Rio de Janeiro: Forense, 1984, p.p. 9-59.

repressão[99]. Continuaram, porque eram expressão e parte das relações sociais e não por uma suposta autonomia total da polícia na repressão. Como explica Ricardo Balestreri, seria um reducionismo constatar que a polícia é violenta, sem ver que quem exige violência da polícia é a sociedade[100]. Por outro lado, seria reducionismo também, explicar a violência da polícia, sem entendê-la como parte do Estado, principalmente quando este é violento e exige da polícia a violência.

Em 10 de dezembro, em Livramento, cidade do interventor federal no estado, em carreiras de cavalos, o inspetor Agustin Carrion surrou de relho o uruguaio Olavo Torres, de dezoito anos, arrancando a manta vermelha que ele usava. Apenas a intervenção popular o livrou da prisão[101]. O diretório do PL solicitou providência ao delegado João Flores da Cunha. Como se vê, os pequenos conflitos nos municípios, oriundos das velhas disputas entre "maragatos" e "chimangos" continuava, apesar da Frente Única, que apoiou a indicação de Flores da Cunha para a interventoria estadual, e da Aliança Liberal que governava o país. Exemplo disso foram denúncias de práticas violentas no município de Palmeira da Missões, por parte do governo municipal contra integrantes do PL, logo após o sucesso do Movimento de 1930.

Nesse período, enquanto era criada a Comissão de Sindicância do Tribunal Especial Revolucionário no Rio Grande do Sul[102], o chefe de polícia Florêncio de Abreu, viajou a Palmeira, início de janeiro, para verificar as denúncias do PL local sobre os

---

[99]. Esta perspectiva está apontada da mesma forma por Thomas Halloway referindo-se a violência policial do Império. Cf. op. cit., p. 257. Sidney Chalhoub, ao estudar os primórdios da República no Rio de Janeiro, explica que, na consciência popular, "a desconfiança em relação à autoridade não se exprimia tanto por uma percepção de que as leis eram feitas para garantir os privilégios de uns poucos, mas sim pela constatação prática de que a autoridade mais visível, o meganha, estava nas ruas e nos botequins da cidade para reprimir os homens pobres, e não para arbitrar seus conflitos". Por isso, "resistir à autoridade policial, era o comportamento que predominava entre os populares quando se enfrentavam com os meganhas nas ruas e botequins da cidade, ou com os delegados, inspetores e escrivães nas delegacias", inclusive com "violência quando possível". Cf. op. cit., p. p. .282 e 289.

[100]. BALESTRERI. Op. cit., p. 51.

[101]. "Violências policiais". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 11/12/1930, p. 3, MCSHJC/RS.

[102]. A Comissão composta por três membros, foi criada em 30 de dezembro, através de decreto de Flores da Cunha, também assinado por Sinval Saldanha. Cf. "O Rio Grande do Sul sob o regime da intervenção federal". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 03/01/1931, p. 7, MCSHJC/RS. Os efeitos dessa medida vieram poucos dias depois, quando o chefe de Polícia Florêncio de Abreu intimou, em 21 de janeiro, Moraes Fernandes, partidário do governo anterior no estado, recebendo a ordem verbal de banimento do país ou ida para a Casa de Correção. Fernandes não aceitou a forma do comunicado, pedindo por escrito para posterior defesa e afirmando que senão só sairia à força. Iniciou assim um longo processo em torno desse caso. Cf. "Sr. Moraes Fernandes – Uma nova intimação da Chefatura de Polícia". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 23/01/1931, p. 10, MCSHJC/RS. No dia 27, Antenor Lemos, do PL, visitou Moraes, lhe dizendo que os chefes libertadores não aceitariam a sua deportação. Essa situação levou o caso para o Tribunal Especial, a fim de avaliar a legalidade do ato da polícia estadual. Ver "O Sr. Moraes Fernandes". Idem. Porto Alegre, 14/01/1931, p. 1, MCSHJC/RS. Finalmente, depois de ser preso pela Forca Pública (já havia sido preso em 06/10/1930) no centro de Porto Alegre e levado à Casa de Correção, acusado de ter franquia telegráfica na última eleição (e exigindo que pagasse dezenove contos de réis pelo serviço), Moraes Fernandes chegou preso ao Rio de Janeiro, em 19 de fevereiro, sendo levado para a 4ª Delegacia Auxiliar e depois colocado à disposição do Tribunal Especial. No Rio, teria ouvido de Batista Luzardo que não havia nenhuma ordem de prisão contra ele, enquanto J. J. Seabra (presidente do Tribunal Especial) lhe teria afirmado que não havia nada contra ele.Ver idem. Porto Alegre, 20/02/1931, p. 1, MCSHJC/RS. Mas depois de intervenção do governo gaúcho, Moraes Fernandes ficou preso no Rio, com a justificativa de necessidade da ordem pública. Cf. "Tribunal Especial Revolucionário", 26/02/1931, p. 1, MCSHJC/RS.

abusos de autoridades, principalmente do prefeito municipal Valzumiro Dutra[103]. Loiva Otero Félix demonstra que, se os conflitos locais continuaram no pós-1930, entretanto, a forma de tratá-los modificou-se: a capacidade de utilização da violência pelas oligarquias dos municípios, com a certeza da impunidade ou de serem acobertadas pelas autoridades oficiais, pouco a pouco, foi tendo novos parâmetros. Tanto que novos conflitos foram surgindo entre juizes e delegados nomeados, os quais antes estavam a mercê desses "coronéis" locais, os quais exerciam o poder de fato em cada municipalidade ou vila.[104].

Em São Paulo, no início de janeiro de 1931, iniciava a greve dos choferes. Mas ainda não seria o "Ministério da Revolução", o MTIC, que intermediaria o conflito. No dia 7, após concentração na Praça da Sé, o 3° delegado auxiliar reuniu-se com os grevistas, alegando que "o governo estava com as melhores intenções em relação às classes trabalhadoras". Conseguiu, através de uma reunião entre os interessados, que os manifestantes não tomassem decisão definitiva, antes de um entendimento mais estreito. Mais uma vez a polícia mediava os conflitos entre o capital e o trabalho. Apesar das pequenas depredações e dos furos em pneus, efetuados pelos grevistas, a polícia conseguiu convencê-los a voltar ao trabalho, prometendo tratar de solucionar os pedidos do movimento[105]. Com a intensificação do movimento, pois não houve a solução prometida, a repressão policial se deu com a prisão, no dia 23, de vários grevistas, resultando em um protesto da União Sindical dos Profissionais do Volante. Ao ser ouvido, Miguel Costa afirmou que "admitia o direito de greve, mas que era contrário a sabotagem, que, praticada, obrigava à ação da polícia"[106]. As medidas repressivas e a atitude irredutível do governo levaram ao fim do movimento, nesse mesmo dia, sem que os grevistas conseguissem qualquer vitória das suas reivindicações. A ação da polícia não foi apenas para garantir a ordem, mas, ao contrário, ela esforçou-se para furar o

---

[103]. Os conflitos nos municípios geravam todos os tipos de desavenças políticas locais, sendo que, às vezes, simples denúncias, falsas ou não, podiam resultar em problemas que iriam parar no governo do estado. Em 02 de fevereiro de 1931, o ex-médico municipal Salvador Caruso Mac Donald, escreveu de Alfredo Chaves, solicitando audiência com Flores da Cunha, pois ficara sabendo da existência de um memorial, que estaria nas mãos do interventor, sobre a sua pessoa. Nesse memorial, o Sr. Rogério Gabazzi, "pretenso chefe do Partido Republicano local", estaria fazendo acusações de tal vulto, que podiam trazer "dúvidas sobre sua honra e talvez maculá-la". Queria a audiência para efetivar o seu desagravo e mostrar como agia o Sr. Gabazzi no município. Fundo Requerimentos, Série Diversos, 1930 a 1935, R364, AHRS. Cf. tb. denúncia de diversos conflitos político-partidários entre autoridades municipais, envolvendo, principalmente, prefeitos ou delegados de polícia, no Fundo Arquivos Particulares - Sinval Saldanha/Borges de Medeiros, Série Secretaria do Interior e Exterior, Caixas 03, 04, 05 e 06, AHRS.

[104]. Sobre essa mudança e os resultados em torno dela, ver FÉLIX, Loiva Otero. *Coronelismo, borgismo e cooptação política*. 2ª ed.. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1996, p.p. 177-90, especialmente p. 179.

[105]. "A greve dos choferes em São Paulo". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 09/01/1931, p. 1, MCSHJC/RS.

[106]. "Notícias de São Paulo - Avoluma-se na capital o movimento grevista". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 24/ 01/1931, p. 10, MCSHJC/RS.

movimento grevista, embora o direito reconhecido pelo secretário de Segurança Pública, Miguel Costa, pois ele e o 3° delegado auxiliar, estavam convencidos de que a União Sindical "não representava a vontade da classe". Assim, prometeram "vantagens" para alguns motoristas, que garantiam o trabalho para os que não aderissem à greve.[107] Na verdade, se repetia a velha prática policial, com os mesmos tipos de argumentos de outrora.

No dia 8 desse mês, no Rio de Janeiro, a polícia interveio em uma reunião tumultuada da Associação dos Empregados do Comércio, quando uma forte corrente de trabalhadores reivindicava, com grande agitação, a retirada de integrantes patronais que dominavam a associação, exigindo a saída desses diretores, os quais, inclusive, teriam apoiado a candidatura de Júlio Prestes[108]. Dois dias depois, Lindolfo Collor declarava que o governo não iria permitir qualquer tentativa de perturbação da ordem social e que estava em estudo um decreto que iria proibir que estrangeiros assumissem a direção das associações de classe, as quais seriam nacionalizadas[109].

Enquanto isso, o chefe de polícia Batista Luzardo, preocupava-se com a reforma administrativa da polícia e iniciava a aplicação de medidas a favor do "pudor nas praias de banho". Apesar dos protestos de parte da população carioca e de desportistas, entre os quais jogadores de *foot ball*, que resistiram às novas normas, chegando a ser presos[110]. No dia 13, um editorial de *O Globo*, atacava as autoridades policiais, acusando-as de violência e arbitrariedades contra os banhistas. O "governo revolucionário", em vez de regenerar as práticas policiais, procurava regenerar os costumes, voltando no tempo com medidas de caráter moralistas. No dia 19, o *Correio da Manhã* publicava uma foto de um

---

[107]. Ver "Ecos da greve dos motoristas". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 25/01/1931, p. 2, MCSHJC/RS.

[108]. "Uma sessão agitada na Associação dos Empregados do Comércio". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 09/01/1931, p. 12, MCSHJC/RS. Enquanto isso já se falava no Tribunal Especial no regresso ao país dos exilados políticos, com a justificativa de um dos juízes de que nenhum decreto havia estabelecido que eles não pudessem voltar. Cf. "Os exilados políticos poderão regressar à Pátria". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 08/01/1931, p. 14. Poucos dias depois entrava no Tribunal um pedido de *hábeas corpus* de Laudelino de Abreu, ex-chefe de Polícia da Ordem Política e Social da capital de São Paulo, que ainda encontrava-se preso e contra o qual não havia nenhuma indiciação. Ver "Tribunal Especial". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 14/01/1931, p. 1, MCSHJC/RS.

[109]. "As organizações operárias". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 11/01/1931, p. 20, MCSHJC/RS. O governo Vargas continuou a reproduzir o discurso da Primeira República, de transformar estrangeiro como sinônimo de subversivo. Na década de 1930, sobretudo com o decreto dos 2/3 e as medidas de nacionalização da mão-de-obra, os comunistas foram os mais enquadrados com essa marca. Mas também não escaparam dela os nazistas, os fascistas e os anarquistas. O estudo de Viviane dos Santos, sobre os italianos em São Paulo mostra como o DEOPS/SP, principal braço repressor do Estado no território paulista, exerceu severa vigilância sobre a comunidade italiana, principalmente sobre os fascistas. Cf. *Os seguidores do Duce: os italianos fascistas no estado de São Paulo - Módulo V - Italianos*. São Paulo: Arquivo do Estado de São Paulo/Imprensa Oficial, 2001, especialmente p.p. 15-89. Na mesma linha, mas sobre os alemães ou nazistas, ver os artigos de Ana Maria Dietrich, Eliane Bisan Alves e Priscila Ferreira Perazzo. In. CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (Org.). *Inventário DEOPS: Alemanha - Módulo I*. São Paulo: Arquivo do Estado, 1997. Nessa obra, encontram-se muitas informações sobre os nazistas do Rio Grande do Sul, e suas relações com São Paulo.

[110]. "Pelo pudor nas praias". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 13/01/1931, p. 1, MCSHJC/RS.

casal com trajes de banho modelo 1910, com a legenda "polícia de bitola estreita". No mesmo dia, no *Diário da Noite*, um artigo de Assis Chateaubriand condenava Luzardo e a sua campanha, chamando-o de "triste rabino de Uruguaiana", comparando-o a um dos personagens de *Relíquia*, de Eça de Queiroz[111].

Mas a campanha moralista continuou. Em 2 de abril de 1931, a polícia carioca iniciou perseguição aos "bolinas e classes anexas", desenvolvendo guerra aos "elegantes indesejáveis e os importunos", indivíduos que na "falta de outra ocupação", ficavam parados nas esquinas, no meio-fio dos passeios ou nas portas do comércio, dirigindo "gracejos ou insolências" às senhoras que passavam. A pena para os infratores era vinte e quatro horas de prisão ou fiança de vinte mil réis para a soltura[112]. Também em abril, a polícia carioca prendeu a escritora Tarcila Henriques por que distribuiu panfletos contra o ensino religioso nas escolas[113], além de aumentar a repressão ao jogo na cidade.

Ao mesmo tempo, os setores que não apoiavam a Aliança Liberal organizavam as "passeatas da fome", que objetivavam também a organização de uma Confederação Geral do Trabalho. No Rio de Janeiro, em 17 de janeiro, a polícia apreendeu inúmeros panfletos que convocavam o operariado para uma reunião no dia 19, na Praça de Bandeira, a fim de que após, fosse realizada a passeata. As investigações da polícia, a cargo da DOPS, chefiada por Salgado Filho, determinaram que os promotores da manifestação não eram "desempregados e sim elementos subversivos", pois os boletins continham "insultos ao governo e à polícia", aconselhando o operariado à "receber a polícia à bala". A polícia proibiu a reunião e iniciou diligências, visando expulsar do país os responsáveis[114]. Qualquer semelhança com a Primeira República era apenas mera coincidência. Mesmo assim, a concentração na Praça da Bandeira aconteceu, conforme matéria do

---

111. "Pela moralização das praias", 20/01/1931, p. 1. Glauco Carneiro, em conhecida biografia sobre Luzardo, ao falar sobre a sua direção na Chefia de Polícia, faz um desafio: "Consulte-se a história e não se encontrará uma leve restrição a Luzardo naquele período tão conturbado". Cf. CARNEIRO. Op. cit., p. 124. Bem, a história foi consultada e através de Chateaubriand encontramos uma leve restrição. Em 25 de março desse mesmo ano, *O Globo*, por sua vez, solicitava providências da policia para os "praguejadores ou dizedores de palavrões" em público, solicitando uma campanha contra os autores das "injúrias e locuções soezes". Cf. "Pela educação do povo". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 26/03/1931, p. 12, MCSHJC/RS.

112. Luzardo havia reassumido a polícia um dia antes, no lugar de Salgado Filho que assumira o seu lugar, pois estava em São Lourenço, em Minas, acompanhando a recuperação de uma de suas filhas que havia sofrido um acidente havia alguns dias, em retorno de Petrópolis para o Rio de Janeiro. Cf. "Guerra aos bolinas". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 03/04/1931, p. 2, MCSHJC/RS.

113. A prisão de Tarcila, em 14 de abril, sendo levada para a 4ª Delegacia Auxiliar, originou um prontuário em seu nome na polícia política, apontada como uma "feminista exaltada". Cf. o panfleto escrito por Tarcila no Fundo DESPS, Setor Prontuários, Notação 282, APERJ.

114. "A passeata da fome". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 18/01/1931, p. 22, MCSHJC/RS.

correspondente do *Correio do Povo* no Rio de Janeiro, através de uma explícita argumentação governista e de falas de Batista Luzardo:

> Falsos elementos operários espalharam, nestes últimos dias, boletins subversivos, tentando, assim, levantar os trabalhadores contra a população e os administradores do país.
>
> (...) um insignificante grupo de exaltados realizou comício na Praça da Bandeira, onde foram feitas várias provocações à polícia que compareceu imediatamente, desbaratando a malta de vadios que intitulavam-se proletários e desempregados.
>
> Foram tomadas pelo Sr. Batista Luzardo e seus auxiliares enérgicas medidas de repressão e apreendidos os boletins, redigidos em linguagem violenta e ameaçadora.
>
> Entre os presos pela polícia figuram dois portugueses e um húngaro, que serão expulsos do território nacional, e Fernando Lacerda, em cuja residência foi encontrada copiosa correspondência comprometedora.
>
> (...) a polícia resolveu fazer guarda por praças da polícia, diversos estabelecimentos comerciais e bancários, bem como o Ministério do Trabalho. (...)
>
> Acrescentou ainda [Luzardo] que a vários dias o governo vinha tendo conhecimento, por seu intermédio, de certos fatos originados entre pequenos grupos de comunistas. A tal respeito chegou a ter várias palestras com o Sr. Osvaldo Aranha e tanto este como o Sr. Getúlio Vargas estavam de acordo que as medidas contra os inimigos da ordem fossem as mais enérgicas possíveis.
>
> Disse ainda o Sr. Luzardo que ninguém suponha poder derrubar o governo imposto por uma revolução de bem intencionados, verdadeiros patriotas. (...) ninguém tente sequer desrespeitar as determinações da polícia no tocante à manutenção da ordem. Ela irá ao extremo e ninguém se salvará. (...) se não queremos cometer arbitrariedades condenáveis, não estamos, por outro lado, dispostos a deixar que os comunistas, fingindo-se operários

apertados pela fome, façam aqui o que em outros países têm feito os adeptos de Lenine.

(...) Se os interessados no movimento de hoje aconselham a que se armem para enfrentar a polícia, eu não tenho outra cousa a fazer senão concordar que é um suicídio perfeito quem tal pretender (...)[115].

Na tarde do dia 19, chegaram à Polícia Central muitos presos, todos considerados por Luzardo como comunistas, a maioria procedente dos bairros do Mangue e do Méier, os quais foram colocados em absoluta incomunicabilidade. Luzardo afirmou que os estrangeiros presos seriam expulsos do país, enquanto que os brasileiros seriam remetidos para Fernando de Noronha. Pelas investigações da polícia, o movimento tinha ramificações em Santos, onde também fora organizada a "passeata da fome"[116]. Rodrigo Motta afirma que a partir de 1930, com o movimento "revolucionário" liderado por Vargas, o comunismo passou a ser visto cada vez mais como um "perigo interno, digno de atenção cuidadosa das autoridades responsáveis pela manutenção da ordem"[117]. Em todo o país, a polícia tomava medidas repressivas contra a organização das passeatas.

No dia seguinte, um artigo do *Correio do Povo* assinado por S. G., se referia ao movimento como uma "tentativa ridícula" produzida pelas "cantilenas do bolchevismo". Entretanto, dizia que o governo que o povo implantara estava forte e sustentado, insinuando que o movimento poderia ter sido influenciado por "alguns elementos da antiga situação", a fim de fazer crer que o governo revolucionário não contava com a "unanimidade da Nação". Porém, a polícia "entornou-lhes o caldo" e para que não se queixassem, iria "dar-lhes de comer ... em Fernando de Noronha"[118].

---

[115]. Os estrangeiros presos foram os portugueses José Lemos e Mateus Ferreira, e o húngaro Hohascolor Kovarick. Na casa de Paulo Paiva de Lacerda, integrante do PCB, a polícia procurando um "foragido" do movimento, foi recebida à bala, mas conseguiu prender o procurado. Cf. "A propaganda comunista no Rio de Janeiro". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20/01/1931, p. 14, MCSHJC/RS. Paulo de Lacerda foi preso novamente em agosto de 1931, juntamente com Astrojildo Pereira Duarte da Silva, ambos sendo remetidos para O Rio Grande do Sul. Ali, Lacerda foi duramente torturado pela polícia de Flores da Cunha, com três simulações de fuzilamento, o que resultou em sua perda da razão. Sobre ele, ver MARÇAL, João Batista. *Comunistas gaúchos: a vida de 31 militantes da classe operária*. Porto Alegre: Tchê, 1986, p.p. 71-3. O prontuário sobre Astrojildo Pereira se encontra no Fundo DPS, Setor Prontuários, Notação 778, APERJ.

[116]. "A propaganda comunista no Rio de Janeiro". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20/01/1931, p. 14, MCSHJC/RS. Rodrigo Patto Sá Motta demonstra ainda na obra *Em guarda contra o perigo vermelho: o anticomunismo no Brasil (1917-1964)*, que uma prática freqüente da polícia e de setores da imprensa, era transformar uma simples greve em terríveis planos revolucionários. Essa forma de ação, iniciada na conjuntura de aprovação da proposta de lei repressiva no Congresso, em maio de 1927, levava a polícia a "descobrir" conspiração revolucionária urdida pelos comunistas. Nesta oportunidade, criou-se a Lei Celerada. Cf. p. 7.

[117]. MOTTA, Rodrigo P. S. Op. cit., p. 8.

[118]. "A parada da fome". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 22/01/1931, p. 3. Esse episódio gerou o conhecido conflito entre Salgado Filho, o 4° delegado auxiliar e responsável pela ordem pública e segurança social, e Maurício de Lacerda, irmão de Paulo, advogado, e Fernando, médico, que prometia, caso os presos fossem para Fernando de Noronha, ir junto com eles. Dias depois, Maurício de Lacerda escreveu um artigo no *Diário de Notícias* do Rio de Janeiro, afirmando que por ter combatido a Clevelândia, não podia

Elizabeth Cancelli coloca que Batista Luzardo fez uso da Marcha da Fome como uma ação dos comunistas, para mostrar para a sociedade para que viera o novo regime, começando ele próprio a andar pelas ruas do Rio de Janeiro e a coordenar as prisões, numa demonstração de que não tolerava a "contestação à autoridade policial ou ao regime". A partir dos conflitos em torno da Marcha da Fome, no Rio de Janeiro, continua Cancelli, a polícia organizou uma grande demonstração de massa, através da passeata que reuniu em torno de quinze mil pessoas, terminando no Palácio do Catete, em homenagem ao "Governo Provisório", no dia 24. Iniciava-se, assim, a "técnica policial de organização das manifestações massivas, tão comuns de 1930 a 1945", na qual a polícia acionava líderes trabalhistas para organizar as marchas, enquanto que ela ficava responsável pelo fechamento dos estabelecimentos comerciais, para que "grandes multidões estivessem nas ruas"[119].

A polícia continuou com a repressão ao comunismo e Salgado Filho recebeu ampla liberdade de ação por parte de Batista Luzardo. R. S. Rose considera que no comando da 4ª Delegacia Auxiliar, Salgado Filho engrandeceu-se, indo muito além das atribuições da Delegacia, ao dar ordens para "prender todo dirigente sindical incômodo e ao decretar total proibição a qualquer greve", deixando Vargas satisfeito de tal forma, que posteriormente nomeou-o ministro do Trabalho[120].

No dia 22, a polícia do Rio de Janeiro, tendo a frente o capitão Miranda de Carvalho, secretário particular de Salgado Filho, acompanhado de vários agentes, comandou uma diligência ao Instituto de Artes Gráficas, na rua dos Inválidos, apreendendo grande quantidade de material de propaganda socialista, além de cento e cinqüenta operários e uma senhorita. Todos foram levados à Polícia Central e interrogados. A seguir, alguns operários foram liberados e outros tantos ficaram presos.

---

aplaudir Fernando de Noronha. Ao mesmo tempo, invocava a Batista Luzardo para que não se esquecesse de que haviam pelejado juntos para que o Brasil tivesse o "direito de pensar e viver sem tutoria dos governos e curatela das polícias agressoras". Cf. "Um incidente com Maurício de Lacerda". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 29/01/1931, p. 12, MCSHJC/RS. Portanto, mais uma vez, diferentemente do que afirmou Glauco Carneiro, temos aqui mais "uma leve restrição a Luzardo". Sobre o episódio da prisão de Paulo e Fernando de Lacerda, Luzardo argumentou que o fez, por pressões de Góis Monteiro, mesmo resistindo o quanto pode, devido a amizade com Maurício. Mas como eles estavam indóceis, não teve "outro recurso senão mandar prende-los". Cf. CARNEIRO. Op. cit., p. 125.

[119]. Cf. op. cit., 1993, p. 110-1.

[120]. *Uma das coisas esquecidas: Getúlio Vargas e controle social no Brasil - 1930-1954*. São Paulo: Companhia das Letras, 2001, p. 37. Mas a polícia de Vargas não só reprimia. Assim como as Comissões Confidenciais da Câmara, na Inglaterra do início do século XIX, como nos mostra E. P. Thompson, a polícia brasileira "precisava de conspiradores para justificar a manutenção de uma legislação repressiva, que impedia a organização popular de alcance nacional", pois a insatisfação deveria ser "cercada e isolada", levantando sempre sobre ela "a suspeita de conspiração". Cf. op. cit., 1989, p. 47.

Entre os documentos apreendidos, estariam informações sobre capitais e fundos de bancos da cidade do Rio de Janeiro, além de notas sobre as propriedades e fortunas das maiores fábricas da capital carioca[121]. Em Porto Alegre, o *Correio do Povo* reproduzia um editorial do jornal *A Noite*, do Rio de Janeiro, que alertava:

> (...) Quem tiver bens e quiser conservá-los, quem tiver lar e quiser mantê-los, quem vive do trabalho livre, quem preza a esposa e estima os filhos, quem ama o Brasil, que prestigie e preste apoio ao Sr. Batista Luzardo, contribuindo para a repressão dos que ameaçam suprimir a propriedade, dissolver a família e escravizar os trabalhadores[122].

Algumas semanas depois da Marcha da Fome[123], o governo brasileiro pediu ajuda ao governo dos Estados Unidos para combater o bolchevismo, no que foi atendido pelo Departamento de Estado, encaminhando o pedido para a polícia da cidade de Nova York[124]. Esta veio ao Brasil com uma equipe para auxiliar na organização de um setor da polícia brasileira para o combate ao comunismo. Martha Huggins afirma, que na década de 1930, Washington, mesmo que através de ação indireta, "já havia aprendido que instituir e treinar a polícia de um país estrangeiro dava aos Estados Unidos grande influência sobre sua política local"[125].

---

[121]. No dia 22, a polícia de Bagé já havia prendido Lino Ribeiro, Salvador Moreira, Oto e Rui Moraes, Waldemar Pereira, Silvio Rodrigues da Silva e Oscar Borba Martins, todos acusados de ser comunistas. Cf. "Bagé" e "A infiltração do comunismo". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 23 e 24/01/1931, p.p. 10 e 1, respectivamente, MCSHJC/RS.

[122]. "A ação do Sr. Batista Luzardo". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 27/01/1931, p. 1, MCSHJC/RS. Jacques Donzelot demonstra que, no século XIX, como os liberais viam a defesa da família, como uma garantia da propriedade privada, da ética burguesa da acumulação e, igualmente, como uma barreira contra as intervenções do Estado, os que atacavam a família, faziam-no com o sentido de contrapor-se às próprias funções que as classes dominantes atribuíam para a família. Cf. *A polícia das famílias*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986, p. 11. Entre os críticos da concepção burguesa de família, evidentemente estavam os socialistas e os anarquistas. É essa marca dissolvente da família que acompanhará os militantes de esquerda no século XX, reforçada pelo discurso burguês, como no editorial do jornal citado acima, ou nas falas de Luzardo e outros líderes do governo Vargas.

[123]. Enquanto concentrava a preocupação com a atividade comunista no país, o governo federal passava a autorizar a volta dos primeiros deportados de outubro de 1930, enquanto também liberava da prisão quase todos os acusados de ser suspeitos de solidariedade com os atos do governo anterior. Ao mesmo tempo, o Tribunal Especial, depois de pedidos de muitos interventores estaduais, mandou soltar os que haviam sido presos preventivamente. Para o governo e a polícia comandada por Batista Luzardo, os comunistas eram mais perigosos que os seus "inimigos" da classe dominante brasileira no exílio. O governo federal só não abria mão da censura à imprensa, que prometera acabar, mas estimulava em vários estados, principalmente em São Paulo.

[124]. Elizabeth Cancelli mostra que, em março de 1931, "disposto a dotar a polícia de um saber técnico e específico que a habilitasse a combater os inimigos do regime, e dada a necessidade de convencer a nação de que de fato existia uma conspiração mundial promovida por comunistas, o governo federal contratou dois técnico da polícia nova-iorquina para organizar seus serviços de combate ao comunismo". Segundo a autora, a partir desse momento, "as relações com os Estados Unidos passaram a ser constantes, até mesmo porque (...) os americanos iniciaram um período deliberado de repressão contra comunistas, anarquistas e demais 'politicamente indesejáveis'". Cf. HUGGINS, Martha. *Apud* CANCELLI, Elizabeth. "Ação e repressão policial num circuito integrado internacionalmente". In. PANDOLFI, Dulce (Org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 1999, p. 313.

[125]. Cf. op. ct., p.p.47-8.



28 - Oswald de Andrade e Patrícia Galvão - "Pagu" (Fonte *Época*, 10-2-03, p. 73).

Em abril, as prisões dos integrantes do PCB aumentaram consideravelmente[126], enquanto explodiu uma bomba no quartel-general da polícia, no Rio de Janeiro, provavelmente armada pela própria polícia[127].

Em 24 de janeiro estourava mais uma greve em Porto Alegre. Os operários alfaiates, que haviam fundado havia poucos dias a Associação dos Operários Alfaiates de Confecções, deixaram de trabalhar, reclamando dos baixos salários. Os trabalhadores haviam distribuído circular aos proprietários, onde reivindicavam 30% de aumento salarial e uniformização das oito horas de trabalho. As reivindicações não foram aceitas, o que motivou o início da greve. Em um dos estabelecimentos, quando uma grevista tentou convencer uma colega a aderir ao movimento, recebeu uma vasilha de água quente da proprietária da confecção. Um dos responsáveis pelo movimento, reclamou ao *Correio do Povo*, que quando entregava a circular, um dos patrões teria dito que "apresentaria queixas à polícia, denunciando os grevistas como comunistas, fazendo prender a todos, expulsando do território os estrangeiros e enviando para Fernando de Noronha os brasileiros"[128]. Mas, apesar das ameaças, o movimento durou mais alguns dias, até 1° de fevereiro, com a vitória dos grevistas que tiveram as reivindicações atendidas. Durante essa semana, apesar da diversidade de línguas nas reuniões da categoria, muitas vezes com necessidades de intérpretes, não impediu a foi unificação do movimento[129].

No Rio de Janeiro, Luzardo "convidou" jornalistas, em 9 de fevereiro, dizendo que não era a favor da censura, mas fazia um apelo para que a imprensa agisse com "bom senso e patriotismo"[130]. Um mês depois, os juízes do Tribunal Especial pediram demissão

---

126. No dia 15, os escritores Oswald de Andrade e Patrícia Galvão (Pagu) foram presos em São Paulo.

127. Ver ROSE, R. S. Op. cit., p. 41. Sobre a teoria e a prática da ação policial conjunta entre países, ver HUGGINS, Martha. Op. cit., especialmente p.p. 19-26. A autora cita com mais detalhes o pedido de especialistas policiais, feito inicialmente ao embaixador norte-americano no Brasil Edwin W. Morgan. Cf. idem, p.p. 51-2. A relação entre as polícias políticas alemã e brasileira, será vista no próximo capítulo, assim como o auxílio no combate ao comunismo no Brasil pós-1935.

128. A circular foi assinada pelo presidente Júlio Wasserman, pelo 1° secretário Maurício Goldbaum e pelo 1° tesoureiro Nathan Krieger. Curiosamente, um dos proprietários era Henrique Scliar, um dos principais líderes do PCB no Rio Grande do Sul, entre as décadas de 1930 e 1940. Cf. "Declararam-se em greve os operários alfaiates de confecções". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 27/01/1931, p. 7, MCSHJC/RS.

129. "A greve dos alfaiates e costureiras de confecções - Cessou esse movimento paredista em vista dos grevistas terem sido atendidos". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 04/02/1931, p. 7, MCSHJC/RS.

130. "Reunindo os jornalistas". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 10/02/1931, p. 1, MCSHJC/RS.

coletiva[131]. Como resultado, o nome do Tribunal foi mudado para Junta das Sanções, sendo instalada em 6 de abril, no Rio de Janeiro. Parte do aparato repressivo aos setores das classes dominantes enfraquecia[132], enquanto se fortalecia a repressão ao comunismo e a imprensa.

Logo depois, a orientação federal de repremir o comunismo começava a se fazer sentir no Rio Grande do Sul. No final do mês, foram presos, em Santa Maria, Felipe Garcia e Balbino Ojeda, pelo delegado Adello Castilhos que os acusou de serem comunistas. Ao mesmo tempo, o delegado iniciava rigorosa investigação sobre os estrangeiros residentes ou de passagem pela cidade, prendendo muitos deles[133]. Nesses mesmos dias terminava a greve dos operários da fábrica de móveis da firma A. Silvestre de Oliveira e Companhia, mas nem todos voltaram ao trabalho. Alguns deles haviam sido demitidos. Em São Gabriel, no início de fevereiro, o jovem João da Costa Sclowitz, filho do maçon João Pedro Sclowitz, da loja "Rocha Negra", apresentou-se à polícia, pois estava sendo procurado como comunista. No mesmo dia foi posto em liberdade Hugo Madureira Coelho, depois de ter sido preso pelo mesmo motivo. Ainda estava sendo procurado o advogado Ciro de Alencastro, secretário do Clube Caixeiral, que teria fugido para Livramento. Na repressão ao comunismo na cidade, as forças policiais passaram a guardar as saídas da cidade[134]. Em 2 de maio, em Passo Fundo, o coronel Edmundo Oliveira, subchefe de polícia da região, prendeu o advogado João Junqueira Rocha, acusado de distribuir panfletos com conteúdo de propaganda comunista. Rocha assumiu a autoria dos boletins e o delegado prendeu, também, João Cony e um operário, além de abrir inquérito para apurar as atividades subversivas na cidade. O boletim, lançado no dia 1° de maio, era dirigido aos trabalhadores, aos empresários e aos cientistas, e afirmava

---

131. "Inesperadamente pediram, ontem, demissão coletiva os membros do Tribunal Especial Revolucionário".*Correio do Povo*. Porto Alegre, 07/03/1931, p. 1, MCSHJC/RS. O motivo alegado foi a interferência dos procuradores federais nos processos do Tribunal.

132. Nessa conjuntura, no Rio Grande do Sul, durante o Congresso do PL, o Partido tirou uma moção solicitando ao governo federal o fim da Junta de Sanções, sendo encaminhados à justiça comum os processos submetidos a ela. Ver a íntegra dessa moção em "O Segundo Congresso do PL". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 18/04/1931, p. 7, MCSHJC/RS. Mas mesmo enfraquecida politicamente, a Junta continuou seus trabalhos e em 6 de maio, Moraes Fernandes (junto com Paulo de Labarthe e José Júlio Silveira Martins) foi condenado a pagar os telegramas da época da campanha eleitoral de 1930. Cf. "Os trabalhos da Junta de Sanções". Idem. Porto Alegre, 07/05/1931, p. 1, MCSHJC/RS).

133. Sobre a perseguição e repressão aos estrangeiros no período aqui estudado ver CAMPOS, Alzira Lobo de Arruda. "Estrangeiros e ordem social (São Paulo, 1926-1945)". In. *Revista Brasileira de História - Biografia, biografias*. Vol. 17, n° 33. São Paulo: ANPUH, Ijuí: Ed. da Unijuí, 1997, p.p. 201-37.

134. "A repressão ao comunismo". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 05/02/1931, p. 2. Sclowitz foi posto em liberdade em 4 de fevereiro. Dias depois, o advogado Ciro Alencastro retornou de Livramento, procurou a polícia, negando a acusação. Depois, em seção livre do jornal da cidade *Diário da Manhã*, protestou contra as idéias comunistas. Em meados de junho desse ano, o delegado de Santa Maria Adello Castilhos foi substituído pelo coronel Voleciano Coelho, que passou a ter como subdelegado o tenente Altivo Barreto Alves. O coronel passou com o tempo a ser temido pela violência com que tratava qualquer opositor de Flores da Cunha.

que já se reconhecia publicamente a falência da democracia. Assim, o problema político central passava a ser a opção entre o fascismo e o comunismo. Por isso, na cidade, alguns operários, advogados, agrimensores, comerciantes e industrialistas haviam resolvido optar pelo comunismo, criando o Partido Populista Radical[135].

O aumento das atividades dos comunistas no estado, diante da maior repressão, tinha menos a ver com a liberdade para as suas ações, do que com a situação de miséria dos trabalhadores gaúchos. Um fonograma do prefeito de Caxias, Miguel Muratore, endereçado a Flores da Cunha, em meados de março de 1931, dizia que, como medida de emergência, "a fim de amparar crescido número de operários sem-trabalho", haviam estabelecido trabalho na prefeitura, três vezes por semana, buscando diminuir a situação "apremiante" em que se achavam. Pedia autorização para incluir as despesas no orçamento vigente e anexava a carta que uma comissão de oitenta e cinco desempregados da cidade lhe haviam remetido. Nesta mesma correspondência, em anexo, os jornaleiros afirmavam que havia na cidade mil e oitocentos sem-trabalho, por isso pediam providências públicas para eles, brasileiros, na maioria "filhos do Rio Grande do Sul", e "amantes da ordem e do trabalho". Continuavam argumentando que, com o agravamento da crise, bancos estavam sendo fechados, diminuía os operários nas fábricas, enquanto outras cerravam as portas e a municipalidade tinha as suas despesas reduzidas, tendo que despedir os que já trabalhavam a "preços ínfimos". As conseqüências atingiam o lar do miserável, os seus próprios lares. Diante disso, afirmavam:

> (...) Dizem por aí que o fantasma lúgubre do comunismo, que não conhecemos, ronda a nossa Pátria. Operários, embora filhos da América Livre, detestamos as doutrinas de importação, inadaptáveis ao ambiente social de nosso país.
>
> Protejam-nos, entretanto. Os governos velem pelos nossos irmãos mais fracos e francamente sugestionáveis, amparando-os, educando-os, instruindo-os, medicando-os, e o espantalho moscovita viverá no Brasil apenas nas tascas dos patifes, que nos roubam a saúde e o dinheiro, de envolta com os conciliábulos de meia dúzia de estrangeiros corridos de todos os portos. (...)

---

[135]. "Propaganda comunista". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 05/05/1931, p. 12, MCSHJC/RS.

Dêem-nos trabalho apenas para que possamos levar o que comer à boca dos que estremecemos, pelo sangue e pela vida.

Se nada podem fazer por nós as municipalidades nem as fábricas, dêem-no ou vendam-nos terras os governantes.

Coloquem-nos em qualquer parte, como aqui foram outrora colocados os colonos italianos - e cercados das necessárias garantias, até a primeira colheita, seremos colonos também (...).

Vastíssimos são os latifúndios do governo do estado e da União, e diante deles, de baços cruzados, estamos aqui quase a morrer de miséria e de fome (...)[136].

Em 15 de abril, iniciava em Porto Alegre o congresso do PL. O convidado mais ilustre e a maior autoridade presente era Batista Luzardo. Ele que chegara a cidade no dia anterior, pelo avião "Olinda", da Varig, havia deixado solucionada na capital carioca a greve dos choferes, após determinar severas providências com a repressão aos líderes do movimento, pois quarenta e oito horas antes, os táxis haviam ficado nas garagens, devido as violências no movimento[137]. Na noite de abertura do Congresso do PL, o discurso mais importante foi o do chefe de polícia do Distrito Federal, centrado na defesa da manutenção da ordem. Segundo as palavras de Luzardo, o momento em que se realizava a reunião de seu partido, era "uma das mais graves e das de maiores responsabilidades que já pesaram em todo o Brasil na vida republicana". Dois dias depois, o editorial do *Correio do Povo* centrava-se no discurso de Luzardo e na defesa da manutenção da ordem:

(...) Todas as soluções que o país reclama para restaurar-se, para retomar o caminho dos seus destinos, dependem de um grave problema moral: dependem da ordem. É preciso criá-la, consolidá-la a custo de todos os sacrifícios e ao preço de todos os desprendimentos.

(...)

---

136. A carta dos sem-trabalho é de 10/03/1931. O fonograma do prefeito foi remetido em 16/03/1931. Cf. Fundo Requerimentos, Série Correspondência, Sub-Série Correspondência dos Prefeitos Municipais, Caixa 201, Maço 373, AHRS.

137. "A chegada do Dr. Batista Luzardo" e "A greve dos choferes do Rio". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 15/04/1931, p.p. 5 e 8, MCSHJC/RS. A greve dos choferes do Rio de Janeiro, havia iniciado por motivo dos altos preços dos combustíveis na cidade. Outro convidado especial ao Congresso foi o advogado gaúcho, radicado em São Paulo, Antônio de Mendonça, representando o PD. Mendonça seria preso, em 19 de outubro de 1932, acusado de envolvimento no Movimento Paulista.

> Que é a ordem? É a totalidade das circunstâncias propiciatórias do trabalho, da paz, da propriedade, do respeito às leis, do livre jogo de opiniões. A ordem que os dirigentes revolucionários prometem ao Brasil novo não pode ser a mesma que foi por eles destruída. Esta era uma imposição da força material, um capricho do poder, uma veleidade dos mandões. (...) A revolução (...) livrará o Brasil dessa ordem precária, dando-lhe uma nova concepção de ordem, resultante do consenso unânime, do sufrágio cotidiano da própria nação (...) suprimindo as disputas estéreis, eliminado-se os focos de distúrbios, varrendo-se do cenário da República os fermentos de paixões malsãs (...)[138].

O Congresso do PL terminou em 20 de abril, com novo discurso de Luzardo. Três dias antes o encontro aprovou uma moção que pedia a reconstitucionalização do país, o fim da Junta das Sanções, nome que passara a ter o Tribunal Especial Revolucionário, e o fim das penas baseadas na retroatividade das leis. Mas, por outro lado, o Congresso aprovou a moção escrita por F. Contreiras Rodrigues, fazendo uma dura condenação do comunismo, e em defesa da democracia, do cristianismo, da família e da propriedade privada. No dia 18, Luzardo também fizera um discurso homenageando os democráticos paulistas, o que gerou abandono do Partido de alguns gaúchos, que apoiavam Vargas incondicionalmente.

Em 21 de abril, Luzardo estava de volta ao Rio de Janeiro. Continuou preocupado com a reforma da polícia, as medidas moralizantes e a manutenção da ordem[139]. Tão preocupado com isso, que tempos depois aconteceu um fato inusitado com ele. Em um dia de junho, foi almoçar no restaurante da Brahma, mantendo a fama de ter bom apetite, comendo do bom e do melhor, apesar da baixa estatura. No momento do "pior prato do dia", quando ia pagar a conta, percebeu que havia esquecido a carteira. Só tinha algumas moedas para a gorjeta do garçom. Ao tentar explicar, um funcionário não deixou ele terminar, retrucando: "Já sei. O truque velho. Bateram-lhe também o cartório, não é? Quer que mande cobrar ao Dr. Cândido Pessoa. Pois não pega. Vou chamar a polícia!".

---

[138]. "A consolidação da ordem". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 17/04/1931, p. 3. Cf. tb. a matéria sobre a abertura do Congresso, idem, p. 5. Sobre o restante do Congresso do PL, ver as matérias dos dias 18 (p. 7), 19 (p. 9) e 21 (p.p. 11 e 14), MCSHJC/RS.

[139]. E. P. Thompson mostra o exemplo do pesquisador Patrick Colquhoun, e seus tratados em "defesa de uma polícia mais eficiente", escritas na "atmosfera de pânico que se seguiu à Revolução Francesa", diante do "despertar das classes trabalhadoras". Cf. op. cit., 1997, p. 58. O certo é que, na história brasileira, as reformas policiais raramente são propostas fora de momento em que setores sociais movimentam-se em busca de novos direitos ou liberdades.

Luzardo foi salvo por um amigo, que pagou a conta, senão teria que efetuar a sua própria prisão. Sem entender o que significava a questão do cartório e de Cândido Pessoa, lhe contaram a história.

Quando iniciou o Movimento de Outubro, um tal de Solfieri de Albuquerque, escrivão e político, lançou um manifesto concitando acadêmicos a formarem batalhões patrióticos. A aventura custou-lhe trinta dias na capela da Casa de Correção, no Rio Janeiro, além da perda de seu cartório, que passou para o ex-deputado carioca Cândido Pessoa, que o governo, através de um só decreto, nomeou escrivão e bacharel. Ao ser solto, Solfieri arranjou uma nova ocupação, prometendo "caçar cachorros com gritos". Passou a freqüentar esquinas e passar por cafés, esbravejando contra o "Governo Provisório". Mas não foi preso novamente. Cansado de esbravejar, foi para o restaurante da Brahma, todo de branco com cravo vermelho na lapela. Comeu e bebeu do melhor. A hora da conta foi até ao caixa e disse: "Mande cobrar isto ao Cândido Pessoa, que 'bateu' o meu cartório!". E saiu alegre porta afora[140].

Em 28 de abril, houve tentativas de levantes de batalhões da Força Pública que movimentaram São Paulo. De imediato, Miguel Costa assumiu o comando da Força no estado, no lugar do coronel Joviano Brandão, prendendo rapidamente os militares que se insubordinavam.



29 - João Alberto (2º à esquerda) tendo a seu lado Lindolfo Collor, 1931. São Paulo (SP). (Fonte: CPDOC/Lcfoto026/1).

No mesmo dia, Getúlio Vargas avisou João Alberto por telegrama, de que havia transmitido ao ministro da Guerra instruções para agir com energia na repressão de qualquer desordem a fim de que não se reproduzissem tais episódios. Civis e militares foram presos nos 6° e 7° Batalhões da Polícia. Como argumento oficial das razões do movimento estava a oposição ao decreto que autorizava a reforma compulsória de oficiais. Mas no fundo, com o apoio do PD, era um movimento contra Miguel Costa[141]. As

[140]. A Casa de Correção do Rio de Janeiro ficava situada na rua Frei Caneca. Esse episódio foi narrado pela sucursal do *Correio do Povo*, no Rio de Janeiro. Cf. "O Sr. Luzardo em papos de aranha. Aplicou involuntariamente um truque velho e quase teve que efetuar a sua própria prisão". Porto Alegre, 18/06/1931, p. 1, MCSHJC/RS.

[141]. "Verificou-se, ontem, em São Paulo, uma tentativa de levante em alguns batalhões da Força Pública". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 29/04/1934, p. 1, MCSHJC/RS.

atitudes de Miguel Costa logo seriam sentidas. Os detidos foram considerados oficialmente como presos políticos. Em 22 de maio, se passou a transferir os militares, ainda incomunicáveis, recolhidos ao Presídio da Imigração na capital e em Taubaté, para a Ilha dos Porcos, a qual passou a ser adaptada para esse fim[142].



30 - Edição de *La Difesa*, jornal antifascista de São Paulo, censurado em 1931 (Fonte: Coleção Jornais Brasileiros, Microfilme 0194, AEL/UNICAMP).

No entanto, em 12 de junho, em entrevista ao correspondente brasileiro do *Herald Tribune*, diário dos EUA, o presidente Vargas afirmou que, após seis meses de governo, o Brasil já não tinha mais Estado de Sítio, nem censura da imprensa, nem um só prisioneiro político. Assim, todos os que estavam no exílio, segundo o presidente, poderiam voltar ao Brasil quando quisessem[143]. Ao mesmo tempo, surgiam as primeiras notícias de que o governo federal iria dissolver a Junta de Sanções, com o reconhecimento de que não havia mais motivos para o seu funcionamento[144].

Ainda no dia 10, Osvaldo Aranha telegrafara aos interventores determinando a "ampla" liberdade de imprensa e a volta dos jornais que haviam sido suspensos, advertindo apenas que não iria "permitir notícias alarmantes e inverídicas", de modo a conciliar os "imperativos da liberdade de crítica com a necessidade da defesa e conservação da ordem". Pouco depois, se reuniu no Rio de Janeiro com jornalistas, confirmando essa orientação.

Estava presente o chefe de polícia Batista Luzardo, que afirmou que sempre fora (*sic*) contrário a qualquer medida coercitiva de liberdade de pensamento, desde que não se confundisse essa liberdade com "licenciosidade", pois "a liberdade quando degenera não é liberdade, é desordem, é espírito de turbulência nocivo à estabilidade social". Assim, os jornalistas foram convocados para "uma delimitação clara entre uma coisa e outra". Para Luzardo, até então o governo, de fato sob um regime ditatorial, se honrava de não exercer "a mínima coerção sobre a liberdade de crítica do jornalismo honesto", do

142. "A Ilha dos Porcos transformada em prisão política". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 23/05/1931, p. 1, MCSHJC/RS. Em 22 de junho de 1934, após o decreto de anistia, o interventor Armando de Salles Oliveira ordenou a extinção do presídio político na chamada Ilha Padre Anchieta, que mudara o nome para a Ilha dos Porcos, transformando-a, novamente, em uma Colônia Correcional.

143. "Uma importante entrevista do Sr. Getúlio Vargas". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 13/06/1931, p. 2, MCSHJC/RS.

144. A Junta de Sanções, inicialmente Tribunal Revolucionário Especial, na verdade, puniu poucas pessoas, todas de segundos escalões do governo anterior. Cf. "Política nacional". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 08/06/1931, p. 1, MCSHJC/RS. Ver a entrevista do chefe de Polícia do distrito federal em "O Sr. Luzardo concedeu ontem, longa entrevista ao *Correio do Povo*, nela abordando importantes problemas nacionais da atualidade". Idem. Porto Alegre, 16/06/1931, p. 1, MCSHJC/RS.

jornalismo que orientava e esclarecia a opinião pública, não utilizando suas prerrogativas para "impor gargalheiras aos jornais do país". Este era o "belo paradoxo da ditadura do Sr. Getúlio Vargas". Luzardo disse ainda na ocasião:

> (...) Estamos a 8 de junho. Há uma ano atrás, neste mesmo dia, se alguém fosse visitar a polícia, encontraria nas suas prisões mais de cem pessoas, vítimas da compressão oficialista. Hoje, nesse instante, mau grado a normalidade do momento, não existem nessas prisões talvez nem dez pessoas"[145].

Dessa forma e dentro dessa subjetividade, os limites de quantidade de presos e o que poderia ser dito na imprensa, só poderiam ser dados pelo próprio governo.

Porém, a vigilância policial continuava constante. Poucos dias antes da entrevista de Vargas, Florêncio de Abreu, chefe de polícia do Rio Grande do Sul, enviou telegrama para Flores da Cunha, comentando uma carta recebida do 4° delegado auxiliar Salgado Filho, vinda do Rio de Janeiro e que orientava para medidas repressivas. Comunicou ao interventor que havia determinado aos delegados de Santa Maria e Cruz Alta, que se um tal de Miguel Raicher regressasse de Buenos Aires, o mantivessem "sob severa vigilância" com informações sobre os seus passos[146]. Por outro lado, poucos dias depois das declarações de Aranha e Luzardo, Florêncio de Abreu anunciou a criação de um departamento de censura teatral e cinematográfica no Rio Grande do Sul, justamente chefiado por um jornalista, Cirino T. Prunes[147].

Os acontecimentos na Força Pública de São Paulo resultaram no anúncio de pedido de demissão de Isidoro Dias Lopes do comando da Força Pública, que viajou ao Rio de Janeiro, a fim de tratar do assunto[148]. Após a viagem de Isidoro Dias ao Rio de Janeiro para tratar da demisão, ocorreu em Taubaté, em 9 de julho, uma tentativa de libertação dos presos políticos, através de uma ação que envolveu alguns civis, aliados a

---

145. "A liberdade de imprensa" e "Entrevista de Osvaldo Aranha". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 11 e 23/06/1931, p.p. 1 e 9, respectivamente, MCSHJC/RS.

146. Fundo Secretaria de Segurança Pública, Série Polícia - Documentação Avulsa, Sub-Série Chefatura de Polícia - Correspondência Expedida - Porto Alegre, despacho de Porto Alegre, 09/06/1931, Maço 41, Caixa 21, AHRS.

147. "Vai ser criado o Gabinete de Censura". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 25/06/1931, p. 7, MCSHJC/RS.

148. Em 11 de junho, o jornal *O Correio da Manhã*, denunciou que na viagem de São Paulo ao Rio de Janeiro, por ordem do interventor paulista, Isidoro Dias Lopes foi acompanhado por um agente da polícia secreta de nome Lisboa. Citado no *Correio do Povo* em 12/06/1931, p. 1. A anistia, a todos os civis e militares implicados no levante de 28 de abril, só foi assinada com a crise iniciada pela renúncia de João Alberto da interventoria, em 24 de julho, resultando em "perpétuo silêncio quaisquer processos relativos aos mesmos fatos". Cf. "Foi concedida a anistia aos revoltosos paulistas". Idem, 25/07/1931, p. 12, MCSHJC/RS. O único que não constou da lista de anistia foi o coronel Joviano Brandão, que foi aposentado.

dois sargentos e um capitão reformado do Exército. Tentaram libertar os oficiais presos ali e que lideraram o levante de abril na capital paulista. O plano fracassou e os líderes foram presos. Isidoro Dias, que voltara a dois dias da capital federal, afirmou que havia ficado triste, pois pleiteara junto a Getúlio Vargas a anistia dos detidos no presídio político de Taubaté[149]. Quatro dias depois, João Alberto pedia demissão da interventoria de São Paulo, alegando solidariedade ao general Góis Monteiro e seu estado maior, que saíram do comando da 2ª Região Militar[150].

A crise política entre paulistas e entre o governo federal aumentou cada vez mais[151]. A polícia paulista proibiu a realização de qualquer reunião pública, em nome da manutenção da ordem. No dia 21 de julho, os estudantes da Faculdade de Direito tentaram organizar um comício e protestos de rua. Em decorrência, a polícia efetuou o fechamento da instituição, o que resultou em aumento das manifestações no centro da cidade e no bairro do Brás. Num desses protestos, organizados para a Praça do Patriarca, a polícia agiu com rigor, a ponto de ocorrer um tiroteio que resultou em 10 feridos, inclusive um inspetor de polícia. Com o conflito generalizado, grande número de pessoas se espremeu nas paredes das lojas, pois o comércio da região também havia fechado as portas[152]. No dia 25 de julho, Miguel Costa saiu da Secretaria de Segurança Pública, assumindo em seu lugar Abrahão Ribeiro, ex-secretário de Justiça do estado, mas

---

149. "Uma conspiração política - Foi descoberta em Taubaté, nela estão envolvidos civis e militares, que já estão presos". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 10/07/1931, p. 12, MCSHJC/RS.

150. No lugar de João Alberto, que pediu demissão no dia 13, foi nomeado Plínio Barreto, em 15 de julho, antigo redator-chefe de *O Estado de São Paulo*. Mas no dia 21, ele retirou sua candidatura. No dia 24, Vargas confirmou Laudo Ferreira de Camargo como interventor, que assumiu no dia seguinte. Este ficou apenas até 13 de novembro. Nesses tempos os interventores e chefes de polícia do estado ficavam pouco nos cargos. Só em 1°/03/1932, Pedro de Toledo assumiria a interventoria.

151. Boa parte da classe dominante paulista nunca aceitara o Movimento de 1930, muito menos a interventoria sob liderança tenentista, o que descontentou o PD. Muitos paulistas consideravam o outubro de 1930 como "um atentado moral e inominável crime contra a nação brasileira, crime cujas conseqüências na ordem política e na ordem social", dentro dessa opinião, ainda eram impossíveis de prever. Expressão dessa visão da época pode ser visto em JARDIM, Renato. *A aventura de Outubro e a invasão de São Paulo*. São Paulo: Sociedade Impressora Paulista, 1932, especialmente p.p. 11-3. Curiosamente, o autor que era do PRP (entendia que seu partido era o das "classes conservadoras", afirmando que em São Paulo, essas classes "são a sua população", assim não podendo ser considerada como oligarquia), considerava Batista Luzardo, que logo apoiaria o Movimento de São Paulo, como "um dos poderosos fatores do monstruoso crime de 1930" e acusava o PD de "ter aberto à invasão dos inimigos as portas de São Paulo". Ver idem, p.p. 21, 123-4 e 128.

152. "Agravou-se o caso da sucessão de João Alberto (...)" e "Como foi o conflito da Praça do Patriarca". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 22/07/1931, p. 1, MCSHJC/RS. A reação liberal conservadora de São Paulo não produzia apenas discursos e panfletos contra o governo federal, mas obras desenvolvidas e comparativas entre o Brasil pré-1930 e sob o "Governo Provisório", expressando os conflitos políticos intraclasse do início da década de 1930. Um destes livros foi *Da República à Ditadura*, escrito por Dormundo Martins. Na obra, o autor afirmava que "o getulismo [asfixiava] ...os que se mantiveram voltados e coerentemente solidários com os próceres diretores do individualismo prestista e washingtonista decaídos, para receber no aconchego da sua insenciridade a desleal e interesseira manifestação de sua subserviência daqueles que, favorecidos pelo poder de ontem, vem hoje engrossar o rebanho dos que vivem a balir em torno do lobo que se fez pastor". E complementava o autor: "Dias e dias são passados após a amarração dos cavalos no obelisco da avenida (...) e até hoje nada de novo e prático no terreno das realizações que trouxe ao país a forma de governo que substituiu o advento inaugurado em 89. Por todo lado só se exalta a preocupação de esmagar os que tombaram com a República (...) denunciando cada cidadão um réu, em cada brasileiro inusitado à ditadura um criminoso, em cada fortuna o produto de um deslize e em cada decisão do governo transcrito, um amontoado de concussões, malversações e delitos semelhantes". Cf. MARTINS, Dorimundo. *Da Reública à Ditadura*. Rio de Janeiro: s/ed., 1931, p.p. 188 e 303-4.

manteve-se no comando da Força Pública de São Paulo. No dia 31, Eurico Sodré assumiu a Chefia de Polícia de São Paulo, mas ficou no cargo apenas por cinco dias. Seu substituto foi Cordeiro de Farias[153].

Entre final de julho e início de agosto, a censura aumentou em São Paulo, determinada pelo Ministério da Justiça e aplicada no estado por Leven Vampré, diretor da Comissão de Censura. Os jornais reclamavam que a situação piorara em relação à época de João Alberto, pois segundo a determinação de Osvaldo Aranha, todas as entrevistas tinham que ser mandadas previamente por escrito à Comissão. Qualquer comentário sobre a situação política e social do estado ou do país não poderia ser feita sem prévia autorização, incluindo-se aí os convites, boletins e convocações para reuniões. Além disso, "atendendo aos interesses da tranqüilidade pública", nenhum jornal poderia circular com claros ou espaços em branco quando censurados. A campanha dos jornais contra a censura continuou e, em 3 de agosto, Vampré pediu demissão de seu cargo ao interventor federal.

No dia 5, em respostsa, a Associação Brasileira de Imprensa (ABI) solicitou que nenhum jornalista assumisse funções associadas à restrição da liberdade de imprensa. No dia seguinte, Herbert Moses enviou telegrama para Batista Luzardo, agradecendo o chefe de polícia por aceitar a sugestão do jornalista Roberto Marinho de acabar com a presença nas redações dos representantes do Departamento Oficial de Publicidade (DOP)[154]. No dia 7, Batista Luzardo reuniu, no gabinete da Chefatura de Polícia, representantes de jornais e de agências telegráficas, além de Moses, comunicando o fim da censura prévia, mas mantendo os dispositivos para "impedir a divulgação de comentários ou notícias tendenciosas à ordem pública e aos altos interesses do país", ao mesmo tempo que delegou poderes ao 4° delegado auxiliar para "exercer a superintendência e executar os dispositivos da censura"[155].

Em 4 de junho já havia sublevado-se o 25° Batalhão de Caçadores de Teresina, no Piauí, prendendo o interventor Landri Salles. Os militares rebeldes do exército, cabos e

---

153. Cordeiro de Farias ficaria na chefia de São Paulo até um dia depois do final do Movimento de 1932, sendo substituído por Bráulio de Mendonça. Sobre a vigilância policial em torno de Cordeiro de Farias, continuado durante a década de 1930, ver Fundo DESPS, Setor Prontuários, Notação 292, APERJ.

154. "Como é feita a censura em São Paulo" ,"Os jornalistas e a liberdade de imprensa" e "A censura à imprensa". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 2, 6 e 07/08/1931, p.p. 24, 1 e 10, respectivamente, MCSHJC/RS. Em 5 de setembro, Ibanez Verney, ex-secretário de João Alberto assumiu a chefia de censura de São Paulo.

155. "Foi levantada a censura de imprensa no Rio, ficando os diretores de jornais encarregados de exercê-la". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 08/08/1931, p. 1, MCSHJC/RS.

sargentos, logo perderam de vista o interventor, que fugiu e organizou a resistência com as forças da polícia e o restante da guarnição federal. O movimento foi debelado no mesmo dia e os líderes foram acusados de serem comunistas[156]. No mesmo dia, Luiz Carlos Prestes era declarado desertor do Exército brasileiro[157], juntamente com Silo Meirelles, devendo ambos ser julgados por um conselho de justiça devido à medida.

Em 18 de agosto de 1931, ocorreu o levante militar na Força Pública de Minas Gerais, em Belo Horizonte, através de rebelião liderada por oficiais. Mas o governo mineiro e o restante da Força Pública rapidamente dominaram a situação, prendendo os militares implicados e integrantes do Partido Republicano Mineiro, a fim de realização do inquérito, liberando-os em seguida.

Nos poucos momentos de rebelião, os líderes transmitiram mensagem para o Rio de Janeiro, afirmando que o governo estadual de Olegário Maciel havia sido destituído. O governo lançou nota pública garantindo que manteria a ordem na capital e no interior, "não tolerando a prática de atividades sediciosas nem a divulgação de boatos terroristas", a fim de que não se perturbasse "a moralidade da vida coletiva". Um dos primeiros atos da polícia foi ocupar a redação e as oficinas do diário *3 de Outubro*, em razão das "notícias alarmantes". O episódio resultou na troca do comando da Força Pública e da Chefia de Polícia do estado[158].

Em 4 de setembro, aconteceu outro levante, dessa vez em Niterói, no Rio de Janeiro. Civis e militares liderados pelo ex-capitão Jorge Soares tomaram o quartel dos bombeiros e tentaram ocupar o prédio da Polícia Central da cidade. O movimento foi imediatamente sufocado pela Polícia Militar e pelo 2° Batalhão de Caçadores, resultando em três mortes, inclusive do líder, além de várias detenções. Batista Luzardo lançou nota pública, juntamente com o governo do Palácio do Ingá, procurando tranqüilizar a

---

156. No Rio Grande do Sul, na cidade de Caxias, meses antes, em 2 de março, houve tentativa de levante no 9° Batalhão de Caçadores, quando os praças rebelaram-se contra os abusos praticados pelos oficiais. Após Inquérito Policial Militar, terminado nos finais de junho, pediu-se a prisão dos envolvidos, "a bem da disciplina". Cf. "A inquietação piauiense". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 05/06/1931, p. 1, e "A tentativa de levante no 9° Batalhão de Caçadores em Caxias". Idem, 25/06/1931, p. 8, MCSHJC/RS. Na mesma entrevista ao *Herald Tribune*, Vargas, ao ser perguntado sobre o comunismo no Brasil, afirmou: "o organismo é uma doença que só ataca os organismos debilitados e o Brasil não está nesse caso". Ver nota acima.

157. Sobre a atuação política de Luiz Carlos Prestes nesse período e o antiprestismo do PCB ver BASTOS, Abguar. *Prestes e a revolução social*, Fatos políticos, condições sociais e causas econômicas de uma fase revolucionária no Brasil. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 1986, p.p. 196-239.

158. "Continua agitada a política mineira, devido aos últimos acontecimentos ocorridos em Belo Horizonte". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20/08/1931, p. 1. Em 2 de outubro, um dia antes da comemoração de um ano da vitória do Movimento de Outubro, os oficiais da Força Pública Mineira, implicados no movimento de 18 de agosto, publicaram uma representação no jornal *A Pátria*, do Rio de Janeiro, dirigida à Getúlio Vargas, solicitando anistia, pois segundo eles, sua situação era a mesma dos militares paulistas que já haviam sido anistiados. Cf. "Pedindo anistia". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 03/10/1931, p. 14, MCSHJC/RS.

população com o argumento que tudo fora feito para a "manutenção da ordem"[159]. No dia seguinte, o artigo "Pela Ordem" do *O Jornal*, do Rio de Janeiro, ao referir-se sobre o acontecimento de Niterói, opinava que "a extrema tolerância do Sr. Getúlio Vargas, em relação a episódios semelhantes", que vinham ocorrendo em vários estados, inclusive com a concessão de anistia aos revoltosos, parecia não estar "produzindo efeito sobre a mentalidade" dos que iam "se tornando inimigos da revolução". Por isso, aconselhava o governo, "em nome da experiência", a utilizar "recursos mais severos, em relação aos perturbadores da ordem"[160].

Em meados de setembro, se passou a falar em novas modificações na quase inoperante Junta de Sanções, baseada muitas vezes em processos originários de denúncias anônimas, no sentido de que ela deixasse, finalmente, de julgar acusados de crimes políticos. Em seguida, seu nome mudou para Comissão de Correição Adminsitrativa.

Em meio à crise com os paulistas e dos esporádicos levantes em quartéis[161], em 3 de outubro, o "Governo Provisório" comemorou um ano do início do Movimento de Outubro. No Rio de Janeiro, no Teatro Municipal, Getúlio Vargas discursou, em comemoração a data, fazendo um balanço do governo discricionário. O *Correio do Povo* ressaltava em editorial o discurso de Vargas e destacava a manutenção da ordem como questão central. Entre outras coisas, carregado em tintas positivistas e eugênicas, o editorial exaltou que:

> (...) o drama silencioso dos homens de governo está nesse trabalho formidável para represar nas barreiras da sociedade organizada política e juridicamente, as forças em desordem. (...) É preciso aguardar a hora propícia, a hora da pacificação das mesmas forças que desencadearam a torrente e que serão, cedo ou tarde, incorporadas no ritmo da ordem ou dominadas sob o império da disciplina, se resistirem. (...) Para alguns o governo é fraco, porque dispondo do arbítrio, não se desmanda em violências. Responderei por sua vez: experimentem o limite da resistência para reconhecer que não haverá recuo diante mesmo do sacrifício. (...) Mais

---

[159]. "Verificou-se ontem em Niterói, insuflada por elementos civis, uma tentativa de insubordinação que foi imediatamente sufocada". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 05/09/1931, p. 12, MCSHJC/RS.

[160]. "A anistia - Mal precedente". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 06/09/1931, p. 20, MCSHJC/RS.

[161]. Em 4 de setembro de 1931, soldados rebeldes atacaram a Polícia Central do Distrito Federal, mas foram logo dominados. A censura à imprensa impediu divulgação do episódio.

do que nunca, o Brasil agora precisa de ordem. A ordem é para o organismo nacional, o que a higiene é para a saúde do corpo nos indivíduos. Garanti-la, mantê-la, fecundá-la, num regime estável, equivale a imunizar a coletividade nacional das infecções que atacam os povos que enfermam por falta de condições de higiene social e de salubridade política.

Possa o Sr. Getúlio Vargas, antes de restituir à Nação os títulos de sua soberania, cifrar a ação do poder na vitória desse princípio: a ordem contra a desordem[162].

Dias depois, em comemoração ao primeiro ano da vitória do Movimento de Outubro, em Porto Alegre, o interventor federal Flores da Cunha, em ato festivo no estádio do Sport Clube Internacional, no bairro Menino Deus, ao ver parte do público sentado quando tocava o hino rio-grandense, indignou-se. Determinou que a polícia fosse prevenir os "descuidados" de que se estava ouvindo o "hino gaúcho"[163].

Os movimentos em quartéis continuariam a tirar o sono de Vargas. Em 31 de outubro, levantou-se o 21° Batalhão de Caçadores de Recife. Imediatamente a polícia marchou para o quartel e o movimento foi sufocado, resultando em torno de cinqüenta mortos e na prisão de todos os oficiais do Batalhão. O interventor federal Carlos de Lima Cavalcanti, que havia fugido da capital quando aconteceu o levante, prometeu punição rigorosa, pois os rebeldes assassinaram dois oficiais e três praças do Batalhão de Cavalaria, os quais se recusaram a participar do levante. Falava-se no exagerado número de dois milhões de tiros disparados para conter a rebelião. Foram deslocadas para o local, tropas de Alagoas, da Paraíba, da Bahia, do interior do estado e da capital[164]. Poucos dias depois, Luzardo se manifestava sobre o ocorrido:

---

162. "A ordem contra a desordem". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 06/10/1931, p. 3, MCSHJC/RS. Poucos dias depois, em 12 de outubro, com discurso de Dom João Becker e Getúlio Vargas, entre outros, foi inaugurado o monumento ao Cristo Redentor, no Rio de Janeiro.

163. Sobre o assunto, o *Correio do Povo*, afirmou que, na verdade, o hino era bem pouco conhecido. Propunha, então, que cada vez que fosse tocado o hino nacional no estado, devesse ser tocado, logo após, o "belo hino rio-grandense", ainda mais "agora que é o Rio Grande que dá as cartas (...)". Cf. a seção "Política e políticos (...) O Hino Gaúcho", 25/10/1931, p. 5, MCSHJC/RS.

164. "Conhecem-se agora novos detalhes sobre a intentona de Recife, durante a qual foram cometidos crimes odiosos e degradantes". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 1°/11/1931, p. 1. O levante de Recife gerou boatos, em Buenos Aires, sobre uma possível revolução no Brasil. Procurando terminar com os alardes, o Ministério das Relações Exteriores remeteu circular para todas as missões diplomáticas brasileiras, em 30/10/1931, afirmando o "restabelecimento da ordem" e pedindo o desmentido da notícia propalada. Cf. o *Relatório do Ministério das Relações Exteriores - 1931,* Anexos C, D e E. 2° vol., 2ª parte. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1934, p, 529, no Fundo Relatórios dos Ministérios - Mensagens dos Presidentes da República, B-3-113, AHRS. A anistia para o levante militar de Recife só veio acontecer em 23 de fevereiro de 1933, através de um decreto do Ministério da Guerra, que mandou arquivar o processo referente ao movimento. Cf. "Um decreto de Anistia. Mandado arquivar o processo referente ao movimento de 1931, em Recife". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 24/02/1933, p. 1, MCSHJC/RS.

Infelizmente, senhores - lamento dizer-vos - houve quem não soubesse compreender esse gesto de magnanimidade e sabedoria política [referia-se a anistia].

Acabamos de assistir ao espetáculo de rebeldia ocorrida no Recife, mal se coroara a nação do halo purificador da anistia.

(...)

Mas se assim foi, ficaram eles sabendo que o governo da República não é um governo fraco, tímido ou sequer hesitante no estreito cumprimento do seu dever.

Se ele sabe perdoar, saberá também punir (...).

O momento exige trabalho e o trabalho não se coaduna com o espírito dissolvente e voraz que os anima. Contra eles está a Família, estão as classes laboriosas, está a Nação em peso, estamos todos nós (...)[165].

O discurso era de alerta e, ao mesmo tempo, de afirmação. Afinal, Luzardo estava completando um ano na chefia da polícia do Distrito Federal. Insistia-se no argumento para diferenciá-lo de seus antecessores do regime deposto, os quais "tinham convertido a função policial numa poderosa máquina de opressão a serviço dos governos repudiados pelo sentimento liberal do país". Com Luzardo, ao contrário, a polícia civil havia se reconciliado com o povo e este "passou a ver na polícia uma outra instituição (...) capaz de assegurar-lhe um regime de garantia e respeito dentro da lei, sem desobediência à lei"[166].

Enquanto isso, o procurador da República, Bento de Faria, preparava uma lei marcial, prometendo julgar civis, implicados em levantes em quartéis, através da justiça militar, com o argumento de que civis não faziam revoltas sem contar com o apoio de militares. Em 20 de novembro, através do decreto n° 20.656, assinado por Vargas desde o dia 14, a lei marcial foi instituída em todo o país. Na abertura do decreto, o governo considerava que tinha sido, até então, "magnânimo na repressão dos crimes políticos praticados contra a ordem pública" e que era um dever o governo "reprimir severamente" a reprodução de crimes como os de Recife, "contrários à organização social e política do

165. "A Chefia de Polícia do Rio de Janeiro". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 06/11/1931, p. 1, MCSHJC/RS.
166. Cf. o editorial "Reabilitação". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 07/11/1931, p. 3, MCSHJC/RS.

país" e que tudo isso exigia uma "fórmula processual primária"[167]. Um dia depois, Luzardo ao justificar o decreto, afirmava que ele tinha apenas um caráter preventivo, visando apenas "acautelar interesses de ordem pública". Por isso, e dentro das leis ordinárias, os implicados no levante de Recife tinham seu destino: Fernando de Noronha[168].

No início de dezembro de 1931, o governo Vargas modificou o Ministério da Justiça, trocando Osvaldo Aranha por Maurício Cardoso, que aceitou o cargo no dia 2, prometendo acabar com a censura à imprensa[169] e encaminhar o processo da volta do país ao regime constitucional, ao mesmo tempo que defendeu o fim da Comissão de Correição. Na verdade, a Comissão estava atingindo nas investigações pessoas ligadas ao poder financeiro e a industriais de prestígio, o que gerava resistência no próprio campo político do governo.

No entanto, antes da posse, Cardoso viajou de carro do Rio Grande do Sul para São Paulo, o que gerou muitas especulações políticas. Na verdade, a liderança libertadora gaúcha realizou tal trajeto para ganhar tempo e poder fazer novas articulações políticas com os liberais e conservadores do estado, os quais vinham defendendo com ênfase à volta do país ao domínio constitucional. Estas articulações, também serviam para encontrar formas de enfrentar os tenentistas contrários ao fim da ditadura. Só depois, também de automóvel, dirigiu-se à capital federal, chegando apenas no dia 13, para hospedagem no Copacabana Palace. A nomeação só ocorreria dois dias depois juntamente com a posse de Osvaldo Aranha no Ministério da Fazenda. Como era praxe, uma das primeiras reuniões de trabalho foi com o chefe de polícia, Batista Luzardo, ainda antes do natal. Assim que passou a data festiva, Maurício Cardoso anunciou o fim da

---

[167]. O decreto está publicado na íntegra em *Correio do Povo*. Ver "Por decreto de ontem, o chefe do "Governo Provisório" instituiu a lei marcial para todo o país". Porto Alegre, 21/11/1931, p. 1, MCSHJC/RS. Luiz Vergara, então secretário da presidência, conta que a primeira versão do decreto, entregue a Vargas por Osvaldo Aranha (ministro da Justiça) e o general Leite de Castro (ministro da Guerra), continha a retroatividade e o fuzilamento sumário dos sediciosos para movimentos e motins como os de Recife. Depois ela foi modificada. Cf. *Getúlio Vargas passo a passo: 1928 a 1945*. 2ª ed. Porto Alegre: AGE, 2000, p.p. 70-2.

[168]. Luzardo justificava as medidas da Lei Marcial em entrevista a sucursal do *Correio do Povo*, no Rio de Janeiro. Cf. "Para garantir a ordem pública". Porto Alegre, 22/11/1931, p. 1, MCSHJC/RS.

[169]. Mesmo com a troca, Osvaldo deixou seu irmão Luís Aranha, que fora seu secretário particular na pasta da Justiça, como chefe de gabinete do Ministério. Naquele momento ainda vigorava no país o decreto 4.743, de 31/10/1923, que estabelecia a censura à imprensa, e não fora revogado pelo governo de Vargas, conforme prometera em 1930. Antes, pelo contrário, foi reforçado.

censura, no dia 26, após se reunir com jornalistas no Palácio Monroe, anunciando demagogicamente que agora era ele que se submetia à censura da imprensa[170].

[170]. "Foi abolida a censura à imprensa". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 27/12/1931, p. 20, MCSHJC/RS. Um dos primeiros a desrespeitar a medida foi o interventor da Bahia Juraci Magalhães, que no início de fevereiro do ano seguinte tomou medidas nesse sentido contra jornais de Salvador que vinham criticando as normas de seu governo. Em meados de março foi a vez de São Paulo, restabelecida por ordem da polícia.

3 - O FANTASMA DO MEDO

(...).

Pobre estância de S. Pedro/Que tanta fama gozaste!
Como assim te transformaste/Dentro de tão poucos anos,
De destinos tão tiranos/Não há ninguém que te afaste!

(...).

Com a tal religião nova/Tudo é possível fazer;
Basta o chimango querer/E não há mais embaraço;
Quem resmunga vai pro laço,/Pois a regra é obedecer.

(...).

E tudo mais em S. Pedro/Vai morrendo pouco a pouco,
A manotaços e a soco/Rolando para um abismo;
Pois c'o tal positivismo/O home inda acaba louco.

(...).

(Amaro Juvenal ou Ramiro Fortes de Barcellos, em *Antônio Chimango*).

Em 11 de setembro de 1934, mais um gaúcho voltava do exílio. Diferentemente de outros, seu exílio fora interno. Ficara dois anos exilado em seu próprio país, só retornando naquele momento a Porto Alegre. Na chegada, referia-se a forma como a "ditadura", mesmo vencendo uma rebelião pelas armas, ainda punia politicamente seus opositores. Em seu discurso de retorno, perguntava à numerosa platéia: "a que móveis obedeceu ao poder na repressão política contra os vencidos?". A resposta era dada pelo próprio orador: o mais provável era que o poder tinha obedecido "às sugestões do medo, que é sempre o conselheiro pérfido dos governos fracos e despóticos".

Sua esperança estava na recente promulgação da Constituição de 16 de julho, mas questionava seus limites, dizendo que o presidente continuaria a impor a sua vontade onipotente na vida administrativa e política da União e dos estados. Também argumentava que a Constituição não instituíra completamente a democracia individualista e social, pois nascera sob o signo de uma "ditadura reacionária", ditadura esta que

> (...) viveu na desordem política, administrativa e financeira; dominou pelo terror; provocou a revolução paulista e, para debelá-la, não trepidou em

sacrificar milhares de vidas e o erário público; exilou e deportou ao seu bel-prazer; suprimiu todas as formas do livre pensamento; sistematizou a censura policial contra a imprensa; e contra a inviolabilidade do sigilo postal e telegráfico; prescreveu os direitos adquiridos, proclamando a retroatividade das leis; demitiu inúmeros servidores públicos, inclusive magistrados; cassou direitos políticos; em suma, suspendeu todas as liberdades públicas e a maior parte das garantias individuais. Manteve, é verdade, a ordem material, mas esta quando imposta pela força, é sinônimo de servilismo e de constrangimento. A verdadeira ordem é a que tem por base a subordinação às leis e a efetividade de um certo número de garantias individuais. (...) O "fantasma do medo" foi o tormento da ditadura, o sobressalto constante, a prontidão permanente, a espionagem por toda parte[1].

A pena de exílio interno, enquanto a maioria dos opositores tivera que sair do Brasil, podia ser uma punição leve para alguém que fazia um discurso de cunho liberal. Quem voltava do exílio era nada mais, nada menos que o todo-poderoso chefe do PRR, Borges de Medeiros, um dos líderes políticos da classe dominante gaúcha, exilado do Rio Grande do Sul, desde a Revolta Paulista de 1932.



31 - Borges de Medeiros e família, no "exílio" em Recife, pouco antes do retorno a Porto Alegre (Fonte: Fundo Arquivos Particulares Sinval Saldanha/Borges de Medeiros, iconografia, AHRS).

Vinha de Recife, depois de breves dias no Rio de Janeiro, acompanhado de Batista Luzardo. Fazia um retorno idêntico a tantos outros que ele próprio tinha submetido à repressão nos quase quarenta anos de seu domínio político como presidente do estado da Primeira República Gaúcha. E como tantos outros líderes, sindicais ou políticos, que antes se referiram a ele próprio, era ele que, com duras palavras, atacava Getúlio Vargas pela

[1]. "Saúdo o Rio Grande livre e glorioso, e sempre o mesmo na sua continuidade histórica', diz o Dr. Borges de Medeiros, ao regressar à capital do estado", *Diário Popular*. Cf. *Órgão do Partido Republicano Rio-Grandense*, 13/09/1934. Cf. tb. "A brilhante recepção que teve o Dr. Borges de Medeiros". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 12/09/1934, p.p. 11-2, e *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 12/09/1934, p. 2. Todas essas matérias encontram-se no Fundo Arquivos Particulares Sinval Saldanha e Borges de Medeiros, Caixa 06, recortes de jornais, Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul - AHRS. Sobre Borges de Medeiros, ver PESAVENTO, Sandra Jatahy. *Borges de Medeiros*. 2ª ed. Coleção Rio Grande Político. Porto Alegre: IEL, 1996.

perseguição política[2]. Justamente Vargas, discípulo do borgismo, assim como este fora discípulo do castilhismo, continuava com as mesmas práticas violentas sobre os seus opositores. O "fantasma do medo", antes expresso pelas "classes perigosas", em geral, ou pelo proletariado em particular, que nada tinha a perder naquele momento, devido à repressão política, rondava uma parcela das classes dominantes. Justamente um setor que auxiliou na difusão do medo em torno das "classes perigosas"[3].



32 - Borges de Medeiros (Fonte: *Zero Hora*, 18-4-2002, p. 54).

Com o retorno de Borges, parecia que se chegava a novos tempos de liberdade, onde dizer o que se pensava não resultava em prisões, exílios ou deportações, quando não assassinatos. Entretanto, o discurso de Borges de Medeiros, em setembro de 1934, não podia ser desvinculado da campanha eleitoral que já estava em curso e que dividia as classes dominantes gaúchas. Uma divisão que duraria pouco tempo, pois com a "ameaça vermelha" de 1935, a "pacificação política rio-grandense" novamente iria reunir PRR, PL e PRL[4]. Para um inimigo mais ameaçador, a unidade repressiva contra o comunismo.

A violência política, denunciada por Borges de Medeiros, na verdade, não foi uma característica apenas dos governos de Vargas e Flores no pós-1930. Como coloca Eric

---

[2]. Não esqueçamos que Getúlio Vargas, ao ler a "Plataforma da Aliança Liberal", no comício da Esplanada do Castelo, no Rio de Janeiro, em 02/01/1930, entre os temas tratados, propunha a revogação das leis compressoras da liberdade de pensamento, sobretudo argumentando em favor das minorias políticas dos estados, "que não dispondo dos instrumentos de repressão tinha impossibilitada a representação política (...) porque são triturados pela máquina oficial, pela violência, pela compressão, pela ameaça, obrigados à submissão ou à fuga, quando impermeáveis à sedução ou ao suborno". *Apud* WASSERMAN, Claudia. *Palavra de presidente*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2002, p.p. 74-5. Mais adiante, a autora afirma que o tom temerário e cuidadoso dos discursos em relação aos movimentos sociais (falava de Vargas, Madero e Irigoyen), como o trecho citado acima, eram influenciados e pressionados pelos movimentos antioligárquicos contemporâneos. Mas, eles agiam "muito mais com a preocupação de impedir e acalmar, do que de atender a esses movimentos". Idem, ibidem, p.p. 106-7. A autora, entretanto, comete um pequeno equívoco, talvez influenciado por um descuido na análise de discurso que se abstrai do processo histórico concreto, quando afirma que os discursos, como o de Vargas, estavam "de acordo com o desenvolvimento das lutas populares", não antecipando "demandas operárias ou camponesas" ou tornando-se "porta-voz de propostas mais radicais do que aquelas que já circulavam nas sociedades". Cf. idem, ibidem, p. 149. Ver também sobre isso o alerta feito por LEVI, Giovanni. "Os perigos do geertzismo". Tradução de Enrique Espada R. Lima Filho. In. *História Social*. Revista da Pós-Graduação em História. Nº 6. Campinas: IFCH/UNICAMP, 1999, p.p. 137-46, especialmente p.p. 143-5. A própria iniciativa de impedir e acalmar os movimentos demonstra que existiam demandas mais radicais na sociedade, negadas pelas dissidências oligárquicas, sempre as taxando de "extremistas".

[3]. Robert Castel também faz referência a "fantasmatização" do perigo, mas referindo-se apenas aos vagabundos da sociedade pré-industrial, e ao proletariado do século XIX, como as "classes perigosas", uma espécie de fantasma ameaçador, realizada por aqueles que nada tinham para preservar, por isso, corriam o "risco de apropriar-se de tudo". Uma referência indireta a Marx, sobre o proletariado: aqueles que "nada tem a perder a não ser seu grilhões". Cf. *As metamorfoses da questão social. Uma crônica do salário*. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1998, p. 138.

[4]. E. P. Thompson, ao escrever sobre "A história vista de baixo", ao tratar das origens do Partido Trabalhista, afirma que não se pode entender o período entre 1880 a 1914, enquanto não conhecermos melhor o Partido Liberal e o Partido Conservador e o trabalhador comum. Cf. NEGRO, Antonio Luigi e SILVA, Sérgio (Orgs.). *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos*. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2001, p. 200. Parafraseando-o, é impossível escrever a história dos trabalhadores no Rio Grande do Sul, entre 1930 e 1937, sem conhecer melhor o PRR, o PL e o PRL.

Hobsbawm, "os homens vivem cercados por uma vasta acumulação de mecanismos passados, e é natural recolher os mais adequados destes e adaptá-los para os próprios fins"[5]. Por isso, no discurso de Borges ele encobria que em seus governos, entre 1898 e 1928[6], a violência política sempre esteve presente, seja diante dos movimentos sociais ou dos movimentos políticos que buscavam a autonomia diante do Estado, ou mesmo naqueles que buscavam o poder de Estado[7]. Talvez ali residisse o seu "fantasma do medo", pois Borges não deixava transparecer o que mais o assustava: a violência de classe mais do que a violência intraclasse.

A violência entre situação e oposição, no Rio Grande do Sul, considerando apenas o início do período republicano, caracterizou os movimentos políticos, seja no "Governicho" de 1891-1892[8], seja no governo de Júlio de Castilhos de 1892-1898[9]. Fernando Salla exemplifica essa situação afirmando que as "elites republicanas", que assumiram a "condução do país", colocavam na "ordem do dia os problemas da área criminal e do controle social como fundamentais nas suas políticas de governo"[10].

Uma das explicações para a constante violência na formação social rio-grandense, para parte da historiografia sulina, está nas definições da fronteira, através das lutas entre espanhóis e portugueses, as quais criaram uma espécie de "espírito guerreiro" nos gaúchos, sob a base militarista de sua sociedade. Portanto, a violência seria intrínseca à formação

---

5. *Os trabalhadores: estudos sobre a história do operariado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981, p. 373.

6. Borges de Medeiros havia sido chefe de Polícia no governo de Júlio de Castilhos, de 20/02/1895 a 27/05/1897. De 1903 até 1928, Borges só não governou o Rio Grande do Sul entre 1908 e 1913, quando foi presidente do estado Carlos Barbosa Gonçalves.

7. Sandra Pesavento afirma que "os mecanismos consensuais de barganha e aliança política foram sem dúvida também relevantes ao longo destes anos de domínio republicano", e que, apesar do "predomínio da sociedade política sobre a sociedade civil, não é possível pensar tão longa hegemonia sem o respeito de parte significativa dos membros da sociedade". PESAVENTO. Op. cit., p.p. 33-4. Nessa mesma linha, Mário Maestri considera que "a capacidade do PRR de se manter no poder dependia do consenso social que motivara, e não da repressão ditatorial". Para o autor, ao contrário, era a "coesão social que sustentava o castilhismo-borgismo, que garantia a possibilidade do exercício da violência sobre os seus opositores". MAESTRI, Mário. *Uma história do Rio Grande do Sul. República Velha*. Vol. 3. Passo Fundo: Ed. da UPF, 2001, p. 45. Posto isto, nossa ênfase está sendo dada em torno da coerção, pois desenvolver o estudo sobre o consenso no período pré-1930, foge dos limites dessa tese.

8. Sobre o "Governicho" ver RODRIGUES, Francisco Pereira. *O Governicho e a Revolução Federalista*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1990.

9. Júlio de Castilhos governou novamente o Rio Grande do Sul, desde a derrubada do "Governicho" (liderado por Barros Cassal, Assis Brasil e Rocha Osório), apelidado com esse nome por ele próprio em *A Federação*, a partir de 17/06/1892, até 25/01/1893, quando assumiu constitucionalmente como Presidente do Estado. Antes disso, fora presidente do Estado em 1891, sendo eleito. Ficou no governo até novembro de 1891, quando iniciou então o "Governicho". Em 13 de novembro de 1891, lançou o manifesto "Ao Rio Grande do Sul", em que afirmava que, diante da ameaça de "golpe de Estado", sendo a primeira autoridade, responsável pela segurança interna, cumpria-lhe agir com presteza e energia para evitar uma ruidosa agitação que produzisse alteração da ordem pública. Mas, continuava Castilhos, para realizar essa "sagrada aspiração" e manter-se no posto, "teria de usar de força e recorrer à violência", o que repugnava os seus sentimentos, por isso resolvera retirar-se do governo. Finalizava, chamando o "Governicho" de "fantasmagórico governo provisório do Rio Grande" e que envidaria todos os esforços para "refazer e construir o que houverem desfeito e destruído os falsos apóstolos da liberdade". *Apud.* MOURA, Euclides B. de. *O vandalismo no Rio Grande do Sul. Antecedentes da Revolução de 1893*. 2ª ed. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2000, p.p. 46-56, especialmente 48, 53 e 55-6. Na Biblioteca Nacional/RJ, existe um volume da primeira edição do livro de Euclides Moura, publicado em Pelotas, em 1892.

10. Cf. *As prisões em São Paulo: 1822-1940*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 1999, p. 333.

histórica colonial do estado, justificando-se assim, a sua permanência até 1930, passando pelo Império e pela República[11]. A naturalização do tempo histórico pretérito faz essa historiografia, geralmente, passar ao largo das violências e das disputas políticas entreclasses e intraclasses.

Essa história de longa duração apresenta problemas quando se depara com o estudo de um período histórico no qual os limites de fronteiras estão definidos e os "inimigos externos" não são mais as preocupações centrais. Por quê então, mesmo entre liberais e positivistas, a violência continuou a fazer parte da história política e social do Rio Grande do Sul, após a definição das fronteiras?

A resposta pode ser encontrada, em parte, na concepção positivista de governo e de poder, centrada principalmente no binômio manutenção da ordem e progresso social. Para a geração positivista rio-grandense, entre os quais Júlio de Castilhos, Borges de Medeiros e Getúlio Vargas, que se tornaram presidentes do estado na Primeira República, a manutenção da ordem e da paz pública era princípio básico da organização social, um dos componentes fundamentais da manutenção da própria ordem social, e a repressão, uma determinação política para enfrentar qualquer movimento de oposição. Nesse sentido, a repressão policial, como afirma Henrique Samet, mesclava os chamados crimes e contravenções comuns e os crimes políticos[12].

Henrique Samet explica que há um enorme espaço deliberativo onde manter a ordem não significa manter a lei. Na primeira, a manutenção da ordem, torna-se demanda social e política; o policial, como agente dessa manutenção, a interioriza. A manutenção da lei, por sua vez, é um procedimento externo, quase ritualístico[13], mas que gera o

---

[11]. A tese clássica de Moisés Vellinho, em sua obra *Fronteiras*, tem adeptos na historiografia rio-grandense até os dias atuais. Carlos Rangel sustenta sua dissertação, no discurso sobre o ambiente de violência na fronteira entre Brasil, Uruguai e Argentina, para explicar o assassinato de Waldemar Ripoll. Em certa passagem, o autor chega a dizer: "não deve nos surpreender a violência dos acontecimentos narrados até o momento porque violenta foi a formação da fronteira". Cf. *Crime e Castigo: conflitos políticos no Rio Grande do Sul (1928-1938)*: Série Dissertações n° 4. Passo Fundo, Ed. da UPF, 2001, p.p. 21-51, especialmente p. 46. Artur Isaia, segue a mesma linha de interpretação, sobre a formação do Rio Grande do Sul, afirmando que "tanto a atividade da presa do gado quanto o caráter de região fronteiriça plasmaram um homem característico, portador de *valores próprios* e de uma *forma de vida peculiar*" (grifos meus). Ao tratar da militarização da sociedade gaúcha, o autor afirma que as pessoas, ou o "tipo humano", estavam "sujeitas às infindáveis disputas fronteiriças", reforçando "a pressão da ordem militar sobre a civil". Para Isaía, esse foi "um fator inibidor, não só do aprofundamento da vida religiosa, como da iniciativa cultural". Cf. *Catolicismo e autoritarismo no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Ed. da PUC-RS, 1998, p.p. 29-36.

[12]. O autor mostra que esse mescla se dava pelo motivo de que o Código Penal de 1890, os compreendia do mesmo modo. Isso duraria até 1935. Por isso, "vadios, vagabundos, mendigos validos, turbulentos, ébrios, capoeiras, prostitutas escandalosas, gatunos conhecidos, cáftens, anarquistas violentos, e mais tarde, comunistas e subversivos (...) eram vistos como um bloco: o bloco dos indesejáveis". Cf. "Função de polícia política na I República". In. *Arquivo & História - Revista do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro*. N° 1. Rio de Janeiro: APERJ, nov. de 1994, p.p. 65-6.

[13]. "Construção da brasilidade excludente". In. *DOPS: a lógica da desconfiança*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Justiça/APERJ, 1996, p. 52. E. P. Thompson procura negar a visão simplista de que a lei seja apenas "uma parcela de uma

contraditório, entre o poder de classe pela manutenção da lei e a luta[14] por direitos dos dominados, baseados nessa mesma lei ou contra ela.

Portanto, a violência não era determinada pela questão geográfica, mas por questões políticas, sociais e econômicas, em torno do poder político de Estado ou das condições concretas da luta de classes por direitos[15], em cada período histórico. Parte de um processo de luta política. Está no primeiro caso, uma das principais razões que dividiu a classe dominante gaúcha em 1893, 1923 ou 1932, momentos de crise política, envolvendo frações dessa mesma classe em torno das lutas pelo poder político, mas com repercussões para o conjunto da formação social. Enquanto isso, os trabalhadores moviam-se no interior desse processo dialético de repressão-protesto-concessão[16].

A filosofia política[17] do positivismo perpetuar-se-ia no Rio Grande do Sul da "República Nova", liderada no estado por Flores da Cunha, outro discípulo de parte da formação da república positivista rio-grandense, dentro da máxima "conservar melhorando". Ou seja, praticava-se a metamorfose das "modernizações conservadoras"[18].

'superestrutura' que se adapta por si às necessidades de uma infra-estrutura de forças produtivas e relações de produção e nitidamente um instrumento da classe dominante *de fato*" (grifos do autor). Pois, mesmo que ela defina e defenda "as pretensões dessa classe dominante aos recursos e à força de trabalho - ela diz o que é propriedade e o que será crime -, e opera como mediação das relações de classe de um conjunto de regras e sanções adequadas, as quais, em última instância, confirmam e consolidam o poder de classe existente" onde o "domínio da lei é apenas uma outra máscara do domínio de uma classe", Thompson demonstra que nos séculos 16 e 17, onde desenvolve o seu estudo, "a lei fora menos um instrumento de poder de classe do que uma arena central de conflito". Cf. *Senhores e caçadores: a origem da Lei Negra*. 2ª ed. Coleção Oficinas da História. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997, p.p. 349-50 e 355. Creio que esse "espaço central de conflitos" caracteriza a luta de classes do Brasil da década de 1930, e a dialética entre repressão/luta por direitos, como já podia ser observada na Primeira República. O processo de lutas da FORGS, mostrada por nós no capítulo 1, explica por que Thompson não considera o "domínio da lei" apenas uma farsa, pois mesmo que esse "domínio" tenha uma impostura, ele não pode ser confundido com poder arbitrário. Ver idem, ibidem, p. 357. É nesse sentido que podemos entender a repressão policial na década de 1930, inclusive muitas vezes acima da lei, como uma ação do Estado, e não como uma ação da lei, comumente afirmada nos discursos dos governantes, até porque torturas e assassinatos, praticados pela polícia não tinham defesa em quaisquer organizações legais. E, mesmo assim, fica difícil escrever uma história onde a repressão policial seja abordada ignorando-se a luta por direitos sociais ou políticos.

[14]. Apresento nesse texto a mesma concepção de "luta" apresentada por Sidney Chalhoub em *Trabalho, lar & botequim*, ou seja, na experiência cotidiana dos trabalhadores, as relações de vida dos agentes sociais expropriados, no tempo e no espaço do processo histórico, *são sempre relações de luta* (grifos do autor), não se restringindo apenas aos movimentos reivindicatórios organizados dos dominados, como o movimento operário. Cf. 2ª ed. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2001, p. 52.

[15]. Sobre a relação entre violência e direitos, ver PINHEIRO, Paulo Sérgio. "Violência, direitos humanos e democracia no Brasil: o reino da impunidade". In. ARAÚJO, Ângela M. C. (Org.). *Trabalho, cultura e cidadania*. São Paulo: Scritta, 1997, p.p. 207-21.

[16]. E. P. Thompson explica que em um processo de dominação e busca de hegemonia cultural de uma classe, as "instituições jurídicas e as leis jogam um papel essencial", pois a classe dominante encontra uma legitimação exercendo um poder constitucional e dominando por meio de um processo verdadeiramente legal; porém, as classes dominadas, por sua vez, afirmam a sua imagem de si, justamente buscando um direito igual perante a lei, de onde se move, no interior dessa retórica e dessas formas, a dialética repressão-protesto-concessão. Cf. "Modos de dominação e revoluções na Inglaterra". In. NEGRO, Antonio Luigi & SILVA, Sérgio (Orgs.). *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos: E. P. Thompson*. Textos Didáticos. N° 10, vol. 2. Campinas: IFCH, fev. de 1998, p. 93.

[17]. Sobre os fundamentos do castilhismo-borgismo e sua relação com o positivismo comtiano, ver "introdução" de Antônio Paim, "Perfil de Júlio de Castilhos" de Rubens de Barcelos e "Defesa da Constituição Rio-Grandense" de Joaquim Luís Osório, in. *A filosofia política positivista I*. Coleção Textos Didáticos do Pensamento Brasileiro. Vol. XIV. São Paulo: PUC/Documentário/Conselho Federal de Cultura, 1979, p.p. 9-12, 15-23 e 46-120.

[18]. Em 12/11/1930, Getúlio Vargas escreveu para Borges de Medeiros, então no Irapuázinho, enviando-lhe em anexo o decreto que criava o "Governo Provisório". Nessa correspondência, afirmava que a escolha do novo governante do Rio Grande do Sul, deveria recair sobre alguém nitidamente filiado ao PRR, mas sem prevenções entre os libertadores. Como João Neves da Fontoura havia recusado o convite, tomava a liberdade de sugerir o nome de Flores da Cunha, cuja "dedicação indefectível ao seu eminente chefe" não carecia de prova. Vargas afirmava ainda: "Tem ele, certamente, um temperamento impetuoso, que a idade já vai refreando, mas também, um grande coração e uma lealdade que não sofre dúvidas". Se Borges concordasse, o indicado iria para Cachoeira "entender-se consigo, ouvir seus

De 1932 a 1934, portanto, Borges de Medeiros fora vítima das suas próprias criaturas, vítima de uma espécie de "ditadura científica", como defendera Augusto Comte, e que os positivistas gaúchos tanto haviam admirado durante os quarenta anos anteriores. E, ao colocar em prática, mesmo que sob fraude eleitoral e violências de todos os tipos, essa filosofia, a manutenção da ordem tinha, atrás desse espelho, um dos componentes importantes da violência política[19], para a perpetuação dos privilégios de classe.

Os crimes da "ditadura" de Vargas, denunciados por Borges, foram idênticos aos crimes de Borges contra o movimento operário e a oposição. Assim como, os de Castilhos contra os liberais e destes, quando puderam, contra os republicanos positivistas. Crimes políticos ou criminalização dos movimentos de oposição: eis as práticas sociais trazidas do pré-1930, continuadas nos tempos de Vargas.

Marília Xavier esclarece que a amplitude do conceito de "ordem e segurança pública" e a imprecisão jurídica do que viesse a ser a separação entre o crime comum e o crime político, praticamente colocavam em uma mesma qualificação os causadores de desordem e os "indesejáveis", nesse caso os subversivos, os anarquistas e os comunistas, os vadios e os mendigos válidos. Assim, os conceitos de ordem e segurança pública, "se forjaram no interior do agir policial, onde a lógica da suspeição antecedia qualquer possibilidade de embate político"[20].

Viviane dos Santos mostra que a polícia política, tendo como diretriz uma lógica fundamentada na desconfiança, "agia com base em três pressupostos: *suspeição*, *vigilância* e *eliminação*[21]. Evidentemente, a "lógica da desconfiança" não terminou com a ascensão

---

conselhos e cumprir suas ordens". Cf. Fundo Arquivos Particulares - Sinval Saldanha/Borges de Medeiros, Série Atividades Partidárias, Caixa 09, AHRS. Nesse fundo, das Caixas 01 a 08, se encontra a documentação recolhida por Sinval Saldanha. Da Caixa 09 acima, a documentação recolhida por Borges de Medeiros. Menos de dois anos depois, Flores seria leal com Vargas, contrapondo-se a Borges. Em 1937, era a vez de Vargas romper com Flores, com o apoio de Borges.

19. Uma boa discussão teórica sobre violência política pode ser encontrada em DELLASOPPA, Emilio. *Ao inimigo, nem justiça: violência política na Argentina 1943-1983*. São Paulo: Hucitec//Ed. da USP, 1998, p.p. 43-53. O autor considera que a violência é política quando um ator a exerce ou faz exercer como forma de uso de um recurso coercitivo com o objetivo de conquistar, manter ou influenciar o poder estatal, admitindo ou não limites para a sua aplicação. Cf. idem, p. 45.

20. "Antecedentes institucionais da polícia política". In. *DOPS: a lógica da desconfiança*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Justiça/APERJ, 1996, p. 35. Um breve histórico da polícia política do Rio de Janeiro, assim como da organização da documentação por ela produzida, pode ser encontrada também em MENDONÇA, Eliana Rezende Furtado de. "Documentação da polícia política do Rio de Janeiro". In. *Estudos Históricos – Polícia*. Vol. 12, nº 22. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, 1998, p.p. 379-88. Da mesma autora, em conjunto com Lúcia Carpi Ramalho, sobre o APERJ, como maior acervo sobre polícia política no Brasil, ver "A política de acesso do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro ao acervo DOPS". In. *Arquivo & História - Revista do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro*. Nº 3. Rio de Janeiro: APERJ, out. de 1997, p.p. 5-9.

21. Cf. "Os subversivos das arcadas". In. CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (Org.). *Inventário DEOPS: Módulo II - Estudantes. Os subversivos das arcadas*. São Paulo: Arquivo do Estado/Imprensa Oficial, 1999, p. 23. Roger Manvell explica que "descobrir os inimigos do Estado, vigiá-los e torná-los inofensivos no momento certo é dever que se impõe, como medida preventiva a uma polícia política". Para realizar essa função, a polícia política "deve ter a liberdade de usar todos os meios adequados", sendo assim, impossível "estipular

dos integrantes da Aliança Liberal ao poder, muitos deles dissidentes da Primeira República. Pelo contrário: fundamentados na manutenção da ordem, como na Primeira República (isso ficava claro nos discursos de Vargas, Collor, Luzardo, Aranha, Borges e tantos outros, gaúchos ou não), aprimoraram a "lógica da desconfiança". Por outro lado, como afirma Jorge Ferreira, "ao herdar da Primeira República a legislação de exceção e as práticas de exclusão política e social, o governo inaugurado em 1930, com maior sistematização e coordenação, transformou as tradições discriminatórias dos governos anteriores em política pública de Estado"[22].

Maria Luiza Tucci Carneiro, por sua vez, considera que no período de Vargas, o crime político, tem o seu conceito alterado, "de modo a *decapitar* os movimentos de resistência ao autoritarismo implicando em atos de censura e violência, fosse esta bruta ou apoiada na força do intelecto". Para a historiadora, ao Estado "não interessava permitir a manifestação de comunidades organizadas", os grupos com projetos políticos, étnicos ou culturais alternativos[23]. Em outra obra, Tucci Carneiro coloca que o após 1930, o "jovem Estado republicano não abria mão do seu direito de vigiar e punir, consciente de que a censura e a polícia política funcionavam como instrumentos moralizadores e construtivos de uma imagem positiva do poder"[24].

Para muitos autores, a "Revolução de 1930" trouxe a "modernidade" para o Brasil. A consolidação do trabalho livre, urbano e mecanizado, como uma das bases de sustentação econômica, pode aproximar as conclusões sobre o período pós-1930. Porém, a "modernização", que implica também nos pilares políticos clássicos da modernidade burguesa, baseados na igualdade de direitos e a democracia participativa, encontrou dificuldades para criar raízes nesse período[25]. A partir de outubro de 1930, boa parte dos

---

normas legais para balizar os meios a serem usados por uma polícia política". Cf. *SS e Gestapo: a caveira sinistra - História ilustrada da 2ª Guerra Mundial*. Coleção Política em Ação nº 3. Rio de Janeiro: Renes, 1974, p. 54.

22. No entanto, alerta o autor, "isso não significa que o governo de Vargas tenha criado um aparato repressivo e carcerário homogêneo", pois havia "contradições, concepções divergentes e, inclusive, conflitos pelo poder no âmbito do próprio aparato repressor estatal". Cf. *Trabalhadores do Brasil: o imaginário popular*. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 1997, p. 112.

23. *Livros Proibidos, idéias malditas: o DEOPS e as minorias silenciadas*. 2ª ed. São Paulo: Fapesp/Ateliê Editorial/PROIN, 2002, p. 32.

24. Cf. "O mito da conspiração judaica e as utopias de uma comunidade". In. CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (Org.). *Minorias Silenciadas: história da censura no Brasil*. São Paulo: Ed. da USP/Imprensa Oficial do Estado/Fapesp, 2002, p. 265. Sobre a evolução do significado do conceito de crime político, ver PETERS, Edward. *Tortura*. São Paulo: Ática, 1985, p.p. 138-43.

25. Sustento que a "modernização conservadora" pós-1930, ao incorporar as inovações econômicas do capital, procurando redimensionar as relações entre o capital e o trabalho, ao mesmo tempo, manteve negada a ampliação dos direitos políticos dos trabalhadores, ficando longe de um modelo clássico de democracia burguesa. A idéia sobre os pilares políticos da modernidade vem de LEPRI, Mônica Cavalcanti. "Revisitando Macunaíma ou 'o trabalho que a preguiça dá". In. *Histórias do Trabalho*. Porto Alegre: Unidade Editorial da Secretaria Municipal de Cultura, 1999, p.p. 155-6. Eulália Lobo considera que "o problema de 1930 assemelha-se ao do início do século em que os operários eram excluídos da participação política". A autora exemplifica com a repressão e a proibição das greves logo após a tomada do poder pelos integrantes da Aliança Liberal. Cf. "A situação do operariado no Rio de Janeiro em 1930". In. LOBO, Eulália

direitos continuaram a ser antagônicos com a noção de segurança pública e/ou manutenção da ordem, mantendo a cisão entre a sociedade e os aparelhos policiais[26]. Os trabalhadores, em destaque o operariado, continuaram a ser agentes e vítimas da "modernização brasileira". Nesse sentido, não se pode confundir a implementação da legislação trabalhista com a ampliação dos direitos políticos da classe trabalhadora, pois como afirma Vanda Costa, "a legislação social associa-se ao corporativismo como a contra-face de um sistema que subordina os direitos sociais à exclusão política", pois "os direitos sociais não davam acesso ao sistema político", já que essa legislação social trabalhista, tornava-se "o único instrumento de interação satisfatória do governo com essa classe"[27], os trabalhadores. Paulo Sérgio Pinheiro considera que "a legislação social serviu de certa forma para dissimular as pautas de violência ilegítima que permaneceram intocadas", até porque, argumenta o autor, "seria pueril continuarmos a acreditar que com a revolução de 1930, a pauta de violência infligida às classes subalternas nas delegacias, prisões, se tivesse alterado substancialmente, pelo simples passar de um ano na folhinha"[28].

Resguardadas às proporções, podemos comparar 1930 com a Revolução Industrial no ocidente europeu, sem a revolução de 1848, quando o ideal republicano teve o confronto com as formas democráticas da política. No Brasil, em 1930, para os nossos republicanos, os trabalhadores poderiam ter direitos desde que aceitassem o enquadramento e a incorporação pelo Estado, dentro da mais cara tradição comteana do *Estado-Providência*[29]. Carla Silva afirma que "era, sobretudo, contra a organização dos movimentos sociais que se

---

Maria Lahmeyer (Coord.). *Rio de Janeiro operário: natureza do Estado, conjuntura econômica, condições de vida e consciência de classe*. Rio de Janeiro: Access, 1992, p. 28.

[26]. Ricardo Balestreri explica o antagonismo entre "direitos humanos" e a noção de segurança pública, exemplificando com a Ditadura Militar Pós-1964. Cremos que o seu exemplo pode ser reportado para o Brasil de 1930 a 1937, quando tínhamos uma polícia mais voltada para a manutenção da ordem, do que para a defesa dos direitos, principalmente do operariado. Cf. *Direitos humanos: coisa de polícia*. Passo Fundo: CAPEC/Pater Editora, 1998, p. 17. Para os republicanos castilhistas, doutrinados pelo positivismo comteano, valia a concepção absolutista de segurança da sociedade originada na Roma antiga: "a segurança pública é a lei suprema". A mesma concepção, como mostra Elio Gaspari, tinham os oficiais-generais das Forças Armadas que governaram o Brasil pós-1964. Cf. *A Ditadura escancarada: as ilusões armadas*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002, p. 17.

[27]. *A armadilha do leviatã: a construção do corporativismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. da UERJ, 1999, p. 182.

[28]. "Violência do Estado e classes populares". In. *Dados - Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais*. N° 22. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1979, p. 17.

[29]. Sobre a discussão entre república e formas democráticas, ver WANDERLEY, Luiz Eduardo W. "A questão social no contexto da globalização: o caso latino-americano e caribenho". In. CASTEL, Robert, WANDERLEY, Luiz Eduardo W. e BELFIORE-WANDERLEY, Mariângela. *Desigualdade e a questão social*. 2ª ed. São Paulo: EDUC, 2000, p.p. 56-7. O conceito de *Estado-Providência* é citado por Luiz Wanderley, a partir de Alfredo Bosi, em *Dialética da Colonização*, e seu estudo sobre o PRR, no qual o "*positivismo social*", foi "transplantado na quase totalidade para a situação republicana gaúcha", onde se "buscava ratificar o capitalismo com medidas de integração das classes, por meio de uma policiada administração pública dos conflitos", reunindo o "reformismo social de esquerda com o autoritarismo de direita, nos homens do Estado, que '(...) elaboraram o nosso Direito Social, ao mesmo tempo progressista e autoritário, moderno e conservador; numa palavra: positivista'". *Apud* WANDERLEY. Idem, p.p. 119-21.

colocavam os defensores do "Estado forte'"[30]. Porém, o problema não estava na organização dos movimentos sociais em si, pois como se viu no primeiro capítulo, no caso sindical, ela foi até estimulada. Mas sim na autonomia de organização dos movimentos sociais, diante desse "Estado forte". Era essa autonomia que o projeto corporativista precisava destruir no início dos anos 30. E mesmo assim, os trabalhadores não deixaram vazia essa arena de luta, pois a busca de direitos econômicos, sociais e políticos não ficou subordinada às "manipulações" desse "Estado absoluto".

Décio Freitas mostra que a Constituição de 14 de julho de 1891 tinha um capítulo de "garantias de ordem e progresso", mas nenhuma referência sobre "direitos ou garantias individuais". Os liberais, liderados por Gaspar Silveira Martins, eram chamados de "masorqueiros profissionais", entre outros adjetivos, não se admitindo qualquer oposição. Por isso, logo após reassumir o poder, em 17 de junho de 1892, Júlio de Castilhos iniciou a política de assassinatos dos opositores, criando o terror entre os adversários. Para outros tantos, lotou as cadeias de federalistas, sempre com a justificativa de manutenção da ordem[31]. Como explica Coralio Cabeda, "da perseguição policial ao empastelamento dos jornais, do assassinato ao exílio forçado, nada parecia entibiar os que se consideravam guardiões da ordem constituída", sendo que "o próprio território estrangeiro não era garantia de segurança para quem o procurasse em busca de refúgio"[32].

Mas as histórias de violências praticadas por federalistas também foram muitas, consideradas por alguns como "legítima defesa" de quem não tinha o poder. O certo foi que, na Guerra Civil rio-grandense de 1893, as degolas foram praticadas por ambos os lados, seja pelas tropas governistas, seja nas lideradas pelo caudilho Gumercindo Saraiva[33]. Acompanhavam-nas os saques, os estupros e outros tipos de violência.

---

[30]. SILVA, Carla Luciana. *Onda vermelha: imaginários anticomunistas brasileiros (1931-1934)*. Coleção História. N° 41. Porto Alegre: Ed. da PUC-RS, 2001, p. 35. Pelas colocações subseqüentes da autora, pode-se perceber que ela tem a noção da ação do Estado "objetivando o enfraquecimento da capacidade de atuação autônoma dos trabalhadores". Cf. idem, ibidem, p. 37.

[31]. FREITAS, Décio. *O homem que inventou a ditadura*. 2ª ed. Porto Alegre: Sulina, 1999, especialmente p.p. 43, 53, 73 e 124-30. Ver tb. sobre Júlio de Castilhos: SOARES, Mozart Pereira. *Júlio de Castilhos*. 2ª ed. Coleção Rio Grande Político. Porto Alegre: IEL, 1996. Sobre a "profilaxia social" com a instituição de prisões nas cidades no século XIX, com estudo voltado para Porto Alegre, ver SILVA, Mozart Linhares da. *Do império da lei às grades da cidade*. Coleção História. N° 15. Porto Alegre: Ed. da PUC-RS, 1997.

[32]. Ver "Prefácio" de Coralio Bragança Pardo Cabeda, in. CABEDA, Coralio Bragança Pardo, SEELIG, Ricardo Vaz e AXT, Gunter (Orgs.). *Os crimes da ditadura. A história contada pelo dragão. Rafael Cabeda e Rodolfo Costa*. Porto Alegre: Memorial do Ministério Público, 2002, p. 13.

[33]. Como mostra Décio Freitas, durante o governo do Partido Liberal de Silveira Martins, pouco antes da República, Saraiva foi nomeado coronel da Guarda Nacional e chefe de Polícia de Santa Vitória do Palmar, no Rio Grande do Sul. Dominava a cidade pelo terror, tendo à frente um bando de facínoras, celebrizou-se como femeeiro, divertia-se nos rancherios e se dizia que tinha mais de quinhentos *afilhados*. Com a República, Castilhos tentou atraí-lo para o seu lado, não conseguindo. Logo, prenderam-no com a acusação de vários assassinatos e obrigar em sua estância cerca de 250 homens, número bem acima das necessidades pastoris. Tinha uma espécie de exército privado, composto por *maragatos*, nome dado no departamento uruguaio de San José aos descendentes de espanhóis oriundos na região espanhola

Em obra clássica, escrita em 1892, e oferecida ao PRR e a Júlio de Castilhos, Euclides B. de Moura, futuro subchefe de polícia da região de Pelotas, procurou retratar as violências do "Governicho" dos federalistas, iniciadas em oito de novembro de 1891. Os federalistas sempre foram acusados pelos republicanos, de antigos partidários do Império. Moura explicava que o "Governicho", ao começar "ver fantasmas de revolução em toda parte", iniciou uma política de perseguição de "cidadãos que reputava desafetos a sua política (...) exercendo odiosas vinganças sobre os republicanos". Assim, quando João de Barros Cassal assumiu a Chefia de Polícia[34] do "Governicho", proibiu qualquer reunião que pudesse ser suspeita de ser hostil ao governo. O autor relata ainda que: os assassinatos de republicanos ocorriam sob risadas e galhofas; assaltavam casas, saqueando-as, como também a muitos estabelecimentos comerciais, violentando as mulheres; fizeram senhoras, idosos e crianças preferirem morar nos matos com medo da violência e da intimidação, quando não eram assassinadas; castravam ou cegavam pessoas; o gado era roubado e levado para o Uruguai; forçavam a emigração dos adversários; as correspondências eram violadas nas agências postais; Gumercindo Saraiva era acusado de cortar os seios de uma senhora, em Santa Vitória do Palmar, entre centenas de casos idênticos a esses.

As denúncias às autoridades, por sua vez, não resultavam em nada e os crimes ficavam impunes, sendo que a polícia deles não tomava conhecimento porque os autorizava[35].

Na apresentação "Ao leitor", escrito em Pelotas em 1892, Euclides de Moura alertava: "(...) os principais responsáveis por todas essas calamidades, os mandantes e mandatários dos nefandos crimes (...) não se lembram que a vitória do PRR não tardará, e

---

chamada de Maragataria (grifos do autor). Preso, logo conseguiu fugir com a ajuda de sua esposa, indo para o Uruguai. CABEDA, SEELIG e AXT. Op. cit., p.p. 148-9. A prática de nomear líderes políticos também como delegados de polícia, remanescente do Império, passou pela Primeira República e continuou no pós-1930. Borges de Medeiros, por exemplo, foi nomeado delegado de Cachoeira, após a proclamação da República, em 1889. Em 23 de agosto de 1895, Júlio de Castilhos nomeou Borges como chefe de Polícia do Estado, quando reorganizou os serviços do setor e elaborou o projeto de lei de Organização Policial, promulgada em 1896, da qual constava a distinção jurídica entre a polícia administrativa e a polícia judiciária. PESAVENTO. Op. cit., p.p. 11-2. Sobre a atuação da polícia em Porto Alegre na década de 1890 e a "reordenação republicana" através do castilhismo, cf. MAUCH, Cláudia. *Ordem pública e moralidade: imprensa e policiamento urbano em Porto Alegre na década de 1890*. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: UFRGS, 1992, p.p. 40-50 e 166-253.

[34]. Através da lei nº 261, de 03/12/1841, criou-se para o município da Corte, o Rio de Janeiro, assim como para cada Província, o cargo de chefe de Polícia, que deveria ser escolhido entre desembargadores ou juizes de direito, assim como os cargos de delegados e subdelegados. Por essa lei é que, no Brasil, a polícia começou a assumir sua identidade e individualidade tal qual vamos conhecê-la em 1930. Cf. KFOURY FILHO, Abrahão José. "A polícia civil e sua institucionalização no direito brasileiro". In. MORAES, Bismael B. (Coord.). *A polícia à luz do direito*. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1991, p. 26.

[35]. MOURA, Euclides de B. Op. cit., especialmente p.p. 75, 78, 123-4, 144-6, 198 e 205.

então será muito difícil impedir a desforra dos desgraçados perseguidos de hoje"[36]. Estava dada a continuidade da violência praticada pela polícia, por muitos anos adiante[37]. E essa promessa seria cumprida por Borges e os castilhistas. Evidentemente, creio que qualquer polícia, política ou não, tem certa autonomia de ação, assim como os "atores sociais" da repressão, os policiais também têm essa autonomia. Mas nunca a polícia ou os policiais tem liberdade total de ação, pois como parte do aparelho do Estado, ela sempre seguirá a orientação geral de quem estiver no governo, pois o poder de polícia é intrínseco ao poder de Estado[38]. Poder de Estado que, através da polícia, entre outras ramificações do aparelho de Estado, invade o espaço público, buscando controlar e dirigir as pessoas[39]. A intervenção de um Estado de classe, como explica Ralph Miliband, será sempre partidária, mas as formas de intervenção que esse Estado assume sobre a sociedade civil, diferencia o seu

---

[36]. MOURA. Op. cit., p. 12. Uma situação idêntica foi relatada por Thomas H. Halloway, em seu estudo sobre o período imperial, ao referir-se à relação entre a política e a polícia. Ou seja, "um membro da camada superior da sociedade (...) só sentia o peso da ação policial quando se enviava um destacamento para 'restabelecer a ordem' em uma eleição contestada ou em um comício político de oposição. Tais incidentes bastavam para que alguns desejassem manter a polícia sob rédea curta até seu partido chegar ao poder e conseguir usá-la da mesma maneira. O controle da polícia era uma das principais vantagens da facção dominante em meio às rivalidades políticas". Cf. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 1997, p.p. 151-2.

[37]. Concordo com Paulo Sérgio Pinheiro quando afirma que a polícia, como "operadora do monopólio da violência física legítima do Estado, sempre tentará aparecer como neutra com respeito às políticas do governo", mas como as formas de Estado não desprendem-se da estrutura de classes que "determina o bloco de poder", pode se considerar que a "polícia quase sempre atuará como reforço da estrutura de poder existente". Cf. "Prefácio à edição brasileira" de HUGGINS, Martha. *Polícia e política: relações Estados Unidos/América Latina*. São Paulo: Cortez, 1998, p. ix. Martha Huggins considera que "o papel da polícia - qualquer polícia - é impedir, coibir ou controlar conflitos que representem ameaça ao regime, a fim de criar e manter o monopólio do uso da força coercitiva por parte de um Estado estruturado em bases de classe". Cf. idem, ibidem, p. 11. Dessa forma, fica mais perceptível a questão de como os governos passaram a dar tanta importância à escolha daqueles que deveriam ocupar as chefias de polícia, tanto na vigência da Primeira como da Segunda República no Brasil, assim como se pode perceber a diferença existente entre a luta por direitos através da lei e a repressão da polícia em "defesa da lei". Sobre a relação entre a polícia, o Estado e as classes, utilizando-se do exemplo norte-americano, ver HARRING, Sidney L. *Policing a class society: the experiences of American Cities, 1865-1915*. New Brunswick: Rutgers University Press, 1983, especialmente a introdução, p.p. 3-21.

[38]. A opinião de um policial corrobora essa afirmação: "(...) não se deve esquecer que a polícia é algo mais que uma organização destinada a manter a ordem e o respeito à Lei. A polícia também é reflexo do governo. É a imagem do governo perante o povo. Conseqüentemente, se a polícia é justa, o povo, que tem contato imediato e diário com ela, vai considerar o governo justo. Mas, se a polícia é brutal e menospreza os direitos civis será o governo brutal (...). Cf. GOMES, Heraldo. *Vestígios da inteligência policial*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 2000, p.p. 11-2. Sobre uma história da polícia contemporânea, através do caso francês, ver LE CLÈRE, Marcel. *Histoire de la police*. Paris: Presses Universitaires de France, 1973, p.p. 87-123. Para o exemplo da Inglaterra, cf. JONES, David. *Crime, protest, community and police in nineteenth-century Britain*. London/Boston: Routledge & Kegan Paul, 1982.; e WEINBERGER, Barbara. *The best police in the world: an oral history of English Policing from the 1930s to the 1960s*. Aldershot: Hands, Brookfield: Asgate Pub. Co, 1995. Nicos Poulantzas explica que o aparelho de Estado (composto de ramificações como os exércitos, o judiciário, a administração civil e a polícia, etc.) "forma um *sistema objetivo* de ramificações especiais, cujas relações apresentam uma *unidade interna específica* e obedece, em grande parte *à sua própria lógica*". Portanto, uma mudança no aparelho de Estado não é possível apenas com a transformação de uma dessas ramificações, mas sim são devidas "as mudanças nas relações de produção e ao desenvolvimento da luta de classes". Cf. o debate de Poulantzas e Ralph Miliband em "O problema do Estado capitalista" publicado em BLACKBURN, Robin (Org.). *Ideologia e ciência social*. Ensaios críticos sobre a teoria social. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982, p.p. 219-241, especialmente p.p 228-9.

[39]. Essa definição é dada por Thomas H. Halloway. Cf. op. cit., p. 17. Schweder, um teórico nazista que não se pode chamar apropriadamente de estruturalista, escreveu em sua obra *Politische Polizei*, de 1937: "a polícia que, devido ao seu caráter de instrumento do poder do Estado, reflete sempre, e de maneira acurada, a natureza deste mesmo Estado, não pode ser a mesma para um regime republicano e para o nacional-socialismo". *Apud* GILES, O. C. *A Gestapo*. Rio de Janeiro: Laemmert/Oxford, s/d, p. 6. Esse livreto encontra-se no Fundo Polícias Políticas, Setor Propaganda Inglesa, Sub-Setor Folhetos F95, POP, APERJ.

caráter. Essa diferença, é que dará maior ou menor poder para a ação do aparato policial. E, mesmo assim, esse poder da polícia, pode variar de períodos em períodos[40].

Júlio de Castilhos, mesmo vitorioso em 1893, como relata Décio Freitas, nunca anistiou os seus adversários. Ele e seus adeptos "mantiveram por mais de três décadas o regime ditatorial da Constituição de 14 de julho de 1891, perseguindo obsessivamente os adversários e mantendo-os na condição de párias na vida política rio-grandense". Para os que voltavam do exílio, as intimidações e provocações foram constantes. Em Porto Alegre havia uma rede de espiões, delatores e alcagüetes, onde "prevalecia uma atmosfera de medo". Castilhos promovia constantes expurgos em seu partido e no serviço público, sendo que a despesa do governo com a milícia estadual, tornou-se duas vezes maior do que quando ocorria a guerra civil[41].

A contraposição à obra do jornalista Euclides B. de Moura, foi publicada em 1902, através do livro *Os crimes da ditadura*, uma denúncia sobre as violências do castilhismo contra as oposições, entre 1889 e 1900, a "década republicana". Era uma espécie de redenção da imagem do "Governicho"[42]. O livro foi organizado pelos jornalistas Rafael Cabeda e Rodolfo Costa, respectivamente diretor e redator do jornal *O Maragato*, publicado em Rivera, no Uruguai. A obra foi resultado de uma compilação de testemunhos e denúncias de amigos e assinantes do periódico, sobre os crimes praticados por partidários do projeto castilhista-borgista. Um ano mais tarde, em 16 de março, com a cumplicidade das autoridades de Rivera, *O Maragato* era empastelado, sendo que três tipógrafos do jornal foram mortos, dois deles degolados[43].

A circular que solicitava as denúncias fora prontamente atendida, e o jornal recebeu centenas de denúncias, de quase todas as partes do Rio Grande do Sul, em torno das arbitrariedades, assaltos, saques, forcas, degolas, torturas nas cadeias e violências policiais generalizadas, deportações, assassinatos e tentativas de negativas do direito de *hábeas corpus*, pressões sobre os tribunais jurídicos, falta de liberdade de imprensa e de garantias individuais e sociais, suspensão e empastelamento de jornais, assaltos a residências,

---

[40]. Miliband está se referindo a um Estado capitalista, que é o caso aqui em estudo. Vejamos: "Thus the bourgeois democratic state is so designated because its powers of intervention, among other things, are variously circumscribed ans its police powers variously constrained. In the same vein, the authoritarian state has as one of its distinguishing traits the fact that its powers of intervention are far less constrained and its police powers much larger, much less regulated than is the case for the bourgeois democratic state". Cf. *Marxism and politics*. New York: Oxford University Press, 1979, p. 91.

[41]. FREITAS. Op. cit., p.p. 159-65 *passim*.

[42]. AXT, Gunter. "A história contada pelo dragão". In. CABEDA, SEELIG e AXT. Op. cit., p.p. 15-26, especialmente p. 20.

[43]. "Prefácio" de Coralio Cabeda. In. CABEDA, SEELIG e AXT. Idem, p. 14.

desaparecimento de presos políticos, desapropriações de terras e outras propriedades e tantos outros mais[44]. Isso acontecia, mesmo que a Constituição castilhista de 14 de julho de 1891, se referisse em seu título IV, sobre as garantias da ordem e do progresso, assegurasse as liberdades de pensamento, de ensino, de associação, de imprensa, de culto, não-retroatividade da lei, a casa como asilo inviolável de qualquer pessoa entre outras tentativas. Também estabelecia que a polícia só poderia intervir em reuniões para "manter a ordem pública, quando esta fosse perturbada", ou quando os convocadores de reuniões a requisitassem[45].

Um dos problemas, certamente, estava na elasticidade da compreensão sobre o significado da "manutenção da ordem". Borges de Medeiros, sucessor de Castilhos, manter-se-ia dentro da mesma lógica política[46]. Como explica Sandra Pesavento, a "filiação ao partido, a fundamentação hierárquica da ordem social e o reconhecimento pelo governo do poder de mando dos fortes foram elementos centrais da legitimação do borgismo". Isso resultava em uma política em que, o governo apresentava-se como vigilante, e o Estado intervia "quando necessário", para a "manutenção da ordem".

Por isso, o problema da repressão era associado a uma questão moral, na qual o governo procurava "apagar o seu caráter coercitivo", assumindo uma posição de "severidade paternal", na qual cabia ao governo "preservar a ordem material e a tranqüilidade social e zelar pela harmonia entre o capital e o trabalho"[47]. Esse discurso fora constantemente repetido na Primeira República.

---

[44]. Ver "Ao leitor" de Rafael Cabeda e Rodolfo Costa, in. CABEDA, SEELIG e AXT. Idem, p.p. 29-37, especialmente p.p. 29, 33 e 37.

[45]. A constituição de 1891 está publicada na íntegra em SOARES, Mozart Pereira. Op. cit., p.p. 113-35 e em *A filosofia política positivista I*. Op. cit., p.p. 30-46. Antes da Lei n° 11, de janeiro de 1896 e promulgada por Júlio de Castilhos, o Rio Grande do Sul não tinha uma organização policial amparada em legislação própria. Cf. GIULIANO, João. *Esboço histórico da organização da polícia do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Oficinas Gráficas da Imprensa Oficial, 1957, p. 19.

[46]. Não se pode esquecer que o próprio Getúlio Vargas, após a derrota eleitoral, em 1930, prometeu, como presidente do estado, restringir-se às funções decorrentes do seu cargo, mesmo que continuasse a defender "profunda modificação", não só nos "hábitos e costumes políticos, como também, em muito das suas leis, sobretudo a eleitoral". Mas, sobretudo, ele confiava que "a solução dos problemas brasileiros", se processaria "dentro da ordem e do regime", de acordo "com a índole e os interesses do povo brasileiro e não pela adoção de teorias estranhas ao nosso meio". Por isso, continuava Vargas, "apesar dos vícios e das flagrantes irregularidades, que tiraram ao pleito o caráter de legítima manifestação da vontade eleitoral", ele não hesitaria em dar a sua "conformidade aos resultados do reconhecimento, acatando a decisão do poder competente (...) tornando-se, por isso, urgente, apaziguar os espíritos, evitar, enfim, que a forte agitação existente deflagrasse em desordem material". Fundo Documentação dos Governantes, Série Documentos dos Governantes, Sub-Série Minutas de Relatório do Presidente do Estado, 1930, Maço 70A, AHRS. Por esse discurso, estava afastada, inicialmente, para Vargas qualquer possibilidade de levante em armas contra o regime. A razão maior era a manutenção da ordem material, como principal motivo para a vacilação inicial de Vargas, em relação a apoiar qualquer movimento armado. Em 7 de setembro de 1930, Vargas mandava um telegrama para Washington Luiz, com honra por congratular-se pela passagem da gloriosa data. Fundo Documentação dos Governantes, Série Documentos dos Governantes, Sub-Série Correspondência Expedida, 1930, Maço 90, AHRS.

[47]. PESAVENTO, Sandra. Op. cit., p.p. 38 e 43. A autora explica que na greve geral de 1917, no Rio Grande do Sul, e na greve dos ferroviários de Santa Maria, no mesmo ano, o governo de Borges mesclava uma repressão contida (patrulhamento ostensivo para segurança nas fábricas, garantia de trabalho aos não-grevistas), com medidas paternalistas e ideológicas, o que não pode ser confundido com uma postura pró-operária ou trabalhista, mas seguia as práticas positivistas de "incorporação do proletariado à sociedade moderna, pois o governo atuava em comum acordo com os empresários (principalmente a burguesia industrial), garantindo a livre negociação e



33 - Fábrica vigiada pela polícia durante a greve de 1917 em Porto Alegre (Fonte: *Zero Hora*, 25-1-2001, p. 62).

Estava implícita a defesa de outro mecanismo de repressão, identificado por Karl Marx em seu estudo sobre a acumulação primitiva do capital:a coação das relações econômicas. Caso ela enfrentasse reação, estava estabelecida a "desordem" e com ela, a necessidade da utilização da violência direta: no caso, a repressão policial[48]. A utilização do aparato policial, por sua vez, como mostra César Queirós, era justificada como uma forma de proteção dos trabalhadores da "tutela revolucionária e anarquizadora" sob as quais estavam sendo submetidos os mesmos[49]. Não entendiam que a prática repressiva aos movimentos sociais, principalmente da polícia, na verdade, produz geralmente o oposto da intenção inicial: ou seja, ao conduzir ao agravamento do conflito, via violência, politizam ainda mais as relações, quando o discurso era de "proteção".

Mário Maestri explica que "o programa republicano abria espaços significativamente maiores de expressão e realização social, ainda que subalternizados, às classes plebéias e operárias", enquanto que "a diversificação produtiva estendia o mercado de trabalho". Por isso, o lema da integração do proletariado à sociedade industrial, defendido pelos positivistas do Rio Grande do Sul, "correspondia às exigências da nova realidade regional, permitindo concessões sociais, ainda que limitadas"[50].

Foi através da compreensão elástica sobre a "manutenção da ordem" que Borges governou por tantos anos o estado, e foi por esta mesma noção de manutenção da ordem que Flores da Cunha, na última hora, deixou de apoiar os paulistas, em 1932, transformando Borges em "inimigo do governo". Pelo menos até 1935. A intolerância política derivava dessa concepção de governo e de poder.

---

intervindo quando o conflito ameaçasse extrapolar os limites de "controle" dos patrões e ameaçar a ordem pública. Porém, no decorrer dos anos seguintes, com o aumento do número de greves, o governo de Borges aumentou a sua ação repressora. Idem, ibidem, p. 44. Sobre a repressão como forma de solução dos conflitos sociais durante os governos de Borges no Rio Grande do Sul, ver QUEIRÓS, César Augusto Bubolz. *O governo do Partido Republicano Rio-Grandense e a questão social (1895-1919)*. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: UFRGS, 2000, p.p. 55-61. Sobre o movimento operário rio-grandense na Primeira República, ver tb. MARÇAL, João Batista. *Primeiras Lutas operárias no Rio Grande do Sul*. Origens do sindicalismo Rio-Grandense. Porto Alegre: Globo, 1985.

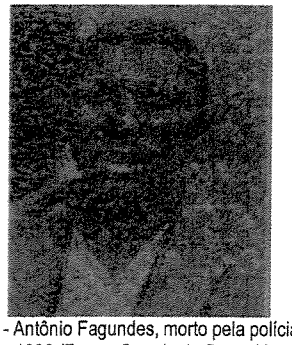
[48]. Estas considerações de Marx encontram-se no livro 1, volume 2, de *O capital*. *Apud* SÁ, Geraldo Ribeiro de. *A prisão dos excluídos: origens e reflexões sobre a pena privativa de liberdade*. Juiz de Fora: Ed. da UFJF, Rio de Janeiro: Diadorim, 1996, p. 16.

[49]. Cf. op. cit., p. 51.

[50]. MAESTRI, Mário. Op. cit., p. 43.

3.1 – A Reação Liberal-Conservadora em 1932 e a Repressão Policial

Logo no início de 1932, o PD de São Paulo rompeu com o "Governo Provisório". Os paulistas, que apoiaram 1930, não aceitavam mais a "ditadura", passando a utilizar a tática central da reivindicação da reconstitucionalização do país. Como desdobramento, no dia 25, na Praça da Sé, um comício pró-Constituinte reuniu aproximadamente cem mil pessoas no centro da capital paulista. Logo depois, no dia 16 de fevereiro, as classes dominantes paulistas se reorganizam politicamente, reunindo o PD e o Partido Republicano Paulista (PRP) e formando a Frente Única Paulista (FUP), em oposição ao governo federal.



34 - Antônio Fagundes, morto pela polícia em 1932 (Fonte: *Correio do Povo*, 19-1-1932, p. 5, MCSHJC).

No Rio Grande do Sul, a violência policial continuava. Em 18 de janeiro, Antônio Fagundes foi trucidado na cadeia do Morro do Santana, comandada pelo delegado João Pompílio de Almeida Filho, saindo dali para o cemitério do Campo Santo. Seu crime: levara uma câmara de ar de um automóvel abandonado na Lomba do Cemitério. O carro havia sido roubado e abandonado no local. Florêncio de Abreu nomeou o delegado Oscar Daudt Filho, para proceder inquérito e fazer um relatório sobre o episódio. Com a morte de Fagundes, de princípio, estava desrespeitada a ordem do interventor Flores da Cunha, determinada por circular ao chefe de polícia do estado, em setembro de 1931, para que cessassem de vez, todos os postos policiais, os espancamentos a que eram submetidos os presos para efeito de confissão de "delitos reais ou imaginários".



35 - Destacamento do Morro do Santana, em Porto Alegre (Fonte: *Correio do Povo*, 19-1-1932, p. 5, MCSHJC).

O destacamento do Morro do Santana, em Porto Alegre, era conhecido como o "Palácio das Torturas"[51]. Em edição do *Correio do Povo*, de 20 de janeiro, publicava outra denúncia: Maria Pereira dos Santos, mulher de Pedro Pereira dos Santos, narrava que seu marido havia sofrido suplícios no mesmo local. Falava que "depois de vinte dias de espancamentos", a vítima fora levada para Taquara, a

[51]. Sobre uma história da prática da tortura, ver PETERS, Edward. Op. cit.

fim de "cicatrizarem as equimoses". Dizia que depois de dezesseis dias de sumiço do marido, depois de muita insistência, através do chefe de polícia Florêncio de Abreu e do 4° delegado auxiliar Carlos Machado, ela conseguiu descobrir o seu paradeiro: o Morro do Santana. Mesmo assim, precisou de mais quatro dias para saber o seu destino. Ao dirigir-se para lá, foi recebida pelo inspetor Ursulino Ribeiro Carvalho, o Cóta, chefe do destacamento do Morro do Santana. que a tratou grosseiramente. O mesmo Cóta, um dia antes da denúncia de Maria, negara para reportagem do *Correio do Povo,* que Fagundes estivera preso no Morro do Santana. Pedro havia sido preso por penhorar jóias roubadas da "A Garantia", em assalto ocorrido em 20 de maio de 1931, em Porto Alegre. Nos dias da denúncia de sua mulher ele encontrava-se preso na Casa de Correção de Porto Alegre[52].

No dia seguinte, o mesmo jornal denunciava em editorial:

> (...) Organização primária e empírica a polícia porto-alegrense (...) lança mãos de métodos primitivos para arrancar aos transgressores da lei (...) aquilo que por outra força nunca ela alcançaria. Esses métodos (...) podem arrastá-la às mais irreparáveis injustiças. (...)
>
> Sobre o processo inquisitorial da polícia (...) como em muitíssimos outros que hão de vir à luz, (...) as acusações já se confundem com o clamor público. Em todos os recantos da cidade há vítimas do pequeno Santo Ofício instalado em cada posto policial suburbano. (...)
>
> Limitamo-nos a indicar que existe uma norma geral odiosa na polícia: é o espancamento dos presos como "última ratio" da técnica policial porto-alegrense, para o êxito de precárias e duvidosas confissões. (...) É preciso que cesse o desapreço em que os agentes da segurança pública, com ou sem ciência dos seus chefes imediatos, estão tendo à vida humana. Não foi por simples fantasma que se inscreveu no código fundamental da República, a abolição da pena de morte, para que a polícia de uma grande cidade brasileira possa decretar sanções capitais, com auxílio da madeira e de outros instrumentos sórdidos de suplício[53].

---

[52]. "Das mãos da polícia par o cemitério. O trucidamento do preto Antônio Fagundes" e "Uma carta que encerra sensacionais revelações". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20/01/1932, p. 5, MCSHJC/RS.

[53]. "A vida humana em desapreço". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 21/01/1932, p. 3, MCSHJC/RS.

No mesmo dia, outra pessoa procurou a redação do *Correio do Povo*, sem se identificar, fazendo novas denúncias sobre o Morro do Santana. Solicitava falar diretamente com o interventor federal, pois durante o tempo em que esteve recolhido ao Morro, todos os maus-tratos e as sevícias que sofreu, foram acompanhadas pela declaração dos policiais que alegavam que assim procediam por ordem expressa do general Flores da Cunha. Porém, ele dizia ter jamais acreditado nessas afirmativas, pois estava claro que "um homem dessa têmpera" não iria "mandar bater impiedosamente nos presos". Afirmava ainda que, enquanto fora espancado por vários dias, outro preso teria sido morto em torturas. Depois, havia sido transferido, incomunicável, para a Casa de Correção, mesmo sendo acusado de crime que não cometeu. Denunciava ainda, que na Casa de Correção, muitos presos ficavam detidos, até desaparecerem as cicatrizes dos espancamentos[54]. Poucos dias depois, o promotor público Júlio Casado apresentou denúncia contra o delegado João Pompílio e mais cinco agentes da polícia, tal a repercussão dos acontecimentos no Morro do Santana. E o inspetor Cóta foi afastado de seu cargo.

As denúncias ao *Correio do Povo* continuaram. De tal forma, que o diário passou a defender no Rio Grande do Sul, com mais intensidade, a reforma policial que vinha sendo feita na polícia do Distrito Federal. Em 26 de janeiro, uma carta assinada por Francisco de Almeida, que se encontrava exilado fora do estado, em lugar que não dissera, com medo de que a polícia o perseguisse. Francisco havia sido preso por arrombamento na Rua da Praia. Na chefatura de polícia, foi recebido por seis investigadores, que encaminharam o interrogatório. Dois policiais lhe seguraram pelos pulsos, enquanto dois lhe batiam com o cassetete de borracha ao longo dos músculos dos braços e os outros dois lhe davam golpes nas costas. Por fim, o chefe de investigações, passou a lhe desferir golpes de espada. Depois disso, foi transferido para a 4ª Delegacia Auxiliar, permanecendo lá vários dias, sempre sob "o regime da madeira". Mais tarde, Francisco foi levado ao destacamento do Morro do Santana, sob os cuidados do inspetor Cóta e dos guardas Domingos e Sibica. Lá permaneceu trinta e nove dias, até ser deportado para fora do estado, onde se encontrava até o momento da denúncia. Em Porto Alegre, ficou a sua esposa, que também sofrera espancamentos nos dezenove dias que esteve recolhida no "morro célebre". Francisco

---

54. "Das mãos da polícia para o cemitério". *Correio do Povo*. Porto Alegre, p. 5, MCSHJC/RS. No início de 1932, a Casa de Correção de Porto Alegre mantinha em torno de 600 presos, sem nenhum conforto, como a maioria das prisões do país, e com poucos recursos do estado para a sua manutenção.

contou, também, que viu vários outros casos de espancamento e o tratamento pós-violência a que eram submetidos: a salmoura[55].

No mesmo dia, Cóta enviou uma carta ao jornal, inocentando-se das violências praticadas no caso de Antônio Fagundes, afirmando que só desceu ao xadrez quando este estava morto. Três dias depois, o delegado João Pompílio de Almeida Filho fazia o mesmo. Referindo-se a Antônio Fagundes, afirmou que "não mandou bater" e que não acreditava que Cóta o fizesse. Ao mesmo tempo, apresentava para a sua defesa, os advogados Alberto Gigante, Fausto de Freitas e Castro e João Carlos Machado (um dos braços direitos de Flores da Cunha), e como testemunhas, nada mais nada menos, que Sinval Saldanha (secretário do Interior e genro de Borges de Medeiros), Alberto Bins (prefeito de Porto Alegre), o desembargador Florêncio Carlos Abreu e Silva (chefe de polícia do Rio Grande do Sul), o coronel Agenor Ramiro Barcellos Feio (futuro chefe de polícia do estado) e os delegados de polícia Sensúrio Cordeiro e Armando Ferreira[56].

A contar pelo prestígio das testemunhas do delegado acusado de violência, a conclusão lógica sobre a morte de Antônio Fagundes só podia ser uma: foi "suicidado". Mas a viúva de Fagundes não acreditava nisso. No final do mês, o advogado Armando Hipólito dos Santos entrou com uma petição ao juiz da 2ª. Vara, solicitando a prisão preventiva dos acusados do delito. Inicialmente, em defesa dos réus, alegou-se que Antônio apresentava pus nos rins antes de ser preso, como constava no laudo da "necropsia". Diante desse argumento, só depois do início do julgamento, em 15 de fevereiro, o juiz João Alves Nogueira acatou o pedido de prisão preventiva dos implicados, livrando, no entanto, o delegado João Pompílio. Deve ter contado com os "bons" testemunhos de defesa[57]. Cóta, além de Frontino da Costa Brasil (o principal algoz de Fagundes), José Gama Alcebíades, José de Moraes e Domingos José dos Santos foram para a Casa de Detenção de Porto Alegre. Já Antônio Silveira se encontrava em lugar incerto. Todos, posteriormente, iriam a julgamento, inclusive o delegado e o foragido.

No início de agosto, outra denúncia ao *Correio do Povo*. Em Passo Fundo, para obter a confissão de um preso, o próprio delegado, agindo como um feitor, teria assistido ao

---

55. "Das mãos da polícia para o cemitério". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 26/01/1932, p. 5, MCSHJC/RS.

56. "O trucidamento do preto Antônio Fagundes". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 29/01/1932, p. 10, MCSHJC/RS.

57. No julgamento de João Pompílio, houve um policial que depôs contra o delegado do 1° Distrito: o subinspetor da Guarda Civil Cílio Rosa Garcia. Em seguida, João Pompílio remeteu uma carta para Florêncio de Abreu, acusando Cídio de passado criminoso. Cídio defendeu-se das acusações, afirmando que era uma vingança de João Pompílio. Cf. "Ainda o trucidamento do preto Antônio Fagundes". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 26/04/1932, p. 7, MCSHJC/RS.

espancamento por ele ordenado. Depois de padecer das torturas, a vítima teria desaparecido à noite, nos matos dos arredores da cidade. Diante das denúncias, o editorial do jornal manifestava-se, afirmando que não se podia mais continuar a prática da Primeira República, diante de um quadro em que

> (...) se aplicam processos cruentos, numa competição aos suplícios empregados na Rússia pelos verdugos da Tcheka[58], inquisição vermelha imitada justamente por aqueles que devem combater o comunismo e suas formas sinistras, concorrentes, no entanto, para que se avolumam as chamadas injustiças sociais. (...) Não se pode continuar com o regime dos trucidamentos. (...) A consciência humana exige uma reforma radical no quadro da polícia, generalizando por todo o Estado (...) Os excessos são praticados com a insólita certeza absoluta da impunidade (...)[59]

Em 24 de fevereiro, apareceu a denúncia de uma testemunha ocular sobre as violências que resultaram na morte de Antônio Fagundes.



36 - Avelino Figueira, após ser preso e espancado pela polícia (Fonte: *Correio do Povo*, 25-2-1932, p. 5, MCSHJC).

Avelino Figueira, operário, ainda com marcas de espancamento, negro como Antônio, foi preso, acusado de furto de galinhas, no dia 1° de janeiro, e mandado para a Delegacia do 1° Distrito. Mesmo jurando inocência, Avelino foi parar no Morro do Santana, onde dois dias

---

[58]. A Tcheka, formada na ex-URSS como um instrumento de defesa extraordinária da Revolução, entre 1917 a 1922, e que teve como primeiro diretor Feliks Edmundovich Dzerzhinsky, ainda durante a Guerra Civil, tornou-se uma polícia política criada para a luta contra os inimigos do Governo Soviético, utilizou o terror organizado através de práticas violentas, inclusive a tortura e o assassinato, além das prisões e julgamentos sem procedimento regular ou direito à defesa, embora o Código de Procedimentos Penais de 1923-1924 estabelecesse que investigadores não tinham "o direito de buscar depoimentos ou confissões com uso da violência, ameaças ou outros métodos similares". Cf. PETERS, Edward. Op. cit., p.p. 150-3. Na fundação da Tcheka, sua missão era: 1) reprimir todos os atos e projetos contra-revolucionários ou de sabotagem; 2) enviar à justiça do tribunal revolucionário os sabotadores e os contra revolucionários e; 3) proceder somente as averiguações necessárias sobre a segurança do país. No início da Tcheka ela não tinha nenhum poder para julgar. Cf. MARIE-SCHWARTZENBERG, Nadine. *Le KGB (des origines à nos jours)*. Serie Que Sais-Je? n° 2757. Paris: Universite de France, 1993, p. 9. A partir de 1922, com a criação da GPU, é que a ex-URSS estabeleceu o seu primeiro órgão para a segurança do Estado. Sobre uma história resumida da GPU, ver idem, ibidem, p.p. 12-7. Em 10/07/1934 a GPU, já chamada de OGPU, se reestruturou, passando a chamar-se NKVD, iniciando-se abertamente o terror institucionalizado. Cf. idem, ibidem, p.p. 17-17-31. Uma visão mais política que histórica da Tcheka, da GPU, do NKVD e da KGB, haja vista que seu autor, quando escreveu a obra servia na Agência de Inteligência e Defesa do governo dos EUA, pode ser vista em DZIAK, John J. *Chekisty: história da KGB*. Rio de Janeiro: Imago. 1989.

[59]. Ver o editorial: "Inquisição policial". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 05/02/1932, p. 3. No final de ano, em outro editorial, o jornal voltaria a defender a reforma da polícia, afirmando que "a Scotland Yard porto-alegrense é o tipo de coisa inofensiva que não assusta ninguém, nem mesmo os arrojados ladrões de galinha". Cf. "Um aparelhamento falido". Idem, 04/12/1932, p. 3, MCSHJC/RS. Diante das pressões, como medida imediata, a interventoria estadual já havia dividido o estado em 13 regiões policiais, através do decreto n° 5.180, de 1°/12/1932, com sedes em Porto Alegre, Bagé, Taquara, Uruguaiana, Rio Grande, Santo Ângelo, Livramento, Passo Fundo, Caxias, Taquari, Encruzilhada, Santa Maria e Cachoeira. Fundo Documentação dos Governantes, Série Relatórios dos Interventores Federais ao Presidente da República, Códice A.7.34. AHRS. Relatório Apresentado ao Exmo. Sr Dr. Getúlio Vargas e lido perante a Assembléia Constituinte do Rio Grande do Sul, pelo interventor Federal General José Antônio Flores da Cunha, em 15 de abril de 1935. Porto Alegre: Oficinas Gráficas da Livraria do Globo, 1935, p. 28.

depois chegou preso Antônio Fagundes. Logo, contava Avelino, foi obrigado a mostrar para Antônio, as suas costas e seu peito em sangue, de tantas violências que sofrera até então. Disse que Fagundes, fora da cela, apanhou de rabo de tatu e foi arrastado para o xadrez, com um laço no pescoço. Na madrugada, Sibica foi até o xadrez e chamou Figueiras para limpar o assoalho onde Fagundes fora supliciado. O local estava com poças de sangue e de urina que Fagundes, "no auge do sofrimento, naturalmente deixara escapar". Disse ainda o que ouvira: enquanto Fagundes era espancado, gritava muito e implorava "por misericórdia" e que o matassem de uma vez. Por fim, declarava que, quando Fagundes chegou para a cela, já achava que ele estavesse morto. Depois dessa noite, Avelino foi transferido para Mon't Serrat, onde ficou até 23 de fevereiro[60].

Percebe-se que a violência policial, aos chamados crimes comuns, era uma prática cotidiana, herdada de períodos anteriores. Quando o "crime" era político, ela ganhava outra dimensão: a própria dimensão política. Mas, com agravante de ser aplicada através de uma política de Estado, utilizando-se do braço policial[61].

Em São Paulo, no mesmo período, a polícia proibiu qualquer comício, sem prévia licença da chefatura. A proibição causou comentário do jornal *Diário Nacional*: "mudaram os homens, mas a compressão é a mesma"[62]. Nesse momento, o operariado de São Paulo começava novos movimentos. No dia 25 de janeiro, nas comemorações da fundação da cidade, manifestantes invadiram o Centro Gaúcho, na capital paulista, arrancando o escudo de 1835, entre vaias ao Rio Grande do Sul. A polícia interveio, mas declarou-se impotente para garantir o local. Assim, a diretoria resolveu sair do prédio e retirou, por ordens da polícia, as bandeiras do Rio Grande do Sul e de São Paulo, mantendo apenas a bandeira nacional[63]. Depois disso, a polícia comandada por Cordeiro de Farias, que havia levado para o local um pelotão de cavalaria, dispersou os manifestantes. No dia 27, Cordeiro de Farias, entrevistado sobre o episódio, condenou o separatismo, afirmando que o mesmo era

---

60. "Mais uma vítima do tenebroso destacamento!". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 25/02/1932, p. 5, MCSHJC/RS.

61. É evidente que a violência policial não era a única forma de violência sofrida pelos trabalhadores quando realizavam manifestações ou faziam greves. Os patrões exerciam as formas diretas de violência como a ameaça ou a concretização da demissão. Silvia Petersen mostra, inclusive, que no período inicial da organização operária no Rio Grande do Sul, lhe "parece ter sido mais forte a repressão patronal do que a policial, embora esta última sempre pairasse como um poder intimidatório". A autora explica que, por sua vez, a partir das greves gerais, em 1917, o regime passou a reprimir "mais fortemente as greves do que as organizações da classe operária". Cf. *"Que a união operária seja nossa pátria!" História das lutas dos operários gaúchos para construir suas organizações*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, Santa Maria: Ed. da UFSM, 2001, p.p. 143 e 322.

62. "A proibição de comícios". *Correio do Povo*. Porto Alegre, p. 9, MCSHJC/RS.

63. "Por ocasião dos festejos de São Vicente, houve em São Paulo graves sucessões". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 26/01/1932, p. 5, MCSHJC/RS.

um crime e, por isso, tudo faria para perseguir os criminosos. Por fim, ameaçava: "posso mesmo adiantar que o 'cordeiro' vai virar lobo"[64].

Em 25 de fevereiro, um dia depois de Vargas ter assinado o Código Eleitoral, foi empastelado o jornal *Diário Carioca*, na Praça Tiradentes, no Rio de Janeiro, sendo feridos vários linotipistas e jornalistas[65]. A invasão do periódico, havia sido praticada por uma tropa de cinqüenta militares do 1° Grupo de Cavalaria divisionária, ligados ao Clube 3 de Outubro[66], uma das principais bases de sustentação do governo Vargas, fundado no Rio de Janeiro em fevereiro de 1931, e abertamente contra a reconstitucionalização do país, bandeira que o jornal passara a defender. Maurício Cardoso prometeu punir com rigor os culpados, enquanto Vargas anunciou publicamente que tomou providências nesse mesmo sentido, enquanto no dia 27, jornais do Rio de Janeiro e de São Paulo não circularam em protesto contra o ataque ao *Diário Carioca*, enquanto a ABI ofereceu a sua sede para a diretoria do jornal, marcando a volta da censura à imprensa.

Mas os tempos de Luzardo na chefia da polícia do Distrito Federal estavam chegando ao fim. Os libertadores gaúchos iriam romper com o "Governo Provisório", em apoio aos paulistas. Com o ataque ao jornal, Luzardo, Collor e Maurício Cardoso, este no dia 21, com poucos meses à frente do Ministério da Justiça[67], encontraram a justificativa para deixar o ministério de Vargas. Com eles, saíram João Neves da Fontoura, que era consultor jurídico do Banco do Brasil[68] e mais alguns aliados. No lugar de Luzardo, assumiu Salgado Filho, que comandava a polícia política desde 1930[69]. Aos poucos, começou-se a construir o apoio do PL e das lideranças do PRR aos paulistas. Depois de quarenta anos, em 14 de março, "unidos pelo supremo interesse do país", Assis Brasil

---

64. "Graves sucessos de São Paulo". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 28/01/1932, p. 12, MCSHJC/RS.

65. Sobre o empastelamento do *Diário Carioca*, ver a versão de Batista Luzardo, a partir de debate na Câmara dos Deputados de 16/06/1935, em CARNEIRO. Op. cit., p.p. 134-43. Ver tb. "Foi empastelado, na noite de 25, no Rio de Janeiro, o *Diário Carioca*". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 27/02/1932, p. 3, MCSHJC/RS.

66. Cópias originais dos Estatutos do Clube 3 de Outubro de 1932 e do "Manifesto do Clube 3 de Outubro ao Povo do Brasil" (com críticas ao artificialismo do movimento constitucionalista) se encontram no CPDOC/FGV, CO-1 e CO/Panfleto.

67. No Ministério da Justiça assumiram interinamente Francisco Campos (março a setembro) e Afrânio de Melo Franco (de setembro a novembro), até que Francisco Antunes Maciel Júnior se tornou o novo titular. Sobre Maurício Cardoso e sua atuação política na década de 1930, ver seu verbete, elaborado por Regina da Luz Moreira, em ABREU, Alzira de et alii (Coords.). Op. cit., vol. 1, p.p. 1099-1103.

68. Sobre a saída de Luzardo da Chefia de Polícia e do governo Getúlio, ver mais em CARNEIRO. Op. cit., p.p. 132-3.

69. Salgado Filho ficou no cargo até 7 de abril, indo para o Ministério do Trabalho. O "ministério da revolução" teria, a partir de então, um ex-policial em seu comando. No lugar de Salgado, na Chefia de Polícia, assumiu João Alberto, o ex-interventor de São Paulo, que convidou Dulcídio Cardoso para a 4ª Delegacia Auxiliar. Filinto Müller, expulso da Coluna tenentista por Prestes na década de 1920, se aproximava da Chefia de Polícia federal. A 4ª Delegacia Auxiliar foi extinta pelo decreto n° 22.332 de 10/01/1933, quando foi criada a DESPS, subordinada à Polícia Civil do Distrito Federal, sob a superientendência do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. Cf. Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. *Os arquivos das polícias políticas*. Reflexos de nossa História Contemporânea. 2ª ed. Rio de Janeiro: APERJ/FAPERJ, 1996, p. 12.

voltava a se aproximar de Borges de Medeiros, em um encontro intermediado por Flores da Cunha. No dia 26, Assis Brasil saiu do Ministério da Agricultura. Com o início da "Constitucionalista", em 9 de julho[70], e o apoio de Borges de Medeiros aos paulistas, Florêncio de Abreu, também deixaria a Chefia de Polícia[71].



37 - Prédio da Chefatura de Polícia de Porto Alegre (Fonte: *Correio do Povo*, 16-2-1933, p. 5, MCSHJC).

Antes disso, entregou o novo prédio para a transferência da Chefatura de Polícia[72], além de ir novamente ao município de Palmeira, juntamente com Batista Luzardo, onde substituiu o chefe de polícia local, em função dos conflitos políticos no distrito de Potreiro Bonito, onde haviam morrido quatro pessoas[73].

Com o passar dos dias, Batista Luzardo recebeu várias manifestações de elogios em relação a sua atuação à frente da polícia do Distrito Federal. Em um editorial do *Diário de Notícias* de Porto Alegre, afirmava-se que o Rio de Janeiro nos tempos de Luzardo, ainda "sacudido pela revolução, não conheceu violência policial, nem soube de perseguições", enquanto que os "direitos dos cidadãos eram plenamente assegurados pela polícia". Se alguma arbitrariedade havia sido cometida, era por conta da 4ª Delegacia Auxiliar, então ocupada por Salgado Filho. Porém, afirmava a opinião do jornal, se acaso cometesse arbitrariedades, ele não teria sido promovido a ministro do Trabalho, nem teria ficado naquela dependência policial, em cargo de confiança

---

70. Sobre uma visão de um integrante do governo paulista, no "calor dos acontecimentos", ver DEL PICCHIA, Menotti. *A Revolução Paulista através de um testemunho do Gabinete do Governador*. São Paulo: s/ed., 1932.

71. Florêncio de Abreu assumiu a Chefia de Polícia do Rio Grande do Sul em 21/01/1928, sendo exonerado em 20/07/1932.

72. O prédio da chefatura, que até 1927 funcionava nas dependências do Palácio do Governo, como comumente funcionavam as delegacias de polícia nas mesmas instalações das intendências municipais, havia sido transferido para a rua Marechal Floriano, no centro de Porto Alegre. Alugado de forma obrigatória, pelo proprietário Otávio Marques de Souza, durante cinco anos. Em 1932, novo prédio foi adquirido: o antigo Solar do Conde de Porto Alegre, na rua Riachuelo nº 579, esquina General Canabarro, também no centro da capital, com obras orçadas para a sua adaptação em 159:400$000, que só foram terminadas em julho de 1933, na chefia de Dario Crespo, líder político da Aliança Liberal, em Camaquã, em 1930. No entanto, as obras custaram 228:250$000, passando o edifício a constar de necrotério, vestiários, diversos xadrezes, laboratórios e outros departamentos de ordem técnica, política e social, além do serviço de rádio-patrulha. Fundo Documentação dos Governantes, Série Relatórios dos Interventores Federais ao Presidente da República, Códice A.7.34. AHRS. Relatório Apresentado ao Exmo. Sr Dr. Getúlio Vargas e lido perante a Assembléia Constituinte do Rio Grande do Sul, pelo interventor Federal General José Antônio Flores da Cunha, em 15 de abril de 1935.. Porto Alegre, Oficinas Gráficas da Livraria do Globo, 1935, p. 36. Os prédios das polícias políticas ficaram inesquecíveis nas memórias de todos aqueles que por eles passaram como presos políticos, seja pela tortura, espancamentos ou outros tipos de violência, Assim foi com o prédio da rua Duque de Caxias, em Porto Alegre, da rua da Relação nº 40, no Rio de Janeiro, ou da Printz-Albrechtstrasse nº 8, em Berlim.

73. Flores da Cunha, por sua vez, substituiu o prefeito do município. Cf. "Os graves sucessos de Palmeira". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 04/06/1932, p. 3, MCSHJC/RS.

de Luzardo, se tivesse conservado a "mesma política de compressão, de violência, de arbítrio, que fizera a triste fama de alguns de seus antecessores"[74].

3.2 - João Alberto como Chefe de Polícia: à Vontade no Serviço

Devido aos conflitos que enfrentou em São Paulo, o novo chefe de polícia do Distrito Federal João Alberto teve resistências à sua nomeação. Entrevistado pela imprensa, em seu dia de nomeação, em 7 de abril, o capitão declarou que não pretendia restabelecer a censura à imprensa, mas fazia um apelo "a certos jornalistas e alguns diretores de jornais, para que moderassem a sua linguagem e modificassem os seus processos". Porém, solicitava isto "como um amigo e não como uma autoridade"[75].

Em São Paulo, a polícia continuava a campanha de forte repressão ao comunismo. Em 6 de abril, o jornalista gaúcho Plínio Mello foi preso junto com o operário Manuel Ribeiro. Ambos foram mandados para o Rio de Janeiro. No embarque, mais um preso. Ciro de Alencar pretendia viajar normalmente para o Rio de Janeiro, mas como era procurado como comunista, foi considerado preso, juntamente com Plínio e Manuel[76]. No dia 20, João Alberto ganhava carta branca de Getúlio Vargas para, juntamente com as altas autoridades da capital federal e dos outros estados, tomar medidas rigorosas de repressão à campanha do "extremismo"[77]. Aproximava-se o 1° de maio, e a polícia paulista tomava medidas preventivas, pois as passeatas haviam sido proibidas em todo o país. Em 25, consentiu com a realização do grande comício que o movimento sindical preparava, mas exigiu previamente a lista dos operários que iriam discursar e o conteúdo de seus discursos. No entanto, ficavam proibidas as passeatas, após o comício, e as chamadas "exibições da fome"[78]. Na data de protesto dos trabalhadores, vários foram presos em manifestações por todo o país, destacando-se as prisões realizadas em São Paulo e Rio de Janeiro.

---

[74]. O editorial dizia ainda que Luzardo não podia ser responsabilizado pela falta de garantia ao fracassado comício ocorrido na Esplanada do Castelo, em 24 de fevereiro, pois no depender dele toda a garantia foi dada para o mesmo se realizar. Cf. "Uma injustiça". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 17/05/1932, p. 4, MCSHJC/RS.

[75]. "Foram nomeados os srs. Salgado Filho e João Alberto, respectivamente, para a pasta do Trabalho e a chefia da polícia do Rio". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 08/04/1932, p. 1, MCSHJC/RS. João Alberto tomou posse na Chefia de Polícia em 15 de abril

[76]. "Contra o comunismo. A polícia paulista está desenvolvendo forte campanha e repressão ao comunismo". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 08/04/1932, p. 1, MCSHJC/RS.

[77]. Contra as correntes extremistas". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 21/04/1932, p. 14, MCSHJC/RS.

[78]. "1° de maio". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 26/04/1932, p. 1, MCSHJC/RS.

No Rio de Janeiro, aumentavam também as manifestações pró-Constituinte. Em 2 de maio, a Chefia de Polícia distribuiu uma nota à imprensa, autorizando o comício solicitado pela União Paulista do Distrito Federal e pela Federação dos Acadêmicos Paulistas do Distrito Federal para o dia 7. Porém, o local solicitado para o comício foi negado. Das escadarias do Teatro Municipal, o evento foi transferido para a Esplanada do Castelo, por ordem da 4ª Delegacia Auxiliar[79].

No dia do comício, a polícia cercou a Esplanada, intervindo com a cavalaria, após os tumultos provocados por adeptos do Clube 3 de Outubro. Como nos tempos das manifestações da Aliança Liberal, quando a polícia desfazia comícios, em 1932, os movimentos pró-constituinte recebiam o mesmo tratamento da polícia.

Por outro lado, a polícia continuou a política antigreves. No Rio de Janeiro, no mesmo dia 2, a polícia carioca descobriu os preparativos de greve de duas categorias: a dos sapateiros e dos empregados de bondes, condutores e motorneiros. Sob a orientação da Segurança Social, delegados de diversas seções foram à procura de informações sobre o movimento planejado. Descobrindo os organizadores, com a "intervenção amistosa" da polícia e do Ministério do Trabalho a greve foi evitada. No caso dos operários da Light and Power, eles ficariam aguardando providências da empresa canadense, mantendo a greve de forma pacífica, mas deixando muitas linhas sem funcionamento no dia 7[80].

Nesse mesmo dia, João Alberto lançou um comunicado à imprensa, considerando o movimento grevista uma "exploração tendente à perturbação da ordem", pois ficara assentado que todos voltariam ao trabalho, enquanto a polícia procuraria entrar em acordo com a diretoria da empresa para a "obtenção de certos pontos pleiteados pelos grevistas". Com o "gesto de alguns elementos perturbadores", pretendendo arrastar os operários para a greve, o movimento ficava completamente subordinado "a ação das autoridades policiais", as quais estavam agindo e continuariam a fazer com "o mais enérgico rigor", garantindo "a liberdade dos reclamantes", desde que os operários não se afastassem "da boa ordem e do respeito à propriedade e ao direito dos não-adesistas". A Light alegava que "elementos estranhos à companhia" tentavam de todas as formas paralisar os serviços, e os operários,

---

79. "Concedida a permissão da Chefia de Polícia". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 03/05/1932, p. 1, MCSHJC/RS.
80. "Evitada uma greve no Rio". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 05/05/1932, p. 10, MCSHJC/RS.

por sua vez, haviam parado parte dos trabalhos, porque esperavam "garantias para o serviço"[81].

Em 9 de maio, o ministro Salgado Filho aparecia com argumento idêntico, em entrevista para *O Jornal*: "Estou por certo que os promotores do movimento não são operários propriamente ditos e sim trabalhadores de casaca, que os exploram". No mesmo dia, Flores da Cunha recebia telegramas de Osvaldo Aranha e de João Alberto, em torno das greves:

> Gal. Flores da Cunha - Porto Alegre - Greve dominada e tráfego normalizado. Houve pequenos conflitos, agindo polícia com energia e eficácia, sob direção pessoal capitão João Alberto. Em São Paulo parece melhorar situação, entrando a greve em declínio. Não tenho pormenores. Estamos agindo com rigor, pois a greve tem fins comunistas - Abraços Osvaldo Aranha (...).
>
> Comunico-vos que, na madrugada de hoje, manifestou-se greve de parte dos operários da Light, havendo interrupção do tráfego que, já agora, está restabelecido. A ordem na cidade é mantida e só dos grevistas foram demonstrações perturbadoras da tranqüilidade. Saudações (a) João Alberto - Chefe de Polícia[82].

Já em São Paulo, não conseguindo evitar o movimento grevista dos sapateiros e dos ferroviários, alegados como de caráter comunista, Cordeiro de Farias determinou medidas severas contra a organização do movimento, em 5 de maio. Os motivos para as medidas policiais, segundo a Chefia de Polícia estavam nas ações violentas dos grevistas, que teriam cortado a comunicação de Jundiaí e São Bernardo, disparado tiros contra um comboio da São Paulo Railway, além de buscarem adesão dos trabalhadores dentro das fábricas.

No dia anterior, também havia iniciado a greve geral dos operários de fábricas de vidro, decidida pelo sindicato filiado a Federação Operária de São Paulo, reivindicando aumento de 30% dos salários até 300$00 e 20% até 500$00, além do reconhecimento do sindicato e readmissão de sindicalizados e grevistas demitidos.

---

[81]. "Greve dos operários da Light". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 08/05/1932, p. 1, MCSHJC/RS.
[82]. "A greve dos operários da Light". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 10/05/1932, p. 1, MCSHJC/RS.

No dia seguinte, enquanto a greve dos sapateiros diminuía de intensidade, seiscentos ferroviários de Santos aderiram ao movimento[83], juntando-se ao pessoal de Jundiaí, São Bernardo, Barra Funda e parte dos operários de Pari. Os sapateiros queriam efetivação da jornada de oito horas de trabalho, abolição do trabalho por contrato nas máquinas, suspensão do trabalho dos menores de catorze anos, abolição do trabalho a domicílio, higiene nos locais de trabalho, abolição das multas e suspensões, aumento de 25% para os diaristas e pagamento semanal para todos os trabalhadores da indústria. A reivindicação dos ferroviários resumia-se ao aumento salarial de 10 a 20%; a readmissão de demitidos por economia; salário igual para trabalho igual; medidas de higiene nos locais de trabalho; respeito aos dispositivos das leis do trabalho e respeito absoluto ao direito de greve.

A direção da São Paulo Railway pediu providências para a polícia e, de imediato, Cordeiro de Farias reuniu-se com Bráulio de Mendonça, chefe do gabinete de investigações, e Costa Ferreira, delegado da Ordem Política e Social, os quais decidiram agir com energia. Na Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP), uma reunião de empresários resolveu pedir garantias à polícia para os que quisessem continuar trabalhando. Com isso, a Força Pública passou a vigiar as oficinas da São Paulo Railway[84]. Praças da cavalaria e da infantaria da Força Pública também guardavam outros estabelecimentos comerciais e industriais.

Depois de cinco dias de greve, os garçons e os trabalhadores da construção civil aderiram ao movimento. A repressão continuou, sendo que só no dia 9, a polícia prendeu em torno de sessenta grevistas, entre garçons e cozinheiros, apesar dos protestos do sindicato.

No mesmo dia, o Sindicato dos Operários em Fábricas de Vidros denunciou que os proprietários da Fábrica Baroré, acompanhados de soldados com carabinas embaladas, estavam procurando os operários nas suas residências particulares, obrigando-os, pela força, a voltar ao trabalho. Citava também o caso do operário Carlos Tabuzo, representante

---

[83]. Sobre o movimento operário em Santos na década de 1930, ver SILVA, Francisco Teixeira da. *Operários sem patrões: os trabalhadores da cidade de Santos no entreguerras*, Campinas: Ed. da UNICAMP, 2003, especialmente capítulos 8 e 9.

[84]. "Greve dos ferroviários em São Paulo" e "Agrava-se o movimento grevista em São Paulo". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 06 e 07/05/1932, p.p. 5 e 10, respectivamente, MCSHJC/RS. Ângela Araújo explica que, em São Paulo, "as greves de maio foram marcadas por uma repressão muito mais intensa e violenta do que a que se fez presente nos anos anteriores", pois com "a mudança na interventoria com a entrada de Pedro de Toledo, em 1° de março, e a tensão política gerada, de um lado pela pressão das 'classes conservadoras' para a mudança do secretariado municipal e, de outro, pelas articulações revolucionárias destas mesmas classes contribuíram para o endurecimento da repressão contra os trabalhadores". Cf. op. cit., 1998, p. 181.

do sindicato, que fora preso, quando levava ao proprietário da Fábrica Baroré uma proposta de solução do conflito. Além disso, muitos outros operários tinham sido presos na frente do estabelecimento. A mesma atitude vinha sendo tomada pelo delegado regional de Santos, que só no dia 10, prendeu mais de sessenta ferroviários[85].

No dia 11, cerca de trinta mil operários em fábricas de tecidos de São Paulo, entraram em greve. O início da greve foi motivado pelas seguintes reivindicações: a efetivação das oito horas de trabalho; o aumento de 20% de contra-mestres para baixo; a abolição do serviço extraordinário; salário igual para serviço igual; o aceite de profissionais do sexo masculino; a colocação em vigor do Código dos Menores; o cumprimento da Lei de Férias; a abolição da caderneta estadual do trabalho e da carteira profissional; o reconhecimento da "União dos Operários nas Fábricas de Tecidos" e a negativa de organização de comissões operárias nas fábricas.

No mesmo dia do início do movimento, apesar da greve pacífica, a cavalaria deu uma carga contra os operários, ferindo vários grevistas. Vários conflitos ocorreram na Moóca e na Vila Mariana, enquanto que o bairro do Braz foi ocupado militarmente, pois segundo Cordeiro de Farias, no local, ocorreu choque de "desocupados" com a polícia. O argumento para a repressão era o de sempre: "atrás dos grevistas, estariam os agitadores estrangeiros". Assim como no Rio de Janeiro, Vargas e o jornal *O Globo* afirmaram que por trás das greves estava o "dedo comunista", enquanto que o *Diário da Noite*, não considerava legítimas as aspirações do operariado brasileiro pelos motivos alegados[86].

No dia 12, os ferroviários da São Paulo Railway decidiram realizar uma assembléia no teatro Carlos Gomes, na Lapa. Logo depois do início da reunião da categoria, chegou ao local uma comissão de doze pessoas da União dos Tecelões e dos Trabalhadores em Fábricas em Tecidos, em apoio ao movimento. No meio da reunião, em torno das quinze horas, entraram no teatro alguns inspetores de polícia, que subiram ao palco, interrompendo o orador e decretando voz de prisão para os dois comitês dirigentes das greves, evacuando o auditório, disparando tiros. Um operário saiu ferido no braço devido a um projétil de arma

---

85. "Continua se alastrando a greve dos operários de São Paulo". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 11/05/1932, p. 10, MCSHJC/RS. Ângela Araújo explica que, a repressão, inerente ao projeto corporativista, "foi empregada sistematicamente para dificultar a sobrevivência dos sindicatos livres, disciplinar as lideranças dos sindicatos oficiais, afastar as mais incômodas e reafirmar os limites impostos à prática sindical e política dos trabalhadores". Cf. op. cit., 1998, p. 56.

86. Citado em *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 12/05/1932, p. 10, MCSHJC/RS. Alzira Campos considera que a partir da vinda dos técnicos policiais de Nova York, quando Batista Luzardo ainda era chefe de Polícia, é possível que tenha se "robustecido a idéia recorrente nos relatório oficiais de que o comunismo era um dado de estrangeiros, idéia que fortalecia o mito - alentador para as elites - de que a classe trabalhadora nacional era ordeira e pacífica". Cf. CAMPOS, Alzira Lobo de Arruda. Op. cit., p. 205.

de fogo. Todos os dirigentes presos, com exceção de um que conseguiu fugir, foram levados para o prédio central da polícia de São Paulo.

À noite, em uma reunião na Federação Operária de São Paulo, enquanto falava um representante da CGTB, a polícia invadiu o local, prendendo quase todos os representantes dos sindicatos que estavam no local, bem como integrantes da Federação e da Central[87].

A greve de São Paulo ampliava-se cada vez mais, atingindo os principais centros de atividade industrial do estado. No dia 16, destacamentos da polícia, de armas embaladas, passaram a guardar também os hotéis, bares, restaurantes e cafés, atendendo aos pedidos de garantias feitos pelos proprietários, que estavam com medo de depredações. Crescia também a greve dos garçons. Ao mesmo tempo, a polícia anunciava a prisão de muitos e "conhecidos elementos extremistas", que procuravam "lançar anarquia no meio do operariado". Enquanto liberava outros operários, mantinha presos os integrantes do PCB, que haviam sido detidos desde o início das greves e considerados como "infiltrados no movimento"[88]. Os operários paulistas presos, em 17 de maio, declararam-se em greve de fome, enquanto os industriais mantinham-se irredutíveis, não aceitando as reivindicações, e seguindo a orientação do Centro das Indústrias e da política do Departamento do Trabalho.

A repressão colaborava para fazer com que a força do movimento grevista começasse a diminuir, terminando a greve dos ferroviários da São Paulo Railway, com vários demitidos. No mesmo dia, a polícia paulista, a fim de prevenir "qualquer manifestação política", proibiu a realização de comícios operários em praças públicas[89]. Os sindicatos de várias categorias continuavam denunciando a forma violenta com que a polícia vinha tratando as suas categorias, em contraste com o modo pacífico com que seguiam os movimentos grevistas[90].

Com a continuidade da greve dos padeiros, em 21 de maio, Bráulio de Mendonça Filho, o chefe do Gabinete de Investigações, ordenou o fechamento do Sindicato dos

---

87. "Prossegue a greve do operariado paulista". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 14/05/1932, p. 10, MCSHJC/RS. Nesse momento, o *Diário de Notícias* de Porto Alegre, em função do apoio de Assis Chateaubriand ao retorno constitucional e às movimentações dos paulistas, vinha sofrendo censuras por Flores da Cunha. Ver essa denúncia na edição do dia 15, p. 1, MCSHJC/RS.

88. "Cada vez mais intensa a greve em São Paulo". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 17/05/1932, p. 12, MCSHJC/RS.

89. "Prossegue o movimento grevista em São Paulo". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 18/05/1932, p. 10, MCSHJC/RS.

90. Beatriz Loner mostra uma das práticas das lideranças do movimento operário, oriundas ainda da Primeira República: jogar com a ilegitimidade da repressão. Ou seja, a polícia era comunicada previamente dos movimentos e de seu caráter pacífico, como uma forma de "salvaguardar a posição dos grevistas posteriormente, quando a polícia reprimisse". Mas na maioria das vezes, a violência policial era enfrentada com a reação do operariado, inclusive incentivada pelas lideranças. Cf. op. cit., p. 325. Isto significava que, assim como o Estado agia com violência diante da oposição, a oposição reagia com violência contra o Estado. Acontecia o processo da dialética da violência, identificado por Maria Helena Moreira Alves: "Violência contra a violência". Cf. seu estudo clássico *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1984, p.p. 156-81.

Manipuladores de Pão e levou para a sede da entidade um grande número de autoridades e agentes policiais. Com o sindicato lotado de associados, a polícia obrigou a direção a abandonar o local e fechar as portas da sede. Diante da resistência dos operários, a polícia passou a agir violentamente: tiros para o ar e bombas de gás lacrimogêneo apressaram o serviço, enquanto os trabalhadores eram empurrados escada abaixo para fora do prédio. Reforços foram pedidos e a central de polícia enviou mais vinte homens da cavalaria. Os grevistas continuaram a resistir e, na frente da sede, nova carga de gás foi usada pela repressão. Três carros da polícia foram lotados com operários, num total de duzentos presos, que foram levados para o Gabinete de identificação[91].

Na conjuntura das greves de São Paulo (que atingiu duzentos mil trabalhadores, sendo cem mil têxteis) e do Rio de Janeiro[92], o Ministério do Trabalho passou a trabalhar decididamente pela implementação das comissões mistas de conciliação, procurando dirimir os conflitos entre operários e patrões[93], enquanto aumentavam as identificações dos grevistas e comunistas que participavam dos movimentos. Em um artigo de 11 de maio, publicado no *Diário de Notícias*, Austregésilo de Ataíde alertava:

> Os últimos acontecimentos grevistas que se verificaram e ainda estão se verificando no Brasil, não resultam de legítimas reivindicações operárias, capazes de justificar essa gente em defesa dos que trabalham.
>
> É a própria polícia da capital federal que o declara, quando, com serena energia, debelou a agitação dos poucos empregados da Light, dispostos a todo o transe, a privar, sem maiores motivos, a população, dos serviços imprescindíveis dessa Companhia, alegando que os intuitos da parede eram apenas para subverter a ordem pública.
>
> As diferenças *razoáveis* entre os operários e a Companhia foram ajustadas sob o patrocínio das próprias autoridades policiais, que passaram a ver na insistência da greve, apenas os motivos ocultos de elementos

---

91. "A greve dos operários paulistas. Foi obrigado a fechar o Sindicato dos Manipuladores de Pão (...)". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 22/05/1932, p. 1, MCSHJC/RS. Além da repressão aos sindicatos, a polícia paulista reprimiu drasticamente as organizações políticas que organizaram a greve. Só do PCB foram presos em torno de cem militantes.

92. Sobre a crise que enfrentaram as indústrias têxteis em São Paulo e no Rio de Janeiro nos anos 1930, ver STEIN, Stanley J. *Origens e evolução da indústria têxtil no Brasil – 1850-1950*. Rio de Janeiro: Campus, 1979, p.p. 141-66. Zélia Lopes da Silva apresenta um quadro das greves em São Paulo de 1930 a 1934. Cf. *A Domesticação dos trabalhadores nos anos 1930*. São Paulo: Marco Zero, 1990, p.p. 135-49.

93. O decreto nº 21.396 veio a público nos finais de junho daquele ano, enquanto o decreto nº 22.132, que instituiu as Juntas de Conciliação saiu em 25 de novembro do mesmo ano. No Rio Grande do Sul, a Comissão Mista de Conciliação só foi instituída, junto a IRT, em 30 de agosto de 1933.

estrangeiros, empenhados em criar no país uma agitação útil aos seus propósitos políticos. Nessas condições, a ação do capitão João Alberto encontrou inteiro aplauso do povo (...)

Em São Paulo, os acontecimentos tomam caráter mais grave e através deles vislumbram-se a segunda intenção de agentes clandestinos, assalariados pelo ouro estrangeiro, a fim de preparar o nosso país elemento propício aos surtos de uma ideologia social contrárias aos nossos mais profundos sentimentos de nacionalidade.

A infiltração comunista na América do Sul é estipendiada diretamente pelo tesouro russo (...)

Depois dessa limpa [o jornalista referia-se à política de deportações. Grifos meus] arrefeceram as agitações operárias na Argentina e no Uruguai (...) Foi justamente depois que a polícia portenha iniciou violenta perseguição aos agentes moscovitas que começaram a surgir entre nós, periodicamente, as *greves vermelhas*, acompanhadas de *ameaças de desordens*, inteiramente estranhas aos *hábitos* do operariado brasileiro.

Os trabalhadores brasileiros são infensos às maquinações dos bolchevistas (...).

Pleiteamos pela concessão aos trabalhadores de todos os benefícios sociais, a que têm direito. (...) Mas essa conquista será pacífica, dentro do regime que possuímos (...)[94].

No entanto, o descontentamento com o governo Vargas não vinha apenas de "comunistas estrangeiros" que estavam a frente de greves. Em São Paulo, em 22 de maio, após um comício pró-constituinte, na Praça do Patriarca, no centro da cidade, os integrantes dirigiram-se para a Praça Tiradentes, em frente ao quartel do 1° Batalhão de Polícia e, depois, para o Quartel General da Força Pública do estado, fazendo pequenas manifestações. Na frente do Quartel General, os manifestantes organizaram uma comissão

---

[94]. Grifos meus. Ver o artigo "Ação perversa dos agitadores estrangeiros". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 19/05/1932, p. 4, MCSHJC/RS. No caso da Argentina, Laura Kalmanowiecki explica que com o golpe militar de 1930, terminou o processo de democratização da política e da polícia daquele país, iniciando-se um retrocesso no qual o governo conservador do Presidente Justo que se seguiu, aliás, muito próximo a Vargas, baseou-se na fraude e na proscrição dos líderes radicais, sendo que o policiamento político tornou-se a principal atividade da polícia de Buenos Aires, cada vez mais centralizada. Cf. "Soldados ou missionários domésticos? Ideologias e autoconcepções da polícia argentina". In. *Estudos Históricos – Polícia*. Vol. 12, n° 22. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, 1998, p. 301.

para negociar com a oficialidade. No momento em que um orador, da rua, expunha as aspirações gerais do movimento, iniciou-se um tiroteio violento, com a chegada da cavalaria da polícia, que dispersou a multidão a golpes de espada e a tiros. No salão em que era recebida, a comissão protestou contra a violência e a forma traiçoeira com que a manifestação pacífica foi tratada. *A Platéa* contou, no dia seguinte, que na sala onde acontecia a reunião, oficiais da Força Pública e de integrantes da comissão, ao iniciar o conflito no lado de fora, sacaram as suas armas, prontos a entrarem em ação, em defesa dos seus lados.



38 - Cartaz do MMDC em 1932. São Paulo (SP). (Fonte: CPDOC/ CDA Rev. 32).

No dia 23, aconteceu outro grande conflito na Praça da República, resultando em vários mortos, entre eles os estudantes: Martins, Miraguaia, Dráusio e Camargo[95].

No dia seguinte, durante a visita de Osvaldo Aranha, que fora tentar mediar os conflitos decorrentes da violência na capital paulista e do empastelamento dos jornais *Correio da Tarde* e *A Razão*, a polícia de João Alberto lançou nota pública, reconhecendo o caráter político das manifestações paulistas e afirmando que a polícia civil de São Paulo sentiu-se impossibilitada de conter as manifestações na cidade, devido às sérias proporções que o movimento havia tomado. Diante disso, a vigilância e o policiamento de São Paulo passaram a ser dirigidos pelas tropas federais. Ao mesmo tempo, justificava que as tropas da polícia e do Exército só começaram a agir, depois que a polícia civil declarou-se impotente para conter as manifestações em frente ao Clube 3 de Outubro, na capital paulista, e em outros lugares da cidade.

Nos dias anteriores, no Rio de Janeiro, João Alberto já havia proibido qualquer manifestação da imprensa sobre o que vinha ocorrendo em São Paulo[96]. No mesmo dia 24, o coronel Juvenal Santos, interino da Força Pública do estado, justificou a violência de sua

---

95. Em homenagem aos jovens mortos (Martins, Miraguaia, Dráusio e Camargo), foi criada uma Guarda Paulista, com o nome de MMDC, marca do Movimento Paulista de 1932, cuja sede de recrutamento foi a Faculdade de Direito. Cf. SANTOS, Viviane Teresinha dos, "Os subversivos das arcadas". O. cit, p. 21. Ver tb. "São Paulo viveu domingo horas de intensa agitação". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 24/05/1932, p. 1, MCSHJC/RS

96. Nesses mesmos dias estava em negociação a reformulação do secretariado do governo paulista. O Clube 3 de Outubro de São Paulo, tinha a sua sede no edifício Martinelli, onde também morava Isidoro Dias Lopes. O jornal *A Razão* era de propriedade de Alfredo Egídio de Souza Aranha, primo de Osvaldo Aranha e politicamente identificado com Miguel Costa. Cf. "Uma nota da chefatura de polícia" e "A imprensa carioca fora obrigada a silenciar sobre os graves acontecimentos de 2ª Feira". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 25/05/1932, p. 1, MCSHJC/RS.

cavalaria. Segundo ele, o ataque cavalariano à população ocorrera só depois que ela foi agredida, pois perrepistas teriam atirado de revólver contra os soldados.

No entanto, no mesmo dia, parte da imprensa paulista negava a nota da Força Pública, acusando-a de ter espaldeirado várias pessoas e ter feitos várias descargas contra a população. No dia anterior, em Porto Alegre, Luzardo recebera um telegrama de Júlio Mesquita Filho, denunciando os acontecimentos de São Paulo, afirmando que na capital aconteciam tiroteios por todos os lados[97]. Como tentativa de desestimular a defesa da Constituinte e a ampliação das greves, o governo federal mandou preparar os processos da Comissão de Correição (o antigo Tribunal Especial criado em 1930), naquele momento esquecido por quase todos[98]. Ao mesmo tempo, a censura, ao menos na capital federal, voltou a ser feita diretamente pela polícia, que proibia notícias sobre os acontecimentos de São Paulo, principalmente em torno de secretariado do governo estadual[99]. Outras medidas autoritárias do governo acompanhavam aquelas como a continuação da deportação de estrangeiros.

Enquanto agravava-se a situação entre São Paulo e o governo federal, Flores da Cunha, após de várias reuniões com os líderes de PL e do PRR, disse em discurso no Palácio do Governo que era pela ordem e pela paz, prometendo: "(...) tudo hei da fazer para que a ordem não seja perturbada; mas se o Rio Grande erradamente se encaminhar para o despenhadeiro, vou para o despenhadeiro com o Rio Grande" [100]. No dia 27, Flores remeteu telegrama para Vargas, referindo-se ao "caso paulista":

---

97. "Procurando explicar a violência da Força Pública". *Diário de Notícias*. 25/05/1932. Porto Alegre, p. 1, MCSHJC/RS. Ver mais sobre a violência policial contra as greves de maio em São Paulo, em ARAÚJO, Ângela. Op. cit., 1998, p.p. 178-84.

98. "Comissão de Correição – Mandado preparar os processos para julgamento". *Diário de Notícias*. Porto Alegre,18/05/1932, p. 1, MSCHJC/RS. Mesmo que essa Comissão tivesse pouca atuação e que muitos (inclusive do governo Vargas) defendessem o seu fim ou que ao menos não julgasse mais os crimes considerados políticos, ela continuaria a existir por um longo tempo, tanto que em 10/07/1933, Júlio Prestes teve seus direitos políticos cassados por dez anos,pela acusação de ter desviado dinheiro do Instituto do Café. Prestes só voltaria do exílio europeu em 21/08/1934.

99. "A imprensa carioca foi obrigada a silenciar sobre os graves acontecimentos de segunda feira". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 25/0/1932, p. 1, MSCHJC/RS. O governo federal levantou a censura no Rio de Janeiro, dois dias depois, mas já no dia 7 de junho suspendeu a circulação do *Diário Carioca* (dirigido por José Macedo Soares, que havia sido linha se frente na defesa do Movimento de 1930), com nota oficial de João Alberto, alegando os "repetidos abusos do direito de liberdade de imprensa", devido a divulgação de notícias "sabidamente perturbadoras da tranqüilidade pública". O ato fez com que a ABI remetesse telegrama ao chefe de Polícia, condenando a atitude Ver "A polícia do Distrito Federal suspendeu a publicação do *Diário Carioca*". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 08/06/1932, p. 10, MSCHJC/RS.

100. "Sou pela ordem e pela paz". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 26/05/1932, p. 4, MCSHJC/RS. Em 30 de junho, às vésperas do início do Movimento de São Paulo, Flores da Cunha assegurou mais uma vez que manteria a ordem no estado. Cf. "Política e políticos. O general Flores da Cunha hipotecou solidariedade ao Governo Provisório". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 1° de julho, p. 7, MCSHJC/RS. Luiz Vergara conta que Flores da Cunha foi convencido por Vargas, através da intermediação de João Carlos Machado, que se encontrava no Rio de Janeiro e instalou-se na estação telegráfica do Catete, após uma sucessiva troca de telegramas, até que Vargas ameaçou Flores, caso tomasse o lado dos paulistas, de responsabilizá-lo pela perturbação da ordem no Rio Grande. Cf. VERGARA. Op. cit., p.p. 121-2.

Dr. Getúlio Vargas. Chefe do Governo Provisório. Rio.

No pensamento de ser mantido a todo transe a feliz solução dada ao caso paulista, os partidos políticos desse Estado, representados pelos seus chefes, drs. Borges de Medeiros e Raul Pilla, acabaram-me de autorizar a V. Ex. o seu inteiro apoio, a fim de que nele amparados, possa V. Ex. melhor resistir a onda de anarquia em que se tenta mergulhar o país, Afetuoso abraço. Flores da Cunha[101].

No Rio de Janeiro, a polícia aumentava a vigilância e a repressão. Em 27 de maio, sob o comando de Dulcídio Espírito Santo Cardoso, vários líderes do governo Washington Luiz voltaram a ser presos, entre os quais Azevedo Lima, Edgar Romero e Dormund Martins (ex-intendentes), Solfieri de Albuquerque e outros. João Alberto justificou as medidas, afirmando que "tolerava mais aqueles que lutaram pela implantação do regime atual e que, agora, dele dissidindo, verberavam". Declarava que além de serem presos, alguns seriam remetidos "com todo o conforto" a bordo do "Pedro I" (navio do Lloyd Brasileiro, comandado por Melquíades Menezes), o qual ficaria ancorado no porto do Rio de Janeiro. O navio ficaria estacionado na Ilha do Mocanguê, até que fosse conveniente.

Todos tiveram autorização para redigir cartas às suas famílias, comunicando o seu destino, que não seria Fernando de Noronha, como em outros casos[102]. A acusação da polícia era de que os presos considerados políticos, vinham trabalhando na articulação de conjura, aproveitando-se o momento propício de São Paulo, espalhando "boatos e descrédito à ordem pública". A justificativa dos presos é de que eles estavam às voltas com a formação de um novo partido político. Juntamente com eles, foram detidos em torno de 10 sargentos, acusados de comunismo. Uma prisão que, afirmava a polícia, "nada tinha a ver com os políticos"[103]. No dia seguinte, a polícia prendeu alguns tenentes, entre eles

---

[101]. "Para resistir à anarquia". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 28/05/1932, p. 1. A resposta de Vargas, em telegrama remetido no início de junho, foi considerada displicente pelas lideranças rio-grandenses, pois o chefe do "Governo Provisório" prescindira do auxílio do estado, ao afirmar que o governo estava forte, nem havia ameaças de perturbação da ordem nem de anarquia. A troca de telegramas entre Flores e Vargas se deu na conjuntura do pedido de demissão do general Andrade Neves, comandante da 3ª Região Militar, por não aceitar as mudanças relativas a certos oficiais sem seu prévio conhecimento. Ver a resposta de Vargas, na íntegra, em *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 02/06/1932, p. 1, MCSHJC/RS.

[102]. Entre outros presos, também estavam Moniz Sodré, Galdino Vale, Álvaro Brochado, Miranda Rosa e Aristides Rocha. Cf. "Prisão de vários políticos do antigo regime". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, p. 1, MCSHJC/RS. Poucos dias depois, João Alberto permitiu a visita de familiares aos presos, nas quintas-feiras e no domingo, contrariando ordens dadas por Dulcídio Cardoso.

[103]. Tanto que os sargentos presos não foram recolhidos ao "Pedro I". Cf. "Esclarecem-se os motivos das prisões de políticos do passado regime". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 29/05/1932, p. 12, MCSHJC/RS.

Azevedo Gweyer, que se manifestaram contra uma nota do ministro da Guerra[104]. No dia 29, as prisões estenderam-se para Niterói, onde foram detidos ex-parlamentares, que também foram remetidos para o "Pedro I". Em 3 de junho, Maurício Lacerda[105], que já havia se envolvido em discussões com Luzardo, em torno das prisões de seus dois irmãos, novamente condenou as prisões, em discurso feito em Madureira, no Rio de Janeiro, chamando-as de violências inúteis.

Em 31 de maio, o Centro dos Operários da Light, enviou um telegrama para Getúlio Vargas, assinado pelo seu presidente Edison G. Dias, o qual dizia representar oito mil e quinhentos associados, afirmando que:

> (...) A atitude enérgica e patriótica do governo, certamente receberá pleno apoio de todo o proletariado brasileiro, ansioso de ver consolidada a obra revolucionária, com o afastamento de nosso convívio desses elementos de desordem, que, aliado ao imperialismo, é o obstáculo máximo a solução da magna questão social brasileira. (...).[106]

Em contrapartida, em Porto Alegre, um editorial do *Diário de Notícias* não via com bons olhos a recente interpelação feita por João Alberto, sobre as movimentações de tropas estaduais. O jornal questionava João Alberto reclamando dos dez dias de prisão que já passavam os políticos cariocas, vítimas da "suspeita de intenção das atividades criminosas"[107]. No mesmo dia, um artigo de Cumplido Santana debochava das prisões e

---

[104]. O tenente Asdrúbal Gweyer de Azevedo, que era secretário de Obras Públicas do estado do Rio de Janeiro, foi punido com 30 dias de detenção e depois 8 de prisão, pelo ministro da Guerra, general José Fernandes Leite de Castro, que considerou ofensivas à superioridade hierárquica as críticas a sua pessoa e a um telegrama ao general Bertoldo Klinger. Por sua vez, o ministro da Guerra ficaria no cargo apenas até 27 de junho de 1932, mesmo dia da libertação do tenente Gweyer, sendo substituído pelo general Augusto Espírito Santo Cardoso. O fato da troca de ministros, à revelia da Frente Única, seria o motivo final para o rompimento das negociações, visando um acordo entre Vargas, o PRR e o PL gaúchos. Discordando do rompimento, Antunes Maciel Jr., secretário estadual da Fazenda, e Adalberto Correia, dois dos líderes do PL, romperam com Assis Brasil, Raul Pilla, Batista Luzardo e seu partido, em 29 de junho e 1° de julho de 1932, respectivamente, ficando ao lado de Vargas. Os dois seriam recompensados com o tempo: Maciel Jr., com o Ministério da Justiça; Correia seria o responsável pela Comissão de Repressão ao Comunismo, criada em 1936, mas muito antes disso foi nomeado, em 12 de julho de 1932, chefe de capturas da polícia carioca, um aprendizado preliminar para presidir a comissão 4 anos depois, além de ser eleito deputado constituinte pelo PRL, em 1933. Curiosamente, os dois, Correia e Maciel Jr., estavam juntos na tomada do Arsenal de Guerra de Porto Alegre, quando iniciou o Movimento de Outubro, no dia 3. Ver a foto com os dois e outros em *O Estado do Rio Grande*. Porto Alegre, 04/10/1930, p. 2, MCSHJC/RS. No mesmo dia do rompimento de Adalberto Correia com o PL, Sinval Saldanha, secretário do Interior do Rio Grande do Sul, casado com a filha de Borges de Medeiros, pedia demissão de seu cargo, viajando para o Irapuázinho, a fazenda de seu sogro. Uma semana depois foi concedida a exoneração, por Flores da Cunha. Desde 1930, Sinval Saldanha havia sido o substituto formal nas constantes ausências de Flores da Cunha da interventoria. A primeira vez que Saldanha assumiu a interventoria foi em 27 de outubro de 1930, substituindo Osvaldo Aranha.

[105]. Mário de Almeida Lima lembra que Maurício de Lacerda foi um dos pioneiros da legislação trabalhista no Brasil. Em 1917 elaborou um conjunto de projetos visando disciplinar o trabalho, entre eles o da criação de um Departamento Nacional do Trabalho, onde propunha a instituição da conciliação e a arbitragem entre patrões e empregados. Cf. *Origens da legislação trabalhista brasileira: exposição de motivos de Lindolfo Collor*. Porto Alegre: Fundação Paulo do Couto e Silva, 1990, p. 38.

[106]. "Continua a prisão de políticos decaídos". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 1°/06/1932, p. 10, MCSHJC/RS.

[107]. No total, foram 15 os políticos presos no Pedro I. Cf. o editorial "As prisões dos políticos cariocas". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 05/06/1932, p. 4, MCSHJC/RS.

afirmava que só via dois interessados nelas: os donos das confeitarias de onde saía a alimentação dos detidos e a administração Lloyd. E dizia mais, endurecendo o discurso:

> (...) A revolução estava se caracterizando pela benevolência (...) Nos dias ainda incertos que se seguiram à violência revolucionária, a polícia não prendia, não recolhia ninguém a hospedarias flutuantes. O Sr. Batista Luzardo não mandava presos para a Casa de Detenção por crime político (*sic*), nem teve necessidade de improvisar hotéis marítimos. (...).
>
> Por que a polícia não os processa e não solicita à autoridade competente o mandado de prisão, que, não será negado diante das provas concludentes? O que é absurdo, humilhante, é poder o cidadão, de uma hora para outra, por simples desconfiança que inspire a polícia, ser recolhido, ser preso, a bordo de uma nave mercante, transformada em presídio. (...) Se, de fato, a ordem pública está correndo risco iminente, declare-a o governo, porque não receberá apenas o apoio do governo rio-grandense[108].

No dia 7 de junho, Dulcídio Cardoso, já responsável pela 4ª Delegacia Auxiliar, em nome do chefe de polícia, remeteu carta para Macedo Soares, suspendendo o *Diário Carioca*. Pela segunda vez no ano, o jornal liberal sofria violência direta. No dia 13, João Alberto, em entrevista para *O Globo*, justificou as prisões no "Pedro I". Ao responder sobre uma pergunta relacionada à situação dos presos, passou a declarar:

> Certamente deverão ir muito bem, uma vez que determinei lhes dar o melhor tratamento. Logo que receba, já ultimado, o inquérito aberto, serão eles, provavelmente, postos em liberdade. O governo está prestigiado e forte e não tem motivos para o menor receio. Depois da prática que tenho das revoluções, devo conhecer bens os meios de evitá-las (...) Nunca aprovaria humilhação ou castigos covardes aos prisioneiros. Recebi crua lição de

---

[108]. "A ordem pública". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, idem, p. 4, MCSHJC/RS. A manutenção de presos políticos no navio do Lloyd gerou tantos questionamentos políticos no Rio de Janeiro, que em finais de outubro de 1932, mesmo findo o Movimento Paulista, continuava a chegar prisioneiros, o Ministério da Justiça pediu informações ao chefe de Polícia João Alberto, sobre a quantia exorbitante de 300 contos que a direção da empresa estava cobrando para transformar o "Pedro I" em presídio político. Cf. "A utilização do 'Pedro I'". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 25/10/1932, p. 1.Talvez, o preço dos biscoitos e brioches, destinados a seleta tripulação, fosse a razão do alta despesa do governo com a companhia. Com a continuidade da pressão, o "Pedro I" saiu do porto do Rio de Janeiro, dirigindo-se para as proximidades da Ilha Grande, onde se encontrava a Colônia Correcional de Dois Rios, sem desembarcar lá qualquer prisioneiro, segundo informações da Chefia de Polícia. Se houve desembarque de alguém do "Pedro I" na Ilha Grande, velho presídio político, nesse momento caracterizado como presídio militar, comandado pelo temido Vitório Caneppa, não se pode confirmar, mas em 21/08/1933, a Aliança Nacional de Mulheres de São Paulo realizou uma visita aos prisioneiros, onde se encontravam militares da Força Pública de São Paulo que haviam apoiado o movimento iniciado em 9 de julho. Cf. *São Paulo, 1932*. Introdução de Ana Maria de Almeida Camargo. São Paulo: IMESP/DAESP/Governo do Estado, 1982, doc. nº 71. In. Portfólios. Revolução de São Paulo, 1932, P-009-A, AHRS.

sofrimento, para agora incorrer no mesmo erro. Fiz detê-los para ver até onde chegava a sua ação contra o regime (...) E sinto-me a vontade nesse serviço (...)[109].

Em São Paulo, no início de junho, assumiu a Chefia de Polícia Tyrso Martins[110], que desenvolveu uma política enérgica de vigilância para reprimir atividades suspeitas de certos políticos, os quais reuniam-se secretamente. Com o caso dos políticos presos no "Pedro I" e as críticas recebidas, João Alberto começou a perder força política para manter-se no cargo de chefe de polícia do Distrito Federal. Tanto que, em 22 de junho, já se falava abertamente em sua substituição pelos desembargadores Cezar Pereira e Armando Alencar[111].

Com o início do Movimento de São Paulo, entretanto, houve um novo fortalecimento das posições de João Alberto. Assim, mesmo tendo ido lutar no front, organizando as frentes de Cunha e Parati, enquanto passou o cargo interinamente para o capitão Dulcídio do Espírito Santo Cardoso, logo após o fim dos combates voltou ao cargo[112].

Antes ainda da saída de João Alberto, a repressão continuou. Em 25 de junho, depois de denúncias de apedrejamento das embaixadas da França, da Inglaterra e do Japão por um "grupo de exaltados", que teriam espalhado bandeiras do PCB pela cidade do Rio de Janeiro, solicitando que os operários cerrassem fileiras em torno do Partido, a polícia agiu rapidamente. As bandeiras vermelhas espalhadas pela capital foram recolhidas,

---

[109]. "A ação do Sr. João Alberto na chefia da polícia". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 14/06/1932, p. 1, MCSHJC/RS. Em 20 de junho, foi solto o primeiro dos presos do "Pedro I": Azevedo Lima. Três dias depois, todos os outros estariam livres.

[110]. Tyrso Martins já fora chefe de Polícia de São Paulo, durante a presidência do estado de Altino Arantes. Tyrso seria depois preso e deportado para a Europa como dirigente do Movimento de São Paulo. Durante a campanha contra os paulistas, o boletim n° 1 da S. R. S. acusou Tyrso de pertencer aos "bucheiros", sociedade secreta de São Paulo organizada a partir da Faculdade de Direito. O boletim ainda incluía o interventor Pedro de Toledo, além de outros integrantes do PD e o "mesquitismo", uma referência aos diretores de *O Estado de São Paulo*. No Rio Grande do Sul, o aliado e principal "bucheiro" seria Raul Pilla, o qual tinha como principal papel abafar todo o "sentimento revolucionário do heróico PL". Góis Monteiro, depois de ter chamado a "bucha" de "polvo terrível que sufocava o Brasil", era então o "general da bucha". Para o boletim, a estratégia da bucha era fazer com que as oposições fossem chefiadas pelos "bucheiros", pois assim, o povo, na sua ignorância, julgava "ter chefes" quando não tinha mais que "traidores". O termo "bucheiro" era oriunda da Burschenschaft, associação fundada na Alemanha em 1815, pelo exilado político Julius Frank, foragido do país por seus ideais "marxistas". Teria sido amigo de Karl Marx. Cf. *São Paulo, 1932*. Op. cit., doc. n° 75. In. Portfólios, Revolução de São Paulo, 1932, P-009-A, AHRS.

[111]. "A chefia da polícia do Distrito Federal". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 14/06/1932, p. 1, MCSHJC/RS. Com o início do Movimento de São Paulo, entretanto, houve um novo fortalecimento das posições de João Alberto. Mas, com o argumento de que ele precisava "participar das operações contra os rebeldes", logo se cogitou da sua substituição. O primeiro convidado foi Luiz Aranha, integrante do Ministério da Justiça, que não aceitou o cargo. Cf. "A Chefia de Polícia do Distrito Federal". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 12/07/1932, p. 1, MCSHJC/RS. Em 12 de julho, João Alberto baixou decreto nomeando Dulcídio Cardoso para responder pela Chefatura de Polícia do Distrito Federal, indo para o front paulista. Em setembro reassumiu o cargo, prestigiado diante de Vargas.

[112]. Em outubro de 1932, Dulcídio Cardoso deixou a 4ª Delegacia Auxiliar para ser Inspetor do Ensino Técnico no Rio de Janeiro. A educação carioca passava a ser policiada.

abrindo-se inquérito com providências imediatas para que não se repetissem as manifestações contra qualquer embaixada estrangeira[113].

No Rio Grande do Sul, mesmo com o rompimento do PRR e do PL[114] com a "ditadura", no início de julho, Flores da Cunha permaneceu em posição dúbia. Defendendia a reconstitucionalização do país e prometia manter a ordem pública no estado. Mas a defesa do retorno ao regime constitucional duraria poucos dias, enquanto que a defesa da ordem estava apenas começando[115].

Em 9 de julho iniciou o Movimento de São Paulo[116]. Como explica Manoel Correia de Andrade, com "o evoluir da crise econômica (...) a repercussão dos movimentos de reivindicações operárias e a agressividade dos tenentes reunidos no Clube 3 de Outubro", criou-se uma condição que amedrontou "a burguesia rural dos estados mais ricos: São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul", criando as condições políticas para a conspiração[117].

Flores da Cunha tomou a posição de ficar ao lado de Vargas[118]. Ele que chegara a preparar o movimento conjuntamente com a Frente Única, inclusive distribuindo armas. Porém, teve acesso a um radiograma, proveniente de São Paulo, onde Júlio de Mesquita Filho sugeriu que Borges de Medeiros assumisse o governo no Rio Grande do Sul[119].

Outro motivo que fez com que Flores da Cunha tomasse a decisão de optar por um rumo diferente daquele combinado com os líderes da FUG, foi a vinda ao Rio Grande do Sul do paulista Paulo Nogueira Filho, representando o PD. Ele foi a Cachoeira, como emissário de Francisco Morato, trazendo uma carta para Borges e Pilla, onde lhes

---

113. "Distúrbios provocados por elementos comunistas no Rio". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 26/06/1932, p. 12, MCSHJC/RS.

114. O rompimento do PL e do PRR com Vargas, assim como do PD paulista meses antes, tinha entre outras razões, a maior aproximação do presidente com os "tenentes" do Clube 3 de Outubro, considerados por eles como de esquerda, por serem contrários à reconstitucionalização do país. João Neves da Fontoura chamava-os de "juventude militar extremista", quando não de serem comunistas. Ver carta de João Neves para Borges, Pilla e Sinval Saldanha, de 21/06/1932, Fundo Arquivos Particulares - Sinval Saldanha/Borges de Medeiros, Série Secretaria do Interior e Exterior, Caixa 04, AHRS.

115. Parte da documentação sobre a divisão da classe dominante rio-grandenses, em 1932, sobretudo a correspondência trocada entre Flores e Vargas, Borges e Raul Pilla com João Neves e outros, pode ser encontrada na laudatória obra sobre Flores da Cunha, em SCHNEIDER, Regina Portella.*Flores da Cunha: o último gaúcho lendário*. Porto Alegre: EST/Martins Livreiro, 1981, p.p. 157-241. Uma leitura crítica sobre a atuação de Flores da Cunha e o seu esperado apoio aos paulistas aconteceu no encontro sobre os cinqüenta anos do movimento, principalmente na oração do desembargador Odilon da Costa Manso. Ver os pronunciamentos publicados em *Cinqüentenário da Revolução Constitucionalista de 1932*. São Paulo: Secretaria da Educação, 1982, especialmente p. 39-40.

116. O Movimento de São Paulo, chamado desde o início pelos paulistas de Constitucionalista, passou a adotar a sigla MMDC, em homenagem a Martins, Miraguaia, Dráusio e Camargo, estudantes mortos pela repressão no estado.

117. Cf. ANDRADE, Manoel Correia de. *A Revolução de 30: da República Velha ao Estado Novo*. Série Revisão. N° 34. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988, p.p. 65-6.

118. Em 10 de julho, Flores da Cunha trocou vários telegramas com Vargas. Em um deles afirmou: "Dr. Getúlio Vargas. Manterei a ordem ou morrerei. Abraços. Flores da Cunha". Ver. Arquivo Flores da Cunha, FC 32.01.10, doc. III-42, CPDOC/FGV.

119. CARONE, Edgard, *Revoluções do Brasil contemporâneo*. *Apud* FERRARETTO. Op. cit., p. 85.

comunicava "a respeito do andamento da conspiração paulista para derrubar Vargas do poder"[120]. Trocou idéias com Borges e Pilla, mas só depois Flores da Cunha ficou sabendo das negociações diretas entre a FUG e a FUP.

Antes disso, Borges de Medeiros havia enviado para São Paulo, o advogado Glicério Alves, a fim de realizar tratativas diretas com o PD. Essas negociações, por decisão de Borges, Pilla e João Neves, que desconfiavam das atitudes do interventor, também foram ocultadas de Flores da Cunha[121].

Com o manifesto "Ao Rio Grande do Sul e ao Brasil", pronunciado dois dias depois do início da rebelião paulista, Flores da Cunha justificava o apoio a Vargas:

> Colhido de surpresa, apesar da minha lealdade com todas as correntes de opinião do país, pelo movimento sedicioso que estalou em São Paulo, cumpre-me declarar ao Rio Grande e à Nação que me conservarei fiel aos deveres de delegado do Governo Provisório.
>
> Nesta grave e dolorosa emergência, que tão absolutamente se me depara, outra não poderia ser a minha atitude, senão a de manter a ordem, a todo o preço, e o farei enquanto tiver forças para lutar.
>
> Ninguém me fará a injúria de supor que eu poderia usar da minha autoridade para atraiçoar a quem me a conferiu fiado na integridade do meu caráter e na capacidade da minha ação patriótica.
>
> O Rio Grande está em completa calma. Além das medidas de precaução e segurança, nenhuma outra medida foi tomada que pudesse perturbar o curso normal da vida política. Nenhuma prisão foi ordenada, todos os direitos dos cidadãos estão garantidos e todas as atividades seguem o ritmo

---

120. Esse episódio é relatado por João Neves da Fontoura em *"Acuso!"*. *Apud* SCHNEIDER, Regina Portella. Op. cit., p. 1981. Paulo Nogueira Filho, escrevendo sobre os episódios de 1932, disse que todos os chefes da Frente Única estavam convictos que tinham o Rio Grande do Sul em suas mãos e que suas decisões finais não seriam contrariadas, tanto que acreditavam que Flores da Cunha tivesse em suas mãos o destino do movimento. Ver NOGUEIRA FILHO, Paulo. *A guerra cívica de 1932*. *Apud* CARAVANTES, Rejane M. B.. Op. cit., p. p. 108-9.

121. Sobre essa negociação com o PD, sem o conhecimento de Flores da Cunha, ver a carta de Glicério Alves, enviada de Porto Alegre, para João Neves da Fontoura, em 15/06/1932. A prova da ocultação de todas a negociação diante de Flores da Cunha, estão na seguinte passagem: " (...) Antes de entrar em matéria mais importante, devo lembrar-te que o pacto com os paulistas era um dos objetos da carta estritamente confidencial que enviastes aos drs. Borges de Medeiros e Pilla (...) Como poderia eu mostrá-lo a quem quer que fosse, mesmo ao interventor, se dizias sublinhadamente que se tratava de matéria absolutamente reservada e que a carta em questão só deveria ser lida, aqui, pelo Pilla? Avivo-te a memória para que vejas que eu não tive, nem ninguém aqui, a intenção de ocultar ao general os termos do pacto. Se ele não teve conhecimento do assunto por nós, foi porque cumprimos estritamente as recomendações da tua carta (...)". Cf. Fundo Arquivos Particulares - João Neves da Fontoura, Série Revolução Constitucionalista, Caixa 06, AHRS.

natural. Confio no patriotismo do povo da minha querida terra, a quem tenho servido e servirei sem medir sacrifícios[122].

Em 13 de julho, Borges de Medeiros e Raul Pilla lançaram um manifesto, afirmando que a Frente Única Rio-Grandense tinha compromissos com a FUP. Por isso desejavam, tanto quanto Flores da Cunha, que ele preservasse "da anarquia e da desordem o Rio Grande do Sul" e que "sua excelência procurasse contribuir com a sua autoridade moral para encontrar uma solução digna e patriótica" que pusesse termo "à luta fratricida"[123].

Diante do apoio de Flores a Vargas, João Neves da Fontoura afirmou que não poderia mais falar em nome da honra, dos brios e da dignidade do Rio Grande, pois fora desonrado e desbriado e lhe haviam feito indigno. Não poderia mais falar em nome dos heróis rio-grandenses, pois o Rio Grande não tinha mais heróis. Levava, assim, "o último fio de vida" que lhe restava, o "último vestígio de honra" da sua gente. Em bravata, afirmava que iria naquele mesmo dia para o Itararé. Depois, sua alma voltaria "aos pagos, para nada mais encontrar, senão a superfície estagnada de um mar de lama"[124].

No Rio de Janeiro, a polícia passou a fornecer salvo-condutos para viagens pelo país, enquanto procurava-se manter a ordem de todas as formas[125]. No dia 11, a Chefia de Polícia lançou uma nota otimista à imprensa:

---

[122]. "Ao Rio Grande do Sul e ao Brasil". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 12/07/1932, p. 1, MCSHJC/RS. No mesmo dia do manifesto de Flores da Cunha, alegando "saúde abalada", o comandante geral da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, Claudino Nunes Pereira, que vinha no comando geral da Brigada Militar desde antes do Movimento de Outubro, pediu exoneração. Na verdade, o coronel estava "desconforme com a solidariedade do então governante gaúcho ao governo central". Cf. MARIANTE, Hélio Moro. *Crônica da Brigada Militar*. Porto Alegre: Imprensa Oficina Editora, 1972, p. 164. Claudino foi substituído por João de Deus Canabarro. Com a ida das tropas policiais e da Brigada Militar para São Paulo, o movimento iniciado em 9 de julho passou a ter as primeiras derrotas, justamente em Itararé, pois, com a certeza do apoio armado do Rio Grande do Sul, não deixaram essa frente suficientemente guarnecida.

[123]. "Ao Rio Grande e à Nação". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 14/07/1932, p. 1, MCSHJC/RS. O manifesto foi publicado em *A Federação*, no dia 13, e n'*O Nacional*, de Passo Fundo, no dia 15/07/1932. Cf. tb. Fundo Arquivos Particulares - João Neves da Fontoura, Série Recortes de Jornal, Sub-Série Junho a Outubro de 1932, Caixa 28, AHRS. O manifesto encontra-se também em Cf. Fundo Arquivos Particulares - Sinval Saldanha/Borges de Medeiros, Série Revolução Constitucionalista, Caixa 09, AHRS.

[124]. Cf. "Despedida ao Rio Grande". Fundo Arquivos Particulares - João Neves da Fontoura, Série Documentação Complementar, Caixa 06, AHRS. João Neves não morreu nos campos paulistas do Itararé, onde pouco entrou em combate. Aliás, antes de seguir para São Paulo, dirigiu-se ao Rio de Janeiro. De lá, depois de um tempo no Hotel Glória, escreveu para Borges de Medeiros, em 20/07/1932, afirmando: "(...) Não pude sair do Rio. (...) A viagem de automóvel era perigosa (...) a ditadura vigiava as estradas. Temi o ridículo de uma prisão. (...) Preferi ficar e aceitar o oferecimento de um amigo (..) lugar relativamente seguro. Daqui tenho assistido contristado à marcha dos sucessos e sobretudo a atitude do interventor do Rio Grande do Sul (...) Prefiro morrer com elas [hostes bandeirantes] a viver, se o Rio Grande sair degradado (...) Ficamos mal com o Rei e incompatibilizados com a Nação. (...) Fui o último que entrou no movimento. Espero ser dos últimos a sair dele. Cf. idem, AHRS. João Neves viveria até a década de 1960. Em 19/03/1936, enquanto descansava na estância do deputado paulista Roberto Simonsen, em Campos do Jordão, foi eleito para a Academia Brasileira de Letras, na vaga de Coelho Neto. Tomou posse em 12/06/1937. Cf. Fundo Arquivos Particulares - João Neves da Fontoura, Série Recortes de Jornal, Sub-Série 1932-1939, Caixa 29, AHRS. A partir de finais de junho de 1943, tornar-se-ia embaixador do governo Vargas, em Portugal, durante a vigência dos dois "Estados Novos", ficando lá até 1945. Sobre o Estado Novo em Portugal, durante o mesmo período do governo Vargas no Brasil, ver NETTO, José Paulo. *Portugal: do fascismo à revolução*. Coleção Revisão. N° 20. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1986, p.p. 13-28. Sobre a relação entre autoritarismo, fascismo e corporativismo em Portugal, ver LÉONARD, Yves. *Salazarismo e fascismo*. Mem Martins: Inquérito, 1998. Sobre a criação de um estado policial em Portugal, através da organização da Polícia de Vigilância e de Defesa de Estado, em 29/08/1933, ver idem, ibidem, p.p. 113-20.

[125]. João Alberto só suspenderia a obrigatoriedade dos salvo-condutos em 5 de novembro. No Rio Grande do Sul, a Chefia de Polícia instituiu os salvo-condutos em 28 de Julho, avisando a todas as companhias e empresas de transportes aéreos, terrestres ou marítimos, que

> Explodiu ontem, em São Paulo, um movimento sedicioso do qual participaram apenas dois corpos da guarnição daquele estado. O movimento acha-se circunstanciado à capital de São Paulo, estando o resto do território em perfeita ordem, já sabendo que o interventor do estado se encontra em segurança e em condições de prestar auxílio eficaz ao restabelecimento da ordem.
>
> Pode-se considerar como certo que os rebeldes de São Paulo, não podendo com a adesão de novas forças, acabarão depondo as armas em prazo relativamente curto[126].

Enquanto isso, Getúlio Vargas abriu um crédito suplementar de 20 mil contos, para despesas "com a garantia da ordem pública"[127]. Em 18 de julho, um comunicado oficial da polícia carioca procurou desmentir as notícias de que na capital do país haviam centenas de presos. Segundo a nota, no "Pedro I", os presos políticos não passavam de dezoito[128]. No dia 22, em outra nota oficial, a polícia proibiu qualquer passeata ou comício, prometendo agir com a "máxima energia contra os que resolverem contrariar" a determinação que visava "assegurar a tranqüilidade da cidade e o sossego público"[129].

---

nenhum passageiro podia viajar sem o documento fornecido pela polícia. Cf. "Uma ordem da Chefia de Polícia". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 29/07/1932, p. 10. Só em Santa Maria, de 24 de julho a 11 de outubro, a polícia forneceu 1875 salvo-condutos, visou 1879 e concedeu 822 portarias de livre-trânsito para os que se destinavam para fora da cidade. Cf. "O movimento de salvo-condutos durante o período revolucionário". Idem, 16/10/1932, p. 24, MCSHJC/RS.

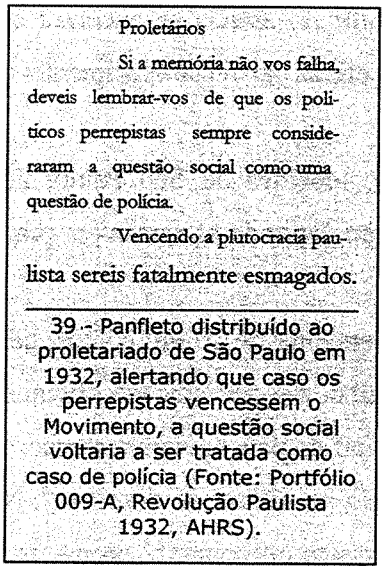
126. João Alberto não percebia que o interventor de São Paulo, Pedro de Toledo, apesar de ter telegrafado a Vargas hipotecando solidariedade para a manutenção a ordem, ao mesmo tempo frisava a necessidade do encaminhamento da reconstitucionalização do país, na verdade, estava apoiando o movimento armado para que os paulistas retornassem ao centro do poder no país. Cf. "A nota da chefatura de polícia do Rio". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 12 de julho, p. 8, MCSHJC/RS e "Outras notas da chefatura de polícia carioca". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 12/07/1932, p. 1, MCSHJC/RS. É interessante notar que a partir de 13 de julho, o *Diário de Notícias* silenciou sobre o desenrolar dos acontecimentos em São Paulo, provavelmente devido ao apoio de Assis Chateaubriand aos paulistas. Ao mesmo tempo, deve ter começado a passar por rigorosa censura oficial e policial do governo de Flores da Cunha. Por exemplo: na edição do dia 13 de julho noticiou-se a dominação de um movimento comunista em Santos, a partir de uma nota da Agência Meridional, através de uma informação de Osvaldo Aranha. Cf. p. 1. Neste periódico passou a prevalecer as notícias internacionais, além de ter redução do número de páginas até quase o final de julho. No *Correio do Povo*, não surgiu nenhum editorial sobre São Paulo.

127. Só para a polícia do Distrito Federal foram disponibilizados inicialmente 1000 contos. Em 30 de julho, o ministro da Fazenda recebeu um aviso do ministro da Justiça pedindo que aquele pusesse a disposição do tesoureiro da polícia do Rio de Janeiro a quantia acima, para "as despesas com a repressão do Movimento de São Paulo". Cf. "Para a repressão do movimento". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 31/07/1932, p. 20, MCSHJC/RS.

128. "As prisões no Rio". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 19/07/1932, p. 1. O ex-senador da Bahia, Muniz Sodré também fora preso novamente, mas ao chegar diante do chefe de Polícia interino Dulcídio Cardoso, foi imediatamente liberado por este, pois não havia nenhuma ordem de prisão para ele. Sua prisão fora uma iniciativa própria de um inspetor de polícia, provavelmente querendo "mostrar serviço". Cf. "A prisão do Sr. Moniz Sodré". Idem, p. 1, MCSHJC/RS. Na carta de 20/07/1932, escrita por João Neves para Borges, que se encontrava em sua fazenda no Irapuázinho, aquele disse ainda sobre Vargas: "(...) Desbaratou o poder civil. Desmoralizou o Exército. Aniquilou o sentimento local. Amesquinhou a justiça. Instituiu o regime da delação. Oficializou a vingança contra os que o ajudaram a subir. Esqueceu os compromissos. O equilíbrio orçamentário é uma mentira torpe. O câmbio é uma ficção. A solução do problema do café está errada. O favoritismo é uma instituição. A negociata é a regra. Enfim, a República Nova, com dois anos de idade incompletos, é mais corrupta do que foi a velha, em mais de quarenta e um. (...) Quando, em 1928, vim para a Câmara (...) contribuir, para, abrasileirando o Rio Grande, agauchar o Brasil (...) Vitoriosa a Revolução de Outubro (...) era o oposto dos motivos determinantes da campanha liberal (...). Cf. Fundo Arquivos Particulares - João Neves da Fontoura, Série Documentação Complementar, Caixa 06, AHRS.

129. "Proibidos quaisquer comícios ou passeatas". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 23/07/1932, p. 1. No dia 23, o governo Vargas lançou um decreto com artigo único, indultando de crime de deserção, todos as praças do Exército que se apresentassem para participar das operações "em defesa da ordem constituída". Cf. "Os crimes de deserção". Idem, 24/07/1932, p. 1, MCSHJC/RS.

Em São Paulo, as forças federais passaram a distribuir panfletos para os trabalhadores com o seguinte alerta: "Proletários! Se a memória não vos falha, deveis lembrar-vos de que os políticos perrepistas sempre consideraram a questão social como um caso de polícia. Vencendo a plataforma paulista sereis fatalmente esmagados"[130]. Lidava-se com uma marca simbólica para garantir apoio político ao governo federal.


Proletários

Si a memória não vos falha, deveis lembrar-vos de que os políticos perrepistas sempre consideraram a questão social como uma questão de polícia.

Vencendo a plutocracia paulista sereis fatalmente esmagados.

39 - Panfleto distribuído ao proletariado de São Paulo em 1932, alertando que caso os perrepistas vencessem o Movimento, a questão social voltaria a ser tratada como caso de polícia (Fonte: Portfólio 009-A, Revolução Paulista 1932, AHRS).

Mas os paulistas também tinham as suas estratégias. Em 31 de outubro, nos extertores do movimento, a União Operária de Mútuo Socorro, a Associação dos Empregados do Comércio, a União dos Moços Católicos e outras entidades de Taubaté divulgaram um convite para o enterro de Benedito Sérgio, morto em conseqüência dos combates "para o bem de São Paulo e do Brasil". Segundo a chamada, o "valoroso jovem taubateiro (...) moço modesto e retraído, teve a nítida compreensão de um dever patriótico" e "num gesto de elevada nobreza de sentimentos, trocou sua blusa de operário por uma farda e, espontaneamente, seguiu para o campo da luta em defesa da grande causa(...)"[131].

No dia 20, em Porto Alegre, o chefe de polícia Florêncio de Abreu pediu exoneração de seu cargo e dirigiu carta para Flores da Cunha:

> (...) Em face da grave emergência em que se encontra o país, exigindo à testa da Chefia de Polícia do estado, não um espírito formado como eu no calor inveterado da magistratura, solicito a Vossa Excelência conceder a minha exoneração do campo que exerço, pedido desse de caráter peremptório.
>
> (...) estou pronto a prestar qualquer outro serviço (...) no interesse da causa revolucionária do 3 de outubro (...)

[130]. Ver *São Paulo, 1932*. Op. cit., doc. n° 23. In. Portfólios, Revolução de São Paulo, 1932, P-009-A, AHRS.

[131]. *São Paulo, 1932*. Op. cit., doc. n° 40. In. Portfólios, Revolução de São Paulo, 1932, P-009-A, AHRS. Provavelmente esses panfletos causavam certa indiferença ao proletariado de São Paulo, pois como explica Ângela Araújo, "para os trabalhadores, a Revolução Costitucionalista significou a intensificação do trabalho, o desrespeito à legislação social, a vigilância constante nas fábricas, a repressão e a punição de suas lideranças. Mais, ela representou a luta pelo restabelecimento de um regime liberal oligárquico que recusava para as classes subalternas o direito efetivo à cidadania social e política". Cf. op. cit., 1998, p. 186.

Saúde e fraternidade. Florêncio de Abreu[132].



40 - Ernani de Oliveira discursa na refundação da FORGS, em 1932 (Fonte: *Correio do Povo*, 29-10-1932, p. 7, MCSHJC).

O movimento operário gaúcho, um tanto alheio às lutas entre as parcelas das classes dominantes gaúchas e paulistas com o governo federal, refundou[133] a FORGS, em 1° de julho, na sede de *O Cosmopolita* e do Sindicato Padeiral, à rua Richuelo 1038, no centro da capital gaúcha. Como presidente, foi escolhido Arlindo Bauer, que de imediato, mandou telegrama ao ministro do Trabalho, comunicando sobre a nova entidade[134]. No dia 11, foi fundado, por sua vez, o Sindicato dos Empregados do Comércio de Porto Alegre.

3.3 - Nos Tempos do Coronel Feio: Contra os Paulistas e seus Aliados



41 - Agenor Feio, chefe de Polícia (Fonte: *Correio do Povo*, 21-7-1932, p. 7, MCSHJC).

Uma das primeiras tarefas do tenente coronel Agenor Barcelos Feio como novo chefe de polícia interino do Rio Grande do Sul, foi dar conta do levante de Vacaria. Ainda no final de julho, sob a liderança de Batista Luzardo, então já ao lado dos paulistas, Viana Moog e outras figuras importantes do município, iniciaram os movimentos

---

[132]. No lugar de Abreu, assumiu a Chefia de Polícia o tenente coronel Agenor Barcellos Feio. No dia 20, Flores da Cunha concedeu a exoneração e agradeceu os serviços prestados por Abreu. A Guarda Civil de Porto Alegre também mudou o comando, assumindo interinamente o capitão Alencastro Braga de Menezes. Cf. "Alterações na Chefia de Polícia do estado". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 21/07/1932, p. 7, MCSHJC/RS. Alencastro, apesar de ser nomeado interinamente, permaneceu na chefia da Guarda Civil, até 27 de abril de 1934, sendo substituído pelo capitão Octaviano Paixão Coelho. A Guarda Civil de Porto Alegre seria mais tarde incorporada à Brigada Militar, por decreto de Flores da Cunha. Para um estudo mais aprofundado sobre a Guarda Civil de Porto Alegre, ver MONTEIRO, Rejane Penna. *A nova polícia: a Guarda Civil em Porto Alegre (1929-1938)*. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: PUC-RS, 1991. A autora demonstra que, apesar de ser pequena a intervenção da Guarda Civil em atividades políticas até 1934, nesse período ela colaborou na vigilância e repressão aos comunistas do Rio Grande do Sul. Idem, ibidem, p.p. 167-8.

[133]. No Congresso de 1932, o jovem Raul Francisco Ryff, participou na qualidade de assistente do PCB, partido no qual se filiara nesse ano, aos dezenove anos, a convite de Mário Couto, outro jovem integrante do Partido. Sobre a vigilância da polícia, na década de 1930, ver seu prontuário no Fundo DPS, Setor Prontuários, Notação 973, APERJ. Sobre a fundação da FORGS em 1906, ver PETERSEN, Sílvia R. F. Op. cit., p.p. 203-7.

[134]. "FORGS. Em reunião efetuada, sexta-feira última, foi fundada essa entidade de classe". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 03/07/1932, p. 5, MCSHJC/RS. A escolha da sede do Sindicato Padeiral teve um certo significado, pois havia dias os trabalhadores da entidade vinham enfrentando os patrões, com a ameaça de realização de greve, pelo não cumprimento de direitos. No mesmo dia 1° de julho, em Pelotas, foi inaugurada a sede social do Círculo Operário Pelotense, liderado pelo padre Leopoldo Brentano. Estava germinando o núcleo irradiador do sindicalismo circulista no Rio Grande do Sul, principal forma de organização operária anticomunista e anti-socialista no estado nas décadas seguintes. Sobre a atuação católica entre o operariado paulista, no período aqui estudado, ver FARIAS, Damião Duque de. *Em defesa da ordem*. Aspectos da práxis conservadora católica no meio operário em (1930-1945). São Paulo: Hucitec/Ed. da USP, 1998.

armados no território do Rio Grande do Sul, em apoio aos rebeldes de São Paulo[135]. No estado, tanto as tropas federais como a Brigada Militar e os corpos provisórios[136], já se movimentavam em direção a São Paulo para o combate[137]. Luzardo, com o apoio do prefeito de Vacaria Otacílio Fernandes e outros, tomaram a cidade com armas na mão, sendo logo derrotados e sem derramamento de sangue.

Em 25 de julho, a interventoria estadual lançou nota contemporizadora, informando que com a intermediação de Sinval Saldanha, os rebeldes haviam se rendido e que "em respeito a feliz solução do episódio de Vacaria", o general interventor mandou por em liberdade as cinco pessoas que se achavam presas na capital[138]. Luzardo não era um deles.

Em seguida, foram dispersos os grupos reunidos no interior de Vacaria, Lagoa Vermelha e Bom Jesus. Flores da Cunha, no dia seguinte, em outra nota informava que o governo estava aparelhado para sufocar qualquer tentativa de rebeldia e que até o memento não havia acontecido qualquer outra perturbação da ordem[139]. Em 8 de agosto, o "letrado" Teófilo Paim escreveu carta para Flores da Cunha, através de uma redação cuja ortografia revelava a singeleza do escrevente, resumindo o quadro político no município:

> (...) Permite V. S. que na qualidade de Vaccariano e Florista pondere algo a respeito da situação desse município. Que muito nos valeu, foram os

---

135. Sobre a participação e apoio de Luzardo ao Movimento de São Paulo, em 1932, ver CARNEIRO. Op. cit., p.p. 146-65. Sobre o episódio de Vacaria, idem, p.p. 153-3. Os acontecimentos de Vacaria, onde Luzardo e o prefeito teriam reunido seiscentas armas e cinqüenta mil tiros, foram informados no Boletim nº 6, do Estado Maior da 3ª Região Militar, em 29/07/1932, os quais tratavam da situação política no estado. Nesse mesmo documento, os militares do Ministério da Guerra, relacionavam os acontecimentos de Vacaria com a exploração da situação por comunistas, os quais estariam desenvolvendo atividades, distribuindo panfletos que concitavam os trabalhadores a "não cooperarem com na defesa da ordem e os soldados a não obedecerem as ordens de seus superiores". Cf. Arquivo Flores da Cunha, FC 32.01.15, 1932 – Movimentos de Tropas, Baixas, Etc., doc. I-55, CPDOC/FGV.

136. Só a Brigada Militar enviou para São Paulo 2.562 homens, sendo 169 oficiais. Os corpos provisórios foram apelidados pela população gaúcha de "por enquanto", devido à temporalidade restrita de sua atuação. Cf. MARIANTE. Op. cit., p.p. 167 e 169.

137. Flores da Cunha demonstrou em relatório que a Brigada Militar, em função do movimento armado de 1932, aumentou o seu efetivo consideravelmente. Com a mobilização dos batalhões de reserva e os corpos provisórios, a tropa atingiu 34.170 homens. Fundo Documentação dos Governantes, Série Relatórios dos Interventores Federais ao Presidente da República, Códice A.7.34. AHRS. Relatório Apresentado ao Exmo. Sr Dr. Getúlio Vargas e lido perante a Assembléia Constituinte do Rio Grande do Sul, pelo interventor Federal General José Antônio Flores da Cunha, em 15 de abril de 1935. Porto Alegre, Oficinas Gráficas da Livraria do Globo, 1935, p. 31. A formação de corpos provisórios gerava problemas para as economias dos municípios gaúchos, a maioria voltada para atividades agropecuárias, resultando em variados protestos para a interventoria estadual. Em 20/09/1932, Egídio Souza, prefeito de Erechim, telegrafou para Flores da Cunha, reclamando da criação de mais de um corpo auxiliar na localidade, "em prejuízo economia município essencialmente colonial". Cf. Fundo Câmaras Municipais, Série Correspondência das Câmaras Municipais, Sub-Série Correspondência dos Prefeitos Municipais, Maço 374, Caixa 201, AHRS.

138. "O levante de Vacaria". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 26/07/1932, p. 14, MCSHJC/RS. No Rio de Janeiro, Vargas começava a perseguir e prender possíveis aliados. No dia 12 de agosto, João Daudt escreveu ao seu irmão Felipe, comentando os primeiros resultados dos Movimentos: "(...) Sente-se que o punhal do Felão da Cunha vara a nossa gente pelas costas (...) enquanto os paulistas prosseguem. (...) Vamos perder a hegemonia política no país. Unidos os gaúchos e ao lado da Nação éramos invencíveis. (...) julguei o Rio Grande tradutor do Brasil (...) Estou cada dia mais convencido da vitória final (...) Copacabana, como presídio, aumenta o amargor do encarceramento (...). Cf. Fundo Arquivos Particulares - João Neves da Fontoura, Série Documentação Complementar, Caixa 06, AHRS. A íntegra do documento que acordou a rendição de Vacaria, assinado em 24/07/1932 por Elisário Paim Neto, Sinval Saldanha, Anor Butler Maciel, Batista Luzardo, Otacílio Fernandes, Waldemar Ripoll e outros, além do impresso assinado por Luzardo e Fernandes que determina a desmobilização da coluna rebelde e a entrega dos armamentos, se encontram no Arquivo Flores da Cunha, FC 32.01.15, docs. II-16 e II-18, respectivamente, CPDOC/FGV.

139. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 27/07/1932, p.10, MCSHJC/RS.

revolucionários não ter um chefe de ação, para derigir o movimento. Mas quando o povo persebeu que não tinha um chefe de confiansa comesarão a desistir do movimento. (...) Acho que V.S. terá o dever de colocar na Delegacia um Florista, se nos amanha por ventura presisarmos, aquem devemos chegar aos revolucionários. Se eu até promessa tenho, que o primeiro movimento que houver aqui, serei eu o primeiro que eles querem pegar, que muita gente botei no matto e fiz muita gente mudar de atitude aqui na sede. (...) Assim que persisamos preparar terreno para amanha, nas urnas, ou nas armas, se necessario fôr. Se for nesesario reunir mais corpos, tenho dois amigos em Sima da Serra. São Libertadores, mais isso não regula, que hoje em dia todos procurão suas convinencias. Um deles é o Libório Korff e o outro o Neco Carlos (...)[140].

Em agosto, a Chefia de Polícia, através de uma ordem do coronel Feio, iniciou uma política de desarmamento da população. Um dos primeiros delegados a implementar a medida foi Adalardo Soares de Freitas, que também havia assumido a prefeitura de Santa Maria, realizando uma rigorosa busca na cidade. Durante o Movimento Paulista, o delegado Adalardo foi importante elo de ligação entre a interventoria estadual e o centro-sul do estado, remetendo constantes informações sigilosas, através de códigos secretos. Em Santa Maria, Walter Jobim era constantemente vigiado devido a sua liderança no PL e por ter informações sobre os contatos entre os movimentos armados existentes nas regiões Centro, Sul e Campanha do Rio Grande do Sul. Em um telegrama cifrado a Flores da Cunha, o capitão Adalardo informou, medindo as palavras, sobre possíveis problemas diante de um aliado de última hora:

Comunico Vossencia, devidos fins, fui informado de que Ângelo Obino, residente Dilermando de Aguiar, era revolucionário extremado, tendo compromissos com Dr. Walter Jobim. Depois minha chegada aqui referido Sr. reconhecendo governo Vossencia estar forte, resolveu telegrafar-vos hipotecando solidariedade. Sei que Vossencia, diante formal compromisso mesmo assumira, aceitou seus préstimos, encarregando-o estabelecer ligações coronel Pedroso com nossos amigos São Pedro. Vista exposto, rogo

[140]. Fundo Documentação dos Governantes, Série Documentos dos Governantes, Sub-Série Correspondência Recebida, Interventor Federal, Maço 72, 1932, AHRS.

> Vossencia, quando necessitar transmitir ordens Dilermando de Aguiar, utilizar-se Maurício, delegado pessoal inteira confiança. Peço permissão lembrar Vossencia minha atitude presente caso é tão somente prevenir alguma deslealdade referido Sr., dado que poucos dias antes minha chegada aqui, era extremado propagandista Revolução São Paulo (...)[141].

Em outro telegrama, Ascânio Tubino, prefeito de Quaraí, informou a Flores sobre o conteúdo de correspondência enviada de Buenos Aires para Artigas, em 2 de setembro. O fonograma apreendido referia-se às movimentações de Raul Pilla, Batista Luzardo e Borges de Medeiros, no interior do Rio Grande do Sul e os municípios provavelmente favoráveis ao Movimento de São Paulo, como Santa Maria, São Pedro, Tupanciretã, São Sepé, Caçapava e Passo Fundo[142].

Mas o coronel Barcellos Feio não chefiava a polícia apenas para desarmar a população. Quando podia, prendia e/ou remetia os presos para o Rio de Janeiro. Em 8 de agosto, dois detentos da Casa de Correção, Antunes de Almeida e Walter Norton, acusados de envolvimento com os paulistas e de serem redatores e impressores, responsabilidade que chamavam de infundada, apelavam para Flores da Cunha para que os deixasse livres para ir para qualquer país do estrangeiro, mas que não fossem remetidos presos para o Rio de Janeiro. O coronel Feio comunicou-lhes que seguiriam para a capital federal, acompanhados por policiais, porque a sua "não comprovada atividade revolucionária seria perigosa à ordem pública". Os acusados ponderaram que se realmente fossem perigosos à ordem pública, "muito mais conveniente às autoridades" seria a sua retirada do território nacional, impedindo o regresso da dupla. Reclamavam que, desembarcados no Rio, seriam levados fatalmente para algum presídio, sem saber por quanto tempo, enquanto que indo

---

[141]. Como exemplo desse cifrado, podemos citar algumas partes, no telegrama traduzido pela interventoria estadual: JESRFLLHYEL - Ângelo Obino; RZJZROL FTMYLEJZYL RVCZRAJNL - era revolucionário extremado; NZOJFCRZPLHYA - Walter Jobim (...). Fundo Secretaria de Segurança Pública, Série Polícia - Documentação Avulsa, Sub-Série Localidade, Correspondência Expedida de Santa Maria, 02/09/1932, Maço 28, AHRS. Em outro telegrama, enviado através da VFRGS, de 20/09/1932, o capitão Adalardo comunicou a Flores da Cunha ter recebido telegrama do coronel Chico Flores, irmão do interventor, sobre a derrota do grupo liderado por Borges de Medeiros. Lamentava a perda dos companheiros nos campos de batalha. Idem, AHRS.

[142]. O telegrama do prefeito para Flores da Cunha foi remetido em 06/09/1932. Cf. Fundo Câmaras Municipais, Série Correspondência das Câmaras Municipais, Sub-Série Correspondência dos Prefeitos Municipais, Maço 381, Caixa 205, AHRS. No mesmo dia 2 de setembro, Flores da Cunha recebeu carta de Maurício Cardoso, na qual este declinava do convite para a Secretaria dos Negócios do Interior, argumentando que a pasta lidava diretamente com a Brigada Militar e com a Polícia, enquanto que Cardoso, desde o início do movimento revolucionário de São Paulo, vinha "discordando de medidas adotadas quer quanto à Brigada, quer quanto à polícia", mas que eram consideradas aconselháveis e até mesmo indispensáveis por Flores da Cunha, seu "prezado amigo". Por isso, continuava Cardoso, uma atuação sua ao lado do interventor "antes seria perturbadora que proveitosa". Cf. Arquivo Flores da Cunha, FC30.11.08 – 1932 – Interventoria, 02/09/1932, CPDOC/FGV.

para o exterior, Flores estaria vindo "ao encontro das autoridades policiais do nosso estado"[143].

No Rio de Janeiro, no dia 27, Dulcídio Cardoso baixou uma portaria, proibindo terminantemente, "por motivo de ordem pública", o uso de dinamite e seus congêneres e similares, na exploração de pedreiras, barreiras, etc. Era um desdobramento da Lei Marcial, decretada seis dias antes, visando reprimir com mais intensidade o Movimento de São Paulo. Igualmente proibia a fabricação de explosivos no Distrito Federal[144]. Enquanto isso, Flores da Cunha tomou medidas contra a propagação de boatos. O prefeito de Alegrete, seguindo as orientações do interventor, foi o primeiro a anunciar severas medidas de repressão ao boato[145].

No Rio de Janeiro, em setembro de 1932, João Alberto reassumiu a Chefia de Polícia, chamado de volta por Vargas para organizar a resistência ao Movimento de São Paulo, na capital federal. De imediato adotou medidas buscando integrar o serviço de informações da polícia com o andamento das batalhas contra os paulistas, criando o Serviço de Informações à Imprensa, subordinada a chefatura de polícia. Através de boletins datilografados, certamente censurados previamente, divulgavam-se informações resumidas da situação das diversas frentes de combate[146].



42 - Presos políticos chegando no Rio de Janeiro, rumo à Casa de Correção (Fonte: *A Noite Ilustrada*, Arquivo Particular Sinval Saldanha/Borges de Medeiros, caixa 7, AHRS).

Enquanto isso, as prisões do Rio de Janeiro e de Niterói enchiam-se de presos políticos, vindos de São Paulo ou do interior fluminense[147]. No dia 20, o diretor da Casa de Correção do Rio de Janeiro, major Nunes Filho, lançou nota à imprensa, reafirmando ordens da Chefia de Polícia, possibilitando a visita aos presos políticos recolhidos à

143. Fundo Documentação dos Governantes, Série Documentos dos Governantes, Sub-Série Correspondência Recebida, Interventor Federal, 1932, Maço 72, AHRS.

144. "Uma portaria do chefe de Polícia". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 28/08/1932, p. 22, MCSHJC/RS. A medida seria revogada em 13 de outubro, a pedido da Associação Comercial do Rio de Janeiro, após o fim do levante em São Paulo.

145. "A repressão do boato". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 30/08/1932 p. 16, MCSHJC/RS.

146. "Serviços de Informação à imprensa". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 05/09/1932, p. 1. As medidas moralizadoras, como nos tempos de Luzardo, não foram esquecidas por João Alberto. Em 18 de outubro, após o fim da revolta em São Paulo, a Chefia de Polícia do Rio de Janeiro baixaria uma determinação, um tanto subjetiva, proibindo certos comprimentos dos trajes de banhos, entre 8 e 12 horas e entre 16 e 19 horas. Cf. "Os banhos de mar". Idem, 19/10/1932, p. 1, MCSHJC/RS.

147. O chefe de Polícia fluminense nesse momento era Joubert Evangelista da Silva. Em 16 de setembro de 1932, João Alberto foi conferenciar com o ministro da Guerra, levando consigo Filinto Müller, então inspetor da Guarda Civil. Companheiros na Coluna Prestes, João Alberto começava atribuir maiores poderes para justamente aquele que havia sido expulso por Prestes do movimento. Cf. "O chefe de Polícia conferenciou com o ministro da Guerra". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 16/09/ 932, p. 10, MCSHJC/RS.

Capela da prisão, as quartas e sábados. No dia seguinte, outra nota afirmava, entretanto, que a visita era possibilitada apenas aos familiares dos presos, mediante prévia licença escrita do chefe de polícia ou do 4° delegado auxiliar[148].

A polícia gaúcha e as autoridades municipais, com o prolongamento do conflito, passaram a "recrutar" desocupados, pelas cidades do interior, a fim de lutarem contra os "paulistas". Os protestos diante dessas medidas chegavam até o interventor. Uma das correspondências remetidas por Homero Guerra, prefeito do município de Carasinho, para Flores da Cunha, afirmava que o delegado de polícia interino Artur Motta publicara boletim remetido pelo subchefe de polícia regional coronel Vítor Dumoncel Filho. Segundo o boletim, seriam dadas plenas garantias para a indústria, o comércio, a pecuária e a agricultura de que trabalhadores não seriam convocados. Guerra argumentava que num município industrial e agrícola como aquele, de "população naturalmente laboriosa", não era possível "conseguir contingente exclusivamente de vagabundos". Por isso, o citado boletim era "francamente perturbador", visando indispô-lo com a população. Pedia, por fim, que fosse nomeado um delegado efetivo, a altura da situação[149]. O antes estigmatizado vagabundo, dessa vez deveria servir como "bucha de canhão". Mas só ele. Para as classes dominantes locais, caso o contingente de vagabundos fosse inferior, mesmo que para lutar por ela, nada de interferência nas relações de trabalho normais, que desestruturassem as relações sociais.



43 - Lindolfo Collor, integrante de uma coluna revolucionária, no interior do Rio Grande do Sul em 1932 (CPDOC/LC foto 054).

Borges de Medeiros, Luzardo, Collor e outros líderes republicanos e libertadores do Rio Grande do Sul posicionaram-se politicamente ao lado dos paulistas. Ao pegar em armas no território rio-grandense, chamaram para si boa parte da repressão das tropas federais, da Brigada Militar e da polícia comandada pelo coronel Feio[150]. Em 26 de agosto, Flores cedeu poderes ao seu

148. "Visita a presos políticos". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 22/09/1932, p. 1, MCSHJC/RS. Os presos da Casa de Correção, que não foram soltos após o final do Movimento, só começaram a ser ouvidos formalmente em 20 de outubro. Entre eles estavam o acadêmico Guilherme de Almeida Prado e os jornalistas Paulo Duarte e Austregésilo de Ataíde.

149. Fundo Documentação dos Governantes, Série Documentos dos Governantes, Sub-Série Correspondência Recebida, Revolução Constitucionalista 1932, Maço 92, AHRS.

150. Borges de Medeiros produziu um pequeno diário desde o dia que pegou em armas, passando pela prisão no início de outubro de 1932, pelo exílio no Recife e sua volta para Porto Alegre em 1934, finalizando-o no dia do golpe do Estado Novo. Para cf. "diário de

irmão, o coronel Francisco Flores da Cunha (chamado de Chico Flores), e para Sinval Saldanha deslocarem-se para a região de Santa Maria, onde encontrava-se Borges de Medeiros e cerca de trinta apoiadores do Movimento de São Paulo, a fim de demovê-los da ação armada. Prometia aos que depusessem as armas todas as garantias, a anistia plena e a liberdade de todos os presos políticos detidos em Porto Alegre em outros pontos do Rio Grande do Sul ou no Rio de Janeiro, onde haviam gaúchos presos[151]. A rendição não foi aceita[152].

A prisão de libertadores, após o início do Movimento de 1932, era freqüente[153]. Em 2 de setembro, João Peixoto, secretário do PL de Cruz Alta, telegrafou a Flores da Cunha, solicitando providências, pois as autoridades municipais encarceravam libertadores sem motivo, prestando informações falsas. Essas atitudes obrigavam os libertadores a se refugiarem armados nos matos e coxilhas. No final, pedia a libertação do Dr. Dulcídio, que havia sido preso nas condições denunciadas, e solicitava a abertura de rigoroso inquérito para apurar as responsabilidades do preso ou da "autoridade atrabiliária", que não sabia "zelar pela ordem", pois se movia por vingança pessoal, traindo assim, a confiança da interventoria. Três dias depois, João Peixoto mandava outro telegrama para Flores da Cunha: avisando que acabara de ser preso pelo delegado de polícia, devendo seguir escoltado para Porto Alegre. Atribuía como motivo de sua prisão o telegrama enviado para

---

minha campanha revolucionária, no Rio Grande do Sul, durante 40 dias, em 1932". Cf. Fundo Arquivos Particulares – Borges de Medeiros e Sinval Saldanha, Série Revolução Constitucionalista, Caixa 09, AHRS.

151. Cf. Fundo Arquivos Particulares - Sinval Saldanha/Borges de Medeiros, Série Revolução Constitucionalista, Caixa 03,. AHRS. Em 14/09/1932, Sinval Saldanha recebeu do chefe de plícia tenente-coronel Agenor Barcellos Feio o livre-trânsito para circular no estado, com o intuito de demover Borges de Medeiros e integrantes da Frente Única da luta armada. Cf. idem, AHRS. Como explica Glauco Carneiro, o comandante da Brigada Militar, capitão Martim Cavalcanti, em Santa Maria, era homem de confiança de Borges. Por isso, a decisão de concentrar-se na região, como um possível núcleo para o movimento contra o interventor Flores da Cunha. Cf. op. cit., p.p. 153-8.

152. No Diário de Borges ele faz referência a esse episódio: "27 – As 12 e 1/2 h. chegaram ao mesmo local [se referia a Bajuru] Chico Flores, Sinval, Chico Medeiros e Júlio Santos. O primeiro exibindo uma carta do interventor autorizando-o a negociar conosco, convidando-me ao abandono da luta, em troca de garantias individuais e de livre trânsito para Porto Alegre, Rio. São Paulo ou Rivera (...) recusamos peremptoriamente a proposta oficial, máximo porque já tínhamos de São Paulo a promessa de compra de armamentos. Nessa mesma tarde resolvera-se a partida do Dr. Pilla para Buenos Aires, via Aceguá-Montevidéu, a fim de providenciar sobre a aquisição dos armamentos, e a do Dr. Glicério para o Formigueiro e Cachoeira com o fim de obter a vinda de dinheiro de Porto Alegre e de armas existentes na Cachoeira (...). Ver Fundo Arquivos Particulares – Borges de Medeiros e Sinval Saldanha, Série Revolução Constitucionalista, Caixa 09, AHRS.

153. Apesar do apoio do PL a Vargas em 1930, não se pode esquecer o histórico de prisões de libertadores desde 1893. Beatriz Loner explica, referindo-se a Pelotas, que a cidade foi ocupada por um dia pelos revolucionários libertadores de 1923. Mas depois da saída das tropas, "a repressão se abateu, feroz, sobre os trabalhadores que tinham dado guarida ou simpatizado com a proposta libertadora". Além de tudo, em Pelotas, na época, "pertenciam aos libertadores os jornais que mais cobertura davam as propostas operárias", sendo que "havia muita proximidade entre alguns militantes e essa corrente", tanto que ali, como em Rio Grande, "muitos operários se inclinaram para o apoio aos libertadores, na revolução". Cf. LONER. Op. cit., p. 213. Sobre a repressão aos trabalhadores no Rio Grande do Sul na década de 1920, sobretudo em Pelotas e Rio Grande, ver a mesma autora, p.p. 208-38 e 285-342.

o interventor em 2 de setembro, querendo explicar-se pessoalmente na capital, em relação a ele e às atitudes de seu partido na cidade[154].

No início de setembro, o movimento de apoio aos paulistas no Rio Grande do Sul, teve a segunda derrota, com a rendição e prisão do grupo do coronel Marcial Terra, um dos grandes estancieiros do estado, que atuava na região das Missões e era um dos maiores aliados de Borges de Medeiros. No entanto, Flores da Cunha determinou a soltura do grupo, concedendo-lhes "anistia".

Pouco tempo depois, no dia 21, a Secretaria de Governo de Flores da Cunha informava que Borges, juntamente com outros cinqüenta e dois combatentes haviam sido presos. Luzardo havia conseguido fugir[155]. No mesmo dia da prisão de Borges, Juvenal Barboza Ripoll, João Flores Dias, Espiridião Espor e Walter Porto telegrafavam do Rio de Janeiro, onde se encontravam presos, solicitando a Flores da Cunha coerência com as suas declarações concedidas aos jornais. Segundo Flores da Cunha, os presos políticos enviados para a capital federal, assim que chegavam lá eram imediatamente postos em liberdade. Como estavam recolhidos na Casa de Detenção por ordens de Flores, pediam que ele efetivasse "aquela assertiva, provando tradicional lealdade gaúcha". O interventor gaúcho telegrafou para João Alberto, chefe de polícia do Distrito Federal, repassando o problema, dizendo estranhar que ele ainda não houvesse libertado os referidos presos[156].

No dia 22, Borges, seu sobrinho Joaquim e os outros presos com ele, no dia 20, depois de combates em Cerro Alegre, no município de Piratini[157], chegaram a Rio Grande,

---

154. Cf. os telegramas no Fundo Documentação dos Governantes, Série Documentos dos Governantes, Sub-Série Correspondência Recebida, Revolução Constitucionalista 1932, Maço 92, AHRS.

155. Um dia depois, o tenente-coronel Leite Moreira, telegrafou de Bagé, para Flores da Cunha, opinando ser conveniente pedir ao governo uruguaio prender Raul Pilla, que organizava revolucionários no país vizinho, no lugar denominado Cerro Largo, juntamente com Negrito Saraiva, provável descendente de Gumercindo Saraiva. Achava também conveniente para a causa nacional, que Borges fosse mantido preso com seus companheiros. Fundo Documentação dos Governantes, Série Documentos dos Governantes, Sub-Série Correspondência Recebida, Revolução Constitucionalista 1932, Maço 92, AHRS.

156. Cf. os telegramas em Fundo Documentação dos Governantes, Série Documentos dos Governantes, Sub-Série Correspondência Recebida, 1932, Maço 96, AHRS. Em 7 de setembro, Paulo Torelly escreveu para Batista Luzardo, de Porto Alegre, lhe avisando que as dificuldades colocadas no estado por Flores da Cunha eram enormes. Muitas prisões estavam sendo realizadas no interior do estado (avisava da prisão de Waldemar Ripoll, Augusto Sisson e outros, enviados para o Rio de Janeiro), dizendo para tomar cuidado com a espionagem, especialmente no Uruguai e na Argentina, além de não dar ouvidos a informações de inimigos. Cf. Arquivo Lindolfo Collor, LC c 1932.09.07/1, CPDOC/FGV ou no Rolo 2, do microfilme do mesmo arquivo na BALERGS/SC.

157. No seu diário Borges também relata esse episódio: "20 – Levantamos acampamento as 6hs e fomos sestear as 10hs na casa do coronel Nicanor Barbosa, em Cerro Alegre, a quatro léguas da Vila do Piratini. Aí, as 13hs mais ou menos, surpreendeu-nos uma coluna inimiga que, tendo conseguido aprisionar a minha retaguarda, inclusive o coronel João Vargas e o Dr. Sílvio Faria Corrêa, logrou aproximar-se sem ser pressentida (...) Estava eu no estabelecimento com uns vinte homens a pé e o único cavalo encilhado era o meu. Era impossível retirar-me com essa gente porque estávamos cercados. Demais, restava-me a esperança de que o Dr. Luzardo e o coronel Coriolano de Castro viessem ao meu encontro. Fiz da habitação do fazendeiro a nossa fortaleza e de dentro dela sustentamos o fogo até o último cartucho. Eram cerca de 16hs quando cessou a fuzilaria e passou o pessoal do 1. RC que penetrou na casa. Tratado com toda a consideração, fui logo conduzido para o acampamento do Estado Maior do coronel Adel Pereira, em cuja barraca passei a noite. No dia seguinte, as 11hs mais ou menos, segui de auto em companhia do coronel Hipólito Ribeiro e do major Coimbra para a Vila de Pinheiro Machado". Cf. Fundo Arquivos Particulares – Borges de Medeiros e Sinval Saldanha, Série Revolução Constitucionalista, Caixa 09,

em trem acompanhado pelo 7° Regimento de Infantaria de Santa Maria. Inicialmente foram postos incomunicáveis no 9° Regimento de Infantaria da cidade portuária, ficando ali até o dia 24. Nesse dia, Borges foi embarcado para a capital federal a bordo do vapor "Araçatuba"[158].



44 - Borges e Luzardo, entre outros, em campanha em 1932 (Fonte: Arquivos Particulares SinvalSaldanha/Borges de Medeios, caixa 11, envelope 64, AHRS).

Batista Luzardo, que se reunira a Borges depois de fugir de Porto Alegre, onde tinha a cidade sob menagem[159], conseguiu fugir para o Uruguai e depois se exilar na Argentina[160]. Depois de quarenta e um anos, o Chefe, como era chamado Borges de Medeiros por todos os seus aliados, voltaria ao Rio de Janeiro, em 27 de outubro[161]. Dessa vez preso pelos antigos aliados republicanos e positivistas[162].

Um dia depois, era detido no interior de Minas Gerais o ex-presidente Artur Bernardes[163]. Pode-se dizer que as prisões estavam sendo cada vez mais elitizadas. Um dia depois da chegada de Borges ao Rio, a rebelião paulista terminava com a queda de seus

---

AHRS. No dia 21, ainda em Pinheiro Machado, Borges mandou um telegrama pela Viação Férrea para sua esposa Carlinda, onde dizia, entre outras coisas: "(...) vencido ontem em combate, estou prisioneiro com toda garantia e atenções (...)". Ver Fundo Arquivos Particulares – Sinval Saldanha, Série Revolução Constitucionalista 1932, Caixa 03, AHRS.

158. Em seguida, passa a circular pelo estado, um panfleto intitulado "A prisão do Dr. Borges de Medeiros", que entre outros pontos, afirmava: "(...) abandona o repouso de sua velhice modelar para, de fuzil na mão, na indumentária tradicional do gaúcho, de bombacha e de pala, ser preso e por quem rio-grandense? Por uma horda de provisórios, recrutados na escória da população do estado, graças aos dinheiros públicos, sugados às classes que trabalham e que produzem. (...) Borges de Medeiros - chefe do Rio Grande republicano - líder da elite mental de nossa terra - prisioneiro da ralé, do rebotalho, da salsugem social, que veio à tona nesta hora de triste evidência das mediocridades". Cf. Fundo Arquivos Particulares - Sinval Saldanha/Borges de Medeiros, Série Impressos, Caixa 09, AHRS. Nessa mesma caixa, encontra-se o diário de Borges, cujos pontos resumem a sua participação armada em 1932, até o golpe do Estado Novo. Cf. Fundo Arquivos Particulares - Sinval Saldanha/Borges de Medeiros, Série Revolução Constitucionalista, Caixa 09, AHRS.

159. Ter a cidade como menagem, uma expressão usual na época, significava ficar situado em uma cidade, sob palavra, fora do cárcere, sem autorização para sair da mesma.

160. Sobre a fuga de Batista Luzardo de Porto Alegre, seu encontro com Borges de Medeiros, as movimentações pelo interior do Rio Grande do Sul e a derrota para as forças governistas em Cerro Alegre, como último movimento armado com participação desses caudilhos, ver CARNEIRO. Op. cit., p.p. 153-63.

161. Os feridos foram remetidos para Pinheiro Machado. Cf. "Repercussão do Movimento de São Paulo. A prisão de Borges de Medeiros". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 23/09/1932, p. 10, MCSHJC/RS. Borges chegou preso ao Rio de Janeiro, em 28 de setembro, sendo destinado para a Ilha do Rijo. Lá, encontraria Artur Bernardes e Pedro de Toledo. Bernardes havia passado antes pelo Corpo de Fuzileiros Navais, na Ilha das Cobras. As primeiras visitas para Borges, em sua confortável casa da Ilha, além de familiares, foram autorizadas pela polícia em outubro, quando recebeu, no dia 21, Waldemar Ripoll, Alberto Pasqualini, Mem de Sá e Anacleto Firpo, também presos na capital federal, assim como o coronel Leonardo Ribeiro da Silva, catedrático do Colégio Militar de Porto Alegre. No entanto, um dia depois, o almirante Protógenes Guimarães, ministro da Marinha desde 9 de junho de 1931, proibiria todas as visitas políticas aos presos da Ilha do Rijo, mantendo apenas a visita familiar.

162. Borges foi para a Ilha do Rijo no dia 01/10.

163. Em 23/9/1932, Leivas Otero telegrafou do Palácio do Catete para Flores da Cunha, informando sobre a prisão de Bernardes. Comunicava que o major Oliveira, comandante do 12° Batalhão de Infantaria da Força Pública de Minas Gerais, e o delegado auxiliar Alencar Alexandrino Faria, haviam dado batidas na fazenda Bom Jardim, na localidade de Teixeira, distante a vinte e dois quilômetros de Ponte Nova, encontrando o ex-presidente da república e seu sobrinho, em um rancho dentro do mato, sendo imediatamente presos. Fundo Documentação dos Governantes, Série Documentos dos Governantes, Sub-Série Correspondência Recebida, 1932, Maço 96, AHRS. No mesmo dia 23, o jornal *A Noite*, do Rio de Janeiro, publicava em sua primeira página, a prisão de Bernardes. Cf. Fundo Arquivos Particulares - João Neves da Fontoura, Série Recortes de Jornal, Sub-Série Junho a Outubro de 1932, Caixa 28, AHRS.

principais líderes, em 28 de setembro, com a rendição e o acordo do governo federal com Bertoldo Klinger[164].

Ainda no dia 22, em Uruguaiana, levantaram-se o 5° RCI e o 2° GAC. Mas era tarde para qualquer revolta. A reação fora sufocadas devido às medidas repressivas do general Franco Ferreira, comandante da 3ª Região Militar, que enviou os oficiais presos para Porto Alegre[165]. Eram os estertores do movimento de apoio aos paulistas no estado. Os setores das oligarquias rurais, que haviam iniciado o apoio ao Movimento de São Paulo, estavam derrotados no Rio Grande do Sul.

Do Rio de Janeiro, já na clandestinidade, antes de seguir para o exílio, Felipe D'Oliveira escreveu para seu irmão João Daudt, mostrando um quadro da situação de perseguição política aos apoiadores dos paulistas. A polícia carioca havia apreendido um rádio de comunicação secreta com São Paulo e um vasto arquivo referente ao apoio material ao movimento na capital federal[166]. Boa parte da documentação apresentava ligação com o nome de João Neves da Fontoura. Entre outras questões, a carta de Felipe afirmava:

> "(...) o furor policial contra mim recrudesceu. Faço-te um apelo formal para que tomes todas as cautelas contigo. Acho que não deves dormir em casa. Receio que o espírito vindicativo da gente do governo não se abstenha diante de métodos medievais, como por exemplo a tua admoestação para uma tentativa de confissão atual do meu paradeiro a la scarpia. Não rias, porque mais surpreendente do que isto, é o quadro do Borges, preso por ordem de Flores e remetido para o Getúlio. É um episódio que inspira um horror sagrado de profanação. (...)

---

164. "Desde anteontem cessou a luta em todos os setores paulistas". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 30/09/1932, p. 1, MCSHJC/RS.

165. Vieram presos para a capital, os seguintes oficiais: Floriano Peixoto Keller (capitão e líder da rebelião), Armando Ribas Leitão (1° tenente) e Miguel Calomino, Zeferino Silveira Castro e Valenciano José Luiz (2° tenentes). "O levante de Uruguaiana". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 27/09/1932, p. 12, MCSHJC/RS. Na edição de 24/07/1932, o *Correio Paulistano*, através de declarações do médico gaúcho Augusto Sisson, liberado da prisão no Rio de Janeiro por intermediação de Flores da Cunha para poder lutar em São Paulo, informava que, além de Uruguaiana, a guarnição de Alegrete havia aderido à causa constitucionalista. Cf. Fundo Arquivos Particulares - João Neves da Fontoura, Série Recortes de Jornal, Sub-Série Junho a Outubro de 1932, Caixa 28, AHRS.

166. *O Radical*, jornal do Rio de Janeiro, começou a publicar, a partir do dia 27/09/1932, as matérias sobre as prisões do rádio e sobre a documentação, boa parte cifrada, efetuada pela Ordem Política e Social, na casa de José Cardoso de Almeida, na Praia do Botafogo. Cf. Fundo Arquivos Particulares - João Neves da Fontoura, Série Recortes de Jornal, Caixa 28, Sub-Série Junho a Outubro de 1932, AHRS. Assim, pelas ligações entre Felipe D'Oliveira com João Neves da Fontoura, não se estranha essa matéria encontrar-se entre a sua documentação. Por esse motivo, foi decretada a prisão de João Neves. Em matéria de 04/10/1932, após a polícia ter conseguido decifrar boa parte da documentação, *O Radical* mostrava "como eram assaltados os cofres de São Paulo para prêmios a traidores, mercenários e facínoras". Cf. "Desmascarando a espionagem reacionária no Rio", Fundo Arquivos Particulares - João Neves da Fontoura, idem, AHRS.

É o fim das coisas João. (...) Não é possível o absurdo de permanecer a camorra que aí está. Mantenho-me teimosamente na minha certeza da derrota da Ditadura. (...) fiquei sem informante, entregue apenas ao complexus de minhas aspirações.

(...) Se, porém, dentro da semana próxima, o fenômeno político não oferecer uma modificação no meu sentido, creio que será indicado cogitar da minha expatriação. O caminho é o asilo em embaixada - e três ou quatro semanas depois a expulsão do território nacional sob a bandeira asiladora. (...).

Estou muito bem aqui na casa dos meus amigos. Ampara-me o tocante carinho dos anfitriões (...) a qual, de resto, deve interromper-me durante estes próximos dias, por causa da vigilância policial (...)[167].

Em outubro, Felipe D'Oliveira escreveu do Atlântico Norte para Osvaldo Aranha, a bordo do "Giulio Cesar". Rumava para a Europa, em direção a França, onde ficaria exilado por algum tempo.

Em Cruzeiro, São Paulo, em 3 de outubro, um dia depois de assinado o armistício entre os paulistas e o governo federal, o capitão Herculano Carvalho assumiu a interventoria estadual. Nesse momento, justamente dois anos após o início do Movimento de 1930, o ex-preso político José Joaquim Mattos Azeredo, oficial reformado da Marinha e agente do Lloyd em Santos, contava que esteve preso na cidade portuária paulista durante cinqüenta e um dias e, após, fora enviado à Força Pública de São Paulo e ao Corpo de Bombeiros. Para ele, "nas prisões civis passava-se mal; nos quartéis, porém, tinha tratamento condigno"[168]. Com este iniciavam-se relatos públicos, que escapavam da censura[169], sobre as prisões do governo Vargas para os envolvidos com o Movimento de

---

[167]. Carta manuscrita para João Daudt, em 24/09/1932. Cf. Fundo Arquivos Particulares - João Neves da Fontoura, Série Documentação Complementar, Caixa 06, AHRS.

[168]. "Ouvindo um dos prisioneiros paulistas". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 04/10/1932, p. 1. Poucos dias depois, o general Waldomiro Lima era nomeado como interventor militar de São Paulo, estabelecendo de imediato a censura, em 6 de outubro, comunicando aos representantes dos jornais, "atendendo à delicadeza da situação". A medida atingia também as redes telegráfica e telefônica. Cf. "Foi estabelecida a censura em São Paulo". Idem, 07/10/1932, p. 10, MCSHJC/RS. Dois dias depois, o general Lima suspendeu a censura à imprensa. Waldomiro ficou como interventor militar em São Paulo até 23/01/1933, quando foi confirmado oficialmente como Interventor Federal. Depois renunciou, em 27 de julho, sendo nomeado em seu lugar Daltro Filho.

[169]. No Rio Grande do Sul, enquanto durou o Movimento de São Paulo, muitos jornais do interior (ligados politicamente aos integrantes do PRR e do PL deixaram de circular), enquanto a censura à imprensa, aos telégrafos e aos telefones permaneceu em todas as cidades. Em 14 de julho, Fausto de Freitas, diretor do *Diário de Notícias* de Porto Alegre, respondeu uma carta do chefe de Polícia Florêncio Abreu, o qual questionava a falta de notícias no jornal sobre o Movimento de São Paulo, pois as mesmas poderiam ser veiculadas depois de passar pelo censor Oscar Daudt Filho. Na carta, com o timbre do *Diário*, o jornalista contestava a legitimidade da maneira como a censura estava sendo realizada, alegando que ela fora imposta "com o adendo humilhante de se sujeitarem os jornais, sem o direito de fazerem chegar ao conhecimento dos seus leitores, a restrição imposta à sua liberdade", além de ter que se "sujeitar ao critério policial",

São Paulo. No dia 4, o governo federal expediu a ordem de prisão para João Neves da Fontoura, achando que ele estava em São Paulo. Porém, ele se encontrava escondido no Rio de Janeiro. Tempos depois, fugiria para Buenos Aires. Nessa conjuntura, no dia 7 de outubro, foi lançada oficialmente a Ação Integralista Brasileira (AIB), radicalizando a divisão política no país.



45 - Pedro de Toledo e Borges, presos na Ilha do Rijo, em 1932 (Fonte: *A Noite Ilustrada*, Arquivos Particulares Sinval Saldanha/Borges de Medeiros, Caixa 07, AHRS).

Enquanto isso, Pedro de Toledo iria preso para o Rio, passando pelo Regimento Naval da Ilha das Cobras, para depois ficar estabelecido na Ilha do Rijo, a partir do dia 11, fazendo companhia para Borges e Bernardes, enquanto seu secretariado era distribuído entre o Presídio do Méier, na rua Paraguai, e a Capela da Casa de Correção. Três dias depois, chegava à capital do país Isidoro Dias Lopes, seguindo para o "Pedro I". No dia 9, chegavam ao Rio, também presos, Francisco Morato (chefe do PD), Gofredo Silva Teles (ex-prefeito da capital paulista) e Tyrso Martins (ex-chefe de polícia). No dia 13, a chefatura de polícia autorizou a transferência dos presos envolvidos no Movimento Paulista, da Casa de Detenção para a Capela da Casa de Correção, permitindo, a partir do dia 16, a visita de familiares aos presos do "Pedro I"[170]. Em 28 de outubro, foram presos, entre outros, João Mangabeira e Muniz Sodré, contumazes nomes nas listas de suspeitos da polícia.

O Movimento de São Paulo havia terminado, mas o sentimento regionalista não. Exacerbada com a revolta iniciada em julho, em 14 de outubro, na Praça do Patriarca, uma multidão apedrejou a casa comercial "A Capital". O motivo: seus proprietários eram "nortistas". Com a intervenção da polícia, grande número de pessoas dirigiu-se para a Praça da Sé, realizando outras manifestações[171]. Diante disso, incrementaram-se as atividades da

---

aparentando uma liberdade que não existia, dando a impressão aos eleitores que o periódico era "favorável à ditadura". Cf. a carta no Arquivo Flores da Cunha, FC tp 32.01.10, doc. III-48, CPDOC/FGV.

[170]. "Transferência de presos políticos". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 14/10/1932, p. 1, MCSHJC/RS. Mas a polícia de Vargas, logo foi condescendente com alguns dos presos, ex-parceiros do Movimento de 1930. Ainda no dia 15 de outubro, foram liberados o coronel João Cabanas e o jornalista Assis Chateaubriand, juntamente com setenta e cinco presos políticos mineiros. No mesmo dia, porém, seguiu preso de Florianópolis para o Rio, com destino ao "Pedro I", o general Euclides de Figueiredo, um dos principais comandantes militares do Movimento de São Paulo (um dos seus filhos, João Batista Figueiredo, governaria o país, entre 1979 a 1984, como último presidente do Brasil da Ditadura Militar pós-1964). No dia 26, Gofredo já estava em liberdade.

[171]. "Desordens da capital paulista". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 14/10/1932, p. 1, MCSHJC/RS. Nos conflitos desse dia, morreram oito pessoas, entre as quais, um médico japonês. Vinte pessoas ficaram feridas. Então, o Exército passou a patrulhar a capital.

polícia política, sendo reforçada as atividades da DOPS[172]. Mas Cordeiro de Farias não ficaria muito no cargo de chefe de polícia[173].

No Rio Grande do Sul, o interventor Flores da Cunha, enquanto articulava a formação de um novo partido para a sua sustentação política na interventoria estadual, prometeu liberar todos os presos políticos[174] que se encontravam detidos desde o início do Movimento de São Paulo, acusados "de tentarem perturbar a ordem e manterem ligações com elementos revolucionários"[175].

Mas Flores da Cunha não terminou com a perseguição aos comunistas. Em 16 de outubro, o *Correio do Povo*, em editorial, contava a história de um ex-estudante universitário, que havia sido preso em tempos anteriores, sem qualquer prova material, apenas por mostrar-se simpático, ao "regime soviético". Porém, já formado, passou a lecionar aulas particulares para a cadeira dos Preparatórios. Relatou o jornal, então, que um aluno seu, havia saído de sua casa, após uma aula, quando foi sem motivo qualquer detido pela polícia e ameaçado de deportação, caso voltasse a freqüentar a casa do professor. Todos que se aproximavam do professor comunista, em seu "caráter puramente livresco",

---

[172]. Em 18 de outubro, foi nomeado para chefiar a DOPS no estado, o capitão José de Souza Carvalho. Entretanto, como já vínhamos mostrando acima, sempre houve oposição e, dessa vez, até mesmo sabotagem contra os chefes de polícia nomeados pelo governo federal, pois, ou eles ficavam ao lado das lideranças políticas de oposição a Getúlio ou tinham complicações em seus cargos, fator que no meu entendimento explicam as constantes trocas de chefias durante o "Governo Provisório". Vargas, em 27 de dezembro de 1932, chegou a receber um comunicado assinado por quatro pessoas, comentando, entre outros assuntos, sobre a sabotagem na polícia civil de São Paulo devido às grandes rivalidades internas, além de muitos cargos ainda estarem sendo ocupados por "reacionários" e "separatistas". Cf. Arquivo Getúlio Vargas, GV 32.12.27/1, Rolo 3, CPDOC/FGV.

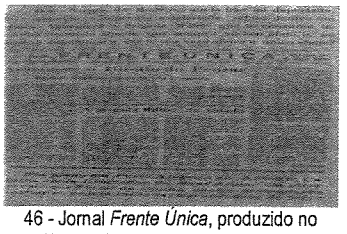
[173]. Depois da cogitarem o nome de Israel Souto, então chefe do presídio político do Méier, e da interinidade do capitão Souza Carvalho, Cordeiro de Farias foi substituído, em 12/11/1932, por Danton Coelho, oriundo do gabinete do ministro Osvaldo Aranha.

[174]. Flores da Cunha gostava de dar declarações públicas ou para imprensa sobre a libertação de presos políticos. Cumpria alguns e outros não, ou quando liberava alguns detinha outros. Por exemplo, em setembro de 1932, logo após declarar que todos os presos políticos gaúchos destinados ao Rio de Janeiro, assim que chegasse lá eram soltos (declaração negada por muitos), continuavam a entrar na Casa de Correção novos presos políticos, acusados geralmente de nocivos à ordem pública. Cf. a entrada de Nicolau Barros Muniz, de Jaguarão e Hercílio Santos Souza, de Vacaria, em 04/09/1932; de Djalma Ribeiro Daisson de Paula, de Porto Alegre, em 11/09/1932; de Clarimundo Flores, de Uruguaiana, em 30/10/1932 e outros quatro presos políticos até o final desse mesmo ano. Cf. a entrada e a saída desses presos (todos na categoria de presos políticos) no Fundo Polícia, Série Casa de Correção, Sub-Série Entrada de Presos, livros de matrícula nº 6, 1932-1933, P-307, AHRS.

[175]. Matéria do *Correio do Povo*, em 12 de outubro, informou ainda que, dos presos em Porto Alegre, haviam retornado livres para suas localidades: Albino Luiz (subprefeito em General Osório), coronel Frederico Ebling (subprefeito de 15 de Novembro), tenente Brasil, tenente Laudares Gomes Moreira e Gomercindo Ebling (oficiais e civil de Cruz Alta). Cf. "Presos políticos". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 12/10/1932, p. 12. No dia 15, começavam a voltar ao Rio Grande do Sul, sendo um dos primeiros, o jornalista Benjamin Soares Cabello, que estava em Rivera, no Uruguai (onde dirigira o jornal *Frente Única*), o qual retornou a Livramento. Os gaúchos, presos políticos no Rio de Janeiro, foram libertados em 22 de outubro, com exceção de Borges de Medeiros. Todos voltariam ao Rio Grande do Sul. Jaime da Costa Pereira, Mem de Sá, Emílio Ribeiro, Armindo Vitorino Prates e Olmiro Chika, chegaram ao estado em 4 de novembro, e Alberto Pasqualini e Anacleto Firpo, retornaram um pouco depois. Otelo Rosa e Firmino Torelly resolveram permanecer na capital federal. Cf. "Foram postos em liberdade os presos políticos gaúchos". Idem, 23/10/1932, p. 1. Waldemar Ripoll, juntamente com os jornalistas baianos Percival de Oliveira, Ismael Ribeiro e José Rabello, que estavam presos na Sala da Capela da Casa de Correção, foram buscados de automóvel por Herbert Moses, presidente da ABI, em 30 de novembro, que os levou ao cais do porto, embarcando-os para o exílio em Lisboa, à bordo do "Raul Soares", juntamente com vários militares. Cf. "Os deportados políticos". Idem, 1º/12/1932, p. 1. Enquanto isso restavam ainda presos no Presídio do Méier, cerca de 150 militares, e na Casa de Correção, em torno de 20 civis. Em janeiro de 1933, restavam poucos presos políticos no Presídio do Meiér, quase todos procedentes do Rio Grande do Sul, e que lá se encontravam "à disposição" de Flores da Cunha. O ministro da Justiça Maciel Jr. pensava em fechá-lo, mantendo os presos no Rio de Janeiro. Cf. "O Presídio do Méier". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 19/01/1933, p. 1, MCSHJC/RS.

passavam a ser suspeitos. Para o jornal, Porto Alegre "felizmente não comportava comunistas propriamente ditos, porém se comportassem gestos como esse, só serviriam para depor contra" o já deficiente "aparelho repressor, dando-lhe missão contraproducente"[176]. Passadas nem duas semanas da ordem de Flores da Cunha, Antônio Louzada, subchefe de polícia de Bagé, prendeu o fazendeiro e líder republicano do município, Simplício Fagundes, remetendo-a para Porto Alegre como "preso político"[177].

A perseguição continuava no estado, gerando uma situação de ordem dupla: ou Flores da Cunha sabia, como responsável que era pela polícia comandada pelo coronel Feio, ou a polícia estava acima das ordens do interventor. Essa posição dúbia, entre o discurso e a prática da interventoria, gerava troca de informações entre os delegados e prefeitos dos municípios e Flores da Cunha, na busca de soluções relativas as prisões. Em 21 de setembro, em meio a muita boataria, o prefeito de Arroio Grande, tenente Atanásio Loureiro Belmonte havia telegrafado para Flores, solicitando que nenhuma prisão fosse efetuada na Estação de Piratini, senão por seu intermédio, e por "motivo absolutamente imprescindível", pois o prefeito, no sentido de "manter inalterável a ordem no município", queria garantir o regresso de imigrados com pleno respeito a "palavra dada"[178].



46 - Jornal *Frente Única*, produzido no exílio, em Rivera, denuncia a violência político-policial no Rio Grande do Sul (Fonte: Arquivos Particulares Sinval Saldanha/Borges de Medeiros, Caixa 07, AHRS).

Em 25 de outubro, em Pelotas, foi apreendida uma edição do jornal *O Libertador*, sendo detido seu diretor Júlio Ruas. A prisão ocorreu devido a uma publicação de capa do Manifesto dos exilados em Rivera e Buenos Aires, o qual atacava Flores da Cunha[179].

Devido às "agitações pós-revolucionárias", em 7 de novembro, o coronel Feio iniciou uma campanha de

176. "O perigo vermelho". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 16/10/1932, p. 3, MCSHJC/RS.

177. "Notícias de Bagé". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 25/10/1932, p. 9, MCSHJC/RS.

178. Fundo Câmaras Municipais, Série Correspondência das Câmaras Municipais, Sub-Série Correspondência dos Prefeitos Municipais, Maço 371, Caixa 200, AHRS.

179. A apreensão do jornal, não noticiada em outros órgãos de imprensa, devido à censura estabelecida, foi motivo de um telegrama de Antunes Maciel, então secretário da Fazenda do estado, enviado de Pelotas para Getúlio Vargas, no qual lamentava: "Dói-me que o jornal que eu fiz, em três anos de labor ingente, esteja a prestar-se a ser pelourinho dessa maneira! Não me foi possível nem evitar essa atitude, nem as providências determinadas, ontem, por Flores, antes que eu chegasse aqui. No telegrama, Maciel dizia ainda ao presidente que continuavam as articulações no Prata, inclusive informando da chegada a Rivera, em 24 de outubro, de Raul Pilla, mas procurava tranqüilizar Vargas de que Flores estava vigilante e com pretensão de conservar dez corpos provisórios, desde que a União autorizasse. Cf. o telegrama no Arquivo Antunes Maciel, AM 32.10.25, CPDC/FGV.

prevenção, efetuando diversas diligências pelas principais cidades do estado, em especial para Porto Alegre[180].

Na verdade, a Chefia de Polícia apenas continuou com a orientação de perseguição política[181]. Os livros de registro da entrada de presos na Casa de Correção de Porto Alegre demonstram que, após agosto de 1932, elevou-se razoavelmente a entrada de presos políticos, assim como de "elementos prejudiciais à ordem pública". Outros eram identificados simplesmente como comunistas. Entre eles, estavam operários, caldeireiros, mecânicos, ferroviários, pedreiros, marceneiros, serralheiros, fundidores, carpinteiros, barbeiros, alfaiates, funcionários públicos, estudantes, choferes, trabalhadores do comércio, agricultores, criadores, jornalistas, médicos, advogados e dentistas. Alguns deles, por serem estrangeiros, aparecem como seu destino: deportado. Para outros, contava a observação: incomunicável. Contudo, após janeiro de 1933, elevou-se extraordinariamente a entrada de presos políticos na Casa de Correção de Porto Alegre, sobretudo daqueles acusados de comunismo[182].



47 - Euzébio de Queiroz Filho, chefe da Polícia Especial (Fonte: Arquivo Nacional).

No Rio de Janeiro, diante das "ameaças comunistas", e em conseqüência do Movimento de São Paulo, João Alberto começou a organizar uma polícia de choque, a Polícia Especial, a qual tinha como modelo os "shuppos" de Berlim, na Alemanha[183]. Para o comando da corporação foi nomeado o

---

180. "Uma campanha em prol do sossego público". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 08/11/1932, p. 5, MCSHJC/RS.

181. Em 5 de novembro, o jornal *Frente Única*, de Livramento, provavelmente editado em Rivera, dirigido por Benjamin Soares Cabello, denunciava as prisões de Mário Beck, em Santa Maria, de Raimundo Gonçalves Vianna, em Porto Alegre, do jornalista Clarimundo Flores, em Uruguaiana e do jornalista Antônio Soares Cabello, chefe do PL de Livramento. O jornal perguntava se era assim que Flores da Cunha respeitava as garantias oferecidas, denunciando os miseráveis que o interventor chefiava, pretendendo "meter na cadeia todos os rio-grandenses de brio". Cf. *Frente Única*, nº 23, ano I, Livramento, 05/11/1932, p.p. 3-4, in. Fundo Arquivos Particulares - Sinval Saldanha/Borges de Medeiros, Série Recortes de Jornais, Caixa 07, AHRS. Clarimundo, mesmo sendo primo de Flores da Cunha foi brutalmente espancado.

182. Entre 1932 e 1935, passaram pela Casa de Correção, vindos das mais variadas cidades do Rio Grande do Sul, entre outros, os seguintes presos políticos: Clarimundo Flores, Mário Couto (preso 3 vezes nesse período, foi assassinado em 17/01/1935, pela polícia chefiada por Dario Crespo), João Neves da Fontoura, Murilo Valle Machado, Henrique Bastides, Manoel Scliar e Eloy Brasil Martins. Esses registros encontram-se no Fundo Polícia, Série Casa de Correção, Sub-Série Entrada de Presos, livros de matrículas nº 6, P-307, nº 7, P-308 e nº 8, P-309, AHRS. Por isso, a historiadora Estela Benevenuto, equivoca-se quando afirma que nos livros de detenção não são encontrados registros de presos políticos ou suspeitos desses crimes, com o argumento de que a polícia política mantinha os seus próprios arquivos. Cf. op. cit., p. 104. Uma biografia resumida de Mário Couto pode ser vista em MARÇAL. Op. cit., p.p. 39-43. Sobre Eloy Martins ver tb. MARÇAL. Op. cit., p.p. 89-90. Sobre a sua militância política na década de 1930, cf. a autobiografia do autor *Um depoimento político: 55 anos de PCB*. Memórias de um metalúrgico. Porto Alegre: Palotti, 1989, especialmente p.p. 36-73. Um bom estudo estatístico de presos, voltado para a Casa de Detenção do Rio de Janeiro, na Primeira República, pode ser visto em NEDER, Gizlene, "A instituição policial e as estratégias de controle social no Rio de Janeiro na República Velha". In. *Arquivo & História - Revista do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro*. Nº 1. Rio de Janeiro: APERJ, nov. de 1994, p.p. 81-106.

183. Os "shuppos", a polícia especial criada por inspiração dos nazistas, mesmo que nem todos os seus integrantes fossem partidários de Hitler, ao menos em 1932, passou a ter como principal função o combate ao comunismo, atuando principalmente nos bairros Wedding e

tenente Euzébio de Queiroz Filho, que assumiu o cargo em 5 de agosto.



48 - Tropa da Polícia Especial do Distrito Federal, armada com metralhadoras.

O local escolhido para a sede da Polícia Especial foi o Palácio das Fostas, na avenida das Nações, na capital federal. Conforme Queiroz Filho, por ser "um ponto estratégico de alto valor, visto estar quase dentro da cidade, sem não obstante poder ser cercada ou assaltada facilmente".

Em 22 de outubro um dia depois de sua criação, a nova milícia saiu em marcha desfilando pelas ruas centrais da capital, para depois ser apresentada a Vargas. A população, com bom humor, começou a chamá-los de "cabeças de tomate", "cristas de galo" ou, simplesmente, "cabeças vermelhas". Os primeiros cento e oitenta integrantes foram recrutados entre os "sportsmen" da cidade, entre populares oriundos das fileiras de "foot-ballers", entre "boxeurs" e outros atletas remadores, nadadores, etc., todos com excelente forma e aparência física, com no mínimo um metro e setenta de altura[184]. Sua principal finalidade era "manter a ordem pública"[185].

A criação da Polícia Especial foi uma das últimas marcas de João Alberto na chefia da polícia do Distrito Federal, além do afastamento de policiais acusados de espancamento de presos[186]. No início de novembro reiniciaram os boatos de sua saída.

Neukoeln, em Berlim, onde eram mais graves os conflitos entre nazistas e comunistas. Contava, inicialmente com 16 mil homens, sendo dois mil investigadores, que trabalhavam com informações. Diferentemente da Polícia Especial de João Alberto, que ficava mais aquartelada, só sendo chamada nos momentos de casos graves de "perturbação da ordem", os "shuppos" faziam um trabalho de vigilância, atuando diretamente nas ruas.

184. Queiroz Filho, afirmou que na formação da Polícia Especial, "a questão de máxima importância, foi não melindrar as suscetibilidades do povo", pois toda a polícia tinha "a malquerença manifesta do público". A questão era que "uma milícia de choque, além dessa malquerença declarada" pelo papel que devia desempenhar, criava "um ambiente de antipatia" que tocava "as raias da revolta", pois a "própria parte ordeira e trabalhadora do povo" sentia "mal estar invencível de quem vê perdidos os seus direitos e postergadas todas as suas regalias". Por isso, foi procurado criar um ambiente não de simpatia, mas de confiança para cumprir o seu papel de repressão, "escolhendo elementos cujos nomes somente fossem um cartaz de propaganda". Estudantes e esportistas, que no Rio de Janeiro eram "os verdadeiros ídolos do povo". Cf. esse documento no Fundo DESPS, Setor Relatórios, Notação 866, APERJ.

185. A manutenção da ordem pública não era uma questão retórica, repetida em quase todos os discursos policiais. Para os integrantes da Polícia Especial, fazia parte do juramento de cada integrante. Cf. "A Polícia Especial". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 23/10/1932, p. 24. MCSHJC/RS. Para a organização da Polícia Especial, comentava-se na capital, que João Alberto teria recebido altas somas do tesouro. Sobre a organização da Polícia Especial, ver tb. ROSE, R. S. Op. cit., p.p. 46-7.

186. Os espancamentos, apesar das negativas oficiais, foram constantes no Distrito Federal, nas chefias de Batista Luzardo e João Alberto. Octávio Brandão que foi preso na noite de 03/10/1930, ficando 21 dias na Casa de Correção, com partidários de Vargas, relata que, muitos dos contumazes espancadores da polícia política de Washington Luiz, continuaram a fazer o mesmo serviço, após outubro de 1930. Conta Octavio que os principais carrascos foram Pedro de Oliveira Ribeiro Sobrinho, o último chefe de Polícia do governo de Luiz e Salgado Filho, primeiro chefe da polícia política do governo Vargas. Entre os agentes da polícia que mais violência cometiam, destacaram-se Serafim Braga, Romano, Machadinho, Velho Pereira, Aguiar, Crispim, Pouca Roupa e Sapateirinho. Cf. BRANDÃO. Op. cit., p. 395. Sobre a violência da polícia política de Filinto Müller, voltarei ao tema em capítulos seguintes.



49 - Integrantes da Polícia Especial do Rio de Janeiro e seu chefe Euzébio de Queiroz Filho, sentado à direita da criança e da mulher de preto (Fonte: APERJ).

A Polícia Especial do Rio de Janeiro trouxe idéias brilhantes para alguns "experts" da segurança pública no Rio Grande do Sul. De Rio Grande, na mesma época, o comandante Paes Leme, chefe de polícia da cidade, entusiasmado com a atitude de João Alberto, escreveu para Flores da Cunha informando existirem na cidade cerca de mil e quinhentos desocupados, "geralmente operários", que podiam ser "prejudiciais à ordem pública de uma hora para outra". Lembrava ao interventor "a criação de uma polícia secreta"[187], pois até então, ele havia "lançado mão de estivadores para esse fim", os quais pediam "numerário", pois muitas vezes era necessário "pagar as informações sobre tramas revolucionárias". Ainda chamava atenção para a Barra do Chuí, devido à facilidade de revolucionários trazerem armamentos por ali. Por fim, considerava que estava apenas realizando seu trabalho, sem qualquer intenção de promoção, não sem antes dizer que o prefeito dali era "pessoa muito digna e ótima", mas que o "elemento" que o cercava não era de confiança[188].



50 - Borges de Medeiros sendo conduzido para o embarque rumo ao "exílio" em Recife (Acervo NUPERGS/UFRGS).

Em 1° de novembro de 1932, no Rio de Janeiro, a bordo do "Pedro I", os presos políticos do navio presídio embarcaram para o Nordeste, de onde seguiriam para o exílio[189] a bord do paquete "Siqueira Campos"[190].

---

187. Thomas Halloway mostra que a utilização de polícias secretas, no trabalho de delação de "crimes" e na captura de "delinqüentes" foi uma prática comum desde os tempos do Rio de Janeiro oitocentista, iniciada por Eusébio de Queiroz, inclusive com o uso de "recompensas pecuniárias", através de "fundo discricionário" pelo chefe de Polícia, consideradas necessárias para "incentivar tanto os particulares quanto os membros do sistema policial" a tornarem-se espiões e informantes, pois, na falta de funcionários, "os agentes secretos tornaram-se uma força rudimentar de detetives. Cf. op. cit., p.p. 161-2.

188. Fundo Documentação dos Governantes, Série Documentos dos Governantes, Sub-Série Correspondência Recebida, Interventor Federal, 1932, Maço 72, AHRS.

189. Em matéria de Augusto F. Schmidt, que visitou o "Pedro I" pouco antes de sua partida, o jornalista da União Brasileira de Imprensa estimava que os presos políticos dali, quase todos militares, eram em torno de duzentos e cinqüenta., entre eles seis generais e um almirante. Cf. "Impressões de uma visita ao Pedro I", *A Semana*, n° 123, ano III, São Francisco de Assis, 17/11/1932, p. 2, in. Fundo Arquivos Particulares - Sinval Saldanha/Borges de Medeiros, Série Recortes de Jornais, Caixa 07, AHRS

190. Nessa primeira viagem do "Pedro I", estavam os oficiais Bertoldo Klinger, Firmino Antônio Borba, Isidoro Dias Lopes, Euclides de Figueiredo, Agildo da Gama Barata Ribeiro (preso ainda em 9 de julho, só foi autorizado a voltar ao Brasil em 31 de maio de 1933, chegando na Bahia em 20 de julho e no Rio em 7 de agosto) e outros. Entre os civis, encontravam-se Álvaro de Carvalho, Austregésilo de Ataíde, Francisco Morato, Francisco de Mesquita, Felisberto Caldeira Brant, Guilherme de Almeida Prado, Júlio de Mesquita Filho, Osvaldo Chateaubriand, Prudente de Morais Neto, Paulo Duarte, Sílvio de Campos, Tyrso Martins e outros. Borges de Medeiros, Pedro de Toledo e Artur Bernardes não iriam para o exílio ainda, em função de que o inquérito relativo a participação deles no Movimento de São Paulo, não havia terminado ainda. Cf. "O suprêmo tributo dos revolucionários paulistas". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 02/11/1932, p. 1, MCSHJC/RS. No dia 8 de novembro, a bordo do "Atlantique", seguiram para a Europa o coronel Pedro Dias Campos, ex-comandante de Força Pública de São Paulo, e Casper Líbero, diretor do jornal paulista *A Gazeta*. Casper Líbero voltaria ao Brasil em 24 de junho de 1933, juntamente com o jornalista Percival Oliveira, diretor de *A Platéa*. Desde então, cada movimento de Líbero passou a ser vigiado pela polícia política (Ver seu prontuário no Fundo DESPS, Notação 394, APERJ). Francisco Morato retornou em 11 de

Borges de Medeiros ficou na Ilha do Rijo, pois se cogitava a sua permanência no país, em razão de um "pedido feito pelo Rio Grande do Sul"[191].

Do exílio, em Buenos Aires, Raul Pilla, João Neves da Fontoura, Batista Luzardo e Lindolfo Collor lançaram um manifesto contra Flores da Cunha, em 15 de outubro[192].

Flores da Cunha, a fim de se defender, criou um "Tribunal de Honra", presidido por D. João Becker. Glicério Alves fez questão de depor no "Tribunal", onde acusaria Flores de trair a causa do movimento revolucionário. Para isso, pediu garantias para ir livremente a Porto Alegre e retornar a Rivera, onde se encontrava exilado. Esta foi conseguida por D. João Becker[193].

Glicério fora enviado por Borges de Medeiros para São Paulo, em maio, à revelia de Flores da Cunha, quando conversou com Francisco Morato sobre os preparativos da

---

julho, como presidente do PD, não sem antes ser ameaçado, no porto de Santos, de ter que seguir para Buenos Aires. Só foi liberado por ordem de Waldomiro Lima. Junto a polícia marítima. Tyrso Martins retornou em 14 de agosto desse mesmo ano. Pedro de Toledo, só voltou a São Paulo, em 22/11/1933. Acompanhado de Júlio de Mesquita Filho, teve a maior recepção entre todos os que vieram da Europa para aquele estado. Em 13 de fevereiro de 1934, o interventor de São Paulo, Armando de Salles Oliveira, recebeu ordens do Ministério das Relações Exteriores para que não deixasse exilados desembarcarem no porto de Santos. Todos que ali chegassem, deveriam ser encaminhados para o Rio de Janeiro. Isidoro desembarcou no Rio, dois dias depois, juntamente com as esposas dos generais Bertoldo Klinger e Pantaleão Telles Ferreira. A relação completa dos presos políticos (em separado existe a lista dos comunistas) e dos deportados em razão do Movimento de São Paulo de 1932 (por motivos de ordem política e social) se encontram nos Anexos 2, 3 e 4, do Relatório DESPS de 1932. Cf. Fundo DESPS, Setor Relatórios, Notação 864, APERJ.

[191]. Essa versão foi publicada no *Correio do Povo*. Porto Alegre, em 04/11/1932, p. 1, MCSHJC/RS. Em 20/10/1932, da Ilha do Rijo, Borges escreveu para Sinval Saldanha solicitando, quando houvesse portador seguro, que enviasse notícias do que ia acontecendo de relevante na vida política do Rio Grande. Dizia, também, estranhar que havia recebido, havia dias, por ordem do Banco do Rio Grande do Sul, um aviso que lhe informava estar à sua disposição no Banco da Província, no Rio de Janeiro, a quantia de 40 contos, cuja procedência lhe surpreendia e ele não sabia a quem atribuir. Cf. Fundo Arquivos Particulares - Sinval Saldanha/Borges de Medeiros, Série Revolução Constitucionalista, Caixa 03, AHRS. Enquanto esteve na Ilha do Rijo, quando escrevia para sua filha Dejanira, Borges se referia a si mesmo como "seu presinho'.

[192]. Entre outras coisas, o manifesto dizia que o Rio Grande faltara com a palavra, conspirando contra São Paulo, e o homem que governava os gaúchos "*pars* máxima na conspiração, manejou de surpresa o punhal da ignomínia contra São Paulo", pois, "com o seu apoio, a ditadura se transformou num caudal de sangue". Diziam ainda, que Flores, com a sua atitude, não fora nem fiel à ditadura, nem aos conspiradores, pois quando eles haviam se demitido do "Governo Provisório", na chegada em Porto Alegre, no dia 4 de março, o próprio Flores já dissera que julgava inevitável a revolução, que ele entregara armas da Brigada Militar a Glicério Alves e ao prefeito de Vacaria. Depois disso, em referência a Borges de Medeiros, "antes que o galo cantasse três vezes, já três vezes, havia o Sr. Flores da Cunha abandonado o mestre (...) além de negá-lo, o discípulo movimenta contra o amado chefe a sua guarda pretoriana, aprisiona-o, procura cobri-lo de todas as humilhações e entrega-o, ele próprio, às mãos dos seus algozes". Acusavam de Flores estar realizando, no Rio Grande, uma "obra de compressão policial e militar, como nunca conheceu nenhuma das republiquetas do continente", sendo que "a liberdade de opinião foi suprimida por completo (...) encheram-se as prisões de centenas e centenas de políticos", uma situação em que cada rio-grandense "capaz de agir estava de sentinela à vista", pois nunca "a espionagem, a delação, a traição, nunca todas as formas inferiores e repugnantes da ação policial tiveram tanta voga no Rio Grande do Sul, como durante os inenarráveis dias de sua ocupação militar pelo Sr. Flores da Cunha". Era preciso todos saber, finalizavam os autores do Manifesto, "que os primeiros batalhões da heróica Brigada Militar, seguiram para Itararé sem saber ao que iam". Cf. "Ao Rio Grande do Sul, a São Paulo e à Nação". Cf. Fundo Arquivos Particulares - Sinval Saldanha/Borges de Medeiros, Série Impressos, Caixa 09, AHRS.

[193]. A carta em que Dom João Becker aceitou o convite para presidir o "Tribunal de Honra", escrita da Vila de Gravataí em 30 de setembro, e enviada através do monsenhor Nicolau Marx, e na qual dizia que não lhe era lícito "duvidar pessoalmente, da reta intenção e atitude correta" de Flores da Cunha no sfatos ocorridos, se encontra no Arquivo Flores da Cunha, FC 30.11.08 – 1932 – Interventoria, IV –73, CPDOC/FGV. Um dos primeiros convidados por Dom João Becker para comparecer à primeira sessão do "Tribunal", em 3 de outubro, foi Maurício Cardoso, que prontamente recusou o convite, argumentando estar envolvido com os dois lados da questão. Ver a carta de Dom João Becker e a negativa de Maurício Cardoso em idem, IV-74A1 e IV-74A2, 02 e 04/10/1932, respectivamente, CPDOC/FGV. Dom João Becker já havia intervido no processo do Movimento de 1932, quando enviou carta para Pedro de Toledo, onde apelava para os "sentimentos cristãos e patrióticos" do interventor paulista para a cessação das hostilidades entre São Paulo e o "Governo Provisório", enquanto alertava que inimigos do Brasil espreitavam para arrastá-lo à "completa anarquia". Na ocasião, o arcebispo de Porto Alegre enviou outra carta para Getúlio Vargas, apelando para a conciliação através da volta do país ao regime constitucional, a fim de que se evitasse a autofagia da nação, pois os inimigos ocultos da nação procurariam triunfar diante de uma nova guerra civil. Cf. as cópias das cartas no Arquivo Flores da Cunha, FC tp 32.01.15, doc. II-27, CPDOC/FGV.

revolta, justificou que havia acordado com os paulistas que, se conseguissem por meio pacífico as reivindicações, não teria necessidade o movimento armado projetado. Afirmou que fora perguntado sobre uma possível falha nas negociações, respondendo que para o Rio Grande acompanhar São Paulo seria necessária a decisão final do interventor e dos chefes partidários após o seu regresso ao sul. Após, no Rio de Janeiro, confidenciou secretamente com Artur Bernardes, Wenceslau Braz e Antônio Carlos sobre os preparativos do movimento, os quais teriam concordado com os pleitos paulistas, voltando a Porto Alegre, quando foi se encontrar com Flores da Cunha, o qual mostrou estranhamento da viagem de Glicério sem o seu conhecimento prévio. Entretanto, declarou ao "Tribunal" que, mesmo assim, perguntou ao interventor sobre a possibilidade de um movimento armado, no que Flores da Cunha respondeu textualmente: "Isto só poderei responder depois de falar com o Dr. Borges de Medeiros, entretanto, posso acrescentar que não conspirarei contra a ditadura, enquanto estiver na interventoria do Rio Grande". Em seguida retornou para Cachoeira, quando Borges de Medeiros aceitou toda a negociação.

Depois, com a modificação do secretariado do governo paulista, ocorrido em 23 de maio, decisão contestada pelos "tenentes" e sobre a qual Vargas teria respondido com displicência, Glicério foi novamente para Porto Alegre. Ali, em nova conversa com Flores da Cunha, ouviu pessoalmente que o interventor considerava injuriosa para o Rio Grande a resposta dada por telegramas e telefonemas, tanto de Getúlio Vargas como de Osvaldo Aranha, sobre as pressões em torno da deposição do secretariado do governo de São Paulo.

Diante disso, decidiu-se pela preparação militar do movimento com o apoio de Flores da Cunha. Para este seriam *casus belli*: a) a sua substituição na interventoria gaúcha por alguém que não agradasse a Frente Única; b) a modificação do secretariado paulista; c) a remoção do comando da 3ª Região Militar do general Andrade Neves e d) a reforma compulsória do general Bertoldo Klinger. Após esse fato, declarou Glicério, ele foi surpreendido pela deflagração do movimento em São Paulo e mais ainda pela decisão do interventor de se colocar ao lado da ditadura, "contra a quase unanimidade da opinião rio-grandense", mandando "combater com a violência das metralhadoras a velhice imaculada de Borges de Medeiros".

Assim, mesmo sabendo "em cima do laço" do início do movimento em São Paulo, Glicério afirmou que não fugiu dos compromissos assumidos, assim como seus aliados, a

fim de evitar a deposição do governo paulista e a compulsória do general Bertoldo Klinger, motivos que deveriam colocar Flores da Cunha com o movimento, conforme havia prometido. Disse ainda que Borges de Medeiros só ficou no Irapuázinho até a última hora, sem conspirar e articular pessoas, porque tinha "ilimitada confiança" em Flores da Cunha e acreditava que na hora decisiva este não fosse abandoná-lo nem ao Rio Grande, nem ficaria ao lado de uma ditadura que tanto infelicitava o Brasil. Concluiu afirmando que só viera depor no "Tribunal" porque a absolvição de Flores da Cunha seria a condenação prévia dele e de seus aliados da Frente Única[194].

Dias antes do depoimento de Glicério Alves, no dia 16, Raul Pilla, João Neves da Fontoura, Batista Luzardo e Lindolfo Collor escreveram ao "Tribunal", discordando da sua organização unilateral e pela situação discricionária que vivia o Brasil, argumentando que só um tribunal bilateral seria imparcial. Dez dias depois, a resposta viera em carta assinada por Dom João Becker, Manoel André da Rocha e José Manoel da Costa Júnior, integrantes do "Tribunal de Honra", quando era colocado a eles que um tribunal bilateral não garantia a imparcialidade, enquanto que a alegada situação discricionária não influiria na isenção daquele[195]. Depois de ouvir Glicério Alves, Chico Flores (irmão de Flores) e outros, o "Tribunal" pronunciou-se e declarou o interventor do Rio Grande do Sul inocente quanto à conduta que teve em face da Frente Única e dos acontecimentos paulistas em 1932[196].

Em 22 de novembro, a bordo do "Andalucia Star", foi a vez de Pedro de Toledo ir para a Europa e, em 5 de dezembro, junto com a mulher, no "Astúrias", viajou Artur

---

[194]. O depoimento de Glicério Alves ocorreu em 31/10/1932. Glicério Alves disse na ocasião que foi diretamente de Cachoeira para São Paulo, pela Viação Férrea, sem passar por Porto Alegre. Enquanto Glicério estava no Rio de Janeiro, chegou na capital federal João Neves da Fontoura, que assumiu então as negociações em nome da FUG. Quando Glicério retornou a Porto Alegre, Flores da Cunha já sabia da sua viagem e dos motivos que o levaram a São Paulo e ao Rio de Janeiro. Depois disso, segundo o depoimento de Glicério Alves ao "Tribunal de Honra", o interventor foi conivente com a preparação militar, tanto que teria afirmado que caso o movimento armado iniciasse, tomaria um avião e transferiria o seu governo para Santa Maria, de onde resistiria contra o governo federal como comandante em chefe da forças rio-grandenses, bem como esteve o tempo todo ciente da compra de material bélico (três mil armas) depositado em Cachoeira (e depois transferido para Rio Pardo, para a fazenda do major Teófilo Raupp, então delegado de polícia do município), inclusive com o acompanhamento da Brigada Militar à paisana. Isso desmentiria o manifesto de Flores da Cunha de 30/09/1932, no qual negou ter tomado qualquer iniciativa de caráter militar para iniciar a revolução. Em Cachoeira havia um foco tenentista liderado por Henrique e Orlando Geisel, no 3° GIAP, mas segundo o depoimento de Glicério, Flores da Cunha escreveu para Augusto Geisel (esta carta foi apresentada para o "Tribunal"), pai dos militares Orlando e Ernesto, no sentido de desmobilizá-los, caso fosse decidido o apoio a São Paulo. Glicério afirmou em seu depoimento que Borges de Medeiros só soube da irrupção do Movimento Paulista na noite de 9 de julho. Disse que na ocasião não tinha nenhum homem reunido, mesmo assim, recebeu mandato de prisão ordenado pelo interventor no dia 10, pois este temia que ele comandasse a utilização do armamento para o fim que ambos haviam combinado. No final do seu depoimento, Glicério Alves afirmou que só viera a Porto Alegre para o depoimento - mesmo à revelia da Frente Única, que alegava falta de garantias no Rio Grande do Sul e que o "Tribunal" tinha sido constituído irregularmente e com membros apenas da parte da interventoria, e também ciente de que Flores da Cunha tinha cerceado a liberdade de imprensa e não permitia nenhum debate em torno do assunto - para a defesa sua e de seus aliados, o que não significava que reconhecia a validade do mesmo "Tribunal". Cf. o depoimento de Gliério Alves no Fundo Arquivos Particulares – Borges de Medeiros e Sinval Saldanha, Série Impressos, Caixa 09, AHRS.

[195]. Arquivo Flores da Cunha, FC 32.10.26 – Laudo do Tribunal de Honra, doc. 1, CPDOC/FGV.

[196]. No Arquivo Flores da Cunha existe uma cópia autêntica desse pronunciamento terminado em 28/04/1933. Cf. FC 32.10.26 – Laudo do Tribunal de Honra, doc. 3, CPDOC/FGV.

Bernardes. Borges de Medeiros permaneceu no Brasil, mas cogitava-se de sua ida para o Nordeste, talvez a Bahia. Em Porto Alegre, enquanto anunciava-se para breve a exibição de "O Encouraçado Potemkim", o major Romão Gomes e Hélio de Freitas Lima tinham seus direitos políticos cassados[197].



51 - Borges entre Geraldo e Artur Bernardes, na Ilha do Rijo, em 1932 (Fonte: *Correio do Povo*, 20-10-1932, p. 1, MCSHJC).

A "sorte" de Borges foi definida em 30 de dezembro[198]. Depois de ser levado ao cais do porto pelo delegado Dulcídio Cardoso e outros policiais, ele passaria o ano novo em um cruzeiro, com direito à camarote de luxo no "Comandante Ripper", tendo como destino Recife. Era mais um desterro do que um "exílio"[199]. O único inconveniente foi ter como companheiro de viagem Israel Souto, diretor do Presídio do Méier e futuro secretário da Chefia de Polícia do Distrito Federal[200].

Enquanto isso, Francisco Antunes Maciel Júnior, secretário de Fazenda do Rio Grande do Sul, recebeu o convite para assumir o Ministério da Justiça[201]. No discurso de

---

197. "Os que vão para o exílio". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 18/12/1932, p. 28. Em finais de dezembro, Batista Luzardo, que havia saído de Buenos Aires para a Europa, encontrou o "ex-inimigo" Washington Luiz, que morava confortavelmente no Hotel Vernet, em Paris. Cf. "A vida dos exilados brasileiros na Europa". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 30/12/1932, p. 1, MCSHJC/RS. Artur Bernardes só regressaria ao Brasil em 13 de agosto de 1934. Oito dias depois chegaria em São Paulo Júlio Prestes. No dia 23, desse ano, retornaria, ao Rio de Janeiro, Octávio Mangabeira.

198. Em 10 de novembro, Antunes Maciel Filho, então ministro da Justiça, escreveu para Flores da Cunha, avisando-lhe das reclamações sobre a dualidade de tratamento para os presos políticos, oscilando entre a deportação de muitos e a permanência no país de Borges de Medeiros. Através de um cifrado, pedia orientação do interventor, opinando que a melhor forma seria manter Borges em custódia e incomunicável na capital federal, opinião compartilhada por Vargas (a fim de se evitar o abalo de uma deportação). Segundo ele, a fim de evitar que ele fosse para o rio da Prata, perto do Rio Grande. Cf. Arquivo Flores da Cunha, FC 31.12.08 – PRL e ANC, doc. 2, CPDOC/FGV. Por intermediação de Flores da Cunha e Osvaldo Aranha, que temiam Borges em seu exílio no Prata, onde continuava a articulação para a derrubada de Vargas, a decisão final de Getúlio foi manter Borges no Brasil. Citado por Hélio Silva em *1933: a crise do tenentismo*. *Apud* CARNEIRO. Op. cit., p.p. 175-6. Além disso, em 8 de novembro, Dom João Becker telegrafou para Getúlio Vargas, dizendo que a deportação de Borges traria "gravíssimas conseqüências" para o Rio Grande do Sul, apelando para que desistissem da medida, a qual "aumentaria irritação dos ânimos em vista do grande prestígio do venerando antigo presidente do Rio Grande do Sul". Cf. a cópia do telegrama no Arquivo Flores da Cunha, FC 32.01.15, 1932, doc. IV-38, CPDOC/FGV.

199. Poupado pelos seus discípulos do governo federal, Borges seria o único, dos principais líderes da chamada Revolução Constitucionalista, a permanecer no Brasil. Recife foi a cidade escolhida, pois ali ele havia feito o 5° ano do seu curso de Direito, formando-se em 1885. Seu pai, Augusto César Borges de Medeiros, havia nascido em Pernambuco. Depois de passar por um hotel e uma pensão, moraria em uma residência, tranqüilamente com dona Carlinda, sem ser importunado, a não ser pela imprensa que buscaria suas opiniões sobre a política nacional e do Rio Grande do Sul. O único castigo era não poder voltar para o Rio Grande do Sul. A estada de Borges, na Ilha do Rijo, também não foi das mais dolorosas, pois ali viveu com a família, podendo receber a visita de seu genro Sinval Saldanha, além de tomar todos os dias o seu chimarrão, assim como ler toda a correspondência e diversos jornais. Sentia-se como no Irapuázinho, a sua fazenda em Cachoeira, no Rio Grande do Sul.

200. Ao chegar em Recife, em 4 de janeiro, teve recepção do interventor Lima Cavalcanti, do secretário de Segurança Pública Nelson de Mello e do diretor de Ordem Política e Social Décio Parreira, além de outros delegados e policiais. A imprensa lhe perguntou sobre a ditadura. Afirmou que sua "condição de exilado" não permitia opinar. Sobre o Rio Grande do Sul, dizia que divergia da atual política, mas não iria entrar em detalhes. Cf. *Jornal do Recife*, *Diário de Recife*, *Jornal da Manhã* e *Diário da Tarde*, todos de 05/01/1933, no Fundo Arquivos Particulares - Sinval Saldanha/Borges de Medeiros, Série Secretaria do Interior e Exterior, Sub-Série Recortes de Jornais, Caixa 06, AHRS.

posse, na presença do chefe de polícia João Alberto, em 7 de novembro, firmou o compromisso em defender a convocação da constituinte para a reconstitucionalização do país, principal bandeira dos revoltosos de São Paulo. O Movimento, derrotado nas armas, obtinha a vitória política. Mas Maciel anunciou que estariam fora do processo todos aqueles que "se aliaram aos decaídos em 30"[202].

Indicado por Flores da Cunha, Antunes Maciel lhe prestava todas as informações possíveis, muitas vezes cifradas, que passavam pelo Ministério da Justiça, justamente a pasta política, fossem elas sobre movimentações de políticos ou militares[203]. Para que isso fosse possível, o trabalho de censura telegráfica, telefônica e da imprensa tinha que continuar em todo o país, mesmo que muitos segmentos sociais reclamassem pelo seu fim.

Em meados de novembro, quando diversos militares ainda chegavam presos ao Rio de Janeiro, se falava em cassação de todos aqueles que participaram direta ou colaboraram indiretamente no Movimento de São Paulo[204]. Em 8 de dezembro, saiu o decreto, cassando por três anos os direitos políticos de todos os implicados[205].

No início de novembro, o operariado de São Paulo voltava às movimentações, ameaçando com greve geral caso não fosse aplicada a Lei de Férias. Sem que houvesse atendimento às reivindicações, a greve começou no dia 28, paralisando diversas fábricas.

---

[201]. O decreto que nomeou Maciel Jr. para o Ministério, no lugar do interino Francisco Campos, foi assinado em 1° de novembro, mas ele só assumiu uma semana depois. Em Porto Alegre, em meio à despedida do novo ministro, em banquete de gala no Clube do Comércio, com direito a discurso laudatório do novo secretário do Interior João Carlos Machado, braço direito de Flores da Cunha, passava nos cinemas da capital, o filme "Scarface - Vergonha de uma Nação". A indicação de Maciel Jr. foi feita diretamente por Flores da Cunha, que chegou a ser cogitado para o cargo antes de iniciar o Movimento de São Paulo. Maciel teve como chefe de gabinete o gaúcho Luiz Aranha, cujo arquivo particular pode ser visto no CPDOC da FGV.

[202]. "O Sr. Maciel Jr. tomou posse, ontem, na pasta da Justiça". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 08/11/1932, p. 1, MCSHJC/RS.

[203]. Em 29 de novembro Maciel enviou telegrama a Flores em torno da prisão de oito pessoas, civis e militares de patente inferior, acusados com base documental (inclusive uma carta de João Neves da Fontoura) de promover articulações para assassinar os grandes líderes do governo Vargas (excetuando-se Melo Franco e o general Espírito Santo Cardoso). Entre os presos estavam Juvenal Barbosa, de Uruguaiana, e o tenente Severo Fournier. Por fim avisava que o governo estava forte. Cf. Arquivo Antunes Maciel, AM 32.12.29, CPDOC/FGV.

[204]. Os militares que chegavam presos vinham do Mato Grosso, onde, liderados pelo coronel Nicolau Horta Barbosa, haviam apoiado os paulistas. Cf. "Cassação dos direitos políticos". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 15/11/1932, p. 1 e "Militares presos que seguirão para o Rio". Idem, 16/11/1930, p, 1, MCSHJC/RS.

[205]. O decreto n° 22.194, de 09/12/1932, não chegou a durar todos os três anos previstos para a cassação dos direitos políticos, pois a anistia veio antes. Na justificativa do decreto, estaca colocado que o objetivo não dissimulado do movimento era a conquista do poder, apesar da improcedência dos motivos invocados. Para isso, utilizaram o aliciamento de militares, a preparação bélica e a "felonia da propaganda". Por isso, os chefes responsáveis deveriam ser afastados, como "incompatíveis com os ideais da Revolução Nacional de 1930", tendo clemência apenas os que foram ludibriados. Cf. o decreto no *Relatório do Ministério das Relações Exteriores - 1932*, Anexos C, D e E. 2° vol., 2ª parte. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1935, p.p. 1013-6, no Fundo Relatórios dos Ministérios - Mensagens dos Presidentes da República, B-3-116, AHRS. Ver também matéria sobre o tema no *Correio do Povo*. Porto Alegre, 10 e 11/12/1932, p.p. 14 e 28, respectivamente, MCSHJC/RS. Só nos finais de janeiro de 1933, é que se começou nova movimentação contra essas medidas tomadas pelo governo Vargas. Nos mesmos dias na Alemanha, em 30 de janeiro, Adolf Hitler era nomeado chanceler do Reich, organizando um gabinete de concentração. Flores da Cunha, em meados de março de 1933, passou a defender anistia só depois das eleições à Constituinte e a elaboração da Constituição, assim como o governo Vargas.

Mas a intervenção conciliatória da polícia fez com que os operários prometessem voltar ao trabalho no mesmo dia[206].

No dia 30, estudantes de São Paulo, que comemoravam as eleições do Centro 11 de Agosto, entraram em conflito com a polícia, resultando na morte do acadêmico Hermes de Oliveira César e de um sargento da Força Pública, além de diversos feridos com menor gravidade[207]. Dias depois, o chefe de polícia de São Paulo, Danton Coelho pediu demissão de seu cargo, acusado pelo interventor Waldomiro Lima[208] de nada fazer diante de cadeias cheias de presos sem motivo, todos sujeitos a castigos e "purgativos" diários, além da existência da denúncia de vários casos de propina, enquanto o departamento de censura era o primeiro a espalhar boatos[209].

Como resultado, no dia de natal, o interventor militar, através do novo chefe de polícia Bento Soares, liberou todos os presos políticos com a proibição de seguirem para o Rio de Janeiro. Assim, tiveram que assinar um termo de responsabilidade de não se ausentarem da capital, mediante a fiança de "duas pessoas insuspeitas"[210]. Essa foi uma medida de caráter momentâneo, pois durante a chefia de Bento Borges na polícia de São Paulo, o clima vigente foi de muita repressão, enquanto a tropa se mantinha em constante prontidão, enquanto que o número de prisões aumentava razoavelmente[211].

---

206. "Notícias de São Paulo. Nova greve". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 29/11/1932, p. 1, MCSHJC/RS.

207. "Em conseqüência dos lamentáveis conflitos entre estudantes e a polícia". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 1°/12/1932, p. 1, MCSHJC/RS.

208. Waldomiro Lima enquanto interventor militar em São Paulo apresentou uma política dúbia em relação à questão social, contrariando tanto as reivindicações da vanguarda operária, quanto do empresariado que não aceitava a legislação social. Durante o seu governo procurou implementar a legislação federal sobre o trabalho no estado (principalmente em relação às férias, à duração da jornada e as iniciativas em prol da sindicalização tanto de cafeicultores como de trabalhadores urbanos, proposta rejeitada pela Federação Operária do estado que tinha filiado 13 sindicatos com 150 mil integrantes), ao mesmo tempo que recebia comissões no palácio comissões de operários que apresentavam suas reivindicações (coroadas com declarações à imprensa onde reafirmava sua preocupação com os "menos favorecidos" e com iniciativas como o anúncio da construção de casas operárias e a defesa de um socialismo de orientação corporativa). Entretanto, quando necessário, coordenava a polícia para a repressão. Sobre os comunistas, segundo declarações publicadas no *Diário da Noite* de 10/4/1933, Lima disse: "O Partido Comnista não está dentro do socialismo (...). Aos comunistas eu desejaria que lhes acontecesse aqui o que lhes sucede hoje na Alemanha de Hitler: combatidos até desaparecer". Cf, sobre esse tema GOMES, Ângela M. de Castro, LOBO, Lúcia Lahmeyer e COELHO, Rodrigo Bellingrodt Marques. "Revolução e restauração: a experiência paulista no período da Constitucionalização". In. GOMES, Ângela M.de Castro (Coord.). *Regionalismo e centralização política*. Partidos e Constituinte nos anos 30. Rio de Janeiro: Nova Fronteira,1980, p. 249-50 e 261.

209. "Em crise a polícia paulista". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 23/12/1932, p. 1. No Rio de Janeiro, após o Natal, na Casa de Detenção, sob a liderança do preso Edison Coelho, iniciou uma rebelião devido a superlotação do presídio. Cf. "Na Casa de Detenção". Idem, 28/12/1932, p. 1, MCSHJC/RS. O boato, como forma de inspirar medo, utilizado em larga escala pela polícia política nazista era uma das formas mais insidiosas de terror, concorrendo paralelamente com a violência policial explícita. Sobre o boato na Alemanha nazista, ver MANVELL, Roger. Op. cit., p. 31.

210. "Presos postos em liberdade". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 27/12/1932, p. 1. Quatro dias depois, o governo anunciava a liberdade do restante dos presos políticos. João Cabanas, no entanto, só foi solto em finais de janeiro, quando em iniciativa contraditória para quem passara meses na prisão, escreveu uma carta para o novo chefe de Polícia de São Paulo, Bento Borges da Fonseca, incitando-o a varrer de São Paulo a "canalha ateísta". Cf. "O tenente Cabanas felicita o chefe de Polícia". Idem, 03/02/1933, p. 1, MCSHJC/RS. Borges da Fonseca ficou na Chefia de Polícia de São Paulo até 20 de maio de 1933. Curiosamente, em 13 de fevereiro de 1934, o mesmo Cabanas foi processado pela polícia de São Paulo, acusado por tentativa de homicídio e ferimentos graves, em frente a sede do Sindicato dos Gráficos, a um investigador da polícia.

211. Essa informação encontra-se em GOMES, LOBO e COELHO. Op. cit., p. 257.

Eleito deputado constituinte, João Alberto deixou definitivamente a Chefia de Polícia do Distrito Federal[212]. Em cartas trocadas por ele e Vargas, e divulgadas pelo jornal carioca *A Nação*, apenas em 27 de maio de 1933, o ex-chefe de polícia fez um resumo de seu mandato:

> (...) assumindo o cargo justamente no início da crise política que provocou o movimento armado de São Paulo, vi-me logo nos primeiros dias da administração, a braços com diversos movimentos grevistas que vinham sendo preparados desde os tempos do ministro Collor, num flagrante trabalho de *sabotage* à obra do Governo Provisório, tendendo a desvalorizar a autoridade ou colocá-la em choque na ação direta contra as massas proletárias. Apenas resolvido esse problema inicial e bem assegurada a ordem pública no tocante à questão social, rebenta o Movimento de São Paulo.
>
> (...)
>
> Terminada a luta e serenado os ânimos com o prestígio da autoridade que resultou da vitória, é que iniciamos a transformação e reformas de que carecia a polícia civil do Distrito Federal, para uma eficiência concreta, completa, garantia da ordem pública, segurança da propriedade privada e liberdade individual - base da organização liberal que praticamos e defendemos juntos, desde 1930.(...)[213].

---

[212]. Ver o pedido de demissão enviado para o ministro Antunes Maciel no Arquivo Antunes Maciel, AM c 1933.04.28/1, CPDOC/FGV. Antes de deixar a Chefia de Polícia, em abril de 1933, quando se candidatou a uma cadeira na ANC por Pernambuco, João Alberto ainda auxiliou na criação do jornal *A Nação*, dirigido à pequena burguesia e com o objetivo de apoiar Vargas. O jornal, segundo Jorge Miguel Mayer, citando Francisco de Assis Barbosa, foi organizado com fundos do "jogo do bicho" e uma verba secreta criada especialmente para apoiar a propaganda do governo nos meios de comunicação. Cf. o verbete João Alberto, In. ABREU, Alzira et alii (Coord.). Op. cit., p.p. 68-75.

[213]. João Alberto, nessa carta a Vargas, ainda faria críticas à organização policial que encontrou, além de explicar porque criou a Polícia Especial. Cf. "Para os momentos agudos, de prontidão permanente" e "Correspondência trocada entre os srs. João Alberto e Getúlio Vargas". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 28/05/1933, p. 28. Curioso apenas era que nesse momento João Alberto era diretor de *A Nação*. No APERJ existe o relatório dos serviços prestados pela Polícia Especial (criada oficialmente pelo decreto n° 22.332 de 10/01/1933) em 1933, assinado pelo tenente Euzébio de Queiroz Filho, comandante. Neste relatório, Queiroz Filho argumenta que a Polícia Especial fora criada a partir do seu modelo similar nos Estados Unidos, "com o fim de coibir por meios enérgicos as manifestações do povo contra o governo e a ordem pública, em épocas anormais". Cf. este relatório, enviado para a Inspetoria Geral de Polícia, comandada pelo capitão Riograndino Kruel, no Fundo DESPS, Setor Relatórios, Notação 866, APERJ.

3.4 - Nos Tempos de Filinto Strubling Müller e Dario Crespo



52 - Dario Crespo, ao assumir a chefia de Polícia (Fonte: *Correio do Povo*, 5-1-1933, p. 5, MCSHJC).

O ano de 1933 inicia com mudanças na Chefia de Polícia no Rio Grande do Sul. Em 4 de janeiro, depois de um longo tempo como interino, o coronel Feio cedeu lugar para Dario Centeno Crespo, ex-procurador geral do estado[214].

Eram os sinais dos "novos tempos". No Rio de Janeiro, através do decreto nº 22.332, no dia 10 de janeiro, criou-se a Delegacia Especial de Segurança Pública - DESPS[215]. Como mostra Elizabeth Cancelli, esse decreto ligava diretamente Getúlio Vargas ao aparato policial, ampliando a sua ingerência na conduta policial, uma vez que estabelecia que o serviço policial do Distrito Federal ficaria "sob a inspeção suprema do presidente da República e apenas sob a superintendência do ministro da Justiça e Negócios Interiores"[216]. Além de sindicalistas, grevistas e outros, os comunistas e integralistas passaram a ser vigiados por uma instituição especializada para esse fim. Um dia depois, Antunes Maciel que continuava a ser uma fonte importante de informações para Flores da Cunha, enviou um telegrama oficial ao interventor gaúcho, lhe avisando que havia telegrafado para o interventor pernambucano Lima Cavalcanti, para censurasse os pronunciamentos que Borges de Medeiros vinha fazendo pela imprensa contra o governante do Rio Grande do Sul[217].

---

214. O coronel Feio ficou na Chefia de Polícia do Rio Grande do Sul de 20/07/1932 a 04/01/1933, quando passou a comandar o 2° Batalhão da Brigada Militar. Em 1933, o coronel Feio também se tornou presidente do Grêmio Futebol Porto-Alegrense. Cf. "A posse do novo chefe de Polícia". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 05/01/1935, p. 5, MCSHJC/RS. Dario Crespo ficaria na Chefia de Polícia do Rio Grande do Sul até 16/04/1935. Uma das primeiras medidas de Crespo, foi nomear Argemiro Brasileiro Índio Cidade como delegado de polícia responsável pela 5ª Delegacia.

215. A DESPS, criada em 10 de janeiro, em substituição à 4ª Delegacia Auxiliar, passou a acompanhar e vigiar todas as atividades consideradas subversivas. A indicação das lideranças, os assuntos tratados, os locais de reuniões, a realização de comícios, a publicação de jornais, manifestos e materiais de propaganda, etc., tinham como fonte principal a "verificação de jornais", isto é, a leitura diária da grande imprensa, ponto de partida para os investigadores. A partir daí, passava-se para a elaboração de fichas e dossiês dos suspeitos ou acusados. Depois, incorporavam-se os relatórios de investigadores locais e aqueles enviados pelas chefias de polícias estaduais. Cf. PEREIRA, Márcia Guerra, FIGUEIREDO, Míriam Beatriz Collares e REZNIK, Luís. "A reconstituição do acervo". In. *DOPS: a lógica da desconfiança*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Justiça/APERJ, 1996, p. 23. A DESPS se organizou em três seções: da Segurança Política; da Segurança Social; de Armas e Explosivos. Ver Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. Op. cit., p. 12.

216. Cf. "Ação e repressão policial num circuito integrado internacionalmente". In. PANDOLFI, Dulce. Op. cit., 1999, p. 310.

217. Segundo o telegrama da Antunes Maciel, o interventor pernambucano como resposta, orientou para que em editorial do *Diário da Manhã*, jornal em que era co-proprietário, fosse feita defesa de Flores da Cunha e condenação de Borges contra as declarações que considerava "profundamente injustas", enquanto alertava sobre a determinação do fim da censura no estado, desde outubro de 1932, por "espírito de tolerância", receando "ter sido mal compreendido pela imprensa" que com tais insídias estava interessada em "derrubar a revolução". Cf. o telegrama no Arquivo Antunes Maciel, AM 33.01.11/1, CPDOC/FGV.

No Rio de Janeiro, o movimento operário retomava as manifestações pelo cumprimento das leis trabalhistas. Em 13 de janeiro, um expressivo número de trabalhadores realizou uma passeata pelas ruas centrais da capital, dirigindo-se depois, para o Palácio do Catete, solicitando a Vargas que as leis sociais fossem cumpridas[218].

No Rio Grande do Sul, o movimento operário, que andava voltado mais para a sindicalização das diferentes categorias, retornou às greves. Em 28 de janeiro de 1933, nas Minas do Butiá[219], no município de São Jerônimo, através de um movimento pacífico, mais de quatrocentos operários pararam o trabalho na Companhia Carbonífera Rio-Grandense, em sinal de protesto contra a falta de pagamento de seus salários. Enquanto a empresa continuava cobrando dos operários todos os gêneros de primeira necessidade que fornecia a eles, por preços abusivos, através de uma cooperativa controlada pela direção. Mesmo assim, a Chefia de Polícia enviou de Porto Alegre o 3° delegado auxiliar Dario Barbosa, que foi acompanhado do Inspetor Regional do Trabalho Ernani de Oliveira, recém empossado no cargo. Com a intermediação policial e do Ministério do Trabalho, a greve terminou três dias depois, depois de um plebiscito dos grevistas, com a presença do coronel José Maria Carvalho, prefeito da cidade, e após os mineiros conquistar a redução do preço dos alimentos, enquanto que os tocadores de carros das minas receberam aumento de suas diárias para a realização da tarefa[220].

---

[218]. "Manifestação trabalhista". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 14/01/1932, p. 1, MCSHJC/RS.

[219]. Em novembro de 1930, a Legião de Caridade, organizada pelo governo do estado, havia recebido 5:156$00, como resultado de uma quermesse, justamente dos operários das minas de carvão do Butiá, como forma de auxílio às famílias dos que haviam se incorporado às tropas gaúchas que foram lutar contra Washington Luiz. Cf. o telegrama de agradecimento da Legião de Caridade, dirigida por dona Darci Vargas, em 13/11/1930, para Roberto Cardoso, diretor das Minas de Carvão do Butiá. Fundo Documentação dos Governantes, Série Documentos dos Governantes, Sub-Série Correspondência Recebida, Telegramas, Maço 86, AHRS. Sindicatos de trabalhadores e milhares de operários gaúchos haviam contribuído para os fundos de manutenção do Movimento de 1930.

[220]. No plebiscito que decidiu o fim do movimento, 336 operários votaram pelo fim da greve, enquanto outros 66 posicionaram-se contra as negociações. Cf. "O movimento sindicalista no Rio Grande do Sul. Nas Minas de Butiá levantaram-se em greve cerca de 400 operários (...)". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 31/01/1932, p. 8 e "Movimento Sindical no Rio Grande do Sul. Solucionada a greve dos operários das Minas de Butiá". Idem, 1°/02/1932, p. 7. Após a greve, os operários das Minas também iniciaram o processo de sindicalização, convencidos pela doutrinação de Ernani de Oliveira, "como meio prático e legal de resolver, sem os recursos extremos da greve, qualquer questão que venha a surgir futuramente". Cf. "Movimento Sindical no Rio Grande do Sul. (...) Os operários das Minas do Butiá estão tratando da sua sindicalização". Idem, 02/02/1932, p. 14, MCSHJC/RS. Ernani de Oliveira havia sido recém nomeado para o cargo de Inspetor Regional do Trabalho, em 13 de janeiro. O decreto n° 21.690, que criou as inspetorias, é de 1° de agosto de 1932, dando poderes às Inspetorias para fiscalizar as leis trabalhistas e seu cumprimento, orientar e fiscalizar a sindicalização das classes profissionais de patrões e empregados, entre outras.


O CASO DAS MINAS RECREIO

53 - Policarpo Machado recebe os operários da Mina Recreio em Porto Alegre (Fonte: *Correio do Povo*, 12-9-1933, p. 9. MCSHJC).

Os atrasos de salários eram uma constante no município de São Jerônimo, tanto que, em 17 de agosto desse mesmo ano, os operários da Mina Recreio entraram em greve, motivados pelo atraso de mais de ano em seus vencimentos, além da cooperativa responsável por seus mantimentos não estar fornecendo alimentos[221].

Enquanto isso, ainda continuava a violência política contra os gaúchos que haviam apoiado o Movimento de São Paulo. As prisões ainda mantinham presos políticos, enquanto que as autoridades municipais continuavam a perseguir os seus antigos aliados. Em 25 de janeiro, Sinval Saldanha recebeu carta de José Garibaldi Silva, de Guaporé, reclamando da coação realizada pelas lideranças floristas no município, em especial do coronel Agilberto Maia. Afirmava que dois dos seus companheiros, Eugênio Fialho e Justino Soares da Silva, diante das promessas de anistia, tiveram a ingenuidade de apresentar-se ao Sr. Maia, quando foram recolhidos para a cadeia municipal. Só depois de muitos dias, com a intermediação de outras pessoas, conquistaram a liberdade. Dizia também, que os telegramas da Frente Única, destinados a seus companheiros, não chegavam nunca ao seu destino[222].



54 - Mesa e platéia do Congresso da FORGS, em 1933 (Fonte: *Correio do Povo*, 4-2-1933, p. 12, MCSHJC).

De 3 a 5 de fevereiro, realizou-se o Congresso da FORGS, com a presença de Ernani de Oliveira, tendo como principal meta daquele ano, o reconhecimento e a oficialização junto ao Ministério do Trabalho. Na segunda noite, o operário de Santa Maria, Murilo Valle Machado, representando a Legião Proletária Rio-Grandense, condenou os partidos operários que chegavam ao poder e depois metralhavam o proletariado. Defendeu a construção

[221]. Novamente a intermediação de Ernani de Oliveira com a participação da direção da FORGS, terminou com a greve. Cf. "Sem pão e sem recursos". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20/08/1933, p. 8, MCSHJC/RS.

[222]. Cf. Fundo Arquivos Particulares - Sinval Saldanha/Borges de Medeiros, Série Revolução Constitucionalista, Caixa 03, AHRS. Nessa caixa, existem outras denúncias dirigidas a Sinval, sobre as violências praticadas nos municípios, como em Soledade, onde ex-líderes da Frente Única não podiam voltar, devido às ameaças de prisão, ordenadas por Flores da Cunha.

de um partido de operários, sem servilismo a qualquer governo. Por fim, manifestou-se sobre a violência contra os trabalhadores, sob a influência de teses positivistas e socialistas, afirmando:

> (...) Os governos, em geral, esquecendo a lição da história, procuram combater as novas ideologias que aí vêm surgindo, por meios violentos, pela compressão e pelo cárcere, quando o passado está nos mostrando que as idéias, como os gases, tanto se comprimem, tanto mais violentas são as suas explosões.
>
> (...) não é matando o doente ou encarcerando-o que se debelam as epidemias[223].



55 - Felipe D'Oliveira, em desenho de Antônio Isaia.

Em França, no exílio, no dia 24, morreu o poeta gaúcho Felipe D'Oliveira[224]. Em finais de maio, mais um exilado morreria no estrangeiro, dessa vez em Berlim: Álvaro Carvalho, ex-deputado paulista.

Na capital federal, em 27 de fevereiro, iniciou uma greve de marítimos contra o Lloyd, pois a empresa buscava reduzir em 30% os salários dos tripulantes de navios em reparos, além de diminuir para dois o número de conferentes dos navios[225]. Dias depois, em 7 de março, foram os bancários de São Paulo que ameaçavam entrar em greve pelas seis horas de trabalho[226]. A polícia paulista mantinha-se vigilante. Tanto que no dia 9, ao chegar um pedido da Federação dos Voluntários de São Paulo, para a realização de comício, a

---

223. Participaram do Congresso, conhecido como "Congresso Pelego", 17 sindicatos que representavam outros sindicalizados, sendo 9 de Pelotas, 4 de Porto Alegre e 4 de Rio Grande. Na abertura do Congresso, João Vitaca, operário que representava a Frente Sindical de Pelotas, discursou denunciando o Círculo Operário de Pelotas como instituição intrusa no meio dos trabalhadores, dirigida por capitalistas, padres e militares. Cf. "A instalação ontem do grande Congresso Trabalhista". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 04/02/1933, p. 12. O Congresso destacou-se também pelos debates entre as correntes políticas e anti-políticas do movimento operário gaúcho. No segundo dia do Congresso, o operário João Manuel Machado, utilizou a palavra elogiando Getúlio Vargas, e afirmando que ainda se "tramava contra a ordem e a estabilidade do governo do estado". Por isso, pediu aos seu companheiros que "cerrassem fileiras em torno do interventor federal". Cf. "A continuação do grande Congresso Trabalhista". Idem, 05/02/1933, p. 5. Muitos dos operários presentes no Congresso, já estavam filiados ao novo partido criado por Flores da Cunha, o PRL. Ver tb. "O encerramento do grande Congresso Operário". Idem, 07/02/1933, p. 8, MCSHJC/RS.

224. O poeta santamariense, radicado no Rio de Janeiro em 1930, foi um dos principais articuladores da Aliança Liberal. Em carta a seu irmão João Daudt de Oliveira, chegou a dizer que Washington Luiz mereceria o assassinato, logo após a morte de João Pessoa. Cf. carta de 15/08/1930. Fundo Arquivos Particulares - João Neves da Fontoura, Série Documentação Complementar, Caixa 06, AHRS. Posteriormente, Felipe apoiou os paulistas, em 1932.

225. "Uma greve no Rio. Levantaram-se em parede os embarcadiços da Federação dos Marítimos". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 02/03/1933, p. 1, MCSHJC/RS.

226. Em 1933, os bancários trabalhavam 10 horas por dia. Cf. "Notícias de São Paulo. Os bancários ameaçam greve". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 08/03/1933, p. 1, MCSHJC/RS.

Chefia de Polícia despachou o requerimento reafirmando a necessidade de licença prévia para manifestações públicas, inclusive com cartazes sujeitos à censura da Delegacia de Ordem Política[227].

No Rio de Janeiro, entre os dias 10 a 13 de abril, foi realizado no prédio da Câmara dos Deputados o Congresso Sindicalista Nacional Proletário, com a presença de 31 sindicatos e 146 delegados. Entre os objetivos do encontro estava o debate em torno da reorganização das Federações Sindicais Regionais (a partir de empresas, usinas, fazendas, etc.), a fim de combater a fragmentação do movimento operário. Uma das reivindicações do Congresso foi uma solicitação, encaminhada ao presidente Vargas, ao ministro da Justiça e ao chefe de polícia, para que se efetivasse a liberdade dos presos políticos proletários e a volta ao país dos operários exilados. Além disso, um tema presente em todos os debates foi a autonomia sindical em contraposição à colaboração dos sindicalistas com o Estado, opção minoritária dos presentes no encontro. O encontro sindicalista foi vigiado diariamente pela polícia e não foi divulgado para a imprensa fora da cidade[228].

No final de maio, o general Waldomiro Lima baixou ordem para a repressão das idéias separatistas no estado, através da criação uma comissão especial de inquérito com poderes punitivos, inclusive para destituir funcionários públicos envolvidos na divulgação ou organização de movimentos desse tipo[229].

No início de junho teve início a greve dos estivadores de Santos. O ministro do Trabalho, Salgado Filho, pediu a remessa de quinhentos soldados do Exército para o porto, além de ameaçar com a assação da sindicalização do sindicato da categoria. Como reação, os trabalhadores entregaram a associação de classe nas mãos do ministro e ameaçaram com greve geral nas outras categorias[230].

---

227. "Licença para comícios". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 10/03/1933, p. 1, MCSHJC/RS. No ano de 1933, todos os tipos de censura continuaram a ser feitos no Brasil, em todo o território nacional, seja na a imprensa, na censura postal, telegráfica ou telefônica. Roberto Marinho, diretor de *O Globo*, ao escrever para João Neves da Fontoura nesse ano, tratando sobre artigos para seu jornal, solicitava que ele passasse "ainda mais de raspão sobre as traições do ano passado", referindo-se, provavelmente a Flores da Cunha e a questão dos paulistas. Dizia ainda: "Cuidado com o telefone. As conversas que me informam, estão sendo gravadas". Cf. Fundo Arquivos Particulares - João Neves da Fontoura, Série Documentação Pessoal e Atividades Políticas, Sub-Série Atividades Partidárias, Caixa 11, AHRS.

228. Sobre a vigilância da polícia ao encontro ver o Prontuário Congresso Sindicalista Nacional Proletário (cuja abertura na Seção de Segurança Social da DESPS ocorreu ainda em 04/02/1933) que contém, entre outros documentos, informes do investigador 548, fotos do evento, etc. Cf. Fundo DESPS, Setor Dossiês, Notação 48, APERJ.

229. "O separatismo volta à cena". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 31/05/1933, p. 14, MCSHJC/RS.

230. "Notícias de São Paulo. A greve dos estivadores em Santos". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 06/06/1933, p. 18, MCSHJC/RS. Sobre a tradição de greve dos portuários de Santos, oriunda da Primeira República, e a repressão aos movimentos, ver GITAHY, Maria Lucia Caira. *Ventos do mar: trabalhadores do porto, movimento operário e cultura urbana em Santos, 1889-1914*. São Paulo: Ed. da Unesp, Santos: Prefeitura Municipal de Santos, 1992, especialmente os capítulos 2 e 3. Sobre a atuação dos comunistas no porto de Santos cf. TAVARES, Rodrigo Rodrigues. *O porto vermelho: a maré revolucionária (1930-1951)*. Coleção Inventário DEOPS, Módulo VI – Comunistas. São Paulo: Arquivo do Estado/Imprensa Oficial, 2001.

Por outro lado, a ascensão ao poder do governo nazista, provocava alvissareiras perspectivas para alguns setores das classes dominantes gaúchas. Um editorial do *Correio do Povo*, após as "conclusões" da polícia alemã acerca do incêndio do Reichstag[231], demonstrava que o anticomunismo da Alemanha de Hitler deixava em expectativa a mais importante corrente de opinião da imprensa sul-riograndense. O jornal, em tom elogioso, afirmava:

> (...) Ao cabo de várias pesquisas policiais, realizadas com maravilhosa celeridade e precisão, descobriram os agentes da vigilância militar que se tratava de um golpe concebido e em vias de execução pelos extremistas, que cuidava subverter as instituições e assumir as rédeas do governo.
>
> (...) dividiram-se e desarticularam-se, porém, as forças da conspiração vermelha. (...) pelas autoridades do Reich, que continuam a adotar todas as medidas impostas pelo momento em defesa da ordem pública. (...).
>
> Nesse choque de duas correntes, venceu a do senso democrático (...)[232].

Enquanto isso, o "senso democrático" iniciava violenta repressão e censura à imprensa, além de aumento das prisões e da violência policial, medidas que hipocritamente o *Correio do Povo* criticava no Rio Grande do Sul, inclusive em editoriais. Dias depois, outro editorial afirmava que pouco importava que "a força de resistência a esse flagelo [o

---

[231] . Com o incêndio do Reichstag, em 27/02/1933, que Hitler acusou ser obra de um complô comunista para tomar o poder, os nazistas conseguiram a aprovação de um decreto que lhes dava plenos poderes, chamado *Decreto para a Defesa do Povo e do Estado Alemão*, ou Lei da Autorização, de 23/03/1933, que transformou Hitler em virtual ditador do país. A partir do decreto, os partidos e a imprensa da oposição foram dissolvidos e seus integrantes enviados para os campos de concentração. O primeiro campo criado foi o de Oraninemburg, inaugurado em 12 de março de 1933, ocupado inicialmente por comunistas alemães. Enfim, foram suprimidas todas as liberdades civis. Cf. SCHILING, Voltaire. *Nazismo: breve história ilustrada*, 3ª ed, Coleção Síntese Universitária. N° 7. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1995, p. 60 e MANVELL, Roger. Op. cit., p.p. 26-8. Uma semana depois de ser inaugurado o primeiro campo de concentração alemão, iniciou o Estado Novo português e a ditadura salazarista, com a Constituição de 13 de março.

[232]. "Os acontecimentos na Alemanha". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 03/03/1933, p. 3, MCSHJC/RS. Sobre o fascínio que Hitler passou a exercer sobre setores da intelectualidade no Rio Grande do Sul, ver DALMÁZ, Mateus, *A imagem do Terceiro Reich na Revista do Globo (1933-1945)*, Coleção História. N° 48. Porto Alegre: Ed. da PUC-RS, 2002, especialmente p.p. 124-54. Em Porto Alegre, que contava com uma tradicional comunidade alemã, foi editado um livro pela Livraria do Globo, um ano antes de Hitler chegar ao poder, com tradução de Érico Veríssimo, com interessante reportagem sobre a situação política da Alemanha. Afirmava-se que os Estados Unidos tinham 38% do seu capital estrangeiro investido na Alemanha, num total de três bilhões de dólares: portanto, fora esta última, era o maior interessado na manutenção do capitalismo alemão e na maior potência industrial da Europa. Porém, naquele momento a Alemanha era om país menos seguro politicamente e o mais dividido socialmente, pois estava em Berlim (no bairro operário de Wedding) o mais forte centro comunista do mundo depois da União Soviética (nas eleições do Reichstag, em 1930, o PC obteve em Berlim 739.235 contra 738.094 dos social-democratas). Entre os sociais-democratas, argumentava a reportagem, Hitler e os nacional-socialistas se fortaleciam porque odiavam os comunistas, enquanto estes também se opunham àqueles mais do que em relação à repressão policial. O autor, ao discutir a possibilidade de uma subida de Hitler ao poder, afirmou que se isso acontecesse, deveria ser porque de todos os perigos que ameaçavam a Alemanha dividida, o maior deles não era o fascismo, mas sim o fascismo acabar em comunismo (para o autor, que fez reportagem no país para escrever o livro, inclusive entrevistando Hitler, no entanto, uma revolução comunista era uma possibilidade política remota no país). Nesse quadro, o capital norte-americano investido na Alemanha não era um problema apenas financeiro: sobretudo era político. Tanto que Hitler afirmava que esse capital estaria mais seguro com um governo dos nacional-socialistas, o único que poderia evitar o comunismo na Alemanha. Cf. KNICKERBOCKER, H. R. *Alemanha: fascista ou soviética?* Porto Alegre: Livraria do Globo, 1932, p.p. 6-9, 45, 183-4, 195 e 250. Existe um exemplar no acervo bibliográfico do AEL-UNICAMP.

comunismo] venha dos nazistas, dos nacionalistas alemães, chefiados por Hitler", pois a eles cabia "decidir a sorte da Europa"[233].



56 - Antônio Maciel Júnior, ministro da Justiça (Fonte: *Diário de Notícias*, 29-11-1930, p. 7, MCSJHC).

No Brasil, em 3 de março, o ministro da Justiça Antônio Maciel Jr. divulgava nota sobre possíveis "articulações revolucionárias", de civis e militares, da fronteiras do Brasil, sobretudo com a Argentina e o Uruguai[234], afirmando que o governo tinha "pleno conhecimento de tais trabalhos" e que estava "preparado para anular a primeira manifestação de qualquer movimento sedicioso"[235]. No dia 18, em passagem pelo Rio de Janeiro, Flores da Cunha manifestava-se sobre as movimentações na fronteira, declarando-as como "rebate falso". Ao opinar sobre as eleições, declarava:

> Não creio em conspirações na fronteira. Tudo o que se diz por ali, não passa de invencionices. (...) No Rio Grande do Sul não há ambiente para revolução. Ademais, o governo estadual possui vinte mil homens em armas, que são, em qualquer emergência, garantia de segurança da ordem material. (...).
>
> Há grande agitação cívica em meu estado. Todos os partidos alistam-se ativamente para as eleições. A preparação eleitoral se processa em um ambiente de paz e liberdade. O governo não permite comícios nas cidades, isso justamente para evitar conflitos, mas nos edifícios particulares há plena liberdade de opinião, manifestando, todos, livremente as suas idéias (...)[236].

---

[233]. "Fascismo ou comunismo". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 07/03/1933, p. 2. No dia seguinte, outro editorial do jornal elogiava a "democracia alemã", enquanto os comunistas entravam em grandes conflitos com a polícia. No dia 8, a Polícia Especial da Alemanha, voltada essencialmente para a repressão ao bolchevismo, ocupou a sede central do Partido Comunista, em Berlim. Em outro editorial de 2 de maio, o mesmo jornal elogiou a criação do Ministério da Propaganda, na Alemanha, pedindo um similar no Brasil. Cf. "Ministério da Propaganda", p. 3, MCSHJC/RS.

[234]. Não se deve esquecer que estava vigente o tratado de 29/02/1920, organizado na Conferência Policial de Buenos Aires, ocorrida em fevereiro de 1920, e assinado pelos governos da Argentina, Bolívia, Brasil, Paraguai, Peru e Uruguai. Esse tratado foi ratificado por Vargas no decreto nº 22.388, de 24/01/1933, através de novo acordo feito em 1932. Nele, os países ficavam comprometidos a enviar, de forma permanente, informações úteis "sobre tentativas ou execução de feitos anárquicos (...) tendentes à alteração da ordem social (...) ou qualquer outro movimento que se possa considerar subversivo". Cf. a íntegra da ratificação do tratado em *Relatório do Ministério das Relações Exteriores - 1932*, Introdução, Exposição, Anexos A e B. Rio de Janeiro, Imprensa Nacional, 1935, p.p. 113-19 e *Relatório do Ministério das Relações Exteriores – 1933*. Vol. 1, 1ª parte, Anexo C. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1936, p.p. 13-25, no Fundo Relatórios dos Ministérios - Mensagens dos Presidentes da República, B-3-114 e B-3-118 respectivamente, AHRS.

[235]. "Estará ameaçada a ordem pública?". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 05/03/1933, p. 1, MCSHJC/RS.

[236]. Os 20 mil homens pertenciam aos quadros da Brigada Militar. Nessa entrevista, o interventor ainda fazia menção que podia contar com as tropas federais estacionadas no Rio Grande do Sul. Cf. "O Sr. Flores da Cunha no Rio de Janeiro. A ordem pública está assegurada". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 19/03/1933, p. 1, MCSHJC/RS. Nesse momento, o governo e a polícia de Flores da Cunha espalhavam boatos de que os exilados estavam em aliança com os comunistas para subverter a ordem no estado.

Três dias depois Flores falava sobre a anistia aos rebeldes que participaram do Movimento de São Paulo, afirmando que Getúlio Vargas havia concordado com o retorno dos exilados políticos, inclusive porque, não havia qualquer processo judicial contra eles. Para Flores, portanto, a anistia não cabia, mas bastava uma simples determinação permitindo o regresso. No dia 23, um dia depois de conferenciar com Vargas e Osvaldo Aranha, no Palácio Rio Negro, em Petrópolis, e após trocar telegramas com João Carlos Machado, interventor em exercício do Rio Grande do Sul, Flores autorizou o retorno do exílio de Raul Pilla, assegurando-lhe livre trânsito no Rio Grande do Sul. Pilla havia pedido garantias à polícia, por intermédio de Augusto Loureiro Lima, para que todos os integrantes do Diretório Central do PL, residentes no estado ou no exílio, se deslocassem para Rivera, no Uruguai, ou Libres, na Argentina, para uma reunião partidária[237]. No dia 24, por telegrama Flores da Cunha escreveu para o chefe de polícia Dario Crespo, autorizando o retorno de todos os exilados gaúchos que haviam apoiado os paulistas[238].

No Rio de Janeiro, um editorial do *Diário de Notícias* mostrava estranheza quanto às palavras do governo sobre não haver necessidade formal de decreto de anistia, porque ninguém havia sido condenado, nem estava sendo processado ou se achava sob a ação da justiça, exemplificando com o caso de Djalma Ribeiro Chagas. Este havia voltado do estrangeiro e, ao apresentar-se às autoridades fora preso, permanecendo na situação até então. O mesmo havia acontecido com o capitão Ildefonso Corrêa, envolvido com o Movimento Paulista, que retornara em 10 de março, e fora detido, no Rio de Janeiro, na sede do 11° Regimento de Infantaria[239].

No dia 26, Raul Pilla respondeu para Flores da Cunha, de seu exílio, em Buenos Aires, por intermédio de entrevista ao *La Nación*:

---

237. As declarações do dia 21 foram dadas por Flores ao *Diário da Noite*, do Rio de Janeiro. Flores da Cunha autorizou também para que a reunião fosse realizada no Rio Grande do Sul. Cf. "Voltarão à Pátria os políticos banidos?". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 22/03/1933, p. 1 e "Afirma-se, no Rio, estar assentada a volta do Brasil de todos os exilados políticos". Idem, 24 de março, p. 1, MCSHJC/RS. Para os que retornassem, desde que declarassem compromisso em não realizar manifestações contra a ordem, estava assegurado a liberdade de locomoção e a ação política.

238. Ao *Correio da Manhã* do Rio de Janeiro, Flores da Cunha declarou: "Pode entrar quem quiser no Rio Grande. Não prenderei ninguém!". Cf. "Segundo afirma a imprensa do Rio, podem voltar ao Rio Grande do Sul todos os políticos exilados". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 25/03/1933, p. 1, MCSHJC/RS.

239. Sobre o caso de Djalma Chagas, cf. "Um preso esquecido". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 26/03/1933, p. 1. Sobre Ildefonso, ver "Foi preso o capitão Ildefonso Corrêa". Idem, 11/03/1933, p. 1. O jornal também contava o caso do capitão Osvaldo Ferreira de Carvalho, que exilado em Portugal, ficou na miséria. Preferiu, então voltar clandestinamente ao Brasil, a morrer de fome em um país estranho. Ao chegar em Recife, foi entregue ao chefe de Polícia, que o remeteu escoltado para a Fortaleza de Santa Cruz no Rio de Janeiro. Cf. "A odisséia de um exilado político". Idem, 03/05/1933, p. 1. Muito tempo depois, as palavras do governo continuavam a ser desmentidas. Em Santos, em 16 de maio, chegaram do exílio Ataliba Leonel (ex-deputado federal) e Pedro de Campos (ex-comandante da Força Pública de São Paulo). Este último, por não ter autorização para o desembarque no porto, teve que seguir para Montevidéu. Cf. idem, 17/05/1933, p. 1, MCSHJC/RS.

(...) Quanto ao que nos concede o governo, creio que nenhum exilado de responsabilidade aceitará, pois para regressar ao país será necessário fazer um requerimento ao governo. Não tenho notícias de nenhuma anistia concedida nessas condições. Afinal, não é uma anistia, mas um indulto.

(...) Poderei regressar rodeado de todas as garantias, mas despojado dos meus direitos políticos. (...) Como se vê, não posso aceitar a concessão.

Só regressarei ao Brasil depois de reintegrado em minhas prerrogativas cívicas. (...) Além disso, como poderei retornar ao Rio Grande (...) se o Sr. Borges de Medeiros (...) cujas responsabilidades no movimento revolucionário são maiores do que as minhas, se encontra detido em Pernambuco? (...)[240].

No dia 30, em Recife, Borges de Medeiros reafirmava as palavras de Raul Pilla, afirmando que só voltaria ao Rio Grande do Sul com a restituição de seus direitos políticos[241].

Alguns dias depois, em 15 de abril, Sinval Saldanha, genro de Borges e ex-interventor interino de Flores da Cunha no Rio Grande do Sul, foi preso no Rio de Janeiro, no 1° Batalhão da Força Policial, quando de sua passagem pela cidade, retornando de Recife, onde havia ido visitar os sogros e receber instruções políticas sobre como o PRR deveria agir no processo de eleições para a Constituinte. No dia seguinte, Sinval escreveu carta ao general Lúcio Esteves, cobrando-lhe a promessa feita, ainda no dia 16, do ajudante de ordens do ministro da Justiça Maciel Jr., que lhe prometera a liberdade, desde que ficasse situado na capital federal. Saldanha dizia estranhar que, tendo a autorização para a viagem a Recife, para tratar de assuntos particulares feita por João Carlos Machado, secretário do Interior do Rio Grande do Sul, continuava preso, por motivo que ignorava. No mesmo dia, recebeu a resposta de Lúcio Esteves, que lhe informou ter conversado com a

---

240. "O momento nacional". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 28/03/1933, p. 1, MCSHJC/RS. O Congresso do PL acabou acontecendo no exílio, em finais de abril, em Rivera, com a participação dos principais líderes do Partido, entre os quais Raul Pilla, Batista Luzardo, Waldemar Ripoll e Walter Jobim.

241. Diante de várias notícias sobre sua volta ao Rio Grande do Sul, inclusive algumas sobre a intermediação de Flores da Cunha, no dia 14 de setembro, Borges afirmou, em entrevista ao *Diário de Pernambuco*, que só voltaria ao estado depois do retorno do país ao regime legal. Cf. "O Sr. Borges concedeu uma entrevista". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 15/09/1933, p. 1. No dia 4 desse mês, em viagem pelo Nordeste, Getúlio passou por Recife. A imprensa procurou Borges durante esse mesmo dia, a fim de que fizesse declarações sobre a viagem do chefe do "Governo Provisório", mas não o encontrou em sua "casa do exílio". Cf. "A viagem do Sr. Getúlio Vargas ao Norte do país". Idem, 05/09/1933, p. 1, MCSHJC/RS. No dia 9, em João Pessoa, Vargas autorizou o regresso de Borges ao Sul, assim como a volta de Pedro de Toledo do exílio, o que deve ter sido o motivo final para a entrevista ao jornal de Recife. No entanto, a medida oficial, para o seu retorno ao Rio Grande do Sul, só veio ocorrer no dia 17. Nesse momento, tanto na ANC, como na imprensa, era raro ouvir uma voz contra a anistia ampla.

Chefia de Polícia. Esta, por sua vez, teria dado ordens para a sua soltura, ainda no dia 15, mas ele não sabia por que a ordem não havia sido cumprida.

No dia 19, já em liberdade, Sinval escreve para João Carlos Machado cobrando a razão da sua prisão[242]. Disse que havia ido ao ministro da Justiça e esse lhe mostrara um telegrama de Flores da Cunha, pedindo a sua detenção, em função dele ter quebrado a promessa de ir a Recife só tratar de questões particulares, enquanto, na verdade, estaria tratando de assuntos políticos e partidários. No mesmo dia, Affonso Henrique de Miranda Corrêa, o delegado especial de Segurança Política e Social, enviava correspondência ao Ministério da Justiça, juntamente com o revólver apreendido com Saldanha. Estava atendendo a determinação de Maciel Jr. No dia 21, João Carlos Machado respondia para Sinval, afirmando que lembrava do assunto sobre a questão da Constituinte, mas quando buscou a autorização para a viagem, junto ao interventor, não mencionou a questão, falando apenas que a viagem era para tratar de assunto de economia privada[243].

Para Flores, a ampla liberdade para as eleições era mais uma figura de retórica. Em 22 de abril, no mesmo dia em que eram lançados os candidatos da Frente Única (PL e PRR), seu partido, o PRL, pedia ao Tribunal Regional Eleitoral, a cassação dos direitos de trezentos e dezessete candidatos, entre os quais Waldemar Ripoll, Augusto Maria Sisson[244], Borges de Medeiros, Alberto Pasqualini, Armando Fay de Azevedo, Firmino Torelly, Otelo

---

242. Um dia depois Getúlio Vargas enviou carta para Flores da Cunha, sem cobrar providências, lhe informando de um telegrama recebido de Assis Brasil, no qual este escrevia de Rivera afirmando que a situação do Rio Grande do Sul era de terror, onde nos últimos dias haviam sido presos, sem quaisquer causas, vários integrantes da Frente Única, sendo que alguns já estavam soltos, mas vários outros tinham destino desconhecido. Reclamava que não eram respeitadas as imunidades dos delegados dos partidos, que *A Federação* falava na instituição da execução sumária para os adversários e que fora assassinado por escolta policial, em São Sepé, o companheiro Ismael Pereira. Assim, para Assis Brasil, era o próprio governo quem estava perturbando a ordem "com medidas terroristas e notícias inverídicas", sendo que tais fatos tornavam "impossível qualquer eleição honesta". Flores da Cunha respondeu no dia 19 ainda que não existia naquela data no estado nenhum preso por motivo político. Ver Arquivo Flores da Cunha, FC 33.01.18 – 1933 – Situação Política do Rio Grande do Sul, doc. 5, CPDOC/FGV.

243. Essa troca de correspondência encontra-se no Fundo Arquivos Particulares - Sinval Saldanha/Borges de Medeiros, Série Revolução Constitucionalista, Caixa 03, AHRS. Sinval Saldanha chegou a Recife em 07/04/1933, indo para o Rio no dia 12. . No dia 24, Borges escreveu para sua filha Dejanira, mulher de Sinval, dizendo-se indignado com a prisão de seu marido, pois nada justificava a violência da polícia e dos governantes, nem mesmo a falta de autorização para o seu retorno ao Rio Grande. Cf. idem, AHRS. A carta de Saldanha para Machado, de 19 de abril, escrito do Hotel Guanabara no Rio de Janeiro, se encontra no Arquivo Flores da Cunha, FC 31.12.08 – PRL e ANC, doc. 37, CPDOC/FGV.

244. Preso no Rio de Janeiro, por um pedido de Flores da Cunha ao 4° delegado auxiliar Dulcídio Cardoso, ele foi liberado para lutar em São Paulo. Cf. o radiograma urgente de Cardoso para Flores, 20/091932, comunicando que havia atendido o "desejo" do interventor gaúcho. Fundo Documentação dos Governantes, Série Documentos dos Governantes, Sub-Série Correspondência Recebida, Interventor Federal, 1932, Maço 72, AHRS. Sisson havia sido preso pela primeira vez, em Porto Alegre, por apoiar São Paulo desde os primeiros momentos. Conseguiu fugir, mas foi preso novamente em Rosário do Sul, em 2 de setembro de 1932, onde seguia disfarçado de Santa Maria para Alegrete, a fim de organizar apoio ao Movimento de São Paulo, após encontrar-se com os grupos de Raul Pilla e Batista Luzardo. A prisão foi informada por José de Carvalho, prefeito de Rosário, para Flores da Cunha, em telegrama de 02/09/1932. Fundo Câmaras Municipais, Série Correspondência das Câmaras Municipais, Sub-Série Correspondência dos Prefeitos Municipais, Maço 381, Caixa 203, AHRS. Depois, foi remetido para o Rio de Janeiro.

Rosa, Oscar Fontoura e Walter Jobim[245]. A medida incomodou alguns integrantes do próprio PRL[246].

No dia 2 de maio, um dia antes das eleições, Aranha justificou as cassações decididas pela Justiça Eleitoral, afirmando que Flores da Cunha já havia demonstrado que os candidatos "estavam conspirando para subverter a ordem". E dizia mais:

> (...) No meu estado a situação é mais tensa do que no resto do país pela proximidade da fronteira e contatos com os exilados. O general (...) não tem (...) transigências contra aqueles que procuram perturbar a paz. Não pode haver a menor dúvida quanto aos resultados das eleições no Rio Grande do Sul (...) Essa medida repressiva foi tomada antes de esgotado o prazo para o encerramento do registro (...)[247].

Com o 1° de maio e as eleições à Constituinte de 1933, o governo tomou medidas, conjuntamente com a polícia, para a manutenção da ordem em todo o país[248]. Para a "segurança e liberdade do eleitorado", quando as mulheres votavam pela primeira vez na história brasileira, o Código Eleitoral estabelecia que nenhum eleitor podia ser detido, salvo em flagrante delito, cinco dias antes e vinte e quatro horas depois das eleições, como também estavam proibidos os comícios ou reuniões políticas um dia antes e um dia depois do 3 de maio. Um dia após as eleições, Flores da Cunha, do gabinete do Palácio, deu entrevista às sucursais dos jornais cariocas em Porto Alegre, justificando as medidas sobre as cassações de candidatos e sobre a "liberdade do direito" de voto:

> (...) As razões do pedido são de todos sabidas. O Sr. Ariosto Pinto foi preso, esteve emigrado e andou percorrendo o estado como portador de

---

[245]. No programa partidário, aprovado em Rivera, o PL, entre outras questões, estabeleceu que o Estado de Sítio não poderia ser decretado previamente, nem o presidente da República poderia fazê-lo. Já o programa do PRR às eleições de 1933, marcadas para 3 de maio, continha, entre outras propostas de direitos individuais, que a extradição por crimes político-sociais não seria concedida em caso algum. Evidentemente, eram propostas oriundas da conjuntura política em que viviam os membros desses partidos. Sobre o pedido de cassação feito pelo PRL, cf. "Pedido de cassação de direitos políticos". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 23/04/1933, p. 9. Depois disso, Flores da Cunha enviou o mesmo pedido para o Ministro da Justiça Maciel Jr., que o remeteu para o Superior Tribunal da Justiça Eleitoral, com a restrição aos nomes de Ariosto Pinto, Nicolau Vergueiro, Arnaldo Faria e Alberto Pasqualini, em razão do seu envolvimento com o Movimento de 1932. Os candidatos foram cassados em 28 de abril, com o argumento de que foram inscritos para as eleições após o encerramento do prazo. Cf. "Foram cassados os direitos políticos (...)". Idem, 29/04/1933, p. 1, MCSHJC/RS.

[246]. Em 25 de abril, Alfredo Nascimento (seu genro Renato Barbosa era candidato do PRL) escreveu de Rio Grande para Flores da Cunha, protestando contra as medidas que não contribuíam para a paz no estado, pois segundo ele, se no Rio Grande não havia presos políticos (*sic*), no Rio de Janeiro havia muitos, além de expatriados "sem poderem gozar de liberdade de ação, de pregar ao povo seus ideais", em um momento em que as urnas se abriam para a reconstrução da Carta Magna. Para Nascimento, *A Federação* não reunia, afastava, não congregava, repelia, inclusive ferindo Borges de Medeiros nas mesmas colunas que um dia o sagraram como "ídolo do Rio Grande". Cf. Arquivo Flores da Cunha, FC 31.12.08 – PRL e ANC, doc. 40, CPDOC/FGV.

[247]. As declarações de Osvaldo Aranha foram dados ao *Correio da Manhã*, do Rio de Janeiro. Cf. "A cassação dos direitos políticos: o Rio Grande e o Sr. Osvaldo Aranha". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 03/05/1933, p. 1, MCSHJC/RS.

[248]. Como resultado das eleições para a ANC, a surpresa ocorreu com eleição de Carlota de Queiroz (primeira deputada mulher) e Álvaro Ventura (do PCB).

correspondência subversiva. O Dr. Pasqualini já esteve preso, tendo tido até a cidade do Rio de Janeiro como *menagem* a pedido meu. O Dr. Vergueiro esteve preso também por duas vezes e o Dr. Arnaldo Farias esteve preso em Porto Alegre e, depois, no Rio de Janeiro (...).

Há poucos dias foram presos em Santa Vitória do Palmar, o coronel Irineu Alves Nunes e o Dr. Mário Anselmi. Pela censura postal fora encontrada correspondência comprometedora para o primeiro, ao passo que o segundo, pelas suas atitudes, vinha criando dificuldades à boa marcha dos trabalhos eleitorais. Mandei que abandonassem o território do estado (...) nas vésperas do pleito, autorizei às autoridades que permitissem a sua volta para Santa Vitória, a fim de que ali pudessem exercer o direito de voto.(...).

Em Lageado, foram presos os tenentes-coronéis da Brigada Militar José Rodrigues Sobral e Cândido Mesquita. Estas prisões plenamente se justificavam, pois, além de ter sido aquela zona a escolhida pelo primeiro para a perturbação da ordem quando do movimento paulista, a censura postal havia apreendido nada mais nada menos que quarenta cartas dirigidas a próceres frentistas dali aconselhando que fizessem desordem nas mesas eleitorais. Sua presença ali, nas vésperas da eleição, tornava-se, portanto, suspeita. Embarcados para esta capital, mandei-os soltar, a fim de que pudessem exercer o direito de voto, com obrigação de saírem do estado em três dias (...).

Para que também pudessem votar, foram postos em liberdade João Boeckel e Palmor Almeida, os fiscais libertadores que, em Camaquã e suas proximidades, andavam coagindo os colonos a se absterem das urnas, sob a ameaça de revolução. Em Novo Hamburgo, foram intimados a prestar declarações, as quais após foram postos imediatamente em liberdade, diversas pessoas que haviam espalhado boletins em alemão, aconselhando os eleitores para que abstivessem de votar e que corressem com as autoridades.

Afora isso, nada mais havia em todo o território rio-grandense. Mande dizer aos seus jornais que, no dia da eleição, não havia em todo o Rio Grande

uma única pessoa que não pudesse exercer livremente o seu sagrado direito de voto (...)[249].

Em São Paulo, em 22 de maio, assumiu a Chefia de Polícia o major Olímpio Falconiére da Cunha, no lugar de Bento Borges que alegava motivos de saúde. Falconiére tomou posse prometendo "governar a polícia unicamente pelo lado técnico, abstraindo-se da política, cuja intromissão em assuntos da polícia condenava"[250]. Quando Daltro Filho assumiu interinamente a interventoria de São Paulo, em finais de julho de 1933, determinou ao major Falconiére que qualquer prisão que a polícia tivesse que realizar mediante denúncia, "a fim de averiguar fatos de interesse da ordem pública", só poderia ser feita mediante denúncia por escrito e com a assinatura do denunciante. Assim, deveria ser responsabilado "por ato de violência inútil" toda autoridade que fosse compelida a atentar "contra as liberdades civis dos cidadãos"[251]. Era uma tentativa tímida de impedir os abusos de alcagüetes e da própria polícia, sob a qual pesava muitas denúncias de violência.



57 - Censura Telefônica de Macedo Soares, assinada pelo chefe de censura do DF Francisco Julien (Fonte GV 33.12.03, CPDOC/FGV).

Quando assumiu a interventoria de São Paulo, em 21 de agosto, depois da interinidade de 25 dias do general Daltro Filho nos Campos Elíseos, Armando de Salles Oliveira nomeou o magistrado Luiz Mário Guimarães, no lugar do major Falconiére[252].

[249]. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 05/05/1933, p. 8, MCSHJC/RS. O PRL, partido de Flores da Cunha fundado em 16/11/1932, elegeria 13 deputados constituintes no Rio Grande do Sul, enquanto a Frente Única, apenas três, numa apuração que terminou apenas em 22 de junho. Os deputados eleitos foram proclamados pelo Tribunal Regional Eleitoral em 5 de julho, mas ainda ocorreram novas eleições em algumas mesas, resultando na modificação de um nome nos eleitos da Frente Única (em agosto, Sérgio de Oliveira perdeu o mandato para Adroaldo Mesquita da Costa).

[250]. O engenheiro militar Falconiére da Cunha, havia sido delegado geral do interior durante a interventoria de João Alberto e também chefe de Polícia. Apesar de alegar motivo de saúde, Bento Borges era acusado por paulistas de envolvimento com o jogo e de ser conivente com o recebimento de propinas por seus auxiliares, enquanto que do Rio de Janeiro pesava-lhe a acusação de ter "se afastado da revolução". Cf. "Política paulista. O major Olímpio Falconiére da Cunha assumiu ontem a Chefia de Polícia". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 23/05/1933, p. 1 e "A saída do Dr. Bento Borges da polícia". Idem, 24/05/1933, p.p. 1 e 12, MCSHJC/RS. Falconiére ficou como chefe de Polícia até 22 de julho, quando "desmereceu a confiança" da interventoria estadual, conforme nota oficial, assumindo em seu lugar o tenente-coronel Júlio Limeira da Silva. Na posse de Falconiére (assim como na de Daltro Filho) esteve presente Frederico Augusto Müller, irmão de Filinto, que escreveu a este, depois da demissão daquele, em 28/07/1933: "(...) Estivemos na posse de Falconiére e do Tabajara, tendo este último feito uma pequena alocução, que embora pequena, valeu por dizer mais ou menos isto: - vocês foram safados, traidores, agora somos nós os revolucionários que estamos mandando, e vocês que vão ali" (...). Cf. Arquivo Filinto Müller, FM 33.02.09, doc. I-8, CPDOC/FGV.

[251]. "O que é necessário para serem efetivadas as prisões em São Paulo". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 30/07/1933, p. 1, MCSHJC/RS.

[252]. Guimarães ficou na Chefia de Polícia de São Paulo até 22 de março de 1934, sendo substituído pelo 6° promotor Vicente Azevedo, o 24° chefe de Polícia no estado desde outubro de 1930. A confiança de Getúlio Vargas com o novo interventor era tanta que se encontra em seu arquivo uma transcrição de escuta telefônica entre o novo interventor e José Carlos de Macedo Soares (ocorrida em 16 de novembro de 1933 e gravada pelo então chefe de censura da Polícia Civil do Distrito Federal Francisco Julien), em torno das negociações sobre a Constituinte e a hesitação de Armando de Salles em ir ao Rio de Janeiro, devido ao clima de negociações então existente e o rancor ainda existente em torno do Movimento de 1932. O certo é que Vargas, através da censura telefônica, continuava controlando seus "aliados" e "inimigos", como demonstra outra escuta entre Soares e uma embaixatriz (? No original) em torno de mudanças ministeriais,

Nos finais de maio, começavam a voltar ao Rio Grande do Sul os primeiros exilados em função do Movimento Paulista[253]. Em 22, chegou a Pelotas, vindo do Uruguai, o jornalista Júlio Ruas, diretor de *O Libertador*[254]. No início de junho os exilados de Libres decidiram-se pelo retorno, enquanto que os de Rivera optaram por voltar apenas quando o governo elaborasse o decreto formal de anistia. No dia 10, Flores da Cunha telegrafou para Tito Lívio Barbosa, o administrador da Mesa de Rendas de Uruguaiana, afirmando que todos poderiam voltar, porque o governo estadual não iria molestá-los. Apenas responderiam pelo que no futuro praticassem. O próprio Tito Lívio levou o despacho para Libres, retornando no mesmo dia o advogado Vicente Grey, para Passo Fundo, e o fazendeiro Osvaldo Palma, para Itaqui[255].

No dia 14 de junho, em passagem pelo Rio de Janeiro, o secretário do Interior e Justiça do Rio Grande do Sul, João Carlos Machado disse à imprensa carioca que a calma reinava no estado, onde todos só pensavam em trabalhar, tanto que alguns exilados já haviam retornado "sem qualquer embaraço para as suas atividades", enquanto o governo não fazia "nenhuma exigência para a entrada no território". Quanto aos de Rivera, afirmava que este era um "ponto de vista", pois o governo não podia "obrigar o Sr. Raul Pilla ou qualquer outro a voltar ao país". Afirmava ainda que entre os exilados que haviam retornado, estava um jornalista de Pelotas, que voltara "à direção de seu jornal" e diariamente escrevia "artigos contra o governo local" (...) não sendo" perturbado em sua faina"[256].

---

ocorrida em 3 de dezembro do mesmo ano. Cf. a íntegra das descrições no Arquivo Getúlio Vargas, GV 33.11.16, XIII-34 e GV 33.12.03, Rolo 3 respectivamente, CPDOC/FGV.

253. Mesmo assim, e principalmente na fronteira, a vigilância policial continuava constante, inclusive com informações falsas. No dia 19, Flores da Cunha enviou carta para Antunes Maciel dizendo suspeitar que Luiz Carlos Prestes ainda continuasse em Libres e procuraria entrar em território brasileiro pelo Uruguai ou pelo Barracão, nas Missões. Entretanto, dizia estar em condições de agir rápida e rigorosamente, solicitando que essa informação fosse conhecida imediatamente por Vargas e pelos companheiros de Ministério. Cf. Arquivo Flores da Cunha, FC 32.10.19, Pasta 1 – 1933 – Movimentação da Frente Única no Prata, doc. 42, CPDOC/FGV. Dois dias depois, o Consulado brasileiro em Buenos Aires informava, confidencialmente, para Flores da Cunha, e provavelmente corrigindo a informação anterior do dia 3 que originou a carta do interventor para Maciel, que estava quase certo que Prestes estaria retornando da URSS, enquanto que outros duvidavam da sua presença tanto na América do Sul como na União Soviética. Esta informação teria sido mandada para a fronteira (São Borja, Uruguaina e Itaqui), bem como para os consulares de Libres e Santo Tomé, a fim de permanecer a vigilância na fronteira. Ver idem, doc. 47-A, CPDOC/FGV.

254. No mesmo dia do retorno de Júlio Ruas, o político mineiro Mário Brant foi impedido de desembarcar no Brasil, gerando protestos da imprensa carioca (no *Diário Carioca* e em *O Globo*) sobre os critérios do governo Vargas, deixando que uns voltassem do exílio, enquanto que para outros continuava proibido. Para Vargas estaria prevalecendo a preferência pessoal e a proteção arbitrária, perguntavam os jornais. Cf. "A volta dos exilados políticos. Um critério que não se justifica (...)". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 25/05/1933; p. 1, MCSHJC/RS.

255. "A volta dos exilados". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 11/06/1933, p. 7, MCSHJC/RS.

256. O jornalista de Pelotas era Júlio Ruas.Cf. "O Sr. João Carlos Machado fala à imprensa carioca". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 11/06/1933, p. 7, MCSHJC/RS.

Do exílio em Montevidéu, Luzardo passou a defender as mesmas teses de Pilla e Borges, prometendo voltar apenas depois da restituição oficial dos direitos políticos, negando qualquer envolvimento com os comunistas da região do Prata e do Brasil, como queria fazer crer a interventoria gaúcha, além de desmentir que teria solicitado a Flores da Cunha para retornar ao estado. Em 17 de junho, Luzardo, Collor e João Neves da Fontoura, escreveram uma carta para a imprensa, oriunda de Buenos Aires, afirmando:

> (...) chega a nossa vez de declararmos que nunca pedimos e jamais pediremos semelhante autorização ao interventor rio-grandense ou a qualquer depositário do poder no Brasil. (...) tão falsa como a primeira versão de que estejamos em contato com elementos comunistas, no intuito de reacendermos a luta armada no Rio Grande do Sul e no Brasil. (...).
>
> Descansem os usufrutuários do poder. Sob nossa palavra, afirmamos que jamais entramos e jamais entraremos em acordos com elementos bolchevistas ou estrangeiros para atear a luta material em nosso país (...).
>
> Se agentes provocadores, a soldo dos dominadores quiserem passar em nosso nome, tentativas comunistas, engendradas com o fito de nos comprometer, aqui fica pré-constituída a nossa repulsa (...)[257].

O maior problema estava na retomada dos direitos políticos dos exilados. É nesse sentido que Flores da Cunha, Vargas e outros utilizavam a retórica em torno do assunto. Para eles, não havia problema para o retorno dos exilados integrantes das classes dominantes, A questão era não decretar nenhuma anistia oficial, o que garantiria o resgate dos direitos políticos, como denunciavam integrantes do PL e do PRR no exílio.

No início de dezembro de 1933, após retornar da capital federal, Flores da Cunha declarou cinicamente à imprensa que mesmo sendo eles "os mais ferrenhos adversários", as fronteiras estariam abertas para os "patrícios exilados", para que eles pudessem livremente regressar e, dentro da ordem, "colaborar (...) no engrandecimento do Rio Grande". Para o interventor, que dizia ter voltado do Rio de Janeiro com a convicção de que para breve ter-

---

[257]. No dia 24 de junho, em nota oficial publicada em *A Federação*, Flores da Cunha rebateu a carta de Luzardo reclamando de uma maior explicitação sobre as ligações com os comunistas e a negativa de tentativas de revolução no país, sendo que a ele em nada interessava as afirmações anticomunistas e xenófobas de seus opositores. Afirmou ainda que o governo do Rio Grande jamais teve qualquer contato com eles para retornarem ao estado, apenas foi dito que as fronteiras estavam abertas para o retorno de quem quisesse voltar ao seu lar, "trazidos por propósitos honestos de trabalhar e respeitar as leis". Cf. "Política rio-grandense. Uma carta dos exilados em Buenos Aires sobre propalados acordos com o interventor federal do estado". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 25/06/1933, p. 10, MCSHJC/RS.

se-ia a "reconciliação de todos os brasileiros", pois em sua missão carioca havia procurado "infundir no espírito dos dirigentes nacionais a idéia (...) de conceder uma ampla anistia para todos os delitos políticos"[258]. A comprovação de que o discurso de Flores era retórico, foi confirmada em sessão da ANC, dias depois. No dia 23, a bancada gaúcha do PRL votou contra o requerimento do deputado classista Moraes de Paiva, que defendia a anistia ampla, dando um belo presente de natal aos exilados[259].

Do Rio de Janeiro, o novo chefe de polícia do Distrito Federal Filinto Müller[260], tomava medidas em torno de ações que o consagrariam: o anticomunismo[261].



58 - Filinto Strubling Müller, chefe de Polícia do Distrito Federal (Fonte: Arquivo Nacional).

Juntamente com ele, assumiu, na Seção de Segurança Social da 4ª Delegacia Auxiliar, Serafim Braga, que ficaria no cargo por mais de dez anos. Em 26 de junho, através de portaria, considerou "a necessidade de reprimir a ação corrosiva dos elementos de agitação e propaganda de idéias extremistas", argumentando que a mesma era feita "no seio das classes ordeiras e laboriosas do país".

---

258. "Regressou ontem, por via aérea, o interventor federal". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 06/12/1933, p. 16, MCSHJC/RS.

259. "A questão da anistia. Como repercutiu na imprensa carioca o pronunciamento do Rio Grande, contrário à sua concessão". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 27/12/1933, p. 12. Na sessão de 26 de dezembro, o deputado classista Acir Medeiros, representante dos trabalhadores, ao perguntar por que o governo continuava prendendo os operários, foi interrompido pelo deputado Osvaldo Aranha, líder da maioria, fazendo um apelo para que os constituintes afastassem daquela casa "estas pequenas questiúnculas", tendo em vista "a grande obra" que a Assembléia necessitava realizar". Cf. "A deportação de Arnaldo Farias". Idem, p. 1, MCSHJC/RS.

260. Filinto Müller, que fora delegado de Segurança Política e Social do Distrito Federal, em 1932, exerceria a Chefia de Polícia do Distrito Federal, cargo de abrangência nacional, por quase dez anos. Durante sua gestão, tinha os privilégios de um ministro de Estado, sendo o único integrante de segundo escalão que era recebido diretamente por Getúlio Vargas. Em seu arquivo particular, tinha biografias dos principais componentes do governo, delineando seus perfis e "pontos fracos". Cf. seu arquivo privado no CPDOC/FGV. Ao organizar os seus próprios arquivos, além daqueles da polícia política, Müller seguiu a tradição de Heinrich Himler, o temido chefe das SS nazistas, que durante quatro anos, ainda antes de Hitler chegar ao poder, em janeiro de 1933, após tornar-se chanceler, coletou mexericos sobre ministros, generais, operários de fábricas e criadas, além de arquivos secretos sobre a hierarquia da cúpula do Partido Nacional Socialista. Sobre os arquivos secretos coligidos e organizados por Himler, ver WYKES, Alan. Op. cit., p.p. 46-7 e 118. Com esse conhecimento acumulado, Himler assumiria a chefia da Gestapo em 20/04/1934 e, em 1936, tornar-se-ia chefe de todas as polícias da Alemanha, através de decreto de 17/06. No Brasil, assim como com a Gestapo na Alemanha, o nome de Filinto Müller passaria a ser temido em todo o Brasil. Sobre os arquivos da Gestapo e a cooperação entre a população e a polícia política no Terceiro Reich, ver tb. GELLATELY, Robert. "The Gestapo and German Society: political denunciation in the Gestapo Case files". In. *The journal of Modern History*. Vol. 60, nº 4. Chicago: The University of Chicago Press, december 1988, p.p. 654-94.

261. O anticomunismo foi também uma das características essenciais da Gestapo, enquanto polícia política. Em 1934, Goering se pronunciou fazendo uma relação direta entre a Gestapo e a perseguição dos comunistas na Alemanha: "Durante semanas trabalhei pessoalmente na reorganização para conseguir criar (...) o serviço da Gestapo. Este instrumento que inspira um terror profundo aos inimigos do Estado contribuiu poderosamente para que se deixasse de falar de um perigo comunista ou marxista na Alemanha e na Prússia. Citado por DELARUE, Jacques. Op. cit., p. 80. Paulo Sérgio Pinheiro explica que, após a Revolução Soviética e a presença do Komintern, o Departamento de Estado americano também passou a considerar o comunismo como "o principal inimigo a destruir", precisando ser abatido, "à guisa de lutar contra o crime". Cf. "Prefácio à edição brasileira", in. HUGGINS, Martha. Op. cit., p. xi. Sobre a relação entre o comunismo e o anticomunismo no período aqui estudado ver tb. DUTRA, Eliana. *O ardil totalitário*. Imaginário político no Brasil da década de 1930. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 1997, especialmente p.p. 31-146.

Assim, determinou que nenhuma assembléia ou reunião de classe poderia ser realizada sem autorização da delegacia responsável pela segurança política e social[262].

O clima anticomunista não existia apenas na polícia. Em julho do 1933, o PCB buscava assento na ANC e entrou com representação para a sua legalização. O pedido foi negado pelo juiz Carvalho Mourão sob a alegação de que, apesar da Constituição em vigor não o impedir, era o próprio Partido que se declarava fora da lei, quando se dizia filiado à III Internacional, haja vista que a terceira condição de Moscou, nos estatutos da entidade estabelecia a organização ilegal para a guerra civil e a revolução[263].

Estimulados pelas iniciativas de Filinto Müller, as chefias de polícia de todos os estados passaram a adotar medidas de repressão aos movimentos sociais[264]. No Rio Grande do Sul, os primeiros presos pela polícia foram detidos em Pelotas. Em 3 de agosto de 1933, foi realizada grande diligência, capturando um grupo de "indivíduos tidos como propagandistas de idéias extremistas", integrantes da diretoria da Liga Operária da cidade, também denominada de "União das Classes Várias", entidade que se opunha a Frente Sindicalista, no momento em que estariam realizando uma "reunião secreta". Motivado por uma denúncia de que os sócios da Liga eram anarquistas, o delegado de polícia major Demócrito Sattamini comandou a prisão da diretoria, levando uma grande quantidade de livros e panfletos anarquistas, que estavam "ocultos em um armário".

A diretoria presa confirmou que seu "chefe" era o carpinteiro João Soares Martins, o qual não estava na reunião. Após, a polícia foi até a sua casa, prendendo-o com "copiosa correspondência comprometedora", juntamente com vários livros e um quadro com a fotografia de Vanzetti. De imediato, as prisões foram comunicadas ao chefe de polícia estadual Dario Crespo, que determinou que os presos fossem enviados para Porto Alegre, assim como todo o material encontrado na sede da Liga e na casa de João Soares Martins[265].

---

[262]. "Contra as idéias extremistas". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 27/06/1933, p. 1, MCSHJC/RS. Sobre as justificativas de repressão ao comunismo ver SILVA, Carla Luciana. Op. cit., p.p. 212-24.

[263]. "O comunismo fora da lei – As razões pela qual foi negado registro, no Superior Tribunal Eleitoral, no Rio de Janeiro, ao PCB". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 25/07/1933, p. 7, MCSHJC/RS.

[264]. Em 1933, a Chefia de Polícia do Mato Grosso tinha um importante e familiar aliado de Filinto: seu irmão Júlio Müller.

[265]. Entre os presos, além de João Soares, na sede da rua 15 de novembro, que estavam "sentados, ao redor de uma mesa, de chapéus na cabeça", encontravam-se Victorio Luccia, Pedro Bischoff, Hermínio Cipriano, Carlos Rodrigues, Aníbal Prietto, Gabriel Souza, Gaudêncio Fonseca e o menor Agapito Fonseca. Entre os livros apreendidos, encontrava-se "O que é marxismo ou bolchevismo - Programa Comunista", de Hélio Nigro e Edgard Leuenroth. Cf. "Um grupo de extremistas nas mãos da polícia. Uma diligência movimentada das autoridades de Pelotas (...) na sede da Liga Operária". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 04/08/1933, MCSHSC/RS.

Em São Paulo, em 8 de agosto, a polícia descobriu duas escolas de formação comunista, efetuando diversas prisões, além da apreensão de material de propaganda. No dia 5, já havia sido preso em sua residência João Batista Dubieux, na rua Voluntários da Pátria, onde funcionava a Escola Superior de Estudos Sociais. Dubieux portava diversos documentos e uma agenda que possibilitou a detenção de outros companheiros. No bairro do Belém, a polícia prendeu o português João Paulo Fernandes, responsável pela agitação e propaganda do PCB, contra o qual já existia uma portaria de expulsão do país desde 1932. Continuavam os efeitos das leis Adolfo Gordo e Celerada.

Na avenida Leopoldina, em uma casa que havia servido de posto policial, funcionava a Escola de Capacitação Comunista. Ali, a polícia prendeu outros nove integrantes do PCB, entre os quais o húngaro Estevam Kovake. Na mesma rua a polícia deteve, entre outros, Alcides Isabellino Gonçalves, o qual havia sido expulso da Argentina como "agitador profissional". Com o conjunto dos presos, a repressão denunciava haver encontrado "planos de infiltração comunista nas estradas de ferro, portos, navios, quartéis, embaixadas, consulados, fábricas e ataques a estações de rádio"[266].

Mesmo com a vigilância policial, os comunistas de São Paulo continuaram organizando-se. Como no restante do país, os conflitos de rua com os integralistas também começaram a aumentar. Na capital paulista, em 14 de novembro, trabalhadores haviam se reunido no Salão das Classes Laboriosas, na rua do Carmo, com o objetivo de lançar um manifesto contra as associações corporativas, quando um grupo de integralistas entrou no prédio. A polícia interviu, fazendo-os retornar à sede da AIB, na avenida Brigadeiro Luiz Antônio. Era melhor manter a aparência da lei, mesmo que para transgredi-la em seguida. Quando os operários retornavam à noite pelas ruas da capital paulista em direção ao bairro do Braz, a polícia efetuou diversos disparos, ferindo o sapateiro Agostinho Farina. No dia seguinte, foram vasculhados vários prédios, pois a polícia alegava estar informada sobre ataques a algumas fábricas. Na ação foram efetivadas várias prisões de "elementos reconhecidamente terroristas", forma nada carinhosa utilizada pela repressão para

---

266. Essas informações foram divulgadas para o Rio Grande do Sul e o resto do país, pelo *Diário da Noite*, de Porto Alegre, via aérea, pois o Departamento de Censura da polícia paulista proibiu que fossem divulgadas por via telegráfica. As diligências foram comandadas por Armando Soares Caluby, delegado da Ordem Social do Gabinete de Investigações, por Alfredo Pagliacci, comissário da mesma Ordem, além de vários inspetores dessa seção. Com Kovake, foram presos Walter Fernandes da Silva, Neri Zamora, Joaquim Tenório das Neves, Sebastião Francisco, Eduardo Braz da Silva, Mariello José de Campos, José Fonseca, Rafael Monte-Porto e Rosa Rovaje. Cf. "A infiltração das idéias bolchevistas no Brasil". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 10/08/1933, p. 1, MCSHJC/RS.

denominar anarquistas e comunistas, levando-os para o presídio político do Paraíso, inclusive o sapateiro Farina[267].

No início de setembro de 1933, Oscar Daudt Filho, 1° delegado auxiliar, retornava a Porto Alegre, depois de passar uma temporada na Europa, em viagem de aperfeiçoamento, visitando as polícias da França, Bélgica, Dinamarca e Alemanha. Segundo Daudt, a Alemanha nazista o havia impressionado pelos serviços policiais que considerava o mais perfeito no mundo. Além da parte técnica e administrativa, o delegado ficou admirado com os métodos utilizados para prender suspeitos de "extremismo". Segundo ele, "por ocasião dos comícios políticos ou de qualquer espécie", a polícia se colocava em lugares altos e lançava uma espécie de nuvem de pó, que caindo sobre os manifestantes, marcava a roupa. Assim, "havendo qualquer alegação da ordem", logo ela saberia quem se encontrava nos comícios, "prendendo para os devidos fins"[268]. A acreditar na eficiência dessa técnica germânica, operários de moinhos e fábricas de cal deviam viver em sobressaltos na Alemanha pós-1933.

No Rio Grande do Sul, no entanto, as prisões continuavam reais. Em 12 de setembro de 1933, Flores da Cunha telegrafou para o general Pantaleão Pessoa[269], chefe da Casa Militar do governo federal, no Rio de Janeiro, comunicando sobre os movimentos revolucionários no Prata:

> (...) Continuamos prendendo sargentos, cabos e praças do Exército e de nossa Força. Não há mais dúvidas sobre a existência de uma vasta

---

267. Interessante notar que, geralmente as prisões eram efetuadas, após a "descoberta vigilante da polícia", de planos de tomadas de fábricas, portos, etc. Cf. "Coisas de comunismo". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 16/11/1933, p. 1, MCSHJC/RS.

268. "A organização policial na Alemanha". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 02/09/1933, p. 14. O delegado havia viajado para a "viagem de aperfeiçoamento", em fevereiro desse mesmo ano. Cf. "Dr. Oscar Daudt Filho. Em viagem de aperfeiçoamento, seguiu ontem para a Europa". Idem, 12/02/1933, p. 5. O *Correio do Povo*, em editorial de 3 de setembro, defendeu a remodelação da polícia gaúcha, a "partir da viagem de Oscar Daudt Filho à Europa". Cf. "A nossa organização policial", p. 3. Realmente, a capacitação técnica da polícia gaúcha não era das melhores, Tanto que, causou alarde, a primeira prisão, em Porto Alegre, em dezembro desse ano, depois de um ladrão ter deixado as digitais no local do roubo e o Gabinete de Investigações tê-lo descoberto. Cf. "Um fato inédito na crônica policial desta cidade". Idem, 08/12/1933, p. 10, MCSHJC/RS.

269. Ivan Pedro de Martins, líder da juventude da ANL em 1935, vindo clandestino para o Rio Grande do Sul, após o fechamento da ANL, conta que seu pai era amigo de Flores da Cunha e inimigo político do mesmo. Flores, por sua vez, já em conflitos com Vargas, era amigo de Pantaleão Pessoa. Então, o pai de Ivan conseguiu convencer Pantaleão a mandar falsificar uma carteira de identidade com o nome de Luís Freitas, para que ele fugisse do Rio de Janeiro. Ivan foi parar na Fazenda Santa Cecília, em São Gabriel. Acontecia algo incompreensível para o futuro escritor, que teria o seu livro *Fronteira Agreste* (obra que abordava as misérias da população rural no estado) preso pela polícia política do Estado Novo, no Rio Grande do Sul: inimigos que se ajudam e ajudam o inimigo de todos eles, que era Ivan. Cf. MARTINS, Ivan Pedro de, "A liberdade não é um conceito abstrato". In. MASINA, Léa e APPEL, Myrna Bier (Orgs). *A Geração de 30 no Rio Grande do Sul: literatura e artes plásticas*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2000, p. 21. Sobre Ivan Pedro de Martins, ver tb. MARÇAL. Op. cit., p.p. 83-7. Sobre a expressão literária da geração de 1930, no Brasil e no Rio Grande do Sul, ver DACANAL, José Hildebrando. *O romance de 30*. Série Revisão. N° 7. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982, em especial a análise do romance *Os corumbas*, de Amando Fontes, obra que procurou descrever a miséria física e moral gerada pela exploração da mão-de-obra proletária durante a primeiro ciclo de industrialização em Sergipe, p.p. 45-7.

conspiração[270] em todo o país. Os exilados da Argentina e do Uruguai fizeram ligação com inferiores de inúmeras unidades da guarnição desse estado. Temos documentos e depoimentos que tudo esclarecem. Em Libres, estão Luzardo, tem Gazipo, Euclides Figueiredo e outros. (...) Em Livramento, prendemos dez ou doze sargentos do 2° Regimento de Cavalaria da Brigada, tendo fugido o sargento Arruda, seriamente comprometido. Em Uruguiana, foram igualmente sargentos e praças da bateria do 8° R. C. I., os quais, interrogados[271], estão confessando os planos engendrados.

Estamos em rigorosa prontidão. Esperamos prender dentro do estado alguns dos exilados que neste momento disfarçados atravessam a fronteira para a obra sediciosa. Pedimos dar conhecimento ao chefe do Governo Provisório e aos ministros da Guerra e da Justiça de tudo quanto vai ocorrendo. Continuamos vigilantes[272].

Uma vasta rede de espionagem policial, com o auxílio dos governos dos países vizinhos, deixava o governo de Flores da Cunha constantemente informado sobre a movimentação dos exilados, sobretudo os de Rivera, liderados por Glicério Alves, Waldemar Ripoll, Benjamin Soares Cabello e outros. Osvaldo Aranha já havia instruído Flores da Cunha, em correspondência de 6 de julho, sobre as movimentações, inclusive sobre possíveis planos de assassinato do interventor gaúcho, referindo-se a Waldemar Ripoll.

---

270. Sobre as conspirações no Prata, sobre as quais Flores da Cunha mantinha-se muito bem informado, principalmente através das articulações lideradas por Batista Luzardo no exílio, ver CARNEIRO, Glauco. Op. cit., p.p. 166-79 e SCHENEIDER, Regina Portella. Op. cit., p.p. 249-59.

271. Não é demais lembrar que em um interrogatório, os profissionais dessa prática, "sempre na defensiva, detêm, simultaneamente, o projeto e os meios de controlar a situação do inquérito, de tentar obter o domínio da definição dos problemas e usar todos os subterfúgios habituais: segredo, itens específicos, conivências superficiais e falsas confidências". Citado em BOURDIEU, Pierre (Coord.). *As misérias do mundo*. 5ª ed. Petrópolis: Vozes, 1997, p. 273. Isso sem contar a prática da tortura nos interrogatórios, o que coloca em outra dimensão a condução de qualquer inquérito: a dimensão da possibilidade da confissão sem culpa.

272. Gazipo era uma referência ao tenente Gazipo Chaves Pereira. Arquivo Antunes Maciel, CPDOC/FGV, ref. AM 33.09.12/1. Em 26 de setembro, Flores da Cunha telegrafou ao ministro da Justiça Antunes Maciel, comunicando-o sobre informações do chefe de Polícia de Livramento sobre os exilados de Rivera que entravam no município e que se agitavam "febrilmente". Também realizavam reuniões em Rivera e Tranqueras, onde o coronel Taborda estaria arregimentando gente para novos movimentos. Emissários de Taborda, dizia Flores, transitavam pelo Rio Grande, mas alguns deles estavam sendo detidos. Cf. Arquivo Antunes Maciel, CPDOC/FGV, ref. AM 33.09.26/4. No dia 28, Flores da Cunha remeteu outro telegrama para o general Pantaleão, afirmando, através de informações que teria de Buenos Aires e Montevidéu, que os conspiradores agiam em aliança com os comunistas. Prometia enviar os sargentos da Brigada Militar, que estavam presos, para o Rio de Janeiro. Além disso, continuava a prender cartas e documentos que "esclareciam as intenções dos conspiradores". Cf. Arquivo Antunes Maciel, CPDOC/FGV, ref. AM 33.09.28/1. Em documento recebido por Flores da Cunha em 1933, existia a relação dos endereços de vários exilados no Prata, como em Montevidéu (Fernando Caldas), em Rivera (Glicério Alves, Maciel Terra, Benjamin Soares Cabello, Paim Filho e outros), em Libres (Agazipo, Oswaldo Palma e outros) e em Buenos Aires (Austregésilo de Ataíde, João Neves da Fontoura, Paulo Nogueira Filh, Lindolfo Collor, Raul Pilla, Euclides de Figueiredo e outros). Ver Arquivo Flores da Cunha, FC 32.10.19, Pasta 1 – 1933 – Movimentação da Frente Única no Prata, doc. 76, CPDOC/FGV.



59 - Waldemar Ripoll, Ismael Ribeiro, Benjamin Soares Cabello, Alexandre Alcaraz e Mário de Sá, no vapor "Itapé", presos para o Rio de Janeiro. Depois seguiriam para o exílio (Fonte: *Correio do Povo*, 2-2-1934, p. 14, MCSHJC).

No entanto, como afirma Carlos Rangel, as lideranças partidárias do PL, principalmente Raul Pilla, eram contrários a qualquer movimento armado, atribuindo a Ripoll a responsabilidade sobre as prisões de correligionários e de estar fazendo acordos para o retorno do exílio[273].

Assim, mesmo que se falasse em fronteiras abertas para o retorno do exílio, a repressão continuava, bem como as prisões, inclusive no interior dos países vizinhos. Em 19 de setembro, Benjamin Vargas escreveu de São Borja para Flores da Cunha, lhe informando sobre a prisão de um capitão da oposição:

> (...) Com esta carta chegará também o capitão J. [rasurado] Cony.
>
> Preciso lhe explicar como foi preso Cony.
>
> (...) Não tive dúvida, apoderei-me de Cony em território argentino. O serviço foi muito bem feito e não há testemunha, dirigi o trabalho. Aqui, para todos os efeitos, Cony foi preso ao desembarcar de uma canoa, à uma hora da madrugada na costa brasileira.
>
> Peço não dar liberdade imediata a esse homem, pois conforme já lhe informei em telegrama, é um indivíduo perigoso e fanatizado. Creio mesmo, por palestras que entretive com ele, pende já para o comunismo. (...) Nada se consegue dele, pois tudo nega peremptoriamente. (...).
>
> A polícia aí poderá obter informações de Luiz Carlos Prestes, pois a única coisa que Cony me disse em uma palestra amistosa é que Prestes breve

[273]. Em 16/10/1933, Benjamin Soares Cabello, seu filho e mais um companheiro foram presos, indo em direção a Rosário. Citado por RANGEL. Op. cit., p. p. 128-30. Em 15 de dezembro, João Gremer, delegado de polícia de Santana do Livramento, enviou telegrama cifrado para o gabinete da Chefia de Polícia do estado, no qual informou com "absoluta certeza" sobre a movimentação de Fulgêncio Santos, Waldemar Ripoll, Ulisses Machado e outros, dizendo-lhe que estes organizavam grupos armados próximo da fronteira (já teriam cinqüenta e seis armas), projetando entrar no município ou em Bagé, a fim de assaltar estâncias, assassinar autoridades e inutilizar estações e pontes. Diante disso, solicitou autorização para ficar em alerta e poder movimentar tropas, prometendo tomar medidas de caráter extremo, "terminando de uma vez para sempre" com aqueles que eram para ele "terríveis bandidos" e que constantemente traziam sobressaltos à tranqüilidade do município. Este telegrama, encontrado no Arquivo Flores da Cunha, é uma evidência de que as forças leais ao interventor pretendiam ir as últimas conseqüências para eliminar a oposição que agia na fronteira, durante o exílio, inclusive Waldemar Ripoll. Cf. Arquivo Flores da Cunha, FC 30.11.08 – 1933 - Interventoria, V – 51, Telegrama 20.417, de 15/12/1934, CPDOC/FGV.

lançaria uma manifesto, pelo qual veriam que ele não adotaria mais o bolchevismo rubro e que isto tudo era resultado de sua viagem à Rússia. Não sei se Cony disse isso de indústria, ou se de fato escorregou.

No caso do senhor achar que fiz mal em me apoderar de Cony em território argentino, peço me desculpar, pois chegar ao ponto que cheguei e perder a presa, creio que não haverá ninguém capaz de recuar.

Do amigo e correligionário. Benjamin Vargas[274].

Benjamin Vargas, além de irmão de Getúlio, era coronel e comandante do Corpo Provisório de São Borja, onde atuava com total liberdade nas práticas repressivas do período. Ali, porém, em 15 de outubro, ocorreu uma cena de violência inusitada. Depois de assistirem a um filme na vizinha cidade argentina de Santo Tomé, quando preparavam-se para atravessar o rio Uruguai, em retorno à cidade gaúcha, diversas pessoas foram alvejadas por um destacamento da marinha do país vizinho. Com o tiroteio, morreram Ari Mesquita Vargas, juiz distrital de São Borja e aluno do terceiro ano da Faculdade de Direito de Porto Alegre, filho de Protásio Vargas, e Odon Sarmanho Motta, funcionário do Arquivo Público de Porto Alegre, sobrinho de Darci Vargas. Os dois eram sobrinhos do casal presidencial e estavam acompanhados de Benjamin Vargas. Com as rajadas de metralhadoras Mauser, a lancha explodiu, matando carbonizado Jorge Rosemberg, dono da embarcação.

Coincidentemente, neste momento, o presidente argentino Agustín Pedro Justo estava em visita oficial ao Brasil. O chefe de polícia Dario Barbosa, por ordens de Flores da Cunha, deslocou-se para São Borja. Com as sindicâncias realizadas, descobriu-se que Benjamin Vargas havia atirado primeiro. Depois disso, o caso foi abafado[275].

Enquanto isso a violência policial continuava. Quando ainda estava na lembrança o caso do assassinato de Antônio Fagundes, outro preso foi espancado com enorme truculência, na Colônia Correcional do Passo da Cachoeira[276].

---

[274]. Esse manuscrito se encontra no Arquivo Flores da Cunha, FC 32.10.19, Pasta 1, 1933 – Movimentos da Frente Única no Prata, doc. 56, CPDOC/FGV.

[275]. Acompanhavam também a "comitiva cinematográfica", que havia recebido a autorização para a visita do cônsul brasileiro em Santo Tomé, Dinarte Dornelles e Peri Balbe. Cf. "Uma ocorrência trágica e inesperada enche de consternação a cidade de São Borja". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 17/10/1933, p. 16. Cf. tb. "Os acontecimentos do porto de Santo Tomé". Idem, 26/10/1933, p. 9, MCSHJC/RS.

[276]. Sobre a Colônia de Cachoeira e sobre o Morro do Santana, ver tb. ROSE, R. S. Op. cit., p.p. 74.



60 - Henrique Krug, espancado no Passo da Cachoeira (Fonte: *Correio do Povo*, 4-11-1933, p. 5, MCSHJC).

Após uma tentativa de fuga, o menor Henrique Krug, de 16 anos, apanhou de espada e relho, através de punição efetuada pelo próprio diretor da prisão, coronel Gutierres[277].

Em 16 de novembro, Getúlio Vargas leu a sua mensagem para a ANC. Entre outras coisas, afirmou que "o governo instituído pela revolução, apesar de instaurado pela força, baniu de sua administração a prepotência e o arbítrio". Sobre a ordem pública, afirmou que no Rio de Janeiro, onde antes em "períodos menos agitados, a atividade policial costumava exceder-se", naquele momento estava assegurada a tranqüilidade com "um serviço de vigilância e de simples prevenção", o que afastava o governo das "velhas práticas de compressão"[278]. No Passo da Cachoeira não sabiam disso.

Em 26 de novembro, Flores da Cunha, que se encontrava na capital federal, deu entrevista ao periódico carioca *Correio da Manhã*, respondendo sobre um telegrama do Grêmio da Mocidade Libertadora a Maurício Cardoso, então deputado, a respeito da "desmedida censura à imprensa no Rio Grande". Argumentou que a divulgação do telegrama era um plano pré-combinado para levá-lo à tribuna da Câmara, pois no estado havia "inteira liberdade de imprensa", mostrando como prova a existência de um jornal de Pelotas que passava lhe agredindo[279].

Mas em Bagé não sabiam disso; ou melhor, sabiam que não era bem isso. Bruno de Mendonça Lima, diretor do jornal de Pelotas, para lhe avivar a memória telegrafou para Flores da Cunha, quando ainda se encontrava no Rio de Janeiro, pedindo licença para informar que jornais de Pelotas continuavam a ser censurados pelo funcionário policial José Souza. Relatou ao interventor que havia telegrafado para Assis Brasil e a censura só permitiu a publicação do telegrama mediante alteração no texto. Por isso, pedia que Flores da Cunha fizesse cumprir em Pelotas as ordens dadas pelo general. Em seguida, comunicou-se com o chefe de polícia Dario Crespo perguntando se, diante das declarações

277. "A vida misteriosa das prisões. Relembrando os suplícios da Ilha do Diabo, um prisioneiro foi bárbara e desumanamente espancado na Colônia Correcional do Passo da Cachoeira". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 04/11/1933, p. 5, MCSHJC/RS.

278. Cf. A mensagem do Sr. Getúlio Vargas, lida perante a Constituinte". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 17/11/1933, p. 14, MCSHJC/RS.

279. "A censura no Rio Grande do Sul – Declara, no Rio, o Sr. Flores da Cunha que a mandou suspender há dois meses". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 28/11/1933, p. 18, MCSHJC/RS.

de Flores da Cunha, poderia recusar a censura diária da polícia no jornal *O Libertador*. Em resposta, Crespo colocou que a censura à imprensa no estado era somente exercida para "fatos julgados prejudiciais à ordem pública", reiterando: "há muito foi suspensa [a censura] por ordem chefe de polícia e determinação do general interventor"[280].


61 - Carlota de Queiroz, em sessão da Assembléia Nacional Constituinte.

No entanto, na sessão da Assembléia Constituinte de 26 de dezembro, a deputada paulista Carlota de Queiroz solicitou informações sobre a censura do jornal *A Reação*, de Bagé. A resposta foi dada por Osvaldo Aranha, líder da maioria, a partir da leitura de um longo telegrama de Dario Crespo e João Carlos Machado, no qual era alegado que a direção do jornal da fronteira havia fomentado inverdades, espalhando intrigas em torno do impedimento do retorno de João Neves da Fontoura do exílio. Segundo o telegrama, não acompanhou o velório de seu pai por decisão própria e não por ser impedido. Ao mesmo tempo, era alegada a existência de certas medidas necessárias à ordem do Rio Grande, devido ao fato de que além da fronteira não poderiam ser presos os que para lá fugissem. Daí a razão das "medidas restritivas, mais de ordem nacional do que regional". Por isso Flores da Cunha, "levado pelo papel de mantenedor da ordem (...) violentando muitas vezes as suas próprias tendências, seus próprios desejos e seus próprios pendores de liberdade", tomava essas medidas[281].

Em São Paulo, no início de 1934, nos mesmos dias em que Góis Monteiro assumia o Ministério da Guerra, os ferroviários da Sorocabana entraram em greve. Novamente a polícia agiu, prendendo o advogado do sindicato Lívio Barreto Xavier e vários operários identificados com o PCB. Lívio foi solto no mesmo dia da prisão, em 18 de janeiro, mas os

---

[280]. "Uma carta de suspensão da censura". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 03/12/1933, p. 18, MCSHJC/RS. Esta matéria marcava a volta da sessão "Política e Políticos", censurada no *Correio do Povo*, durante um bom tempo. Em 30 de janeiro do ano seguinte, por comunicado do delegado de polícia Demócrito Alves Satamini, foi restabelecida a censura mais uma vez em Pelotas. Três dias depois, foi suspenso *O Globo*, no Rio de Janeiro. Sincero foi o pronunciamento sobre isso do ministro da justiça Maciel Jr., em 5 de fevereiro: "ela [a censura] é inseparável do regime ditatorial". Dois dias depois, enviou ofício a Herbert Moses, presidente da ABI, argumentando que "o governo para evitar excessos, julga ainda necessária a medida". Ver "A censura à imprensa". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 07 e 08/02/1934, p. 28 e 1, respectivamente, MCSHJC/RS.

[281]. A deputada paulista teria feito o questionamento depois de ter recebido um telefonema da mulher de Arnaldo Faria, diretor de *A Reação*, que havia recebido ordens para abandonar o Rio Grande do Sul. Depois da primeira sessão que debateu o tema, na ANC, instalada em 15 de novembro, Flores da Cunha telegrafou para o seu presidente, deputado Antônio Carlos, afirmando que estaria disposto a revogar as medidas. Cf. "O trabalho da Constituinte" e "O caso da *Reação* de Bagé. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 27 e 28/12/1933, p. p. 1 e 12, respectivamente, MCSHJC/RS. O envolvimento de Osvaldo Aranha em torno do caso do fechamento de *A Reação* também pode ser visto no Arquivo Osvaldo Aranha, OA cp 1933.12.15, Rolo 12, fotograma 396, do CPDOC/FGV.

outros foram remetidos presos para a Ilha dos Porcos, mesmo com a greve terminando dois dias depois[282].

No Rio Grande do Sul, a ameaça de greve da categoria deixou de existir devido a decisão da assembléia do Sindicato dos Empregados da Viação Férrea, ocorrida em Santa Maria, em 21 de janeiro, o que teria tranqüilizado o "espírito público". Na assembléia, Antônio Xavier da Rocha, prefeito de Santa Maria, manifestou-se elogiando a atitude dos ferroviários rio-grandenses, ao afirmar que já tinha "passado a época dos recursos extremos"[283]. Desmentindo o prefeito, dois anos depois a categoria faria uma grande greve no estado.



62 - Waldemar Ripoll (Fonte: MARÇAL, J. B. *A imprensa operária no Rio Grande do Sul.* Porto Alegre. 2004. p. 44).

Concomitante, com a violência policial voltava à tona no Rio Grande do Sul, em 1934, a violência política. Em 31 de janeiro, no exílio em Rivera, Waldemar Ripoll, ou Catarina, seu nome na clandestinidade, era assassinado. Um dos principais líderes do PL, apoiador desde o início do Movimento de 1930, apareceu morto, trucidado pela cabeça de um machado. Foi morto enquanto dormia. Flores da Cunha encontrava-se no Rio de Janeiro e João Carlos Machado era o interino da interventoria[284].

O chefe de polícia Dario Crespo mandou o delegado de Livramento tomar as providências para o inquérito.[285]. No entanto, a repercussão do assassinato foi tão grande que em seguida o próprio Dario Crespo deslocou-se para a cidade da fronteira, a fim de

---

[282]. "A greve em São Paulo". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 27/01/1934, p. 28, MCSHJC/RS. Góis Monteiro foi nomeado no dia 18, no lugar do general Espírito Santo Cardoso e tomou posse no dia 22. Vargas, que já contava com o apoio do chefe de Polícia Filinto Müller, passava a ter um ministro simpático ao integralismo e aliado no combate ao comunismo. O aumento da repressão ao comunismo fez com que Caio Prado Jr., como advogado, ratificando o que havia feito em 18 de dezembro de 1933, encaminhasse novamente à justiça um pedido de correição relativa aos procedimentos da Delegacia de Ordem Social do capital paulista. Cf. "Delegacia de Ordem Social". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 30/01/1934, p. 16, MCSHJC/RS.

[283]. "Sindicato dos Empregados da Viação Férrea. Os componentes dessa prestigiosa entidade, reunidos em grande assembléia geral, manifestaram-se unanimemente contra qualquer movimento grevista". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 23/01/1934, p. 7, MCSHJC/RS.

[284]. Em 1°/02/1934, Roni Lopes, que havia sido avisado por outro exilado, Mário da Matta, escreveu de Rivera, via serviço aéreo da Condor, comunicando Lindolfo Collor sobre a morte de Ripoll e denunciando o vínculo do assassino com certas autoridades de Livramento, sem citar nomes. Dizia: "o móvel não pode ter sido o roubo" (foram levados dois revólveres e chaves). Cf. Arquivo Lindolfo Collor, CPDOC/FGV, ref. LC 34.02.01. Uma pequena biografia de Ripoll por ser vista em MARÇAL. Op. cit., p.p. 147-52.

[285]. Ripoll havia sido deportado em 1932, juntamente com o jornalista Benjamin Soares Cabello e outros integrantes do PL. Cf. "Bárbara e misteriosamente, foi assassinado em Rivera, onde estava exilado, o Dr. Waldemar Ripoll". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 01/02/1934, p. 14, MCSHJC/RS. Nos dias seguintes, vários artigos e opiniões foram publicados no *Correio do Povo*, em homenagem a Ripoll, entre os quais os de João Antônio Mesplé e Aparício Córa de Almeida (futuros dirigentes da ANL) e dos intelectuais Mário Quintana, Ciro Martins e Francisco Carlos Reverbel. Flores da Cunha só retornou ao estado em 25 de fevereiro. Aparício Córa de Almeida teria o mesmo destino de Ripoll. Em 13/10/1935, o então secretário da ANL no Rio Grande dos Sul, foi assassinado, em Porto Alegre, com um tiro na cabeça. Ver MARÇAL. Op. cit., p.p. 13-5.

conduzir as investigações. Divulgava-se que era um pedido do coronel Chico Flores, irmão de Flores da Cunha[286].

No dia 10 de fevereiro, os ex-exilados políticos de São Paulo e do PD, realizavam uma missa, na Igreja de São Francisco, em homenagem a Waldemar. Nesse dia já se sabia quem havia assassinado o político e jornalista: Pedro Borges, negro, que havia passado alguns dias na casa de Ripoll, em Rivera, após ganhar a confiança dele, apresentando-se como vendedor de frutas. Com a revelação da identidade do assassino, em um artigo do *Correio do Povo*, Odalgiro Corrêa, explodiu em ódio e preconceito:

> (...) Todo o peso da justiça há de cair, sem piedade, sobre a sorte do preto sicário.
>
> Pena que não possa suportar o remorso do seu crime por falta de consciência moral, esse desalmado negro matador. (...)
>
> Amaldiçoado seja para sempre, por Deus e pelos homens, negro matador! (...)[287].



63 - A repercussão na imprensa do assassinato de Waldemar Ripoll (Fonte: *Correio do Povo*, 9-3-1934,AHRS).

No dia 8 de março, Dario Crespo, em conjunto com as autoridades de Rivera, depois de ouvir alguns exilados da cidade, entre os quais Raul Pilla, Glicério Alves e Flori Azevedo, ordenou a prisão dos irmãos Basilício e Camilo Alves, como mandantes do crime[288]. Sem saber, Dario

[286]. Carlos Rangel afirma que a atitude de Chico Flores foi um "terrível equívoco", pois imaginava estar "jogando com *cartas marcadas*, ao trazer esses funcionários nomeados por seu irmão para Santana". Cf. op. cit., p. 149. Em 14 de fevereiro, Batista Luzardo enviou um telegrama de Buenos Aires para Lindolfo Collor, falando que tudo indicava que o crime fora político, pois o preso era "um célebre fascínora" de Camilo Alves. Cf. cópia desse telegrama no Fundo Arquivos Particulares – Flores da Cunha, Caixa B, AHRS. O telegrama original se encontra no Arquivo Lindolfo Collor, documento 42, pasta 12, Arquivo Lindolfo Collor, CPDOC/FGV. Em 10/03/1934, Collor recebeu outro telegrama sobre o caso, dessa vez de Roni Lopes onde lhe informava ser Camilo Alves o mandante do assassinato de Ripoll, bem como foi um irmão de Camilo (Basilício Alves), acompanhado de peões da fazenda de Camilo, que matou Pedro Borges posteriormente. Alves, segundo Roni, desde o primeiro momento era apontado pelos exilados como o mandante intelectual do crime. Roni também falava a Collor que Chico Flores, irmão do interventor, estava amparando os assassinos, além de ter viajado a Porto Alegre para tratar do assunto diretamente com Flores da Cunha. Ver Arquivo Lindolfo Collor, documento 65, pasta 12, CPDOC/FGV.

[287]. "O bárbaro assassinato do Dr. Ripoll". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 10/02/1934, p. 7, MCSHJC/RS. Pedro Borges foi preso apenas no início de março, em Rosário do Sul. Dario Crespo havia enviado telegramas e fonogramas de Livramento para Flores da Cunha, em 7 de março, lhe avisando que havia determinado a detenção de todos os envolvidos com Pedro Borges. Ver Arquivo Flores da Cunha, FC 30.11.08 – 1934-35 (abril) Interventoria, VI-3 e VI-4, tele e fonograma de 07/03/1934, CPDOC/FGV.

[288]. "O assassinato do Dr. Waldemar Ripoll". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 08/03/1934, p. 18. Camilo Alves, o chefe da polícia aduaneira de Livramento, portanto cargo de confiança da família de Flores da Cunha, que dominava politicamente o município, foi logo preso. Seu irmão continuou foragido. Camilo foi envolvido através do depoimento de seu empregado Vitalino Souza, detido pela polícia de Rivera, que afirmou que no dia do crime, recebera ordens de seu patrão para ir à residência de Camilo Alves, buscar Pedro Borges, pois teria um serviço para fazer naquela noite. No fia 26 de fevereiro, Camilo Alves deu ordem para levar Pedro Borges e Vitalino Souza para fora da residência a fim de matá-los, mas ambos conseguiram fugir. No dia 9 de março, já voltando para Porto Alegre, o chefe de Polícia Dario Crespo confirmou Camilo Alves como mandante intelectual do assassinato de Ripoll. A ordem era levar Pedro Borges e Vitalino Souza para matá-los em Passo Fundo, mas eles conseguiram fugir antes. Idem, 09/03/1934, p. 12 e 10/03/1934, p. 14, MCSHJC/RS.

Crespo, que fora à Livramento a pedido de Flores da Cunha[289], caminhava sobre uma teia muito mais complexa. O que em princípio aparecia como um simples assassinato praticado por um desconhecido homem negro e pobre, na verdade, tinha todas as conotações de crime político. Em seguida, Roni Lopes escrevia outra carta, dessa vez para João Neves da Fontoura:

> O Dario deve ter seguido hoje. Fez ontem as suas despedidas. Terminou a farsa. Havia anunciado o chefe de polícia, aos quatro ventos, que prenderia Camilo Alves (...) Camilo saiu tranqüilamente de automóvel em direção à fazenda do Chico Flores. (...) O Dario esteve se despedindo de Pilla, manifestando visível constrangimento. Nem soube dar desculpa alguma de semelhante escândalo. É um vencido e moralmente morto. A sua única atitude seria de demitir-se. (...) Está aqui um tal de Vitalino Souza, ora sob a proteção das autoridades uruguaias. Este homem fugiu na ocasião que mataram o assassino de Ripoll. Declarou em juízo (...) que o assassino do Ripoll, dissera (...) que Camilo lhe contratara para o "serviço" por ordem do Dr. Flores da Cunha; que Camilo várias vezes apressara o assassino a realizar sem demora o crime, porque o Dr. Flores estava apurado (...).O caudilhismo sangrento começou a sua obra (...)[290].

Vitalino de Souza fora preso pelas autoridades uruguaias, afirmando conhecer detalhes sobre a morte de Ripoll. Era um peão de Basilício Alves, contrabandista da fronteira, em cujo depoimento apontou Camilo Alves da Silva, chefe da Polícia Aduaneira de Santana do Livramento, um comandado político de Chico Flores, como o mandante do crime, auxiliado pelo guarda aduaneiro Félix Romagueira Rodrigues.

---

[289]. Entre os companheiros de residência de Waldemar, que foram lhe abandonando após a direção do PL negar qualquer possibilidade de movimento armado para derrubar Flores da Cunha, estava Dario Corrêa da Silva, um possível espião do interventor, descrito como tal por Benjamin Soares Cabello, em entrevista para o *Correio do Povo*, em 23/03/1938, e que ausentou-se da casa cinco ou seis dias antes da morte de Ripoll. Suas atividades, também eram acompanhadas por João Rodrigues, responsável por levar a correspondência de Ripoll para integrantes do PL no interior do Rio Grande do Sul. Na verdade, Rodrigues teria aberto toda a correspondência, contendo as articulações revolucionárias e a defesa da morte de Flores da Cunha, e as entregara para João Carlos Machado, o secretário do Interior da Interventoria, selando o destino de Ripoll. Estas passagens, encontram-se em RANGEL. Op. cit., p. p. 142-3.

[290]. Cf. Arquivo Lindolfo Collor, CPDOC/FGV, ref. LC 34.02.01. O conceito de caudilhismo utilizado aqui por Roni Lopes, tem mais o sentido pejorativo com que a literatura adepta do situacionismo Borgista tratava a oposição, do que qualquer sentido heróico dado pela historiografia pós Borges. Esta formulação foi bem distinguida por Loiva Otero Félix. Cf. op. cit., p. 45-6.



64 - Acima, Dario Crespo interrogando a mulher de Pedro Borges. Abaixo Félix Rodrigues e Vitalino Souza (Fonte: *Correio do Povo*, 25-8-1934, p. 11, AHRS).

Dario Crespo logo prendeu Rodrigues, originando inusitado inquérito[291]. Os uruguaios não abriam mão do preso Vitalino, assim como as autoridades brasileiras de Rodrigues. A solução foi colocar uma mesa na fronteira entre o Brasil e o Uruguai, ouvindo-se os acusados em interrogatório alternado[292]. Tempos depois, descobriu-se que o fiscal aduaneiro Félix Romagueira Rodrigues havia procurado Pedro Borges, chamado "Pedro Mata Porco", na vila de Rosário, em 23 de dezembro de 1933. Pedro partira para Livramento e depois para Rivera, aproximando-se de Ripoll sob o disfarce de vendedor de frutas, dizendo-se perseguido político. Depois de ganhar a confiança, Ripoll convidou Pedro para residir com ele. Por outro lado, descobriu-se que Camilo Alves passava algumas vezes por dia pela casa de Waldemar, até que o crime ocorreu, levando o assassino para a sua casa. Pedro Borges, pouco tempo depois também seria morto, no interior de Livramento[293].



65 - Miranda Correia e sua mulher na chegada a Porto Alegre, em 1934 (Fonte: *Correio do Povo*, 16-3-1934, p. 7, MCSHJC).

Em 15 de março, o capitão Miranda Corrêa, 4° delegado auxiliar do Distrito Federal, voltava ao Rio Grande do Sul, terra natal de sua mulher. Justificava que havia tirado umas férias, pois não vinho ao estado desde 1930. Estava de folga, pois sua delegacia, a de Ordem Política e Social, passava "por uma féria, havendo pouco serviço". Por isso, resolvera "matar a saudade do pago"[294].

[291]. Em 7 de março, Dario Crespo enviou fonograma urgente para Flores da Cunha informando-lhe sobre a continuidade das interrogações, a descoberta do envolvimento de Camilo Alves e a decretação de sua prisão, além da detenção do sub-prefeito do 3° Distrito Luiz Machado e outros (por envolvimento nos crimes) e a primeira tentativa de assassinato de Pedro Borges. Sugeria também a demissão do delegado do 3° Distrito Mosquito Alves, outro irmão de Camilo, e elogiava a sua satisfação pela "atitude digna e imparcial" do coronel Chico Flores no episódio, por quem crescia sua admiração. Por fim, dizia pensar retornar em breve para Porto Alegre "com seu dever integralmente cumprido". Cf. cópia desse fonograma no Fundo Arquivos Particulares – Flores da Cunha, Caixa B, AHRS.

[292]. Vitalino contou que empregados de Camilo Alves tentaram matar-lhe, juntamente com Pedro Borges, em uma emboscada, revelando assim toda a trama organizada por Camilo Alves. Esse episódio é narrado por RANGEL. Op. cit., p. 149.

[293]. Estas conclusões estavam na denúncia sobre o crime, apresentada pelo promotor público Gastão Bernd. Cf. "O assassínio do Dr. Waldemar Ripoll". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 25/08/1934, p. 11, MCSHJC/RS. Regina Schneider apresenta a versão, pouco provável, a partir de boatos surgidos na época do assassinato de Ripoll e reafirmados por depoimento de Heitor Galant, de que Camilo Alves mandou matá-lo pelo móvel passional, pois disputavam a mesma mulher. Cf. op. cit., p. 258. Talvez a velha prática *tout court* de desqualificar o adversário para destruí-lo.

[294]. "Os que chegaram ontem pelos aviões da PANAIR". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 16/03/1934, p 7, MCSHJC/RS. Miranda Correia seria mandado para a Alemanha, em março de 1937, para estudar a organização da GESTAPO, a fim de melhor organizar o serviço de contra-espionagem e combate ao comunismo. Voltarei ao tema em capítulo posterior.

Não deixava de ser curiosa coincidência uma visita de Miranda Corrêa logo depois de descobertos os "mandantes" do assassinato de Waldemar Ripoll. Dois dias antes, Dario Crespo já havia ordenado que Antônio Louzada, subchefe de polícia da região de Bagé, fosse para Livramento, para ultimar o inquérito em relação à morte de Ripoll[295]. No dia 21, o subchefe de polícia de Livramento pediu a prisão preventiva de todos os envolvidos, mas o juiz distrital Heron Canabarro, despachou negativa de prisão, por julgar a justiça estadual incompetente para julgar o caso[296].

Enquanto isso, em 22 de março, após reunião ministerial, no Palácio Rio Negro, em Petrópolis, o governo lançou nota para a imprensa, garantindo estar aparelhado para garantir a ordem pública caso alguém quisesse perturbá-la, utilizando-se, inclusive, das forças armadas de terra e ar[297]. Tanto que, cinco dias antes Filinto Müller enviou comunicado para o major Magalhães Barata, interventor do Pará, acompanhado de dez presos, com o seguinte pedido:

> (...) De acordo com entendimento havido entre mim, o general Góes e o Sr. ministro da Justiça, remeto a V.S., com esta, dez indesejáveis estrangeiros. Para os quais peço as suas ordens no sentido de ordenar que sejam "despejados" no ponto mais próximo da fronteira com as Guianas.
>
> Agradecendo a V.S. mais este obséquio que presta ao país (...)[298].

No início de abril, enquanto os marítimos cariocas continuavam uma greve em torno das caixas de aposentadorias, mesmo depois de Vargas mandar soltar os promotores do movimento, que estavam presos na polícia. Nessa mesma época, no dia 7, vinte mil operários fluminenses da Leopoldina Railway entravam em greve por aumento salarial.

---

[295]. Dario Crespo teria retornado a Porto Alegre, após receber um telegrama cifrado de João Carlos Machado, com a seguinte mensagem: "Se queres evitar a desgraça de dois irmãos, regressa imediatamente a essa capital". Isto teria sido dado em depoimento de Amantino Fagundes, publicado no *Correio do Povo*, em 31/12/1937. Era prefeito de Livramento nesse momento, o ex-chefe de Polícia Agenor Barcellos Feio que, inconformado com a farsa montada pelas autoridades, largou o cargo e voltou as suas atividades militares na Brigada Militar. Passagens citadas por RANGEL. Op. cit., p. 153.

[296]. "O assassinato do Dr. Waldemar Ripoll". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 18/03/1934, p. 1. Em entrevista aos jornais de Porto Alegre, em 24 de março, Dario Crespo afirmou que havia entregue um resumo do caso para o secretário do Interior João Carlos Machado um dia antes, que Camilo Alves ainda não fora preso por que o crime era de alçada federal e que o caso havia tido grande repercussão, devido tratar-se do assassinato de um imigrado político. Cf. "O bárbaro trucidamento de Dr. Waldemar Ripoll". Idem, 25/03/1934, p. 12, MCSHJC/RS. Mas em 25 de abril, o Supremo Tribunal Federal decidiu que o julgamento dos assassinos de Ripoll era de competência exclusiva da Justiça Estadual.

[297]. Um mês depois, devido a agitações militares sobre a possível candidatura de Góis Monteiro, Flores da Cunha, em Gravataí, fez declaração idêntica a Vargas, lançando a bravata: "A ordem será mantida nesse país, custe o que custar aconteça o que acontecer". Dizia, além disso, que o Rio Grande do Sul estava aparelhado para manter a ordem no estado e fora dele. Cf. "A propósito de um discurso do Sr. Flores da Cunha".*Correio do Povo*. Porto Alegre, 26/04/1934, p. 18 . Em 9 de maio, chegou do exílio, no porto de Rio Grande, o general Bertoldo Klinger, que viera visitar sua mãe. Antes de desembarcar, subiu a bordo o subchefe de Polícia Francisco de Paula Cardoso, que transmitiu as ordens de Flores de Cunha: poderia desembarcar e permanecer o tempo que quisesse, desde que não tentasse "perturbar a ordem e a tranqüilidade do estado". Cf. "Chega ao Rio Grande o general Bertoldo Klinger". Idem, 10/05/1934, p. 1, MCSHJC/RS.

[298]. Cf. Arquivo Filinto Müller, FM 33.04.26, 1933 a 1937 – Correspondência com Chefes de Polícia, doc. I, CPDOC/FGV.

Apesar de proclamarem uma greve pacífica, que durou apenas um dia, o interventor Ari Parreiras convocou a polícia para a manutenção da ordem[299].

Um dia depois, acontecia nova reunião do ministério de Vargas, a fim de tratar a questão da anistia[300]. Mas a polícia não parecia estar preocupada com o tema. Tanto que, mesmo o governo federal tendo autorizado Borges de Medeiros a voltar para o Rio Grande do Sul, ainda em 1933, um soldado da polícia de Niterói, o prendeu na cidade, em 19 de abril, com a alegação de que ele fugira de Pernambuco. Levado para uma delegacia se descobriu tratar-se de Domingos de Britto, um sósia de Borges[301].

Em 28 de maio, finalmente, a ANC votou pela anistia e pela restituição dos direitos políticos aos implicados no Movimento de 1932[302]. O *Jornal do Brasil* cobrava que os integrantes do PRL não houvessem apresentado nenhuma emenda em torno da questão. Findava, assim, os discursos proteladores sobre a abertura de todas as fronteiras do país. Flores da Cunha, mais uma vez tergiversava afirmando que nada tinha a declarar, pois sempre havia defendido as medidas[303]. Os exilados da Argentina, entre os quais Luzardo, João Neves e Glicério Alves, decidiram que voltariam somente depois da Constituinte. Raul Pilla não esperou e retornou ao Rio Grande do Sul em 2 de junho[304]. No mesmo dia, a ANC

---

[299]. "Declararam-se em greve os ferroviários da Leopoldina" e "Continua a greve dos marítimos".*Correio do Povo*. Porto Alegre, 08/04/1934, p. 32, MCSHJC/RS.

[300]. Enquanto o Ministério discutia a anistia, Getúlio Vargas decretou, em 17 de abril, a privação dos direitos políticos de Antônio Arisi e José Armando Schnem, por terem se recusado a prestar serviço militar. Os dois pertenciam a Congregação dos Irmãos Maristas do Rio Grande do Sul. Cf. "Decretos assinados pelo chefe do Governo Provisório".*Correio do Povo*. Porto Alegre, 18/04/1934, p. 1. Ao mesmo tempo, noticiava-se que um grupo de intelectuais brasileiros, pediria ao governo para que o exilado mais famoso da União Soviética, Leon Trotsky, viesse residir no Brasil. Cf. "Trotsky, o exilado do mundo". Idem, 26/04/1934, p. 1, MCSHJC/RS.

[301]. "Um sósia do Sr. Borges de Medeiros. Foi preso em Niterói um cavalheiro parecido com o chefe do PRR". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20/04/1934, p. 1, MCSHJC/RS.

[302]. Cf. o decreto n° 24.297, de 28/05/1934, que revogava o decreto n° 22.194, de 09/12/1934, em *Relatório do Ministério das Relações Exteriores – 1934*. 2° vol., 1ª parte, Anexo C. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1937, p.p. 404-5, no Fundo Relatórios dos Ministérios - Mensagens dos Presidentes da República, B-3-122, AHRS. No mesmo dia, Batista Luzardo telegrafou para Lindolfo Collor, avisando-o do decreto. Este respondeu, no dia seguinte, que não tinha nenhuma ansiedade de voltar ao Brasil sob o governo de Vargas. Cf. Arquivo Lindolfo Collor, LC c 1934.05.28/1 e LC c 1934.05.29/2, CPDOC/FGV ou o Rolo 3 do microfilme do mesmo arquivo na BALERGS/SC.

[303]. Cf. "Foi decretada a anistia (...)", o editorial "A anistia redentora" e "Uma rápida entrevista com o general Flores da Cunha". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 29/05/1934, p.p. 1, 3 e 18, respectivamente. A decisão da ANC, foi confirmada pelo decreto n° 24.297, de 29 de maio, revogando o decreto n° 22.194, de 9 de dezembro de 1932. Possibilitava que militares e funcionários públicos voltassem aos seus postos, mas impedia quaisquer tipos de reclamações, atrasados ou indenizações. Logo surgiriam as reclamações sobre o decreto. Maurício Cardoso e editorial do *Correio do Povo* o chamaram de incompleto. Cf. "Em torno do decreto da anistia" e "Uma medida incompleta". Idem, 31/05/1934, p.p. 1 e 3, respectivamente. No dia 8 de junho, a ANC votava a favor da anistia ampla para os crimes políticos. No entanto, em 18 de julho, após promulgada a Constituição, no Rio de Janeiro, foi necessário que o advogado Octacílio José da Costa, entrasse com um pedido de *hábeas corpus*: ainda haviam presos políticos recolhidos à Casa de Detenção. Cf. "Ainda existem presos políticos no país". Idem, 19/07/1934, p. 1, MCSHJC/RS.

[304]. Raul Pilla foi reintegrado à Faculdade de Medicina de Porto Alegre, em 11 de julho. No dia 15 de junho, retornou para Pelotas, vindo do Uruguai, Anacleto Firpo, que fora secretário de Assis Brasil no Ministério da Agricultura. Para São Pedro, voltou o coronel Turíbio Gomes. No dia 19, era mandado ser reintegrado à Brigada Militar, o capitão Martins Cavalcanti, preso com Borges de Medeiros, em 1932, no combate de Cerro Alegre. No dia 24, regressou de Rivera o general Paim Filho, recepcionado em Porto Alegre por Raul Pilla, Claudino Nunes Pereira e outros.

possibilitou a eleição constitucional de Vargas. Dois dias depois, a medida era estendida aos interventores. O continuísmo ganhava fórum privilegiado e legal.

Para muitos trabalhadores, restava a ampliação ou a radicalização de suas reivindicações, como vinha propondo a FORGS. O clima de Constituinte, apesar de negado o mais elementar direito político dos trabalhadores, o direito de greve, propiciava ações mais combativas.

Foi o que fizeram os marinheiros e foguistas da navegação fluvial de Porto Alegre, a partir de 4 de junho, retornando à uma paralisação que já fora feita um mês antes. Waldemar Machado, integrante do sindicato da categoria, enviou carta a Dario Crespo, explicando que o movimento pacífico era pelo estabelecimento das oito horas de trabalho. O chefe de polícia indicou o delegado Oscar Daudt Filho para acompanhar o movimento. Leopoldo Arnt, gerente da Cia. Arnt, que fazia a realização da navegação no rio Taquari, uma das empresas onde ocorria a greve, defendia que na navegação fluvial não se podia ter oito horas de trabalho nem aumento salarial, pois isso encareceria os produtos coloniais[305]. Dois dias depois, a greve estava terminada, quando o sindicato recuou e decidiu atuar na comissão conciliatória, intermediada pela polícia e pela IRT.

Em 23 de junho, em Pelotas, em greve pacífica, os trabalhadores suspenderam o serviço de bondes, reivindicando aumento salarial e volta ao trabalho dos motorneiros suspensos[306]. Um dia depois, o movimento se encerrava, ficando a negociação a cargo de uma junta arbitral.

No Rio de Janeiro, no início de junho, a polícia comandada por Filinto Müller fechu, o Sindicato dos Empregados no Comércio Hoteleiro, a pedido do Ministério do Trabalho. A FORGS remeteu telegrama de protesto a Vargas e ao ministro da Justiça Maciel Jr., solidarizando-se com os trabalhadores e manifestando-se contra as arbitrariedades policiais[307]. Nova conjuntura de ascensão do movimento sindical se inciava. No dia 5, os marítimos paralisaram o trabalho, mas o movimento durou apenas dois dias. Na reivindicação vitoriosa, o pedido de demissão do capitão Napoleão Alencastro Guimarães, diretor da Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Marítimos. No dia 6 de julho,

---

305. "A navegação fluvial novamente perturbada por uma greve". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 05/06/1934, p. 20, MCSHJC/RS.
306. "A greve da Light de Pelotas". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 24/06/1934, p. 21, MCSHJC/RS.
307. "O movimento sindicalista no Rio Grande do Sul". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 09/06/1934, p. 10, MCSHJC/RS. No dia seguinte, o Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre referendou os mesmos protestos.

enquanto bancários de Porto Alegre desaprovavam o movimento, no Rio, em Santos e em São Paulo a categoria entrou em greve em protesto contra a demora na criação do Instituto de Aposentadorias. No centro da capital do país, apesar da declaração de greve pacífica, quando realizavam uma passeata, a polícia interviu, causando correria pelas principais ruas[308]. No dia 9, veio a vitória do movimento, através do decreto de Vargas que crou a caixa de pensão e aposentadoria para a categoria. Os bancários de Porto Alegre ficaram entusiasmados, principalmente o seu presidente Paulo Godói Ilha[309]. Conquistaram seu desejo, à custa dos combativos companheiros do centro do país. No dia 12 de julho, funcionários dos telégrafos de todo o país entraram em greve pacífica, por reajustes salariais. A categoria, no Rio Grande do Sul, solidarizou-se[310]. Ocorreu mais uma greve de um dia.

Enquanto isso, os clubes de futebol varzeanos de Porto Alegre, compostos na maioria de operários das empresas, casas comerciais e fábricas da capital, preparavam-se para o seu torneio municipal, a ser realizado no campo do Força e Luz.. O torneio, realizado em 14 de julho, recebeu o nome de Taça General Flores da Cunha. No jogo final, em cada escanteio ou retorno da bola ao centro do campo, eram dados vivas e urras para o interventor, pois além do nome fornecera a taça da competição[311].

Dois dias depois, o Brasil tinha uma nova Constituição. Enquanto isso, a polícia carioca havia descoberto uma "tentativa de subversão da ordem", marcada justamente para o dia da promulgação da nova Constituição, em 16 de julho, e organizada pela Legião Cívica 5 de Julho.

No dia 14, a DOPS já havia levado da sede da entidade para a chefia da polícia, dois presos e uma grande quantidade de armamentos, bombas e munições[312]. Quatro dias depois, Dulcídio Pimentel, ex-chefe de polícia do Mato Grosso, que havia sido preso, denunciava as violências praticadas pela polícia. Cotado como um dos "cabeças do fracassado

---

308. "Teve início ontem a greve dos bancários no Rio. São Paulo e Santos". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 07/07/1934, p. 1, MCSHJC/RS.

309. "Foi atendida, ontem, a aspiração dos bancários". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 10/07/1934, p. 9, MCSHJC/RS.

310. "Os funcionários dos telégrafos de todo o país manifestaram-se, ontem, em greve (...)". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 13/07/1934, p. 1, MCSHJC/RS.

311. Essas informações foram dadas por Eduardo Caporal, do Portuário Futebol Cluble, em carta ao interventor de 13/08/1934, só depois dele reassumir a interventoria, após uma temporada no Rio de Janeiro. Além do Operário, participaram do torneio os seguintes times: Fronteirista; Selecionado João Olinto de Carvalho; Pombal; Novo Brasil; Wallig; Atlético Conferentes; G. S. Renner e; Zona U, que se sagrou campeã. Cf, Fundo Documentação dos Governantes, Série Documentos dos Governantes, Sub-Série Correspondência Recebida, Interventor Federal, 1934, Maço 72, AHRS.

312. "A polícia carioca descobriu uma tentativa de subversão da ordem (...)". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 17/07/1934, p. 1, MCSHJC/RS.

movimento" negou qualquer preparação de atentados contra a Constituinte ou contra o Palácio do Cardeal, afirmando que a polícia prendera o seu velho pai para que ele não reagisse e se entregasse, além disso, teve vários companheiros presos e espancados sob o comando do capitão Miranda Corrêa, que sempre perguntava sobre suas participações no "movimento". Quanto ao armamento encontrado na sede da Legião, afirmou que a própria polícia havia lhe entregue, em julho de 1932, cabendo a ela a origem da sua procedência[313].

Com a nova Carta, a imprensa acreditava no fim de qualquer restrição ao pensamento escrito. Sendo assim, automaticamente toda e qualquer censura estava abolida no país.[314] Mas para os trabalhadores, como mostra Ângela Araújo, "a vigência efetiva da nova Carta Constitucional não garantiu (...) liberdade efetiva de organização e de reunião, pois não impediu que a repressão continuasse sendo o meio predominante para evitar ou debelar manifestações ou movimentos pacíficos"[315].

No dia 17, Getúlio Vargas foi eleito presidente constitucional de forma indireta. Sem a Constituinte ter restituído os direitos políticos e mantido o exílio, além da proibição da existência legal do PCB, a maioria estava garantida para continuar no poder, dessa vez de forma legal, depois de quase quatro anos de governo "provisório". No dia 20, Vargas foi empossado, contando com o apoio de Flores da Cunha, que posava ao seu lado para as fotografias.

Um dia antes, estudantes e professores da Faculdade de Medicina haviam entrado em greve contra a nomeação sem concurso de professores. Se a moda pegasse o Brasil deveria ter entrado em greve geral pela nomeação do presidente, também sem concurso público. No mesmo dia da posse de Vargas, Olinto Rosa, integrante do PRP, chegava preso, seguindo para a Delegacia de Ordem Política, no Rio de Janeiro[316].

---

313. "A conspiração carioca". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 19/07/1934, p. 1, MCSHJC/RS.

314. Em 14/07/1934, através do decreto n° 24.776, assinado por Getúlio Vargas e Antunes Maciel Filho (um dos últimos atos seu como ministro), foi estabelecida a nova Lei de Imprensa. Para muitos, era a esperança de que a liberdade de imprensa, que era cobrada desde a Lei Celerada de 1926, estava restabelecida. Porém, seu primeiro artigo já deixava espaço para que a censura fosse estabelecida, dependendo da subjetividade de quem estivesse no poder: "Artigo 1° – Em todos os assuntos é livre a manifestação de pensamento pela imprensa, sem depender de censura, respondendo cada um pelos abusos que cometer". No parágrafo único, por sua vez, ficou estabelecido que seria permitido censura em Estado de Sítio. No artigo 11, capítulo III, se afirmava que poderiam ser processados os autores de notícias que provocassem algum alarme social ou perturbassem a ordem pública. Cf. a íntegra do decreto em "A nova Lei de Imprensa". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 19/07/1934, p.p. 10 -1, MCSHJC/RS.

315. Cf. ARAÚJO, Ângela. Op. cit., 1998, p. 296.

316. De imediato, o interventor Armando de Salles Oliveira solicitou a sua soltura. Cf. "Detenção de um prócer perrepista pela polícia do Rio". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20/07/1934, p. 14, MCSHJC/RS. No dia 24 de julho, Vargas nomeou o novo Ministério, entre outros, Agamenon Magalhães para a pasta do Trabalho e Vicente Ráo para a Justiça.

Em 23 de julho, começavam a retornar os primeiros exilados que estavam na Argentina. Entrando por Uruguaiana, chegaram João Neves da Fontoura, João Antônio Mesplé, Aníbal Loureiro, Flori Azevedo e Batista Luzardo. Este, de imediato, culpou Flores da Cunha pelos acontecimentos de 1932, dizendo sobre ele: "Esse que está aí é uma máscara transparente, ocultando a face ensangüentada da ditadura"[317]. Na chegada em Porto Alegre, no dia 06 de agosto, juntamente com Luzardo[318]estava João Neves da Fontoura que, diante de uma multidão, afirmou que haviam "mandado dizer por aí alhures, durante uma noite, que em dois anos de opressão, a liberdade no Rio Grande estava morta e que os seus dois tradicionais partidos não existiam". Por fim, afirmou taxativamente: "Srs., se isso é a morte, eu prefiro estar morto a melhor das vidas"[319].

A resposta de Flores da Cunha veio do Rio de Janeiro, onde se encontrava desde a posse de Vargas. Em 9 de agosto, dizia: "manterei a ordem, custe o que custar. Eu responderei não só pelo que fizerem meus correligionários, mas assumirei todas as responsabilidades do que fizeram as minhas autoridades"[320].

Um dia antes, a Frente Única de Pelotas, dirigiu-se ao novo ministro da Justiça, com várias denúncias: que o subchefe de polícia de Encruzilhada havia ofendido e agredido Joaquim Borges de Medeiros, Honório Carvalho e Antônio Brasil; que em Dom Pedrito, o jornal *Ponche Verde* havia sido ameaçado de fechamento; que o governo, após dissolver os corpos provisórios, teria criado uma milícia privada, denominada Ação de Resistência Nacional, com o fim de fazer pressão armada sobre o eleitorado e que a Frente Única, como defesa, teria que fazer o mesmo, ameaçando assim a ordem pública. Por fim, pedia-se a punição dos culpados pelo assassinato de Waldemar Ripoll[321], solicitando que os

---

317. "Chegaram ontem a Uruguaiana (...) os exilados políticos que se encontravam na Argentina". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 24/07/1934, p. 20, MCSHJC/RS. Em desfile pelas ruas de Uruguaiana, no carro que conduzia Luzardo, havia uma bandeira de São Paulo. Lindolfo Collor chegaria no dia 19 de agosto, entrando em Rio Grande e afirmando que a luta havia mudado do campo das armas para o campo das urnas. Cf. "O regresso de Lindolfo Collor". Idem, 21/08/1934, p. 1, MCSHJC/RS. Desde o dia 15 de agosto Luzardo, depois de passar pelo Rio de Janeiro, estava em Recife, a fim de buscar Borges, que se despedira de Pernambuco no dia 22. De lá continuava a atacar Flores da Cunha.

318. Glauco Carneiro equivoca-se, talvez informado pelo próprio Batista Luzardo, ao afirmar que antes de vir a Porto Alegre, Luzardo encontrou-se com Borges, já então retornado de Recife. Cf. CARNEIRO. Op. cit., p. 178. Na verdade, só depois de chegar em Porto Alegre, é que Luzardo viajou para Recife, onde foi encontrar Borges, ainda no "exílio".

319. Este discurso de João Neves foi, em parte, publicado no *Correio do Povo*, de 07/09/1934. Cf. Fundo Arquivos Particulares - João Neves da Fontoura, Série Recortes de Jornal, Sub-Série Fevereiro a Novembro de 1931, Caixa 26, AHRS.

320. "(...) Falando aos representantes do *Correio do Povo*, Sua Excelência declara que manterá a ordem agindo acima dos partidos". Porto Alegre, 10/08/1934, p. 1, MCSHJC/RS.

321. O argumento para esse pedido se baseava no artigo 14 da lei nº 2.416, de 28/06/1911, pois segundo a Frente Única de Pelotas, Ripoll havia morrido por São Paulo, cuja causa era então vitoriosa.

adversários do governo não violassem os preceitos constitucionais. Assim, estariam decididos a colaborar para a manutenção da ordem pública[322].

No dia 10, já de regresso ao estado, Flores da Cunha repetiu o conteúdo de sua fala na capital do país:

> (...) Procurei, (...) desapaixonadamente, afastar-me as responsabilidades do governo e deixar que aqueles (...) adversários de todos os dias e de todos os tempos pudessem voltar ao Rio Grande e sentir o pulsar do coração rio-grandense.
>
> Deixei que eles fossem recebidos como patrícios e não como adversários exilados. (...).
>
> Devo, porém, declarar, regressando ao meu Rio Grande e às funções de governo, que tenho para mim como primeiro dever de quem exerce a autoridade, manter a ordem acima das competições partidárias em todo transe (...) podendo, mesmo dizer que me responsabilizo por mim e por minhas autoridades. Mas não posso me responsabilizar pela conduta dos meus correligionários (...).
>
> Se se tratar de subverter a ordem no Rio Grande, que caia a maldição dos nossos concidadãos, sobre as cabeças tresloucadas desses que só são dominados pela ambição pessoal[323].

Desde que Hitler chegou ao poder na Alemanha, iniciaram-se as previsões de guerra. A IC orientou seus partidos filiados que organizassem pelo mundo afora os Comitês Contra a Guerra e o Fascismo, a exemplo da França do governo de Leon Blum. No Brasil, as primeiras manifestações aconteceram a partir de 1933. Com a ampliação da organização dos integralistas da AIB, os comunistas brasileiros também se decidiram por movimentos

---

322. "A Frente Única de Pelotas dirige-se ao ministro da Justiça". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 09/08/1934, p. 18. No dia 23, Raul Pilla e Maurício Cardoso solicitariam, também, ao ministro da Justiça, garantia e liberdade de voto para as eleições marcadas para 14 de outubro, tendo o Exército Nacional como fiador do processo eleitoral. Para os comícios, sugeriam a presença de um interventor isento em relação às facções em luta e que fossem substituídos todos os prefeitos e chefes de polícia por pessoas de confiança desse interventor.Cf. "As próximas eleições de outubro". Idem, 14/08/1934, p. 20, MCSHJC/RS.

323. "Regressou ontem do Rio de Janeiro o interventor federal". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 11/08/1934, p. 7. No dia seguinte, em homenagem do PRL, na praça Senador Florêncio, Flores reafirmava que havia se deixado ficar mais tempo na capital do país por que havia visto que seus adversários haviam retornado em clima de guerra, e não seria ele que aceitaria as provocações para a desordem. Nesse comício, surgia a liderança de Poti Medeiros, futuro chefe de polícia do estado, que em nome da Ação Republicana Liberal, defendendo a obra de Flores, colocando em relevo "a permanente vigilância na defesa da ordem pública". Cf. "A manifestação ontem promovida pelo PRL ao interventor federal". Idem, 12/08/1934, p. 15, MCSHJC/RS.

mais ofensivos e, ao mesmo tempo, mais amplos, rompendo com o obreirismo e com a tática de "classe contra classe", que predominava desde 1928.

Em 23 de agosto, no Rio de Janeiro, aconteceu o I Congresso Anti-Guerreiro[324], no teatro João Caetano, totalmente tomado pelos manifestantes. Segundo a versão da polícia, depois de uma marcha pela cidade com bandeiras vermelhas e comunistas, o Congresso se reuniu no teatro, quando teriam ocorrido muitos apartes dirigidos à mesa e que eram oriundos da platéia por integrantes do PCB e da AIB que também se encontravam no local. Durante todo o dia, ocorreram gritos de morras aos integralistas, ao governo e contra a ordem pública. À noite, na saída do local, depois de decidirem-se por uma passeata proibida pela DESPS, os integrantes do Congresso foram atacados pelas forças da polícia que guarnecia a área, iniciando intenso tiroteio. Uma força de cavalaria da Polícia Militar, comandada pelo tenente Nunes Sobrinho, havia sido destinada para "garantir a ordem" no João Caetano.

No dia seguinte, a Minoria Parlamentar Proletária solicitava requerimento à mesa da ANC perguntando se era verdade que "a fuzilaria das forças policiais contra a massa popular" foi feita por "determinação das autoridades superiores, encarregadas da manutenção da ordem pública", questionando porque o teatro João Caetano fora "cercado por destacamentos policiais armados" e quais eram os objetivos daquelas medidas. Além disso, a Minoria queria saber se teria sido destacado para o local um contingente à paisana da Polícia Especial, a fim de dispersar os manifestantes com gás lacrimogêneo e se, após os primeiros disparos, as forças policiais haviam descarregado as armas sobre as pessoas comprimidas nas paredes do teatro.O requerimento dizia expressar perguntas que ainda não tinham respostas claras e que a população carioca fazia sobre os acontecimentos da noite anterior.

A polícia respondeu que alguém, após o encerramento do evento no teatro, havia atirado contra um soldado montado, iniciando o tiroteio. A Polícia Militar foi ajudada por uma turma da Delegacia Geral de Investigações (DGI), com a utilização de gás lacrimogêneo. O tiroteio cerrado teria vindo de todos os lados da Praça Tiradentes, inclusive com a utilização de granadas de mão, resultando em cinco solados feridos, dois

[324]. O Congresso contra a Guerra e o Fascismo foi organizado pelo Socorro Vermelho, um dos braços de atuação do PCB. No Rio Grande do Sul nesse período, uma dos principais representantes era Raul Francisco Ryff, jovem, mas expressiva liderança, cuja atuação se destacará, inclusive como ligação da direção nacional com o estado. O Comitê contra o Fascismo e a Guerra foi organizado por Ryff, no bairro operário de São João, em Porto Alegre. Cf. sua biografia no Fundo DPS, Setor Prontuários, Notação 973, APERJ.

investigadores baleados e duas pessoas mortas: Manoel Rezende e um estivador sem identificação. Os policiais da DGI e dos 8° e 10° distritos conseguiram fazer diversas prisões, levando todos para a Repartição Central de Polícia.

Filinto Müller, em entrevista para *O Globo*, afirmou que já esperava o ocorrido, pois os comunistas, que haviam perdido naturalmente os espaços no período discricionário, com a fase constitucional retomavam intensamente suas atividades. Sobre o conflito, informado pelo relatório do delegado Miranda Corrêa, da Segurança Social e Política, afirmava que não havia melhor forma de propaganda para os comunistas do que fazer mártires. Segundo Miranda, os comunistas estavam sendo vigiados por muito tempo, pois o PCB, com orientação extremada e colidindo com as leis vigentes, precisava ser acompanhado[325]. Müller afirmava, com informação diversa, que na saída do João Caetano, alguém havia disparado tiros para o ar, o que fez com que o comandante da Força, cumprindo o seu dever, iniciasse a reação. Os presos, concluiu o chefe de polícia, ficariam detidos por menos de vinte e quatro horas, apenas para averiguação e instauração do inquérito[326].

A repressão policial gerou nova onda de greves na capital carioca. Os padeiros aderiram ao movimento, "contra o massacre da reação policial do dia 23", defendendo as oito horas de trabalho, o direito de greve, melhores salários, a liberdade de "todos os presos políticos proletários", a não demissão de grevistas e a legalização do PCB, da Juventude Comunista, da CGTB e dos comitês anti-guerreiros. A Federação Operária do Rio de Janeiro anunciou a adesão dos metalúrgicos, dos vidreiros e dos diaristas da Marinha, todos em protesto pelos acontecimentos do dia 23 e pela liberdade dos trabalhadores presos.

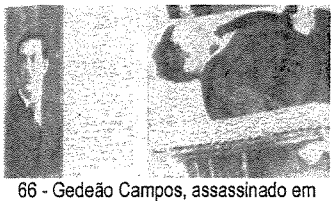
Além disso, passaram a apoiar o movimento os trabalhadores do Lloyd Brasileiro nas ilhas de Mocangue e Conceição e os vidraceiros de Niterói. Em nota oficial, o interventor Ari Parreiras prometeu a intervenção das Forças Armadas para acabar com as

---

325. E. P. Thompson ao explicar as conseqüências sobre a chamada Lei Negra, e as suas conclusões em torno do tema, afirmou que "vários delitos podiam ser puxados e empurrados por todos os lados, para que coubessem dentro de formas jurídicas adequadas", pois quando "um delito parecia ter agravantes especiais, quando o Estado queria dar um exemplo de terror, ou quando um demandante era especialmente vingativo, a acusação seria formulada de modo a fazer o delito incorrer dentro da Lei". Cf. op. cit., 1997, p.p. 333-4. Com os comunistas, desde outubro de 1930, o Estado brasileiro agia da mesma forma, pois seus "delitos" estavam sempre enquadrados "dentro da Lei", enquanto que as suas ações estavam "fora da Lei". A partir de 1935, com a LSN, principalmente após novembro desse ano, a "Lei" será implacável para com eles, diminuindo os espaços de conflitos para a conquista de direitos, como no período imediatamente anterior. Mostrarei isso no capítulo seguinte.

326. "Sangrentos acontecimentos da noite de 23, no Rio de Janeiro. O Congresso antifascista e Anti-Guerreiro realizado no teatro João Caetano acabou num tiroteio com as tropas da polícia que guarnecia o local". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 25/08/1934, p. 16, MCSHJC/RS.

greves[327]. No dia 25, já haviam entrado em greve pacífica, os operários da Cantareira, responsáveis pela travessia das barcas de Niterói para o Rio de Janeiro e para as ilhas, além dos bondes da capital fluminense. A greve foi declarada com o argumento de que a empresa devia mais de 500 contos à Caixa de Pensões da categoria[328]. No dia 28, enquanto a imprensa carioca pedia "severas medidas de repressão" ao governo, aumentavam as greves com a adesão dos marceneiros, enquanto iniciou a greve da Linha Circular da Bahia. A polícia carioca, buscando coibir o movimento grevista, passou a efetuar dezenas de prisões de operários, tanto nacionais como estrangeiros[329].



66 - Gedeão Campos, assassinado em Porto Alegre (Fonte: *Correio do Povo*, 2-9-1934, p. 20, MCSHJC).

Em Porto Alegre, o estudante Gedeão Campos, natural de Cruz Alta e com 19 anos, acadêmico de direito da Faculdade de Porto Alegre, foi morto no centro da cidade, no dia 1° de setembro. Na rua dos Andradas, em frente à Confeitaria Coroa, próximo ao local onde dias antes a polícia havia espancado jornalistas do *Correio do Povo*, ele portava um cartaz com caricaturas de vários políticos e integrantes da oposição, entre os quais Raul Pilla, Borges de Medeiros e João Neves da Fontoura. Nem eram do governo, mas alguns rapazes tentaram arrancar o cartaz de Gedeão, estabelecendo-se o tumulto. No final, este estava morto com um tiro. A polícia prendeu Hipólito de Lemos, o acusado de tentar tirar o cartaz das mãos de Gedeão. Impressionado com os acontecimentos, acabou morrendo também o estudante Ernani Lima, do segundo ano de medicina[330].

As investigações não avançaram, e no final de outubro o segundo promotor público Dámaso Rocha deu parecer sobre o caso, afirmando tratar-se de "crime de autoria

---

[327]. "O movimento grevista no Rio e Niterói". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 28/08/1934, p. 1, MCSHJC/RS. Sabe-se que desde outubro de 1930, as Forças Armadas foram utilizadas para a repressão de movimentos políticos e sociais, mas sempre como forças auxiliares. Apenas na Ditadura Militar pós-1964 é que se encontra o envolvimento direto e centrado nas Forças Armadas no uso da repressão política. Sobre isso ver D'ARAUJO, Maria Celina, SOARES, Gláucio Ary Dillon e CASTRO, Celso (Orgs.). *Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994, especialmente a introdução, p.p. 7-31.

[328]. "Declararam-se em greve os operários da Cantareira". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 26/08/1934, p. 17, MCSHJC/RS.

[329]. Enquanto Borges de Medeiros passava pelo Rio, de volta do "exílio pernambucano", diversos operários estrangeiros estavam sendo presos, entre os quais, o português Torquatto Villar, pego distribuindo boletins. A polícia prometia processá-lo, para expulsão do país. No dia 29, os trabalhadores da Cantareira e da Linha Circular da Bahia, voltavam ao trabalho. Cf. "O movimento grevista no Rio e na Bahia". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 30/08/1934, p. 1. No dia 30, eram expulsos do território nacional, o português Manoel Ferreira dos Santos e o espanhol Hermínio Marques Hernandez, "por concitar operário à violência na greve de Niterói", na greve dos padeiros, que terminava no mesmo dia. Cf. "O movimento grevista no Rio e Niterói". Idem, 31/08/1934, p. 1, MCSHJC/RS.

[330]. "Impressionante cena de sangue na principal artéria da cidade". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 02/09/1934, p. 20, MCSHJC/RS.

incerta"[331]. Say R. Marques e Viriato Nunes Coelho, acadêmicos e colegas de Gedeão, apresentaram um relatório paralelo aos estudantes, afirmando que a polícia ou não quis esclarecer os fatos ou julgou-se incompetente para o cumprimento das suas funções. Quanto ao parecer do promotor, antes dele arquivar o processo, deveria ouvir testemunhas e não apenas basear-se em documentos policiais que não constituíam nenhuma prova judiciária. Em audiência com o chefe de polícia Dario Crespo, os estudantes entregaram-lhe o relatório e colocaram a suspeição do assassinato de Gedeão no policial "Bahianinho". Questionando por que a polícia não havia feito o seu papel, tirando o cartaz da mão do estudante antes de ele ser morto, Dario Crespo alegou que o crime era de difícil solução, pois "adveio de uma multidão", argumento que os estudantes refutaram, argumentando que fora feito "um atentado contra um cidadão". Uma das partes do relatório paralelo produzido pelos acadêmicos trazia a seguinte passagem:

> (...) Nestes últimos tempos têm ficado impunes, no nosso estado, uma série de crimes horrendos e de espancamentos bárbaros, assassinatos da Palmeira, dos espancamentos do doutor Nagibe Beajs, do jornalista Sérgio de Gouvêa, do senhor Hipólito Ribeiro de Lemos, dos acadêmicos Celso Aquino e Afonso Fabrício e da morte de nosso infortunado colega Gedeão e tantos outros crimes (...)[332].

Enquanto isso, Collor denunciava, em entrevista ao *Diário de Notícias*, que na campanha eleitoral do Rio Grande do Sul, ele e seus partidários eram seguidos pela polícia, por todos os lados. Dizia também, que no dia da sua chegada em Porto Alegre, havia tantos agentes policiais no aeroporto, que quase cometeu a "gafe" de esbarrar em algum deles[333].

Em São Paulo, no dia 3 de setembro, a polícia prendeu Álvaro Pereira de Queiroz e outros, portando um cartaz do PRP, o qual as autoridades julgavam ofensivo a si e ao interventor. Imediatamente a Delegacia de Ordem Política baixou edital proibindo a continuação da campanha eleitoral nesses termos[334]. No dia seguinte, no Rio de Janeiro, *O Globo* protestava contra a violência policial aos operários, afirmando que "as autoridades,

---

331. Cf. "O assassínio do acadêmico Gedeão Campos". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 23/10/1934, p. 20.

332. O crime de Palmeira é uma referência ao assassinato de três integrantes da Frente Única, assassinados no período pré-leitoral de outubro de 1934, tema a ser tratado no próximo capítulo. Neste crime foram acusados de autoria partidários de Flores da Cunha. Ver "O assassínio do acadêmico Gedeão Campos". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 31/10/1934, p. 11.

333. "O Sr. Lindolfo Collor fala à imprensa carioca". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 04/09/1934, p. 1, MCSHJC/RS.

334. "Propaganda proibida". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 04/09/1934, p. 1, MCSHJC/RS.

esquecidas de que estamos no regime da lei, vão cometendo todas a sorte de arbitrariedades". Era um protesto contra a dissolução pela polícia do estado do Rio, do 10° Congresso da Federação Operária do Estado do Rio, além da ocupação policial do Sindicato e a prisão de trabalhadores.

No Rio Grande do Sul, os trabalhadores ferroviários de todo o país, reunidos em Congresso desde o dia 2 de setembro, enviaram telegramas ao ministro da Justiça, ao chefe de polícia do Distrito Federal e à Federação Operária do Rio de Janeiro, protestando contra as violências da polícia, praticadas no dia 23 no Rio de Janeiro. Protestaram também contra a dissolução do Congresso proletário do Rio, a invasão do Sindicato dos Trabalhadores em Padarias da capital federal e pelas prisões das lideranças "afastadas de suas famílias por questões operárias"[335].

Entre os dias 7 e 8 de setembro, o PRL realizou o seu congresso em Porto Alegre. Flores da Cunha foi lançado como candidato a governador, chamando a oposição de demagógica. No dia seguinte, Borges de Medeiros, o maior líder dos demagogos chegaria em Porto Alegre, referindo-se sobre o "fantasma do medo", enquanto a direção da FORGS estava sendo acusada de "extremista" pelo inspetor regional do Ministério do Trabalho.

---

[335]. "A instalação do 2° Congresso Ferroviário Brasileiro". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 04/09/1934, p. 14. Cf. tb. "As violências da polícia" e "O 2° Congresso Ferroviário Brasileiro". Idem, 05/09/1934, p.p. 1 e 11, respectivamente, MCSHJC/RS. O 2° Congresso Ferroviário Brasileiro, ocorreu em Porto Alegre, de 2 a 08/09/1934, enquanto os telegramas foram enviados nos dias 3 e 4.

4 - FRONTEIRAS INDEFINIDAS ENTRE O LEGAL E O ARBITRÁRIO: GOVERNO CONSTITUCIONAL E VIOLÊNCIA POLÍTICO-POLICIAL

"Quando o grevista anônimo, sem nome para o trabalho porque tem fome, de liberdade fala. Dá até vergonha, aprisionam o pai pelo pão que sonha"

(Laci Osório, Poema do Cárcere)

Quando da promulgação da nova Constituição, diante da ANC, de forma claramente golpista, Getúlio Vargas fez um longo discurso criticando a nova Carta e o seu conteúdo liberalizante. Reclamava dos limites dados a ele no exercício do cargo, os quais seriam entraves para a sua administração, anulando em grande parte a sua ação e "cerceando-lhe os meios imprescindíveis *à manutenção da ordem* e ao desenvolvimento nacional". Para o presidente, esses limites iriam acoroçoar as Forças Armadas "à prática do facciosismo", subordinando "*a coletividade e as massas proletárias e desprotegidas* ao bel-prazer das empresas poderosas", colocando o "indivíduo acima da comunhão"[1]. De certa forma, procurava demonstrar, na prática, que os limites colocados pela Constituinte, tanto em relação ao seu poder, como no tocante ao tratamento das questões referentes à manutenção da ordem política e social, deveriam ser rediscutidos e recolocados em pauta.



67 - Cartaz da Semana Antifascista no Rio de Janeiro, em 1934.

As declarações de Filinto Müller, logo após os acontecimentos do Congresso Antifascista e Antiguerreiro, ocorrido no Teatro João Caetano, em agosto de 1934[2], também prenunciavam a continuidade da política repressiva em relação aos movimentos sociais e políticos de oposição, através da utilização das mais

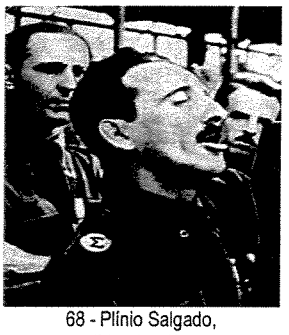
[1]. Discurso de Getúlio Vargas perante a ANC, Rio de Janeiro, 15 de julho de 1934, 11 folhas. *Apud* PRESTES, Anita Leocádia. *Tenentismo pós-30: continuidade ou ruptura?* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999, p. 80. Grifos meus. Cf. tb. o prólogo "As incertezas da democracia", In. CAMARGO, Aspásia et alii. *O golpe silencioso: as origens da República* Corporativa. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1989, p. 30, onde se destaca a passagem em que Vargas teria dito, em caráter privado, que ele seria o "primeiro revisor" daquela Constituição. O discurso de Vargas na ANC pode ser conferido no Arquivo Getúlio Vargas do CPDOC/Fundação Getúlio Vargas, sob nº GV 34.07.15/2.1.

[2]. Uma convocatória para a participação no Congresso pode ser vista na contracapa da revista *Rumo*, na edição de agosto de 1934, Ano 2, Nºs 9 e 10, que tinha como redatores Moacyr Werneck de Castro, Evandro Lins e Silva e Carlos Lacerda. Cf. o volume na Coleção Revistas Brasileiras, AEL/UNICAMP. Nesse quadro político de formação de frentes contra o fascismo e a guerra, no dia 1º, no exílio soviético, Luiz Carlos Prestes é filiado ao PCB.

variadas práticas, seja de forma direta com o aparato policial, seja de forma indireta com as delações e infiltrações nos movimentos considerados subversivos. E o "combate ao extremismo" transformar-se-ia em discurso hegemônico, visando principalmente atingir a organização daqueles que eram vistos como os principais inimigos do "novo" regime constitucional: os comunistas.

4.1 - A Solução dos Conflitos na Bala

O discurso de reformas constitucionais mantinha o conteúdo empregado durante o "Governo Provisório", naquele momento ganhando cada vez mais eco e sendo fortalecido por poderosos aliados, tendo a frente os integralistas.



68 - Plínio Salgado, líder da AIB.

Em setembro de 1934, Plínio Salgado, acompanhado de Miguel Reale e outras lideranças nacionais do movimento integralista visitaram o Rio Grande do Sul. Em Porto Alegre, em discursos radicais, no Teatro São Pedro ou nas ruas das capitais, Salgado atacava a democracia liberal, o regime e o "capitalismo jurídico internacional", os partidos políticos e o voto secreto, além do comunismo[3].

O alvo inicial da repressão no Rio Grande do Sul, após o governo constitucional foi à imprensa. Em 13 de agosto, na Praça da Alfândega, em Porto Alegre, o jornalista Sérgio de Gouvêa foi agredido por três policias, o que gerou protestos junto ao chefe de polícia Dario Crespo e o envio de telegramas para a ABI, com a denúncia do fato[4]. No dia 28 de agosto, na mesma praça, foi a vez do diretor do jornal André Carrazoni e do jornalista Antônio R. do Val, os quais foram abordados e presos pelo delegado Noêmio Ferraz, que estava acompanhado de vários investigadores. Os proprietários dos jornais

---

[3]. "O chefe do integralismo nacional em Porto Alegre". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 09/09/1934, p. 12, MCSJHC/RS. Uma síntese da viagem das lideranças nacionais do integralismo ao Rio Grande do Sul (onde relata: a visita cordial a Flores da Cunha; a nomeação de Erechim como cidade integralista; os encontros no Teatro São Pedro e no Teatro Navegantes, na capital, quando o operariado, em "noite memorável", vibrou, aplaudindo as soluções que o integralismo teria para os problemas sociais e econômicos; a passeata na Rua da Praia, em Porto Alegre e; o encontro com Dario de Bittencourt, cuja imagem não lhe sairia da cabeça, pode ser vista em SALGADO, Plínio. *Cartas aos camisas verdes*. São Paulo: José Olympio, 1935, p.p. 50-60.

[4]. "A brutal agressão sofrida pelo nosso colega Sérgio de Gouvêa". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 15/08/1934, p. 16 , MCSJHC/RS.

procuraram a 3ª Região Militar, por não confiar na polícia, sendo atendidos pelo comandante interino, coronel Castro Jr. Este foi conversar com o interventor interino João Carlos Machado, e decidiram colocar outros agentes policias "protegendo" o prédio do *Correio do Povo*. O episódio teve início quando o capitão interrompeu uma conversa de Carrazoni com um amigo, dizendo-lhe que ia desarmá-lo, mas o jornalista não deixou. Quando foi agarrado, Antônio de Val, veio em seu socorro, agredindo o capitão. Como resultado, ambos foram para a Chefatura de Polícia e depois encaminhados para a Casa de Correção. Após ser solto, Carrazoni foi à casa de Dario Crespo reclamar da agressão[5].

O segundo alvo foi a FORGS, com acusações de que os dirigentes da Federação Operária seriam dominados pelos comunistas. A estratégia utilizada foi a denúncia pública da ação comunista na entidade, enquanto articulavam-se sindicalistas e operários para a construção de uma nova direção para a entidade sindical dos operários gaúchos. Alguns sindicatos, com o apoio da IRT, e com base no Decreto nº 22.244 (no parágrafo 1º, letra B, que regulava as atribuições dos Inspetores Regionais), passaram a articular os melhores meios para, segundo o argumento de Ernani de Oliveira, evitar que "a direção extremista da Federação Operária conseguisse fazer proselitismos na capital e no interior do estado". Para tal, criou-se um Comitê Central, com o apoio do governo do estado, que passou a ter a incumbência de organizar caravanas pelo Rio Grande do Sul, com a intenção de "incutir no seio das classes sindicalizadas a idéia diametralmente oposta ao extremismo"[6]. Em "Manifesto aos Trabalhadores do Rio Grande do Sul", assinado por 15 sindicatos, centrava-se o ataque na direção da FORGS:

> (...) São de conhecimento de todo trabalhador os desmandos da diretoria da Federação Operária. É por não estarmos de acordo com a

---

5. "Mais uma violência da polícia contra o *Correio do Povo*". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 26/08/1934, p. 32 MCSJHC/RS. Em finais de novembro, *O Libertador* de Pelotas, após as eleições, sofreu mais um atentado, tão característico àquele jornal na década de 1930.

6. "Os dirigentes da Federação Operária acusados de extremistas". Idem, 11/09/1934, p. 12, MCSJHC/RS. Os integrantes da caravana eram Paulo Godoy Ilha (Presidente do Sindicato dos Bancários), José Vecchio (Presidente do Sindicato dos Empregados da Carris), Venâncio Ayres Mesquita (do Sindicato dos Empregados no Comércio), Armênio Macário Ribeiro (do Sindicato dos Conferentes do Porto), Abelardo Nunes Pereira (do Sindicato dos Carpinteiros) e Luiz Ferreira (gráfico). Esta caravana dirigiu-se para Cachoeira, Santa Maria, Cruz Alta, Carasinho e Passo Fundo, onde obteve o apoio de 18 sindicatos, e para Pelotas, Rio Grande e Bagé, conquistando solidariedade de mais 31 sindicatos. Com essa atitude de parcela do operariado gaúcho, pode se perceber, nesse caso, aquilo que explica Ângela Araújo, ao se referir sobre as estratégias de cooptação e de resistência dos trabalhadores na década de 1930: "pelo menos parte das lideranças operárias assumia a necessidade da intervenção do Estado para garantir direitos conquistados pelos trabalhadores". Ver *A construção do consentimento*. Corporativismo e trabalhadores nos anos 30. São Paulo: Scritta/FAPESP, 1998, p. 164.

implantação das idéias extremistas que nós levantamos a nossa voz em protesto aos trabalhadores do Rio Grande do Sul (...).

Promovem manifestações contra as guerras internacionais e pregam a revolução sangrenta na Pátria (...).

E nós trabalhadores, queremos a Federação Operária dentro da Ordem e da Lei, colaborando com as autoridades, para que a todo trabalhador lhe assista o direito dessa mesma lei (...)[7].

A resposta da FORGS pela manifestação de seu presidente Policarpo Hibernon Machado, em declarações à imprensa de Porto Alegre, nas quais procurou destacar o conteúdo das manifestações da oposição que se aliava com a IRT:

O golpe que se tenta contra a Federação Operária é idéia estudada e agora posta em prática pelo seu rancoroso inimigo Sr. Ernani de Oliveira (...) Esse alto funcionário jamais poderia tolerar o operário com ação consciente, porque na minha presença e com os testemunhos dos senhores Carlos Gloger e Leopoldo Machado, declarou que se fizesse qualquer coisa em defesa dos trabalhadores seria logo despojados de seu cargo pelo Centro da Indústria Fabril (...) Os sindicatos que se aliaram ao Sr. Ernani de Oliveira nenhuma força representam, pois alguns deles não existem e os dos bancários e dos comerciários detestam o proletariado. (...) Quanto a essa pecha de extremistas (...) não passa de pretexto (...) inventado pelo sr, Ernani de Oliveira e seus cortejadores, para se apossarem da entidade máxima dos trabalhadores rio-grandenses (...) O proletariado só poderá fazer as conquistas por meio da greve. Isto é o que vem se observando no Rio e em São Paulo. (...)[8].

A radicalidade das palavras do dirigente da FORGS, chamando à greve e utilizando os exemplos dos movimentos do centro do país, aumentavam ainda mais a tensão e os argumentos de que o regime constitucional não poderia tolerar ameaças contra

---

[7]. Entre outros itens desfraldados pela oposição à diretoria da FORGS, destacavam-se: completa e absoluta ausência de idéias extremistas no seio da entidade; respeito às leis do país, especialmente aquelas denominadas "sociais" e auxiliar a Inspetoria do Trabalho, através de colaboração eficiente, fazendo cumprir a legislação. Cf. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 11/09/1934, p. 12 MCSJHC/RS.

[8]. *Correio do Povo*. Porto Alegre, idem, p. 12, MCSJHC/RS.

a ordem estabelecida. O *Correio do* Povo, em editorial, fez uma demonstração de qual inimigo as classes dominantes gaúchos elegeriam para o novo período constitucional, analisando o programa comunista dos integrantes do PCB de São Paulo, sobre o qual afirmava que iria espantar a todos os que não fossem operários[9].

Enquanto os operários conquistavam a legalização da LEP, aumentava os retornos do exílio dos dissidentes liberais rio-grandenses, com destaque para Borges de Medeiros, no dia 11 de setembro, enquanto mudava o comando da 3ª Região Milita, com a posse, no dia, do general Cezar Augusto Parga Rodrigues. Nesse contexto, como vimos no primeiro capítulo, a caravana da LEP (reconhecida legalmente no dia 06 de setembro, pelo presidente do Tribunal Regional Eleitoral Luiz Mello Guimarães) foi presa pela polícia de Santa Maria. A nova situação política não prometia grandes mudanças.



69 - Chegada do Exílio de Batista Luzardo e outros, em Porto Alegre, em 1934 (Fonte: *Correio do Povo*, 7-8-1934, p. 10, MCSHJC).

Com a volta dos exilados, recomeçava a campanha política para as eleições estaduais, acompanhadas de caravanas da Frente Única, da LEP e dos partidários de Flores da Cunha ou dos integralistas. No Rio Grande do Sul, as eleições de 1934 seriam marcadas pela violência e pelo uso da máquina pública e policial dos aliados de Flores da Cunha, respondidas da mesma forma pelos libertadores e republicanos.

No comício de retorno de Lindolfo Collor a São Leopoldo, sua terra natal, no dia 16, Aparício Córa de Almeida, então Presidente do Centro da Mocidade Frente-Unista de Porto Alegre, criticava duramente os processos utilizados pelo governo no sentido de abafar a opinião pública[10].

---

[9]. "O programa comunista". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 14/09/1934, p. 3, MCSJHC/RS. Não se pode esquecer que nesse momento vigorava no PCB a tática de "classe contra classe", decidida pela III IC no Congresso de 1928, na qual se defendia a revolução proletária e camponesa diretamente. Expressão dessa compreensão naquela conjuntura foi o livro de Augusto Machado (na verdade um pseudônimo de Leôncio Basbam), obra iniciada em agosto de 1932, quando da sua prisão na Colônia Correcional de Dois Rios, na Ilha Grande. Basbaum afirmava que "seria de supor que os 'patriotas' e os 'bem-intencionados' homens da burguesia nacional deveria lutar contra o imperialismo [e seus apoiadores feudal-burgueses], que assim impede o desenvolvimento do país. Entretanto eles não o podem fazer por isso que estão subordinados, vendidos a esses imperialistas". Cf. MACHADO, Augusto A. *A caminho da revolução operária e camponesa*. Rio de Janeiro: Calvino Filho, 1934, p. 31, AEL/UNICAMP. Isso fazia com que o partido radicalizasse a sua opinião e a sua atuação prática, principalmente favorecido pela relativa liberdade de atuação pós-Constituição.

[10]. "A homenagem ao Sr. Lindolfo Collor em São Leopoldo". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 18/09/1934, p. 20. MCSJHC/RS.

No mesmo dia, os integralistas fizeram grande desfile público pelas ruas centrais de Porto Alegre, demonstrando o seu crescimento e poder de organização no estado. Enquanto isso, três integrantes da Frente Única de Palmeiras foram assassinados, sendo um dos crimes cometidos pelo vice-prefeito Vespasiano Pacheco[11].



70 - Flores da Cunha, entre João Carlos Machado e Dario Crespo, visita a Polícia Central em Porto Alegre (Fonte: *Correio do Povo*, 22-9-1934, p. 5, MCSHJC).

No mesmo contexto, Flores da Cunha, juntamente com o secretário João Carlos Machado, foi visitar o novo prédio da Chefatura de Polícia, demonstrando apoio para Dario Crespo, acusado pela oposição de ser conivente com a violência e nada fazer a respeito dela.

No Rio de Janeiro, a polícia carioca também não poupava a oposição de esquerda. No dia 22 de setembro, na Praça da Harmonia, diante de ostensiva presença de policias, mal havia iniciado um novo comício antiguerreiro e desencadeou-se intenso tiroteio, tendo como saldo a morte João Soares de Almeida, empregado do comércio. Também saíram feridos, o operário Claudionor Martins, atropelado por um automóvel quando buscava fugir da repressão, o operário João Januário, atingido por um tiro de revólver, enquanto que outros cinco saíram presos.


A PLEBE

71 - Primeira página de *A Plebe* (24-11-1934) sobre a repressão policial e assassinato de Tobias Warchawsky (Fonte: Coleção Jornais Brasileiros, Microfilme 0199, AEL/UNICAMP).

Nesse mesmo episódio, o desenhista Tobias Warchawsky, nome emblemático da história repressiva da década de 1930, integrante da Juventude Comunista e do Comitê Estudantil Contra a Guerra e o Fascismo, seria agredido a cassetete e preso justamente no momento em que havia subido em um poste para

[11]. Os crimes político-eleitorais locais haviam sido constantes no período republicano rio-grandense. Não de poderia esperar que mudassem, mesmo com o retorno do exílio da oposição liberal e a promessa governista de que se respeitaria a legalidade garantida pela nova Constituição. O Caso de Palmeira resultou no assassinato de Fredolino Schiller, integrante da Frente Única, em 15 de setembro. No dia 19, Borges de Medeiros e Raul Pilla telegrafaram para a Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral denunciando o crime praticado pelo subdelegado do 4° Distrito Vespasiano Pacheco, que acompanhado de capangas, no dia seguinte ainda comandou a morte de mais dois integrantes frente-unistas que haviam sido testemunha da primeira morte. O secretário de Justiça e Negócios do Interior do Rio Grande do Sul, João Carlos Machado telegrafou ao procurador Amadeu Laquitini, em 12 de outubro, justificando que Vespasiano matou Fredolino em legítima defesa, mas nada falou sobre as outras duas mortes, apenas comunicando que o subdelegado foi suspenso de suas atividades. Cf. os telegramas no Fundo Ministério da Justiça e Negócios do Interior (1933-1939), Caixa 156, Série Organização Penitenciária, Sub-Série Organização Administrativa das Instituições Penitenciárias, AN.

desenvolver a sua oração, a primeira da reunião. Dias depois, em 18 de outubro, o jovem foi encontrado morto na estrada dos Macacos, nas proximidades da Vista Chinesa, nas matas da Gávea[12].

No início de outubro, quando já se sabia o destino de Tobias, Israel Warchawsky, redator da *United Press*, depois de acusar a polícia da Ordem Política e Social pela morte de seu irmão, também desapareceu misteriosamente. No início de novembro, a polícia expediu mandado de prisão para Walter Fernandes da Silva, com a promessa de recompensa de um conto de réis sobre qualquer informação sobre o seu paradeiro. O procurado já havia sido preso anteriormente em São Paulo, quando foi desarticulada a organização da Escola de Formação do PCB. A acusação, provável tática da polícia para desviar os indícios de que matara Tobias Warchawsky, era de que Silva, o qual também usava os nomes de Rogério Reis, Augusto Barbosa ou Euclides dos Santos, era integrante do PCB estava envolvido com o assassinato do caricaturista.



72 - Álvaro Ventura em foto do jornal *O Povo* de 7-10-1934, p. 7. (Fonte Coleção Jornais Brasileiros, Microfilme 065, AEL/UNICAMP).

Em seguida, no dia 5 de novembro, em discurso na Câmara, o deputado federal Álvaro Ventura denunciou a estratégia da polícia comandada por Filinto Müller em torno do caso, afirmando que se tentava um novo Van de Lubbe[13].

O episódio da Praça da Harmonia, somado ao do teatro João Caetano, resultou na aprovação de um requerimento da Câmara dos Deputados, solicitado pelos parlamentares Álvaro Ventura e Waldemar Reikdal e enviado ao ministro da Justiça, com os seguintes termos:

---

[12]. "Um comício dissolvido a bala no Rio". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 26/09/1934, p. 5, MCSJHC/RS. A primeira acusação pela morte de Warchawsky recaiu sobre Walter Fernandes da Silva. Mas em 23 de janeiro de 1935, o 1° promotor Matos da Graça, do Rio de Janeiro, pediu o arquivamento do processo por falta de provas. Cf. "O assassinato do desenhista Tobias Warchawsky". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 24/01/1935, p. 5, MCSJHC/RS. No entanto voltaria às manchetes dos jornais em 1937, quando na onda anticomunista, foi reaberto o caso, dessa vez com a acusação de que foram os próprios integrantes do PCB que haviam assassinado Warchawsky, por suspeição de que ele se tornara alcagüete da polícia. Cf. o prontuário de Tobias Warchawsky no Fundo DESPS, Setor Prontuários, Notação 261, APERJ. No APERJ existe também o relatório policial de 1941, quando a polícia política reabriu o caso Tobias Warchawsky e acusou o PCB de ter assassinado o cartunista. Ver Fundo Polícias Políticas, Setor Comunismo, Pasta 13 – Repressão às Atividades do PCB, APERJ.

[13]. Ver a solicitação de captura de Walter da Silva no prontuário de Warchawsky, bem como o recorte da matéria do diário carioca *O Jornal* de 11/11/1934. Além disso, existem também no prontuário os negativos das fotos de Warchawsky quando discursava agarrado a um poste, na praça da Harmonia. Uma evidência de que a polícia o vigiava. Cf. Fundo DESPS, Setor Prontuários, Notação 261, APERJ. No APERJ existe também o relatório policial sobre o caso Tobias Warchawsky, elaborado em 1941, quando a polícia reabriu o caso e acusou o PCB de ter matado o cartunista. Cf. Fundo DOPS

Tendo em consideração as inomináveis arbitrariedades e violências que a polícia vem pondo em prática contra os trabalhadores, suas organizações e demais órgãos de sua defesa, violando a letra expressa da Constituição, na forma da lei, os autores e mandantes de todos esses atentados às liberdades públicas – requeremos que, por intermédio do Sr. ministro da Justiça, o governo preste à Câmara as seguintes informações:

1°) Se as chacinas policias verificadas nas imediações do Teatro João Caetano, a 23 de agosto, e na Praça da Harmonia, a 22 de setembro; os assaltos à mão armada efetuados pela polícia nas sedes do Sindicato dos Padeiros, marceneiros, ferroviários, empregados em hotéis, etc.; as prisões e espancamentos de inúmeros militantes operários, as deportações, "desaparecimentos" e perseguição sistemática de outros tantos – se tudo isso vem sendo feita por determinação direta do governo, por intermédio da pasta de Justiça e Negócios Interiores.

(...) 3°) Se a polícia já concluiu o inquérito em torno do seqüestro do jornalista Aparício Torelly verificado ultimamente, e o que apurou a respeito;

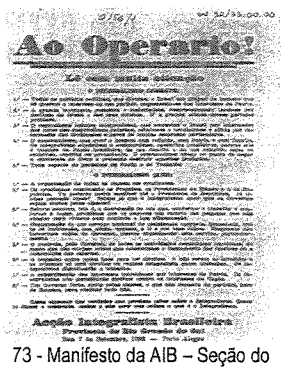
(...) 5°) finalmente se já foram ouvidas, no inquérito relativo à morte do jovem desenhista Tobias Warchawsky, as autoridades diretamente responsáveis pelos serviços da DOPS, assim como os agentes incumbidos da sua vigilância e, no caso contrário, qual o motivo por que isso ainda não foi feito (...)[14].

Assim que retornou do exílio, Borges de Medeiros passou a deslocar-se pelo Rio Grande do Sul, em campanha eleitoral. Uma das primeiras cidades a visitar foi Santa Maria, no centro do estado, onde reuniu em torno de dez mil pessoas. Em conferência no

[14]. Ver o ofício no Fundo Ministério da Justiça e Negócios Interiores (1933-1939), Caixa 75, Série A – Segurança Pública, Sub-Série 38 – Ordem Política e Social, Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, 1403/34, AN. Sobre o ataque da polícia à sede do Sindicato dos Padeiros, depois de requerimento buscando informações e assinado pelo deputado Acyr Medeiros e outros, Filinto Müller justificou, em ofício de 3 de novembro, enviado ao ministro da Justiça, a versão de que as medidas ocorreram por que os grevistas que haviam iniciado a greve em 26 de agosto, saíram em grupos para atacar o transporte dos pães, resultando na "detenção dos mais exaltados", bem como a intervenção policial no Sindicato foi "para restabelecer a ordem", devido ao fato de que um desentendimento entre os próprios grevistas "degenerou em sério conflito, o qual se estendeu também à via pública". Após a violência no Sindicato dos Bancários, a categoria formou o Comitê Bancário Pró-Liberdade de Augusto Besouchet, líder da categoria que foi preso e estava desaparecido, enviando telegrama ao Ministério da Justiça, em protesto contra as arbitrariedades. Ver idem, 1401/34, AN.

Teatro Coliseu, realizou um discurso com um conteúdo que marcaria a campanha liberal da Frente Única: centrado na questão da violência política e policial. Disse que a República de 1930 padecia do "mal congênito de haver gerado a monstruosidade de um governo discricionário, com o sacrifício da autonomia local e confisco de todas as liberdades", pois além de ser incapaz e reacionária, "só pode viver pela força e governar pela violência"[15].

Os conflitos entre comunistas e integralistas também passavam a tornar-se cada vez mais freqüentes. Em Bauru, São Paulo, em 3 de outubro, quando passava pela cidade a caravana liderada por Plínio Salgado e se realizava uma passeata integralista, aconteceu grave tiroteio. O saldo foi a morte do "camisa-verde" Nicola Rossica, ferido por agressão, segundo a polícia, por integrantes do Sindicato dos Empregados da Estrada de Ferro Noroeste, tradicional reduto de lideranças do PCB, os quais foram imediatamente presos. Após o episódio, a polícia, de armas embaladas, passou a controlar a cidade, fechando a sede do Sindicato, garantindo aberta a sede integralista.


Ao Operario!
Ação Integralista Brasileira
73 - Manifesto da AIB – Seção do Rio Grande do Sul, convocando os operários gaúchos a aderir ao movimento integralista (Fonte Arquivo Getúlio Vargas, GV 32/33.00.00).

No Rio Grande do Sul, enquanto a AIB declarava luto, Anor Butler Maciel, líder integralista, assinava um "A pedidos", a partir da cartilha do movimento, tratando de questões sindicais e opinando sobre a luta de classes. Afirmava que o sindicato tinha como função moral a "solução dos problemas oriundos da produção dentro do espírito da cooperação e do auxílio mútuo que devem ter entre empregadores e empregados em todas as classes". Assim, em um Estado "em que os trabalhadores têm todas as garantias e todos os meios de defender os seus direitos", a luta de classes era um "fenômeno mórbido", só compreendido em um "Estado Liberal, indiferente às questões sociais". O mesmo valia para as greves e os "lock-outs"[16].

Esse discurso ia ao encontro das palavras de muitos integrantes do governo e da polícia do Brasil pós-1930, respondendo pela condescendência daqueles com as diversas

[15]. "As caravanas da Frente Única no interior do estado". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 02/10/1934, p. 16. MCSJHC/RS.
[16]. "A Pedidos - Cartilha Integralista". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 05/10/1934, p. 5, MCSJHC/RS.

manifestações integralistas que marcarão o período, ao menos até a tentativa de golpe integralista, em maio de 1938[17].

Na verdade, os acontecimentos de Bauru prenunciaram o maior de todos os conflitos entre os integralistas e os comunistas, chamados posteriormente por aqueles de "batismo de sangue". No dia 7 de outubro, na capital paulista, depois de desfile por ruas centrais de São Paulo e após concentrarem-se no Largo da Sé, a fim de realizar ato de juramento à sua bandeira, os integralistas entraram em conflito com manifestantes anti-fascistas, impedidos pela cavalaria policial de protestar na Praça contra o fascismo, resultando em cerrado tiroteio, tendo seis mortos e mais de trinta feridos, além de muitas prisões efetuadas pela polícia, que atirou a esmo durante o conflito.


74 - Integralistas deixam a Praça da Sé, após o confronto.

Os integralistas indicaram o prédio da sede da União dos Trabalhadores Gráficos como o local de onde teriam saído os primeiros tiros. A polícia identificou parte dos opositores da AIB como militantes comunistas e logo o prédio foi cercado, lá se encontrando caixas de munição e algumas armas. Porém, na versão do jornal *A Plebe*, o confronto e o tiroteio se deram nas próprias ruas centrais de São Paulo, longe de ser uma emboscada como acusavam os integralistas[18].

A repercussão nacional do conflito, o primeiro de tal intensidade entre integralistas e antifascistas, fez com que Mauro Munhoz, interventor interino de São Paulo, fosse ao chefe de polícia Cristiano Altenfelder para que juntos tomassem medidas para o "restabelecimento da ordem" na capital de São Paulo. O próprio chefe de polícia pernoitou na Central de Polícia, com a presença de todos os delegados, fazendo vigília.

---

[17]. Exemplo disso foi o telegrama enviado por Flores da Cunha para o então ministro da Justiça Vicente Ráo, em 25 de abril de 1935, após a aprovação da LSN. O interventor gaúcho questionou se os integralistas poderiam se organizar em milícias, como vinha acontecendo, em decorrência do § único do artigo 47 da LSN. F. Antunes, consultor jurídico do Ministério, respondeu, em 27 de abril, que se a milícia integralista continuasse como "simples agrupamento de cidadãos, que juraram defender idéias e ideais definidos, não se poderá dizer seja ela do tipo militar", não incidindo assim na proibição do referido artigo. Cf. Fundo Ministério da Justiça e Negócios do Interior (1933-1939), Caixa 76, Série A – Segurança Pública, Sub-Série 38 – Ordem Política e Social, Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, 944/35, AN. Junto com a resposta do Ministério, foi anexado uma cópia do informe nº 75 – S.1, de 4 de junho, no qual o chefe da Seção de Segurança Política da DESPS, Antônio Emílio Romano, julgava que o integralismo não se encontrava "enquadrado nas associações" que podiam "constituir milícias", pois o movimento procurou se enquadrar no "espírito da Lei", extinguindo a sua milícia, assim como a Secretaria Nacional de Milícia e todos os órgãos correspondentes nos estados, inclusive modificando os seus estatutos.

[18]. "Repelindo ameaças fascistas". *A Plebe*, Nova Fase, Ano II, Nº 73. São Paulo, 13/10/1934, p. 1, Microfilme 0199, Coleção Jornais Brasileiros, AEL/UNICAMP.

Os integralistas paulistas, através de comunicado da chefia provincial reclamaram que haviam recebido a garantia da Chefia de Polícia de que, através da Delegacia de Ordem Social, teriam segurança contra qualquer tocaia quando da realização do desfile. Acusavam a polícia de não ter feito buscas em todos os prédios suspeitos em torno da Sé. A chefia provincial reclamava também que a mesma garantia, contra qualquer emboscada, havia sido dada pela Chefia de Polícia pouco antes do início do desfile[19].

No Rio Grande do Sul, a AIB convidou a população para uma sessão fúnebre, na sua sede estadual, situada na rua 7 de Setembro, no centro de Porto Alegre, ao mesmo tempo que discursou sobre as "balas traiçoeiras comunistas de Bauru e São Paulo". Segundo os integralistas gaúchos, os episódios de São Paulo só fizeram aumentar a adesão ao movimento[20]. Dias depois, Dario de Bittencourt, o chefe provincial do Rio Grande do Sul enviou telegrama para Plínio Salgado, anunciando a solidariedade dos "camisas-verdes" gaúchos, enquanto defendia o combate direto aos comunistas[21].

Os acontecimentos de São Paulo fizeram com que aumentassem o número de conflitos entre manifestantes e a polícia por vários locais do país. No Rio de Janeiro, em 10 de outubro, durante reunião na sede do Sindicato dos Empregados em Hotéis, organizada por integrantes da União Operária e Camponesa - legenda de trabalhadores ligados ao PCB e que concorriam às eleições[22] -, quando um orador atacava veementemente o governo Vargas, foi advertido pela polícia, sempre presente nestes tipos

---

[19]. Informações do inquérito inicial da polícia indicavam que o tiroteio teria iniciado após uma pessoa ter tropeçado numa metralhadora da Força Pública, que disparou acidentalmente. No episódio, além de manifestantes, morreram os inspetores de polícia da Delegacia de Ordem Social Ernani Dias de Oliveira, na Praça da Sé, e Manoel Bonfim dos Santos, três dias depois. Do Rio de Janeiro, o tenente Euzébio de Queiróz, comandante da Polícia Especial do Distrito Federal negou os boatos de que diversos integrantes da sua tropa haviam ido para São Paulo para participar do desfile integralista. Ver "Cerrado tiroteio alarmou, domingo, a capital paulista". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 09/10/1934, p. 1, MCSJHC/RS. Dois dias depois, Plínio Salgado acusou a polícia de desídia, enquanto esta manifestava publicamente que havia avisado o chefe provincial e integralista de São Paulo Francisco Stela de que estavam sendo preparados atentados, mas ele teria insistido no desfile, afirmando que os integralistas nada temiam. Cf. "Os graves sucessos de São Paulo". Idem, 11/10/1934, p. 20, MCSJHC/RS. Dias depois, o escritor Menotti del Picchia, em artigo chamado "O glorioso e sagrado momento", publicado no *Diário da Noite*, atacava os comunistas, ao mesmo tempo que colocava que diante da situação criada, o movimento integralista tornava-se um "movimento de legítima defesa social". Cf. "Ainda os trágicos acontecimentos de domingo em São Paulo". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 13/10/1934, p. 1, MCSJHC/RS. No dia 11, Plínio Salgado voltou a criticar a polícia em declarações para o *Diário da Noite*, afirmando que a polícia e a Força Pública atiraram contra companheiros seus, pois esta última contava com apoiadores comunistas em seu interior.

[20]. "AIB - Convite para Sessão Fúnebre" e "AIB". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 10/10/1934, p.p. 1 e 7, MCSJHC/RS.

[21]. A visão de Plínio Salgado sobre o episódio da Praça da Sé, considerado por ele como "o desfile mais imponente de todos os que até então se tinha realizado no Brasil", com nove legiões paulistas e duas cariocas, pode ser visto em SALGADO. Op. cit, 1935, p.p. 90-92.

[22]. Em São Paulo, o PCB também concorreu através da mesma legenda.

de manifestações. Logo após, entrou no recinto uma comissão da CGTB[23], o que motivou a dissolução da reunião e o esvaziamento da sala pela polícia.

Revoltados e com intensos debates em torno do prédio, em protesto contra a atitude da polícia, aumentaram as manifestações dos trabalhadores. Novamente a polícia interviu, iniciando-se intenso tiroteio. O resultado foi a morte do garçom Luiz Bordinalli, além de mais de sessenta prisões.

No mesmo dia, outro conflito na sede do Sindicato dos Marceneiros, cedida para uma reunião da oposição sindical dos tecelões. Antes mesmo de iniciar a reunião, um grupo da Polícia Especial e vários investigadores invadiram o local, atirando a esmo, ferindo vários trabalhadores, os quais responderam e atingiram um investigador de polícia. No prédio, que foi depredado, vários moradores foram tomados pelo pânico devido aos tiros e ao gás lacrimogêneo. A polícia ocupou a sede do sindicato, efetuando diversas prisões. Ainda no dia 10, na fábrica Cruzeiro, quando se desenvolvia greve de tecelões, a polícia interviu dissolvendo um grupo de piquete. Um dos operários continuou discursando, quando um policial disparou um tiro para cima. O conflito generalizou-se, enquanto que vários operários da fábrica foram presos.

No dia 11, uma comissão, constituída pelos deputados Álvaro Ventura e Vasco Toledo e pelos candidatos a deputado Federal Plínio Gomes Mello e Souza Goya, visitou vários jornais do Rio de Janeiro para protestar contra a violência policial, haja vista que o Código Eleitoral assegurava plena liberdade para todos os cidadãos, os quais não poderiam ser presos, a não ser em flagrante delito. Declaravam ainda que o objetivo da polícia não poderia ser outro senão o de aterrorizar a massa dos trabalhadores para afastá-los das urnas e para que não comparecessem ao comício programado para a Esplanada do Castelo, naquele dia.

Por outro lado, a polícia argumentou que a atitude tomada no Sindicato dos Empregados em Hotéis se deu por que os operários discursavam visando formar uma brigada para enfrentar e repelir e agredir a corporação em comício programado para a Esplanada do Castelo. Porém, grande número de operários que presenciou os acontecimentos, discordou dos argumentos do delegado da Ordem Política e Social

[23]. A CGTB era o braço sindical do PCB, sendo orientada pela política da III IC.

Miranda Corrêa[24], julgando a medida extremada. Miranda respondeu que a comissão da CGTB chegou no local e passou a confabular com os membros da mesa diretora da assembléia, depois se dirigindo para os fundos da sede do sindicato. No retorno, os sindicalistas teriam retornado atirando nos investigadores situados no corredor, sendo este o motivo da origem do conflito, o que determinou a adoção das "medidas enérgicas já do conhecimento público"[25].

No Rio Grande do Sul, no mesmo período, além da LEP, outro segmento do operariado lançou o Partido Socialista Proletário do Brasil, com candidatos à deputados federais. No manifesto dirigido às classes trabalhadoras, a nova agremiação que concorria pela legenda "Trabalhador Ocupa o teu Posto", afastava a solução pacífica para o problema da luta de classes. Seu programa, assemelhado em vários pontos ao do PCB, afirmava que o principal problema do Brasil estava situado na educação. Assim, para a sigla, era necessária a organização sindical e política do proletariado no "caminho da conquista e da defesa das liberdades democráticas", as quais estavam "ameaçadas pela reação burguesa". Além disso, a luta deveria se dar no sentido de organização do proletariado para as "reivindicações mínimas e vitais das massas trabalhadoras de todo o país", sem as quais, nada valiam "as leis sociais", pois os trabalhadores não "poderiam ver asseguradas as melhorias" que elas podiam e deviam trazer[26].

A conjuntura política se agravava de tal forma, que o novo ministro da Justiça Vicente Ráo, pouco antes das eleições, enviou telegrama aos secretários de Justiça e Negócios do Interior de todo o país, dando sugestões para que a ordem pública não fosse perturbada durante o pleito do dia 14, além de dispositivos que regiam o processo eleitoral. Entre as


75 - Vicente Ráo, em 1934.

[24]. Miranda Corrêa havia colocado o seu cargo à disposição de Filinto Müller, em 17/07/1934, um dia após o início do período constitucional, pedido recusado pelo chefe de polícia, que também continuou no cargo. Ver o pedido de exoneração no Arquivo Filinto Müller, FM 33.05.09, 1933 a 1936 – Assuntos Internos da Polícia, CPDOC/FGV.

[25]. Os episódios do dia 10 de outubro, no Rio de Janeiro, são relatados em "O Rio foi teatro de sangrentos acontecimentos". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 12/10/1934, p. 1, MCSJHC/RS. Entre os presos no Sindicato dos Empregados em Hotéis e Similares (conhecido como Sindicato dos Garçons), estava o jovem Moacyr Werneck de Castro.

[26]. O principal líder nacional do Partido Socialista Proletário do Brasil foi Waldemar Reikdal. No Rio Grande do Sul seu presidente foi Arlindo Corara. O Partido lançou como candidatos aos diretórios de Porto Alegre e Pelotas os seguintes nomes: João Miguel Vitaca, Francisco de Paula Mendonça, Cincinato de Souza Cano, Pascoal Arquimedes Caliendo, Humberto de Frreitas, Hector Gomes Dias e Álvaro Nascimento de Campos. Cf. "Partido Socialista Proletário do Brasil". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 12/10/1934, p. 9, MCSJHC/RS.

sugestões destacava-se a utilização da Força Pública à disposição do Tribunal de Justiça Eleitoral e também para as mesas eleitorais. Quanto às regulamentações, além da proibição da realização de comícios, manifestações e reuniões públicas de caráter político vinte e quatro horas antes e depois da votação, contraditoriamente, se proibia a Força Pública junto às mesas de recepção dos votos, assim como nas imediações dos prédios onde se apurariam os votos[27].

Enquanto isso, a FUG solicitava aos Tribunais Superior e Regional Eleitoral providências para que se assegurasse a liberdade eleitoral, devido "às violências e ameaças praticadas por agentes do poder público em vários municípios do estado". Acusava o governo do estado de mandar forças da Brigada Militar para a zona colonial e outras regiões do Rio Grande do Sul com o fim de intimidar e coagir o eleitorado. Pedia que fossem retiradas as forças militares estaduais presentes nas diversas localidades e o recolhimento às suas sedes. Afirmava que apenas as autoridades federais poderiam garantir a manutenção do pleito e que soldados eram indispensáveis nas cidades de Palmeiras, Lagoa Vermelha, Encantado, Venâncio Aires, Lageado, Livramento, Cruz Alta, Carasinho e Ijuí[28].

Enquanto isso, acusações de mesmo teor eram feitas pelo jornalista Plínio Mello, candidato a deputado federal pela União Operária e Camponesa, em ofício dirigido ao presidente do Tribunal Regional Eleitoral fluminense. Nele, protestava contra a prisão de operários e companheiros de chapa, ocorrida quando os mesmos já estavam registrados como candidatos, além da prisão, espancamento e violências que proletários eleitores foram vítimas, tanto em assaltos às sedes sindicais como em comícios de propaganda. Denunciava a mobilização das forças da polícia para evitar a realização de comícios de propaganda da União Operária e Camponesa, como a que deveria ser realizada na Esplanada do Castelo, no dia 12, no centro da capital federal. Finalmente, protestava contra o fechamento do jornal *O Povo*, concluindo que todos esses fatos demonstravam a

---

[27]. "Política e políticos - Telegrama circular recebido de Vicente Ráo por João Carlos Machado". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 13/10/1934, p. 18, MCSJHC/RS.

[28]. *Correio do Povo*. Porto Alegre, 14/10/1934, p. 22, MCSJHC/RS.

falta de garantias dos direitos do eleitorado para que saísse vitoriosa a legenda na qual estava inscrito[29].

O clima político e de repressão em torno das primeiras eleições após o fim do "Governo Provisório" lembravam muito o período discricionário, mesmo que antes nem eleições existissem. Ainda no dia 12, em Niterói uma greve em fábrica da cidade resultou em várias prisões e no anúncio da deportação de muitos dos envolvidos[30].

Um dia após as eleições, na Capital Federal, numa demonstração de que eleição também continuava sendo um problema policial, Filinto Müller afirmava para a imprensa carioca que havia percorrido toda a cidade do Rio de Janeiro no dia 14, acompanhado do ministro Vicente Ráo, em visita às seções eleitorais, afirmando que tudo ocorrera ma melhor ordem possível no Distrito Federal e nos estados, pois a polícia havia garantido "a maior liberdade para o eleitorado no sagrado direito de votar". Explicava que a grande abstenção eleitoral devia-se aos boatos espalhados nos últimos dias "por parte de elementos extremistas e subvertores da ordem pública"[31].

Em Porto Alegre, enquanto a cantora lírica Bidu Sayão apresentava-se na cidade, votaram pela primeira vez cerca de 2.300 mulheres, mas o principal jornal de circulação no Rio Grande do Sul, pouco afeito a participação política feminina, referia-se a conquista com desprezo:

---

[29]. "Um protesto da União Operária e Camponesa". Idem. Porto Alegre, 14/10/1934, p. 1, MCSJHC/RS. O jornal *O Povo* era dirigido pelo jornalista gaúcho Aparício Torelly, o "Barão de Itararé" e teve suas oficinas varejadas pela polícia em 13 de outubro, quando foi apreendida a sua edição. No mesmo dia, a Chefia de Polícia determinou a suspensão do jornal. Cf. "Fechamento de um jornal comunista". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 14/10/1934, p. 32, MCSJHC/RS. Após a Constituição de 1934, vários foram os jornalista presos pela polícia do Distrito Federal, prisões sempre reclamadas pela ABI e por seu presidente Herbert Moses, que regularmente passava telegramas para Filinto Müller, através de rádio na Lapa, onde pedia liberdade quando um colega fosse preso e agradecia a soltura quando essa acontecia. Cf. alguns desses telegramas em Arquivo Filinto Müller, FM 33.04.19 – Censura a Imprensa, docs. I-20, I-21 e I-23, CPDOC/FGV.

[30]. Recolhidos à Casa de Detenção, com ameaça de expulsão do território nacional como "estrangeiros nocivos à ordem pública" encontravam-se Júlio Batista (acusado de ser anarquista), Osvaldo Guluff (acusado de comunismo), além de Mané Ferreira Santos (posteriormente posto em liberdade, após apurada a sua "inocência"), Manoel Fernandes Azenha, Manoel Ribeiro da Costa, Antonio Pohal, Torquato Villon Garcia, Tomaz Martins Vergara, Hermínio Moracy Hernandez e Salvador Tula. Outros que no mesmo período apareciam na lista da DESPS como prováveis expulsos eram: José Hauchman e Luiz Kaplan (poloneses), José Alonso Dilon González, , Amadeu Vicente e Ângelo Dalgueiro Otero (espanhóis), Adolfo Nunes, Horácio Oliveira, Honorato Freitas, José Guilhermino Villa, Antonio Mario Martins e Antônio Mattos Nobre (portugueses). Ver "O movimento grevista no Rio de Janeiro". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 14/10/1934, p. 32, MCSJHC/RS.

[31]. "Fala o capitão Filinto Müller". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 16/10/1934, p. 1, MCSJHC/RS. Em Porto Alegre, várias seções eleitorais apresentaram índice de abstenção de mais de 40%, segundo apurações do *Correio do Povo*. No dia 18, Lindolfo Collor, em entrevista para *O Globo*, justificava a abstenção no Rio Grande do Sul porque no pleito de maio - quando da escolha dos deputados constituintes nacionais - os votos foram nos "célebres envelopes e cartolina" fazendo com que o eleitorado estivesse "descrente do voto secreto". Cf. "Ume entrevista do Sr. Lindolfo Collor ao '*O Globo*'". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 19/10/2004, p. 1, MCSJHC/RS.

> Nas seções eleitorais havia verdadeiro burburinho. Era natural, pois é demasiadamente sabido que o elemento feminino não se pode calar tão facilmente.
>
> E os componentes de uma das mesas da Faculdade de Direito [*homens, evidentemente*] se viu na obrigação de pedir silêncio[32].

Após as eleições de 14 de outubro começaram a aparecer as primeiras denúncias das violências praticadas em torno do pleito. O "sagrado direito de votar" não encontrou a "melhor garantia e a maior liberdade" como defendera Filinto Müller. No Brasil, as maiores violências vieram do Piauí, com inúmeras denúncias de terror policial praticadas pelo governo do interventor Landry Salles. No Maranhão, o jornalista Amorin Parga, integrante do Conselho Deliberativo da Associação Maranhense de Imprensa, candidato a deputado estadual nas últimas eleições, foi preso, espancado e deportado a bordo do "Itahyté", acompanhado do chefe de polícia Alberto Zamite e com destino desconhecido. Também foi ameaçado de prisão o jornalista Miguel Bahury, também candidato à deputado estadual, funcionário do *Jornal do Comércio*, cuja redação foi cercada pela polícia[33].



76 - Aparício Torelly em *O Homem Livre* (RJ) em edição de 19-6-1934, p. 1 (Fonte Coleção Jornais Brasileiros, Microfilme 088, AEL/UNICAMP).

Após as eleições, as violências policiais continuaram. No Rio de Janeiro, nos mesmos dias da visita do Cardeal Pacelli, ao sair de casa, o jornalista Aparício Torelly foi abordado por cinco indivíduos que deixaram um carro atravessado na passagem da rua estreita em que morava, apontando-lhe armas. Dizendo-se da polícia, levaram-no para a floresta da Tijuca, tradicional local de desova de cadáveres da capital federal na década de 1930, onde foi ameaçado de morte e teve os seus cabelos cortados e as roupas rasgadas. O "Barão de Itararé" garantiu após que teve a vida poupada devido ao seu bom humor, fato que desconcertou os agressores. Acreditava serem da Marinha os seus agressores, pois na

[32]. Grifos meus. "As eleições realizadas anteontem para deputados federais e constituintes estaduais". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 16/10/1934, p. 8, MCSJHC/RS.

[33]. "Política nacional - Violência contra a imprensa no Maranhão". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 02/11/1934, p. 1, MCSJHC/RS.

ocasião lhe mandaram engolir um artigo do seu jornal *O Povo*, que havia sido proibido no período pré-eleitoral.

O artigo abordava a Revolta dos Marinheiros de 1910 e os agressores solicitavam o compromisso de que o tema não fosse mais tratado em seu periódico. Torelly explicava que operários e fuzileiros do Arsenal da Marinha vinham denunciando que comandantes vinham arrancando seu jornal das mãos de tripulantes que ora o estivessem lendo. Quando lhe decidiram cortar o cabelo, Torelly afirmou que aquilo pouparia o trabalho do seu barbeiro, pois já estava na época dele procurar o Fígaro. Por fim, chamou seus agressores para um duelo, desde que fosse um de cada vez. Por isso foi espancado e ameaçado de tomar um tiro no pé, sendo deixado abandonado para os lados de Jacarepaguá. Sobre o episódio, o ministro da Marinha, Almirante Protógenes declarou para *O Globo* que se a agressão tivesse sido feita por oficiais, "o caso era de polícia e como tal deveria ser tratado: pela polícia"[34].

No Rio Grande do Sul a máquina pública utilizada no processo eleitoral garantiu a vitória do PRL, mesmo que o interventor tenha solicitado afastamento do cargo durante o processo. Só em Porto Alegre, para a Câmara Federal, os Republicanos Liberais conquistaram 12.336 votos contra 7.413 do PL/PRR (Frente Única), enquanto que para a Assembléia Estadual, aqueles chegaram a 12.220 votos e estes a 7.351. Os integralistas da AIB receberam 593 votos para a Câmara e 605 para a Assembléia; a LEP 444 para os postos federais e 465 para os cargos estaduais; a legenda "Trabalhador Ocupa o teu Posto" com 53 votos para a Câmara Federal, enquanto os votos sem legenda obtiveram 334 e 440 votos respectivamente[35]. No Rio Grande do Sul, contados os votos válidos (220.243) para a Câmara dos Deputados, o PRL fez 133.150 votos e elegeu doze deputados, enquanto a Frente Única conquistou quatro cadeiras, somando 73.695 votos. O integralismo obteve 2.242 votos, a LEP 2.043 votos, enquanto a legenda "Trabalhador Ocupa o Teu Posto", com 347 votos, e os avulsos, com 365 votos, completaram a votação.

---

[34]. "O jornalista Aparício Torelly vítima de uma agressão" e "Declarações do Almirante Protógens ao '*O Globo*'". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 21/10/1934, p. 1, MCSJHC/RS.

[35]. Flores da Cunha voltou ao cargo de interventor em 19 de outubro. Os dados sobre a votação em Porto Alegre foram divulgados pelo TRE e aparecem no *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20/10/1934, p. 11, MCSJHC/RS. No Rio Grande do Sul, posteriormente, ocorreram eleições suplementares em algumas urnas, fazendo com que fossem deslocados alguns eleitos.

Para a Assembléia Legislativa, num total de 218.241 votos válidos, o PRL somou 124.818 votos, elegendo dezesseis deputados, a Frente Única fez 76.021, conquistando sete cadeiras, enquanto os integralistas somaram 2.266, a LEP 2.192 e os avulsos 293 votos[36]. Assim, as classes dominantes gaúchas garantiram a hegemonia total nas cadeiras legislativas, ao passo que tanto a direita como a esquerda ficaram sem representação.

Também no estado sulino as denúncias de violência política continuavam. Em editorial solidário do *Correio do Povo* de 24 de outubro, o jornal denunciava o que se passavam com o jornal *O Libertador* de Pelotas. Este estava ameaçado de empastelamento devido a uma charge sobre Victor Russomano, deputado do PRL. Para evitar a violência, Bruno Lima, o proprietário do jornal, procurou o delegado de polícia da cidade, declarando que no caso de ataque, o pessoal da folha ofereceria resistência. O apoio do *Correio do Povo* aos seus colegas de Pelotas, dizia o editorial, devia-se ao fato do boicote oficial que o jornal de Porto Alegre vinha sofrendo[37].

Dois dias depois da eleição seria a vez do jornal *Ponche Verde*, de Dom Pedrito, apresentar um manifesto da Frente Única, denunciando que o PRL, derrotado nas eleições de 3 de maio na cidade, pedira carta branca para agir nas eleições de outubro, com o aumento do efetivo do 1° Corpo Provisório e substituição do prefeito derrotado. As denúncias iam das violências praticadas no distrito de São Sebastião contra os eleitores da Frente Única, até o espancamento de jovens opositores do governo estadual. E todas teriam sido praticas pelo contingente do 12° Corpo de Artilharia[38].

Alguns dias depois, Artur Gomes, integrante da Frente Única de Três de Maio, distrito de Santa Rosa, foi a Porto Alegre e, acompanhado de Raul Pilla, levou à Chefia de Polícia do Rio Grande do Sul denúncias de violências ocorridas na localidade após as eleições de 14 de outubro. Na ocasião, o subdelegado de polícia Venâncio dos Santos e alguns capangas teriam agredido, esbofeteado e conduzido preso o colono Eugênio Girardi por este ter dado vivas a Frente Única e para Borges de Medeiros. Ao mesmo

---

[36]. Esses dados só foram divulgados oficialmente pelo Tribunal Regional Eleitoral em 07/02/1935, após recursos e eleições complementares em alguns locais de votação. Esses resultados e mais a lista de todos os eleitos, além do diploma de deputação de Borges de Medeiros se encontram no Fundo Arquivos Particulares – Borges de Medeiros/Sinval Saldanha, Série Atividades Políticas, Caixa 9, AHRS.

[37]. Ver o editorial "O Libertador de Pelotas". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 24/10/1934, p. 3, MCSJHC/RS.

[38]. "Dom Pedrito e as eleições de outubro". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 04/11/1934, p. 8, MCSJHC/RS.

tempo, o subdelegado bradava: "Agora vais te queixar p'ro Borges e p'ros teus parceiros!".

Artur Gomes informou ainda que ali o regime era de terror, com o comércio paralisado e os colonos com medo de ir à sede, sendo que outros colonos, comerciantes e industrialistas também estavam sendo agredidos, especialmente Carlos Bretim e Carlos Sartori, os mais visados[39].

Logo depois das eleições a perseguição político-policial aos "extremistas" também continuava. Em 27 de outubro, uma diligência conjunta entre a polícia civil e a Brigada Militar, oriunda de denúncias e "fatos já de seu conhecimento", o comando do 3° Batalhão da Brigada Militar, situado na Praia de Belas, em Porto Alegre, efetuou a prisão de vários comerciantes e outras pessoas suspeitas com a acusação de envolvimento em uma "trama de caráter extremista". A acusação contra Saldanha Lima, pivô das denúncias e prontamente detido, era de que ele procurava infiltrar suas idéias comunistas no seio da tropa do Batalhão.

A investigação, dirigida pelo comandante do Batalhão coronel Agenor Barcellos Feio, e acompanhada pelo coronel Canabarro Cunha, comandante-geral da Brigada no Rio Grande do Sul, seguiu até os comerciantes do 2° Distrito, na avenida 13 de Maio e arredores, onde foram presos o proprietário da Fábrica de Torrefação de Café A. S. Azambuja e vários empregados. A acusação era de que o lugar recebia ligações de caráter comunista, originárias de Saldanha Lima, vendedor de café. Isso ocorria sem o conhecimento do proprietário da fábrica. Na ocasião, foram presos também outros comerciantes e varejistas do bairro Partenon[40].

Alguns dias depois, a ala feminina da Ação de Resistência Nacional, entidade ligada ao PRL organizou homenagem para a Brigada Militar do estado[41], enquanto a ação policial contra os comunistas de Porto Alegre continuou, resultando na prisão de vários

---

[39]. "Violência e perseguições em 3 de Maio, município de Santa Rosa". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 08/11/1934, p. 14, MCSJHC/RS.

[40]. "A reportagem do *Correio do Povo* para esclarecer as diligências ontem pela polícia e a Brigada Militar do estado". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 28/10/1934, p. 32, MCSJHC/RS.

[41]. A Ala Feminina da Ação de Resistência Nacional havia sido recém organizada no Rio Grande do Sul, em solenidade na Biblioteca Pública Estadual, no do 3 de outubro, com a presença do interventor interino. No discurso de criação, sua presidente Georgina Campos Netto afirmou, entre outras coisas, que todos só seriam felizes com a paz, a ordem e o respeito à autoridade constituída sem nenhum perigo de ordem material ou moral a ameaçá-las. Também faziam parte da direção da entidade Eulália Bures, Yolanda Caminha, Célia V. Linhares, Estela Daudt, Hercília Kemp e Cecília P. de Lima. Cf. "Ala Feminina da Ação da Resistência Nacional". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 04/10/1934, p. 9, MCSJHC/RS.

integrantes do PCB, quando colavam cartazes de propaganda na avenida Voluntários da Pátria, próximo a avenida Brasil.

Em outra ação da Guarda Civil, foram presos dois rapazes e duas moças, numa demonstração de que a polícia gaúcha intensificava a repressão aos comunistas. A alegação da ação policial seria oriunda de informações vindas do Rio de Janeiro e de São Paulo de que se planejava "atentados terroristas em vários pontos do país"[42].

Cada vez mais, o "perigo vermelho" apresentava-se como justificativa para o aumento de medidas repressivas. Em 27 de outubro, numa reunião ministerial do governo Vargas, debateu-se o tema da "infiltração comunista" no Brasil. Apesar das reclamações do principal diário gaúcho sobre as perseguições que vinha sofrendo, matéria elaborada pelo articulista do *Correio do Povo* na capital federal, repetia o conteúdo do discurso governista, mostrando quais eram os verdadeiros inimigos das classes dominantes brasileiras.

O corpo da matéria de primeira página, chamado "A campanha contra a infiltração comunista", dizia que o governo estava ciente do que acontecia, resolvendo "agir com eficácia contra os terroristas". A tática era antiga: criminalizar a luta política de esquerda. Identificados como agentes estrangeiros em ação no Brasil, "aventureiros e criminosos, a maioria corrida a chicote e a pata de cavalos pelas polícias de seus próprios países de origem", dizia o articulista, "vivem no Brasil a preparar um plano audacioso e sinistro de destruição das instituições brasileiras, levando o desassossego e o pavor no seio das famílias cuja honra ofendem e cuja tranqüilidade põem em perigo constantemente". Assim, em defesa da ordem social, o governo se preparava, pois "graças a uma das tantas leis de facilidades que ainda estão em vigor", estes agentes se associavam "secretamente a nacionais tão nocivos quanto eles", no intuito de criar "focos de desordem e de anarquia" na capital federal e nos estados. A disposição do governo seria conseguir vencer o inimigo "sem medir sacrifícios"[43].

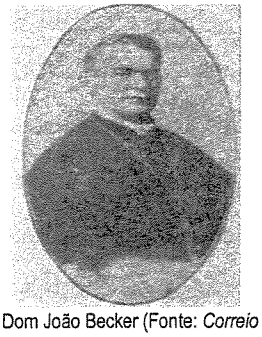
---

[42]. Na ação foram presos Ari Nunes Cardoso, Luiz Menezes, Nair Zamorra e Cecy Silva. Após, o delegado de plantão Carlos Machado conduziu-os ao 3° delegado auxiliar Dario Barbosa, que ouviu os presos e, em seguida, liberou-os. Esta matéria foi publicada na crônica policial, lugar comum para o tratamento de temas que envolviam a militância política da esquerda da época. Cf. "Os comunistas e a polícia".*Correio do* Povo. Porto Alegre, 30/10/1934, p. 5, MCSJHC/RS.

[43]. Ver *Correio do Povo*. Porto Alegre, 30/10/1934, p. 1, MCSJHC/RS.

Na verdade, o que estava por trás de "reportagens" desse teor, era preparar o espírito na opinião pública para o aumento de medidas repressivas, pois desde que havia tomado posse, era público o descontentamento de Getúlio Vargas com certos limites de poder que a Constituição de 1934 dava à presidência da República.

Enquanto isso, os "verdes" ainda não eram um perigo. Em Porto Alegre, no dia seguinte a prisão dos comunistas que pregavam cartazes, os integrantes da AIB realizavam manifestação pública e aberta na Praça da Alfândega.



77 - Dom João Becker (Fonte: *Correio do Povo*, 24-2-1934, p. 10, MCSHJC).

No início de novembro, em lembrança a Marcha Fascista sobre Roma, foi celebrada missa pelo arcebispo de Porto Alegre Dom João Becker no campo Ítalo Balbo. Na ocasião, discursou o cônsul italiano Barbarissi e foi lida uma mensagem do embaixador italiano Roberto Cantalupo. O arcebispo manifestou-se de forma entusiasmada em defesa do regime de Mussolini:

> (...) admiro e estimo a gloriosa nação amiga, berço da latinidade e centro da civilização cristã (...) e modelo dos Estados Modernos.
>
> (...) os loiros do fascismo e de Mussolini formam uma coroa magnífica de vitória alcançada numa campanha heróica e dioturna.
>
> (...) Enquanto Mussolini e o fascismo propulsionam a prosperidade da Itália, palmilham eles os caminhos misteriosos da providência divina.
>
> (...) A tirania bolchevista ameaçava perturbar toda a península, quaando Mussolini (...) salvou a sua pátria do perigo iminente.
>
> (...) o maior feito histórico, porém do chefe do governo italiano, e sua glória inacessível é a paz de Latrão.
>
> (...) a ressurreição religiosa da Itália é uma preciosa dádiva da providência divina que escolheu esta nação para ser a mensageira da paz e da justiça, a defensora da verdadeira cultura (...)[44].

Em outra evidência de que o fechamento do regime constitucional recém-inaugurado continuava em marcha, no Rio de Janeiro, a polícia carioca, alegando ser

[44]. "Recordando a Marcha Fascista sobre Roma". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 06/11/1934, p. 14, MCSJHC/RS.

conhecedora de nova intentona extremista, efetuou a prisão de vários comunistas, entre os quais os advogados Benigno Fernandes e Francisco Mangabeira Filho (do Sindicato dos Ferroviários), acusados de ter ligação com o PCB. Na verdade, a "intentona", era a preparação de uma manifestação em homenagem ao aniversário da Revolução Soviética. A justificativa da polícia para as prisões foi de que os manifestantes não tinham autorização para a passeata, além de portar "boletins sediciosos"[45].

Dias depois, ainda em novembro, a notícia de um levante comunista em Itajubá, Minas Gerais, estampava as capas dos jornais. Naquela cidade industrial, os comunistas teriam se infiltrado nas fábricas e no 4° Batalhão de Engenharia, onde foram detidos 28 soldados. Quando ocorreu a passagem do integralista Miguel Reale pela cidade, vários comunistas o teriam aparteado veementemente em sua conferência, sendo logo presos. Estes organizaram um comício, permitido pela polícia, após serem soltos. No entanto, outra prisão, dessa vez de Francisco Gonçalves de Moura, fornecedor da cantina do 4° Batalhão, desencadeou a prisão de vários outros (alguns levados para Belo Horizonte), inclusive os militares[46]. De forma "eficiente", a polícia mais uma vez desbaratava um "levante comunista" no país.

No processo histórico, uma onda conservadora não vem isolada apenas através da política. Nesse mesmo tempo, enquanto a AIB ampliava as sedes pelo interior do estado[47], foi inaugurada a "Hora Alemã" na rádio Difusora de Porto Alegre. No primeiro programa se discutiu a censura cinematográfica no Rio Grande do Sul, inclusive com o apoio de Dom João Becker. Para o arcebispo, "o problema criado pelo mau gênero de películas faladas" era tão importante que seria preciso "tomar-se, sem demora, medidas enérgicas", no sentido de impedir-se um "desastre nacional". Assim, os católicos deveriam lutar pela reforma do cinema, deixando de lado os filmes indecentes, por ser

---

45. "Diversas informações". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 07/11/1934, p. 1, MCSJHC/RS.

46. "Perigo vermelho - Projetava-se um levante comunista em Itajubá". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 23/11/1934, p. 1, MCSJHC/RS.

47. Em Santo Ângelo, a AIB instalou a sua sede municipal em 19 de outubro; em Santa Maria em 11 de novembro; em São Leopoldo em 12 de novembro. Enquanto isso se preparava a data de instalação oficial da AIB no estado. O programa da rádio Difusora passava a ir ao ar nos sábados, das 21 as 21:30 hs.

"uma exigência reclamada pela higiene espiritual e um meio indireto de eugenizar a raça"[48].

A repressão e a censura em torno dos costumes não mudaram com a nova Constituição. Em São Paulo, ainda em julho, a polícia comandada pelo delegado Costa Netto, fechou uma galeria de arte que ficou sob a sua guarda, apreendendo os quadros, porque ali estava exposta uma coleção do pintor Flávio de Carvalho que apresentanva nus artísticos. O pintor só conseguiu reaver seus quadros após decisão judicial, fato que gerou comentários do correspondente do *Correio da Manhã* na capital paulista:

> (...) Essa violência policial, única no gênero, seguida da colocação de odienta guarda policial armada à porta da exposição, a qual impedia acesso à mesma, não encontra nenhum fundamento de ordem moral, intelectual ou política.
>
> (...) não reconhecemos e jamais reconheceremos autoridade, competência e idoneidade da polícia de Costumes ou em outra qualquer, para julgar do valor, do mérito ou da significação moral das obras artísticas. É assunto no qual a polícia não se deve imiscuir em nome da civilização, da cultura e destruição do liberalismo do povo brasileiro.
>
> São Paulo, 13 de julho de 1934[49].

A resposta do interventor Flores da Cunha sobre a violência político-policial no Rio Grande do Sul era típica do cinismo incorporado à cultura política da época[50], afirmando de que tudo se tratava de intrigas da oposição, a qual não aceitava a derrota nas eleições de 14 de outubro. Entrevistado sobre uma possível pacificação na política rio-grandense pelo *Correio da Manhã*, periódico do Rio de Janeiro, Flores dizia ignorar

---

[48]. Estas opiniões foram expressas no artigo "Combate ao mau cinema". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 09/11/1934, p. 3, MCSJHC/RS. Editoriais do mesmo jornal, nos dias 10, 11, 13, 14 e 15 de novembro e 27 de dezembro, e nova entrevista de Dom João Becker ampliaram a defesa na censura ao cinema no estado. Sob a liderança de Luizinha Aranha, o movimento pela censura no cinema no Rio Grande do Sul conseguiria em torno de 14 mil assinaturas até dezembro. Ver "Para a moralização do cinema". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 18/12/1934, p. 12, MCSJHC/RS.

[49]. Ver esse documento no Fundo Astrojildo Pereira, Série 2 – Correspondências, Pasta 29, AEL/UNICAMP.

[50]. Como explica Elizabeth Cancelli, esse "cinismo explícito" alegava insistentemente um "suposto desconhecimento da chefia do governo quanto aos atos supostamente violentos das polícias". Cinismo, porque as insinuações dos opositores de que o governo "controlava a polícia de uma forma autônoma e paralela à lei, eram completamente indispensáveis porque não passavam da mais pura realidade". Cf. "Ação e repressão policial num circuito integrado internacionalmente", In. PANDOLFI, Dulce (Org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 1999, p. 310.

qualquer *demarche* naquele sentido e que as denúncias contra o seu governo eram feitas por derrotados que circulavam pela capital federal[51].

Nem bem esfriaram as palavras de Flores da Cunha, em 14 de novembro foi arrombada e incendiada a sede do jornal *O Libertador* de Pelotas. A violência contra a imprensa de oposição teria como motivo a publicação, em cartaz na frente da sede do jornal, de uma charge alusiva às eleições de 14 de outubro. O delegado Demócrito Satamini, após arrancar o cartaz, levou preso seu diretor Júlio Ruas, conduzido até a delegacia de polícia, sendo logo solto. O jornalista Bruno Lima, dono do jornal, recolocou o cartaz na frente do prédio, sendo preso também. Depois disso, um piquete da Brigada Militar dirigiu-se à frente do prédio para dispersar os que ali se encontravam, enquanto a polícia tomava conta do que restou da redação[52].

Dois dias depois, em editorial, o *Correio do Povo* manifestava-se denunciando a violência e afirmando que as autoridades policiais deveriam buscar os mandantes, "se não fossem contrariados por interesses políticos, colocados acima de tudo, até da própria lei". Assim, não era de se esperar que os responsáveis surgissem "à luz do dia focados pela lanterna de algum delegado", pois no dia em que isso acontecesse "a responsabilidade dos culpados - dos de alto coturno, nesse dia, o organismo policial estaria automaticamente integrado em sua missão garantidora da propriedade e de assegurar a vida individual". Para a linha editorial, entretanto, este dia estava distante, longe de uma "fase moralisadora das próprias autoridades policiais", pois se viviam tempos no Rio Grande do Sul em que faziam "a Nova República retrogredir à Velha República".

No dia seguinte, novo editorial denunciava os ataques de *A Federação*, órgão oficial do governo estadual e seu quadro diário de boicote ao *Correio do Povo*, destacando que no Rio Grande do Sul a falta de fronteiras entre o que era legal e o que era arbitrário era uma realidade cotidiana.

---

51. "Em torno da pacificação das correntes políticas do Rio Grande do Sul". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 09/11/1934, p. 16, MCSJHC/RS.

52. "Foi arrombada e incendiada, na madrugada de ontem, a redação d'"*O Libertador*" de Pelotas". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 14/11/1934, p. 18, MCSJHC/RS.

Diante da versão oficial de que a redação de *O Libertador* fora incendiada pelo próprio pessoal de redação, o *Correio do Povo* utilizou uma frase do próprio jornal de Pelotas em torno do tema: "protejam os bandidos, mas ao menos não nos caluniem"[53].



78 - Getúlio Vargas em visita a Porto Alegre em 1934, ao lado de Flores da Cunha (Acervo NUPERGS/UFRGS).

Enquanto "batuqueiros" eram presos em atividades noturnas em cemitérios de Porto Alegre, Getúlio Vargas chegava mais uma vez na capital gaúcha, em 23 de novembro, se hospedando no Grande Hotel, tradicional ponto de estadia de políticos que vinha à cidade. Era a primeira visita de Vargas após o retorno do exílio daqueles que apoiaram os paulistas em 1932.

O presidente afirmava que vinha ao seu estado natal "cheio de espírito de fraternidade, sem resquício de ódio, sem ressentimento, sem um laivo de amargura". Porém, o espírito de Vargas mantinha-se fiel às suas tradições castilhistas. Para ele, o núcleo da tolerância política estava na manutenção da ordem. Em entrevista coletiva, Vargas mantinha expressava a sua noção de democracia:

> (...) Depois da grande reforma eleitoral, dando a mais ampla garantia para que o povo exerça livremente o seu direito de voto, o problema fundamental hoje em dia, no Brasil, é o da ordem.
>
> Houvendo (*sic*) ordem, para que todos possam trabalhar e produzir em paz e com tranqüilidade, o resto vem naturalmente (...)[54].

Para os integrantes da classe dominante brasileira, a violência político-policial era um problema quando eles eram atingidos ou quando a liberdade de imprensa inexistia, impedindo de afirmarem suas opiniões políticas. Para muitos, aquele era um momento propício para uma possível "pacificação da política rio-grandense": existia um inimigo maior e uma espécie de "Estado de compromisso" intraclasses poderia acontecer, deixando à margem desse compromisso básico a classe operária, sem dar a ela qualquer concessão política apreciável[55]. Assim, tanto o discurso de Vargas sobre a ordem, como a propaganda

---

[53]. Cf. os editoriais "O Libertador", 16 e 17/11/1934, p. 3, MCSJHC/RS. No dia 18, um novo editorial denunciava o boicote dos correios para com o *Correio do Povo*, comandado pelo próprio diretor daquele órgão público. Ver "O boicote postal", 18/11/1934, p. 3, MCSJHC/RS.

[54]. "Ontem à noite, o presidente da República, em entrevista coletiva, fez interessantes declarações à imprensa". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 24/11/1934, p. 16, MCSJHC/RS.

[55]. Sobre o Estado de compromisso, em que o Estado mantém o papel fundamental de desorganizador político da classe operária, reprimindo duramente a sua vanguarda e suas organizações partidárias, enquanto procura estabelecer um novo tipo de relações com o

integralista e as matérias e editoriais jornalísticos da grande imprensa vinham expressando essa unidade de ação. Na conjuntura internacional da década de 1930, a democracia liberal também se tornava um entrave para a classe dominante brasileira. A liberdade conquistada pela nova Constituição estava com os dias contados.

Em 17 de novembro, ainda antes da visita de Vargas, a Seção Feminina da AIB no Rio Grande do Sul, havia desferido fortes ataques à liberal-democracia, defendendo o nacionalismo e Deus como guia, aprofundado o discurso anticomunista e pregando a unidade dos integralistas com os fascistas em defesa de um "Brasil Novo". Na ocasião, foi lido um texto por Edith Ott, uma das lideranças regionais da AIB, que nada ficava devendo aos tradicionais discursos nazi-fascistas:

> (...) o mais sagrado dever de nós brasileiras, é de levantar e erguer os braços junto aos nossos companheiros "camisas-verdes", para implantar de vez, em nossa ensangüentada Pátria, a ordem, a disciplina e o respeito, para que não continuemos a ser explorados por essas nefastas castas internacionais, judeus bolchevistas, russos comunistas ou grupos financeiros de Londres ou de Nova York (...)[56].

Enquanto Vargas permanecia no estado, o principal jornal do Rio Grande do Sul, arauto do liberalismo, lançava editorial sobre o "perigo" que, segundo ele, ameaçava o Brasil. Contra a propaganda comunista, o *Correio do Povo* defendia a expulsão sumária do país dos indivíduos estrangeiros que professavam o comunismo[57].

Por outro lado, ao mesmo tempo que Vargas fazia rodízios em banquetes em sua homenagem, em um deles, Flores da Cunha exaltava "as eleições mais livres, mais concorridas e mais verdadeiras de quantas aqui se processaram", argumentando que o seu governo havia assegurado "amplamente",

---

conjunto da classe, numa situação em que o operariado fica à margem do compromisso básico das classes dominantes, sem obter qualquer concessão política apreciável, ver a visão já clássica de FAUSTO, Boris. *A Revolução de 1930: historiografia e história*. 6ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1979, p. 104-11. Uma visão crítica sobre estudos em que a conceituação de "Estado de compromisso", corresponde a uma visão teórica onde o Estado, de forma independente, passa a ser entendido como o único sujeito do processo histórico, desaparecendo a luta de classes no processo histórico concreto através de uma visão demiúrgica do mesmo, pode ser visto em CHAUÍ, Marilena, "Apontamentos para uma crítica da Ação Integralista Brasileira". In. CHAUÍ, Marilena e FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Ideologia e mobilização popular*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra/CEDEC, 1978, especialmente p. 22 –30.

[56]. Este discurso foi posteriormente publicado com o título "O papel da mulher brasileira, face ao integralismo" na edição do *Correio do Povo*. Porto Alegre, em 24/11/1934, p. 16, MCSJHC/RS.

[57]. Ver o editorial "Contra um perigo social". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 25/11/1934, p. 3, MCSJHC/RS.

rigorosamente, a todos e em todo o estado, a mais absoluta liberdade de voto", já que o "pleito ocorreu em completa ordem, graças às garantias que o governo ofereceu". Assim, seus adversários políticos não tinham razão nas alegações que vinham fazendo, pois "ao regressarem do estrangeiro, entraram pelo Rio Grande como bárbaros em terra bárbara", fazendo com que o seu ódio explodisse "nas mais soezes diatribes"[58].

No principal dos banquetes oferecidos a Vargas, patrocinado pela interventoria estadual em 24 de novembro, não estavam presentes os operários. Sua principal liderança, Policarpo Hibernon Machado, presidente da FORGS se fosse convidado, não poderia estar lá: desde o dia 22 encontrava-se preso em custódia incomunicável, como já mostramos no primeiro capítulo.

Seu advogado, Alberto Pasqualini, naquele momento integrante do PL, aproveitava a visita de Vargas para solicitar *hábeas corpus* para o líder operário, o qual havia sido preso por um investigador de polícia na barbearia em que trabalhava, no Salão do Comércio, na rua Marechal Floriano, no centro de Porto Alegre. No pedido de *hábeas corpus*, Pasqualini alegou não haver justificativas para a prisão de Policarpo, pois nenhum delito ele havia cometido e, se tal houvesse ocorrido, ele só poderia ser detido em flagrante ou com ordem judicial, o que não era o caso. Assim, justificava o advogado, o ato da polícia era "violento, arbitrário e ilegal", o que reclamava o "imediato corretivo da justiça". Argumentava que "a liberdade e a segurança dos cidadãos "não podiam mais continuar "a mercê das fantasias, dos caprichos, do bom ou do mau humor dos detentores da força", pois a Constituição estava em vigor desde o dia 16 de julho daquele ano e com ela "as garantias individuais " não podiam ser "impunemente violadas". Conclamava que o Poder Judiciário pusesse entre os gaúchos "um certo limite ao discricionarismo policial ou interventorial", a fim de que se reavivasse no "espírito pública convicção, já quase obliterada, de que acima da prepotência e do arbítrio" existisse um poder maior que era o poder da lei, e uma autoridade mais elevada que era a do juiz. A petição terminava com a solicitação de que, concedida a ordem de soltura, se promovesse a responsabilidade da

---

58. "A visita do Presidente da República ao Rio Grande do Sul - O banquete oferecido pelo governo do estado". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 25/11/1934, p. 19, MCSJHC/RS. Dias depois, o *Correio do Povo*, em editorial, denunciava os registros de violência praticados por autoridades policiais e municipais, ocorridos em vários pontos do estado, mesmo antes do pleito de 14 de outubro, quando das eleições para deputados federal e estadual. Exemplificava com o caso de Dom Pedrito e o de Soledade (neste último, haviam sido mortos Kurt Spalding e Cândido Carneiro Jr., integrantes da Frente Única) e perguntava se houvera ou não coação sobre

autoridade coatora, a chefatura de polícia, na forma do artigo 102, parágrafo 21 da Constituição Federal. No dia 26 de novembro, dois dias depois do *hábeas corpus* e quatro dias depois de sua prisão, Policarpo Machado era solto[59]. Mas não se tem notícia de que a autoridade coatora tenha sofrido qualquer sanção, enquanto Vargas descansava na fazenda Santos Reis, em São Borja.

A perseguição aos opositores de Vargas continuava em todo o país. Em dezembro, poucos dias depois da apreensão de uma edição de *A Pátria*, Pedro Mota Lima foi preso no Rio de Janeiro. O caso mobilizou a Câmara de Deputados, tanto que o deputado João Vitaca enviou ofício da Secretaria do órgão parlamentar para o ministro da Justiça, questionando se a detenção do jornalista, em 13 de dezembro, feita pelo tenente Fernando Pereira Cardoso do 2° Batalhão da Polícia Militar, fora determinada por ordem do governo da República. Questionava também se um oficial da Polícia Militar em serviço podia desempenhar função de investigador na Polícia Civil e particularmente na DESPS, e se era admissível que um agente de manutenção da ordem pública poderia fazer parte ostensivamente de uma organização destinada a subverter essa mesma ordem como a AIB[60]. O episódio demonstra a rede de atuação no Brasil da década de 1930 que, mesmo em um governo constitucional, articulava as polícias civis e militares como aparelhos repressivos do Estado.

O clima de fechamento político no país, era também um clima de retrocesso nas questões morais. Em Campinas, São Paulo, uma portaria da polícia passava a proibir o namoro público após as vinte horas. A resposta veio através de uma passeata de estudantes no centro da cidade, que se dirigiu até a casa do juiz de menores da cidade

---

o direito de voto, expondo o "vício profundo das corrupções e das correções". Cf. "O regime eleitoral", 18/12/1934, p. 3, MCSJHC/RS.

[59]. O artigo 113 da Constituição de 1934, situado no título III em torno da Declaração dos Direitos e que tratava no capítulo II dos Direitos e Garantias Individuais, estabelecia em seu parágrafo 21 que ninguém seria preso senão em flagrante delito ou por ordem escrita da autoridade competente, nos casos expressos em lei. A prisão ou detenção de qualquer pessoa seria imediatamente comunicada ao juiz competente, que a relaxaria se não fosse legal e promoveria, sempre que de direito, a responsabilidade da autoridade coatora". Cf. POLETTI, Ronaldo. *Constituições Brasileiras* – 1934. Vol. III. Brasília: Senado Federal/Ministério da Ciência e Tecnologia/Centro de Estudos Estratégicos, 1999, p. 159. A íntegra do pedido de *hábeas corpus* a favor de Policarpo Hibernon Machado, produzida por Alberto Pasqualini, pode ser encontrada no *Correio do Povo*. Porto Alegre, 27/11/1934, p. 16, MCSJHC/RS. Curiosamente, anos depois, Pasqualini tornar-se-ia aliado de Vargas e um dos principais doutrinários do Partido Trabalhista Brasileiro, o PTB, fundado pelo próprio Getúlio.

[60]. A apreensão de *A* Pátria, ocorreu no dia 7 de dezembro. A Câmara dos Deputados, nesse mesmo dia, enviou outro ofício solicitando informações sobre a prisão do integrante do Sindicato dos Foguistas do Pará, o marítimo Orozimbo da Silva Tavares, detido no porto do Rio de Janeiro, quando desembarcava no "Itaipé". A resposta, assinada por Filinto Müller apenas em 4 de janeiro, foi de que ele fora detido por se tratar de ser um suspeito de "ser elemento agitador e propagandista de idéias subversivas". Cf. os ofícios no Fundo Ministério da Justiça e Negócios do Interior (1933-1939), Caixa 75, Série A – Segurança Pública, Sub-Série 38 – Ordem Política e Social, Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, 1412/34, AN.

cantando "Queremos namorar!". Enquanto em Porto Alegre era criada a Universidade de Porto Alegre, futura UFRGS, no Rio de Janeiro, o ministro da Justiça Vicente Ráo visitava a Casa de Correção, não ocultando a péssima impressão sobre as condições do presídio, inclusive de higiene[61]. A visita, talvez prenunciasse medidas que levariam novos hóspedes para a Casa de Correção.

Enquanto continuava o descanso no Rio Grande do Sul de Vargas (inclusive com visitas de Flores da Cunha a São Borja), na capital federal o Ministério da Justiça prometia novas medidas para a manutenção da ordem, como resultado da última reunião ministerial, antes da viagem do presidente ao estado sulino. Anunciava-se o envio à Câmara dos Deputados de um projeto de lei para a repressão dos excessos e das atividades comunistas no país[62]. Na mesma época em que Sérgio Kirov estava sendo assassinado na URSS, estava sendo gestado um presente de natal para a esquerda brasileira.

Os libertadores também continuavam a denunciar as violências recentes no Rio Grande do Sul. Batista Luzardo, em entrevista a sucursal do *Diário do Povo* (periódico do Rio de Janeiro) e ao *Correio do Povo*, explicava a sua versão sobre a nomeação dos novos prefeitos e delegados nas cidades em que a Frente Única havia vencidos as eleições de outubro: os demitidos haviam sido colocados nos cargos apenas para vencerem as eleições. Este quadro, explicado com nítida coloração política de oposição, era exposto pelo ex-chefe de polícia do Distrito Federal:

> (...) essas demissões de prefeitos e delegados, essas demissões de funcionários públicos, transferências em massa de professores, esbordoamentos e assassinatos, essa atmosfera que procura se formar, irrespirável para a Frente Única, culminando com o maior atentado que até hoje já se fez contra a cultura rio-grandense, com a boicotização no *Correio do Povo*, em exploração de toda ordem, não arrefecerá o nosso ânimo (...)[63].

---

[61]. "Em Campinas é proibido namorar depois das 20 horas" e "O ministro da justiça visita a Casa de Correção". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 28/11/1934, p. 1, MCSJHC/RS. A Universidade de Porto Alegre foi criada em 28 de novembro de 1934, no mesmo dia da morte do escritor Coelho Neto, enquanto estudantes homenageavam Waldemar Ripoll, na Sociedade Espanhola de Porto Alegre, reivindicando uma Universidade Social, idéia defendida pelo falecido líder libertador. Nessa homenagem, a oração principal foi de Joãop Antônio Mesplé, futuro integrante da ANL no Rio Grande do Sul.

[62]. "Medidas de repressão ao comunismo". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 06/12/1934, p. 1, MCSJHC/RS.

[63]. "O momento político através da palavra do senhor Batista Luzardo". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 18/12/1934, p. 22, MCSJHC/RS.

Depois do descanso em São Borja, Vargas retornou novamente a Porto Alegre. Despreocupado, comemorou a denominação de seu nome para um dos municípios do Rio Grande do Sul, recebendo uma moção de aplausos de um Comitê Sindicalista do Rio Grande do Sul, sendo elogiado pelo tratamento dado pelo governo à "questão social" e peça criação do Ministério do Trabalho. A Comissão operária destacava que "o proletariado consciente do Rio Grande do Sul, que compreendeu a grandiosidade da legislação social em vigor", tudo faria para que não viessem cair os postulados onde estava amparada[64].

Seu maior incômodo, antes de voltar para o Rio de Janeiro, em 19 de dezembro, foi receber um integrante da Frente Única, que entregou uma representação ao presidente, assinada por Borges de Medeiros e Raul Pilla, líderes do PRR e do PRR onde se denunciava que a Frente Única havia sido o alvo predileto dos excessos governamentaais, como exemplificavam os assassinatos em Palmeira; os atentados às caravanas em General Osório e Cruz Alta; os indivíduos armados percorrendo o estado e perguntando por Borges e Luzardo; as prisões e as deportações, inclusive de redatores e diretores de jornais; a inundação das ruas por pretensos investigadores policiais em Porto Alegre; a suspensão da circulação de jornais por beleguins policiais e o boicote ao *Correio do Povo* pregado por *A Federação*, inclusive com a proibição de venda e circulação daquele jornal em trens e estações da Viação Férrea; o incêndio ao *O Libertador* de Pelotas; o alvejamento pela polícia de Severo de Quadros, em dom Pedrito; as perseguições violentas do prefeito de Encruzilhada; a substituição dos prefeitos, insinuando que os mesmos haviam sido trocados por ter praticado violência de menos e que os substitutos haviam reaberto as prisões para os frente-unistas; a transferência, demissão e aposentadoria de funcionários públicos e; os assassinatos de Soledade, onde conseguiu-se a abstenção eleitoral da Frente Ùnica, e o fuzilamento de João Pereira da Silva, no interior do município. Por fim, acusava Flores da Cunha pela responsabilidade de todas as ocorrências:

---

[64]. Esta Comissão era composta por Adelardo Nunes Pereira, Gabriel da Silva Mello, Luiz Carlos Fontoura, Francisco Massena Vieira, Aírton Fonseca e Luiz Ferreira. A moção foi entregue a Vargas em 19 de dezembro. Cf. "Movimento sindicalista - Uma Comissão do Comitê Sindicalista do Rio Grande do Sul". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 21/12/1934, p. 7, MCSJHC/RS.

> (...) Sobre o Rio Grande do Sul e seus destinos, pesa nessa hora com sopro de infâmia (...) mal baratado às mãos do atual detentor do governo estadual, cujo desatino foi ao extremo de, em discursos públicos, declarar não poder impedir que seus partidários e amigos cometessem violências[65].

A representação da Frente Única não fez diminuir a violência. Em Soledade, a situação de insegurança continuou reinante, justificada pelo prefeito municipal Francisco Müller Fortes, de que havia recebido "carta branca" do governo estadual. No dia 21, em Jaguarão, foi empastelado *A Trincheira*, jornal da Frente Única da cidade. Nesse mesmo dia, Vargas telegrafava do Rio de Janeiro para Borges e Pilla, afirmando ter conversado com Flores da Cunha sobre o caso de Soledade, quando este prometeu providências. No dia seguinte, foi assassinado em Rosário do Sul o líder frente-unista Clodoaldo de Oliveria Bello. Como resultado do telefonema de Vargas, o interventor enviou, no dia 24, para Soledade, município infestado de capangas, o subchefe de polícia Dumoncel Filho. Nem o espírito natalino diminuía a violência no estado. Logo após o feriado, foi pedido *hábeas corpus* para o major Artur Gomes e o advogado Luiz Giacomelli, também líderes da Frente Única e presos em Santa Rosa havia dias.

Passado o natal de 1934, novas movimentações anticomunistas voltaram a ganhar destaque. No Rio de Janeiro, o jornal *A Nação* estampava "reportagem" sobre possíveis intentonas comunistas pelo país, tendo como fonte o próprio Ministério da Justiça. Nitidamente se plantavam factóides que justificassem medidas mais severas para a manutenção da ordem no Brasil. A "conspiração em curso" se dava com a descoberta de telegramas cifrados de Luiz Carlos Prestes para o estado de Pernambuco, fazendo com que o delegado Miranda Corrêa para lá se dirigisse. Outras denúncias de conspiração vinham do Rio Grande do Sul, mas, segundo o jornal, Flores da Cunha "estava armado até os dentes"[66]. Enquanto isso, no Pará, denúncias dos parlamentares José Pingarilho e de Abguar Bastos afirmavam que o deputado eleito Genaro Pontes Souza havia sido

---

[65]. Esta representação, assinada em 18 de dezembro, foi publicada na íntegra, na edição do *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20/12/1934, , p. 16, MCSJHC/RS

[66]. Estas denúncias foram publicadas no *Correio do* Povo, com o título "Para incompatibilizar o Exército com a opinião pública", em 27/12/1934, p. 10, MCSJHC/RS.

seqüestrado por não querer renunciar em favor do irmão do major Barata, o interventor do estado[67].

Na reunião de Vargas com Flores da Cunha, provavelmente um dos pontos da pauta fora a questão da ordem interna, pois no dia 29, depois de nova reunião ministerial, sob a presidência de Getúlio, instalou-se o Conselho Superior de Segurança Nacional[68]. Nesse dia, Getúlio Vargas receberia telegrama de Borges de Medeiros e Raul Pilla com denúncias da continuidade da violência no Rio Grande do Sul, onde comunicavam o empastelamento do jornal de Jaguarão; o empastelamento do jornal *Volks Time*, de Santa Cruz, no dia de natal; a agressão do coronel Octacílio Fernandes, em Porto Alegre, no dia 28; a proibição pelo delegado de Pelotas de propaganda da Frente Única no interior do município; a continuidade da violência em Soledade e; o assassinato em Rosário do Sul, no dia 22, de Clodoaldo Bello, juntamente com o grave ferimento de Climério Bello, comerciantes, efetuado por um inspetor de polícia chamado Ataliba[69].



79 - Passeata integralista de Porto Alegre, em 1934 (Fonte: *Diário de Notícias*, 1-1-1935, p. 8, MCSHJC).

Assim, 1934 terminou como havia começado no Rio Grande do Sul: com clima de violência político-policial. Para coroá-lo, o ano encerrava-se com um desfile integralista no centro de Porto Alegre, quando os "camisas-verdes" comemoravam aniversário de sua organização no estado.

A passeata autorizada pelo 3° delegado auxiliar Dario Barbosa, teve as ruas da cidade patrulhadas pela cavalaria do Regimento Presidencial, por guardas civis, por forças da Brigada Militar e por numerosos investigadores de polícia, a fim de evitar choques com antiintegralistas, pois na noite anterior haviam circulado boletins convidando a população para impedir as

---

67. "Nos domínios do major Barata". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 29/12/1934, p. 5, MCSJHC/RS.

68. Enquanto isso Israel Souto, secretário da Chefia de Polícia do Distrito Federal descansava em Santana do Livramento, após viagem a Montevidéu e Buenos Aires, onde fora fazer estudos para intercâmbio na esfera da ordem social, com as polícias daqueles países. Ver os radiogramas enviados a Filinto Müller de Montevidéu (onde afirma que a polícia de lá tinha pouca técnica e muito envolvimento com a política) e Livramento, em 21 e 31/12/1934, respectivamente, comunicando o chefe de polícia do Distrito Federal sobre o resultado das viagens, em Arquivo Filinto Müller, FM chp ad 1933.02.02, 1933-34 – Miscelânea, docs. I-197 e I-203, CPDOC/FGV. No ano seguinte, Israel Souto voltou a Livramento para novo descanso. Ver idem, FM 33.02.02, 1935 – Miscelânea, doc. II-120, CPDOC/FGV.

69. "Política e políticos - Um telegrama ao presidente da República". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 30/12/1934, p. 12, MCSJHC/RS.

manifestações públicas integralistas. A existência dos panfletos foi denunciada à polícia pelos próprios integralistas, os quais solicitaram proteção policial[70].

No dia da passeata integralista, a descoberta no centro da cidade, em um sanitário da Praça XV de Novembro, de uma bomba de grande potência, segundo a polícia, presumindo-se que o petardo houvesse sido deixado ali por "elementos comunistas, para ser utilizado contra os integralistas", aprofundou o discurso de que aqueles passavam cada vez mais da propaganda para a ação prática:

> (...) Em Porto Alegre ainda não havia se registrado nenhum caso grave, limitando-se os elementos perturbadores a distribuir boletins concitando às greves e outras reações de caráter pacífico.
>
> Ultimamente, porém, tem se notado uma grande atividade entre os elementos comunistas e extremistas, a ponto da polícia se ver forçada a adotar medidas enérgicas, a fim de impedir atos de violência (...)[71].

Os integralistas brasileiros iniciaram o ano de 1935 com os preparativos para o seu Congresso de Petrópolis. Nos primeiros dias do ano, o prefeito daquela cidade fluminense, engenheiro Yeddo Fiúza, foi demitido e substituído por Stefano Wanter. Parte da população recebeu o substituto com hostilidade, inclusive fechando o comércio. O conflito aumentou, resultando em dois mortos e vários feridos, fazendo com que a cidade passasse a ser patrulhada pelo 1° Batalhão de Caçadores. No dia 5, finalmente, assumiu um novo prefeito: José Carvalho Jr, garantido no posto pela ocupação militar do município, sob as ordens do interventor federal no estado[72].

No primeiro dia do ano novo, a ABI remeteu um ofício à Associação Paulista de Imprensa, assinado pelo seu presidente Herbert Moses, solidarizando-se com os

---

[70]. "A passeata integralista". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 30/12/1934, p. 13, MCSJHC/RS. O desfile integralista, liderado por Anor Butler Maciel, saiu da sede na AIB, na rua 7 de Setembro n° 1114, no centro de Porto Alegre e dirigiu-se até o Campo da Redenção. Ver "A passeata integralista de domingo". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 01/01/1935, p. 7, MCSJHC/RS

[71]. "A ação dos extremistas nesta capital". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 01/01/1935, p. 8, MCSJHC/RS. Segundo as informações da polícia, a bomba de 21,900 Kg, recolhida pelo delegado Argemiro Cidade e entregue ao delegado de Ordem Política e Social Dario Barbosa, foi desmontada no Arsenal de Guerra, contendo em seu interior mais de 250 pedaços de ferro.

[72]. A demissão de Yeddo Fiúzza causou protesto contundente do deputado estadual Asdrúbal Gweyer de Azevedo e a criação de uma Comissão Pró-Defesa de Petrópolis. Yeddo Fiuzza seria o candidato do PCB nas eleições presidenciais de 1945. Cf. "Graves acontecimentos em Petrópolis" e "Os acontecimentos de Petrópolis". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 01 e 03/01/1935, p. p. 1 e 5, respectivamente, MCSJHC/RS. Em 1936, o engenheiro Yeddo Fiuzza foi vice-presidente do VI Congresso Nacional de Estradas de Rodagem (evento que teve como presidente Carlos Guinle, presidente do Automóvel Clube do Brasil, e como presidente de honra o presidente da República Getúlio Vargas). O conteúdo dos debates do Congresso pode ser visto nos *Anais do VI Congresso Nacional de Estradas de Rodagem*. Rio de Janeiro: s/ed., 1936, AEL/UNICAMP.

jornalistas do estado, devido a uma circular do secretário de segurança Christiano Altenfelder que estabelecia normas proibitivas em relação ao noticiário de polícia.

A ABI alegava que era de lamentar-se que num governo dirigido por um jornalista, como era o do interventor do estado, se admitia o ressurgimento de uma circular dos tempos do Coroliano Góes que já havia sido revogada por Batista Luzardo, quando era chefe de polícia. Assim, não se admitia restrições às reportagens policias, quando em países estrangeiros, as autoridades sempre haviam defendido a valia de tais matérias para a descoberta de crimes, bem como o seu critério na publicação do noticiário[73].

Em 4 de janeiro, chegou a Porto Alegre pela primeira vez o chefe do nacional-socialismo no Brasil Hans H. Von Cassel, defendendo o incremento do comércio do Brasil com a Alemanha. Em visita aos núcleos nazistas do Rio Grande do Sul, após ter participado do Congresso de Nüremberg, chegou ao estado afirmando que "todo o alemão ou filho de alemão tem por obrigação moral trabalhar e empregar todos os esforços possíveis para o sempre crescente progresso do Brasil". Entretanto, ressaltava: "porém nunca se esquecendo da sua mãe pátria"[74].

A visita de Cassel não tinha apenas um significado político, pois não foi mera coincidência que a partir de meados da década de 1930, o Brasil passou a aumentar constantemente o seu comércio bilateral com a Alemanha.

Como explica Francisco Luiz Corsi, mesmo com as pressões norte-americanas nessa conjuntura, o governo Vargas consolidava uma política exterior mais "voltada para os interesses internos, sugerindo uma guinada para uma política de desenvolvimento nacional", o que o fazia se aproximar dos países europeus de regimes ditatoriais, em especial a Alemanha. Para o autor, "a diversificação da produção e dos mercados também era considerada a base para uma política externa definida a partir dos interesses internos. Assim, complementa, mesmo com as divergências entre as diversas correntes das classes dominantes que indicava não existir um consenso sobre quanto ao que seria o "interesse

---

[73]. "Em segredo da polícia - Uma circular do senhor Christiano Altenfelder que, certamente, será revogada". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 02/03/1935, p. 1, MCSJHC/RS.

[74]. "Em visitas aos núcleos nazistas do Rio Grande do Sul". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 05/01/1935, p. 6, MCSJHC/RS.

nacional, "essa perspectiva se encaixava perfeitamente no discurso nacionalista da época, que advogava uma postura de defesa da autonomia nacional" [75].

4.2 - A Radicalização das Greves e a Criação da ANL



80 - Passeata dos grevistas dos Correios de São Paulo.

A conjuntura entre os finais de 1934 e o início do ano seguinte seria acrescentada com a retomada das greves de várias categorias de trabalhadores por todo o Brasil.

No dia 27 de dezembro, os funcionários dos correios do Rio de Janeiro e de São Paulo, com adesões em vários pontos do país, declararam-se em greve e atravessaram o ano paralisados[76].

Ali mesmo, um dia depois, entravam em greve os trabalhadores do Lloyd Brasileiro, que tiveram as suas oficinas guardadas por fuzileiros navais. Na capital federal, o delegado Serafim Braga, chefe da Seção de Segurança Social, atendeu o pedido feito pela Capitania dos Portos e pelo diretor da Marinha Mercante, solicitando uma força do Regimento Naval, que já vigiava o prédio central dos correios de armas embaladas, para proteger o prédio do Lloyd, o cais e os arredores. Enquanto isso, lanchas e rebocadores da Marinha patrulhavam a baía, prontos para intervir a qualquer momento. No mesmo dia, ao passo que Flores da Cunha visitava Vargas no Palácio da Guanabara, investigadores de polícia prenderam vários grevistas dos correios na agência do Botafogo, encaminhando-os para a DESPS, sendo liberados após prestar depoimentos. Para as autoridades, qualquer greve ainda era um caso de polícia.

Em janeiro, o movimento iniciado no Rio de Janeiro pelos Marítimos de Cabotagem e organizada pela Federação dos Marítimos, expandiu-se por todo o país, paralisando parte do tráfego e afetando o comércio nacional.

---

[75]. Cf. *Estado Novo: política externa e projeto nacional*. São Paulo: Ed. da UNESP/FAPESP, 2000, p. 64.

[76]. Esta foi a primeira greve da história dos Correios no Brasil. Cf. "A greve dos funcionários postais e dos telégrafos". *A Plebe*, Nova Fase, Ano III. N° 79. São Paulo, 05/01/1935, p. 1, Microfilme 0200, Coleção Jornais Brasileiros, AEL/UNICAMP.

No Rio Grande do Sul, os marítimos de Porto Alegre e Rio Grande aderiram parcialmente ao movimento, mas não deixaram, no primeiro dia de greve, zarpar dos portos nenhum navio[77]. Com promessas de aumentos salariais desde outubro, a decisão foi por greve pacífica[78].

Nos dias seguintes, na capital federal, tropas do Exército foram colocadas em prontidão, ao mesmo tempo em que eram demitidos vários grevistas e as autoridades militares recomendavam a restrição no consumo da gasolina. A Federação dos Marítimos ameaçou terminar greve no dia 4, após o ministro do Trabalho Agamenon Magalhães e o ministro da Marinha Protógenes Guimarães entrarem diretamente nas negociações, juntamente com Pedro Ernesto, prefeito do Rio de Janeiro, mas terminou por achar inaceitável a forma conciliadora inicialmente negociada pelos seus representantes na negociação com o governo. Em seguida, um navio do Lloyd levou, ao Rio de Janeiro, marinheiros da Armada, a fim de garantir o tráfego de vapores amarrados no porto da capital. Ao mesmo tempo, os próprios armadores ameaçaram entrar em greve, pois o governo não aceitava o aumento dos fretes na mesma proporção do aumento dos salários para por fim ao movimento grevista iniciado no final de 1934.



81 - Greves de barcos e bondes em Niterói (RJ), em 1935. (Fonte: CPDOC/ CDA Vargas).

Também no início do ano, no Rio de Janeiro, começou a greve da Cantareira, empresa que fazia o transporte das barcas da capital para Niterói e outras proximidades. Os funcionários paralisados, assim como os donos da empresa, defendiam o aumento das passagens para a solução do movimento, proposta não aceita inicialmente pelo governo. Na passagem do dia 6 para o

77. No dia 3 de janeiro, o interventor interino João Carlos Machado enviou telegrama para Flores da Cunha, que se encontrava no Rio de Janeiro, falando sobre "situação grave marítimos" e a paralisação pacífica nos vapores Itapé e outros e avisando que as autoridades estavam a postos e vigilantes. Cf. telegrama nº 22, Fundo Documentação dos Governantes, Série Correspondência Expedida, Distrito Federal, 1935, Maço 101, AHRS.

78. Ver "Declararam-se em greve os funcionários dos correios do Rio e de São Paulo" e "A greve nas oficinas do Lloyd Brasileiro". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 28/12/1934, p. 1 e 29/12/1934, p.p. 1, respectivamente, MCSJHC/RS. A greve dos correios de São Paulo foi posteriormente desmentida pelo jornal, mas confirmada pelo *Diário de Notícias*. A greve dos correios de São Paulo e Rio terminou no dia 4 de janeiro, com a promessa de nenhuma punição para os paredistas. Ver tb. "Estalou anteontem um movimento grevista dos marítimos de cabotagem", Estão de prontidão as unidades do Exército", "Continua confusa a greve dos marítimos" e "A greve dos marítimos". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 03, 04, 08 e 09/01/1935, p. 16, p. 1, p.p. 5 e 7, respectivamente, MCSJHC/RS.

dia 7, a polícia interditou o Sindicatos dos Caldeireiros e a União Proletária, prendendo quatro grevistas que tentavam ampliar o movimento por meios violentos[79]. Finalmente, o governo do interventor Ari Parreiras cedeu e tanto os fretes, como as passagens das barcas e bondes tiveram seus preços aumentados (em 30%), o que fez com que, juntamente com a depredação da usina geradora de energia para os bondes de Niterói, os setores comerciais fluminenses retirassem o apoio que vinham dando ao movimento. Mas a greve, que interessava tanto aos empregadores quanto aos operários da Cantareira continuou, enquanto as barcas passaram a ser tripuladas pelo pessoal da Marinha e os bondes por forças policiais.

Em Niterói vários episódios de violência ocorreram tais como tiros contra ônibus e bombas explodindo no centro da cidade, creditados pela polícia a "elementos extremistas". Um dos resultados do movimento foi que os motorneiros voltaram ao trabalho, enquanto que marítimos desligaram-se do sindicato. A greve da Cantareira só terminaria no dia 13 de janeiro, quando os marítimos retornaram às suas atividades e os bondes deixaram de ser dirigidos pelos policiais. Mesmo assim, foram demitidos Moacir Vasconcellos, presidente do Sindicato da Cantareira, e João Monteiro, delegado eleitor da mesma entidade, os dois caracterizados como líderes do movimento[80].



82 - Greve dos Marítimos em Porto Alegre, em 1935, tendo o cais do porto vigiado pela Guarda Civil (Fonte: *Diário de Notícias*, 12-1-1935, p. 3, MCSHJC).

Em Porto Alegre, por outro lado, a greve dos marítimos continuou inalterada, enquanto em Pelotas, no dia 10, foi presa toda a oficialidade, exceto o comandante, do vapor Itapuca, por ordem da capitania dos portos[81].

As greves dos correios em São Paulo e no Rio de Janeiro, a dos marítimos em diversas partes do país e a de parte do transporte público na capital federal e em Niterói, aumentaram os boatos de uma greve geral em Porto Alegre.

---

79. "Prossegue a greve do pessoal da Cantareira" e "A greve da Cantareira". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 08 e 09/01/1935, p.p. 1 e 7, respectivamente, MCSJHC/RS.

80. Ver "Prossegue a Greve da Cantareira", Continua o impasse criado com a greve da Cantareira" e "Terminou a greve da Cantareira". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 13, 15 e 17/01/1935, todas publicadas na p. 1, MCSJHC/RS. A greve da Cantareira, em Niterói, ganhou aspecto de greve geral, pois outros importantes setores também pararam, como as fábricas de vidros Orion e São Domingos e os choferes da cidade. Como era uma greve de grandes proporções, em localidade vizinha a capital federal, contribuíam para a defesa de medidas mais repressoras aos movimentos sociais no país.

81. "Foram novamente majorados os fretes marítimos" e "A greve dos marítimos". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 10 e 11/01/1935. p.p. 5 e 6, respectivamente, MCSJHC/RS.

Diante disso, a polícia da capital do estado passou a tomar várias precauções, pois cada vez mais se falava em paralisações de operários da indústria têxtil, metalúrgica, de estivadores ou do proletariado em geral. A investigação policial conseguiu apurar, depois de rigoroso inquérito, que uma parede geral estava descartada, mas os policiais continuaram em atividade, pois conseguiram "observar certos movimentos suspeitos em algumas organizações de classe, o que fez com que tomassem medidas, a fim de prevenir uma possível alteração da ordem".

A Guarda Civil e a Brigada Militar passaram a vigiar os principais estabelecimentos fabris e os escritórios e linhas da Viação Férrea, onde boatos de greve também circulavam. No caso dos ferroviários, uma assembléia realizada no dia 10 descartou a greve, repudiando qualquer movimento de violência. Dario Barbosa, delegado de Ordem Política e Social, comandou pessoalmente as operações de segurança, alegando que não havia "motivo para nenhum temor", pois o movimento paredista projetado, não passava de um "trabalho inócuo de elementos extremistas" que agiam "no seio do operariado local, procurando induzi-lo a greve". Porém, para o delegado as autoridades estavam "aparelhadas para enfrentar qualquer situação para assegurar a mais rigorosa ordem".

Dario Barbosa só não contava com o descontentamento real de parcela do operariado porto-alegrense, motivo que ia além de qualquer influência ou propaganda de "extremistas". No mesmo dia das declarações do delegado, o Sindicato dos Tecelões reuniu-se, pleiteando aumento de 30% nos salários e melhorias sanitárias nos estabelecimentos fabris[82]. Movimentava-se o proletariado gaúcho.

A greve dos marítimos terminaria no dia 11. Mesmo assim a polícia de Porto Alegre continuou a vigilância no cais do porto, onde estavam atracados cinco navios. A senha para o fim da greve chegou à capital gaúcha, quando lideranças grevistas cobravam do chefe de polícia Dario Crespo a retenção de telegramas endereçados aos líderes do movimento em Rio Grande[83].

---

[82]. Estas informações poder ser consultadas na matéria "Boatos de greve geral". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 11/01/1935, p. 7, MCSJHC/RS.

[83]. A senha que havia iniciado o movimento dias antes havia sido "Criança nasceu, avise família". A que terminou a greve dos marítimos foi "Batise". Ver "Terminou a greve dos marítimos". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 12/01/1935, p. 3, MCSJHC/RS.

Enquanto aumentavam as mobilizações dos trabalhadores, as solicitações por averiguação em torno do incêndio do jornal pelotense *O Libertador* continuavam. Ainda no dia 10 de janeiro, Bruno de Lima enviou telegrama ao chefe de polícia do Rio Grande do Sul fazendo novo apelo, em nome da justiça e do civismo, para que ele não deixasse o cargo antes de efetivar as diligências sobre o caso em torno de seu jornal, prometidas desde 22 de dezembro de 1934. O telegrama terminava com nova cobrança de providências:

> (...) A impunidade que até agora desfrutam os incendiários de *O Libertador*, produziu seus previstos resultados com os assaltos à *Trincheira*, de Jaguarão e ao *Volks Time* de Santa Cruz, que muito depõem contra a nossa cultura e a eficiência de nossas autoridades.
>
> Já que as autoridades não puderam evitar os atentados, pelo menos não deixem os seus responsáveis impunes, como vem acontecendo desde o assassínio de Waldemar Ripoll até os sangrentos acontecimentos de Palmeiras e Soledade[84].

Quanto aos operários tecelões de Porto Alegre, nem a polícia nem a IRT conseguiu impedir a greve. No dia 11, com reivindicação de aumento salarial em 50% dos vencimentos, além da melhoria sanitária nos estabelecimentos em que trabalhavam, se declararam em greve pacífica, contra a intermediação da Inspetoria e procurando negociar diretamente com os empregadores das fábricas de tecidos.



83 - Greve dos Tecelões de Porto Alegre e vigília da polícia dos estabelecimentos fabris (Fonte: *Diário de Notícias*, 13-1-1935, p. 9, MCSHJC).

A polícia adotou medidas preventivas, aumentando a segurança em torno das instalações fabris, como a Fiação e Tecelagem Porto-Alegrense, a Rio Guaíba, a Kessler e Vasconcelos e a A. J. Renner (cujos trabalhadores não haviam aderido ao movimento), que passaram a ser guardadas por destacamentos da Brigada Militar, armados de fuzis com ordens comandadas por oficiais da corporação, fazendo a intermediação das negociações entre os grevistas e os donos dos estabelecimentos.

Ernani de Oliveira, o antigo diretor da IRT, que se encontrava adoentado, como de costume, manifestou-se dizendo que as reivindicações dos tecelões eram inoportunas e que o movimento não representava as aspirações dos verdadeiros trabalhadores, pois a greve era de uma minoria que não representava a classe e que havia sido estimulada por "elementos extremistas" alheios à categoria e que agiam na capital "com o fim de perturbarem a ordem". As declarações de Ernani de Oliveira ao *Diário de* Notícias, sobre a greve iniciada em Porto Alegre pelos tecelões, tinha contorno mais amplo e era próprio da discursividade conservadora daquela conjuntura. Vejamos:

> (...) se as autoridades policiais auxiliassem, como era de seu desejo, os esforços que vem fazendo a IRT, no sentido de oferecer um amparo eficiente ao trabalhador que se negassem a aderir aos movimentos grevistas, estes fracassariam sempre, pois o operariado já começou a compreender que não há necessidade de violência para que sejam atendidos os seus desejos de reivindicações, graças aos entendimentos que a esse respeito ele vem tendo com patrões e empregados.
>
> (...) a nossa legislação não impede o trabalho subterrâneo dos extremistas, os quais, empunhando bandeiras vermelhas, penetram nas fábricas e sindicatos, tecendo intrigas e lançando a discórdia entre empregados e empregadores.
>
> Não obstante isso (...) ainda ontem, numa sessão do Sindicato dos Trabalhadores em Madeira, assisti comovido a um fato que passará para a história, como uma das maiores vitórias da Inspetoria do Trabalho: durante a sessão, empregados e empregadores abraçaram-se, trocando discursos de saudações, onde se constatou a harmonia perfeita que pode e deve existir entre o braço e o capital[85].

No dia seguinte, em 12 de janeiro, já restabelecido, Ernani de Oliveira era visto em conversa com o comandante do destacamento da Brigada Militar que vigiava as

---

84. "Um telegrama do senhor Bruno de Lima ao Chefe de polícia". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 11/01/1935, p. 14, MCSJHC/RS.

85. Grifos meus. A matéria sobre o início da greve dos tecelões, chamada "Declararam-se em greve os operários de três fábricas de tecidos", acompanhada das declarações de Ernani de Oliveira, encontra-se no *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 12/01/1935, p. 5, MCSJHC/RS.

fábricas, enquanto os proprietários prometiam demitir os grevistas que não voltassem ao trabalho até o dia 16 de janeiro. Como resultado, a Brigada Militar efetuou a prisão de vários grevistas na zona fabril de Porto Alegre, alegando medida de caráter preventivo, enquanto distribuíam boletins, que acusavam os empregadores de exploração e repressão nos locais de trabalho, chamando outros companheiros para aderir ao movimento. Nesse dia, o delegado Dario Barbosa opinou que a autoridade indicada para tratar do problema era Ernani de Oliveira, apesar de que a sua instituição vinha se limitando ao "mero policiamento", o que vinha sendo feito "rigorosamente".

No dia anterior, uma nota do Sindicato dos Empregados da Viação Férrea desmentia boatos de greve na categoria, afirmando que ela mantinha-se dentro da ordem e da lei, acusando os extremistas de "serem as fontes dos boatos" que queriam "criar clima de incompatibilidade entre os ferroviários e o governo"[86]. A greve dos tecelões ampliou-se e ganhou força, pois os metalúrgicos reuniram-se na sede da FORGS, tirando moção de apoio ao movimento, iniciando a mobilização pelas suas reivindicações específicas[87].

Como conseqüência, no dia 16, parcela dos metalúrgicos de Porto Alegre também entrou em greve, suspendendo o trabalho nas firmas Alcaraz e Cia., Só e Cia, Cipriano Micheleto e Cia., e Companhia Geral de Indústrias. A Brigada Militar passou a guarnecer também estes estabelecimentos, enquanto que as classes dominantes referiam-se que as duas greves davam "um aspecto mais grave" aos movimentos, que entravam em uma fase mais "aguda". No primeiro dia, os grevistas, entre eles Eloy Brasil Martins[88], primeiro secretário do sindicato, se dirigiram para a Metalúrgica Berta, uma das maiores da capital, buscando a adesão dos trabalhadores da fábrica, mas foram atacados por uma força da Brigada Militar, que os repeliu de forma violenta.



84 - Indústrias metalúrgicas vigiadas pela polícia durante a greve de 1935 (Fonte: *Diário de Notícias*, 16-1-1935, p. 14, MCSHJC).

86. "A greve parcial dos tecelões". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 13/01/1935, p. 9, MCSJHC/RS.

87. "A greve parcial dos tecelões". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 15/01/1935, p. 5, MCSJHC/RS.

88. No dia 19 de janeiro, Eloy Martins, natural de Laguna, Santa Catarina, com profissão de caldeireiro, então com vinte e três anos, foi preso e recolhido à Casa de Correção, dando entrada como pernicioso à ordem e tranqüilidade pública. Dois dias depois foi solto. Ver Fundo Polícia, Série Casa de Correção, Sub-Série Entrada de Presos, livro de matrículas nº 9, 1935-1936, P-318, AHRS.

Os patrões, liderados por Mário Alcaraz, alegaram que a greve era de uma minoria Ao referirem-se às reivindicações, afirmaram que os que não voltassem ao trabalho no dia seguinte, seriam demitidos, pois os trabalhadores haviam tido aumento salarial ainda em dezembro, enquanto as instalações higiênicas eram as melhores possíveis, sendo que a alimentação era fornecida por uma cooperativa dos próprios metalúrgicos, sendo que o "menu" só não era melhor por culpa dos próprios trabalhadores. No interior da fábrica Alcaraz e Cia., Ernani de Oliveira afirmava mais uma vez que era preciso que fossem utilizadas "medidas enérgicas" para que aquela situação não continuasse naquele "estado de coisas", devido aos problemas que traziam para o estado e para o país[89]. Era uma demonstração clara dos compromissos do diretor da IRT com o patronato porto-alegrense.

Mesmo assim, o operariado de Porto Alegre não cedeu. Em 16 de janeiro, além dos tecelões não retornarem ao trabalho, como estabelecia o ultimato dos industriais, os quais passaram a contar como vagos os cargos dos paredistas, entraram em greve os operários metalúrgicos da Mabilde e Cia., da Ribeiro, Jung e Cia. e da Companhia e Metalúrgica Porto-Alegrense.

O policiamento da zona fabril continuava sendo executado pelas forças da Brigada Militar, ainda com armas embaladas e com a indicação de agirem energicamente na repressão em qualquer caso de perturbação da ordem, no caso de pressão dos grevistas sobre os colegas para aderirem ao movimento ou sobre aqueles que desejassem voltar ao trabalho. O Sindicato dos Industriais Metalúrgicos distribuiu nota argumentando que não iriam entender-se com os grevistas, pois existia uma legislação social que regulava o trabalho e que estabelecia "os meios de solução pacífica dos desentendimentos entre os empregadores e os empregados". Assim, ameaçavam que todo trabalhador que faltasse três dias consecutivos poderia ser considerado em situação de abandono de emprego.

Diante da maior mobilização operária, o empresariado porto-alegrense dirigiu-se ao governo estadual solicitando a sua "intervenção enérgica no assunto, a fim de se evitar o alastramento do movimento grevista pelo interior do estado e demais estabelecimentos

---

89. O Comitê de Greve, que ligava os movimentos, funcionava na avenida Eduardo, nº 528, no 4º Distrito, de onde angariava fundos entre o comércio e as famílias dos trabalhadores. Nesse mesmo local, funcionava o Comitê Antiguerreiro de Porto Alegre, tradicional ponto de encontro dos antifascistas de Porto Alegre. Cf. "Declarou-se, ontem, em greve, parte do operariado metalúrgico". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 16/01/1935, p. 14, MCSJHC/RS.

industriais de Porto Alegre", a fim de se evitar no Rio Grande do Sul o "colapso da economia".

Depois da formação de uma comissão chefiada por Mário Alcaraz e Cipriano Micheletto, o empresariado dirigiu-se a interventoria estadual, onde em reunião comandada pelo interventor interino João Carlos Machado, com a participação de Ernani de Oliveira, de Dario Crespo e outras autoridades, a greve dos tecelões e dos metalúrgicos foi abordada com destaque e preocupação. Para eles, os dois movimentos, com reivindicações semelhantes, passavam a tomar aspecto grave, mesmo que sem perturbação da ordem. Do encontro, saiu a decisão de que no lugar de qualquer contra-proposta aos grevistas, a polícia passaria a fornecer as mais amplas garantias para quem quisesse retornar ao trabalho. Uma nota da Chefia de Polícia resumiu a decisão, além de concluir sobre a disposição dos trabalhadores em relação à greve:

> Sendo do conhecimento da Chefatura de Polícia que uma apreciável maioria do elemento operário desta Capital, discorda em absoluto da orientação que vêm mantendo alguns trabalhadores em greve, resolveu o Dr. Dario Crespo, Chefe de polícia, tornar público que lhe serão asseguradas todas as garantias, para que possa exercer, livremente, suas atividades[90].

Enquanto que em cinema de Porto Alegre passava *Luzes da* Cidade, de Charles Chaplin, a radicalização da greve produziria um dos episódios mais marcantes da história operária e da política da esquerda do período no Rio Grande do Sul. Na avenida João Pessoa, no centro da capital, em frente ao Anfiteatro Alhambra, no dia 17, um automóvel conduzia presos um médico e dois motorneiros da Companhia Carris. Para a polícia, que realizava investigações e diligências por toda a cidade, especialmente nas zonas operárias, um dos presos tinha relação direta com a tentativa de "greve geral" em curso na cidade. Com a greve dos tecelões e metalúrgicos, uma outra parede, que paralisasse os serviços de bondes e de luz elétrica, contribuiria para a suspensão das principais atividades produtivas e do comércio de Porto Alegre.

No momento da prisão, os suspeitos, já considerados "cabeças" do movimento pela polícia, estariam assediando empregados da Companhia Carris, incitando-os para a

---

[90]. "Irradiou-se o surto grevista em Porto Alegre". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 17/01/1935, p. 14, MCSJHC/RS.

greve. Para a DOPS estava na hora de prendê-los, para "não alastrar ainda mais o movimento grevista estourado na capital". Assim, vários investigadores de polícia passaram a concentrar-se nos principais pontos onde eles costumavam reunir-se, a fim de detê-los.

Ao serem presos, na esquina da avenida João Pessoa com a rua José Bonifácio, em frente a um posto de gasolina em construção, depois da diligência do investigador "Paulista", o qual avisou seus companheiros da polícia, o médico e os motorneiros com ele comprometidos estavam sendo conduzidos para a Chefatura de Polícia, quando teria iniciado o tiroteio no interior do automóvel de praça, contratado para conduzi-los à prisão.



85 - Mário Couto assassinado em Porto Alegre em 1935 (Fonte: *Diário de Notícias*, 18-1-1935, p. 6, MCSHJC).

Segundo a versão policial, o médico Mário Couto da Silva estava no banco de trás do automóvel com o motorneiro Joaquim Braga da Costa. Entre eles, o investigador José Vaz Primo. Na frente, além do motorista do táxi, estavam o motorneiro Quintiliano F. de Lima e o amanuense (escrivão) da polícia Leguli. No lado de fora do automóvel, segurando-se no toldo, o investigador Levino Antunes. Depois de cerca de duzentos metros do local da prisão, Mário Couto, que não fora revistado ao ser preso e portava uma arma escondida, um erro básico da polícia, teria puxado um revólver 38 e atirado à queima-roupa na boca e no nariz de Vaz Primo, que morreu no local, logo ao sair do automóvel. Eram catorze e trinta da tarde, quando Mário Couto, de 26 anos, também morria dentro do carro com dois tiros no peito. A polícia não esclareceu onde estava o investigador Antônio B, de Medina, o "Paulista", que saiu gravemente ferido do tiroteio, juntamente com o motorneiro Quintiliano, nem quem atirou no médico, nem se os outros motorneiros estavam armados para que acontecesse o "cerrado tiroteio"[91]. Provavelmente, outro carro da polícia acompanhava o carro que conduzia os detidos.

[91]. Mário Couto e Vaz Primo foram conduzidos para o necrotério da Santa Casa, próximo do local das mortes. José Vaz Primo estava como investigador de polícia havia poucos dias em Porto Alegre. Antes, fora subdelegado de polícia em Cacequi, no interior do estado, tendo saído de lá por questões políticas. Ver a matéria completa em "Um drama de morte à avenida João Pessoa". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 18/01/1935, p.p. 5 e 12, respectivamente, MCSJHC/RS. Ainda no dia 17, o interventor interino João Carlos Machado enviou telegrama ao Rio de Janeiro, para Flores da Cunha, lhe avisando da morte de Mário Couto com a visão oficial da polícia sobre os fatos. No mesmo telegrama informou também que a greve dos tecelões e metalúrgicos estava estacionada. Cf. telegrama nº 130, Fundo Documentação dos Governantes, Série Correspondência Expedida, Distrito Federal, 1935, Maço 101, AHRS.

A polícia, que investigava a articulação política do médico desde setembro de 1934[92], centrara as suas investigações no 4° Distrito, onde Carlos Alberto Machado, delegado local, havia apreendido quatro comunistas que portavam grande quantidade de material de propaganda. Os panfletos tratavam do programa do Comitê Regional do PCB, o qual defendia a luta política e social "sem nenhuma colaboração nem conciliação com a famigerada classe dominante".

Após novas prisões, inclusive de Saldanha Lima, organizador do PCB e que logo conseguiu fugir, e o encaminhamento dos detidos para a DOPS, onde foram interrogados e fichados no Gabinete de Investigações, descobrira-se o retorno de Mário Couto a Porto Alegre. Para a polícia, os "agitadores", depois de lento trabalho, "conseguiram convencer os operários dos diversos estabelecimentos fabris" para a greve. Mário Couto era um dos "principais cabeças" do movimento, pois a polícia havia conseguido localizar seus pontos de atuação e os contatos com outros "agitadores" e líderes grevistas. O assassinato de Mário Couto fez a polícia adotar medidas ainda mais duras contra "as atividades extremistas", fechando a sede de diversas entidades que portavam bandeiras vermelhas e realizando diversas prisões de "comunistas identificados", a fim de impedir as suas ações[93].

A atitude dos patrões também se radicalizou: no mesmo dia do episódio envolvendo a morte de Mário Couto, muitas fábricas apareceram com cartazes divulgando vagas para novos operários. Isso não intimidou o movimento grevista, que conseguiu a adesão dos trabalhadores da fábrica Martelete e Santos, somando então seis estabelecimentos metalúrgicos em greve na capital, mas intimidou muitos

---

92. Neste período, um guarda civil descobriu uma casa abandonada na avenida Teresópolis, n° 3214, onde se realizavam reuniões políticas clandestinas. Na ocasião, o guarda chamou outro colega para averiguar a situação. Ao aproximarem-se da casa, iniciou tiroteio, com um dos guardas saindo ferido. Reforços da polícia seguiram os suspeitos que fugiram do local, detendo três deles na Feira Livre da Osvaldo Aranha. Os três eram Mário Couto, Hamilton Vieira e Salomão Shapiro, que conduzidos para a Chefatura de Polícia, confessaram-se comunistas. Logo depois, foram presos Miltom Krafelti e Alberto Fernandes, que estavam na reunião da casa descoberta pela polícia. Segundo a polícia, após o interrogatório das autoridades, e pelas suas "idéias terroristas", Mário Couto foi conduzido preso à Casa de Correção, sendo dias mais tarde conduzido para fora do estado, por ser considerado "elemento perigoso à ordem social". Destinado para a capital da República, onde também foi preso, Mário Couto voltou oculto a Porto Alegre. Investigações conduzidas por Dario Barbosa, delegado de Ordem Política e Social haviam descoberto as suas ligações para a criação de uma filial da IC (o PCB) na capital, cujo contato maior era Saldanha Lima. Documentos que comprovavam a sua ligação com o interior do estado e a distribuição de panfletos destinados aos operários fabris em greve e para novas paralisações, determinaram a expedição do pedido de prisão, onde quer que fosse encontrado. Mário Couto havia sido detido várias vezes em São Paulo, Rio e Porto Alegre, desde 1932, quando se formou na Faculdade de Medicina de Porto Alegre. Ver *Diário de Notícias*. Porto Alegre, idem, p.p. 5 e 6, MCSJHC/RS. Em 1933, Mário Couto teve três entradas na Casa de Correção: em 11 de maio (como nocivo à ordem pública), em 23 de agosto (como pernicioso à ordem pública) e em 1° de setembro (com a mesma acusação anterior). Cf. Fundo Polícia, Série Casa de Correção, Sub-série Entrada de Presos, livro de matrículas n° 7, p-308, AHRS.

93. *Diário de Notícias*. Porto Alegre, idem, p. 6, MCSJHC/RS.

individualmente, que passaram a retornar ao trabalho. O mesmo passou a acontecer com os operários tecelões, mesmo que muitos continuassem parados. Tal situação fez com que, além da violência da polícia, que ampliava a repressão ao movimento, outras atitudes de força passaram a acontecer entre grevistas e não-grevistas que insistiam em trabalhar. Em decorrência do caso Mário Couto, o chefe de polícia Dario Crespo, através da DOPS, determinou o fechamento do Sindicato dos Trabalhadores em Indústrias Têxteis, do Comitê Antiguerreiro de Porto Alegre e também a sede da FORGS, onde se realizava a maior parte das assembléias e atividades permanentes de greve, aumentando o cerco contra o movimento operário mais organizado e combativo, através da prisão de várias lideranças[94]. Além disso, no dia 17, o próprio Dario Crespo, acompanhado de investigadores de polícia e soldados da Brigada Militar, circulou pelos bairros operários de Porto Alegre, dissolvendo todos os grupos de supostos grevistas que encontrasse[95].

A maior repressão ao movimento grevista e as ameaças de demissão passaram a surtir efeito. No dia 18, vários trabalhadores passaram a voltar ao trabalho, inclusive com anúncio de retorno total na indústria Ribeiro, Jung e Cia. A própria polícia achava que com a prisão de dezenas de suspeitos, o "perigo maior havia passado", pois nesse mesmo dia prendeu em torno de vinte operários e "elementos suspeitos" no prédio da FORGS, que ficou sendo guardado por agentes da Guarda Civil. Outros tantos foram detidos pela capital, inclusive em cafés, todos acusados de serem comunistas, sendo recolhidos às delegacias porto-alegrenses. O argumento da polícia era de que os suspeitos presos planejavam atentados na cidade, até contra a vida do diretor da IRT Ernani de Oliveira, o qual vinha recebendo proteção policial dentro e nas proximidades da Inspetoria e em direção a sua residência.

Por sua vez, o Centro Fabril também adotava medidas mais drásticas de perseguição aos grevistas demitidos, pois estes logo estariam arrumando emprego em outras empresas:

---

94. Ver sobre a repressão da polícia de Flores da Cunha em relação às greves de Porto Alegre em "O terror branco no Rio Grande do Sul". *A Pátria*, 24/01/1935, p. 3, Microfilme 0315, Coleção Jornais Brasileiros, AEL/UNICAMP. A matéria também aborda o assassinato do médico Mário Couto e a prisão de mais de duzentos trabalhadores manuais e intelectuais no dia da morte do médico comunista..

95. As denúncias de violência ocorridas entre os próprios operários vieram da firma Só e Cia., onde grevistas teriam ameaçado espancar os que retornassem ao trabalho, enquanto que na firma Alcaraz e Cia., no estaleiro da Ilha do Chico Inglês, os operários Domingos Rymkiewicz e Alexandre Willycecky foram atacados por tencionar voltar ao trabalho. Ver "A greve parcial dos metalúrgicos e tecelões". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 18/01/1935, p. 6, MCSJHC/RS.

> (...) em vista das constantes greves ultimamente surgidas, resolveu o Centro da Indústria Fabril adotar uma medida de controle geral (...) um fichário pelo qual serão identificados os empregados de todas as fábricas existentes nesta capital de modo a não permitir que elementos pouco recomendados sejam introduzidos no meio operário, vindo posteriormente perturbar o trabalho[96].

O recrudescimento policial e patronal contra o movimento operário gaúcho aumentava. No dia 19, uma comissão de vinte operários demitidos das Minas de Butiá, todos dirigentes do sindicato, foi à sede estadual da IRT reclamar da arbitrariedade. Ernani de Oliveira determinou que uma Junta de Conciliação e Julgamento proferisse sentença sobre o caso[97]. Nesses casos, as Juntas geralmente reconheciam o direito das empresas em demitir.

Se a repressão e a demissão faziam muitos operários voltar ao trabalho, atitudes como essas contribuíam para outros vissem nas greves um teste para a conquista de direitos. No dia 21, parte dos operários das indústrias de mosaico de Porto Alegre também entrou em greve, reivindicando aumento salarial e a unificação do trabalho que, ao invés de receber por peça produzida, passariam a ganhar por dia de trabalho.

A posição do empresariado era de não negociar, seguindo o caminho tomado diante das greves metalúrgicas e têxteis, apostando no fracasso do movimento, pois consideravam a nova greve uma conseqüência das outras em andamento. Nesse momento, o Centro da Indústria Fabril divulgava o fim da negociação com cerca de cem grevistas metalúrgicos e tecelões que haviam sido demitidos, sem atender quaisquer de suas reivindicações[98].

---

[96]. Nesse mesmo dia, enquanto Quintiliano Lima ficava fora de perigo, a polícia descobriu Carlos Leger, secretário do Sindicato dos Garçons, que estava escondido no prédio da Federação Operária, portando material de propaganda do PCB. Agravava-se a situação do líder sindical, pois além do material em sua posse, Leger era estrangeiro. A FORGS continuava situada no centro de Porto Alegre, na rua Riachuelo, nº 1038. Entre os diversos presos na FORGS junto com Leger, estava Policarpo Hibernon Machado, presidente da entidade e diretamente envolvido com o movimento grevista. Machado foi solto dois dias depois com a promessa de não mais se envolver com as greves, mas tendo Porto Alegre como *menagem*, ficando vigiado pela polícia. Cf. "Entrou em declínio a greve dos têsteis e metalúrgicos" e "O drama de morte à avenida João Pessoa". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 19/01/1935, p. 5, MCSJHC/RS.

[97]. "Demissão de operários de uma empresa carbonífera". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 20/01/1935, p. 3, MCSJHC/RS.

[98]. A greve dos operários de fábricas em mosaico atingiu as empresas E. T. O. Esgulira (situada na avenida José Alencar), Bergamaaschi (do bairro Floresta) e Herbert e Laeske (da rua Conceição). Ver "As greves em Porto Alegre". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 22/01/1935, p. 14, MCSJHC/RS. No mesmo dia 21, o interventor interino João Carlos Machado enviou telegrama para Flores da Cunha, situado no edifício Victor, no Rio de Janeiro, anunciando que "quase todos os operários em greve voltaram ao trabalho". Cf. Fundo Documentação dos Governantes, Série Correspondência Expedida, Distrito Federal, 1935, Maço 101, AHRS.

Mas o declínio do movimento grevista em Porto Alegre era evidente. Apesar da fraca continuação da greve dos operários em mosaico, os quais foram ameaçados de demissão caso não voltassem ao trabalho até o dia 25, os metalúrgicos e tecelões encerraram o movimento em 22 de janeiro. A decisão resultou na suspensão do policiamento nas fábricas e nas zonas dos estabelecimentos em greve, mantendo-se apenas as rondas policiais noturnas como medida preventiva[99].

Enquanto o COPA comemorava um ano de organização, no dia 27[100], e a AIB realizava reunião no núcleo do bairro Navegantes, no dia 28, ressaltando o crescimento do integralismo no bairro operário e o seu papel no combate ao comunismo, o movimento grevista dos operários em fábrica de mosaicos, de fraca organização desde o seu início, terminava no dia 29.

Após a criação de uma Comissão Sindical, patrocinada pela IRT, que apelou para "os operários trabalharem dentro da ordem e da harmonia", ocorreu a conciliação entre os operários e os patrões[101].

A onda de greves nacionais foi acompanhada pela decretação de parede pelos choferes de São Paulo, ainda no dia 12, parando os automóveis e ônibus, só trafegando os bondes. A polícia prendeu dez integrantes do comitê dos grevistas, encaminhando-os para a DOPS, e através da Secretaria de Segurança Pública, passou a dar garantia de trabalho para os que não aderissem ao movimento, enquanto intermediava negociações entre a categoria e o prefeito Fábio Sodré. Para a polícia, o movimento tratava-se de "um ato provocado pela minoria, ostensivamente auxiliado por elementos estranhos, pertencentes a Confederação Geral do Trabalho, ligada ao Partido Comunista[102].

---

99. "Cessou o movimento grevista na cidade". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 23/01/1935, p. 3, MCSJHC/RS.

100. O COPA, que tinha a sua sede municipal de Porto Alegre na rua 7 de Setembro, nº 807, em um ano de organização, e sob a orientação da Igreja Católica, conseguiu associar 679 integrantes no núcleo São João (inaugurado em 21/03/1934), 1.119 no núcleo dos Navegantes (funcionando desde 27/04/1934), 600 em Petrópolis (desde 28/01/1934), 543 em São Francisco (desde 15/08/1934), 203 em Mont Serrat (desde 22/08/1934), 627 em Lourdes (desde 22/08/1934), 252 no Floresta (desde 20/09/1934), 178 no Partenon (desde 16/11/1934) e 551 em São Geraldo (desde 19/11/1934), totalizando 4.762 sócios. Estas informações foram divulgadas no documento "Círculo Operário Porto-Alegrense - O Relatório do Ano Social 1934-35". Cf. *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 02/02/1935, p. 7, MCSJHC/RS.

101. "Resolvido definitivamente o caso das recentes greves nesta capital". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 27/01/1935, p. 3, MCSJHC/RS. A derrota do movimento grevista em Porto Alegre, no início de 1935, teve longos reflexos para o movimento operário da capital. O primeiro deles ocorreu com os metalúrgicos. No primeiro dia de março de 1935, o Sindicato dos Metalúrgicos de Porto Alegre decidiu-se pela desfiliação da FORGS. Duas semanas depois, a diretoria seria trocada, sendo eleito presidente Lúcio Soares Figueiredo, para a gestão 1935-1938.

102. "Declararam-se em greve os choferes de São Paulo" e "Continua a greve dos motoristas de São Paulo". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 13 e 15/01/1935, p.p. 1, respectivamente, MCSJHC/RS.

No dia 23, também pararam os trabalhadores dos frigoríficos Armour e Continental. Como de praxe, a polícia foi chamada para guardar os estabelecimentos, mas o movimento cresceu, com a adesão dos empregados do Frigorífico Anglo de Santos, ganhando proporções de repercussão nacional e ameaçando os paulistas de ficarem sem abastecimento de carne[103].

Nessa conjuntura cresciam as notícias de que em breve o governo federal iria enviar para a Câmara dos Deputados uma mensagem solicitando medidas para reprimir a propaganda e a ação de "elementos extremistas", bem como aos abusos cometidos pela imprensa, através do projeto que vinha sendo construído pelo ministro da Justiça Vicente Ráo[104].



86 - Direção Nacional da ANL em 1935 (Fonte: Fundo DESPS, Setor Comunismo, Notação 15, APERJ).

Enquanto *A Platéia* de São Paulo noticiava o retorno de Luiz Carlos Prestes ao país, para dirigir a ANL, em processo de criação e cujo manifesto deveria ser divulgado em breve[105], desenhava-se cada vez mais no horizonte o fechamento do regime.

A polícia do Distrito Federal vinha recebendo cartas que procuravam dar sugestões sobre a ordem pública. Mas as preocupações maiores eram de ordem moral e social, mais com o espaço público do que com a ordem política. Exemplo disso foi uma carta enviada para Filinto Müller por um tal de Hugo Soba, com claro conteúdo eugênico:

> (...) Estou a ensinar O PADRE NOSSO AO VIGÁRIO, mas, creia, viajado como sou, lamento o que se vê aqui, e sinto-me envergonhado quando convidam um colega para visitar a capital. Tão mal policiada não há cidade no mundo como a do Rio.

---

[103]. "Greve nos frigoríficos paulistas", "São Paulo está ameaçado de ficar sem abastecimento de carne" e "A greve dos operários da Armour". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 24, 25 e 26/01/1935, p. 1, p. 1 e p. 3, seqüencialmente, MCSJHC/RS. A greve dos frigoríficos de São Paulo durou até 5 de fevereiro, quando já estavam proibidas as manifestações em sindicatos, em decorrência das medidas da Secretaria de Segurança Pública em relação aos protestos contra a LSN.

[104]. "O combate ao extremismo". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 17/01/1935, p. 1, MCSJHC/RS.

[105]. Uma das primeiras notícias da fundação da ANL se deu em São Paulo, com a criação de um núcleo local, em 28 de janeiro. Ver "Fundada em São Paulo a Aliança Nacional Libertadora". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 29/01/1935, p. 1, MCSJHC/RS. No dia 30, Filinto Müller, após consultar o ministro da Guerra, declarou que Prestes poderia regressar ao Brasil, assumindo a direção da Aliança. Ver "O senhor Luiz Carlos Prestes pode voltar ao Brasil". Idem, 31/01/1935, p. 1, MCSJHC/RS. Três dias depois a ANL de São Paulo protestava, através de um comunicado assinado por Gerson e Mário Coutinho, contra as prisões que vinham acontecendo em todo o Brasil. Cf. idem, 03/02/1935, p. 1, MCSJHC/RS.

V. S. tornar-se-ia um benemérito da nossa gente, se introduzisse aqui um serviço de ronda como estamos habituados a ver algures. Os guardas devem ser escolhidos, porque o que aqui vemos é gente feia, franzina, raquítica, estrutura anã, rosto escalavrado, enfim, pessoal cujo físico não impõe respeito. Antes pelo contrário.

(...) Busquem-a no Sul. Até que fale línguas, tão útil para o Rio de Janeiro cosmopolita e para o forasteiro que nos visita.

Valho-me do ensejo para lembrar-lhe que, concomitantemente, torna-se mister intensificar a repressão à mendicância, cancro social que nos envergonha. Veja como estão as nossas ruas centrais, coalhadas de pedintes e que na maioria são falsos. Não imagina V.S. o espetáculo desolador nas escadarias dos templos do Largo do Machado e Voluntários da Pátria! (...)[106].

Mesmo que mais tarde, ainda em 1935, o Serviço de Fiscalização e Repressão à Mendicância tenha sido melhor estruturada, através de decreto regulamentar que criminalizou a atividade, as preocupações centrais da polícia naquele momento eram outras. Em 25 de janeiro, o capitão Filinto Müller declarava a imprensa que a projetada LSN visava "apenas às idéias extremistas e as perturbações da ordem"[107]. Dois dias depois, o projeto da LSN era apresentado à Câmara dos Deputados, prevendo os crimes contra a Ordem Política e Social, a punição de greves nos serviços públicos, a repressão aos estrangeiros e a repressão às idéias subversivas, bem como a divulgação de notícias alarmantes, os crimes cometidos pela imprensa e os praticados pelo funcionalismo público. No mesmo dia, na capital federal, a polícia, postando-se ao largo do prédio, impediu manifestação na frente do Palácio Tiradentes contra a entrega do projeto, com a alegação de que o movimento era expressão de comunistas[108].

---

[106]. Além do nome, Hugo Soba não deixou nenhuma outra identificação, o que pode ser um pseudônimo, uma prática comum em muitas das cartas (anônimas) enviadas à polícia na década de 1930. Cf. Arquivo Filinto Müller, FM 33.02.02, 1935 – Miscelânea, doc. II-7, CPDOC/FGV. Em seguida às declarações de Filinto Müller, o PCB lançou mais um número do *União de Ferro – Órgão Central do Partido Comunista do Brasil nas Forças Armadas*, denunciando a LSN como um golpe de estado. Nesse mesmo número, aparecia uma lista de militares que faziam o serviço de espiões da polícia carioca no 5° Batalhão da Polícia Militar e outros estabelecimentos e navios. Cf. a edição do Rio de Janeiro de março de 1935 no Microfilme 0202, Coleção Jornais Brasileiros, AEL/UNICAMP.

[107]. "A LSN". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 26/01/1935, p. 1, MCSJHC/RS.

[108]. "Foi apresentada, ontem, a Câmara Federal, o projeto da LSN" e "Impedida uma manifestação comunista no Rio". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 27/01/1935, p. 1, MCSJHC/RS. Ver sobre o mesmo tema "Foi apresentado à Câmara o projeto de Segurança

A repercussão inicial da LSN foi de tal gravidade, que Plínio Salgado, tradicional crítico da democracia liberal, em visita ao Rio de Janeiro, afirmou ainda no dia 29 de janeiro, que a Lei, chamado de "documento monstruoso", revogava o código Penal e o código de Processo Civil e feria o "próprio Estado liberal", sendo que os seus autores deveriam ser banidos, como os primeiros que atentaram contra o regime[109]. No mesmo dia, Pedro Vergara recebeu, na capital federal, instruções especiais de Flores da Cunha "para orientar a discussão do projeto de LSN, demonstrando a necessidade de fortalecer o governo e o regime vigente"[110].

No final de janeiro, depois das greves dos choferes e dos operários dos frigoríficos, se noticiava em São Paulo a organização de uma greve geral. Desta vez os motivos não eram apenas reivindicações salariais e de melhoria nas condições de trabalho, enfim lutas econômicas. No dia 29, Santos quase parou contra o projeto de LSN, quando deixaram de trabalhar os filiados do Sindicato da Construção Civil, os condutores de veículos, os gráficos, parte dos bancários e os trabalhadores das docas, paralisando os armazéns de café. A cidade e o porto foram rigorosamente vigiados pela polícia, o mesmo acontecendo com o policiamento da capital.

No dia seguinte, também em protesto contra a LSN, foram presos diversos operários na cidade de São Paulo que portavam boletins concitando os trabalhadores para a greve geral, principalmente no bairro têxtil e operário do Bom Retiro, onde haviam deixado de trabalhar os alfaiates e os operários das fabricas de malhas e roupas feitas[111]. Nesse mesmo dia, os médicos, que haviam sido impedidos de realizar uma reunião de protesto contra a LSN, distribuíram um boletim concitando a categoria para a "defesa das

---

Nacional". *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 27/02/1935, p. 1, Microfilme 0513, Coleção Jornais Brasileiros, AEL/UNICAMP. Na redação inicial do projeto de LSN, auxiliaram o ministro da Justiça Vicente Ráo e o ministro da Guerra Góes Monteiro (que dizia que a Lei era oportuna).

109. Plínio Salgado afirmava na época que a LSN só visava o integralismo, pois "a gritaria dos comunistas contra a Lei de Segurança não passava de uma 'fita' a fim de se fingirem muito prejudicados com o intuito de consolidar nos espíritos timoratos a certeza da indisponibilidade dessa Lei". Cf. SALGADO. Op. cit., p. 118. Sobre um aprofundamento em torno das idéias de Salgado, ver CHASIN, J. *O integralismo de Plínio Salgado*. Forma de regressividade no capitalismo hiper-tardio. 2ª ed. Belo Horizonte: UMA, São Paulo: Ad Hominem, 1999.

110. "O chefe do movimento integralista critica a LSN" e "Como vem repercutindo o projeto de LSN". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 30/01/1935, p. 1, MCSJHC/RS.

111. "São Paulo, ontem, sob a ameaça de greve geral" e "Como vem repercutindo o projeto de LSN". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 30 e 31/01/1935, p. p. 14 e 1, respectivamente, MCSJHC/RS.

liberdades individuais e públicas", citando a morte de Mário Couto, no Rio Grande do Sul[112].



87 - Desenho sobre a repressão policial no *Jornal do Povo* do Rio de Janeiro, em 9-10-1934, p. 1 (Fonte: Coleção Jornais Brasileiros, Microfilme 065, AEL/UNICAMP).

A repressão policial foi eficiente e os protestos contra a LSN, em São Paulo, foram diminuindo. Mesmo assim, o policiamento preventivo continuou nos principais bairros operários. Tal medida, foi acompanhada de outra determinação da Secretaria de Segurança Pública, que através da DOPS proibiu terminantemente qualquer reunião de sindicatos e associações proletárias. Cristiano Altenfelder, secretário de segurança transmitiu ordens enérgicas no sentido de impedir que as suas determinações fossem desrespeitadas, tanto que, no mesmo dia, diante de uma tentativa de reunião dos bancários de diversos estabelecimentos, inspetores de polícia prenderam diversos integrantes da categoria, além de outros manifestantes[113].

Quatro dias depois, uma tentativa de comício contra a LSN, organizada pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB), também foi proibido. A vigilância da polícia aos partidos de esquerda, quanto às manifestações contra a LSN eram cotidianas, principalmente contra o PCB e ao Partido Socialista Revolucionário (PSR), filiado a IV Internacional Socialista. Este último lançou um panfleto, apreendido pela polícia do Distrito Federal, chamado "Luta Revolucionária contra a Chamada 'Lei de Segurança'" onde denunciava que "as burguesias nacionais não podendo mais escravizar as massas trabalhadoras pela democracia burguesa", lançavam sua última cartada: "o fascismo,

---

112. "Um boletim do Sindicato Médico e Bancário de São Paulo". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 31/01/1935, p. 1, MCSJHC/RS. No momento em que os médicos de São Paulo citavam o assassinato de Mário Couto, integrantes da Frente Única do Rio Grande do Sul anunciavam diversas homenagens a Waldemar Ripoll, pois no dia 31 de janeiro fazia um ano de seu trucidamento e desde 11 de novembro a justiça de Livramento havia dado sentença impronunciando os acusados, mesmo com as provas colhidas contra eles e das declarações da Chefia de Polícia do estado apontando os criminosos. Nesse mesmo dia, em Porto Alegre, na Casa dos Alemães, sob a liderança de Valter Hornig, chefe das milícias dos nacional-socialistas, numa solenidade com mil pessoas, comemoravam os dois anos da ascensão dos nazistas ao poder. Ver "Uma festa política alemã". Idem, p. 3, MCSJHC/RS.

113. A polícia paulista impediu também uma reunião do Sindicato Médico (que recorreu inutilmente até para a Corte de Apelação, via mandado de segurança) para organizar um protesto contra a morte de Mário Couto, e tomou todas as medidas para impedir uma possível greve anunciada pelos trabalhadores da Light. Cf. "Cessou inteiramente o movimento grevista em São Paulo". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 01/02/1935, p. 1, MCSJHC/RS.

forjando leis antioperárias nos Estados Unidos, no Uruguai, e agora no Brasil, com a chamada LSN"[114].

Mas no Rio de Janeiro, o movimento estava apenas começando. Enquanto na Câmara dos Deputados, na Comissão de Constituição, era nomeado o relator do projeto da LSN, o deputado paulista Henrique Bayma, os gráficos dos jornais entraram em greve. O movimento, iniciado no dia 1°, teve origem após uma comissão de operários passar durante a madrugada por oficinas de vários jornais matutinos, conclamando os colegas para protestar contra a LSN. Quando saía de uma das oficinas, a comissão foi detida pela polícia. Cientes do ocorrido, os operários de diversos jornais abandonaram o trabalho em protesto pela prisão dos companheiros, enquanto que as oficinas dos jornais passaram a ser guardados por soldados da Polícia Militar e por investigadores de polícia[115].

Nos dias 5 e 11 de fevereiro, na Câmara dos Deputados, em nome do PCB, o deputado Álvaro Ventura fez veemente discurso contra a LSN, que passava aceleradamente pelas comissões da Câmara dos Deputados, denunciando o caminho fascista que o país tomaria com a nova Lei e as violações que a polícia vinha cometendo contra os operários, antes mesmo da mesma entrar em execução[116].

Três dias depois, a polícia da DOPS conseguiu impedir que uma greve dos bancários do Rio contra a mesma Lei de Segurança tomasse grande vulto, prendendo toda a sua diretoria e vários boletins que manifestavam a opinião do sindicato contra a LSN. Uma integrante da categoria dos bancários argumentou na ocasião para a imprensa que a nova Lei passava para a polícia o que era de incumbência do Ministério do Trabalho, no que se referia às questões que tratavam de atividades políticas nos sindicatos[117].

O que se via no Brasil, sob o ponto de vista jurídico já era uma aberração jurídica: a LSN que sequer havia sido votada na Câmara dos Deputados já era aplicada na prática,

---

[114]. Cf. este documento, em negativo de fotografia, no prontuário Propaganda Comunista, Fundo DESPS, Setor Dossiês, Notação 54, APERJ.

[115]. Os gráficos presos e colocados em liberdade no mesmo dia foram Lourival Coutinho, Raimundo Santos, Benjamin Borges Fonseca, José Antunes de Almeida e José Vieira da Silva. Ver "Contra a LSN - Iniciou, anteontem, no Rio, um movimento grevista entre o operariado gráfico dos jornais". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 02/02/1935, p. 1, MCSJHC/RS.

[116]. Sobre a oposição do PCB contra a LSN, ver CARONE, Edgar. *Brasil: anos de crise 1930-1944*. São Paulo: Ática, 1991, p.p. 183-5.

[117]. Desde o decreto n° 19.770 de 1931, reforçado pelo decreto n° 24.604 de 1934, se estabelecia a proibição para as manifestações políticas nos sindicatos, punindo-se os infratores e retirando-se os direitos dos sindicatos. O projeto da LSN tirava dos órgãos técnicos do Ministério do Trabalho, passando as atribuições para a competência da polícia. Sobre a repressão a tentativa de greve dos bancários, ver "Fracassou uma tentativa de greve dos bancários do Rio de Janeiro". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 09/02/1935, p. 12, MCSJHC/RS.

enquanto ainda tramitava no Legislativo, através de intervenções da polícia em todos os direitos individuais e sociais, ferindo antecipadamente a Constituição de 1934, o que a LSN pretendia prioritariamente.


A Lanterna

88 - Primeira Página de *A Lanterna*, dirigida por Edgard Leuenroth, criticando a "Lei Monstro" (Fonte: Coleção Jornais Brasileiros, Microfilme 01, AEL/UNICAMP).

Enquanto os operários do Brasil protestavam contra a "Lei Monstro"[118], eufemisticamente passava nos cinemas de Porto Alegre, com Carmem Miranda, o filme *Alô...Alô...Brasil!*

A polícia do Distrito Federal agia de forma compacta contra qualquer manifestação contra a LSN. Em 9 de fevereiro, uma grande quantidade de boletins contra a Lei foi encontrada após ser distribuída entre operários das oficinas de Mocanguê, Caju, Conceição e outras localidades, enquanto os trabalhadores esperavam transporte[119].

Nesse meio tempo, o general Góes Monteiro dava longa entrevista aos Diários Associados sobre a LSN, comparando as práticas dos comunistas e dos integralistas. Considerava estes um "partido brasileiro merecedor do seu respeito", enquanto que aqueles eram "um núcleo político a soldo dos extremistas"[120]. Assim, apesar das reclamações de Plínio Salgado, para os que prepararam o projeto inicial da LSN, como o Ministério da Guerra (através da ação direta de Góes Monteiro), o Ministério da Marinha, o Ministério da Justiça (por Vicente Ráo) e a Câmara dos Deputados (tendo a frente o

---

118. No dia 13 de fevereiro, no Recife, declararam-se em greve o Sindicato dos Carvoeiros, o Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil, o Sindicato dos Metalúrgicos, o Sindicato dos Operários em Transportes Terrestres, o Sindicato dos Sapateiros e o Sindicato dos Trabalhadores em Armazéns de Açúcar. Ver "Protestos contra a LSN". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 14/02/1935, p. 1, MCSJHC/RS. Em seguida, seguindo a prática de outros lugares do Brasil, o interventor do estado foi para a ofensiva, divulgando nota oficial em que afirmava que as greves eram "injustificáveis e de finalidades desconhecidas", dizendo que não permitiria passeatas, comícios ou quaisquer reuniões que resultassem em perturbação da ordem. Ver "Não haverá perturbação da ordem em Pernambuco". Idem, 19/02/1935, p. 1, MCSJHC/RS. No dia 22, foram presos em Recife, como incitadores de greves, o escritor Gilberto Freyre e os pintores Di Cavalcanti e Cícero Dias. Cf. "As recentes greves na capital pernambucana". Idem, 23/02/1935, p. 1, MCSJHC/RS.

119. "Propaganda subversiva - Apreendidos nas ilhas da Guanabara, grande quantidade de boletins". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 10/02/1934, p. 1, MCSJHC/RS.

120. O integralismo e o comunismo, apreciados pelo general Góes Monteiro". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 04/02/1935, p. 1. Dentro da mesma lógica do ministro da Guerra, dias depois o escritor Menotti del Picchia escreveu um artigo em defesa do fascismo brasileiro. Ver "Doutrina e sentimento - A questão fascista e a questão comunista". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 21/02/1935, p. 4, MCSJHC/RS.

líder da maioria Raul Fernandes[121]), estava claro para quem se dirigia a nova Lei em torno da ordem política e social.

Acompanhando as defesas de Góes Monteiro, no dia 15, o deputado gaúcho Adalberto Correia credenciava-se junto ao governo ao ler um discurso na Câmara dos Deputados em que aplaudia e justificava a LSN, a seu ver necessária "para garantir a ordem no país", pois era preciso "resguardar as instituições vigentes das investidas ostensivas do extremismo"[122].

O mesmo fazia Flores da Cunha. Depois de mais uma temporada no Rio de Janeiro, onde provavelmente contribuíra para a negociação em torno da nova Lei de Segurança, o interventor retornava para o Rio Grande do Sul, em 19 de fevereiro, apreciando a LSN. Na sua opinião, a maioria da população estava apoiando a medida que todos reconheciam de "urgente necessidade para proteger o poder público das ameaças de dissolução feitas pelas correntes extremistas". Para Flores o exemplo vinha do apoio quase unânime da imprensa, embora com algumas restrições de forma, boa parte dela via a lei com simpatia[123].

No dia 19 de fevereiro, quando deveriam iniciar as discussões sobre a LSN na Câmara dos Deputados, a obstrução de alguns deputados impediu o começo dos debates. Simultânea e estranhamente, quando aumentava a posição dos setores militares contra a "Lei Monstro", era descoberto um "complô" comunista na cidade paulista de Bauru, onde estariam envolvidos soldados da Força Pública do estado. Na ocasião, foram presos diversos civis, incluindo um advogado com grande influência no meio do operariado da cidade e da região, além de militares[124].

---

[121]. A edição do jornal carioca *Correio da Manhã* de 09/03/1934, na matéria "Contra a residência do Dr. Raul Fernandes", relata que sua casa na avenida Eduardo Guinle foi atacada por militantes com piche, além de deixarem panfletos contra a LSN. Após o fato, a Segurança Social passou a vigiar a residência do deputado governista. Cf. o recorte no prontuário de Raul Fernandes, no Fundo DESPS, Setor Prontuários, Notação 293, APERJ.

[122]. "Os trabalhos da Câmara dos Deputados". *Diário de* Notícias. Porto Alegre, 16/02/1934, p. 1, MCSJHC/RS. Adalberto Correia foi um defensor tão intransigente da LSN de forma que o credenciou junto a Vargas, recebendo deste em 1936, a presidência da Comissão de Repressão ao Comunismo (tema que desenvolverei no próximo capítulo). E isso mesmo depois de ter escrito carta para Vargas, em 17/01/1934, na qual condenava os ensaios feitos na Assembléia Constituinte para que ela escolhesse o presidente da República, no caso o próprio Getúlio, com o argumento sob um pleito viciado, no qual o ditador escolhia os interventores, estes conseguiam as maiores bancadas e esta escolheria o ditador para primeiro presidente constitucional. Cf. a carta no Arquivo Getúlio Vargas, GV 31.01.17, Rolo 3, CPDOC/FGV.

[123]. "Regressou, ontem, a esta capital o interventor do estado". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 20/02/1934, p. 3, MCSJHC/RS. Flores da Cunha certamente não poderia imaginar, em 1935, que a Lei que ele tanto se empenhara em aprovar, seria usada justamente contra ele, alguns anos depois.

[124]. "Descoberto um complô comunista em Bauru". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 20/02/1935, p. 1, MCSJHC/RS. O controle de movimentação de qualquer pessoa que saísse do Rio Grande do Sul, em direção a São Paulo, como suspeito, era rigoroso. No dia 20,

No dia 26, no Rio de Janeiro, um novo "complô" foi descoberto. Segundo a polícia, que prendeu militares e operários em flagrante por articularem o movimento, através dele se pretendia a destruição da Light. Para o ministro da Guerra Góes Monteiro, que colocou a 1ª Região Militar em prontidão, as prisões seriam "para averiguação de ordem militar"[125]. No dia seguinte, *O Globo* anunciava a libertação dos suspeitos, em função de que a polícia não encontrou nenhuma prova material com os supostos terroristas. Segundo reportagem do jornal, Albertina Mascarenhas, esposa de Rafael Mascarenhas, um dos acusados detidos, os presos realizavam reunião em sua casa para estudar uma maneira de dirigirem-se aos seus chefes, a fim de pedirem aumentos salariais, quando a polícia invadiu a residência, revirando tudo o que encontrava, inclusive as latas de gêneros alimentícios. Enquanto o PCB divulgou nota desmentindo que o Partido tivesse dado qualquer orientação no sentido de provocar uma greve geral a fim de privar a capital federal de transportes ou outros serviços públicos durante o carnaval, a polícia varejou também as associações operárias de Niterói, prendendo vários trabalhadores.

Tudo isso fazia parte da estratégia conservadora para conquistar o apoio da opinião pública para a aprovação da Lei. E ela vinha acompanhada de divulgação pela grande imprensa de planos contra o regime vigente. Em São Paulo, no final do fevereiro, pouco antes da Câmara terminar a redação final da LSN, surgiu a "descoberta" de "planos de subversão da ordem pública", divulgados pela Delegacia de Ordem Social e por militares federais[126].

Ainda no dia 27, anunciou-se a "descoberta" de outro "complô", desta vez em Minas Gerais, fato logo desmentido pelo comando militar da região. Mesmo com as negativas e evidências da extensão de um "complô", o episódio do Rio de Janeiro serviu de justificativa para Filinto Müller reivindicar instrumentos maiores para a repressão,

---

Flores da Cunha informou o general Pantaleão Pessoa para que avisasse Filinto Müller, da viagem a Santos, pelo hidroavião Condor, do coronel Otacílio Fernandes, que viajou com o nome de Otacílio Teixeira, como "agente de ligação" que levava "correspondência para conspiradores de São Paulo e Rio de Janeiro". Cf. telegrama nº 390, Fundo Documentação dos Governantes, Série Correspondência Expedida, Distrito Federal, 1935, Maço 97, AHRS.

125. "Estava planejada a destruição das instalações da Light". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 27/02/1935, p. 1, MCSJHC/RS.

126. "Descoberta de planos de subversão da ordem pública". *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 27/02/1935, p. 1, Microfilme 0513, Coleção Jornais Brasileiros, AEL/UNICAMP.

certamente como a LSN, como mostra a entrevista dada pelo chefe de polícia para o jornal *A Noite*:

> De um momento para outro receberei um *hábeas corpus* em favor dos detidos. Vou, portanto, soltá-los hoje mesmo. O fato, entretanto, tem uma significação muito importante. Demonstra que a polícia, no momento, não está habilitada legalmente a exercer o papel repressivo das agitações e marejos extremistas. As leis atuais tolhem-nos todos os movimentos, inclusive de repressão à greve. Esta é a situação perante a qual temos de nos inclinar[127].

No dia 24 de fevereiro, enquanto tramitava a LSN, no Rio Grande do Sul, em Sebastião do Caí, após uma concentração integralista, se deu um violento tiroteio entre os "camisas-verdes" e a polícia local, resultando em um morto da seção gaúcha da AIB, o leopoldense José Luiz Schroeder, e dois soldados, além de mais de dez feridos[128]. Os manifestantes que foram para a cidade eram de Caxias do Sul, Porto Alegre, Novo Hamburgo e São Leopoldo e não imaginavam que o episódio resultasse em maior restrição para a atuação integralista no estado. No mesmo dia, a interventoria estadual enviou para a pequena cidade uma força da Brigada Militar, além do subchefe de polícia da 1ª Região Valentim Aragon, enquanto Flores da Cunha anunciou maior repressão ao movimento com proibição de passeatas, a realização de revistas em todo "camisa-verde" e o processo judicial para os que estivessem armados[129]. Dario Bittencourt, que trocou telegramas com Plínio Salgado sobre os acontecimentos e responsabilizou pelo episódio Atos Moraes Fortes, prefeito de São Sebastião do Caí que se encontrava em Torres. No dia seguinte, o delegado de polícia Irineu Gubert, que havia detido sessenta e um

---

127. "O complô extremista que visava destruir as instalações da Light" e "Descoberto um complô extremista em Minas Gerais". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 28/02/1935, p. 1, MCSJHC/RS.

128. Ver tb. sobre o episódio "Violências integralistas no Rio Grande do Sul". *A Lanterna*, nº 390. São Paulo, 09/03/1935, Microfilme 0001, Coleção Jornais Brasileiros, AEL/UNICAMP.

129. O anúncio de maior repressão ao movimento integralista fez com que Flores da Cunha recebesse apoio de algumas lojas maçônicas de Porto Alegre: a Loja Capitular Fidelidade e Firmeza (da rua Jerônimo Coelho, nº 120); a Loja Maçônica Luz e Progresso e; a Loja Maçônica Electra. Cf. os telegramas de agradecimento de Flores da Cunha para as respectivas lojas, nº s 916 (de 12/03/935), 1014 (de 16//03/1935) e 721 (de 05/03/1935), respectivamente. Fundo Documentação dos Governantes, Série Correspondência Expedida, 1935, Maço 100, AHRS. Os estudos sobre a maçonaria no Rio Grande do Sul ainda têm ficado restritos ao período da Primeira República ou ao período imperial. A obra de Luiz Eugênio Véscio é a que mais se aproxima do período aqui estudado é *O crime do Padre Sório*. Maçonaria e Igreja Católica no Rio Grande do Sul 1893-1928. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, Santa Maria: Ed. da UFSM, 2001.

integralistas, libertou todos eles, depois de telegrafar com a Chefatura de Polícia do estado, comunicando-se diretamente com Dario Crespo[130].

Ao mesmo tempo em que Filinto Müller conseguia mais poder junto a Vargas, pois acabara de conseguir a nomeação de seu parente e engenheiro Fenelon Müller para a interventoria de Mato Grosso, inclusive tomando posse no Palácio Monroe, no Rio de Janeiro, se ampliavam manifestações contra a LSN.

No Rio de Janeiro, em reunião de comissão do Clube Militar presidida pelo general João Guedes da Fontoura, incumbida de agradecer ao presidente da República a mensagem à Câmara sobre o reajustamento dos militares, reivindicação antiga da corporação, o capitão Walter Pompeu[131] e o major Costa Leite fizeram veemente discurso contra a "Lei Monstro", como vinha sendo chamada a LSN, além de atacar Vargas e seus superiores hierárquicos. Por "desvirtuarem" os objetivos da reunião, os dois militares foram ameaçados de pegar 30 dias de prisão por indisciplina, promessa feita por Góes Monteiro, ministro da Guerra[132].

A ABI também se manifestava contra a Lei, mas apenas em relação aos dispositivos que tratavam da liberdade de imprensa, defendendo a abolição dos seus artigos[133]. Uma das primeiras medidas apoiadas na LSN, mesmo que ela ainda não tivesse

---

130. A grande concentração integralista do dia 24 em São Sebastião do Caí, fora anunciada no *Diário de Notícias* no dia 22, p. 6, MCSJHC/RS. Segundo as investigações iniciais, os integralistas teriam atirado primeiro nos guardas. Sobre os episódios violentos na cidade, ver "Grave conflito em São Sebastião do Caí". Idem, 26/02/1935, p. 5 e "Ainda o grave conflito de São Sebastião do Caí". Idem. Porto Alegre, 27/02/1935, p. 3, MCSJHC/RS.

131. O discurso de Walter Pompeu aprofundou a vigilância da DESPS sobre o militar. Tido como contra-revolucionário desde 1930, por não aderir ao Movimento, além de ser nomeado chefe de polícia de São Paulo, Pompeu foi preso por ordem do ministro da Guerra de 25 de março, sendo depois transferido para o Forte de Copacabana e depois para a Fortaleza de Santa Cruz, pegando pena disciplinar de trintas dias, já como inimigo do governo Vargas, em função do discurso no Clube Militar em 3 de março de 1935. As reuniões do Clube Militar contra a LSN, organizadas por militares da ANL resultaram também na prisão por dez dias dos capitães Moésia Rolim e Antônio Rollemberg, autores de um manifesto contra a temida Lei, na prisão de André Trifino Corrêa (por oito dias, no quartel do 3° RI, no Rio de Janeiro) por tomar parte nas reuniões e na transferência para Bagé, Rio Grande do Sul, do major Carlos Costa Leite. Cf. o prontuário de Walter Pompeu no Fundo DESPS, Setor Prontuários, Notação 231, APERJ.

132. A LSN não era a única preocupação de Góes Monteiro. Em Alagoas, participavam da luta política em Maceió seus irmãos Silvestre (orientador de dois jornais de oposição ao interventor Osman Loureiro) e Edgard Góes Monteiro (chefe de polícia) . Em um dos vários tiroteios na cidade, entre integrantes da oposição e da polícia, Edgard saiu baleado na perna. Em seguida, Silvestre e mais vinte companheiros foram presos. Ver "Assume aspecto violento a política de Alagoas" e "Os acontecimentos de Maceió". Idem, 09/03/1935 e 12/03/1935, p.p. 1, respectivamente, MCSJHC/RS. O Clube Militar, situado na avenida Rio Branco, no centro do Rio de Janeiro, era vigiado pela polícia pelo menos desde 1927, conforme indica o prontuário da polícia civil do Distrito Federal. Ver Cf. Fundo DESPS, Setor Dossiês, Notação 50, APERJ.

133. "Contra a LSN" e "A atitude da ABI em face da LSN". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 03/03/1935, p. 24, MCSJHC/RS. Para a ABI, a LSN se somaria com a Lei de Imprensa instituída com o decreto n° 24.776, de 14/07/1934, na qual se estabeleciam delitos de imprensa. Coincidentemente, o primeiro julgamento da nova Lei de Imprensa aconteceu quando iniciava a tramitação da LSN na Câmara dos Deputados. Nele, em 14 de fevereiro de 1935, foi julgado e absolvido por unanimidade o jornalista Hamilton Barata, processado pelo chefe de polícia Filinto Müller, pela publicação em seu jornal *O Homem Livre* de um artigo chamado "O sangue de Tobias Warchawsky clama vingança!". Ver "O primeiro julgamento de acordo com a nova Lei de Imprensa". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 15/02/1935, p. 1, MCSJHC/RS. A Associação Paulista de Imprensa, ainda em 22 de fevereiro, havia lançado nota oficial contra a LSN. Cf. "Protestos contra a LSN". Idem, 23/02/1935, p. 12, MCSJHC/RS.

entrado em vigor, foi à apreensão do jornal carioca *A Pátria*, a pedido de Filinto Müller por motivo de críticas ao governo e a polícia do Distrito Federal[134].

Enquanto isso, na Cúria Metropolitana de Porto Alegre o silêncio reinava em torno da LSN[135]. Por outro lado, no Rio Grande do Sul, os conflitos locais continuavam a marcar a política dos municípios[136]. Em Tupanciretã, o jornal da cidade *O Gaúcho* noticiava o pedido de *hábeas corpus* impetrado pelo advogado Manoelito de Ornellas para a libertação do pecuarista Diocério Marques Dias, que fora preso no interior do município, no distrito Jari[137].

Em todo o país, uma das formas de reação contra a LSN foi a ampliação de uma ampla frente de antifascistas, que resultou no lançamento da ANL, em 12 de março, quando a comissão de Organização Provisória organizou o Diretório Nacional Provisório (DNP) da Aliança, em reunião realizada em um prédio da avenida Rio Branco, no centro do Rio de Janeiro[138].

---

134. A apreensão do *A Pátria*, que foi feita de forma autoritária e irregular, resultando em um processo contra o chefe de polícia do Distrito Federal, cuja sentença saiu em 29 de abril. Nela o juiz substituto federal Ribas Carneiro considerou que a apreensão fora feita sem os requisitos legais, dando a Müller a pena mínima. O juiz, no mesmo dia enviou carta para Müller informando-o da decisão, argumentando sobre avisos dados a Müller anteriormente sobre a relevância do caso e a antipatia que a Lei fora recebida pela opinião pública e concluiu: "(...) Bem pode V.S. (...) calcular quanto me senti triste em firmar uma sentença – a primeira que se aplica em matéria da Lei de Segurança – anulando um ato seu por não se revestir da indispensável legalidade. Recorri *ex-officio* para a Corte Suprema, embora a Lei não cogite de recurso, e isto para que a Egrégia Instância revogue o meu julgado". Cf. Arquivo Filinto Müller, FM 33.04.19 – Censura a Imprensa, doc. I-27, CPDOC/FGV.

135. Talvez o motivo do silêncio oficial da Igreja Católica no Rio Grande do Sul fosse a concordância com o conteúdo da LSN, devido ao tradicional reacionarismo da cúpula da Instituição. No caso de Dom João Becker o motivo poderia ser pessoal. Em 07/03/19235, o arcebispo recebeu um telegrama da interventoria do estado com o seguinte conteúdo: "Tenho prazer comunicar V. Exa. Revdna. que, nesta data, nomeei seu sobrinho Kurtz Becker para exercer, provisoriamente funções agente fiscal Mesa Rendas desta capital, cargo em que será efetivado após concurso (...)". Cf. telegrama nº 829, Fundo Governantes, Série Correspondência Expedida, 1935, Maço 100, AHRS. O curioso desse momento é que, alguns dias antes, o governo estadual enviou telegrama para Gregório Fortunato, que anos mais tarde se notabilizaria como chefe da guarda pessoal de Getúlio Vargas, agradecendo o telegrama em que Fortunato ofereceu os seus préstimos para a interventoria estadual. Cf. o telegrama de Flores para Fortunato em 01/03/1935, nº 654, Fundo Documentação dos Governantes, Série Correspondência Expedida, 1935, Maço 100, AHRS.

136. A exemplo do período pré-1930, entre 1930 e 1937 no Rio Grande do Sul, raros foram os momentos em que frações da classe dominante deixaram de se conflitar nas diversas cidades do estado, cujos conflitos tomavam forma regional. Boris Fausto explica que as disputas violentas entre grupos políticos estaduais, resultando quase sempre em atritos locais, chegando até a luta aberta, para decidir que recebia os favores do núcleo dominante nacional, caracterizaram o Brasil da Primeira República. Creio que essa assertiva vale também para o Rio Grande do Sul do período imediatamente posterior à chegada de Vargas ao poder. Fausto dá o exemplo da rivalidade entre libertadores e republicanos, momentaneamente reunidos em torno da candidatura de Vargas em 1929-1930. Exemplifica também o caso do PD de São Paulo, que de apoio inicial a Vargas em 1930, divergindo do PRP, dezoito meses depois se unia novamente a este partido para com a FUP ser o centro político na preparação da "Revolução de 1932 contra o governo federal". Cf. op. cit., 1979, p. 91.

137. Manoelito de Ornellas seria mais tarde, durante o Estado Novo, diretor do Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda, durante quase todo o período. Ver "Política e políticos - Prisão em Tupanciretã". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 09/03/1935, p. 7, MCSJHC/RS. Sobre o DEIP no Rio Grande do Sul, ver KONRAD, Glaucia Vieira Ramos. *A política cultural do Estado Novo no rio Grande do Sul: imposição e resistência*. Dissertação de Mestrado, Porto Alegre: PUC-RS, 1994, especialmente p.p. 143-273.

138. Na reunião, onde foram aprovados os estatutos da ANL, estiveram Roberto Sisson, Marcelo Curvello de Mendonça, Antônio Rollemberg, Carlos de Schneler, Benjamim Soares Cabello, Carlos Lacerda, Francisco Mangabeira, Armando Laydner, Annyzio de Vianna, Abguar Bastos, José Augusto de Medeiros, Rubem Braga, Manuel Venâncio Campos da Paz, Febus Gikovate, Carlos Amorety Osório, Antônio Rodrigues Gouvêa, Euzmann Cavalcanti e André Trifino Corrêa. Cf. cópia da ata dessa reunião no Fundo DOPS, Setor Comunismo, Pasta 18 – ANL, Folhas 245-6, APERJ.

No dia 16 de março, na Câmara dos Deputados, após amplos debates, a maioria conservadora conseguiu a aprovação da LSN, em segunda discussão. Onze dias depois, a LSN foi aprovada em último turno[139], sendo que a Câmara referendou a redação final em 29 de março. Não adiantara os veementes protestos na reunião do Clube Militar no dia 23, liderados pelo comandante Roberto Sisson, pelo major Costa Leite, pelo capitão Antônio Rollemberg e pelo tenente Walfrido Caldas, os quais haviam denunciado as ameaças às liberdades públicas no conjunto da Lei, com a qual, segundo eles, pretendia-se "amordaçar a consciência nacional" e que iria "lançar a República no caos da desordem e das revoltas de rua"[140].

Dias antes, em 18 de março, a delegação gaúcha ao Congresso Integralista de Petrópolis retornava ao estado, tendo a frente Dario de Bittencourt e Aurora Wagner[141]. Oito dias depois, no centro operário de Porto Alegre, no Bairro Navegantes, a AIB inaugurava outro núcleo, situado na avenida Germânia, com o nome de Luiz Schroeder, o qual, segundo o movimento, seria o primeiro mártir do integralismo no Rio Grande do Sul.

Ao mesmo tempo Flores da Cunha conferenciava com Raul Pilla e Osvaldo Vergara, representante de Borges de Medeiros, para tratar da "pacificação política do Rio Grande do Sul"[142]. A "pacificação", como estratégia das classes dominantes estaduais, juntamente com a ampliação das atividades integralistas, na conjuntura nacional da aprovação da LSN e do crescimento da ANL, significava o recrudescimento da repressão à esquerda. Mas significava também, que os conflitos de classe ou intraclasse, tendo como fundo as disputas de dois projetos, um autoritário e outro antifascista, passariam a marcar as lutas sociais e políticas do período.

---

139. A segunda discussão correspondia ao segundo turno atual. Cf. "Urgente. Acaba de ser aprovada. em segunda discussão, a Lei de Segurança". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 17/03/1935, p. 1, e ""Urgente. Acaba de ser aprovada em último turno a Lei de Segurança". Idem. Porto Alegre, 28/03/1935, p. 1, MCSJHC/RS.

140. "Contra a LSN - Um veemente protesto lançado por vários oficiais, em manifesto à Nação". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 26/03/1935, p. 1, MCSJHC/RS.

141. Na sessão de encerramento do Congresso de Petrópolis, os integralistas contaram com a participação de Lindolfo Collor. Isso gerou boatos posteriores de que o próprio Lindolfo, João Daudt de Oliveira, João Neves da Fontoura e Batista Luzardo entrariam no movimento, o que foi negado por este último. Dario de Bittencourt, naquele momento, dizia acreditar nas notícias. Ver "O Congresso Integralista de Petrópolis" e "Os senhores João Neves, Batista Luzardo e Lindolfo Collor irão entrar para o integralismo?". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20 e 31/03/1935, p.p. 9 e 14, respectivamente, MCSJHC/RS.

142. "Entraram em nova fase as 'demarches' para a pacificação política do Rio Grande do Sul". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 30/03/1935, p. 14, MCSJHC/RS.

A aprovação da LSN, um golpe nas liberdades democráticas da Constituição de 1934, coroava os desejos de Vargas e de seus apoiadores para o aumento da coerção e do poder político-policial diante da sociedade. Com a LSN, diminuía a fronteira entre a legalidade e a arbitrariedade, marcando uma nova fase: a da legalidade da arbitrariedade. Por isso, e mais uma vez, é um mito da historiografia oficial, muitas vezes assumindo o discurso varguista, de que o fechamento do regime se deu em conseqüência do Movimento Nacional Libertador de novembro de 1935. Desde que Vargas assumira o governo constitucional, seu projeto era fechar o regime. Por isso, a polícia não diminuiu seus poderes e suas práticas de violência, como a história da repressão do período nos demonstra. A LSN apenas coroou a intenção de colocar um ferrolho nos movimentos sócio-políticos de oposição. A insurreição comunista de novembro, via quarteladas, apenas explicitou a justificativa que estava oculta, preparada desde a Lei de Segurança, como veremos no capítulo seguinte.

5. ANTIFASCISMO E REPRESSÃO POLÍTICA

As vagas aumentam de ódio incontido.
E há novos protestos do povo ferido
(Lila Ripoll em *Angelina*)

Com o Estado Novo consolidado, entre as festividades de natal e de ano novo, nos dias 20 de dezembro de 1939 a 03 de janeiro de 1940, mais um "Termo de Declarações e Respostas aos Quisitos Formulados pelo Sr. Cap. Delegado Especial" era elaborado na Seção de Segurança Social da Polícia Civil do Distrito Federal. Apesar de toda a desarticulação do PCB - e de outras organizações da esquerda - feita pela polícia política após o Movimento Nacional Libertador, em novembro de 1935, e continuada com o regime golpista de Vargas, após o 10 de novembro de 1937, o "perigo vermelho" ainda movimentava a propaganda de defesa do governo estadonovista.

Mais um detido pela polícia política dava declarações.Mas dessa vez não era mais uma daquelas detenções corriqueiras da época. Estava preso no Rio de Janeiro, uma das figuras mais emblemáticas dos episódios que marcaram as tentativas de tomadas dos quartéis pelo PCB e pela ANL, em 1935[1]. Suspeito por muitos militantes, escritores ou pesquisadores do tema, de ter sido o principal delator de toda a preparação do movimento armado, informando previamente todos os detalhes possíveis dos planos da insurreição comunista para o governo Vargas[2] e para agências de inteligência estrangeira que atuavam

---

[1]. Uma visão resumida do processo que culminou na Insurreição Comunista de 1935 e a repressão posterior, pode ser vista em VIANNA, Marly de Almeida G. "O PCB, a ANL e as insurreições de novembro de 1935". In. FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lúcília de Almeida Neves (Orgs.). *O Brasil Republicano*. O tempo do nacional-estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo. Livro 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003, p.p. 63-105. Uma visão sintética da relação entre o PCB e a ANL pode ser vista no artigo da mesma autora "A ANL (Aliança Nacional Libertadora)". In. MAZZEO, Antonio Carlos e LAGOA, Maria Izabel (Orgs.). *Corações vermelhos: os comunistas brasileiros no século XX*. São Paulo: Cortez, 2003. p.p. 31-60.

[2]. Um dos fatos pouco conhecidos e divulgados é que ainda na década de 1930, apareceram denúncias de que Getúlio Vargas soube previamente do agendamento da Insurreição Comunista para novembro de 1935. E não foi originária da esquerda da época. Um desses exemplos aconteceu durante a deflagração final dos conflitos políticos entre Flores da Cunha, então governador do Rio Grande do Sul, e Getúlio, quando ainda se desenrolava a campanha para as eleições presidenciais. Em um editorial de *A Federação*, o jornal oficial do governo gaúcho acusou Vargas de ter "grande responsabilidade na penetração do comunismo no Brasil", por comodismo e por displicência, desde que trouxera os comunistas que se encontravam no Prata em 1930, lhes dando posições políticas no "Governo Provisório", além de repassar a Prestes os mil contos para a preparação do Movimento de 1930, além de ter correligionários na ANL que freqüentavam seus palácios. Dizia ainda o editorial: "Mas há pior, muito pior. O Sr. Getulio Vargas foi avisado por pessoas idôneas de que se tramavam a rebelião vermelha, e não se importou! Essas pessoas foram os Srs. José Américo e Pedro Ernesto. No seu discurso da reinauguração do comitê de propaganda da candidatura getulitária, o Sr. José Américo fez a seguinte "confissão" (textual): 'Sirvo-me

no Brasil, o possível espião voltara ao país, mas caíra nas malhas da polícia chefiada por Filinto Müller.



89 - Fotos dos Passaportes de Prestes e Olga, ao chegarem ao Brasil em 1935 (Fonte: *Folha de São Paulo*, 11-1-2003, p. E-1).

Ainda no dia 20 de dezembro de 1939, quando das primeiras declarações, diante do delegado Serafim Braga, temido chefe da Seção de Segurança Social, o distinto sujeito, um senhor alemão de 45 anos, casado, dizendo-se natural de Nordenham, declarava que era comerciante, com residência à avenida Rainha Elizabeth, número 219, em Ipanema, morando não muito longe de onde Luiz Carlos Prestes e Olga Benário se instalaram quando chegaram clandestinos ao Brasil em 1935[3].

Afirmou que com a ascensão do nazismo na Alemanha, em 1933, havia perdido a nacionalidade daquele país, tomando rumos variados que o fizeram estar naquela ocasião no Brasil. O mais surpreendente de suas declarações foi a afirmação de que naquele momento trabalhava para o *Intelligence Service*, o serviço de espionagem da polícia política inglesa, mas já havia servido como espião duplo para a Inglaterra e a União Soviética.



90 - Jonny de Graaf ou "Franz Gruber" (Fonte: APERJ).

Seu nome: Jonny de Graaf, nascido na Alemanha em 1894, filho de Wilhelm de Graaf e de Amanda de Graaf, conhecido pela direção do PCB por Franz Gruber[4], alcunha que

---

deste momento para fazer uma confissão. Estando na Paraíba, tomei conhecimento da conspiração que se articulava no nordeste e veio a rebentar no Rio Grande do Norte em novembro de 1935. Tendo, pelo meu papel na revolução de 30, todas as antenas, um companheiro daquelas lutas pusera-me ao par de toda a trama, com a indicação dos chefes e dos elementos comprometidos. E eu embarquei, com os maiores sacrifícios, com dinheiro emprestado, para vir denunciá-los ao presidente da República e ao chefe de Polícia'. (...) Nova denuncia de uma alta autoridade, encontrou o mesmo acolhimento da parte do presidente. Levou-lha o prefeito Pedro Ernesto, precisamente na véspera de estalar a rebelião da Escola de Aviação Militar e do 3º Regimento. Deixou, portanto, o sr. Getulio Vargas de cumprir o seu dever nos momentos mais a melhor indicados, pois que, com algumas providencias imediatas, teria sido frustrado o golpe no Nordeste e aqui, poupando-se preciosas vidas e muito dinheiro à Nação. É indispensável fixar, por forma definitiva, perante a história e o Brasil, essa grave responsabilidade do presidente Getulio Vargas. Cf. "O presidente e o comunismo", 01/10/1037, p. 3, MCSHJC/RS. Na Biblioteca Nacional/RJ pode ser encontrada uma coleção de *A Federação*, correspondente ao período de janeiro de 1931 a 16 de novembro de 1937.

[3]. Prestes e Olga Benário chegaram ao Brasil em 11 de abril de 1935.

[4]. Muitos relatos de militantes e de historiadores sobre a história da esquerda brasileira havia muitos anos colocavam a desconfiança de que Franz Gruber era um espião, desconfiança surgida entre os próprios integrantes do PCB logo após a Insurreição de 1935. Inclusive Edgard Carone, sem citar o nome Jonny de Graaf, escreveu que "Paul Gruber" não passava de um agente de infiltração do *Intelligence*

havia recebido do serviço secreto do Komintern, com um dos estrangeiros que havia vindo para o Brasil em 1935, como especialista em explosivos e sabotagem, para "auxiliar" na organização da revolução comunista no Brasil[5].

A polícia política do Estado Novo o interrogava, tendo em mãos diversos documentos, sobre o seu possível envolvimento com o Bureau de Patentes Tecbrevet[6] e uma pessoa chamada de Heinrich Gruber, o qual ele disse não conhecer, mas presumia tratar-se de algum agente do Quarto Departamento do Estado Maior do Exército Russo, responsável pelo serviço de espionagem. No entanto, confirmava o recebimento de uma segunda parcela de 10 mil dólares americanos, por intermédio do London South America Bank, enviado para o Rio de Janeiro, de um total de 50 mil dólares reclamados por ele, combinados com o referido Departamento, como pagamento por serviço de espionagem a ser feito em Tóquio, no Japão, com partida marcada desde Paris. Por outro lado, afirmava que o restante das questões presentes nos documentos era tudo fantasia, a fim de dar caráter técnico-comercial para a correspondência.

Aos poucos, o Termo de Declarações de Jonny de Graaf (TDJG) passava a esclarecer o conteúdo das cartas e documentos trocados entre ele e a Tecbrevet, presos em sua residência pela polícia política brasileira, e os motivos de sua permanência no Brasil e a

---

Service. Carone, acreditava na sua responsabilidade direta em torno da denúncia sobre a Insurreição de novembro de 1935, inclusive citando a sua detenção em 1940 e a pressão do Ministério das Relações Exteriores Inglês (o *Foreign Office*) junto ao governo brasileiro para a sua libertação, desde quando ele nunca mais foi visto no Brasil. Cf. CARONE, Edgard. *Brasil: anos de crise 1930-1945*. São Paulo: Ática, p.p. 249-50. A mesma indicação é feita por Elizabeth Cancelli ao falar da prisão do Franz Gruber no Brasil, em 1940, quando estava já a dois anos, depois de sair da URSS, espionando os comunistas brasileiros para o serviço secreto inglês. Para confirmar essa informação, a autora utiliza um documento do Ministero degli Affari Esterni da Itália, encontrado por ela no Archivio Storico Diplomático daquele país (na Série Política, Busta 24, de 07/05/1940). Ver CANCELLI, Elizabeth. In. PANDOLFI, Dulce (Org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 1999, p. 315. Mas a descoberta da sua verdadeira identidade, só foi possível com a abertura dos Arquivos de Moscou (após o fim da URSS) e dos Arquivos da Polícia Política do Brasil (no APERJ), em 1994.

[5]. Todos os trechos sobre o Termos de Declarações de Jonny de Graaf, citados a partir daqui como TDJG, constam do documento "Franz Gruber (Jonny de Graaf) - Termo de Declarações e Respostas aos Quisitos Formulados pelo Sr. Cap. Delegado Especial - 20-XII-939 a 3-1-940 - Seção de Segurança Social". Os mesmos se encontram no Prontuário 444 - Franz Gruber ou Jonny de Graaf, do Fundo DESPS, Setor Prontuários, APERJ/RJ, cujo número original do documento é 33.989. O TDJG contém 26 páginas numeradas e mais 16 sem numeração. Jonny de Graaf ficou preso na DESPS de 14 de dezembro de 1939 a 8 de janeiro de 1940, data desde a qual não se tem mais notícias dele. O jornalista William Waack, ao não encontrar mais vestígios de Jonny de Graaf nos arquivos de Moscou, a partir de 1938, matou-o precocemente, ao aludir que ele teria sido eliminado provavelmente pela NKVD. Segundo as declarações de Waack, "No começo de abril de 1938, Jonny teve de entregar seu famoso passaporte em nome de Franz Gruber, o que lhe cortava qualquer possibilidade de fuga. A última referência a ele é da mesma época, em russo: um memorando, apresentando cópia do relatório, preparado um não antes, sugerindo que a NKVD se ocupasse do seu caso. (...) Evidentemente pode-se especular sobre o que isso significa. Baseado nas evidências anteriores, acredito que Jonny de Graaf também foi vítima da NKVD, já em 1938". Cf. WAACK, William. *Camaradas: nos arquivos de Moscou: a história secreta da revolução brasileira de 1935*. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p. 342. Tivesse esperado um pouco mais, pois os arquivos da polícia política foram abertos no APERJ em 1994, William Waack não teria especulado nem "matado" Jonny de Graaf, pelo menos dois anos antes de ele estar muito vivo no Rio de Janeiro.

[6]. O "Tecbrevet" era uma empresa de fachada de reconhecimento de patentes, que agiria de acordo com a ordem do Quarto Departamento do Estado Maior do Exército Russo, a fim de tornar verídica a qualidade de inventor para Jonny de Graaf, situação que jamais correspondeu à realidade.

sua desistência de retornar a Europa, rumo ao Japão. De Graaf afirmava que, tanto ele como o *Intelligence Service*, para o qual trabalhava, temiam que o serviço de espionagem soviético já houvesse descoberto a sua "traição", por isso não fora para a França. Afirmava também, que os códigos secretos a serem utilizados por ele no contato com o Quarto Departamento, quando estivesse em Tóquio, já havia sido denunciado ao serviço de inteligência britânico[7]. Confirmava o recebimento do 30 mil dólares do Quarto Departamento soviético ainda em 1938, além de quantias menores que deixaram de vir diretamente dos Estados Unidos e enviado por agentes do citado Departamento, pois Jonny de Graaf havia sido preso em Nova York, suspeito justamente de ser agente soviético.

Parte desse dinheiro, mantendo a fachada de comerciante[8], De Graaf investiu na cidade do Rio de Janeiro, adquirindo parte do Hotel Riviera, em Copacabana, e parte da sociedade do Atelier Vienense[9], no centro da capital federal, desembolsando 150:000$000 e 120:000$000, respectivamente. Além disso, confessou que adulterava ou colocava dados fictícios nos balancetes em torno dos negócios comerciais, a fim de conseguir mais dinheiro junto ao Quarto Departamento soviético, quando entregasse o balancete, caso lhe fosse pedido, em nova passagem em Nova York, quando da decisão para que ele fosse dali para Paris e, depois, Tóquio.

Ao ser indagado por Serafim Braga como explicava que, após ter sido indicado para uma missão de espionagem no Japão, ainda mantivera-se no Brasil por mais de um ano, inclusive investindo dinheiro aqui e, ao mesmo tempo, continuava a merecer a confiança dos soviéticos, pois estes ainda lhe remetiam dinheiro, respondeu que o combinado com o Quarto Departamento, ainda em Moscou, era de que ele devesse fazer escala no Brasil, onde receberia 25 mil dólares restantes, antes de ir para o Japão; permanecera no Brasil na espera do restante do dinheiro combinado, cujo atraso seria de responsabilidade de um agente do Quarto Departamento que lhe mandara de São Francisco, Califórnia, em janeiro

---

7. Essa passagem do TDJG demonstra que não só o *Intelligence Service* atuava no território brasileiro, como também o serviço de espionagem soviético mantinha ou procurava manter agentes no Brasil.

8. Jonny de Graaf pretendia situar-se como comerciante no Brasil, pois declarou no TDJG que buscava a naturalização brasileira, haja vista a suspeição do serviço de inteligência soviética diante da sua atuação dupla como espião. Por isso, iludia o serviço de inteligência soviético.

9. O Hotel Riviera, cuja sociedade era dividida com Aldo Rosso, ficava em Copacabana, 1046, na esquina da avenida Atlântica com a avenida Princesa Isabel, em terreno onde provavelmente encontra-se atualmente o Hotel Meridien. Já o Atelier Vienense, localizava-se no centro, na rua Uruguaiana, número 47.

de 1939, apenas a quantia de 500 dólares; recebera 10 mil dólares da filial de Paris da Tecbrevet, em março e abril desse mesmo ano, ficando no Rio de Janeiro para aguardar a remessa do restante do dinheiro; acreditava que a confiança dos soviéticos continuou devido ao fato da combinação de receber 55 mil dólares, para só assim dirigir-se ao Japão, quantia esta que ainda não havia sido completada, pois recebera para essa viagem apenas 10.500 dólares.

Mas o mais importante do TDJG estava por vir. Referia-se ao episódio que marca a história brasileira do século XX. A continuação das suas declarações esclarece parte importante daquele episódio e certamente não estava nos cômputos de um possível sucesso daqueles que organizaram a Insurreição Comunista de 1935[10].

Perguntado sobre como ele explicava o fato de ter sido preso na cidade do Rio de Janeiro, em 1935 e de ter denunciado vários integrantes da direção do PCB e, mesmo assim, ter regressado à União Soviética (sempre chamada por Serafim Braga de Rússia) como ele pode ter continuado a merecer confiança do governo daquele país, respondeu que: durante a sua permanência em Moscou, de abril a julho de 1937, havia sido severamente interrogado pela GPU[11], no seu Departamento do Komintern, quando declarou que fora detido oito horas pela polícia do Rio de Janeiro e, devido as suas boas relações que fizera no Brasil, fora solto.



91 - Sofia e Pavel Stuchevski, o casal "Valée" (Fonte: APERJ)

Essa situação foi referendada junto a GPU pelas referenciais de "León-Jules Valée" (na verdade Pavel Valdiimrovich Stuchevski)[12], responsável pelos recursos

[10]. Sobre os comunistas brasileiros na década de 1930 e os erros cometidos na Insurreição de 1935, ver DULLES, John W. F. *Anarquistas e comunistas no Brasil (1900-1935)*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1977, especialmente capítulos X a XII, p.p. 329-431.

[11]. Em 1934 a GPU, na verdade OGPOu (*Obioedinionnye Goussoudarstiennoie Politicheskoye Oupravlenie* – Direção Política da Estado), foi reintegrada ao Ministério do Interior (fora dissociada em 1923). Chamada desde então popularmente de NKVD, era no entanto a seção especial dos serviços secretos do *Narodnii Komissariat Gossoudarstvennoie Bezopasnosti* (a própria NKVD ou Comissariado do Povo para as Questões de Segurança). Ver KAUFER, Remi. "ABC da KGB". In. *História Viva*. Ano 1, nº 4. São Paulo: Duetto Editorial, Fev. de 2004, p.p. 30-1. No período aqui estudado dirigiram os serviços secretos russos Viatcheslav R. Menjinsky (até 1934), Henrikh G. Yagoda (1934-1936) e Nikolai I. Iéjov (após 1936).

[12]. O verdadeiro nome de Leon-Jules Valée foi descoberto nos Arquivos de Moscou pelas pesquisas do jornalista William Waack. Stuchewski veio ao Brasil acompanhado de sua mulher Sofia Semionova Stuchewskaia, aqui conhecida por Alphonsine Valée. Ver as referências sobre as atividades dos Stuchewski e seu envolvimento com a Insurreição Comunista de 1935 no livro de WAACK. Op. cit., 1993.

financeiros que vinham do estrangeiro e companheiro de célula no PCB, o qual teria dito que se "Gruber" fosse um traidor, ele continuaria preso junto com Luiz Carlos Prestes no Brasil, argumento decisivo para reabilitá-lo diante das desconfianças de traição[13].


92 - Helena de Graaf, ou "Erna Gruber" (Fonte: APERJ).

Ao ser questionado sobre uma suposta letra K, em um dos balancetes, em torno do significado da letra como sendo do nome de sua mulher Gertrudes Krueger, com a função de datilógrafa e motorista, a qual havia ingressado juntamente com ele em 1935, legalizada na época com o nome de Erna Gruber[14], De Graaf respondeu que a letra não tinha relação com o nome de sua primeira mulher Helena de Graaf, já falecida, e irmã da seu atual cônjuge.

Então, Jonny de Graaf passou a relatar a sua participação nos episódios de 1935 no Brasil. Afirmou que entre 1933 e 1934, desempenhou atividades em Kiang-Si, na China, um dos centros importantes de propaganda comunista, como assistente militar de "Harry Berger" (Arthur Ernest Ewert)[15], o qual estava em missão do Komintern, com a tarefa de organizar a revolução naquela localidade. Já nessa época, estava a serviço do *Intelligence Service*, para quem denunciava toda a organização comunista, auxiliando na destruição posterior do movimento, excetuando-se "Berger", que com um passaporte dos Estados Unidos, conseguiu refúgio na Concessão Norte-Americana, retornando dali para Moscou. Jonny de Graaf afirmou que fez o mesmo, depois de um mês de férias, apresentando-se em Moscou ao Komintern, quando Vassilieff, um dos dirigentes da Internacional[16], lhe perguntou se ele gostaria de voltar para a China ou dirigir-se em missão para o Brasil. Contou que sabedor de que os russos estavam preparando alguma coisa na América Latina e, podendo prestar serviços ao *Intelligence Service*, optou pela vinda ao Brasil. Um russo,

---

13. Esse abono dado por Vallée a Graaf, mais o seu desaparecimento após ser solto pela polícia no final de janeiro de 1936, sumindo do país, é a razão que fez alguns acreditarem , como Edgard Carone, ser aquele um espião. Cf. CARONE. Op. cit., p. 249.

14. Após a prisão no Brasil, em 1935, Jonny de Graaf, conhecido então apenas pelo nome de Franz Gruber, dirigiu-se para Buenos Aires. Lá, de forma misteriosa, sua mulher "Erna Gruber" , também chamada de "Érika Gruber", ou Helena de Graaf, segundo a versão Jonny, teria cometido suicídio, em 3 de dezembro de 1936. Há muito mistério em torno da morte de Helena, sendo que uma das hipóteses levantadas foi o assassinato para encobrir a dupla identidade de Jonny de Graaf.

15. Uma biografia sobre a vida de Ewert pode ser vista em JOFFILY, José. *Harry Berger*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, Curitiba: Ed. da UFPr, 1987.

16. Sobre a III IC e a insurreição de novembro de 1935 no Brasil, ver PINHEIRO, Paulo Sérgio, *Estratégias da ilusão*. A Revolução Mundial e o Brasil, 1922-1935. São Paulo: Companhia das Letras, 1991, especialmente capítulos 13 e 18, p.p. 209-326.

de nome Vladimir, que havia estado alguns anos antes no Brasil, lhe deu informações sobre a situação política, econômica e geográfica do país e, depois, apresentou-o a Luiz Carlos Prestes[17], proibindo De Graaf a manter qualquer relação com qualquer outro sul-americano.

Ao ser perguntado por Prestes sobre se ele queria acompanhá-lo ao Brasil, De Graaf respondeu categoricamente, comparecendo, após, ao Departamento Secreto do Komintern, recebendo meios para a viagem e um passaporte com o nome de FRANZ GRUBER, e uma "ligação" com um brasileiro de nome Celso, em Paris.

Jonny de Graaf, então, revela que, ao chegar em Paris, apresentou-se primeiramente ao major Vivian, chefe do Departamento Anti-Komintern do *Intelligence Service*, que viera especialmente de Londres para encontrá-lo. De Graaf deu-lhe todas as informações sobre os planos a serem executados no Brasil. Vivian recomendou De Graaf que, assim que chegasse ao Brasil, deveria avisar imediatamente o *Intelligence Service*, na hipótese de que ele achasse o plano viável, a fim de que o serviço de inteligência comunicasse o governo brasileiro, ou que deixasse correr o movimento, em caso de improbabilidade de êxito do plano citado, a fim de que a reação eminente se seguisse, enquanto o governo brasileiro tomasse medidas militares e políticas que assegurassem maiores possibilidades na luta contra o comunismo. Estava dada parte do destino da Insurreição Comunista do Brasil, em novembro de 1935.

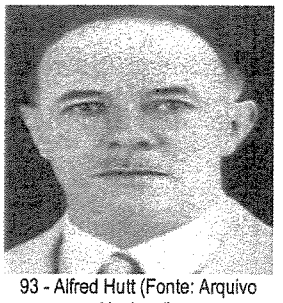
Após, De Graaf apresentou-se a "Celso", o qual avisou sobre a vinda do "espião duplo" para o Brasil. Sua chegada no Rio de Janeiro se deu em 5 de janeiro de 1935, desembarcando pelo vapor "Flórida", sendo recebido por uma pessoa a quem soube mais tarde chamar-se Ilvo[18], o qual levou-o para o Hotel Flamengo. Logo em seguida, De Graaf foi apresentado a "Martins", nome clandestino de Honório de Freitas Guimarães, um dos dirigentes de destaque do PCB, com o qual deveria manter contato de 15 em 15 dias, na avenida Rio Branco, no centro da capital federal. De Graaf, rapidamente, teria assim contato e informações com a cúpula do Partido Comunista, mesmo que, como ele próprio

---

[17]. Jonny de Graaf relata no TDJG, que Prestes lhe esclareceu que o Comitê Executivo do Komintern resolvera organizar no Nordeste do Brasil, uma revolução "Nacional-Libertadora", devendo para tal ser promovido motins, greves, sabotagens e propaganda nos meios militares, a fim de ser proclamada a República Soviética do Nordeste.

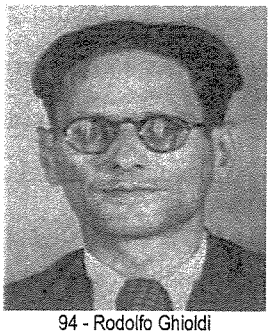
[18]. Pode se tratar de Ilvo Meirelles, irmão de Silo Meirelles, pessoas de confiança de Luiz Carlos Prestes.

afirma no TDJG, ainda estivesse afastado do Partido. Seu nome de guerra no PCB passou a ser "Pedro".


93 - Alfred Hutt (Fonte: Arquivo Nacional).

A seguir, De Graaf contou que, ainda em abril de 1935, chegaria ao Rio de Janeiro o major Vivian, o qual fora conversar com ele no Hotel Copacabana, onde lhe apresentou Alfred Hutt, chefe da Seção de Gás da Light e também agente da *Intelligence Service*, com o qual ele deveria trabalhar diretamente[19].

Apenas em maio de 1935, De Graaf encontrou "Harry Berger", entre os postos 5 e 6 de Copacabana, acompanhado da mulher (Elisabeth, Elsa ou Elise Saborowski, conhecida também por Sabo), ambos recém-chegados ao Rio de Janeiro[20].


94 - Rodolfo Ghioldi (Fonte: APERJ).

Nesse encontro, ele foi apresentado a Rodolfo Ghioldi. No dia seguinte, após encontro no Edifício Neder, De Graaf foi levado à rua Barão da Torre, em Ipanema, onde já estavam Prestes e Olga. Ele conta que teve de Prestes e Olga "acolhimento caloroso". De Graaf estava conhecendo ali a militante comunista que por suas delações, seria entregue à Gestapo e ao governo nazista para morrer em um campo de concentração em 1942.

O novo encontro com Prestes e Olga se daria em junho, quando "Berger" novamente o levou na rua Barão da Torre. Na ocasião, Prestes comunicou-lhe que o plano revolucionário apenas no Nordeste caducara, sendo que a revolução deveria se dar em todo o Brasil, pois ela tinha o apoio da ANL, entidade que contava com muitas adesões em todas as classes sociais, inclusive entre os militares. Na ocasião, foi recomendado a De Graaf que ele ministrasse aulas de tática militar e manejo de armas. Após esse encontro, e levado por

[19]. Como mostraremos adiante, Alfred Hutt tinha ligações com Filinto Müller e o capitão Miranda Correa, com os quais trocava informações em atividades feitas através de espionagem ou censura.

[20]. "Berger" chegou ao Brasil em 6 de março (utilizava aqui o pseudônimo de Negro) e "Sabo" cinco dias depois, com o nome de Machla Lenczycki.

"Martins", ele foi enviado a uma casa na localidade de Cascadura, onde por 15 dias ministrou aulas, muitas segundo ele inúteis, pois na época ainda não dominava o português e tinha dificuldades de fazer-se compreender. Depois, ficou por dois meses inativo[21].

Em agosto, revelou no TDJG, foi chamado por Prestes, quando este o sondou sobre a organização de um esquema de unidades militares aderentes finalmente a um movimento armado, no qual contava-se com o apoio do 3° Regimento de Infantaria, da Escola de Aviação Militar e do Regimento de Campo Grande - Companhia de Metralhadoras. De Graaf conta ter dito a Prestes sobre uma possível falha na articulação, haja vista que se o Batalhão da Polícia Militar aquartelado à rua São Clemente - em Botafogo, no Rio de Janeiro -, não fosse tomado, o mesmo poderia se constituir em eventual obstáculo ao avanço do 3° R. I. Prestes, segundo De Graaf, teria ficado "melindrado" com a sua observação, o que motivou o esfriamento da sua relação com o líder do movimento[22].

Jonny de Graaf conta ainda que, após uma reunião na casa de Prestes, com a presença de "Berger", Ghioldi e "Leon-Jules Vallée, e antevendo a possibilidade de acompanhar de perto as atividades conspiratórias, sugeriu a compra de um carro, sugestão aceita por unanimidade. O veículo adquirido foi um "Ford Baby", comprado por 6:000$000 e colocado em sua propriedade, sendo dirigido por sua mulher "Erna Gruber", que passou a servir diretamente a Prestes, quando presenciou as conversas e articulações dele com oficiais brasileiros, como Costa Leite, Ribeiro e outros. Tudo em relação a organização do movimento, vista com otimismo pelos que conversavam com Prestes[23], era transmitido a Jonny de Graaf, que por sua vez comunicava ao *Intelligence Service*, através de Alfred Hutt.

---

[21]. De Graaf conta que mais tarde, quando se preparava os levantes comunistas, ministrou cursos a diversos militares do PCB, em Bangu, com aulas de táticas militares, por cerca de 10 dias

[22]. Não é mera coincidência que justamente em agosto de 1935, a Embaixada Inglesa oficiou ao Home Office sobre a informação de que o governo brasileiro estava a par da preparação de um plano revolucionário. Cf. CARONE. Op. cit., 1991, p. 239. O autor também faz referências ao conhecimento prévio de Vargas em novembro sobre as preparações de Natal e do Rio de Janeiro e sobre o aviso de Pedro Ernesto após o dia 23 de que poderia haver insurreição no Recife e no Distrito Federal, além da infiltração policial nas fileiras do PCB que conseguiu obter informações sobre a preparação do movimento.

[23]. Em uma passagem do TDJG, De Graaf afirmou que quando ministrava o curso de tiros com os militares, alguns deles afirmavam que o Partido não estava coeso, por ainda não ter influência no meio operário, enquanto que era exagerada a influência da ANL. Não se deve esquecer que nesse momento a ANL já estava na ilegalidade, através de decreto assinado por Vargas em 11 de julho de 1935. Ribeiro é uma referência a Ivan Ramos Ribeiro, Secretário Político da célula do PCB na Escola de Aviação Militar.

Segundo Graaf, o mais importante desses comunicados se deu em setembro de 1935. De Graaf recebeu informações de sua mulher de que o Bureau Sul-Americano do Komintern marcara a data do levante para meados de dezembro de 1935. Depois disso, Prestes teria lhe chamado mais uma vez, afirmando sobre o grande apoio no 3º Regimento de Infantaria. Como "técnico militar", teria feito novas ponderações, fato que fez com que, segundo ele, Prestes não o procurasse mais. Mesmo assim, afastado de Prestes, continuava informado de suas atividades, bem como as do PCB e da ANL, pois sua mulher ainda era a motorista do Presidente de Honra da ANL, como ele próprio continuava o treinamento militar de seus alunos[24].

De Graaf enuncia então, no TDJG, que deflagrado o Movimento em Natal, só após 4 dias é que Prestes ficou sabendo do episódio, iniciando-se a partir dali as constantes conferências de Prestes, todas elas presenciadas por sua mulher "Erna Gruber". Foi então que, em 25 de novembro, sua mulher o informou da preparação para a revolta no Rio de Janeiro, a ser iniciada na madrugada do dia 27. Ainda no dia 26, De Graaf encontrou-se com "Martins" e outros dirigentes do PCB, entre os quais Adalberto Andrade Fernandes, o qual teria sido surpreendido pela nova data e afirmado que "tal movimento fracassaria". Logo depois disso, De Graaf novamente avisou ao *Intelligence Service*, sendo que este teria respondido que o movimento não teria probabilidades de êxito. Por isso, De Graaf deveria "agir de acordo com o estabelecido anteriormente, isto é, deixar estourar o movimento para dar possibilidade ao governo brasileiro de munir-se de poderes mais amplos".

Assim, fracassada a Insurreição Comunista, Jonny de Graaf recebeu a ordem de comunicar o endereço de "Berger" a Alfred Hutt, sendo que este o denunciou a Embaixada Britânica e esta ao Ministério das Relações Exteriores do Brasil, que transmitiu o mesmo para a Polícia do Distrito Federal, ocorrendo então a prisão de "Berger" e sua mulher, em 26 de dezembro, no bairro Ipanema, à rua Paul Redfern, nº 33. Jonny de Graaf teria sido denunciado por seu professor de português, como alguém ligado a "Harry ", sendo detido pela DESPS. Mas após 8 horas de interrogatório, foi restituído à liberdade, identificado na

---

[24]. Nesses encontros, afirmou que ouvia os militares afirmarem que o PCB não estava preparado para uma revolução armada. Sobre as relações de Prestes e a ANL ver PRESTES, Anita Leocádia. *Luiz Carlos Prestes e a Aliança Nacional Libertadora*. Os caminhos da luta antifascista no Brasil (1934-1935). Petrópolis: Vozes, 1997.

presença do capitão Miranda[25], por Alfred Hutt, que o apresentou como agente do *Intelligence Service*.

Depois disso, confessou Jonny de Graaf, ele passou a prestar serviços diretamente à polícia do Brasil, até ser enviado para Buenos Aires, por recomendação do *Intelligence Service*, onde permaneceu de janeiro a maio de 1936[26], onde, segundo afirmou, teria facilitado a captura do Comitê Central do Partido Comunista da Argentina.



95 - Francisco Julien, após a prisão de Prestes e Olga, em 1936 (Fonte: Arquivo Nacional).

Em 7 de janeiro de 1937, no "Avila Star", após o consentimento do *Intelligence Service*, Jonny de Graaf viajou para a União Soviética, depois de ter sido levado do Rio de Janeiro a Santos, por Julien[27].

5.1 – Contra a ANL, a LSN

Meia década antes da prisão e liberação de Jonny de Graaf, o Brasil atravessava uma conjuntura política de radicalização das posições ideológicas. Muitos militares que haviam apoiado Vargas anteriormente, passaram a chamar o Movimento de 1930 de "revolução traída", dirigindo-se para a esquerda na ANL, ou para a direita na AIB; Vargas e seus aliados estavam em luta pela aprovação da LSN e, conseqüentemente, um maior

---

25. Referência ao capitão da polícia do Distrito Federal Afonso Henrique Miranda Corrêa.

26. Existe uma contradição no TDJG em relação a sua estadia em Buenos Aires e o suposto suicídio de sua primeira mulher Erna Gruber. No depoimento dado a Serafim Braga em 20 de dezembro de 1939 (página 19), De Graaf afirma que esteve em Buenos Aires de janeiro a maio de 1936. Já nas respostas aos quisitos do dia 21 do mesmo mês (página 23), De Graaf afirma que sua mulher cometeu suicídio na capital argentina, em 3 de dezembro de 1936. Ou Jonny de Graaf omite em seu depoimento ter estado uma segunda vez em Buenos Aires, ou o alegado suicídio de sua mulher ocorreu lá em momento que ele não se encontrava no país vizinho, ou antes da data por ele declarada.

27. Referência no TDJG a Francisco Menezes Julien, inspetor de polícia do Distrito Federal, justamente o responsável pela prisão de Luiz Carlos Prestes e Olga Benário, em março de 1936. Julien, que ainda no "Governo Provisório" já fora chefe de censura da polícia, receberia a retribuição pouco tempo depois dessa prisão, já como capitão, quando viajou para os Estados Unidos, em trabalho junto às polícias de Chicago e Washington e ao FBI. No Arquivo Filinto Müller existe um manuscrito de 29/08/1935, no qual Julien comunica para o chefe de polícia que Miranda (Corrêa) havia sido chamado a casa de Vicente Ráo, ministro da Justiça e que ele daria retorno em cifrado. O documento não diz muita coisa, mas evidencia a rede de relações entre Filinto Müller, Miranda Corrêa, Francisco Julien e Vicente Ráo em torno da repressão neste período. Cf. FM 33.02.02, 1935 – Miscelânea, doc. II-81, CPDOC/FGV. Esta relação continuaria após o movimento de novembro de 1935, quando Miranda Corrêa e Francisco Julien continuam na linha de frente das investigações anticomunistas. Em junho de 1936, por exemplo, Julien ainda escreveria carta para Filinto Müller, tratando da busca de Leon Jules Vallée. Arquivo Filinto Müller, FM 33.05.09, 1933 a 1936 – Assuntos Internos da Polícia, doc. I-115, CPDOC/FGV.

fechamento do regime; a oposição liberal-democrata temia a diminuição das liberdades públicas, mas horrorizava-se com qualquer perspectiva de radicalização à esquerda; e a esquerda, tendo a frente o PCB e a sua tática de classe contra classe, organizava-se em frente popular propondo reformas radicais no desenvolvimento capitalista no Brasil, via ANL. Nesse clima de disputas políticas e de radicalização das movimentações táticas, os confrontos de projetos ampliavam-se cada vez mais.

Na passagem de 1934 para 1935, como vimos no capítulo anterior, enquanto o movimento sócio-político procurava construir greves econômicas e/ou políticas, além de reforçar a ANL, o governo de Vargas, especialmente com a procura da aprovação da LSN, encaminhava medidas para conter qualquer avanço popular.



96 - Comício da ANL, no centro do Rio de Janeiro, em 1935.

Enquanto a ANL, como frente antifascista e antiimperialista crescia em organização pelo país[28], setores militares de oposição ao varguismo radicalizavam contra a ANL. O jornalista Assis Chateaubriand, oscilante apoiador de Getúlio, conforme os seus interesses políticos, percebia a retomada da hierarquia militar pela cúpula das Forças Armadas e a crise final do tenentismo, se manifestando a favor da LSN, em artigo assinado em 28 de março:

> Decidiu o governo assumir a única atitude compatível com a autoridade neste caso da lei se segurança. Os oficiais responsáveis pelos guetos de destempero, desferidos contra a disciplina no Clube Militar, ou estão sendo presos ou foram removidos para guarnições distantes, onde a ação corrosiva do jornalismo de sensação possa mediocremente atuar sobre os seus

[28] A polícia política acompanhou o lançamento da ANL no Teatro João Caetano, em 30 de março de 1935, relatando que aquela reunião, "cuja assistência encheu literalmente aquele próprio municipal (cerca de duas mil pessoas)", com a presença de "grande massa proletária, considerável número de pessoas de representatividade social, inclusive oficiais do Exército e da Armada", se caracterizou pelas críticas "mais acrimoniosas" para os governantes de então e para a "Lei Monstro", a LSN. Juntamente com o conteúdo das falas dos oradores, os investigadores enviaram para a DESPS um anexo de programa da ANL. Segundo esse relatório original, assinado por Serafim Braga, e que nomeia todas as principais lideranças presentes no interior do João Caetano, em torno de setenta investigadores da sua seção de Segurança Social e da S-3 fizeram policiamento em torno do teatro. Cf. Fundo DOPS, Setor Comunismo, Pasta 18-A, Folhas 228 a 233, APERJ. Nessa mesma pasta, encontra-se a ata de Fundação da ANL no Distrito Federal, entre as folhas 245 a 266.

nervos. Todos deveremos estar contentíssimos com o Exército e a Armada. (...).

Na lista de nomes dos oficiais que se têm destacado pelo vigor da sua campanha conta a lei de segurança, encontramos duas categorias de combatentes. Os primeiros são lógicos. Trata-se de rapazes com programas políticos avançados e irreconciliáveis com o Estado democrático-liberal. (...)

Mas a segunda categoria, que pinta a lei de segurança como um disfarce de ditadura, essa é constituída do mesmo grupo de insinceros que há três anos queriam que o Sr. Getulio Vargas perpetuasse o governo ditatorial, à custa de atos muito mais duros do que a lei de segurança, como, por exemplo, o atentado do "Diário Carioca". (...).

Vamos todos dormir tranqüilo. O exército conta com 4.200 oficiais que, por isso mesmo que não andam em reuniões políticas, não são sabidamente do barulho, mas sim da lei e do Brasil[29].

Era uma espécie de senha dos setores conservadores, que forma unida, passaram a apoiar a nova Lei, finalmente aprovada em 30 de março. Antônio Carlos, presidente da Câmara dos Deputados, no dia 1° de abril, enviou diretamente a Getulio Vargas, através de um funcionário do Legislativo, as assinaturas da LSN, apoiada por muitos que se consideravam liberais, para receber a sanção do presidente da República. Como explica Ângela Araújo:

> A defesa de princípios liberais pelos setores oligárquicos e pelos segmentos do empresariado urbano que davam sustentação ao governo Constitucional mostrou rapidamente a sua incapacidade de conviver com a organização e participação dos setores subalternos. O medo da crescente mobilização popular, que se aprofundou e adquiriu contornos políticos mais precisos com surgimento da ANL em 1935, levou os mesmos setores dominantes que se opuseram ferrenhamente às propostas centralizadoras e

[29]. "Não são do Barulho". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 02/04/1935, p. 4, MCSJHC/RS.

autoritárias dos tenentes a aprovar medidas de exceção que fortaleciam o poder executivo concedendo-lhe poderes discricionários[30].

Alguns setores liberais, entretanto, tinham um certo temor com a aplicação da LSN. O *Jornal do Brasil*, em edição do mesmo dia, dizia que a entrega da interpretação da Lei às autoridades policiais, principalmente às das pequenas localidades do interior, só poderia trazer como resultado a deturpação do espírito da lei, abrindo portas para toda a sorte de compressões à liberdade de opinião e ação política, como já vinha acontecendo em diversas localidades, antes mesmo da promulgação da mesma. Lembrava também que aquela não era essa "positivamente a finalidade da lei", que se dirigia "explicitamente" apenas contra os que pretendiam "alterar o regime, pela subversão da ordem pública"[31].

A preocupação com a aplicação da Lei, apesar dos motivos diversos, havia sido feita pelo juiz Ribas Carneiro, antes ainda da aprovação na Câmara, em carta ao chefe de polícia Filinto Müller:

> Há tempos lhe escrevi um bilhete referindo-me à necessidade de, quanto antes, ser aparelhada a polícia com a maquinaria precisa no atender à nova ordem de coisas que a chamada Lei de Segurança trará.
>
> (...) trata-se de uma Lei que se não for desde o início bem aplicada se desmoralizará, acentuando a esta moralização o governo. Ora, para a Justiça bem aplicar a dita Lei é imprescindível que os processos a ela remetidos da polícia, sigam regularmente feitos.
>
> Não é possível exigir de nós magistrados, severidade na aplicação da Lei, quando os processos nos são enviados mancos, confesso, como infelizmente é hábito na polícia, salvo, naturalmente, belas exceções (...).
>
> Vai se inaugurar, por assim dizer, uma Lei severa. A opinião pública necessariamente há de ter os seus olhos atentos para o chefe de polícia e não regateará críticas se houver um fato ilegal. (...)[32].

---

30. Cf. *A construção do consentimento*. Corporativismo e trabalhadores nos anos 30. São Paulo: Scritta/FAPESP, 1998, p. 118-9.
31. "A Lei de Segurança". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 02/04/1935, p. 18, MCSJHC/RS.
32. Arquivo Filinto Müller, FM 33.05.09, 1933 a 1936 – Assuntos Internos da Polícia, doc. I-65, CPDOC/FGV.

Enquanto sancionava-se uma lei quase irracional, os funcionários do Hospital Juqueri, de São Paulo, entravam em greve, ameaçando soltar os "loucos do hospício" devido ao atraso do pagamento. Os grevistas dirigiram-se, à administração, que não quis ouvi-los, reclamando contra a péssima comida e a impontualidade do pagamento dos salários. Os funcionários que costumavam realizar escoltas aos internos, tiveram para si um séqüito de vinte guardas-civis armados de fuzis e cinco inspetores, os quais prenderam os "cabeças do movimento", dando-lhes destino ignorado, talvez com o mesmo tratamento que dispensavam à época aos seus pacientes[33]. Também em São Paulo, uma comissão de voluntários constitucionalistas foi criada, contraditoriamente, para apoiar a mudança da Constituição com a LSN, "visando à defesa contra as doutrinas extremistas". Cristiano Altenfender, secretário da Segurança Pública, declarou que o governo paulista cumpriria a Lei de Segurança, agindo do mesmo modo seguido, até então, com relação aos agrupamentos políticos e sociais, aos quais vinha dando ampla liberdade[34].

O clima de restrição das liberdades civil e política surgido com a LSN ganhava no Rio Grande do Sul o apoio de Flores da Cunha[35]. Em meados de abril, o interventor remeteu relatório a Getúlio Vargas em torno do final do mandato na Interventoria e início do mandato de governador do estado. Ali, no espírito da velha tradição castilhista, afirmou que duas preocupações essenciais e constantes de sua gestão – o equilíbrio das finanças do estado e a manutenção da ordem – marcaram o seu "agitado período" de governo. Em relação à segunda, resumiu para Vargas o seu pensamento:

> (...) contra essa lamentavelmente conspiraram os mais diversos e persistentes fatores. Não provinham eles, até certo momento, de circunstâncias peculiares ao nosso estado; eram, antes repercussão de causas exteriores (...). Como governante, (...) mantive-me sempre em situação de legítima defesa da ordem, dever fundamental dos que respondem pela autoridade e o poder.

---

33. "Greve no Hospital do Juqueri". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 03/04/1935, p. 1, MCSJHC/RS.

34. "A Lei de Segurança em São Paulo". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 06/04/1935, p. 16, MCSJHC/RS. Em São Paulo, em reação à LSN, em 9 de abril, Miguel Costa aderiu à ALN.

35. Flores da Cunha deu sua principal opinião sobre a LSN em 11/02/1935, através de sua noção liberal de liberdade: "(...) Sou inteiramente favorável à LSN. (...) a fim de estar o governo aparelhado em qualquer conjuntura para a defesa dos interesses coletivos. Não se quer comprimir nenhuma liberdade. (...) Nunca esteve em meu pensamento dotar o governo de um instrumento de compressão. Meu desejo sincero é que, ao contrário, essa lei presida um alto espírito liberal (...)". Cf. suas declarações em recorte do jornal *Diário Carioca*, de 12/02/1935, anexado ao seu prontuário no Fundo DESPS, Setor Prontuários, Notação 454-1, APERJ.

Para preservá-la, usei dos meios suasórios e da maior longanimidade possível; para restabelece-la empreguei sempre o mínimo de coação compatível com a gravidade do momento. E tenho a convicção de que a esclarecida opinião pública rio-grandense reconhece unanimemente que a energia da autoridade jamais se desmanchou em violências inúteis e que sempre usei de cordura, de tolerância e de justiça em todas as oportunidades, com os meios mais seguros de restabelecer a ordem e a confiança. (...).

No período conturbado e incerto que o mundo atravessa, a autoridade dos governos á a única segurança de liberdade dos cidadãos. Onde o poder público se enfraquece e periclita, a liberdade dos homens bons é a primeira vítima da violência dos demagogos e extremistas. (...).

A atividade destes últimos se tem feito sentir com mais freqüência de algum tempo a esta parte, em nosso país. Organizações inimigas da ordem social e política vigentes, geralmente estipendiadas por estrangeiros, tem feito demonstração pública dos primeiros ensaios de sua tática de violência e intimidação. Explorando (...) massas trabalhadoras e o inexperiente entusiasmo da mocidade, para arrastá-las a excessos deploráveis.

O poder público, que não tem ciência oficial, deve permitir a propaganda de todas as idéias e convicções quando feita pacificamente e desde que não aconselhe a violência como processo de reforma das instituições. Mas não pode permitir que a imensa maioria dos cidadãos tenha o seu trabalho e a sua segurança ameaçada por grupos extremistas de qualquer espécie. Contra eles agirá, dentro da lei, com o máximo de energia, reprimindo inflexivelmente todas as propagandas e tentativas subversivas. (...).

Convém, no entanto, que os bons cidadãos auxiliem eficazmente a autoridade na defesa da ordem e das instituições, a fim de que a persuasão e o

patriotismo tornem dispensável o emprego da força material contra o inimigo comum (...)[36].



97 - Flores da Cunha discursa para os deputados constituintes, na Assembléia Legislativa, em 1935 (Fonte: *Zero Hora*, 12-04-2001, p. 54).

Este relatório de Flores da Cunha, possivelmente, levou em conta o documento da Frente Única, do dia 11 de abril, em torno do debate sobre a "pacificação política" do Rio Grande, mesmo que essa ainda não tivesse sido acordada quando iniciou o seu mandato como governador estadual. Na carta dos frente-unistas, que descartavam naquele momento "qualquer acordo, compromisso ou combinação política", eram sugeridas novas posturas para o seu governo no sentido de assegurar "as garantias de ordem e de liberdade" no desempenho do mandato que lhe ia ser outorgado. Nesse sentido, propunham para Flores que ele seguisse as seguintes normas administrativas, entre outras: reformar radicalmente a organização policial e instituição da polícia de carreira para que ela deixasse de ter caráter político-partidário a fim de garantir efetivamente os direitos civis; que as chefias de polícia fossem exercidas por quem possuísse atributos pessoais e antecedentes que assegurassem isenção, serenidade e imparcialidade no desempenho das funções; suprimir as sub-chefaturas de polícia; proceder de imediato uma severa revisão nos quadros pessoais da polícia, tanto estadual como municipal, a fim de ser destituídos aqueles denunciados ou pronunciados pela justiça; depois de efetuada a reforma, promover inquéritos para a repressão criminal de todos os responsáveis por atentados cometidos contra membros da Frente Única; adotar medidas que assegurassem o livre exercício das atividades eleitorais e substituir as autoridades municipais que tenham envolvimento, direta ou indiretamente, em

[36]. Flores da Cunha foi eleito governador de forma indireta, pela Assembléia Legislativa, onde o PRL tinha a maioria, em 13/04/1935. Cf. as declarações de Flores da Cunha no *Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas (Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil) e lido perante a Assembléia Constituinte do Rio Grande do Sul pelo Interventor Federal General José Antônio Flores da Cunha em 15 de abril de 1935*. Porto Alegre: Oficinas Gráficas da Livraria do Globo, 1935, especialmente p.p. 4 a 6. Localizado na Série Relatórios dos Interventores Federais ao Presidente da República, no Fundo Governantes, Códice A.7.34, AHRS. A eleição de Flores da Cunha para governador do estado resultou também na manutenção de Alberto Bins como prefeito de Porto Alegre. Este havia solicitado a renúncia para Flores, mas ele não aceitou o pedido. Em 23/04/1935, após a segunda sessão ordinária da Câmara, os vereadores foram até o gabinete do prefeito para felicitá-lo pela permanência no cargo. Cf. *Anais do Conselho Consultivo de Porto Alegre – Exercício de 1935*. Porto Alegre: Oficinas Gráficas da Livraria do Globo, 1936, p. 13. Estes Anais se encontram no Fundo Câmaras Municipais, Série Inventário de Anais da Câmara Municipal de Porto Alegre, AM.4 30, AHRS.

registros de violências ou de crimes e; assegurar em toda a plenitude as liberdades de imprensa, de tribuna e de reunião[37].

No entanto, esse era apenas um desejo político da Frente Única que atendia aos seus interesses políticos, mas ia de encontro aos interesses do governo federal, e também do governo de Flores da Cunha, os quais defendiam cada vez mais a LSN.

Como explica Elizabeth Cancelli, o Estado pensado e colocado em prática no Brasil após 1930, num crescente, "deitou as raízes da institucionalização de um determinado tipo de polícia, ávida por servir e transformar-se no mais importante braço executivo do regime e dos interesses do Estado". Uma polícia que rompia "com todos os vínculos de solidariedade com a comunidade" e que inaugurava "práticas sociais que se arraigariam na sociedade brasileira como padrão de ação policial e de interesses específicos na prática do exercício do poder", através de um regime "que desfez a separação entre governo e Estado" e que "criou uma polícia calcada na falta de princípios democráticos", se produzindo e reproduzindo "como o grande agente social da instabilidade social, onde a primazia de um Estado violento, suportado pela ação policial", pretendia a "ordenação da sociedade no sentido de sua existência orgânica, a partir do credo na mítica da violência", engendrando "uma polícia capaz de produzir medo e terror"[38]. Contra essa concepção de polícia e seu papel no aparelho de Estado, nem os pretensos liberais da FUG se colocavam.

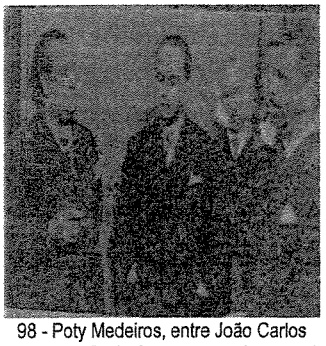
No Rio Grande do Sul, as diretorias dos sindicatos da capital tratavam da reorganização da Federação Operária, que se encontrava fechada desde as greves surgidas entre os trabalhadores têxteis, metalúrgicos e operários em fábricas de mosaicos, em janeiro, quando Dario Crespo, chefe de polícia do estado, resolveu mandar fechar a FORGS. Entretanto, a Inspetoria Regional do Ministério do Trabalho resolveu impedir a reabertura da Federação, através de decisão de Ernani de Oliveira que se comunicou com Dario Crespo pedindo sua intervenção no caso. A Chefia de Polícia concordou com a

---

[37]. Assinaram o documento Raul Pilla pelo PL e Osvaldo Vergara pelo PRR. Cf. o mesmo no Fundo Arquivos Particulares – Flores da Cunha, Caixa A, AHRS.

[38]. Ver "Ação e repressão policial num circuito integrado internacionalmente", In. PANDOLFI, Dulce (Org.). Op. cit, p.p. 309-10.

orientação, não admitindo que a entidade máxima dos operários gaúchos fosse reorganizada conforme se pretendia[39].



98 - Poty Medeiros, entre João Carlos Machado e Dario Crespo, quando assumiu a Chefia de Polícia (Fonte: *Correio do Povo*, 17-4-1935, p. 6, MCSHJC).

Esta seria uma das últimas medidas autoritárias de Dario Crespo na Chefia de Polícia do Rio Grande do Sul. Cinco dias depois foi empossado no cargo de chefe de polícia Poty Medeiros, nomeado por Flores da Cunha. Na ocasião, demonstrando a continuidade da política policial desenvolvida no estado e de acordo com as medidas repressivas nacionais em curso, proferiu um discurso centrado na manutenção da ordem:

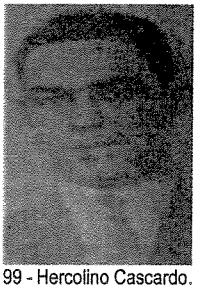
> Ao assumir a Chefia de Polícia, nomeado pelo meu eminente amigo e chefe general Flores da Cunha, não posso esconder a emoção que me domina.
>
> Num momento, como o presente, de apreensões e de incertezas, em que o mundo se contorce, sacudido por extremismos de toda sorte, por ideologias avançadas e antagônicas, cabe à polícia missão demarcada e notória, prevenindo os delitos e assegurando a estabilidade social, dentro da qual seja possível o convívio sereno e tranqüilo da grei humana, na expansão sadia de toda atividade honesta.
>
> E, agradecendo, prometo com o auxílio inteligente, honesto e leal dos funcionários policiais, tudo fazer para servir o governo Flores da Cunha, que é como servir a própria causa de nossa terra, a fim de que ela seja, como sempre foi, o cenário soberano, onde, dentro da ordem, do respeito à autoridade e culto à lei, se exerça o trabalho profícuo e o progresso se expanda em todas as suas pujantes manifestações[40].

---

[39]. "O Fechamento da Federação Operária". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 10/04/1935, p. 3, MCSJHC/RS.

[40]. Dario Crespo assumiu uma cadeira na Câmara dos Deputados. Cf. "O novo chefe de polícia do estado". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 17/04/1935, p. 16, MCSJHC/RS. Poty Medeiros, que assumiu a Chefia de Polícia em 1/04/1935, só foi nomeado oficialmente para o cargo em 03/0/21936, através do decreto nº 6165. Cf. o "Relatório Apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Darci Azambuja, Secretário de Estado dos Negócios do Interior, pelo Dr. Eduardo Marques, Diretor Geral da Repartição Central de Polícia em 31 de março de 1937", quando trata da Chefia da Polícia. Fundo Relatório das Autoridades Policiais, Códice SIE.3-049, AHRS. Na prática, Poty Medeiros estaria irregular na Chefia de Polícia, da mesma forma como já fora denunciado contra Filinto Müller, também em 1936.

Enquanto Poty Medeiros, homem de confiança de Flores da Cunha, ganhava amplos poderes para o exercício do cargo, no Rio de Janeiro, após uma apreensão do matutino *A Pátria*, acusado de incorrer na LSN, Alencar Piedade, advogado do jornal, contestou a violência, alegando não haver um só tópico em que as práticas daquele órgão de imprensa incorressem na Lei de Segurança. Ao mesmo tempo, numa clara provocação, denunciava a ilegalidade na manutenção do capitão Filinto Müller no posto de chefe de polícia, uma vez que não constava no *Diário Oficial* o ato de sua nomeação[41].


99 - Hercolino Cascardo.

Com a LSN o temor do PCB de expor os seus principais líderes aumentou. Ao ser convidado para assumir a Presidência de Honra da ANL, Prestes respondeu em carta para Hercolino Cascardo, em 21 de maio, como se estivesse em Barcelona e não no Rio de Janeiro[42]. Era um subterfúgio para fugir à ação da polícia de Filinto Müller que desconfiava da presença de Prestes no país.

O PCB, então abrigado essencialmente na ANL, aumentava as suas ações visando maior visibilidade política na sociedade brasileira[43]. Ao mesmo tempo, por continuar na ilegalidade, expunha-se a riscos maiores diante da repressão policial. Em São Paulo, no dia 1° de maio, em protesto pelo dia do trabalho, os comunistas tentaram

---

41. "O senhor Filinto Müller estará ilegalmente na Chefia de Polícia?". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 25/04/1935, p. 1, MCSJHC/RS. Tempos depois, através de seu diretor Antenor Novaes, *A Pátria* também criticou Flores da Cunha. O general, sentindo-se atingido na honra, exigiu de seu agressor uma reparação pelas armas dentro, ou fora do território nacional. Entretanto, conformou-se com as explicações oferecidas pelo jornalista carioca, recuando do duelo. Cf. "Sem medo e sem mancha". *A Federação*. Porto Alegre, 27/05/1935, p. 1, MCSJHC/RS. Entretanto, Flores não recuou do autoritarismo costumeiro. Através da polícia de Filinto Müller, que apreendeu a edição ofensiva, utilizou-se da LSN, processando o jornal. Filinto Müller remetera ao juiz federal Castro Nunes, o processo de apreensão de edições de um matutino, mas, por despacho de 30 de maio, o magistrado evidenciou que a competência era da Justiça local, achando, porém, que o caso "não se enquadrava na Lei n° 33, de 4 de abril, tratando-se apenas, de uma agressão pessoal, não obstante o relevo político da pessoa agredida". Ver "A aplicação da LSN". *Correio do* Povo. Porto Alegre, 01/06/1935, p. 14, MCSJHC/RS.

42. A carta foi publicada posteriormente em *A Classe Operária*, órgão do Comitê Central do PCB, n° 185, na edição de 20 de junho. Cf. edição original do jornal do Fundo DOPS, Setor Comunismo, Pasta 4, APERJ.

43. No Rio Grande do Sul, o PCB colocou um representante no seu Diretório Estadual Provisório: Raul Francisco Ryff, transformado em Segundo Secretário. Após o fechamento da ANL, em 11 de julho, se dirigiu para o Rio de Janeiro, ligando-se ao Comitê Metropolitano do PCB, auxiliando a secretaria política. Cumprindo atividades na Insurreição de Novembro, foi preso em janeiro de 1936, sendo remetido pela polícia do Distrito Federal para Porto Alegre. Depois de arrumar emprego nos Moinhos Sul-Rio-grandenses, logo voltou a se ligar na capital gaúcha ao PCB, buscando sua reorganização juntamente com Flávio Argolo, Pinto César e Dorval, sendo novamente preso em maio daquele ano, indo para a Casa de Correção por quarenta e cinco dias. Depois de uma greve de fome, e diante dos conflitos já iniciados entre Flores da Cunha e Getúlio Vargas, foi libertado com a promessa de sumir do Rio Grande do Sul. Ficaria em Porto Alegre ainda até maio de 1937, quando se exilou no Uruguai, onde casou com a também comunista Beatriz Vicência Bandeira. Cf. seu prontuário no Fundo DPS, Setor Prontuários, Notação 973, APERJ. Ver tb. a autocrítica de Flávio Argolo (devido, entre outras questões, a sua ligação com a fração dissidente do PCB em São Paulo, em 1937, liderada por Hermínio Sachetta), quando trata da tentativa de reorganização do PCB em Porto Alegre, em 1936, no Fundo DPS, Setor Dossiês, Sub-Setor Comunismo – Comitê Estadual do Rio Grande do Sul, Notação 160, APERJ.

distribuir, por alguns bairros da capital, boletins denunciando as violências praticadas contra os trabalhadores em todo o país. A polícia sempre vigilante procurou de todas as formas impedir os protestos e qualquer manifestação para a data. Num dos episódios mais graves, quando um grupo começava a distribuir os panfletos, foram pilhados pelas autoridades policiais, sendo que dois investigadores deram-lhes voz de prisão. Mas os manifestantes, reagindo, abriram fogo contra os policiais, conseguindo escapar das autoridades. Perto dali, um dos tiros feriu, em uma perna, o estudante Alcides de Araújo[44].

Quanto mais procurava se organizar o PCB, mais a repressão recaía sobre os seus militantes. No dia 22 de maio, no Rio de Janeiro, em devassa a casas suspeitas, a polícia prendeu em torno de vinte pessoas, todos acusados de comunistas, portando material de propaganda, levando-os à DOPS, que agia incansavelmente[45]. A repressão também decorria do sucesso do comício da ANL que reuniu no Rio de Janeiro mais de seis mil pessoas, em 13 de maio. Repressão e maior mobilização era o duplo da conjuntura, tanto que no dia 25, as mulheres aliancistas e antifascistas fundaram a União Feminina do Brasil (UFB).


O HOMEM LIVRE
LEONARDO CANDU'

100 - Primeira página de *O Homem Livre* (15-6-1935) sobre o assassinato de Leonardi Candú (Fonte: Coleção Jornais Brasileiros, Microfilme 89, AEL/UNICAMP).

Em Petrópolis, em 16 de junho, quando ocorria mais um processo grevista na cidade, nas proximidades da fábrica Santa Helena[46], conflitos entre operários e a polícia resultou na morte do investigador fluminense Tinoco de Azeredo, sendo acusado como autor o jornalista gaúcho Antunes de Almeida.

Procurando prevenir outros possíveis conflitos a polícia tomou medidas enérgicas, efetuando várias prisões de manifestantes exaltados. Na imprensa carioca, vários foram os protestos dos colegas do jornalista, pois mesmo com a negativa de ter matado o investigador, Antunes de Almeida e alguns operários foram seviciados pela polícia, que os espancou violentamente para que confessassem a autoria da morte. Diante do ocorrido, o

44. "Em São Paulo, comunistas fazem fogo sobre a polícia". *A Federação*. Porto Alegre, 3/05/1935, p. 1, MCSJHC/RS.
45. "Comunistas, em ação, presos no Rio". *A Federação*. Porto Alegre, 22/05/1935, p. 1, MCSJHC/RS.
46. As greves começaram a ganhar força na cidade serrana após a morte do operário Leonardo Candú, ligado a ANL e assassinado em confronto com integralistas no dia 9, e se expandiram para os têxteis da capital carioca.

advogado da ANL solicitou exame de corpo de delito do policial, enquanto cinco advogados do Rio de Janeiro foram à cidade serrana para ver o jornalista acusado, sendo impedidos pela polícia. Ao mesmo tempo, com o apoio dos jornalistas e dos gráficos, solicitaram a transferência de Antunes de Almeida para Niterói, alegando prisão ilegal e falta de segurança para o preso, haja vista que o ambiente na cidade encontrava-se extremamente tenso, além de boatos sobre um possível assassinato do jornalista acusado, para depois ser divulgado como suicídio. Ameaçando o interventor Ari Parreiras pela responsabilidade do que viesse a ocorrer com Antunes de Almeida, e com ampla campanha da imprensa carioca, o jornalista foi transferido para a penitenciária de Niterói, em 21 de junho, ficando à disposição do juiz de Petrópolis, até a conclusão do processo e o seu julgamento[47]. Dias depois, em entrevista para *O Globo*, Antunes de Almeida historiou a sua versão dos acontecimentos:

> Havia três dias que eu como redator do *Avante* me encontrava em Petrópolis acompanhando o desenrolar do movimento grevista, informando meu jornal. Dizia-se, que na manhã de segunda-feira, os operários retomariam o serviço. Cumpria-me ir a fábrica assistir o início do serviço. Ao descermos diante da fábrica onde se deu o conflito, éramos quatro ou cinco. Vi que saltaram igualmente do veículo vários agentes da polícia de armas em punho. Um deles caminhou direto para mim e interpelou-me com rudeza, sacando logo da arma, empurrando-me. Procurei empunhar também a pistola que trazia, mas senti-me manietado por outro investigador. Ecoaram os primeiros tiros e eu continuava em luta com o meu contendor, que se esforçava por apresentar-me como alvo de seus companheiros. Desvencilhei-me afinal do meu contendor e dei um único tiro a esmo, sem visar quem quer que fosse. Pressenti que qualquer vacilação ali representaria a morte certa. Num relance

---

[47]. "O duelo pelo futuro". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 18/06/1935, p. 18. Ver tb. "Ecos do conflito de Petrópolis" , "A prisão do jornalista Antunes de Almeida", "A prisão do jornalista Antunes de Almeida" e "Antunes de Almeida foi removido para Niterói". Idem. Porto Alegre, 19, 20, 21 e 22/06/1935, p. p. p. 1, 14, 1 e 14, respectivamente, MCSJHC/RS. Um dos líderes das greves dos ferroviários e têxteis de Petrópolis foi Iguatemi Ramos da Silva, integrante do PCB desde 1928 e da ANL, militante antifascista. Ver seu prontuário no Fundo DOPS, Setor Prontuários, Notação 264, APERJ.

apontei a arma para os agentes e eles desorientaram-se e não insistiram para fazer-me de alvo. Haviam sido disparados talvez cinqüenta tiros.

Saí em direção ao rio próximo, que atravessei e no qual caiu minha arma. Fui ter ao quintal duma casa, por onde supus que poderia recuperar a liberdade, mas caí vencido pelas dores dos ferimentos recebidos.

Instantes depois uma patrulha da força fluminense me encontrava ali prostrado, apontando contra mim suas armas. Surgiu, porém, um terceiro soldado que saltou resolutamente à minha frente, oferecendo assim um obstáculo ao alvo de seus companheiros. Chegavam logo em seguida vários investigadores e o delegado Toledo Piza que me deram então uma surra tremenda. Batiam-me os agentes e os soldados com as coronhas de suas carabinas e revólveres e com cacetes de borracha. Fiquei com o corpo crivado de equimoses, quase toda a cabeça ficou arroxeada, bem como os ombros, braços e pernas.

Só não morri de pancada porque tenho boa construção física. Aliás, é bem significativo o fato de só me terem submetido a exame de corpo de delito três dias após minha prisão, quando a maior parte do vestígio do brutal espancamento já se havia apagado. Na delegacia meteram-me num xadrez que era molhado momento a momento. Mal eu chegava à porta do xadrez recebia jatos d'água e ouvia toda sorte de grosserias dos investigadores. Várias vezes, entre outras ameaças, ouvi esta: "Há de ver logo de noite, vamos levar-te para estrada e obrigaremos a te suicidares, gaúcho".

Assim conservando incomunicável fiquei a curtir dores, a ser molhado e insultado até depor. Respondi às perguntas que me formularam. Meu depoimento foi curto. O delegado Getulio Azevedo só me apareceu muito tarde, tratou-me bem e ao ver o xadrez molhado manifestou-se indignado com veemência. Parecia até que essa autoridade trazia recomendações especiais a meu respeito, pois mandou que me mudassem para outro xadrez.

Desde este momento não fui mais molestado por ameaças ou insultos dos policiais até vir para aqui, onde também estou sendo bem tratado[48].

No Rio de Janeiro, nova ameaça de greve na Cantareira suscitou medidas preventivas da parte das autoridades. O capitão do Porto, comandante Mesquita Bastos, na hipótese de qualquer anormalidade no tráfego marítimo, tomou providências, mobilizando a divisão do material flutuante que se compunham de foguistas, maquinistas e motoristas de lanchas, além de postar de sobreaviso uma companhia do corpo de fuzileiros. Por outro lado, um representante do interventor no estado do Rio conferenciou com as autoridades navais, a fim de combinar uma ação conjunta para evitar qualquer anormalidade no transporte de passageiros e mercadorias[49].

A ampliação da organização da ANL e a maior mobilização dos trabalhadores, além de maior atuação pública do PCB, nos finais de junho de 1935, fez circular constantes boatos e notícias na imprensa de que o governo tomaria novas providências em relação a medidas repressivas contra os movimentos sociais e políticos de oposição. No dia 25, no Rio de Janeiro, já se divulgava que Filinto Müller entregara a Vargas um grosso relatório sobre as atividades oposicionistas na capital e as "suas ramificações pelos estados", de maneira a "deixar bem clara a necessidade de providências acauteladoras do regime".

Em São Paulo, no dia 21, o governo do estado criou a Polícia Especial, subordinando-a à Secretaria de Superintendência de Ordem Política e Social. A justificativa foi de que a polícia do estado necessitava de "um aparelhamento de repressão capaz de atuar com presteza e eficácia nos casos de grave perturbação da ordem pública, a exemplo das outras organizações congêneres existentes em outros centros"[50].



101 - Rolim em *O Homem Livre* edição de 20-4-1935, p. 1 (Fonte: Coleção Jornais Brasileiros, Microfilme 089, AEL/UNICAMP).

No dia 24, a 3ª Delegacia Auxiliar de Porto Alegre enviou para a DESPS, na capital federal, os nomes do capitão Francisco Moésia Rolim, do capitão Agildo da Gama Barata

48. "O calvário de um jornalista Rio-Grandense". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 23/06/1935, p. 2, MCSJHC/RS.
49. "A ameaça da greve do pessoal da Cantareira". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 26/06/1935, p. 1, MCSJHC/RS.
50. Cf. a íntegra desse decreto, sob nº 7.221, na *Coleção de Leis e Decretos do Estado de São Paulo 1935*. Tomo XLV, 1º Vol., 1º Semestre. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1935, p. 655.

Ribeiro (Vice-Presidente da Comissão Provisória da ANL estadual e integrante do 8° Batalhão de Caçadores de São Leopoldo, com a conotação de "extremista", certamente pela sua filiação ao PCB, ocorrida em fevereiro desse ano)[51] e dos 1°s tenentes Felipe Vianna e Prudente de Castro, todos como integrantes da lista dos oficiais aliancistas do Rio Grande do Sul que lideravam a agremiação. Além destes, eram listados os militares José de Andrade Leão (de São Leopoldo), Sílvio Porto Dias (tenente do 7° RCI de Livramento) e Hugo de Souza Silveira (de Uruguaiana)[52].

O *Correio da Manhã* dizia que Vargas não tomara "nenhuma providência radical contra as idéias subversivas, somente por não ter uma lei onde se basear". Acrescentava o jornal que o presidente da República entendia que a Constituição facilitava "todas as oportunidades aos agitadores, deixando o governo desarmado". No tocante a ANL, como se tratava de um partido organizado, Getulio teria declarado "nada poder fazer contra ela"[53]. Quatro dias depois de Vargas reconhecer que a ANL ainda atuava dentro da lei, a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul promulgou a nova Constituição do estado[54]. Aparentemente, os gaúchos também entravam em um período que deveriam ser garantidas as liberdades públicas e individuais.

---

[51]. Pela atuação específica na ANL do Rio Grande do Sul, Agildo Barata foi processado e condenado em maio de 1938 pelo TSN, quando já estava preso e condenado pelo envolvimento direto com a Insurreição Comunista de 1935. Barata fora denunciado em outubro de 1935 por distribuir e assinar o panfleto "Ao Povo de São Leopoldo", onde morava, na rua Independência, no centro da cidade, contendo o programa aliancista, pouco antes do lançamento oficial na ANL no estado. Pelo panfleto, Barata foi acusado de pregar a subversão da ordem social conforme a LSN e diretamente incitar o ódio contra as classes sociais, "insuflando determinadas classes, como pequenos e médios comerciantes, pequenos e médios proprietários, funcionários públicos, etc., a se insurgirem contra as outras". Por esse processo, Agildo Barata foi condenado a um ano, sete meses e quinze dias de prisão. Cf. Fundo Tribunal de Segurança Nacional, Processo N° 528, Apelação N° 63 – Agildo da Gama Barata Ribeiro, AN.

[52]. Juntamente com essa informação, a DESPS organizou a lista de outros militares da ANL em atividades organizativas pelo Brasil como o major Carlos Costa Leite e os capitães André Trifino Corrêa, Amauriti Osório, Haroldo Oest e Antônio Rollemberg (Oficiais do Exército) e os comandantes Hercolino Cascardo, Walfrido Caldas e Roberto Faller Sisson (Oficiais da Armada). Cf. a lista no Fundo DOPS, Setor Comunismo, Pasta 18 – ANL, Folhas 115 a 117, APERJ. O tenente Hugo Silveira, ex-dirigente do núcleo da ANL de Uruguiana foi denunciado ao TSN, juntamente com os tenentes Cícero Carneiro Neiva e Carlindo Gonçalves Lopes, acusados de tentar aliciar os praças do 7° Batalhão de Caçadores do Porto Alegre. Esse processo, com sete volumes, foi qualificado pelo TSN, em 24/06/1937, pelo procurador Honorato Himalaia Virgolino, como tentativa da ANL do Rio Grande do Sul, através de "intensa propaganda do credo dissolvente", com o objetivo de articulação comunista no estado para "secundar o movimento extremista que deveria irromper em todo o país", mas que ficou restrito ao Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte e Pernambuco, em novembro de 1935. Os três oficiais foram absolvidos pelo TSN em outubro de 1938, por falta de provas, após terem sido expulsos do Exército. Cf. o Fundo Tribunal de Segurança Nacional, Processo N° 74, Apelação N° 201 – Cícero Carneiro Neiva e outros, AN.

[53]. "As atividades extremistas".*Correio do Povo*. Porto Alegre, 26/06/1935, p. 1, MCSJHC/RS.

[54]. A promulgação da Constituição do Rio Grande do Sul ocorreu em 29 de junho.

Mas o motivo esperado por Vargas viria com o Manifesto de Luiz Carlos Prestes, de 5 de julho de 1935, quando solicitou todo o poder à ANL[55].


O HOMEM LIVRE
Pela Libertação do Povo Brasileiro! Pela Liberdade Humana!

102 - Primeira Página de *O Homem Livre* (RJ, 13-7-1935), condenando o fechamento da ANL (Fonte Coleção Jornais Brasileiros, Microfilme 089, AEL/UNICAMP).

No mesmo 5 de julho de 1935, no Rio Grande do Sul, a Aliança recém estava lançando oficialmente a entidade estadual[56]. O crescimento aliancista verificado até então fez com que os setores conservadores reagissem a ela, marcados pelo anticomunismo. Ainda em julho, sob o comando de Dom João Becker, foi fundada a Ação Social Brasileira (ASB), cujo programa defendia a luta direta ou velada contra o comunismo e aproximava os seus membros do integralismo.

O manifesto de Prestes foi justificativa para Vargas determinar o fechamento da ANL, por sugestão de Góis Monteiro, através de decreto nº 229 de 11 de julho. Em todo o país, a polícia passou a invadir, fechar e lacrar as sedes da entidade, medida que repercutiu com simpatia nos meios políticos rio-grandenses, principalmente entre republicanos, republicanos-liberais e libertadores, pois a campanha da "pacificação política rio-grandense" vinha sendo acompanhada de outra "para neutralizar e impedir a expansão das idéias extremistas" e o "perigo comunista".


A polícia fechou a séde da Alliança Nacional Libertadora

103 - Sede da ANL em Porto Alegre, fechada em 12 de julho de 1935 (Fonte: *Correio do Povo*, 14-7-1935, p. 12, MCSHC).

Logo após a divulgação do fechamento da ANL, a polícia gaúcha, tratou de fechar os núcleos aliancistas do Rio Grande do Sul, exercendo também severa vigilância sobre suspeitos de serem comunistas ou anarquistas.

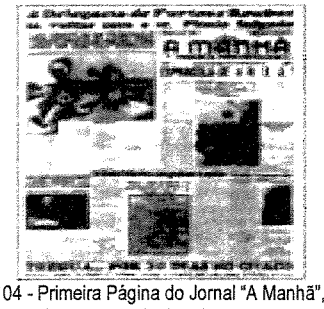
O mesmo acontecia nacionalmente, enquanto que na

55. No Manifesto, Prestes reivindica a tradição do 5 de julho e das tentativas de revoluções tenentistas de 1922, de 1924 e da Coluna Prestes.

56. No mesmo dia em que o Diretório Estadual Provisório da ANL do Rio Grande do Sul chamava para o lançamento da entidade, a ser realizado no Teatro São Pedro, o *Jornal da Manhã*, dirigido pelos interesses de Flores da Cunha, em nota de primeira página, conclamava a população de Porto Alegre a não se aproximar do local: "O *Jornal da Manhã* sente de seu dever avisar a população pacata e ordeira de Porto Alegre que evite, hoje, sua presença nas proximidades do Teatro São Pedro, onde se realizará um comício da ANL, visto como a força armada para ali destacada tem ordem de carregar à menor provocação ou grito sedicioso dos comunistas". Cf. "À população ordeira da capital". *Jornal da Manhã*. Porto Alegre, 05/07/1935, p. 1, MCSJHC/RS. Sobre a organização, crescimento, atuação e fechamento da ANL no Rio Grande do Sul, ver minha dissertação de mestrado *1935: a Aliança Nacional Libertadora no Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: PUC-RS, 1994, especialmente p.p. 140-317.

Câmara dos Deputados, reuniões da maioria com a minoria, procuravam rumar no mesmo sentido: um entendimento partidário das classes dominantes brasileiras. Para os integrantes da minoria, a decisão só seria de "combater abertamente o extremismo e apoiar-se na maioria, se preciso, no caso em que os extremistas, indo da palavra a ação", procurassem "derrubar o regime por meios violentos"[57].

Um dia após o fechamento da Aliança, seu presidente Hercolino Cascardo declarou para o jornal *A Manhã* que desconhecia a medida oficial, acusando Filinto Müller de "difamar a reputação de milhões de brasileiros dedicados de corpo e alma à libertação de sua pátria". Negava as acusações de que a ANL era comunista e ameaçava o chefe de polícia de levá-los aos tribunais por aquelas acusações[58]. João Neves da Fontoura, percebendo as manobras governistas, telegrafou para Raul Pilla e Maurício Cardoso, afirmando que o fechamento da ANL era "obra do puro reacionarismo", pois o propalado plano subversivo era "uma fita policial em série, absolutamente ridícula"[59]. Pouco depois a polícia acatou o decreto governamental que também ordenava fechar, através do decreto nº 246, todas das sedes da UFB, a frente de mulheres do PCB, organização que não chegou a completar dois meses de existência.



104 - Primeira Página do Jornal "A Manhã", fundado por Pedro Mota Lima.

A ANL tentou resistir ao seu fechamento, conclamando os trabalhadores a fazer greve contra o ato arbitrário de Vargas. Em São Paulo, no dia 15, em uma reunião no Sindicato dos Empregados no Comércio, quando se tentava organizar a juventude a favor da ANL, através do Órgão da Juventude Popular, Estudantil e Proletária, a polícia invadiu o local, prendendo vários jovens, entre os quais Genny Gleizer[60]. No dia 16, os operários do

---

57. "Uma Frente Parlamentar da Maioria e Minoria para combater os extremismos". *Jornal da* Manhã. Porto Alegre, 14/07/1935, p. 1, MCSJHC/RS.

58. Cf. essas declarações no verbete sobre Cascardo, escrito por Renato Lemos, em ABREU, Alzira de, BELOCH, Israel, LATTMAN-WELTMAN, Fernando e LAMARÃO, Sérgio Tadeu de Niemeyer (Coord.). *Dicionário histórico-bibliográfico brasileiro pós-1930*. Vol. 1. 2ª ed. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, 2001, p. 1199.

59. Cf. o telegrama *apud* CAMPOS, Derocina Alves, *Flores da Cunha x Getúlio Vargas: da união ao rompimento*, Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: PUC-RS, 1995, p. 72.

60. Genny Gleizer, que era estrangeira da Besarábia, de origem judaica, ficou presa por três meses, sendo depois deportada para a França, em 11 de outubro, mesmo com a constituição da Campanha Pró-Liberdade de Genny Gleizer e o oferecimento de Paulo Emílio Sales Gomes para casar com ela e assim, evitar a sua expulsão do Brasil. O Órgão da Juventude Popular, organizado pelo PCB para dar apoio à ANL (com assinaturas de Jorge Amado, Carlos Lacerda, Ivan Pedro de Martins, Edmundo Muniz e outros), na ocasião, preparava a

Lanifício Eilet – Armênio e da Estofaria Matarazzo declararam-se em greve parcial, por motivo do fechamento da ANL. Houve pequeno conflito entre os operários que deixaram o trabalho e os que nele permaneceram, porque a polícia não permitiu que os grevistas incitassem os outros as deixar as fábricas. Enquanto isso, a secretaria de Segurança Pública distribuiu um comunicado à imprensa, declarando saber "estarem elementos estranhos e desordeiros pregando a greve geral entre o operariado" e que os "propósitos de tais indivíduos" eram "de natureza facciosa e subversiva, visando perturbar a marcha do trabalho brasileiro", estando apta "para enforcar qualquer tentativa dos agitadores"[61].

Fora do país, a ANL passou a servir de exemplo das frentes antifascistas, decididas como forma de organização prioritárias pelo VII Congresso da IC, ocorrido em Moscou entre a última semana de julho e a primeira de agosto.

O PCB também procurou reagir[62], convocando manifestações com o objetivo de reforçar a Aliança, chamando movimentos para 1° e 23 de agosto, comemorando o primeiro aniversário do Congresso Nacional contra a Guerra e o Fascismo e preparando o Congresso da Juventude Operária, Estudantil e Popular, visando desencadear greves e luta nos campos. A tática seria colocar, "sem medo e sem sectarismo" a ANL como "dirigente geral e coordenadora de todas essas lutas" naquela etapa da revolução, pois ela seria "o organismo" que iria "ocupar o poder com Prestes à frente, no Governo Popular Nacional revolucionário", com o intuito de "reforçar o próprio Partido", o que fazia prever para breves tempos "o triunfo da revolução". Nesse documento, a referência sobre o Rio Grande do Sul era de que estavam sendo realizados trabalhos de massa, apesar da reação, principalmente nas minas de carvão e outras[63].

---

realização do Congresso Nacional da Juventude Popular, Estudantil e Proletária, na sede do sindicato que ficava no Palacete Santa Helena, no centro da capital paulista. Ver CARONE. Op., cit, 1991, p. 186-7. Sobre a campanha em defesa da militante ver o artigo "Pró-Genny Gleizer" de Pedro Catalo, publicado em *A Plebe*, edição de 3-8-1935, *apud* CARONE, Edgard. *O movimento operário noBrasil (1877-1944)*. 2ª ed. São Paulo: Difel, 1984, p. p. 460-2. Ivan Pedro de Martins escreveu em suas memórias sobre Genny Gleizer e a ANL, equivocando-se sobre o ano de sua expulsão (o autor afirmou que foi em 1934). De qualquer forma, seu relato é uma memória abrangente de quem participou diretamente dos acontecimentos. Cf. *A Flecha e o Alvo*. Porto Alegre: Movimento/IEL/IGEl, 1994, especialmente sobre Gleizer p. 95. e sobre sua relação com o antifascismo na década de 1930 p.p. 77-365.

61. "Em todo o Brasil, os comunistas mascarados incitam o operariado à greve geral" e "Pregando a greve geral entre o operariado paulista". *Jornal da Manhã*. Porto Alegre, 17/07/1935, p. 1, MCSJHC/RS.

62. A relação entre o PCB e a classe operária e desta com a ANL foi aprofundada por Ricardo Antunes em *Classe operária, sindicato e partido no Brasil*. Da Revolução de 1930 até a Aliança Nacional Libertadora. 2ª ed. São Paulo: Cortez/Ensaio, 1988.

63. Cf. o Boletim de Agitação e Propaganda, da Comissão de Agitação e Propaganda Nacional, PCB (Seção da IC). Rio de Janeiro, Julho de 1935, p.p. 3-5. Coleção Internacional Comunista, AEL/UNICAMP.

Nesse momento, ampliava-se em todo o Brasil o discurso contra a ANL, acusando o PCB de esconder-se através de sua sigla e de estar a serviço de Moscou. Assim, qualquer tentativa de organizar resistência legal ao fechamento da Aliança, aparecia para os setores conservadores como movimentação dos "extremistas".

No Rio Grande do Sul não seria diferente. No dia 17 de julho, em Porto Alegre, a polícia prendeu em flagrante o gráfico Bernardino Garcia nas oficinas da Livraria do Globo, quando distribuía panfletos com conteúdo em torno do fechamento da ANL, conclamando os operários a parar o trabalho em protesto e para hipotecar solidariedade aos chefes aliancistas. Bernardino logo identificou Dyonélio Machado como o autor dos boletins. Em seguida, a polícia deteve o médico e escritor, que passou a ser chamado pela imprensa de "chefe comunista no estado". Dyonélio assumiu a responsabilidade no caso, livrando Bernardino, negando para a polícia "empenho em criar uma situação de embaraço para a coletividade trabalhista do estado, levando-a a uma parede prejudicial aos interesses políticos, sociais e econômicos do Rio Grande". Mesmo assim, depois de ser inquiridos pelo delegado Argemiro Cidade, então responsável pela DOPS, a Chefia de Polícia enquadrou Dyonélio e Bernardino no artigo 19 da LSN, prendendo-os preventivamente e enviando o caso para a Justiça Federal, numa atitude elogiada como "azada e patriótica" para o "bem-estar e a tranqüilidade do povo rio-grandense".



105 - Aparício Córa de Almeida
(Fonte: MARÇAL, J. B. *A imprensa operária no Rio Grande do Sul (1873-1974)*, Porto Alegre, 2004, p. 44).

O advogado Aparício Córa de Almeida, também integrante da direção da ANL[64], impetrou *hábeas corpus* em favor dos detidos.

Ao mesmo tempo, o espírito anticomunista que se expressava em todo o país, ganhava espaço no Rio Grande

[64]. Aparício Córa de Almeida, advogado criminalista, era o primeiro secretário da ANL gaúcha e integrante do PCB no Rio Grande do Sul. Em 14 de outubro de 1935, aos 29 anos de idade, pouco tempo após impetrar o *hábeas corpus*, foi encontrado morto em um bar do centro de Porto Alegre com um tiro na cabeça. A polícia de Flores da Cunha, suspeita de cometer o crime, constatou que o jovem advogado havia cometido suicídio brincando com o revólver que disparou em seu ouvido. A família de Aparício contratou os advogados Alberto Pasqualini, João Antônio Mesplé, Augusto Moreira Lima e Lúcio Soares Neto para acompanhar o inquérito policial, mas eles nada conseguiram provar. Apesar de ser uma das principais lideranças antifascistas do estado, a morte de Córa de Almeida teve pouca repercussão na imprensa, provavelmente devido a censura comandada pelo governo estadual. Cf. o relato sobre as circunstâncias da morte de Aparício Córa de Almeida em BARATA, Agildo. *Vida de um revolucionário (memórias)*. 2ª ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1978, p.p. 244-5.

do Sul, como se pode ver em matéria publicada pelo *Jornal da Manhã*, reforçando um editorial anterior:

> (...) somente o fechamento desses núcleos não bastaria para reprimir, efetiva e eficazmente, a ação anarquista, dissolvente, criminosa desses elementos que agem a soldo da URSS no território brasileiro.
>
> (...) frisamos – que o governo, colocando de parte quaisquer sentimentos de humanidade que ainda lhe sobrassem para com tão indignos patrícios, cuja ação converge, toda ela, para o esmagamento completo dos conceitos de Religião, Pátria, Liberdade e Família – adotasse medidas mais extremas, quais sejam prisão dos chefes comunistas nacionais e prisão e deportação dos elementos estrangeiros, visto como tais medidas sempre seriam brandas demais em comparação com as que seriam tomadas por eles contra os defensores do regime liberal – democrático, caso, para desgraça nossa, vingasse no Brasil a sua hedionda ideologia.
>
> (...) Não bastam, porém, essas duas prisões. Muitos outros indivíduos não menos comunistas ainda perambulam pelas ruas da capital, na faina miserável de fazer prosélitos para o credo vermelho. Entre esses, alguns advogadelhos de porta de xadrez devem ser, imediatamente trancafiados.
>
> (...) Chegamos a um momento em que se faz necessária a prisão em massa desses filhos espúrios da terra de Bento Gonçalves.
>
> Chegamos a uma situação em que não é mais possível ter-se a menor contemplação com essa gente.
>
> Bastam-nos os exemplos do passado![65]

---

[65]. Ver "Medidas extremistas?" e "A prisão de dois elementos indesejáveis". *Jornal da* Manhã. Porto Alegre, 19/07/1935, p.p. 4 e 6, respectivamente, MCSJHC/RS. Dyonélio Machado, apesar de presidente da ANL no Rio Grande do Sul, ainda não era filiado ao PCB, o que faria só mais tarde, quando ainda encontrava-se preso. No dia seguinte ao da prisão de Dyonélio Machado, em entrevista coletiva, Flores da Cunha, diante de informações de que Dyonélio Machado havia abraçado as "idéias extremistas dado o fato de, como médico do Hospital São Pedro, ter-lhe causado profunda impressão e revolta em seu espírito a maneira por que ali seriam atendidos os alienados, para os quais o governo não dispensaria a assistência que merecem", disse que tudo aquilo não passava de "exploração mesquinha", acrescentando que Dyonélio "fizera uma excursão médica ao Rio de Janeiro e de lá voltara com o espírito perturbado por idéias subversivas". Concluía, considerando que todos aqueles que, dentro do Rio Grande do Sul, agissem como Dyonélio, sofreriam "guerra sem tréguas do governo",sendo que para os mesmos não haveria "possibilidade de acordos ou entendimento". Cf. "Combate ao extremismo". Idem, 19/07/1935, p. 12, MCSJHC/RS.

A promessa repressiva de Flores da Cunha, colocada em prática no Rio Grande do Sul, se estendia por todo o Brasil, desde a capital federal, onde o governo tomou todas as medidas para a "manutenção da ordem em todo o território nacional, visando principalmente às atividades extremistas". As polícias, tanto do Distrito Federal como dos estados, passaram a elaborar planos de ação conjunta, após consultar técnicos no assunto e os governadores estaduais. No Rio Grande do Sul, o governo estadual passou a por em prática tal política, visando a "supressão das atividades extremistas" em seu território, "contra toda e qualquer tentativa de desordem". No dia 22, Flores da Cunha determinou a Poty Medeiros, que "não permitisse reuniões ou desfiles públicos, sem prévia licença", em vista de "ameaças de choques entre integralistas e aliancistas", afirmando que não esperaria "ordens superiores para agir, obrigando o fechamento imediato, e conseqüente dissolução das hostes integralistas"[66].

Pressionado por opiniões conservadoras em torno de um possível tratamento igual aos integralistas e aos aliancistas, Flores da Cunha declarou ao *O Globo*, em edição de 25 de julho que, "se tivesse de optar entre a 'esquerda' e 'direita', vestiria a camisa verde", pois se tivesse que escolher entre "o programa da Aliança, nitidamente subversivo, e do integralismo, optaria por este", porque defendia postulados pela qual vinha pugnando a democracia liberal: "pátria, família e religião"[67].

As declarações de Flores da Cunha, em relação ao integralismo, causaram debate na Câmara dos Deputados, onde Batista Luzardo criticou as medidas que vinham sendo adotadas no Rio Grande do Sul, ao passo que o deputado Dario Crespo defendeu o governo gaúcho. A atitude de Luzardo, que dias antes já havia chamado Vargas de fantoche e criticado o governo pelo "combate ao extremismo", juntamente com o deputado Artur Bernardes Filho, ainda afirmou ter vindo de Flores a idéia de "pacificação política rio-grandense", afirmação que passou a ser vista como um empecilho aos encaminhamentos até então já feitos em torno da "pacificação da família gaúcha". A crítica a Luzardo veio através de um dos órgãos de imprensa gaúcha a favor de Flores da Cunha:

---

[66]. "Providências para a manutenção da ordem em todo o território nacional" e "Para a manutenção da ordem no Rio Grande do Sul". *Jornal da* Manhã. Porto Alegre, 23/07/1935, p.p. 1 e 7, respectivamente, MCSJHC/RS.

[67]. O recorte dessa matéria se encontra no Prontuário de Flores da Cunha, no Fundo DESPS, Setor Prontuários, Notação 454-1, APERJ.

É deveras lamentável que o Sr. Batista Luzardo (...) venha agora, num discurso que não chegou a ser pronunciado, mas que foi publicado pela imprensa carioca, desfazer (...) a justeza na aplicação de medidas compatíveis com a ordem social e política! (...).

Todo o Rio Grande sabe que a iniciativa de conciliação dos partidos em luta não partiu, como não podia partir, do general Flores da Cunha, pois, dispondo S. Excia. da maior força eleitoral e combativa no Estado, prestigiado pela população ordeira e trabalhadora, não iria humilhar-se ante o adversário vencido em todas refregas e por isso mesmo reduzido à condição de implorante e não de implorado.

(...) Mas não pense o Sr. Batista Luzardo que as suas mentiras tiveram o desejado efeito de humilhar o presidente da República e o governador do Estado, apresentando-os aos olhos da nação como dois suplicadores de misericórdia dos seus adversários. (...)

Se os minoristas, pela voz do Sr. Luzardo e do Sr. João Neves, não acham outros recursos para criticar o governo e a política dominante senão os da injúria e da mentira, não têm motivos para se acharem representados no Congresso. E o próprio eleitorado que os sagrou deve cassar-lhes os mandatos, a bem da ordem, a bem da moralidade, a bem da tranqüilidade social (...)[68].

Dois dias depois, Flores da Cunha declarou ao jornal carioca *Diário da Noite*, que o governo gaúcho "não combatia propriamente o extremismo", mas unicamente defendia "as instituições democráticas e seus inimigos, estejam no lugar onde estiverem, no centro, à

[68]. A crítica do *Jornal da* Manhã também se dirigia à oposição do deputado João Neves da Fontoura na Câmara dos Deputados, como nos mostra outro trecho do editorial. "Havíamos anteriormente, traçado um confronto entre duas atitudes – a do Sr. João Neves e a do Sr. Batista Luzardo – ingenuamente afirmado que este último estava enveredando pelo bom caminho, ao passo que o outro continuava enleado, operando dentro da "selva selvaggia" do erro propositalmente mantido. Puro engano, de que nos penitenciamos. Ambos se ajustam e se completam. Ambos mantém o vezo invertebrado de combater o adversário com as armas da mentira e da perfídia. Ambos na fobia opositora que lhes domina a consciência e lhes perverte o senso comum, não se envergonham de cometer os mais baixos desatinos, não se pejam de representar os mais degradantes papeis, tripudiando até sobre quilo que o homem possui de mais sagrado: a dignidade. E suma: "Arcades ambo". Cf. "Arcades Ambo", 27/07/1935, p. 4, MCSJHC/RS.

esquerda ou à direita". Assim, no Rio Grande do Sul, "no terreno das idéias", todos os pensamentos eram permitidos, só não era "a ação subversiva desagregadora"[69].

Em agosto de 1935, o PCB programou um mês de protestos por todo o país. No Rio de Janeiro, as atividades começaram no primeiro dia do mês, sendo já esperadas pela polícia, especialmente pela seção de Segurança Política e Social, que tomou as necessárias providencias para impedir diversos comícios anunciados. A manifestação, denominada "Jornada Vermelha Internacional Contra a Guerra Imperialista", que no momento vinha acompanhada de protestos contra o fechamento da ANL, consistia na realização de comícios em praça pública.



106 - Serafim Braga, chefe da Seção de Segurança Política da DESPS (Fonte: Arquivo Nacional).

Porém, os locais escolhidos não eram permitidos pela polícia. Serafim Braga, chefe da seção, tendo conhecimento prévio dos planos elaborados pelos comunistas, distribuiu diversas turmas de investigadores por todos os pontos da Capital Federal, a fim de impedir que eles realizassem comícios clandestinos.

No primeiro dos pontos, na ponta dos Marinheiros, ainda na madrugada, enquanto um orador falava, outros distribuíam boletins. Investigadores ali presentes dispersaram o grupo manifestante, estabelecendo-se grande tumulto e confusão. No final da tarde, novos acontecimentos, dessa vez de maior gravidade agitaram a cidade. A Segurança Política e Social, tendo conhecimento de que se pretendia realizar um comício, às cinco horas da tarde, na estação Barão de Mauá, hora esta em que boa parte da população buscava os trens da Leopoldina, na volta do trabalho, designou várias turmas de investigadores para o local. Protegido por um "círculo de ferro", um manifestante fazia uso da palavra na escada central da estação, enquanto outro distribuía boletins. Depois de falar mais dois oradores, foi ouvido um tiro de revólver e protestos de morras ao governador. Quando o terceiro orador, tentando fugir da detenção de um investigador, foi detido. Nesse momento, em direção ao policial, foi disparado uma saraivada de balas, envolvendo diversas pessoas que circulavam no local. O trecho entre a

[69]. "O general Flores da Cunha fala ao *Diário da* Noite". *Jornal da* Manhã. Porto Alegre, 30/07/1935, p. 1, MCSJHC/RS.

rua Francisco Eugenio e a ponte dos Marinheiros virou praça de guerra, porque de todos os pontos, pessoas entrincheiradas faziam uso de suas armas. O primeiro a atirar contra a polícia foi um soldado do Exército, armado de "Parabelum". Também atiraram contra a polícia marinheiros e praças do Exército. A polícia usou bombas de gás lacrimogêneo, conseguindo, após meia hora de conflitos, restabelecer o domínio do local. No meio do tiroteio, um sargento do Exército lançou uma granada de mão sobre a polícia, porém caiu sem explodir.

Segundo investigações policiais, a tática usada pelos manifestantes consistia em tomar as embocaduras das ruas adjacentes, quando em determinado ponto aparecia um orador, a fim de atrair a polícia, que era alvejada pela retaguarda. Descoberto a tempo, a polícia interviu com mais segurança, embora fosse ainda atacada.

Apenas dois oradores, Pedro Caldas Carneiro e Lafaiete Moura, foram presos, quando pretendiam embarcar num trem e levados para a Polícia Central, onde foram autuados no cartório da 1ª Delegacia Auxiliar, comandada pelo delegado Dulcídio Gonçalves, que dirigiu os termos de declarações dos acusados. Mais do que pessoas, a Segurança Social apreendeu grande número de boletins, bandeiras vermelhas e cartazes que criticavam o governo de Vargas e as autoridades policiais[70].

Em Porto Alegre, a fim de evitar as manifestações, a polícia priorizou a atuação no 4° Distrito, ainda no dia primeiro de agosto. Ali, foram dadas várias batidas depois de denúncias recebidas sobre "atividades extremistas" no local. As diligências efetuadas, chamadas na época de canoas e realizadas com grande aparato, foram chefiadas por vários delegados e pelo comandante interino da Guarda Civil, dela participando numerosos investigadores, praças da Brigada Militar e agentes da Guarda Civil. Foi efetuada a prisão de muitas pessoas, conduzidas à Chefatura de Polícia, a fim de ser identificadas e prestar declarações.

Nesse episódio, a polícia apreendeu "documentos suspeitos vazados em língua russa", que passaram a ser traduzidos pelos tradutores da polícia. Durante a batida efetuada pela polícia foi encontrada cerca de sessenta homens e dez mulheres durante uma reunião.

---

[70]. "Comícios extremistas, no Rio, que degeneraram em conflitos". *Diário de* Notícias. Porto Alegre, 03/081935, p. 12, MCSJHC/RS.

Foram apreendidos também um mimeógrafo, numerosas cartilhas e livros elementares, além de grande quantidade de material de propaganda, que "repetidamente era distribuído em ruas daquele distrito entre a classe proletária" e que expressavam a teoria marxista, revelando assim, para a polícia, "os verdadeiros fins daquelas assembléias".

A DOPS havia recebido denúncia de que a Sociedade Luz de Russos Brancos e Ucranianos vinha realizando reuniões secretas, que teriam como objetivo "desenvolver idéias comunistas no Rio Grande do Sul". No restaurante Varsóvia, em comando do tenente Valfrido Gomes, diretor interino da Guarda Civil, com vários auxiliares, foram detidas seis pessoas. Ouvidos pela imprensa, alguns integrantes da Sociedade mostraram-se surpresos com a atitude da polícia, negando que a mesma tivesse fins políticos, pois para estes associados, suas atitudes só poderiam ser de "combate ao comunismo", como russos brancos que eram, isto é, "inimigos dos vermelhos soviéticos". Quanto às reuniões, afirmaram que elas se prendiam "a objetivos artísticos", pois estavam preparando uma peça teatral em russo, para representar na Sociedade.

Mas segundo a Chefatura de Polícia, os documentos apreendidos na batida na Sociedade e traduzidos por técnico da instituição, comprovavam sua ligação com a Legação Soviética de Montevidéu e "com outras congêneres do país e do estrangeiro", revelando, assim, "os verdadeiros propósitos da sociedade, que se acobertava sob designação anticomunista, para melhor burlar a ação das autoridades policiais". Assim, "os entendimentos entre esses agrupamentos não tinham outro fim senão preparar uma revolução extremista que deveria estalar em todo o território nacional, assim que o trabalho preparatório estivesse concluído". As conclusões da polícia eram de que a sociedade era "orientada pela Legação da URSS, com sede em Montevidéu, e pelo Birô da III Internacional na América do Sul, sendo que "as atas de todas as sessões eram copiadas e enviadas à Legação de Montevidéu, que depois ministrava instruções secretas sobre a orientação a seguirem os seus delegados aqui e em outros pontos do país". Por um dos ofícios trocados entre a Sociedade e a Legação de Montevidéu, aquele reclamava da "falta de material adequado e pessoal técnico", sendo que, "resolver estes últimos entraves à sua ação, era a atividade principal a que se dedicavam". Para alcançar esse objetivo, uma das

fórmulas encontradas, foi a organização de uma escola técnica, anexa à Sociedade, e onde "todas as pessoas interessadas recebiam farta instrução sobre a doutrina soviética, ao mesmo tempo que poderiam ler os principais jornais comunistas que se editavam no mundo"[71].

Poty Medeiros, chefe de polícia, anunciou que os "agitadores estrangeiros que foram detidos", deveriam ser expulsos do país, de acordo com as leis vigentes na época[72].



107 - João Gomes (2º esquerda para direita) por ocasião de sua posse como ministro da Guerra, tendo a sua esquerda Filinto Müller e à direita Vicente Ráo e Pedro Ernesto, 1935. Rio de Janeiro (RJ). (Fonte: CPDOC/PEBfoto130/2).

Cada vez mais a polícia apertava o cerco sobre integrantes do PCB e da ANL. Esta funcionava clandestinamente e quase que exclusivamente com militantes comunistas. No início de agosto, o ministro da Guerra, general João Gomes, mandou prender o capitão Antônio Rollemberg[73], integrante aliancista, por este ter assumido a distribuição de panfletos na capital federal. Ao mesmo tempo, o jornal *A Batalha*[74], que centrava os ataques na ANL, então dirigida por Júlio Barata, em atitude policialesca, chamava a atenção de Filinto

---

71. A Sociedade de Russos Brancos e Ucraniana, que se situava na rua São Pedro, esquina da avenida Pernambuco, promovia as suas reuniões às primeiras horas da noite, a fim de que todos os seus sócios pudessem comparecer, visto que a maioria trabalhava à noite, em fábricas dos bairros São João e Navegantes. O restaurante Varsóvia ficava situado à avenida São Paulo, esquina da rua Ernesto Fontoura, e era de propriedade da firma Potocki e Skaczuk. Ver "A polícia e o extremismo". *Diário de* Notícias. Porto Alegre, 03 e 04/08/1935, p.p. 12 e 18, respectivamente, MCSJHC/RS. A perseguição aos comunistas continuaria também em todo o estado, como se pode ver no comunicado pelo rádio nº 711, de Poty Medeiros para Filinto Müller, em 18/09/1935, informando a prisão em Uruguaiana de Abraham Kaplan e a colocação de disposição do detido para a Chefia de Polícia do Distrito Federal. Cf. Arquivo Filinto Müller, FM 33.03.23, 1933 a 1939 – Presos e Instituições Penitenciárias, doc. I-45, CPDOC/FGV.

72. O anúncio do chefe de polícia foi cumprido. Pelo ofício nº 1842, de 10/12/1935, a polícia do Rio Grande do Sul considerou a "Sociedade Luz de Russos Brancos e Ucranianos" como uma entidade que desenvolvia "intensa atividade na propaganda bolchevique, em ligação com outras sociedades congêneres no interior" o que justificava o pedido de expulsão do território nacional dos membros da diretoria. Assim, por decretos do Ministério da Justiça, de 23/12/1935, foram expulsos do território nacional Daniel Rapcki, André Ckoviescivice, Teodoro Jasyk, Calinik Demianchisk e Alexandre Slinko. Estas informações podem ser vistas na *Mensagem enviada à Assembléia Legislativa pelo Dr. Darci Azambuja, Secretário dos Negócios do Interior no exercício do cargo de Governador do Estado, em 01 de julho de 1936*. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1936, p. 13, AHRS. Em 26 de julho, o decreto nacional nº 309, assinado por Getúlio Vargas e Vicente Ráo, determinou o fechamento por seis meses dos núcleos da "União e Luz Operária Russo-Branca-Ucraniana, considerando que agiam "atividade subversiva da ordem política e social", com base nos termos do artigo 29 da LSN, ao mesmo tempo que indicava o cancelamento da entidade como entidade da "sociedade civil". A íntegra do decreto pode ser vista nos anexos de JORGE, Teobaldo José. *O Estado de Guerra e a LSN*. Rio de Janeiro: Borsos e Cia., 1937, p.p. 90-1, BN/RJ. Nessa mesma obra, são apresentadas em anexo todas as leis repressivas vigentes no Brasil da década de 1930, inclusive o decreto sobre a repressão ao anarquismo de 1921, p.p. 69-73.

73. Rollemberg já havia sido peso em março, por determinação do ministro da Guerra, por ter elaborado um panfleto contra a LSN. Com a participação na Insurreição de 1935, foi preso, tendo cassada a sua patente militar em abril de 1936. Ver seu prontuário no Fundo DPS, Setor Prontuários, Notação 1.172, APERJ. Rollemberg foi denunciado no TSN em processo conjunto em 12 de julho de 1937 e julgado em 22 de março de 1938. Cf. o Fundo Tribunal de Segurança Nacional, Processo Nº 85, Apelação Nº 42 – Antônio Rollemberg e Outros, AN.

74. Ver o verbete sobre o jornal, fundado por Pedro Mota Lima para apoiar a Aliança Liberal e que foi tomando um rumo cada vez mais conservador na década de 1930, escrito por Marieta de Morais Ferreira, em ABREU, Alzira. Op. cit., vol. 1, p.p. 587-8.

Müller e de Vicente Ráo (o qual contava com a proteção da polícia política desde 28 de abril[75]) sobre o capitão e aliancista Trifino Corrêa, em torno das suas influências sobre investigadores e delegados de polícia.

O mesmo procedimento de vigilância policial, sempre apoiado por boa parte da imprensa carioca, contraditoriamente dominada pela censura, era feito com os movimentos sociais. No dia 13 de agosto, a polícia do Rio de Janeiro conseguiu impedir a deflagração de uma greve de motoristas, os quais reivindicavam abolição das comissões sobre a féria diária; oito horas de trabalho; retirada de ônibus da avenida Rio Branco; salário mínimo; descanso semanal e modificação do regime de multas[76].

Em São Paulo, a repressão policial continuou também. No dia 24 de agosto, em Bauru, após aparecerem bandeiras vermelhas e boletins do PCB, a polícia prendeu e enviou para a capital do estado dois militantes.

No início de outubro, enquanto a atriz Carmem Santos anunciava corajosamente ao jornal *A Pátria* que era partidária do marxismo[77], anunciava-se em nota divulgada pelo próprio governo Vargas, a viagem de Filinto Müller para a Alemanha, onde o chefe de polícia iria desempenhar uma "missão especial do governo brasileiro".

No Rio Grande do Sul, em outubro, a polícia divulgava a prisão de Dario Gaberlotti e Alberto Lukinskas, operários que distribuíam panfletos. Durante o inquérito ficou apurado ser Dario Garberlotti "cabeça do movimento que se esboçava". Depois de decretada prisão preventiva, foi recolhido à Casa de Correção[78]. A prisão de Garbelotti se deu após o delegado Argemiro Cidade, encarregado da Ordem Política e Social, recebeu uma denúncia do município de São Jerônimo, onde estavam situadas as minas do "Arroio dos Ratos", de que operários mineiros estavam distribuindo, "entre seus companheiros de

---

75. Essa informação se encontra na ficha do prontuário de Vicente Ráo no Fundo DESPS, Setor Prontuários, Notação 331, APERJ.

76. Na Penha, a greve dos motoristas de ônibus já havia paralisado o trânsito, mas a intervenção da polícia acabou com o movimento. "Impedida uma greve de motoristas no Rio". *Diário de* Notícias. Porto Alegre, 14/08/1935, p. 12, MCSJHC/RS.

77. Carmem Santos, que era atriz da Brasil Fox-Filme e acabara de produzir *Favela dos meus amores*, disse: "sou inimiga do capitalismo. Fui operária durante cinco anos. E isso é uma honra para mim". Cf. "Carmem Santos declara-se partidária do marxismo". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 11/10/1935, p. 1, MCSJHC/RS. Quando aconteceu a insurreição comunista de 1935, a atriz foi cobrada por essa adesão. Ao ser entrevistada declarou que não professava "doutrinas partidárias da violência", sendo neste ponto "cristã". Ver. "Carmem Santos faz declarações sobre suas convicções políticas". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 12/12/1935, p. 16, MCSJH/RS.

78. Dario Garbelotti, mineiro e natural de Santa Catarina, quando foi preso tinha apenas dezessete anos. Foi julgado como comunista e condenado a seis meses de prisão celular em 07/03/1936, incurso no artigo 19 da LSN. Cumpriu pena na Casa de Correção até 08/04/1936. Cf. Fundo Polícia, Série Casa de Correção, Sub-Série Entrada de Presos, livro de matrículas nº 9 (este foi aberto e fechado por Poty Medeiros), 1935-1936, P-318, AHRS.

trabalho, boletins subversivos, incitando a uma greve geral, a fim de obterem, entre outras coisas, a reabertura das sedes da ANL". Ao tomar conhecimento da delação, prática comum na sociedade gaúcha da época, o delegado, imediatamente mandou um investigador a São Jerônimo para apurar as denúncias e efetuar a prisão dos indicados[79].


Em memoria do dr. Apparicio Córa de Almeida

O Directorio Central da Federação dos Estudantes Universitarios do Porto Alegre approvou um voto de profundo pesar pela morte do illustre advogado

108 - Aparício Córa de Almeida, morto em 1935 (Fonte: *Correio do Povo*, 17-10-1935, p. 11, MCSHJC).

Em 14 de outubro, no dia da morte misteriosa de Aparício Córa de Almeida, primeiro secretário da ANL do Rio Grande do Sul, Luiz Carlos Prestes escreveu para o major Carlos Costa Leite, lhe dando informações sobre a movimentação ilegal da ANL nos estados do Sul, afirmando:

> Estamos incontestavelmente nas vésperas de grandes acontecimentos em todo o país. Isto não é simplesmente uma frase como tantas outras que se repetem vagamente. Resulta da análise aprofundada da situação econômica e política em que nos encontramos. Marchamos a grandes passos para uma crise durante a qual ninguém poderá ficar neutro. A ANL, apesar de lançada na ilegalidade, será a força capaz de dirigir o povo e todos os brasileiros serão obrigados a tomar posição clara nos próximos dias a favor ou contra ela... Justamente com esta receberá as últimas instruções do Diretório Nacional, a respeito do que será o Governo Popular Revolucionário, instruções às quais estou de pleno acordo[80].

Nesse mesmo mês, anunciava-se a campanha iniciada no Rio de Janeiro pelo Sindicato Médico Brasileiro, em colaboração com o Centro de Cultura Moderna, visando a libertação imediata de Dyonélio Machado, detido desde julho no quartel do 3º Batalhão de Infantaria da Brigada Militar, onde respondia ação criminal como incurso na LSN[81]. Em

---

79. "Distribuíam boletins subversivos". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 15/10/1935, p. 5, MCSJHC/RS.

80. O rascunho desse bilhete foi encontrado no cofre "programado" para explodir, mas sobre o qual nada aconteceu, pois assim estava previsto, conforme o TDJG. Prestes escrevera também para Agildo Barata, quando este se encontrava em Porto Alegre, em 2 de agosto, conclamando-o a prosseguir a luta até a vitória do programa da ANL. Ver o conteúdo da carta para Costa Leite e o comunicado para Barata em recortes do jornal carioca *Diário da Noite* de 10 e 11/01/1952, no Fundo DPS, Setor Dossiês – Revolução de 1935, Notação 451, APERJ.

81. "Pela libertação de Dyonélio Machado". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 22/10/1935, p. 17, MCSJHC/RS. Durante a sua prisão, Dyonélio Machado escreveu para Luiz Carlos Prerstes, através de intermediação do major Carlos da Costa Leite, informando-lhe sobre a situação política do Rio Grande do Sul. Quando a casa de Ipanema, onde moravam Prestes e Olga Benário, caiu sobre o domínio policial,

relação ao caso, Pedro Ernesto, prefeito do Distrito Federal, chegou a telegrafar para Flores da Cunha, no dia 21, apelando para a liberdade do líder da ANL gaúcha[82].

Ao mesmo tempo, e com total liberdade de ação, diferentemente do que prometera Flores da Cunha, a AIB gaúcha organizou seu Congresso Provincial. Os integralistas trouxeram para Porto Alegre Gustavo Barroso, então diretor geral do Museu Histórico Nacional e filiado a AIB desde 1933. O jornalista e integrante da direção nacional da Ação Integralista, enquanto participava do Congresso, afirmava para a imprensa acreditar "piamente na vitória do integralismo e, infelizmente, mais breve do que seria de desejar", pois para ele, o movimento ainda não tivera "tempo de preparar a mocidade para dirigir o Brasil Novo"[83]. Além disso, respondeu sobre a ação do governo para com o movimento e sobre a ideologia comunista:

> O Integralismo se desenvolve livremente em certas regiões do país e em outras sofre certas perseguições, algumas violentas e outras mesquinhas. Procuramos sempre remediá-las com medidas judiciárias e podemos afirmar que a magistratura brasileira tem sabido cumprir seu dever e aplicar soberanamente as leis do país.
>
> (...) As idéias comunistas (...) se podem pôr em perigo a estabilidade política do Brasil, repugnam ao povo brasileiro, pois que são antinacionais, anti-religiosas e antifamiliares. Entretanto, a propaganda insidiosa do comunismo no seio do operariado citadino, em certos elementos estudantis, bancários, médicos e militares, a falta de visão dos estadistas liberais, as fraquezas do regime atual, o apoio que dão a ideologia marxista as forças

---

esta carta foi descoberta juntamente com vários outros documentos guardados por Prestes no cofre de Prestes na casa de Ipanema. Ver a relação de todos os documentos no Fundo DPS, Séire Dossiês – Revolução de 1935, Notação 451, APERJ.

82. Essa informação se encontra no prontuário de Pedro Ernesto, no Fundo DESPS, Setor Prontuários, Notação 264, APERJ.

83. Essa certeza de vitória era compartilhada pela maioria dos integralistas da época, favorecidos pela situação da Itália e da Alemanha. Exemplo disso foi um livro publicado na época, onde se afirmou: "Nossa vitória é fatal, mas talvez custe muito sangue, muitas lágrimas e muito luto. Pior seria, sem dúvida, a vitória deles, dos que pretendem implantar o comunismo". Cf. VIVEIROS, Custódio de. *Camisas Verdes*. Rio de Janeiro, José Olympio: 1935, p. 31, AEL/UNICAMP. Viveiros, curiosa e interessantemente incluía Getúlio Vargas e Góes Monteiro, aquele como o primeiro integralista nacional e este como um dos próceres políticos que semearam a nacionalidade que ele defendia. Ver idem, p. 118-9. Nesse mesmo ano, Plínio Salgado, ao escrever em torno de cartas remetidas a ele de integralistas de todo o país, citou uma carta de um ginasiano de Minas Gerais: "esta carta (...) me diz que o Brasil está irrecorrivelmente em minhas mãos e que a minha presença será tão inevitável na alma da juventude, como a presença do ar e da luz". Ver SALGADO, Plínio. *Cartas aos camisas verdes*. São Paulo: José Olympio, 1935, p. 7, AEL/UNICAMP. Nessa mesma obra, Salgado sofismava dizendo que se Euclides da Cunha, Olavo Bilac e Alberto Torres vivessem, eles seriam integralistas. Ver, idem, p. 40.

secretas da maçonaria e do judaísmo, tudo isso poderá permitir a audácia dum golpe de surpresa que poderá causar graves danos ao país.

Como o integralismo se dissemina entre as populações rurais de modo admirável, no caso duma surpresa dessas, poderemos esmagar os comunistas, porém eles causarão, repito, grandes males[84].

As declarações de Gustavo Barroso, na verdade tinham ressonância nas sociedades brasileira e gaúcha, indo além da força política da AIB, pois em uma conjuntura mundial de ascensão do nazi-fascismo, e nacional que criara a LSN e a ampliara o anticomunismo, esse tipo de discurso tinha base social de sustentação, pois como afirmou Hélgio Trindade, é dentro do processo histórico nacional pós-1930 que se criaram as condições favoráveis ao movimento[85].

O proletariado citadino, que não fazia apenas reivindicações políticas, apesar da repressão que vinha sofrendo, ainda insuficiente para Gustavo Barroso, não se acomodava tão facilmente. No início de novembro, as greves convocadas pelos líderes da ANL e que não aconteceram em julho, voltaram à cena social, mesmo que essencialmente de caráter econômico, porém sendo tratadas pelo governo como greves políticas.

Os operários metalúrgicos do Rio de Janeiro declararam-se em parede por motivos salariais, atingindo quase trinta mil trabalhadores[86]. Como de praxe, os patrões negavam-se a atender as reivindicações, enquanto que outras categorias eram convidadas para aderirem ao movimento[87].

Mesmo com a busca da "pacificação da política rio-grandense", o chamado "*modus vivendi*" acordado entre a FUG e o governador, os conflitos locais entre frente-unistas e republicanos-liberais, identificados com Flores e Vargas nunca deixaram de acontecer. As provocações costumeiras de integrantes da Frente-Única, como Luzardo e João Neves, não

---

84. "A ação do integralismo no Rio Grande do Sul". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 25/10/1935, p. 11, MCSJHC/RS.

85. Ver TRINDADE, Hélgio. *Integralismo: o fascismo brasileiro na década de 1930*. 2ª ed. São Paulo: Difel, 1979, p. 4. Uma leitura sobre as diferenças teóricas na interpretação sobre o integralismo no Brasil (sobretudo as interpretações de Hélgio Traindade, Marilena Chauí, Gilberto Vasconcelos e José Chasin), pode ser vista em CAVALARI, Rosa Maria Feiteiro. *Integralismo: ideologia e organização de um partido de massa no Brasil (1932-1937)*. Bauru: Ed. da USC, 1999, especialmente p.p. 21-34.

86. Sobre a trajetória de luta dos trabalhadores metalúrgicos do Rio de Janeiro no período aqui estudado, ver STOTZ, Eduardo Navarro. "Sindicato dos Metalúrgicos e a construção da identidade coletiva do grupo operário (1917-1945)". In. RAMALHO, José Ricardo e SANTANA, Marco Aurélio (Orgs.). *Trabalho e tradição sindical no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: DP&A/FAPERJ, 2001, p.p. 133-164.

87. "Manifestaram-se em greve os operários metalúrgicos no Rio". *Jornal da Manhã*. Porto Alegre, 8/11/1935, p. 12, MCSJHC/RS.

raro tomavam partido nos municípios. Em um desses episódios, em 13 de novembro, na localidade de Tamanduá, 7° distrito de Lageado, ocorreu violento conflito, resultando na morte do subprefeito Álvaro Climaco e seu ordenança e do comerciante Orlando Fett, conhecido militante frentista da região. O pivô do episódio foi Décio Costa, que não sofreu sequer uma escoriação, atribuindo-se ao seu discurso, em que atacava a honra dos republicanos liberais e de Flores da Cunha, o conflito que resultou nas mortes dos adversários políticos. Como medida preventiva contra novos embates, a Chefia de Polícia enviou para o local o 1º delegado auxiliar de Porto Alegre Oscar Daudt Filho[88].

Por outro lado, a campanha anticomunista continuava em todo o país. No Rio de Janeiro, como que se previsse ou soubesse de algo para acontecer, uma reportagem de *A Batalha*, do dia 20 de novembro, abordava a os planos do Komintern para a América do Sul e a "agitação comunista" especialmente para o Brasil. O jornal carioca dizia que no Brasil, os três membros representantes do Komintern eram Luiz Carlos Prestes, O. César, representante dos comunistas de São Paulo, e um representante de Pernambuco. Abordando o VII Congresso da IC, em uma de suas reuniões, em 2 de agosto, citava o discurso de Dimitrov e a saudação "quente e vibrante" para Luiz Carlos Prestes para a "elucidação das atividades comunistas no país", pois o Komintern estaria "dirigindo a todos os núcleos do mundo uma circular secreta sobre a orientação da campanha vermelha, dando a palavra de ordem de combate ao fascismo", opinião esta que naquele momento, era uma obviedade. Focalizando a ANL como núcleo comunista, Dimitrov estaria confirmando os esforços conspiradores de Prestes. Enumerando os meios de infiltração comunista nas classes armadas e diz que anulada a ANL logo seria substituída por uma "União Brasileira Libertadora", o periódico alegava que o governo de Getúlio Vargas era fraco e "pouco enérgico na repressão ao comunismo[89].

Se os avanços das greves e a criação da ANL serviram de justificativas para o estabelecimento da LSN, no início de 1935, a decisão da aplicação tática do PCB, após a

---

88. "Os frentistas, chefiados pelo deputado Décio Martins Costa, promovem conflito no 7° Distrito de Lageado". *Jornal da Manhã*. Porto Alegre, 14/11/1935, p. 6, MCSJHC/RS. O acordo final do "*modus vivendi*" só foi assinado em 16 de janeiro de 1936.

89. O "representante de Pernambuco", provavelmente é uma referência a Silo Meirelles, integrante da Coluna Prestes e o braço direito de Prestes na organização da ANL no Nordeste. Cf. "A agitação comunista no país". *Jornal da Manhã*. Porto Alegre, 21/11/1935, p. 1, MCSJHC/RS.

ilegalidade da Aliança, traria a justificativa final e esperada para o governo Vargas fechar o regime de vez, acabando com os poucos resquícios de liberdades civis que haviam sido conquistados na Constituição de 1934. Entretanto, é de se ressaltar que, como identifica Edgard Carone, diante da crise econômica e social vigente, das críticas que Vargas vinha sofrendo da oposição na Câmara Federal e das greves que aparentavam uma determinação crítica do operariado, havia um reforço da idéia de possibilidade de tomada do poder, concretizada em novembro[90].

Mas as informações secretas que o governo Vargas vinha obtendo sobre as movimentações revolucionárias, especialmente dos comunistas em torno do PCB, não lhe deixavam apenas vigilante em relação à esquerda[91]. Uma onda de boataria indicava que havia muitos descontentes com Vargas, mesmo na base do governo, inclusive Flores da Cunha. Provavelmente por ordem do próprio presidente da República, alguns integrantes do alto escalão também vinham sendo vigiados pela polícia política, inclusive através de grampos telefônicos. Um deles era Góes Monteiro, cujas comunicações constantes com Jaime Vasconcelos, não escapavam da vigilância da DESPS. E numa dessas conversas, especulando sobre estarem sendo vigiados, confirmou encontro com um inglês da Light (certamente Alfred Hutt) sobre o serviço de censura da polícia política:

> Jaime – Como é, general, perguntou aquele negócio da censura?
>
> Góes – Ah! É lógico. Há algum tempo que eu venho investigando e observando, até que descobri um "test" interessante pelo qual o Miranda Corrêa se não diz logo diz no correr do jantar, por exemplo.
>
> J. – É uma imoralidade!

---

[90]. Ver op. cit, 1991, p. 217.

[91]. A polícia política do Distrito Federal apreendeu um documento secreto da ANL, sem que apareça no documento a data e o local de origem, mas com grandes possibilidades de ter sido feito após o decreto de fechamento de 11 de julho, pois nele o Diretório Nacional da Aliança indica um código para ser utilizado em correspondências legais e ilegais. Entre outras palavras, aparecem as seguintes: dinheiro = xc.1; calor = trabalho de base nos meios militares; frio = trabalho de massa nos meios civis; inverno = presos políticos; manga = armas e munições; caju = serviço de finanças; preço de algodão = organização em geral; *foot-ball* = grupos de luta no interior; saúde = em condições de luta; interior = ligação com o norte; navio = ligação com o Sul; cidade = trabalho no meio dos oficiais; garagem = revolução; Chevrolet = Paraíba; Ford = Rio Grande do Norte; Chandler = Ceará; Studbaker = Alagoas; Buick = Pernambuco. Ex. Muito calor = bom trabalho; pouco calor = pouco trabalho; nenhum calor = nenhum trabalho; surgiram dois novos clubes de *foot-ball* = havia dois grupos novos em ação; fizemos uma viagem num Chevrolet = estava feita a ligação com a Paraíba, etc. Cf. esse código no Fundo DOPS, Setor Comunismo, Pasta 20 – Correspondências do PCB, Folha 260, APERJ.

G. – Quando pela primeira vez eu fui ao Müller, ele, que é um rapaz sério, antes de tudo, afirmou-me, sob palavra de honra, que não censurava o meu telefone. Diante desta afirmação, fui ao capitão Miranda, a quem reputo direito e que me respondeu, com ares de sinceridade, da mesma forma. Fui, em seguida, ao João Gomes que negou peremptoriamente.

J. – Que trabalho enorme, general!

G. – Escuta: Concluí que, estando em um País Colônia, era capaz de ser o inglês e fui até a Light. O inglês, mais sincero, respondeu-me: - "Nós não censuramos". Concluí, então, que se "nós não censuramos", alguém censura, não é?

J. – Está claro, general. Nós sentimos a censura, porém, sabem eles, que nos estão ouvindo, que isso dura pouco.

G. – Tudo isso se passa ali numa sala da Light. (...) Bem, depois disso, o Miranda Corrêa disse a uns amigos que me disseram que há tempos atrás o meu telefone foi cuidadosamente censurado.

J. – Essa é boa.

G. – Com esses amigos irei longe.

J. – Pessoalmente, então, devemos conversar, não?

G. – É melhor. Até logo!

J. – Até logo![92].

Em 23 de novembro, iniciou a insurreição em Natal, no 21° Batalhão de Caçadores, de forma espontânea, pois não havia a autorização do Comitê Central do PCB[93]. No dia seguinte, os rebeldes tomaram o controle de Natal, inclusive soltando todos os presos

---

92. Esse grampo telefônico se encontra transcrito no prontuário de Miranda Corrêa, no Fundo DESPS, Setor Prontuários, Notação 225, APERJ. É provável que o telefone de Góes Monteiro viesse sendo censurado pelo menos desde que se falava em sua candidatura à presidência da República, ainda no "Governo Provisório".

93. Sobre a deflagração do Movimento em Natal, prestes declarou anos depois: "(...) Há muitas versões sobre esse levante. Fala-se de provocação, mas a verdade é que foi um movimento espontâneo, sem ordem da direção do partido (...)". Cf. MORAES, Denis e VIANA, Francisco. *Prestes: lutas e autocríticas*. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1982, p.75. Sobre o início do movimento de Natal, e a partir das declarações acima de Prestes, Edgard Carone afirma peremptoriamente, contra algumas versões, que não houve infiltração policial no episódio. Entretanto, não se consegue desprender da leitura de *Brasil: anos de crise 1930-1945*, se Carone refere-se apenas ao início do movimento em Natal, ou em relação a toda a preparação da insurreição Comunista de 1935, já que na obra de Moraes e Viana, Luiz Carlos Prestes não faz referência em relação à polícia no que se refere ao caráter espontâneo do início do movimento em Natal. Cf. CARONE. Op. cit., p. 223. Sobre um aprofundamento do Movimento Nacional-Libertador em Natal, ver COSTA, Homero. *A Insurreição Comunista de 1935*. Natal – O primeiro ato da tragédia. São Paulo: Ensaio, Natal: Cooperativa Cultural da UFRN , 1995.

políticos (sob a liderança de Giocondo Dias, que saiu do hospital mesmo ferido, pois havia sido atingido em combate no primeiro dia), constituindo a Junta Revolucionária ou Governo Popular[94].


109 - Integrantes do Governo Popular Revolucionário de Natal, em 1935.

Este não durará mais que dois dias, pois o governo federal, através de forças civis e militares e contando com pesado armamento, dominou a situação na capital e no interior do estado. Iniciava, então, um período de ampla repressão no Rio Grande do Norte[95].

No dia 25, explodiu o movimento em Pernambuco em decorrência da decisão do Comitê Militar Revolucionário, após tomar conhecimento da eclosão em Natal. Os rebeldes tomam inicialmente o 29° BC, em Recife, e após a Vila Militar em Socorro e o destacamento policial de Jaboatão, além de estabelecer conflitos em Olinda e Paulista. Mas isolados, logo são derrotados[96]. Como em Natal, a repressão ao movimento foi violenta, haja vista as várias mortes ocorridas entre as forças rebeldes e as forças leais ao governo federal.

Nos confrontos em Pernambuco, destacou-se a atuação de Gregório Lourenço Bezerra, integrante do PCB desde 1930, organizador da Comissão "Antimill" da ANL de Recife, onde em confronto matou o tenente Xavier Sampaio e feriu um tenente e um sargento legalistas, no quartel-general da 7ª Região Militar e onde funcionava o CPOR, mas

---

94. Filinto Müller recebeu em 24/11/1935, o rádio n° 206, vindo de São Luís do Maranhão (em retransmissão de Recife), e interceptado pelo Quartel Geral do Ministério da Guerra, no qual era anunciado que a estação de Natal fora dominada pelos sargentos rebeldes do 21° BC de Natal. Nele era comunicada a "subversão da ordem pública" e a determinação de Daltro Filho para que vários corpos da região entrassem em prontidão "para repressão severa de qualquer tentativa de alteração da ordem". Cf. Arquivo Filinto Müller, FM 33.02.02, 1935 – Miscelânea, doc. II-107, CPDOC/FGV. No entanto, Müller já sabia desde o dia anterior dos acontecimentos de Natal, tanto que mandou circular reservada para os governadores dos estados comunicando a prisão dos oficiais leais ao governo e as medidas de reação dos legalistas, ao "caráter extremista do movimento", indicando que o mesmo achava-se articulado em outros estados. Por isso, solicitava em nome do Sr. Presidente "as mais enérgicas providências sentido defesa da ordem". Cf. Arquivo Filinto Müller, FM 33.01.01, 1933 a 1938,, doc. de 23/11/1935, CPDOC/FGV.

95. A repressão foi tão intensa no Rio Grande do Norte, que muitos se aproveitaram de divergências políticas locais e regionais para envolver adversários em acusações de cumplicidade com o movimento da ANL e do PCB. Um deles foi José Anselmo Alves de Souza, preso por um longo período após novembro de 1935, cuja não-participação na Insurreição Comunista foi comprovada posteriormente e reconhecida por Filinto Müller, que chegou a lhe enviar carta para o fim que quisesse, no sentido dês desfazer sua ligação com os comunistas potiaguares. Ver as cartas trocadas entre José Anselmo e o chefe de polícia no Arquivo Filinto Müller, FM 33.02.21, 1937 a 1939 – Repressão ao Comunismo, docs. II-28 e II-28A, CPDOC/FGV.

96. No dia 26, o capitão Malvino Reis Neto, secretário de Segurança Pública de Pernambuco, enviou radiograma para Filinto Müller comunicando sobre o jugulamento do movimento, anunciando grande número de prisioneiros, inclusive dos oficiais que, segundo elè, "chefiavam a mazorca", como Silo Meirelles, que foi detido em Vitória. Cf. Arquivo Filinto Müller, FM 33.02.09, doc. I-28, CPDOC/FGV.

também saiu ferido. Dali, procurou levantar o Tiro 333, quando desfaleceu devido aos ferimentos, sendo preso e levado para o Hospital Militar do Recife[97].

Com os movimentos dos quartéis, acontecidos em Natal e Recife e orientados pelo PCB, no dia 26 de novembro de 1935 foi decretado o Estado de Sítio, sob nº 457, sendo suspensas por trinta dias pelo governo federal, com apoio da Câmara dos Deputados, todas as franquias constitucionais[98]. Um dia antes o governo havia enviado por telegrama uma circular para todo a país, relativo ao "Movimento Extremista no Norte do Brasil", noticiando oficialmente a irrupção do movimento em Natal, Olinda (prontamente dominada) e Recife. O movimento foi classificado de "nitidamente comunista" e organizado por soldados e inferiores dos batalhões aquartelados nessas cidades, com a cooperação de "elementos civis extremistas". Ali, se anunciava o pedido ao Legislativo do Estado de Sítio. No dia seguinte, outra circular, abordando o mesmo assunto, divulgava a aprovação do Estado de Sítio por trinta dias para todo o território nacional, o recuo do movimento em Recife e a possibilidade do governo derrotar os revoltosos em Natal.

Em 27 de novembro, uma terceira circular, já denominando a insurreição de "movimentos sediciosos de caráter comunista", informava que o ministro das Relações Exteriores tinha a honra de comunicar aos chefes dos corpos diplomáticos estrangeiros no país a sublevação, na madrugada, da Escola de Aviação Militar (no Campo dos Afonsos) e do 3º RI (na Praia Vermelha), mas o governo havia sufocado "peremptoriamente" o levante da Escola de Aviação e conseguiu logo isolar os sublevados do 3º Regimento, esperando para qualquer momento a rendição dos amotinados. A circular realçava o caráter comunista do movimento e notificado que o governo federal e os governos dos estados estavam aparelhados "para a defesa do regime constitucional e da ordem pública".

---

97. Após ser conduzido para o Hospital de Pronto Socorro de Recife, Bezerra foi preso na Casa de Detenção de Recife e duramente torturado. Seu irmão José Lourenço Bezerra foi preso em agosto de 1936 e morreu na prisão depois de intensos suplícios comandados pelo delegado Etelvino Lins e pelo capitão Frederico Mindelo, o que provocou protesto até na Câmara dos Deputados e investigações da promotoria, suspensas com o Golpe do Estado Novo. Gregório foi condenado pelo TSN a vinte e sete anos e seis meses de prisão, só saindo com a anistia aos presos políticos em 1945. Ver seu prontuário no Fundo DOPS, Setor Prontuários, Notação 1.165, APERJ. Cf. tb. o verbete escrito por Amélia Coutinho em ABREU, Alzira de et alii (Coords.). Op. cit., vol. 1, p.p. 663-5. A militância política de Bezerra na década de 1930 pode ser vista em sua autobiografia *Memórias de Gregório Bezerra (primeira parte: 1900-1945)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979, especialmente p.p. 217-79.

98. No Rio Grande do Sul, Flores da Cunha deu total apoio ao Estado de Sítio, como se pode ver em comunicação enviada por João Carlos Machado para Antunes Maciel, bem como a carta de Flores da Cunha para Antunes Maciel, afirmando que manterá a ordem no Rio Grande do Sul. Cf. os documentos no Arquivo Antunes Maciel, AM c 1935.11.25/4 e AM c 1935.11.26/2, respectivamente, CPDOC/FGV.



110 - Revolucionários do 3º RI a caminho do presídio da Ilha Grande, em 1935 (Rio de Janeiro). (Fonte: CPDOC/ CDA Vargas).

No mesmo dia, uma quarta circular, assinada pelo ministro José Carlos Macedo Soares informava da rendição no 3° RI e o restabelecimento da ordem em todo o país. No dia 28, uma quinta circular às missões diplomáticas, resumia o "Movimento Extremista no Brasil" na visão do governo:

> Decorridas mais de quarenta e oito horas após os lamentáveis acontecimentos (...) é com prazer e perfeita segurança que consignamos o fato de ter sido rápida e energicamente liquidada a aventura comunista em nosso país. Aqueles acontecimentos vieram demonstrar cabalmente que o comunismo é planta exótica no Brasil. Os militares bolchevistas e os civis de igual credo não conseguiram a adesão do Exército, que os combateu duramente, vencendo-os com energia, nem tão pouco do operariado ou de outras classes sociais, pois toda a população civil assistiu aos movimentos revolucionários sem a menor demonstração de simpatia, e, ao contrário, com evidente irritação contra os amotinados. Os conspiradores comunistas não conseguiram organização nesta capital, nem no Norte do país, nem uma greve sequer do proletariado para coadjuvar o seu golpe de força. Durante os acontecimentos quer no Rio de Janeiro, quer no Recife, todas as fábricas trabalharam com perfeita regularidade, tendo os sindicatos operários do Distrito Federal e de Pernambuco, desde a primeira hora, hipotecado a sua solidariedade ao governo, repelindo a hipótese de qualquer conivência com os comunistas em arma (...)[99].

Enquanto era decretado o Estado de Sítio, o movimento nacional-libertador era articulado para acontecer nos quartéis do Rio de Janeiro. Após reunião na casa de "Harry Berger", com a presença de Ghioldi, Prestes, Olga Benário e Miranda, foi tomada a decisão

---

[99]. No dia 2 de dezembro, uma sexta circular dirigida aos corpos diplomáticos convidava para uma missa no dia seguinte, na igreja da Candelária, no Rio de Janeiro, com traje fraque e cartola, "em sufrágio das vítimas do dever". Cf. as circulares n.s 1.030, 1.031, 1.032, 1.033, 1035 e 1.037, respectivamente, podem ser conferidas no Fundo Relatórios dos Ministérios – Mensagens dos Presidentes da República, B-3-125 (1935). *Relatório do Ministério das Relações Exteriores, Ano 1935*. 2° Vol., anexos C e D. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1937, p. 399-402, AHRS.

final[100]. Na passagem de 26 para 27, o movimento atingiu principalmente o 3° Regimento de Infantaria, na Praia Vermelha[101], no qual a resistência legalista coordenada pelo comandante da 1ª Região Militar general Eurico Gaspar Dutra[102] e comandada pelo general João Gomes e pelo coronel Newton Cavalcanti foi cerrada, resultando em amplo combate entre os adeptos do regime e os militares rebeldes, a maioria deles sendo aprisionada ou tentando a fuga para a Fortaleza de São João. O resultado do combate foi o quartel semidestruído pelo tiroteio e a ocorrência de várias mortes[103]. O movimento também se espalhou pela Escola de Aviação, no Campo dos Afonsos.

Os setores conservadores justificavam o decreto do Estado de Sítio como "uma conseqüência eloqüentíssima de uma tolerância demasiada" para com os "inimigos da República". Uma liberdade que se transformara em "libertinagem". Apoiavam Vargas na adoção das "medidas mais violentas, mais drásticas, mais dizimadoras" e afirmando que a necessária obra realizada não o impopularizaria, pois o presidente deveria afastar-se "por um momento apenas do seu proverbial otimismo" e imaginar o espetáculo a que se assistiria se "para desgraça do nosso povo, se tornassem vitoriosas as idéias extremistas que levaram os amotinados do Nordeste à campanha a que se atiraram" e "a chacina medonha que, então se verificaria em todo o Brasil", porque "os homens públicos, que se não convertessem ao credo vermelho ou que alhures o tivesse combatido, seriam fuzilados sumariamente aos roldões". Além disso, ter-se-ia "o roubo, o vandalismo campeando, infrene, por todos os recantos da Pátria" e "os lares e os templos invadidos, profanados e destruídos" e "as liberdades públicas convertidas em privilegio de tiranetes boçais" com

---

[100]. Ainda no dia 25, Prestes enviou bilhete, cujo envelope foi subscrito pelo major Alcedo Batista Cavalcanti, para André Trifino Corrêa, afirmando que no Rio de Janeiro não poderiam esperar mais de dois ou três dias, enquanto contava com ele para dirigir a revolução em Minas Gerais. O bilhete foi apreendido posteriormente pela polícia. Ver o prontuário Crimes do PCB, Fundo DESPS, Setor Dossiês, Notação 55, APERJ. A mesma carta tem cópia no prontuário de Walter Pompeu. Ver idem, Notação 231, APERJ.

[101]. Segundo Edgard Carone, a partir de um depoimento de Luiz Carlos Prestes ao historiador, um funcionário do Estado Soviético (o nome não é citado), no Rio de Janeiro, foi quem convenceu Prestes a "tomar as rédeas do movimento", em 26 de novembro, "por ele não ter confiança em Miranda, então presidente do PCB. O autor relata que a princípio, tanto "Berger", como Ghioldi e Miranda foram contra o desencadeamento da insurreição. Cf. op. cit., 1991, p. 211 e 233.

[102]. Eurico Dutra chegou a receber um comunicado assinado por Agildo Barata, em nome do 3° Regimento Popular Revolucionário, concitando-o sobre "Brasil ser entregue mãos estrangeiras por Getúlio, Flores et caterva", convidando-o para "união ponto de vista, capaz livrar nossa pátria garras Getúlio e avisando-o que o 3° RI estava sob o comando rebelde e que não se renderia até ver o "governo esfomeado de Getúlio derrubado", além de afirmar que o movimento não era comunista, mas "nacional, popular, revolucionário com o mais digno de nossos companheiros à frente: general Luiz Carlos Prestes". Este documento se encontra no Fundo DESPS, Setor Dossiês, Prontuário Crimes do PCB, Notação 55, APERJ.

[103]. Em 28 de novembro, um levantamento do Ministério da Guerra indicava que no Rio de Janeiro morreram nos confrontos seis oficiais, dezenove sargentos e um civil, enquanto cerca de mil e trezentos acusados de envolvidos haviam já seguido presos para a Ilha das Flores. Cf. os nomes no prontuário de Walter Pompeu no Fundo DESPS, Setor Prontuários, Notação 231, APERJ.

"mulheres e crianças arrastadas por todas as sarjetas de desonra, do vício e do crime", a exemplo da Rússia, que fora transformado em "cenário dos mais incríveis espetáculos de miséria, perversão e tirania". Contra essa perspectiva, contra a "loucura alienígena que perturbou a cabeça de muitos brasileiros, levando-os à miséria e à ruína" dos "discípulos de Moscou", era necessário a presidência da República capacitar-se para uma revolução, "mas uma revolução fulminante contra os fomentadores do extremismo", uma "revolução à qual nenhum deles sobreviva, uma revolução de que não reste ao menos uma fibra, um resquício" daquele "mal horroroso", o "cancro que corroia as vísceras da nacionalidade". Esta "revolução" deveria ser comandada por Vargas, de forma bem feita, depois dele guardar "o coração num cofre de ferro hermeticamente fechado", para que não chegassem até ele "os pedidos de misericórdia". Para os setores mais reacionários da sociedade brasileira, a "revolução" passava por uma complementação mais radical nas leis existentes no Brasil, como se pode desprender da seguinte passagem:

> (...) restabelecida a ordem e esmagado o último reduto extremista, impõe-se que o povo, e, principalmente, as classes trabalhadoras sobre as quais corvejam incansavelmente os emissários do bolchevismo, contemplem o quadro de misérias que ficou dessa luta impatriótica: centenas de mortos; milhares de órfãos; centenas de viúvas; lares sem chefe e sem arrimo; estabelecimentos destruídos pelas balas e pelo fogo; homens fugindo a ação da justiça e deixando ao abandono pessoas inocentes que deles dependiam; o Estado sacrificado ao peso de despesas inestimáveis, para defender-se do ataque injustificável; a desgraça, a maior desgraça (...).
>
> Assassinos e ladrões da pior espécie.
>
> Que deve, diante disso, fazer o governo com essa horda de malfeitores? Anistiá-los, devolvê-los ao convívio da sociedade, para que amanhã eles repitam o saque e o assassínio?
>
> Não! Não pode, não deve ser essa a atitude do governo. É preciso que não sobreviva nenhum desses monstros à catástrofe que eles provocaram. É preciso que se os eliminem, definitivamente, para que em toda parte reste um

exemplo que paire através dos séculos como uma poderosa advertência aos pósteros.

Não há lei que permita essa eliminação? Crie-se essa Lei, porque ela representa, hoje, um imperativo de segurança do regime. Faça-se essa Lei e cumpra-se-a intransigentemente, para o sossego da família brasileira.

Esmagada a víbora, incinere-se o seu cadáver e recolham-se ao fundo do oceano as suas cinzas, para que elas não se espalhem ao vento e não viciem o ar que o povo respira[104].

Em São Paulo, a polícia teria sido informada dos preparativos insurrecionais ainda no dia 24 de novembro. O movimento, preparado para iniciar entre 27 e 28, na mesma data do Rio de Janeiro, fez com que a polícia tomasse todas as medidas preventivas, ficando em rigorosa prontidão juntamente com os outros corpos de vigilância da cidade, inclusive com a decisão do governador Armando de Salles Oliveira de mudar-se na noite de 27 para o Palácio dos Campos Elíseos. Várias prisões foram efetuadas previamente, o que para a polícia teria sido o motivo que teria desarticulado o movimento e para que não acontecesse a revolta na capital paulista. Depois do dia 28, foram presos mais de quinhentos aliancistas paulistas, entre os quais Miguel Costa e Danton Vampré[105].

Após a Insurreição Comunista do Nordeste e da Capital Federal[106], alcunhada desde o primeiro momento pelas forças conservadoras como "intentona comunista", as prisões passaram a acontecer em massa. No Rio de Janeiro, a polícia comandada por Filinto Müller foi distribuída em todos os pontos da cidade, sendo que o próprio capitão organizou o serviço de todas as delegacias, além de predispor funcionários da prefeitura para possíveis

---

[104]. Este tom profilático de um discurso anticomunista, publicados em profusão na grande imprensa da época, pode ser visto nos artigos "O Estado de Sítio" e "O epílogo da aventura demoníaca", de Darci Di Calafiori, no *Jornal da Manhã*. Porto Alegre, de 27 e 28/11/1935, p.p. 4, respectivamente, MCSJHC/RS.

[105]. As informações da polícia paulista foram divulgadas publicamente em 2 de dezembro. Ver "A polícia de São Paulo fez abortar o movimento preparado para o dia 27". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 03/12/1935, p. 1, MCSJHC/RS. Em São Paulo, as prisões continuaram durante todo o mês de novembro, sendo que a polícia caçava os comunistas por todo o estado. No dia 18, em Arariba, foram presos vários integrantes do PCB, além de ser morto pela caravana policial que se dirigiu ao local, o militante de Bauru Melquíades Pereira, após violento tiroteio. Cf. "A polícia paulista persegue os comunistas no interior do estado". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 19/12/1935, p. 18, MCSJHC/RS.

[106]. Um aprofundamento em torno da Insurreição Comunista de 1935 pode ser visto em VIANNA, Marly. *Revolucionários de 35: sonho e realidade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. Parte da documentação sobre a Insurreição pode ser vista no livro organizado pela mesma autora em *Pão, terra e liberdade*. Memória do Movimento Comunista de 1935. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, São Carlos: Ed. da UFSCar, 1995.

novas emergências. A repressão contou com o apoio dos governos estaduais e das correntes oposicionistas liberais, todos dispostos a fortalecer o governo e a defesa do regime vigente. No dia 28, toda a bancada federal do Rio Grande do Sul reuniu-se com Vargas, prestando-lhe apoio incondicional[107]. No início de dezembro, a Minoria Parlamentar também se apresentava disposta a apoiar todas as medidas tomadas por Vargas, desde que com a instituição das leis ordinárias, sendo contra emendas constitucionais tomadas durante o Estado de Sítio.



111 - Filinto Müller e outros policiais observando parte da documentação apreendida após a Insurreição Comunista de 1935.

No início de Dezembro, Filinto Müller passou a dar informações mais detalhadas sobre a Insurreição Comunista. Numa dessas declarações para a imprensa, afirmou que desde junho a polícia tinha indícios da presença de Prestes no Brasil, confirmadas por uma carta dirigida ao ex-chefe de polícia João Alberto solicitando seu acompanhamento nas movimentações que se preparava, convite negado pela fidelidade deste com Vargas. Mas em junho, afirmou Müller a polícia não tinha nenhuma razão para prender Luiz Carlos Prestes, porque ele nada devia para a justiça civil ou militar, o que motivou a decisão de apenas vigiar seus passos, devido às suas "atividades comunistas" e fazer com que Prestes soubesse que ele poderia "andar livremente no Brasil". Assim, a polícia apresentava a prova de que sabia onde Prestes estava morando na capital federal:

> Nos últimos dias que precederam o golpe no Nordeste e desta capital a polícia estava informada da própria casa onde asilou o chefe comunista. Depois de irrompido o movimento, Prestes desapareceu. Já agora o procuramos porque ele tem contas a prestar com a Justiça, visto ser fora de

[107]. Antes ainda da insurreição comunista de 1935 já se falava em atritos entre Flores da Cunha e Getúlio Vargas. Porém, com a explosão do movimento, Flores disponibilizou 20 mil homens das forças estaduais à disposição de Getúlio para "combater o extremismo". Além disso passou a contribuir quase diretamente com a repressão policial, através de contatos diretos com Filinto Müller, inclusive anunciando a prisão de procurados como no rádio enviado do Palácio do governo estadual, em 16 de dezembro, anunciando que: "personagem referido seu último rádio foi hoje aqui preso. Está sendo interrogado. (...)". O preso pode ser Fernando Erragory, conforme o rádio de retorno de Filinto para Flores. Cf. Arquivo Filinto Müller, FM 33.02.02, 1935 – Miscelânea, docs. II-116 e II-116A, além do doc. II-109, CPDOC/FGV. No dia 10 de dezembro, Flores da Cunha enviou telegrama para Vargas afirmando que não tinha nenhuma restrição a fazer no apoio de sua representação ao governo federal quanto ao combate ao comunismo. Cf. o telegrama no Arquivo Getúlio Vargas, GV 35.12.10/1, doc. XX-55, Rolo 4, CPDOC/FGV.

dúvida a responsabilidade que lhe cabe como chefe da rebeldia que acaba de ser sufocada (...) sei que ele estava em Barra do Piraí e Entre Rios (...)[108].

Após o movimento comunista, além dos militares presos imediatamente na derrota do Movimento Libertador, como os capitães Agliberto Vieira de Azevedo[109], Agildo da Gama Barata Ribeiro[110] e o 2º tenente Ivan Ramos Ribeiro[111], um dos primeiros detidos foi Silo Meirelles[112], que havia retornado clandestino para o Brasil através do Ceará e foi preso juntamente com o capitão Alves Lima e o tenente Lamartine Cunha, com a acusação de ser o dirigente do movimento em Recife[113].



112 - Parte dos integrantes aliancistas, à caminho da prisão (entre eles, Agildo Barata).

No Rio de Janeiro, logo o ministro da Guerra João Gomes determinou a prisão do major Alcedo Cavalvanti, instrutor da Escola de Estado Maior, como um dos líderes do movimento insurrecional, identificado em documentos apreendidos nos quais dava ordens como o chefe regional da Insurreição. No dia 26 foi preso o jornalista Benjamin Soares

---

108. "Interessantes declarações do Sr. Filinto Müller à imprensa". *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 05/12/1935, p. 1, Microfilme 0518, Coleção Jornais Brasileiros, AEL/UNICAMP.

109. Agliberto de Azevedo era integrante do PCB desde 1933 e capitão da Escola de Aviação, no Campo dos Afonsos, onde liderou o movimento insurrecional no Rio de Janeiro juntamente com o capitão Sócrates Gonçalves da Silva e os tenentes Dinarco Reis e Ivan Ramos Ribeiro (que também atacaram o 1º Regimento de Aviação, que tinha como comandante o coronel Eduardo Gomes), sendo julgado e condenado pelo TSN, em 07/05/1937, obtendo uma pena de vinte e sete anos e seis meses, a terceira maior de todas depois de Luiz Carlos Prestes e Gregório Bezerra, acusado pela morte do tenente legalista Benedito Lopes Bragança, ficando preso até a anistia no fim do Estado Novo. Cf. seu prontuário no Fundo DPS, Setor Prontuários, Notação 1.503, APERJ. Ver também o verbete em ABREU, Alzira et alii (Coords.). Op. cit., vol. 1, p.p. 435-6

110. Agildo Barata foi julgado e condenado posteriormente no processo do TSN como um dos cabeças do Movimento de 1935, pegando a pena de nove anos no primeiro processo e no segundo um ano, sete meses e quinze dias, mais tarde acentuadas em dez anos e seis meses de reclusão. Cf. seu prontuário na DPS, no Fundo DPS, Setor Prontuários, Notação 1.843, APERJ. Ver também o seu verbete, escrito por Renato Lemos, em ABREU, Alzira de et alii (Coords.). Vol. 1. Op. cit. , p.p. 494-9.

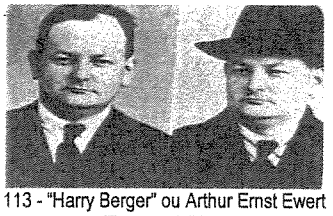
111. Ribeiro, que atuava na Escola de Aviação, era militante do PCB desde 1932. Ver seu prontuário no Fundo DOPS, Setor Prontuários, Notação 263, APERJ.

112. Conferir o conteúdo do IPM e dos processos no TSN contra Silo Meirelles em torno do Movimento de 1935 procedentes do Rio Grande do Norte e de Pernambuco, no Fundo Tribunal de Segurança Nacional, Processo Nº 76, Apelação Nº 218 – Silo Meirelles, Antônio José da Costa Bastos e Outros, e Processo Nº 204, Apelação Nº 185 – Silo Soares Furtado de Meirelles (este contendo 18 volumes), AN.

113. Como vimos no capítulo anterior, e diferente do que pode se achar de forma apressada o termo "intentona comunista" já apareciam entre os setores conservadores ainda em 1934, denominando qualquer movimentação mais efetiva coordenada pelo PCB. Geralmente estas movimentações, sejam por greves ou por comícios, passeatas ou outras manifestações públicas, quando ganhavam intensidade, rapidamente recebiam a denominação de "complô", quando não eram criados artificialmente, em cima de pequenas mobilizações de militantes que não representavam perigo algum ao regime de Vargas. A irmã de Silo e companheira do major Carlos Costa Leite, Rosa Furtado Soares de Meirelles, foi detida por ordem do delegado especial de Ordem Política e Social, em 21 de dezembro, como medida preventiva de ordem política e social, sendo solta no dia seguinte. Cf. Fundo DPS, Setor Militantes Comunistas, Notação 30.053, APERJ.

Cabello[114], como medida de ordem e segurança pública, sob a suspeição de ligação com os movimentos de Natal e Recife. Em 28 de novembro, foram presos e encaminhados para a Casa de Detenção os capitães Walter Pompeu e Moésia Rolim, os quais já estavam sendo vigiados desde os discursos de março, no Clube Militar, contra a LSN.

Em seguida, começaram as pressões pela demissão de diversos funcionários da prefeitura municipal acusados de comunistas. A prefeitura, comandada por Pedro Ernesto, ferrenho e radical antiintegralista, de acordo com as suas próprias declarações para o jornal *O Homem Livre*[115], segundo as acusações, contaria com diversos integrantes e simpatizantes do PCB, em seus diversos departamentos e secretarias.


113 - "Harry Berger" ou Arthur Ernst Ewert (Fonte: APERJ).

A prisão de maior repercussão, fora a esperada detenção de Luiz Carlos Prestes, ocorreu com a descoberta pela DESPS do esconderijo de "Harry Berger" e sua mulher, no bairro de Ipanema, à rua Paul Redfren, nº 33[116], pois como integrante da III Internacional, em "atividade subversiva", no Brasil, estavam dadas todas as justificativas dos discursos que vinham da década de 1920, de que os comunistas no Brasil agiam "à serviço de Moscou". Após a prisão de Arthur Ewert e Sabo, Filinto Müller recebeu informações do *Intelligence Service* sobre a sua verdadeira identidade[117]. E estas informações eram produzidas substancialmente por um agente do Serviço Secreto inglês no meio das articulações do PCB e da III Internacional: Jonny de Graaf.

---

114. Cabello havia participado como integrante do Diretório Nacional da ANL, tendo ligação próxima com todos os integrantes da Aliança. Foi recolhido à Casa de Detenção do Rio de Janeiro, sendo posteriormente condenado pelo TSN em 08/05/1935, a seis meses de prisão, uma pena menor do que o tempo que já se encontrava detido. Cf. seu prontuário no Fundo DPS. Setor Prontuários. Notação 280. APERJ. Ver tb. seu verbete em ABREU, Alzira de et alii (Coords.). Op. cit., vol. 1, p. 894.

115. A DESPS anotou essa declaração publicada em 24/10/1935, no prontuário de Pedro Ernesto. Cf. Fundo DESPS. Setor Prontuários. Notação 264, APERJ.

116. Alguns autores, como Edgard Carone, consideram que a prisão de Arthur Ewert e Sabo contou com a ajuda da Gestapo. Cf. op. cit., p. 248.

117. Cancelli identificou importante documento no Public Record Office (FO-371-18649-A 10076/20/6), de 29/11/1935, demonstrando a participação efetiva do Serviço Secreto de Londres na repressão ao golpe de 1935. Esse documento, produzido após a gafe de Vicente Ráo, que sugeriu ao jornal *A Manhã*, que fora o *Intelligence Service* que dera informações sobre a Insurreição Comunista, tratava de um comunicado de Londres para o embaixador inglês R. Gurney, no qual indicava-lhe que parabenizasse o governo brasileiro pelo controle da insurreição apenas oralmente. O motivo era explicado: "não pode ser inteiramente descartada a possibilidade de que os revolucionários tentem novamente. Se eles vencerem o segundo *round* e tomarem o governo, poderá ser um pouco embaraçoso se acharem nossa mensagem nos arquivos (apesar de eles saberem que alertamos o governo brasileiro, há alguns meses, que problemas estavam por vir)". Cf. CANCELLI, Elizabeth, In. PANDOLFI, Dulce. Op. cit., p. 315.

Além disso, como mostra Elizabeth Cancelli, após a prisão do casal, houve total cooperação da polícia do Distrito Federal com os Estados Unidos, pois Washington "pretendia investigar profundamente o Partido Comunista e seus simpatizantes de Nova York a partir da teia montada pelos Ewert", que haviam conseguido passaportes americanos falsos[118].


114 - "Machla Lenczycji" ou Auguste Elise Ewert (Fonte: APERJ).

Cancelli, a partir de pesquisas nos National Archives dos Estados Unidos, escreve que em 28 de dezembro de 1935, o secretário de Estado norte-americano Cordell Hull recebeu um telegrama confidencial e codificado de Hugh Gibson, embaixador americano no Brasil, informando a prisão, os passaportes americanos (em nome de "Harry Berger" e "Machla Lenczycji", confirmando o nome usado por Sabo) emitidos pelo Departamento de Estado em 1932 e o envolvimento de Ewert e Sabo nos acontecimentos de novembro. A partir dali, passava a ser investigada a passagem do casal nos Estados Unidos. Além disso, a policial do Distrito Federal entregou a documentação dos Ewert para o encarregado alemão junto à polícia brasileira, Robert Lehr, prestando também informações aos italianos[119].

---

[118]. A autora demonstra, a partir de pesquisas no National Archives,em Washington, que após essa descoberta, o governo brasileiro emprestou secretamente, para serem copiadas, as fichas policiais que dispunha sobre as atividades consideradas subversivas no Brasil e em outros países, com documentos escritos em português e alemão. Depois disso, os capitães da polícia do Distrito Federal, Afonso Henrique Miranda Corrêa e Francisco Julien, viajaram para os Estados Unidos: o primeiro, a convite do presidente Roosevelt, nos primeiros meses de 1937, quando manteve contato com as polícias de Nova York e Washington; o segundo, visitando as polícias de Chicago e Washington, além da academia do FBI. Depois da visita aos Estados Unidos, conforme informações do National Archives, sob o pretexto de que participaria do Congresso Mundial de Documentação Internacional, em Paris, Miranda Corrêa viajou para a Alemanha, participando da Conferência Policial de Berlim (reunião secreta organizada pela Gestapo em 1937, com a participação da polícia de vários países, a fim de combater o comunismo e formar uma Central Anticomunista de Polícia), lá permanecendo por um ano, junto à própria Gestapo, inclusive recebendo, secretamente de Himmler, a Ordem de Primeira Classe da Cruz Vermelha Cf. CANCELLI, Elizabeth, In. PANDOLFI, Dulce (Org.). Op. cit., 1999, p. p.313-4 e 321-2. Sobre a atuação da Gestapo no estrangeiro, ver DEHILLOTE, Pierre, *Gestapo: a organização secreta nazista, os chefes, os agentes, a ação da Gestapo no estrangeiro*. Porto Alegre: Globo, 1940, especialmente o capítulo XIV, onde é abordado a atuação da polícia secreta alemã no Brasil, p.p. 165-70.

[119]. CANCELLI, Elizabeth. *A Intentona em Nova York*. Brasília: Ed. da UNB/Humanidades 1997, p.p. 45-6 e seguintes e CANCELLI, Elizabeth, In. PANDOLFI, Dulce (Org.). Op. cit., p. 323. O passaporte de "Berger", o certificado de sua identificação, demonstrando a sua falsa nacionalidade e a documentação verdadeira de Arthur Ernst Ewert, encontram-se no Fundo DESPS, Setor Dossiês, Prontuário Crimes do PCB, Notação 55, APERJ. Poucos dias antes da prisão do casal, Osvaldo Aranha escreveu de Washingotn para Getúlio Vargas, em carta de 3 de dezembro, estranhamente desinformado ao opinar que o *Intelligence Service* estava em atividade contra o governo de Vargas (opinando que a "perturbação" de novembro fora obra russa "favorecida pelos ingleses e outros"), devido ao jogo de poder e intriga internacional, mas lucidamente ciente ao afirmar : "no fundo dessas últimas desordens deve haver algo dessa mão misterriosa, que move a máquina universal". Cf. a carta no Arquivo Getúlio Vargas, GV 35.12.03/1. doc XX-47, p.p. 1a 7, Rolo 4,' CPDOC/FGV. Sobre "Harry Berger" ver tb. O verbete escrito por Amélia Coutinho em ABREU, Alzira de et alii (Coords.). Op. cit., vol. 1, p.p. 623-4.

Em seguida foi preso "León-Julles Vallée", acompanhado de sua mulher Alfonsine, denunciados pela empregada de Harry Berger, Deolinda Elias, que havia dito à polícia que também freqüentavam a casa mais dois casais, sendo um deles um homem loiro e uma mulher que mancava, justamente "Vallée" e Alfonsine.

Olga Benário que viu a prisão de Ewert e Sabo, perto da casa que dividia com Prestes, na rua Barão da Torre, também em Ipanema, avisou Prestes imediatamente e ambos conseguiram fugir do bairro.

Em seguida foi preso o estudante norte-americano Victor Allan Barron, especialista em eletrônica e que viera para assessorar na construção de uma rádio transmissora para comunicação com a URSS e que havia conduzido, em automóvel, Prestes e Olga na fuga de Ipanema. Barron foi preso no apartamento freqüentado até então por Prestes e Olga, sendo em seguida torturado pela polícia (inclusive com injeções para não dormir: o *soro da verdade*, como era chamado na época), vindo a morrer em seguida[120].


115 - Victor Allan Barron (Fonte: APERJ).

A morte de Barron passou a evidenciar a prática da tortura contra os militantes presos. Junto com ela, as denúncias de que a polícia brasileira martirizava seus prisioneiros passava a correr o país e o mundo. As primeiras denúncias vieram após a prisão de Ewert e Sabo. No Rio de Janeiro, em nome do Conselho Regional do Rio, o PCB lançou um panfleto onde reivindicava a libertação de "Harry Berger" e sua mulher, haja vista que os mesmos vinham sofrendo "as piores torturas na Polícia Central e no pátio de Polícia Especial"[121].

---

[120]. Barron foi "suicidado" pela polícia política do Distrito Federal, sendo jogado do segundo andar do prédio da Polícia Especial, em 5 de março, após dois meses de intensa tortura.

[121]. Este documento, apreendido pela polícia do Distrito Federal, se encontra no Fundo DESPS, Setor Dossiês, Prontuário Crimes do PCB, Notação 55, APERJ. As reclamações públicas sobre as torturas aplicadas ao casal em geral, e a Arthur Ernst Ewert (que enlouqueceu com as violências sofridas) em particular, além dos manifestos nacionais e internacionais, pressionavam para exames médicos sobre este preso político). Um desses exames, assinado por Miguel Salles e Tavares de Souza, resultou em uma carta dirigida a Filinto Müller, no qual os signatários, que também haviam examinado Prestes, alegavam que pelo "sorriso irônico" de Ewert e a "atitude que manteve durante as duas visitas", sua alusão a "choques ou vibrações elétricas" que desde a sua internação na Casa de Detenção vinha sentindo no seu corpo e a pergunta se o "exame era mental", permitia "duvidar de sua veracidade" , corroborando a "suspeita de simulação", revelando que ele não possuía "nenhuma doença". Portanto, a polícia deve ter concluído que o paciente poderia continuar sendo torturado. Cf. a íntegra da carta no Arquivo Filinto Müller, FM chp/ad 33.02.02, CPDOC/FGV.

As preocupações com a repressão não vieram apenas da polícia. O Ministério do Trabalho, sob o comando de Agamenon Magalhães, orientou as Inspetorias Regionais do Trabalho, em função da participação de vários operários no movimento insurrecional, principalmente em Natal. No Brasil, através do MTIC, e no Rio Grande do Sul, em cuja IRT respondia interinamente Jaci Magalhães, além das medidas repressivas de caráter policial e jurídico, passou-se a defender um papel mais atuante ainda do Ministério do Trabalho e das Inspetorias Regionais no combate às idéias comunistas no meio do operariado. Um editorial do *Jornal da Manhã*, de Porto Alegre, reforçava esse tipo de argumento:

> As recentes explosões extremistas verificadas no nordeste e na Capital da República demonstraram a sociedade que o Brasil estava sendo trabalhado pelo comunismo.
>
> Não vem ao caso mostrar-se que os insufladores do credo alienígena estejam, ou não, integrados nas classes proletárias. O que importa, no momento, é conhecer-se que essas classes, geralmente mal orientadas, ignorantes e fáceis de se deixarem levar por promessas irrealizáveis, estavam sendo meticulosamente trabalhadas pelos elementos hábeis convenientemente adestradas nas lides agitadoras e que, comumente, não vacilam sequer na pratica dos crimes mais revoltantes para levar a cabo a missão selvagem que os tange, os impulsiona. (...)
>
> Conquanto possa parecer uma desumanidade a aplicação de medidas violentas, não nos cansamos – e esta tem sido invariavelmente a nossa atitude desde que se falou na existência de comunistas no Brasil – de proclamar que cumpre se adotem essas medidas, sem dó nem piedade, para que a Nação possa, afinal, gozar da tranqüilidade de que bem merece para o seu desenvolvimento, para a sua prosperidade.
>
> É preciso que as nossas autoridades se convençam, definitivamente, que para compensar a perda de um homem que morreu defendendo o regime são necessárias, pelo mínimo, vinte cabeças de amotinados. (...)

Já frisamos há pouco que ninguém melhor do que o Ministério do Trabalho, servido que se acha de uma legislação que representa uma garantia de bem estar das massas trabalhistas, está em condições de obstar a marcha do extremismo no território brasileiro.

(...) No Rio Grande, (...) promove uma política de congraçamento entre patrões e empregados, levando para o terreno das realizações os benefícios incontáveis que as nossas leis sociais distribuem a mancheias quer aos que vivem dos salários, quer aos que integram a poderosa classe patronal.

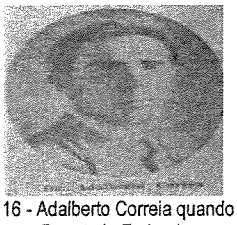
É que, discípulo das boas normas administrativas, o Dr. Jaci Magalhães cedo capacitou-se de que o combate ao extremismo deve ser empreendido pela demonstração de que o nosso aparelhamento social constitui, por si mesmo, um desmentido categórico e eloqüente às afirmativas dos que se entregam à faina de intrigar as classes trabalhadoras com o governo constituído e com os patrões[122].

[122]. "O Ministério do Trabalho e o extremismo". *Jornal da Manhã*. Porto Alegre, 29/11/1935, p. 3, MCSJHC/RS.

6 – O "PERIGO COMUNISTA" JUSTIFICANDO A REPRESSÃO POLÍTICO-POLICIAL E A CRIAÇÃO DE UM TRIBUNAL ESPECIAL

"Este poema é como a rosa: não se fardou para impor espinhos, mas abala o regime de areia e medo, medo do jovem que cantou na rua, medo do operário que teceu a túnica, medo do poeta que teceu o poema"

(Laci Osório, em Poema do Cárcere)



116 - Adalberto Correia quando Deputado Federal

Logo após a Insurreição Comunista de 1935, o governo federal passou a defender um projeto para reforçar a LSN, destacando-se em sua defesa e construção, o deputado gaúcho Adalberto Correia. Colocava como argumento central os limites constitucionais para medidas mais efetivas de combate ao comunismo, por não estar "previsto o serviço que alguns brasileiros prestam a Terceira Internacional". Para Correia, a Constituição deveria se "adaptar a casos novos, a circunstâncias extremas", a fim de "salvar o país, embora usando da ditadura completa e prolongada se fosse possível". Sua idéia inicial era de que seu projeto deveria, por motivos que considerava de salvação pública, dar ao Executivo "poderes discricionários, por período curto, a fim de assegurar a existência do Estado e da sociedade", pois "entre a destruição do Brasil e a violação do preceito constitucional" não poderia "haver vacilações"[1]. Já no dia 3 de dezembro, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos deputados passou a apreciar o projeto de Lei apresentado por Adalberto Correia, no qual, de antemão, já se divulgava publicamente a autorização para que o governo instituísse de imediato, o prazo de dois meses para "expedir decretos-leis e a suspender preceitos constitucionais". O líder da maioria Pedro Aleixo também anunciou que seriam tomadas outras medidas "tendentes a facilitar enormemente e ação do governo no combate às doutrinas extremistas, principalmente no seio das classes armadas e nos quadros do funcionalismo público civil. Dos debates, deveria surgir um substitutivo, que seria "uma lei

---

[1]. "O projeto de Lei sobre a repressão ao comunismo". *Diário de* Notícias. Porto Alegre, 03/12/1935, p. 18, MCSJHC/RS. A polícia do Distrito Federal nesse momento não recebia apenas denúncias e delações, mas também elogios pelo combate ao comunismo, conforme se pode ver na carta da Companhia Têxtil Brasileira para Filinto Müller, cumprimentando-o e elogiando a repressão. Cf. Arquivo Filinto Müller, FM 33.02.21, 1933 a 1936 – Repressão ao Comunismo, doc. I-44, CPDOC/FGV.

especial de ampliação das providências já consignadas na chamada LSN", visando "dotar o Poder Executivo de meios de ação mais rápidos e eficientes contra os perturbadores da ordem pública e pregadores de ideologias dissolventes"[2].

Em 14 de dezembro, finalmente, foi promulgado a Lei nº 136, que modificava vários dispositivos da Lei nº 38 de 4 de abril de 1935 e definia os novos crimes contra a ordem política e social. Segundo o governo, a Lei correspondia às diligências e investigações que revelaram "grave recrudescimento das atividades subversivas das instituições políticas e sociais", tornando "indispensáveis as mais enérgicas medidas de prevenção e repressão", pois era dever fundamental do Estado defender "a partir das instituições, os princípios da autoridade e da ordem social". Entre algumas medidas: nenhuma empresa, instituição ou serviço criado ou mantido pela União, pelos estados ou municípios poderia contar com funcionários, empregados ou operários filiados a partido, centro ou agremiação proibido pela lei (artigo 13) e; todas as empresas de publicidade eram obrigadas a registrar nas chefaturas de polícia dentro de trinta dias os nomes, nacionalidades e endereços residenciais de todos os diretores, redatores, empregados e operários (artigo 14)[3].

Outros setores do governo também passaram a mobilizar-se para as medidas repressivas. No Ministério da Justiça Vicente Ráo, defendeu que a punição dos culpados fosse "severa e exemplar", pois o governo não deveria ter contemplação com quem quer que fosse, "com o firme propósito de defender a todo custo a ordem publica e os sentimentos pacifistas do povo brasileiro, brutalmente ferido". No Ministério da Guerra, em reunião ocorrida no dia 3 de dezembro, ficou deliberado o apoio dos 23 generais presentes, para que os militares envolvidos nos levantes do Nordeste e do Rio fossem julgados por um

---

2. "Amplos poderes ao Executivo Federal para combater o extremismo". *Diário de* Notícias. Porto Alegre, 04/12/1935, p. 1, MCSJHC/RS.

3. Este decreto foi assinado por todo o primeiro escalão do governo federal. Ver o decreto na íntegra no Fundo Relatórios dos Ministérios – Mensagens dos Presidentes da República, B-3-125 (1935). *Relatório do Ministério das Relações Exteriores, Ano 1935.*, 2° Vol., anexos C e D. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1937, p. 25, AHRS. O decreto também se encontra em JORGE. Op. cit., 1937, p.p. 102-3.

Tribunal Militar, pois, inicialmente, entendiam não haver "necessidade de novas leis para que a justiça militar possa aplicar as severas punições estabelecidas pela Constituição"[4].

No dia 12 de dezembro, se reuniu a Comissão de Educação da Câmara dos Deputados, quando Teotônio Monteiro de Barros, depois declarar que "o combate ao extremismo era um problema eminentemente educacional", propôs que um membro da mesma ocupasse a tribuna, lançando "um apelo ao magistério nacional, público e particular, no sentido de serem aproveitadas todas as oportunidades para uma campanha em favor da excelência" do regime e das instituições brasileiras". A criação de um comissão, presidida pelo próprio deputado Teotônio de Barros foi criada para encaminhar a proposta[5].

A repressão não deixou nem os religiosos de lado. Também no dia 12 se anunciou, no Rio de Janeiro, que o padre Manoel Nascimento iria ser processado como "extremista", pois em inquérito realizado sobre a sua participação no movimento de novembro, dezoito pessoas haviam feito depoimento afirmando que o padre era "elemento perigoso para a ordem social, presidindo em sua residência as reuniões comunistas"[6].

Também no Rio, por ordem de Filinto Müller, foi feita uma diligência no escritório de Francisco Mangabeira[7], na Caixa Econômica, acompanhada do presidente da Instituição. As autoridades policiais retiraram todos os documentos, sendo encontrados 45 exemplares do *L'Humanitée*, órgão do Partido Comunista francês, várias edições da *Folha do Povo* e do *Preso Proletario*", órgão do Socorro Vermelho, que estavam sendo editados clandestinamente, além de grande número de boletins propostos por Mangabeira à ANL e de cartas referentes às atividades militantes e outros papéis, bem como um livro de atas da "União Popular Pró Pão, Terra e Liberdade". Dentro desse livro estava escrito o "Hino

---

4. As declarações de Vicente Ráo foram dadas em entrevista ao *O Estado de São* Paulo. Cf. "O governo, em sua ação, não terá contemplação com quer que seja" e "Não são necessárias novas leis para o julgamento dos oficiais rebeldes". *Diário de* Notícias. Porto Alegre, 05/12/1935, p.p. 1, respectivamente, MCSJHC/RS.

5. "O combate ao extremismo é um problema eminentemente educacional". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 13/12/1935, p. 14, MCSJHC/RS.

6. "O padre Nascimento será processado como extremista". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 13/12/1935, p. 14, MCSJHC/RS.

7. Mangabeira foi um dos fundadores da Aliança Popular por Pão, Terra e Liberdade, organizada para substituir a ANL, em 22 de agosto de 1935, sendo extinta logo após a Insurreição Comunista de novembro de 1935. A organização da Aliança contou também com a participação de Octávio da Silveira, Filippe Moreira Lima, Manuel Venâncio Campos da Paz, Roberto Sisson, Abguar Bastos, Maurício de Lacerda e outros e tinha como órgão de divulgação o semanário *Marcha*, cujos redatores eram Rubem Braga, Caio Prado Júnior, Di Cavalcanti, Newton Freitas e Carlos Lacerda. Cf. o verbete sobre o movimento escrito por Alzira Alces de Abre em ABREU, Alzira, et alii (Coords.). Op. cit., vol. 1, p.p. 111-2.

Nacional Brasileiro", de autoria de Mangabeira, para ser cantado com a musica do Hino Nacional, defendendo a política aliancista[8].

O caso de Mangabeira fazia parte da repressão que passou a ser desenvolvida, entre os nomes mais representativos da sociedade civil e que haviam apoiado a ANL. Em 2 e 20 de novembro, pois duas ocasiões foram presos no Rio, no edifício 13 de Maio, onde funcionava a Caixa Econômica, Maria Werneck e Luiz de Moraes, funcionários do banco e filhos do advogado Justo Mendes de Moraes, suplente de deputado pelo Partido Constitucionalista de São Paulo, também presidente da Caixa Econômica[9].

Os funcionários públicos do país não ficaram de fora de medidas repressivas. O jornal carioca *A Noite*, em edição de 18 de dezembro, publicou a informação de que em alguns ministérios já havia uma "relação de funcionários com convicções extremistas", tendo o "governo apurado isso por diversos órgãos de investigações". Depois de novembro, os nomes dos funcionários foram divididos em três categorias, conforme o grau e responsabilidade de cada um em face dos acontecimentos: sua "mera simpatia ao credo de Moscou"; os "riscos de propaganda" e a "natureza do cargo", sendo que a punição seria variável. Assim os funcionários contra os quais fosse provada conivência no movimento de novembro, além de demitidos, seriam processados. Outros de menor culpa seriam exonerados e outros seriam postos em disponibilidade. Alguns ministros defendiam a abertura de investigações de caráter reservado, a fim de apurar os adeptos do comunismo. Iguais recomendações deveriam ser enviadas para os estabelecimentos que tivessem ligações ou dependência com o governo, como o caso de certas instituições bancárias[10].

---

[8]. "Uma batida da polícia na secretaria do Sr. Francisco Mangabeira na Caixa Econômica". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 13/12/1935, p. 14, MCSJHC/RS.

[9]. Na primeira prisão, apenas de Maria, Justo Mendes de Moraes conseguiu que ela ficasse em detenção domiciliar. Na segunda prisão, Justo de Moraes apelou para Vicente Ráo, mas este alegou que eram ordens superiores sobre as quais ele nada podia fazer. Maria foi encaminhada para a Casa de Detenção, enquanto Luiz foi para a Polícia Central. Ver. "Presa como extremista uma filha do Dr. Justo de Moraes" e "Foram novamente presos os filhos do Sr. Justo de Moraes". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 03 e 21/12/1935, p.p. 18 e 1, respectivamente, MCSJHC/RS.

[10]. "O funcionalismo federal e as idéias extremistas". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 19/12/1935, p. 18, MCSJHC/RS. No dia 19 de novembro, depois de notícias divulgadas, o diretor do Departamento dos Correios e Telégrafos negou que teria entregue uma suposta lista de "funcionários extremistas" que teria entregue ao ministro Marques dos Reis, argumentando que, caso ela existisse, deveria ter partido da própria polícia. Só reconhecia a participação do tesoureiro de Natal, comprovadamente com participação da Junta Gvernativa Revolucionária. Ver "O diretor dos Correios e Telégrafos desmente que tenha organizado uma lista de funcionários extremistas". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 20/12/1935, p. 14, MCSJHC/RS.

O movimento social também não ficou de fora da repressão, sejam por medidas governamentais, sejam por medidas no interior das entidades, principalmente logo após o impacto e a forma como a Insurreição de novembro ganhava espaço na "opinião pública". No Rio de Janeiro, em 14 de novembro, a Junta Governativa do Sindicato dos Bancários anunciava a eliminação de "todos os membros da Comissão Executiva do Sindicato, em virtude de serem comunistas" se ficasse "provado que auxiliavam com dinheiro as greves dos outros sindicatos". Ao mesmo tempo, a nova diretoria da União dos Trabalhadores do Livro e do Jornal entregava à polícia, um "vasto material de propaganda comunista, composta de livros e boletins, encontrados na sede daquela entidade"[11].

Na capital do Distrito Federal, a partir de 24 de dezembro, passou a se anunciar uma grande campanha de "orientação proletária contra os extremistas", a qual se daria "dentro da lei", com razão "altamente patriótica", tendo na direção do movimento o operário Martins Silva, originário do Pará. Desde o primeiro momento, se estabeleceu que nenhum membro da nova entidade poderia "pleitear direitos sem cumprir rigorosamente os seus deveres". Os empregados de hotéis e restaurantes foram os primeiros a anunciar apoio ao movimento[12].

Em meados de dezembro, só no Rio de Janeiro já se falava que o desembargador Barros Barreto, juiz especial encarregado de interrogar os presos políticos, havia ouvido em torno de 400 detidos, entre os que estavam na Casa de Detenção (ali todos já haviam sido inquiridos em audiências que iam até as duas da madrugada) e no Pedro I, mais uma vez utilizado como navio-presídio[13]. Perguntado à época sobre as suas atividades, Barreto respondeu:

> As minhas atribuições são expressas. Mando reduzir a termo as declarações dos presos e oportunamente as encaminharei ao governo para este

---

[11]. "Serão eliminados os membros comunistas do Sindicato dos Bancários" e "Vasto material comunista nas mãos da polícia". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 15/12/1935, p. 1, MCSJHC/RS.

[12]. "Um grande campanha proletária contra o extremismo". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 25/12/1935, p. 1, MCSJHC/RS.

[13]. Como em 1930 e 1932, em 1935 o Pedro I (do Lloyd Brasileiro) havia sido transformado em navio presídio, sendo guardado por força da Polícia Militar e por um "destroyer" da Marinha de Guerra. A fuga era praticamente impossível, a não ser que contasse com auxílio da guarda. Exemplo disso foi a tentativa de fuga do capitão Agildo Barata, em 17 de novembro, quando conseguiu se atirar ao mar, não nadando mais do que duzentos metros até ser recolhido por um bote da polícia. Cf. "Uma tentativa de fuga do capitão Agildo Barata". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 18/12/1935, p. 14, MCSJHC/RS. Dois dias depois da tentativa de fuga, os presos políticos do Pedro I ameaçaram greve de fome.

em mensagem remeter ao Congresso, relatando os acontecimentos e pedindo as medidas necessárias para exterminar definitivamente o comunismo no Brasil, dando à nação o conhecimento dos fatos ocorridos[14].

6.1 – Contra o comunismo, o TSN

A Insurreição Comunista era, cada vez mais, vista como uma "revolução estrangeira" para atrelar o Brasil ao bolchevismo, tornando-o uma "província da URSS", haja vista que os estrangeiros haviam se reunido para deliberar a revolução no país. Preparava-se, assim, o espírito público para medidas ainda mais repressivas, sobretudo com a indicação da criação de um tribunal de exceção e a prorrogação do Estado de Sítio, que expirava no dia de Natal, por mais noventa dias. Um dos discursos mais contundentes da vinculação do movimento de novembro com a política externa da URSS, que praticamente se tornaria a versão oficial sobre o tema, era construída naquele momento pelo jornalista Assis Chateaubriand:

> Não há uma vírgula no plano infernal de Luiz Carlos Prestes que não seja de procedência eslava. O duro imposto de sangue que o Exército brasileiro vem de pagar, quem lho impôs foi Moscou. O Exército é o porta-bandeira da idéia nacional. Logo, Moscou odeia e, odiando-o, se propõe destruí-lo, porque o Exército é a nação brasileira, é o Estado brasileiro, e Moscou não admite que nação e Estado brasileiros se permitam a petulância de ter personalidade, de governar os seus destinos, de agir em obediência à sua vocação histórica, às suas diretrizes morais.
>
> Eu não me enganava quando, em maio ultimo, combatendo a Aliança Libertadora, tive ocasião de dizer que o Brasil andava às voltas com uma guerra externa, que lhe declarava a Rússia, através da III Internacional. Prova? É que vários oficiais do Exército, a um aceno dos caudilhos russos, se

[14]. "Já foram ouvidos mais de 400 presos no inquérito policial". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 13/12/1935, p. 14, MCSJHC/RS.

decidiram a um "programa" dos companheiros, organizando-se a mais covarde e feroz das matanças ainda registradas em nossa história.

Estamos, assim, diante da revolução mais inédita que até hoje ensangüentou a América. A revolução, que é uma jornada minimamente nacional, pois que traduz a aspiração, certa ou errada, de uma corrente de cidadãos, desta vez não se situa no meio das massas, que terão de sofrê-la. É resolvida por estrangeiros, em Moscou, para ser desencadeada no Brasil, como se fôssemos um território da Sibéria (...)[15].

Também em meados de novembro, apareceu morto na Vista Chinesa das matas da Tijuca, no Rio de Janeiro, o capitão José Augusto Medeiros, encontrado nu e crivado por vinte e três balas. Medeiros, quando detido pela polícia, era um dos membros da diretoria da ANL.

Segundo a versão policial da época, para se ver livre, resolveu auxiliar a repressão fornecendo pistas para diligências exitosas da polícia carioca. Assim, teria se tornado um traidor, pois os seus companheiros ainda foragidos, haviam sido informados das novas atividades do capitão Medeiros[16]. Implicitamente repetia-se a tática utilizada em torno dos assassinatos de Tobias Warchawsky e do jornalista Calheiros, acusados de serem assassinados pelos próprios companheiros.

A reação dos presos políticos contra as prisões não tardou. Ainda em novembro, os presos do Pedro I e da Casa de Detenção solicitaram *hábeas corpus*, baseados no artigo 175, parágrafo 3° da Constituição Federal. Entretanto no dia 20, o ministro Eduardo Espínola declarou-se incompetente para julgar o pedido, argumentando que os presos estavam em regime de presídio especial, cuja detenção corria por responsabilidade do ministro da Justiça e do chefe de polícia e que os presos eram "da época da suspensão das garantias constitucionais"[17].

---

15. "Uma revolução estrangeira". *Diário de Notícias*. Porto Alegre. Porto Alegre, 14/12/1935, p. 4, MCSJHC/RS.

16. "Mistério em torno do bárbaro trucidamento do capitão Medeiros" e "Prosseguem as diligências policiais para desvendar o bárbaro crime". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 15 e 17/12/1935, p.p. 20 e 18, respectivamente, MCSJHC/RS.

17. O artigo 175 da Constituição de 1934, em suas Disposições Gerais, tratava do estabelecimento do Estado de Sítio e estabelecia em seu 3° parágrafo que "as pessoas atingidas por medidas restritivas da liberdade de locomoção" deveriam ser apresentadas no prazo de cinco dias, a fim de que um juiz comissionado os ouvisse , tomando-lhes, "por escrito, as declarações". Cf. POLETTI, Ronaldo. Op. cit., p. 175.

Assim, tanto a Casa de Detenção como o Pedro I recebiam cada vez mais a entrada de presos políticos[18].

Enquanto isso, os presos políticos e outros integrantes do PCB passavam a desconfiar que a polícia fora informada previamente da preparação dos movimentos insurrecionais de novembro. A própria polícia não escondia que obtivera informações prévias.



117 - Francisco Julien, Miranda Corrêa e Serafim Braga, entre outros integrantes da DESPS do Distrito Federal (Fonte: APERJ).

No dia 21 de dezembro, o capitão Afonso Henrique de Miranda Corrêa, delegado da Ordem Política e Social, em entrevista para *A Noite*, fez considerações sobre o movimento nacional-libertador, dizendo que a "intentona não surpreendeu a polícia". Ao se referir aos políticos, afirmou que "alguns estavam envolvidos no movimento, mas que o abandonaram a tempo", pois "quando se iniciaram as articulações, esses líderes supunham poder dominar a sedição na ilusão de que as suposições de mando deveriam ter às mãos no caso de vitória". Depois falou sobre "os métodos usados pelos comunistas e toda a sua organização internacional referente à pátria, família e religião", aludindo a "intenções secretas dos extremistas, que deportariam todos os políticos e militares de prestígio para estabelecerem a ditadura de um só chefe", dando explicações sobre o movimento de novembro:

> A revolução estalou com algumas divergências entre a realidade e a que estava preparada, tanto na data quanto aos meios materiais de que

---

Ver tb. "O Poder Judiciário julgado incompetente para conhecer do *hábeas corpus* impetrado pelos presos políticos". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 21/12/1935, p. 1, MCSJHC/RS.

[18]. Em 23 de novembro, Eugênia Álvaro Moreira foi enviada para o navio do Lloyd, após ter sido presa pela polícia sendo acusada de envolvimento com a rebelião do 3° R. I e da Escola de Aviação, dando depoimento no qual negou que fosse integrante da ANL. Na ocasião, a escritora apesar de negar a sua filiação, disse estar completamente de acordo com o programa da Aliança nos pontos que se relacionavam as reivindicações das mulheres, do trabalho e da família. Cf. "A senhora Álvaro Moreira presta declarações à polícia". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 24/12/1935, p. 18, MCSJHC/RS. . Não se têm dados claros sobre o número de presos políticos no Rio Grande do Sul no final de 1935. Segundo a mensagem do governo do estado à Assembléia Legislativa, em abril de 1937, os presos na Casa de Correção, em dezembro de 1935, somavam 452. Mas aí estavam incluídos os presos comuns. Cf. *Mensagem enviada à Assembléia Legislativa pelo Dr. Darci Azambuja, Secretário dos Negócios do Interior no exercício do cargo de governador do estado, em 12 de abril de 1937*. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1937, p. 29, AHRS.

lançaram mão. (...) a premência de tempo não permitiu a entrada em cena das greves e outros gêneros de agitações.

Isso se deu porque por maiores que fossem os esforços na catequese e educação das classes trabalhadoras, não conseguiram os extremistas a sua solidariedade. (...).

A polícia obtivera informação segura de que um dos maiorais do movimento telegrafara para o norte informando que "os camaradas podiam dar o começo à ação". Foi quando rebentou a rebelião em Natal e Recife. Não sabemos com que intuitos agiu esse "amigo" apressado, se de caso pensado ou de despeito com o propósito de sacrificar a rebelião e assim vingar alguma situação pessoal. Assim como houve outras datas anteriores que foram prorrogadas, a de 23 no norte e a de 27 no Rio, representaram um avanço sobre 5 de dezembro que era a fixada para a arrancada final[19].

Nem o Natal de 1935 impediu a prisão de suspeitos e a divulgação de novas informações sobre o "combate ao extremismo". No dia 25, o delegado Frota Aguiar "interrogou" longamente o espanhol Francisco Romero, morador em casa do Grajaú, no Rio de Janeiro, onde havia explodido uma bomba. Integrante do PCB, Romero vinha se negando a dar quaisquer declarações e resistindo ao interrogatório, dizendo nada saber a respeito do "arsenal encontrado em sua residência" Mas a "habilidade" do interrogatório fez Romero dar declarações para novas diligências policiais, o que permitiu que a polícia fizesse novas prisões. Em uma diligência realizada no mesmo dia, em Niterói, foi preso Henrique Vieira da Silva, quem alugou a casa em Grajaú, onde morava Romero. Em seu "depoimento", Francisco Romero disse que a sua residência e bem como a manutenção de sua família "era feito por conta dos cofres de uma organização comunista" e que na casa alugada se reuniam semanalmente "para estabelecer planos de ataque contra as unidades

---

[19]. "Declarações do delegado da Ordem Política e Social". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 22/12/1935, p. 1, MCSJHC/RS. Nesse momento, Miranda Corrêa falava dos métodos dos comunistas, mas provavelmente ignorava que estava sendo vigiado por diversos investigadores da própria polícia política, que fazia parte, como se pode deduzir, do seu prontuário na DESPS. O prontuário de Miranda Corrêa contém uma ficha onde apresenta a abertura em 06/03/1935. Cf. Fundo DESPS, Setor Prontuários, Notação 225, APERJ. A alternativa única para que Miranda Corrêa não estivesse sendo vigiado pela corporação que fazia parte, era que ele próprio houvesse criado um dossiê para si, algo difícil de acreditar e que destoava da prática dos dirigentes policiais da época (até mesmo Filinto Müller, tinha em seu arquivo particular dossiês de quase todos os integrantes do governo Vargas, com exceção de Getúlio e dele próprio).

militares existentes no Rio". Nos dias seguintes, a polícia prosseguiu nas diligências para descobrir mais envolvidos no caso do Grajaú, realizando dezenas de prisões, entre os quais três médicos e um chefe de serviço de uma repartição pública[20].

No final de 1935, o Uruguai rompeu suas relações diplomáticas com a URSS, o que exaltava os discursos de que o comunismo estava fracassando em toda a América Latina[21]. Dias antes, o diplomata brasileiro em Montevidéu José Bernardino do Canto havia escrito secretamente para Getúlio Vargas, resumindo a sua conversa com o presidente Terra, contextualizando as movimentações em torno do comunismo no país vizinho e indicando pressão para as medidas que seriam tomadas logo depois:

> (...) O comunismo local começou a se movimentar não só distribuindo boletins insultosos a nós como principalmente ao governo uruguaio e tratando de organização de uma frente única das oposições conforme instruções russas.
>
> Chamei a atenção do Sr. Presidente Terra para isso, dizendo-lhe também da mentalidade contrária ao seu governo que começa a se formar entre nós devido a sua atitude passiva diante do comunismo (...).
>
> Aqui ainda não apareceu nenhum comunista brasileiro.
>
> Tanto quanto posso acompanhar os acontecimentos daí, a minha impressão é de que Prestes ainda está oculto aí e que tentará uma nova

---

[20]. Além do armamento encontrado após a explosão na casa do Grajaú, a polícia descobriu uma pequena estação de rádio que não transmitia além de São Paulo e alegou que o aparelho só poderia ter sido roubado de uma repartição pública. Francisco Romero também foi levado para o Hospital de Pronto Socorro, "para visitar pessoas de sua família que ali se encontravam internadas, em virtude de ferimentos sofridos por ocasião da explosão de dinamite de sua propriedade". Na ocasião, sua mulher, num gesto de desespero, teria gritado para o delegado Frota Aguiar, que acompanhava Francisco, para que "prendesse todos os comunistas, pois os mesmos tinham sido a causa daquele desastre", dizendo também que seu marido era "apenas uma vitima dos extremistas". Cf. "O reduto extremista do Grajaú" e "Mais de 30 prisões de pessoas suspeitas de ligação com o reduto extremista do Grajaú". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 27 e 28/12/1935, p.p. 1, respectivamente, MCSJHC/RS.

[21]. No *Relatório do Ministério das Relações* Exteriores, Ano 1936, 1° vol, Introdução, Exposição e Anexos A e B, produzido pela Presidência da República, o Ministério das Relações Exteriores tratou do rompimento ocorrido em 27 de dezembro, como uma atitude inspirada por um "vivo sentimento de solidariedade com o Brasil", em decorrência dos movimentos de novembro, por parte de "elementos comunistas a soldo de Moscou". Assim, o governo uruguaio teria chegado à evidência de que a Legação Soviética em Montevidéu era o "centro da ação comunista na América do Sul", o que "concorrera para o movimento subversivo desencadeado no Brasil", o que "constituía causa de intranqüilidade no país (...). Ver o relatório no Fundo Relatório dos Ministérios – Mensagens dos Presidentes da República, B-3-126 (1936), p. 18 publicado no Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 1938. No dia 17 de janeiro, o governo federal enviou a circular n. 1.052 às Missões Diplomáticas Brasileiras na América do Sul, a Cuba e ao México, apoiando o rompimento das relações diplomáticas entre o Uruguai e a URSS e solicitando que rogassem discretamente aos governos desses países "a conveniência de apoiar em Genebra a atitude do Uruguai, no caso do rompimento das relações com a Rússia". Ver Fundo Relatórios dos Ministérios – Mensagens dos Presidentes da República, B-3-127 (1935). *Relatório do Ministério das Relações Exteriores, Ano 1936*. 2° Vol., Anexo C. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1938, p. 431, AHRS.

surpresa, pois muita gente que esteve envolvida no atentado jugulado continua fora das malhas policiais (...)[22].

Na passagem de 1935 para 1936 se ampliou a campanha anticomunista na imprensa, enquanto que a censura à mesma continuava[23]. Boa parte das matérias e reportagens, além dos editoriais permanecia insistindo na tecla da responsabilidade soviética sobre as insurreições de novembro, dos "assassinatos frios" cometidos contra os soldados "defensores das instituições", além de antecipar uma espécie de discurso comum ao período da chamada "Guerra Fria" e de boa parte dos argumentos para explicar o episódio até hoje.



118 - Sede do jornal "A Federação", no centro de Porto Alegre (Fonte: *Zero Hora*, 22/03/2004, p. 42.).

O jornal governista do Rio Grande do Sul *A Federação* expressava em opinião idêntico conteúdo:

Os círculos oficiais soviéticos têm motivos de sobra para estarem profundamente desgostosos com o curso que tomaram os acontecimentos na América do Sul.

De fato os dirigentes da Terceira Internacional tiveram uma decepção tremenda com esta parte do mundo (...) Segundo todas as aparências o Brasil aparecia nos seus sonhos de imperialismo vermelho como um fruto já maduro e pronto para ser colhido. Seria a colônia da URSS, ponto de partida para a conquista das outras repúblicas do continente.

(...) É por isso de se imaginar o desapontamento dos chefes do partido comunista diante do desmoronamento irremediável dos sonhos de conquista do continente sul-americano. Devem estar desapontadíssimos e furiosos com a inabilidade de seus agentes e mercenários que puseram tudo a perder.

---

[22]. Cópia desse documento secreto e datilografado encontra-se no Cf. Arquivo Filinto Müller, FM 33.02.21, 1933 a 1936 – Repressão ao Comunismo, doc. I-60, CPDOC/FGV. A partir do final de 1935 se ampliaram as relações entre os governos do Brasil e do Uruguai na repressão ao comunismo de tal forma que, em maio de 1937, a Chefia de Polícia de Buenos Aires encaminhou telegrama para a Embaixada Brasileira em Montevidéu, solicitando a intermediação para a extradição de Rodolfo Ghioldi para a Argentina. Cf. o trâmite e a documentação em torno desse caso no Cf. Arquivo Filinto Müller, FM 33.02.21, 1937 a 1939 – Repressão ao Comunismo, doc.s II-10 e II-10A,, CPDOC/FGV.

[23]. No Rio de Janeiro, na avenida Rio Branco, na madrugada do ano novo, uma pessoa alcoolizada deu viva a Luiz Carlos Prestes e quase foi linchada. Salvo por policiais, ficou algumas horas na 5ª Delegacia, quando se constatou não ser adepto do comunismo. Cf. "Alcoolizado deu um viva a Luiz Carlos Prestes". *A Federação*. Porto Alegre, 04/01/1936, p. 1, MCSJHC/RS.

(...) Os poucos que simpatizaram com o comunismo tiveram oportunidade de verificar que espécie de sentimentos alimentava os chefes da intentona do Nordeste e do Rio, e os que eram bolchevistas por esnobismo, como o tal Celestino Paravanti e outros moços elegantes, estão recebendo uma lição que lhes há de tirar toda vontade de bancarem atitudes tolas[24].

Ainda em janeiro, a polícia da capital federal anunciava no "combate ao extremismo", através dos jornais, a apreensão de documentos que comprometiam os médicos rio-grandense Dyonélio Machado e Francisco Orsi, este de Uruguaiana, onde fora candidato libertador ao cargo de prefeito[25]. Dias depois a polícia comandada por Poty Medeiros anunciava a correspondência apreendida entre integrantes do PCB do Rio Grande do Sul e a direção nacional da ANL[26].

João Alberto, que durante a Insurreição Comunista estava em Washington, onde conversara com Osvaldo Aranha sobre os acontecimentos, enviou carta a Filinto Müller, em 3 de janeiro, apoiando a repressão aos comunistas:

(...) Acompanhei com ansiedade a revolução comunista de novembro último. Vi naquele momento o quanto ainda estou preso a atual situação. (...) Nunca imaginei que o Prestes, depois de seus falsos arrependimentos e mudanças de ambientação, voltasse a insistir na revolução proletária de soldados e marinheiros, como dizem eles, justamente com elementos como Agildo Barata e outros. O que sinto é que tenham feito prisioneiros certos cafajestes como o Agildo. Era um de menos para meu ajuste de contas final.

Li agora uma entrevista sua que fala na correspondência minha com o Prestes. Sinto sinceramente que me tenha deixado levar, mais uma vez, pelo sentimentalismo. Com gente desta ordem não se pode ter consideração. Estou certo que ele nunca me perdoará por ter desencadeado a revolução de 30 com a Aliança Liberal. Ele não teve outro intento que procurar me comprometer para tornar minha colaboração suspeita junto ao governo. Acredito que o

---

24. "A Rússia desapontada". *A Federação*. Porto Alegre, 0/01/1936, p. 1, MCSJHC/RS.
25. "O combate ao extremismo". *A Federação*. Porto Alegre, 03/01/1936, p. 1, MCSJHC/RS.
26. "A polícia e a técnica comunista". *A Federação*. Porto Alegre, 11/01/1936, p. 3, MCSJHC/RS.

Cascardo estivesse de boa fé a meu respeito, mas estou seguro que o Prestes não estava. Ficará a lição. Tenho certeza que eles voltarão a agir. Nunca se perde por esperar. Qualquer dia ajustaremos contas.

A impressão geral, tanto aqui como nos Estados Unidos é a melhor quanto ao Brasil. Pela primeira vez, tem-se a impressão que o governo democrático está consolidado. O fracasso do comunismo veio prestigiar o governo. Em todas as rodas se comenta a ação pessoal de Getúlio e a violência da reação em geral.

(...) Você tem a chave da questão comunista no Rio. É preciso temperar a ação. Pancada forte com uns e trabalho de persuasão com outros. Todinho entremeado. (...)[27].

Os conselhos de João Alberto já estavam na ordem do dia da repressão. O governo Vargas editou ato federal afastando do Exército todos os oficiais que tomaram parte na Insurreição Comunista, lhes cassando as patentes e tirando-lhes dos postos. Além disso, em entrevista coletiva de 10 de janeiro, no mesmo dia que Silo Meirelles era transferido preso de Recife para o Rio de Janeiro, anunciou que todos os servidores do Estado acusados de atividades comunistas, mesmo que não tivessem sido presos em flagrante, seriam julgados por Comissão designada pela presidência como "responsáveis pela propaganda do credo vermelho"[28].

Em 10 de janeiro anunciava-se, em Porto Alegre, a prisão de Abraão Rosemberg, Jacob Goldberg, David Leirer, Moisés Kava, Jame Stamberg, Joseph Rotterberg e outros. Fato que fez um cronista de *A Federação* destilar ódio em sua pena anti-semita e anticomunista:

---

[27]. Nesta carta, João Alberto pede a Filinto para interceder junto a Getúlio quanto à promessa de criação do cargo de inspetor consular, prometido àquele. Cf. Arquivo Filinto Müller, FM 33.02.02, 1936-37 – Miscelânea, doc. III-3, CPDOC/FGV. João Alberto voltaria a escrever carta para Müller em 16 de abril, quando estava em Cairo, no Egito (depois de passagem por Roma), referindo-se à prisão de Prestes, dizendo que ela foi um alívio, mas que o Estado de Sítio e a prisão de Pedro Ernesto recrudescia os sobressaltos. Porém, dizia estar tranqüilo com Filinto, pois ele, apesar da sobrecarga da polícia, tinha bons auxiliares do seu lado e a "Polícia Especial que o imbecil do Miranda [Corrêa] tanto combateu". Afirmava que, naquela atmosfera não sabia como se teria sucessão presidencial (era uma antevisão da posição getulista), pois uma luta política naquele momento seria "um verdadeiro suicídio". Em outra carta enviada de Roma, em 21 de junho, João Alberto reclamou da insistência de Adalberto Corres, então presidente da CNRC, de um possível envolvimento seu com Prestes e o movimento de novembro, fato que negava categoricamente. Cf. idem, docs. III-26 e III-43, CPDOC/FGV.

[28]. "Todos serão julgados". *A Federação*. Porto Alegre, 10/01/1936, p. 1, MCSJHC/RS.

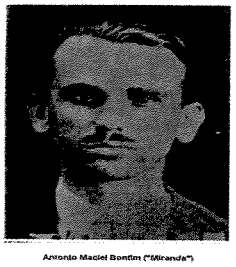
(...) Os nomes Bíblicos e os sobrenomes em "berg" bem denunciam a origem dos sem pátria; para quem pouco importa a vida, a propriedade, a tranqüilidade das pátrias alheias.

Ainda bem que facilmente se verificou o repúdio das populações do norte e o povo carioca, à ousada investida dos discípulos de Moscou.

A ação do governo foi rápida e enérgica. A quase totalidade das Forças Armadas esteve onde lhe cumpria estar: ao lado do Brasil, na defesa do povo, de quem o governo constituído é o legítimo representante.

(...) E tudo isso por quê? Porque deixamos que a loucura alienígena venha perturbar a cabeça de alguns ingênuos e insuflar a ambição de alguns aproveitadores das oportunidades, descendentes de tudo e principalmente de si próprios[29].

Na imprensa, a maioria dos pedidos de repressão era de não-complacência com os acusados, nem de benevolência com os estrangeiros, tudo em nome de uma "nacionalidade insultada", de um "Brasil democrático" ou de um país de "amplas idéias liberais". Assim, ao Legislativo caberiam todas as medidas legais para que as leis dessem amparo ao que a polícia já vinha fazendo na prática[30].


Antonio Maciel Bonfim ("Miranda")

119 - Antônio Maciel Bonfim, o "Miranda".

Em 13 de janeiro foi preso Antônio Maciel Bomfim, o Miranda ou Adalberto de Andrade Fernandes e outros nomes clandestinos, em um apartamento na avenida Paulo de Frontim, com extensa documentação do Secretariado Nacional do PCB[31]. Com ele estava Elvira Capelo Caloni (ou Elza Fernandes, a Garota), utilizada mais tarde pela polícia para prender outros

[29]. O autor do artigo "Crônica da atualidade" foi Bastos Tigre. Cf. *A Federação*. Porto Alegre, 10/01/1936, p. 3, MCSJHC/RS.

[30]. Ver o artigo "O castigo necessário". *A Federação*. Porto Alegre, 11/01/1936, p. 3, MCSJHC/RS.

[31]. Após a prisão Bonfim passou a sofrer intensas torturas, onde até lhe arrancaram as unhas, chegando a perder um rim em decorrência da violência com que foi tratado, o que provocou denúncias na Câmara dos Deputados efetuadas por Octávio da Silveira, que responsabilizou Getúlio Vargas pelos maus tratos aos prisioneiros políticos. Após a morte de Elvira, imputada pela polícia ao PCB, Bonfim passou a fazer declarações que comprometeram seus camaradas do PCB e da ANL, fato que lhe vincularam a antigas desconfianças, desde que entrara no Partido, de que era agente policial. Entretanto, não tive nenhuma evidência desse tipo nos arquivos da polícia política em que pesquisei, levando até o momento à conclusão de que ele apenas passou a colaborar com a polícia após a morte de Elvira. Ver seu verbete em ABREU, Alzira de et alii (Coords.). Op. cit., vol. 1, p.p. 704-5.

militantes do PCB.

Aos operários do Rio Grande do Sul, para que se afastassem do "perigo vermelho" e continuassem no regime da "disciplina e da ordem", a solução seria a adesão aos círculos operários[32]. Esta seria uma "resposta aos descalabros dos adeptos de Moscou", através do "espírito cristão" que devia "congregar todos aqueles que trabalham e produzem", a fim de que conquistassem, sem vingança e sem ócio, as "suas mais justas reivindicações", através de uma "consciência mais viva de nacionalidade dentro de uma organização disciplinada, onde os princípios morais e a tradição histórica" constituíssem a sua verdadeira finalidade[33].

Em São Paulo, a polícia continuava as perseguições e detenções aos comunistas. Em 16 de janeiro, foram para o presídio do Paraíso os integrantes do Sindicato dos Garçons, Lúcio Ribeiro e José Gonçalves, acusados de divulgarem "idéias extremistas" entre seus colegas. No mesmo dia, a polícia encaminhava para o Ministério da Justiça o pedido de expulsão do espanhol Ricardo Fontana, que estava detido havia vários dias também no Paraíso[34]. A orientação do governo paulista continuava no sentido de realizar todos os esforços possíveis no combate ao comunismo em seu estado[35].

---

[32]. A relação entre o anticomunismo e os círculos operários do Rio Grande do Sul não eram apenas discurso da imprensa. Em 24/09/1936, o padre Leopoldo Brentano, criador dos círculos operários, escreveu carta para Filinto Müller, falando do grande alívio que teriam as chefias de polícia de todo o Brasil, e o próprio chefe de polícia, ao saber das atividades circulistas e o anticomunismo no Rio Grande do Sul (quando já haviam conseguido tirar dos sindicatos várias direções orientadas pelo PCB), inclusive comunicando que havia um funcionário do Ministério do Trabalho em Porto Alegre "encarregado de auxiliar o influxo do movimento circulista nos vários sindicatos". Cf. Arquivo Filinto Müller, FM 33.02.21, 1933 a 1936 – Repressão ao Comunismo, doc. I-105, CPDOC/FGV. Na súmula dos Estatutos dos Círculos Operários, entre vários objetivos estava a proteção corporativa, a promoção da organização profissional e a dignificação e harmonização do mundo do trabalho, através do respeito recíproco entre operários e patrões. Entre vários princípios básicos destacavam-se o repúdio à luta de classes e entre as penalidades seria a expulsão para quem adotasse os ideais extremistas. Ver a íntegra dos estatutos no Fundo DOPS, Setor Comunismo, Pasta 16-G, APERJ.

[33]. Ver o editorial "Os círculos operários". *A Federação*. Porto Alegre, 11/01/1936, p. 3, MCSJHC/RS. No início de 1936, ainda eram raros os discursos contra o "perigo verde", mas em nome dos "ideais liberais" eventualmente apareciam na imprensa. Um deles foi exposto no editorial de *A Federação*, quando o órgão do governo estadual do PRL elogiou a cassação do Tribunal Superior Eleitoral do mandato de segurança que havia sido concedido aos integralistas de Pernambuco pelo Tribunal Regional daquele estado, com a acusação do ministro Plínio Casado de que a AIB estava fazendo propaganda subversiva e ameaçando o regime republicano, ao importar armas do estrangeiro e tornar inquieta a vida da população, mesmo que sob o pretexto de se "arvorar como baluarte para a luta contra o comunismo" e para a repressão que o governo se achava "perfeitamente aparelhado". Esse, na verdade, era um pretexto da Ação Integralista para o "assalto ao poder". Ver. "Qualquer extremismo é perigoso". *A Federação*. Porto Alegre, 17/01/1936, p. 3, MCSJHC/RS.

[34]. "Prisão de dois extremistas brasileiros" e "Expulsão de um extremista". *A Federação*. Porto Alegre, 16/01/1936, p. 1, MCSJHC/RS.

[35]. No início de fevereiro de 1936, em discurso proferido na inauguração da exposição de Araraquara, o governador paulista terminou seu discurso tratando da ameaça do comunismo: "Nós nos sentimos seguros da nossa ação, da nossa vontade. Por isso, se o Átila bolchevista de novo nos atacar, não precisaremos pedir que se reproduza o milagre da lenda e que a cortina de nuvens se dissimule pelas nossas cidades ao olhar do trabalhador. As nossas cidades poderão continuar o seu labor pacífico e permanecer abertas e indiferentes, bem visíveis porque na primeira fila dos seus defensores os soldados do nosso partido estarão a postos, para bradar aos inimigos da pátria e da civilização cristã: "Aqui não se passa". Cf. "O Átila bolchevista". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 05/02/1936, p. 1, MCSJHC/RS.

No dia 26 de janeiro foram presos por uma barreira policial, no Rio de Janeiro, Rodolfo Gholdi e sua mulher, quando tentavam se dirigir a São Paulo.

O ano de 1936 marcou seu início com a consolidação da Comissão Nacional de Repressão ao Comunismo (CNRC), organizada a partir do dia 10 e comandada desde a Câmara dos Deputados por Adalberto Correia, contando com o apoio de todo o governo federal. Instalada no sétimo andar do prédio do Ministério da Marinha, no centro do Rio de Janeiro, no dia 23 de janeiro, tinha a presença do almirante Dario Paes Leme, do general Coelho Netto e do próprio Adalberto Correia. Aparecendo como "um órgão de defesa das instituições vigentes", a Comissão informava na data de seu lançamento que não aceitaria "denúncias anônimas quer contra funcionários, quer contra particulares" (*sic*).

O comunismo, considerado como inimigo público número um, desde os levantes de Natal, Recife e Rio de Janeiro e suas relações com o Komintern, passou a ter desde 26 de janeiro, um efetivo organismo de combate, aliado das práticas policiais que vigoravam até então.

Nos dias 26 e 27, o governo de Flores da Cunha recebeu telegramas de Adalberto Correia, presidente da Comissão, anunciando as "Novas instruções baixadas pelo governo federal para a CNRC", decretadas em 18 de janeiro[36]. Nelas se estabeleciam os seguintes artigos:

> (...) Artigo 1º – Para cumprimento das instruções baixadas em nove de janeiro de mil novecentos e trinta e seis, a comissão de repressão ao comunismo estenderá sua atividade em território nacional, diretamente ou por meio de delegados designados pelo governo federal, mediante proposta da mesma comissão.

---

[36]. Nesse momento, o Secretariado Nacional do PCB lançou uma nota chamada "Quem é a Figura Torpe de Ladrão e Chantagista do Presidente da 'Comissão de Repressão ao Comunista'!", no qual acusava Adalberto Correia de envolvimento no escândalo em torno do câmbio negro, em 1934, além do caso em que teria devastado a sua própria fazenda no interior do Rio Grande do Sul, em 1923, a fim de ser beneficiado com indenização no Pacto de Pedras Altas. A direção do PCB, reivindicando a libertação dos presos políticos, acusava que a indenização estava sendo encaminhada para pagamento pelo tesouro, em 1936, como pagamento ao seu serviço "à custa do suor e do sangue do povo brasileiro das torturas de milhares de presos denunciados por Adalberto". Cf. Fundo DOPS, Setor Comunismo, Pasta 16-E, APERJ. A reação de Adalberto Correia veio na carta de 5 de fevereiro, dirigida ao secretário do Ministério da Justiça, na qual argumentava que as medidas de repressão ao comunismo não podiam estar sujeitas às delongas verificadas nos "processos judiciários, destinados a garantir a defesa do acusador", sob pena de permitir que os "inimigos se organizem, desenvolvam a sua rede de ação, estabeleçam as ligações" obrigando o Estado "a esforços muito mais intensos para combatê-los e vencê-los". Pedia assim, a prisão imediata de Pedro Ernesto (governador do DF), Felipe Moreira Lima (coronel), Maurício de Lacerda, Anísio Teixeira (ex-secretário de Educação do DF), Eliezer Magalhães (médico do Pronto Socorro), Luiz de Barros e Odilon Batista). Cf. Arquivo Getúlio Vargas, GV35.12.03/3, Folhas 670 a 671/2. CPDOC/FGV.

Artigo 2º – As autoridades civis e militares deverão prestar à comissão o auxilio e as informações, ou elementos de prova, que lhes forem solicitados.

Artigo 3º – Poderá a comissão:

a) Propor ao governo federal o afastamento provisório dos respectivos cargos ou funções, de quaisquer funcionários civis ou militares, da União ou do Distrito Federal, bem como a sua prisão ou detenção;

b) Propor a prisão ou detenção de qualquer pessoa cuja atividade seja reputada prejudicial às instituições políticas e sociais;

c) Propor iguais medidas com relação às demais pessoas indicadas pelas instruções anteriores;

d) Propor medidas tendentes a evitar a propaganda de idéias subversivas pela imprensa, ou, de modo geral pela palavra através de publicações de qualquer natureza, e a requisitar a apreensão de destruição de edições e publicações;

e) Organizar, quanto antes, um plano tendente a uniformizar, em todo o País, as medidas de repressão ao comunismo.

Artigo 4º – As propostas, requisições e estudo da comissão serão encaminhadas ao governo federal, por intermédio do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, e, quando se referirem a funcionários do Distrito Federal, serão remetidas pelo governo federal às autoridades competentes.

§ único – As requisições de prisão ou detenção, quando de natureza urgente, poderão ser encaminhadas diretamente ao Chefe de Polícia (...)[37].

Flores da Cunha continuava sendo informado também sobre as movimentações na fronteira e a atuação de integrantes da ANL. Em 31 de janeiro, recebeu carta de Montevidéu, escrita por José Bernardino do Canto, a qual continha elogios pela "pacificação política do Rio Grande" e uma foto em anexo do major Carlos Costa Leite, contato de Luiz Carlos Prestes no território sul-riograndense. Solicitava que o retrato de

---

[37]. "Repressão ao comunismo". *A Federação*. Porto Alegre, 28/01/1936, p. 1, MCSJHC/RS. Ver tb. essas instruções em recorte de *O Jornal*, edição de 25 de janeiro, no Fundo Polícias Políticas, Setor Administração, Pasta 14 – CNRC – 1936, APERJ. Há uma cópia das instruções no Arquivo Getúlio Vargas, GV 35.12.03/3, doc. XXI-21, Rolo 4, CPDOC/FGV.

Costa Leite fosse reproduzido e distribuído nas delegacias da fronteira, pois as que ele tinha eram de jornais e não possibilitavam o reconhecimento sobre o "perigoso comunista". Canto dizia ter dados de que o major se encontrava próximo a Quaraí[38].

Em Porto Alegre, diante desse clima de aumento da repressão, em 3 de fevereiro, se reuniu a Câmara Municipal Constituinte, com o objetivo de elaboração da Lei Orgânica do município. No primeiro dia, após a decisão de que Jaime da Costa Pereira seria o novo presidente, de forma quase esperada, este pronunciou discurso na sessão de instalação, centrando sua análise da conjuntura no "perigo comunista" e a melhor maneira de se opor a ele:

> (...) É indisfarçável a gravidade da hora histórica que o país atravessa. A necessidade premente de resguardar e defender as instituições vigentes, a família e a sociedade da onda de extremismo que vem tentando subvertê-las, procurando-lhe minar os alicerces, impõe a todos aqueles possuidores de alguma responsabilidade ou que detêm alguma parcela de poder, por mínima que seja, uma vigilante, desvelada e intransigente defesa. Ocorre, porém, que a auspiciosa trégua a que, num gesto marcante de renúncia de interesses e cultura política, se impuseram os tradicionais partidos rio-grandenses, numa nítida compreensão do momento em que vivemos, sem dúvida que muito concorrerá para facilitar o integral sucesso da missão que vos foi outorgada (...)[39].

As justificativas de que as greves de 1935 eram organizadas pelos comunistas pareciam ganhar razão, sobretudo com a sua diminuição após o movimento nacional-

---

[38]. Arquivo Flores da Cunha, FC 32.00.00 – Situação Política Nacional – 1935 a 1937, doc. II-24, CPDOC/FGV. Canto enviava informações de Montevidéu para Flores da Cunha pelo menos desde 1933, sempre em torno das movimentações de comunistas e da oposição liberal na fronteira. Ver também FC 32.10.19, Pasta 2 – 1933 – Movimento da Frente Única no Prata, doc. 40, CPDOC/FGV. Costa Leite, que servia em Bagé quando aconteceu a Insurreição Comunista de 1935, desertou para se juntar aos seus companheiros, tomando depois o caminho do exílio no Prata. Em 09/04/1936 teve a sua patente de major cassada devido aos envolvimentos com a Insurreição de 1935, sendo posteriormente condenado no TSN em 07/05/1937 com pena de três anos e dez meses de prisão. Outro processo originário do Rio Grande do Sul por exercer atividades comunistas, enviado ao TSN, foi posteriormente arquivado. Do Prata se dirigiu para a Espanha, onde fez parte de uma brigada republicana da Guerra Civil em curso naquele país. Ver seu prontuário no Fundo DPS, Setor Prontuários, Notação 289, APERJ.

[39]. Além de Jaime da Costa Pereira, faziam parte da Câmara Constituinte, que se reuniu entre 3 de fevereiro e 5 de março, os vereadores Fernando Ortiz Schneider, Ludolfo Boehl, Manoel José Pereira Filho, Elísio de Souza Feijó, Curt Mentz (todos do PRL) e Germano Petersen Jr (da Frente Única). Na sessão de 8 de fevereiro assumiu o mandato o coronel Salatiel de Barros, pelo PRL; em 4 de março, tomou posse Alberto Pasqualini, integrante da Frente Única. Conferir o discurso de Costa Pereira em *Anais da Câmara Municipal Constituinte de Porto Alegre (3 de fevereiro a 5 de março de 1936)*. Porto Alegre: Oficinas Gráficas da Livraria do Globo, 1936, p. 5. Os Anais se encontram no Fundo Câmaras Municipais, Série Inventário de Anais da Câmara Municipal de Porto Alegre, AM.4 031, AHRS.

libertador de novembro. Contudo, a questão operária voltava a dar preocupação aos governantes logo no início de 1936.

Em Santa Maria, a greve iniciada pelos ferroviários do Km 3 fez mobilizar as forças do governo e da polícia estadual[40]. Carlos Pantoja, diretor geral da Viação Férrea, se dirigiu para a cidade, expressando logo na chegada que os motivos do movimento não serviam de "justificativa para uma atitude extrema, como a que tomaram". Para ele, mesmo que a greve estivesse circunscrita "a um numero reduzido de grevistas", e que o movimento fora iniciado por manifestantes que não sabiam mesmo o que queriam e os que aderiram a greve haviam sido impulsionados pelos que não tinham "motivo para medida dessa natureza", a Viação Férrea, bem como o governo do estado, estavam "aparelhados para garantir a continuação dos serviços ferroviários". Disse ainda que estava sendo instaurado inquérito para "apurar as responsabilidades dos acontecimentos e suas causas reais", atribuindo a greve ao "trabalho de elementos estranhos ao pessoal ferroviário"[41].

Na verdade, a categoria havia sido informada que no ano de 1935, a Viação Férrea havia tido um saldo superior a dez mil contos de réis de lucros. Como cerca de dois anos antes a diretoria da empresa prometera dividir anualmente entre os funcionários uma parte dos seus lucros líquidos e com a demora da distribuição da gratificação, uma comissão procurou Celso Pantoja, no início de fevereiro, colocando a ele as suas reivindicações. Pantoja havia prometido levar o anseio da categoria para Flores da Cunha.

No dia 8, Ademar Moreira, inspetor de Tráfego da Viação Férrea da cidade de Santa Maria, principal entroncamento rodoviário do Rio Grande do Sul, recebeu, como outros chefes de serviços, um telegrama circular de Pantoja, comunicando ter sido suspensa a gratificação equivalente ao ano anterior. No mesmo dia, um operário da seção de

---

[40]. A greve dos ferroviários de 1936, iniciada em Santa Maria, mesmo que de caráter essencialmente economicista, na verdade, representou o primeiro grande questionamento da política social do governo pós-1930. Com esse movimento, boa parte da categoria, de certa forma rompeu com um processo de atuação conjunta com a diretoria da Viação Férrea, de sistemático apoio político aos governos nacional e estadual, após o Movimento de 1930. Esse apoio havia sido conquistado conjuntamente com a deflagração do Movimento, através da liderança e da influência junto aos ferroviários de Manoel Ribas. Convidado por Vargas, em 1931, para assumir a interventoria do Paraná, se tornou um dos principais aliados políticos de Getúlio, permanecendo no governo do estado sulino até 1945. O apoio ao governo Vargas na Viação Férrea e na Cooperativa de Consumo dos Empregados da Viação Férrea, que foi dirigida por Manoel Ribas, pode ser vista nos Relatórios dos Exercícios da Cooperativa de 1930 e 1931, em RODRIGUES, Luiz Carlos. *Santa Maria nos trilhos da modernidade: uma experiência ferroviária (1885-1931)*. Dissertação de Mestrado, Santa Maria: MILA/UFSM, 2003, p.p. 112-3.

[41]. A proclamação de Celso Pantoja, de 10 de fevereiro, que concita os operários a voltarem ao trabalho e chama os líderes grevistas de "um reduzido grupo de maus elementos", pode ser vista no Arquivo Flores da Cunha, FC 35.06.22, junho 1935 a 1936 – Governador, doc. 15, CPDOC/FGV.

carpintaria das oficinas do Km 3, ao sair do trabalho e ver a circular em um quadro que estava na parede externa, arrancou o quadro atirando-o no chão e quebrando o vidro. Na tarde de sábado, o dia seguinte, o coronel Aníbal Barão, delegado de polícia de Santa Maria, ao receber a notícia de que alguns operários daquela oficina tinham se declarado em greve, se dirigiu para o local acompanhado de três auxiliares e do coronel Aníbal Quites, comandante do 1º Regimento de Cavalaria da Brigada Militar, a quem solicitara reforço para guarnecer os departamentos da Viação Férrea. Um destacamento de vinte soldados passou a guardar as oficinas do Km 3, enquanto outras patrulhas foram guarnecer a estação local, as oficinas de Santa Maria e o depósito de carros, além da linha da Fronteira no Km 2, uma ponte situada na linha da Serra na Parada Ferreira e outros lugares[42].

Na madrugada de domingo, dia 10, com a greve circunscrita a poucos operários que haviam abandonado o trabalho nas oficinas do Km 3, começaram a circular notícias de que os grevistas estavam sendo presos e remetidos para Porto Alegre, o que gerou maior mobilização e contrariedade no seio da categoria. Na manhã de segunda-feira, centenas de operários das diversas seções não compareceram ao trabalho, aderindo à greve "por acharem justos os motivos da mesma e ainda em protesto contra a prisão de seus colegas". A guarnição de Santa Maria, comandada pelo coronel Cabral Velho recebeu instruções para que "a força federal colaborasse no serviço de vigilância aos diversos pontos ferroviários, como medida acauteladora da ordem". A partir daí mandou forças da guarnição local, do 7º Regimento de Infantaria e do 5º Regimento de Artilharia Montada, controlar a estação férrea e os diversos pontos da linha, juntamente com a Brigada Militar.

A greve se alastrou para os escritórios centrais e para a estação da Viação Férrea em Porto Alegre, generalizando-se depois para todos os escritórios das várias divisões da companhia. Desde que iniciou o movimento grevista dos ferroviários, o chefe de polícia Poty Medeiros, tomou diversas providências e enviou comunicado aos delegados do

---

42. No dia 10, o delegado Aníbal Barão enviou fonograma, comunicando ao governo estadual que o coronel Cabral, comandante da Guarnição Militar da cidade havia lhe oferecido uma força de duzentos homens de infantaria e cavalaria para controlar a situação, além de que já haviam sido colocadas patrulhas e guarnição nos principais pontos da ferrovia, no sentido de manter a ordem pública. Ver Arquivo Flores da Cunha, FC 35.06.22, junho 1935 a 1936 – Governador, doc. 16, CPDOC/FGV.

interior do estado, instruindo a redobrar as atividades nos pontos onde se reuniam os ferroviários e requisitar o auxílio da Brigada Militar[43].

O governo estadual, através da secretaria do palácio, lançou nota oficial à imprensa, em que condenava o movimento, com o seguinte conteúdo:

> O ponto de vista, em que se coloca o governo, em relação aos acontecimentos verificados na Viação Férrea, é o de que aos funcionários públicos não assiste o direito de greve. Parte integrante que são da administração do Estado considera inadmissível subversão da ordem política o pleitearem eles, por modalidades coercitivas, qualquer reivindicações ou regalias a que por ventura se julguem no direito. Admitir o contrário equivaleria ao absurdo de considerar legítima uma luta de determinados elementos constitutivos do Estado contra o próprio Estado.

Diante dessa "preliminar de ordem doutrinária e administrativa", Flores da Cunha dirigiu-se a Santa Maria em 13 de fevereiro, declarando à comissão grevista que o procurou que "estaria disposto a examinar a situação com um amplo espírito de justiça desde que todos retornassem ao trabalho", prometendo que enviaria a Comissão Permanente da Assembléia uma mensagem "solicitando autorização para conceder aos ferroviários 50% das gratificações correspondentes ao ano de 1935, ficando os outros 50% dependentes da resolução do Legislativo estadual na sua próxima sessão ordinária".

No mesmo dia, uma grande assembléia dos ferroviários estaduais, ocorrida em Santa Maria, deliberou sobre as promessas apresentadas, dando um voto de confiança ao governo, decidindo pelo retorno ao trabalho no dia 14 de fevereiro[44].

---

43. A greve dos ferroviários de 1935 assustou a polícia e fez parte do conteúdo da mensagem do governo do estado para a Assembléia Legislativa em 1937, situada na parte policial. Nela, ao tratar da ordem pública no Rio Grande do Sul de 1936, apareceu a seguinte referência sobre o movimento: "(...) A greve dos ferroviários, de caráter pacífico, teve pronta e acertada solução, como ainda sucessos isolados em Alegrete, Antônio Prado e Santiago do Boqueirão". Cf. *Mensagem enviada à Assembléia Legislativa pelo Dr. Darci Azambuja, Secretário dos Negócios do Interior no exercício do cargo de governador do estado, em 01 de julho de 1936*. Op. cit., p. 26, AHRS.

44. Consultado sobre o numero de trabalhadores que aderiram ao movimento num primeiro momento, o diretor geral declarou que nas Oficinas Grandes, onde os operários eram em numero aproximado de 500, cerca de 250 estavam trabalhando. No dia 11, três dias depois de iniciada a paralisação, segundo informações do jornal de Santa Maria *A Razão*, o movimento já contava na cidade com a participação em torno de mil grevistas, enquanto que em todo o estado já estavam paralisados mais de dez mil, conforme informava o *Correio do Povo*. A sede da Associação dos Ferroviários Rio-grandenses, que passou a ser o ponto de reunião dos grevistas no estado, situava-se em Porto Alegre, na rua da Conceição nº 355. Ver "O movimento grevista em Santa Maria generalizou-se ontem". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 13/02/1936, p. 11, MCSJHC/RS.

Em Pelotas, cujos ferroviários só aderiram ao movimento no dia 12, grevistas locais decidiram ficar parados. Justificaram a sua atitude por não terem recebido nenhuma comunicação do comitê de Santa Maria. No dia 14, o maquinista Manoel Vieira, em um trem de passageiros vindo de Rio Grande, recusou prosseguir viagem à Bagé, dizendo que fora enganado na cidade portuária, solidarizando-se com os ferroviários pelotenses, logo após a chegada na estação central de Pelotas. Após a comunicação do fato à delegacia de polícia, compareceu a estação o subdelegado em exercício Cézar Brisolara, que teve "um entendimento com o maquinista", o qual resolveu seguir com o trem até Bagé. Entretanto, no momento em que subia na locomotiva, um grupo de populares gritou: "Não vai, não vai". A manifestação fez com que o maquinista abandonasse a locomotiva. Após, os grevistas articularam com o líder do movimento em Pelotas, o primeiro maquinista Gentil Campello, resolvendo continuar em greve, até aviso do comitê de Santa Maria.

As autoridades policiais do município se comunicaram com o subchefe de polícia de Rio Grande, o qual ordenou a prisão dos líderes do movimento, sendo detidos Gentil Campello e Manoel Vieira. Com a manutenção da greve em Pelotas, foi enviado para a cidade - em caráter urgente e por avião da Varig - o delegado Argemiro Cidade, da Seção de Ordem Política e Social, quando o telegrafista da estação de Bagé, comunicou, sob palavra de honra, a decisão do término da greve na assembléia de Santa Maria, terminando o movimento no sul do estado[45].

No início de março, a polícia brasileira praticamente já havia prendido todos os líderes da Insurreição de novembro, enquanto continuava a deter e processar quaisquer militantes comunistas em atividade no país[46]. Entretanto faltava o líder maior: Luiz Carlos Prestes.

---

45. "Um incidente em Pelotas". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 15/02/1936, p. 5, MCSJHC/RS.

46. Em São Paulo, no dia 5 de março, a DOPS informou que "prosseguindo combate aos extremistas, conseguiu localizar no bairro do Brás uma célula comunista". Depois dos serviços de vigilância preliminares, a polícia varejou um prédio e "apreendeu duas máquinas infernais, material para a fabricação de bombas, panfletos subversivos, bem como efetuou a prisão de vários agitadores". A polícia paulista assegurou que assim estava extinta a ultima célula vermelha que funcionava naquele bairro operário, a fim de provocar agitação no meio dos trabalhadores. Cf. "A repressão ao comunismo em São Paulo". *Jornal da Manhã*. Porto Alegre, 06/03/1936, p. 1, MCSJHC/RS.



120 - Olga Benário, presa Rio, após interrogatório.

A procura da polícia carioca por Prestes terminou no dia 5. No bairro do Méier, na rua Honório, foram localizados Prestes e Olga Benário, presos por mais de cinqüenta agentes da Polícia Especial comandados por Francisco Julien[47], depois da revista em quase trinta casas. O "Cavaleiro da Esperança" não ofereceu resistência à prisão, enquanto Olga se postou na sua frente em função das ameaças de policiais de atirar em Prestes.

Dali foram encaminhados para a Chefatura da Polícia[48], sem saber que em seguida seriam separados pelo resto das suas vidas[49]. Prestes, depois de levado à Polícia Especial, comanda por Euzébio de Queiroz, ficou preso no quartel do Morro Santo Antônio[50].



121 - Prestes sendo levado .preso, em 1936.

O *Jornal da Manhã*, de Porto Alegre, com um estranho e astuto movimento condenava a prisão de Prestes, não por solidarizar-se com ele, mas por motivos mais policialescos ainda, próprios da mentalidade repressiva que hegemonizava a sociedade brasileira da época:

---

47. Em 7 de março, Julien declarou à imprensa, prontamente assumida pela mesma como versão oficial, o mesmo discurso de Filinto Müller sobre a prisão de Prestes, atribuindo a Barron a descoberta do bairro do Méier depois de "interrogatórios intensivos que tinham por fim cansá-lo e fazê-lo cair em contradições". Cf. "As diligências da polícia para encontrar a pista de Prestes". *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 08/03/1936, p. 1, Microfilme 0520, Coleção Jornais Brasileiros, AEL/UNICAMP.

48. No mesmo dia, o capitão Miranda Corrêa entregou pedido de demissão (como havia feito em 1934), argumentando: "Honrado com a incumbência que me destes de dirigir a DESPS, desde o instante em que assumistes as elevadas funções de chefe de polícia, empreguei os meus melhores esforços para bem corresponder à confiança que o amigo e as altas autoridades da República em mim depositaram. (...) Com os sucessos de agora que vêm de coroar as diligências que me competiam, depois de descoberta toda a trama comunista e efetivada a prisão de todos os seus orientadores e comparsas principais, parece terminada a minha missão. Julgando-me quites com a nação aqui vos renovo o meu pedido de demissão do cargo do delegado especial. (...)". Evidentemente seu pedido foi novamente recusado por Müller. Arquivo Filinto Müller, FM 33.05.09, 1933 a 1936 – Assuntos Internos da Polícia, doc. I-107, CPDOC/FGV.

49. Prestes e Olga nunca mais se viram. Apenas trocaram correspondências até 5 de novembro de 1941, pouco tempo antes da execução de Olga no campo de concentração de Berburg, no início de 1942, fato que Prestes só ficou sabendo em definitivo em 1945. Essas correspondências podem ser vistas em PRESTES, Anita Leocádia e PRESTES, Lygia (Orgs.). *Anos Tormentosos: Luiz Carlos Prestes*. Correspondência da Prisão (1936-1945). Vol. III. Rio de Janeiro: Paz e Terra/APERJ, 2002, p.p. 283-463. Sobre uma biografia de Olga Benário Prestes, cf. MORAIS, Fernando. *Olga*. 11ª ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1986 e WERNER, Ruth. *Olga Benário*. A história de uma mulher corajosa. São Paulo: Alfa-Ômega, 1989.

50. Prestes ficou ali de março de 1936 até 8 de julho de 1937 (depois transferido para a Casa de Correção), onde, conforme contou posteriormente, não foi tocado fisicamente, mas teve torturas morais continuadas, insultos e vexames de toda sorte, com a formação de pelotões de fuzilamento na porta de seu quarto. Para ele, o mais doloroso foi ouvir, pela janela de seu quarto, os gritos de operários, mulheres, etc., acontecidos diariamente entre vinte e duas horas e três da madrugada. Prestes contou que os espancamentos ficaram intensos entre abril e maio de 1936, principalmente de "Harry Berger" e de marinheiros (cuja violência era comandada por Lúcio Meira). Cf. PRESTES, Luiz Carlos. *Depoimento perante a Comissão de Inquérito sobre Atos Delituosos da Ditadura*. Rio de Janeiro: Vitória, 1948, especialmente p.p. 4-20.

(...) Essa prisão, todavia, antes de ter sido um ato digno dos maiores louvores, redundou num erro de visão da polícia carioca.

Luiz Carlos Prestes não deveria ser materialmente preso, pelo mínimo agora.

Mais útil a ordem pública ele seria em pleno usofruto da sua liberdade do que recolhido a uma penitenciária onde sempre deve ser levada em conta a possibilidade de contaminação, suborno e, conseqüentemente, da evasão.

(...) Seguí-lo atentamente, acompanhá-lo incansavelmente seria obra mais profícua, mais consentânea com os objetivos que a polícia tem em mira.

Prendendo-o, a polícia carioca fechou para si mesmas portas que a conduziriam, infalivelmente, a uma maior soma de benefícios para a coletividade.

(...) Preso, todavia, um dever assiste à polícia que o retém: mantê-lo longe de qualquer comunicação com terceiros, a fim de que cesse, realmente, a sua atividade criminosa, já que a benignidade dos nossos legisladores e a tolerância do Executivo federal não permitiram que, a exemplo do que fazem a Alemanha, os Estados Unidos e outros países, se aplicassem a esses eternos inimigos da Pátria e da humanidade medidas extremas, tais como o fuzilamento, a eletrocussão, o enforcamento, o degolamento a machado ou a facão, a nosso ver única terapêutica para os males extremistas[51].


122 - Prestes depondo na Polícia Especial.

A prisão de Prestes alvoroçou a subjetividade da polícia carioca sobre o tempo em que ele ficara foragido e, ao mesmo tempo tão perto a um dos principais focos de repressão ao movimento no país. Filinto Müller argumentou para a imprensa, ainda no dia 5, que Prestes "já estava na lista semi-negra do Komintern, pois havia sido censurado pelo fracasso da rebelião comunista que ensangüentou o Brasil", pois "tanto era verdade que Prestes tinha ficado mal colocado

[51]. "O 'cavaleiro da triste figura'". *Jornal da Manhã*. Porto Alegre, 06/03/1936, p. 4, MCSJHC/RS.

com o Komintern que nem mesmo procurou se ocultar no sertão deixando-se ficar no Meiér, a dois passos da vigilância da polícia"[52]. Nessas declarações para a imprensa, Müller afirmou que a Delegacia de Segurança Política e Social já sabia da localização do casal no bairro do Méier desde 19 de janeiro[53].

Um dia após a prisão de Prestes, chegou ao Rio de Janeiro uma comissão composta de membros do Partido Comunista Inglês com o objetivo de provar que a rebelião do dia 27 de novembro não havia sido comunista, sendo uma revolta do povo contra a opressão da tirania Vargas. Filinto Müller mandou avisá-los a bordo que não consentiria que se intrometessem nos negócios da administração pública brasileira. Persistindo nos objetivos, o chefe de polícia determinou que todos os membros da comissão ficassem presos no Hotel Glória, onde estavam hospedados, prometendo embarcá-los no primeiro navio que se destinasse a Londres[54].

Com o início da campanha internacional pela libertação de Prestes e dos presos políticos brasileiros, o governo brasileiro enviou às missões diplomáticas e consulados de carreira no exterior uma circular buscando fornecer subsídios para uma reação contra o que chamava de "campanha de descrédito levada a efeito mundialmente pelos chefes comunistas contra o Brasil, seu governo e sua polícia"[55]. Assim, remetia para as chancelarias o conteúdo de uma outra circular expedida pelo chefe de polícia do Distrito Federal:

---

52. "Na lista negra do Komintern". *Jornal da Manhã*. Porto Alegre, 07/03/1936, p. 1, MCSJHC/RS.

53. Foi nessa declaração que Müller tentou envolver Victor Allan Barron, morto no dia da prisão de Prestes e Olga, na descoberta do bairro em que Prestes se encontrava no Rio de Janeiro, depois da "habilidade" com que a polícia lhe inquiriu durante dois meses, quando a polícia, segundo Müller, "terminou por lhe vencer as resistências". Barron não poderia mais negar a afirmação do chefe de polícia do Distrito Federal. Cf. "A polícia carioca efetuou ontem a prisão de Luiz Carlos Prestes, chefe do Movimento Comunista de Dezembro". *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 06/03/1936, p. 1, Microfilme 0520, Coleção Jornais Brasileiros, AEL/UNICAMP.

54. A comissão, chamada de Comissão de Inquérito, era composta pelas senhoras Hasting e Cameron Campbell e por R. G. Frenon. Cf. *Jornal da Manhã*. Porto Alegre, 07/03/1936, p. 1, MCSJHC/RS. Talvez aqui estivesse iniciando as primeiras movimentações internacionais, um dia depois da prisão de Prestes e Olga Benário, por suas libertações. Logo depois seria enviado para o Rio de Janeiro David Levinson, integrante da International Labor Defense, com o objetivo de defender Prestes e Arthur Ewert. De imediato a polícia do Distrito Federal o prendeu, retendo o seu passaporte. Este, pode ser visto no prontuário Crimes do PCB no Fundo DESPS, Setor Dossiês, Notação 55, APERJ.

55. Em carta de 28 de maio, Vargas escreveu para Osvaldo Aranha tratando do assunto e sobre como os comunistas de todos o mundo continuavam a bombardeá-lo com telegramas e cartas intimativas "exigindo a libertação de Prestes e seus sequazes", justificadas nas denúncias de "maus tratos, crueldades, etc. que estariam sofrendo na prisão". Nessa carta, Vargas falou da "audácia das duas *ladys* inglesas, comunistas disfarçadas, que vieram ao Brasil para fazer um inquérito sobre o tratamento dado aos presos do movimento de novembro e que a polícia delicadamente convidou a voltar a Londres no primeiro vapor", as quais "lá chegando, puseram a boca no mundo e provocaram uma interpelação, sem conseqüências, no parlamento". Cf. a carta no Arquivo Getúlio Vargas, GV36.05.28, doc. XXII-55, Rolo 4, CPDOC/FGV.

Após os sucessos subversivos promovidos pelo Partido Comunista, a polícia, no cumprimento do imperioso dever de manter a ordem pública e a segurança do regime, realizou uma campanha tenaz e fecunda contra o extremismo.

Como resultado dessa campanha, foram efetuadas, entre inúmeras prisões, as dos mentores e responsáveis principais pelas sangrentas ocorrências que abalaram o país. Assim, foram detidos e encontram-se presos, aguardando o pronunciamento da justiça (...).

Dominado nas suas investidas dentro do território nacional, organizou o comunismo uma campanha contra o Brasil no estrangeiro, baseado em mentira, tentando apresentar-nos perante o mundo como um povo semi-bárbaro e nossos governantes como homens desprovidos de qualquer sentimento de humanidade.

Ao nosso governo constantemente são remetidas cartas, telegramas e cartões, vindos do exterior, intimando a por em liberdade Prestes, Ghioldi, Harry Berger e outros (...) como se o governo se pudesse intimidar com ameaças. Os internacionais chegam ao cúmulo de pretender intimidar o nosso governo a revogar leis que instituiu para a sua própria defesa. (...) E para mais justificarem a sua intromissão estranha e indébita nos assuntos que dizem respeito à vida nacional, os extremistas também procuram divulgar pela imprensa de outros países informes exagerados quanto ao número de presos e dos maus tratos aos mesmos infligidos. Assim é que se propalam estarem recolhidos às prisões do Brasil, cerca de dezessete mil pessoas, inclusive cinco mil mulheres, todos presos à barra de ferro, impossibilitados, desta forma, de qualquer movimento sem o menor conforto, sujeitos a suplícios indescritíveis.

A população desta capital é testemunha de quanto são falsas estas notícias, capciosamente articuladas para causar efeito no estrangeiro, pois que, presentemente o número de presos é de seiscentos e trinta e oito, sendo

seiscentos e vinte e oito homens e dez mulheres. Daqueles, são militares ou ex-militares duzentos e doze, e civis quatrocentos e dezesseis.

Como se verifica, o número de presos é o mais formal desmentido à campanha de descrédito movida contra o nosso país, no exterior, pelo comunismo.

Às autoridades não interessa manter presos individuais que não ofereçam perigo à ordem pública e cuja detenção, além de prejuízos de ordem moral, acarretaria despesas forçadas e inúteis.

Contra os verdadeiros comunistas, estes sim, a polícia mantém tenaz campanha, mas não tem necessidade de buscar meios ilegais apoio para a sua ação. Ao contrário, dentro da lei a polícia civil do Distrito Federal se vem conduzindo com a máxima energia, sem descambar para processos violentos tão do agrado dos que, agora, em nome do espírito de humanidade, exteriorizam sentimentos que não possuem[56].

Outra estratégia de integrantes da ANL passou a ser as denúncias de prática de tortura que vinham acontecendo em diversas prisões do país. No senado, o paraense Abel Chermont apresentou documentos que denunciavam aos brasileiros "que já foram barbaramente torturados" ou estavam na iminência de ser novamente, se não se "dispusessem a fazer confissões" que a polícia buscava arrancar.



123 - Prédio da Polícia Central do Distrito Federal na década de 1930 (Fonte: APERJ).

Chermont denunciou também, o assassinato efetuado pela polícia, do capitão José Augusto de Medeiros e do soldado Abguardo Martins, dizendo que a situação dominante se aproveitava do Estado de Sítio para praticar uma série de violências como nunca haviam sido vistas no Brasil. Pediu uma comissão de inquérito para investigar a responsabilidade de tais atos. Chermont, então, passou a ler a carta dos detidos

[56]. A circular assinada por Filinto Müller, e remetida para o exterior sob o nº 1.079, encontra-se na íntegra no Fundo Relatórios dos Ministérios – Mensagens dos Presidentes da República, B-3-127 (1935). *Relatório do Ministério das Relações Exteriores, Ano 1936*. 2º Vol., Anexo C. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1938, p.p. 459-60, AHRS.

no navio-presídio Pedro I (chamado por ele de "Jardim dos Suplícios"), no qual atestavam ter visto os hematomas sofridos por Clóvis de Araújo Lima, em 8 de fevereiro, quando fora transferido para o prédio da Polícia Central, no Rio de Janeiro. O senador apresentava junto o laudo dos médicos Manoel Campos Venâncio da Paz, Flávio Poppe e Edgar de Azevedo que comprovava a violência. Anguar Bastos concluía com veemência as denúncias:

> (...) Basta uma simples denúncia telefônica para a vítima ser arrastada aos cubículos da Casa de Detenção, reservados aos criminosos políticos. Uma suspeita basta para que a pessoa seja espancada brutalmente para que descubra segredos que a polícia declara estar no conhecimento da vítima.
>
> O cano de borracha foi oficializado como processo interrogatório e as torturas chinesas praticadas com requinte de selvageria são processos comuns e repetidos para salvar o Império da Lei.
>
> Aí estão como vítimas desses castigos selvagens: Clóvis de Araújo Lima, Adalberto Fernandes, Harry Berger, sua esposa e outros. Este último sofreu tais torturas e tão brutais espancamentos que não grado a sua robustez física, teve três costelas fraturadas pelos seus espancadores, dentro de uma dependência da polícia (...)[57].

A polícia reagia às denúncias praticando o que sabia fazer. Como forma intimidatória realizava mais prisões, como a de Jorge Amado, em 21 de março, com a acusação de envolvimento com o movimento de novembro[58]. Outra tática era a de

---

[57]. Entre outros presos do Pedro I, assinavam a carta os capitães Moésia Rolim e Trifino Corrêa, os jornalistas Aparício Torelly e Benjamin Soares Cabello, o major Alcedo Batista Cavalcanti, os capitães tenentes Roberto Sisson e Hercolino Cascardo, os tenentes Mário Dinarco Reis e José Gay Cunha e Francisco Mangabeira. Cf. o discurso de Chermont, incluindo a carta, nos prontuários de Walter Pompeu e Clóvis de Araújo, no Fundo DESPS, Setor Prontuários, Notações 231e 348, respectivamente, APERJ. Com as denúncias, após envio da documentação pelo Ministério da Justiça, Filinto Müller solicitou para que uma Comissão do Sindicato Médico fizesse um laudo sobre a violência contra Clóvis de Araújo e Adalberto Fernandes. No final de abril, a Comissão (composta por José Castro Goyanna, Sílvio Rego e Raul Pacheco, juntamente com José da Costa Moreira, diretor do serviço médico da polícia, e Miguel Salles, integrante do IML) terminou seu trabalho com a conclusão de que, não existindo mais hematomas nem vestígios de espancamento no corpo de Clóvis, não se poderia comprovar que fossem aplicadas torturas a ele. Recortes de jornais em torno do laudo e o pronunciamento pelo juiz José de Castro Nunes sobre a questão, estão no prontuário de Clóvis de Araújo (que seria condenado pelo TSN a dois anos e seis meses de prisão), no APERJ.

[58]. Amado foi preso em sua casa, no Rio de Janeiro, juntamente com diversos "livros comunistas". Seria solto no dia 30, voltando a ser detido para averiguação a bordo do "Almirante Jaceguai", em 30/02/1937, sendo solto no mesmo dia. Cf. Fundo DOPS, Setor Comunismo, Pasta 4-D, APERJ. As denúncias de Chermont eram tratadas por setores de grande imprensa como "pretensas violências infligidas ao presos políticos". Ver sobre isso *O Estado de São Paulo*, edições de 12 de março e 2 de abril de 1935, São Paulo. Microfilme 0520, Coleção Jornais Brasileiros, AEL/UNICAMP. Pouco antes da prisão de Amado, em meados de março, vários presos políticos do Nordeste foram transferidos para o Rio de Janeiro, sendo muitos enviados para a Ilha Grande, entre os quais o escrito Graciliano Ramos.

contrapor as acusações de violência nas prisões brasileiras com a situação dos presos na União Soviética, bem como as leis penais daquele país, como fez Cunha Mello na tribuna do Senado em 1° de abril de 1936, numa clara tentativa de desqualificar os acusadores, já que eles estavam a serviço do "comunismo soviético", tornando-os incoerentes, nas palavras de Mello, "os comunistas que entre nós reclamam contra supostos maus tratos", porque "mesmo que estes fossem verdadeiros, seriam muitíssimo mais suave que os que o comunismo praticaria aqui se vitorioso"[59].

No final de março, enquanto que no Rio Grande do Sul os partidários de Flores da Cunha acusavam o jornalista Assis Chateaubriand de tentar intrigar o governador do estado com o PRP e com Getúlio Vargas[60], em plena vigência da "pacificação política rio-grandense", no Palácio Rio Negro, em Petrópolis, Vicente Ráo levava para o presidente Vargas a apreciação da mensagem que o governo solicitava da Comissão Permanente do Senado Federal a prorrogação do Estado de Sítio por mais trinta dias. Os motivos alegados para a solicitação da medida eram: 1°) Não estava ainda totalmente dominada no país a rebelião irrompida em novembro de 1935; 2°) os processos militares, apesar de terminados na sua maioria, ainda não haviam sido julgados; 3°) os inquéritos civis ainda estavam sendo enriquecidos por novas informações colhidos nos arquivos dos últimos prisioneiros. Logo depois, a mensagem concluía solicitando mais trinta dias de Estado de Sítio para que os processos em andamento não fossem prejudicados, tornando-se "infrutíferas todas as pesquisas feitas pelas autoridades mantenedoras da ordem publica"[61].

---

[59]. Ver as declarações de Cunha Mello em "As pretensas violências infligidas a comunistas presos". *O Estado de São* Paulo. São Paulo, 02/041935, p. 1, Microfilme 0520, Coleção Jornais Brasileiros, AEL/UNICAMP.

[60]. O *Jornal da Manhã*, através de artigo de Darci de Calafiori, expressou a opinião do grupo político de Flores da Cunha, sobre o episódio: (...) Não ignora o Sr. Chateaubriand que fenômenos políticos e econômicos recentes reclamam de todos os brasileiros uma orientação sadia que reintegre a nação no regime da ordem e da tranqüilidade. No Rio Grande, onde as lutas políticas sempre assumiram maiores proporções, devido à conformação étnica da nossa raça, partiu um exemplo magnífico de amor à Pátria, estereotipado no pacto de janeiro último, em que os partidos gaúchos, inimigos até a véspera, desprezaram o passado de lutas, na consolidação empolgante desta harmonia em que se embalam todos os rio-grandenses. (...) O Sr. Chateaubriand, todavia, quer saber porque razão o PRP procura aproximar-se do general Flores da Cunha e porque motivos o gal. Flores da Cunha não se esquiva às conversações com os líderes daquela corrente paulista. Ignoramos até que ponto chega a insinuação do Sr. Chateaubriand, todavia, poder-se-á responder a s. s. que, se existe esta aproximação, certamente ela tem sido ditada pelos mesmos imperativos que determinaram a colaboração da Frente Única no governo do Rio Grande. (...) Sabe ainda s. s. que o general Flores da Cunha jamais combateu São Paulo, tendo até advogado a sua causa junto ao governo federal. Se os motivos que deflagraram a rebelião bandeirante se estribavam na constitucionalização do país, ninguém mais do que o gal. Flores da Cunha defendeu essa aspiração. Se divergência houve entre São Paulo e o gal. Flores da Cunha, esta apenas consistiu em meios pelos quais se deveriam conseguir a aspiração comum: o retorno do Brasil aos quadros legais (...). Ver "Um novo personagem de Defoe". *Jornal da Manhã*. Porto Alegre, 22/03/1936, p. 4, MCSJHC/RS.

[61]. "A prorrogação do Estado de Sítio por mais trinta dias". *Jornal da Manhã*. Porto Alegre, 24/03/1936, p. 1, MCSJHC/RS. No Rio Grande do Sul, como conseqüência desta prorrogação, e baseada nas leis em vigor, foi expulso o lituano Augusto Luzinskos, acusado de

Quando se preparava a prorrogação do Estado de Sítio, em 21 de março foi decretado o Estado de Guerra, por noventa dias, suspendendo todos os direitos civis, com a justificativa de "comoção intestina grave em todo o território nacional", o que valia considerar que o país estava em guerra civil, devido à "onda de bolchevismo que assolava o Brasil". O governo Vargas alegava, no corpo do decreto nº 702, que "novas diligências e investigações revelaram grave recrudescimento das atividades subversivas das instituições políticas e sociais, o que tornava indispensável "as mais enérgicas medidas de prevenção e repressão", pois era dever fundamental do Estado "defender, a par das instituições, os princípios da autoridade e da ordem social"[62]. Com a medida, se intensificaram as movimentações da polícia e as práticas repressivas.

O Estado de Guerra serviu para, além de aumentar a repressão, decretar a prisão do senador paraense Abel Chermont e dos deputados federais Otávio Silveira, Abguar Bastos[63], Domingos Velasco e João Mangabeira, os últimos nomes de referência da ANL, até então protegidos pela imunidade parlamentar, o que causou intenso debate na Câmara. Pelo decreto, todos perdiam quaisquer proteções públicas[64], inclusive na Câmara Federal[65]. As medidas governamentais resultaram no encaminhamento de uma circular para todas as missões diplomáticas e consulados de carreira no exterior, no dia 7 de junho, cujo conteúdo deveria ser divulgado internacionalmente como a visão oficial do governo brasileiro:

---

atentar contra a ordem social e política.O pedido de expulsão foi originário da polícia gaúcha, sendo conformado por decreto federal de 30 de março de 1936. Cf. essa informação no Relatório da Segunda Diretoria da Repartição Central de Polícia de 05/03/1937, p. 31, Fundo Relatório das Autoridades Policiais, Códice SIE.3-049, AHRS. Augusto Luzinskos provavelmente é o mesmo Alberto Lukinskas, vindo da Letônia e preso juntamente com Dario Garbelotti, em 10/10/1935, acusado do crime de "distribuição de panfletos subversivos" nas minas de Arroio dos Ratos. Cf. Fundo Polícia, Série Casa de Correção, Sub-série Entrada de presos, livro de matrículas nº 9, 1935-1936, P-318, AHRS.

62. Ver o decreto integralmente em Fundo Relatórios dos Ministérios – Mensagens dos Presidentes da República, B-3-127 (1935). *Relatório do Ministério das Relações Exteriores, Ano 1936*. 2º Vol., Anexo C. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1938, p 59, AHRS. O debate na Câmara dos Deputados em torno do Estado de Guerra pode ser visto nos *Anais da Câmara dos Deputados, Sessões de 15 a 23 de julho*. Vol. 8. Rio de Janeiro: Batista de Souza e Cia., 1937, p. 4 e 27 e *Anais da Câmara dos Deputados, Sessões de 3 a 6 de agosto*. Vol. 10. Rio de Janeiro: Batista de Souza e Cia., 1937, p.p. 472 e 479. Os Anais podem ser encontrados na biblioteca da Fundação Casa de Rui Barbosa – FCRB.

63. Abguar Bastos Damasceno foi preso em 23/03/1936 acusado de atividade atentatória à segurança nacional e por estar à frente do Movimento Nacional Libertador de 1935, sendo depois processado e condenado pelo TSN a pena de seis meses de reclusão, sendo que já cumprira catorze meses de detenção, ficando mais tempo preso que a pena, fato comum na vigência do TSN. Ver seu prontuário no Fundo DPS, Setor Prontuários, Notação 1.171, APERJ. Cf. tb. o seu verbete em ABREU, Alzira et alii (Coords.). Op.cit., vol. 1, p.p. 580-1

64. O Estado de Guerra, aprovado por noventa dias e estabelecido pelo decreto nº 712 de 21/03/1936, era justificado devido à "comoção intestina grave em todo o território nacional".

65. Sobre o tema da prisão dos deputados ver o debate nos *Anais da Câmara dos Deputados, Sessões de 1 a 22 de maio*. Vol. 1. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional/Oficina Salles Filho, 1937, p.p. 518-26, FCRB.

(...) o governo brasileiro, fonte de confiança e do apoio de toda a nação, prossegue na repressão das manobras e da propaganda em que se empenhava a minoria insignificante que representa o comunismo no Brasil. Essa minoria, pelo fato de contar com a tolerância, a simpatia, senão a adesão, de alguns poucos homens públicos e altos funcionários, julgou-se capaz de triunfar e conseguiu, sem dúvida o auxílio decidido do Komintern, o que ressalta em toda a evidência de fato de estarem atuando aqui vários membros desse diretório revolucionário internacional dos quais nada menos do que três se encontram presentemente nas prisões do Rio de Janeiro, Ghioldi, e Ewert, eleitos no 6° Congresso de 1928, e Prestes, eleito no 7° Congresso de 1935. (...) Lançando mão dos meios de defesa das instituições nacionais que o estado de guerra confere, o governo demitiu vários professores universitários implicados no movimento de novembro de 1935[66]. Além disso, como medida de segurança publica, foram detidos o senador Abel Chermont, deputados João Mangabeira, Domingos Velasco, Octávio da Silveira e Abguar Bastos e o Dr. Pedro Ernesto, prefeito do Distrito Federal, contra os quais existem veementes indícios de co-participação, não somente no movimento de novembro último, como também na manutenção de uma atmosfera propícia a novas tentativas de subversão da ordem que essas providências oportunas não permitirão mais vingar. (...) O governo continuará, sereno, mas energicamente, a punir todos os responsáveis pelas agitações no país[67].

---

[66]. Os professores presos ministravam aulas na Universidade do Rio de Janeiro, entre os quais Hermes Lima, diretor da Escola de Economia e Direito. Junto com ele foram detidos, no navio presídio Pedro I, os professores Leônidas de Rezende, Castro Rabello e Luiz Frederico Carpenter, todos acusados de envolvimento com o Movimento de Novembro de 1935. Ver as correspondências em torno da prisão de Lima no Arquivo Hermes Lima, HLc 36.00.00, HLc 36.02.07 (doc. 1; doc. 4 – Manifesto dos Acadêmicos de Direito, que solicita a liberdade dos presos políticos e; doc. 9 – no qual Pires, comunica do Rio de Janeiro, que nada fora provado contra ele, depois de quase um ano preso, sendo que seria restituído a sua liberdade – o que aconteceu em 27/12/1936) e HLc 36.04.02 (docs. 1 e 2 – cartas manuscritas para sua mulher, de 02 e 05/04/1936, falando de sua demissão da Universidade e; doc. 3 – manuscrito para sua mulher, de 08/07/1936, onde diz ter sido constatado que não havia nada de provas dele com os acontecimentos de novembro de 1935). A cópia integral, em manuscrito, do decreto que exonerou Hermes Lima da Universidade do Rio de Janeiro (juntamente com Maurício Campos de Medeiros, Edgar Filgueiras, Edgardo de Castro Rebello, Leônidas de Rezende, Manoel Venâncio Campos da Paz e Odilon Batista), "tendo em vista os elementos de convicção e provas colhidas pela polícia (...) por exercício de atividades subversivas das instituições políticas e sociais", publicado no *Diário Oficial* de 04/04/1936, e assinado por Olímpio de Mello e Francisco Campos, se encontra no Arquivo Hermes Lima, HM 36.04.04, doc. 1, CPDOC/FGV.

[67]. A circular n° 1.067 pode ser vista na íntegra no Fundo Relatórios dos Ministérios – Mensagens dos Presidentes da República, B-3-127 (1935). *Relatório do Ministério das Relações Exteriores, Ano 1936.* 2° Vol., Anexo C. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1938, p.p. 434-5, AHRS.

De Campos do Jordão, em São Paulo[68], o deputado gaúcho João Neves da Fontoura enviou telegrama para Vargas protestando contra o ato do Executivo em torno do Estado de Guerra, enquanto a Minoria Parlamentar passava a se mobilizar junto a Seção Permanente do Senado no sentido de defender o entendimento de que o decreto não poderia suspender as imunidades do mandato legislativo, o que só uma revisão da Constituição tinha poderes para alterar[69].

Em decorrência do Estado de Guerra, o Diretor Geral dos Correios e Telégrafos expediu uma circular para todas as Diretorias Regionais, determinando a volta de rigorosa censura em toda a correspondência postal ou telegráfica de todo o país. Imediatamente, Aparício Castelo Branco, diretor regional do Rio Grande do Sul, enviou uma consulta para L. de Siqueira Menezes, diretor geral dos Correios e Telégrafos, sobre como deveria proceder. A resposta veio isentando de censura as correspondências diplomáticas, as consulares e as contas federais, estaduais e municipais (até declaração em contrário do governo federal)[70]. Após a circular recebida, o diretor regional determinou a todos os funcionários responsáveis pelo serviço de censura, que o envio da correspondência se tornasse mais ágil. Castelo Branco também enviou ordens aos funcionários postais e telegráficos de todo o interior quanto à maneira como deveria ser executada a censura, através da seguinte circular:

> Circular nº 24-E.
>
> De ordem superior, deveis executar imediatamente em sala reservada da vossa repartição, rigorosa censura postal de qualquer correspondência que oferecer suspeita, como da indicada pela polícia aí, "a quem mediante requisição escrita entregareis a correspondência de conteúdo de gravidade, isto é, tratando de comunismo ou qualquer coisa sobre a ordem pública", etc.

---

68. Como é sabido, desde o Movimento Paulista de julho de 1932, João Neves se aproximou intimamente da oposição de São Paulo a Vargas. Novamente como deputado federal (ficou na suplência na eleição de 14/10/1934, mas posteriormente assumiu a cadeira), em 09/071935 proferiu discurso em homenagem aos três anos da Constitucionalista, afirmando que o episódio, de caráter nacional e não-separatista, contribuiu para encerrar o ciclo de ditadura, fazendo a nação voltar ao regime da legalidade. Cf. esse discurso no Fundo Arquivos Particulares – João Neves da Fontoura, Caixa 13, Atividades Políticas, 3 páginas, AHRS.

69. Ainda no início de maio, quando os parlamentares presos ainda não haviam sido processados, a Minoria Parlamentar continuava na defesa das imunidades parlamentares do mandato legislativo com o apoio unânime da representação da oposição liberal a Vargas. Cf. "A prisão dos parlamentares acusados de extremismo". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 05/05/1936, p. 1.

70. "A Censura nos Correios e Telégrafos". *A Federação*. Porto Alegre, 01e 04/04/1936, p.p, 3 e 2, respectivamente, MCSJHC/RS.

Dita censura deverá ser feita exclusivamente por vós, não podendo intervir pessoas estranhas a essa agência, e a correspondência atingida por ela deverá levar uma etiqueta (modelo 19) rubricada por vós a fim de definir responsabilidade.

Às correspondências consulares e diplomáticas estão isentas de censuras. Quanto às correspondências oficiais federal, estadual e municipal – também estão isentas até deliberações em contrário do governo federal.

A prática da censura não deve causar o menor embaraço ao encaminhamento da correspondência a qual atingir.

Está, em razão da censura estabelecida, suspenso o serviço de "mão própria", isto é, de carimbação de correspondência e sua devolução ao apresentante, exceto a que contiver tão somente documentos de embarque de mercadorias e, desde que os envelopes sejam apresentados abertos para verificação de que não contem coisa diferente nem a mais de documentos de embarque, sendo os mesmos envelopes devolvidos fechados por vós com a declaração de "censurado" e com aplicação de carimbo de data sobre os selos e também no verso sobre o fecho da carta.

Até ordem em contrário, os objetos com valor declarado não podem conter carta nem nota qualquer de correspondência atual e pessoal.

Assim, tais remessas só devem conter dinheiro[71].

Quanto à censura telefônica, como foi comprovado no processo do TSN contra Flores da Cunha em 1938, ela era feita inicialmente direto da Companhia Telefônica Rio-Grandense, e depois do Palácio do Governo, através de aparelhos de escutas instalados nos porões[72].

---

[71]. Esta circular foi publicada em *A Federação*. Cf. "A censura: como está sendo procedida nos Correios e Telégrafos", 06/04/1936, p. 1. Dias depois, o diretor regional recebeu outra circular nacional na qual ficavam suspensas todas as permissões para funcionamento de estações de rádios amadores sob a pena de apreensão dos aparelhos. Ver. "Não podem funcionar as estações de rádio de amadores". Idem, 07/04/1936, p. 3.

[72]. A censura telefônica, prática utilizada por todos os governos, inclusive no Distrito Federal, curiosamente foi usada contra Flores da Cunha no processo do TSN, já no Estado Novo. No 2º Volume de um dos processos, o ex-governador foi acusado de utilizar o serviço de censura telefônica mesmo fora dos períodos de Estado de Guerra ou Estado de Sítio até o dia 15 de outubro de 1937, quando renunciou ao governo. Segundo o IPM, a censura inicialmente feita da empresa telefônica, foi transferida para o porão do Palácio do Governo (onde foram instalados onze aparelhos de escuta) devido a contrariedade do gerente geral da Companhia.. Segundo o IPM eram censurados os telefones dos quartéis do Exército, quartéis da Brigada Militar, hotéis de Porto Alegre, Assembléia do Estado e residências de políticos



124 - Pedro Ernesto preso no Hospital da Ordem 3ª de São Francisco da Penitência, 1936/1937. Rio de Janeiro (RJ). (Fonte: CPDOC/PEBfoto139).

O Estado de Guerra passou a justificar também o aprofundamento da perseguição política a todos aqueles que haviam apoiado ou, de certa forma, se relacionado com a ANL. No Rio de Janeiro, o governador do Distrito Federal Pedro Ernesto seria a primeira vítima, sendo preso em 3 de abril. Pedro Ernesto tinha um certo respeito de Vargas desde a constituição do "Gabinete Negro", entre 1931 e 1932, quando foi o principal elo entre o Clube 3 de Outubro, os "tenentes" e o reforço de Getúlio no poder do "Governo Provisório". Após a Insurreição de novembro, a pedido de Vargas, Pedro Ernesto teria tido conhecimento de um relatório elaborado sobre a situação em torno das atividades da esquerda no Distrito Federal, com uma lista em torno de cem funcionários. Estes, entre os quais se encontravam alguns médicos da Assistência Pública Municipal do Rio de Janeiro, acusados de terem exercido atividades extremistas.

No dia 1° de abril, Pedro Ernesto compareceu a Polícia Central, onde diante de Filinto Müller prestou declarações para o delegado Bellens Porto, encarregado do inquérito sobre a Insurreição de novembro de 1935. Nesse momento, a polícia já tinha em mãos cópia da carta de Prestes para Pedro Ernesto, enviada em 16 de novembro, na qual o líder da ANL escrevera que, passada a hora de programas e manifestos, a Aliança pensava em "implantar um governo realmente democrata, antifascista e popular". Prestes dizia ao prefeito da capital federal que pelas informações que possuía, estava convencido da sinceridade para que Pedro Ernesto viesse a formar do lado aliancista, colocando à disposição os recursos que dispunha. Por fim, pedia reservas quanto à carta e solicitava que a mesma fosse queimada imediatamente[73].

---

em evidência, em serviço coordenado pelo chefe de polícia Poty Medeiros e pelo diretor suplente da Companhia Norberto Rihl. O interesse central das escutas era os assuntos políticos que pudessem interessar ao governador, prontamente anotados por oficiais da Brigada Militar que passavam as informações ao próprio governador ou ao chefe de polícia do estado. Cf. o relatório integral do IPM sobre a censura telefônica no governo Flores da Cunha, no Fundo Tribunal de Segurança Nacional, Processo N° 477, Apelação N° 234 – José Antônio Flores da Cunha e Outros, AN.

[73]. Ver a carta no Fundo DESPS, Setor Prontuários, Notação 264, APERJ. No mesmo prontuário, existe as "Razões de Defesa do Sr. Pedro Ernesto", feita no TSN pelo advogado Mário Bulhões Pedreira. Está anexado a esta defesa um documento oriundo de Ivo Roxo, secretário geral da CNRC, com a seguinte passagem: "(...) logo após a derrota, foragido no estrangeiro, Costa Leite surpreendeu-se com razão. Pedro Ernesto denunciara o movimento na véspera de deflagrar-se. Com essa atitude inequívoca ele revelava o seu intransigente devotamento à causa do governo (...)".

Poucos dias depois, Pedro Ernesto foi preso pelo coronel Domingos Ferreira Júnior por ordens superiores oriundas de Vargas e dadas ao general Lúcio Esteves, comandante da Polícia Militar[74]. O governo do Distrito Federal foi assumido interinamente pelo padre Olímpio Melo, presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro[75]. No mesmo dia da prisão de Pedro Ernesto, o ministro da Justiça enviou uma lista dos funcionários públicos indiciados como "participantes da agitação extremista", com ordens aos governadores dos estados e do Distrito Federal de que fossem demitidos das funções que exerciam[76].

Enquanto ainda surgiam notícias de intrigas entre Flores da Cunha e Getúlio Vargas, o governador do Rio Grande do Sul reuniu a bancada federal do PRL, fixando as atitudes que deveriam ser mantidas pelo partido em relação à situação política do país. Em nota para a imprensa, o PRL, considerando "a necessidade de preservar o país em absoluto de qualquer perturbação da ordem, para o bem da Nação", dava apoio ao governo da República, sobretudo no que concernia "à repressão do comunismo e fortalecimento do poder civil", defendendo "a própria segurança essencial do regime, ameaçado com sua estabilidade". Porém, em nome da "mais pura tradição republicana do Rio Grande do Sul", o Partido não abria mão de "certas prerrogativas" que constituíam pontos vitais para o regime que defendiam, como a "necessidade de salvaguardar as imunidades parlamentares"[77].

A nota do PRL em apoio político a Vargas, na verdade, procurava acabar com os boatos correntes de que a bancada gaúcha do Partido e Flores da Cunha estariam tomando medidas contrárias ao governo federal. Ao mesmo tempo, deixava transparecer o temor de que o Legislativo perderia autonomia, conforme a Constituição de 1934. Esta orientação coincidia com a posição da Minoria Parlamentar em torno do tema, enquanto ainda se

---

[74]. Pedro Ernesto, preso em 9 de abril, foi julgado e condenado como um dos cabeças do movimento comunista em 07/05/1937, pelo Tribunal de Segurança Nacional, no processo nº 1, a três anos e quatro meses de reclusão. Apelou através do processo nº 4.899, sendo absolvido pelo Superior Tribunal Militar em 13/09/1937 e libertado no dia seguinte, em ato organizado pelo Partido Libertador Carioca (PLC), quando uma multidão o acompanhou pela cidade do Rio de Janeiro. Depois, aderiu à candidatura presidencial de Armando de Salles Oliveira. A DESPS do Rio de Janeiro passou boa parte da década de 1930 vigiando Pedro Ernesto. O que resultou em um volumoso prontuário que se encontra no Fundo DESPS, Setor Prontuários, Notação 264, APERJ.

[75]. O interrogatório de Belens Porto sobre Pedro Ernesto durou duas horas, tendo assistido o mesmo o procurador criminal da República Himalaia Virgolino. Ver "O Sr. Pedro Ernesto e as atividades extremistas" e "A prisão do Sr. Pedro Ernesto". *A Federação*. Porto Alegre, 02 e 04/04/1936, p. 1, respectivamente, MCSJHC/RS.

[76]. "Mantendo a sua disposição de combater energicamente os extremistas". *A Federação*. Porto Alegre, 04/04/1936, p. 1, MCSJHC/RS.

[77]. Esta nota pública do PRL foi sintetizada no editorial "Tradições republicanas", publicada em *A Federação*. Porto Alegre, 06/04/1936, p. 1, MCSJHC/RS.

discutia e tramitava na Câmara a licença para processar os deputados detidos como "extremistas".

No dia 8 de abril, reforçando a nota do PRL, o secretariado de estado reuniu-se extraordinariamente sob a presidência do governador interino Darci Azambuja, onde se avaliou a conjuntura nacional. Considerando o dever de "defender a Constituição e o regime democrático nela instituído" se resolveu declarar solidariedade ao governo da República "no combate ao extremismo e na salvaguarda das instituições vigentes". Ao mesmo tempo, apresentando-se em nome de todo o Rio Grande do Sul, se apontava ressalvas a quaisquer medidas que viessem "invalidar ou cercear as imunidades parlamentares e as garantias existenciais do regime republicano"[78].

O Estado de Guerra também modificou a disposição de organização e resistência operária, ampliando a perseguição interna aos considerados suspeitos de serem comunistas. No Rio de Janeiro, a diretoria da União dos Empregados do Comércio comunicou aos jornais cariocas, em 11 de abril, que tendo em vista o que dispunha a LSN em relação aos que atentavam "contra a ordem política e social", e tendo em vista o que dispunha o Ministério do Trabalho, deliberava por "eliminar do quadro social" do sindicato "os sócios envolvidos em movimentos comunistas". Visando "agir com justiça", o sindicato anunciava o envio de um ofício à polícia civil do Distrito Federal solicitando a "relação nominal dos auxiliares do comércio acusados de praticantes do chamado credo vermelho", a fim de fazer publicar posteriormente o número das matrículas dos sócios eliminados[79].

Enquanto no Rio de Janeiro o Palácio do Itamarati apareceu pichado com legendas do PCB, demonstrando que havia ainda organização partidária na capital federal, no Rio Grande do Sul a polícia continuava a perseguição aos acusados de serem comunistas. No final de abril se anunciava a prisão de vários acusados de divulgar "boletins subversivos que estavam sendo espalhados (...) na tropa militar e no seio da população civil" do estado. Editorial de *A Federação* elogiou a ação da polícia fundamentando seu argumento na natural falta de receptividade na população das "idéias extremistas", pois a mesma estava

---

78. "O Rio Grande do Sul e a situação nacional" e "O pensamento do Rio Grande". *A Federação*. Porto Alegre, 08/04/1936, p. 1, MCSJHC/RS. Por essa questão talvez se possa entender a crítica de Assis Chateaubriand a prática política de Flores da Cunha no decorrer do início de 1936.

79. "Os comerciários e os comunistas". *A Federação*. Porto Alegre, 11/04/1936, p. 1, MCSJHC/RS.

inteiramente absorvida pelo trabalho e satisfeita com o seu regime político. Portanto, a repressão policial se justificava porque o Rio Grande do Sul não se prestava

> em absoluto para campo experimental da técnica comunista e os agitadores fanáticos não se conformam com a situação excepcional deste estado, politicamente pacificado, em franca expansão econômica e materialmente garantido por um governo forte, aparelhado e pronto a reprimir, com a maior energia, qualquer surto extemporâneo de agitação que porventura quisesse perturbar o ambiente feliz em que vivemos.
>
> (...) O Estado, no seu direito de legítima defesa, não permitirá que impunemente se inquiete a sua população, vivendo agora um dos instantes mais fecundos da sua existência[80].

No início de maio, com o fim do recesso parlamentar, a Câmara dos Deputados se voltou para o aprofundamento das discussões em torno do processo dos deputados presos e acusados de participar do movimento nacional-libertador de novembro de 1935. Na verdade, ao tratar do assunto, a Câmara passava a exercer o papel de uma espécie de tribunal, pois destinava aos próprios deputados a tarefa de ouvir os depoimentos dos indiciados, examinar as possíveis provas colhidas pela polícia contra os parlamentares e investigar detalhadamente todo o processo em causa[81]. Nesse meio tempo, a Minoria Parlamentar, argumentando que não poderia fazer um pré-julgamento dos deputados presos, reconduziu Domingos Velasco para a Comissão de Segurança da Câmara dos Deputados, medida que foi considerada uma ofensa pelos governistas. João Neves da Fontoura, em nome da Minoria, enviou carta para *O Globo* onde afirmou que o exame que havia sido feito dos elementos probatórios exibidos pela polícia não havia alterado a "convicção de improcedência da imputação" feita contra Domingos Velasco. João Neves criticava os que os censuravam pela medida e tentavam colocá-los contra o Exército, utilizando-se o

---

80. "Tentativas inúteis". *A Federação*. Porto Alegre, 27/04/1936, p. 1, MCSJHC/RS.

81. A Câmara nomeou como relator da licença para processar os parlamentares presos, o deputado mineiro Alberto Álvares. Cf. "Os deputados acusados de extremistas defender-se-ão perante o parlamento". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 10/05/1936, p. 1, MCSJHC/RS e "A licença para processar os parlamentares". *Jornal da Manhã*. Porto Alegre, 26/06/1936. p. 1. O debate para processar os deputados pode ser visto nos *Anais da Câmara dos Deputados 1936, Sessões de 30 de junho a 03 de julho*. Vol. 6. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti, 1937, p.p. 40-3 e 173-478; *Anais da Câmara dos Deputados 1936, Sessões de 4 a 14 de julho*. Vol. 7. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional/Oficina Salles Filho, 1937, p.p. 47, 103, 133, 187, 198. 203. 205, 230, 233, 297, 300 e 304-5 e *Anais da Câmara dos Deputados, Sessões de 15 a 23 de julho*, Vol. 8. Rio de Janeiro: Batista de Souza e Cia., 1937, p.p. 6, 41 e 249, FCRB.

exemplo da Câmara de Vereadores do Rio, que havia iniciado o ano legislativo apoiando Pedro Ernesto que também se encontrava preso com as mesmas acusações feitas contra Velasco, sem que os vereadores fossem condenados por isso[82].

Como resultado da tática da Minoria Parlamentar, Vargas enviou mensagem ao Congresso Nacional com decreto em que restaurava as imunidades parlamentares, ressalvando apenas "os atos praticados em legítima defesa do regime e em conseqüência dos quais foram presos quatro congressistas", justificadas "em abundância de provas e de modo a facilitar aos representantes da nação o exame completo da medida extrema". Mesmo assim, a medida não contentou a Minoria, pois esta desejava a soltura dos congressistas detidos, não importando que eles estivessem acusados pela polícia como "conspiradores contra a ordem jurídica, social e política", pois o que estava em julgamento era "o princípio da intangibilidade do mandato. A situação acusava a Minoria de "investir um réu comunista nas funções de membro da comissão exatamente incumbida de velar pela segurança nacional, de conhecer os segredos da (...) organização militar e de dotá-la de todos os indispensáveis meios de eficiência, o que feria "o Exército, enxovalhado na própria consciência dos seus deveres"[83].

Na mensagem presidencial, Vargas procurava argumentar que no presidencialismo era possível o emprego de medidas para a defesa do regime, sem ferir as "tradições", apenas isolando do "contato com a sociedade todos os elementos subversivos"[84].

Essa perspectiva de Getúlio também se expressou em uma oração que o presidente desenvolveu para uma grande concentração popular ocorrida no Rio de Janeiro, quando do seu regresso, depois de alguns dias afastados da capital federal. No discurso, Vargas

---

82. "O Sr. João Neves da Fontoura justifica a recondução do Sr. Domingos Velasco à Comissão de Segurança". *Correio do Povo*, Porto Alegre, 12/05/1936, p. 22, MCSJHC/RS. Em seguida, Domingos Velasco, juntamente com Noraldino de Lima, renunciou ao seu cargo na Comissão. O debate na Câmara em torno dessa questão pode ser visto nos *Anais da Câmara dos Deputados, Sessões de 1 a 22 de maio*.Vol. 1. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional/Oficina Salles Filho, 1937, p.p. 426-7, 494, 512 e 581, FCRB. Em 28 de maio, João Neves e Vargas se encontraram no Palácio da Guanabara, ficando acordado o princípio de que os deputados presos seriam soltos assim que a Câmara desse licença para processá-los sem que a Minoria fosse contra essa concessão. Todavia, João Neves solicitou que era indispensável que se acelerasse os processos, a fim de que o Estado não permanecesse indefinidamente a tomar conta de presos não processados. Esse acordo também foi assegurado entre Vargas e Antônio Carlos, presidente da Câmara, e Pedro Aleixo, líder da Maioria, em reunião no Guanabara em 30 de maio. Ver "A conferência entre os Srs. Getúlio Vargas e João Neves". Idem, 29/05/1936, p. 1, MCSJHC/RS.

83. Ver esse debate em "Bilhete carioca - A maioria da minoria - Uma charada difícil - A pior política - Excelentes patriotas". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 13/05/1936, p.11, MCSJHC/RS.

84. "O combate ao extremismo". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 15/05/1936, p.16, MCSJHC/RS.

continuava a chamar a insurreição comunista de "golpe de violência e traição" e alertava que as ameaças daquele tipo continuavam, por isso se justificavam as medidas de força para a defesa da nacionalidade e com ela as suas instituições mais básicas como a família e os princípios cristãos que os comunistas pretendiam destruir. Por isso era necessário a punição sem violência, explicada pelas palavras do presidente:

> (...) Como procedeu o governo para salvaguardar as instituições, está na memória e no conhecimento de todos: - com rigor sem desumanidade, firme sem excessos.
>
> (...) É imprescindível fazer o isolamento, a segregação dos focos contaminadores. Os comunistas reconhecidos e declarados, os pretensos pregoeiros das reformas sociais, os utopistas ingênuos e os agitadores mercenários, que pregam idéias subversivas, abertas ou disfarçadamente, devem ser afastados do contato da sociedade e recolhidos a colônias agrícolas, os trabalhos da terra lhes aproveitarão como corretivo e educação para a vida honesta e construtora, ensinando-lhes o caminho do bem e o respeito aos direitos alheios.
>
> (...) Para combatê-los é necessária a união dos brasileiros de todas as camadas sociais e de todos os matizes políticos (...)
>
> Posso afirmar que, até agora, todos os detidos são tratados com benignidade, atitude essa contrastante com os processos de violência que eles apregoam e sistematicamente praticam (...).
>
> Nenhuma oportunidade melhor para empreendermos todas as tarefas urgentes da organização social e política, capaz de fortalecer cada vez mais os laços da unidade nacional, preparando-lhe rumos seguros e definitivos (...)[85].

Cada ofensiva do governo Vargas, mesmo com os contrapontos da Minoria Liberal, era intercalada com o anúncio de novas prisões de comunistas, melhor forma encontrada para que se justificassem as medidas pretendidas.

---

[85]. Ver a matéria "A ordem será mantida em defesa das Instituições", asseguradas no diário carioca *O Jornal*, edição de 12/05/1946, e que pode ser encontrada no Fundo Astrojildo Pereira, Série 2 – Correspondências, Pasta75, AEL/UNICAMP.

No Rio de Janeiro, enquanto se debatia o processo dos deputados presos, a polícia do 3º Distrito anunciava a detenção da médica Nice Magalhães da Silveira, assistente da seção feminina do Hospital de Alienados, com a qual teria sido encontrada "vasta documentação extremista". Nice foi recolhida à Casa de Detenção e colocada à disposição da DESPS, sendo acusada pelo delegado Brandão Filho de ser encarregada pelo Komintern (com o qual se correspondia em código) de "colher e enviar informações sobre os presos políticos" que versavam sobre a situação política brasileira[86].

Quando Prestes e Olga Benário foram presos em março de 1936, quase toda a direção nacional do PCB já havia sido detida, inclusive Adalberto Fernandes. Faltava ainda a liderança que havia assumido o lugar de Adalberto Fernandes na secretaria do Comitê Central. Em finais de maio, no dia 22, a polícia anunciou a detenção em Niterói, depois de diligências da DESPS que apreendeu também propaganda comunista e armamentos com munição. A polícia tinha informações que o substituto de Fernandes era pessoa conhecida na Bahia. Assim, organizou uma turma de investigadores da Seção de Fiscalização de Armas e Explosivos para dar caçada na Ladeira Castro, na capital fluminense, e dar uma busca rigorosa no local. Ali foi preso Taciano José Fernandes, integrante do comitê de agitação e propaganda. Uma vez solto Taciano entrou em contato com seus camaradas, enquanto todas as suas atividades eram observadas por investigadores, como era praxe da polícia. Seu contato principal era o engenheiro Carlos Marighella[87].

---

86. "Era agente comunista no Brasil". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 16/05/1936, p.1, MCSJHC/RS.

87. Quando Marighella foi preso, em 1° de maio, era o novo secretário geral do PCB e residia à rua Senador Alencar n° 73, em São Cristovão, no Rio de Janeiro. Iniciou sua militância na Juventude Comunista da Bahia, onde entrara no PCB em 1935. Caiu com ele novamente Taciano Fernandes. Com eles a polícia apreendeu mais de dois mil tiros para pistolas, facas-navalhas, fuzis e inúmeros cartuchos, metralhadoras e grande quantidade de bombas, gás lacrimogêneo, códigos secretos para as comunicações cifradas com os estados do Norte e do Sul, documentos contendo as relações dos pontos e endereços para a recepção no Rio de Janeiro e nos estados, correspondência partidária e outras documentações do movimento comunista no Brasil, folhas da tesouraria da Legião Comunista do Brasil e recibos de aquisição do material de tipografia, que imprimia a propaganda do PCB e da ANL. Na ocasião, também foi preso Milton Rodrigues da Silva, dono de um varejo de frutas em Niterói, responsável junto com Taciano pela expedição para os estados de prospectos, boletins e exemplares do jornal *A Classe Operária*. Marighella foi torturado por vinte e dois dias consecutivos. Ver. "A repressão continua feita rigorosamente". *Correio do Povo*, Porto Alegre, 24/05/1936, p.1, MCSJHC/RS. Marighella foi condenado pelo TSN a uma pena de dois anos e seis meses de prisão, porém foi solto antes de cumpri-la, em 27/07/1937. Cf. seu prontuário no Fundo DPS, Setor Prontuários, Notação 779, APERJ.



125 - O jovem Marighella.

A prisão de Marighella, ocorrida em 1° de maio, foi bastante explorada pela imprensa e pelo governo federal, fez este anunciar novas medidas repressivas, além de cogitar a prorrogação do Estado de Guerra. Vicente Ráo, em visita a São Paulo em 26 de maio, elogiou a polícia carioca "pelas prisões dos responsáveis pelo movimento de novembro ou de pessoas que depois apareceram como cúmplices que tentaram e tentavam contra a ordem". Por isso, anunciou que o governo iria pedir "medidas complementares à lei de segurança" e que lhes dariam "forças para garantir o regime"[88].

Mesmo com a prisão de quase todos os seus dirigentes, e em uma conjuntura de intensa repressão, o PCB avaliava equivocadamente que o governo Vargas estava enfraquecido, com o argumento de que nenhuma das causas que motivaram a insurreição havia sido solucionada, pois o descontentamento das massas estava "cada vez mais profundo", inclusive detectando "um ascenso do movimento revolucionário entre o período que foi de novembro até a prisão de Prestes"[89]. O documento escrito em nome do Secretariado Nacional, em 23 de maio, argumentava que o Movimento de Novembro e a ANL, assim como a autoridade do PCB crescia enormemente, pois "as medidas da reação como o 'Estado de Guerra' e a tortura aos presos políticos não intimidaram o Partido, nem a massa trabalhadora". Dois meses após a queda de Prestes, se avaliava que, apesar da repressão, a massa reagia novamente e a oposição a Getúlio se avolumava cada dia mais, enquanto que os trabalhos de organização do PCB estavam melhorando cada vez mais, principalmente no Rio de Janeiro, no Rio Grande do Sul, no Pará e em São Paulo. Dessa forma, confundia-se desejo de reação, com avaliação errônea da correlação de forças estabelecidas após novembro de 1935.

Nesse documento, pela primeira vez aparece a desconfiança oficial da direção do PCB sobre uma possível delação de Miranda após a sua prisão e depois de ser violentamente torturado. Não sabiam os dirigentes do PCB que a desconfiança sobre

---

88. "O governo vai pedir medidas complementares à Lei de Segurança". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 27/05/1936, p.1, MCSJHC/RS.

89. Sobre as posições táticas do PCB após novembro de 1935 até o período aqui estudado, ver PRESTES, Anita Leocádia. *Da Insurreição Armada (1935) à "União Nacional"(1938-1945)*. A virada tática do PCB. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001, especialmente p.p. 15-32.

Miranda tinha alvo errado. Estavam certos quando afirmavam que era "claro que houve delação de parte de pessoa ligada ao seu aparelho", referindo-se a queda de Berger e de outros membros do Birô Sul-Americano. Mas não desconfiavam que a razão da queda estava essencialmente em Jonny de Graaf e não em Miranda, que sob tortura, no máximo pode ter confirmado as informações dadas pelo agente duplo. Aliás, o documento pondera que se Miranda fosse um agente provocador, dificilmente teria sido torturado como vinha acontecendo. Por isso, dizia o documento: "a caída do BSA continua ainda para nós um ponto de interrogação que devemos resolver". Entretanto, criticava Miranda pelo sentimentalismo em suas avaliações políticas, devido ao desaparecimento de Elza Fernandes, tida pelo PCB como uma provocação da polícia para desgastar o Partido[90].

Dois dias depois da nota do PCB, a Confederação Sindical Unitária do Brasil (CSUB)[91] lançou o Boletim Sindical nº 8. Seu conteúdo expressava uma tentativa de chamar os sindicalistas à unidade sindical, à resistência aos sindicatos oficiais e ao combate aos delatores no meio operário. Denunciava que as prisões estavam cheias de operários, além de outros segmentos opositores ao governo Vargas, alertando que "as organizações sindicais sofreram uma verdadeira razia". Para os integrantes da CSUB, existiam duas espécies de sindicatos no Brasil: os que obedeciam a voz do Ministério do Trabalho e da polícia, nucleados por corruptos e os que buscavam honestamente a melhoria econômica e política da classe trabalhadora, embora deficientes em sua organização. Denunciavam que nos primeiros "a delação, o servilismo, o suborno campearam desassombrados", pois "os companheiros que não se apandilharam com os lacaios do Ministério do Trabalho eram apontados à polícia, com a indicação preciosa da residência e do local de trabalho, fornecidos pelos arquivos dos sindicatos", sendo que diretores de sindicatos "vieram estender sua miséria de público, denunciando companheiros e organizações à polícia enquanto que estendiam a mão para receber a paga de sua abjeção". O Boletim continuava, afirmando que o resultado de tudo aquilo foi o encarceramento pela polícia política dos diretores sindicais como nos Bancários, nos marmoristas, nos ferroviários, nos marítimos,

[90]. Cf. o documento "Relatório do Secretariado Nacional do PCB Sobre a Situação do Movimento Revolucionário no Brasil". Vê-lo na íntegra no Fundo DOPS, Setor Comunismo, Pasta 3-A, Folhas 577 a 593, APERJ.

[91]. A CSUB foi criada em 1º de maio de 1935, no Rio de Janeiro, em um Congresso que reuniu representantes de mais de quatrocentos sindicatos de onze estados do Brasil.

nos marceneiros, nos garçons, nos ceramistas, na UTLJ e em muitos outros. Enquanto isso, o Ministério do Trabalho "a pretexto de que o sindicato se achava acéfalo promovia a distribuição da diretoria e empossava uma 'Junta Governativa', escolhida ao seu sabor dos interesses ministerialistas". Reconhecendo a falta de estrutura orgânica, a ausência de ligação com os locais de trabalho e a inexistência de grupos sindicais nas fábricas e oficinas, a CSUB reconhecia que haviam facilitado o trabalho da polícia. Esse era o aprendizado para as lutas vindouras que seriam mais árduas. A partir disso, decidiram o encaminhamento de moções (aprovadas em assembléias ou reuniões de diretorias), ofícios e telegramas, a fim de mobilização para a liberdade dos presos políticos. Por fim, defendiam a unidade e liberdade sindical, além do aumento salarial[92].


126 - Presos políticos em 1936.

Enquanto isso, os presos políticos continuavam a denunciar os maus tratos nas prisões. Em 20 de maio, os parlamentares presos (João Mangabeira. Abel Chermont, Abguar Bastos, Domingos Velasco e Octávio da Silveira) escreveram sobre a sua situação ao comandante do quartel em que se encontravam presos, protestando sobre os cinqüenta e nove dias sem tomar sol e ar livre como um "assassinato lento" de uma "proibição integralista", pois até os presos incomunicáveis da Casa de Detenção tinham o direito de uma hora e meia de sol por dia. Condenavam também a incomunicabilidade que havia sido restabelecida por ordens de Filinto Müller, proibindo até a visita das suas esposas[93].

No início de junho, se anunciava a peça mais importante sobre a Insurreição Comunista de 1935. Fora encerrado inquérito conduzido e presidido pelo delegado Bellens Porto, composto de quarenta volumes, tendo em torno de quatrocentos indiciados, tanto civis como militares. O inquérito, ao contrário do que esperava unia e abrangia todos os envolvidos antes ou após a irrupção do movimento armado, inclusive os parlamentares presos. Após o recebimento pela Justiça Federal, o Ministério Público tinha, de acordo com

92. Ver o Boletim na íntegra no Fundo DOPS, Setor Comunismo, Pasta 16-G, APERJ.

93. No dia seguinte a essas cartas, o líder da Minoria Parlamentar João Neves da Fontoura enviou carta para Getúlio Vargas solicitando a volta das visitas e a permissão para tomar ao ar livre banho de sol. Cf. as duas cartas no Arquivo Getúlio Vargas, GV 36.05.21, docs. XXII-49 e 51, Rolo 4, CPDOC/FGV.

a Lei de Segurança, o prazo de cinco dias para oferecer a denúncia. Para tal foi indicado o Procurador Criminal da República Himalaia Virgolino, que vinha acompanhando o inquérito desde o início e que havia nos últimos dias acompanhado Bellens Porto, na Chefatura de Polícia, até altas horas da madrugada, estudando as diversas peças do processo, o que lhe facilitaria o cumprimento do prazo legal[94].

Também continuavam as perseguições aos "foragidos" que participaram da Insurreição de 1935[95], bem como as prisões, a fim de justificar a ampliação das medidas repressivas que continuavam em todo o país. Nesse mês, Filinto Müller viajou do Rio de Janeiro para São Paulo, onde, depois de visitas às diversas organizações policiais da capital paulista e de um almoço no Palácio dos Campos Elíseos oferecido pelo governador Armando de Salles Oliveira, foi homenageado na cerimônia de entrega de diplomas aos investigadores técnicos da polícia que haviam concluído o curso da Escola de Polícia de São Paulo. Na ocasião, no dia 27, Müller proferiu discurso onde destacou entre outras questões:

> (...) O perigo para a sociedade não é representado pelo ladrão, pelo assassino ou por qualquer outro tipo de criminoso. Está sim no comunismo, cujo combate requer qualidades especiais de astúcia, perseverança e abnegação. Os investigadores, agindo contra os extremistas não estarão apenas defendendo um prédio, uma propriedade particular, mas sim uma cidade, um país[96].

---

94. "Todos os agitadores comunistas compreendidos num só inquérito". *Jornal da Manhã*. Porto Alegre, 12/06/1936, p. 1, MCSJHC/RS.

95. Em junho de 1936, o policial Francisco Julien remeteu carta ao chefe de polícia do Distrito Federal, prestando contas sobre a sua viagem a São Paulo, quando buscava indícios da presença de "Leon Jules Valée" e sua mulher Alphonsine naquele estado, informação que dizia possuir e que justificou a licença para a viagem, iniciada em 26 de maio. Julien, veja só, contava que era vigiado pela polícia paulista e tendo receio de que os investigadores viessem a estragar seu trabalho, se dirigiu para Secretaria de Segurança, aonde falou com Artur Leite de Barros expondo claramente o motivo da viagem. Então, comunicando-se com Egas Botelho, Superintendente de Segurança Política e Social, teve a garantia de que não seria mais incomodado. Relata, então, que chegou próximo das pistas do casal, através do advogado Fausto Barreira. Porém, depois de um breve retorno ao Rio de Janeiro (no dia 31 de maio), ao voltar para a capital paulista foi informado "que todas as pessoas que se achavam em contato com Vallée ou Fausto, tinham recebido ordens terminantes de se esconderem". Assim, tentou estabelecer novas ligações, mas "todos tinham desaparecido", após ficar sabendo que "a Polícia havia dado vários passos" no que se referia ao serviço que estava fazendo. Cf. a carta na íntegra no Arquivo Filinto Müller, FM Chp/ad 33.05.09, doc. I-115, CPDOC/FGV.

96. Ver a matéria sobre a visita de Müller a São Paulo em "Capitão Filinto Müller". *O Estado de São* Paulo. São Paulo, 28/06/1936, p. 12, Microfilme 0521, Coleção Jornais Brasileiros, AEL/UNICAMP. Poucos dias depois da visita de Filinto Müller, Armando de Salles Oliveira enviou mensagem à Assembléia Legislativa de São Paulo, em 9 de julho, onde destacou entre outros pontos a ação eficiente da polícia do estado, em "estreita colaboração" com a polícia do Distrito Federal na ação repressiva no Movimento de Novembro, "desarticulando às primeiras horas as combinações urdidas em São Paulo", pondo em prática uma "série de medidas excepcionais, expressamente determinadas pelo governo federal ou exigidas pelas circunstâncias", organizando-se o "serviço de censura à imprensa e à rádio-fusão, e de censura postal, telegráfica e telefônica", além de criar "o presídio político da capital" e ampliar "os serviços de vigilância e repressão em todo o Estado". Ver a parte da mensagem que trata da Segurança Pública em *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 10/07/1936, p. 5, Microfilme 0522, Coleção Jornais Brasileiros, AEL/UNICAMP. Salles de Oliveira renunciaria ao governo de

Em julho, a DEOPS prendeu e remeteu para o Rio o jornalista Henrique Almeida Filho, ex-diretor do *Avante* e da *Terceira Republica*, e o industrial (Ludovico Ribeiro. Henrique, cunhado dos deputados Pereira Lira e Rui Carneiro e secretário do Automóvel Clube de Campinas foi preso por meio de uma carta anônima à superintendência de Ordem Política e Social, quando desempenhava as funções de secretário da comissão organizadora da corrida de automóveis "Cidade de São Paulo", que realizar-se-ia no dia 12 de julho. Em sua residência foram encontradas provas que o ligavam a Pedro Ernesto, Luiz Carlos Prestes e "Harry Berger". Junto com eles também foram presos o sargento José Ludovico e o cozinheiro Juovas Dainakaf, enviados para o Rio de Janeiro como suspeitos de tramar "novo movimento comunista a irromper em São Paulo"[97].

6.2 – Segurança Nacional como Base do Regime Constitucional ou a Defesa da Democracia Através da Violência Política

Em 21 de junho, como era esperado por muitos, através do Decreto Nº 915, foi prorrogado o Estado de Guerra no país[98], enquanto já se falava na criação de uma nova comissão de estudos sobre a segurança nacional.

No Rio Grande do Sul, a manutenção da ordem centralizava as preocupações do governo estadual. Exemplo disso foi o relatório enviado por Darci Azambuja, enquanto ocupava interinamente o governo do Rio Grande do Sul, para a Assembléia Legislativa, o primeiro do período constitucional pós 29 de junho de 1935. No documento, o então secretário dos Negócios do Interior, ao referir-se à situação política, afirmou que entre o final de 1935 e o início de 1936, "nenhum acontecimento de gravidade perturbou o funcionamento normal do regime", pois as eleições municipais haviam sido realizadas "sob

---

São Paulo nos finais de dezembro de 1936, com apoio majoritário das classes dominantes, passando a presidir o Partido Constitucionalista de São Paulo, com vista à candidatura para a presidência da República.

97. José Ludovico, em abril de 1934, havia ido para o Rio, onde prestara exame numa turma do curso de sargentos aviadores, quando entrou para a Escola de Aviação Militar. Lá, em 27 de novembro bateu contra as tropas legais, indo para São Paulo, onde continuou sua atividade. Juovas Dainankaf, de 26 anos, lituano, era amigo do coronel Moreira Lima, e já sido expulso do Brasil em 1934, regressando depois com o nome de José Valter, onde recebia cópias de material de propaganda e armamentos, mantendo correspondência com o ex-coronel Moreira Lima, com empregados da Limpeza Publica e com alunos comunistas da Escola Militar. Cf. "Tramava, uma intentona comunista em são Paulo". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 02/07/1936, p. 1, MCSJHC/RS.

98. Ver o decreto no em Fundo Relatórios dos Ministérios – Mensagens dos Presidentes da República, B-3-127 (1935). *Relatório do Ministério das Relações Exteriores, Ano 1936.*. 2º Vol., Anexo C. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1938, p 103-6, AHRS.

a garantia de todos os direitos e liberdades individuais, salvo alguns incidentes locais. Darci Azambuja ressaltou o acordo do *modus vivendi* ocorrido entre os três partidos rio-grandenses (PRR, PL e PRL) em 17 de janeiro de 1936, em nome dos "altos interesses gerais do Rio Grande do Sul", o que fez, segundo o seu relatório, o estado estivesse "politicamente harmonizado, com todas as forças e energias congregadas no serviço dos seus supremos interesses e dos seus gloriosos destinos". Assim, continuou o secretário, devido ao abalo da "primeira intentona comunista que irrompeu em alguns estados do Norte e na própria capital da República", "a ação enérgica dos poderes públicos conseguiu debelar prontamente o movimento", enquanto o Rio Grande do Sul permaneceu quase imune aquela tentativa, pois ali os "extremistas não se haviam organizado, nem contavam com recursos eficientes para os seus sinistros desígnios". Assim, para Azambuja o governo estava precavido e tomava medidas para assegurar a ordem:

> (...) No entanto, o trabalho de propaganda e aliciamento continua intenso em todo o país, inclusive em nosso estado. As autoridades têm informações das manobras e planos que vão urdindo os inimigos do regime e no momento oportuno agirão com inflexível energia. Nesse sentido, o Rio Grande do Sul, pelo seu governo e pelas forças políticas, tem pública e solenemente declarado a sua decisão de dentro da Constituição e das leis, dar o mais integral apoio ao governo federal para a defesa da ordem e da República (...)[99].

As "tramas comunistas" apareciam em todos os estados, a qualquer momento. No Rio de Janeiro, no dia 9 de julho, a polícia descobriu que "nas unidades militares da primeira e outras regiões vinha sendo articulado um plano extremista" a fim de iniciar "um movimento subversivo em diversos pontos do país". Com a descoberta do "foco do movimento agitador no seio da tropa", foram feitas diligências com diversas prisões. Como

---

[99] *Mensagem enviada à Assembléia Legislativa pelo Dr. Darci Azambuja, Secretário dos Negócios do Interior no exercício do Cargo de Governador do estado, em 01 de julho de 1936.* Op. cit., especialmente p.p. 4 e 5. Cf. no Fundo Governantes, Série Mensagens do Governo do Estado à Assembléia Legislativa – Relatórios, AHRS. Em 17 de agosto, Darci Azambuja enviou ofício ao presidente da Assembléia em torno da readmissão de funcionários públicos demitidos dos seus cargos por motivos políticos durante o período discricionário. Afirmou que esse era um ponto do acordo do *modus vivendi* acordado em 17 de janeiro, sendo que, vários já haviam sido readmitidos, mas que existiam dificuldades porque não existiam vagas para todos na administração municipal. Assim, solicitava a possibilidade de aproveitá-los como adidos nos diversos departamentos da administração, com pró-labores equivalentes ao que recebiam antes. Cf. Mensagens do Governo do Estado 1935 [ofícios encadernados], BALERGS/SC.

resultado, em conferência reservada, o ministro da Guerra e diversos chefes do Exército, se reuniram com os comandantes das regiões, instruindo-os sobre novas diligências[100].

A polícia divulgou que nos planos comunistas, uma das companhias do 2° Regimento de Infantaria "estava encarregada de assaltar o Quartel General, prender todos os oficiais que nele se encontrassem, matando aqueles que tentassem resistir", mas "graças à vigilância", que vinha sendo exercida "em torno dos elementos suspeitos, puderam as autoridades fazer abortar o movimento, prendendo seus cabeças, que procuravam estabelecer a confusão entre os soldados". Também foram feitas várias prisões na Escola de Aviação Militar, onde foram detidos os sargentos Júlio Nóbrega, Afonso Wolmann e Laurindo Rodrigues e o soldado José Moreira do Carmo. Depois das prisões, o general Eurico Dutra expediu ordens para ser reprimida "qualquer tentativa de sublevação", pois se anunciava que vários militares do extinto 3° Regimento de Infantaria e de outras unidades, que não haviam sido excluídos em novembro por falta de provas, continuaram no Exército, mas sobre os quais vinha se exercendo severa vigilância[101].


127 - Emílio Romano, chefe da Seção de Ordem Política e Social da DESPS (Fonte: APERJ).

Dias depois dos acontecimentos na Escola de Aviação Militar e no 2º Regimento de Infantaria, o capitão Miranda Corrêa recebeu uma informação de um soldado da Aviação Militar, sobre novos "elementos extremistas do Rio". Corrêa passou a informação para Emílio Romano e Serafim Braga, respectivamente chefes das seções de Ordem Política e Social e Segurança Política, que iniciaram as diligências na zona suburbana da capital federal. Investigadores, depois de percorrerem várias localidades, foram para Madureira onde costumavam se reunir soldados do Exército. Um militar suspeito foi detido e levado para a DESPS, onde foi "habilmente interrogado", indicando o nome de um seu colega que possuía uma estação de rádio de alta

[100]. Segundo a polícia e o Exército, no plano dos extremistas estava a eliminação do sub-comandante do 2º Regimento de Infantaria, tenente-coronel João Batista Maciel, além de outros oficiais. Cf. "Descoberta no Rio uma trama comunista com ramificação nos vários estados". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 10/07/1936, p. 1, MCSJHC/RS.

[101]. No 2° RI do Rio de Janeiro, uma das companhias era comandada pelo 1° tenente Paes Barreto, a quem, segundo as autoridades militares, "estava reservado o papel de assaltar o Quartel General e prender todos os chefes militares que nele se encontrassem na ocasião". Cf. "Seriam mortos todos que tentassem resistir" e "Novos detalhes da trama comunista descoberta no Rio". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 12/07/1936, p. 1, MCSJHC/RS.

potência e em estado seminovo, em Irajá, instalada na residência de um civil. Depois da persuasiva interrogação, informou ainda que o dono da estação estivera "envolvido nos acontecimentos extremistas de novembro passado e em conseqüência se encontrava preso. Tratava-se do cabo Adolfo Ferreira Lira, recolhido a uma das fortalezas militares do Rio de Janeiro. A polícia requisitou-o ao Ministério da Guerra para novas interrogações. A polícia, depois de apreender a estação radiotelegráfica clandestina, deteve Luiz Brenil, que foi conduzido para a Central de Polícia, sendo "insistentemente interrogado", mesmo que negasse que estivesse aliado a qualquer pessoa que fizesse propaganda comunista. Continuou preso, pois a polícia acreditava em ligações com o pessoal que tentou sublevar o 2º RI[102].

No Rio Grande do Sul, as novas diligências iniciaram imediatamente, pois a polícia informava que conhecia "os principais elementos" que estavam procurando articular os comunistas do Sul, pois ela vinha seguindo os seus passos e estava a par de todos os seus movimentos. A Delegacia da Ordem Política e Social vinha recebendo informações das delegacias policiais do interior de que "fichados como agitadores" haviam viajado para Porto Alegre. O 3º delegado auxiliar Hermes Hervé, juntamente com o capitão Adalardo Soares de Freitas, chefe do Serviço de Investigações da Chefatura de Polícia, organizou e orientou o rumo das investigações e, após sucessivas diligências localizaram um prédio modesto no bairro São João, onde moravam Aquiles Alberto Côco, sua mulher Palmira Cunha Côco e os filhos do casal, Luiz e José Amarante Côco. Segundo a polícia, realizavam reuniões nas primeiras horas da madrugada, a fim de não despertar desconfianças dos vizinhos. Com a família foram detidas mais quinze pessoas (juntamente com boletins de propaganda, além de três revólveres), que foram recolhidos à Chefatura de Polícia para declarações e posterior encaminhamento para a Casa de Correção.

No dia 9, a polícia também localizou outro prédio ocupado por suspeitos de serem comunistas, entre os quais Otávio José Costa, antigo aluno do Colégio Militar de Porto Alegre, de onde fora expulso pelas idéias professadas entre os seus colegas. Costa era acusado de ser um dos principais integrantes do PCB em atividade no estado, sendo o

[102]. "A ação dos comunistas no Rio". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 14/07/1936, p. 7, MCSJHC/RS.

"instigador e promotor das reuniões entre os elementos comunistas detidos pela polícia". Poty Medeiros, acompanhado dos delegados Hermes Hervé, Oscar Daudt Filho e de Valentino Aragão, subchefe de polícia da 1ª Região, procedendo rigorosa busca na casa onde morava Costa, em todas as suas dependências, encontrando no sub-solo uma oficina de tipografia com uma máquina de impressão[103].

Para a polícia política, os comunistas estavam lançando mão da intriga e da insídia para alcançar os seus objetivos. Dirigido para Filinto Müller, em 11 de julho, um relatório citou trechos de uma carta apreendida três dias antes e enviada por José Lago Morales de Montevidéu. Na missiva, Morales comentava uma articulação de Flores da Cunha com Dyonélio Machado, que teria sido retirado da prisão para um diálogo de dois dias sobre um possível retorno à legalidade da ANL no Rio Grande do Sul, o que resultou na libertação do jornalista João Antônio Mesplé. O relator avisava o chefe de polícia que estava preparando um portador para ser enviado a Porto Alegre e avaliar a situação. Encerrava o relatório, pedindo a atenção de Vargas para a situação do momento:

> (...) As dificuldades surgidas em todo o mundo, atingiram também o Brasil, proporcionando a crise de novembro, cujos efeitos ainda persistem e têm sido removidos, até hoje, por meio da força do aparelho policial. É preciso, porém, considerar que, dentro em breve, as dificuldades, avolumando-se, serão tantas, que esse mesmo aparelho da repressão será impotente para se antepor às suas investidas, caso os problemas que geram o estado atual de inquietação não sejam convenientemente solucionados (...)[104].

---

[103]. O prédio ficava na avenida Napolitana, nº 61, no centro do bairro operário. Aquiles Alberto Coco, de profissão carpinteiro; sua mulher, Palmira Cunha Coco; José Amarante Coco, carpinteiro; Luiz Cunha Coco, garçom do Clube Caixeiral; João Antônio dos Santos, pedreiro; Neri Zamora, metalúrgico; Adalfem Silveira, metalúrgico; Celestino Flores, pintor; Otaviano de Paula Júnior, advogado; Galeno Johnson Pianta, estudante de engenharia; Otávio Furtado, pedreiro; Cecílio dos Santos, sapateiro; Osvaldo Carvalho, pintor; Alcides Flora, mecânico e Honório Saldo Rocha, carvoeiro do porto do Rio Grande. Otávio José Costa havia abandonado o estado em direção ao Uruguai, fugindo da repressão. Em maio, havia retornado para Porto Alegre, entrando no estado por Bagé. Para despistar a polícia, comprou na cidade o título eleitoral de Frederico Pruzel, trocando a fotografia de Frederico pela sua. Em Porto Alegre, conseguindo escapar da vigilância da polícia, Costa se instalou num chalé à esquina das avenidas Montenegro e Bagé, nº 691, no bairro Petrópolis, onde esperava realizar reuniões quando foi descoberto pela polícia. Cf. "O combate aos assalariados de Moscou - As primeiras diligências". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 10/07/1936, p. 16, MCSJHC/RS. A queda da tipografia, bem como a prisão de Otávio Costa foram acompanhadas de perto pelo integrante do PCB Flávio Argolo. Em documento onde realizou autocrítica sobre a sua atuação no Partido, em maio de1946, Argolo relata o episódio em uma passagem de seu documento. Ver cópia desse documento no Fundo DPS, Setor Dossiês, Sub-Setor Comunismo – Comitê Estadual do Rio Grande do Sul, Notação 160, APERJ.

[104]. Cf. Fundo DOPS, Setor Comunismo, Pasta 3-A, Folhas 597 a 611, APERJ

Também no início de julho, foi publicado o parecer do deputado de Minas Gerais Alberto Alvares sobre o pedido feito à Câmara para processar os parlamentares presos. Parte desse parecer foi publicado pela imprensa, naquilo que era considerado o centro das atividades comunistas no Brasil:

> As atividades comunistas no Brasil se caracterizaram claramente desde 1917, com os movimentos grevistas nos meios partidários, já então trabalhados e agitados por agentes estrangeiros que não mais cessaram a propaganda das idéias extremistas. Em 1924 já o comunismo ganhava grande terreno no Brasil, principalmente em São Paulo e Distrito Federal.
>
> Na capital da República fundou-se o partido comunista denominado – "Partido Operário Camponês", que conseguiu eleger um representante no Conselho Municipal.
>
> Já então a IC havia traçado o plano de bolchevizar o Brasil, por meio de celeumas comunistas nos principais núcleos proletários do país.
>
> Como centros de coordenação e propaganda fundaram-se sucessivamente: a "Liga Anti-Imperialista" e a "Ação Nacional Anti-Imperialista".
>
> Não havendo os resultados obtidos correspondido ao pensamento do Komintern, constituiu-se um congresso comunista sul-americano, em que se estudaram e lançaram as bases de um vasto programa de ação bolchevista, que se deveria intensificar em certos países da América do Sul, principalmente no Brasil, Chile, Republica Argentina e Uruguai.
>
> Com relação ao Brasil, as principais teses do programa do preparo da futura revolução comunista foram estas:
>
> a) – promessa de nacionalização gradativa e distribuição eqüitativa da propriedade imobiliária, acabando-se com os latifúndios;
>
> b) – nacionalização dos transportes;
>
> c) – combate ao fascismo, sob qualquer aparência;
>
> d) – combate ao imperialismo e ao capitalismo burguês;

e) – repúdio da divida nacional.

(...) Como meio de agitação e de enfraquecer os laços de solidariedade e o espírito de fraternidade dos diversos Estados do Brasil, assentou-se que se procuraria incentivar:

a) – campanha de ódio do Sul contra o Norte do país e vice-versa;

b) – espírito separatista em São Paulo;

c) – espírito anti-separatista nos outros Estados, contra São Paulo;

d) – agitação política nos Estados, tendente à formação das dissenções partidárias.

Com a vitória da revolução de 1930, o movimento comunista ganhou grande incremento, por haverem muitos dos seus partidários conseguido posições políticas de mais relevo, e alguns militares, posto de maior eficiência[105].

No episódio do processo dos parlamentares presos, uma reunião da bancada federal do PRL em 3 de julho, presidida por João Carlos Machado, após um telegrama recebido do governador Flores da Cunha, mandando que a representação federal do seu partido considerasse questão fechada o voto de Ascânio Tubino, que negava licença para o processo de João Mangabeira e Domingos Velasco, dividiu a bancada gaúcha. A orientação inicial de João Carlos Machado, líder da bancada, era permitir que cada deputado seguisse no plenário a orientação que achasse mais justa e acertada, "sem quebra de disciplina partidária". Entretanto, a posição do líder da maioria Pedro Aleixo, exigindo a concessão de licença para o processo dos quatro parlamentares, a questão criou novo caso político, fazendo com que os deputados Adalberto Correia, Demetrio Xavier e Renato Barbosa contrariassem as orientações de Flores da Cunha, ficando ao lado de Getúlio Vargas e da indicação de Vicente Ráo[106].

---

[105]. "A concessão da licença para o processo dos parlamentares presos". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 04/07/1936, p. 6, MCSJHC/RS.

[106]. "Como o *Diário de Notícias* do Rio comenta a reunião da bancada do PRL". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 05/07/1936, p. 1, MCSJHC/RS. Um mês depois, quando já havia sido levado para a Câmara dos Deputados a proposta de criação dos Tribunais Especiais, e antes de nova viagem para o Rio de Janeiro, Flores da Cunha deu entrevista para os jornais do Rio Grande do Sul em torno da reforma da LSN e dos critérios a serem adotados no combate ao comunismo. Na ocasião, defendeu que o combate ao comunismo não poderia ferir a estrutura do "regime democrático", o qual não deveria lançar mão dos seus "princípios institucionais como instrumento de

No dia 11 de julho, o deputado João Mangabeira entrou com pedido de *hábeas corpus* na Corte Suprema, requerendo para si e para os seus colegas presos, como para Abel Chermont, justificado nas imunidades parlamentares, a fim de fazer cessar a violência[107]. O pedido também criticava a decisão da Maioria que permitia que os parlamentares fossem processados pela Justiça Criminal[108]. O pedido de *hábeas corpus*, como muitos esperavam, foi negado pela Suprema Corte. O caso foi ressaltado pelo ministro Carvalho Mourão, o qual propôs que fossem resolvidas duas preliminares: uma, se a Corte podia conhecer do pedido, devido ao Estado de Guerra; outra, em caso afirmativo, se ela tinha competência originária para conhecer desse pedido. Contra dois votos, o Tribunal apreciou o mérito do pedido, negando unanimemente a ordem impetrada[109].

Com a negativa, o deputado Otávio Mangabeira discursou na Câmara, criticando os fundamentos da decisão, enquanto leu carta de João Mangabeira onde o deputado preso expunha a sua opinião sobre a deliberação da Corte Suprema:

> A decisão da Corte Suprema, ontem, sobre um *hábeas corpus* por mim requerido, é de fazer desmaiar um frade de pedra. A Corte poderia com muito menor incoerência, embora contra o espírito da Constituição, ter concluído a sua decisão de não tomar conhecimento do pedido, de acordo com o ato do ministro Bento de Faria. Mas, entrar no mérito e concluir que a prisão dos parlamentares é legal porque a Câmara, concedendo a licença para o processo, legalizou a detenção violenta, é demais. Porque, de fato, nunca foi pedida a Câmara licença para prender deputados, porque de fato a Câmara nunca se pronunciou sobre tal prisão, porque, de fato, como assinala o relator do

---

compressão ou de vingança", o que o desmoralizaria, criando uma "atmosfera total de insegurança", que favorecia apenas os que confundiam "direitos e reformas sociais com aspirações comunistas", devido ao "julgamento arbitrário dos indivíduos presos por meras suspeitas ou delações inconsistentes, sem normas jurídicas claras" e sem "um critério de elevada imparcialidade dos tribunais julgadores". Assim, desejar "a efetivação prática de reformas sociais" concretizadas na Lei e defender "novos direitos" não era ser comunista, mas talvez, "uma das maneiras mais práticas e eficazes de combatê-lo". Ver os editoriais de *A Federação* "Formalismo e realidade" e "Um espantalho". Porto Alegre, 05 e 07/08/1936, p. 1, respectivamente, MCSJHC/RS.

[107]. Evandro Lins e Silva afirma em sua memórias que era ele, um jovem advogado, quem redigia os *hábeas corpus*, mas quem assinava era Mangabeira, pois aquele não tinha as imunidades parlamentares. Cf. *O salão dos passos perdidos*. Depoimento ao CPDOC. Rio de Janeiro: Ed. da FGV/Nova Fronteira, 1997, p.p. 123-4.

[108]. "Os parlamentares presos requerem *hábeas corpus*". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 11/07/1936, p. 1, MCSJHC/RS. Os deputados e o senador presos no Rio de Janeiro repercutia nacionalmente pela importância do caso. Mas, no Paraná, no início de 1937, se encontrava ainda preso o deputado estadual Agostinho Pereira, acusado de ter defendido a ANL em discurso na Assembléia Legislativa, ainda em 1935, logo após o decreto de fechamento da entidade. Cf. Arquivo Filinto Müller, FM 33.02.21, 1937 a 1939 – Repressão ao Comunismo, docs. II-3 e II-4, CPDOC/FGV.

[109]. "O *Hábeas corpus* em favor dos parlamentares presos". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 21/07/1936, p. 18, MCSJHC/RS.

acórdão, o parecer da Comissão de Justiça da Câmara, conclua textualmente com estas palavras: "Sem que a concessão dessa licença envolva uma apreciação sobre a legitimidade da atual prisão dos mesmos deputados."

Concluir, portanto, diante desses fatos, que a Câmara legalizou a prisão, é afrontar a verdade material colocada diante dos olhos.

Demais, ainda quando a Câmara isso houvesse feito expressamente, o impetrante havia demonstrado na petição que é evidente que a maioria dessa casa do poder legislativo não tem poder para legislar sobre prisões inconstitucionais, uma vez que, pelo artigo 32 da Constituição, os deputados só podiam ser presos em flagrante, delito ou mediante previa licença da Câmara ou Seção Permanente do Senado, e nenhum desses casos se verificaram.

(...) Este ridículo Estado de Guerra há de passar, e, então, baterei de novo às portas da Corte Suprema, embora sem esperança de justiça, mas, sobretudo, para definir e precisar a responsabilidade pessoal de seus ministros frente à Nação.

Peço a Deus que eu não possa repetir as palavras de Rui Barbosa em seu imortal artigo de uma Sexta-feira Santa.

"O medo, a venalidade, o interesse supremo, a razão de Estado, como quer que te chames prevaricação judiciária, não escaparás ao ferrete de Pilatos. O bom ladrão salvou-se. Mas não há salvação para um juiz covarde"[110].

As medidas complementares a LSN, referidas por Vicente Ráo no final de maio, começaram a aparecer em meados de julho, quando se começou a noticiar que o presidente da República já tinha pronta "uma mensagem sobre a criação de uma justiça especial para julgar os elementos extremistas", a qual seria remetida à Câmara com uma exposição de motivos feita pelo ministro da Justiça, com a expectativa de que o trâmite fosse rápido, pois

---

[110]. "A Suprema Corte e os parlamentares presos". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 22/07/1936, p. 14, MCSJHC/RS. Ver a questão do pedido de *hábeas corpus* nos debates na Câmara dos Deputados em *Anais da Câmara dos Deputados, Sessões de 7 a 12 de agosto*. Vol. 11. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti, 1937, p. 179, FCRB.

seria baseado em anteprojeto do Executivo, para ser convertido em lei, entrando imediatamente em vigor[111]. Na verdade, se articulava a criação do TSN, complementando a LSN, dessa vez como um tribunal de exceção. E se a justificativa era para julgar e condenar os "extremistas", na verdade, como explicou Reynaldo Pompeu de Campos, o Tribunal serviria para ser acionado contra todos os adversários do regime[112]. Estava criada uma aberração falsificada de qualquer aplicação mínima dos direitos, inclusive com a utilização da prática fascista da retroatividade da lei, o que praticamente garantia a condenação de muitos acusados de antemão.

No dia 15, finalmente Vargas remeteu à Câmara a mensagem para a criação do tribunal especial, acrescentando a organização de colônias penais agrícolas[113], que já existiam na prática, para o cumprimento de penas de todos os que fossem "condenados por haverem participado dos movimentos extremistas":

> A "Emenda nº 1" da Constituição, quando permite equiparar o Estado de Guerra a comoção intestina grave, com finalidade subversiva das instituições políticas e sociais, nada dispõe sobre o processo e julgamento dos crimes praticados com esse objetivo. Não me parece lícito, entretanto, inferir se, segundo a Constituição, se deva aplicar, pura e simplesmente, a repressão daqueles delitos na legislação militar, inovando-se a competência dos respectivos tribunais. A semelhante solução várias razões se opõem, dentre as quais sobrelevam as seguintes:

---

111. "Os Tribunais Especiais para os comunistas". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 14/07/1936, p. 1, MCSJHC/RS. A organização do TSN já vinha sendo preparada havia muitos dias. Tanto que em 2 de junho, enquanto se discutia o processo dos parlamentares presos, Antunes Maciel Filho enviou um cifrado para Flores da Cunha, pedindo o apoio, também em nome de Vargas, ao projeto que visava "apressar julgamento comunistas, muitos dos quais recolhidos em colônias agrícolas". Maciel pedia sigilo e reserva até a apresentação do projeto que vinha recebendo sugestões de Góes Monteiro. Cf. Arquivo Flores da Cunha, FC 32.00.00 – Situação Política Nacional – 1935 a 1937, docs. II-26 (cifrado) e II-28 (decifrado), CPDOC/FGV.

112. CAMPOS, Reynaldo Pompeu de. *O Tribunal de Segurança Nacional: 1936-1945*. Dissertação de Mestrado, Niterói: Instituto de Ciências Humanas e Filosofia/UFF, 1979, p. IV. Como explica o autor, muitos consideraram o TSN como o equivalente brasileiro do Tribunal do Povo Alemão do III Reich – o Volksgenchts hof -, ou como similar ao Tribunal de Defesa do Estado Fascista Italiano (lei italiana nº 2.008 de 1926, que instituiu o Tribunale Speciale per la Difesa dello Stato), pois não foi criado "para ministrar justiça, mas sim como instrumento para distribuir condenações", pois muitos juízes, contra as evidências dos autos, chegaram às vezes a punir não a ação delituosa, mas simplesmente o que entendiam como a intenção do crime. Ver idem, p.p. 1 e 121.

113. A mais próxima das colônias penais era a Colônia Correcional de Dois Rios, na Ilha Grande, dirigida em 1936 pelo temido tenente Vicente Caneppa, homem de confiança de Filinto Müller e colocado na direção por indicação direta do chefe de polícia do Distrito Federal. A preparação das instalações do presídio para receber os envolvidos com o Movimento Nacional-Libertador de 1935 foram todas coordenadas por Caneppa, que trocava informação pelo rádio com Müller, tanto avisando sobre a situação das obras, como da chegada dos presos. Cf. Arquivo Filinto Müller, FM 33.03.23, 1933 a 1939 – Presos e Instituições Penitenciárias, docs. I-72, I-73 e I-87, CPDOC/FGV.

Esses crimes não são definidos e punidos pelas leis penais militares e sim pela lei 38, de 4 de abril, e 136 de 14 de dezembro de 1935.

Na medida em execução, autorizada pela emenda, não foi considerado guerra, no sentido próprio, mas equiparação, tendente a reforçar os poderes públicos e as autoridades na defesa da segurança nacional.

Assim, atendendo à natureza do delito e à faculdade contida na emenda, é mais acertado dispor-se sobre a matéria mediante leis especiais.

Não há negar a necessidade presente de serem processados e julgados aqueles cuja responsabilidade já se apurou nos inquéritos policiais e militares. Não há negar, tão pouco, a propriedade do processo e julgamento nos moldes das leis vigentes e adstritas como estão aos limites dos preceitos, cuja eficiência não se contesta para tempos normais, mas que pode resultar em insuficiência como um pacto que se revela para as situações graves como a que o país ainda atravessa. Sem um julgamento rápido e enérgico, duplamente eficiente no sentido de repressão, será muito precária a defesa das instituições e da ordem, em virtude da natureza da ação criminosa, que caracteriza pela violência e pelo rigoroso cunho técnico com que seus autores e cúmplices agem para apagar os traços de sua responsabilidade.

Pelos motivos expostos, venho solicitar o concurso indispensável do Legislativo, perante o qual encareço a conveniência da criação de um tribunal capaz de solucionar as necessidades acenadas e corresponder desse modo aos reclamos da opinião pública, e, bem assim, de colônias agrícolas penais para o cumprimento das penas, além de outras medidas que reputar necessárias.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1936 – Getúlio Vargas, presidente da República[114].

---

[114]. "Para punir os inimigos do regime! - Texto da mensagem do Sr. GetúlioVargas". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 16/07/1936, p. 1, MCSJHC/RS. Combinada com a LSN, o decreto nº 991, que criava o TSN como órgão da Justiça Militar, mas que poderia julgar civis e que deveria funcionar sempre que fosse decretado o Estado de Guerra, estabelecia que cada acusado não poderia arrolar mais do que duas testemunhas, cada um com o máximo de quinze minutos para os depoimentos, além de quinze minutos para a sustentação oral, constituindo força probatória o inquérito policial que indiciou o acusado. Ver a íntegra do decreto em JORGE. Op. cit., 1937, p.p. 113-5.

Getúlio Vargas não vacilava quanto às medidas repressivas. Tanto que em 6 de agosto, respondeu carta de Osvaldo Aranha, endereçada de Washington uma semana antes, na qual era cobrado sobre um convencimento do embaixador de que a situação do comunismo no Brasil era mais séria do que em novembro, devido a obra do ministro da Justiça "que transformou um levante militar em 'guerra civil de idéias". Vargas disse para Aranha que ignorava os dados que Aranha possuía sobre a situação ser pior do que em novembro devido a orientação do ministro, porém garantia que Ráo, sem citá-lo diretamente, era um "homem inteligente, culto e refletido" e fora a sua ação que originou os ruídos no exterior que poderia impressionar no estrangeiro, mas não tinha no Brasil "repercussão alguma, a não ser a de reação e revolta contra as calúnias assacadas ao governo brasileiro", Por isso, este "diante da gravidade excepcional dos acontecimentos, adotou uma atitude firme, sem transigir com os sentimentalismos que se prestam à exploração"[115].

Em 11 de agosto, João Neves da Fontoura discursou no plenário da Câmara dos Deputados opondo-se a criação dos tribunais de exceção, pois segundo ele, passado o Estado de Guerra, um simples *hábeas corpus* poria em liberdade os que fossem condenados pelos tribunais especiais, claramente anticonstitucionais[116]. No dia 19, a bancada do PRL se reuniu sob a presidência de João Carlos Machado e com orientação de Flores da Cunha, quando foi discutida a composição do Tribunal Especial (a comissão da bancada indicou que deveria ser constituído de três militares e dois civis, a fim de que tivesse exatamente o caráter predominantemente de Tribunal Militar, conforme pensava Flores da Cunha, mas que tinha proposta inversa de Vicente Ráo). Também se apreciou as garantias dos juízes

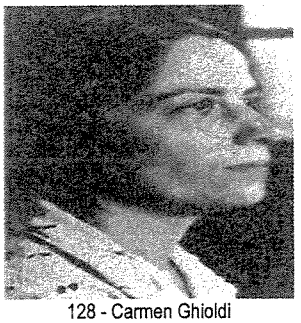
---

115. Ver a íntegra das cartas no Arquivo Getúlio Vargas, GV 36.07.29/3, docs. XXIII – 37 e 45, Rolo 4, CPDOC/FGV.

116. "A discussão do projeto sobre a criação de tribunais especiais". *A Federação*. Porto Alegre, 12/08/1936, p. 1, MCSJHC/RS. O debate e a aprovação do TSN na Câmara dos Deputados podem ser visto em *Anais da Câmara dos Deputados, Sessões de 7 a 12 de agosto*, Vol. 11. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti, 1937, p. 458; *Anais da Câmara dos Deputados, Sessões de 13 a 20 de agosto*. Vol. 12. Rio de Janeiro: Batista de Souza e Cia., 1937, p.p. 18 e 103 e *Anais da Câmara dos Deputados 1936*. Vol. 13. Rio de Janeiro, Batista de Souza e Cia., 1937, p. p. 326-611, FCRB. A constitucionalidade do TSN, e a própria pena de morte é defendida por Teobaldo Jorge, na obra *O Estado de Guerra e a LSN*, onde o autor, pretendendo "ser útil ao Brasil, auxiliando particularmente a sociedade, a defender-se da onda de bolchevismo e de crimes", busca no direito penal e na jurisdição sobre crimes políticos. Seu estranho, mas perfeitamente compreensível argumento, era de que não se poderia confundir "o bandido extremista, o envenenador de sociedades, (...) o traidor da pátria (...) com o réu de rebelião e sedição contra os poderes do Estado", pois ninguém deixava de "estender a mão" para este quando voltasse do exílio ou do presídio. Por isso, as "ocorrências graves e extremistas verificadas no país" não eram "simples crimes políticos", o que justificam assim o TSN como Justiça Militar para julgar inclusive civis, bem como a sua constitucionalidade. Cf. JORGE. Op. cit., 1937, p.p. 5, 15-33 e 43 (onde defende a pena de morte), BN/RJ.

que participariam do Tribunal, bem como a discriminação dos crimes contra a ordem social e política em que poderiam incorrer os militares[117].

A conjuntura de proposição e votação do Tribunal Especial vinha acompanhada da divulgação de novas prisões de comunistas pelo país. Em julho, foi preso José Lago Morales, espanhol e antigo integrante do PCB, que já havia sido expulso do país em 1929, como perigoso agitador comunista[118]. No dia 22, o Gabinete da Chefia de Polícia do Distrito Federal enviou cópia para Flores da Cunha de uma carta apreendida com Morales, na qual este falava da situação nacional e das tentativas de contato com os comunistas do Rio Grande do Sul. A carta, complementada com informações da polícia, afirmava que Morales escrevia regularmente e mandava materiais aos gaúchos, mas por "receio da reação ou por comodismo", ou em parte por falta de recursos, não conseguia o mesmo resultado dos companheiros do estado.



128 - Carmen Ghioldi
(Fonte: Arquivo Nacional).

Reclamava da falta de contato com Porto Alegre, enquanto informava que após a prisão de Prestes e outros, a União Feminina havia enviado carta para Darci Vargas, a mulher de Getúlio, para que intercedesse contra a possível deportação de Maria Prestes (Olga Benário, grávida de sete meses de Anita Leocádia Prestes), Elise (Ewert) e Carmen (Ghioldi), incursas no artigo 15 da LSN[119].

Nesse momento, a deportação das militantes estrangeiras já estava praticamente decidida pelo governo, de tal forma que Heitor Lima havia sido constituído advogado de

---

117. "Reunião da bancada liberal gaúcha". *A Federação*. Porto Alegre, 19/08/1936, p. 1, MCSJHC/RS.

118. A expulsão de Morales ocorreu em 07/09/1929. Quando da sua prisão em 1936, havia retornado ao Brasil como representante do Bureau Político da Seção Latino-Americana da III IC. Foi solto em 24/07/1937, depois de um *hábeas corpus*, mas ficou livre apenas um mês e seis dias em liberdade, quando voltou a ser detido. Cf. seu prontuário no Fundo DOPS, Setor Prontuários, Notação 1.631, APERJ.

119. Na mesma carta, Morales comentava um possível encontro de Flores da Cunha com Dyonélio Machado na prisão, onde este teria prometido apoio ao governo gaúcho em troca da total liberdade de ação para a ANL, além da libertação do jornalista João Antônio Mesplé, secretário da Aliança, que havia viajado para o Rio de Janeiro. Diante disso, Morales considerava que o principal inimigo do PCB naquele momento era Getúlio Vargas, e que não via perspectivas imediatas para reiniciar a luta armada porque as massas trabalhadoras e as classes médias estavam ainda aterrorizadas com a reação violenta do governo. Cf. Arquivo Flores da Cunha, FC 32.00.00 – Situação Política Nacional – 1935 a 1937, doc. II-29, CPDOC/FGV. O artigo 15 da LSN estabelecia: "A União poderá expulsar do território nacional os estrangeiros perigosos à ordem pública ou nocivos aos interesses do país". Entretanto, de nada adiantaram as mobilizações contra as deportações. Em 23 de setembro, na calada da noite, Olga Benário foi embarcada em navio com destino às prisões da Gestapo, em Berlim, vindo a morrer na câmara de gás em campo de concentração, em 1942.

Olga Benário (chamada por ele também de Maria Prestes) e se encontrava regularmente com o advogado e delegado Bellens Porto, então responsável pelo inquérito dos acontecimentos de novembro de 1935, e com o capitão e delegado de Segurança Política e Social Miranda Corrêa, a fim de tratar dos direitos de sua defesa[120].

No Rio de Janeiro, a seção de Segurança Política e Social, em diligência concluída ainda em 8 de agosto, nas estações suburbanas de Olaria, Penha, Pavuna e outras localidades próximas, apreendeu material bélico e de propaganda do Partido Comunista, destruindo células que procuravam atuar no Exército, na Marinha e na própria polícia. Numa das células, que foi cercada pela polícia, na estrada de Minas, os militantes reagiram a tiros, saindo ferido João Jorge Marinho, integrante do PCB, sendo preso Simeão Lopes Santos, enquanto que outros conseguiram fugir. Em outra, na residência de José Oliveira, o "José Trompa", ex-marinheiro da Armada, que conseguiu fugir, a polícia encontrou seu filho, com nove anos de idade, que foi levado para a delegacia onde contou que "o pai costumava levar à sua casa todas as noites muitos soldados e com eles conversava longamente". Depois "todos se entregavam ao trabalho de uma máquina que lá estava, sujando muito papel". Foram presos também Simeão Lopes Santos, uma mulher e o menor Edebaldo, como pistolas, revólveres, granadas de mão e munição, além de correspondências[121].

Nos dias seguintes, a polícia desenvolveu ação em outros pontos da capital federal e prendeu ainda Admar Santos, Adolfo Nunes ou Manoel Perez, João Antônio Mesplé[122],

---

[120]. Em 17 de julho, Heitor Lima escreveu para Filinto Müller reclamando do "ranço da bacharelice" de Bellens Porto (que impedia que recursos financeiros reunidos por outras mulheres e aqueles encontrados na casa de Olga e Prestes chegassem até ela para auxílio na alimentação da gestante e ao próprio advogado para a defesa), dizendo preferir negociar o caso de Olga com Miranda Corrêa, com quem teria encontrado mais facilidades para a defesa da sua cliente e o qual era acusado por Bellens Porto de "usurpação de glórias que deviam caber ao presidente do inquérito". Cf. Arquivo Filinto Müller, FM 33.03.23, 1933 a 1939 – Presos e Instituições Penitenciárias, doc. I-69, CPDOC/FGV. Hermes Lima já havia escrito para Darci Vargas, em 18 de junho, solicitando para a mulher de Vargas que ela poderia ser "apta a perceber os problemas femininos", devido "aos sentimentos maternais da primeira dama da sociedade brasileira", interferindo na intermediação que ele advogado fazia para que o presidente da República autorizasse chegar até Olga uma passagem de primeira classe a fim de que a sua cliente pudesse cercar-se "durante a travessia e no porto de desembarque, dos cuidados exigidos pelo seu delicadíssimo estado de saúde, preservando assim a vida do filho" que iria nascer. Cf. a carta no Arquivo Getúlio Vargas, GV 36.06.18. doc. XXII-11, Rolo 4, CPDOC/FGV.

[121]. "Outros comunistas presos". *A Federação*. Porto Alegre, 08/08/1936, p. 1, MCSJHC/RS.

[122]. Mesplé foi preso pela Seção de Segurança Política do Rio de Janeiro, em 13 de agosto de 1936, qualificado como "agitador comunista", sendo acusado de estar "exercendo atividades entre estudantes, como orientador de movimentos de classe". Junto com ele a polícia política prendeu documentos que tratavam de suas viagens a Buenos Aires e Montevidéu, "a serviço dos estudantes do Rio Grande do Sul", motivo pelo qual já havia sido detido em Porto Alegre e acusado de "atividades extremistas". Em 19 de agosto foi encaminhado para a Casa de Detenção, como "medida de segurança política e social". Cf. Fundo DPS, Dossiê Militantes Comunistas, Notação 30.053, APERJ.

Murilo Barros dos Santos e Antônio Soares Falcão, todos integrantes do PCB e procurados desde novembro. Nessa investigação, a DESPS conseguiu chegar até o arquivo do secretariado do PCB, prendendo também Domingos Braz, no Café Catumbi, que havia estado no Uruguai, na Argentina e no Chile e estava de volta para reiniciar a articulação dos militantes dispersados pela ação repressiva[123].

No Rio Grande do Sul, a vigilância da polícia gaúcha na repressão as atividades comunistas priorizava também a fronteira, a fim de evitar a entrada de militantes vindos dos países da região platina. Em 18 de agosto, em Livramento foram detidos Libório Justo e Domingos de Tita, que viajavam sem passaportes. Após algumas horas de detenção, foram deportados para Rivera, onde embarcaram em trem para Montevidéu[124]. Para desenvolver as atividades de vigilância e repressão se necessitava de amplos recursos. A exemplo da polícia do Distrito Federal, a polícia gaúcha dispunha das chamadas "verbas secretas", sob as quais existia apenas o controle interno da polícia[125].

Em julho de 1935, o governo "constitucional" de Vargas completara um ano de existência. No Rio de Janeiro, na sede do Botafogo Futebol Clube, logo no início do mês de setembro, se realizou um banquete em homenagem a Vicente Ráo, pelo seu primeiro ano à frente do Ministério da Justiça. Na ocasião, o ministro pronunciou discurso em torno de suas realizações, mesclando a defesa da "reconstitucionalização" do país baseado na segurança nacional, afirmando que até então o governo não tinha realizado "nenhum sonho das mil e uma noites", mas "manteve intacta as tradições morais e cívicas da nação contra as investidas dos extremismos alienígenas", que vinham procurando, "como maus germes", infeccionar o "organismo social" do país. Ráo afirmava que diante disso, o Estado

---

123. "Foram presos no Rio vários elementos destacados do PCB". *A Federação*. Porto Alegre, 08/08/1936, p. 1, MCSJHC/RS.

124. Libório Justo era filho do general Agustin Justo, presidente da República Argentina. Ver "A atividade da polícia gaúcha na repressão ao comunismo". *A Federação*. Porto Alegre, 19/08/1936, p. 3, MCSJHC/RS. Em uma conjuntura como essa, de ampla repressão ao comunismo, um pedido de livramento da prisão por alguém acusado de ser comunista dificilmente seria aceito pelo governo gaúcho. Foi o que aconteceu com a solicitação do ex-1° sargento do 1° Batalhão da Brigada Militar Nomeraldo Teixeira dos Santos, militar condecorado em 1930 e 1932. Em 07/07/21936, preso na Casa de Correção de Porto Alegre, acusado por denúncia secreta de pertencer a uma célula comunista no quartel, mas jurando inocência e declarando amor a Deus (o portador de sua carta ao governador foi o capelão do presídio padre Pio Buck), Pátria e Família, fez a solicitação diretamente a Flores da Cunha, tendo seu pedido negado em 10/08/1936, pelo secretário Otelo Rosa, após informação sobre o caso feito por Hermes Hervé, 3° delegado auxiliar. Ver a carta de Nomeraldo, a informação de Hervé e a negativa de liberdade de Otelo Rosa no Fundo Requerimentos, R365, 1936, AHRS.

125. No ano de 1936, por exemplo, foi votada para a polícia gaúcha uma verba de 30:000$000, mas o gasto acabou totalizando 31:059$000, perfazendo um déficit de 1:059$000 em relação a previsão inicial. Cf. essas informações no Relatório da Terceira Diretoria, p. 6, no Fundo Relatório das Autoridades Policiais, Códice SIE.3-049, AHRS.

defendia-se para defender a sociedade. Por isso se caminhava para o "Estado Novo dentro da democracia", pois para o ministro se alargava cada vez mais a "esfera de ação do Estado", que por isso mesmo deveria ser forte[126].

Em 16 de setembro, no Rio de Janeiro, a polícia prendeu o padre Manoel Nascimento Oliveira acusando-o de articulação com os comunistas "para obter fundos para o Socorro Vermelho", através da promoção de tômbolas e festivais, passando os bilhetes em todos os Sindicatos, especialmente nos bancários, cobrando mil e dois mil réis, sem que, entretanto, os mesmos tivessem realização. Com o padre, que também angariava donativos nas casas comerciais, a polícia encontrou, além de boletins comunistas um diário, onde no dia cinco de março havia as seguintes anotações: "Prestes foi preso, hoje, pela manhã no Méier" e "Estive em visita aos parlamentares presos. Fui à casa do Chermont"[127].

Também em setembro, quando se apreciava a prorrogação do Estado de Guerra por noventa dias, o deputado Otávio Mangabeira produziu na Câmara dos Deputados um discurso condenando a sua protelação com o argumento de que não bastasse o Estado de Sítio, o Estado de Guerra ia tornando crônico o estado do país pondo à parte a Constituição, que para ele não reconhecia "outra justiça senão a que ela criou ou autorizou criar", abalada em seus fundamentos ao instituir o Tribunal de Exceção. Para Mangabeira, o fato do governo até então não ter ainda nomeado seus membros, parecia indicar dificuldades, o que seria "perfeitamente compreensível" para encontrar quem se prestasse a "semelhante papel de julgar, sem defesa, ao sabor dos caprichos e interesses dos dominadores do momento", pois defesa não haveria nem poderia haver na vigência do Estado de Guerra, quando os magistrados e juízes e os próprios membros da Suprema Corte podiam eles mesmos "ser presos sem quaisquer formalidades, ao arbítrio do Poder Executivo".

Denunciava que professores, catedráticos, funcionários vitalícios, oficiais de terra e mar vinham sendo "sumariamente demitidos, inclusive por vagas suspeitas ou sem culpa de

---

126. "A grande homenagem prestada ontem ao ministro da Justiça". *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 05/09/1935, p. 1, Microfilme 0517, Coleção Jornais Brasileiros, AEL/UNICAMP.

127. O padre Manoel Oliveira, que morava em um prédio da rua Marechal Floriano, no centro do Rio, era diretor do Asilo São Salvador de Menores Desamparados do Estado do Rio, já havia sido preso em Niterói, como comunista, sendo mais tarde posto em liberdade. Solto, foi vigiado pelas suas ligações com comunistas. As tômbolas eram uma espécie de loteria ou rifas de sociedade para fins beneficientes com prêmios em espécie ou dinheiro. Segundo as informações da polícia, padre Manoel já havia conseguido captar 14 contos de réis. Cf. "A repressão ao comunismo". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 17/09/1936, p. 1, MCSJHC/RS.

espécie alguma". Denunciava também a retroatividade das leis penais, contra os termos expressos nas Constituições de 1891 e 1934, pouco importando ao governo a liberdade humana e o direito dos cidadãos que enchiam as prisões onde já se encontravam quase havia um ano, culpados e inocentes na mesma condenação, enquanto o governo protelava a solução da crise, se armando "cada vez mais de poderes anormais". Alertava que não deixava de ser uma coincidência, na hora justamente em que o Brasil teria que se preocupar com a sucessão presidencial, que as intenções oficiais eram só escolher o candidato depois de três de janeiro, depois que os governadores tivessem todos chegado na "incompatibilidade eleitoral". Denunciava também a censura sobre a imprensa que anestesiava o país, enquanto havia livre curso para quaisquer notícias sobre a prorrogação do mandato do detentor do poder ou mesmo a idéia da prorrogação dos mandatos em geral. Mangabeira falava que houvera na América Latina governos "que ousaram pretender perpetuar-se", mas que a era deles havia sido extinta, sendo, portanto, uma "afronta para o Brasil", o de admitir mesmo que só "por hipótese ou como objeto de conversas ou comentários de jornais, a perpetuação de um governo que já ousou, por sinal, suceder-se a si mesmo". Assim, via no Estado de Guerra um instrumento "desnecessário para repressão ao comunismo" e, ao mesmo tempo, uma das "peças da máquina construída contra a nação, para impedir o exercício da soberania popular na escolha de seus governantes". Por isso votava contra a prorrogação[128].

Mas de nada adiantou as manifestações contra a medida. O Estado de Guerra foi prorrogado com a justificativa de sempre: o perigo comunista, enquanto que consolidou a

[128]. A declaração de voto do deputado pode ser vista na íntegra em "Contra a prorrogação do Estado de Guerra". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 19/09/1936, p. 16, MCSJHC/RS. Votaram contra a prorrogação em torno de trinta e poucos deputados, incluindo os deputados da FUG Borges de Medeiros e Batista Luzardo, os únicos rio-grandenses de oposição que estavam em plenário. Cf. o debate na Câmara dos Deputados sobre a prorrogação do Estado de guerra em *Anais da Câmara dos Deputados 1936, Sessões de 15 a 17 de setembro*, Vol. 17. Rio de Janeiro: Batista de Souza e Cia., 1937, p. 333 e *Anais da Câmara dos Deputados 1936, Sessões de 18 a 23 de agosto*. Vol. 18. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti, 1937, p.p. 63 e 65.

criação do TSN[129]. Logo após, a polícia efetuou diversas prisões de alunos do Colégio Militar do Rio de Janeiro, entre os quais Fernando de Lacerda[130].

Em outubro, logo no início do mês, enquanto Porto Alegre passava por mais uma grande enchente, que atingia principalmente os bairros operários de São João e Navegantes, a polícia carioca começou a denunciar com maior veemência as atividades do Socorro Vermelho como uma seção importante do Komintern, "organizado e espalhado em todo o mundo para angariar donativos, a fim de obter fundos para revoluções subversivas".

No Brasil, segundo a polícia, o Socorro Vermelho vinha emitindo selos, para serem vendidos "dizendo ser para fundos de associações beneficentes". Assim, depois de denúncias anônimas e sob o comando do capitão Miranda Corrêa, auxiliado pelo investigador da Segurança Social Américo Esteves, a DESPS procurou localizar a fábrica dos selos, conseguiu apreender grande quantidade do material que representava algumas dezenas de contos de réis. Segundo as investigações, a própria Insurreição Comunista de novembro havia sido, em grande parte, subvencionada pelo Socorro Vermelho, admitindo-se que a venda dos selos tivesse rendido aproximadamente mil contos de réis[131].

A política repressiva ao comunismo ganhou reforço com o Congresso da Polícia, realizado também em outubro, no Instituto da Ordem dos Advogados, no Rio de Janeiro, inclusive com a aprovação de "teses reservadas" em torno das atividades policiais, visando manter a "estabilidade do regime e a ordem social"[132] e com a decisão de unificação das polícias estaduais para o "combate ao extremismo".

---

[129]. Editorial publicado no *Correio da Manhã*, em 22 de setembro, justificou as medidas, lembrando 1930, com o seguinte argumento: "É preciso que o TSN não seja uma segunda edição do Tribunal Revolucionário e da Junta de Sanções, que acabaram por reabilitar, elevando aos olhos do país, aqueles sobre cujos ombros pesava a suspeita de grandes crimes". Cf. "A prorrogação do Estado de Guerra e a atuação do Tribunal de Segurança". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 23/09/1936, p. 1, MCSJHC/RS. Sobre o TSN, ver tb. CARONE. Op. cit., 1991, p.p. 260-5.

[130]. Preso pela segunda vez em 12/09/1936 (a primeira foi em setembro de 1935) com propaganda comunista em sua residência, Lacerda era vigiado constantemente pela polícia política, pois havia sido fundador da Federação Vermelha de Estudantes e era membro da Juventude Comunista desde 1931. Ver seu prontuário no Fundo DPS, Setor Prontuários, Notação 1.849, APERJ.

[131]. A emissão dos selos do Socorro Vermelho era feita com os valores de 1$, 2$, 5$ e 10$000, tendo como dizeres apenas um S e um V vermelhos, sobre fundo branco. A polícia carioca admitia que até a prisão do tesoureiro do Socorro Vermelho - o médico Odilon Machado-, haviam sido vendidos perto de 800:000$000 dos selos vermelhos em todo o país. Cf. "O Socorro Vermelho". *Jornal da Manhã*. Porto Alegre, 06/10/1936, p. 1, MCSJHC/RS.

[132]. Ver sobre isso na entrevista do secretário de Segurança Pública de São Paulo Artur Leite de Barros, na matéria "Encerrou-se no Rio o Congresso de Autoridades Policiais". *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 06/11/1936, p. 2, Microfilme 0524, Coleção Jornais Brasileiros, AEL/UNICAMP. Nessa mesma matéria se encontra a relação de todos os chefes de polícia ou de segurança pública estaduais que participaram do Congresso e depois viajaram para São Paulo, incluindo o chefe de polícia do Rio Grande do Sul Poty Medeiros, para visitar a Polícia Especial e a Força Pública (que em homenagem aos "ilustres visitantes", realizou desfile de suas tropas na avenida Tiradentes).

Esse Congresso, segundo Elizabeth Cancelli, ampliou o serviço federalizado da polícia, com um aumento de verbas para a repressão "fiscalizadas e dotadas pela Presidência da República", quando foi "formalmente explicitada a unificação do trabalho policial, tanto do ponto de vista do alvo político de suas ações, quanto da transformação legal da Polícia Civil do Distrito Federal em centro de informações e ações policiais", pois, "tecnicamente, aparavam-se as arestas entre as polícias estaduais e as secretarias de segurança"[133].

A ampliação da política repressiva exigia cada vez mais recursos públicos, o que fez com que o Ministério da Justiça solicitasse a Vargas a abertura de crédito extraordinário em torno de mil e quinhentos contos de réis, com a justificativa de que, com o movimento de novembro, o órgão passou "a fazer despesas imprevistas para a manutenção da ordem e a segurança pública". Em 19 de outubro, justificado na instalação do TSN e outras providências para a execução da Lei nº 244 de 11 de setembro, o Ministério da Justiça solicitou a eliminação da concorrência pública para as obras em torno do Tribunal, cujo valor do orçamento exigia a medida, e a abertura de um crédito especial para o exercício de 1936, argumentando que o processo "estava sujeito a longos prazos", o que não combinava com a necessária urgência que havia na execução da mencionada lei[134].

Outra medida decidida pelo Congresso Policial foi a criação de um arquivo central no Distrito Federal, onde se concentrariam a reprodução das fichas policias de todos os estados, quer de fichados como "perturbadores da ordem", quer acusados de "crimes comuns", no sentido de centralizar a informação sobre a repressão aos movimentos contrários à ordem política e social e a repressão em geral. Além disso, ao final do Congresso, Filinto Müller apresentou ao Congresso a proposta, aprovada, de enviar ao

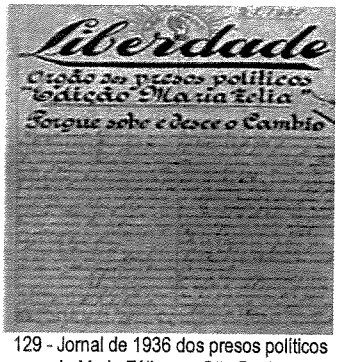
---

[133]. Op. cit., 1999, p. 312. O encontro tinha o nome oficial de 1ª Conferência de Secretários de Segurança e Chefes de Polícia dos Estados, e foi aberto em 20 de outubro, através de pronunciamento do ministro Vicente Ráo, no qual fez um resumo das teses apresentadas, além de realçar o combate ao comunismo. Para o ministro, a polícia não era "órgão de cerceamento da liberdade", mas sim "órgão que a assegurava e garantia". Cf. a íntegra do pronunciamento no prontuário de Vicente Ráo, no Fundo DESPS, Setor Prontuários, Notação 331, APERJ.

[134]. Conferir os dois pedidos no Fundo Gabinete Civil da Presidência da República (1930-1945), Lata 116, 16689 e 18961, AN.

presidente Vargas, por intermédio do Ministério da Justiça, um adendo à Constituição para que fosse considerado o comunismo fora da lei[135].

As denúncias do aumento da repressão e da instituição do TSN também foram criticadas pela resistência clandestina do PCB. No jornal *A Classe Operária*, a edição de outubro explicava aos leitores que a Minoria Parlamentar se retirou do plenário para não votar a criação do Tribunal e, mesmo assim, trinta e cinco deputados da Maioria votaram contra. O periódico denunciava que o tribunal não tinha a finalidade de julgar, mas condenar. Por isso era justa a resolução dos presos políticos de boicote em massa do TSN, pois "toda defesa seria uma comédia num Tribunal criado para castigar". Outras denúncias eram contra as colônias agrícolas, criadas juntamente com o TSN, consideradas como "lugares de liquidação física dos presos, novas e tenebrosas clevelândias" e a violência e a tortura nas prisões políticas, concentradas em São Paulo, Recife e Rio de Janeiro, aonde já ia longe a lista de "suicidados" e "falecidos", como bem demonstravam as manifestações de protesto ocorridas no presídio Maria Zélia, em São Paulo, e nas casas de Correção e de Detenção, no Rio de Janeiro[136].



129 - Jornal de 1936 dos presos políticos do Maria Zélia, em São Paulo.

O caso do Maria Zélia teve certa repercussão, pois nesse meio tempo foram divulgados boletins que circulavam nacional e clandestinamente, denunciando a repressão ocorrida no presídio, antiga fábrica de tecidos e então abandonada de São Paulo, no bairro do Belém. A violência contra os presos políticos motivou a elaboração de uma carta com a denúncia do ocorrido. A missiva, que iniciava atacando o governo nacional e o governo paulista, foi endereçada ao jornalista e deputado estadual Machado[137] e foi provavelmente escrita por outro jornalista (e denunciado ao TSN), pois tratava o parlamentar de colega, acreditando

---

135. Alguns participantes do Congresso propuseram que a medida fosse estendida a todos os "extremismos", mas a decisão final que prevaleceu foi de que a medida deveria ser restrita somente ao comunismo.

136. A edição nº 201 deste jornal (Ano XI), editado no Rio de Janeiro, se encontra no Fundo Tribunal de Segurança, Processo Nº 382, Apelação Nº 51 – Antônio Rodrigues de Gouveia e Outros, AN.

137. Segundo o historiador Dainis Karepovs haviam três deputados estaduais com o nome Machado: Aristides Bastos Machado, Elias Machado de Almeida e Antônio Benedicto Machado Florence. Os dois primeiros foram eleitos pelo Partido Constitucionalista de São Paulo e o último era deputado classista, eleito pela categoria dos jornalistas. Este foi destinatário da carta aqui citada. Nas eleições para

que ele pudesse usar "com a devida cautela as revelações gravíssimas" que ele tinha a fazer. Condenava o "comunicado lacônico", enviado aos jornais, pela Superintendência da Ordem Política e Social do estado, comandada pelo delegado Egas Botelho, que divulgara uma versão mentirosa e caluniosa sobre os fatos ocorridos no local, chamado pelo governo de "Presídio Político da Capital" e que, segundo o policial, tratava os detentos com toda a humanidade.

Denunciando as condições do presídio onde era "deficiente o seu aparelho higiênico e sanitário" e cada cela um "acimentado porejando umidade" cujo sol era um "visitante apressado", e nas quais os presos eram servidos "por água do Tietê sem o menor tratamento", alertava que presos políticos estavam ali há nove meses, muitos dos quais sequer sabendo seus "crimes". Presos com furunculose, reumatismo, pneumonia, tifo e outras doenças, os presos ficavam ali até as últimas forças, até se constatar o perigo de morte na prisão do "perigoso agitador, temível extremista e subvertor da ordem e das instituições", como foi o caso de Edgar Leuenroth só liberado depois de se constatar novo foco infeccioso em seu pulmão. Estas eram a razão para o descontentamento dos presos políticos, que se exteriorizava em protestos individuais e coletivos.

A carta continuava afirmando que, qualquer preso político que fosse médico e denunciasse a situação, era transferido para o presídio do Paraíso, pois a "mentalidade policial" impedia qualquer fiscalização e opinião nos casos de enfermidade que surgissem. Além disso, um dos diretores, Aldrião de Almeida Monteiro, se atritava constantemente com os encarcerados, como ocorreu no episódio de 30 de abril, do qual ele fora testemunha pessoal.

---

deputado classista, realizadas em fins de 1935, após a promulgação da Constituição de São Paulo, ocorrida em 9 de julho de 1935, havia uma vaga destinada aos jornalistas. Inicialmente havia dois concorrentes à vaga: Machado Florence e Victor de Azevedo, então recém expulso da Liga Comunista Internacionalista e repórter dos Diários Associados, Este, no entanto, foi demitido do jornal, não podendo concorrer à vaga e Machado Florence acabou recebendo um único voto. Eleito, tomou posse em dezembro de 1935. No entanto, por ocasião da realização de um Congresso Nacional da AIB, Florence ali compareceu e manifestou suas simpatias pelo integralismo. Tal atitude levou a Associação Paulista de Imprensa, única entidade existente para representar os jornalistas no estado, a repudiar publicamente a posição de Florence, pedindo a revogação de seu mandato, o que não ocorreu, pois a legislação não previa o *recall*. Esta informação foi enviada por correio eletrônico em 8 de abril de 2004, por Dainis Karepovs, diretor do Acervo Histórico da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo. Sobre a Liga Comunista Internacionalista e a oposição de esquerda no Brasil e sua tática política, no período aqui estudado, ver ABRAMO, Fúlvio e KAREPOVS, Dainis (Orgs.). *Na contracorrente da história*. Documentos da Liga Comunista Internacionalista. São Paulo: Brasiliense, 1987.

Numa quinta-feira, dia da visita semanal, a direção suspendeu disciplinarmente a mesma, passando para visitas de quinze em quinze dias. No dia da visita, muitos parentes foram até o presídio, inclusive muitos que vieram de cidades do interior, mas foram impedidos de entrar, o que gerou protesto entre os presos, pois na véspera o guarda Adriano Monteiro aparecera no presídio prometendo que por sua intervenção, as visitas continuariam semanalmente. O protesto destruiu parte das divisórias de madeira que separavam as celas, o que mobilizou a guarda do presídio que atacou por cerca de uma hora os presos através das grades com tiros de fuzil e bombas de gás lacrimogênio, mas não houve feridos graves, fora a intoxicação de muitos.

Pouco tempo depois, em 16 de agosto, outro incidente movimentou o presídio, quando o gráfico Manoel Medeiros, sentindo-se mal na madrugada, pois estava tuberculoso, reclamou exames e tratamento médico, pois seu caso era grave. Como era de madrugada, e o médico de presídio só aparecia em expediente diurno, Medeiros acabou morrendo ali mesmo, situação constatada por um dos médicos e preso político, chamado de "Schiavi", que não divulgou para os outros a fim de não alarmar o presídio. Posteriormente, quando chegou o médico, este afirmou que o preso estava em coma e o caso exigia uma intervenção cirúrgica imediata, sendo Medeiros retirado dali com cama e tudo. Perguntado sobre o caso, Adrião Monteiro argumentava que ele fora operado e nada mais sabia. A tensão aumentou quando foi anunciada a retirada de "Schiavi" para o presídio do Paraíso. Vista como forma de manobra da Ordem Política e Social, se iniciou a resistência contra a transferência. Depois de um dia de negociações, a polícia e a direção do presídio não cedia, ameaçando com medidas mais violentas, o que exacerbou ainda mais os ânimos dos presos, principalmente depois que foi reconhecida a morte de Medeiros.

Em ato de protesto, já no final do dia, os presos desfilaram de punhos cerrados pelo corredor interno do presídio, em homenagem ao companheiro morto, o que resultou em ultimato da direção, que fechara a questão em torno da saída de "Schiavi".

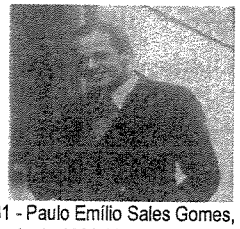


130 - Egas Botelho
(Fonte: APERJ).

Os presos responderam que ele só sairia pela força, o que resultou no ataque noturno ao presídio, depois de um reforço prévio da tropa, ocorrido na passagem do dia dezessete para o dia dezoito, com agentes da polícia especial comandados por Egas Botelho. Foram, segundo a carta, quatro horas de fogo com fuzis e metralhadoras contra os presos desarmados, além do lançamento de gases lacrimogênio e mostarda, tendo o ataque começado a uma e vinte da manhã, só terminando às cinco horas, quando "no bairro proletário de Belém apitava a primeira fábrica", com muitos desacordados pelo gás, enquanto que outros apresentavam tiros nas pernas.

Quando terminou o tiroteio, a polícia invadiu o interior do presídio, iniciando a sessão de espancamentos, dirigida por Adrião Monteiro. Segundo o missivista, todos os policiais fediam a cachaça e o ritual de violência se dava através de nomes relacionados em uma lista, os quais eram chamados individualmente e depois agredidos pelos integrantes da Polícia Especial com cassetetes e pedaços de madeira, coronhas e canos de fuzis, sendo levados depois para a Superintendência de Ordem Política e Social. Encontrado desacordado "Schaivi" tinha as ligaduras de uma cirurgia que fizera recentemente rompidas, sendo retirado em estado grave do presídio, sendo levado para o Hospital Militar de Força Pública.

Em torno das oito da manhã, a Polícia Especial voltou à carga, depois que Adrião anunciou a chegada com três tiros para o ar, começando o terceiro ato, onde a humilhação iniciava através de achincalhes (como o deita-levanta das camas que eram ordenados simultaneamente). Ao menor protesto, voltava o espancamento com os cassetetes e as coronhadas de fuzis, chamando os presos de canalhas e acusando-os de querer implantar o comunismo no Brasil. Depois disso, a polícia passou a ocupar todos os recintos do presídio, iniciando o processo de saque e destruição de cabides, de prateleiras onde se guardavam objetos de uso pessoal, das mesas improvisadas e das cortinas de papel e pano postas para evitar o frio da zona ribeirinha.



131 - Paulo Emílio Sales Gomes, na década de 1930 (Fonte: *Folha de São Paulo*).

Também foi destruída uma pequena biblioteca coletiva organizada pelos presos e o teatro onde eram representados pequenas peças e números de canto organizados por Paulo Emílio Sales Gomes[138], além de ter sido roubado relógios e dinheiro de todos aqueles que os possuíam. Os feridos, após serem medicados "a *la diable*", recebiam um "elegante pontapé nos traseiros". Para o autor da carta, estes atos eram os requintes da "repressão Constitucionalista".

Segundo a carta, o episódio repercutiu no presídio Paraíso, antigo casarão, naquele momento reservado a advogados, médicos e presos enfermos, aonde chegaram vários companheiros doentes, os quais relatavam os aspectos dos acontecimentos do Maria Zélia narrados ali. No dia seguinte à morte de Medeiros, noticiada nos jornais, os presos do Paraíso tentaram passar um telegrama para a família do gráfico, mas a censura impediu. À tarde, na hora do sepultamento de Medeiros, os presos do Paraíso organizaram discursos de protesto - sendo constantemente interrompidos pela direção do presídio – e cantaram o hino da ANL, enquanto a guarda tomava posição de combate no pátio interno, entrincheirando-se atrás de árvores. Mas a homenagem a Medeiros terminou e a repressão diluiu-se[139].

Mas o andamento dos processos para os julgamentos no TSN continuou, apesar das denúncias de detenção daqueles que permaneciam presos apenas por suspeitas. Em 9 de novembro, quando se aproximava o primeiro ano do início da Insurreição Comunista no Brasil, o Superior Tribunal Militar iniciou o julgamento dos incursos na Lei de Segurança, apreciando, na ocasião, apenas alguns recursos. O ministro Cardoso Castro relatou o recurso procedente do Rio Grande do Norte, no qual era recorrente o juízo federal e recorridos Teodorico Julio Freire, Pedro Dantas, Edson Silva, Manoel Texto Cunha e Aquino Bernardes, os quais foram todos absolvidos. O Tribunal depois de discutir o voto de

---

138. Sales Gomes seria posteriormente transferido para o presídio do Paraíso, fugindo em 10/02/1937, com mais nove presos políticos.

139. A íntegra da carta se encontra no Fundo Tribunal de Segurança Nacional, Processo nº 342, Apelação nº 221 – Alcir Proust de Souza e Outros, Folhas 105-11, AN. John W. Foster Dulles também aborda os episódios de 1936 ocorridos no Maria Zélia, identificando o autor de uma carta - idêntica a esta indicada nessa tese, provavelmente a mesma - como Augusto Pinto, bem como também relata os fatos da "chacina do presídio Maria Zélia", ocorrida em 21 de abril de 1937, quando ali foram assassinados quatro preos. Cf. DULLES, John W. F. *O comunismo no Brasil, 1935-1945: repressão em meio ao cataclismo mundial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985, p.p. 38-40 e 87-92.

quase todos os seus ministros, resolveu "não conhecer um recurso em apreço mandando que se remeta à Corte Suprema vários documentos constantes do processo para fins de direito"[140].

Ao mesmo tempo, o padre Macário de Almeida apresentou na Câmara dos Deputados um projeto de lei que buscava amparar as famílias dos presos políticos no qual o Executivo, enquanto vigorasse o Estado de Guerra, proveria por meio de pensões mensais, "a subsistência das famílias de que sejam único arrimo as pessoas presas por efeito de prevenção ou repressão dos crimes político-sociais", excluídos os funcionários civis e militares, que continuassem "a receber qualquer provento do erário publico". As despesas previstas no projeto de lei deveriam correr "por conta das verbas de Segurança e Ordem Pública da Política do Distrito Federal e do Ministério de Justiça ou pelo crédito extraordinário para a repressão dos aludidos delitos"[141].

Um dos primeiros processos a entrar no TSN oriundo do Rio Grande do Sul foi do 2° tenente Apolônio de Carvalho, sendo apresentado em 30 de novembro. Acusado de ter se dirigido constantemente aos praças do quartel de Bagé, ainda na legalidade da ANL, promovendo e divulgando a organização do núcleo da Aliança na cidade – tarefa recebida do capitão Moésia Rolim-, realizando reuniões na república em que residia. Os "crimes militares" de Carvalho, denunciados ao TSN como "maneiras verdadeiramente revolucionárias", eram: 1) se dirigir, invariavelmente, às praças que se apresentavam a ele nos seguintes termos: "baixa a mão moreno velho, pode descansar!"; 2) sua camaradagem com o soldado Aldo Botafogo Fagundes; 3) suas relações íntimas com o mesmo e; 4) a promiscuidade com que vivia com as praças da Companhia que comandava, pois era freqüente vê-lo palestrar com as mesmas na maior intimidade e às quais fazia todas as concessões[142].

---

[140]. "O Supremo Tribunal Militar julgou os primeiros processos contra extremistas". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 10/11/1936, p. 1, MCSJHC/RS.

[141]. O Projeto de Lei foi apresentado pelo padre Macário em 10/11/1936. Ver "Foi apresentado na Câmara um projeto tendente a amparar as famílias dos extremistas". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 12/11/1936, p. 11, MCSJHC/RS.

[142]. Apolônio de Carvalho foi excluído do Exército após os acontecimentos de novembro de 1935, denunciado em setembro de 1937 e condenado no TSN em 1939. Cf. Fundo Tribunal de Segurança Nacional, Processo N° 87, Apelação N° 255 – Apolônio Pinto de Carvalho, AN.

Em 18 de novembro, estudantes de Porto Alegre publicaram um "A Pedidos", no *Diário de Notícias*, condenando o comunismo e o integralismo:

> Colegas de todas as escolas e cursos!
>
> Em todo o Brasil os estudantes se levantam, neste momento, em defesa das instituições democráticas ameaçadas de morte pelos seus inimigos! O grito de alerta e de combate da mocidade estudiosa, logo encontrou eco no país inteiro, provocando um grandioso movimento que é um vivo desmentido das afirmações de todos que ousam descrer da capacidade de ação da atual juventude das escolas!
>
> Intimidados pelo rigor com que se combate o extremismo da esquerda, os extremistas de direita ou Integralistas para melhor conspirar contra o regime, resolveram vestir a pele do cordeiro da fábula! Mas logo suas maquinações subterrâneas foram descobertas. Na Bahia, em Alagoas e, aliás em todo o Brasil, os "camisas verdes" estão se organizando militarmente e se armando para, no momento em que julgarem oportuno, assaltar o poder. Eis porque os governadores desses estados da Federação acabam de fechar as sedes integralistas e prender seus chefes. Afirma a palavra autorizada e insuspeita das autoridades, que, nos arquivos apreendidos, encontraram-se documentos que provam, de maneira insofismável, a atividade subversiva dos adeptos do sigma.
>
> (...) Eis porque, a exemplo do que já se fez em todo o país, nós estudantes do Rio Grande do Sul, resolvemos também organizar o movimento que surgiu com o nome de "Centro universitário de estudos políticos e sociais", para combater os adeptos dos credos verdes e vermelhos e todas as manobras extremistas contra a Liberdade e a Democracia.
>
> (...) Em defesa da democracia! Estudantes do Rio Grande do Sul, de pé contra o Integralismo, em defesa da democracia liberal e socialista!

"Pelo centro de estudos políticos e sociais"[143].

Através do "A Pedidos" os integralistas gaúchos se mobilizaram. No dia 1° de dezembro, quando o Centro Universitário dos Estudos Políticos e Sociais tentava realizar uma segunda reunião de propaganda democrática no Teatro São Pedro, pela segunda vez integralistas compareceram perturbando a sessão, armando conflitos e procurando evitar o debate. Diante dos fatos, o governo estadual, prometeu agir com severidade "a fim de coibir quaisquer manifestações extremistas, tanto da esquerda quanto da direita", que viessem "atentar contra a tranqüilidade" e "a manutenção da ordem pública"[144].

Em 25 de novembro, o TSN anunciava que os implicados no movimento comunista de novembro atingiam a 456, entre civis e militares, entretanto, o mesmo deveria julgar cerca de 500 presos pelas Delegacias de Ordem Política e Social, pois mesmo que não tivessem sido presos com armas na mão, "conspiravam noutros setores, contra a segurança nacional, propagando idéias extremistas". Em declarações para a imprensa, o presidente do Tribunal, declarou que tudo estava pronto para que o seu funcionamento, com a instalação da secretaria, que teria as atribuições de dar regularidade aos julgamentos e distribuir os processos aos juízes[145].

Nessa mesma época, os presos políticos voltavam a denunciar os maus tratos nas prisões brasileiras, especialmente na Colônia Correcional dos Dois Rios, onde a fome e o espancamento dos presos políticos, além dos trabalhos forçados, eram uma prática cotidiana. Em 3 de dezembro, vários médicos presos na Casa de Detenção do Distrito Federal denunciaram em panfleto, as violências que vinham ocorrendo na Colônia, a qual chamavam de "Sibéria", pois lá os presos políticos dormiam em um barracão e deitados em chão coberto pela areia da praia, eram mal alimentados e estavam esgotados devido aos duros trabalhos, além de sofrer diversas humilhações, tais como andar de braços cruzados quando não estivessem trabalhando. Constantemente sofriam as surras de "camarão", eram separados em celas com alimentação mínima, sendo que a maioria estava com sarna e

---

143. "A Pedidos - Estudantes de Porto Alegre, do Rio Grande do Sul e de todo o Brasil! Em defesa da democracia! De pé contra o extremismo". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 18/11/1936, p. 7, MCSJHC/RS.

144. "Manifestações extremistas". *A Federação*. Porto Alegre, 02/12/1936, p. 1, MCSJHC/RS. Três dias depois, Eurico Dutra assumiu o Ministério da Guerra, intensificando a sua participação na política brasileira.

145. "456 extremistas presos com armas na mão, perante o TSN". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 26/11/1936, p. 1, MCSJHC/RS.

pediculose, em decorrência da sujeira em que eram mantidos e outros tantos tinham pneumonia, desinterias, colite desinteriforme e até tuberculose, sendo que alguns escarravam sangue. Na enfermaria da Casa de Detenção a maioria não recebia atendimento adequado. Ali, muitos estavam com úlceras, devido à má alimentação, e outros com varizes, por ter que ficar muito tempo em pé nas celas, enquanto que os que escarravam sangue e tinham fezes sanguíneas eram logo mandados para a Colônia de Dois Rios[146].

Em 12 de dezembro, a Câmara dos Deputados deliberou sobre o projeto de Amaral Peixoto, mandando fechar qualquer partido que visasse subverter a ordem então vigente, com votação de 54 contra e 97 a favor. Muitos alegaram ser a idéia ineficaz porque, transformada em lei, não seria executada, pois o presidente da República tinha poderes "suficientes para interditar a propaganda subversiva do integralismo", mas só não o fazia na vigência do Estado de Guerra, porque não julgava conveniente, tanto que alguns governadores, invocando a LSN, ordenaram o fechamento do integralismo, o qual estava praticamente livre apenas no Rio de Janeiro[147].

Entre 1936 e 1937, o Estado de Guerra continuou, fazendo com que muitos presos políticos ficassem detidos mesmo sem inquérito ou denúncia contrária[148]. Vargas pronunciou discurso irradiado pelo Departamento de Propaganda, a partir do Palácio Guanabara, no último dia do ano, em defesa da conquista de "um ambiente de segurança propício ao trabalho fecundo e à livre expressão de todas as atividades" e de tranqüilidade "sob a égide da lei" e a "garantia de todo os direitos dentro da ordem legal".

Para o presidente isso foi conquistado porque "o Estado foi dotado do aparelho defensivo que o momento impunha" e que pode fazer frente aos "ataques ostensivos ou

---

146. Ver Fundo DOPS, Setor Comunismo, Pasta 20 – Correspondências do PCB, Folha 246, APERJ. A publicação desse documento foi proibida pela censura, mas mesmo assim o deputado J. J. Seabra leu o memorial na Câmara dos Deputados, enquanto que ele passou de mãos em mãos, correndo o Brasil. De tal forma que, estes e outros documentos, cartas e panfletos que denunciavam as violências da polícia e a repressão nos presídios políticos aparecem anexos em vários processos do Fundo Tribunal de Segurança Nacional do Arquivo Nacional, como no Processo Nº 382, Apelação Nº 51 – Antônio Rodrigues Gouveia e Outros, Folha 255, AN.

147. "O fechamento dos partidos que atentem contra o regime democrático". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 12/12/1936, p. 1, MCSJHC/RS.

148. No Rio Grande do Sul não podemos encontrar dados precisos sobre o número de presos políticos no estado no final de 1936. Sabe-se, através de mensagem do governo do estado para a Assembléia que na Casa de Correção em todo o ano de 1936 entraram 931 presos, mas aí se incluem os presos por crime comum. Cf. *Mensagem enviada à Assembléia Legislativa pelo Dr. Darci Azambuja, Secretário dos Negócios do Interior no exercício do cargo de governador do estado, em 12 de abril de 1937*. Op. cit., p. 29., AHRS. No dia dessa mensagem, haviam na Casa de Correção de Porto Alegre 537 detentos, uma redução de quase 50% considerando em relação ao ano de 1936.

disfarçados dos seus inimigos". Por isso, depois de um ano, com o Estado fortalecido, com o funcionamento da justiça especial dos delitos, o governo achava-se em condições de "ser magnânimo, sem perigo da sua segurança, dando liberdade a numerosos presos colhidos como suspeitos ou indiciados de culpabilidade em conseqüência do golpe comunista". Diante disso, Vargas afirmava que permaneceria "vigilante aos reclamos da ordem e às exigências do livre (*sic*) exercício dos direitos políticos, certo de contar, para isso, com a colaboração patriótica e disciplinada das forças armadas"[149]. Nesse clima de "benevolência", no Rio de Janeiro, o jornal *A Noite*, apesar da censura à imprensa, denunciava em 7 de janeiro, após visita aos presos políticos da capital federal, que o "tranqüilo Estado de Guerra" permitia que os detentos cantassem "A Internacional" à "vista das autoridades sorridentes e benévolas"[150].

Desde o final do ano anterior, muitos questionavam a constitucionalidade do TSN. No dia 8 de janeiro, o juiz Raul Machado, relator no TSN dos processos do primeiro grupo de dez denunciados como cabeças do movimento de novembro de 1935, concedeu entrevista para *O Globo* a respeito do tema, disse que "a questão da constitucionalidade ou não", era uma lei que não podia ser resolvida a critério dos réus e não devia servir de alegação para que eles se eximissem em se defender perante o Tribunal. Acrescentou ainda que "quem decidia a constitucionalidade das leis, eram os tribunais competentes e, em última instância, a Corte Suprema, como intérprete máxima da Constituição"[151].

No dia seguinte, o jornal carioca *A Noite* dizia que havia "um trabalho conspiratório de forças ocultas" oriundas na verdade de "elementos extremistas, empenhados na destruição do regime, contra o TSN", órgão a quem competia na esfera judiciária, "a defesa e segurança do país". O jornal criticava a atitude de diversos presos políticos, em 8 de janeiro, na ocasião em que eram sumariados pelo TSN, os quais faziam aberto boicote ao

---

149. Cf. a íntegra desse discurso no *Boletim do MTIC*. Ano III, nº 26, janeiro de 1937, p.p. III a X. Coleção Revistas Brasileiras do AEL/UNICAMP ou na matéria "Alocução do presidente da República ao povo brasileiro". *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 01/12/1936, p. 2, Microfilme 0525, Coleção Jornais Brasileiros, AEL/UNICAMP.

150. Esta matéria foi reproduzida em *Correio do Povo*, Porto Alegre, sob o título "Escola de mártires", em 08/01/1937, p. 1.

151. O general Manoel Rabello, ao depor no sumário de culpa de Pedro Ernesto, dias antes, havia declarado sobre a inconstitucionalidade do TSN. Na mesma entrevista para *O Globo*, o juiz Raul Machado disse que estranhava as declarações do general Manoel Rabello, tanto maior quanto era certo que aquele general "não se deixaria processar por outro tribunal que não o militar e nem deixaria de aceitar, em caso de guerra, o lugar de juiz dos tribunais de guerra", que eram nitidamente tribunais de exceção. Cf. "A constitucionalidade do Tribunal de Segurança". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 09/01/1937, p. 1, MCSJHC/RS.

Tribunal. A maior parte dos presos políticos passaram a repetir a estratégia dos presos da Casa de Correção do Rio de Janeiro, quando nos primeiros dias do ano se recusaram a ser sumariados, alegando a inconstitucionalidade do TSN. *A Noite* transcreveu uma série de instruções aprendidas em poder de Jarbas Loreti com a tática a ser adotada diante do TSN:

1º – Que os acusados ao serem citados nada declarem nem escrevam, limitando-se a receber contra a fé a denuncia.

2º – Que, no início do processo, o réu, ao invés da defesa e do rol de testemunhas, diga claramente os motivos de repulsa ao Tribunal.

3º – Nesse sentido deveria ser fornecida aos companheiros uma fórmula geral. E que o réu, não reinquira testemunhas.

4º – Que, intimado a acompanhar o processo, a isso se recuse e nada articule na presença do juiz, negando-se a assinar qualquer papel.

5º – Caso seja intimado a comparecer à sessão do julgamento, não compareça e, se compelido, permaneça indiferente e silencioso, nada assinando.

6º – Se o juiz lhe nomear um defensor, o réu deverá recusar energicamente, reportando-se, a propósito, às declarações que tiver oferecido no início.

7º – Que o réu não ofereça alegações finais.

Segundo *A Noite,* Jarbas Loreti, o autor das instruções, citava também as vantagens dessa atitude:

1º – Sendo um fato virgem na história judiciária do Brasil, terá uma grande repercussão popular.

2º – O fato ecoará no mundo inteiro, trazendo, em conseqüência, grande desmoralização para o governo.

3º – Em qualquer tempo, será possível, embora os elementos necessários a esse ponto sejam muito falhos, pedir revisão do processo com base nas alegações feitas inicialmente pelos réus contra o TSN[152].

As denúncias contra a arbitrariedade e a inconstitucionalidade do TSN vinham acontecendo desde a sua criação e eram divulgadas clandestina (principalmente por cartas de presos políticos) ou publicamente, através de panfletos. Um desses documentos foi a "Carta Aberta aos Oficiais, Sub-Oficiais, Sargentos e Marinheiros da Marinha de Guerra", escrita por Roberto Sisson, na Casa de Correção do Rio de Janeiro, em 18 de outubro de 1936. Era um manifesto contra a expulsão de militares das Forças Armadas[153], o TSN e a violência que vinha sendo cometida nas prisões políticas do país. Argumentava que, quando o Ministério da Justiça cogitava o lançamento da LSN, ainda em 1934, já havia sido dirigida uma carta aberta às classes armadas nas páginas do jornal carioca *A Pátria*, procurando mostrar que o governo Vargas era um governo de "traição nacional". Nesse novo momento, dizia Sisson, do fundo das prisões do Estado, vinha prestar outro depoimento sobre esse mesmo governo que "enxovalhava em sua honra", a partir de atos como a sumária e violenta expulsão dos quadros da Marinha de Guerra e o "humilhante regime penitenciário", sob o qual ele e seus companheiros estavam submetidos há meses, quando foi transformada a prevenção em punição. Sobre o TSN, a carta afirmava:

> (...) como obteve o governo este tribunal? Por meio de leis por ele mesmo confeccionadas sob medida e que, providas de efeito retroativo, lhe garantirão a nossa condenação, como, quando e por quem entender. E como funcionará essa pantomima judiciária? A portas fechadas, dispensando-se até as provas – as mesmas provas que foram suficientes para que de antemão nos arrancassem os galões – se assim for necessário para a nossa condenação.
>
> (...) tão grosseiro é o embuste do governo quando pretende defender a democracia com o fascismo. (...) queremos o julgamento legal da parte de

---

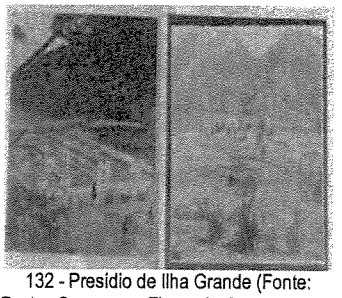
[152]. Estas instruções publicadas por *A Noite* se encontram reproduzidas no *Correio do Povo*. Porto Alegre, na matéria "Os extremistas contra o Tribunal de Segurança" de 10/01/1937, p. 1, MCSJHC/RS.

[153]. A cópia do decreto de expulsão do Exército, assinado pelo ministro da Guerra João Gomes Ribeiro Filho, no final de 1935, acompanhado da ata da reunião com generais da capital federal, comanda por João Gomes em 03/12/1935, quando se decidiu pelas medidas repressivas, encontra-se no Arquivo Getúlio Vargas, GV 35.12.03/1, doc. XX-49, Rolo 4, CPDOC/FGV.

nossos colegas e do povo. Não tememos o povo como faz o nosso acusador que foge à responsabilidade dos seus atos atrás de uma ditadura policial. (...) A pretexto de IPMs, com a indiscutível conivência daqueles que os vêm presidindo, numerosos soldados e marinheiros continuam até hoje a ser seviciados na Polícia Central. (...).

A democracia tem para o nosso povo oprimido e explorado um conteúdo concreto. Para ele a democracia é a liberdade de reivindicar as suas necessidades e o direito de ser atendido por seus governos. Entretanto, esses assim não entendem. (...) não só não atendem às suas reivindicações como se opõem decididamente a que elas sejam sequer formuladas, taxando de comunista, e como tal perseguindo qualquer tentativa mais insistente nesse sentido (...) [154].

As cartas também denunciavam as condições precárias do aparelhamento presidiário do país, dos presidiários em geral e dos presos políticos em particular, inclusive menores não processados ou condenados, principalmente àqueles enviados para a Colônia Correcional de Dois Rios.



132 - Presídio de Ilha Grande (Fonte: Pastas Suspensas Flores da Cunha nº 129, Fotos 060 e 064, AHRS).

Em uma delas, escrita na Casa de Detenção do Rio de Janeiro, foi relatado com detalhes o processo de transferência para a Ilha Grande. Afirmava que os presos, independente da idade e das condições físicas (com saúde ou doentes, com moléstias crônicas ou agudas, recém-operados), eram embarcados geralmente à noite, em vapores cargueiros do Lloyd Brasileiro, nas docas da

[154]. A carta afirmava ainda, que se oficiais não vinham sofrendo violências, outros presos políticos vinham sendo torturados e seviciados e alguns mortos, enquanto que na Colônia Correcional de Dois Rios cerca de quatrocentos presos políticos era a prova de que o governo não necessitava sequer de tribunais para aplicar as penas que a condenação dos mesmos poderia submetê-los. Por fim, concluía, sintetizando todas as formas restritivas de liberdade impostas pelo governo: "(...) com o auxílio de um legislativo, em sua maioria eleito pelos coronéis do latifúndio, criando-se leis de arrocho, sempre prestigiadas pelo terror policial (...) mobilizam-se forças ocultas (...), contra o povo (...) decretam-se intermináveis Estados de Sítio e de Guerra; emenda-se a Constituição; organizam-se Tribunais de Exceção; censura-se e aferrolha-se a imprensa livre; entra em cena toda sorte de polícias nacionais e estrangeiras; prende-se, espanca-se, tortura-se, assassina-se (...) Ressuscita-se tudo aquilo que foi usado na longa história de opressão da Humanidade (...)". Cf. a íntegra dessa carta pode ser encontrada no Fundo Tribunal de Segurança, Processo Nº 382, Apelação Nº 51 – Antônio Rodrigues de Gouveia e Outros, AN.

companhia ou no cais do porto, viajando no fundo dos porões, geralmente fechados e com ventilação deficiente, no qual as necessidades fisiológicas eram feitas no chão e se espalhavam com o balanço dos navios.

Ao chegar na Ilha, se o tempo estivesse bom todos desciam no porto fronteiro, na região da Colina. Mas se o mar estivesse agitado, o desembarque era feito na região do Abraão, distante oito quilômetros e cujo caminho até os barracões era feito a pé, subindo e descendo morros com a bagagem nas costas (muitas vezes abandonadas devido à exaustão e devido à má alimentação), com intercalações de relhaços, coices de armas e pescoções. Ao chegar à sede da Colônia, todos deveriam tirar o chapéu, pois se não o fizessem, teriam os mesmos arrancados a tapas e bofetadas. Depois, eram levados para a seção de identificações, aguardando horas ao sol e sem alimentação, para serem fichados, tendo posteriormente seus cabelos raspados na barbearia. O alojamento de centenas dos presos era um barracão coberto de zinco com poucas janelas, sendo que a maioria dormia em esteiras colocadas no chão ou alguns diretamente na areia, molhada diariamente a pretexto de limpeza, ficando úmida na hora do sono, enquanto os tuberculosos escarravam no chão dos barracões. Obrigados a vestir o uniforme "zebra" por vários meses sem serem lavados, a direção do presídio restringia a entrada de sabão e de escova de dente.

A alimentação, além de reduzida e sem variação, era geralmente deteriorada, tendo no café da manhã um pão de cinqüenta gramas e no almoço e jantar um pouco de arroz, feijão e carne, cuja porção cabia na palma da mão, acompanhado de chá de mate, sem qualquer sobremesa, os quais eram servidos em longas filas sob sol ou chuva.

Quanto ao trabalho, todos os presos, excetos aqueles com perigo de vida, faziam trabalho pesado, transferindo areia, tijolos e lenha, sendo espancados à menor falta pelos guardas de turma que tinham o arbítrio do castigo.

Quanto aos castigos, os guardas e soldados abusavam cotidianamente do seu expediente, isolando no "xadrez separado" – um cubículo com o chão cimentado onde o preso tinha que tirar a camisa e os calçados antes de entrar, dormindo diretamente no chão e recebendo uma terça parte da alimentação - os casos considerados graves. Já para os casos considerados gravíssimos, havia a "célula", uma sala escura, sem luz e sem ar, de um por

três metros, cujo chão de paralelepípedo e cimento permanecia permanentemente molhado devido às infiltrações da água de um rio próximo[155].

Outra carta de denúncia foi elaborada pelo escritor Dyonélio Machado, então na Casa de Detenção do Rio de Janeiro, em 10 de janeiro de 1937. Na missiva, endereçada a Heitor, falava de quase duzentos presos políticos no local, além de muitos espalhados nos demais presídios da capital carioca e da Colônia Correcional de Dois Rios. O escritor gaúcho denunciava as arbitrariedades praticadas contra os presos, a maioria sem processo, muitos sem mesmo terem sido ouvidos pela polícia, centenas deles sujeitos a trabalhos forçados, sendo que catorze oriundos do Rio Grande do Sul, enquanto que outros estavam "enterrados vivos nos porões da Polícia Central". Dyonélio denunciava que alguns estavam morrendo lentamente de fome e outros tantos estavam quebrados pelos espancamentos. Outros dormiam no chão, comiam com as mãos e tinham que fazer a faxina dos cubículos em que estavam, não podiam tomar banho de sol e sem alimentação suficiente e, sequer, adequada. Dizia sobre o cinismo dos médicos do presídio, seus colegas de profissão, os quais argumentavam que não podiam dar receitas médicas, porque as mesmas não seriam aviadas, haja vista que os presídios não dispunham de medicamentos. Terminava a carta, dizendo que a sua intenção era mandar a mesma com as denúncias para o Grande Oriente do Brasil, porém preferia o destinatário como intermediário, não sem antes fazer um apelo:

> (...) aí por fora, esses eternos vendidos que tu e eu conhecemos bem, porque viemos de lutas anteriores, sentem-se "revoltados", "ofendidos" com o "tratamento especial" que nos é "dispensado". O governo vem impedindo a devassa que, feita nos presídios, o desmascararia completamente. É a sua primeira confissão. Mas é preciso Heitor que isso cesse. Já não apelo para as boas intenções dos que, como tu, ajudaram tão eficientemente a implantação do governo de Getúlio. Não tenho esse direito, porque não fui dos iludidos, como bem sabes, e estou convencido de que te desiludistes a tempo. Mas apelo para o senhor, que me iniciou a cujo lado militei numa causa humana.

---

155. Estes casos forma denunciados pelos presos Roberto Sisson, João Antônio Mesplé, Luiz Werneck de Castro, Dyonélio Machado, Fernando Perdigão, Odilon Machado, Joel Carvalho, Valério Rezão Konder e Carlos de Souza Júnior, em carta que pode ser vista na íntegra. No Fundo Tribunal de Segurança Nacional, Processo Nº 382, Apelação Nº 51 – Antônio Rodrigues Gouveia e Outros, Folhas 435-7, AN.

> Nenhum de nós foge às suas responsabilidades. Queremos até que elas sejam apuradas – mas pelas vias regulares, ordinárias, não por um tribunal infame, nem dependa de delegacias de polícia[156].

A tática da repressão e da polícia política para inibir quaisquer críticas ao TSN voltava sempre à cena: a descoberta de "nova trama comunista". E ela reapareceu em 15 de janeiro, quando se divulgou que a polícia vinha desenvolvendo uma série de diligências para descobrir numerosos núcleos comunistas em atividade na capital federal.

As diligências, como sempre bem sucedidas, haviam descoberto e apreendido documentos que tramavam subversão da ordem e das instituições, nela estando articulados os presos da Casa de Correção. Os meios a serem empregados para o êxito variavam desde "os mais simples avisos de pessoa a pessoa, até a mais vasta e completa correspondência entre os pontos mais distantes do território brasileiro e entre o estrangeiro".

Novas prisões foram feitas, assim como material de propaganda, livros, boletins, cartas, memoriais e máquinas de escrever, após a polícia surpreender um escritório na rua da Alfândega, onde encontrou Pedro Coutinho e João Sampaio Lacerda. Pedro Coutinho, agitador comunista fichado na polícia, foi vigiado durante dias, quando passou a ser constatada a visita de Antônio Rodrigues Gouvêa. Ambos não foram imediatamente presos para que a polícia seguisse os seus passos e prendesse mais pessoas. Após, o capitão Miranda Corrêa efetuou diversas prisões entre as quais a de Aloísio Cisneiros Amaral e sua companheira Marieta Maria Lacerda na rua Caicó, em Jacarepaguá, quando a polícia constatou a relação dos presos da Casa de Correção com o movimento que se preparava. Segundo a polícia, isso explicava o desacato que vinha ocorrendo contra o TSN, pois haviam sido encontradas instruções em tal sentido, além de inúmeras cartas e listas de assinaturas endereçadas ao governo, diretamente ao presidente da República e aos ministros de Estado.

---

[156]. Essa carta, em manuscrito original e dirigida ao major Heitor da Fontoura Rangel, se encontra no fundo Tribunal de Segurança Nacional, Processo Nº 382, Apelação Nº 51 – Antônio Rodrigues Gouveia e Outros, Folhas 220-1, AN. Em 25 de março de 1937, a Polícia Civil do Rio de Janeiro tomou o depoimento de Dyonélio Machado, questionando como ele vinha conseguindo remeter cartas para fora da Casa de Detenção, quesito que ele não respondeu. Uma delas, presa pela polícia, é um manuscrito escrito em 30/11/1936, também original e que foi dirigido para a direção estadual do PCB do Rio Grande do Sul, avaliando as articulações políticas dos integralistas e as movimentações de Flores da Cunha e Getúlio Vargas, afirmando que este preparava um "golpe de mão fascista" ao mesmo tempo que fazia manobra ao falar sobre uma possível candidatura de Osvaldo Aranha para a presidência da República. Ver idem, Folhas 627-30, AN.

Essas cartas provinham de vários pontos do país, falando da "ansiedade com que se esperava a libertação dos presos políticos", não raro assinadas pelos próprios parentes dos acusados de serem comunistas, pedindo a sua soltura. Para a DESPS, na verdade, as atividades descobertas visavam a restauração do PCB, comprovada também pela chegada do Rio Grande do Sul do comunista Otávio Costa, o qual foi recolhido à Casa de Correção do Rio de Janeiro, pois Otávio tinha um agente íntimo de ligação na capital federal: sua própria mulher Tânia Cretquer, que também foi presa[157].

No final de janeiro de 1937, os responsáveis pelo TSN reclamavam que o andamento dos processos dos implicados no movimento de novembro de 1935, vinha sendo prejudicado pela ausência das testemunhas, apesar de intimadas, relatando que três sumários haviam sido adiados apenas naquela última semana, "em virtude do não comparecimento das testemunhas arroladas pela procuradoria". O procurador Himalaia Virgolino, desejando por um fim naquela situação, pediu ao juiz medidas enérgicas e que oficiasse à polícia, indagando se ela vinha levando em conta os pedidos do tribunal "no sentido de dar ciência às testemunhas do seu comparecimento ao sumário". Para um capitão reincidente na falta, o procurador pediu que o mesmo fosse trazido à próxima audiência "debaixo de vara", pois não podia compreender que um oficial do Exército assim procedesse[158].

Em 3 de março, o TSN reuniu-se em sessão plenária com o objetivo de julgar vários pedidos de arquivamento de processos, instaurados contra pessoas acusadas de participação nos movimentos extremistas que se articularam em alguns pontos do país. Dois desses processos haviam sido feitos no Ministério da Guerra, tendo como acusados os coronéis

---

157. "Descoberta no Rio nova trama comunista". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 16/01/1937, p. 1, MCSJHC/RS.

158. "O sumário dos implicados no movimento extremista". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 29/01/1937, p. 1, MCSJHC/RS. A reclamação não ficava restrita ao andamento dos processos: se expandia também sobre a situação dos presos, envolvendo, inclusive, situação de saúde dos detidos. Ainda em 20 de janeiro, o major Nunes de Carvalho escreveu de Porto Alegre para Filinto Müller, falando sobre a situação do ex-soldado e motorista do Exército Arnaldo Pires Schmidt, acusado em Porto Alegre de participação no movimento comunista de 1935. Schmidt estava preso e enfermo na Casa de Detenção no Rio de Janeiro, ansiando para ver os seus pais. O pedido de Carvalho era para que ele fosse transferido para Porto Alegre, até a solução final da justiça, já que seus parentes não poderiam viajar para vê-lo. Cf. Arquivo Filinto Müller, FM 33.02.21, 1937 a 1939 – Repressão ao Comunismo, doc. II-2, CPDOC/FGV. Depois da carta ser enviada para a DESPS, retornou para Müller a informação nº 76, de 04/02/1937, assinada por Antônio Emílio Romano, chefe de Segurança Política, afirmando que Schmidt era considerado perigoso, estando envolvido com o tenente Carlindo Lopes e o tenente Fleuri no transporte e utilização de mimeógrafo para atividades de subversão. Ver idem, doc. II-2A, CPDOC/FGV.

Dantas Barreto e Décio Coutinho e o capitão Castro Afilhado. Outros dez processos, cujo arquivamento também havia sido pedido pelo procurador, eram do Rio Grande do Norte.

A decisão do TSN nesse dia foi de que o primeiro julgamento seria dos cabeças da revolta no 3° Regimento de Infantaria e na Escola de Aviação, enquanto que depois seriam julgados os parlamentares[159].

No Rio de Janeiro, em 5 de março, Miranda Corrêa, delegado especial de segurança política e social, determinou diligências nas Casas de Detenção e Correção, com ordem de apreensão de "tudo o que ultrapassasse os limites das concessões usualmente feitas aos presidiários comuns". Segundo a DESPS, nas buscas foram encontrados cinco aparelhos de rádio, uma máquina de escrever e grande quantidade de impressos e livros considerados de propaganda subversiva, além de inúmeras folhas datilografadas, contendo impressões e memórias dos presos[160].

Também no início de março de 1937, o deputado Valdemar Ferreira propôs um substitutivo para transformar o TSN em órgão permanente da justiça, medida que tirava os crimes políticos e os crimes de natureza social da órbita da Justiça Comum, indo de encontro à Constituição de 1934[161].

Enquanto o TSN era reforçado, a temida CNRC caía por terra[162]. Entre o final de 1936 e o início de 1937, o deputado Adalberto Correia extrapolou os limites do que o governo queria com a Comissão, que era apenas a perseguição aos "comunistas", ou seja, a todo o campo opositor ao governo. Nesse meio tempo, a fúria anticomunista de Correia, atingiu também o núcleo do governo, provocando o desgaste político do deputado.

E isso se deu quando ele articulou uma tentativa de identificar Agamenon Magalhães, ministro interino da Justiça, de conivência com os comunistas. O caso resultou na convocação do ministro para uma sessão da Câmara dos Deputados, onde proferiu discurso de auto-defesa em 18 de janeiro. A oração de Magalhães não foi só uma tentativa de negar qualquer relação com os comunistas brasileiros. Na verdade, sua opção

---

159. "Serão julgados ainda este mês os cabeças da sedição e os parlamentares presos". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 04/03/1937, p. 1, MCSJHC/RS.

160. "Os presos políticos não podem ter objetos estranhos nas celas". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 06/03/1937, p. 16, MCSJHC/RS.

161. "A transformação do TSN em órgão de justiça permanente". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 11/03/1937, p. 16, MCSJHC/RS.

162. A Comissão, que havia iniciado os seus trabalhos em 9 de janeiro de 1936, deixou de existir oficialmente em 17 de março de 1937.

argumentativa foi reveladora das práticas de articulação orgânica do Ministério com a polícia e a perseguição sindical aos comunistas nos sindicatos, além de revelar que o funcionário do Ministério João Jacob, fichado na CNRC como agente comunista – por isso a razão do discurso de Magalhães -, na verdade era um agente do ministro no meio sindical, informação na qual invocava o testemunho de Salgado Filho, que confirmou os "magníficos serviços" prestados pelo funcionário "no interesse da ordem pública e do apoio às autoridades", razão pela qual sempre fora "combatido pelos extremistas".

Magalhães disse no discurso, que ao assumir a pasta do Trabalho, após o início do período constitucional, encontrara movimentos de indisciplina em todos os sindicatos, com greves que se iniciavam aqui e ali. Enfim, teve o seu "batismo de fogo". Como conhecedor do "fenômeno sindical', a partir dali, fixou os "rumos claros da ação governamental", diante de uma situação em que o "Estado jurídico estava desarmado", pois nenhuma lei permitia intervir nos sindicatos, pois a "intervenção '*manu militaris*' atentava contra as franquias do regime. Assim, procurou mostrar aos sindicatos os benefícios da legislação brasileira, argumentando que os mesmos "só subsistiriam se eles se disciplinassem dentro da ordem jurídica existente". A partir dali, segundo o ministro, "o comunismo começou a agir", enquanto por outro lado, o Ministério foi "vencendo as chamadas oposições sindicais", centralizadas na capital federal e tendo como quartel-general o Sindicato dos Bancários. Chamou então as direções sindicais e procurou mostrar que "essas oposições seguiam a técnica comunista".

Que fizeram os comunistas, perguntou o ministro? Vencidos pela "ação de persuasão" reuniram-se na organização clandestina de uma Confederação Unitária Sindical fora dos sindicatos, buscando estender sua ação por todo o país, foi a sua resposta. Diante disso, passou a explicar a sua ação como ministro:

> (...) o Ministério do Trabalho articulou-se, então, com o da Justiça e com a Polícia. Não dispunha eu de meios. Desarmado, sem elementos de informação capazes de seguir esta ação dissolvente contra a ordem jurídica e social, procuramos identificar a sede dessa Confederação. E foi o Ministério do Trabalho que levou à Polícia os dados necessários à sua ação.

(...) Procuramos, eu pessoalmente, e nesse sentido vários entendimentos tive com o chefe de polícia – ver como podia a ação repressora se exercer. A Polícia ficou desde então vigilante. Entrei em contato com o meio bancário, com todas as classes, procurando animá-las a organização, à reação dentro dos sindicatos. E em todas as assembléias eram essas minorias atuantes que dominavam. Nem por isso esmoreci e continuei a combatê-las.

E as oposições sindicais foram desaparecendo.

(...) após o movimento de novembro (...) a polícia apreendeu e está nos autos do TSN a resposta de José Medina, conhecido agitador dos meios proletários, em que ele informa que as classes ou massas trabalhistas não tomaram parte no movimento, no momento devido, em virtude das providências das autoridades policias, de acordo com o Ministério do Trabalho.

(...) Eu que acompanhava vigilante, com o chefe de polícia e com o ministro da Justiça toda a documentação, todos os rastros da investida comunista no Brasil, compreendi que a greve de Petrópolis era uma greve política, insuflada, alimentada pela ANL. (...) Chamei o chefe de polícia em meu gabinete e estudamos a maneira de (...) restabelecer a ordem no meio operário de Petrópolis. (...).

No Brasil, a revolução encontrou as massas operárias dispersas (...) e em vez de permitir [o Ministério] que elas se organizassem com autonomia em luta contra o Estado, aproveitou a explicação de outros povos e deu organização aos sindicatos, transformando-os em órgãos do próprio Estado (...)[163].

Na sessão da Câmara dos Deputados de 12 de março, Adalberto Correia voltou aos ataques contra Magalhães, acusando-o de frouxo no combate ao comunismo. Em seu discurso, entre outras questões, abordou o trabalho desenvolvido pela CNRC, afirmando que "os inocentes que fossem presos sofreriam com estoicismo e satisfação esse passageiro

[163]. A íntegra do discurso e os apartes na Câmara dos Deputados podem ser vistos no *Boletim do MTIC*. Ano III, nº 30, fev. de 1937, p.p. IV a LXVII. Coleção Revistas Brasileiras, AEL/UNICAMP.

vexame, pois compreenderam facilmente que só assim o governo poderia liquidar de vez com as atividades desses maus brasileiros". Afirmava que a intenção da Comissão fora boa, mas as "péssimas autoridades" que o Brasil tinha "não souberam compreendê-las e muito menos executá-las", sendo estas as razões do ataque que sofria, bem como de seus auxiliares. Dizia, sobre Agamenon, que nos debates parlamentares já havia "lhe arrancado a máscara", mas se a questão passasse para a violência, só faltava lhe "arrancar as orelhas".

Em 14 de março, um dia antes da intervenção federal no Rio de Janeiro, com o fechamento da Câmara de Vereadores, investigadores da seção de Segurança Social da DESPS prenderam em sua residência, à rua Jorge Rudge, 147, casa 13, Rubinstein Rolando Duarte, considerado o verdadeiro chefe da polícia secreta instituída por Adalberto Correia na Comissão. Apresentado ao tenente Américo, subchefe da Segurança Política e Sociais, Rubinstein foi em seguida recolhido à sala de detidos para que fosse ouvido por Serafim Braga, chefe de Seção[164]. Com o ato, a Polícia Especial, que tanto trabalhou com a Comissão comandada por Correia, arrancava as orelhas e os olhos do atual desafeto.

No dia 17, a secretaria da presidência da República divulgava a seguinte nota:

> Em 9 de janeiro do ano findo, o senhor presidente da República designou uma comissão composta do deputado Adalberto Correia, general José Pessoa Cavalcanti de Albuquerque, substituído, dias depois, pelo general José Antônio Coelho Neto e contra-almirante Dario Paes Leme de Castro para incumbirem-se de auxiliar o cumprimento das disposições contidas nas emendas nºs 2 e 3 à Constituição da República e nas leis nºs 8 e 136 de 1935. A comissão iniciou, desde logo, as suas atividades, cooperando dedicada e patrioticamente na tarefa de combate ao comunismo. Realizadas até esta data as investigações e diligências que lhe foram cometidas e dando por concluídas as suas atividades é a referida comissão declarada extinta, devendo ser entregue às autoridades competentes os resultados dos respectivos trabalhos, bem como o arquivo de sua secretaria e as investigações feitas[165].

---

164. "Policiais da Comissão de Repressão ao Comunismo". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 16/03/1937, p. 1, MCSJHC/RS.

165. "Declarada oficialmente extinta a Comissão de Repressão ao Comunismo". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 18/03/1937, p. 1, MCSJHC/RS. Em 24 de outubro de 1940, Serafim Braga, então chefe da Seção de Segurança Social, enviou ofício para a chefia da

A extinção da CNRC, de certa forma, apenas enfraqueceu momentânea e politicamente o deputado Adalberto Correia[166], mas não o combate ao comunismo, nem a perseguição e a prisão dos comunistas, verdadeiro propósito do próprio deputado. Em 19 de março, a polícia carioca divulgou a realização de uma diligência em que prendeu o sargento Manango, que seria encarregado de fazer ligação entre os comunistas e as classes armadas. Logo após foi descoberta uma tipografia que imprimia *A Classe Operaria*, no meio de um capinzal nos subúrbios cariocas, quando ocorreu tiroteio com os militantes que trabalhavam na impressão de novo número do jornal do PCB.

A polícia política, nas diligências realizadas no bairro da Boca do Mato, além da tipografia apreendida, encontrou uma estação de rádio em funcionamento, máquinas de escrever e mimiógrafos para a confecção de boletins. Também teria sido descoberto um arquivo onde constavam nomes dos maiores capitalistas cariocas, que segundo a polícia continha dados sobre seus bens móveis e imóveis, contas bancárias e a maneira de ser confiscada a fortuna "na eventualidade da vitória do movimento comunista". Durante as diligências policiais foram presas cerca de cinqüenta pessoas, entre as quais mulheres que serviam de elementos de ligação.

Polícia Civil do Distrito Federal, anexando ao prontuário nº 860, o arquivo da extinta Comissão, no qual apareciam diversos livros e documentos, como: sobre os Tribunais Especiais (Pasta 1); relação das condenações, das absolvições e dos julgamentos da Justiça (pasta 4); a relação das expulsões do país (pasta 7); a relação dos prontuários enviados à Comissão pela polícia do Distrito Federal (pasta 8); as notícias e informações sobre as atividades dos comunistas, a propaganda em rádios e revistas, os recortes de jornais, a relação de presos políticos, os relatórios e inquéritos e a relação de presos chegados ou enviados ao Rio de Janeiro (pastas 10 A a 10 C); a relação das detenções e prisões de comunistas (pasta 11); a relação das apreensões e prisões no estados, a lista das demissões e readmissões de funcionários públicos nos estados (pasta 12); a nominata das prisões, a relação das perdas de patentes e exclusões do Exército e a atuação de comunistas no estrangeiro (pasta 15); a relação dos comunistas postos em liberdade (livro I, curiosamente indicado como livro em branco); o índice de nomes (livro IV); relatórios dos governadores e chefes de polícia dos estados (livro IX); fichário das organizações comunistas – partidos, clubes, jornais, etc. (livro XII); relação dos comunistas nos estados extraídas de diversas fontes (3 volumes); correspondência oficial do presidente da Comissão (CNRC); livro de atas da Comissão; etc. No ofício 01, de 12/03/1936, enviado pelo governo do Rio de Janeiro, aparece na lista dos comunistas do estado Bela Kun. Cf. Fundo Polícias Políticas, Setor Administração, Pasta 14 – CNRC – 1936, APERJ. Em outro documento, Serafim Braga informa ao Ministério da Justiça que, entre os documentos recebidos da extinta Comissão, não figuravam os que se referiam à prestação de contas do presidente da Comissão Adalberto Correia. Ver idem, Informação nº 1.483/S-2, APERJ. OBS.: Quando pesquisei no Rio de Janeiro, entre fevereiro de 2001 a abril de 2002, busquei acesso às pastas e livros encadernados (com números 6.263 e 6.264) sobre a CNRC, mas eles apareceram com a indicação de GUIA-FORA (em busca assinada por Sílvia de Souza, datada de 14/07/2000), o que significa que, apesar de existente na relação dos encadernados do Fundo DESPS do acervo do APERJ, eles não foram encontrados neste momento ou não existem mais.

166. Em 16 de maio, Adalberto Correia fez solicitação ao ministro interino da Justiça Agamenon Magalhães, o qual passou pela Secretaria da Câmara dos Deputados, solicitando esclarecimento sobre as razões da prisão e o paradeiro do porteiro da Comissão Antônio Marcondes, ocorrida em 11 de março. A resposta veio através de Filinto Müller, argumentando que a prisão se deu porque o porteiro vinha dizendo publicamente que na qualidade de investigador especial vinha seguindo os passos de Agamenon Magalhães, porém que havia negado o fato posteriormente, sendo solto no dia 1e do mesmo mês. Cf. Fundo Ministério da Justiça e Negócios do Interior (1933-1939), Caixa 297, Série A – Segurança Pública, Sub-Série 38 – Ordem Política e Social, Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, 238/37, AN.



133 - Agildo Barata
na prisão, em 1936 (Fonte: APERJ).

Depois de novas investigações, no dia 19, foi presa Maria Ribeiro, mulher do capitão Agildo Barata Ribeiro, detida quando deixava a Casa de Correção, durante uma visita a seu marido. A versão policial, negada por Agildo Barata, era de que ela levava nos sapatos de seu filho diversas cartas de contato entre os presos políticos e os militantes externos[167].

[167]. "Presa pela polícia do Rio a esposa do capitão Agildo Barata Ribeiro" e "Foram presas cerca de 50 pessoas". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 18/03/1937, p.p. 1 e 14, respectivamente, MCSJHC/RS. Nesse episódio, a polícia ameaçou de retirar o filho do casal Barata, o futuro comediante Agildo Ribeiro, entregando-o para a tutela do Juizado de Menores, situação que só foi resolvida após a greve de fome de Maria e a concessão de um *hábeas corpus* que cessou a sua prisão.

CONCLUINDO - "POLITICA E GIUSTIZIA NON NACQUERO SORELLE?" – A INTERVENÇÃO NO RIO GRANDE DO SUL COMO ANTECIPAÇÃO DO GOLPE DO ESTADO NOVO

Depois veio o fascismo e o Plano Cohen/ O Estado Novo e o ditador.
(Mário Lago, em *História do Brasil*).

"Noite pesada... de tristeza imensa./ Noite de lágrimas e de descrença.
Noite de mil perguntas doloridas/ Noite de angústias para milhões de vidas.
(...) Anda comigo e espia pras paredes,/ Vê quanta história ali já se escreveu,
(...) Essas não há polícia que apreenda./ Essas não há ministro que suspenda.
Enquanto não tiver direito e liberdade/ Os muros amanhecerão contando histórias.
(Mário Lago, em *O povo escreve a história nas paredes*).

Em 16 de novembro de 1959, o deputado Poty Medeiros (deputado estadual pela União Democrática Nacional - UDN) foi o principal orador de uma sessão na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, que voltava de recesso, em homenagem a memória de Flores da Cunha, falecido havia poucos dias. Nela, fez um resumo e testemunho da trajetória de Flores, a partir de sua convivência como chefe de polícia da década de 1930 e a sua participação como advogado de defesa ex-ofício no TSN, em 1938, tentando provar que Flores da Cunha não era "um criminoso perante a consciência nacional", quando este foi processado por contrabando de armas e atentar contra a ordem política e social. Na mesma sessão, destacou os conflitos entre o ex-governador do Rio Grande do Sul e Getúlio Vargas, no decorrer de 1937[1].


134 - Poty Medeiros na década.

Poty Medeiros disse que como seu colaborador na administração estadual, como chefe policial, pode testemunhar "o profundo e acedrado espírito público, o desvelo, a

[1]. Derocina Campos mostra que os conflitos entre Vargas e Flores se transformaram em divergências cada vez mais declaradas desde que Flores da Cunha se envolveu na eleição para governador do Rio de Janeiro, opondo-se aos interesses do governo federal naquele estado. Cf. *Flores da Cunha x Getúlio Vargas: da união ao rompimento*. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: PUC-RS, 1995, p.p. 73-4.

dedicação, a superioridade com que se consagrava ao interesse público, cujos problemas equacionava com lucidez e decidia com firmeza".

Sobre os episódios da renúncia de Flores da Cunha ao governo estadual, em 1937, afirmou que "o historiador ainda a coligir dados a fim de lhes dar a exata compreensão". Sobre o processo do TSN, entregou cópia à taquigrafia da defesa de Flores que prestou junto àquele Tribunal, depois de nomeado por juiz da 5ª Vara da Comarca de Porto Alegre. Na defesa perante o TSN, usando uma linha de defesa em que dizia que a Constituição do Estado Novo havia violado e colidia com a LSN, na qual Flores da Cunha era acusado, o ex-chefe de polícia estadual disse que acreditava na integridade moral dos seus integrantes para proferir um veredicto, que seria um juízo antecipado da própria história, onde só por "irrasão perversa das causas humanas, poderia Flores da Cunha ser apontado como autor de delitos sobre a ordem social e política do país. Justamente ele que havia sido em sua vida um "intimorato defensor da legalidade, paladino das instituições republicanas e democráticas", pois o que caracterizava a sua personalidade era a "profunda dedicação pela ordem", marcadas nos movimentos de 1930 e de 1932,entre outros. Por isso, continuava a defesa, em 1937, nunca pensou nem poderia pensar, num movimento armado "que procurasse subverter a ordem existente", pois o que fez na ocasião, foi "preparar-se para defender essa mesma ordem ameaçada por elementos políticos de toda espécie, filiados a várias correntes ideológicas, tanto da direita, como da esquerda". Fez tudo isso, como fizera em 1932, como prevenção devido a experiência para enfrentar tais situações, pois não poderia "pensar em revolução quem ativava em seu estado os preparativos de uma campanha eleitoral". Por fim, pedia ao TSN que seus juízes fizessem justiça, por que a política não poderia ter assento no Tribunal ("Política e Giustizia non nacquero sorelle")[2].

Em outubro de 1936 começaram a se aprofundar os boatos de maiores conflitos políticos entre Flores da Cunha e Getúlio Vargas. As tentativas de desmentir quaisquer

---

[2]. A defesa de Poty Medeiros no TSN foi feita por escrito, após receber carta precatória do Rio de Janeiro, quando Flores da Cunha foi processado e se recusou a se defender perante o Tribunal. Cf. o discurso de Poty Medeiros, no expediente de 16/11/1959 da Assembléia Legislativa, no *Diário da Assembléia*. Porto Alegre, ano XIII, nº 2110, p. 1-26, ali incluído defesa de Flores da Cunha no TSN, Biblioteca da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul – Solar dos Câmara, BALERGS/SC. O mesmo também se encontra no Fundo Arquivos Particulares – Flores da Cunha, Caixa A, AHRS. Cf. tb. a defesa no 6º Volume do processo contra Flores no no Fundo Tribunal de Segurança Nacional, Processo Nº 417, Apelação Nº 234 – José Antônio Flores da Cunha e outros, AN.

indicativos nesse sentido surgiram na Câmara dos Deputados, através de um discurso de Pedro Vergara, integrante do PRL:

> Sr. Presidente. Srs. Deputados. Corre na cidade, de há três dias a esta parte, o boato de que o governador do Rio Grande do Sul, chefe do Partido Republicano nesse Estado, Sr. General Flores da Cunha teria pronunciado numa solenidade de caráter particular, realizada nestes últimos dias, em Porto Alegre, um discurso verdadeiramente alarmante.
>
> Nessa oração – afirmava-se – teria S. Ex. usado de palavras violentas e descorteses para com o governo da República e, ao mesmo tempo, feito uma conclamação à desordem e a anarquia.
>
> Desde o primeiro momento, porém, em que esse boato nos chegou ao ouvido, todos manifestamos a imediata repulsa que o conhecimento pleno dos fatos, através a personalidade do chefe da política situacionista do Rio Grande do Sul, haveria de opor à falsidade que assim se espalha[3].

No entanto, do decorrer do final de 1936 ao início de 1937, esses boatos ganharam força, principalmente pela decisão do PRL e da bancada gaúcha do partido terem decidido que, no caso das mudanças em torno da LSN e da criação do TSN, não seria admitida a quebra da imunidade parlamentar, garantida pela Constituição de 1934.

Em janeiro de 1937, os boatos se transformaram em especulações de maior gravidade, haja vista a conjuntura em que o PRL aderia cada vez mais à Minoria Parlamentar. No seu estado, Flores da Cunha vinha há um certo tempo organizando os batalhões ou patrulhas rodoviárias (chamados de corpos provisórios rodoviários)[4], mas era

---

[3]. "Um discurso do deputado Pedro Vergara". *Jornal da Manhã*. Porto Alegre, 06/10/1936, p. 1, MCSHJC/RS.

[4]. Hélio Moro Mariante relata que duas companhias rodoviárias haviam sido criadas em dezembro de 1936, bem como diversos corpos provisórios rodoviários "com a justificativa de construção e reparação de estradas", entretanto, segundo o autor, não se pode, "embora não declarada por motivos óbvios", negar a sua destinação específica que era bélica, "pois recebia intensa instrução militar, ministrada por oficiais da ativa da Brigada Militar". Isto não era visto com bons olhos pelas autoridades federais, mesmo que houvesse uma resolução à tropa, promulgada pelo governo estadual e publicada no Boletim do Comando da Brigada Militar, em 08/11/1935, atribuindo à milícia gaúcha meios de criar condições para o cumprimento da missão constitucional de segurança interna e manutenção da ordem, ocasião em que foram extintas as Guardas Municipais, passando o serviço de policiamento para o encargo da Brigada Militar. Cf. *Crônica da Brigada Militar*. Porto Alegre: Imprensa Oficial Editora, 1972, p.p. 189 e 192.

acusado de almejar com a medida a reintrodução dos antigos corpos provisórios, chamados popularmente de "por enquanto"[5].

Em 12 de janeiro, *O Globo* anunciava em matéria de capa, através da denúncia de Alberto Pasqualini de que Flores da Cunha organizava conspiração contra o governo federal, pois estava em minoria na Assembléia Legislativa e perdia, inclusive, a confiança de parte dos seus deputados no Legislativo estadual, o que lhe colocaria em situação política e administrativa precária. Diante disso e das posições cada vez mais federalistas de Flores da Cunha, Pasqualini pedia a renúncia do governador, a fim de "se restabelecer o equilíbrio e de se processar o reajustamento entre o Legislativo e o Executivo". Devido aos provisórios, Pasqualini opinava pela renúncia, insinuando a conspiração contra Vargas e um possível enquadramento na LSN:

> (...) Há muitos meses está o governo gaúcho conspirando contra o governo federal.
>
> Os motivos da conspirata são apenas estes: não ter consentido o Sr. Getulio Vargas que o Sr. Flores da Cunha reencarnasse a figura de Pinheiro Machado... Da simples "cogitatio", isto é, da pura conversa fiada, passou ao "iter criminis": organizou bandos armados em todo o território rio-grandense disfarçado alguns em turmas ou corpos "rodoviários", quer dizer, trabalhadores de estrada. Ao invés, porém de se exercitarem na pá e na picareta, treinam-se, de preferência, no manejo dos "Mausers" e dos F.M. A Viação Férrea transportou febrilmente tropas e material bélico. Altas patentes do Exército foram abordadas. Dizem que o movimento ia estourar, mas... falhou! O governo federal deve possuir copiosa documentação dessas atividades subversivas que por várias vezes foram denunciadas à Nação. Limitou-se, entretanto, a tomar algumas medidas de caráter defensivo e

[5]. Era praxe a utilização dos batalhões rodoviários durante os tempos de paz, principalmente com o efetivo da Brigada Militar. Assim, não causaram celeumas maiores em anos anteriores, quando utilizados por Flores da Cunha. Em seu relatório de final de mandato de interventoria em 1935, endereçado a Vargas, Flores falou da "valorosa e brilhante milícia gaúcha, continuadora das tradições militares do Rio Grande" e de seu papel na defesa da ordem, das instituições legais e da integridade nacional, que, nos tempos de paz era um "elemento precioso" para o progresso do estado, quando rasgava o seu território de rodovias. Cf. *Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas (Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil) e lido perante a Assembléia Constituinte do Rio Grande do Sul pelo Interventor Federal General José Antônio Flores da Cunha em 15 de abril de 1935*. Porto Alegre: Oficinas Gráficas da Livraria do Globo, 1935, p.10, AHRS.

preventivo invés de acalmar logo essas fúrias napoleônicas dissolvendo e desarmando os provisórios. Foi porém o suficiente para que o governador com inegável habilidade invertesse a situação declarando-se ameaçado de intervenção federal mistificando assim a opinião pública.

Ninguém, entretanto, se arreceie dos arreganhos bélicos do governador dos Pampas. O Rio Grande em peso militar e civil repelirá qualquer tentativa de perturbação da ordem, porque quer trabalhar e viver em paz.

Quanto aos rodoviários, criação genuína do caudilhismo, constituem apenas perigo sério... para o Tesouro[6].

O episódio dos corpos provisórios, na verdade, vinha expressando o fim da "pacificação política rio-grandense" entre as classes dominantes. A novidade, no início de 1937, foi que boa parte dos inimigos de Flores da Cunha em 1932, portanto também de Vargas, estavam naquele momento com este último.

Os corpos provisórios de Flores da Cunha eram explorados pelos opositores como uma tentativa do governador gaúcho se fortalecer militarmente. Porém, expressavam a reação às decisões políticas que vinham sendo preparadas para a unidade política do Rio Grande do Sul com São Paulo, com vistas à sucessão presidencial, mais concretamente, a aliança entre o PRL de Flores da Cunha e o Partido Constitucionalista de Armando de Salles Oliveira, cada vez mais anunciada a partir do início de fevereiro.

Walter Jobim, líder do PL de Santa Maria, ao responder, por telegrama, um questionamento de Alberto Pasqualini sobre a existência ou não desses corpos no Rio Grande do Sul, declarou que negá-la seria "ridículo e igual a contestar a existência do Pão de Açúcar à face do povo carioca. Entretanto, Pedro negou Cristo três vezes". O telegrama de Jobim e outros libertadores que o subscreveram expressavam o temor de uma ditadura, defendendo a escolha livre de um nome nacional em qualquer ponto do território que pudesse "salvar a democracia dos extremismos". Assim, o telegrama elogiava a denúncia de Pasqualini sobre a existência dos corpos provisórios indicando a localização dos mesmos no território rio-grandense e os respectivos comandantes na região: em Santa Maria,

---

[6]. "Conspira o general Flores da Cunha". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 13/01/1937, p. 1, MCSHJC/RS.

comandante major Vicente Silva; em Santa Bárbara, coronel Vítor Dumoncel; em Palmeira, coronel Valzumiro Dutra; em Soledade, coronel Serafim Moura; em Erechim, major João Scherer. Por fim, para que fossem desmentidas as negativas de Flores da Cunha, pediu uma interpelação da Câmara ao governo federal, para que este confirmasse a vigília do Comando Militar da Região que devia estar acompanhando "todas as manobras caudilhescas"[7].

Em 7 de fevereiro, diretamente de Santa Maria, depois de avisar o general Andrade e outros comandantes de unidades, o general P. Góes enviou carta ao ministro da Guerra Eurico Gaspar Dutra, comunicando sobre a "vigília" e alertando que "no caso de uma perturbação séria da ordem no estado" e da qual não fosse "infenso o próprio governo estadual"[8], a guarnição federal não poderia contar, naquele momento, com os transportes ferroviários e fluviais e quiçá os meios de transmissão. Por isso, propunha que a região "dispusesse de uma verba suplementar para motorizar algumas de suas unidades", onde "350 contos já seriam bem empregados". Dizia também, pelas informações recolhidas em Santa Maria, que não confiava muito que a atmosfera política se clareasse abertamente, ao ponto de deixá-los tranqüilos, pois havia o "perigo bolchevique permanente". Assim, via a necessidade de não se vacilar "nos preparativos militares", pois haviam atingido "o limite da segurança para a ruptura", devido às "debilidades e erros", se impondo "acelerar esses preparativos".

Seis dias depois, outra informação, pessoal e secreta, continuava a fornecer informações para Dutra, referindo-se a um fato inconteste e "insolúvel dentro das contingências políticas" daquele momento, possíveis de se avolumarem "até as mais imprevisíveis conseqüências para a integridade nacional". Este fato, nas palavras de Góes, era o "armamentismo estadualista", sem controle, clandestino ou não, o qual, em vista das

---

7 . O telegrama teve a assinatura, além de Walter Jobim, dos seguintes santa-marienses: Hildebrando Marques Vianna, coronel Ernesto Marques, coronel Ramiro Oliveira, Nelson Loureiro, major Martin Cavalcanti, Antônio Alves dos Santos, Armando Borges, Pedro Sampaio, José Inácio Xavier, Antonio Loza, João Manoel Ataíde, Luiz Bollik, Edgar Pinto, Júlio Brenner, Coriolano Camboim, Genaro Krebs, Frederico Diefenteller, Ivori Coelho, José Luiz Menna Barreto, Frederico Niederauer, Leopoldo Rizel, Manoel Costa, João Oliveira Ilha. Cf. "A existência de forças irregulares no Rio Grande". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 16/01/1937, p. 1, MCSHJC/RS.

8. Derocina Campos afirma que desde os trabalhos da Constituinte, Góes Monteiro havia entrado em conflito com Flores da Cunha devido à questão da autonomia para o Exército e dos pedidos de aumentos dos soldos dos militares, contra a qual se posicionou a bancada do PRL, orientada pelo então interventor. O caso se agravou quando Góes Monteiro passou a nomear para a 3ª Região militares hostis ao governador gaúcho. Cf. op, cit., p.p. 65-6.

últimas complicações políticas e das medidas de caráter militar do governo do estado" trazia para a tropa federal "uma situação de mal estar e de ameaça, com alternativas desagradáveis", pois existia "uma figura estranha de paz armada". A solução apontada então, era a procura de uma solução política que envolvia o governo do estado e as correntes divergentes, com "compromissos recíprocos para a solução dos problemas nacional e local, e garantias de ordem militar (desarmamento e dissolução das forças irregulares, controle das formações regulares e outras cláusulas acauteladoras dos interesses nacionais)". Estava claro que a disposição era a intervenção militar no Rio Grande do Sul, expressas literalmente em torno de um ataque a Porto Alegre se o governo não se submetesse "às condições que lhe foram formuladas" [9].

A crise política aumentava devido as constantes recusas do PRL em prorrogar o Estado de Guerra pedido pelo governo federal. No dia 11 de março, um discurso na Câmara dos Deputados proferido pelo líder do PRL João Carlos Machado, aumentou ainda mais a tensão. Nele, Machado condenou o adiamento do Estado de Guerra, objetando o fato de haver uma grande quantidade de indiciados no "crime de comunismo" e cujos processos ainda não haviam ido "além da alçada da polícia". O líder liberal justiçou que nas ocasiões anteriores, o PRL havia votado pela prorrogação pelo "desejo de ver esses processos marcharem até o fim". Assim, Machado continuou argumentando, enquanto tinha apartes de outros deputados:

> A Câmara e o país verão atônitos a disparidade que existe entre a nossa atitude, desejando ir ao encontro dos reais interesses da sociedade brasileira, querendo que haja punição dos culpados e que se faça uma apuração severa de responsabilidade, e a desídia – porque esse é o único termo que cabe ao caso – das autoridades que deixam indefinidamente se prolongar a situação de presos, que não passam de inquérito policial, sem denúncias, que dêem

[9]. Ver a íntegra das cartas, sublinhadas conforme acima no original, no Arquivo Eurico Dutra, ED vp 1936.01.07, doc. II-20 e ED vp 1936.01.07, doc. II-23, CPDOC/FGV. Ver também o documento ED vp 1936.01.07 – II-22, do mesmo arquivo, no qual Góes desenvolve sobre os "provisórios" como formas acaudilhadas oriundas das mobilizações improvisadas desde 1923, situação que deveria ampliar as medidas preventivas do governo federal no estado até o mês de maio, criando pretextos que incluíssem a defesa do *impeachment* do governador pela Assembléia do Estado ou a intervenção por meios constitucionais como a decretação do desarmamento geral das forças não regulares e extinção das forças acaudilhadas. Góes não descartava a apoderação *manu militari* do governo do estado, com uma rápida concentração de forças muito poderosas em torno de Porto Alegre.

margem ao prosseguimento do processo, sem feitio nem forma de ação jurídica que possam permitir que se vá até o final das investigações que nascem com a atividade policial.

O Sr. Figueiredo Rodrigues – V. ex. chama a isso desídia?

O Sr. João Carlos – Vou dar, claramente, a v. ex. aspecto do caso e o nobre colega empregará a qualificação que lhe parecer mais adequada.

Sou, de natureza, homem sereno e tranqüilo, mas os fatos que trago valem por todos os qualificativos.

No Rio Grande do Sul, em data de 25 de abril de 1936, o chefe de Polícia, remeteu um oficio de que aqui se acha cópia (exibe) ao foro federal um rapaz que deu margem a uma série de investigações policiais.

Chama-se Luiz Cuneo. Este cidadão mandou fazer uma larga quantidade de boletins francamente subversivos uns de propaganda do credo comunista; outros, apontando ao desprezo público as autoridades; outros, responsabilizando o governo pela ação contra outros comunistas; outros, ainda, procurando intrigar com o governo as forças armadas.

O Sr. Figueiredo Rodrigues – Qual dos governos.

O Sr. João Carlos – O do Estado e o federal (...).

Em seguida, como forma de se contrapor às insinuações de que o governo rio-grandense estava contra o governo federal, João Carlos Machado apresentou um ofício datado de 25 de abril de 1936, de Valentim Aragon, subchefe de polícia da 1ª Região, ao juiz federal na Seção do Rio Grande do Sul de Porto Alegre, onde foi denunciada a atividade comunista de Luiz Cuneo e seu enquadramento na LSN.

No ofício, era explicado que, desde o fechamento das sedes da ANL em Porto Alegre, a atividade dos comunistas vinha sendo exercida através de reuniões clandestinas, por meio de correspondência e através de militantes que serviam de ligação entre os chefes que articulavam o movimento revolucionário deflagrado em novembro de 1935. O documento continuava explicando, que mesmo com diversas prisões ocorridas, continuou freqüente a divulgação de boletins impressos e mimiografados no centro e na periferia da

capital do estado, o que fez com que a polícia descobrisse as tipografias onde os mesmos eram impressos. Assim, em 22 de março, a polícia apreendeu dois mil e setecentos exemplares do boletim "Crime e Covardia", encomendados por Luiz Cuneo Filho, que já havia solicitado boletins anteriores como "Companheiros", "Ao povo do Rio Grande" – "Camaradas do 7º BC" e "Banditismo e Covardia", todos de conteúdo comunista. Ao ser preso, continuava a leitura do ofício por Machado, ao ser interrogado e acusado, Cuneo Filho confirmou que havia solicitado todos os boletins distribuídos nos quartéis do 7º BC e do 4º Esquadrão de Cavalaria, mas não era o autor intelectual dos mesmos.

Com a clara intenção de tentar afirmar que as intrigas e os boatos em torno dos conflitos do governo estadual e do governo federal eram obras dos comunistas e que sempre foram denunciadas pelas autoridades gaúchas, Machado continuou explicando que os boletins "Ao povo do Rio Grande" e "Banditismos e Covardia", que expunham o governador do estado e o chefe de polícia "ao desprezo e a odiosidade pública, pela referência e narração de fatos e acontecimentos fantasiados para esse fim", na verdade, preparavam os espíritos para a revolta e o ódio para reativar uma revolução idêntica àquela acontecida em 1935[10]. Nesse meio tempo, Flores da Cunha viajou ao Rio de Janeiro, acompanhado de investigadores da polícia gaúcha, em busca de articulações políticas, porém perdera a confiança de Vargas, pois voltara a ser vigiado diuturnamente pelos policiais da DESPS, através de serviço reservado, quando eram controladas as visitas à sua residência no edifício Victor, anotadas as placas dos carros dos que se encontravam com ele, vigiados os seus passos nas visitas ao Cassino Balneário da Urca e ao Hipódromo Brasileiro na Gávea, bem como os encontros públicos com jornalistas, políticos e amigos. Além disso, os investigadores conseguiam cópias dos telegramas remetidos para o Rio Grande do Sul, inclusive os cifrados[11].

---

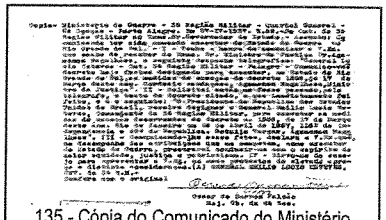
[10]. "Aspectos Sensacionais da prisão de Luiz Cuneo". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 23/03/1937, p,.1, MCSHJC/RS.

[11]. Em sua estadia no Rio de Janeiro, entre 2 a 12 de abril, Flores da Cunha manteve contatos, entre outros, com o ministro José Américo de Almeida, Osvaldo Aranha, várias vezes João Carlos Machado, João Alberto, Antunes Maciel, Artur Bernardes, Otávio Mangabeira, Assis Chateaubriand, Dario Crespo. Em todos os encontros era vigiado por investigadores de polícia da DESPS. Segundo estes, Flores teria declarado que foi acompanhado de policiais gaúchos em função de não confiar na polícia carioca. Flores da Cunha foi também vigiado pela DESPS em suas visitas ao Rio de Janeiro, em fevereiro (indo de surpresa e aproveitando a ausência de Vargas na capital, o qual se encontrava em Minas, com o nome de Francisco Cunha, identificado como funcionário público), março e setembro de 1937, onde mantinha as mesmas rotinas do exposto acima. Ver os diversos relatórios do serviço reservado da Delegacia no prontuário de Flores da Cunha no Fundo DESPS, Setor Prontuários, Notação 454-1, APERJ. No prontuário de Miranda Corrêa há um documento sobre a chegada

Enquanto se aprofundavam os conflitos entre o governo rio-grandense e o governo federal, expondo uma possível divisão no PRL, *A Federação* lançava constantes editoriais onde negava qualquer veracidade de tais insinuações. Num deles, acusava os opositores a Flores da Cunha e a imprensa conivente com eles como tentativa de aumentar a confusão política:

> A edição vespertina do "Correio do Povo", que se intitula "Folha da Tarde", publicou ontem um telegrama visivelmente forgicado na redação daquele órgão oposicionista, dizendo que a bancada federal do P.R.L. na Câmara se cindira em dois grupos de orientação oposta, em face dos atuais acontecimentos políticos.
>
> Podemos assegurar, no entanto, que essa notícia não passa de uma invencionice criada por aquela agência de "mentira organizada", com o intuito evidente de aumentar a confusão política, servindo assim de instrumento aos desígnios ocultos dos eternos aproveitadores de ambientes turvos.
>
> A bancada federal do PRL, muito ao contrário do que noticiou a folha oposicionista, está unida em torno da orientação política de nossa agremiação partidária e continua prestigiando a figura inconfundível de seu chefe, o eminente general Flores da Cunha[12].

A intriga política tinha origens reais, resumindo-se aos encaminhamentos do governo Vargas em relação às tropas federais no Rio Grande do Sul, diante das críticas do PRL ao Estado de Guerra - prorrogado em 10 de março - e à organização dos corpos provisórios. Não interessava a Vargas o fortalecimento político de Flores da Cunha ou de seus aliados, ou seu reforço militar para um possível enfrentamento.



135 - Cópia do Comunicado do Ministério do Exército indicando Lúcio Esteves como executor do Estado de Guerra (Fonte ED vp 1936.01.07, CPDOC/FGV).

Em decorrência, o governo federal determinou a execução do Estado de Guerra pela 3ª Região Militar, retirando os poderes para tal fim do governo sul-

---

de Flores da Cunha ao Rio de Janeiro (no avião Clipper da Panair) em 21/02/1937, com o nome falso e acompanhado de Assis Chateaubriand. Cf. Fundo DESPS, Setor Prontuários, Notação 225, APERJ.

[12] . "Um feito da mentira organizada". *A Federação*. Porto Alegre, 15/04/1937, p. 1, MCSHJC/RS.

riograndense, estabelecendo na prática a intervenção federal no estado, como reação ao apoio declarado e unânime do PRL e de Flores da Cunha à candidatura de Armando de Salles Oliveira à presidência da República[13]. Como resultado, começaram aparecer as primeiras dissidências no conjunto partidário da agremiação liderada pelo governador gaúcho e se ampliaram as divisões políticas entre aliados de Flores da Cunha e de Getúlio Vargas no estado, iniciadas com o apoio do Partido Castilhista, liderado por Lindolfo Collor, para o candidato Salles Oliveira, chamado pelas forças conservadoras como o "candidato nacional"[14].

Como a situação política se agravava, o governo estadual enviou mensagem à Assembléia Legislativa no dia 12 de abril. Nela, Darci Azambuja, que novamente exercia interinamente o cargo, afirmou que "os proclames da sucessão presidencial" vinham trazendo para a vida política do país "as agitações habituais", com reflexos em todos os estados, sobretudo aqueles de maior responsabilidade política. Dessa forma, o secretário dos Negócios do Interior resumia a situação no Rio Grande do Sul:

> (...) Em nosso estado, esses reflexos foram agravados com o rompimento do *modus vivendi* firmado pelos partidos em 17 de janeiro do ano findo. Ao propiciá-lo e subscrevê-lo, o general Flores da Cunha, presidente da Comissão Central do PRL e governador do estado, teve unicamente em vista assegurar a tranqüilidade política para o Rio Grande do Sul, em uma época tão difícil e confusa para o regime que adotamos. Não foi possível a continuação do *modus vivendi* por circunstâncias e fatos que conheceis e daí fortes abalos na situação política do estado.
>
> É de esperar, porém, que o patriotismo e amor à República inspirem os homens de responsabilidade e que os problemas que atualmente inquietam a

---

[13]. Em 11 de abril, Flores da Cunha se reuniu no Rio de Janeiro (no prado da Gávea) com Júlio de Mesquita Filho, diretor de *O Estado de São Paulo*, e um dos principais organizadores da campanha do ex-governador paulista. Uma semana depois, o próprio jornal divulgou com destaque a decisão do PRL em apoiar uma candidatura paulista. Cf. a foto de Flores da Cunha e Mesquita Filho e a matéria "O PRL adota a candidatura Salles Oliveira à sucessão" em *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 18/04/1937, p. 2, Microfilme 0526, Coleção Jornais Brasileiros, AEL/UNICAMP.

[14]. O principal veículo de apoio à candidatura de Salles Oliveira, *O Estado de São Paulo*, passou a chamá-lo assim a partir dos finais de julho. A partir de agosto, passou a publicar em suas edições diárias a página "Jornal do P.C", onde divulgava matérias, crônicas, charges, etc. em apoio ao candidato do Partido Constitucionalista (depois candidato da UDB) e ataques constantes à candidatura de José Américo de Almeida.

nação venham a resolver-se normalmente, dentro da ordem e da paz, como é a aspiração unânime do povo brasileiro.

A ORDEM PÚBLICA

A ordem pública tem permanecido inalterada em todo o estado: nenhum acontecimento importante perturbou a tranqüilidade e o trabalho do nosso povo.

As atividades comunistas, pela repressão enérgica dos poderes públicos, parece terem decrescido sensivelmente. Nota-se que os centros principais da propaganda subversiva do regime agem com extrema cautela e não contam de fato com recursos para qualquer movimento sério.

Nada obstante, a autoridade se mantém vigilante e aparelhada para reprimir energicamente todas as tentativas de perturbação da ordem (...)[15].

A estratégia do governo Vargas se apresentava clara, quando procurava isolar movimentos oposicionistas do bloco dominante se aproximando novamente da FUG e dividindo o PRL, enquanto mantinha a repressão para a oposição de esquerda.

A primeira parte da estratégia explica a reação imediata de Flores da Cunha diante do decreto nº 1.506, enviando em 27 de abril o seguinte telegrama para o ministro da Justiça:

Acuso o recebimento do telegrama em que v. ex. me comunica o teor do decreto que designou o comandante da Terceira Região para executar, neste Estado, as medidas de exceção do decreto 1.506 de 17 de março deste ano.

Protesto energicamente contra esse ato do governo federal, que nada justifica e que outra cousa não é senão um ultraje feito à dignidade do governo e aos brios do povo rio-grandense. No propósito em que estou de não

---

[15]. *Mensagem enviada á Assembléia Legislativa pelo Dr. Darci Azambuja, Secretário dos Negócios do Interior no exercício do cargo de Governador do Estado, em 12 de abril de 1937*. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1937, p. 4, AHRS. A tentativa de camuflar a gravidade da situação com o decreto de Estado de Guerra,também apareceu no relatório, mas na parte sobre a atividade policial e na repressão ao comunismo: "No que respeita ao extremismo, não encontrou dentro das fronteiras do estado ambiente propício a sua expansão. De resto, a polícia acompanha atentamente os passos dos seus poucos agentes. Neste sentido, as autoridades do estado sempre estiveram em íntimo contato e agiram em mútua cooperação com as autoridades militares da 3ª Região. Como medida decorrente do Estado de Guerra, mas em casos excepcionais e raros foi exercida a censura à imprensa, desfrutando esta da mais ampla liberdade de crítica ainda que sobre atos do governo do estado". Idem, p. 26, AHRS.

concorrer para quebrar o ritmo de prosperidade que o Rio Grande desfruta, declaro a v. ex. que farei os maiores esforços no sentido de impedir que o ato que acaba de ser praticado venha a ter conseqüências mais graves. Muito antes do que poderá imaginar v. ex. há de ser feito o julgamento da deliberação contra-producente e vexatória que o presidente da República acaba de tomar contra o seu Estado natal, que, mais do que eu a quem se procura diretamente humilhar é atingido na sua altivez e nos seu civismo. Saudações – (a) – Flores da Cunha[16].

Com o mesmo conteúdo, Flores da Cunha endereçou no mesmo dia, um ofício ao comandante da 3ª Região Militar, Emílio Lúcio Esteves, declarando que "se manteria dentro da Constituição e das leis" e que tudo faria "para assegurar a autonomia do Rio Grande do Sul e preservar a dignidade dos rio-grandenses"[17].

Mas para Emílio Lúcio Esteves, se manter dentro da Constituição e das leis era utilizar o TSN como instrumento de perseguição política, como já fizera no caso do tenente farmacêutico Antônio Xavier Barbieri, cujo Inquérito Policial Militar ocorrido 14° Regimento de Cavalaria de Dom Pedrito e comandado pelo tenente coronel Alfredo Simas Enéas Jr., foi realizado por Nélson de Aquino e remetido pelo general, em 27 de novembro de 1936, ao Tribunal de Segurança, acusado de crime militar em virtude do país estar em Estado de Guerra. O 2° tenente Barbieri foi acusado de "aliciamento de elementos daquele Regimento para um movimento subversivo contra o governo federal", sendo um "agente de ligação" obediente à orientação do governo estadual, o qual saiu de Porto Alegre para buscar o aliciamento do comandante do Regimento Dom Pedrito, defendendo "vagamente" a candidatura do general Guedes da Fontoura para a presidência da República, no lugar de Getúlio Vargas[18].

---

[16]. Ver cópia do comunicado remetido pelo general Lúcio Esteves, comandante da 3ª Região Militar, para Flores da Cunha, em 27 de abril, comunicando o início da execução do Estado de Guerra no estado, no Arquivo Eurico Dutra, ED vp 1936.01.07, doc. III-16, CPDOC/FGV. Cópia do telegrama de Flores da Cunha para o ministro da Justiça Agamenon Magalhães se encontra no Arquivo Getúlio Vargas, bem como a resposta do ministro, afirmando que o governador gaúcho não tinha razão ao julgar o ato do governo. Cf. GV 37.04.27/8, doc. XXV-98a, 0360/1 e 0360/2, Rolo 5, CPDOC/FGV.

[17]. O telegrama e o ofício foram publicados em *A Federação*. Ver "A execução do Estado de Guerra no Rio Grande do Sul". Porto Alegre, 27/04/1937, p. 1, MCSHJC/RS.

[18]. Barbieri ficou preso até 3 de março de 1937, quando o TSN arquivou o processo, após unanimemente considerar que o militar não havia praticado qualquer crime. Cf. o processo no Fundo Tribunal de Segurança Nacional, N° 194 – Antônio Xavier Barbieri, AN.

O caso do tenente Barbieri não foi o único sobre acusações de aliciamento de pessoas no Rio Grande do Sul para uma revolução contra o governo federal. Em 8 de novembro de 1937, o TSN autuou o professor Ênio Brum Corrêa e outros, após inquérito procedido por ordem do comando do 7° Regimento de Cavalaria Independente de Santana do Livramento, o qual acusou Corrêa de recrutar, em maio daquele ano, possíveis aliados no quartel contra uma possível intervenção federal no estado, através do sargento Hugo da Silva Grivicich, companheiro de residência. O inquérito inferiu que o acusado "aliciava pessoas para tomar parte em revolução que tinha por objetivos opor-se ao livre e legítimo exercício das funções do poder Executivo, rebelando-se contra a intervenção esperada". Em 4 de novembro, o procurador do TSN, Honorato Himalaia Vergolino denunciou Ênio Corrêa, que se encontrava foragido no Uruguai[19].

Dias depois da declaração sobre a autonomia do Rio Grande do Sul, Lúcio Esteves solicitou a Flores da Cunha que fosse continuada pela polícia civil do estado "a colaboração com as autoridades militares federais na repressão ao comunismo e sua propaganda ideológica", então fortalecida, visto que estas forças não dispunham "de meios especializados" para o serviço, o que não acontecia com a polícia civil do Rio Grande do Sul. Flores da Cunha respondeu que seu governo continuava "animado do propósito patriótico de repressão do comunismo, estando pronto a colaborar para esse fim com as autoridades militares federais"[20].

Ao mesmo tempo, Lúcio Esteves baixou instruções para a censura em todo o território rio-grandense, a qual passou a ser executada sob o comando da 3ª região Militar e tendo como delegados os comandantes das guarnições, os quais podiam designar oficiais

---

[19]. O IPM no Regimento de Livramento foi conduzido pelo coronel Francisco de Paula Peixoto Vieira da Cunha, integrante do 7° Regimento de Infantaria de Santa Maria. No Auto de Busca e Apreensão, ocorrido em 11 de maio de 1937, foram encontrados na casa do professor boletins da União Democrática Nacional, do Comitê Regional do PCB e do Comitê de Frentes Populares de Montevidéu. Um dia depois, foi expedido mandado de prisão para Ênio. O inquérito referente ao IPM foi enviado secretamente para o TSN, em 4 de outubro, pelo general Daltro Filho, então comandante da 3ª Região Militar. O julgamento de Ênio Corrêa ocorreu em 17/01/1939, sendo condenado a oito meses de prisão. Cf. a documentação em anexo no Fundo Tribunal de Segurança Nacional, Processo N° 409 e Apelação N° 249 – Ênio Brum Corrêa e Outros, AN.

[20]. Conferir o teor desse ofício (n° 96) e a resposta do governador do estado, no processo de defesa de Flores da Cunha, no TSN, publicado no *Diário da Assembléia*. Porto Alegre, em 16/11/1959, p. 13, BALERGS/SC. O constante jogo dúbio de Flores da Cunha, mesmo sendo cercado pelo governo federal, enquanto prometia continuar a repressão ao comunismo, característico de uma opção política conservadora, fazia ignorar apelos de alianças com a esquerda do estado e em defesa da liberal democracia. Em 1° de maio de 1937, o major Carlos da Costa Leite escreveu para Flores, do exílio em Montevidéu, em nome da ANL, e secundando a ação de Dyonélio Machado e Pedro Mota Lima, oferecia novamente a colaboração e o decidido apoio para o acompanhar a uma resistência ao governo

auxiliares para o serviço que abrangia a imprensa, os correios e telégrafos, a Companhia Telefônica, o telégrafo da Viação Férrea e as emissoras e estações de rádio, inclusive amadoras. O decreto de 5 de maio visava principalmente: a proibição de qualquer ataque às autoridades constituídas federais, estaduais ou municipais; a publicização dos debates e discursos das câmaras de vereadores municipais e da Assembléia Estadual deveria ser realizada após receber o visto dos presidentes das mesmas casas; a proibição de qualquer artigo que incitasse à perturbação da ordem, revolta ou indisciplina nas Forças Armadas; a proibição de qualquer publicação visando propaganda comunista; a proibição de notícias falsas visando alarmar a população; a proibição de despachos cifrados em correspondência particular, enquanto que bancos e casas comerciais que se utilizassem desse expediente deveriam fornecer os códigos para os censores; a proibição de publicações de jornais, boletins, panfletos, etc. não registrados ou organizados com o fim de fugir à censura sob pena de apreensão das publicações e prisão de seus autores e; no caso de não cumprimento, os transgressores serão advertidos primeiramente, depois será apreendida a edição em caso de reincidência e a suspensão temporária do periódico ou estação de rádio, etc.,em caso de persistência[21].

E a repressão ao comunismo continuava no país, marcada pela violência. Em 21 de abril, já havia acontecido o massacre do presídio Maria Zélia, quando foram assassinados quatro integrantes do PCB paulista, além de terem ficado feridos a bala dezenas de outros presos políticos[22]. Pouco tempo depois, na capital federal, em 19 de maio, morreu na enfermaria denominada Filinto Müller o motorista Manoel João Rabello, empregado da

---

federal para restabelecer "as liberdades e o império da democracia no Brasil", tendo por base o afastamento de Vargas do poder Executivo. Cf. a carta na íntegra no Arquivo Flores da Cunha, FC tp 36.01.02, CPDOC/FGV.

[21]. Ver a íntegra das instruções no Arquivo Eurico Dutra, ED vp 1936.01.07, doc. IV-5, nº 42, CPDOC/FGV. Esta censura foi levantada em 14 de junho, através da Circular Nº 190, assinada por Lúcio Esteves, quando acatou as orientações do Ministério da Justiça, quando a censura foi levantada parcialmente em todo o território nacional. Ver idem, doc. Nº 44, CPDOC/FGV.

[22]. O massacre do Maria Zélia, cujas celas ficavam no segundo andar da antiga fábrica, ocorreu depois de uma tentativa de fuga, quando vinte e quatro presos chegaram até o pátio do presídio, sendo atacados a tiros pelos guardas. Depois de rendidos, foram executados por integrantes da Guarda Civil (comandados pelo sargento Gregório Kovalenko) os presos José Constâncio da Costa (com três tiros na cabeça), Augusto Pinto (com um tiro no peito depois de ter um dos pés amputado), João Varlotta (com uma descarga de metralhadora) e Maurício Mariel Mendes (após ter o crânio esmagado pela coronha de uma metralhadora). No dia seguinte, várias mulheres denunciaram os assassinatos na Assembléia Legislativa de São Paulo. Em seguida, circulares do PCB e da ANL foram distribuídas, pedindo a exoneração do Superintendente de Segurança Leite de Barros e do chefe da polícia política Egas Botelho. No inquérito realizado em junho de 1937, todos os acusados foram inocentados com a alegação de que agiram em legítima defesa após serem agredidos, enquanto José da Costa e Maurício Mendes foram condenados pelo TSN, embora já estivessem mortos. Ver sobre o episódio DULLES, John W. F. *O comunismo no Brasil: 1935-1945: repressão em meio ao cataclismo mundial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985, p.p. 87-92. Seis dias depois do Massacre do Maria Zélia, cujo acontecimento não foi divulgado pela imprensa gaúcha em função da censura, morria na Itália Antônio Gramsci, depois de ter passado mais de uma década nas prisões fascistas de seu país.

Sul-América Seguros, depois que a polícia dera a versão sobre a sua morte: que após ser preso distribuindo material de propaganda comunista, e levado para a delegacia para prestar depoimentos, onde confessou que os panfletos eram feitos em uma casa na estação de Ramos, para onde dirigiram-se um grupo de investigadores com o detido, Rabello, "vítima da sua própria imprudência", havia se "contundido fortemente" ao se jogar do carro, no dia anterior. Rabello era acusado de atividade suspeita, como reorganizador do PCB na sua categoria. No dia seguinte, sua mulher Aurora Rabello falou para *O Globo*, em matéria que repercutiu na Câmara dos Deputados, em torno do "suicídio":

> (...) Meu marido suicidar-se? Ah! Não acredito! Mataram meu pobre Manoel...
>
> O Sr. Pode verificar, no necrotério, o que lhe digo: meu marido não se matou. Apresentava o cadáver grande contusão na parte posterior do crânio, violentas equimoses nas costas e graves ferimentos nas mãos.
>
> O Sr. Deve compreender, eu não posso aceitar a hipótese do suicídio e espero que, *O Globo* que é um jornal independente, amigo da pobreza, denuncie esse crime hediondo a fim de que sejam punidos os matadores do meu marido. Confio que o capitão Filinto Müller, e que é um homem de bem e pai de família, tenha compaixão da nossa miséria. Fico viúva, sem arrimo, com nove filhos expostos aos azares da mais cruel orfandade (...)[23].

No dia 28 de maio, outro editorial de *A Federação* expôs o significado para o governo gaúcho da transferência da responsabilidade do Estado de Guerra para o comando da 3ª Região Militar:

> (...) no momento em que o país arregimenta suas forças cívicas para a grande experiência democrática que se realizará em 3 de janeiro (...) essa medida vexatória e ultrajante à dignidade do governo e aos brios do povo rio-

[23]. O recorte do *O* Globo, bem como as declarações do investigador nº 623 (endereçadas para o chefe de Segurança Política Antônio Emílio Romano) sobre a morte do motorista se encontram no prontuário de Manoel João Rabello, no Fundo DESPS, Setor Prontuários, Notação 416, APERJ. O caso Rabello repercutiu de tal forma que em 24 de maio, a Secretaria da Câmara dos Deputados, através de pedido do deputado Bandeira Vaughan, pediu informação querendo saber o motivo da prisão, qual o teor do laudo da autópsia do médico legista Newton Salles (que negou acesso para a reportagem de *O Globo*) e se foram tomadas providências para apurar as responsabilidades da polícia e da União diante do "bárbaro espancamento" de Rabello, inclusive com o amparo da viúva e dos nove filhos. Na caixa, não há documento de resposta ao requerimento do deputado. Cf. Fundo Ministério da Justiça e Negócios do Interior

grandense (...) só pode criar para esse estado a situação de intranqüilidade e de nervosismo que ontem se verificava em Porto Alegre e que hoje certamente estará sentindo todo o interior rio-grandense, com a conseqüente paralisação dos seus negócios, os prejuízos incalculáveis do seu comércio e o desequilíbrio desse ritmo fecundo de trabalho e de prosperidade que estamos vivendo neste instante.

(...) O Rio Grande do Sul nunca esteve sob ameaças de perigos e extremistas, mesmo quando as forças subversivas deflagraram no país a rebelião sangrenta de 1935.

(...) Além de tudo, o regime de exceção, que há quase dois anos vem sendo posto em pratica pelo governo do estado, nunca serviu como instrumento de compressão às liberdades políticas, nem muito menos atentou contra os direitos de qualquer cidadão. E a prova disso é que, no momento justo em que o Presidente da República baixava o decreto transferindo aquelas atribuições, não existia um só preso político em todo o Rio Grande do Sul, nenhum jornal era censurado e a Assembléia Legislativa oferecia o mais edificante espetáculo de liberdade política em que há lembrança na crônica da nossa vida partidária.

Como justificar, pois, o decreto que acaba de ser assinado? E quais os motivos suficientemente fortes em que se teria baseado o chefe do Executivo Federal para criar em nosso Estado uma situação de tamanha gravidade?

Sem duvida o Sr. Getulio Vargas ao praticar esse atentado contra a autonomia do Rio Grande do Sul, esqueceu a grande frase que pronunciara num momento culminante da revolução redentora: "A violência gera a violência, só o amor constrói para a eternidade (...)[24].

(1933-1939), Caixa 297, Série A – Segurança Pública, Sub-Série 38 – Ordem Política e Social, Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, 303/37, AN.

[24]. "De pé pelo Brasil". *A Federação*. Porto Alegre, 28/04/1937, p. 1, MCSHJC/RS. Como reação à intervenção no estado, em 10 de maio, Flores da Cunha lançou um manifesto chamado "Ao Rio Grande do Sul e ao Brasil", no qual passou a defender publicamente a candidatura de Armando de Salles Oliveira para a presidência da República. Ver a íntegra do manifesto no Arquivo Flores da Cunha, FC tp 36.01.02, CPDOC/FGV.

A posição de Flores da Cunha em 1932 e a perseguição à Frente Única e ao *Correio do Povo* em 1934, não haviam sido esquecidas pelas lideranças do PRR e do PL. Chegava o momento da retribuição: esta veio pelo isolamento político, mesmo com o saldo de uma nova aliança com Getúlio Vargas. Inimigos de outrora, amigos de ocasião, novamente inimigos. Eis o traçado político das classes dominantes gaúchas no período republicano. Unidade só quando o inimigo era maior: o inimigo de classe, quando este se rebelava.

Entre o final de abril e início de maio de 1937, Flores da Cunha procurou se defender através de editoriais de *A Federação* e do *Jornal da Manhã*[25]. No *Correio do Povo* eram publicadas as opiniões contrárias. Em um "A Pedidos", publicado em *O Imparcial* e reproduzido no *Correio do Povo*, a direção do jornal apresentou sua defesa frente à acusação de Flores da Cunha de que sua empresa estava à serviço do Catete. E de quebra, fez acusações graves ao governador do Rio Grande do Sul:

> (...) Não jogo, não bebo, nem tenho amantes. Trabalho 14 horas por dia. Não tenho propriedades, nem mesmo uma casa para morar. Mas, não preciso de ninguém. E, ainda menos, do governo. (...) Tenho este jornal, fundado com o dinheiro ganho numa empresa industrial de tecidos que dirijo. Mas, não devo esse posto ao governo e, sim, à minha família e a meus amigos. Nunca solicitei, nem, ao menos, uma nomeação para um parente meu. Nunca fiz um negócio de espécie alguma, que dependesse do governo. Não sou fornecedor, nem intermediário do governo. Nada devo ao Sr. Getúlio Vargas, nem ao Catete.
>
> (...) Não comecei a vida como delegado, arrancando dinheiro de bicheiros. (...) Jamais estive entregue a devassidões e ao jogo. Construí um lar onde sou respeitado e querido. A indústria de tecidos que eu dirijo pagou

---

[25]. No dia 5 de maio, Flores da Cunha recebeu no Palácio do governo a visita dos integrantes da Câmara Municipal de Porto Alegre, onde tinha a maioria parlamentar, ocasião em que proferiu discurso em torno do conflito eminente. Disse que esperava dias melhores para o estado e para o país, mas enquanto ele estivesse a frente do governo haveria de concorrer para que não fossem cometidas indignidades contra o cargo, mesmo que ele fosse humilhado pessoalmente. Pediu a Deus que lançasse um raio de luz "sobre a cabeça dos homens e faze-los refletir e voltar ao bom caminho". Porém, se fosse ele o errado, pedia a Deus que o iluminasse "para voltar a boa trilha". Conferir esse discurso nos *Anais da Câmara Municipal de Porto Alegre, 1937, 1. Legislatura, 2° ano*. Porto Alegre: Oficinas Gráficas da Livraria do Globo, 1937, especialmente p. 93. No dia 11, o vereador Ludolfo Boehl discursou denunciando as manobras de Getúlio Vargas para anular qualquer nome que procurasse se lançar como candidato à presidente da República. Dessa forma, e como delegado do PRL para discutir alianças, o vereador anunciou a simpatia do partido pela candidatura de Armando de Salles Oliveira, ex-governador de São

no ano passado, mais de mil contos de fisco. Não está instalada na fronteira e nela os operários trabalham, não ficando limitados ao serviço de transportar fardos de seda, de um lado para outro. Não tenho fazendas, nem estâncias. Não possuo uma cabeça de gado. Não tenho cavalos de corrida. Não cobro comissões sobre quotas de loterias. Não faço concessões, nem as pleiteio. Não jogo no café nem em títulos da Bolsa, nem, tampouco, em títulos da dívida estrangeira. Não sou fornecedor, nem intermediário das compras da rede de Viação. Não posso, portanto, ter interesses a impor, ou a conseguir, ou ainda, a encaminhar junto do governo. Sou livre. Eis o meu patrimônio. Sou independente. Eis a minha riqueza.

Ainda, ontem, um artigo meu era censurado, porque não correspondia à orientação governamental. Ainda, anteontem, escrevia eu contra o governo, comentando a eleição do Sr. Pedro Aleixo. Combati o Sr. Vicente Ráo, quando ministro, combati o sr. general João Gomes, quando ministro. Combati o Sr. Flores da Cunha, desde que começou a praticar desmandos no Rio Grande. Combati o Sr. Armando de Salles, desde o momento em que veio pleitear, com subserviência, que era uma traição ao sangue paulista, a interventoria. Combati o Sr. Getúlio Vargas, porque a sua tolerância com os erros alheios chegava às raias da cumplicidade.

Mas, porque estaria eu a soldo do Catete? Se precisasse de dinheiro, deveria, logicamente, acompanhar o Sr. Armando de Salles, que o tem distribuído à fartura. Quanto pensa, o Sr. Flores da Cunha, que o Sr. Getúlio Vargas poderia pagar pelos meus artigos? Dez contos, cem contos, mil contos? O Sr. Flores da Cunha não pode ignorar que eu entregue, sem receber um ceitil, os quatro mil contos de ações da Companhia de Impressão, dos quais me pertenciam dois mil. Não quis ficar com coisa alguma. Jamais, em toda a minha vida, negociei uma atitude. Poderá o governador do Rio Grande dizer o mesmo?

Paulo. Ver idem, p.p. 107-9.Os anais encontram-se no Fundo Câmaras Municipais, Série Relatório das Câmaras Municipais, AM.4 032,

(...) O Sr. Flores procede sempre, na vida, como nas casas de jogo. Quando perde, passa a injuriar, joga cadeiras no chão, ameaça e se destempera. Sempre procedeu assim, impunemente. Nunca o puseram pela porta á fora. Uma vez será a primeira.

(...) Nem um jornalista brasileiro será capaz de profanar a memória de Waldemar Ripoll, de conspurcar a dignidade do sacerdócio da imprensa, servindo ao Sr. Flores da Cunha[26].

Enquanto que aumentava o conflito das facções que apoiavam Flores da Cunha com as que estavam ao lado do governo Vargas[27], a repressão aos envolvidos na Insurreição Comunista de 1935 continuava. No dia 7 de maio, o TSN se reuniu para iniciar o julgamento dos trinta e seis denunciados como cabeças da rebelião, excluindo-se cinco deputados federais e o senador, separados em outro processo[28]. O julgamento perante o TSN ocorreu em 12 de maio, sendo condenados Otávio Silveira e João Mangabeira com três anos e oito meses e três anos e 4 meses de prisão, respectivamente, ambos perderam o mandato. Abguar Bastos foi condenado seis meses, sendo absolvidos o senador Abel Chermont e o deputado Domingos Velasco[29].

Enquanto isso, no Rio Grande do Sul, a linha de frente dos ataques a Flores da Cunha, que continuava, cabia ao deputado Estadual Benjamin Vargas, conhecido popularmente como Beijo Vargas, irmão de Getúlio. No senado, um dos principais oradores contra Flores era Manoel Góes Monteiro. No início de junho, o governador do estado continuava se defendendo através do *Jornal da Manhã*. Anunciava que Lúcio Esteves, comandante da 3ª Região Militar e Góes Monteiro, teriam dito que não havia provisórios no

---

AHRS.

[26]. "A Pedidos". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 11/05/1937, p.12, MCSHJC/RS.

[27]. A partir de maio de 1937, muitos apoiadores do governo federal passaram a organizar "grêmios cívicos" de apoio a Getúlio Vargas em várias cidades gaúchas, geralmente levando o nome do presidente da República. No dia 10, Flores da Cunha lançou o "Manifesto ao Rio Grande do Sul e ao Brasil", no qual denunciou as manobras do governo federal em relação ao Rio Grande do Sul. Ver o manifesto no Arquivo Flores da Cunha, FC 36.01.02, 1936-37, Sucessão Presidencial, doc. 71, CPDOC/FGV.

[28]. "TSN". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 07/05/1937, p. 18, MCSHJC/RS.

[29]. "O julgamento dos parlamentares presos". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 13/05/1937, p. 20, MCSHJC/RS. Dias antes, o senador Abel Chermont havia denunciado em sessão secreta do Senado, os maus tratos que sofrera da polícia quando fora preso. O fato teve repercussão de tal forma que o presidente do Senado enviou um ofício ao presidente da Câmara, anexando o discurso de Abel Chermont, condenando as ocorrências nos seguintes termos: "Os fatos aí narrados antes de ferirem as leis e a Constituição da República, postergam os mais elementares princípios da humanidade e, certo, merecerão o exame da Câmara na oportunidade que lhe comete o parágrafo 12 do artigo 175 da Constituição". Cf. "Os maus tratos infligidos, na polícia, ao senador Abel Chermont". Idem, 30/05/1937, p. 1, MCSHJC/RS.

estado, o que comprovava que o Exército não estava sendo humilhado nem que se preparava uma "intentona vermelha", como afirmavam seus inimigos.

Num dos artigos, afirmava-se que o irmão de Vargas esquecera de que o único batalhão provisório que se encontra em situação capaz de agir militarmente era o de São Borja, comandado pelo próprio Benjamin Vargas. Mas com uma diferença: que ele não se encontrava "a serviço da ordem como em 32 e 35, mas pronto a obedecer aos propósitos perturbadores do bravo líder dissidente"[30].


136 - José Américo de Almeida, candidato à Presidência da República

As denúncias contra Flores da Cunha tinham a ver com a sucessão presidencial prevista constitucionalmente para 1938. Getúlio e as forças governistas haviam lançado, em 25 maio, José Américo de Almeida para a disputa. A oposição conservadora fortalecia a candidatura de Armando de Salles Oliveira, lançada por Flores da Cunha[31]. Os integralistas ensaiavam com Plínio Salgado. Flores da Cunha, ainda em junho tomou a decisão de apoiar o governador de São Paulo e começar o ataque frontal a Vargas. Estava estabelecida a ruptura política que os unia havia tempos, mas que ficara fraca nos últimos anos. De maior força militar e política que sustentou o governo federal, Vargas passou a ter um inimigo poderoso em seu estado natal. Assim, o ataque dos floristas a Vargas estabelecia mais uma divisão entre as classes dominantes gaúchas, com virulentos discursos de parte a parte, mas também uma divisão no centro do poder político nacional.

Essa divisão passou a ser explorada pelo PCB, que ainda se organizava em muitos lugares em nome da ANL. Um exemplo desses foi o Boletim da ANL de São Paulo, editado em maio de 1937, no qual eram denunciadas as manobras de Getúlio para evitar que fosse escolhido o candidato à sucessão presidencial das forças políticas que o acompanhavam,

[30]. Estas opiniões foram publicadas no *Jornal da Manhã* nos seguintes artigos: "Pescadores de águas turvas" e "Por amor a verdade". Porto Alegre, 03 e 04/06/1937, p.p. 5 e 1, respectivamente, MCSJHC/RS.

[31]. Mais uma expressão das contradições intraclasse e dos interesses políticos moventes no Brasil da década de 1930: Flores da Cunha se aliava aos paulistas, justamente aqueles que ele havia abandonado às vésperas da revolta de 1932. Um dos primeiros documentos oficiais

posição que segundo o Boletim apostava na "criação de um ambiente nacional de agitação de maneira a justificar o golpe de força militar-integralista" para o qual ele já mobilizava um grupo de generais cuja expressão ideológica era mais favorável "ao regime fascista e aos bandos de Plínio", ocupando postos estratégicos nos estados no qual procurava "atemorizar as forças democráticas" que se organizavam para a luta eleitoral. Por fim, a crítica central ao próprio Getúlio em torno da articulação política que fazia com antigos opositores de São Paulo, denunciando sobre a violência política com que se governava o país:

> (...) o verdugo do "Estado de Guerra" permanente, o desrespeitador das imunidades parlamentares, o carcereiro dos homens de pensamento, professores e intelectuais pobres, liberais de todas as matizes, o agente de Mussolini e Hitler, o chefe do governo de traição nacional, encontra-se agora com os verdugos e carcereiros das bastilhas do Cambuci.
>
> Para os seus desígnios de governo de força, melhores aliados não encontraria o senhor Getúlio, que esses velhos adeptos dos "braços fortes" e da questão social considerada "caso de polícia".
>
> (...) DEANTE DESSA SITUAÇÃO EXTREMA, a tarefa de todos nós, defensores da liberdade e do regime da lei, assim se impõe.
>
> Cerrar fileiras em torno da defesa da democracia, contra Getúlio e seus aliados camisas-verdes e seus generais mercenários.
>
> (...) avolumam o movimento de revolta contra o TSN, cuja dissolução se impõe como medida de segurança do regime, abalado na sua estrutura jurídica por essa instituição monstruosa, onde os julgamentos se processam a portas fechadas, impedindo o acesso aos próprios advogados de defesa;
>
> Clamar por anistia para aqueles que vão ser jogados nas ilhas, campos de concentração onde as execuções se realizam facilmente sob a simulação de

em que Flores da Cunha demonstrou simpatia pela candidatura de Armando de Salles Oliveira foi uma carta de 07/12/1936 para Eduardo Gomes. Cf. Arquivo Flores da Cunha, FC 36.01.02, 1936-37 – Sucessão Presidencial, doc. 34, CPDOC/FGV.

"fugas", e para os que ainda enchem os presídios, sem culpa formada, mesmo sem denúncia (...)[32].

A disputa entre os que apoiavam Flores da Cunha e Getúlio Vargas passou a interessar ainda mais ao PCB do Rio Grande do Sul, quando ainda em junho lançou um manifesto sem defender o primeiro, mas atacando as forças getulistas no estado. No boletim "A Todo o Povo do Rio Grande do Sul", os comunistas denunciavam que "as intenções do Catete" continuavam sendo as mesmas: "nada de sucessão, perpetuação de qualquer maneira da ditadura fascista", pois Getúlio continuava preparando "seu golpe de subversão"[33], tendo "os Benjamin Vargas auxiliados pelo integralismo" que surgiam pelo interior descobrindo "grupos armados", "situações anormais", "falta de garantias" e fundando "Centros Getúlio Vargas e Companhia", os quais eram "verdadeiros centros integralistas disfarçados".

O PCB denunciava que oficiais do Exército que não se prestavam à intervenção no estado eram substituídos e que só aos fascistas interessava o Estado de Guerra. Por isso, reivindicavam a autonomia do estado, a realização de um pleito livre e a defesa da democracia contra o fascismo[34].

Quanto aos floristas, um dos exemplos maiores e finais do rompimento foi a publicação de um artigo no jornal *O Republicano*, de Santana do Livramento, terra de Flores da Cunha:

> (...) Até às vésperas de sua indicação para sucessor do mago de São Borja, José Américo de Almeida era catalogado entre os exemplares da fauna sertaneja, e portador, assim, de todos os defeitos e qualidades atinentes aos filhos dos sertões nordestinos.

---

[32]. Ver o Boletim Interno da Comissão Interna da Comissão de Agitação e Propaganda, Nº 1, maio de 1937, ANL-SP, p.p. 2-15, na Coleção Internacional Comunista, AEL-UNICAMP.

[33]. Sobre um aprofundamento em torno das articulações do golpe do Estado Novo, ver CAMARGO, Aspásia *et alii. O golpe silencioso.* As origens da república corporativa. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1989.

[34]. Cf. Fundo Ministério da Justiça e Negócios do Interior (1933-1939), Caixa 297, Série A – Segurança Pública, Sub-Série 38 – Ordem Política e Social, Secretaria de Estado da Justiça e Negócios Interiores, 347/37, AN. Em um documento anterior, sem data, assinado pelo Diretório Estadual da ANL, endereçado para Flores da Cunha, o governador foi informado que havia um plano de intervenção federal no estado, informação oriunda do Comitê Militar da Aliança. Cf. a íntegra do datilografado no Arquivo Flores da Cunha, FC tp 36.05.24, CPDOV/FGV.

(...) Bastou que um conjunto de circunstâncias fortuitas e meramente ocasionais deslocassem o eixo da política nacional de S. Borja para Campina Grande, até a vitória da candidatura democrática de Armando de Salles Oliveira, para que se guindasse José Américo de Almeida, o mais tosco e inábil dos candidatos oficiais do páreo presidencial.

O Sr. Getúlio Vargas é astucioso desde que nasceu. Não perdeu a sua maleabilidade nem a agudeza de espírito. Nem a assombrosa capacidade assimiladora. Nem a frieza siberiana do seu estomago RUFFIER. O Sr. Getúlio Vargas continua a ser o mesmo Getulio Vargas dos seus tempinhos de advocacia em São Borja. Perdeu, assim, o poder, essa força mágica que remove montanhas. NO DURO. Que faz prosélitos, que transforma ódios em dedicações, e esterco em rosas encarnadas. Que anula caracteres e quebra a espinha aos que nasceram para ser escravos e batedores de tapetes...

E a diferença quilométrica que existe, no momento, entre José Américo de Almeida e Getúlio Vargas, é que, para os espíritos oportunistas, o primeiro caminha, pensa que caminha, para o poder, e o segundo para a tragédia dolorosa dos que passam a viver do que foram...

(...) Precisamos de estadistas, não de sorrisos florentinos nem de arapongas desambientadas...

De homens em suma, como o Sr. Armando de Salles Oliveira, que age sem falar, e que desconhece os tratados de psicologia que se fundam na suspicácia e no despistamento[35].

A estratégia pública do governo Vargas, para o debate eleitoral, além da candidatura do escritor José Américo de Almeida, era a liberação de alguns presos políticos

---

[35]. O artigo "Rei morto ..." foi reproduzido no *Jornal da Manhã*. Porto Alegre, em 10/06/1937, p. 5, MCSJHC/RS. Com os conflitos entre Flores da Cunha e Getúlio, o PRL também se dividiu, surgindo a Dissidência Liberal. Um dos principais líderes dessa dissidência passou a ser o coronel Valzumiro Dutra, subchefe de polícia da região de Passo Fundo e antigo homem de confiança de Flores. Juntamente com o coronel Vítor Dumoncel Filho, eram típicos representantes do coronelismo gaúcho, como mostra Loiva Otero Félix em *Coronelismo, borgismo e cooptação política*. 2ª ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1996. O coronel Valzumiro Dutra foi subchefe de polícia na 9ª Região Policial do Rio Grande do Sul de 01/12/1932 a 17/04/1937, quando assumiu a dissidência liberal. O coronel Dumoncel Filho foi subchefe de polícia entre 22/09/1931 a 26/11/1932 e 14/01/1933 a 27/10/1937, saindo somente após a renúncia de Flores da Cunha.

e um certo abrandamento da censura à imprensa e das liberdades públicas[36]. Além disso, José Macedo Soares substituiu Vicente Ráo no comando do Ministério da Justiça, ainda em 6 de janeiro[37], pouco tempo depois da renúncia de Armando de Salles Oliveira[38], bem como não foi prorrogado o Estado de Guerra. Mesmo assim, os floristas gaúchos continuavam a denunciar que tudo não passava de "cortina de fumaça" para Vargas ficar mais à vontade no "velho propósito de se perpetuar no poder", haja vista a maior concentração de tropas federais do Exército nas fronteiras do Rio Grande do Sul e a proibição da divulgação pela imprensa desses movimentos[39].

Nesse meio tempo, em 17 de junho, o Estado de Guerra deixou de existir em todo o território nacional. Mesmo assim, continuaram os preparativos para retirar Flores do governo rio-grandense.

Um dos principais articuladores da intervenção no Rio Grande do Sul foi Batista Luzardo, aliado de última hora de Vargas[40]. E ela começou com a nomeação do general

---

[36]. Esta questão se torna interessante, sobretudo porque José Américo de Almeida, em missiva dirigida a Getúlio Vargas, em 6 de novembro de 1936, reclamou da censura sobre as cartas de seu filho Reinaldo de Almeida (justamente ele que tinha se batido contra o movimento de novembro de 1935), então tenente do 9º Regimento de Cavalaria Montada de Curitiba, a várias pessoas, inclusive para José Américo, com o envelope violado e com a declaração de ter sido aberta pela censura do Distrito Federal, reclamando que como se ele – José Américo - fosse "um desclassificado, suspeito à ordem pública". Perguntava ainda se este era o "prêmio" que lhe cabia "pelos sacrifícios" da sua atuação "patriótica" e pelo seu "constante sentimento da paz manifestado em atitudes". Assim , pedia explicações que lhe convencessem de que não estava "sob vigilância da polícia". Ver a íntegra da carta no Arquivo Filinto Müller, FM Chp/ad 39.02.02, CPDOC/FGV.

[37]. As especulações da imprensa sobre a saída de Vicente Ráo eram de que ele estava se comprometendo com a candidatura de Armando de Salles Oliveira, deixando de ser alguém de confiança de Vargas, o que já acontecera com o próprio Oliveira, que renunciou no final de 1936 e no mesmo dia 5 de janeiro foi substituído por José Joaquim Cardoso de Melo Neto. Independente do motivo, a polícia vigiava suas declarações e articulações, bem como de outros integrantes do governo, inclusive da alta cúpula militar como Góes Monteiro. Em 1 de abril de 1937, a polícia gravou telefonema entre Góes e Jaime Vasconcelos (chamado por aquele de vigia da noite, talvez um elo de Góes com a AIB, mas pelas evidências de grampos da DESPS, era mais vigiado do que vigiava) em conversa sobre a chegada de Flores da Cunha ao Rio de Janeiro, para quem ambos expressavam antipatia. Antes de marcar encontro pessoal para falar sobre a "trinca de ases" (referência a Flores, Osvaldo Aranha e um João – Neves da Fontoura ou Carlos Machado, o mais provável) Góes Monteiro afirmou que no conflito entre Vargas e Flores, quem se afrouxaria seria este e não aquele. Cf. os vários grampos telefônicos de Jaime Vasconcelos, bem como de Artur Bernardes Filho, Assis Chateaubriand e um tal de caboclo (com prováveis chances de ser Plínio Salgado) e outros, entre 1935 e 1937, no prontuário de Flores da Cunha, Fundo DESPS, Setor Prontuários, Notação 454-1, APERJ.

[38]. A renúncia de Salles de Oliveira, na verdade, foi uma articulação das "classes conservadoras" de São Paulo, liderados pela Associação Comercial de São Paulo, FIESP, Sociedade Rural Brasileira, Associação dos Bancos de São Paulo, Bolsa de Mercadorias de São Paulo, etc. - as quais lançaram manifesto público de apoio à atitude do ex-governador – para lançá-lo como candidato à presidência da República. Ver os manifestos "Ao povo paulista", publicados em *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 17 e 21/01/1937, p. 1 respectivamente, Microfilme 0525, Coleção Jornais Brasileiros, AEL/UNICAMP.

[39]. O artigo finalizava com o seguinte questionamento: "Se vai haver sucessão, como a nação deseja, se vai haver eleição, se o candidato eleito e proclamado pela Justiça Eleitoral vai ser empossado, na capital da República, por que o Sr. presidente da Republica mobiliza as Forças Armadas e não permite que se noticie o fato? Essa opinião dos floristas se encontra em "Contra Verdun ...". *Jornal da Manhã*. Porto Alegre, 15/06/1937, p. 5, MCSJHC/RS. Outro exemplo das denúncias sobre os motivos que levaram o governo Vargas a movimentar as tropas federais em direção ao Rio Grande do Sul (o de Vargas se perpetuar no poder "sem leis a obedecer, sem deveres a cumprir, sem contas a prestar")) foi o editorial "Perigo ao Sul', publicado no *Diário de Noticiais* do Rio de Janeiro e reproduzido em *A Federação* de Porto Alegre, 09/07/1937, p. 8, MCSHJC/RS.

[40]. As denúncias das articulações de Luzardo nos gabinetes militares do Rio de Janeiro, a fim de que as forças federais intervissem no Rio Grande do Sul podem ser vistas no editorial "Indesejável". *A Federação*. Porto Alegre, 09/07/1937, p. 8, MCSHJC/RS.

Daltro Filho para o comando da 3ª Região Militar e o pedido da entrega de suposto armamento guardado pelo governo estadual para a responsabilidade das tropas federais, que teria sido emprestado ao estado para o Movimento de 1930 e para a defesa do "Governo Provisório" em 1932[41]. Flores da Cunha acatou as ordens e anunciou que se o seu partido fosse derrotado nas eleições previstas para 3 de maio de 1938, ele renunciaria[42].

No início de agosto de 1937, o Brasil era infestado de boatos sobre uma volta do Estado de Guerra. Filinto Müller passava a justificar a necessidade da medida, questionada por Macedo Soares. Novas notícias de "perturbações da ordem pública" surgiam em cada momento, enquanto que o Ministério da Justiça negava qualquer perigo naquele sentido. Macedo Soares divulgava também que o governo estava vigilante e, "à menor tentativa de subversão (...) de extremismos ideológicos ou pretensões partidárias" saberia agir, "fulminando-a no nascedouro", pois se achava "devidamente aparelhado, inclusive com legislação especial sobre a segurança nacional".

Em passagem por São Paulo, em 11 de agosto, Macedo Soares dizia que o país atravessava interia calma, nada justificando uma possível decretação de um novo Estado de Guerra. Sobre o desarmamento do Rio Grande do Sul, afirmou se tratar de assunto de exclusiva responsabilidade do Ministério da Guerra e do governador Flores da Cunha[43].

Também em visita a São Paulo, em 13 de agosto, o deputado João Mangabeira disse à imprensa que Getúlio não tinha forças para decretar um novo Estado de Guerra, pois estava desmoralizado e o parlamento o havia abandonado. Assim, depois de descansar em

---

41. Em 12 de março de 1937, Flores da Cunha havia escrito um cifrado para Osvaldo Aranha, que se encontrava no Rio de Janeiro, dizendo achar inútil o trabalho de mediação que este procurava fazer, pois o recolhimento das armas dos estados eram "simples pretextos ou escapatória para justificar atentados ou represálias àqueles estados que discordaram e ainda discordam da idéia do atual presidente se perpetuar no poder ou impor candidatura da sua algibeira". Assim, prometia reagir custasse o que custasse, finalizando para Aranha: "Até a vista, ou até Deus". Ver Arquivo Flores da Cunha, FC 36.05.24 – Rompimento do Rio Grande do Sul com o governo, doc. 26, CPDOC/FGV.

42. Estas declarações foram feitas ao jornal *O Globo* e reproduzidas no *Correio do Povo*. Ver "Entrevista do general Flores da Cunha ao *O Globo*", 06/08/1937, p. 1. Ao assumir o comando da 3ª Região Militar, Daltro Filho (Lúcio Esteves foi transferido para Minas Gerais no início de agosto, por certo temor de uma aproximação com Flores da Cunha, haja vista a cordialidade com que se trataram durante a execução do Estado de Guerra no Rio Grande do Sul) passou a tomar medidas imediatas para a manutenção da ordem pública no Rio Grande do Sul, em uma clara demonstração de que o governo Vargas iniciava medidas mais drásticas para conter Flores da Cunha. A reação do governador, afirmando que a medida era um pretexto para terminar com a autonomia do estado, foram o envio de telegramas endereçado a Eurico Dutra, onde sugeria um tribunal arbitral de civis e militares para examinar a documentação das partes, proposta que não foi aceita pelo ministro.

43. Ver as declarações de Macedo Soares em "Onda de boatos se avolumou ...", "Nenhum perigo existe nesse momento" e "Nada justifica o Estado de Guerra". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 08, 11 e 12/08/1937, p.p. 1, respectivamente, MCSHJC/RS.

Águas de Lindóia, voltaria ao Rio de Janeiro "para examinar os abusos cometidos pelo governo durante o Estado de Guerra, tanto no Rio como nos estados"[44].

Mas Vargas tinha alguma força assim. Talvez a principal para o momento: a força das armas. A outra era o discurso sobre a perturbação da ordem e o "perigo comunista". Em 18 de agosto, "em face dos boatos em curso sobre possíveis perturbações da ordem e levando em conta, também, os constantes distúrbios" que vinham acontecendo em alguns estados, durante comícios e passeatas da campanha eleitoral, o general ministro da Guerra Eurico Dutra, "a fim de prevenir qualquer surpresa desagradável, deliberou tomar medidas assecuratórias da ordem pública", expediu rádio a todos os comandantes das regiões militares, ordenando-lhes que se mantivessem de prontidão, bem como contatou a administração da Central do Brasil, no sentido de prepará-la para eventuais transportes de tropas[45].

Depois de um breve período de abertura política, novamente preparava-se um novo fechamento para a formação social brasileira. E a justificativa para isso, era o mesmo dos últimos tempos: o discurso sobre o perigo comunista. Em 20 de agosto, o ministro Macedo Soares coordenou reunião no Ministério da Justiça, na qual foram estudadas as bases de "uma organização para a defesa da sociedade contra o comunismo". Desde que assumira a pasta política do governo, Macedo Soares defendera a supressão da censura à imprensa e a extinção do Estado de Guerra, concomitante com medidas de defesa da sociedade e do regime sem o auxílio das medidas de exceção[46].

Foi nessa conjuntura que Leocádia Prestes coordenou a ampliação da campanha para a libertação de Prestes da prisão no Brasil e de Olga Benário, da prisão nazista na Alemanha. No dia 11 de agosto, ela escreveu para o ministro José Carlos de Macedo Soares, explicando sobre a situação da prisão e falando sobre o nascimento de Anita

---

44. "O novo Estado de Guerra acabará em música ...". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 14/08/1937, p. 1, MCSHJC/RS.

45. "Medidas para assegurar a ordem pública". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 20/08/1937, p. 1, MCSHJC/RS.

46. "Em defesa da sociedade contra o comunismo". *Correio do Povo*. Porto Alegre, 21/08/1937, p. 1, MCSHJC/RS. A defesa do fim da censura à imprensa não se concretizava. Ainda no dia 10 de agosto, o Ministério das Relações Exteriores reclamou para Macedo Soares sobre a censura postal, em nome da Embaixada Argentina, que condenava a abertura de correspondência particular enviada do Distrito Federal para o Consulado Argentino de Porto Lucena, no Rio Grande do Sul. Soares respondeu ao ministro Mário Pimentel Brandão, em 10 de setembro, que após informações junto ao Ministério da Viação e Obras Públicas, constatando que a censura fora feita em Porto Lucena mesmo. Cf. a troca de correspondência no Fundo do Ministério da Justiça e Negócios Interiores, Caixa 374, Série 7 – Negócios Interiores, Sub-Série Organização Administrativa do Serviço de Informações, 2481/37, AN.

Leocádia Prestes, em 27 de novembro do ano anterior, no hospital da prisão para mulheres em Berlim. Iniciava a campanha para retirar Anita das mãos da Gestapo, pois ela estava ameaçada de ser entregue para alguma família alemã[47].

Nesse ínterim, aumentavam as notícias de nova intervenção federal no Rio Grande do Sul e as pressões políticas para um *impeachment* de Flores da Cunha na Assembléia Legislativa, lideradas pelo deputado Benjamim Vargas, o que segundo o governo federal se daria dentro de preceitos legais, não se afastando do "espírito da Constituição". A Frente Única via que chegava a hora de derrubar Flores da Cunha, mesmo com um aliado de véspera que era Getúlio[48]. Ao mesmo tempo, Vargas tinha um aliado importante contra Flores, mas sabia que era um aliado frágil devido a histórica oposição dos frente-unistas, reforçada após o Movimento de São Paulo, em 1932[49].

No Rio de Janeiro, no início de setembro, o governo federal colocou as Forças Armadas em prontidão com o argumento de poderia romper a qualquer momento um "movimento extremista" devido às "indisfarçáveis atividades comunistas" e as notícias de que o integralismo tomaria conta do poder em dezembro, através de uma revolução verde. No entanto, as Forças Armadas garantiam que qualquer tentativa através de "golpes de força", seria "reprimida com violência ainda não conhecida no Brasil". Lembrando 1935, quando "oficiais do Exército foram covarde e friamente assassinados dormindo", os militares avisavam que "os criminosos", que desejassem perturbar a paz no país, seriam

---

47. Em 25 de setembro desse ano, o advogado de Prestes, Heráclito da Fontoura Sobral Pinto, enviou carta a Himmler, juntamente com uma escritura pública lavrada em tabelionato do Rio de Janeiro, na qual Luiz Carlos Prestes reconhecia Anita como sua filha, nos termos do artigo 357 do Código Civil Brasileiro (as outras duas formas eram o registro de nascimento e o testamento). Porém, só em abril de 1938 é que Sobral Pinto teve notícias do paradeiro de Anita. Essas medidas e a campanha internacional, enfim, possibilitaram que Leocádia Prestes conseguisse retirar Anita da prisão de Gestapo. Veja o teor dessas cartas no Fundo DPS, Setor Dossiês, Sub-Setor Luiz Carlos Prestes, Notação 187, 3° Vol, 187 n, APERJ.

48. No entanto, e de acordo com Heitor modesto, funcionário da Câmara Federal e ex-secretário da Comissão Constitucional que elaborou a Constituição Rio-Grandense de 1935, ainda não havia uma lei especial que regulasse o *impeachment* na Assembléia Legislativa e se a mesma fosse criada, teria que ser votada, estando sujeita a sanção do próprio governador, voltando depois à Assembléia, que a submeteria a um veredicto popular, só assim seria possível processar Flores da Cunha. *Ver* sobre isso nas notícias publicadas no *Correio do Povo,* a partir do jornal carioca *Correio da Noite*, "Pôncio Pilatos e a intervenção no Rio Grande do Sul" e "É difícil efetuar o *impeachment* no Rio Grande do Sul", em 26 e 28/08/1937, p.p. 3 e 1, respectivamente, MCSHJC/RS.

49. Um dos exemplos de que mesmo com a derrota de Flores no Rio Grande do Sul a Frente Única não tinha a simpatia de adeptos do getulismo, foi a carta de Salatiel de Paula para Daltro Filho em 30/111937, logo após consolidado o golpe do Estado Novo. Nele, o líder político de Cruz Alta solicitava ao interventor que ele não desse crédito aos boatos frente-unistas da cidade de que seu irmão, o coronel Firmino de Paula, fosse contrário a Vargas, pois desde que se aprofundara o conflito entre o presidente e o governador, aquele coronel vinha denunciando às autoridades federais os planos de subversão da ordem de Flores da Cunha e auxiliando na criação do Grêmio Getúlio Vargas na cidade, quando passou a ser perseguido pelos floristas. Salatiel diz que os integrantes da Frente Única andavam pelos bares da cidade, anunciando que não dariam apoio para Vargas para intervir no estado, ocasião em que ficaram amistosos com os floristas. Assim, continuava, se Flores da Cunha fosse vencedor, ele e seu irmão ficariam entre dois fogos: floristas e frente-unistas. Cf. esta carta no Fundo Câmaras Municipais, Série Correspondência, Caixa 201, Maço 373, AHRS.

tratados "como criminosos à altura de seu crime, sem a menor contemplação nem sentimentalismo, tão comuns na alma brasileira, quando se procura punir os culpados"[50].

No Rio Grande do Sul, a pretexto do desfile e da grande parada de 7 de setembro, com a anuência um tanto ingênua de Flores da Cunha, concentraram-se as tropas federais em Porto Alegre, muitas vindas do interior, todas comandadas e articuladas por Daltro Filho.

Dias depois, na sede da Polícia Especial na capital federal, os delegados de segurança, os sub-inspetores da Polícia Municipal e seu comandante, o secretário do Interior e o representante do chefia da polícia se reuniram para o "combate aos extremismos". Um dos argumentos principais para ampliar as medidas repressivas era de que entre todos os candidatos à sucessão presidencial, existiam muitos interessados na perturbação da ordem. Por isso, a vigilância deveria ser intensificada em torno dos quartéis e das zonas fabris, lugares prediletos dos perturbadores da ordem. Átila Soares, comandante da polícia municipal carioca, propunha a união da sua polícia com a polícia civil, medida que tornaria "a repressão aos extremistas, quer da direita ou da esquerda, mais eficiente". O representante do chefe de polícia declarou que Filinto Müller achava-se "muito interessado nessa articulação e a fim de combater com toda eficiência os extremismos". Por isso, forneceria à polícia municipal um "domínio completo sobre o extremismo e instruções para combatê-los". Os delegados da Segurança solicitaram à Chefia de Polícia que o efetivo de 1.600 homens da polícia municipal tinha falta de armamento, dispondo de apenas quatrocentos revólveres. Por isso, solicitavam que fossem devolvidas a polícia municipal as armas a ela pertencentes, que havia tempos estava em poder da Polícia Especial. A polícia civil dizia que preparava um dossiê sobre o extremismo que a polícia civil iria fornecer também à polícia municipal[51].

Enquanto o governo preparava o fechamento do regime, a campanha presidencial ampliava as manifestações públicas. Em 13 de setembro, a população carioca fez grande manifestação de massa e espontânea para Pedro Ernesto, devido a sua absolvição no

---

[50]. Estas declarações foram dadas por militares para *O Globo* em 5 de setembro. Ver "As Forças Armadas permanecem em rigorosa prontidão para reprimir qualquer perturbação". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 07/09/1937, p. 1. MCSHJC/RS.

[51]. "Ativado o combate aos extremismos". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 12/09/1937, p. 9. MCSHJC/RS.

processo do TSN, julgado no Supremo Tribunal Militar, e a sua saída da prisão[52]. Também no Rio de Janeiro, com a instalação do Conselho de Propaganda Pró-José Américo, aumentaram os espaços de manifestações. Entre elas, as atividades do PCB voltaram a uma espécie de semilegalidade. Em cada uma delas, a polícia comparecia e dispersava qualquer aglomeração[53].

Por outro lado, os ministros e os chefes militares do Exército e da Marinha continuavam em constante vigilância para evitar o que chamavam de "infiltração bolchevista" na tropa. Esses setores militares e outros do governo, com o apoio de parte da imprensa, ao mesmo tempo insinuavam que José Américo de Almeida, através dos discursos de campanha, abria espaços para a propagação do comunismo[54]. A prova do envolvimento de José Américo com os comunistas estaria no fato de que todos aqueles que antes do término do Estado de Guerra se achavam nas prisões, estavam naquele momento ao lado de sua candidatura. Inclusive, com a fundação de um novo jornal para substituir *A Manhã*, o órgão anterior da ANL, e ao mesmo tempo, fazer a propaganda de José Américo. A identificação do candidato com os comunistas também era uma tática política dos que apoiavam Armando de Salles Oliveira, os quais acusavam muitos governadores de expor o país ao perigo, quando prestigiavam um nome defendido pelos comunistas. Assim, o comunismo aparecia como um fantasma, que tanto justificava a defesa de medidas mais repressivas, como servia de argumento para as disputas eleitorais[55].

A "infiltração comunista" na candidatura de José Américo proporcionou o envio de um telegrama de Átila Soares para o próprio candidato, alertando para a "gravidade da situação" e defendendo a expulsão desses "apoiadores".

---

52. 'Não há memória no Rio de uma manifestação como a efetuada ontem". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 15/09/1937, p. 1. MCSHJC/RS.

53. "Os comunistas mostram-se cada vez mais audazes". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 21/09/1937, p. 2, MCSHJC/RS.

54. Sílvia Pantoja explica que José Américo "imprimiu à sua campanha uma orientação populista, introduzindo o hábito de fazer comícios em favelas e locais populares", advertindo "os operários contra a ameaça de retorno à situação anterior a 1930, representada por Armando Salles", através de um "tom esquerdizante de seus discursos", o que resultou, em julho de 1937, no fechamento de alguns comitês de sua campanha". Veja o verbete sobre José Américo escrito por Pantoja em ABREU, Alzira, BELOCH, Israel, LATTMAN-WELTMAN, Fernando e LAMARÃO, Sérgio Tadeu de Niemeyer (Coord.). *Dicionário histórico-bibliográfico brasileiro pós-1930*. Vol. 1, 2ª ed. Rio de Janeiro: CPDOC/FGV, 2001, p.p. 133-8.

55. Ver nesse sentido o editorial do *Diário de Notícias* de Porto Alegre "Incompatibilidade ideológica", 21/09/1937, p. 4, MCSHJC/RS. O editorial terminava com o seguinte alerta: "A incompatibilidade existente entre o candidato da maioria e a própria maioria não é somente política; é agora ideologia, e por mais que os Srs. Juraci Magalhães e Benedito Valadares procurem demonstrar o contrário, é patente a bifurcação das estradas. O Sr. José Américo caminha para um lado e a consciência conservadora do país, com a quase totalidade dos governadores, toma o rumo oposto.

A Nação Brasileira unânime repele horrorizada a campanha moscovita, hoje recrudescida em nossa pátria. Os comunistas, disfarçados em democratas, infiltrando-se nas nossas fileiras, procuram desmoralizar os elevados intuitos do mais são patriotismo que caracteriza a sua candidatura. Apelo junto ao ilustre patrício, no sentido de que seja procedido o expurgo de tais elementos, inimigos de V.Ex., e inimigos do Brasil."[56].


137 - Armando de Salles Oliveira, candidato à Presidência da República.

A situação de Flores da Cunha perante o governo federal se agravou quando o candidato Armando de Salles visitou o Rio Grande do Sul, em meados de setembro, confirmando o apoio declarado do governador gaúcho. No dia 13, dois dias depois do início da visita[57], Flores da Cunha levou Armando de Salles ao bairro São João, onde grande concentração operária parou para ouví-lo. À noite, no Teatro São Pedro, totalmente lotado, Salles de Oliveira participou de uma sessão cívica de lançamento de sua candidatura, onde, entre outros, falou Carlos Santos, em nome de parte do operariado de Porto Alegre[58].

Quando passou em Bagé, no dia 14, Salles de Oliveira ouviu um discurso inflamado do operário Ângelo Plastina como seu candidato à sucessão presidencial. Plastina, que era de Dom Pedrito, ao elogiar o discurso que o ex-governador do São Paulo havia feito recentemente em Juiz de Fora em torno da "questão social"[59], afirmou que o operariado de sua cidade, irmanado em jornada cívica com o PRL, o apoiava por ser a sua candidatura,

---

[56]. Este telegrama foi publicado no *Diário da Noite* do Rio de Janeiro e reproduzido no *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 25/09/1937, p. 1, MCSHJC/RS. O telegrama expressava a preocupação dos setores governistas com a demagogia dos discursos de Almeida (dias antes chegou a dizer em comício no Teatro João Caetano, no Rio de Janeiro, que queria para a posteridade o título de "pai da pobreza" - título que o Departamento de Imprensa e Propaganda - DIP - posteriormente construiria para Vargas - mas se contentava com o título de "campeão das favelas", o que para ele era a mesma coisa) que buscavam ter naquele momento grande apelo popular.

[57]. Ver a íntegra do primeiro discurso do candidato da UDB em Porto Alegre, ocorrido no Parque Farroupilha em 11 de setembro, em "A brilhante oração do Sr. Armando de Salles Oliveira vibrantemente aplaudido por incalculável multidão em Porto Alegre". *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 11/09/1937, p. 6, Microfilme 0529, Coleção Jornais Brasileiros, AEL/UNICAMP.

[58]. A polícia do Rio de Janeiro guardou as matérias de jornais cariocas sobre a visita de Armando de Salles Oliveira no prontuário de Pedro Ernesto, recém saído da prisão e que passara a apoiar o candidato paulista à sucessão presidencial. Ver Fundo DESPS, Setor Prontuários, Notação 264, APERJ. Na edição Nº 100 de 18/09/1937, da revista *Carioca* se encontra matéria com diversas fotos de Armando de Salles Oliveira na campanha eleitoral em Porto Alegre. Cf. a edição na Coleção Revistas Brasileiras, AEL/UNICAMP. *O Estado de São Paulo* passou a dar destaque diário a essa visita desde a última semana de agosto.

[59]. Ver a íntegra desse discurso em "A brilhante oração pronunciada pelo Sr. Armando de Salles Oliveira no imponente comício realizado ontem em Juiz de Fora". *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 15/18/1937, p. 8, Microfilme 0528, Coleção Jornais Brasileiros, AEL/UNICAMP.

entre os dois extremismos, o "fiel da balança da futura democracia brasileira", a fim de que fosse garantida a reivindicação de "todos os direitos de que se possam ressentir todas as classes"[60]. Defendendo o sindicalismo livre, a autonomia dos sindicatos e a pluralidade sindical, o líder operário defendeu alterações no Ministério do Trabalho e nas inspetorias regionais, para que deixassem de ser "instrumentos de políticos nas mãos de inescrupulosos, confundindo direitos ou reivindicações proletárias com favores" e passassem a ser controlados pelos próprios trabalhadores. Assim, Platina apoiava o governador paulista como candidato para que ele expurgasse da Constituição "todas as leis reacionárias", para que todos os presos políticos tivessem "ampla e irrestrita anistia", para que houvesse "liberdade de pensamento na palavra escrita ou falada" e para que fossem resolvidas de imediato tudo que dizia "respeito à questão social" em um país que os patriotas acreditavam no "Deus da justiça" e amavam a "pátria eqüitativa", mas que também precisavam de "pão, terra, liberdade e trabalho para viver"[61].

Entretanto, mesmo com o apoio declarado de Flores da Cunha e do PRL à candidatura de Armando de Salles Oliveira, com discursos vagos em nome da democracia, o governo estadual contribuía para o clima repressivo.

---

[60]. O discurso de Plastina, que tanto incomodou os apoiadores de Vargas, na verdade, se fosse dito alguns anos antes, fora de uma conjuntura de candidaturas à Presidência da República, teria grandes possibilidade de apoio de forças getulistas. Pois, ainda como interventor de São Paulo, logo após a reforma do Departamento Estadual do Trabalho, e de firmar convênios com o governo federal para a execução das leis trabalhistas no estado, Armando de Salles afirmou em discurso em Campinas, referindo-se aos acordos: "É uma colaboração que se impõe, porque o interesse do país não pode ser separado da classe operária. Será uma colaboração fecunda, porque terá o apoio de todos os homens do trabalho, que fugindo às lutas de classe, se preocupam apenas com a defesa legítima de seus interesses". Cf. o discurso em *Armando de Salles Oliveira*. São Paulo: IDORT, 1946, p. 24, AEL/UNICAMP. O conteúdo do discurso de Salles Oliveira em Juiz de Fora se encontra nesse mesmo discurso, quando abordou a política social na p. 45.

[61]. O discurso de Ângelo Plastina, elaborado em 07/09/1937 em Dom Pedrito, foi remetido anonimamente da cidade do líder operário para o interventor Daltro Filho em 02/11/1937, poucos dias antes do golpe do Estado Novo. O anônimo, ao pedir perdão pela "indiscrição", dizia fazer aquilo sem "interesses mesquinhos, nem ódios pessoais", mas sim com o intuito de ser útil a interventoria e se por às "gratas ordens" do novo governante. Cf. o discurso e o telegrama anônimo no Fundo Documentação dos Governantes, Série Correspondência Recebida, 1937, Maço 73A, AHRS. Em setembro de 1937, o jornal *O Estado de São Paulo* passou a publicar a "Página trabalhista", procurando vincular o nome de Armando de Salles Oliveira como o candidato dos trabalhadores e não dos empresários. Na "Página" sempre eram apresentadas frases de destaque que repetiam frases de seus discursos de campanha pelo país. Uma delas foi a oração conciliatória proferida pelo candidato no Teatro Municipal de São Paulo, em 25/01/1937, onde destacava: "O patrão deixou de considerar como principal função do Estado a posse tranqüila de seus privilégios. E sabe que, sem concessões aos direitos dos trabalhadores, o poder econômico lhe escapará das mãos". Em outra, no discurso proferido em Juiz de Fora, o tom era explicativo, tentando demover a idéia de que era o "candidato das elites": "Espero ser ouvido e compreendido pelos operários. Nós nos entenderemos a despeito da propaganda subterrânea que procura radicar entre eles a convicção de que não vejo com bons olhos as leis sociais". Cf. *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 01/10 e 17/09/1937 respectivamente, Microfilme 0529, Coleção Jornais Brasileiros, AEL/UNICAMP.

Em 21 de setembro, quando terminava a visita de Salles Oliveira ao Rio Grande do Sul[62] e de vários discursos em nome da democracia, o governador gaúcho enviou ofício à Assembléia Legislativa, apresentando incluso um projeto de lei que criava o Gabinete de Censura Teatral, Cinematográfica e demais Diversões Públicas, com a justificativa de sua necessidade para atribuir estas atividades às autoridades estaduais, anexando o serviço à Delegacia de Costumes da Chefatura de Polícia[63].

O fechamento do regime e a justificativa para isso estavam cada vez mais sendo construídos. Mas se precisava de algo mais forte para ganhar o apoio da maioria da população. Este motivo veio com a "descoberta" de um documento pelo Ministério da Guerra atribuído ao Komintern, dando instruções para uma nova revolução comunista no Brasil. O governo Vargas que tencionava um novo decreto de Estado de Guerra era o maior interessado na "descoberta" de um novo plano de assalto ao poder. E este veio com o chamado "Plano Cohen"[64].

A divulgação do "Plano Cohen" foi precedida de uma reunião no gabinete do Ministério da Guerra, em 27 de setembro, onde estiveram presentes os generais Eurico Gaspar Dutra (ministro da Guerra), Pedro Aurélio de Góes Monteiro (chefe do Estado Maior do Exército), Almério de Moura (comandante da 1ª Região Militar), José Antônio Coelho Neto (diretor da Aviação) e Newton Cavalcanti (comandante da 1ª Brigada de Infantaria e ex-integrante da CNRC), além do capitão Filinto Müller (chefe de polícia do Distrito Federal).

Na ocasião, em uma reunião que não se tratava de política, mas "exclusivamente da repressão ao comunismo", pois as leis ainda continuavam ineficazes e inócuas, pois só vinham servindo "para por em liberdade aqueles que a polícia apanhou em flagrante delinqüência", enquanto que o menor defeito dos processos servia "para inocentar os

---

62. *O Estado de São Paulo* divulgou diariamente os discursos e fotos de comícios e as manifestações públicas de apoio ao candidato da UDB (que reuniam centenas de pessoas) em sua visita de mais de uma semana ao estado, onde passou por diversas cidades do interior (com destaque para Pelotas, Bagé, São Gabriel, Santa Maria e Caxias)

63. Ofício nº 3.116, de 21/09/1937. Cf. Mensagens do governo do estado 1935 [ofícios encadernados], BALERGS/SC. A censura às diversões públicas foram uma constante na década de 1930, gerando muitos debates, geralmente a favor, tanto no Brasil como no Rio Grande do Sul. Uma amostra sobre o tema e a legislação poder ser vista no Fundo/Coleção Censura da Biblioteca Nacional, correspondente ao período a partir de 1936.

64. Vargas e o general Dutra divulgaram o Plano Cohen em 30/09/1937, mas na verdade ele foi forjado pelo capitão integralista Olímpio Mourão Filho.

maiores culpados", conforme as palavras de Eurico Dutra, se decidiu promover "uma ação enérgica junto ao governo, no sentido de contrapor medidas decisivas aos planos comunistas e seus pregadores ou adeptos", a fim de salvar "o Brasil e suas instituições políticas e sociais da hecatombe" que, segundo eles estava prestes a explodir, pois se estava na "iminência de um novo golpe comunista".

Por isso, segundo afirmava Newton Cavalcanti, cabia ao Exército "uma ação enérgica, imediata, capaz de desorganizar o plano comunista e capaz de obrigar os poderes públicos a tomarem medidas mais rigorosas" exigidas para aquele momento, sendo necessário agir "mesmo fora da lei, mas em defesa das instituições e da própria lei deturpada". Para estes artífices das "instituições democráticas", a LSN e o TSN ainda eram deficientes, por isso novas leis precisavam complementá-las, impedindo a utilização de *hábeas corpus*, mandatos de segurança, reclamações do Congresso, etc., etc., através de um movimento que deveria arrastar consigo o próprio presidente da República, cuja autoridade seria por ele fortalecida[65]. Na verdade, a reunião articulava também o futuro Golpe do Estado Novo, iniciado com as intervenções federais nos estados, especialmente no Rio Grande do Sul e terminado com o ato *bonapartista*[66] de 10 de novembro de 1937.

No Rio Grande do Sul, *A* Federação, desde o início da divulgação do "plano" pela imprensa, denunciou a farsa da notícia da nova insurreição comunista em preparação:

> Quem quer que observe, porém, com calma e sensatez, o documento em apreço, não necessitará de grande perspicácia para se convencer de que o mesmo representa apenas um pretexto, o último pretexto imaginado pela maquiavélica fertilidade do Sr. Getúlio Vargas, para novamente conseguir turvar as águas do momento político que estamos atravessando, e preparar terreno ao golpe final que pretende desferir a democracia brasileira.

---

65. Ver a íntegra da ata da reunião, em documento de cinco páginas, no Arquivo Eurico Dutra, ED vp 1936.01.07, doc. V-32, CPDOC/FGV.

66. Aqui colocado em um dos sentidos dado por Karl Marx, em *O 18 Brumário de Louis Bonaparte*, quando uma classe dominante se torna incapaz de manter a dominação política na sociedade capitalista por meios parlamentares e constitucionais, processo que vinha acontecendo com o governo de Vargas mesmo antes do 10 de novembro, no qual a constante busca pela supressão da luta de classes era ponto de partida para a permanência do ditador, do seu grupo de apoio e dos próprios segmentos de classe que ele expressava na manutenção do poder político.

Como foram encontradas essas instruções do Komintern, onde estão os seus portadores, que até agora, ao que conste, não foram detidos, são interrogações que concorrem para provocar a desconfiança no espírito de quem observe as coisas com tranqüilidade.

E não é só. Da leitura do texto atribuído aos dirigentes do Komintern, tira-se essa conclusão: quem elaborou tal documento, quem preparou tais instruções, conhece mais o ambiente brasileiro que a técnica dos marxistas...

Seja, entretanto, como for, a verdade é que o país está preparado para resistir a qualquer golpe, sem que a decretação do estado de guerra constitua uma necessidade.

Bem ao contrário, a criação de um clima no qual se anulam automaticamente as garantias constitucionais, é que proporcionará aos verdadeiros inimigos do regime aquelas facilidades há tanto desejadas para a realização das ambições de um homem[67].

Mas de nada adiantaram as denúncias de que o "Plano Cohen" havia sido inventado para justificar o novo fechamento do regime. Na Câmara dos Deputados, no dia 1° de outubro, se votou o novo pedido de Estado de Guerra solicitado por Vargas. Na sessão, o deputado do Partido Constitucionalista Valdemar Ferreira fez um discurso onde disse que "nem por hipótese poderia negar ao governo qualquer medida de segurança em defesa do regime", mas que confessava "não ter conhecimento, como também não o tinha a Nação, de um só fato e de nenhuma perturbação que merecesse a decretação do Estado de Guerra", assim como "nem a polícia abriu qualquer inquérito para apurar as atividades subversivas". Então, como se poderia afirmar a convicção de que o Brasil estava "na iminência de um movimento armado". No seu entendimento, "estava sendo friamente cumprido o programa de subversão do regime, não para defendê-lo dos extremismos, mas sim, para implantar-se no país uma ditadura militar, com o próprio Sr. Getúlio Vargas no governo", se tratando, na verdade, "de um ataque às instituições, traçado, delineado e executado sob a égide do governo federal" e, por isso, o país recebera "com surpresa o pedido do Estado de guerra".

---

[67]. "O último pretexto". Porto Alegre, 01/10/1937, p. 1, MCSHJCRS.

Por fim, denunciava que se não fosse votado o Estado de Guerra a Câmara estava ameaçada de ser dissolvida, mas mesmo assim ela deveria ignorar a representação dos ministros militares sobre o extremismo (o Plano Cohen), pois os mesmos também erravam, como no caso dos armamentos do Rio Grande do Sul, quando o ministro da Guerra Eurico Gaspar Dutra exprimiu a convicção de que o estado tinha em seu poder armamentos do Exército e, depois de aceita a fórmula proposta por Flores da Cunha para o exame do problema, se verificou que o general Dutra continuou no seu intento de intervir no estado. Valdemar Ferreira prosseguiu, dizendo que sob o pretexto de defender o país contra o comunismo, não se podia subverter a ordem constitucional, pois não acreditava que o país estivesse em estado de comoção intestina grave e que, portanto, se votava um Estado de Guerra fictício[68].

A bancada gaúcha do PRL votou a favor - depois que o deputado Adalberto Correia consultou o governador Flores da Cunha - apenas propondo que o Estado de Guerra, que para ele era um "alívio para a nação", fosse apenas usado para o fim da repressão ao extremismo, garantindo-se a liberdade de propaganda das candidaturas presidenciais e que não fosse decretada a censura à imprensa, além de garantir as imunidades parlamentares. Os liberais achavam que poderiam continuar com o ritmo da campanha eleitoral, e até eleger seu candidato, diante do Estado de Guerra, equiparado à comoção intestina grave, suspendendo os direitos públicos e constitucionais novamente e instalando de fato a ditadura.

Entretanto, com o apoio a uma das maiores farsas do período republicano, colaboraram para colocar a guilhotina em suas próprias cabeças e na candidatura de Armando de Salles Oliveira, pois a execução de mesmo coube aos governos estaduais, com exceção de São Paulo e do Rio Grande do Sul[69]. No dia 2 de outubro, depois de passar na

---

[68]. Valdemar Ferreira denunciou em seu discurso que a Câmara vinha sendo "vítima de uma campanha sistemática de desmoralização" que tentava "incutir no espírito público" que a época dos parlamentos havia passado. Cf. " Hoje Estado de Guerra, amanhã ditadura!". *A Federação*. Porto Alegre, 02/10/1937, p. 1, MCSHJC/RS. Cf. o discurso de Ferreira, que era professor de direito constitucional, e os apartes na Câmara, incluindo os de Adalberto Correia e Salgado Filho, em "O Sr. Valdemar Ferreira na tribuna". *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 02/10/1937, p.p 1-2, Microfilme 529, Coleção Jornais Brasileiros, AEL/UNICAMP.

[69]. A justificativa para excluir os governos de São Paulo e do Rio Grande do Sul na execução do Estado de Guerra foi dado pelo ministro da Justiça: "Porque, sendo o Estado de Guerra de essência eminentemente política, por isso que se destina a defender as instituições e assegurar a ordem pública, não é razoável que o Executivo Federal delegue os poderes que lhe são inerentes a governos locais que não lhe são depositários de sua imediata confiança. Como dariam tais governos cumprimento e interpretação às instruções que lhe fossem remetidas, uma vez que o seu ponto de vista e os seus objetivos políticos entrem em conflito com os do governo central". Cf. essa

Câmara dos Deputados em regime de urgência no dia anterior, sem ter sequer sido discutido na Comissão de Constituição e Justiça e sem que a Câmara conhecesse publicamente a representação dos militares enviada ao presidente da República sob os "planos comunistas", sob o nº 2.005 foi decretado um novo Estado de Guerra, ficando evidente que o "Plano Cohen", a pretexto de combate ao comunismo, o que já vinha sendo feito havia tempos e de forma intensa, visou impedir a realização de eleições presidenciais (e uma possível vitória do candidato liberal[70]) e garantir a permanência do grupo de apoio a Getúlio Vargas no poder. Na Câmara, destacaram-se como apoiadores da decretação do Estado de Guerra o ex-ministro Salgado Filho, o deputado Adalberto Correia e a bancada da FUG, inclusive com o voto favorável de João Neves da Fontoura. A correlação de forças contrárias aos floristas no Rio Grande do Sul se reforçava com a medida.

Em 16 de outubro, José Carlos de Macedo Soares, presidente da Comissão Superintendente do Estado de Guerra remeteu para Filinto Müller as instruções para a censura nos estados. Entre outras medidas ficava estabelecido: era livre o debate em torno da sucessão presidencial, evitando-se os ataque pessoais e resguardando a autoridade do governo e seus representantes; nenhuma declaração de caráter político poderia ser atribuída aos líderes políticos, tanto da maioria como da minoria na Câmara dos Deputados, sem que os originais fossem autenticados pelo visto do declarante ou sem que este comunicasse à censura o teor das suas declarações, autorizando a sua divulgação; os discursos pronunciados no Legislativo, cujos conteúdos fossem considerados inconvenientes e de propaganda comunista ou de críticas ao Estado de Guerra, não poderiam ser publicados; manter maior vigilância quanto aos telégrafos estrangeiros (principalmente de Moscou,

---

declaração na defesa de Flores da Cunha no TSN, publicada no *Diário da Assembléia*. Porto Alegre, em 16/11/1959, p. 13, BALERGS/SC. No Distrito Federal a execução do Estado de Guerra coube ao chefe de polícia Filinto Müller, enquanto que no estado do Rio de Janeiro ficou sob responsabilidade do vice-almirante Protógenes Pereira Guimarães; em São Paulo ficou o general Cezar Augusto Parga Rodrigues, comandante da 2ª Região Militar, enquanto que no Rio Grande do Sul, foi para o general Manoel Cerqueira Daltro Filho, comandante da 3ª Região Militar. Cf. os responsáveis nos outros estados em JORGE, Teobaldo José. *O Estado de Guerra e a Lei de Segurança Nacional*. Rio de Janeiro: Borsos e Cia., 1937, p.p. 157, BN/RJ.

[70]. Em 06/02/1936, uma importante carta de Antunes Maciel Filho, então no Banco do Brasil, para Flores da Cunha avisava este de que aquele havia se reunido com Vargas no mesmo dia em palestra íntima. Na ocasião, quando trataram de temas relacionados à política e à administração e ao Rio Grande do Sul, comentaram sobre os problemas entre Vargas e Flores da Cunha. Segundo Maciel, ele não percebera em Getúlio "qualquer ressentimento ou intenção oculta" a respeito do governador gaúcho. Vargas teria afirmado que jamais havia tratado da sucessão presidencial com quem quer que fosse, a não ser com Flores da Cunha. Nem com Armando de Salles Oliveira, pois não lhe parecia possível uma candidatura paulista depois que todos os estados se colocaram contra o movimento de 1932, temendo entregar o governo a alguém saído de São Paulo. Por isso, naquele momento, para Vargas, qualquer debate sobre sucessão presidencial, enfraqueceria a autoridade do presidente da República. Cf. Arquivo Flores da Cunha, FC 36.01.02 – 1936-37 – Sucessão Presidencial, doc. 4, CPDOC/FGV.

Madrid e Paris) vetando qualquer notícia que pudesse estimular simpatia ao comunismo; onde houvesse estabelecimento de tropas do Exército ou da Marinha, ficava proibida a divulgação de entrevistas de militares em serviço ativo, sem o visto da autoridade mais graduada, salvo as declarações dos executores do Estado de Guerra; era vedado o ataque a militares no exercício do desempenho das suas funções; eram proibidas quaisquer ataques ao Estado de Guerra e às autoridades militares, ao chefe de polícia e seus auxiliares, incumbidos da manutenção da ordem política e social; não permitir a exploração jornalística de motivos de greves, agitações ou quaisquer subversões da ordem política e social; eram proibidos nos jornais os espaços em branco e a raspagem com o formão; proibir a divulgação de notícias, textos ou gravuras, elogiando o regime soviético ou homens daquele regime (militares, políticos, diplomatas, etc.) e; organizar um arquivo dos originais ou provas, cujas publicações tinham sido recusadas pelos censores[71].

No Rio Grande do Sul, em apoio a Vargas, estavam sendo criados vários centros cívicos, principalmente organizados a partir dos funcionários públicos, que passaram a defender o retorno do país à ditadura mesmo antes da decretação do Estado de Guerra. *A Federação* solicitava a prisão dos integrantes dos grêmios, que inclusive telegrafavam ao presidente solicitando a ditadura, com o argumento de que o Estado de Guerra não deveria visar apenas os comunistas. O jornal denunciava que Vargas decretara a lei de emergência apenas como arma política, destinada a "satisfazer inconfessáveis ambições"[72].

No dia 5 de outubro, os vereadores de Porto Alegre haviam realizado uma visita a Flores da Cunha. Na ocasião, o governador proferiu mais um discurso, onde argumentou que "dentro da ordem e respeito à Constituição" ele só tinha um caminho a seguir: "salvaguardar, garantir, amparar com todos os esforços o REGIME DEMOCRÁTICO"[73].

---

[71]. Cf. as instruções completas no Cf. Arquivo Filinto Müller, FM 33.04.19 – Censura a Imprensa, doc. I-66, CPDOC/FGV.

[72]. "Conspiram contra a República". *A Federação*. Porto Alegre, 04/10/1937, p. 1, MCSHJC/RS. No início de outubro, Flores da Cunha recebeu diversos telegramas e várias cartas de apoio de integrantes do PRL do interior do estado, protestando contra o Estado de Guerra e em defesa da candidatura de Armando de Salles Oliveira com parabenização em torno da criação dos Centros Cívicos da UDB para o apoio ao ex-governador paulista para o pleito presidencial. Cf. Fundo Documentação dos Governantes, Série Correspondência Recebida, 1937, Maço 73, AHRS.

[73]. "Regime democrático", em caixa alta, conforme os originais. Ver o discurso em *Anais da Câmara Municipal de Porto* Alegre. Op. cit., especialmente p. 541. Com a renúncia de Flores, na sessão de 19 de outubro, o vereador Ludolfo Boehl do PRL discursou sobre a decisão do ex-governador, pedindo a inclusão da sua oração nos anais da casa. Alberto Pasqualini se colocou inicialmente contra, argumentando, como já havia feito em pedido semelhante, quando de outro manifesto do então governador, que não deveriam ser transcritos em anais "documentos de natureza política" pela razão de que a Câmara não era uma "corporação política". Entretanto, dessa vez o líder frente-unista votaria a favor, haja vista que o documento em questão se referia a um episódio que deveria "constituir uma lição

Os episódios em torno do processo de eleição à Presidência dividiram a classe dominante gaúcha, criando também novas agremiações partidárias. Lindolfo Collor ficou à frente do Partido Republicano Castilhista (PRC), uma tentativa, segundo os seus líderes de resgatar a tradição do ex-líder republicano gaúcho. Depois de se tornar secretário de estado, quando da "pacificação rio-grandense", quando estourou os conflitos entre Flores da Cunha e Vargas, Collor ficou ao lado daquele, dissidindo da Frente Única e do PRR, chamadas então de Oposição Coligada, já organizadas contra Flores da Cunha e em apoio a Vargas[74]. Motivo para que esta articulasse um pedido de prisão a Collor, liderada por João Neves da Fontoura, e depois relaxada pelas autoridades militares que executavam o Estado de Guerra no Rio Grande do Sul[75].

Por outro lado, Flores da Cunha era acusado cada vez mais e em maior intensidade de estar promovendo a "perturbação da ordem" e dar guarida aos comunistas no seu estado, inclusive com a acusação de proteger integrantes do PCB foragidos no Rio Grande do Sul[76]. *A Federação*, em nome do governador procurava se adiantar desmentindo tais boatos, afirmando que o governo do estado manter-se-ia "inflexivelmente dentro da

---

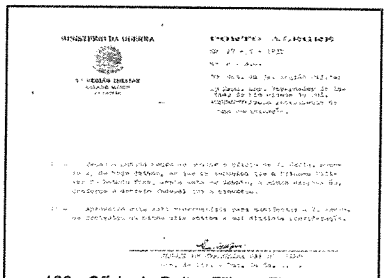
e uma advertência para os governantes futuros". Porém, só aceitava a transcrição, desde que fosse feita na íntegra com o discurso do interventor Daltro Filho, no sentido de preservação da paz e da ordem no estado e na capital gaúcha. Assim, as duas propostas foram aprovadas unanimente.Ver idem, p. 682. Conferir os *Anais* no Fundo Câmaras Municipais, Série Relatório das Câmaras Municipais, AM.4 032, AHRS.

74. Em 08/04/1937, após reunião de sua Comissão Central, com a presença de Borges de Medeiros, Maurício Cardoso, Firmino Paim Filho, Glicério Alves e outros, o PRR lançou o manifesto "Ao Partido Republicano, à Frente Única e ao Rio Grande do Sul" (com vinte e cindo páginas), se pronunciando sobre a dissidência de Collor e outros, ocorrida no início de março. No documento foi dito que a atitude de Collor e dos que o seguiram significava o rompimento do *modus vivendi* pactuado desde 17/01/1936, pois só queria a continuação do acordo com a sua manutenção no cargo de secretário da Fazenda Estadual. Quanto ao novo partido, para o PRR o PRC significava apenas um movimento de opinião que só desfraldava a flâmula da velha organização partidária republicana. O documento ainda acusava Collor de estar conivente com Flores da Cunha na criação dos corpos provisórios o que levou o "espírito público" do estado a crer que o governo florista estava disposto e se preparava para agredir o governo federal. Assim, o governo federal, com as suas atitudes vinha procurando restabelecer a normalidade no território gaúcho, situação que a Frente Única apoiava no sentido da formação de um governo nacional a fim de "pacificar as correntes políticas do Brasil", mesmo que ainda se mantivesse em oposição a Vargas e, ao mesmo tempo, tivesse aceitado alguns cargos públicos federais, tudo em nome da manutenção da ordem, a fim de que ocorressem as eleições presidenciais. Cf. Fundo Arquivos Particulares – Arquivo Borges de Medeiros e Sinval Saldanha, Série Atividades Partidárias, Caixa 9, AHRS. Para se ter uma idéia de como Lindolfo Collor ficou próximo de Flores da Cunha, após o pacto do *modus vivendi*, ver o telegrama do governador, de fevereiro de 1936, no qual solicitava que ambos trabalhassem para conter os excessos dos que estavam contra a "pacificação". Cf. Arquivo Lindolfo Collor, LC c 1936.02.19, CPDOC/FGV ou no Rolo 3 do microfilme do mesmo arquivo na BALERGS/SC.

75. O lema do PRC, que fora instalado publicamente na Biblioteca Pública do Estado, era a tradicional frase de Júlio de Castilhos "Conservar melhorando". Após o golpe do Estado Novo, foi acrescida com "Nem apoio incondicional, nem oposição sistemática". Sobre o anúncio de prisão de Collor, cf. "Manobras da Frente Única para que fosse preso o Sr. Lindolfo Collor". *A Federação*. Porto Alegre, 07/10/1937, p. 1, MCSHJC/RS. Em 29 de novembro de 1937, o PRC, com autorização da polícia, através do seu Diretório Central, localizado na rua dos Andradas, nº 1258, produziu o documento circular "Aos Republicanos Castilhistas" no qual defendia a implantação de um regime que conciliasse a necessidade da ordem com a plena garantia da liberdade, defendendo a autonomia estadual e temendo pela degenerescência da ditadura em tirania. Essa circular foi enviada por Lindolfo Collor para Daltro Filho em 30 de novembro, solicitando autorização para divulgação pública do documento com crítica parcial ao Estado Novo. Cf. a circular do PRC e o ofício de Collor no Fundo Documentação dos Governantes, Série Correspondência Recebida, 1937, Maço 73A, AHRS.

76. IGLÉSIAS, Francisco. *Trajetória política do Brasil 1500-1964*. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1993, p. 245.

Constituição e das leis, com a preocupação exclusiva de manter inalterada, a ordem pública", pois sempre havia combatido "em favor das instituições, contra quaisquer tentativas extremistas", sendo que o comunismo jamais conseguiu organizar-se no estado sulino e ali teria "sempre das autoridades estaduais a mais enérgica e decidida repressão"[77]. A utilização do combate ao comunismo pelo governo estadual foi reforçada nesse momento com a conferência do secretário de Negócios do Interior Darci Azambuja, com o tema "O comunismo e a democracia", por ocasião do lançamento solene da delegação da Liga de Defesa Nacional (LDN), ocorrida no Teatro São Pedro, em 12 de outubro[78].



138 - Ofício de Daltro Filho a Flores da Cunha, após este entregar o comando da Brigada para o Exército (Fonte: FC 36.05.24, CPDOC/FGV).

De nada adiantou a utilização da promessa e do histórico do combate de classe ao comunismo no Rio Grande do Sul por Flores da Cunha e de Armando de Salles Oliveira em São Paulo. O governo federal, através de solicitação do então comandante da 3ª Região Militar Manoel Cerqueira Daltro Filho, em 10 de outubro, e sob o pretexto do "perigo comunista", requisitou a Brigada Militar[79], transformando-a em força auxiliar do Exército[80].

Dessa forma, as pressões políticas tornaram-se insuportáveis para Flores, o que o levou à renúncia do governo do estado, encaminhada à Assembléia Legislativa em 17 de

---

77. Ver o editorial "Pela ordem e pela lei". *A Federação*. Porto Alegre, 09/10/1937, p. 1, MCSHJC/RS.

78. Cf. o telegrama da Liga para Flores da Cunha em 06/10/1937, convidando-o para a conferência. Fundo Documentação dos Governantes, Série Correspondência Recebida, 1937, Maço 73, AHRS. Assinaram o telegrama pela direção provisória da LDN o capitão Inácio de Freitas Rolim, Silvério Teixeira e Walter Oliveira.

79. Segundo a lei federal então vigente, a requisição de tropas federais só era possível quando o país estivesse em guerra com o estrangeiro (o que não era o caso) ou quando houvesse grave comoção intestina, justificada unicamente no "perigo comunista". Em uma carta de Libres, em 30/04/1937, o capitão Riograndino Kruel (que como inspetor regional de polícia auxiliavas na repressão aos movimentos sócio-político pelo menos desde 1934) escreveu a Filinto Müller em torno do caso da requisição da Brigada Militar, dizendo acreditar que mesmo que Lúcio Esteves estivesse diante de uma situação gravíssima e de perspectivas sombrias, Flores da Cunha nada faria, assim como engolira o Estado de Guerra. Para Kruel, a requisição da Brigada era a segunda etapa da intervenção esperada para breve, pois se Flores quisesse reagir já teria feito, e se fosse fazer dali em diante seria tarde. Assim, dizia a Müller, quando voltasse de Missiones, para onde se dirigia, veria no Rio Grande um novo governo, "porque ao Flores nada mais restará senão demitir-se ou licenciar-se porque não poderá governar diante da intervenção branca ou de fato". Cf. Arquivo Filinto Müller, FM 33.02.02, 19356-7– Miscelânea, doc. III-82, CPDOC/FGV.

80. Daltro Filho fez pronunciamento para justificar o ato, afirmando: "(...) Estou em que o Exmo. Sr. General Flores da Cunha (...) para não agravar, com a negativa do seu concurso, as dificuldades de uma situação que requer, para a garantia da ordem pública e da sociedade brasileira, ameaçada pelo comunismo, a harmonia de todos os corações que pulsam com amor pelos mais altos interesses do Brasil (...)". Cf. esse pronunciamento em *Anais da Câmara Municipal de Porto Alegre. Op.* cit., especialmente p. 685. Ver os *Anais* no Fundo Câmaras Municipais, Série Relatório das Câmaras Municipais, AM.4 032, AHRS. Sobre a encampação da Brigada Militar pelo Exército, com uma opinião de que a medida "evitou a deflagração de novo movimento armado e determinou o afastamento do governante sulino", ver MARIANTE. Op. cit., p. 193-4.

outubro[81], depois de colocar a Brigada Militar à disposição das tropas federais[82]. Renunciou depois de indicar Maciel Júnior para que ficasse em seu lugar, mas o ex-ministro da Justiça disse preferir ficar na "planície"[83]. Nessa mesma data Flores da Cunha fez um pronunciamento atravessado de cinismo, em que justificava a saída do governo:

> (...) Foi neste segundo Estado de Guerra destinado a combater o comunismo, que se encontrou a razão mais azada para colocar-me na contingência de ou resistir às determinações do centro ou de renúncia ao cargo de governador do estado (...).
>
> Não se enganava o Sr. General Daltro Filho, ilustre comandante desta Região Militar, quando abrindo justificado crédito ao meu patriotismo, afirmou que eu saberia, na abundância do meu civismo, encontrar recursos para não agravar as dificuldades da situação que defrontamos (...) e tudo fará por contribuir para que a vida constitucional do estado não sofra colapso (...) que é tanto no sentido de ver defendida a sua sociedade contra as ameaças do comunismo, como preservada a ordem constitucional e respeitada a sua autonomia[84].

---

[81]. Com Flores da Cunha renunciaram os funcionários de seu gabinete: Antunes Cunha, Nelson Cárdia, Carlos Dante de Moraes, Waldemar Cavalcanti, Alfredo Rodrigues Fernandes Chaves, Plínio Bueno e Alberto Barbosa. Porém, a pedido de Darci Azambuja, permaneceram nos postos até que o novo governador fosse empossado pela Assembléia Legislativa. Cf. "Gabinete do governo do estado". *A Federação*. Porto Alegre, 18/10/1937, p. 1, MCSHJC/RS. Depois da renúncia, Flores da Cunha, sabendo que poderia ser preso, viajando para Livramento, indo dali para o exílio no Uruguai, em Rivera e depois Montevidéu. Como pode ser visto nos arquivos de Filinto Müller, Flores da Cunha passou a ser vigiado assim que saiu para o exílio. Ver, sobretudo, o doc. III-136, no qual Amaro Belo comunica ao chefe de polícia, em 23 de outubro de 1937, o acompanhamento dos movimentos do ex-governador e a espera de sua chegada em Buenos Aires. Belo fala também que deverá se encontrar com o major Costa Leite, que não o conhecia, antes de ele ir a direção de Assunção, conforme tinha informações. Cf. Arquivo Filinto Müller, FM 33.02.02, 1936-7 – Miscelânea, CPDOC/FGV.

[82]. O general Daltro Filho comunicou imediatamente ao ministro da Guerra Eurico Dutra, sobre o ofício de Flores da Cunha, que lhe entregava o comando da Brigada Militar. O fato resultou em outro telegrama, de Benjamin Vargas para Getúlio, no qual aquele de forma eufórica dizia: "Tudo correu bem. O homem acaba entregar Brigada. Passei até madrugada telégrafo me comunicando todo estado por intermédio Centros Getúlio Vargas, pedindo cooperação para imediata incorporação voluntários e reservistas ao Exército. Meu apelo foi acolhido máxima vibração e entusiasmo, acorrendo imediatamente apreciável número de reservistas aos quartéis. Nota-se a alegria em todos os semblantes e sensação de desafogo. Abraços. Bejo". Cf. os telegramas no Arquivo Getúlio Vargas, GV 37.10.01/1, doc. XXVII-51a, 0605/1 e 0605/2, Rolo 5, CPDOC/FGV.

[83]. No dia da renúncia, Benjamin Vargas recebeu telegrama de Getúlio nos seguintes termos: "Caso se verifique renúncia haverá intervenção imediata devendo general Daltro assumir governo qualidade interventor até que normalize situação, organizando governo acordo oposições. Convém guardar reserva até verificação renúncia (...)". Cf. Arquivo Getúlio Vargas, GV 37.10.01/1, doc. XXVII-55b, 0607/3 e 0607/4, Rolo 5, CPDOC/FGV. Sobre uma possível eleição de Maciel pela Assembléia, Getúlio escreveu outro telegrama no dia seguinte, afirmando que mesmo ela acontecendo, Maciel "não impediria intervenção posterior". Ver idem, doc. XXVII-55d, 0609/3 e 0609/4, CPDOC/FGV.

[84]. Este discurso está publicado nos *Anais da Câmara Municipal de Porto* Alegre. Op. cit., especialmente p.p. 685-7. Pode ser encontrado no Fundo Câmaras Municipais, Série Relatório das Câmaras Municipais, AM.4 032, AHRS. Depois da renúncia, foram enviados para Flores da Cunha vários telegramas de solidariedade pelo seu gesto, oriundos de várias partes do Rio Grande do Sul. Boa parte desses telegramas tinha o carimbo da censura. Ver Arquivo Flores da Cunha, FC 37.10.17 – Telegramas de Solidariedade à Renúncia de Flores da Cunha, CPDOC/FGV.

Para substituí-lo o governo Vargas reativou a interventoria, nomeando Daltro Filho como interventor interino em 19 de outubro. Estava decretada a intervenção no Rio Grande do Sul pelo prazo de um ano, com a justificativa de que no estado havia núcleos comunistas trabalhados e orientados por estrangeiros que obedeciam ao Komintern "conforme documentos apreendidos pelas autoridades" e que colocavam em risco a "unidade nacional", concomitante às lutas partidárias existentes e a renúncia do governador[85].



139 - Cartaz de apoio à candidatura de Armando de Sales no Jornal do P.C. (nº 75) de *O Estado de São Paulo*, em edição de 4-. 11-1937, p. 13 (Fonte Coleção Jornais Brasileiros, Microfilme 052 AEL/UNICAMP).

Enquanto isso, tanto a UDB paulista como a gaúcha continuava afirmando que a renúncia de Flores da Cunha e o decreto de intervenção federal no Rio Grande do Sul em nada alterava a posição de entusiasmo e firmeza em face do apoio que Armando de Salles Oliveira vinha tendo para sua eleição como presidente da República[86]. Enquanto isso, quando se cogitava a instalação de um presídio militar para comunistas na Ilha do Paiva[87], na capital gaúcha, a interventoria nomeou para delegado da Ordem Política e Social em Porto Alegre Ludifrídio Lopes, ao mesmo tempo que demitiu Vítor Dumoncel Filho, subchefe de polícia de Cruz Alta e antigo aliado de Flores da Cunha, com a justificativa de que ele havia instalado a sede policial em sua fazenda, em vez de o fazer no centro urbano do município. Era preciso tirar dos cargos públicos todas as possíveis forças de apoio construídas pelo ex-governador. Além das medidas políticas, o interventor Daltro Filho tomou medidas "moralizantes" e de "grande significação social", conforme as palavras do novo governo, mandando fechar todas as casas de jogo do estado, prendendo jogadores e vendedores do "jogo do bicho".

O Estado de Guerra, apesar de muitos pedidos, não atingiu os integralistas, fechando as suas sedes pelo país. A AIB continuou a realizar as suas manifestações públicas. No final de 1937, o inimigo continuava a ser o comunismo. Em 18 de outubro, a Comissão

---

85. A cópia do rádio dirigido para Getúlio Vargas, quando Daltro Filho aceita a sua nomeação como interventor, se encontra no Arquivo Getúlio Vargas, GV 37.10.01/1, doc. XXVII-58a, 0612/4, Rolo 5, CPDOC/FGV.

86. Ver sobre isso "A UDB no Rio Grande do Sul", no Jornal do P.C., em *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 21/10/1937, p. 14, Microfilme 529, Coleção Jornais Brasileiros, AEL/UNICAMP.

87. Os primeiros presos comunistas enviados para o presídio foram Marião Kern e Paulo Hecker (de São Leopoldo), José Chueller Pinto, José Rodrigues, Carlos Silva Meralva e Murilo Valle Machado (de Jaguarão), Heron Canabarro Cunha, Túlio Chaves, Mane Loncar e

Executora do Estado de Guerra baixou instruções assinadas por Macedo Soares, pelo general Newton Cavalcanti e pelo almirante Dario Paes Leme, estabelecendo a detenção de todos as pessoas que realizassem propaganda comunista, com conseqüente abertura de devassa dos presos a fim de conhecer a extensão de suas atividade. Daquela forma e como medida de caráter preventivo foi estabelecido: 1) a organização de colônias agrícolas de reeducação moral e cívica, aproveitando os elementos comunistas considerados não perigosos; 2) a organização de campos de concentração militar, destinados a receber os jovens transviados dos deveres cívicos, deixando-se arrastar pelo marxismo; 3) a designação de um presídio, em qualquer ilha pertencente à União, a fim de recolher os comunistas considerados chefes, insufladores ou propagandistas ostensivos do marxismo; 4) a organização de campos de concentração nos moldes escotistas racionais, destinados a reeducar os filhos dos comunistas condenados pelas leis do país; 5) a organização de comissões nacionais para incentivar, nas escolas, as preleções contra o comunismo; 6) a apreensão das obras de caráter didático, político e social, que tivessem por finalidade, direta ou indiretamente, propagar as idéias comunistas, contrarias a mentalidade nacional e; 7) a obrigação, através da imprensa, da difusão de uma campanha contra o comunismo. Como medidas de caráter permanente foi estabelecido: 1) a solicitação do governo leis capazes de garantir a execução das resoluções acima expostas, sem necessidade de medidas extremas; 2) o pleito de medidas que fossem necessárias para o julgamento sumário dos chefes e mentores materiais e intelectuais do comunismo, garantindo a condenação dos mesmos e sua segregação, como elementos nocivos à paz e à ordem; 3) o pleito da autorização para deter, com ou sem Estado de Guerra, os praticantes ou simpatizantes do comunismo, não podendo os mesmos valer-se da sua liberdade e dos recursos das leis vigentes; 4) a criação da Polícia Federal, para reprimir o comunismo em qualquer setor; 5) a criação de medidas de caráter repressivo que deveriam ser preparadas para combater qualquer manifestação perturbadora da tranqüilidade da Nação, reprimindo-as energicamente e: 6) em qualquer desses casos, deveria vigorar no país a lei marcial, em toda a plenitude da sua eficiência[88].

Pompílio Chiapin (de Santana do Livramento) e Arnaldo Killiter (de Porto Alegre). Em 1° de novembro, todos os presos políticos do Rio Grande do Sul, que estavam detidos nos quartéis, foram transferidos para a Ilha do Paiva, adaptada para esse fim.

[88]. "O combate ao comunismo". *A Federação*. Porto Alegre, 18/10/1937, p. 1, MCSHJC/RS.

Como medida complementar, em 25 de outubro, a Comissão que comandava o Estado de Guerra propôs e executou, através de proposta do general Newton Cavalcanti, que lembrou como a propaganda comunista se aproveitava das organizações secretas, o fechamento de "todas as sociedades de caráter secreto, inclusive as lojas maçônicas", pois havia "provas de perigosa infiltração de comunistas na maçonaria", até que em um inquérito regular fosse "apurada a extensão da infiltração aludida e anulados os seus responsáveis"[89].

No início de novembro, foi instalada no Rio de Janeiro, no Palácio Itamarati, a Defesa Social Brasileira (DSB), organização que tinha por fim preservar os princípios em que se assentava a sociedade do país, "contra as deturpações causadas pela infiltração comunista".



140- Cartaz das Brigadas Internacionais durante a Guerra Civil Espanhola

Seu manifesto exemplificava o que estava ocorrendo na Espanha, a fim de se contrapor ao movimento comunista no Brasil, como inimigos da pátria[90]. Editorial do *Diário de* Notícias elogiou a criação da DSB, afirmando que repressão policial era muito importante, mas não se conseguiria apenas com ela "o objetivo da extinção total da propaganda bolchevista, se não auxiliada pela própria nação, numa atitude permanente de defesa dos seus interesses sociais, políticos, econômicos e religiosos". Assim, a Defesa Social Brasileira seria "o grande órgão da luta do Brasil contra os seus inimigos vermelhos"[91].

---

89. "O combate à infiltração comunista". *A Federação*. Porto Alegre, 25/10/1937, p. 1, MCSHJC/RS.

90. Sobre a vinculação solidariedade internacional com os republicanos espanhóis e o comunismo, ver SOUZA, Ismara Izepe de. *República Espanhola: um modelo a ser evitado*. Coleção Inventário DEOPS, Módulo IV – Espanhóis. São Paulo: Arquivo do Estado/Imprensa Oficial, 2001.

91. "Defesa da Sociedade Brasileira". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 02/11/1937, p. 4, MCSHJC/RS. Na Espanha, estava em curso a luta Republicana, ocorrendo a Guerra Civil (que havia iniciado em 17 de julho de 1936, após a tomada do poder de Francisco Franco através de um golpe militar) depois da formação da frente popular em janeiro desse mesmo ano. A Guerra Civil Espanhola duraria até 5 de março de 1939, resultando em milhares de mortos, inclusive de antifascistas brasileiros que lá foram lutar. Sobre a conjuntura de greves, violenta repressão e assassinatos de trabalhadores e camponeses, que levou a formação da Frente Popular e o início da guerra civil, ver o extrato escrito por Dolores Ibarruri (La Pasionária), testemunha do processo, em ANDRADE, F. Costa (Trad.). *As origens do fascismo*. São Paulo: Fatos e Documentos, s/d., p.p. 171-7. O livro é uma reunião de textos históricos de vários autores sobre a ascensão do fascismo na Europa, analisando os casos da Itália, da Alemanha e da Espanha. Sobre a origem do fascismo, em livro escrito na conjuntura dos anos 1930, ver FABBRI, Luce. *Camisas Negras*. Estúdio crítico histórico del origem y evolución del fascismo, sus hechos y sus ideas. Buenos Aires: Nervio, 1934, AEL/UNICAMP.

O Estado de Guerra era medida insuficiente para os propósitos do governo Vargas. No início de novembro, esperava-se que fosse remetida à Câmara, uma mensagem visando reforçar as medidas defensivas do Estado, alterando a LSN[92]. Até acidentes de trens no Brasil tinham como culpados os comunistas[93].

No Rio Grande do Sul, a intervenção no estado também era um caso de polícia, de tal forma que Filinto Müller era comunicado diretamente por pessoas de confiança sobre a situação política gaúcha[94], além das informações oficiais da Chefia de Polícia local[95].

Em Porto Alegre, a repressão ao comunismo também continuou. No dia 4 de novembro, foram presos em flagrante, depois de denúncia anônima, no bairro Partenon, dois jovens distribuindo boletins do PCB. Ari Braga da Costa, com dezoito anos de idade, filho de um diretor do Tribunal de Contas, e Rudi Petri, com dezessete anos, foram conduzidos à Chefatura de Polícia e apresentados e interrogados por Lufrídio Lopes, 3° delegado auxiliar[96]. Também no início de novembro, a polícia porto-alegrense recebeu denúncia de que o Centro Republicano Espanhol, que funcionava na sede da Sociedade Espanhola, localizada na rua Andrade Neves, era um núcleo de propaganda comunista.

---

92. "A reforma da Lei de Segurança". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 04/11/1937, p. 1, MCSHJC/RS. No dia 7 de novembro, já se encontrava na Câmara dos Deputados, a mensagem do governo alterando a LSN. Entre as medidas se previa o aumento das penas previstas para os crimes de subversão e de propaganda contra o regime e outras que visavam acelerar a marcha dos processos, dilatando os prazos das investigações policiais". Cf. "A Lei de Segurança vai receber modificações". Idem, Porto Alegre, 09/11/1937, p. 1.

93. Em 4 de novembro ocorreu um acidente de trem em Mesquita, no Rio de Janeiro.Ao visitar as vítimas no Hospital de Pronto Socorro, o general Newton Cavalcanti, membro da Comissão Executora do Estado de Guerra, colocou a possibilidade de que o desastre acontecera por um atentado terrorista praticado pelos comunistas. Por isso, para o general, todo o castigo seria pouco "para acabar com os comunistas". Para Newton Cavalcanti, todos deveriam ser fuzilados, pois não subsistia nenhuma dúvida de que o acidente fora de fato um acidente comunista" Cf. "Diz o gneral Newton que o desastre de Mesquita foi um atentado comunista". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 05/11/1937, p. 1, MCSHJC/RS.

94. Numa dessas comunicações, Renato Bordini, além de elogiar a decisão de Vargas em relação ao Rio Grande do Sul e afirmar que não havia outro caminho que aquele decidido, dizia que apenas alguns descontentes da Frente Única existiam no estado. Cf. Arquivo Filinto Müller, FM 33.02.02, 1936-7 – Miscelânea, doc. III-145, CPDOC/FGV. Um dos homens de confiança de Filinto era o inspetor Linneu Cotta, com presença intensa na repressão política no Rio Grande do Sul, após o início do Estado Novo, trabalhando na polícia civil e sendo agente de Müller, a quem passava informações diretas. Como exemplo ver o documento em que informou a prisão de comunistas no Arquivo Filinto Müller. Idem, doc. III-149, CPDOC/FGV e o rádio de Porto Alegre, de 06/11/1937, onde comunicou que tudo estava calmo no Rio Grande do Sul, com "todos trabalhando no combate ao extremismo", Arquivo Filinto Müller, FM 33.05.09, 1937-38 – Assuntos Internos da Polícia, doc. II-28, CPDOC/FGV. Em outra carta, datilografada em 30 de novembro, Cotta falava a Müller sobre as dificuldades que vinha enfrentando com a Polícia Civil do estado, cujo chefe vinha "fazendo uma resistência passiva lamentável", cuja conseqüências era "prejudiciais aos interesses públicos". Cf. idem, FM chp/ad 33.02.02, CPDOC/FGV.

95. Para complementar seus poderes repressivos, a polícia política comandada por Filinto Müller passou a organizar a censura da imprensa e do rádio, a partir de 5 de novembvro.

96. Ari Braga afirmou que era comunista desde o tempo em que era aluno do Colégio Militar, sendo desligado de lá por outro motivo. Adiantou que Rudi não tinha nada a ver com o seu caso. Em 5 de novembro foi lavrado o auto de prisão em flagrante, ocasião em que foram ouvidas duas testemunhas: uma delas, o guarda noturno Pedro Marcolino da Silva, que estava próximo ao local, no momento em que Ari e Rudi foram presos. Cf. "Presos em flagrante quando distribuíam boletins de propaganda comunista". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 05/11/1937, p. 1, MCSHJC/RS.

Depois de várias sindicâncias, a polícia efetuou a prisão de várias pessoas no Centro Isidoro Vila, apreendendo vasto material de propaganda e fechando a entidade[97].

Em 10 de novembro, o Palácio do governo estadual divulgou para a imprensa uma nota, assinada por Daltro Filho, comunicando o recebimento de um telegrama do ministro da Justiça Francisco Campos, que havia assumido o Ministério um dia antes[98], em substituição a José Carlos Macedo Soares, com os seguintes termos:

> General Manoel Cerqueira Daltro Filho – Interventor do Estado do Rio Grande do Sul – Porto Alegre – RS – Nº 8 de 10-937. – Comunico vossência que o governo, com o apoio das forças armadas, acaba de promulgar a nova Constituição, dissolvendo a Câmara e o Senado. O País entra, assim, num regime novo, em que são devidamente assegurados os interesses da Nação. Comunicando a vossência o importante acontecimento, espero que vossência sobre ele se manifeste com a necessária urgência. Cordiais saudações. – (a.) Francisco Campos – Ministro da Justiça."

O comunicado de Daltro Filho dizia ainda que o Ministério da Justiça havia dado ordens "terminantes às forças de seu comando e a Polícia Civil para ser rigorosamente mantida a ordem pública", sendo que reinava tranqüilidade em todo o país[99]. No mesmo dia, noticiava-se a prisão do candidato à presidência pela UDB, Armando de Salles Oliveira, prisão que foi desmentida logo em seguida[100].

A justificativa para o golpe do Estado Novo foi ... o comunismo. No dia 11, o ministro do Exterior Pimentel Brandão, após reunir no Itamarati os chefes das missões diplomáticas, expondo os últimos acontecimentos e acentuando que o Brasil era regido "por

---

97. "A campanha da polícia contra o comunismo". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 07/11/1937, p. 12, MCSHJC/RS.

98. Logo após tomar posse, na manhã de 9 de novembro, Francisco Campos se reuniu em seu gabinete com o general Newton Cavalcanti e com o chefe de polícia Filinto Müler. À tarde, Campos iniciou longa reunião, dessa vez com o ministério de Vargas, que durou até às vinte e uma horas. No dia seguinte, a imprensa noticiava os encontros, mas dizia não saber de que assuntos trataram. O Brasil não precisou esperar mais vinte e quatro horas por informações nos jornais que desvendassem o mistério a respeito dos motivos desses encontros. Todos ficaram sabendo deles no dia 10 de novembro.

99. "Está implantado no Brasil, desde ontem, um novo regime". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 11/11/1937, p. 1, MCSHJC/RS. Ver tb. "Profundas alterações na ordem político-social do país". *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 11/10/1937, p. 1, Microfilme 530, Coleção Jornais Brasileiros, AEL/UNICAMP. A partir dessa data foi extinta a seção "Jornal do P.C." desse diário paulista por motivos óbvios.

100. A prisão de Salles de Oliveira teria sido decretada devido aos termos do Manifesto da UDB, lido na Câmara dos Deputados por João Carlos Machado. Cf. "Foi Preso o Sr. Armando de Salles". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 11/11/1937, p. 1, MCSHJC/RS. O desmentido foi dado pelo Ministério da Justiça no dia 11, afirmando que Salles de Oliveira estava sendo apenas observado "a fim de ter proteção pessoal". Ver. "A prisão do chefe da UDB desmentida". Idem, Porto Alegre, 12/11/1937, p. 1, MCSHJC/RS.

uma Constituição que não correspondia ao espírito da época", que os "poderes do Presidente da República eram insuficientes", enquanto em todo o mundo o Poder Executivo era fortalecido e que o "exercício do poder se tornava difícil, sobretudo em face das atividades extremistas", pois os "comunistas vinham se infiltrando entre os partidários das duas candidaturas e aproveitando a luta eleitoral". Por isso, o "governo chegou á conclusão de que se aproximava um abalo político de conseqüência imprevisível", não poupando esforços e aconselhando prudência às correntes políticas no caminho da conciliação, o que não foi atendido. Nesse meio tempo, o presidente Getúlio Vargas, continuou a explicação do ministro, "recebeu da totalidade da opinião pública do país o pedido para que solucionasse a crise". Dessa forma, concluía pedindo a "colaboração das Nações amigas", depois de "ouvidas as classes armadas e atendendo ao apelo da Nação", Vargas "promulgou a nova Constituição, não atingindo a Democracia e o sistema representativo"[101].

Em São Paulo, o Jornal do PC (Partido Constitucionalista), publicado no interior de *O Estado de São Paulo*, chegou a divulgar em sua edição de 10 de novembro que dentro de cinqüenta e cinco dias o povo seria chamado a "resolver os destinos do Brasil". Por isso apelava para todos concorrerem com seus votos "para fortalecer a voz de São Paulo dentro do Brasil", votando em Armando de Salles Oliveira no pleito de três de janeiro, uma candidatura que tinha dois princípios básicos: "democracia e nacionalismo". Na mesma edição, era publicado um trecho de discurso do candidato liberal à presidência, no qual afirmava que a história republicana estava para mostrar que alguma falha existia no organismo político do país para que ainda persistisse o "espírito intervencionista" que "lacerando a autonomia dos estados", feria a "Federação em seu princípio vital"[102]. Era um trecho quase premonitório, não fosse a conivência *pari passu* que tiveram com o poder central durante anos, tanto os liberais paulistas e gaúchos, como de outros estados, através da defesa de um Estado que reprimiu e interviu na sociedade mesmo após a Constituição de 1934, procurando isolar seus opositores à esquerda, apoiando Estados de Guerra e de Sítio e sendo conivente com a criação de um Tribunal de Segurança inconstitucional e retroativo

---

[101]. "O governo expõe as razões do ato de anteontem – o comunismo". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 12/11/1937, p. 1, MCSHJC/RS.
[102]. "A UDB", em Jornal do P.C., *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 10/10/1937, p. 13, Microfilme 530, Coleção Jornais Brasileiros, AEL/UNICAMP.

nas leis. E levaram para o campo das eleições suas pretensões "mudancistas", as quais previam mudança de forma sem qualquer transformação de conteúdo no regime vigente. Antes disso, o poder central começou a mudar a forma e o conteúdo do "regime democrático" vigente. O decreto de 10 de novembro e o cercamento do Congresso Nacional por policiais militares não iniciou a ditadura. Consolidou-a.

No Rio Grande do Sul, ainda no dia 10, Poty Medeiros, ex-chefe de polícia do estado, foi preso por ordem direta do general Daltro Filho, sendo recolhido incomunicável à Casa de Correção. No dia 11, Poty, que havia sido preso por medida de segurança, costumado a interrogar, era então indagado pelo capitão José da Costa Monteiro, o novo chefe de polícia do Rio Grande do Sul. Além de um dos braços direitos de Flores da Cunha, foram presos também João Henrique e Segfredo Betiol, antigos professores do Instituto Porto Alegre[103]. Nesse mesmo dia, foi preso em Porto Alegre, o irmão do ex-governador, Francisco Flores da Cunha, sendo recolhido ao 7° Batalhão de Caçadores da capital. Enquanto Borges de Medeiros dizia em despacho que achava que devia "apoiar o novo regime para a felicidade do país", a Chefatura de Polícia lançou o seguinte comunicado:

> Para manter a segurança pública e a tranqüilidade da família rio-grandense espera esta chefia contar com a colaboração sincera e leal de todos os cidadãos deste glorioso estado para que, livre de paixões e exaltações, possa o Rio Grande do Sul, nesse momento histórico, constituir-se um baluarte da ordem e da paz da nossa grande pátria[104].

No estado, a determinação da abolição das bandeiras, das armas e dos escudos estaduais começou a ser cumprida a partir do dia 11 de novembro, quando Daltro Filho proibiu também a execução do Hino Rio-Grandense[105]. Enquanto isso, após a reunião ministerial de 13 de novembro, a Secretaria do Catete divulgou nota, onde como era de se esperar, se anunciou a continuidade da repressão ao comunismo, através da instituição de

---

[103]. "Foi preso o ex-chefe de polícia do estado". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 12/11/1937, p. 14, MCSHJC/RS. No dia 12, Poty Medeiros foi transferido para o 3. Batalhão da Brigada Militar, pois não poderia ficar na Casa de Correção de acordo com a nova Constituição, ao mesmo tempo que foi cessada a incomunicabilidade. No mesmo dia, recebeu visita de amigos e familiares. Cf. "Transferido para o 3. Batalhão o Dr. Poty Medeiros". Idem, 13/11/1937, p. 12, MCSHJC/RS. O capitão José da Costa Monteiro havia assumido a Chefia de Polícia no dia 20 de outubro, após a renúncia de Flores da Cunha, acompanhado por Poty Medeiros.

[104]. "A repercussão dos últimos acontecimentos no Rio Grande do Sul". *O Estado de São Paulo*. São Paulo, 12/10/1937, p. 1, Microfilme 530, Coleção Jornais Brasileiros, AEL/UNICAMP.

novas leis sobre a repressão policial e penal, além da criação do presídio especial e das colônias agrícolas, para a internação dos comunistas, medidas que já vinham sendo elaboradas antes do 10 de novembro. Um dia antes já havia sido extinta a Justiça Eleitoral com o fim do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral[106].



141-Flores da Cunha, entre outros presos da Ilha Grande, ao voltar do exílio durante o Estado Novo (Fonte: Pastas Suspensas Flores da Cunha, Fotos 062 e 066, AHRS).

No dia 25 de novembro, o coronel Elpídio Martins, que havia presidido o inquérito sobre o caso dos armamentos no Rio Grande do Sul[107], mandado proceder pelo general Manoel Cerqueira Daltro Filho, concluiu seus trabalhos classificando o crime de Flores da Cunha no art. 3º de lei nº 38, de 4 de abril de 1936 (a LSN) e os demais acusados no artigo 4º. Aprovado e concluído o inquérito, o ministro da Guerra enviou o volumoso processo ao TSN[108].

---

105. "Foram abolidas a bandeira e as armas do estado". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 13/11/1937, p. 12, MCSHJC/RS.

106. "Será continuada a campanha de repressão ao comunismo" e "Extinta a Justiça Eleitoral". *Diário de Notícias*. Porto Alegre, 14/11/1937, p. 22, respectivamente, MCSHJC/RS.

107. Em 12 de novembro de 1937, o Ministério das Relações Exteriores do Brasil havia enviado um secreto do Departamento de Material Bélico para o interventor Daltro Filho, lhe informando sobre um telegrama do embaixador do Brasil em Berlim, sobre a partida de Hamburgo, na Alemanha, em 5 de agosto, do vapor daquele país chamado "Pernambuco". No vapor, com destino a Porto Alegre e remetido pela empresa alemã Casa Expedidora Willy Springer, ia um carregamento de armamentos despachado com falsas declarações de ser parte de máquinas. Segundo o telegrama, este carregamento foi enviado pelo austríaco Daimler Puchag, de Viena, um contato do empresário porto-alegrense Teodoro Etersberger. Cf. o telegrama NP/48 assinado por M. de Vicente, no Fundo Documentação dos Governantes, Série Correspondência Recebida, 1937, Maço 73, AHRS. A acusação de contrabando de armas da Alemanha seria usada contra Flores da Cunha no processo contra o ex-governador no TSN (acusado pela LSN nos artigos 3, 4. 6., 9, 10, e 13, combinados com o artigo 49) depois sendo sentenciado a um ano de prisão (em sessão de dezembro de 1938), decisão contrária ao pedido de Poty Medeiros na sua defesa, quando solicitou que o Tribunal fizesse justiça e não política. Depois de alguns anos no exílio, Flores da Cunha retornou ao Brasil e se apresentou ao governo do Estado Novo, sendo conduzido preso para a Ilha Grande. Lá ficou algum tempo, sendo depois indultado da pena do TSN, mesmo sem ter feito esta solicitação. Ivo Caggiani afirma que após a tentativa de *impeachment* na Assembléia legislativa, Flores da Cunha, além de organizar os batalhões ferroviários [na verdade eram rodoviários] solidamente armados em diversos pontos do estado e dirigidos por veteranos dos "corpos provisórios" de 1923, 1924, 1925, 1926 e 1930, passou a se preparar belicamente, também importando armas da Tchecoslováquia, tanques e metralhadoras anti-áreas que nem o próprio Exército possuía na época. Ver *Flores da Cunha, Pensamento Político*. Porto Alegre, Ost, 1993, p. 25. Na defesa de Flores da Cunha no TSN, Poty Medeiros argumentou que esse armamento era para a defesa da autonomia do estado e numa conjuntura "no período mais intenso de grita contra o comunismo", inclusive com os quatro tanques de guerra que deveriam ser destinados à polícia civil do estado. Cf. essa passagem da defesa de Flores no TSN no anexo do discurso de Poty Medeiros publicado no *Diário da Assembléia*. Porto Alegre, em 16/11/1959, p. 19, BALERGS/SC. Para alguém acostumado às práticas de repressão policial a tática parecia perfeita: para livrar Flores da Cunha, o "perigo comunista" era apresentado como testemunha de defesa. Os comunistas gaúchos deveriam ameaçar muito Flores da Cunha para que ele utilizasse tanques contra eles.

108. Ver os oito volumes do processo e mais os sete volumes da apelação no Fundo Tribunal de Segurança Nacional, Processos Nºs 417, 477 e 663, Apelação Nº 234 – José Antônio Flores da Cunha e outros, AN.

O pretenso discurso liberal da separação entre a justiça e a política, que Poty Medeiros utilizaria logo depois para defender Flores no TSN caía por terra por oito anos. Estava consolidado o Estado Novo no estado[109], assim como no país[110].

A dissidência oligárquica que derrubou os paulistas em 1930, ameaçada pela eleição constitucional de um novo candidato apoiado pelos mesmos derrotados de 1930, tendo o apoio de um aliado que passou a divergir do poder que tanto ajudara a consolidar, precisou recriar o "perigo comunista" para continuar o processo de mudanças pelo alto, iniciado sete anos antes. O Golpe de 1937 não estava dado em 1930, mas foi a alternativa política, calcada no "fantasma do medo", para que a "questão social" e política continuasse um caso de polícia ... um caso de militares ... um caso de civis ... um caso da classe dominante republicana e conservadora que aprendeu com os castilhistas, a máxima "melhorar conservando". Em nome da "felicidade do país", o "fantasma do medo" não vivia mais na fazenda de Borges de Medeiros, no Irapuázinho, nem na fazenda Santos Reis, em São Borja.

---

[109]. Sobre uma análise política e cultural do Estado Novo no estado sulino, ver a dissertação de mestrado de KONRAD, Glaucia Vieira Ramos. *A política cultural do Estado Novo no Rio Grande do Sul: imposição e resistência*. Porto Alegre: PUC-RS, 1994.

[110]. A consolidação do Estado Novo veio imediatamente com a centralização das informações governamentais. No dia 27 de novembro o interventor Daltro Filho enviou do Palácio do Goveno para Maurício Cardoso, então secretário dos Negócios do Interior, uma circular na qual solicitou: "(...) o vosso maior empenho no sentido de não ser transmitida aos jornais desta capital [Porto Alegre] nota alguma relativa aos assuntos dessa secretaria [do Interior] sem que tenha sido previamente enviada ao *Jornal do Estado*". Daquela maneira, segundo o interventor, caberia ao órgão oficial "a prioridade nas publicações emanadas do governo". Cf. Circular nº 15 de 27/11/1937, Fundo Secretaria do Estado Negócios do Interior e do Exterior, Sub-Série Secretário, Caixa 1, AHRS. Essa circular, na verdade, era um reforço de um comunicado de 20 de novembro, também de Daltro Filho para Maurício Cardoso, que continha o mesmo conteúdo, no qual o interventor justificava as medidas desse caráter, a fim de se evitar "os comentários por vezes perturbadores" que faziam com que o governo precisasse fazer "retificações sempre desagradáveis". Dessa forma, segundo Daltro Filho, a imprensa poderia colher ali o que necessitava para o seu noticiário.Ver ". Cf. Comunicado nº 157 de 20/11/1937, Fundo Secretaria do Estado Negócios do Interior e do Exterior, Sub-Série Secretário, Caixa 1, AHRS

ARQUIVOS E FONTES

Arquivos, Fundos e Coleções Pesquisados

1) Arquivo Edgard Leuenroth (AEL) - Centro de Documentação Social - IFCH/UNICAMP Campinas/SP.

- Coleção Internacional Comunista.
- Coleção Jornais Brasileiros.
- Coleção Revistas Brasileiras.
- Fundo Astrojildo Pereira.

2) Arquivo Histórico do Rio Grande do Sul (AHRS) - Porto Alegre/RS.

- Fundo Arquivos Particulares – Flores da Cunha
- Fundo Arquivos Particulares - João Neves da Fontoura.
- Fundo Arquivos Particulares - Sinval Saldanha/Borges de Medeiros.
- Fundo Câmaras Municipais.
- Fundo Casa de Correção.
- Fundo Documentação dos Governantes.
- Fundo Polícia.
- Fundo Relatórios das Autoridades Policiais.
- Fundo Relatórios dos Ministérios - Mensagens dos Presidentes da República.
- Fundo Requerimentos.
- Fundo Secretaria de Segurança Pública.
- Fundo Secretaria do Estado de Negócios do Interior e Exterior.

3) Arquivo João Batista Marçal - História Operária (AJBM-HO) - Viamão/RS.

- Coleção de Jornais.

4) Arquivo Nacional (AN) - Rio de Janeiro/RJ.

- Fundo Gabinete Civil da Presidência da República (GCPR) - 1930/1937.
- Fundo Góis Monteiro.
- Fundo Ministério da Justiça e Negócios Interiores (MJNI) - 1933/1937.
- Fundo Tribunal de Segurança Nacional.

5) Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro (APERJ) - Rio de Janeiro/RJ.

- Fundo DESPS.
- Fundo DOPS.
- Fundo DPS.
- Fundo Polícias Políticas.

6) Arquivo Público do Rio Grande do Sul (APRS) - Porto Alegre/RS.

- Fundo Secretaria da Justiça e Negócios Interiores.

7) Biblioteca da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul - "Solar dos Câmara" (BALERGS-SC) - Porto Alegre/RS.

- Diário da Assembléia.
- Mensagens do Governo do Estado à Assembléia Legislativa (1935).
- Microfilmes dos Arquivos Getúlio Vargas, Osvaldo Aranha e Lindolfo Collor (cópias do CPDOC/FGV).

8) Biblioteca Nacional - Rio de Janeiro/RJ.

- Biblioteca.
- Fundo/Coleção Censura (1936-1964).

9) Centro de Pesquisa e Documentação (CPDOC) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) - Rio de Janeiro/RJ.

- Arquivo Antunes Maciel.
- Arquivo Eurico Dutra.
- Arquivo Filinto Müller.
- Arquivo Flores da Cunha.
- Arquivo Getúlio Vargas.
- Arquivo Hermes Lima.
- Arquivo Lindolfo Collor.
- Arquivo Osvaldo Aranha.
- Arquivo Pedro Ernesto Batista.

10) Fundação Casa de Rui Barbosa (FCRB) - Rio de Janeiro/RJ.

- Anais da Câmara dos Deputados (1936-1937).

11) Museu da República (MR) - Palácio do Catete - Rio de Janeiro/RJ.

- Arquivo Getúlio Vargas.

12) Museu de Comunicação Social Hipólito José da Costa (MCSHJC) - Porto Alegre/RS.

- Coleção de Jornais do Rio Grande do Sul (1930-1937).

13) Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS)

- Biblioteca Central.

14) Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP)

- Biblioteca Central.

- Biblioteca do IFCH.

15) Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)

- Biblioteca Central.

- Biblioteca Setorial do CCSH.

16) Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

- Biblioteca Central.

- NUPERGS.

Obras de Época

ALENCASTRE, Álvaro de. *O Regionalismo no Rio Grande do Sul*. Rio de Janeiro: Papelaria Velho, 1932.

BELLO, José Maria. *A questão social e a solução* brasileira. S/c.: s/ed., 1936.

BRAGA, Cincinato. *Brasil Novo*. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1930.

BRITTO, Alberto de. *A questão social e a República dos Soviets*. Porto Alegre: Globo, 1932.

DEL PICCHIA, Menotti. *A Revolução Paulista através de um testemunho do Gabinete do Governador*. São Paulo: s/ed., 1932.

FABBRI, Luce. *Camisas Negras*. Estúdio crítico histórico del origem y evolución del fascismo, sus hechos y sus ideas. Buenos Aires: Nervio, 1934.

FERREIRA, Orlando. *Capitalismo e comunismo*. São Paulo: Rebello e Magalhães, 1932.

JARDIM, Renato. *A aventura de Outubro e a invasão de São Paulo*. São Paulo: Sociedade Impressora Paulista, 1932.

JORGE, Teobaldo José. *O Estado de Guerra e a Lei de Segurança Nacional.* Rio de Janeiro: Borsos e Cia., 1937.

KNICKERBOCKER, H. R. *Alemanha: fascista ou soviética?* Porto Alegre: Livraria do Globo, 1932.

LUDWIG, Emílio. *Colóquios com Mussolini.* Porto Alegre: Livraria do Globo, 1932.

MACHADO, Augusto A. (Pseudônimo de Leôncio Basbaum). *A caminho da revolução operária e camponesa.* Rio de Janeiro: Calvino Filho, 1934.

MARTINS, Dorimundo. *Da República à Ditadura.* Rio de Janeiro: s/ed., 1931.

NIEMEYER, Waldyr. *Movimento Sindicalista no* Brasil. Rio de Janeiro: s/ed., 1933.

_____. *Curso de legislação brasileira do trabalho.* Rio de Janeiro: A. Coelho Branco, 1936.

SALGADO, Plínio. *Cartas aos camisas verdes.* São Paulo: José Olympio, 1935.

VIVEIROS, Custódio de. *Camisas Verdes.* Rio de Janeiro: José Olympio, 1935.

Anais, Boletins, Mensagens e Relatórios

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul. *Anais da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul.* Vol. 1. Porto Alegre: Imprensa oficial, 1936.

_____. *Anais da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul* (2ª Reunião da 1ª Legislatura). Vol. 1. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1936.

_____. *Anais da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul* (3ª Reunião da 1ª Legislatura). Vol. II. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1937.

Câmara dos Deputados. *Anais da Câmara dos Deputados 1936, Sessões de 1 a 22 de maio.* Vol. 1. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional/Oficina Salles Filho, 1937.

_____. *Anais da Câmara dos Deputados 1936, Sessões de 30 de junho a 03 de julho.* Vol. 6. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti, 1937.

_____. *Anais da Câmara dos Deputados 1936, Sessões de 4 a 14 de julho.* Vol. 7. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional/Oficina Salles Filho, 1937.

_____. *Anais da Câmara dos Deputados 1936, Sessões de 15 a 23 de julho.* Vol. 8. Rio de Janeiro: Batista de Souza e Cia., 1937.

_____. *Anais da Câmara dos Deputados 1936, Sessões de 3 a 6 de agosto*. Vol. 10. Rio de Janeiro: Batista de Souza e Cia., 1937.

_____. *Anais da Câmara dos Deputados 1936, Sessões de 7 a 12 de agosto*. Vol. 11. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti, 1937.

_____. *Anais da Câmara dos Deputados 1936, Sessões de 7 a 12 de agosto*. Vol. 11. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti, 1937.

_____. *Anais da Câmara dos Deputados 1936, Sessões de 13 a 20 de agosto*. Vol. 12. Rio de Janeiro: Batista de Souza e Cia., 1937.

_____. *Anais da Câmara dos Deputados 1936*. Vol. 13. Rio de Janeiro: Batista de Souza e Cia., 1937.

_____. *Anais da Câmara dos Deputados 1936, Sessões de 15 a 17 de setembro*. Vol. 17. Rio de Janeiro: Batista de Souza e Cia., 1937.

_____. *Anais da Câmara dos Deputados 1936, Sessões de 18 a 23 de agosto*. Vol. 18. Rio de Janeiro: Irmãos Pongetti, 1937.

Câmara Municipal de Porto Alegre. *Anais da Câmara Municipal de Porto Alegre, 1937, 1ª Legislatura, 2º ano*. Porto Alegre: Oficinas Gráficas da Livraria do Globo, 1937.

Conselho Consultivo de Porto Alegre. *Anais do Conselho Consultivo de Porto Alegre – Exercício de 1935*. Porto Alegre: Oficinas Gráficas da Livraria do Globo, 1936.

Governo do Estado de São Paulo. *Coleção de Leis e Decretos do Estado de São Paulo 1935*. Tomo XLV, 1º Vol., 1º Semestre. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1935.

Governo do Estado do Rio Grande do Sul. *Mensagem enviada à Assembléia Legislativa pelo Dr. Darci Azambuja, Secretário dos Negócios do Interior no exercício do cargo de Governador do Estado, em 01 de julho de 1936*. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1936.

_____. *Mensagem enviada á Assembléia Legislativa pelo Dr. Darci Azambuja, Secretário dos Negócios do Interior no exercício do cargo de Governador do Estado, em 12 de abril de 1937*. Porto Alegre: Imprensa Oficial, 1937.

Interventoria Federal do Rio Grande do Sul. *Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Dr. Getúlio Vargas (Presidente da República dos Estados Unidos do Brasil) e lido perante a Assembléia Constituinte do Rio Grande do Sul pelo Interventor Federal General José Antônio Flores da Cunha em 15 de abril de 1935*. Porto Alegre: Oficinas Gráficas da Livraria do Globo, 1935.

Ministério das Relações Exteriores. *Relatório do Ministério das Relações Exteriores - 1931*. Anexos C, D e E. 2° vol., 2ª. Parte. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1934.

_____. *Relatório do Ministério das Relações Exteriores - 1932*. Introdução, Exposição, Anexos A e B. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1935.

_____. *Relatório do Ministério das Relações Exteriores - 1932*. Anexos C, D e E. 2° vol., 2ª. Parte. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1935.

_____. *Relatório do Ministério das Relações Exteriores - 1933*. Vol. 1, 1ª Parte, Anexo C. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1936.

_____. *Relatório do Ministério das Relações Exteriores - 1934*. 2° vol., 1. parte, Anexo C. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1937.

_____. *Relatório do Ministério das Relações* Exteriores. Ano de 1935, 2° Vol., Anexos C e D. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1937.

_____. *Relatório do Ministério das Relações* Exteriores. Ano de 1936, 1° Vol. Introdução, Anexos A e B. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1938.

_____. *Relatório do Ministério das Relações* Exteriores. Ano de 1936, 2° Vol. Anexo C. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1938.

Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio. *Boletim do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio*, Rio de Janeiro: MTIC, setembro de 1934 a novembro de 1937.

VI Congresso Nacional de Estradas e Rodagens. *Anais do VI Congresso Nacional de Estradas de Rodagem*. Rio de Janeiro: s/ed., 1936.

Jornais e Revistas

- *A Federação*, Porto Alegre-RS, outubro de 1930 a novembro de 1937.

- *A Lanterna*, São Paulo, janeiro a dezembro de 1935.

- *A Plebe*, São Paulo-SP, setembro a outubro de 1917, março a dezembro de 1919. Março de 1923 a julho de 1924, dezembro de 1932 a agosto de 1935.
- *A Questão Social*, Santos-SP, julho de 1896.
- *Correio do Povo*, Porto Alegre-RS, janeiro de 1931 a novembro de 1937.
- *Diário de Notícias*, Porto Alegre-RS, outubro de 1930 a novembro de 1937.
- *Estado do Rio Grande*, Porto Alegre-RS, outubro de 1930.
- *IDORT - Órgão do Instituto de Organização Racional do Trabalho de São Paulo*, São Paulo-SP, janeiro de 1932 a novembro de 1937.
- *O Estado de São Paulo*, São Paulo-SP, janeiro de 1935 a novembro de 1937.
- *Jornal da Manhã*, Porto Alegre-RS, outubro de 1930 a novembro de 1937.
- *La Correspondance Internationale*, Faubourg Saint-Denis, Paris-França, janeiro de 1930 a dezembro de 1937.
- *La Difesa*, São Paulo, 1931.
- *O Homem Livre*, Recife-PE, julho a setembro de 1934.
- *O Homem Livre*, Rio de Janeiro-DF, abril de 1934 a novembro de 1935.
- *O Proletário*, Pelotas-RS, maio de 1933 a junho de 1934.
- *O Trabalhador*, São Paulo-SP, fevereiro a março de 1933.
- *Vida Bancária*, São Paulo-SP, maio de 1934.
- *A Voz do Trabalhador*, Porto Alegre-RS, 14 de outubro de 1933 a dezembro de 1934.

SÍTIOS DA INTERNET

http://jbonline.terra.com.br/papel/cadernos/ideias/2002/12/27. Acesso em: 20 Jan. 2003.
http://www1.folha.uol.com.br/fsp/brasil/fc0308200314.htm, Acesso em: 5 Ago. 2003.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRAMO, Fúlvio e KAREPOVS, Dainis (Orgs.). *Na contracorrente da história.* Documentos da Liga Comunista Internacionalista, São Paulo, Brasiliense, 1987.

ABREU, Alzira, BELOCH, Israel, LATTMAN-WELTMAN, Fernando e LAMARÃO, Sérgio Tadeu de Niemeyer (Coord.). *Dicionário histórico-bibliográfico brasileiro pós-1930.* 5 vols. 2ª ed. Rio de Janeiro: CPDOC/Ed. da FGV, 2001.

AITA, Carmen e AXT, Günter (Orgs.). *Oswaldo Aranha: discursos (1916-1931).* Coleção Parlamentares Gaúchos, Série Perfis, Nº 4. Porto Alegre: ALERGS, 1999.

ALTHUSSER, Louis. *Aparelhos ideológicos de Estado: notas sobre os aparelhos ideológicos de Estado.* 6ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1992.

ALVAREZ, Sonia E., DAGNINO, Evelina e ESCOBAR, Arturo (Orgs.).*Cultura e política nos movimentos sociais latino-americanos. Novas leituras.* Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2000.

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984).* 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1984.

AMADO, Janaína. "História e região: reconhecendo e construindo espaços". In. SILVA, Marcos A. da (Org.). *República em migalhas.* História regional e local. São Paulo: Marco Zero/CNPq, 1990.

ANDRADE, F. Costa (Trad). *As origens do fascismo.* São Paulo: Fatos e Documentos, s/d.

ANTONACCI, Maria Antonieta M. *A vitória da razão (?): o IDORT e a sociedade paulista.* São Paulo: Marco Zero/CNPq, 1993.

ANTUNES, Ricardo. *Classe operária, sindicato e partido no Brasil.* Da Revolução de 1930 até a Aliança Nacional Libertadora. 2ª ed. São Paulo: Cortez/Ensaio, 1988.

AQUINO, Maria Aparecida de, MATTOS, Marco Aurélio Vannucchi Leme de e SWENSSON Jr., Walter Cruz. *No coração das trevas: o DEOPS/SP visto por dentro.* Dossiês DEOPS/SP - Radiografias do Autoritarismo Republicano Brasileiro. Vol. 1. São Paulo: Arquivo do Estado/Imprensa Oficial, 2001.

ARAÚJO, Ângela Maria Carneiro. *A construção do consentimento: corporativismo e trabalhadores nos anos 30.* São Paulo: Scritta/Fapesp, 1998.

_____. "Estado e trabalhadores: a montagem da estrutura sindical corporativista no Brasil". In. *Do corporativismo ao neoliberalismo: Estado e trabalhadores no Brasil e na Inglaterra* (Org.). São Paulo: Boitempo, 2002.

ARAÚJO, Ângela Maria Carneiro (Org.). *Do corporativismo ao neoliberalismo: Estado e trabalhadores no Brasil e na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2002.

ARAÚJO, Rosa Maria Barbosa de. *O batismo do trabalho: a experiência de Lindolfo Collor*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1981.

ARÊAS, Luciana Barbosa. *Consentimento e resistência: um estudo sobre as relações entre trabalhadores e Estado no Rio de Janeiro (1930-1945)*. Tese de doutorado, Campinas, IFCH-UNICAMP, 2000.

Armando de Salles Oliveira. São Paulo: IDORT, 1946.

Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro. *Os arquivos das polícias políticas*. Reflexos de nossa História Contemporânea. 2ª ed. Rio de Janeiro: APERJ/FAPERJ, 1996.

AXT, Günter (Org.). A. J. Renner: perfil, discursos e artigos (1931-1952). Coleção Parlamentares Gaúchos, Série Perfis, n° 5. Porto Alegre: ALERGS, 2003,

BALESTRERI, Ricardo Brisolla. *Direitos humanos: coisa de polícia*. Passo Fundo: CAPEC/Pater Editora,1998.

BARCELOS, Rubens de. "Perfil de Júlio de Castilhos" In. *A filosofia política positivista I*. Coleção Textos Didáticos do Pensamento Brasileiro, Vol. XIV. Rio de Janeiro: PUC/Documentário/Conselho Federal de Cultura, 1979.

BARATA, Agildo. *Vida de um revolucionário (memórias)*. 2ª ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1978.

BARBOSA, Rui. *Obras Completas de Rui Barbosa - Trabalhos Jurídicos*. Vol. XXIII, Tomo IV, Rio de Janeiro: Fundação Casa de Rui Barbosa, s/d.

_____. *Obras Completas de Rui Barbosa - Campanha Presidencial*. Vol. XLVI, Tomo II, Rio de Janeiro: MEC/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1956.

_____. *Obras Completas de Rui Barbosa - À Imprensa*. Vol. XXVII, Tomo VI, Rio de Janeiro: MEC/Fundação Casa de Rui Barbosa, 1975.

_____. *A questão social e política no Brasil*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Edições Casa de Rui Barbosa, 1998.

BARRERAS, Maria José Lanziotti. *Dario de Bittencourt (1901-1974): uma incursão pela Política autoritária gaúcha*. Coleção História 21. Porto Alegre: Ed. da PUC-RS, 1998.

BASTOS, Abguar. *Prestes e a revolução social*. Fatos políticos, condições sociais e causas econômicas de uma fase revolucionária no Brasil. 2ª ed. São Paulo: Hucitec, 1986.

BATALHA, Cláudio H. Moraes. "Identidade da classe operária no Brasil (1880-1920): atipicidade ou legitimidade". *Revista Brasileira de História - Política e cultura*. São Paulo: ANPUH/Marco Zero, vol. 12, nº 23/24, set. 1991/ago. 1992.

_____. "A Historiografia da classe operária no Brasil: trajetórias e tendências". In FREITAS, Marcos Cezar de (Org.). *Historiografia brasileira em* perspectiva. 2ª ed. São Paulo: Contexto, 1998.

BENEVENUTO, Estela Carvalho. *A polícia política a revista Vida Policial: uma face do Estado Novo no Rio Grande do Sul*. Dissertação de Mestrado, Porto Alegre, PUC-RS, 1997.

BERNARDO, Antônio Carlos. *Tutela e autonomia sindical: Brasil, 1930-1945*. São Paulo: T. A. Queiroz, 1982.

BERTOL, Silvana Fátima. *Quem faz caso de estudantes?: um estudo da participação política do Bloco Acadêmico Castilhista*. Dissertação de Mestrado, Porto Alegre, PUC-RS, 1993.

BEZERRA, Gregório. *Memórias de Gregório Bezerra (primeira parte: 1900-1945)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

BIERSACK, Aletta. "Saber local, história local: Geertz e além". In. HUNT, Lynn (Org.). *A nova história cultural*. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

BILHÃO, Isabel. *Rivalidades e solidariedades: as muitas faces do movimento operário porto-alegrense (1906-1911)*. Dissertação de Mestrado, Porto Alegre, PUC-RS, 1993.

_____. *Rivalidades e solidariedades no movimento operário (Porto-Alegre 1906-1911)*. Coleção História nº 30. Porto Alegre: Ed. da PUC-RS, 1999.

BOBBIO, Norberto. *O conceito de sociedade civil*. Rio de Janeiro: Graal, 1982.

BOBBIO, Norberto, MATEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco (Orgs.). *Dicionário de política*. Vols. I e II. 4ª ed. Brasília: Ed. da UNB, 1992.

BOIS, Guy. "Marxismo e história nova". In. Le GOFF, Jacques (Dir.). *A História* Nova. São Paulo: Martins Fontes, 1993.

BOITO Jr, Armando. *O sindicalismo de Estado no Brasil.* Uma análise crítica da estrutura sindical. Campinas: Ed. da UNICAMP, São Paulo: Hucitec, 1991.

BORGES, Vavy Pacheco. *O que é história.* Coleção Primeiros Passos, N° 17. São Paulo: Brasiliense, 1987.

BOTO, Carlota. "Nova História e seus velhos dilemas". In. *Revista USP.* Dossiê Nova História, N° 23. São Paulo: Ed. da USP, set./nov. de 1994.

BOURDIEU, Pierre (Coord.). *As misérias do mundo.* 5ª ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

BRANDÃO, Octávio. *Combates e batalhas. Memórias - 1° Volume.* São Paulo: Alfa-Ômega, 1978.

BRETAS, Marcos Luiz. "Polícia e polícia política no Rio de Janeiro dos anos 1920". In. *Arquivo & História - Revista do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro.* N° 3. Rio de Janeiro: APERJ, out. de 1997.

_____. *A guerra das ruas: povo e polícia na cidade do Rio de Janeiro.* Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

_____. "A polícia carioca no Império". In. *Estudos Históricos - Polícia.* Vol. 12, n° 22. Rio de Janeiro: CPDOC/Ed. da FGV, 1998.

BURGUIÈRE, André (Org.). *Dicionário das ciências históricas.* Rio de Janeiro: Imago, 1993.

BURKE, Peter. *Sociologia e história.* 2ª ed. Porto: Afrontamento, 1980.

_____. "A história dos acontecimentos e o retorno da narrativa". In. BURKE, Peter (Org.). *A escrita da história.* Novas Perspectivas. São Paulo: Ed. da UNESP, 1992.

CABEDA, Coralio Bragança Pardo, SEELIG, Ricardo Vaz e AXT, Gunter (Orgs.). *Os crimes da ditadura: história contada pelo dragão. Rafael Cabeda e Rodolfo Costa,* Porto Alegre: Memorial do Ministério Público, 2002,

CAGGIANI, Ivo. *Carlos Cavaco: a vida quixotesca do tribuno popular de Porto Alegre.* Porto Alegre: Martins Livreiro, 1986.

_____. *Flores da Cunha: pensamento político.* Porto Alegre: Ost, 1993.

CAMARGO, Aspásia et alii. *O golpe silencioso.* As origens da República Corporativa. Rio de Janeiro: Rio Fundo, 1989.

CAMPOS, Alzira Lobo de Arruda. "Estrangeiros e ordem social (São Paulo, 1926-1945)". In. *Revista Brasileira de História - Biografia, biografias*. Vol. 17, n° 33. São Paulo:ANPUH, Ijuí: Ed. da Unijuí, 1997.

CAMPOS, Derocina Alves. *Flores da Cunha x Getúlio Vargas: da união ao rompimento*. Dissertação de Mestrado, Porto Alegre, PUC-RS, 1995.

CAMPOS, Reynaldo Pompeu de. *O Tribunal de Segurança Nacional: 1936-1945*. Dissertação de Mestrado, Niterói, Instituto de Ciências Humanas e Filosofia/UFF, 1979.

CANCELLI, Elizabeth. *O mundo da violência: a polícia da era Vargas*. Brasília: Ed. da UNB, 1993.

_____. *A Intentona em Nova York*. Brasília: Ed. da UNB/Humanidades, 1997.

_____. "Ação e repressão policial num circuito integrado internacionalmente". In. PANDOLFI, Dulce (Org.). *Repensando o Estado Novo*. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 1999.

CAPELATO, Maria Helena R. "Populismo latino-americano em discussão", In. FERREIRA, Jorge (Org.). *O populismo e sua história: debate e crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

CARAVANTES, Rejane Marli Born. *A crise política de 1932 no Rio Grande do Sul: o papel de Flores da Cunha*. Dissertação de Mestrado, Porto Alegre, PUC-RS, 1988.

CARNEIRO, Glauco. *Luzardo: o último caudilho*. Vol. 2. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1978.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci. *Livros Proibidos, idéias malditas: o DEOPS e as minorias silenciadas*. 2ª ed. São Paulo: Fapesp/Ateliê Editorial/PROIN, 2002.

CARNEIRO, Maria Luiza Tucci (Org.). *Inventário DEOPS: Alemanha - Módulo I*. São Paulo: Arquivo do Estado, 1997.

_____. *Inventário DEOPS: Módulo II - Estudantes. Os subversivos das arcadas*. São Paulo: Arquivo do Estado/Imprensa Oficial, 1999.

_____. *Minorias Silenciadas: história da censura no Brasil*. São Paulo: Ed. da USP/Imprensa Oficial do Estado/Fapesp, 2002.

CARONE, Edgar. *O P.C.B (1922-1943)*. Vol. 1. São Paulo: Difel, 1982.

_____. *O movimento operário noBrasil (1877-1944)*. 2ª ed. São Paulo: Difel, 1984.

_____. *Classes sociais e movimento operário*. São Paulo: Ática, 1989.

_____. *Brasil: anos de crise 1930-1944*. São Paulo: Ática, 1991.

CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil: o longo caminho*. 4ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CASTEL, Robert. *As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário*. 2ª ed., Petrópolis: Vozes, 1998.

_____. "As transformações da questão social". In. WANDERLEY, Luiz Eduardo W. e BELFIORE-WANDERLEY, Mariangela. *Desigualdade e a questão social*. 2ª ed. São Paulo: EDUC, 2000.

CASTEL, Robert, WANDERLEY, Luiz Eduardo W. e BELFIORE-WANDERLEY, Mariangela. *Desigualdade e a questão social*. 2ª ed. São Paulo: EDUC, 2000.

CASTRO, Hebe. "História social". In. CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). *Domínios da história*. Ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

CARONE, Edgard. *A República Nova (1930-1937)*. 2ª ed. São Paulo: Difel, 1976.

CAVALARI, Rosa Maria Feiteiro. *Integralismo: ideologia e organização de um partido de massa no Brasil (1932-1937)*. Bauru: Ed. da USC, 1999.

CERQUEIRA FILHO, Gisálio. *A "questão social" no Brasil: crítica do discurso político*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1982.

CHAGAS, Emílio e NABARRO, Edílson. *Sindicatos dos Gráficos de Porto Alegre: 73 anos de lutas*. Porto Alegre: Sindicato dos Gráficos de Porto Alegre, 2002.

CHALHOUB, Sidney. *Trabalho, lar & botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro na belle époque*. 2ª ed. Campinas: Ed. da UNICAMP, 2001.

CHASIN, J. *O integralismo de Plínio Salgado*. Forma de regressividade no capitalismo hiper-tardio. 2ª ed. Belo Horizonte: UMA, São Paulo: Ad Hominem, 1999.

CHAUÍ, Marilena. "Apontamentos para uma crítica da Ação Integralista Brasileira". In. CHAUÍ, Marilena e FRANCO, Maria Sylvia de Carvalho. *Ideologia e mobilização popular*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra/CEDEC, 1978.

_____. *Cultura e democracia: o discurso competente e outras falas*. 6ª ed., São Paulo: Cortez, 1993.

COHEN, Stanley. *Visions of social control: crime, punishment and classification.* Cambridge: Polity Press, 1985.

COHEN, Stanley e SCULL, Andrew. *Social control and the state: historical comparative essays*. Oxford: Basil Blackwell, 1985.

COLLOR, Lindolfo. *Lindolfo Collor e a questão social.* Artigos de 1917-1941. Brasília: Ministério do Trabalho, 1989.

CONNIFF, Michael L. *Urban politics in Brazil: The rise of populism, 1925-1945.* Pittsburgh: University of Pittsburgh Press, 1981.

CORSI, Francisco Luiz. *Estado Novo: política externa e projeto nacional.* São Paulo: Ed. da UNESP/FAPESP, 2000.

COSTA, Emília Viotti da. "Experiência versus estruturas: novas tendências na história do trabalho e da classe trabalhadora na América Latina – O que ganhamos? O que perdemos?". In. *História - Unisinos*. N° Especial. São Leopoldo: Ed. da UNISINOS, 2001.

COSTA, Homero. *A Insurreição Comunista de 1935*. Natal – O primeiro ato da tragédia. São Paulo: Ensaio, Natal: Cooperativa Cultural da UFRN , 1995.

COSTA, Rogério Haesbaert da. *Latifúndio e identidade regional.* Série Documenta, N° 25. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.

COUTINHO, Carlos Nelson. *Marxismo e política*. A dualidade de poderes e outros ensaios, 2ª ed., São Paulo: Cortez, 1996.

CREW, David F. (Edited). *Nazism and German society, 1933-1945*. London/New York, Routledge, 1995.

CUNHA, Olívia Maria Gomes da. "Os domínios da experiência, da ciência e da lei: os manuais da polícia civil do Distrito Federal, 1930-1942". In. *Estudos Históricos - Polícia*. Vol. 12, n° 22. Rio de Janeiro: CPDOC/Ed. da FGV, 1998.

D´ARAÚJO, Maria Celina. "Estado, classe trabalhadora e políticas sociais". In, FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lúcília de Almeida Neves (Orgs.). *O Brasil Republicano*. O tempo do nacional-estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo. Livro 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

UNICAMP
BIBLIOTECA CENTRAL

D'ARAUJO, Maria Celina, SOARES, Gláucio Ary Dillon e CASTRO, Celso (Orgs.). *Os anos de chumbo: a memória militar sobre a repressão*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

DACANAL, José Hildebrando. *O romance de 30*. Série Revisão n° 7. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1982.

DALMÁZ, Mateus. *A imagem do Terceiro Reich na Revista do Globo (1933-1945)*. Coleção História n° 48, Porto Alegre: Ed. da PUC-RS, 2002.

DECCA, Edgar de. *1930: o silêncio dos vencidos*. Memória, história e revolução. 5ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1992.

DEHILLOTE, Pierre. *Gestapo: a organização secreta nazista, os chefes, os agentes, a ação da Gestapo no estrangeiro*. Porto Alegre: Globo, 1940.

DELARUE, Jacques. *História da Gestapo*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Record, s/d.

DELLASOPPA, Emilio. *Ao inimigo, nem justiça: violência política na Argentina 1943-1983*. São Paulo: Hucitec/USP, 1998.

DEL ROIO, Marcos. *A classe operária na revolução burguesa*. A política de alianças do PCB: 1928-1935. Belo Horizonte: Oficina de Livros, 1990.

DIEHL, Astor. *Círculos Operários no Rio Grande do Sul: um projeto social político (dos anos 30 a 1964)*. Porto Alegre: Ed. da PUC-RS, 1990.

DONNICI, Virgílio Luiz. *A criminalidade no Brasil (meio milênio de repressão)*. Rio de Janeiro: Forense, 1984.

DONZELOT, Jacques. *L'Invention du social: essai sur le déclin des passions politiques*, Paris: Fayard, 1984.

_____. *A polícia das famílias*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1986,

DOSSE, François. *A história em migalhas*. Dos Annales à Nova História. São Paulo: Ensaio, Campinas: Ed. da UNICAMP, 1992.

DUARTE, Adriano. *Cidadania & exclusão: Brasil 1937-1945*. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1999.

DULLES, John W. F. *Anarquistas e comunistas no Brasil (1900-1935)*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1977.

_____. *O comunismo no Brasil, 1935-1945: repressão em meio ao cataclismo mundial*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

_____. *Sobral Pinto: a consciência do Brasil. A cruzada contra o regime Vargas 130-1945*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

DUTRA, Eliana. *O ardil totalitário*. Imaginário político no Brasil da década de 1930. Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 1997.

DZIAK, John J. *Chekisty: história da KGB*. Rio de Janeiro: Imago, 1989.

FALCON, Francisco. "História e poder". In. CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo (Orgs.). *Domínios da história*. Ensaios de teoria e metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997.

FARIAS, Damião Duque de. *Em defesa da ordem*. Aspectos da práxis conservadora católica no meio operário em São Paulo (1930-1945). São Paulo: Hucitec/Ed. da USP, 1998.

FALEIROS, Vicente de Paula. *A política social do Estado capitalista: as funções da previdência e da assistência sociais*. 7ª ed. São Paulo: Cortez, 1995.

FAUSTO, Boris. *A Revolução de 1930: historiografia e história*. 6ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1979.

FÉLIX, Loiva Otero. *Coronelismo, borgismo e cooptação política*. 2ª ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1996.

FENELON, Déa Ribeiro. "Estado, poder e classes sociais", In. *Revista Brasileira de História - Hay Gobierno?* Vol. 4, n° 7. São Paulo: ANPUH/Marco Zero, 1984.

FERRARETTO, Luiz Artur. *Rádio no Rio Grande do Sul (anos 20, 30 e 40): dos pioneiros às emissoras comerciais*. Canoas: Ed. da ULBRA, 2002.

FERREIRA, Jorge. *Trabalhadores do Brasil: o imaginário popular*. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 1997.

_____. "O nome e a coisa: o populismo na política brasileira". In. FERREIRA, Jorge (Org.). *O populismo e a sua história: debate e crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FERREIRA, Jorge (Org.). *O populismo e sua história: debate e crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FIELD, John. "La police politique en Anglaterre au XIXe siècle". In. VIGIER, Philippe et alii. *Maintien del'ordre et polices en France et en Europe au XIXe siècle*. Paris: Creaphis, 1987.

FLORES, Moacyr. *Osvaldo Aranha.* 2ª ed. Coleção Rio Grande Político. Porto Alegre: IEL, 1996.

FONTANA, Josep. *História: análise do passado e projeto social.* Bauru: Ed. da USC, 1998.

FONTOURA, João Neves da. *Memórias: a Aliança Liberal e a Revolução de 1930.* 2° vol. Porto Alegre: Globo, 1963.

FORTES, Alexandre. *"Buscando os nossos direitos...". Trabalhadores e organização sindical na Porto Alegre de 1933 a 1937.* Dissertação de Mestrado, Campinas, IFCH-UNICAMP, 1994.

_____. "Trabalhadores e organização sindical em Porto Alegre (1933-1937)". In. Ávila, Maria de Fátima (Org.). *Porto Alegre: dissertações e teses*, Cadernos Porto & Vírgula 13, Porto Alegre: Unidade Editorial da Secretaria Municipal de Cultura, 1996.

_____. *' - Nós do Quarto Distrito...'. A classe trabalhadora porto-alegrense e a Era Vargas.* Tese de Doutorado, Campinas, IFCH-UNICAMP, 2001.

FORTES, Alexandre e NEGRO, Antonio Luigi. "Historiografia, trabalho e cidadania no Brasil". In. FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lúcília de Almeida Neves (Orgs.). *O Brasil Republicano.* O tempo do nacional-estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo. Livro 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

FORTES, Alexandre *et alii. Na luta por direitos: estudos recentes em História Social do Trabalho.* Campinas: Ed. da UNICAMP, 1999.

FREITAS, Décio. *O homem que inventou a ditadura no Brasil.* 2ª ed. Porto Alegre: Sulina, 1999.

FREITAS, Décio e LARANJEIRA, Álvaro (Orgs). *A serpente e o dragão.* Getúlio Vargas. Dissertações Acadêmicas. Porto Alegre: Sulina, 2003.

FRENCH, John D. *O ABC dos operários. Conflitos a alianças de classe em São Paulo, 1900-1950.* São Paulo: Hucitec, São Caetano do Sul: Prefeitura de São Caetano do Sul, 1995.

GAMA, Mozart da e HENRIQUES, Gilson de Mendonça. *Que tem feito o presidente Vargas?.* Rio de Janeiro: Borsoi, s/d.

GASPARI, Elio. *A Ditadura escancarada: as ilusões armadas.* São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

GELLATELY, Robert. "The Gestapo and German Society: political denunciation in the Gestapo Case files". In. *The journal of Modern History*. Vol. 60, n° 4. Chicago: The University of Chicago Press, december 1988.

GENRO, Tarso. *Introdução à crítica do direito do trabalho*. Porto Alegre: L&PM, 1979.

GILES, O. C. *A Gestapo*. Rio de Janeiro: Laemmert/Oxford, s/d.

GITAHY, Maria Lucia Caira. *Ventos do mar: trabalhadores do porto, movimento operário e cultura urbana em Santos, 1889-1914*. São Paulo: Ed. da UNESP, Santos: Prefeitura Municipal de Santos, 1992.

GIULIANO, João. *Esboço histórico da organização da polícia do Rio Grande do Sul*. Porto Alegre: Oficinas Gráficas da Imprensa Oficial, 1957.

GODDARD, David. "Antropologia: os limites do funcionalismo". In. BLACKBURN, Robin (Org.). *Ideologia e ciência social*. Ensaios críticos sobre a teoria social. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

GOHN, Maria da Glória. *Teoria dos movimentos sociais*. Paradigmas clássicos e contemporâneos. São Paulo: Loyola, 1997.

GOLIN, Tau. *A ideologia do gauchismo*. 3ª ed. Porto Alegre: Tchê, 1983.

GOMES, Ângela de Castro. *Burguesia e trabalho: política e legislação social no Brasil (1917-1937)*. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

_____. *A invenção do trabalhismo*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

GOMES, Heraldo. *Vestígios da inteligência policial*. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 2000.

GOMES, Ângela M. de Castro, LOBO, Lúcia Lahmeyer e COELHO, Rodrigo Bellingrodt Marques. "Revolução e restauração: a experiência paulista no período da Constitucionalização". In. GOMES, Ângela M.de Castro (Coord.). *Regionalismo e centralização política*. Partidos e Constituinte nos anos 30. Rio de Janeiro: Nova Fronteira,1980.

GRAMSCI, Antônio. "Ás margens da história (História dos grupos sociais subalternos)". In. *Cadernos do cárcere*. Vol. 5. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

Grupo de Estudos sobre a Construção Democrática, "Esfera pública e democracia no Brasil". In. *Idéias*, Revista do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, 5(2)/6(1), Campinas: IFCH/UNICAMP, 1998-1999.

HALL, Michael. "Corporativismo e fascismo: as origens das leis trabalhistas brasileiras". In. ARAÚJO, Ângela (Org.). *Do corporativismo ao neoliberalismo: Estado e trabalhadores no Brasil e na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2002.

HALL, Michael M. e PINHEIRO, Paulo Sérgio. "Alargando a história da classe operária: organização, lutas e controle". In. PRADO, Antônio Arnon (Org.). *Libertários & militantes: arte, memória e cultura anarquista*. Coleção Remate de Males, n° 5, Campinas: UNICAMP/Funcamp/IEL, 1985.

HALLOWAY, Thomas H. *Polícia no Rio de Janeiro: repressão e resistência numa cidade do século XIX*. Rio de Janeiro: Ed. da FGV, 1997.

HARDMAN, Francisco Foot. *Nem pátria, nem patrão! (vida operária e cultura anarquista no Brasil)*. 2ª ed. São Paulo: Brasiliense, 1984.

HARRING, Sidney L. *Policing a class society: the experiences of American Cities, 1865-1915*. New Brunswick: Rutgers University Press, 1983.

HAUSSEN, Doris Fagundes. *Rádio e Política: tempos de Vargas e Perón*. 2ª ed. Coleção Comunicações n° 9. Porto Alegre: Ed. da PUC-RS, 2001.

HOBSBAWM, Eric J. *Os trabalhadores: estudos sobre a história do operariado*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.

_____. *Sobre História*. Ensaios. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

HOBSBAWM, Eric e RANGER, Terence (Orgs.). *A invenção das tradições*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1984.

HOBSBAWM, Eric J. e RUDÉ, George. *Capitão Swing: a expansão capitalista e as revoltas rurais na Inglaterra do início do século XIX*. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1982.

HUGGINS, Martha. *Polícia e política: relações Estados Unidos/América Latina*. São Paulo: Cortez, 1998.

IGLÉSIAS, Francisco. *Trajetória política do Brasil 1500-1964*. 2ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

IOKOI, Zilda Márcia Gricoli. *Lutas sociais na América Latina*. Série Revisão, N° 35. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1989.

IRSCHLINGER, Fausto Alencar. *Perigo Verde: o integralismo no Norte do Rio Grande do Sul (1932-1938)*. Série Dissertações História n° 3. Passo Fundo: Ed. da UPF, 2001.

ISAIA, Artur César. *Catolicismo e autoritarismo no Rio Grande do Sul.* Porto Alegre: Ed. da PUC-RS, 1998.

JOFFILY, José. *Harry Berger.* Rio de Janeiro: Paz e Terra, Curitiba: Ed. da UFPR, 1987.

JONES, David. *Crime, protest, community and police in nineteenth-century Britain.* London/Boston: Routledge & Kegan Paul, 1982.

JONES, Gareth Stedman. "História: a pobreza do empirismo". In. BLACKBURN, Robin (Org.). *Ideologia e ciência social.* Ensaios críticos sobre a teoria social. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

JUVENAL, Amaro (Pseudônimo de Ramiro Fortes de Barcellos). *Antônio Chimango: sátira política.* 25ª ed. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1998.

KALMANOWIECKI, Laura. "Soldados ou missionários domésticos? Ideologias e autoconcepções da polícia argentina". In. *Estudos Históricos - Polícia.* Vol. 12, n° 22. Rio de Janeiro: CPDOC/Ed. da FGV, 1998.

KARAVAEV, A. *Brasil: passado e presente do capitalismo periférico.* Moscou: Progresso,1987.

KAUFER, Remi. "ABC da KGB". *História Viva.* Ano 1, N° 4. São Paulo: Duetto Editorial, Fev. de 2004.

KFOURY FILHO, Abrahão José. "A polícia civil e sua institucionalização no direito brasileiro". In. MORAES, Bismael B. (Coord.). *A polícia à luz do direito.* São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1991.

KITTLESON, Roger A. *The problem of the people: popular classes and the social construction of ideas in Porto Alegre-Brazil-1846-1893.* Tese de Doutorado, Madison University of Wiscousin, 1997.

KONRAD, Diorge Alceno. *1935: a Aliança Nacional Libertadora no Rio Grande do Sul.* Dissertação de Mestrado, Porto Alegre, PUC-RS, 1994.

_____. "A dialética da negatividade: o Rio Grande do Sul em uma encruzilhada na década de 1930". In. QUEVEDO, Júlio (Org.). *Rio Grande do Sul: 4 séculos de história.* Porto Alegre: Martins Livreiro, 1999.

_____. "Operários no Rio Grande do Sul (1930-1937): conflitos entre identidade nacional e identidade de classe". In. *Os trabalhos e os dias.* Ensaios de interpretação marxista. Passo Fundo: Ed. da UPF/Centro de Estudos Marxistas, 2000.

KONRAD, Glaucia Vieira Ramos. A política cultural do Estado Novo no Rio Grande do Sul: imposição e resistência. Dissertação de Mestrado, Porto Alegre: PUC-RS, 1994.

KOSIK, Karel. *Dialética do concreto*. 5ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

KRANTZ, Frederick (Org.). *A outra história: ideologia e protesto popular nos séculos XVII a XIX*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.

LANE, Roger. "Polícia urbana e crime na América no século XIX". In. TONRY, Michael & MORRIS, Norval (Orgs.). *Policiamento moderno*. São Paulo: Ed. da USP, 2003.

LE CLÈRE, Marcel. *Histoire de la police*. Paris: Presses Universitaires de France, 1973.

LÉONARD, Yves. *Salazarismo e fascismo*. Mira/Sintra/Mem Martins-Portugal: Inquérito, 1998.

LEPRI, Mônica Cavalcanti. "Revisitando Macunaíma ou 'o trabalho que a preguiça dá'". In. *Histórias do Trabalho*, Porto Alegre: Unidade Editorial da Secretaria Municipal de Cultura, 1999.

LEVI, Giovanni. "Sobre a micro-história". In. BURKE, Peter. *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Ed. da UNESP, 1992.

_____. "Os perigos do geertzismo". Tradução de Enrique Espada R. Lima Filho. In. *História Social*. Revista da Pós-Graduação em História. Nº 6. Campinas: IFCH/UNICAMP, 1999, p.p. 137-46.

LIMA, Mário de Almeida (Org.). *Origens da legislação trabalhista brasileira: exposições de motivos de Lindolfo Collor*. Vol. 7. Porto Alegre: Fundação Paulo do Couto e Silva, 1990.

LOBO, Eulália Maria Lahmeyer (Coord.). *Rio de Janeiro operário: natureza do Estado, conjuntura econômica, condições de vida e consciência de classe*. Rio de Janeiro: Access, 1992.

LONER, Beatriz. *Construção de classe: operários de Pelotas e Rio Grande (1888-1930)*. Pelotas: Ed. da UFPEL/Unitrabalho, 2001.

LOVE, Joseph L. *O regionalismo gaúcho e as origens da Revolução de 1930*. São Paulo: Perspectiva, 1975.

LUCA, Tânia Regina de. "Direitos Sociais no Brasil". In. PINSKI, Jaime e PINSKI, Carla Bessanezzi (Orgs.). *História da cidadania*. São Paulo: Contexto, 2003.

LUCAS, Maria Elizabeth. "Legislação social e independências ideológicas no movimento operário gaúcho (1930-1937)". In. *O processo revolucionário de 1930*. Vol.VII, n°s 1-2. Porto Alegre: Ed. da PUC-RS, 1981.

MAESTRI, Mário. *Uma história do Rio Grande do Sul: República Velha*. Vol. 3, Passo Fundo: Ed. da UPF, 2001.

MAGALHÃES, Fernanda Torres. "O rosto e o caráter: fotografias no universo policial do DEOPS/SP". In. *Revista Histórica*. Ano 2, n° 2. São Paulo: AESP, ago. 2000.

MALLMANN, Klaus-Michael e PAUL, Gerhard. "Omniscient, omnipotent, omnipresent? Gestapo, society and resistance". In. CREW, David F. (Edited). *Nazism and German society, 1933-1945*. London/New York: Routledge, 1995.

MANVELL, Roger. *SS e Gestapo: a caveira sinistra - História ilustrada da 2ª Guerra Mundial*. Coleção Política em Ação n° 3. Rio de Janeiro: Renes, 1974.

MARÇAL, João Batista. *Primeiras Lutas operárias no Rio Grande do Sul*. Origens do sindicalismo Rio-Grandense. Porto Alegre: Globo, 1985.

_____. *Comunistas gaúchos: a vida de 31 militantes da classe operária*. Porto Alegre: Tchê, 1986.

_____. *Os anarquistas no Rio Grande do Sul*. Anotações biográficas, textos e fotos de velhos militantes da classe operária gaúcha. Porto Alegre: Unidade Editorial, 1995.

_____. *A imprensa operária no Rio Grande do Sul (1873-1974)*. Porto Alegre: Ed. do Autor, 2004.

MARIANTE, Hélio Moro. *Crônica da Brigada Militar*. Porto Alegre: Imprensa Oficina Editora, 1972.

MARIE-SCHWARTZENBERG, Nadine. *Le KGB (des origines à nos jours)*. Serie Que Sais-Je? n° 2757, Paris: Universite de France, 1993.

MARTINS, Ivan Pedro de. *A Flecha e o Alvo: a intentona de 1935*. Porto Alegre: Movimento/IEL/IGEl, 1994.

MARTINS, Eloy. *Um depoimento politico: 55 anos de PCB*. Memórias de um metalúrgico. Porto Alegre: Palotti, 1989.

MARX, Karl. "O 18 Brumário de Luís Bonaparte". In. MARX, Karl e ENGELS, Friedrich, *Obras Escolhidas*, São Paulo: Alfa-Ômega, 1985.

_____. *O método na economia política*. Terceira parte. Tradução de Fausto Castilho. Coleção Primeira Versão, Nº 71, edição bilíngüe. Campinas: IFCH/UNICAMP, ago. de 1997.

MASINA, Léa e APPEL, Myrna Bier (Orgs). *A Geração de 30 no Rio Grande do Sul: literatura e artes plásticas*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2000.

MAUCH, Cláudia. *Ordem pública e moralidade: imprensa e policiamento urbano em Porto Alegre na década de 1890*. Dissertação de Mestrado, Porto Alegre, UFRGS, 1992.

MEDEIROS, Jarbas. *Ideologia autoritária no Brasil - 1930-1945*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1978.

Memória cidadã: Vila Belga. Porto Alegre: Secretaria do Estado da Cultura do Rio Grande do Sul/Centro de História Oral, 2002.

MENDONÇA, Eliana Rezende Furtado de. "Documentação da polícia política do Rio de Janeiro". In. *Estudos Históricos - Polícia*. Vol. 12, nº 22. Rio de Janeiro: CPDOC/Ed. da FGV, 1998.

MENDONÇA, Eliana Rezende Furtado de e RAMALHO, Lucia Ramalho. "A política de acesso do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro ao acervo DOPS". In. *Arquivo & História - Revista do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro*. Nº 3. Rio de Janeiro: APERJ, out. de 1997.

MORAES, Denis e VIANA, Francisco. *Prestes: lutas e autocríticas*. 2ª ed. Petrópolis: Vozes, 1982.

MORAES, Bismael B. (Coord.). *A polícia à luz do direito*. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 1991.

MILIBAND, Ralph. *Marxism and politics*. New York: Oxford University Press, 1979.

MIRANDA, Carlos. "A questão social e os círculos operários de Recife". In. *Clio - Revista de Pesquisa Histórica*. Recife: Ed. da UFPE, nº 16, 1996.

MONKKONEN, Eric H. "História da polícia urbana". In. TONRY, Michael & MORRIS, Norval (Orgs.). *Policiamento moderno*. São Paulo: Ed. da USP, 2003.

MONTEIRO, Rejane Penna. *A nova polícia: a Guarda Civil em Porto Alegre (1929-1938)*. Dissertação de Mestrado, Porto Alegre, PUC-RS, 1991.

MORAES, Maria Lygia Quartim de. *Dois estudos sobre cidadania.* Coleção Primeira Versão n° 109. Campinas: IFCH/UNICAMP, set. 2002.

MORAIS, Fernando. *Olga.* 11ª ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1986.

MORAIS FILHO, Evaristo. *O problema do sindicato único no Brasil.* 2ª ed. São Paulo: Alfa-Ômega, 1978.

MOREIRA, Sílvia. *São Paulo na Primeira República: as elites e a questão social.* Coleção Tudo é História, n° 125, São Paulo: Brasiliense, 1988.

MOTTA, Rodrigo Patto Sá. *Em guarda contra o perigo vermelho: o anticomunismo no Brasil (1917-1964).* São Paulo: Perspectiva/Fapesp, 2002.

MOURA, Euclides B. de. *O vandalismo no Rio Grande do Sul: antecedentes da Revolução de 1893.* 2ª ed. Porto Alegre: Martins Livreiro, 2000.

MUNAKATA, Kazumi. *A legislação trabalhista no Brasil.* São Paulo: Brasiliense, 1981.

NASSER, David. *Falta alguém em Nuremberg. Torturas da polícia de Filinto Strubling Müller.* 4ª ed. Rio de Janeiro: Edições O Cruzeiro, 1966.

NEGRO, Antônio Luigi & SILVA, Sérgio (Orgs.). *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos: E. P. Thompson.* Textos Didáticos n° 10, vol. 2. Campinas: IFCH, fev. de 1998.

_____. *As peculiaridades dos ingleses e outros artigos.* Campinas: Ed. da UNICAMP, 2001.

NETTO, José Paulo. *Portugal: do fascismo à revolução.* Coleção Revisão n° 20. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1986.

O'DONELL, Fernando Talaia. *Osvaldo Aranha.* Volume 1. Porto Alegre: Garatuja/IEL-DAC/SEC, 1976.

ODÁLIA, Nilo. *O saber e a história.* Georges Duby e o pensamento historiográfico contemporâneo. São Paulo: Brasiliense, 1994.

OLIVEN, Ruben George. *A parte e o todo: a diversidade cultural do Brasil-Nação.* Petrópolis: Vozes, 1992.

OSÓRIO, Joaquim Luís. "Defesa da Constituição Rio-Grandense". In. *A filosofia política positivista I.* Coleção Textos Didáticos do Pensamento Brasileiro. Vol. XIV. Rio de Janeiro: PUC/Documentário/Conselho Federal de Cultura, 1979.

PAIM, Antônio. "Introdução". In. *A filosofia política positivista I.* Coleção Textos Didáticos do Pensamento Brasileiro. Vol. XIV. Rio de Janeiro: PUC/Documentário/Conselho Federal de Cultura, 1979.

PALMER, Bryan D. "Velhas posições/novas necessidades: história, classe e metanarrativa marxista". In. WOOD, Ellen Meiksins e FOSTER, John Bellamy (Orgs.). *Em defesa da história.* Marxismo e pós-modernismo. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1999.

PANDOLFI, Dulce Chaves. "Os anos 1930: as incertezas do regime". In. FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lúcília de Almeida Neves (Orgs.). *O Brasil Republicano.* O tempo do nacional-estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo. Livro 2. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira: 2003.

PARANHOS, Adalberto. *Dialética da dominação (Dominação ideológica e consciência de classe).* Campinas: Papirus, 1984.

_____. *O roubo da fala: origens da ideologia do trabalhismo no Brasil.* São Paulo: Boitempo, 1999.

PEREIRA, Márcia Guerra, FIGUEIREDO, Míriam Beatriz Collares e REZNIK, Luís. "A reconstituição do acervo". In. *DOPS: a lógica da desconfiança.* 2ª ed. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Justiça/APERJ, 1996.

PESAVENTO, Sandra. "História regional e transformação social". In. SILVA, Marcos A. da (Org.). *República em migalhas.* História regional e local. São Paulo: Marco Zero/CNPq, 1990.

_____. *Borges de Medeiros.* 2ª ed. Coleção Rio Grande Político. Porto Alegre: IEL, 1996.

_____. "Esta história que chamam micro". In. GUAZELLI, César A. B, PETERSEN, Sílvia R. F. SCHMIDT, Benito Bisso e XAVIER, Regina C. L. (Orgs.). *Questões de teoria e metodologia da história.* Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2000.

_____. *Uma outra cidade: o mundo dos excluídos no final do século XIX.* Coleção Brasiliana Novos Estudos, Volume 5. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2001.

PESAVENTO, Sandra Jatahy (Coord.) *Memória Porto Alegre: espaços e vivências.* 2ª ed., Porto Alegre: Ed. da UFRGS/Prefeitura de Porto Alegre, 1999.

PETERS, Edward. *Tortura.* São Paulo: Ática, 1985.

PETERSEN, Sílvia Regina Ferraz. "As greves no Rio grande do Sul". In. DACANAL, José Hildebrando e GONZAGA, Sergius (Orgs.). *RS: economia e política*, Porto Alegre: Mercado Aberto, 1979.

_____. "Cruzando fronteiras: as pesquisas regionais e a história operária brasileira". In. ARAÚJO, Ângela M. C. (Org.). *Trabalho, cultura e cidadania: um balanço da história social brasileira*. São Paulo: Scritta, 1997.

_____. *"Que a união operária seja nossa Pátria!": história das lutas dos operários gaúchos para construir suas organizações*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, Santa Maria: Ed. da UFSM, 2001.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. "Violência do Estado e classes populares". In. *Dados - Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais*. N° 22. Rio de Janeiro: IUPERJ, 1979.

_____. *Estratégias da ilusão*. A Revolução Mundial e o Brasil, 1922-1935. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

_____. "Violência, direitos humanos e democracia no Brasil: o reino da impunidade". In. ARAÚJO, Ângela M. C. (Org.). *Trabalho, cultura e cidadania*, São Paulo: Scritta, 1997.

PINHEIRO, Paulo Sérgio (Coord.). *O Estado autoritário e os movimentos populares*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

PINHEIRO, Paulo Sérgio e HALL, Michael M. *A classe operária no Brasil 1889-1930*. Documentos, vol. 1 – O movimento operário, São Paulo: Alfa-Ômega, 1979.

_____. *A classe operária no Brasil 1889-1930*. Documentos, vol. 2 – Condições de vida e de trabalho, relações com os empresários e o Estado. São Paulo: Brasiliense, 1981.

PINTO, Celi Regina J. *Positivismo: um projeto político alternativo (RS: 1889-1930)*. Porto Alegre: L&PM, 1986.

POLETTI, Ronaldo. *Constituições Brasileiras* - 1934. Vol. III. Brasília: Senado Federal/Ministério da Ciência e Tecnologia/Centro de Estudos Estratégicos, 1999.

POULANTZAS, Nicos. "O problema do Estado capitalista". In. BLACKBURN, Robin (Org.). *Ideologia e ciência social*. Ensaios críticos sobre a teoria social. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.

PRESTES, Anita Leocádia. *A Coluna Prestes*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1991.

_____. *Luiz Carlos Prestes e a Aliança Nacional Libertadora.* Os caminhos da luta antifascista no Brasil (1934-1935), Petrópolis, Vozes, 1997.

_____. *Tenentismo pós-30: continuidade ou ruptura?* Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

_____. *Da Insurreição Armada (1935) à "União Nacional" (1938-1945).* A virada tática do PCB. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.

PRESTES, Anita Leocádia e PRESTES, Lygia (Orgs.). *Anos Tormentosos: Luiz Carlos Prestes.* Correspondência da Prisão (1936-1945). Vol. III. Rio de Janeiro: Paz e Terra/APERJ, 2002.

PRESTES, Luiz Carlos. *Depoimento perante a Comissão de Inquérito sobre Atos Delituosos da Ditadura.* Rio de Janeiro: Vitória, 1948.

QUEIRÓS, César Augusto Bubolz. *O governo do Partido Republicano Rio-Grandense e a questão social (1895-1919).* Dissertação de Mestrado, Porto Alegre, UFRGS, 2000.

RANGEL, Carlos Roberto da Rosa. *Crime e Castigo: conflitos políticos no Rio Grande do Sul (1928-1938).* Série Dissertações n° 4. Passo Fundo: Ed. da UPF, 2001.

REINER, Robert. "A pesquisa policial no Reino unido: uma análise crítica". In. TONRY, Michael & MORRIS, Norval (Orgs.). *Policiamento moderno.* São Paulo: Ed. da USP, 2003.

REIS, José Carlos. "Da 'história global' à 'história em migalhas': o que se ganha, o que se perde?". In. GUAZELLI, César A. B, PETERSEN, Sílvia R. F., SCHMIDT, Benito Bisso e XAVIER, Regina C. L. (Orgs.). *Questões de teoria e metodologia da história.* Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2000.

RÉMOND, René. "O retorno do político". In. CHAVEAU, Agnès e TÉTARD, Philippe (Orgs.). *Questões para a história do presente.* Bauru: Ed. da USC, 1999.

REVERBEL, Carlos. *Assis Brasil.* 2ª ed. Coleção Rio Grande Político. Porto Alegre: IEL,1996.

RIBEIRO, José Augusto. *A Era Vargas. 1882-1950.* Vol. 1. Rio de Janeiro: Casa Jorge, 2001.

RIBEIRO, Maria Eurydice de Barros. "A volta da história política e o retorno da narrativa histórica". In. SWAIN, Tânia Navarro (Org.). *Histórias no plural.* Brasília: Ed. da UNB, 1994.

RODRIGUES, Jane de Fátima Silva. "História regional e local: problemas teóricos e práticos". In. *História & Perspectivas*. N° 16-17. Uberlândia: UFU, jan./dez. de 1997.

RODRIGUES, Francisco Pereira. *O Governicho e a Revolução Federalista*. Porto Alegre: Martins Livreiro, 1990.

RODRIGUES, Luiz Carlos. *Santa Maria nos trilhos da modernidade: uma experiência ferroviária (1885-1931)*. Dissertação de Mestrado, Santa Maria, MILA/UFSM, 2003.

RUDÉ, George. *Ideology and popular protest*. London: Lawrence and Wishart, 1980.

SÁ, Geraldo Ribeiro de. *A prisão dos excluídos: origens e reflexões sobre a pena privativa de liberdade*. Juiz de Fora: Ed. da UFJF, Rio de Janeiro: Diadorim, 1996.

SALLA, Fernando. *As prisões em São Paulo: 1822-1940*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 1999.

SAMET, Henrique. "Função de polícia política na I República". In. *Arquivo & História - Revista do Arquivo Público do Estado do Rio de Janeiro*. N° 1. Rio de Janeiro: APERJ, nov. de 1994.

_____. "Construção da brasilidade excludente". In. *DOPS: a lógica da desconfiança*. 2ª ed. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Justiça/APERJ, 1996.

SAMIS, Alexandre. *Clevelândia: anarquismo, sindicalismo e repressão política no Brasil*. São Paulo: Imaginário, Rio de Janeiro: Achiamé, 2002.

SANTOS, Viviane Teresinha dos. *Os seguidores do Duce: os italianos fascistas no estado de São Paulo - Módulo V - Italianos*. São Paulo: Arquivo do Estado de São Paulo/Imprensa Oficial, 2001.

SCHERER-WARREN, Ilse. *Movimentos sociais*. Um ensaio de interpretação sociológica. 3ª ed. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1989.

SCHILING, Voltaire. *Nazismo: breve história ilustrada*. 3ª ed. Coleção Síntese Universitária, n° 7. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1995.

SCHMIDT, Benito Bisso. "Sentimentos e história do movimento operário: quando os afetos encontram a política (Rio Grande do Sul, I República)". In. *História do Trabalho*. N° 5. Porto Alegre: Unidade Editorial da Secretaria Municipal de Cultura, 1999.

_____. *O Patriarca e o tribuno; caminhos, encruzilhadas, viagens e pontes de dois líderes socialistas - Francisco Xavier da Costa (187?-1934) e Carlos Cavaco (1879-1961)*. Tese de Doutorado, Campinas, IFCH-UNICAMP, 2002.

SCHNEIDER, Regina Portella. *Flores da Cunha: o último gaúcho lendário*. Porto Alegre: EST/Martins Livreiro, 1981.

SÊGA, Rafael. "História e política". In. *História: Questões & Debates*. N° 37. Curitiba: Ed. da UFPR, 2002.

SEGATTO, José Antônio. *A formação da classe operária no Brasil*. Série Revisão, N° 29. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

SEITENFUS, Ricardo. *A entrada do Brasil na Segunda Guerra Mundial*. Coleção História n°33. Porto Alegre: Ed. da PUC-RS, 2000.

SHEARING, Clifford D. "A relação entre policiamento público e policiamento privado". In. TONRY, Michael & MORRIS, Norval (Orgs.). *Policiamento moderno*. São Paulo: Ed. da USP, 2003.

SILVA, Ângelo José da. *A crítica operária à Revolução de 1930: comunistas e trotskistas*. Dissertação de Mestrado, Campinas, IFCH-UNICAMP, 1996.

SILVA, Carla Luciana. *Onda vermelha: imaginários anticomunistas brasileiros (1930-1934)*. Porto Alegre: Ed. PUC-RS, 2001.

SILVA, Cátia Inda. *Acesso à justiça: uma leitura dos direitos e da cidadania no Brasil Contemporâneo*. Coleção Primeira Versão n° 106. Campinas: IFCH/UNICAMP, jun. 2002.

SILVA, Evandro Lins e. *O salão dos passos perdidos*. Depoimento ao CPDOC. Rio de Janeiro: Ed. da FGV/Nova Fronteira.

SILVA, Francisco Teixeira da. *Operários sem patrões: os trabalhadores da cidade de Santos no entreguerras*. Campinas: Ed. da Unicamp, 2003.

SILVA, Fernando Teixeira da e COSTA, Hélio da. "Trabalhadores urbanos e populismo: um balanço dos estudos recentes". In FERREIRA, Jorge (Org.). *O populismo e sua história: debate e crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

SILVA, Mozart Linhares da, *Do império da lei às grades da cidade*, Coleção História, N° 15, Porto Alegre, Ed. da PUC-RS, 1997.

SILVA, Paulo do Couto e (Org.). *Origens da legislação trabalhista brasileira: exposição de motivos de Lindolfo Collor*. Porto Alegre: Fundação Paulo do Couto e Silva, 1990.

SILVA, Vera Alice Cardoso. "Regionalismo: o enfoque metodológico e a concepção histórica". In. SILVA, Marcos A. da (Org.). *República em migalhas*. História regional e local. São Paulo: Marco Zero/CNPq, 1990.

SILVA, Zélia Lopes da. *A Domesticação dos trabalhadores nos anos 1930*. São Paulo: Marco Zero, 1990.

_____. *A República dos anos 30*. A sedução do moderno: Novos atores em cena: industriais e trabalhadores na Constituinte de 1933-1934. Londrina: Ed. da UEL, 1999.

SILVA Jr., Adhemar Lourenço da. "Povo! Trabalhadores!: tumultos e movimento operário". In. ÁVILA, Maria de Fátima (Org.). *Porto Alegre: dissertações e teses*. Cadernos Porto & Vírgula n° 13, Porto Alegre: Unidade Editorial da Secretaria Municipal de Cultura, 1996.

SILVEIRA, Rosa Maria Godoy. "Região e história: questão de método". In. SILVA, Marcos A. da (Org.). *República em migalhas*. História regional e local. São Paulo: Marco Zero/CNPq, 1990.

SOARES, Mozart Pereira. *Júlio de Castilhos*. 2ª ed. Coleção Rio Grande Político, Porto Alegre: IEL, 1996.

SOUZA, Ismara Izepe de. *República Espanhola: um modelo a ser evitado*. Coleção Inventário DEOPS, Módulo IV – Espanhóis. São Paulo: Arquivo do Estado/Imprensa Oficial, 2001.

SOUZA, Luís Antônio Francisco de. "Autoridade, violência e reforma policial. A polícia preventiva através da historiografia de língua inglesa". In. *Estudos Históricos - Polícia*. Vol. 12, n° 22. Rio de Janeiro: CPDOC/ Ed. da FGV, 1998.

STEIN, Stanley J. *Origens e evolução da indústria têxtil no Brasil – 1850-1950*. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

STOTZ, Eduardo Navarro. "Sindicato dos Metalúrgicos e a construção da identidade coletiva do grupo operário (1917-1945)". In. RAMALHO, José Ricardo e SANTANA, Marco Aurélio (Orgs.). *Trabalho e tradição sindical no Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: DP&A/FAPERJ, 2001.

TAVARES, Rodrigo Rodrigues. *O porto vermelho: a maré revolucionária (1930-1951).* Coleção Inventário DEOPS, Módulo VI – Comunistas. São Paulo: Arquivo do Estado/Imprensa Oficial, 2001.

TELLES, Vera da Silva. "A 'nova questão social' brasileira: ou como as figuras de nosso atraso viraram símbolo da nossa modernidade". In. *Cadernos CRH.* Salvador: FFCH/UFBA, n° 30/31, jan./dez. 1999.

TENCA, Álvaro. *Razão e vontade político: o IDORT e a grande indústria nos anos 30.* Dissertação de Mestrado, Campinas, IFCH-UNICAMP, 1987.

THOMPSON, Edward Palmer. *A formação da classe operária inglesa - I. A árvore da liberdade.* 3ª ed. Coleção Oficinas da História, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

_____. *A formação da classe operária inglesa - III. A força dos trabalhadores.* 2ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

_____. *Senhores e caçadores: a origem da Lei Negra.* 2ª ed. Coleção Oficinas da História. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997.

_____. *Costumes em comum: estudos sobre a cultura popular tradicional.* São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

_____. "A peculiaridade dos ingleses e outros artigos". In. NEGRO, Antônio Luigi e SILVA, Sérgio (Orgs.). *Textos didáticos*, n° 10, vol. 1. Campina: IFCH/UNICAMP, 1998.

TRINDADE, Hélgio. *Integralismo: o fascismo brasileiro na década de 1930.* 2ª ed. São Paulo: Difel, 1979.

TRINDADE, Hélgio (Org.). *Poder Legislativo e autoritarismo no Rio Grande do Sul. 1981-1937.* Porto Alegre: Sulina, 1980.

TRONCA, Ítalo. *Revolução de 1930: a dominação oculta.* 9ª ed. Coleção Tudo é História, N° 42. São Paulo: Brasiliense, 1995.

VELLINHO, Moysés. *Capitania d'El Rey.* Aspectos polêmicos da formação Rio-Grandense. 2ª ed. Porto Alegre: Globo, 1970.

_____. *Fronteira.* Porto Alegre: Globo/Ed. da UFRGS, 1975.

VELLOSO, João Paulo dos Reis (Org.). *A questão social no Brasil.* São Paulo: Nobel, 1991.

VERGARA, Luiz. *Getúlio Vargas passo a passo: 1928 a 1945*. 2ª ed. Porto Alegre: AGE, 2000.

VÉSCIO, Luiz Eugênio. *O crime do Padre Sório*. Maçonaria e Igreja Católica no Rio Grande do Sul 1893-1928. Porto Alegre/Santa Maria, Ed. da UFRGS/Ed. da UFSM, 2001.

VIANNA, Marly de Almeida G. *Revolucionários de 35: sonho e realidade*. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

_____. "O PCB, a ANL e as insurreições de novembro de 1935". In. FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lúcília de Almeida Neves (Orgs.). *O Brasil Republicano*. O tempo do nacional-estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo. Livro 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. "A ANL (Aliança Nacional Libertadora)". In. MAZZEO, Antonio Carlos e LAGOA, Maria Izabel (Orgs.). *Corações vermelhos: os comunistas brasileiros no século XX*. São Paulo: Cortez, 2003.

VIANNA, Marly de Almeida G. (Org.). *Pão, terra e liberdade*. Memória do Movimento Comunista de 1935, Rio de Janeiro/São Carlos, Arquivo Nacional/Ed. da UFSCar, 1995.

WANDERLEY, Luiz Eduardo W. "A questão social no contexto da globalização: o caso latino-americano". In. CASTEL, Robert, WANDERLEY, Luiz Eduardo W. e BELFIORE-WANDERLEY, Mariangela. *Desigualdade e a questão social*. 2ª ed. São Paulo: EDUC, 2000,

WASSERMAN, Cláudia. *Palavras de presidente*. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2002.

WEBER, Beatriz Teixeira. *As artes de curar: medicina, religião, magia e positivismo na República Rio-Grandense – 1889-1928*. Bauru: Ed. da USC, Santa Maria: Ed. da UFSM, 1999.

WEBER, Regina. *Os inícios de industrialização em Ijuí*. Coleção Centenário de Ijuí. Ijuí: Livraria UNIJUÍ Editora, 1987.

_____. *Os operários e a colméia: trabalho e etnicidade no sul do Brasil*. Ijuí: Ed. da Unijuí, 2002.

WEINBERGER, Barbara. *The best police in the worl: na oral history of English Policing from the 1930s to the 1960s*, Aldershot:Brookfield, Hands:Ashgate Pub. Co., 1995.

WEINSTEIN, Barbara. *(Re) Formação da classe trabalhadora no Brasil (1920-1964).* São Paulo: Cortez, CDAPH-IFAN, Universidade de São Francisco, 2000.

WERNER, Ruth. *Olga Benário.* A história de uma mulher corajosa. São Paulo: Alfa-Ômega, 1989.

WAACK, William. *Camaradas: nos arquivos de Moscou: a história secreta da revolução brasileira de 1935*, São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

WOLFE, Joel. *Working Women, working men. São Paulo and the rise of Brazil's Industrial working class, 1900-1955.* Durham/London: Duke University Press, 1993.

WYKES, ALAN. *Himler - História Ilustrada da 2ª Guerra Mundial.* Coleção Líderes n° 8. Rio de Janeiro: Renes, 1975.

XAVIER, Marília. "Antecedentes institucionais da polícia política". In. *DOPS: a lógica da desconfiança.* 2ª ed. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Justiça/APERJ, 1996.

XERRI, Eliana Gasparini. *Uma incursão ao movimento operário de Rio Grande no início do século XX.* Dissertação de Mestrado, Porto Alegre, PUC-RS, 1996.

YAMAMOTO, Oswaldo Hajime. *Marx e o método.* São Paulo: Moraes, 1994.

ZAIDAN FILHO, Michel. "Aspectos da legislação social na Primeira República". In. *Clio - Revista de Pesquisa Histórica.* Vol. 1, N° 13. Recife: Ed. da UFPE, 1990.